SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 06 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3931

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMNOR - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE MINAS

ASSOCIAÇÃO
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE MINAS – AMNOR.

Aos sete dias do mês de novembro de 2024, às 14:00 horas, na Avenida São João Paulo II nº 1680, Bairro Paracatuzinho, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral, os Chefes dos Poderes Executivos dos Entes Federados abaixo nominados, os quais ratificaram por meio de lei o Protocolo de Intenções, para discussão e aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Dos Municípios do Noroeste De Minas – CINF-AMNOR, quais sejam: **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro na cidade de Buritis-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor Keny Soares Rodrigues, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 10.376-30 SSP-DF, inscrito no CPF/MF nº: 385.174. 691-00, residente e domiciliado na Fazenda Buritis – Zona Rural - Buritis/MG; **MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 01.603.707/0001-55, com sede na Praça São José, s/n, Centro de Cabeceira Grande-MG, neste ato representado; representado pelo Procurador-Geral do Município Kayo César Ribeiro de Melo, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.406.533 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 020.112.171-99; residente e domiciliado na Rua Palmital nº 423, Centro, na cidade de Cabeceira Grande-MG; **MUNICÍPIO DE FORMOSO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 18.125.153/0001-20, com sede na Rua Vicente de Moura nº 363, Centro, na cidade de Formoso-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor Dinarte Henrique Guedes de Ornelas, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 1.277. 677 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº: 453.333.786-49, residente e domiciliado na Rua Avenida Presidente Castelo Branco nº 600, Centro, na Cidade de Formoso-MG; **MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 18.277.947/0001-00, com sede na Rua Dr. Cândido Ulhôa nº 250, Centro de Guarda-Mor-MG, neste ato representado pelo; representado pelo Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente, o senhor Eromar Gonçalves Pinheiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: MG-10.504.454 SSP/MG; inscrito no CPF/MF nº 695. 909.666-91, residente e domiciliado na Rua Patos de Minas n° 200, Bairro JK, na cidade de Guarda Mor/MG. **MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.097.454/0001-28, com sede na Rua Manoel Calango nº 172, Centro, na cidade de Lagoa Grande-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Edson Sabino de Lima, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil nº RG nº MG-4.254.150, inscrito no CPF/MF nº 691.196.276-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Carlos Moreira nº 81, Centro, na cidade de Lagoa Grande-MG; **MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 01.593.752/0001-76, com sede na Rua Natalício nº 560, Centro de Natalândia-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor Geraldo Magela Gomes, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: MG-10.660.491 SSP/MG; inscrito no CPF/MF nº 036.608.486-03, residente e domiciliado na Rua Brasil nº 195, Centro, na cidade de Natalândia-MG; **MUNICÍPIO DE PARACATU**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 18.278.051/0001-45, com sede na Avenida São João Paulo II nº 2.045, Bairro Paracatuzinho, na cidade de Paracatu-MG, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Altanir Nunes Santos Júnior, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº MG-19.425.828 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 131.486.166-26, residente na Rua Geraldo de Oliveira Melo nº 350, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Paracatu-MG. **MUNICÍPIO DE VARJÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.609.780/0001-34, com sede na Rua Vasco Ribeiro nº 345, Centro, na cidade de Varjão de Minas-MG, neste ato representado pela Prefeita Municipal a senhora Teresinha Silvério de Melo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº: MG-388.646, inscrita no CPF/MF nº 255.617.236-34, residente e domiciliada na Rua Francisco Mariano Gomes, 277, Centro de Varjão de Minas-MG; Iniciado os trabalhos a senhora Marília Nicole Superintendente Administrativa da AMNOR, iniciou apresentando a pauta de reunião contendo os seguintes assuntos a serem deliberados: 1º) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE MINAS – CINF-AMNOR; 2º) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE MINAS CINF-AMNOR; 3º) APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO PELA DIRETORIA DO CONSÓRCIO DO DIRETOR EXECUTIVO PARA O CONSÓRCIO. Em seguida, informou que os Municípios de Buritis, Cabeceira Grande, Formoso, Guarda-Mor, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Varjão de Minas, através de suas Câmaras de Vereadores ratificaram o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios do Noroeste de Minas CINF-AMNOR, aprovado em assembleia no dia 16/05/2024, razão pela qual foi convocada a presente assembleia geral para criação e aprovação do estatuto do CINF AMNOR, com eleição e posse da diretoria e conselho fiscal. Informou, ainda, que foi elaborada minuta do referido Estatuto para análise e discussão, cuja minuta foi entregue à todos os representantes legais dos municípios presentes para leitura e acompanhamento. Após lido e discutido o Estatuto foi aprovado por unanimidade, passando a fazer parte integrante desta Ata, independente de transição. Em decorrência da aprovação, foi deliberado, aprovado, ratificado e criado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE MINAS – CINF AMNOR**, com nome fantasia de CINF – AMNOR, como pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, vigorando por prazo indeterminado, integrado pelos municípios de Buritis, Cabeceira Grande, Formoso, Guarda-Mor, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Varjão de Minas, que terá como sede na

Avenida São João Paulo II nº 1680 – sala nº 03 Diretoria Técnica, Bairro Paracatuzinho, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.603-401. Em seguida, passou-se ao segundo assunto da pauta, qual seja, a Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, nos termos do artigo 15 do Estatuto do CINF-AMNOR. De acordo com o Estatuto a diretoria é constituída por dois membros, os quais sejam o Presidente, Vice Presidente e do Conselho Fiscal com 03 membros, entre membros titulares e suplementes na forma do artigo 15 Foi deliberado em assembleia que diretoria e conselho fiscal, eleitos nesta assembleia teriam mandato apenas até 31/01/2025, em decorrência dos finais de mandatos dos prefeitos municipais. Na sequência foi apresentada apenas uma chapa para a Diretoria, sendo esta chapa eleita por aclamação. A Diretoria ficou assim constituída: PRESIDENTE: EDSON SABINO DE LIMA, Prefeito de Lagoa Grande, VICE-PRESIDENTE: ELDSON AMORIM DUARTE, Prefeito de Cabeceira Grande. Da mesma forma e na sequência, passou-se então, a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 15 do Estatuto do CINF-AMNOR, o qual que ficou constituído: MEMBROS TITULARES: Dinarte Henrique Guedes de Ornelas, Prefeito Municipal de Formoso; José Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Guarda Mor; Geraldo Magela Gomes, Prefeito Municipal de Natalândia; Igor Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Paracatu e Terezinha Silvério de Melo, Prefeita Municipal de Varjão de Minas. Na sequência, os eleitos aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal foram declarados empossados em seus respectivos cargos. Após a posse, a diretoria eleita indicou o Sr. Antonio Geraldo de Sá Guimarães Cabral, brasileiro, casado, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, inscrito no CREA sob o n. 53.141/D MG, inscrito no CPF sob o n. 715.855.836-34, portador da Cédula de Identidade n. M-022.125/SSPMG para aprovação pela assembleia para exercício do cargo de Diretor Executivo do Consórcio. Posto em pauta a indicação foi aprovada por unanimidade, e, na sequência o Prefeito Municipal de Lagoa Grande o senhor Edson Sabino de Lima, fazendo o uso da palavra como Presidente eleito do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios do Noroeste de Minas - CINF AMNOR, agradeceu a todos e reforçou a importância de manter a união das entidades AMNOR e CINF-AMNOR. Em seguida, foi declarada encerrada a primeira Assembleia do CINF-AMNOR. Nada mais havendo a relatar, eu, Marília Nicole Batista Oliveira, Superintendente Administrativa da AMNOR, que secretariei os trabalhos da assembleia, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Diretor Executivo e pelo Presidente, sendo considerada a lista de presença dos demais participantes. Paracatu/MG, 07 de novembro de 2024.

Publicado por:
Marília Nicole Batista Oliveira
Código Identificador:CB19AF7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS CADASTRO 0324/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0324/2024.
O Município de Tarumirim – MG no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **EMPREENDIMENTO TARUMIRIM MG – SPE LTDA** , CNPJ/CPF: **48.706.364/0001-18**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO COM DAIA** – Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental, processo administrativo nº 01538/2024 vinculado ao processo de licenciamento ambiental, para exercer a atividade principal **E-04-01-4**, com descrição **LOTEAMENTO DE SOLO URBANO, EXCETO DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES**, potencial poluidor geral M, classe 2, porte P , e critério locacional (zero), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 250/2024, estabelecida em Loteamento Aurora Imperial, s/nº quadras de 1 a 8, área de Expansão urbana no Município de Tarumirim no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°18'23.17" e Longitude: 42°0'12.52", conforme processo administrativo nº 01010/01011/2023/0012/01538/2024/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO N°. 0324/2024. [X] Com Condicionante. [ ] Sem condicionante.
Validade desta licença: 10 (dez anos), com vencimento em 18/12/2034.
Tarumirim, MG, 18 dezembro de 2024.

LAÍS DE PAULA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAT

VERSO
Processo N°: 01010/01011/2023/0012/1538/2024/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
ATIVIDADE SECUNDARIA: E-05-03-7, com descrição de **DRAGAGEM PARA DESASSOREAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA**, potencial poluidor geral M, Classe 2, porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 250/2024, estabelecida em Loteamento Aurora Imperial, S/Nº quadras de 1 A 8, Área de expansão Urbana no Município de Tarumirim no Estado De Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°18'23.17" e Longitude: 42°0'12.52", conforme processo administrativo Nº 01010/01011/2023/0012/1538/2024/CIMVA.
DAS CONDICIONANTES:
ESTE PROCESSO N°: 01010/01011/2023/0012/1538/2024/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 18 DEZEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TARUMIRIM- MG.
ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:8A7392EB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS RAS 0110/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS RAS N°.0110/2024

O Município de Santana do Paraiso – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **AREAL NAQUE LTDA**, CNPJ/CPF: **00.662.840/0006-24** o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS/RAS**, para exercer a atividade de **F-05-18-1**, com descrição de **ÁREAL DE TRIAGEM TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TRANSITÓRIO E OU RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO DE CIVIL E VOLUMOSOS**, capacidade de recebimento 290 m³/dia, potencial poluidor geral M, classe 3, porte M, critério locacional resultante 0 (zero) , enquadrada na DN COPAM 250 de 2024, estabelecido na Fazenda Bandeirantes, s/nº, Bairro Zona Rural, no Município de Santana do Paraíso no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude 19°26'28.29'' e Longitude 42°30'50.54'', conforme processo administrativo nº 01596/01597/2022/01553/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS RAS N°. 0110/2024 [x] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.

Validade desta licença 10 (DEZ) anos, vencimento em 19/12/2034.

Santana do Paraiso, MG, 19 de dezembro de 2024.

SANDRA ALVES PEREIRA
Diretora de Meio Ambiente

VERSO

PROCESSO N°: 01596/01597/2022/01553/2023/CIMVA.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
DAS CONDICIONANTES
ESTE PROCESSO N°: 01596/01597/2022/01553/2023/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS/RAS, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA Nº 006/2024 DE DECISÃO DA 15ª REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAÍSO- MG.
ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO/ADENDO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:968AF8DA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAC 2 LOC 0002/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAC2 LOC N°. 0002/2024

O Município de Taparuba – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **CACHAÇA MURIQUI LTDA**, CNPJ/CPF: **36.065.927/0001-57**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAC2 LOC - AMPLIAÇÃO**, para exercer a atividade de **D-02-02-1**, com descrição de **FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE**, Capacidade instalada antes da ampliação: 790 L de produto/dia e Capacidade instalada após ampliação: 10.000 L de produto/dia, classe 4, porte G, e critério locacional 1 (UM), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 250/2024, estabelecida na Fazenda Santa Clara, Estrada Taparuba a Mutum KM 01, s/nº, Zona Rural no Município de Taparuba no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude: 19°45'6,07'' e longitude: 42°35'47,37'', conforme processo administrativo nº 01127/01128/2024/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAC LOC N°. 0002/2024
[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (dez anos), vencimento em 20/12/2034.
Taparuba, MG, 20 de dezembro 2024.

DOUGLAS DE ALMEIDA PRATA SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, E PRESIDENTE DO CODEMA
VERSO
PROCESSO N°: 01127/01128/2024/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
ESTE PROCESSO N°: 01127/01128/2024/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAC2 LOC, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO DA 02ª REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TAPARUBA - MG.
ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER/ADENDO TECNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:0DAB06B3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAC 2 LOC 0001/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAC2 LOC N°. 0001/2024

O Município de Iapu – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou

o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **JTA MADEIRAS LTDA- ME**, CNPJ/CPF: 05.199.292/0001-57, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAC2 LOC** para exercer a atividade de **B-10-07-0**, com descrição de **TRATAMENTO QUÍMICO PARA PRESERVAÇÃO DE MADEIRA**, produção nominal 25.000 m³/ano, potencial poluidor geral G, classe 4, porte P e critério locacional 01 (UM), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 250/2024, estabelecida na Rodovia BR – 458, KM 104, s/n, Zona Rural no Município de Iapu/MG no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográfica Latitude 19°50'31,34"S e Longitude 42°18'48,7"O, conforme processo administrativo nº 1548/1549/2021/0614/0615/2022/0145/2024/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAC2 LOC N°. 0001/2024

[X] Com Condicionante. [ ] Sem condicionante

Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 18/12/2034.

Iapu, MG, 18 de dezembro de 2024.

***JOSÉ PEREIRA VIANA* –**
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO

PROCESSO N°: 01548/01549/2021/0614/0615/2022/0145/2024/CIMVA

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DAS CONDICIONANTES:

ESTE PROCESSO N°:1548/1549/2021/0614/0615/2022/0145/2024/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAC2 LOC, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO DA 01ª REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE IAPU - MG.

ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:84B507DE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS CADASTRO AMPLIAÇÃO 0059/2020/0323/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO AMPLIAÇÃO N°. 0059/2020/0323/2024

O Município de Iapu, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **POSTO PAPA LEGUAS II LTDA**, CNPJ/CPF: **08.646.781/0001-06**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO AMPLIAÇÃO**, para exercer a atividade de **F-06-01-7**, com descrição de **POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO**, capacidade de armazenamento após ampliação 65 m3, potencial poluidor degradador geral M, classe 2, porte P e critério locacional (zero), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 250/2024, estabelecida à Rodovia BR 458 KM 107, s/nº, no Centro, no Município de IAPU, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°23'39.6" e Longitude: 42°12'26.9'', conforme processo administrativo nº 0413/0414/0649/2020/0367/0368/2024/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO AMPLIAÇÃO N°. 0059/2020/0323/2024

[X] Com Condicionante. [ ] Sem condicionante

Validade desta licença: 5 anos 7 meses 24 dias com vencimento em 18/12/2030.

Iapu, MG, 18 de dezembro de 2024.

***JOSÉ PEREIRA VIANA* –**
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO

PROCESSO N°: 0413/0414/0649/2020/0367/0368/2024/CIMVA

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DAS CONDICIONANTES:

ESTE PROCESSO N°: 0413/0414/0649/2020/0367/0368/2024/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS CADASTRO AMPLIAÇÃO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO DA 01ª REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE IAPU - MG.

ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:6795CAA9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS CADASTRO 0322/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0322/2024.

O Município de Tarumirim – MG no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos

constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - COPASA**, CNPJ/CPF: 17.281.106/0221-91, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade de **E-03-04-2**, com descrição de **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO**, vazão de água tratada requerida: 24 L/s e quantidade atual utilizada 20 L/s, potencial poluidor geral P, classe 1, porte P , e critério locacional (zero), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 250/2024, estabelecida na Rua da Caixa D'Água, s/nº, Bairro Centro no Município de Tarumirim no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°16'44" e Longitude: 42°0'49", conforme processo administrativo nº 0984/0985/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - Nº 0322/2024. [X] Com Condicionante. [ ] Sem condicionante

Validade desta licença: 10 (Dez anos), com vencimento em 17/12/2034.

Tarumirim, MG, 17 dezembro de 2024.

LAÍS DE PAULA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAT

VERSO

Processo N°:0984/0985/2023/CIMVA

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DA CONDICIONANTE

ESTE PROCESSO N°: 0984/0985/2023/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO DA 01ª REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TARUMIRIM- MG.

ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:2FC2C229

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS CADASTRO CORRETIVO 0325/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO CORRETIVO N°. 0325/2024

O Município de Santana do Paraiso – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede **RESERVA QUINTAS DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A**, CNPJ/CPF: **27.384.862/0001-11**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS CADASTRO CORRETIVO** para exercer a atividade de **E-04-01-4,** com descrição **LOTEAMENTO DE SOLO URBANO, EXCETO DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES**, área total: 39,340 ha, potencial poluidor geral M, classe 2, porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 250/2024, estabelecida na Fazenda Ipanema – Área de Expansão Urbana, s/nº, Bairro Zona de Desenvolvimento Estratégico - ZDE, no Município de Santana do Paraíso no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude X: 760.450,00 e Longitude Y: 850.450,00, conforme processo administrativo nº 01155/01156/2022/003/004/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO CORRETIVO N°. 0325/2024

[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.

Validade desta licença 10 (dez anos), vencimento em 19/12/2034.

Santana do Paraiso, MG, 19 de dezembro de 2024.

SANDRA ALVES PEREIRA
Diretora de Meio Ambiente

VERSO

PROCESSO N°: 01155/01156/2022/003/004/2023/CIMVA.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DAS CONDICIONANTES

ESTE PROCESSO N°: 01155/01156/2022/003/004/2023/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS CADASTRO CORRETIVO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA Nº 007/2024 DE DECISÃO DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAÍSO-MG.

ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO/ADENDO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:32310C4F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS 0582/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0582/2024

O Município de Caratinga, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais,

prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **L F DE FREITAS ME** , CNPJ/CPF: **23.090.174/0001-98**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-02-05-00** com descrição de **COMÉRCIO COM SEGMENTO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGRÍCOLAS EM GERAL**, área útil: 256,05 m², potencial poluidor geral M, classe 3, porte M e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecido Avenida João Caetano do Nascimento, n° 396, Bairro limoeiro, no Município de Caratinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°47'38,74" e Longitude: 42°08'14,87", conforme processo administrativo nº 01103/01104/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°.0582/2024

[ ] Com Condicionante. [X] Sem condicionante

Validade desta licença: 03 (três anos), com vencimento em 03/12/2027.

Caratinga, MG, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

VERSO

PROCESSO N°: 01103/01104/2021/CIMVA

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:83C485EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
AMBASP-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO SAPUCAÍ

EXTRATO – TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA AMBASP/CIMBASP PARA O BIÊNIO 2024/2025.

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, tomaram posse os membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Ambasp/Cimbasp para o biênio 2024/2025 às 14 horas no salão de eventos do Inprev - Varginha situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro , 312 – Vila Paiva – Varginha/MG:

DIRETORIA

PRESIDENTE:

Leonardo Vinas Ciacci – Prefeito Municipal de Varginha

1º VICE-PRESIDENTE:

Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal de Santana da Vargem

2º VICE PRESIDENTE:

Lázaro Roberto Silva – Prefeito Municipal de Campanha

CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS

PRESIDENTE: Enéias Machado de Souza – Prefeito Municipal de São Bento Abade

MEMBROS:

Flaviano Américo Ribeiro – Prefeito Municipal de Monsenhor Paulo

Nirlei Cristiani – Prefeito Municipal de Ilicínea

CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTES:

José Odair da Silva – Prefeito Municipal de Cordislândia

Pedro Gonçalves Filho – Prefeito Municipal de Carvalhópolis

Juliano Pereira da Silva – Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira.

Publicado por:
Douglas Mendes Morais
Código Identificador:32629C12

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMBASP e DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIMBASP. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com início às 12 horas, na sede do CISSUL, sito à Avenida Alberico Petrin nº 11, Imaculada Conceição III , Varginha/MG, 37070-470, deu-se a abertura da Quadragésima Quinta Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP e da Quarta Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, pelo Presidente da AMBASP/CIMBASP, José Antônio de Carvalho, Prefeito de Carvalhópolis, convocadas nos termos do estatutos vigentes. Foram colocadas as atas extraordinárias anteriores para aprovação e as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade a reunião, foi verificada a existência de quórum, a reunião contou com as presenças dos seguintes Prefeitos dos municípios associados/consorciados: Lázaro Roberto Silva, Prefeito de Campanha; José Antônio de Carvalho, Prefeito de Carvalhópolis; Nirlei Cristiani, Prefeito de Ilicínea; José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem; Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade e Vérdi Lúcio Melo, Prefeito de Varginha; e dos Prefeitos eleitos e diplomados: Lázaro Roberto Silva, Prefeito de Campanha; Juliano Pereira da Silva, Prefeito de Carmo da Cachoeira; Pedro Gonçalves Filho, Prefeito de Carvalhópolis; Nirlei Cristiani, Prefeito de Ilicínea; Flaviano Américo Ribeiro, Prefeito de Monsenhor Paulo; Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem; Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade e Leonardo Vinhas Ciacci, Prefeito de Varginha; Tarcísio Valkimar Batista, Secretário Executivo da AMBASP/CIMBASP e demais presentes. Após cumprimentar a todos, o Presidente da AMBASP/CIMBASP, José Antônio de Carvalho, declarou instalada a presente Assembleia, dando início ao processo de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AMBASP/CIMBASP para os exercícios de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis, havendo a apresentação da "chapa 01", chapa única concorrente para Diretoria e Conselho Fiscal, que foi registrada tempestivamente, nos termos dos estatutos vigentes pelo Prefeito eleito de Varginha, Leonardo Vinhas Ciacci. Os Prefeitos presentes, em elogiável consenso, aclamaram a chapa apresentada que ficou assim constituída, segundo decisão do plenário. A Diretoria e o Conselho Fiscal da AMBASP: DIRETORIA - PRESIDENTE: Leonardo Vinhas Ciacci, **Prefeito de Varginha**; 1º VICE-PRESIDENTE: Argemiro Rodrigues Galvão, **Prefeito de Santana da Vargem**; 2º VICE-PRESIDENTE: Lázaro Roberto Silva, **Prefeito de Campanha** e para o CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS: 1º MEMBRO - PRESIDENTE: Enéias Machado de Souza, Prefeito de **São Bento Abade;** 2º MEMBRO: Flaviano Américo Ribeiro, Prefeito de **Monsenhor Paulo**; 3º MEMBRO: Nirlei Cristiani, **Prefeito de Ilicínea** e os MEMBROS SUPLENTES: 1º MEMBRO: José Odair da Silva, **Prefeito de Cordislândia**; 2º MEMBRO: Pedro Gonçalves Filho, **Prefeito de Carvalhópolis**; 3º MEMBRO: Juliano Pereira da Silva, Prefeito de **Carmo da Cachoeira.** A Diretoria e o Conselho Fiscal do CIMBASP ficaram assim constituídos: PRESIDENTE: Leonardo Vinhas Ciacci, **Prefeito de Varginha**; 1º VICE-PRESIDENTE: Argemiro Rodrigues Galvão, **Prefeito de Santana da Vargem**; 2º VICE-PRESIDENTE: Lázaro Roberto Silva, **Prefeito de Campanha** e para o CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS: 1º MEMBRO - PRESIDENTE:

Enéias Machado de Souza, Prefeito de **São Bento Abade;** 2º MEMBRO: Flaviano Américo Ribeiro, Prefeito de **Monsenhor Paulo**; 3º MEMBRO: Nirlei Cristiani, **Prefeito de Ilicínea** e os MEMBROS SUPLENTES: 1º MEMBRO: José Odair da Silva, **Prefeito de Cordislândia**; 2º MEMBRO: Pedro Gonçalves Filho, **Prefeito de Carvalhópolis**; 3º MEMBRO: Juliano Pereira da Silva, Prefeito de **Carmo da Cachoeira.** Em seguida, conforme determinação estatutária, ficou definido que a posse dos membros eleitos se dará no dia 02/01/2025, às 14 horas, no auditório do INPREV/Varginha. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Rosana de Fátima Venga Costa e Silva, redigi e Rosemary Aparecida Venga, transcreveu a presente Ata que, após sua leitura e aprovação por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente da AMBASP/CIMBASP, pelos Prefeitos eleitos e diplomados, e pelo Secretário Executivo da AMBASP/CIMBASP.

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO
Prefeito de CARVALHÓPOLIS e Presidente da AMBASP/CIMBASP – 12 de dezembro a 31 de dezembro de 2024

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA AMBASP – 2025 e 2026

Leonardo Vinhas Ciacci
PRESIDENTE – Prefeito de Varginha
Brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-2.955.382 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 571.338.676-72, residente e domiciliado na Rua Wencesalu Bráz, 466, Centro – Varginha - MG, CEP: *37002-081*

Argemiro Rodrigues Galvão
1º VICE-PRESIDENTE – Prefeito de Santana da Vargem
Brasileiro, casado, empresário, portador do RG 7.364.468 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 721.104.148-04, residente e domiciliado na Rua Luiz Furtado de Abreu, 610, Centro – Santana da Vargem – MG, CEP: 37.195-000.

Lázaro Roberto Silva
2º VICE-PRESIDENTE – Prefeito de Campanha
Brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-8.036.184, inscrito no CPF sob o nº 681.769.536-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Lisboa de Carvalho, 21, Campanha – MG, CEP: 37400-000

CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS:

Enéias Machado de Souza
1º MEMBRO – PRESIDENTE: Prefeito de São Bento Abade
Brasileiro, casado, gestor público, portador do RG MG 13.811.280, inscrito no CPF sob o nº 073.086.796-08, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marques Arantes, 29 – Centro – São Bento Abade, CEP.: 37414-000

Flaviano Américo Ribeiro
2º MEMBRO – Prefeito de Monsenhor Paulo
Brasileiro, casado, médico, portador do RG M-6.136.814, inscrito no CPF sob o nº 918.472.576-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente, 54 – Centro, Monsenhor Paulo, CEP.: 37405-000

Nirlei Cristiani
3º MEMBRO – Prefeito de Ilicínea
Brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 17.882.634 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 458.236.426-87, residente e domiciliado na Av. José Orlando Mendes, 13, Bairro Bela Vista, Ilicínea - MG, CEP: 37.175-000

CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTES:

José Odair da Silva
1º MEMBRO – Prefeito de Cordilândia
Brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG 10.579.965, inscrito no CPF sob o nº 957.186.646-68, residente e domiciliado na Praça Antônio Penha, 22 – Centro, Cordislândia –MG, CEP: 37498-000

Pedro Gonçalves Filho
2º MEMBRO – Prefeito de Carvalhópolis
Brasileiro, casado, agricultor, portador do RG M-5.228.284, inscrito no CPF sob o nº 799.721.016-49, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pereira de Macedo, 59 – Centro – Carvalhópolios – MG, CEP: 37760-000

Juliano Pereira da Silva
3º MEMBRO – Prefeito de Carmo da Cachoeira
Brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG MG-12.278.739 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 049.316.226-74, residente e domiciliado na Zona Rural, Sítio do Cipó, Carmo da Cachoeira – MG, CEP: 37225-000

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CIMBASP - 2025 e 2026:

Leonardo Vinhas Ciacci
PRESIDENTE – Prefeito de Varginha
Brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-2.955.382 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 571.338.676-72, residente e domiciliado na Rua Wencesalu Bráz, 466, Centro – Varginha - MG, CEP: *37002-081*

Argemiro Rodrigues Galvão
1º VICE-PRESIDENTE – Prefeito de Santana da Vargem
Brasileiro, casado, empresário, portador do RG 7.364.468 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 721.104.148-04, residente e domiciliado na Rua Luiz Furtado de Abreu, 610, Centro – Santana da Vargem – MG, CEP: 37.195-000.

Lázaro Roberto Silva
2º VICE-PRESIDENTE – Prefeito de Campanha
Brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-8.036.184, inscrito no CPF sob o nº 681.769.536-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Lisboa de Carvalho, 21, Campanha – MG, CEP: 37400-000

CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS:

Enéias Machado de Souza
1º MEMBRO – PRESIDENTE: Prefeito de São Bento Abade
Brasileiro, casado, gestor público, portador do RG MG 13.811.280, inscrito no CPF sob o nº 073.086.796-08, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marques Arantes, 29 – Centro – São Bento Abade, CEP.: 37414-000

Flaviano Américo Ribeiro
2º MEMBRO – Prefeito de Monsenhor Paulo
Brasileiro, casado, médico, portador do RG M-6.136.814, inscrito no CPF sob o nº 918.472.576-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente, 54 – Centro, Monsenhor Paulo, CEP.: 37405-000

Nirlei Cristiani
3º MEMBRO – Prefeito de Ilicínea
Brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 17.882.634 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 458.236.426-87, residente e domiciliado na Av. José Orlando Mendes, 13, Bairro Bela Vista, Ilicínea - MG, CEP: 37.175-000

CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTES:

José Odair da Silva
1º MEMBRO – Prefeito de Cordislândia
Brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG 10.579.965, inscrito no CPF sob o nº 957.186.646-68, residente e domiciliado na Praça Antônio Penha, 22 – Centro, Cordislândia –MG, CEP: 37498-000

Pedro Gonçalves Filho
2º MEMBRO – Prefeito de Carvalhópolis
Brasileiro, casado, agricultor, portador do RG M-5.228.284, inscrito no CPF sob o nº 799.721.016-49, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pereira de Macedo, 59 – Centro – Carvalhópolios – MG, CEP: 37760-000

Juliano Pereira da Silva

3º MEMBRO – Prefeito de Carmo da Cachoeira
Brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG MG-12.278.739 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 049.316.226-74, residente e domiciliado na Zona Rural, Sítio do Cipó, Carmo da Cachoeira – MG, CEP: 37225-000

TARCÍSIO VALKIMAR BATISTA
Secretário Executivo da AMBASP/CIMBASP

ROSANA DE FÁTIMA VENGA COSTA E SILVA
Secretária da Mesa

Publicado por:
Douglas Mendes Morais
Código Identificador:F6068E72

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 074/2024

Processo Licitatório nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, denominado órgão gerenciador e **CONTRATANTE** e a Empresa **RM TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.300.282/0001-21**,** denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato nº 074/2024 para a prestação de serviços de MÁQUINAS E CAMINHÕES para o Município de **SOLEDADE DE MINAS**, decorrente do Processo Licitatório nº 053/2023 e Credenciamento Público de nº 009/2023. O valor do contrato é de R$ 47.196,60(Quarenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).
Caxambu, 20 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:E74DC769

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 074/2024

Processo de Licitação nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, doravante denominado **CONTRATADO** e o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.235/0001-14, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LÚCIO ANTÔNIO ALVES** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** MÁQUINAS E CAMINHÕES com a Empresa Credenciada **RM TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.300.282/0001-21, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor de R$ 48.656,70(Quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta seis reais e setenta centavos).

Caxambu, 20 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presiente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9AAD9920

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 075/2024

Processo de Licitação nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, doravante denominado **CONTRATADO** e o **MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.806/0001-45, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** MÁQUINAS E CAMINHÕES com a Empresa Credenciada **LS LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.710.921/0001-73, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor de R36.021,85 (trinta e seis mil, vinte um reais e oitenta e cinco centavos).

Caxambu, 22 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presiente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:1342F7AD

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 075/2024

Processo Licitatório nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, denominado órgão gerenciador e **CONTRATANTE** e a Empresa **LS LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.710.921/0001-73**,** denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato nº 075/2024 para a prestação de serviços de MÁQUINAS E CAMINHÕES para o Município de **PASSA QUATRO**, decorrente do Processo Licitatório nº 053/2023 e Credenciamento Público de nº 009/2023. O valor do contrato é de R$ 34.941,30 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
Caxambu, 22 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:617076C3

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 076/2024

Processo de Licitação nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, doravante denominado **CONTRATADO** e o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.235/0001-14, neste ato representado

por seu Prefeito Municipal, Senhor **LÚCIO ANTÔNIO ALVES,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** MÁQUINAS E CAMINHÕES com a Empresa Credenciada **JHONNY TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.199.652/0001-16, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$70.329,60 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 27 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presiente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:F9575E58

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 076/2024

Processo Licitatório nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, denominado órgão gerenciador e **CONTRATANTE** e a Empresa **JHONNY TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.199.652/0001-16**,** denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato nº 076/2024 para a prestação de serviços de MÁQUINAS E CAMINHÕES para o Município de **SOLEDADE DE MINAS**, decorrente do Processo Licitatório nº 053/2023 e Credenciamento Público de nº 009/2023. O valor do contrato é de R$ 68.220,00 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.
Caxambu, 27 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:FF9D2F04

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 078/2024

Processo de Licitação nº 003/2024
Credenciamento Público de nº 002/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, doravante denominado **CONTRATADO** e o **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE PARA** a prestação serviços de médico veterinário para castração de animais(cães e gatos) fêmeas e machos em clínica veterinária especializada, com fornecimento de materiais, medicamentos anestésicos injetáveis e inalatórios, medicamentos pós cirúrgicos injetáveis, instrumental cirúrgico, para ovariosalpingohisterectomia (osh) e orquiectomia para o Município de **CRUZÍLIA.**
O valor total do contrato é de R$ 35.683,47 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). As despesas serão amparadas por dotações próprias do município.
Caxambu,27 de maio de 2024

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:F2060A32

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 002/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por seu Presidente, Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, denominado órgão gerenciador e a Empresa Credenciada **LARA DE SOUZA ARANTES** inscrita no CNPJ sob o n° 10.730.931/0001-07, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 078/2024, para a prestação de serviços de médico veterinário para castração de animais (cães e gatos) fêmeas e machos em clínica veterinária especializada, com fornecimento de materiais, medicamentos anestésicos injetáveis e inalatórios, medicamentos pós cirúrgicos injetáveis, instrumental cirúrgico, para ovariossalpingo-histerectomia (OSH) e orquiectomiapara para o Município de **CRUZÍLIA**. O valor total do contrato é R$ 34.613,01 (trinta e quatro mil seiscentos e treze reais e um centavos). As despesas serão amparadas por dotações próprias do município.

Caxambu, 27 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:FA7A692A

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 002/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por seu Presidente, Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, denominado órgão gerenciador e a Empresa Credenciada **NAYARA MANGIA FURTADO** inscrita no CNPJ sob o n° 34.5019.258/0001-30, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 077/2024, para a prestação de serviços de médico veterinário para castração de animais (cães e gatos) fêmeas e machos em clínica veterinária especializada, com fornecimento de materiais, medicamentos anestésicos injetáveis e inalatórios, medicamentos pós cirúrgicos injetáveis, instrumental cirúrgico, para ovariossalpingo-histerectomia (OSH) e orquiectomiapara para o Município de **CRUZÍLIA**. O valor total do contrato é R$63.887,02 (Sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos). As despesas serão amparadas por dotações próprias do município.

Caxambu, 27 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7B7015E1

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 077/2024

Processo de Licitação nº 003/2024
Credenciamento Público de nº 002/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ

n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, doravante denominado **CONTRATADO** e o **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE PARA** a prestação serviços de médico veterinário para castração de animais(cães e gatos) fêmeas e machos em clínica veterinária especializada, com fornecimento de materiais, medicamentos anestésicos injetáveis e inalatórios, medicamentos pós cirúrgicos injetáveis, instrumental cirúrgico, para ovariosalpingohisterectomia (osh) e orquiectomia para o Município de **CRUZÍLIA.**
O valor total do contrato é de R$ 65.863,34 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). As despesas serão amparadas por dotações próprias do município.
Caxambu,27 de maio de 2024

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:C6899550

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 079/2024

Processo de Licitação nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, doravante denominado **CONTRATADO** e o **MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.920/0001-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **TOMÉ REIS ALVARENGA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** MÁQUINAS E CAMINHÕES com a Empresa Credenciada **ACITEC SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.754.250/0001-60, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$148.115,00 (Cento e quarenta oito mil e cento e quinze reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.
Caxambu, 28 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:256E90CB

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 079/2024

Processo Licitatório nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, denominado órgão gerenciador e **CONTRATANTE** e a Empresa **ACITEC SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.754.250/0001-60**,** denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato nº 079/2024 para a prestação de serviços de MÁQUINAS E CAMINHÕES para o Município de **SÃO THOME DAS LETRAS**, decorrente do Processo Licitatório nº 053/2023 e Credenciamento Público de nº 009/2023. O valor do contrato é de R$ 143.670,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e setenta reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do município.
Caxambu, 28 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3919C153

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 080/2024

Processo de Licitação nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, doravante denominado **CONTRATADO** e o **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** MÁQUINAS E CAMINHÕES com a Empresa Credenciada **LUIS GUSTAVO LEMES PINTO EIRELI** CNPJ: 86.628.401/0001-06, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 5.585,58 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.
Caxambu, 28 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presiente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:735A65CB

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 080/2024

Processo Licitatório nº 053/2023
Credenciamento Público de nº 009/2023
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, denominado órgão gerenciador e **CONTRATANTE** e a Empresa **LUIS GUSTAVO LEMES PINTO EIRELI ,** inscrita no CNPJ: 86.628.401/0001-06**,** denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato nº 080/2024 para a prestação de serviços de MÁQUINAS E CAMINHÕES para o Município de **CRUZÍLIA**, decorrente do Processo Licitatório nº 053/2023 e Credenciamento Público de nº 009/2023. O valor do contrato é de R$ 5.417,88 (Cinco mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.
Caxambu, 28 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D00422ED

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 081/2024

Processo de Licitação nº 001/2024
Credenciamento Público de nº 001/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, doravante denominado **CONTRATADO** e o **MUNICÍPIO DE SERRANOS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.912/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO AZEVEDO CARVALHO**, neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de** oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota do município de SERRANOS, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. O valor de R$ 1.077.589,00(um milhão e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.
Caxambu, 29 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:5A0F30C5

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO CIMAG DE Nº 081/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°001/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, portador**do C.P.F. n° 040.549.416-56, denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa UNIR PEÇAS DIESEL LTDA** inscrita no CNPJ sob n°11.383.895/0001-07, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 081/2024, para a prestação de serviço de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota do Município de **SERRANOS** . Totalizando o valor de R$ 1.045.261,00 (Um milhão quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 29 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D055D81D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DEZEMBRO 2024

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIRAM-SE O PRESIDENTE CLEIDIMAR ZANOTTO, O VICE-PRESIDENTE PAULO RODRIGUES ROCHA, O 1º CONSELHEIRO MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, O 2º CONSELHEIRO LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ E O 3º CONSELHEIRO ISPER SALIM CURI, PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: **1. VACÂNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 03/02/2025**. O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, CLEIDIMAR ZANOTTO, ESCLARECEU QUE SEU MANDATO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS ENCERRARÁ NO DIA 31/12/2024 E O MANDATO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CISTRI ENCERRÁ NO DIA 03/02/2025. PORTANTO O PRESIDENTE CLEIDMAR ESTARÁ IMPEDIDO DE EXERCER SEU MANDATO DE PRESIDENTE DO CISTRI A PARTIR DE 01/01/2025. SERIA O CASO DO VICE-PRESIDENTE DO CISTRI ASSUMIR O MANDATO DE PRESIDENTE NOS TERMOS DO ART. 22 DO ESTATUTO. PORÉM O VICE-PRESIDENTE, PAULO RODRIGUES ROCHA, TAMBÉM ENCERRA SEU MANDATO COMO PREFEITO DE MONTE CARMELO EM 31/12/2024. O PRESIDENTE EXPLICOU AINDA QUE O ESTATUTO NÃO PREVÊ OUTRA FORMA DE CHAMAMENTO DE OUTRO MEMBRO DO CONSELHO PARA OCUPAR O MANDATO DE PRESIDENTE. DIANTE DA OMISSÃO ESTATUTÁRIA, O PRESIDENTE OPINA PARA O CONSELHO APLICAR O ART. 70 DO ESTATUTO, QUE PRESCREVE QUE *"OS CASOS OMISSOS A ESTE ESTATUTO SERÃO OBJETO DE DELIBERAÇÃO POR MAIORIA ABSOLUTA DO CONSELHO DIRETOR."* E DANDO SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE MANIFESTOU QUE A PRESIDÊNCIA DO CISTRI DEVE SER EXERCIDA PELO PREFEITO ELEITO NAS ELEIÇÕES DE OUTUBRO DE 2024 EM CAPINÓPOLIS. SEGUNDO ELE, O CONSÓRCIO É UMA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS, E COMO TAL, CADA MUNICÍPIO É O ASSOCIADO. NESTE CENÁRIO, O MANDATO É DO MUNICÍPIO E NÃO DA PESSOA DO PREFEITO. PORTANTO, É PERFEITAMENTE RAZOÁVEL E LEGAL QUE A PRESIDÊNCIA DO CISTRI SE MANTENHA COM O MUNICÍPIO DE CAPINÓPLIS NA PESSOA DO PREFEITO ELEITO EM OUTUBRO DE 2024. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA A QUALQUER MEMBRO DO CONSELHO QUE SE QUISESSE MANIFESTAR. OS DEMAIS CONSELHEIROS CONCORDARAM COM O ENTENDIMENTO DO PRESIDENTE. ENCERRADA A DISCUSSÃO O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO. APÓS A VOTAÇÃO, O CONSELHO DIRETOR, A UNANIMIDADE, DECIDIU POR MANTER O MANDATO DE PRESIDENTE COM O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS NA PESSOA DO PREFEITO ELEITO NAS ELEIÇÕES

DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA EXERCER O MANDATO DE PRESIDENTE NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 03/02/2025. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA PRESENTE REUNIÃO E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, VAI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:F8FF04D3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 661/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 661/2024. **Contratada:** Centro de Diagnostico e Terapeutica em Oftalmologia de Uberlandia Ltda., CNPJ nº 23.098.379/0001-10. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 661/2024, datado de 28 de agosto de 2025, que passará a ter vigor até 30/06/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 14.133/21 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 04/2024, Credenciamento 02/2024, Cláusula oitava do Contrato 661/2024, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mais especificamente no art. 124, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 27 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:66D181A0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 676/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 676/2024. **Contratada:** Instituto Cardiológico do Pontal Ltda., CNPJ nº 11.427.233/0001-91. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 676/2024, datado de 10 de setembro de 2024, que passará a ter vigor até 30/06/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/1993 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 101/2023, Pregão Eletrônico nº 20/2023, Cláusula Sexta do Contrato 676/2024, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mais especificamente no art. 65, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 17 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:F6F796FC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 601/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 601/2024. **Contratada:** Instituto Cardiológico do Pontal Ltda., CNPJ nº 11.427.233/0001-91. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 601/2024, datado de 16 de julho de 2024, que passará a ter vigor até 30/06/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 14.133/21 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 06/2024, Credenciamento 04/2024, Cláusula oitava do Contrato 601/2024, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mais especificamente no art. 124, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 27 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:23AB1113

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 611/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 611/2024. **Contratada:** AL & G Diagnóstico Ltda., CNPJ nº 15.045.397/0001-05. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 611/2024, datado de 22 de julho de 2024, que passará a ter vigor até 30/06/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/1993 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 101/2023, Pregão Eletrônico nº 20/2023, Cláusula Sexta do Contrato 611/2024, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mais especificamente no art. 65, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:7774299B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 29/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 29/2024. **Contratada:** AL & G Diagnóstico Ltda., CNPJ nº 15.045.397/0001-05. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 29/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, que passará a ter vigor até 30/06/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/1993 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 01/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2023, Cláusula Sexta do Contrato 29/2024, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mais especificamente no art. 65, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 23 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:2D898DB8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 609/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 609/2024. **Contratada:** AL & G Diagnóstico Ltda., CNPJ nº 15.045.397/0001-05. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 609/2024, datado de 22 de julho de 2024, que passará a ter vigor até 30/06/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/1993 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 20/2023, Pregão Eletrônico nº 04/2023, Cláusula Sexta do Contrato 162/2024, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mais especificamente no art. 65, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 23 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:293641D6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 162/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 162/2024. **Contratada:** Luiz Fernando Zola., CNPJ nº 45.573.741/0001-08. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 162/2024, datado de 19 de março de 2024, que passará a ter vigor até 30/06/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/1993 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 101/2023, Pregão Eletrônico nº 20/2023, Cláusula Sexta do Contrato 162/2024, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mais especificamente no art. 65, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 23 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:D68EAFB2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 741/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do 1° Termo Aditivo do Contrato nº 741/2024. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda.**,** CNPJ 21.324.116/0001-56, para realização de exames de Tomografia de Urgência com ou sem contraste, sem anestesia em Ituiutaba. Valor do total do aditivo: R$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 101/2023 - Pregão Eletrônico nº 20/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 20/12/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 20 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:E6D8A7A7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 93/2024.

AMVAP SAÚDE – RETIFICAÇÃO do Extrato 1° Termo de Aditivo do Contrato 93/2024. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público a RETIFICAÇÃO do Contrato nº 93/2024, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19 de dezembro de 2024, com o Código Identificador: 05153F45. **ONDE SE LÊ:**Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 20/2024. **LEIA-SE:**Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 93/2024;Processo nº 90/2023, Credenciamento nº 05/2023. As demais informações permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 03 de janeiro de 2025

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:921BF2BE

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 747/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 747/2024. **Contratada:** Sousa Martins Médicos Associados Ltda., CNPJ nº 43.286.869/0001-57. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 747/2024, datado de 25 de novembro de 2024, que passará a ter vigor até 30/06/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/1993 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 101/2023, Pregão Eletrônico nº 20/2023, Cláusula Sexta do Contrato 747/2024, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mais especificamente no art. 65, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 27 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:59B15276

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 613/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 613/2024. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME., CNPJ nº 08.710.405/0001-25. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 613/2024, datado de 22 de julho de 2024, que passará a ter vigor até 31/12/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/1993 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 101/2023, Pregão Eletrônico nº 20/2023, Cláusula Sexta do Contrato 613/2024, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mais especificamente no art. 65, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:035DBD54

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 606/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 606/2024. **Contratada:** Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 21.243.399/0001-92. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 606/2024, datado de 19 de julho de 2024, que passará a ter vigor até 30/06/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/1993 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 101/2023, Pregão Eletrônico nº 20/2023, Cláusula Sexta do Contrato 606/2024, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mais especificamente no art. 65, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0D38983F

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 708/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 708/2024. **Contratada:** Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 21.243.399/0001-92. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 708/2024, datado de 21 de outubro de 2024, que passará a ter vigor até 30/06/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 14.133/21 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 27/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Cláusula oitava do Contrato 708/2024, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mais especificamente no art. 124, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:66671DD3

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 643/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 643/2024. **Contratada:** Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 21.243.399/0001-92. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 643/2024, datado de 20 de agosto de 2024, que passará a ter vigor até 30/06/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 14.133/21 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 03/2024,

Credenciamento nº 01/2024, Cláusula oitava do Contrato 643/2024, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mais especificamente no art. 124, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:DFAA4E1A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 554/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 554/2024. **Contratada:** Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 21.243.399/0001-92, para o acréscimo, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$5.861,97 (cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) e a prorrogação da vigência do contrato nº 554/2024, datado de 27 de junho de 2024, que passará a ter vigor até 30/06/2025. Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – credenciamento nº 04/2024 alínea "b" do inciso I do art. 124 c/c art. 125, e alínea "b", inciso II, do art. 124 da Lei Federal 14133/2021. Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:300FBC74

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 632/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 632/2024. **Contratada:** Endovita Ltda., CNPJ nº 10.759.623/0001-04. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 632/2024, datado de 02 de agosto de 2024, que passará a ter vigor até 30/06/2025, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 14.133/21 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo nº 06/2024, Credenciamento nº 04/2024, Cláusula oitava do Contrato 632/2024, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mais especificamente no art. 124, II, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br. Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:64CD17FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMEG

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG
Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede do Consórcio AMEG, situada na Rua Benedita da Silveira Maia, nº 144, Jardim Pinheiros, na cidade de Passos, Minas Gerais, iniciou às dez horas e trinta minutos a sessão da Centésima Nonagésima Nona Assembleia Geral Ordinária da AMEG. Verificou-se o quórum, estiveram presentes: Rafael Henrique da Silva Freire - Prefeito de Alpinópolis e Presidente da AMEG, Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito de Capitólio, Donizete Vivela – Prefeito de Cássia, José Reinaldo Cintra – Prefeito de Claraval, Danilo Oliveira Campos – Prefeito de Córrego Fundo, Pedro Paulo – Prefeito de Delfinópolis, Marcio Domingues de Andrade – Prefeito de Fortaleza de Minas, Paulo César de Oliveira - Prefeito de Ibiraci, Nirlei Cristiani – Prefeito de Ilicínea, Norival Francisco de Lima - Prefeito de Itaú de Minas, Diego Rodrigo de Oliveira – Prefeito de Passos, Everilson Cleber Leite – Prefeito de Pratápolis, Eder Aparecido de Paula Garcia – Prefeito de São João Batista do Glória, Marcelo Rodrigues da Silva – São José da Barra, Marcelo de Morais – Prefeito de São Sebastião do Paraíso, Daniel Ferreira da Silva – Prefeito de São Tomás de Aquino. Os demais presentes assinaram o livro próprio de presença. Ordem do Dia, o Presidente do Consórcio cumprimentou os presentes e deu início à reunião; a mesa de trabalhos foi formada. O Presidente procedeu com a leitura da resposta ao ofício nº 60/2024 da AMEG onde foi solicitada a atenção para a Rodovia MG-050, Trecho Capitólio a São Sebastião do Paraíso. Após explanações e sugestões dos Prefeitos foi decidido que o Estado de Minas Gerais será provocado e, que, juntamente, será acionado o Ministério Público para uma solução da questão. Pelo Prefeito de Passos foi sugerido que seja emitida uma nota de repúdio quanto a resposta do ofício recebido da Concessionária Nascentes das Gerais (Rodovia da MG-050) o que foi aprovado por todos. Ato contínuo, procedeu-se com os trâmites para a votação, foi eleita a nova diretoria do Consórcio AMEG, por aclamação, sendo eleitos: Presidente Marcelo de Morais – Prefeito de São Sebastião do Paraíso, Primeiro Vice-Presidente Daniel Ferreira da Silva – Prefeito de São Tomás de Aquino, Segundo Vice- Presidente Marcio Domingues de Andrade – Prefeito de Fortaleza de Minas, Membros do Conselho Fiscal Marcelo Rodrigues da Silva – Prefeito de São José da Barra, Diego Rodrigo de Oliveira – Prefeito de Passos, Danilo Oliveira Campos – Prefeito de Córrego Fundo e Suplentes do Conselho Fiscal Everilson Cleber Leite – Prefeito de Pratápolis, Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito de Capitólio e Nirlei Cristiano – Prefeito de Ilicínea, os eleitos para a diretora de dois mil e vinte e cinco tomaram posse assinando o em livro próprio. Os mandatos iniciam em três de janeiro de dois mil e vinte e cinco com término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Foi dada a palavra ao Presidente eleito. Foi aprovada a Resolução duzentos e oito que cria elementos de despesas para o orçamento de dois mil e vinte cinco. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Consórcio, agradeceu a presença de todos e às onze horas e cinquenta e cinco minutos declarou encerrada a Centésima Nonagésima Nona Assembleia Geral Ordinária da AMEG. Do que, para constar, eu, Larissa Teixeira de Oliveira, ----------_____ lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelos prefeitos presentes e por mim. Passos, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Larissateixeira de Oliveira
Código Identificador:B0EB1C07

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Na edição do Diario oficial dos Municipios Mineiros -ANO XVI- Nº 3930 pág 08. Onde lê-se- A Associação Pública da Microrregião AMEG/MG, TORNA PÚBLICO QUE a AMEG, esta contratando empresa para **"Aquisição de pastas com bolsas tamanho 22X31 cm (Fechada), personalisadas com o logo da AMEG"** a sessão será no dia 09/12/2024 ás 08:30 ,os interessados deverão apresentar propostas no site https:// ammlicita.org.br, mediante dispensa de licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2.021, nos termos do processo de dispensa supramencionado. **LEIA-SE ...** A Associação Pública da Microrregião AMEG/MG, TORNA PÚBLICO QUE a AMEG, esta contratando empresa para **"AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADO SPLIT INVERTER (SILENCIOSO) DESTINADO AO AUDITÓRIO DA AMEG"** a sessão será no dia

09/12/2024 ás 08:30 ,os interessados deverão apresentar propostas no site https:// ammlicita.org.br, mediante dispensa de licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2.021, nos termos do processo de dispensa supramencionado. Passos, 03 de janeiro de 2025.

LAILA CRISTINA PEREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:BC68F5DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
LEI 1609/2024

Dispõe sobre a padronização das cores dos imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de Buritis/MG e dá outras providências

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovaram e eu PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo, nos termos do art. 82, inc. I, "e" c/c art. 85, inc. IV, do Resolução nº 94/1998 – Regimento Interno, a seguinte Lei:
Art. 1º Esta lei estabelece que os imóveis públicos utilizados pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do município de Buritis/MG, bem como as obras de engenharia e arquiteturas públicas, obrigatoriamente serão pintadas com padronização de cor.
Parágrafo único. Para prédios locados pela administração pública só será utilizado a padronização de cores com a anuência do locador.
Art. 2º A cor padrão utilizada serão as cores predominantes da bandeira do município de Buritis/MG.
Parágrafo único. Para efeitos dessa lei, entende-se que a cor predominante será o azul e amarelo, em conforme com o definido pela lei municipal n° 251/1981.
Art. 3º A utilização das cores da bandeira do Município, instituída por essa Lei, será obrigatória quando da construção ou reforma dos prédios públicos de que trata o caput desta lei.
Art. 4º Fica proibida a utilização das cores dos partidos políticos em prédios e obras de engenharia e arquiteturas públicas, e ainda, cores que remetam à identificação de agente político ou servidor público.
Art. 5º Fica dispensada a padronização das placas de identificação dos órgãos, nas quais poderão ser utilizadas cores e logomarcas diferentes do estabelecido, desde que tenha contenham o Brasão oficial do Município na placa, ressalva a hipótese de brasão do Poder Legislativo estabelecido em ato normativo próprio.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Buritis/MG, 31 de dezembro de 2024

WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Referente ao Projeto de Lei nº 55/2024, de autoria dos vereadores Wendel Durães e Ozanan. Aprovado em

primeira e segunda votação no dia 09/12/2024 por 08 x 00.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:A059BEF6

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
LEI Nº 1610/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovaram e eu PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo, nos termos do art. 82, inc. I, "e" c/c art. 85, inc. IV, do Resolução nº 94/1998 – Regimento Interno, a seguinte Lei:
Art. 1º Todos os veículos oficiais, da Administração direta e indireta do Poder Executivo, serão identificados com o brasão oficial do Município.
Parágrafo único. Os veículos e máquinas deverão ser numerados, para facilitar a identificação.
Art. 2º O brasão oficial do município será afixado nas laterais direita e esquerda do veículo, bem como na parte traseira.
§ 1º Fica proibido, na forma do art. 20 da Lei Orgânica Municipal, a utilização dos slogans ou símbolos que identifiquem o período do mandato dos administradores públicos e que caracterizem promoção pessoal de autoridade, servidor ou partido político.
§ 2º No caso de máquinas automotoras, o brasão oficial do município deverá ser fixado em local e tamanho que facilite a visualização, bem como os dizeres previstos no art. 3° desta lei.
Art. 3º Deverá constar de forma visível nos veículos, em sua parte lateral e traseira, os seguintes dizeres:
I - Prefeitura Municipal de Buritis;
II - A Rainha do Vale do Urucuia;
III - nome e sigla da secretaria, departamento ou programa que o veículo estiver vinculado;
IV - Código de Resposta Rápida – "QR code" em que conste telefone, email de órgão municipal responsável por recebimento de reclamações ou denúncias, e ainda, para prestar outras informações de interesse público;
V - número de identificação sequencial dos veículos;
VI - período de vigência do mandato atual.
Parágrafo único. Fica ressalvada a identificação com os dizeres previstos neste artigo, nos casos em que for exigida identificação específica de órgãos integrantes do governo federal ou estadual.
Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.
Câmara Municipal de Buritis/MG, 31 de dezembro de 2024

WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis/MG

FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Buritis/MG

Referente ao Projeto de Lei nº 56/2024, de autoria dos vereadores Wendel Durães e Ozanan. Aprovado emprimeira e segunda votação no dia 09/12/2024 por 08 x 00.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:B5BE2914

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, às dezoito horas e trinta minutos, nesta cidade de Buritis, na sede da Câmara Municipal de Buritis, situada na Rua Jardim, nº 30, tomam posse, conforme disposto no § 2º, do artigo 9º da Resolução nº 094/1998, os membros da nova Mesa Diretora, que entram em exercício nesta data. Presidente: Wania Araujo de Souza Lemos; vice-presidente: Roberto Lamounier Teixeira; primeiro secretário: Danilo Botelho de Araujo e segundo secretário: Albertino Barbosa da Silva, que depois de empossados assinarão este Termo. Buritis/MG, 01 de janeiro de 2025.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

WANIA ARAUJO DE SOUZA LEMOS
Presidente

ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA
Vice-Presidente

DANILO BOTELHO DE ARAUJO
Primeiro Secretário

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:4C1B1493

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Ata da reunião preparatória para eleição da Mesa Diretora da quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, realizada ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta minutos. Constatada a presença dos nove vereadores, sendo eles: Albertino Barbosa da Silva, Alencar Alisson Apolinário Antunes, Carlos Fernando Pereira dos Santos, Danilo Botelho de Araújo, Geldo Alves Ferreira, Harley Fabiano Prisco, José Eurípedes Fernandes, Roberto Lamounier Teixeira e Wânia Araujo de Souza Lemos. O presidente, Albertino Barbosa designou para secretariar os trabalhos desta reunião, a vereadora Wania Araujo. O presidente procedeu a leitura das chapas registradas, sendo a primeira com a seguinte composição de cargos: presidente: Wania Araujo de Souza Lemos; vice-presidente: Roberto Lamounier Teixeira; primeiro secretário: Danilo Botelho de Araujo e segundo secretário: Albertino Barbosa da Silva. A segunda chapa composta da seguinte forma: presidente: Alencar Alison Apolinário Antunes; vice-presidente: Geldo Alves Ferreira; primeiro secretário: Carlos Fernando Pereira dos Santos e segundo secretário: José Eurípedes Fernandes. Em seguida, passou a palavra a secretária para realizar a chamada nominal dos vereadores, estando presentes os nove vereadores. De contínuo, o presidente solicitou a secretária, vereadora Wania, para realizar a chamada dos vereadores para votação. Realizadas as votações, apurou-se o seguinte resultado: Para o cargo de presidente a vereadora Wania Araujo de Souza Lemos obteve 05 (cinco) votos e o vereador Alencar Alison Apolinário Antunes obteve 04 votos. Para o cargo de vice-presidente o vereador Roberto Lamounier Teixeira obteve 05 (cinco) votos e o vereador Geldo Alves Ferreira obteve 04 (quatro) votos. Para o cargo de primeiro secretário o vereador Danilo Botelho de Araujo obteve 05 (cinco) votos e o vereador Carlos Fernando Pereira dos Santos obteve 04 (quatro)

votos. Para o cargo de segundo secretário o vereador Albertino Barbosa da Silva obteve 05 (cinco) votos e o vereador José Eurípedes Fernandes obteve 04 (quatro) votos. Após a comunicação dos respectivos resultados, o presidente Albertino Barbosa da Silva, declarou eleitos para composição da Mesa Diretora para o exercício de 2025: presidente: Wania Araujo de Souza Lemos, vice-presidente: Roberto Lamounier Teixeira, primeiro secretário: Danilo Botelho de Araujo e segundo secretário: Albertino Barbosa da Silva. Nada mais havendo, encerrou a reunião preparatória, e para constar, assino eu, Wania Araujo de Souza Lemos, secretária e Albertino Barbosa da Silva, presidente da Câmara. Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2025.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

WANIA ARAÚJO DE S. LEMOS
Secretária

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:09F2318C

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
TERMO DE POSSE VEREADORES 2025-2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nesta cidade de Buritis, na sede da Câmara Municipal de Buritis, situada na Rua Jardim n° 30, em Sessão Solene de Instalação da Legislativa de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com a presença do senhor vereador Albertino Barbosa da Silva, que assumiu a presidência por ser o mais votado, dentre os presentes. Ato contínuo, após ter sido designado os vereadores Wania Araujo e Geldo Alves para secretariar os trabalhos. Em seguida, a secretária verificou a autenticidade dos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e as respectivas declarações de bens. Compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes vereadores eleitos e diplomados: Albertino Barbosa da Silva, Alencar Alison Apolinário Antunes, Carlos Fernando Pereira dos Santos, Danilo Botelho de Araujo, Geldo Alves Ferreira, Harley Fabiano Prisco, José Eurípedes Fernandes, Roberto Lamounier Teixeira e Wania Araujo de Souza Lemos. Após as formalidades regimentais, expressaram, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento, em voz alta, o vereador mais votado Albertino Barbosa da Silva, prestou o seguinte compromisso "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as Leis, trabalhando pelo engrandecimento desse município". Os demais vereadores o acompanharam declarando "assim o prometo". Em seguida todos os vereadores assinaram o Termo de Posse e em ato contínuo o presidente os declarou empossados. Para constar, eu Wania Araujo de Souza Lemos, secretária designada, lavrei o presente Termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo presidente e pelos vereadores presentes. Plenário Antonino Cândido Lopes, 01 de janeiro de 2025.xxxxxxxxxxx

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Vereador

GELDO ALVES FERREIRA
Vereador

JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Vereador

HARLEY FABIANO PRISCO
Vereador

CARLOS FERNANDO P. DOS SANTOS
Vereador

WANIA ARAUJO DE S. LEMOS
Vereadora

ALENCAR ALISSON A. ANTUNES
Vereador

ROBERTO L. TEIXEIRA
Vereador

DANILO BOTELHO DE ARAÚJO
Vereador

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:061FB305

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA

CÂMARA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O MANDATO 2025/2028.
Em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, as onze horas, na quadra da Escola Municipal Pe. Galdino Ferreira Diniz, foi dada posse aos Senhores Vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024. Depois de lido o compromisso transcrito em lei, foram declarados empossados nos respectivos cargos pela Sra. Vereadora Silvana Aparecida Barreto de Oliveira, presidente da sessão. Dado e passado nesta cidade de Carmo da M
ata, vai este termo assinado pela autoridade competente que efetivou a posse e pelos empossados.

SILVANA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA

_____

ANDERSON FABRÍCIO TEODORO

_____

EDUARDO AUGUSTO EVANGELISTA

_____

EDUARDO SILVA PIASSI

_____

LEONARDO JOSE DE ASSIS

_____

ANTÔNIO CLARET PEREIRA

_____

PRISCILA PIASSI BORGES

_____

VICENTE FERNANDES DE ALMEIDA

_____

WILLIAN ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:F489369A

CÂMARA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA/MG ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O MANDATO 2025/2028.
Em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, as onze horas e trinta minutos, na quadra da Escola Municipal Pe. Galdino Ferreira Diniz, na Rua Ascanio Diniz, 146, Centro de Carmo da Mata, participaram da sessão solene da Câmara Municipal de Carmo da Mata a Sra. Mônica Borges de Souza e o Sr. Ricardo do Amaral Ribeiro respectivamente eleitos para prefeita e vice-prefeito deste município no pleito do dia 06 de outubro de 2024. Depois da eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal e preenchida as formalidades legais, o Sr. Presidente da Câmara, Antônio Claret Pereira, convidou a Sra. Prefeita eleita para prestar compromisso de acordo com a norma configurada na Lei Orgânica, seguida por seu vice prefeito. Proferido o juramento, foram declarados, pelo presidente da Câmara, prefeita e vice-prefeito do Município de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, para a vigésima legislatura - 2025/2028. Encerrados os procedimentos, foi lavrado este termo em livro próprio, assinado pela autoridade competente que efetuou a posse e pelos empossados.

ANTÔNIO CLARET PEREIRA
Vereador Presidente da Câmara

MONICA BORGES DE SOUZA
Prefeita

RICARDO DO AMARAL RIBEIRO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:3A64B23C

CÂMARA
PORTARIA 01 2025

PORTARIA 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a movimentação da conta da Câmara Municipal de Carmo da Mata junto ao Banco do Brasil S/A".

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar para movimentação da conta bancária da Câmara Municipal de Carmo da Mata, o Servidor Gabriel Gonçalves da Silveira, Assistente Técnico do Legislativo, inscrito no CPF sob o nº 757.339.276-15, em conjunto com o Presidente Antônio Claret Pereira, inscrito no CPF sob o nº 632.739.696-87, com poderes para: requisitar talonários de cheques, sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; assinar propostas ou contra de abertura e encerramento de contas; autorizar débitos; cancelar débitos; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico, como TED ou DOC; solicitar extratos de contas e aplicações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento via Gerenciador Financeiro, bem como representar a Câmara junto ao Banco do Brasil em toda e qualquer atividade financeira que se fizer necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Publique-se e cumpra-se

Carmo da Mata, 03 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CLARET PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:54C6CB11

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 006/2025 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – NOMEAÇÃO INTERINA – CARGO PÚBLICO – PROVIMENTO EM COMISSÃO – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 006/2025

Poder Legislativo Municipal – Nomeação Interina – Cargo Público – Provimento em Comissão – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 115/2021, RESOLVE:

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este ato, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2021, nomeia o Sr. Pedro Paulo Maciel Júnior, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº M-6.171.277, inscrito no CPF sob nº 865.919.406-34, para exercer, interinamente, o Cargo Público de Diretor de Secretaria, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria da Câmara, designado para exercer suas funções na cidade de Carmo do Cajuru/MG.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação da remuneração do servidor nomeado interinamente no art. 1º com a remuneração do cargo efetivo, sendo que as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 115/2021, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de janeiro de 2024.

DÉBORA NOGUEIRA DA FONSECA ALMEIDA
Presidente

SÉRGIO ALVES QUIRINO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:B49A740B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº 02/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 02/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MG**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Complementar n. 166 de 05 de outubro de 2023,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear a**DRA. MAYARA FARIA BIZINOTO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, junto a esta Casa Legislativa, conforme anexo II da LC n. 166/2023.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Conquista – MG, 02 de janeiro de 2025.

VER. AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Arthur Belquior Alves da Silva
Código Identificador:23BFD97E

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº 03/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 03/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Diretor de Comunicação

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MG**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Complementar n. 166 de 05 de outubro de 2023,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear **AMANDA LAÍS BIANCHINI**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**, junto a esta Casa Legislativa, conforme anexo II da LC n. 166/2023.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Conquista – MG, 02 de janeiro de 2025.

VER. AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Arthur Belquior Alves da Silva
Código Identificador:EC7E1950

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 05-2025 - PODER LEGISLATIVO – AGENTE PÚBLICO – NOMEAÇÃO – CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE COORDENADOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

O Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal c/c a alínea "k" do inciso I do art. 45 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 035-2020 e Lei Complementar nº 048-2023.

RESOLVE:

Art. 1° - O Poder Legislativo de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por este ato, **NOMEIA** Amanda Paula Rodrigues, brasileira, solteira, estudante, para exercer o Cargo Público de Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão, de livre nomeação e exoneração, designado para exercer suas funções no âmbito deste Poder Legislativo na Cidade de Desterro do Melo.

Art. 2º - As condições de exercício da nomeada e as atribuições do cargo são dispostas na Lei Complementar nº 048-2023, inclusive o Anexo III quanto às atribuições.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:611F0591

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 6/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rafaela Cunha Silva do cargo em comissão de Assessora Administrativo Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2025.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:CC4A1D10

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 7/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cleverson Nascimento Lares do cargo em comissão de Assessor Jurídico Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2025.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:67EE6A47

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 8/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Miriam Mara Mendonça do cargo em comissão de Assistente Judiciário Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2025.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:56835A27

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 9/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Marcelo Nogueira, para provimento do cargo de Assessor Administrativo Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2025.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:5F408DA3

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Contrato: N.012/2024

OBJETO: Prestação de serviço de lavação simples e completa para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Formiga

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: AUTO POSTO SERRA LTDA

Valor Total do Contrato: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total estimado de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), sendo:

Estimativa de 60 (sessenta) lavações na forma completa/geral, pelo valor de R$95,00 (noventa e cinco reais) cada, perfazendo um total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e,

Estimativa de 200 (duzentas) lavações simples/rápida, pelo valor de R$50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339039 - Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 02/01/2025 a 01/01/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos com fundamento no art. 106, da Lei 14.133/2021, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 27 de dezembro de 2024.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:7C6593C4

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Contrato: N.013/2024

OBJETO: prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva em Hardware e Periféricos, conferência de equipamentos adquiridos nas compras públicas em geral, configuração e instalação de Impressoras, Rede, Switch e Roteadores, Instalação e Reinstalação e Configuração de Softwares Diversos nos Equipamentos da Câmara Municipal de Formiga, sob uma estimativa de 200 (duzentas) horas técnicas.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: MARLON ANDRÉ SOUZA LIMA 09416517623

Valor Total do Contrato: O valor da hora contratada é R$28,45 (vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o montante final estimado de R$5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339040 – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 02/01/2025 a 01/02/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos com fundamento no art. 106, da Lei 14.133/2021, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 27 de dezembro de 2024.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:E96F56CB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Contrato: N.014/2024

OBJETO: Serviço de hospedagem para o site www.camaraformiga.mg.gov.br.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: CÉLULA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Valor Total do Contrato: R$1.623,60 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), sendo R$ 135,30 (cento e trinta e cinco reais e trinta centavos) mensais.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339040 – Serv. Tecnol. Inform. E Comunicação – Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 02/01/2025 a 01/02/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos com fundamento no art. 106, da Lei 14.133/2021, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 27 de dezembro de 2024.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:77507F36

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Contrato: N.015/2024
Objeto: Prestação de serviço de manutenção na rede elétrica da Câmara Municipal de Formiga.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratado: SÍLVIO CARDOSO PINTO

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total estimado de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo uma estimativa de 400 (quatrocentas) horas para manutenção na rede elétrica, pelo valor de R$40,00 (quarenta reais) a hora e de R$2.000,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo uma estimativa de 50 (cinquenta) horas para a manutenção da rede de telefonia, pelo valor de R$40,00 (quarenta reais) a hora, totalizando o **valor do contrato o montante de R$18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339036 – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 02/01/2025 a 01/02/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos com fundamento no art. 106, da Lei 14.133/2021, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 27 de dezembro de 2024.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:B9BE854F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
ATA DE INSTALAÇÃO DA NOVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

ATA DE INSTALAÇÃO DA NOVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA E POSSE DOS VEREADORES – LEGISLATURA 2025/2028.
A o primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da Câmara Municipal de Inhaúma, sito à Rua Randolfo Camilo de Araújo nº 285, centro, nesta cidade, às 10:30 horas, em Solenidade de Posse e Instalação da Legislatura correspondente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, presidida pelo Vereador mais idoso, Senhor Carlos José Pires, tendo como Secretário Ad Hoc o Edil Deivisson Carlos dos Santos que verificou a autenticidade das declarações de bens apresentadas por todos os Edis eleitos. Em seguida o Presidente da sessão confirmou o quórum legal, registrou o recebimento e declarou a autenticidade dos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral para todos os edis eleitos. Em seguida o Senhor Presidente prestou o Compromisso, sendo acompanhado pelos demais Vereadores, conforme previsto do Regimento Interno, Resolução nº 03/1997, em seu Art. 6º, e em seguida deu-lhes posse. Certifica-se que compareceram e tomaram posse, conforme chamada feita pelo Secretário Ad Hoc, os seguintes Edis Eleitos: **Carlos José Pires, Cristiane Aparecida Ferreira de Souza, Deivisson Carlos dos Santos, Elbert Tavares de Paula, João Bernardino de Souza Neto, Lorena Barbosa Marques, Marco Paulo Carvalho Costa, Patrícia Ribeiro de Araújo e Rogério de Oliveira Costa,** empossados como Vereadores(as) da Câmara Municipal de Inhaúma, na Legislatura de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos titulares da Mesa dos Trabalhos, pelo Presidente da Sessão, pelo Secretário Ad Hoc e demais Vereadores empossados.

CARLOS JOSÉ PIRES

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

DEIVISSON CARLOS DOS SANTOS

ELBERT TAVARES DE PAULA

JOÃO BERNARDINO DE SOUZA NETO

LORENA BARBOSA MARQUES

MARCO PAULO CARVALHO COSTA

PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAÚJO

ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA

Publicado por:
Aline T. de Oliveira
Código Identificador:AC2BBD46

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
TERMO DE POSSE MESA DIRETORA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA - BIÊNIO 2025/2026.

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da Câmara Municipal de Inhaúma, sito na Rua Randolfo Camilo de Araújo nº 285, centro, nesta cidade, às 10:30 horas, em Solenidade de Posse e Instalação da Legislatura do período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028,

presidida pelo Vereador Carlos José Pires, tendo como Secretário Ad Hoc o Senhor Deivisson Carlos dos Santos, presentes todos os Vereadores: **Carlos José Pires (CPF 267.972.676-68 e RG M4963627), Cristiane Aparecida Ferreira de Souza, Deivisson Carlos dos Santos, Elbert Tavares de Paula, João Bernardino de Souza Neto, Lorena Barbosa Marques, Marco Paulo Carvalho Costa, Patrícia Ribeiro de Araújo e Rogério de Oliveira Costa**, foi empossada a nova Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, eleita para o Biênio 2025/2026, que ficou assim constituída: Presidente: Patrícia Ribeiro de Araújo; Vice-Presidente: Carlos José Pires; Secretária: Cristiane Aparecida Ferreira de Souza.
Para os efeitos legais, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos titulares da Mesa Diretora, pelo Presidente da Sessão e pelo Secretário Ad Hoc.

Câmara Municipal de Inhaúma (MG), 01 de janeiro de 2025.

CARLOS JOSÉ PIRES
Presidente em Exercício

DEIVISSON CARLOS DOS SANTOS
Secretário Ad Hoc

PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente Eleita

CARLOS JOSÉ PIRES
Vice-Presidente Eleito

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
Secretária Eleita

Publicado por:
Aline T. de Oliveira
Código Identificador:A1B5504B

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE INHAÚMA - MANDATO 2025/2028.

No dia (1º) primeiro de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Inhaúma, no Plenário do Poder Legislativo, na Rua Randolfo Camilo de Araújo nº 285, centro, nesta cidade, em **sessão solene** realizada pela Câmara Municipal de Inhaúma, às 10:30 horas, presidida pela Vereadora Patrícia Ribeiro de Araújo, sendo Vice-Presidente o Vereador Carlos José Pires e Secretária a Vereadora Cristiane Aparecida Ferreira de Souza presentes, além destes, os Vereadores **Carlos José Pires, Cristiane Aparecida Ferreira de Souza, Deivisson Carlos dos Santos, Elbert Tavares de Paula, João Bernardino de Souza Neto, Lorena Barbosa Marques, Marco Paulo Carvalho Costa, Patrícia Ribeiro de Araújo e Rogério de Oliveira Costa**, compareceram os Senhores **Max Oliveira dos Santos** e **Antônio Piedade dos Santos,** eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Inhaúma. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o compromisso, de conformidade com o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma, Vereadora Patrícia Ribeiro de Araújo, declarou empossados os Senhores **Max Oliveira dos Santos (CPF n° 425.830.126-49 e RG MG3421591)** e **Antônio Piedade dos Santos (CPF 42582784672 e RG MG3090695)**, como **Prefeito** e **Vice-Prefeito** Municipal, para o mandato de **1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**. Em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal os empossados apresentaram à Câmara as respectivas declarações de bens que serão transcritas em livro próprio. Para os efeitos legais, eu, Cristiane Aparecida Ferreira de Souza, para constar, lavrei o presente termo de posse que vai assinado por mim, pelos empossados e pelo Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma.

Inhaúma (MG), 1º de janeiro de 2025.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
Secretária da Câmara Municipal de Inhaúma

PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma

CARLOS JOSÉ PIRES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma

MAX OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Inhaúma

ANTÔNIO PIEDADE DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal de Inhaúma

Publicado por:
Aline T. de Oliveira
Código Identificador:1F7668A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA N° 18/2025

NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCAL DESIGNADO PARA A REUNIÃO SOLENE, TOMARAM POSSE PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, O PREFEITO, SENHOR LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO E A VICE-PREFEITA, SENHORA DOLIRIS PEREIRA MACHADO, PARA O MANDATO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO A DOIS MIL E VINTE E OITO. APÓS TEREM APRESENTADO OS DOCUEMNTOS DE QUE TRATAM O ARTIGO CINQUENTA DA LEI ORGÂNICA E DO ARTIGO QUARTO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIRAM O COMPROMISSO DE MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. PARA CONSTAR, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO QUE VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE E DEMAIS EMPOSSADOS.
PRESIDENTE:**FERNANDO LINHARES PEREIRA (**Vereador - PODEMOS)
EMPOSSADOS:
LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO (Prefeito Municipal - PT)
DOLIRIS PEREIRA MACHADO (Vice-Prefeita Municipal – MDB)

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:06A89C1B

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE POSSSE DA MESA DIRETORA DE JOÃO MONLEVADE N° 19 /2025

ATENDENDO AO QUE DETERMINA OS ARTIGOS NONO, QUARENTA E UM E OITENTA E SEIS DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR, NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FERNANDO LINHARES PEREIRA, COMPARECERAM PARA FINS DE POSSE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE , OS MEMBROS ELEITOS DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO, A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO, PARA O BIÊNIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO E DOIS MIL E VINTE SEIS OS VEREADORES: FERNANDO LINHARES PEREIRA - PRESIDENTE JOÃO CASSIMIRO DA SILVA - VICE-PRESIDENTE, REVETRIE SILVA TEIXEIRA - 1° SECRETÁRIO – BELMAR LACERDA SILVA DINIZ - 2° SECRETÁRIO, OS QUAIS ASSUMIRAM O COMPROMISSO DE EXERCER SUAS

ATRIBUIÇÕES, OBEDECENDO A LEI ORGÂNICA, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E AS LEIS VIGENTES. E, PARA TUDO CONSTAR, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO.

Mesa Diretora: Biênio 2025-2026

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente –

JOÃO CASSIMIRO DA SILVA
Vice-Presidente –

REVETRIE SILVA TEIXEIRA
1° Secretário –

BELMAR LACERDA SILVA DINIZ
2° Secretário –

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:0A49F44B

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE POSSSE DOS VEREADORES N° 17 /2025

NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCAL DESIGNADO PARA A REUNIÃO SOLENE, TOMARAM POSSE VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA DE DOIS MIL E VINTE CINCO A DOIS MIL E VINTE E OITO. APÓS TEREM APRESENTADO OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ARTIGO QUATORZE, PARÁGRAFO QUARTO E QUINTO DA LEI ORGÂNICA E ARTIGO QUARTO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIRAM O COMPROMISSO DE CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS E DESEMPENHAR COM RETIDÃO O MANDATO QUE LHES FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO POVO. PARA CONSTAR, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO QUE VAI ASSINADO PELO PPRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES EMPOSSADOS.

PRESIDENTE:

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Vereador - PODEMOS

EMPOSSADOS:

- ALYSSON BARCELOS LIMA (Vereador – Avante)
- BELMAR LACERDA SILVA DINIZ (Vereador - PT)
- BRUNO NEPOMUCENO BRAGA (Vereador - Avante)
- CARLOS GERALDO BICALHO (Vereador - PP)
- FERNANDO LINHARES PEREIRA (Vereador - Podemos)
- GERALDO CAMILO LELES PONTES (Vereador - Republicanos)
- JOÃO CASSIMIRO DA SILVA (Vereador - Cidadania)
- MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS (Vereador - Republicanos)
- MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS (Vereador– PT)
- REVETRIE SILVA TEIXEIRA (Vereador– MDB)
- SIDNEY DE OLIVEIRA BERNABÉ (Vereador – PL)
- SINVAL JACINTO DIAS (Vereador – PL)
- THIAGO ARAÚJO MOREIRA BICALHO (Vereador - MDB)
- VANDERLEI CARDOSO MIRANDA (Vereador - Podemos)
- ZUZA GINO DE OLIVEIRA VELOSO (Vereador – Avante)

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:D604B6DC

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE E INSTALAÇÃO DA 16ª LEGISLATURA PARA OS ANOS DE 2025 A 2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CUMPRINDO AS DISPOSIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO JOÃO MONLEVADE E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE PARA POSSE DOS VEREADORES, DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, SENHOR LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO E DA EXCELENTÍSSIMA VICE-PREFEITA, SENHORA DOLIRIS PEREIRA MACHADO, ELEITOS NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, PARA O MANDATO DE 2025 A 2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025 A 2026. INICIADA ÀS NOVE HORAS E VINTE NOVE MINUTOS DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE. O MESTRE DE CERIMÔNIA AGRADECEU À TODOS OS FAMILIARES E PÚBLICO PRESENTE. TAMBÉM EXPLICOU QUE A CERIMÔNIA DE POSSE ESTAVA SENDO TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO YOUTUBE. A SEGUIR CONVIDOU OS VEREADORES ELEITOS PARA ASSUMIREM SEUS LUGARES E O VEREDOR FERNANDO LINHARES PEREIRA PARA ASSUMIR OS TRABALHOS EM CUMPRIMENTO AO ART. 5º, § 1º DO REGIMENTO INTERNO. O PRESIDENTE FERNANDO LINHARES PEREIRA DESIGNOU O VEREADOR BELMAR LACERDA SILVA DINIZ PARA ATUAR COMO SECRETÁRIO DA MESA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E EM NOME DO POVO DE JOÃO MONLEVADE, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO SOLENE DESIGNANDO OS VEREADORES THIAGO ARAÚJO MOREIRA BICALHO E MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS PARA RECEBEREM O PREFEITO E A VICE–PREFEITA ELEITOS PARA OCUPAREM SEUS LUGARES. TODOS FORAM CONVIDADOS A OUVIR E CANTAR O HINO NACIONAL E DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE..O VEREADOR SINVAL JACINTO DIAS PRESTOU COMPROMISSO NA CONDIÇÃO DE VERADOR COM MAIOR NÚMERO DE LEGISLATURAS, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR. EM SEGUIDA, OS VEREADORES ELEITOS – ALYSSON BARCELOS LIMA; - BELMAR LACERDA SILVA DINIZ; - BRUNO NEPOMUCENO BRAGA; - CARLOS GERALDO BICALHO; - GERALDO CAMILO LELES PONTES; - JOÃO CASSIMIRO DA SILVA; - MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS; - MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS; - REVETRIE SILVA TEIXEIRA; - SIDNEY DE OLIVEIRA BERNABÉ; - THIAGO ARAÚJO MOREIRA BICALHO; - VANDERLEI CARDOSO MIRANDA E ZUZA GINO DE OLIVEIRA VELOSO PRESTARAM O COMPROMISSO. TODOS ASSINARAM O TERMO DE POSSE**,** ATENDENDO OS DISPOSITIVOS DO ART. 14, § § 4º E 5º DA LEI ORGÂNICA E ART. 6º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. O PRESIDENTE FERNANDO LINHARES PEREIRA DECLAROU EMPOSSADOS OS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028. PASSOU-SE À ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025 A 2026. FORAM REGISTRADAS DUAS CHAPAS COMPOSTAS PELOS SEGUINTES MEMBROS: **CHAPA 1:** FERNANDO LINHARES PEREIRA – PRESIDENTE; JOÃO CASSIMIRO DA SILVA – VICE-PRESIDENTE; REVETRIE SILVA TEIXEIRA – 1º SECRETÁRIO E BELMAR LACERDA SILVA DINIZ – 2º SECRETÁRIO E
CHAPA 2: MARCOS VINÍCIUS MARTINS DORNELAS – PRESIDENTE; GERALDO CAMILO LELES PONTES – VICE-PRESIDENTE; SIDNEY DE OLVEIRA BERNABÉ – 1º SECRETÁRIO E CARLOS GERALDO BICALHO– 2º SECRETARIO. A VOTAÇÃO FOI NOMINAL. FORAM PROCLAMADOS ELEITOS OS MEMBROS DA **CHAPA 1** COM **8** (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS. FOI EMPOSSADA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE PARA O BIÊNIO 2025 A 2026. COMO O PRESIDENTE ANTERIOR FOI REELEITO, O VICE-PRESIDENTE DA MESA,

JOÃO CASSIMIRO DA SILVA, DEU POSSE AO PRESIDENTE, FERNANDO LINHARES PEREIRA. PASSOU-SE A POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, CONVIDOU, NOS TERMOS DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E ART. 44. DA LEI ORGÂNICA DE JOÃO MONLEVADE, O SENHOR PREFEITO LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO E A VICE-PREFEITA PARA PRESTAREM O COMPROMISSO. O PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSSADOS O PREFEITO E A VICE-PREFEITA. FIZERAM USO DA PALAVRA TODOS OS VEREADORES, O SENHOR PREFEITO E A VICE-PREFEITA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ÀS DOZE HORAS E SEIS MINUTOS FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS. E, PARA TUDO CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA, SE ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELO VEREADORES PRESENTES À SESSÃO. JOÃO MONLEVADE, EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

- LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO (PREFEITO - PT)
- DOLIRIS PEREIRA MACHADO (VICE-PREFEITA - MDB)
- ALYSSON BARCELOS LIMA (Vereador – Avante)
- BELMAR LACERDA SILVA DINIZ (Vereador - PT)
- BRUNO NEPOMUCENO BRAGA (Vereador - Avante)
- CARLOS GERALDO BICALHO (Vereador - PP)
- FERNANDO LINHARES PEREIRA (Vereador - Podemos)
- GERALDO CAMILO LELES PONTES (Vereador - Republicanos)
- JOÃO CASSIMIRO DA SILVA (Vereador - Cidadania)
- MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS (Vereador - Republicanos)
- MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS (Vereador– PT)
- REVETRIE SILVA TEIXEIRA (Vereador– MDB)
- SIDNEY DE OLIVEIRA BERNABÉ (Vereador – PL)
- SINVAL JACINTO DIAS (Vereador – PL)
- THIAGO ARAÚJO MOREIRA BICALHO (Vereador - MDB)
- VANDERLEI CARDOSO MIRANDA (Vereador - Podemos)
- ZUZA GINO DE OLIVEIRA VELOSO (Vereador – Avante)

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:BFE48950

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 001-2025 - NOMEIA SARA - AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA No 01/2025

Nomeia Servidora Pública Que Menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Resolução nº 865/2022, Regimento Interno desta Casa, e nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 276/2024, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, e ainda, fundamentado no resultado do Concurso Público nº 01/2023 – Edital 01/2023, desta Casa, devidamente publicado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora SARA CAROLINA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 146.694.446-38, Quarta Classificada na vaga de ampla concorrência do Concurso Público nº 01/2023, para o Cargo de Agente Administrativo, Símbolo de Vencimento E-6.

Art. 2º À servidora pública ora nomeada se aplica o Regime Jurídico Celetista (da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), fazendo jus ao registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como ao recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, nos termos da Legislação Municipal e Pátria vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 3 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Priscila Martins Oliveira
Código Identificador:798FFE88

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 002-2025 - NOMEIA BÁRBARA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA No 02/2025

Nomeia Servidora Pública Que Menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Resolução nº 865/2022, Regimento Interno desta Casa, e nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 276/2024, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, e ainda, fundamentado no resultado do Concurso Público nº 01/2023 – Edital 01/2023, desta Casa, devidamente publicado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora BÁRBARA TORGA FACAL, inscrita no CPF nº 115.632.266-93, Primeira Classificada na vaga de ampla concorrência do Concurso Público nº 01/2023, para o Cargo de Assistente Administrativo, Símbolo de Vencimento E-5.

Art. 2º À servidora pública ora nomeada se aplica o Regime Jurídico Celetista (da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), fazendo jus ao registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como ao recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, nos termos da Legislação Municipal e Pátria vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 3 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Priscila Martins Oliveira
Código Identificador:1DB09688

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Lagoa Santa, torna público a celebração do 2º termo aditivo ao contrato de empréstimo, mediante consignação em pagamento, firmado na data de 30/05/2019, entre a Câmara Municipal de Lagoa Santa, inscrita no CNPJ sob o nº 19.704.824/0001-70, qualificada como CONSIGNANTE e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Pedro Leopoldo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 71.441.406/0001-58, qualificada como SICOOB CREDIPEL, tendo como objeto o estabelecimento de condições gerais e demais critérios a serem observados pelas partes, a fim de que sejam efetuadas operações de CRÉDITO CONSIGNADO pelos servidores públicos e funcionários da CONSIGNANTE pelo SICOOB CREDIPEL.
Data da assinatura: 05 de dezembro de 2024.
Vigência: a partir do dia 02 de janeiro 2025.

Publicado por:
Rosiane Maria Fideles Boncompagni
Código Identificador:AA6F06B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL
ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Ata da Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG – Legislatura 2025/2028. Ao 1º de janeiro de 2025, às 10h00min, no Plenário do Poder Legislativo de Martinho Campos, sobre a Presidência interina do Sr. Vereador Ronaldo Ferreira Borges, consoante dispõe o artigo 22, § 1º da Lei Orgânica Municipal, foi aberta a Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, Posse dos Vereadores e Eleição da Mesa Diretora do Legislativo para o biênio 2025/2026. Foram convidados para secretariarem os trabalhos os Senhores Vereadores Simone Maria Teixeira e Renato Valadares Silva. Todos os Senhores Vereadores apresentaram seus respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, declaração de bens e demais documentação exigida legalmente, sendo determinado pelo Senhor Presidente o registro e arquivamento dos respectivos documentos pela Secretaria Geral desta Casa. Constatada a presença de todos os Vereadores eleitos, o Vereador mais votado, Sr. Renato Valadares Silva prestou o compromisso legal, nos seguintes termos regimentais: "Prometo cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica do Município de Martinho Campos, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem-estar do seu Povo". Após, cada Vereador, convidado nominalmente, prestou o compromisso mediante os termos: "Assim o prometo". Na sequência, passou-se à eleição da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, para o biênio 2025/2026. Verificou-se a apresentação de chapa única, com a seguinte composição: **Chapa Única**: Presidente: Raniere Carlos Ferreira; Vice-Presidente: Ronaldo Ferreira Borges; 1° Secretário: Fernando Henrique de Oliveira Santos e 2º Secretário: Junio Flávio da Silva. Procedida à respectiva votação na forma regimental, ou seja, nominalmente, verificou-se que a **Chapa Única** foi eleita por unanimidade, sendo seus membros devidamente empossados e em pleno exercício de seus respectivos cargos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que se for aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, ao 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

CLEBER LUIZ GONÇALVES
Vereador

FERNANDO HENRIQUE DE O. SANTOS
Vereador

JACHSON GOMES DA SILVA
Vereador

JUNIO FLÁVIO DA SILVA
Vereador

LÉSSIO ALOÍSIO FRÓES
Vereador

RANIERE CARLOS FERREIRA
Vereador

RENATO VALADARES SILVA
Vereador

RONALDO FERREIRA BORGES
Vereador

SIMONE MARIA TEIXEIRA
Vereadora

Publicado por:
Maria Francisca de Almeida
Código Identificador:DF3D6501

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA

SECRETARIA LEGISLATIVA
POSSE - VEREADORES - NOVA ERA- MG

TERMO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA- LEGISLATURA 2024/2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 18:00 horas, no Automóvel Clube de Nova Era, situado na Rua Governador Valadares , 446, neste município de Nova Era, compareceram os Senhores : Geovane Gomes Batista, Marcos Antônio da Silva, Matheus Martins Leão, Rian de Ávila Pereira, Ronaldo Dias de Andrade, Rui Barbosa Sobrinho, Silvana Francisca Pereira, Waldicéia Silva Guilherme, Welton Cristiano dos Santos , para o fim de tomarem posse como vereadores eleitos para a legislatura 2025/2028. Primeiramente são abertos os trabalhos pela Vereadora Silvana Francisca Pereira, que irá presidir os trâmites legais por ter sido a vereadora mais votada nas eleições de 2024, até que seja eleita a Nova Mesa Diretora. A seguir é executado o hino nacional e declarada a abertura da Sessão Em continuidade é convidado o vereador Geovane Gomes Batista para secretariar os trabalhos desta noite junto à Mesa. Em seguida a Senhora Presidente em exercício , de pé, convida os vereadores para prestarem o juramento , o seguinte: Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, respeitar as Constituições e as Leis, trabalhando para que a vontade popular seja respeitada em todas as decisões desta Câmara, reservando sempre à população, quando esta assim o entender, o direito de decidir sobre seu próprio destino", onde os vereadores chamados um a um, respondem " Assim o Prometo ". A Senhora Presidente da Mesa declara então empossados os vereadores eleitos para a legislatura 2025/2028. Fica declarado ainda que todos os empossados apresentaram a sua declaração de Bens dentro do prazo legal. E nada mais havendo a tratar, vai o presente Termo de Posse assinado por todos os empossados nesta noite. Automóvel Clube de Nova Era, aos 1º de Janeiro de 2025.
Assinaram este termo: Geovane Gomes Batista- CPF nº 110.508.656-93, Marcos Antônio da Silva- CPF nº 053.759.176-10, Matheus Martins Leão- CPF nº 104.263.336-32, Rian de Ávila Pereira – CPF nº 084.782.966-97, Ronaldo Dias de Andrade – CPF nº - - 036.160.826-84, Rui Barbosa Sobrinho – CPF nº - 318.986-106-49, Silvana Francisca Pereira – CPF nº - 133.599.608-74, Waldicéia Silva Guilherme – CPF nº - 049.778.386-02, Welton Cristiano dos Santos – CPF nº - 070.609.866-85
V

Publicado por:
Sandra Aparecida de Souza
Código Identificador:88EAE458

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Nelio Humberto Souza Marques, o servidor **MAURILIO FABIANO SILVA ALVES** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XIII-CM-AP-XIII.
Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando as seguintes tarefas:
I - assessoramento do processo legislativo;
II - atendimento ao público; e
III - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:BFE00532

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Nelio Humberto Souza Marques, o servidor **JOÃO PAULO EDUARDO SILVA** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar III-CM-AP-III.
Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando as seguintes tarefas:
I - assessoramento do processo legislativo;
II - atendimento ao público; e
III - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:01887332

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Nelio Humberto Souza Marques, o servidor **GABRIELA SILVA REIS CAMPOS** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IV-CM-AP-IV.
Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h, executando as seguintes tarefas:
I - assessoramento do processo legislativo;
II - atendimento ao público; e
III - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:4C2CDC08

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Marcos Remis dos Santos Filho, o servidor **GABRIEL MOTA RIBEIRO** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XXVI-CM-AP-XXVI.
Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, executando as seguintes tarefas:
I - assessoramento do processo legislativo;
II - atendimento ao público; e
III - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:4A94F8FB

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Paulo Cesar de Lima Junior, o servidor **CHRISTIAN ANDERSON NASCIMENTO LIMA** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IV-CM-AP-IV.
Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h, executando as seguintes tarefas:
I - assessoramento do processo legislativo;
II - atendimento ao público;
III - marketing; e
IV - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:B8D302F0

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador Túlio Expedito de Castro (Túlio do Salitre), a servidora **MARIANA PIRES ALVES DAVI** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XVII-CM-AP-XVII.
Parágrafo único. A servidora realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, executando as seguintes tarefas:
I - assessoramento do processo legislativo;
II - atendimento ao público;
III - marketing; e
IV - elaboração de projetos e outras proposições.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de janeiro de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:9263B823

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEÇANHA

CÂMARA DE PEÇANHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Peçanha-MG torna público o Registo de Preços nº 002/2025. Dispensa física nº 002/2025. Processo nº 003/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para manutenção e continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Peçanha-MG durante o ano de 2025. Sessão: 09/01/2025, 09:00 hs. Contato: 33 3411.1221. Email: contato@camarapecanha.mg.gov.br.

MARIA DE FÁTIMA SIRINO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria de Fátima Sirino
Código Identificador:CC1D765B

CÂMARA DE PEÇANHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Peçanha-MG torna público o Registo de Preços nº 001/2025. Dispensa física nº 001/2025. Processo nº 002/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, para manutenção e continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Peçanha-MG durante o ano de 2025. Sessão: 09/01/2025, 07:00 hs. Contato: 33 3411.1221. Email: contato@camarapecanha.mg.gov.br.

MARIA DE FÁTIMA SIRINO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria de Fátima Sirino
Código Identificador:67DECA07

CÂMARA DE PEÇANHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Peçanha-MG torna público o Processo nº 004/2025, Dispensa Física nº 003/2025. Contratação de prestação de serviços de engenharia do trabalho para elaboração, transmissão dos eventos para o e-Social e assessoria para a Câmara Municipal de Peçanha-MG. Sessão: 09/01/2025, 13:00 hs. Contato: 33 34111221. Email: contato@camarapecanha.mg.gov.br.

MARIA DE FÁTIMA SIRINO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria de Fátima Sirino
Código Identificador:E61C011A

CÂMARA DE PEÇANHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Peçanha-MG torna público a Dispensa física nº 004/2025. Processo nº 005/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de site, atualização de conteúdo, criação de e-mails, sistema de votação eletrônica e locação de equipamentos. Sessão: 09/01/2025, 05:00 hs. Contato: 33 3411.1221. Email: contato@camarapecanha.mg.gov.br.

MARIA DE FÁTIMA SIRINO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria de Fátima Sirino
Código Identificador:256FB81F

CÂMARA DE PEÇANHA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Peçanha-MG torna público o 2º (segundo) Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023, tendo como a Empresa PUBLICUS CONTABILIDADE E SISTEMA S/C LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 01.626.400/0001-70. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços profissinais de contabilidade na organização e execução de serviços de contabilidade em geral, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demnstrações, em apoio administrativo na Gestão ematendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Peçanha/MG. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência contratual até 31/12/2025. Fundamentação legal: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Câmara de Peçanha, 27 de dezembro de 2024.

DALTON DO NASCIMENTO FERREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria de Fátima Sirino
Código Identificador:A17ADB2B

CÂMARA DE PEÇANHA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Peçanha-MG torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 001/2023, tendo como a Empresa BÁRBARA PIRES MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 32.364.522/0001-69. OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de vigência contratual até 31/12/2025. Fundamentação legal: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Câmara de Peçanha, 31 de dezembro de 2024.

DALTON DO NASCIMENTO FERREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria de Fátima Sirino
Código Identificador:FE007179

CÂMARA DE PEÇANHA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024

A Câmara Municipal de Peçanha-MG torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 010/2024, tendo como a Empresa EMPRESA PILAR SISTEMAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ sob o nº 35.076.435/0001-02. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Licença de uso de sistema integrado para Gestão Pública Municipal em plataforma online com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e manutenção. OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de vigência contratual até 31/12/2025. Fundamentação legal: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Câmara de Peçanha, 31 de dezembro de 2024.

DALTON DO NASCIMENTO FERREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria de Fátima Sirino
Código Identificador:01DF2898

CÂMARA DE PEÇANHA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Peçanha-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a RATIFICAÇÃO do PROCESSO Nº 001/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. Objeto: Locação de um imóvel situado na cidade de Peçanha-MG, Avenida dos Bragas, nº 115, apartamentos 101, 102, 103 e 201. Valor mensal: R$ 5.167,94 (cinco mil cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Locador: Milton César as Silva. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.

MARIA DE FÁTIMA SIRINO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria de Fátima Sirino
Código Identificador:F2D6BE2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG, localizado na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara MG, em sessão solene e após o cumprimento das formalidades próprias, bem como a conferência da autenticidade do diploma expedido pela justiça eleitoral, em atendimento ao disposto no **§1º do artigo 89 da Lei Orgânica Municipal,** tomou posse para o cargo de **prefeito do município de Santa Bárbara MG para o quadriênio 2025-2028, o senhor Alcemir José Moreira,** que após prestar o compromisso de posse, foi investido no pleno exercício do seu mandato.

Para saber, eu, Márcio Rodrigues Pedro na condição de presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG, lavrei o presente termo que após lido, vai por mim assinado juntamente com o empossado.

Santa Bárbara, 1 de janeiro de 2025.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito empossado

MÁRCIO RODRIGUES PEDRO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:B10A1583

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG, localizado na Rua João Mota, nº 89, Centro, Município de Santa Bárbara MG, em sessão solene e após o cumprimento das formalidades próprias, bem como a conferência da autenticidade do diploma expedido pela justiça eleitoral, em atendimento ao disposto no **§1º do artigo 89 da Lei Orgânica Municipal,** tomou posse para o cargo de **vice-prefeita do município de Santa Bárbara MG para o quadriênio 2025-2028, a senhora Dionir Rodrigues,** que após prestar o compromisso de posse, foi investida no pleno exercício do seu mandato.

Para saber, eu, Márcio Rodrigues Pedro na condição de presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG, lavrei o presente termo que após lido, vai por mim assinado juntamente com a empossada.

Santa Bárbara, 1 de janeiro de 2025.

DIONIR RODRIGUES
Vice-Prefeita Empossada

MÁRCIO RODRIGUES PEDRO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:0FF28053

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 01/2025

Nomeia servidora comissionada na Câmara Municipal de São Lourenço - MG.

Art. 1º. Ficam nomeados para ocupar os cargos de Assessores Parlamentares, a partir de 02 de janeiro de 2025, cargo este de provimento em comissão do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de São Lourenço, nos termos da Lei Complementar n.º 006, de 01 de setembro de 2014, nomeadamente:

Adilson Edino de Souza;
Ana Cecília Linhares Cardoso;
Ana Luiza dos Santos Roberto Vaz;
Andreia Silva Reis;
Fernanda Cristina da Silva Correa;
Gabriel Castro Brizon;
Salomão Dias de Oliveira;

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa nomeação correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na no dia 02 de janeiro de 2025.

São Lourenço, 02 de Janeiro de 2025.

WALDINEI ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:F7A50BEE

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 03/2025

Nomeia servidores efetivos para as funções de Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio de Contratação da Câmara Municipal de São Lourenço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar n.º 004/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Lourenço, a servidora: Sr.ª CINTHYA MARIA BRITO SILVEIRA.

Art. 2º Nomear para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio de Contratação da Câmara Municipal de São Lourenço, a servidora: BRUNA MARIA RODRIGUES SANCHES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

São Lourenço, 02 de Janeiro de 2025.

WALDINEI ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:5BA0BE54

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 05/2025

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar n.º 004/2014;

RESOLVE:

Art. 1º A servidora efetiva PRISCILA DE SOUZA MIGUEL, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria e exercendo, atualmente, suas funções na Secretaria de Compras, Almoxarifado, Materiais, Arquivo e Patrimônio, quando necessário, será solicitada pela Chefe da Secretaria Legislativa, para cumprir as seguintes funções: confecção de indicações, moções e atas e a exercer atividades correlatas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

São Lourenço, 02 de Janeiro de 2025.

WALDINEI ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:CCD4A6B6

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 07/2025

Nomeia servidores para os cargos em comissão da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Lourenço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar n.º 004/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de Diretora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Lourenço, de provimento em comissão, a Sr.ª MAYARA OLIVEIRA SILVA GOUVEIA.

Art. 2º Nomear para exercer o cargo de Coordenador da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Lourenço, de provimento em comissão, o servidor Sr. ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

São Lourenço, 02 de Janeiro de 2025.

WALDINEI ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:41220877

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 02/2025

Nomeia servidores para os cargos em comissão da Câmara Municipal de São Lourenço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar n.º 004/2014;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para exercer o cargo de Chefe de Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Lourenço, de provimento em comissão, a servidora Sr.ª CRISTIANE JUNQUEIRA GUIMARÃES.

Art. 42º Nomear para exercer o cargo de Assessor de Vigilância e Segurança da Câmara Municipal de São Lourenço, de provimento em comissão, o Sr. JOSÉ BENEDITO MOREIRA.

Art. 3º Nomear para exercer o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Lourenço, de provimento em comissão, o servidor Sr. AFONSO RAIMUNDO DA SILVA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

São Lourenço, 02 de Janeiro de 2025.

WALDINEI ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:518EFCE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO
PORTARIA 01.2025

PORTARIA Nº. 01/2025.

NOMEIA SECRETÁRIA PARLAMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, em nome da Mesa Diretora, biênio 2025/2026, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, VIII, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº. 1.270/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **DÉBORA SENEDESE PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG - 6.517.605, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 072.692.756.29, residente e domiciliada à Praça Prefeito Antônio Carlos Barbosa, nº. 46, Centro, em São Pedro da União no Cargo Comissionado de Secretária Parlamentar da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de São Pedro da União, em 02 de janeiro de 2025.

VEREADOR REINALDO DA SILVA AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Débora Senedese Pereira Ribeiro
Código Identificador:4ED41713

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO
PORTARIA 02.2025

PORTARIA Nº. 02/2025

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSINATURA DA CONTA BANCARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO, VINCULADA AO CNPJ 07.563.469/0001-88, PELO PRAZO DE 02/01/2025 A 31/12/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, VIII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 1.270/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, **DÉBORA SENEDESE PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG - 6.517.605, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 072.692.756.29, residente e domiciliada à Praça Prefeito Antônio Carlos Barbosa, nº. 46, Centro, em São Pedro da União, nomeada para o cargo de Secretária Parlamentar, responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal, pelo prazo de 01/01/2025 a 31/12/2026, para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal **REINALDO DA SILVA AMARAL**, brasileiro, casado, aposentado, portador do Registro Geral MG-11.420845, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº. 095.442.276-79, residente e domiciliado na Rua Américo Francisco, nº. 51, Distrito de Biguatinga, CEP 37855-000, São Pedro da União – Estado de Minas Gerais, a conta bancaria da Câmara Municipal de São Pedro da União, vinculada ao CNPJ 07.563.469/0001-88, com os seguintes poderes: emiti cheques; abrir contas de deposito; autorizar cobranças; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências e pagamentos; sustar e contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente; efetuar saques em poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro e AASP; solicitar saldos e extratos; solicitar saldos e extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de operações de credito; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto autorizado – DDA; assinar instrumentos de convenio e contrato de prestação e serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de São Pedro da União, em 02 de janeiro de 2025.

VEREADOR REINALDO DA SILVA AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG
Certifico para fins de comprovação ref. ao atr. 90 da Lei Orgânica Municipal, que este documento foi afixado no quadro de publicações na sede da Câmara Municipal de São Pedro da União, no período de _____. O referido é verdade e dou fé.
São Pedro da União, em

Publicado por:
Débora Senedese Pereira Ribeiro
Código Identificador:E67CDB39

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 003/2025

Portaria 003/2025
02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:
Art.1º Nomear a Sra. **Alexsandra Souza Pereira de Moura** para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa.
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) incidente sobre o salário base.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:FBA204B0

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 004

Portaria 004/2025
02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Almoxarifado.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:

Art.1º Nomear a **Sra. Cláudia Martins de Miranda** para o cargo Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Almoxarifado.
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) incidente sobre o salário base.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:AF9662A0

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 005

Portaria 005/2025
02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de Chefe do Departamento de Finanças.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:
Art.1º Nomear a Sra. **Anna Lívia Mota Dias Moreira** para o cargo de Chefe do Departamento de Finanças
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) incidente sobre o salário base.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:EC6A4B64

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 006

Portaria 006/2025
02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de Controladora Interna.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:
Art.1º Nomear a Sra. **Daniele Marcelino Crispim** para o cargo de Controladora Interna.

Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) incidente sobre o salário base.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:EBABA491

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 007

Portaria 007/2025
02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de Procurador Geral.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:
Art.1º Nomear o Sr. **Felipe Ribeiro Lemos**, para o cargo de Procurador Geral.

Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) incidente sobre o salário base.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:55DB86BF

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 008

Portaria 008/2025
02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo Chefe do Departamento de Tesouraria e de Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:
Art.1º Nomear a Sra. **Luiza Maria Gomes Laubert** para o cargo de Chefe de Departamento de Tesouraria e de Recursos Humanos.
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) incidente sobre o salário base.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:A0780A36

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 009

Portaria 009/2025
02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo Assessor de Comunicação.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:
Art.1º Nomear o Sr. **Alan dos Reis Martuchele** para o cargo de Assessor de Comunicação.
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) incidente sobre o salário base.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:AE896CA9

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 010

Portaria 010/2025
02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para desempenhar funções de Gestora de Contratos junto à Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:
Art.1º Nomear a **Sra. Nayara Syngrid Mota dos Santos**, para desempenhar funções de Gestora de Contratos junto à Comissão de Licitação.
Art. º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

02 de janeiro de 2025
Dispõe sobre nomeação de servidora para desempenhar funções de Gestora de Contratos junto à Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:
Art.1º Nomear a **Sra. Alexsandra Souza Pereira de Moura**, para desempenhar funções de Gestora de Contratos junto à Comissão de Licitação.
Art. º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Portaria 010/2025
02 de janeiro de 2025
Dispõe sobre nomeação de servidora para desempenhar funções de Gestora de Contratos junto à Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:
Art.1º Nomear a **Sra. Nayara Syngrid Mota dos Santos**, para desempenhar funções de Gestora de Contratos junto à Comissão de Licitação.
Art. º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:C76B37E2

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 011

Portaria 011/2025
02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para desempenhar funções de Fiscal de Contratos junto à Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:
Art.1º Nomear a **Sra. Cláudia Martins de Miranda** para desempenhar funções de Fiscal de Contratos junto à Comissão de Licitação.

Art. º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:CA3444C7

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 012

Portaria 012/2025
02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo Assessora Administrativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:
Art.1º Nomear a Sra. **Nayara Syngrid Mota dos Santos**, para o cargo de Assessora de Administrativa.

Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) incidente sobre o salário base.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:747C9CB6

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 013

Portaria 013/2025
02 de janeiro de 2025

Concede Gratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições de seu cargo e de conformidade com o inciso VIII, art. 17 da Resolução nº 1290 de 27/12/2022, **resolve**:

Art. 1º Conceder ao servidor Felipe Souza Mafra, gratificação de 100% (cem por cento) incidente sobre o salário base.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:912E3421

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 002

Portaria nº 002/2025
02 de janeiro 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, II do Regimento Interno bem como nos termos da Lei Federal nº 14.33, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Teófilo Otoni os seguintes membros e funções:

Agente de Contratação: Natália Figueiredo Dutra

Equipe de Apoio: Cristiano Graciliano Sales Augusto
Jacqueline Maria Reis de Araújo Lopes
Walter Ferreira de Oliveira
.

Art. 2º Conceder a Comissão nomeada plenos poderes e autonomia para execução dos trabalhos que forem de sua competência e responsabilidade, obedecendo às exigências da Lei Federal n 14.133 e suas eventuais alterações.

Art. 3º Determinar que a Comissão de Licitação terá competência para cumprir-se de suas atividades em todo o exercício financeiro de 2025, extinguindo-se automaticamente com o término deste.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:508558FF

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PORTARIA 18/2025

Portaria nº 018/2025
02 de janeiro 2025

Dispõe sobre Funcionamento da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Posse dos Vereadores e Mesa Diretora em primeiro de janeiro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DETERMINAR que do dia 06 (seis) ao dia 10 (dez) de janeiro do corrente ano haverá somente trabalhos internos, sem atendimento ao público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

UGLENO ALVES PEREIRA SANTOS
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Josiane Martins Dos Santos
Código Identificador:773931B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA ARP

HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA ARP – OBJETO: Contratação de empresa para realização de calibração em equipamentos dos laboratórios de estações de tratamento de água e esgoto. Pregão Eletrônico nº 021/2024. Empresa: Visomes Comercial Metrológica LTDA. EPP: R$ 211.197,75. Vigência: 18/12/2024 a 18/12/2025. Disponível no Sítio eletrônico www.cisab.com.br.

ELENICE DELGADO,
Presidente.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:313D9966

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação dos serviços de transmissão online das formalidades e interação dos participantes na assembleia, pelo período de 60 dias. Empresa: REGINA SILVA LOPES 06542539603. Valor: R$2.000,00. Vigência: Até 10 de dezembro de 2025. Dotação orçamentária: 03001.1712200212.001339039 e 0300331712500232.008.339039. Disponível no Sítio eletrônico www.cisab.com.br.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI,
Presidente.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:74F1E1E2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

OBJETO: aditar o contrato original, com o fim de promover o acréscimo de até 25% do valor inicial atualizado do contrato. Empresa: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor: RR1.893,45. Vigência: Até 13 de Janeiro de 2025. Dotação orçamentária: 03001.1712200212. 001. 33904600000.170. Disponível no Sítio eletrônico www.cisab.com.br.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI,
Presidente.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:702EA2B9

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

OBJETO: aditar o contrato original, com o fim de promover a prorrogação do prazo da contratação de empresa de serviços de Locação de veículo automotivo com disponibilização de motorista, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, seguro total sem franquia. Empresa: BRILHO LIMPEZA LTDA. Valor: RR1.893,45. Vigência: 09 de janeiro de 2025 à 09 de janeiro de 2026. Dotação orçamentária: 03002.1712200212.004.339039. Disponível no Sítio eletrônico www.cisab.com.br.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI,
Presidente.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:00C85616

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

OBJETO: aditar o contrato original, com o fim de promover a prorrogação do prazo da contratação dos serviços de manutenção de servidores. Empresa: EXATA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Valor: R$ 3.300,00. Vigência: 03 de janeiro de 2025 à 03 de janeiro de 2026. Dotação orçamentária: 03001.1712200212.001.33904000000.170 e 03003.1712500232.005.33904000000.170. Disponível no Sítio eletrônico www.cisab.com.br.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Presidente.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:8CD40911

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

OBJETO: aditar o contrato original, com o fim de promover a prorrogação do prazo da contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de Software Integrado de Gestão Pública. Empresa: IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA - EPP. Valor: R$ 57.600,00. Vigência: 04 de janeiro de 2025 à 04 de janeiro de 2026. Dotação orçamentária: 03001.1712200212.001.339040. Disponível no Sítio eletrônico www.cisab.com.br.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI,
Presidente.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:92E61762

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024.

Extrato de publicação de Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.
O CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, homologa o processo seletivo simplificado Nº 001/2024, que tem por objeto à contratação temporária de profissionais para suprir a demanda de serviços do CISMEV, conforme as disposições legais e regulamentares conforme resultado dos candidatos aprovados já publicado.
O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CISMEV.
A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, que será realizada conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Consórcio.
Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação do CISMEV para os procedimentos subsequentes relativos à formalização da contratação.

Assinatura: 03/01/2025 – Secretária Executiva do CISMEV: Magna Fonseca Barbosa

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:458E2E83

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/203

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato Nº 198/203 de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, com profissionais habilitados, para atendimento aos pacientes dos Municípios consorciados no CEM – Centro de Especialização Médica no Município de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Calumby & Diniz Médicos Associados S/S, cujo objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025. Em virtude da prorrogação, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 60.792,48** (sessenta mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) passando o valor total estimado do contrato de **R$ 75.990,60** (setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos) para **R$ 136.783,08** (cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos).
Assinatura: 27/12/2024.

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:B2248F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA, BEM COMO, DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – E RESPECTIVA POSSE PARA O BIÊNIO 2025/2026.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA, BEM COMO, DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – E RESPECTIVA POSSE PARA O BIÊNIO 2025/2026.

Às dezoito 18 horas do dia 02 (dois) do mês de janeiro de 2025, na sede do Consórcio intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel, situado na Avenida Arthur Lanza, 415, Bairro Dante Lanza, neste município, sob a condução da Secretária Executiva, Sra. Gelenice Simões da Veiga, que após a apresentação inicial, fez a leitura do Edital de Convocação para a realização deste ato encaminhado aos Prefeitos Municipais através da rede mundial de computadores e, de comum acordo (por unanimidade) com os demais presentes que concordaram que a condução do ato fosse realizado pelo Sr. Cláudio Garcia Maciel, Prefeito de Fortuna de Minas. O Sr. Cláudio Garcia Maciel, na condição de Presidente da Assembleia, declarou aberto os trabalhos da Assembleia Geral de Eleição e Posse aos cargos de Presidente, Vice Presidente e Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel, em primeira convocação com a presença de 11 (onze) representantes dos municípios consorciados e votantes, atendendo assim o comando do § 4º do art. 28 do Estatuto Social, quais sejam: Márcio Gonzaga Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Araçaí; Clécio Gonçalves da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira da Prata; Aldair Marques Martins, Prefeito, Prefeito Municipal de Cordisburgo; Cláudio Garcia Maciel, Prefeito Municipal de Fortuna de Minas; Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Inhaúma; Luiz Carlos Pinheiro, Prefeito Municipal de Jequitibá; José Bonaparte Vasconcelos Fonseca, Prefeito Municipal de Maravilhas; Danilo Lopes Santana, neste ato representando a Prefeita Municipal de Papagaios por meio de procuração particular; Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal de Paraopeba; Kenedy Wallafy Souza de Oliveira, Prefeito Municipal de Pompéu; Marcos Henrique Gomes Tameirão, Prefeito Municipal de Santana de Pirapama. Presentes ainda os Secretários Municipais de Saúde, a saber: Múcio Eduardo da Silva, Secretário Municipal de Jequitibá; Andreza Vieira de Souza Marques, Secretária Municipal de Saúde de Cordisburgo; Flávio Juliano Silva, Secretário Municipal de Saúde de Cachoeira da Prata; e Danilo Lopes Santana, Secretário Municipal de Saúde de Papagaios. Em seguida os presentes tomaram ciência pela secretaria executiva que somente uma chapa se inscreveu para a disputa da Presidência e Vice-Presidência, sendo ela assim composta: Presidente, o Sr. Clécio Gonçalves da Silva, Prefeito do Município de Cachoeira da Prata e para Vice-Presidente o Sr. Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal de Paraopeba. Em seguida, obedecendo o comando do § 5º do art. 28 do Estatuto Social que disciplina a forma de votação, a qual é pública, aberta e nominal, o Senhor Presidente da Assembleia passou à convocação individual dos presentes para apresentarem seu voto. Ao final, computou-se 11 (onze) votos para a Chapa única para Presidente e Vice-Presidente, sem nenhum voto contrário ou mesmo abstenção, sendo eleita para o biênio 2025/2026. Ato contínuo, pelo Sr. Cláudio Garcia Maciel, presidente desta assembleia, foram proclamados eleitos o Sr. Clecio Gonçalves da Silva, brasileiro, Prefeito do Município de Cachoeira da Prata, nacionalidade brasileira, estado civil divorciado, portador do CPF nº 969.002.706-97 e da Carteira de Identidade nº MG-6.659.819, residente e domiciliado Rua Deolinda França, 56, Centro, Cachoeira da Prata/MG, para presidente do consórcio e o Sr. Aroldo Costa Melo, Prefeito do Município de Paraopeba, nacionalidade brasileira, estado civil casado, portador do CPF nº 037.192.306-94 e da Carteira de Identidade nº MG.10.369.377, residente e domiciliado na Rua Altina Pereira dos Santos nº 120, bairro Chácaras do Lago, município de Paraopeba/MG, para vice presidente deste Consórcio. Em seguida o Presidente da Assembleia, Sr. Cláudio Garcia Maciel deu posse aos eleitos presidente e vice presidente, quando então passou a presidência para o Sr. Clecio Gonçalves da Silva, Prefeito do Município de Cachoeira da Prata, que assumiu os trabalhos. Posteriormente, para compor o Conselho Fiscal foram indicados os seguintes integrantes: Presidente, Danilo Lopes Santana; Vice-Presidente Múcio Eduardo da Silva; e, Secretária, Camila Campolina França Reis; respectivamente, secretários municipais de saúde dos municípios de Papagaios, Jequitibá e Fortuna de Minas. Em seguida passou-se para a votação do conselho fiscal, o qual obteve 11 (onze) votos para a Chapa única para o Conselho Fiscal, sem nenhum voto contrário ou mesmo abstenção, sendo igualmente eleita para o biênio 2025/2026. O novo presidente, então, deu posse aos integrantes do Conselho Fiscal, Sr. Danilo Lopes Santana, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, portador do CPF nº 081.428.386-13 e da Carteira de Identidade nº MG-12.306.233, residente e domiciliada na Rua Faustino Pereira da Fonseca, 174, Vasco Lopes, em Papagaios/MG, para Presidente; Múcio Eduardo da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil divorciado, portador do CPF nº 407.743.096-87 e da Carteira de Identidade nº M 2.232.282, residente e domiciliada na Rua Professor José Reis nº 838, região central do município de Jequitibá/MG, para vice presidente; e Camila Campolina França Reis, nacionalidade brasileira, estado civil casada, portadora do CPF nº 080.339.896-45 e da Carteira de Identidade nº MG-12.087.475, residente e domiciliada na Rua Lidia de Melo Moreira Diniz, 215, Floresta, Fortuna de Minas/MG, para secretária. Prosseguindo com a assembleia, o Presidente eleito indicou a Sra. Gelenice Simões da Veiga para o cargo de secretário executivo. Franqueada a palavras aos presentes, os eleitos foram parabenizados pelos Prefeitos e demais presentes. Encerrando os trabalhos, o Presidente empossado agradeceu a todos a confiança nele depositada para assumir a presidência deste Consórcio e afirma que está aberto ao diálogo com todos os prefeitos dos municípios consorciados, visando única e exclusivamente o crescimento do Consórcio, reiterando o pedido de apoio e colaboração de todos os prefeitos, uma vez que este Consórcio é considerado a extensão dos municípios consorciados. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta assembleia, lavrando a presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes.

MÁRCIO GONZAGA DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Araçaí

MARCOS H. GOMES TAMEIRÃO
Prefeito Municipal de Santana de Pirapama

CLÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Cachoeira da Prata

JOSÉ BONAPARTE V. FONSECA
Prefeito Municipal de Maravilhas

ALDAIR MARQUES MARTINS
Prefeito Municipal de Cordisburgo

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
Prefeito Municipal de Fortuna de Minas

MAX OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Inhaúma

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Jequitibá

JOSÉ BONAPARTE V. FONSECA
Prefeito Municipal de Maravilhas

DANILO LOPES SANTANA
Secretário Municipal de Saúde, Neste Ato Representando a Prefeita Municipal de Papagaios

AROLDO COSTA MELO
Prefeito Municipal de Paraopeba

KENEDY WALLAFY SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maravilhas Pompeu

DANILO LOPES SANTANA
Secretário Municipal de Papagaios

FLÁVIO JULIANO SILVA
Secretário Municipal de Cachoeira da Prata

MÚCIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Jequitibá

GELENICE SIMÕES DA VEIGA
Secretária Executiva

ANDREZA VIEIRA DE SOUZA MARQUES
Secretária Municipal de Cordisburgo

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:241BDE1F

CISMISEL
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº 01, de 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS - CISMISEL, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no Artigo 30 e seus parágrafos do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Gelenice Simões da Veiga, brasileira, divorciada, portadora da CI n. MG – 15.063.348, inscrita no CPF n. 079.508.306-89, residente e domiciliada na Rua Santa Rita do Sapucaí, 70, Bloco E, Apto. 802, Bairro Vale das Palmeiras, Sete Lagoas/MG, CE: 35701-168 para o cargo em comissão de Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel.

Art. 2º - Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico disponibilizado no site da Associação Mineira de Municípios – AMM na data do dia 06/01/2025, com vigência a partir desta data.

Sete Lagoas/MG, 02 de janeiro de 2025.

CLÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:D65DA001

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 09/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situado à Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa-MG, CEP 36570-000, inscrito no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do Convênio supracitado, cujo objeto é a cooperação técnica, administrativa e operacional entre os Entes Públicos convenentes. O convênio foi pactuado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, inscrito no CNPJ/MF 02.326.365/0001-36, neste ato representado pela Secretária Executiva Andréa Lopes da Silva Gonçalves, CPF 040.676.926-50, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CONSÓRCIO, Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Araponga, Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, portador de CPF 077.267.376-46, denominado de agora em diante CISMIV, e a Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78, situada na Avenida Dr. José Grossi, 16, Guanabara, Ponte Nova-MG, neste ato representada por José Bueno de Magalhães, CPF 50.743.651.63. O presente convênio foi celebrado em observância às disposições do Convênio 09/2025, da Lei nº 11.107/2005 e da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 05/01/2025. Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Viçosa-MG, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:09752FE0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 26/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 118/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135, no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato, cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre CLÍNICA DE SAÚDE ECOGÊNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.336.368/0001-37, situada à Av. Nossa Senhora das Graças, nº 269, Guarapiranga – Ponte Nova/MG – CEP 35430-214, representada por Baltazar Brigido Lemos, CPF nº 888.897.428-87, denominada CREDENCIADA, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento nº 01/2024, processo nº 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Grupo: 02 Itens: 261, 262, 263 e 264 Data de assinatura: 30/12/2024. Vigência: 12 meses a partir de 01/01/2025.

Viçosa-MG, 02 janeiro de 2025.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:BCE1B024

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N 114

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 26/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 114/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situado à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135, no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato, cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRURGIA SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ nº 35.615.589/0001-17, situado à Avenida dos Andradas, nº 530 – Morro da Glória, Juiz de Fora/MG, representado por Evandro Ribeiro De Oliveira, CPF nº 285.383.076-49, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento nº 01/2024, processo nº 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Grupo: 02 Itens: 594, 595 e 596 Grupo: 03 Itens: 1, 19 e 129. Data de assinatura: 30/12/2024 Vigência: 12 meses a partir de 01/01/2025.

Viçosa-MG, 02 janeiro de 2025.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:8CE7BF1C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N 117

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 26/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 117/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situado à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135, no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato, cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre PSICOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.319.228/0001-98, situada à Rua Presidente Tancredo Neves, nº 33 / 305 – Viçosa/MG, representada por Ângela Cecília Faria de Jesus, CPF nº 310.049.111-49, denominada CREDENCIADA, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento nº 01/2024, processo nº 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Grupo: 03. Itens: 10 e 11. Data de assinatura: 28/12/2024. Vigência: 12 meses a partir de 01/01/2025.

Viçosa-MG, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:A9CA8ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISURG - OESTE - CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 528/2024, Dispensa n° 550/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: VENCEDOR: FMSA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMÁTICOS **CNPJ 49.138.144/0001-06** Objeto: **"A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO GERADOR PARA USO DO CIS-URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) . Divinópolis/MG, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:16F62E23

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 536/2024, Dispensa n° 560/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "LIBERIO CROSTIANO SEVERINO ", CNPJ: 11.678.252/0001-90. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE, CONSERTO DE CADEADO, MANUTENÇÃO DE CILINDRO PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTENCIA DO CIS-URG OESTE/SAMU 192**".Valor previsto total de R$ 477,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS) . Divinópolis/MG, 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:B33E97E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMINAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS -Aviso de Republicação Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024, Processo Nº 083/2024, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para Registro De Preço Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Gestão, Por Meio De Outsourcing Para Aquisição De Combustível Veicular Em Atendimento Aos Municípios Consorciados Ao CIMINAS. Abertura dia 20/01/2025 às 08:30hs na sala de disputas no portal https://licitar.digital Acesso ao Edital: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa e https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:042046DA

CIMINAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Aviso de Republicação Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024, Processo Nº 084/2024, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para Registro De Preço Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Gestão, Por Meio De Outsourcing, Para Fornecimento De Medicamentos E Insumos Farmacêuticos, Insumos Médico-Hospitalares, Odontológicos E Bens Duráveis, De Modo Que Atenda Ao Consorcio Interfederativo De Minas Gerais - CIMINAS. Abertura dia 20/01/2025 às 10:00hs na sala de disputas no portal https://licitar.digital Acesso ao Edital: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa e https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:19FE81B0

CIMINAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS -Aviso de Republicação Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024, Processo Nº 085/2024, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para Registro De Preço Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Gestão, Por Meio De Outsourcing Para Aquisição De Merenda e Kit Escolar Em Atendimento Aos Municípios Consorciados Ao CIMINAS. Abertura dia 20/01/2025 às 14:00hs na sala de disputas no portal https://licitar.digital Acesso ao Edital: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa e https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:DB00E830

CIMINAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Aviso de Republicação Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024, Processo Nº 087/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro De Preço Para A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Executar Serviços De Logística, Armazenagem E Distribuição Em Suas Próprias Instalações (Centro De Armazenagem E Distribuição), Compreendendo Todas As Fases Relacionadas, Desde O Recebimento, Separação, Armazenamento, Expedição E Entrega De Medicamentos, Medicamentos Especiais, Imunobiológicos, Químicos Que Atenda Os Entes Consorciados Ao CIMINAS. Abertura dia 21/01/2025 às 08:30hs na sala de disputas no portal https://licitar.digital Acesso ao Edital: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa e https://ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:8916274A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE– Aviso de Licitação – Publicação do Edital – Processo Administrativo nº 038/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Registro de Preços nº 010/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de licenças de software Microsoft Office Home and Business versão 2019 (ou mais recente) para o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde (CIAS). Recebimento das propostas até o dia 13/01/2025. Abertura da sessão de lances dia 13/01/2025 às 14:00 horas. Edital disponível nos sites https://www.licitacias.com.br e https://cias.mg.gov.br ou por meio do e-mail licitacao@cias.mg.gov.br. BH/MG, 27.12.2024 –

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Hérika Suellen Santos Dias
Código Identificador:2D2D7437

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
DECISÃO DO PRESIDENTE (AUTORIDADE COMPETENTE) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

DECISÃO DO PRESIDENTE
(Autoridade Competente)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024
Pregão Eletrônico 014/2024 "REGISTRO DE PREÇOS"

Recorrentes:

AJUDA - ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.251.518/0001-84, com sede à Rua Barão de São João Nepomuceno nº 371 sl 201, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-081;

PET SEM FRONTEIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.697.295/0001-11, com sede à Rua Rosalinda, nº 107, Vale do Sol, Nova Lima/MG, CEP 34.011-112;

SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.401/0001-76, com sede à Rua Boa Esperança, nº 383, Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-476.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de sociedade e estabelecimento médico veterinário (Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde - UMEES) para a realização de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) com microchipagem através de campanhas itinerantes a serem realizadas nos Municípios que integram o Consorcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

I – DA ADMISSIBILIDADE

A Lei n° 9.784/99 que regulamenta o processo administrativo dispõe como pressupostos de admissibilidade do recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida, sob pena de não conhecimento: a manifesta tempestividade, protocolizado perante órgão competente, por quem seja legitimado e antes de exaurida a esfera administrativa, conforme transcrevemos abaixo:

"Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto:
I – fora do prazo;
II – perante órgão incompetente;
III – por quem não seja legitimado;
IV – após exaurida a esfera administrativa."

Nesta mesma linha, o art. 165 da Lei 14.133/2021 prevê:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
(...).

Verifica-se que de igual maneira o Edital prevê o prazo de 03 dias úteis para a apresentação das Razões Recursais e 03 dias úteis para a apresentação das Contra Razões Recursais.

Note-se que a manifestação do interesse em Recorrer das Empresas foram tempestivas.

Deste modo, **conheço dos Recursos.**

II – DO MÉRITO

Trata-se o expediente de análise de Recurso apresentado pelas empresas **AJUDA - ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS; SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.; SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.;** respectivamente em face de suas Inabilitações.

Argumentam os recorrentes, em síntese:

AJUDA - ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS.
Que sua Inabilitação foi aplicada por interpretação equivocada, sustentando que possui capacidade operacional, conforme plano operativo e fichas de cadastros de castrações realizada, e desta forma pugna pelo provimento recursal a fim de que seja Habilitada;

PET SEM FRONTEIRAS LTDA.
Que sua Inabilitação ocorreu sob alegação de que a Recorrente não possui capacidade operacional para atender o objeto do Edital. Sustenta que possui capacidade de realizar 60 (sessenta cirurgias por dia com um castramóvel contrato de locação da UMEES apresentado pela recorrente não possuía a identificação do veículo, e por não ter apresentado alvará sanitário ou dispensa e não ter comprovado a propriedade do veículo, e desta forma sua Inabilitação estaria irregular, razão pela qual deve ser Habilitada;

SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Que sua Inabilitação ocorreu sob alegação de que no contrato de locação da UMEES apresentado pela recorrente não possuía a identificação do veículo, e por não ter apresentado alvará sanitário ou dispensa e não ter comprovado a propriedade do veículo, e desta forma sua Inabilitação estaria irregular, razão pela qual deve ser Habilitada;

Devidamente intimada no ato da sessão, a empresa **DELGADO SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 51.705.467/0001-78 apresentou suas contrarrazões.

II.I. Das Razões da empresa AJUDA - Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais

Conforme se verifica dos autos, determinei o encaminhamento dos autos ao Setor técnico competente para a analise da capacidade operacional e plano operativo da Recorrente.

A analise técnica (anexo) concluiu pela manutenção da inabilitação da Recorrente pela ausência de capacidade técnica operacional da Recorrente em atingir a quantidade diária de castrações. É de se esclarecer que a quantidade diária (200) de castrações foi apresentada através de estudo do setor competente com base nas castrações anteriormente realizadas, em que se concluiu serem mais exitosas as campanhas de castrações realizadas em um unido dia, até mesmo para que seja possível o atendimento dos municípios consorciados, que atualmente são 21 (vinte e um).

A analise técnica, teve os seguintes fundamentos:

Após minucioso estudo das Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV (Resolução 962/10 e Resolução 1596/24), do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-MG (Resolução 367/19) e do Guia Prático elaborado pelo Ministério Público de Minas Gerais – Políticas de Manejo ètico Populacional de Cães e Gatos em Minas Gerais – 1ª edição – PGJMG/2019, faço algumas ponderações e ao final emito meu parecer.

O Consórcio CIGEDAS VERTENTES, com sua sede em São João del Rei – MG, contando com 21 Municípios Consorciados, vem, desde 2019 desenvolvendo um Programa de Castrações chamado PROCASTRA onde Cães e Gatos errantes e/ou pertencentes à pessoas de baixa renda são castrados sem custo aos proprietários residentes nos Municípios Consorciados. Até a presente data conseguimos com êxito promover a castração de **10.729** animais.

Pela dificuldade de contratação de Profissionais Veterinários e também de Profissionais Setor de Epidemiologia das prefeituras, conseguimos, através de conhecimento adquirido durante as campanhas de castrações desenvolver um plano satisfatório de mutirões, onde através de eventos pontuais, com grande número de animais inscritos e celeridade na realização do procedimento, alcançamos um maior número de municípios e consequentemente de animais. Este formato além de melhores resultados, foi melhor aceito pelos gestores das prefeituras pois em um único dia e com menor desvio de funcionários públicos de suas atividades cotidianas resolve-se a questão das castrações necessárias no período.

A questão perante a apresentação que nos foi apresentada pela Empresa supracitada é de que são três veterinários , onde um cuida da anamnese dos animais e da subsequente anestesia, e os outros dois realizam as cirurgias, quem cuida do pós operatório, em caso de intercorrência e no caso de ser um dos cirurgiões como somente um deles vai conseguir castrar os animais destinados ao outro cirurgião enquanto este faz manobras de reanimação?

Ao que presenciei nestes anos à frente da castração é que uma equipe com seis veterinários exclusivos para a castração, um outro veterinário para anamnese, outro para sedação e anestesia e outro para entrega e confecção da receita no pós cirurgico e mais 13 ajudantes entre Auxiliares Veterinários e pessoal treinado, totalizando uma equipe de aproximadamente 22 a 24 pessoas trabalham insessantemente em um dia de trabalho para alcançar a marca entre 200 a 250 animais como é o costume de nossa campanha como expliquei acima.

No Guia Prático " Políticas de Manejo Ético Populacional de Cães e Gatos em Minas Gerais" elaborado pelo Ministério Público de Minas Gerais há uma indicação de que para se castrar 20 animais há necessidade de 1 veterinário ao menos, assim mensurando 200 animais seriam necessários ao menos 10 veterinários cirurgiões como mostra o item 1.3 páginas 114/115 como mostra o print abaixo há uma sugestão:

A Resolução nº1596/24 do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV no Art. 4 diz que: "Compete ao médico-veterinário

responsável técnico assegurar: I - infraestrutura adequada para a realização dos procedimentos pré, trans e pós-operatórios, a qual deve ser compatível com a quantidade de animais a serem atendidos, considerando-se os recursos de pessoal e físicos e, ainda, a probabilidade de ocorrências que afetem seres humanos e/ou animais;"

Portanto por entendimento técnico, opino pelo indeferimento o recurso apresentado pela Empresa "AJUDA" mantendo a inabilitação por não demonstrar capacidade técnica operacional para atingir a quantidade diária de castrações exigida no edital do CIGEDAS VERTENTES.

Deste modo, nos moldes do §1º do art. 50 da Lei 9.784/1.999 Adoto a fundamentação contida na Análise Técnica Veterinária (anexo) para Negar Provimento ao Recurso, e manter a Decisão do Sr. Pregoeiro que Inabilitou a Recorrente.

II.II. Das Razões da empresa Pet Sem Fronteiras LTDA.

Inicialmente é de se verificar que a Recorrente pleiteia a aplicação do art. 30, §6º da Lei 8.666/93 combinada à Lei 14.133/2021.

Como já mencionado pela própria Recorrente o texto do art. 30, §6º da Lei 8.666/93 não foi reproduzido na Lei 14.133/2021, e deste modo, o pleito de combinação das Leis é inviável por força do próprio art. 191 da Lei 14.133/2021, que segue *in verbis*:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Não obstante, verifico que a própria Recorrente afirma e portanto, confessa possui capacidade de atender 60 (sessenta) cirurgias por dia, conforme se reproduz abaixo:

Conforme já mencionado na fundamentação do Recurso acima, o Estudo Técnico Preliminar estabeleceu a quantidade diária de 200 (duzentas) castrações, a qual foi apresentada através de estudo do setor competente com base nas castrações anteriormente realizadas, em que se concluiu serem mais exitosas as campanhas de castrações realizadas em um unido dia, até mesmo para que seja possível o atendimento dos municípios consorciados, que atualmente são 21 (vinte e um).

Deste modo, a Recorrente não demonstrou sua capacidade, ao revés, afirma que possui a capacidade operacional de cumprir apenas 60 (sessenta) castrações diárias, ou seja, número inferior à 50% do estabelecido.

Chamo a atenção ainda para o fato de que o CIGEDAS atende quase a totalidade dos entes consorciados, e desta forma, não seria possível a realização de campanhas por vários dias em um só município sob pena de prejudicar o serviço público e principalmente de não atender aos municípios consorciados.

Por fim, esclareço que a Administração não pode e nem deve se adaptar as peculiaridades e especificidades dos prestadores de serviços, mas estes sim, devem de adaptar para atender à Administração.

Ante tais argumentos, Nego Provimento ao Recurso, e mantenho a Decisão do Sr. Pregoeiro que Inabilitou a Recorrente.

II.III. Das Razões da empresa SC Serviços e Distribuição LTDA

Sustenta a Recorrente que sua Inabilitação se deu em decorrência da ausência de alvará sanitário da Unidade Móvel; pela ausência de comprovação de propriedade do veículo e pela ausência do contrato de locação do veículo.

Sustenta ainda que a exigência de propriedade de veículo seria ilegal, razão pela qual seu Recurso deve ser provido e via de conseqüência deve o Recorrente ser Habilitado.

Diferentemente do que sustenta o Recorrente, a exigência do alvará sanitário na fase de habilitação é sim legal, desde que tal exigência guarde pertinência com o objeto do certame.

Neste sentido, é o entendimento do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme precedente que se segue:

DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. EXIGÊNCIA DE ALVARÁ SANITÁRIO. PERTINÊNCIA COM O OBJETO A SER CONTRATADO. LICITUDE. PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ART. 43, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/06. INOBSERVÂNCIA. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO.
1. **Não configura irregularidade a exigência de apresentação, pelos licitantes, de alvará sanitário na fase de habilitação, quando pertinente ao objeto do certame**.
2. É passível de multa a inobservância, pela autoridade condutora do certame, da prerrogativa prevista no art. 43, § 1º, da Lei Complementar n. 123/06, o qual determina a concessão, às microempresas e empresas de pequeno porte que participem de licitações, de prazo dilatado para regularização de eventuais restrições nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal.
3. No art. 26 da Lei n. 8.666/93 não se estabelece a forma como a Administração deve formalizar a razão da escolha do fornecedor ou a justificativa de preços, portanto, embora não tenha sido juntado ao procedimento de dispensa documento denominado "justificativa de preço e razão da escolha do fornecedor", a pesquisa de preços apresentada pode ser acolhida como justificativa dos preços contratados e a razão da escolha pelo melhor preço apurado. Primeira Câmara 5ª Sessão Ordinária − 19/02/2019
(TCE-MG - DEN: 932820, Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 19/02/2019, Data de Publicação: 20/03/2019). Grifei.

A pertinência da exigência de apresentação do alvará sanitário com o objeto do certame é por demais obvia, sendo desnecessária maiores considerações ante a realização de procedimentos cirúrgicos nas Unidades Móveis.

Deste modo, ante a não apresentação do Alvará Sanitário por si só já acarretaria na Inabilitação da Recorrente.

Não obstante, a alegação de exigência de propriedade do veículo sustentado pela Recorrente, não possui amparo algum, pois, o instrumento convocatório não traz tal exigência.

Os subitens do item 11.6.1 (qualificação técnica) estabelece a exigência da prova de possui pelo menos 02 (duas) Unidades Móveis.

Por obvio, tal comprovação poderia ser feita através de contrato de locação, ou até mesmo através de um contrato de compromisso (ou termo assemelhado), desde que identificasse o veículo para fins de comprovação das demais exigências, como Certificado de Registro/ou Laudo de Vistoria emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Portanto, ante a ausência de tal demonstração, a manutenção da Inabilitação da Recorrente é medida que se impõe.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, Conheço dos recursos interpostos, para no mérito **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo incólume a Decisão do Sr. Pregoeiro que Inabilitou os Recorrentes.

São João del-Rei, 30 de dezembro de 2024.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente do CIGEDAS

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:ECB066DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°001/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2024

Nº: 359/2024
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: ORTOGER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 04/12/2024 a 31/07/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2024; Credenciamento: nº 01/2024
Signatários: Welison Sima da Fonseca – Presidente do Cisleste
Rodrigo Henriques Reis Souza - ORTOGER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:11E6D926

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVO AO CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°001/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Credenciamento 01/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2024
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: PRADO MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Alterações dos dados cadastrais da empresa credenciada, em razão da modificação do quadro societário e sócio administrador da empresa contratada, conforme sua 3ª Alteração Contratual, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Eugenópolis.
Assinatura: 25/09/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2024; Credenciamento: nº 01/2024
Signatários: Welison Sima da Fonseca – Presidente do Cisleste
Cauã Duarte Ferreira – PRADO MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:5A03165E

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVO AO CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°001/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2024
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: EPIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Aditamento para inclusão de novos profissionais aptos a prestarem os serviços dentre aqueles para o qual a empresa esta Credenciada, conforme descrito na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
Assinatura: 02/09/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2024; Credenciamento: nº 01/2024
Signatários: Welison Sima da Fonseca – Presidente do Cisleste
Jhenyfer Bruna Alves Pereira – EPIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C0F9AD58

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVO AO CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°001/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2024
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: SÃO SEBASTIÃO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Aditamento para inclusão de novos profissionais aptos a prestarem os serviços dentre aqueles para o qual a empresa esta Credenciada, conforme descrito na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
Assinatura: 02/09/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2024; Credenciamento: nº 01/2024
Signatários: Welison Sima da Fonseca – Presidente do Cisleste
Letícia Carla Silva – SÃO SEBASTIÃO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9EA6ED90

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVO AO CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°001/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2024
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: HUMANIZADA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Aditamento para inclusão de novos profissionais aptos a prestarem os serviços dentre aqueles para o qual a empresa esta Credenciada, conforme descrito na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
Assinatura: 02/09/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2024; Credenciamento: nº 01/2024
Signatários: Welison Sima da Fonseca – Presidente do Cisleste
Pedro Francisco de Almeida Abreu – HUMANIZADA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D29B2345

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
DECRETO N° 187 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Regulamenta a apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes da realização de licitações e execução de contratos regidos pela Lei nº

14.133/2021 no âmbito do CISAMAPI e dá outras providências.

O Presidente do CISAMAPI, no exercício das atribuições previstas no contrato de consórcio, ato constitutivo do CISAMAPI e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, eficácia e efetividade e a necessidade de regulamentação no âmbito do Consórcio da lei n° 14.133/2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o processo de apuração de infrações e a aplicação de penalidades decorrentes da realização de licitações e da execução de contratos, ambos regidos pela Lei n° 14.133/2021.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange exclusivamente o CISAMAPI não sendo aplicável aos Entes Públicos consorciados ao CISAMAPI salvo nas hipóteses de realização de licitações e a formalização de contratos pelo Ente consorciado em razão do disposto no art. 86 e art. 181 da Lei n° 14.133/2021.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados:

I - Os princípios e normas do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 que dispõe sobre a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

II - Os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

CAPÍTULO II
CONCEITOS

Art. 4º Para os efeitos deste regulamento, são adotadas as seguintes definições:

I – Infração administrativa: é o comportamento ou a omissão que viola norma de natureza administrativa vinculada à realização de licitação ou execução de contrato, podendo ou não importar em prejuízo ao Ente público;

II – Sanção administrativa: penalidade prevista no art. 156 da Lei n° 14.133/2021, aplicada pelo CISAMAPI no exercício de sua função administrativa, como consequência de um fato típico administrativo caracterizado como infração administrativa, sendo obrigatório o atendimento dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa assegurados por meio do devido processo legal;

III – Rescisão contratual: extinção do contrato mediante formalização de processo administrativo mediante decisão fundamentada, observado o devido processo legal assegurado através do contraditório e da ampla defesa;

IV – Advertência: sanção administrativa aplicável ao contratado que der causa injustificada à inexecução parcial do contrato;

V – Multa: sanção administrativa, prevista em lei, aplicada em desfavor da empresa ou responsável pela infração apurada na proporção mínima de 0,5% (meio por cento) e máxima de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato;

VI – Multa de mora: sanção administrativa, prevista no edital ou no instrumento de contrato, aplicada em desfavor da empresa ou responsável pela infração administrativa de atraso injustificado da execução do contrato, sendo passível de conversão em multa compensatória, cumulável com a extinção unilateral do contrato e com as demais sanções previstas no caput do art. 5° deste regulamento.

VII – Impedimento de licitar e contratar: sanção administrativa que importa no impedimento do responsável pela infração de licitar e/ou contratar com o CISAMAPI pelo prazo de até 03 anos;

VIII – Inidoneidade de licitar e contratar: sanção administrativa que importa no impedimento do responsável pela infração de licitar e/ou contratar com a administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 anos e máximo de 06 anos.

CAPÍTULO III
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Seção I
Disposições Gerais

Art. 5° Serão aplicadas as sanções administrativas em que sejam configuradas, respectivamente, as seguintes infrações administrativas:

I – Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

a) Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; b) Incorrer na inexecução total do contrato;

c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

III - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/20131;

f) Nas infrações administrativas indicadas nas alíneas “a” a “f” do inciso II do caput deste artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso II do caput deste artigo

IV – Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a qualquer uma das infrações administrativas elencadas no caput deste artigo.

Parágrafo único. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.

Seção II
Disposições Específicas
Subseção I
Multa

Art. 6° A sanção administrativa de multa observará as seguintes premissas:

I – Será calculada na forma estabelecida no edital de licitação ou no contrato, devendo observar o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta;

II – Poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulada com as demais sanções administrativas indicadas nos incisos I, II e III do caput deste artigo conforme previsto no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021;

III – Deverá ser conferido prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação, para que o contratado possa exercer sua defesa;

IV – Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:

a) A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;

b) Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Subseção II
Impedimento de Licitar e Contratar

Art. 7° A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar observará as seguintes premissas:

I – Impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos;

II – Condução do processo administrativo por comissão composta de no mínimo dois empregados públicos pertencentes ao quadro permanente do CISAMAPI, facultada a participação de servidores públicos cedidos pelos Entes consorciados, observado quanto aos agentes públicos:

a) Na hipótese de empregados públicos, a escolha deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que possuam no mínimo 03 (três) anos de tempo de serviço;
b) Na hipótese de servidores públicos estatutários, a escolha deverá recair sobre servidores estáveis;
III – Deverá ser conferido prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação, para:
a) Que o contratado possa apresentar sua defesa e especificar provas;
b) Apresentação de alegações finais, na hipótese de instrução probatória que importe em novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis.

Subseção III

Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar

Art. 8° A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar observará as seguintes premissas:
I – Impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos;
II – Condução do processo administrativo por comissão composta de no mínimo dois empregados públicos pertencentes ao quadro permanente do CISAMAPI, facultada a participação de servidores públicos cedidos pelos Entes consorciados, observado quanto aos agentes públicos:
a) Na hipótese de empregados públicos, a escolha deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que possuam no mínimo 03 (três) anos de tempo de serviço;
b) Na hipótese de servidores públicos estatutários, a escolha deverá recair sobre servidores estáveis;
III – Deverá ser conferido prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação, para:
a) Que o contratado possa apresentar sua defesa e especificar provas;
b) Apresentação de alegações finais, na hipótese de instrução probatória que importe em novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis;
IV – A aplicação da sanção administrativa deverá ser precedida de análise jurídica;
V – A decisão de aplicação ou não da sanção administrativa deverá ser proferida pela autoridade máxima do CISAMAPI.

Seção III

Dosimetria das Sanções Administrativas

Art. 9° As sanções serão aplicadas mediante decisão fundamentada que deverá considerar, para fins de dosimetria, os seguintes quesitos:
I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do responsável;
IV - Os danos que dela provierem para o CISAMAPI;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
§1° As sanções de proibição de licitar e contratar com o CISAMAPI, e, também de multa, serão agravadas em 50% (cinquenta por cento) de sua pena-base, para cada agravante, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, em decorrência das seguintes situações:
I - Quando restar comprovado o registro de 3 (três) ou mais sanções aplicadas à licitante ou à contratada por parte do CISAMAPI em decorrência da prática de tipos infracionais em licitações e contratos administrativos nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato que ensejou a abertura de processo sancionatório pelo CISAMAPI;
II - Quando restar comprovado que a licitante tenha sido desclassificada ou inabilitada por não atender às condições do edital, sendo de notória identificação a impossibilidade de atendimento ao estabelecido no ato convocatório;
III - Quando a licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
IV - Quando firmada a convicção, no âmbito administrativo, que a licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiária do tratamento diferenciado concedido em legislação específica;
V - Quando a conduta acarretar prejuízo material grave ao CISAMAPI.
§2° As sanções de proibição de licitar e contratar com o CISAMAPI, e, também, de multa, serão reduzidas pela metade, uma única vez, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, e desde que não tenha incidido qualquer agravante do §1° deste artigo, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:
I - Quando restar comprovada a ausência de registro de sanção aplicada à licitante ou à contratada por parte da Administração Pública em decorrência da prática de tipos infracionais em licitações e contratos administrativos nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato que ensejou a abertura de processo sancionatório pelo CISAMAPI;
II - Quando a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha de menor repercussão da licitante ou da contratada;
III - Quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído e que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovada;
IV - Quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e ausência de dolo.
Art. 10 Nos termos do art. 161, parágrafo único, da Lei n° 14.133/2021 fica estabelecido que na aplicação das sanções indicadas no caput do art. 5°, deverão ser somadas as sanções aplicadas a um mesmo responsável ou empresa que sejam derivados de contratos distintos, adotando-se, em qualquer caso, o critério de que a soma das penalidades aplicadas não poderá ultrapassar o limite máximo:
I – 30% (trinta) por cento incidente/calculado sobre o valor do maior contrato, no conjunto de sanções aplicadas em que a mais severa seja a sanção administrativa de multa.
II - 03 anos na hipótese em que, no conjunto de sanções aplicadas, a mais severa seja a sanção administrativa de impedimento de licitar ou contratar, aplicável no âmbito do CISAMAPI;
III – 06 anos na hipótese em que, no conjunto de sanções aplicadas, a mais severa seja a sanção administrativa de inidoneidade para licitar ou contratar, aplicável à administração pública direta e indireta de todos os Entes públicos da federação.

CAPÍTULO IV

Do Processo de Apuração das Infrações Administrativas

Seção I

Processo Administrativo de Responsabilização

Art. 11 A eventual prática das infrações administrativas elencadas nos incisos II, III e IV do caput do art. 5° deste regulamento serão apuradas através de procedimento administrativo de responsabilização a ser instaurado e conduzido pelo Gestor de Contratos, e observará o seguinte procedimento:
I – Comunicação formal expedida pelo fiscal do contrato descrevendo, de forma pormenorizada, o fato apurado o seu possível enquadramento dentre as hipóteses de infrações administrativas elencadas no caput do art. 5° deste regulamento, acompanhado dos registros da execução do contrato;
II – Ato de instauração expedido pelo Gestor de Contrato com a indicação do fato imputado à contratada e a sua capitulação dentre as hipóteses caracterizadoras de infração administrativa;
III – Intimação do contratado com a determinação para que o mesmo, no prazo de quinze dias úteis, apresente defesa escrita, na qual deverá ser apresentada toda a matéria de defesa, a especificação das provas que eventualmente pretenda produzir, inclusive rol de testemunhas, acompanhada da respectiva justificativa quanto à pertinência de sua produção em razão do objeto da apuração;
IV – Do mandado de intimação constará:
a) A informação da instauração de processo administrativo de responsabilização;
b) O nome e o cargo da autoridade instauradora;
c) O local e horário em que poderá ser obtida a vista e a cópia do processo;
d) O local e o prazo de quinze dias úteis para a apresentação da defesa escrita sobre os fatos descritos no processo, bem como para a especificação das provas que se pretenda produzir, sendo que no caso de prova testemunhal deverá, desde já, apresentar o rol e apresentá-las em sessão, independentemente de intimação sob pena de preclusão;
e) Informação da continuidade do processo administrativo de responsabilização independentemente do seu comparecimento ou apresentação de defesa;

f) A descrição sucinta do fato imputado e da possível caracterização como infração administrativa, com a entrega da cópia do ato de instauração do procedimento administrativo de responsabilização;
V – A promoção da intimação será efetivada:
a) Preferencialmente, por meio eletrônico, através de email ou aplicativo de mensagens instantâneas;
b) Pessoalmente, mediante entrega de via contrafé;
c) Via correios, com aviso de recebimento;
d) Por edital, publicado no diário eletrônico do CISAMAPI, na hipótese de contratado estabelecido em local incerto e não sabido ou inacessível ou, ainda, sendo infrutífera a notificação pelas demais vias anteriores;
VI – Eventual requerimento de produção de provas pelo contratado será objeto de análise quanto à pertinência em despacho motivado, sendo que as provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas serão indeferidas.
VII – A não apresentação de defesa importará na decretação da revelia do contratado e a nomeação de defensor dativo, caso a notificação tenha ocorrido por edital;
VIII – Realizada a instrução probatória do processo, na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis por parte da comissão, além daquelas indicadas no inciso I do caput deste artigo, será determinada a abertura de vista ao contratado, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de alegações finais
IX - Expedição de relatório, dirigido à autoridade superior responsável pelo julgamento, que contenha a descrição dos fatos apurados durante a instrução probatória, a apreciação dos argumentos apresentados pela defesa, o detalhamento das provas ou sua insuficiência, os argumentos jurídicos que o lastreiam e a conclusão pela configuração ou não de hipótese ensejadora de tipificação da infração administrativa;
X – Elaboração de parecer jurídico na hipótese de sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar;
XI – Remessa do processo com o relatório conclusivo para fins de julgamento por parte da autoridade superior do CISAMAPI;
XII – Decisão proferida pela autoridade julgadora, devidamente motivada com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, eventual enquadramento da infração administrativa, motivação para aplicação da penalidade, inclusive quanto às normas de dosimetria, constantes dos arts. 9° e 10 deste regulamento.
§1° A processo administrativo de responsabilização que trata este artigo será conduzido por comissão composta de no mínimo dois empregados públicos pertencentes ao quadro permanente do CISAMAPI, facultada a participação de servidores públicos cedidos pelos Entes consorciados, observado quanto aos agentes públicos:
a) Na hipótese de empregados públicos, a escolha deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que possuam no mínimo 03 (três) anos de tempo de serviço;
b) Na hipótese de servidores públicos estatutários, a escolha deverá recair sobre servidores estáveis;
§2° A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo Presidente do consórcio, autoridade máxima do CISAMAPI;
§3° As demais sanções serão aplicadas por autoridade superior ao gestor de contratos.
§4° Os atos previstos como infrações administrativas previstos no art. 5°, caput deste regulamento ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013 serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

Seção II
Do Processo Administrativo para Aplicação de Advertência

Art. 12 O processo administrativo para apuração de infração administrativa que importa na aplicação da sanção administrativa de advertência observará o rito descrito no art. 11, com a alteração dos prazos para apresentação de defesa e alegações finais para cinco dias úteis.

Seção III
Recurso e Pedido de Reconsideração

Art. 13 Da decisão que julgar procedente a apuração de prática de infração administrativa e determinar a aplicação de sanção administrativa caberá:
I - Recurso ao Presidente do CISAMAPI nas hipóteses das sanções de advertência ou de multa ou de proibição de licitar ou contratar previstas, respectivamente, nos incisos I, II e IV do caput do art. 5° deste decreto;
II – Pedido de reconsideração ao Presidente do CISAMAPI na hipótese de sanção administrativa de declaração de inidoneidade para licitar e contratar prevista no inciso III do art. 5° deste regulamento.
§1° O recurso de que trata o caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior.
§2° O recurso e/ou pedido de reconsideração deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação da decisão, e deverá ser decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
§3° O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
§4° Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.
Seção IV
Da Desconsideração da Personalidade Jurídica
Art. 14 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste regulamento ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
Parágrafo único. A desconsideração da personalidade jurídica será processada em autos apartados ao processo principal, observado o rito descrito no art. 11 deste regulamento, incluídas as disposições específicas aplicáveis à sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.
Seção IV
Da Publicidade

Art. 15 A aplicação de sanção administrativa deverá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ser divulgada mediante publicação, na íntegra, da referida decisão no diário oficial do consórcio e em sítio eletrônico oficial mantido pelo CISAMPI, sem prejuízo do disposto no art. 16.
Art. 16 O CISAMAPI deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.
Seção V
Da Prescrição
Art. 17 A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pelo CISAMAPI, e será:
I - Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o art. 11 deste regulamento;
II - Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846/2013;
III - Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
Seção VI
Da Reabilitação
Art. 18 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - Reparação integral do dano causado ao CISAMAPI;
II - Pagamento da multa;
III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3

(três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "a" e "e" do inciso III do caput do art. 5° deste regulamento exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 As disposições deste regulamento são aplicáveis ao Entes consorciados nas hipóteses de realização de licitações e/ou formalização de contratos decorrentes da aplicação do disposto nos arts. 86 e 181 da Lei n° 14.133/2021, hipótese em que as referências realizadas ao CISAMAPI serão integralmente aplicáveis ao respectivo Ente consorciado.
Art. 20 Este regulamento deverá ser aplicado de forma conjunta com os demais atos normativos expedidos pelo CISAMAPI visando a regulamentação da Lei n° 14.133/2021.
Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ponte Nova, 10 de dezembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

Lei n° 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.
§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:A6AE2389

CISAMAPI
DISPENSA ELETRÔNICA N° 20/2024

O CISAMAPI torna público a abertura da Dispensa Eletrônica n° 20/2024. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de cozinha), para atender a demanda anual das Unidades Assistenciais do CISAMAPI, em Ponte Nova e no Polo em Rio Casca. Data da sessão pública: 09/01/2025 de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:382830DF

CISAMAPI
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024

O CISAMAPI torna público a abertura da Pregão Eletrônico 28/2024. Objeto: Aquisição de materiais gráficos, identificação e sinalização visual. Data da sessão pública: 22/01/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:2133A5C1

CISAMAPI
PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre delegação de atribuição para ordenação de despesas e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na cláusula 21, inciso V, do Contrato de Consórcio do CISAMAPI;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica delegada à Secretária Executiva, Maria Regina de Carvalho Martins, a atribuição de ordenação de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI.

Parágrafo único: Na ausência do ordenador de despesa mencionado no caput, a ordenação de despesa deverá ser feita, automaticamente, pelo Presidente do CISAMAPI.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:6ACC02F0

CISAMAPI
PORTARIA Nº 002/2025

Dispõe sobre delegação de atribuição para celebração de processos administrativos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na cláusula 21, inciso V, do Contrato Consolidado de Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica delegada à Secretária Executiva, Maria Regina de Carvalho Martins, a atribuição de celebrar Contrato de Rateio, inclusive para poder firmar assinatura como representante do CISAMAPI.

Parágrafo Único – Na ausência da Secretária Executiva, os atos inerentes à celebração dos instrumentos indicados no caput deste artigo serão automaticamente firmados pelo Presidente do CISAMAPI.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:29B20C19

CISAMAPI
PORTARIA Nº 003/2025

Dispõe sobre designação de atribuições que especifica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Cláusula 21, inciso V do Contrato de Consórcio do CISAMAPI,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado que as movimentações financeiras junto às instituições bancárias em que o CISAMAPI figure como titular serão realizadas conjuntamente pela Secretaria Executiva do Consórcio, Sra. Maria Regina de Carvalho Martins e pela tesoureira do Consórcio, Maria Cecília Liberato Delfino e por substituição por Viviane Cordeiro de Oliveira.
§ 1º As movimentações financeiras a que se refere o caput deste artigo incluem emissão de cheques de contas correntes, aplicações financeiras e respectivos resgates de aplicações, transferências eletrônicas e quaisquer outras movimentações e/ou transações bancárias que deverão ser realizadas conjuntamente pelas pessoas indicadas no caput.
§2º As movimentações financeiras que menciona este artigo serão realizadas, obrigatoriamente com assinatura das pessoas indicadas no caput deste artigo, ou, facultativamente, poderão ser realizadas por qualquer uma das pessoas retro mencionadas no caput deste artigo e em conjunto com o Presidente do CISAMAPI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:CB062876

CISAMAPI
PORTARIA Nº 004/2025

Designa empregados públicos para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDOo disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
I Gabriel Gustavo Ferraz;
II- Rakelly Evangelista Georgino.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal eletrônico que o CISAMAPI utiliza.
Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.
Art. 3º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Consórcio, na qualidade de membros titulares:
I. Micharquelem Gomes Costa – Membro
II. Bruno Gomides Crivelaro – Membro
III. Anderson Luiz Gonzaga– Membro

Art. 4º Designar a empregada pública Cristiane Aparecida Coridola de Souza, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:
I. Micharquelem Gomes Costa – Membro
II. Bruno Gomides Crivelaro – Membro
III. Anderson Luiz Gonzaga– Membro

Art. 6º Designar a empregada pública Cristiane Aparecida Coridola de Souza, para membro suplente da Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação.
Art. 7º As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 8° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:DAFFD1EE

CISAMAPI
PORTARIA Nº 005/2025

Nomeia o responsável pelo setor de compras e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE**:**

Art. 1° - Nomear a servidora abaixo identificada como responsável pelo setor de Compras do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:

I. Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 01 de janeiro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:402FB613

CISAMAPI
PORTARIA Nº 006/2025

Nomeia o responsável pelo setor de Almoxarifado e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE**:**

Art. 1° - Nomear o empregado público abaixo identificado como responsável pelo setor de Almoxarifado do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:

I. Gabriel dos Santos da Cruz;

Art. 2º Designar a empregada pública Milena dos Santos como suplente para exercer as funções no almoxarifado em caso de ausência do titular.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:58656301

CISAMAPI
PORTARIA Nº 007/2025

Nomeia o responsável pelo setor de Patrimônio e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE**:**

Art. 1° - Nomear a empregada pública abaixo identificada como responsável pelo setor de Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:

Wanderminia Elias Gomes Brumano;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:FBB32EE2

CISAMAPI
PORTARIA Nº 008/2025

Nomeia a empregada Pública Patrícia Soares Viana para assumir o cargo em comissão de gestor de contratos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE**:**

Art. 1° - Nomear a empregada pública abaixo identificada como gestora de contratos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:

I. Patrícia Soares Viana

Art. 2° - A empregada pública ficará licenciada de seu cargo efetivo enquanto ocupar o cargo em referência apenas retornando ao seu cargo de auxiliar administrativo no momento em que for desligada do cargo em comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

EDER ELOI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:1476A22B

CISAMAPI
PORTARIA Nº 009/2025

Nomeia a empregada Pública Adriana Aparecida de Oliveira para assumir o cargo em comissão de controlador interno e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE**:**

Art. 1° - Nomear a empregada pública abaixo identificada como controladora interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:

I. Adriana Aparecida de Oliveira

Art. 2° - A empregada pública ficará licenciada de seu cargo efetivo enquanto ocupar o cargo em referência apenas retornando ao seu cargo de auxiliar administrativo no momento em que for desligada do cargo em comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

EDER ELOI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:F3DE7A16

CISAMAPI
PORTARIA Nº 010/2025

Nomeia a empregada pública Maria Cecília Liberato Delfino para assumir o cargo em comissão de tesoureira e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE**:**

Art. 1° - Nomear a empregada pública abaixo identificada como tesoureira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:

I. Maria Cecília Liberato Delfino

Art. 2° - A empregada pública ficará licenciada de seu cargo efetivo enquanto ocupar o cargo em referência apenas retornando ao seu cargo de auxiliar administrativo no momento em que for desligada do cargo em comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

EDER ELOI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:310CA739

CISAMAPI
PORTARIA Nº 011/2025

Nomeia para função de exercício de atividade de nível superior na Diretoria de Contabilidade nos termos da Resolução nº 17/2023 deste Consórcio e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na *Resolução nº 17* de 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE**:**

Art. 1° - Nomear a servidora abaixo identificada para exercer a atividade de função gratificada de exercício de atividade de nível superior na Diretoria de Contabilidade, conforme Resolução nº 17 de 18 de dezembro de 2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:

I. Renata Amaral de Freitas.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:082D969D

CISAMAPI
PORTARIA Nº 012/2025

Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento efetivo, que especifica.

Considerando o edital de Concurso Público 01/2022 do CISAMAPI e;
Considerando o resultado final homologado do Concurso Público 01/2022 do CISAMAPI;
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica a candidata **ANA CAROLINA MARTINS,** convocado para se apresentar e tomar posse no cargo de Auxiliar de Administração – Ponte Nova, do quadro geral de empregados públicos do Consórcio, no prazo mencionado no art. 17, §1º do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI, qual seja de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias a requerimento do interessado.
Parágrafo Único. No prazo fixado no caput do artigo, o candidato deverá se apresentar ao setor de pessoal do CISAMAPI, na Avenida Ernesto Trivelato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova - MG, no horário das 09:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 16:00 h, para formalização da posse. Para tanto, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo **CISAMAPI**;
original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).
original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
original e fotocópia da Cédula de Identidade;
original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436,

de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.
original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
2 fotografias 3x4 recentes;
original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br;
original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);
declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).
declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.
Art. 2º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, MG, 03 de Janeiro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:FA7867B1

CISAMAPI
PORTARIA Nº 013/2025

Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento efetivo, que especifica.

Considerando o edital de Concurso Público 01/2022 do CISAMAPI e;
Considerando o resultado final homologado do Concurso Público 01/2022 do CISAMAPI;
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica a candidata **PATRICIA DO ESPIRITO SANTO MENDES,** convocado para se apresentar e tomar posse no cargo de técnico de enfermagem – Ponte Nova, do quadro geral de empregados públicos do Consórcio, no prazo mencionado no art. 17, §1º do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI, qual seja de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias a requerimento do interessado.
Parágrafo Único. No prazo fixado no caput do artigo, o candidato deverá se apresentar ao setor de pessoal do CISAMAPI, na Avenida Ernesto Trivelato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova - MG, no horário das 09:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 16:00 h, para formalização da posse. Para tanto, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo **CISAMAPI**;
original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).
original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
original e fotocópia da Cédula de Identidade;
original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.
original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
original e fotocópia da carteira do COREN;
2 fotografias 3x4 recentes;
original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br;
original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);
declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).
declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.
Art. 2º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Ponte Nova, MG, 03 de Janeiro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:2A8EED8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 50/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **050/2024**, Processo Administrativo nº **130/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS, ORÇAMENTOS, SONDAGEM, TOPOGRAFIA E ESTUDOS PARA ATENDER OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E BENS TOMBADOS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE PLANOS, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO VISANDO ATENDER AS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISREC CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
OBJETIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA - 19.231.266/0001-73 licitacao@grupoprojetaengenharia.com.br - (31) 99680-1921	68.868.874,12	60.662.662,19	8.206.211,93 Proveito (11,92%)
Totais	**68.868.874,12**	**60.662.662,19**	**8.206.211,93 Proveito (11,92%)**

DIEGO ÀLVARO DOS SANTOS SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:1953E314

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
RESOLUÇÃO N°. 002 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO N°. 002 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova o Orçamento Anual do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI para o exercício financeiro de 2.025 e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. – Fica aprovado o orçamento anual do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI, para o exercício financeiro de 2025.

Parágrafo 1°. - A receita estimada para o exercício financeiro de 2.025 é no valor de R$ **3.420.651,00** (três milhões e quatrocentos e vinte mil e seiscentos e cinqüenta e um reais), especificada conforme quadros demonstrativos constantes do Anexo I desta Resolução, formulado de conformidade com o que estabelece a Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Parágrafo 2°. - A despesa fixada para o exercício financeiro de 2.025 é no valor de R$ **3.420.651,00** (três milhões e quatrocentos e vinte mil e seiscentos e cinqüenta e um reais), especificada conforme quadros demonstrativos constantes do Anexo I desta Resolução, formulado de conformidade com o que estabelece a Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 2°. – Poderão ser abertos créditos suplementares e especiais no orçamento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, subordinados à existência dos recursos previstos no artigo 43 da Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

Art. 3º - Além dos limites estabelecidos no art. 2º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a utilização dos seguintes recursos:

I - o superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço patrimonial;
II - os provenientes de excesso de arrecadação verificado no exercício;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

Art. 4°. – A abertura de créditos suplementares e especiais será efetivada por meio de Resolução da Presidência do CISMEPI.

Art. 5°. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 05 de Novembro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Presidente CISMEPI
Prefeito de João Monlevade

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita de Bela Vista de Minas

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

TXAI SILVA COSTA
Prefeito de Nova Era

FERNANDO ROLLA
Prefeito de São Domingos do Prata

AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA
Prefeito de Rio Piracicaba

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:937F4D97

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

CIMBAJE
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL 07/12/2024

Memória de Reunião
Nome da Reunião: ASSEMBLEIA GERAL DO CIMBAJE
Presidente: Oximane Peixoto Bomfim
Secretário Executivo: Aureliomarks Matos de Oliveira
Local: Churrascaria Parada Mineira - BR 367 Saída para Jacinto .
Data: 07/12/2024.

Início: 17:00h.
Término: 19:00h.
Convocados
Prefeitos dos Entes Consorciados.

Pautas:

• Apresentação de solicitação aos entes consorciados para autorização da realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a implementação de modelo de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) por meio de parcerias público-privadas (PPPs);
• Consolidação do rateio 2024;
• Esclarecimentos sobre a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CIMBAJE, referente ao mandato 2025-2026, com data marcada para 20/12/2024;
• Confraternização;
• Assuntos gerais.

Ata da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, realizada no dia sete de dezembro de 2024, em primeira chamada, às 17:00 horas, na Churrascaria Parada Mineira - BR 367 Saída para Jacinto, Almenara-MG, CEP: 39.900-000, conforme lista de presença, documento integrante, inseparável e de verificação para o atingimento do quórum necessário às deliberações assembleares, reuniram-se os prefeitos consorciados, todos devidamente identificados, conforme assinatura na referida lista de presença. A presente **ASSEMBLEIA GERAL** que tem como pauta: 1) Apresentação de solicitação aos entes consorciados para autorização da realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a implementação de modelo de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) por meio de parcerias público-privadas (PPPs); 2) Consolidação do rateio 2024; 3) Esclarecimentos sobre a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CIMBAJE, referente ao mandato 2025-2026, com data marcada para 20/12/2024; 4) Confraternização; 5)Assuntos gerais. Com quórum suficiente verificado, o Presidente do CIMBAJE, Sr. Oximane Peixoto Bomfim, deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes e destacando a importância da Assembleia para o fortalecimento da gestão associada. Enalteceu também os avanços alcançados pelo consórcio. Em seguida, passou a palavra ao Secretário Executivo do CIMBAJE, Sr. Aureliomarks Matos de Oliveira, que fez uma breve retrospectiva das realizações do CIMBAJE ao longo de quase 20 anos, ressaltando as conquistas em nível local, regional e nacional. Apresentou os serviços em execução e os planejados para o futuro. Seguindo a Pauta: **1) Estudos de viabilidade para PPPs em RSU:** Foi apresentada a solicitação para autorização dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para implementação de modelo de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) por meio de parcerias público-privadas (PPPs). Após discussões, a proposta foi aprovada pelos prefeitos presentes. **2) Consolidação do rateio 2024:** Foi apresentada a situação financeira do ano de 2024, incluindo a consolidação do rateio e o registro de sobras de recursos financeiros. Conforme aprovado pelos prefeitos consorciados, essas sobras permanecerão com o CIMBAJE, em conformidade com as normas previstas no contrato de consórcio público e os regulamentos internos. A proposta foi discutida e aprovada. **3) Eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente:** Como as eleições municipais coincidiram com o término do mandato do Presidente e Vice-Presidente do consórcio, os prefeitos decidiram realizar a eleição na referida data. A Dra. Patrícia Augusto Abreu Laender, procuradora jurídica do CIMBAJE, esclareceu os procedimentos para a eleição que ocorrerá em 20 de dezembro de 2024. Os prefeitos presentes foram orientados sobre os requisitos e prazos para composição das chapas, que deverão ser registradas na Secretaria Executiva até dois dias antes da eleição. Os prefeitos saíram da assembleia convocados formalmente para participar da eleição que acontecerá no dia 20/12/2024. **4) Confraternização:** Foi realizada uma confraternização ao término da Assembleia, como forma de integração e celebração das conquistas do ano. **5) Assuntos gerais:** Foram abordados temas diversos de interesse dos consorciados, sendo oportunizado espaço para considerações e sugestões. O presidente, Sr. Oximane Peixoto Bomfim, agradeceu a todos os presentes, não havendo mais o que ser tratado, nem quem quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião e eu, Aureliomarks Matos de Oliveira, secretário executivo, lavro a presente ATA ELETRÔNICA que, ato contínuo, foi lida e aprovada sem ressalvas, sendo, então, impressa, para ser devidamente assinada e arquivada na forma estatutária.
Pauta (s) originou (aram) votação? (x) SIM ( ) NÃO

Relato do pleito:.
Houve a autorização da realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a implementação de modelo de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) por meio de parcerias público-privadas. Houve a votação e a aprovação da consolidação do rateio 2024 para utilização no CIMBAJE. Houve a decisão para a realização da eleição em 20/12/2024.
Próxima reunião: 20/12/2024
ANEXOS:
Lista de presença anexa.

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha
Código Identificador:5FF1B933

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE RP 001/2025 - PREGÃO 030/2024

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 059/2024 – Pregão 030/2024 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o Processo e adjudica os itens ao vencedor em 31/12/2024, e ratifica todas as decisões e atos do Pregoeiro, mediante Parecer Final favorável do Assessor Jurídico, juntado ao Processo. Informações da contratação estão disponíveis no sítio eletrônico do DMAES www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Ponte Nova (MG), 02/01/2025.

EDUARDO GOMES RODRIGUES BEMFEITO/
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo 059/2024 – Pregão 030/2024 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES torna público a emissão da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação, conforme a seguir: Ata de RP nº 001/2025, DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Nápoles Auto Posto Ltda, CNPJ: 01.924.210/0001-39. Valor Total da Ata: R$ 255.867,50 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Não houve formação de Cadastro de Reserva. Dotação Orçamentária: 17.512.0050.4016.3390-30 – Manutenção dos Veículos do DMAES – Material de Consumo. Recursos Financeiros: Próprio. Vigência da Ata: 06/01/2025 a 05/01/2026. Ata na íntegra disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal PNCP. Ponte Nova (MG), 02/01/2025.

EDUARDO GOMES RODRIGUES BEMFEITO/
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:7586C357

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 86/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI.".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 059 de 20 de março de 2020 e do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Leonardo Sabino Vidigal Correia, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade MG 17.890.342, inscrito no CPF sob o nº 112.258.836-44, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piranga, 03 de janeiro de 2025.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:C282AAF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 TERMO ADITIVO N° 03/2024 AO INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 01/2022

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDAINSCRITA NO CNPJ N° 57.125.353/0001-35.
OBJETO:PRORROGAÇÃO CONTRATUALPOR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 11 DE JANEIRO DE 2025A 10 DE JANEIRO DE 2026, E REAJUSTE CONTRATUAL CONFORME ÍNDICE IPCA ACUMULADO DE 12 MESES 4,87%.
VALOR:A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE ATÉ R$90.213,73(NOVENTA MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.04.04.122.0018.4012.339039
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N°01/2021, LEI N. 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03DE JANEIRODE 2025.
FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA–
Diretor Presidente.

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:664F1656

ESTADO DE MINAS GERAIS
IPESC - INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA

IPESC
PROCESSO 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 - EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025 – OBJETO: Contratações de empresa para prestação de serviços Previdenciário conforme descrição dos seguintes serviços: Envio e orientação aos requerimentos de compensações financeiras previdenciárias junto aos Regimes Previdenciários de origem das contribuições; Assessoramento nos requerimentos das compensações em exigência e nos problemas relacionados ao sistema; Assessoramento nas análises de requerimentos de compensação previdenciária enviados pelo RGPS e de outros RPPS's, para deferimento ou indeferimento deles; Assessoramento nas tratativas do contrato firmado com a Dataprev referente a compensação previdenciária; Assistência nas rotinas do RPPS referente a compensação previdenciária; Elaboração e explicação de relatórios relacionados aos requerimentos de compensação previdenciária e dos valores gerados por eles; Assistência na utilização do sistema GERID, responsável pelo cadastro e manutenção de analistas e demais papeis no sistema COMPREV; Acompanhamento das alterações das legislações que regulamentam os serviços de Compensação Previdenciária; Envio e acompanhamento de legislações e demais documentos via sistema Gescon. Cadastrando as informações obrigatórias no sistema e enviando os anexos necessários; Elaboração e acompanhamento de consultas realizadas via sistema GESCON, de acordo a necessidade do RPPS e suas solicitações. Efetuando perguntas e solicitações que normalmente só podem ser requeridas por tal sistema; Assistência no cadastro e manutenção de usuários no sistema CADPREV; Assistência em dúvidas relacionadas ao sistema CADPREV e suas funcionalidades; Assistência em dúvidas relacionadas ao sistema GESCON e suas funcionalidades; Assessoramento e assistência nas principais questões relativas à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP); Assistência nas respostas às intimações do Tribunal de Contas de Minas Gerais; Assessoramento nos processos de concessão de benefícios; Assistência na utilização do sistema FISCAP;Parecer técnico (quando necessário) elaborado por profissional capacitado e especialista em gestão de RPPS. CONTRATANTE: *IPESC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola/MG* CONTRATADO: *ATUALPREV LTDA* – VALOR DO CONTRATO: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos) mensais. - PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Carangola/MG 03 de janeiro de 2025.

MARCILON OLIVEIRA LEAL
Servidor Designado

Publicado por:
Sara de Oliveira Alves
Código Identificador:445D053C

IPESC
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2024 PREGÃO ELETRONICO 014/2024 EXTRATO DE CONTRATO 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025 – OBJETO: Contratação para fornecimento mensal de link para acesso à internet com velocidade de 500 Mps full duplex em tecnologia FTTH com IPv4 fixo, valido e portas liberadas (DMZ FORWARD. CONTRATANTE: *IPESC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola/MG* CONTRATADO: UNIVERSO INTERNET *LTDA* – VALOR DO CONTRATO: R$ 109,90 (cento e nove e noventa) mensais. - PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Carangola/MG 03 de janeiro de 2025.

MARCILON OLIVEIRA LEAL
Servidor Designado

Publicado por:
Sara de Oliveira Alves
Código Identificador:69E28C61

IPESC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola/Mg torna público o 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 005/2024, originário do Pregão Eletrônico Nº 005/2024. Objeto contratado: Prestação de serviços presenciais de auxílio administrativo à diretoria financeira e diretoria de benefícios do IPESC, englobando os seguintes serviços: Auxílio na elaboração, digitação e preparação de minutas de editais; Auxílio na elaboração e digitação de documentos necessários em processos licitatórios; Digitação e inserção de dados, em sistema informatizado, oriundos de processos licitatórios e contratos administrativos; Auxílio na elaboração e digitação de extratos de resultados de licitação e contratos administrativos; Auxílio no controle (entradas/saídas) de itens do almoxarifado do IPESC; Digitação de dados no sistema informatizado referente ao almoxarifado; Auxílio à Diretoria financeira na elaboração de planilhas de controle de patrimônio; Controle sistemático com relatórios periódicos dos arquivos de pastas funcionais de servidores ativos, inativos e pensionistas; Auxílio na elaboração de ofícios de solicitação, encaminhamento e resposta; Auxílio à Diretora de Benefícios na digitação de Certidão de tempo de contribuição (CTC); Auxílio no contato com demais prestadores de serviços e fornecedores do IPESC; Cinco visitas semanais à sede do IPESC de, no mínimo, 06 horas a cada. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.015.843/0001-12, neste ato representado por seu presidente Juliano Angelino Arcanjo Ferrari e por sua Diretora Financeira Sara de Oliveira Alves. Contratada: Ana Carolina da Silva Mendes 098.894.526-69, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.210.807/0001-60, no valor global do contrato: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), com vigência: 28/12/2024 a 30/06/2025.

Carangola/MG, 03 de janeiro de 2025.

MARCILON OLIVEIRA LEAL
Servidor Designado

Publicado por:
Sara de Oliveira Alves
Código Identificador:33BBE64A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2024

Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de diversos pneus, primeira vida, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Açucena /MG, conforme Edital Pregão Eletrônico n.º 00031/2024. Abertura: 16 de janeiro de 2025 às 13h. O edital encontra-se à disposição através do endereço eletrônico https://acucena.mg.gov.br/licitacoes/1 na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura. Açucena/MG, 03 de janeiro de 2025.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:9F893D6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01/2025 - NOMEIA PROCURADOR JURIDICO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. FABIANO PAULO SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. FABIANO PAULO SILVA, portador do CPF nº 078.795.786-09, OAB/MG 200905, para exercer o cargo de PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:9D84077C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02/2025 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. GERALDO DA CONSOLACAO DA PAZ MIRANDA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. GERALDO DA CONSOLACAO DA PAZ MIRANDA, portador do CPF nº 572.511.936-04, RG. MG-11.217.752, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:2A81D575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03/2025 - NOMEIA CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. GERALDO LUCIO DA SILVA JUNIOR PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. GERALDO LUCIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 122.400.356-09, RG. MG-19.332.540, para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:5B722A4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04/2025 - NOMEIA SEC ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SRA. DEBORA REGINA DA CUNHA ROCHA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. DEBORA REGINA DA CUNHA ROCHA, portador do CPF nº 077.135.196-88, RG. MG-12.740.928, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:1EC3E6E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05/2025 - NOMEIA SEC PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A SRA. FERNANDA KELLY DA SILVA ALBERTO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. FERNANDAKELLY DA SILVA ALBERTO, portadora do CPF nº 100.334.356-26, RG MG-14.514.463, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:9F4D4745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06/2025 - NOMEIA SEC FAZ, ECO E GOVERNO

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, ECONOMIA E GOVERNO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 013.412.846-03, RG. MG-.10.538.491, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, ECONOMIA E GOVERNO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:B125A838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07/2025 - NOMEIA SEC EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SRA. CLAUDIANE GONCALVES DE PINHO SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. CLAUDIANE GONCALVES DE PINHO SANTOS, portadora do CPF nº 044.554.586-03, RG. MG-10.501.421, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º – As movimentações financeiras das contas correntes mantidas pelo Departamento de Educação, serão realizadas **conjuntamente** pelo Prefeito Municipal, Sr. Danilio Clessio Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 059.793.676-59 e pela Secretária Municipal de Educação, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicação em fundos de investimentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito e, efetuar a conferência da dívida fundada e flutuante do Município de Alvorada de Minas.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:79C59255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09/2025 - NOMEIA SEC SAÚDE

PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, a Sr. MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO, portador do CPF nº 059.870.626-75, RG. MG-13.213.818, para exercer o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º – As movimentações financeiras das contas correntes mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Alvorada de Minas, CNPJ 11.949.145/0001-50, serão realizadas **conjuntamente** pelo Prefeito Municipal, Sr. Danilio Clessio Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 059.793.676-59 e pela Secretária Municipal de saúde, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicação em fundos de investimentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito e, efetuar a conferência da dívida fundada e flutuante do Município de Alvorada de Minas.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alvorada de Minas, 02 de janeiro de 2024.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:F9E03272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10/2025 - NOMEIA SEC OBRAS

PORTARIA Nº 10 DE 2 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. MARCIO ANTONIO RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. MARCIO ANTONIO RODRIGUES, portador do CPF nº 044.494.726-40, RG. MG-12.033.169, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:4AFBDED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 12/2025 - NOMEIA SEC MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SRTA. ANDRESSA NUNES FONSECA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Srta. ANDRESSA NUNES FONSECA, portadora do CPF nº 117.501.796-52, RG. MG-17.507.892, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:CC21F569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13/2025 - NOMEIA SEC DE CULTURA

PORTARIA N º13 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SRA. MARIANA TAIS DE CARVALHO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, realizar-se
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. MARIANA TAIS DE CARVALHO portadora do CPF nº 082.520.716-94, RG. MG-11.083.649, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:6C246B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 14/2025 - NOMEIA SEC TRANSPORTES

PORTARIA Nº 14, 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. ANTONIO MARCOS CAMELO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, o SR. ANTONIO MARCOS CAMELO, portador do CPF nº 027.066.896-92, RG M.9.147.601, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:6DED2B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15/2025 - NOMEIA SEC AGROPECUARIA

PORTARIA Nº 15 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. EDNO ASSIS FERREIRA SIMOES PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. EDNO ASSIS FERREIRA SIMOES, portadora do CPF nº 035.957.976-04, RG. MG-10.467.710, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:BC3FB916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 16/2025 - NOMEIA SEC TESOUREIRO

PORTARIA Nº 16 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. TIAGO FONSECA CARVALHAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TESOUREIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. TIAGO FONSECA CARVALHAIS, portador do CPF nº 051.810.126-63, RG. MG-10.402.144, para exercer a função de TESOUREIRO MUNICIPAL.
Art. 2º – A movimentação das contas bancárias municipais, serão realizadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Danilio Clessio Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 059.793.676-59 em conjunto com o senhor tesoureiro, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicação em fundos de investimentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito e, efetuar a conferência da dívida fundada e flutuante do Município de Alvorada de Minas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:9CEE7072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11/2025 - NOMEIA SEC ESPORTES

PORTARIA Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. JACKSON WAGNER NOGUEIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. JACKSON WAGNER NOGUEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 073989076-05, RG. MG-13.001.957 para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:042A2A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08/2025 - NOMEIA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SR. ALLYSON ISAIAS SILVA SIMÕES PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. ALLYSON ISAIAS SILVA SIMÕES portador do CPF nº 094.516.196-40, RG. MG-19.129.837, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:1C102EB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53
DECRETO Nº 006/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes de Alvorada de Minas- CME, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 927, de 05 de

setembro de 2017, a qual alterou parcialmente a Lei Municipal nº 778, de 19 de agosto de 2011, **DECRETA:**

Art. 1º-Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes CME, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que tratam o artigo 50, da Lei Municipal no 778, de 19 de agosto de 2011:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer:
Titular: Cléber Bosco Padilha
Suplente: Jackson Wagner Nogueira dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Fernanda da Cunha Rocha Nogueira
Suplente: Sebastião Júnior de Miranda
Representante da Entidade representativa da Criança e do Adolescente:
Titular: Alisson Isaias Silva Simões
Suplente: Ank Spekman de Assis
Representante da Entidade Representativa de Agentes Esportivos:
Titular: Radyja Emanuelly da Silva Guerra
Suplente: Darci Alves da Silva
Representante do Comércio do Município:
Titular: Luiz Gustavo de Oliveira Abreu
Suplente: Cláudio Roberto Padilha
Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente:
Titular: Evandro Lúcio Fontoura
Suplente: Ladislau Coimbra de Oliveira
Representante de Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Alexandre Caú de Oliveira
Suplente: Andressa Nunes Fonseca
Representante dos Órgãos de Segurança Pública:
Titular: Ademar Marcos Correia
Suplente:

Art. 2º. Os nomeados serão empossados como conselheiros no dia 06 de janeiro de 2025, com mandato para 4 (quatro) anos, de acordo com a Lei nº 927 de 5 de setembro de 2017.

Parágrafo único- Na data citada no caput, será realizada a primeira reunião ordinária para escolha da primeira diretoria que dirigirá os trabalhos do referido órgão, proferindo, em seguida, a escolha e votação de seu Regimento Interno.

Art. 3º. A cópia deste Decreto deverá ser afixada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal, remetendo-se cópia à Presidência da Câmara Municipal para conhecimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 03 de janeiro de 2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:6993A6A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO 024/2023 PAL08/2023 IL01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 11/12/2024 O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2023, FIRMADO COM A EMPRESA MULTIMEDICA LTDA-ME, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023 – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA, SUBCLÁUSULA 5.1 PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 024/2023 CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 21/12/2024 PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 20/12/2025.ALTERA A CLÁUSULA 1.1, O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 1.261.789,60(HUM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA R$ 1.892.684,40(HUM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2025 SERÁ DE R$630.894,80 (SEISCENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:74C8154D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 279/2021 PAL 152/2021 DL022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 09/12/2024, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2021, FIRMADO COM O SR. **JONAS LEMOS DE OLIVEIRA**, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 – ALTERANDO: CLÁUSULA 3.2, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$55.592,96 (CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PARA R$74.739,44 (SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, SERÁ O IMPORTE DE R$ 19.146,48 (DEZENOVE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$1.595,54 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CADA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:758BBC61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N° 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO PARA FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando a necessidade de organização do funcionamento dos serviços públicos, assegurando a sua continuidade e atendendo as necessidades da população;

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados criados por leis federal, estadual ou municipal para o ano de 2024, e estabelecidos os dias de ponto facultativo no âmbito dos órgãos que integram o Poder Executivo do Município de Araçuaí na forma a seguir:

DIA	MÊS	COMEMORAÇÃO	DEFINIÇÃO
01 - Quarta-feira	Janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional
03 - Segunda-feira	Março	Carnaval	Ponto Facultativo
04 - Terça- feira	Março	Carnaval	Ponto Facultativo
05 - Quarta-feira	Março	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
18 - Sexta-feira	Abril	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional/ Municipal
21 - Segunda-feira	Abril	Data Magna de MG, Tiradentes	Feriado Nacional
01 - Quinta-feira	Maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
13 - Sexta-feira	Junho	Dia de Santo Antônio	Feriado Municipal
19 - Quinta-feira	Junho	Corpus Christi	Feriado Nacional/ Municipal
15 - Quinta-feira	Agosto	Nossa Senhora da Lapa	Ponto Facultativo
07 - Domingo	Setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional

21 - Domingo	Setembro	Dia de São Matheus	Feriado Municipal
12 - Domingo	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
02 - Domingo	Novembro	Finados	Feriado Nacional
15 - Sábado	Novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 - Quinta-feira	Novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
25 - Quinta-feira	Dezembro	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º Nos dias declarados como sendo ponto facultativo, os serviços essenciais que não podem ser interrompidos, tais como limpeza pública e serviços em saúde deverão ser mantidos em funcionamento, conforme planejamento dos respectivos secretários municipais.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araçuaí/MG, 02 de janeiro de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:37692289

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DA UFPA – UNIDADE FISCAL PADRÃO DE ARAÇUAÍ, REVOGA O DECRETO 196 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAI, TADEU BARBOSA DE OLIVERA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal 23, de 12 de novembro de 1990 autoriza o reajuste da UFPA por índice oficial e mediante Decreto:

CONSIDERANDO o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no percentual de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento) acumulado nos últimos doze meses (Dezembro/2023 a Novembro/2024), conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de fixar a UFPA para o exercício do ano de 2025, cujo valor é utilizado para a cobrança de alguns tributos, bem como de algumas penalidades previstas na legislação municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município de Araçuaí/MG para o exercício financeiro de 2025 será de R$ 100,16 (cem reais e dezesseis centavos), e será utilizada nos termos da legislação municipal aplicável.
Art. 2º. O novo valor da Unidade Fiscal do Município de Araçuaí é resultante da atualização monetária pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento) nos últimos doze meses (dezembro/2023 a novembro/2024).

Art. 3º. Fica revogado o Decreto de 196 de 22 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Araçuaí/MG, 02 de janeiro de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:734CD34C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A SRA. GILVANA RAMALHO DOS SANTOS TAVARES PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Gilvana Ramalho dos Santos Tavares**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG- 6.464.669 - PCMG, CPF nº 868.296.106.72, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Fazenda, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 038/2019, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 02 de janeiro de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:79B5946A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N°04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A SRA. ALBA SOUZA SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62, inciso VI e IX .

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Alba Souza Santos**, portador (a) da Carteira de Identidade Nº MG- 15.995.850 – SSP/MG, CPF N.º 091.836.426-41, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 001/2005, Decreto Nº 0051/2005, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 02 de janeiro de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:926184CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°05 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N°05 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. ISRAEL FRANCISCO ORNELAS DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62, inciso VI e IX .

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr(a). **Israel Francisco Ornelas da Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade Nº MG- 14.952.080 – SSP/MG, CPF n.º 077.319.646-39, para exercer o cargo de Secretário Municipal Saúde, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 001/2005, Decreto Nº 0051/2005, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 02 de janeiro de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:78210B00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°06 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N°06 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A SRA. BÁRBARA NERY CASTRO PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Bárbara Nery Castro**, portador (a) da Carteira de Identidade Nº MG- 12.587.471 – SSP/MG, CPF n.º 078.509.366-47, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 001/2005 e Decreto Nº51/2005, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 02 de janeiro de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:9651A8BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N°07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. EVERALDO SOUZA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr. **Everaldo Souza Silva**, portador da Carteira de Identidade Nº M 8-982883 – SSP/MG, CPF N.º 028.178.116-82, para exercer o cargo de Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico Sustentável, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 001/2005, Decreto Nº 0051/2005, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 02 de janeiro de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:20DFC609

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°08 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N°08 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A SRª. EVANGELINA SENA FULGÊNCIO JARDIM PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62, inciso VI e IX .

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr(a). **EVANGELINA SENA FULGÊNCIO JARDIM**, portador (a) da Carteira de Identidade Nº MG- 3.920.674 – SSP/MG, CPF n.º 759.770.796-72, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 001/2005, Decreto Nº 0051/2005, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 02 de janeiro de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:C30DC4A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°09 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N°09 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A SRª. GILVANIA LUIZ SOARES NEIVA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62, inciso VI e IX .

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr(a). **Gilvania Luiz Soares Neiva**, portador (a) da Carteira de Identidade Nº MG- 5.945.169 – SSP/MG, CPF n.º 804.591.376-20, para exercer o cargo de Secretária Municipal

Desenvolvimento Social , de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 001/2005, Decreto Nº 0051/2005, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 02 de janeiro de 2025

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:3B036A72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°10 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N°10 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SR. SALOMÃO DE SOUZA SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62, inciso VI e IX.
DECRETA:
Art. 1° - Nomear Sr. **Salomão de Souza Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº MG- 25320235 – SSP/SP, CPF n.º 175.573.538-38, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 001/2005 e Decreto Nº51/2005, a partir de 01 de março de 2024.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 02 de janeiro de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:37DABA43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 43, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **LEONÍCIO BERNADINO DE BRITO**, CPF: 063.201.526-80, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE TECNOLOGIA, produzindo efeitos a partir da presente data.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao setor de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 02 de janeiro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:0A556694

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação de regência Lei 14.133/21, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **MOMENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 15.634.133/0001-97, cujo objeto é a contratação de Show Artístico Musical, conforme exposto no Processo Licitatório nº 02/2025, Inexigibilidade nº 01/2025 ao valor global de R$ R$ 110.000,00(Cento e dez mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 03 de janeiro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:7020CB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

N.º Processo: 02/2025 – Inexigibilidade 01/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **MOMENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 15.634.133/0001-97. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de Show Artístico Musical que será realizado na Praça da Matriz de Araújos/MG. Vigência: 02 meses. Valor: R$ 110.000,00(cento e dez mil reais). Data de assinatura: 03 de janeiro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:30097F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 360/2024 -
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2024
EDITAL PREGÃO Nº 195/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de áudio e comunicação para atender as demandas da Secretaria, itens frustrados do Processo Licitatório nº 132/2024., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	7	7	2.820,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	1	1	2.220,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	2	2	2.200,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	3	3	6.800,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	4	4	1.230,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	5	5	34,63
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	6	6	740,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	2.820,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	13.224,63

Valor Total Adjudicado	16.044,63

Arcos, 26 de dezembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2024
EDITAL PREGÃO Nº 195/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e comunicação para atender as demandas da Secretaria, itens frustrados do Processo Licitatório nº 132/2024.
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 360/2024 Pregão nº 195/2024, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	7	7	470,00	2.820,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	1	1	370,00	2.220,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	2	2	1.100,00	2.200,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	3	3	6.800,00	6.800,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	4	4	1.230,00	1.230,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	5	5	34,63	34,63
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	6	6	370,00	740,00

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	2.820,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	13.224,63

Arcos, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE ATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 360/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 464/2024A presente Ata tem por objeto o Aquisição de equipamentos de áudio e comunicação para atender as demandas da Secretaria, itens frustrados do Processo Licitatório nº 132/2024., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação pregão nº 195/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor	Valor Total
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	2.820,00
VÉRTICE COM DE PROD ELETRONICOS LTDA	13.224,63

Arcos, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:95B6897B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- AVISO DE LICITAÇÃO- PL378/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 378/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de cilindros e recarga de gás GLP, para atender os órgãos, departamentos, secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos, **tipo menor preço por LOTE,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17/01/2025 às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de pregão eletronico www.bnc.org.br .
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5DAF022B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 383/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 383/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 081/2024
ADESÃO DE ATA N º009/2024
CONTRATO Nº 289/2024

O objeto do presente Termo de Contrato é formalização de procedimento para adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2024, oriunda do edital de pregão eletrônico nº CCB-001/421/24, Processo nº CCB-003/421/24 (057.00190435/2024-49) código único: 2024044074-3, promovido pela Secretaria de Segurança Pública Polícia Militar do Estado de São Paulo, cujo objeto compreende a "aquisição de conjuntos de almofadas pneumáticas de alta pressão, a serem distribuídas para as estações de bombeiros do Corpo de Bombeiro da Policia Militar", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

EMPRESA: RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ: 15.453.449/0001-82
ENDEREÇO: rua Ursula Paulino, 2607, Estrela do Oriente, Belo Horizonte/MG
REPRESENTANTE: Jandrea Maria de Sousa Gontijo

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 90 dias, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
O valor do presente Termo de Contrato é de R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Arcos, 26 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:681BD49F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 284/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021
CONTRATO Nº 106/2021
ADITIVO 04

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**

CONTRATADA: Qualin Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.526.703/0001-01.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para análises laboratoriais cuja finalidade refere-se ao auto monitoramento de água e efluentes do aterro sanitario e ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato original até 31/12/2025, por solicitação e justificativa da secretaria requisitante,

conforme permissivo legal de prorrogação Art. 57 de lei 8666/93.O valor total deste aditivo é de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FED1EC55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- AVISO DE LICITAÇÃO-
PL373/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 373/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, por demanda, de controle de pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados; E limpeza de caixa d'água com fornecimento de mão de obra qualificada, com técnicas de menor impacto ambiental possível e maior segurança aos usuários e trabalhadores, para aplicação de produtos químicos e/ou biológicos, materiais e equipamentos, **tipo menor preço por LOTE,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 17/01/2025 às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de pregão eletronico www.bnc.org.br .
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:59A8D9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 001/2025

PORTARIA nº 001 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DÊNIO DUTRA BARBOSA**, Maspm nº **9335/1,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A31B4052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 002/2025

PORTARIA nº 002 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LILIAN TEIXEIRA GARCIA GOMES**, Maspm nº **132535/3,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AE7B76CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 003/2025

PORTARIA nº 003 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARLON BATISTA DA COSTA**, Maspm nº **9336/0,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta

data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B537A4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 004/2025

PORTARIA nº 004 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALINE MARIA CORREA ARANTES**, Maspm nº **9337/8,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EC89AD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 005/2025

PORTARIA nº 005 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO PAULO ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE**, Maspm nº **9338/6,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A48CAB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 006/2025

PORTARIA nº 006 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RODOLFO GERALDO DALARIVA SILVA**, Maspm nº **9344/0,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:305CD4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 007/2025

PORTARIA nº 007 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVANDRO MARINHO SIQUEIRA**, Maspm nº **9339/4,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.
Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E1A9B391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 008/2025

PORTARIA nº 008 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RONALDO GASPAR RIBEIRO**, Maspm nº **9340/8,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D76CE42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 009/2025

PORTARIA nº 009 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO PAULO ALVES GOMES**, Maspm nº **9341/6,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:29DF3DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 010/2025

PORTARIA nº 010 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLÁUDIA CARDOSO SOARES**, Maspm nº **9342/4,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9A36AA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 011/2025

PORTARIA nº 011 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **JAQUELINE ASSEITUNO DE ALMEIDA**, Maspm nº **9343/2,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:ECDB743A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 012/2025

PORTARIA nº 012 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WILMA APARECIDA RODRIGUES**, Maspm nº **104412/5,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6D62FAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 013/2025

PORTARIA nº 013 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISAÍAS DE SOUSA ANDRADE**, Maspm nº **101030/1,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0CD19A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 014/2025

PORTARIA nº 014 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JULIANA CARVALHO GONTIJO PIRES**, Maspm nº **120490/4,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:71ACDE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 015/2025

PORTARIA nº 015 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HELEN CRISTINA BATISTA**, Maspm nº **117369/3,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5868F931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 016/2025

PORTARIA nº 016 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NILO SÉRGIO DE AMORIM VALADÃO**, Maspm nº **9352/1,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO POUPA TEMPO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A3617266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 017/2025

PORTARIA nº 017 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVÂNIA MARIA GONÇALVES**, Maspm nº **117773/7,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:47D0E741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 018/2025

PORTARIA nº 018 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BÁRBARA RODRIGUES TEIXEIRA**, Maspm nº **9350/0,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.
Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1564D8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 019/2025

PORTARIA nº 019 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MATEUS TEIXEIRA JUNIOR**, Maspm nº **9351/5,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1A9041D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 020/2025

PORTARIA nº 020 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DAVID ANTÔNIO LOPES DE SOUSA**, Maspm nº **9349/0,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:461C3D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 021/2025

PORTARIA nº 021 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CÁSSIA ROBERTA ARANTES CAMPOS**, Maspm nº **9346/7,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA DE GESTÃO EDUCACIONAL,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:958D7362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 022/2025

PORTARIA nº 022 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVONE DE MORAIS**, Maspm nº **9347/5,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA DE GESTÃO EDUCACIONAL,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DB75D7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 023/2025

PORTARIA nº 023 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA ALVES FRANCISCO**, Maspm nº **9348/3,** para ocupar o cargo de **ASSESSORA DE GESTÃO EDUCACIONAL,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:ACD30E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 024/2025

PORTARIA nº 024 – 02/01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KARYNE FARIA TEIXEIRA**, Maspm nº **9355/6,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO CREAS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FRANCELLI ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C5735B4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO AO CONTRATO 037/2021 PROCESSO 050/2021

O município de Barroso torna publico o 4ºTermo aditivoprazo ao contrato037/2021Processo050/2021Dispensa 032/2021.Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de recortes diários oficiais eletrônicos do poder judiciário, executivo e da união.

PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA
CNPJ: 03.361.851/0001-58
Vigência :30/12/2024 a 31/12/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:221A269A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO AO CONTRATO 152/2024 PROCESSO 093/2023

O município de Barroso torna publico o 1ºTermo aditivoprazo ao contrato 152/2024 Processo 093/2023 Pregão Eletronico 039/2023. Contratação de empresa para publicação do atos oficiais nos jornais Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação e jornal de circulação regional no estado de Minas Gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENDAMENTO LTDA
CNPJ: 06.880.466/0001-05
Vigência :30/12/2024 a 31/12/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:22B43D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO AO CONTRATO 088/2022 PROCESSO 093/2022 PREGÃO ELETRONICO 025/2022

O município de Barroso torna publico o 5ºTermo aditivoprazo ao contrato088/2022Processo093/2022Dispensa 025/2022.Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), através do funcionamento de canais de telefonia digital, solução em telefonia com central de secretária eletrônica com software de gestão telefônica em nuvem, com suporte, manutenção, equipamentos e todos os insumos necessários inclusos, para até 130 ramais, bem como, prestação de todos os serviços de informação telefônica, estabelecendo o comodato de 35 linhas telefônicas móveis, e fornecimento de aparelhos para telefonia fixa em comodato.

SYM GESTÃO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 29.983.973/0001-70
Vigência :30/12/2024 a 30/06/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:34ED43C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO AO CONTRATO 042/2023 PROCESSO 019/2023 PREGÃO ELETRONICO 007/2023

O município de Barroso torna publico o 2ºTermo aditivoprazo ao contrato042/2023Processo019/2023Dispensa 007/2023.Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos em Tecnologia da Informação, contemplando atendimentos de 3° nível, bem como interconexão de 31 pontos em fibra ótica com a Prefeitura Municipal , conforme especificações. Atendendo a solicitação de diversas secretarias do Município, setores e Gabinete do Prefeito.

CLAUDINEY ALVES TRUSTIT CONFIANÇA E TECNOLOGIA
CNPJ: 33.263.875/0001-35
Vigência :30/12/2024 a 31/12/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7192AEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 167/2024 - CONCORRÊNCIA 004/2024

Termo de Adjudicação da Concorrência EletrônicaNº 0004/2024
Após averiguar o resultado da Concorrência°0004/2024referente ao processo 00016724, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	GLOBAL	SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	-	862.000,0000	03/01/2025

03 de janeiro de 2025 10:07:58

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:075902D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 167/2024 - CONCORRÊNCIA 004/2024

Termo de homologação a Concorrência Eletrônica
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente a Concorrência Nº 0004/2024.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00042024	ANDERSON GERALDO DE PAULA	03/01/2025

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	GLOBAL	SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	-	862.000,0000	03/01/2025

03 de janeiro de 2025

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F67F439B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
EXTRATO DO CONTRATO 001/2025 - PROCESSO 167/2024 - CONCORRÊNCIA 004/2024

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 001/2025- PROCESSO 167/2024- CONCORRÊNCIA 004/2024- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE BARROSO, NA LOCALIDADE DO QUINTANILHA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 938929/2022 OPERAÇÃO N.º 1086026-44, FIRMADO NTRE O MUNICÍPIO DE BARROSO E O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MIISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAP).

SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:30.198.894/0001-37
Valor total : R$862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 03/09/2025.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A2D16967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ADITIVO AO CONTRATO 164/2023 PROCESSO 159/2023 DISPENSA 030/2023

O município de Barroso torna publico o 2ºTermo aditivoprazo ao contrato164/2023Processo159/2023Dispensa 030/2023.Locação de 02 imóveis, tipo galpão , para servir de sede para cursos profissionalizates.

IMOBILIARIA MENDONÇA LTDA
CNPJ: 18.653.678/0001-39
Vigência :30/12/2024 a 30/06/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:07EF3D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ADITIVO AO CONTRATO 191/2024 PROCESSO 169/2024

O município de Barroso torna publico o 1ºTermo aditivoprazo ao contrato191/2024Processo169/2024Pregão Eletronico 037/2024. Contratação de emprsa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e aquisição de peças para os aprelhos de ar condicionado do auditorio Iracema Rocha.
M & M FRANCO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.284.917/0001-93
Vigência :30/12/2024 a 30/03/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F9F26766

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 008/2024 PROCESSO 011/2024

O município de Barroso torna publico o 1ºTermo aditivoprazo ao contrato008/2024Processo011/2024Inexigibilidade 002/2024. Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Pereira da Silva, n.º 127, Bairro João Bedeschi, Barroso/MG, de propriedade da Associação Comunitaria Abrigo da Terceira Idade Terra de Canaã, com 12 salas, 10 banheiros, cozinha e garagem, com acessibilidae, onde funcionara a sede da creche dp Bairro João Bedeschi.

ASSOC. COMUNITARIA ABRIGO TERCEIRA IDADE TERRA CANAÃ
CNPJ: 11.241.501/0001-86
Vigência :30/12/2024 a 31/12/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7FA9F271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EDITAL 090/2024 - PROCESSO 196/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 076/2024

ERRATA

O Município de Barroso torna pública a Errata ao EDITAL 090/2024 - PROCESSO196/2024-PREGÃO ELETRÔNICO 076/2024,que tem por objeto a **aquisição de de mobiliários e equipamentos para atender às exigências estabelecidas pelos Convênios de Saída nº 1261000699/2022/SEE e nº 1261000700/2022/SEE, firmados como instrumentos de cooperação mútua entre o Estado e o Município, conforme detalhado no plano de trabalho do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais.**

No Edital consta o seguinte item: IMPRESSORA COLORIDA, porém dentro da plataforma de pregão eletrônico não consta o cadastro daquela. Tal ação, prejudica a aquisição completa dos itens requisitados pela secretaria solicitante. Sendo assim, todas as propostas já cadastradas serão excluídas do sistema e, em seu novos cadastros o item em questão já poderá ser visualizado.

A alteração acima impacta diretamente na elaboração das propostas, portanto a data para abertura do certame será modificada e junto a ela alguns outros prazos, vejamos:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/01/2025 às 09h00

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:16/01/2025 às 09h29

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE COMPETITIVA:16/01/2025 às 10h00

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:Através do Portal de Pregão Eletrônico SH3 – http://barroso.licitapp.com.br/

PRAZO:Até10/01/2025

O restante do edital permanece inalterado.

Publique-se!

Barroso, 03 de janeiro de 2025.

JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9ADAAE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025 E 002/2025 - PROCESSO 184/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2024
PREGÃO ELETRÔNICONº 070/2024

Objeto: FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGEM E INAUGURAÇÃO, PARA AATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BARROSO.

Ata de Registro de Preços:N° **001/2025**
Detentora: Carmencita Aparecida das Neves
CNPJ:27.536.664/0001-26
Valor da ARP: R$26.324,10 (vinte e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
Vigência : De 02/01/2025 a 02/01/2026

Ata de Registro de Preços:N° **002/2025**
Detentora:SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ:11.456.990/0001-93
Valor da ARP: R$ 44.268,400 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito mil e quarenta centavos)
CNPJ:11.456.990/0001-93
Vigência : De 02/01/2025 a 02/01/2026

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7FC5A3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO AO CONTRATO 097/2024 PROCESSO 055/2024 CONCORRÊNCIA 001/2024

O município de Barroso torna publico o 2ºTermo aditivoprazo ao contrato097/2024Processo055/2024Concorrência001/2024.
Contratação de empresa especializadapara realização de obra de construção de Elevatória de Esgoto Bruto(E.T.E.)no Bairro João Bedeschi.

FS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 47.042.873/0001-20
Vigência : 23/12/2024 a 21/03/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FD5F6495

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO AO CONTRATO 060/2023 PROCESSO 028/2023

O município de Barroso torna publico o 7ºTermo aditivoprazo ao contrato060/2023Processo060/2023Tomada Preços002/2023. Contratação de empresa especializadapara realização de obra de drenagem pluvial e calçamento em vias públicas no Bairro Joaõ Bedeschi, referente a convênio com Governo Federal SINCONV N.º 0314462021 - Contrtao de repasse MDR N.º 923127/2021- Operação N.º 1080845-55.

CONSTRUTORA JNM EIRELLI CNPJ: 24.099.803/0001-03
Vigência : 27/12/2024 a 25/04/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4091DE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO AO CONTRATO 023/2021 PROCESSO 021/2021

O município de Barroso torna publico o 4ºTermo aditivoprazo ao contrato023/2021Processo021/2021Dispensa 020/2021.Contratação do Cigedas pra execução dos serviços de iluminação publica, bem como seus acessorios, Softwaree gestão.

CIGEDAS - CONSORCIO INTERM. GESTÃO E DESENV. AMBIENTAL SUSTENTAVEL DAS VERTENTES
CNPJ: 18.773.785/0001-09
Vigência :30/12/2024 a 31/12/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A94C4321

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO 149/2023 PROCESSO 143/2023 DISPENSA 028/2023

O município de Barroso torna publico o 2ºTermo aditivoprazo ao contrato149/2023Processo143/2023Dispensa 028/2023.Contratação de serviços de apreensão, transporte e guarda de de animais de médio e grande porte que forem encotrados soltos em vias públicas do Municipio de Barroso.

ROMERITO MENDES DA ROCHA
CNPJ: 5.307.730/0001-7
Vigência :30/12/2024 a 31/06/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7FE190D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO 09/2023 PROCESSO 09/2023

O município de Barroso torna publico o 3ºTermo aditivoprazo ao contrato009/2023Processo009/2023Dispensa 009/2023.Internação psiquiatrica conforme oficio da Promotora de Justiça de Barroso, paciente portador de transtorno psiquico grave , com episódios de irritabilidade e agressividade e baixo liminar a frustação.

CLINICA CENTRO DE ASSITENCIA PSICOTERAPÊUTICA LTDA
CNPJ: 19.558.675/0001-89
Vigência :30/12/2024 a 31/12/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DB5B4BBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 118/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. Contratada: NIZIAMARA ALMEIDA DUARTE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 068.xxx.xxx-43. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para fins de instalação e atendimento a EMATER/MG – Empresa da Assistência Técnica de Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – sendo este acordo firmado com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, pelo prazo de 12 (doze) meses, no centro do Município de Bom Jesus do Amparo/MG. **OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 061/2022, vinculando ao Processo Licitatório nº 118/2022, modalidade: Dispensa de Licitação nº 046/2022, celebrando entre as partes em 14 de setembro de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 30 (trinta) dias, iniciado em 01/01/2025 e findando em 30/01/2025. Data de assinatura: 30/12/2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA **–**
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:8380797E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. Contratada: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA, CNPJ sob o nº 03.361.851/0001-58. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço relativo a pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicado no Diário Eletrônico do Município de Bom Jesus do Amparo/MG. **OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 004/2022, vinculando ao Processo Licitatório nº 003/2022, modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2022, celebrado entre as partes em 28 de janeiro de 2021, a qual passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 01/01/2025 e findando 31/03/2025. Data de assinatura: 30/12/2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA **–**
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:0707EFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 008/2022 LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 001/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. Contratada: DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 18.097.208/0001-36. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo ◦ sistema de iluminação publica dos municípios participantes consorciados ao CONSMEPI, englobando ◦ Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. **OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Contrato Originário nº 012/2022, passando sua vigência ao período de 01/01/2025 a 30/04/2025. Dotação orçamentária: 10.01.01.25.752.0018.2051.33903900. Data da assinatura: 31/12/2024. Fundamento legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:1D844596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 1409/2024

AL. JOSE BRANDAO, N. 348	
CNPJ:18675892/0001-96	Exercício: 2024

DECRETO Nº 1409 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1115

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de BOM REPOUSO, no uso de suas atribuições legais;
Decreta:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Origem: Superávit Financeiro				
02	04	03	DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA	
27.392.0003.2063.0000			CIDADANIA E BEM ESTAR	13.000,00
4.4.90.52.99			Outros Materiais Permanentes	
2 715 000			Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
033 000			PGAUDV	FICHA: 534

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			13.000,00
Fontes de Recurso			
715	000	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	13.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM REPOUSO, 28 de NOVEMBRO de 2024

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:86D8C883

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2024

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 281/2023. Contrato n. 05/2024. Contratado: **RAFFAEL CLEISSON DE CARVALHO.** Valor R$ 3.600. Contratante: Município de Bom Repouso. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 03/01/2025. Vigência: até 02-01-2026. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0037

- EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4460A521

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 28/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 09/2023. Contrato n. 28/2023. Contratado: **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** Valor R$ 15.000,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 01/01/2025. Vigência: até 31/12/2025. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348 -

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:467A1044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de **Contrato nº 001/2025**- Objeto: – Credenciamento de empresas especializadas em serviços de tratamento e reabilitação em decorrência de transtornos psíquicos, mentais, dependência química e álcool, para tratamento voluntário, involuntário e compulsório em adolescentes, adultos e terceira idade.
Empresa: **CENTRO DE RECUPERAÇÃO UNADEQ LTDA,** inscrita no CNPJ **35.248.414/0001-19.**
Valor total estimado: **R$139.765,00(Cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais).** Início: 02.01.2025 Vigência: 02.01.2026. Bonfinópolis de Minas - MG, 02 de janeiro 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:E026326D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 003/2025.** Objeto: – Credenciamento de prestadores de serviços para manutenção mecânica e eletrônica, preventiva e corretiva, de veículos leves e máquinas pesadas da Frota Municipal De Bonfinópolis De Minas/Mg. Empresa credenciada: **07.162.764 FABIO LOSCHA MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.162.764/0001-22.** Valor Total estimado: **R$128.900,00(Cento e vinte e oito mil e novecentos reais).**
Início: 03.01.2025 Vigência: 03.01.2026. Bonfinópolis de Minas - MG, 03 de janeiro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:D7FBA733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 149/2023(AMESP). Pregão Presencial nº 28/2023. Contrato nº 109/2024. 1º Termo de Aditamento. Objeto: contratação de empresa de engenharia e/ou de arquitetura, para a elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e obtenção de AVCB para a Creche Municipal Dr. Élzio Barbosa de Alencar, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital - Prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 30 de Junho de 2025. Fundamento legal: Inciso II, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 26 de Dezembro de 2024.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:EEB45CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024. Objeto: **registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais médicos, leites e nutrições destinados aos pacientes usuários do SUS**. Empresas Vencedoras: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - 18.269.125/0001-87, Valor total R$ 105.332,00; CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA - 19.585.158/0003-60, Valor total R$ 24.036,00; CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 08.088.996/0001-40, Valor total R$ 122.273,50; CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA - 44.838.265/0001-39, Valor total R$ 530.860,00; ELIZAMED PHARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 53.140.016/0001-66, Valor total R$ 123.899,00; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - 08.697.852/0001-91, Valor total R$ 26.670,00; Farmácia e Perfumaria de Lourdes Ltda - ME - 25.552.886/0001-07, Valor total R$ 241.773,00; GR HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - 35.231.609/0001-56, Valor total R$ 48.110,20; HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 43.644.546/0001-98, Valor total R$ 1.168.717,85; MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 24.774.241/0001-56, Valor total R$ 71.190,00; MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - 52.787.761/0001-39, Valor total R$ 105.332,00; MG2 NUTRICAO LTDA - 39.935.073/0001-00, Valor total R$ 183.920,00; MSRIOS PRODUTOS DE DIETA - 23.149.874/0001-00, Valor total R$ 135.000,00; ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 32.849.883/0001-03, Valor total R$ 27.200,00; SAMED HOSPITALAR LTDA - 53.317.125/0001-06, Valor total R$ 27.130,00; TMG PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 49.823.063/0001-37, Valor total R 142.785,00; Valor Global Total R$ 3.015.836,55. Buritis-MG, 13 de dezembro de 2024.
KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:5B96AF51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 2112024 PRC 120 24 INEX 030 24

EXTRATODE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato-Processo nº 120/2024,Credenciamento nº 003/2024,Contrato nº 211/2024.Contratado(a):CENTRO DE TRATAMENTO PSICOSSOCIAL GODOY E ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 54.695.050/0001-60.Objeto:Credenciamento de clínicas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos mentais e pacientes em uso de substâncias químicas, em regime de internação, de caráter voluntário, involuntário, compulsório e judicial e casa de apoio para pessoa vulnerável, para adultos e adolescentes de ambos os sexos., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 1.229.520,00 (um milhão duzentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência: 12 (doze) meses..Data da Ass.: 23/12/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:B83BB7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 018/24

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Aviso de Licitação. Processo n° 172/2024, Pregão presencial n° 18/2024. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE LOCACAO DE PALCO, TENDA, SOM E OUTROS MATERIAIS PARA A REALIZACAO DE EVENTOS MUNICIPAIS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão presencial será realizada no dia 24/01/2025 ás 09:35 horas, na sala de licitações, situada na rua pref. carlos de souza filho, 175 – centro. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.caboverde.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3736-1220 ou Email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

Cabo Verde, 03/01/2025.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:5039385C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **5º Termo de Alteração ao Contrato n.º 064/2020**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **LUCIANA DE CASTRO COSTA 82507678615***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente a *contratação de serviços para elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos à SETUR-MG, visando o pleito do ICMS Turístico, com base na Deliberação Normativa Vigente.*
Processo Licitatório n.º 008/2020 – Pregão Presencial n.º 012/2020.
Vigência: 01/01/25 a 08/03/2025.
Cachoeira de Minas, 31 de dezembro de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:F80F2696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 083/2023**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **LUIS FERNANDO APARECIDO SIMOES DA ROSA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente a *contratação de serviços de arbitragem para eventos do calendário esportivo.*
Processo Licitatório n.º 032/2023 – Pregão Eletrônico n.º 017/2023.
Vigência: 01/01/25 a 31/12/2025.
Cachoeira de Minas, 31 de dezembro de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:50351545

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
TERMO DE CANCELAMENTO

Termo de Cancelamento
Instituto dos Servidores Públicos do Município de Campanha - CAMPANHA PREVI
Dispensa Eletrônica - 5/2024
Processo Cancelado no dia 20/12/2024 às 10:41:55
Motivo: O processo foi Cancelado por iniciativa do Pregoeiro.
Justificativa: Considerando que foi verificada divergência no horário e data da publicação do aviso de contratação e no Portal Nacional e Compras Públicas, RESOLVE anular a Dispensa Eletrônica nº 05/2024.
Datas Relevantes Publicado Inicio das Propostas Final das Propostas 16/12/2024 16:21 20/12/2024 09:00 20/12/2024 15:10
Itens Licitados
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PREVIDENCIARIA - 2.248,37 12,00 h Cancelado
Mensagens Enviadas pelo Operador de Dispensa
Data: 20/12/2024 - 10:44:45
Assunto : CANCELAMENTO DO PROCESSO
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICÍPIO DA CAMPANHA - CAMPANHA PREVI, autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 05.892.181/0001-21, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, n° 59, bairro Centro em Campanha/MG, CEP – 37.400-000, através de sua Comissão de Contratação Direta nomeada pela portaria nº torna 04/2024, considerando a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supracitado, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, considerando que a Administração Pública pode anular seus atos quando eivados de vícios, considerando que foi verificada divergência no horário e data da publicação do aviso de contratação e no Portal Nacional e Compras Públicas, RESOLVE anular a Dispensa Eletrônica nº 05/2024, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Dá-se ciência aos interessados da anulação da presente licitação, nos mesmos moldes quando da publicação do processo licitatório. Proceda-se à abertura de novo processo licitatório, com as devidas alterações que se fizerem necessárias.
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi - Operador de Dispensa
Fabrício Marcio Cesarino Carneiro - Apoio
FLAVIA VILLAMARIM TEGON – Apoio

Justificativa
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICÍPIO DA CAMPANHA- CAMPANHA PREVI, autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 05.892.181/0001-21, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, n° 59, bairro centro em Campanha/MG, CEP 37.400-000, através de sua Comissão de Contratação Direta nomeada pela portaria nº torna 04/2024, considerando a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supracitado, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, considerando que a Administração Pública pode anular seus atos quando eivados de vícios, considerando que foi verificada divergência no horário e data da publicação do aviso de contratação e no Portal Nacional e Compras Públicas,
RESOLVE anular a Dispensa Eletrônica nº 05/2024, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Dá-se ciência aos interessados da anulação da presente licitação, nos mesmos moldes quando da publicação do processo licitatório. Proceda-se à abertura de novo processo licitatório, com as devidas alterações que se fizerem necessário.

JESUS SAMYR SALOMÉ ARANTES ZORZI
Agente de Contratação

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:2E38986C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 59/2022
Pregão Eletrônico nº 41/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Mateus, adiante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA:
Jussara Duarte Ribeiro, CNPJ/MF nº 11.546.079/0001-77, com sede na cidade de Campos Altos - MG, na Rua Palestina nº 78, centro, CEP: 38.970-000, neste ato representada pela Sra. Jussara Duarte Ribeiro, CPF nº 294.235.626-04, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2022 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 27 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. É condição de eficácia do presente 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 150/2022 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 150/2022.

2.3. O presente 4º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 03 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

JUSSARA DUARTE RIBEIRO
CNPJ: 11.546.079/0001-77
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Deise Jéssica Gonçalves de Souza
Código Identificador:472F6EF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 716/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreto nº 716/2024, de 18 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre cancelamento dos restos a pagar processado e resto a pagar não processados dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 65, inciso VI ~~e alínea "a" do inciso I do art. 90~~, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que as despesas inscritas em Restos a Pagar não processados a que refere o art. 1º deste Decreto não foram nem serão executadas;

CONSIDERANDO que diversos restos a pagar não liquidados são referentes a saldo de empenhos estimativos, que deveriam ter sido anulados antes da inscrição de restos a pagar;
CONSIDERANDO que os Restos a Pagar processados a que refere o art. 2º deste Decreto foram inscritos indevidamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar em 18/12/2024, os seguintes valores inscritos em Restos a Pagar não processados, devido a não realização das despesas conforme anexos:

Art. 2º. Cancelar em 18/12/2024, os seguintes valores inscritos em Restos a Pagar processado, devido à inscrição de valores indevidos conforme anexos:
Art. 3º. O Serviço de Contabilidade desta Prefeitura Municipal adotará os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos - MG, 18 de dezembro de 2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B04B534A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19/2025

DECRETO Nº 19/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **WAGNER DE PAULO NASCIMENTO, portador do CPF: ***.975.***-04,** filho de Valdir de Paulo Nascimento e de Ana Paula do Nascimento para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE -** nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:28767335

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2025

DECRETO Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **ROBERTO MARTINS DE BARROS**, **inscrito no CPF: ***.582.***-49** filho de Ana Gomes de Barros e de Waldemar Martins Filho para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:99A8C858

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2025

DECRETO Nº 21/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **JOSÉ CAMILO JÚNIOR,** inscrito no CPF: ***.**622.***-50**, filho de Valdete de Castro Silva e de José Camilo da Silva Sobrinho do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR IV** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do Art. 1º**.**

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FB1AB71A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2025

DECRETO Nº 22/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art.

68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **DEVANIR RIBEIRO DAMASCENO,** inscrito no CPF: ***.**750**.***-**46**, filho de Maria da Glória Ribeiro Damasceno e de José Luiz Damasceno para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C1BA7688

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23/2025

DECRETO Nº 23/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **CAMILA CRISTINA FERREIRA, inscrita o CPF: ***.028.***-45,** filha de Adilon Geraldo Ferreira e de Rosângela Christina Ferreira para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **PREGOEIRO**, na Prefeitura Municipal de Campos Altos.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:96A0773E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24/2025

DECRETO Nº 24/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **WILGNER MESSIAS LUIZ SILVA, inscrito no CPF: ***.654.***-50,** filho de Nazaré Magela Silva e Ivan Luiz da Silva para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CF0C8E6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25/2025

DECRETO Nº 25/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **MARLOS DOS REIS DE SOUZA, inscrita no CPF: ***.853.***-72**, filho de Tereza Maria de Souza e de Eurípedes Walter de Souza para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:199E9C54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2025

DECRETO Nº 26/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **CRISTINA IZABEL NUNES**, inscrita no **CPF: ***.959.***-29** filha de Maria Aparecida Ferreira Nunes e de Vander Nunes de Matos para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA,** na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1DDE3496

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2025

DECRETO Nº 27/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **LORENA CRISTINA DE PAULA FERREIRA**, inscrita no CPF: ***.397.***-86, filha de Belchiolina Maria Ferreira de Paula e de Antônio João de Paula Neto para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CE0AE67B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28/2025

DECRETO Nº 28/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **JEFFERSON TUROLA DOS REIS, inscrito no CPF: ***.614.***-00,** filho de Mirtes Turola e de José Secundino dos Reis para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II -** na Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C8168DEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2025

DECRETO Nº 29/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **RENATO SIDNEY DE SOUZA,** inscrito no **CPF: ***.101.***-49**, filho de Alcino Sidney de Souza e Valmira Guimarães Sidney, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Econômico desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6E485B37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2025

DECRETO Nº 30/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Sr. **TATIANE CRISTINA GOMES DE CASTRO,** inscrita no CPF: ***.049.***-76 filha de Geraldo Gabriel Sobrinho e de Heliana de Fátima Gomes para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR III,** na Secretaria Municipal da Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D444C7ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2025

DECRETO Nº 31/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **JÉSSICA RAMOS GONÇALVES**, inscrita no CPF: ***.397.***-

86, filha de Jurandir Gonçalves e de Daia Elicia Gonçalves para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **FISCAL DE CONTRATO**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5CF92412

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2025

DECRETO Nº 32/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ANA CARLA SALVIANO CRUZ**, inscrita no CPF: ***.049.***-03, filha de Divino Salvador Salviano e de Francisca M Silva Salviano para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE PESQUISA DE PREÇO**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:637B46BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33/2025

DECRETO Nº 33/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **CRISTIANE DA SILVA MIRANDA GONÇALVES, inscrita no CPF: ***.582.***-84, filha de Maria Aparecida Silva Miranda e de Murilo de Miranda** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8C6F59C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2025

DECRETO Nº 34/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ANA PAULA CRUZ,** inscrita no CPF: ***.015.***-33, filha de Evaldo Reis Cruz e de Marly Alves da Cruz, para ocupar o cargo de Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE ÁREA** na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4F1079F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/2025

DECRETO Nº 35/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **BRUNA RIBEIRO GODINHO, inscrita no CPF: ***.435.***-80,** filha de Célia Marli Godinho e de Carlos Magno Godinho para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:94267EFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2025

DECRETO Nº 36/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **DORALICE CRISTINA PAOLINELLI ALVARENGA, inscrita no CPF: ***.964.***-63,** filha de Lana Paulinelli dos Passos Alvarenga e Abelardo de Oliveira Alvarenga para ocupar o **Cargo de ASSESSOR IV,** na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D3F2D8B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37/2025

DECRETO Nº 37/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **GILBERTO JÚNIOR DOS PASSOS**, **inscrito no CPF nº ***.247.***-05**, filho de Maria da Dores Barros dos Passos, e de Evair dos Passos para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** na Secretaria Municipal de Administração**,** nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:721E5953

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38/2025

DECRETO Nº 38/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **IZABEL CRISTINA RODRIGUES**, **inscrita no CPF:** ***.402.***-85 filha de Mariene dos Santos Rodrigues e de Luiz José Rodrigues para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA**, na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:104C7D75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2025

DECRETO Nº 39/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **VICENTE DE PAULA JÚNIOR, inscrito no CPF: ***.573.***-00 filho de Maria Conceição de Paula e de Vicente de Paula** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4A61DE23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2025

DECRETO Nº 40/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Sra. **BEATRIZ MARIA DAMASCENO,** inscrita no CPF: ***.705.***-86 filha de Maria da Glória Ribeiro Damasceno e de José Luiz Damasceno para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA**, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0089AF38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41/2025

DECRETO Nº 41/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **RONAN DOS REIS JERONIMO, inscrito no CPF: ***.944.***-64,** filho de Sebastiana Cunha Jeronimo e de Paulo José Jeronimo**,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA,** na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:86278C8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42/2025

DECRETO Nº 42/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **JAQUELLINI EUZÉBIO PIRES,** filha de Eldária Farias Euzébio e de Mauricio Euzébio, **inscrita no CPF: ***.195.***-68** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II** – na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:ACDE8097

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43/2025

DECRETO Nº 43/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **SIMONE ALVES DE BRITO, inscrita no CPF: ***.736.***-02,** filha de Zilma Costa da Silva e de Júlio César Alves de Brito para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II–** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:05116E13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/2025

DECRETO Nº 44/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **RAQUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF: ***.943.***-04,** filha de Laurici Olimpio de Oliveira e de Iolanda Maria Domingos Oliveira**,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:62FBE24F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45/2025

DECRETO Nº 45/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ANA CLÁUDIA ANDRADE REIS LEMOS**, **inscrita no CPF: ***.118.***-01** filha de Maria Auxiliadora Andrade Reis e de Marco Antônio dos Reis para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA** - Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E0D4CAF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46/2025

DECRETO Nº 46/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ADRIELLE LAÍS NOGUEIRA inscrita no CPF: ***.731.***-60** filha de Marly Helena Nogueira e Luiz Gomes Nogueira para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA,** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:550D9A2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47/2025

DECRETO Nº 47/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **MORENA GUIMARÃES CARVALHO inscrita no CPF: 108.***006-**** filha de Ronan Resende de Carvalho e de Jussara Eustáquia Guimarães de Carvalho para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA/Educação,** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E0E783D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48/2025

DECRETO Nº 48/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025 o Servidor **MAURICIO RIBEIRO LEMOS RIBEIRO, inscrito no CPF: ***.275.***-34 filho de Márcia Maria Fontes Ribeiro e de Mauricio Ribeiro Lemos** do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA** na Secretaria Municipal de Administração, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AB8D0DAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2025

DECRETO Nº 49/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **CAMILA ALVARENGA DA SILVA inscrita no CPF: ***.930.***-09** filha de Ildo Ferreira da Silva e de Maria Lúcia Alvarenga Silva para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE LICITAÇÃO,** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BC6CBE54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50/2025

DECRETO Nº 50/2025

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei nº 521/2012, art. 64-A de 24 de outubro de 2012, DECRETA:

Art. 1º: Em decorrência do gozo de férias da Conselheira Tutelar, **CAMILA ERICA BRAGANÇA CASTANHEIRA,** fica nomeada em substituição ao Cargo de Conselheiro Tutelar a Suplente **ELIENE JORDANA PEREIRA MAXIMINIANO** para atuar como membro interino do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campos Altos por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º: A Suplente citada no caput do artigo anterior será remunerada no período, pelo vencimento e vantagens do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Campos Altos-MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B353C274

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51/2025

DECRETO Nº 51/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2024 o Servidor **PAULO JUNIOR DA SILVA, inscrito no CPF: ***.178.***-86 filho de CÁSSIA RÚBIA EUZÉBIO SILVA e de PAULO ANTONIO SILVA** do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA/FISCAL DE POSTURA** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2024.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2589F817

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52/2025

DECRETO Nº 52/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ADEMILDE GARCIA DE AZEVEDO**, inscrita no **CPF: ***.994.***-68,** filha de Geralda Marta Garcia e de Ademir Antônio Garcia, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR IV**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:16FD6F4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2025

DECRETO Nº 53/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a Servidora **ADAMILSON ISAIAS DE JESUS DA COSTA**, inscrita no **CPF: ***.245.***-67,** filha de Maria Dalci de Jesus e de Osvaldir Rosa da Costa, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENAÇÃO DE ÁREA/ESPORTES**, nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:144648BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2025

Errata decreto nº 12/2025 publicado em 03/01/2024

DECRETO Nº 12/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2025, o Sr. **IGOR CARVALHO CORDEIRO**, filho de Helena Marta Carvalho Cordeiro e de Sinval Alves Cordeiro, inscrito no CPF ***.733.***-75 para ocupar o cargo de Controlador Geral do Município de Campos Altos.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:461C473C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54/2025

DECRETO Nº 54/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **ALEXANDRE CARLOS LEMOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: ***.984.***-00,** filho de Adolfo Carlos Filho e de Cléa Márcia Lemos de Oliveira para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I-** na Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BAEFAA8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2025

PORTARIA Nº 01/2025

"Designa Agente de Contratação e componentes da equipe de apoio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no decreto nº 502/2024 de 02/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor **WILGNER MESSIAS LUIZ SILVA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 para responder pela função de Agente de Contratação da Administração Municipal de Campos Altos - MG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio:

LEANDRO MORAES BRAGA – Equipe de Apoio
SIMONE ALVES DE BRITO – Equipe de Apoio

Art. 3º Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campos Altos – MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8A2ED6A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2025

PORTARIA Nº 02/2025

"Designa Pregoeiro e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no decreto nº 502/2024 de 02/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora **CAMILA CRISTINA FERREIRA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 para responder pela função de Pregoeiro, nos processos licitatórios da modalidade Pregão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para atuação nos processos licitatório da modalidade pregão.

SIMONE ALVES DE BRITO – Equipe de Apoio
LEANDRO MORAES BRAGA – Equipe de Apoio

Art. 3º Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campos Altos – MG, 02 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:150B0CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

AVISO DE CREDENCIAMENTO N º 005/2024

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, torna público o Edital de Credenciamento nº 005/2024, para **Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para Prestação de Serviços de Consulta em Ginecologia e Pediatria, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**. Os interessados poderão se credenciar a partir do dia **06/01/2025**, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias/MG. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 7.

DENNER EWERTON DE SOUSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Renato Baesso Das Chagas
Código Identificador:F8FABB36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2025

"Nomeia Servidor para Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, e elenca outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARBONITA – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação municipal em vigor, bem como através dos poderes lhe investidos pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica NOMEADA a Srª. **JÚNIA KARLA RIBEIRO,** inscrita no CPF/MG sob o nº 069.636.476-07, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carbonita/MG,

02 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCELINO SANTOS
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia Dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:A0CF80CF

GABINETE DO PREFEITO
ATA ESPECIAL DE POSSE

Ata Especial de Posse e Compromisso do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito de Carbonita/MG. Cumprindo o que determina a Portaria de nº 14/2024, que: "Dispõe sobre a realização de sessão solene fora da sede do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências", datada de 30 (trinta) de dezembro de 2024, expedida pela Mesa Diretora à época, as solenidades de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos foram transferidas para o Ginásio Poliesportivo Professor Murilo Caitano Ribeiro, localizado à Avenida Monte Belo, nº 367 – Bairro Monte Belo – Carbonita/MG. Às 17h00 (dezessete horas) do dia 01/01/2025 (um de janeiro de dois mil e vinte e cinco), no Ginásio Poliesportivo Professor Murilo Caitano Ribeiro, reuniram-se os vereadores eleitos especialmente para conceder posse ao Sr**JoséMarcelino Santos** e Sr**Denilson Lauriano Ribeiro,** eleitos no pleito de 06(seis) de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Carbonita- MG. Após a realização e encerramento da primeira sessão especial e solene de instalação da Câmara Municipal de Carbonita, a mesa fora composta pelo Sr Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carbonita, Vereador Michel Paranhos Duarte, conjuntamente com a Sra. Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lúcia Helena Martins e iniciou-se a solenidade de posse do Sr Prefeito Municipal e Sr Vice-Prefeito. Após, o Presidente da Mesa Diretora declarou instalada a Sessão e abertos os trabalhos. Naquela oportunidade, informou que a sessão desta Casa Legislativa tem como objetivo primordial conceder posses aos Senhores: José Marcelino Santos e Denilson Lauriano Ribeiro,eleitos Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente do Município de Carbonita/MG, para o mandato que terá curso entre 1° (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) à 31 de (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito). Prosseguindo, o SrPresidente convidou o Prefeito e Vice-Prefeito para ocuparem seus lugares a mesa. Na sequência, solicitou a todos presentes na solenidade para se posicionarem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino a Carbonita.Em seguida, o Sr Presidente passou a palavra a Vereadora Secretária Lúcia Helena para convidar o Sr Prefeito Municipal e o Sr Vice-Prefeito para estarem de pé para prestarem o juramento oficial:**"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo".**Prestado ocompromisso, a Vereadora Secretária fez a chamada nominal aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito, que declararam: "**Assim o Prometo".**Concluídas as formalidades, o SrVereador **Presidente**Michel Paranhos Duarte, Portador do **CPF:** 091.551.366-80**, RG:** 50.921.276SSP SP**, Estado Civil:** Solteiro**, Endereço:** Rua São Sebastião, n°10, Centro, CEP: 39.665-000, Carbonita – MG, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Carbonita, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, solenemente declarou empossado o Sr**José Marcelino Santos** no cargo de Prefeito Municipal, portador do **CPF:**532.762.806-04,**RG:**M-3.526.216, **Estado Civil:**Solteiro,**Endereço:**Avenida Januário Ribeiro dos Santos, nº 3037,Bairro Industrial, CEP: 39665-000, Carbonita – MG e o Sr**Denilson Lauriano Ribeiro**, no cargo de Vice-Prefeito Municipal, portador do **CPF:**679.699.766-20, **RG:**M-4.424.866,**Estado Civil:**Divorciado,**Endereço:**Rua Jonas Câmara,nº 194, CEP: 39665-000, Carbonita – MG. OSr Presidente habilitando-os depois da posse, a exercerem, na plenitude, osmandatos outorgados pelo Povo de Carbonita e ratificados pela Justiça Eleitoral, rogando a Deus que derrame bênçãos sobre os empossados, iluminando-os na árdua tarefa de buscar o bem social e o engrandecimento do nosso Município. Retomando a fala, a Mestra de Cerimônia Sra Helena de Oliveira Morais passou a palavra para o Sr José André Alves, Vice-Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Carbonita, representando todas as Igrejas Evangélicas do Município, em seguida a Sra. Cristiana de Jesus Martins, representante da Fraternidade Espírita Caminho e Luz de Carbonita e o Reverendíssimo SrDeivison Alves, representando a Paróquia Sagrado Coração de Jesus de Carbonita, que manifestaram seus votos de êxito à nova gestão municipal, concedendo bençãos, que façam uma excelente Administração e atendam as necessidades da população carbonitense. Em seguida, a Mestra de Cerimônia passou a palavra aos nobres edis. Manifestou primeiramente o Vereador Américo Tadeu de Oliveira, que iniciou cumprimentando e agradecendo a todos funcionários da Câmara que estão prestando serviço por excelência na solenidade de posse. E na pessoa do Prefeito Municipal Marcelino, Padre Deivison e Cristiana, cumprimentou todas autoridades civis e religiosas presentes na Sessão. Na pessoa da Primeira Dama Gisele, cumprimentou todas as Primeiras-Damase na pessoa do André Lenon, cumprimentou todos os componentes da Banda Padre Sérgio Ribeiro. Na pessoa de Dona Fiinha, mãe do Prefeito Municipal, da Dona Lourdes, mãe do Vice-Prefeito e parte de sua família que se encontram na solenidade,estendendo os cumprimentos a população presente e aqueles que acompanham pelas redes sociais. Agradeceu primeiramente ao Deus altíssimo e soberano, pelo dom da vida, saúde

e tudo o que lhe proporcionou. Perpetrou agradecimentos o apoio e a dedicação de sua família, sua esposa Consuelita e seus familiares.Agradeceu também o apoio e a dedicação dos seus colegas, amigos e parentes. Enfim a todos que direta ou indiretamente participaram e apoiaram sua campanha, em especial àquelas pessoas que confiaram nele seu voto. Continuando agradeceu (*in memoriam*) o seu pai e sua mãe, pois foram os seus primeiros guias, os quais o incentivaram, dentre tantas outras coisas boas, a andar ouvir, falar e ter o devido respeito. E é assim que deseja exercer o seu quarto mandato de Vereador, andando passo a passo ao lado das pessoas, ouvindo e conversando com todas as partes interessadas, em busca das melhores soluções para as necessidades do povo do nosso município de Carbonita, mas com respeito. Disse, ainda, que continuará atuando pautado no respeitoàs pessoas de todas as idades, crenças,raças, os bens e o dinheiro público. Respeitando as leis do homem e em especial as leis de Deus, para que prevaleça sempre a justiça e a moral. Na oportunidade aproveitou o momento, para desejar ao novo Presidente da Câmara Municipal muito sucessoe espera que ele conduza a instituição com justiça e sabedoria, fazendo do espaço a verdadeira Casa do Povo, pois isto que ela representa, a casa do povo. Deseja igualmente muito sucesso ao Prefeito Municipal,espera que Vossa Excelência juntamente com toda sua equipe que faça o melhor para o nosso povo de Carbonita. Praticando a justa distribuição dos recursos públicos, focando principalmente nas necessidades daqueles quemais precisam das instituições públicas, principalmente na saúde, educação, no social, infraestrutura e agricultura familiar. Finalizou agradecendo a Deus mais uma vez e o pedindo, muita saúde e sabedoria para que possa desenvolver um mandato com muito empenho e seriedade ao lado do povo, buscando o bom desenvolvimento do município de Carbonita. Desejou um feliz 2025, cheio de paz e realizações a todas as famílias de Carbonita e do mundo. Deixando um abraço fraterno do companheiro Tadeu da Rosa, proferiu os dizeres, que Maria passa na frente e fiquem todos com Deus. Mencionou seu número de contato do celular (38) 999368222, que estará sempre à disposição.Iniciando a sua fala, o VereadorAndré Machado Azevedo desejou boa a noite a todos. Disse que é conhecido por ser um Vereador polêmico, que fala e briga muito. Mas que age assim em prol do município de Carbonita. E, que tem a alegria de estar ali naquele momento dentro do Ginásio que teve a reerguer enquanto secretário juntamente com o ex-prefeito Nico Morais. Continuou sua fala dizendo que enquanto Vereador conseguiu várias emendas e recursos para Carbonita. Disse, ainda, que durante a campanha jamais falou qualquer tipo de ofensa ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, e que tiveram uma reunião produtiva, ondetodos os 9 (nove) Vereadores acordaram que trabalharão em conjunto. Pontuou, ainda, que política é uma coisa e gestão é outra. Disse que todos estarão em prol de Carbonita e que vai se dedicar ao máximo. Na oportunidade citou que realizou viagens a Belo Horizonte em busca de recursos e emendas para ajudar o mandato do Prefeito Marcelino e que já estão pleiteando uma Creche para o Município no valor de R$4.000,000,00 (quatro milhões de reais). E disse quese alguém tiver alguma crítica, pede desculpas e se compromete a Trabalhar por Carbonita. Encerrando a sua fala, deixou o seu telefone a disposição.Oportunamente, desejou feliz ano novoe que Deus abençoe todos. Por fim, ensejou que Deus conforte a família enlutada do Sr. Nico Simão.Prosseguindo, manifestou o Vereador Carlos Guilherme da Silva.O Sr Carlos iniciou sua fala desejando boa a noite a todos e em nome da Vereadora Lucia Helena cumprimentou os demais Vereadores presentes e, ainda, em nome do Prefeito eleito Marcelino, cumprimentou todas as autoridades presentes. Continuando a sua fala, agradeceu a Deus pelo privilégio de ser eleito e pelo voto do cidadão. E que, se está vivendo esse momento é por causa do povo. Agradeceu, ainda, a sua mãe, que mais uma vez está presente com ele, aos irmãos que tiveram a oportunidade de vir de São Paulo que puderam prestigiar esse evento. Agradeceu, ainda, ao Prefeito Nico pela parceria que tiveram nos 04 (quatro) anos e todos os Secretários. Por fim, desejou boa sorte ao Prefeito Marcelino e Vice-Prefeito Denilson e que farão muito por Carbonita.Em seguida, passou-se a palavra para o Vereador Dimas Aparecido Bonfim, que iniciou a sua fala saudando a todos. Em seguida, agradeceu primeiramente a Deus, pois sem ele não é nada. Agradeceu a família, ao pai, Sr. Durval, mãe, Dona Pepa, pois sem a família não é possível chegar a lugar algum. Que havia desistido de concorrer às eleições neste mandato, mas a Vereadora Lucinha o chamou. E depois, resolveu concorrer a eleição, já quase no final do prazo legal e hoje está sendo empossado no seu terceiro mandato e que não desistirá mais. Comunicou que na próxima eleição, será candidato novamente. E o que puder, vai ajudar ao Prefeito Marcelino e Vice-Prefeito Marcelino, para que possa ser possível fazer o que o ex-Prefeito Nico realizou em Carbonita. Que vai lutar e fazer em prol de todo o município de Carbonita. Finalizou dizendo que não tem o costume de se expressar, mas agradece a todos.Em seguida, a Mestra de Cerimônia Sra Helena de Oliveira Morais e Corrêa passou a palavra ao Vereador Domingos Selvano da Silva. O Sr Domingos cumprimentou a todos os presentes e disse só tem a agradecer a Deus, a sua família e a sua esposa. Em seguida, citou que são conhecidos como Família Marragudo, tradicionais da cidade de Carbonita e que, infelizmente, sua mãe, seu pai e irmão não estão aqui (*in memoriam)* mas que estão presentes naquele momento. Disse, ainda, que só tem que agradecer a Deus e ainda, a todos que votaram neles e que confiaram nos seus serviços, enquanto estava Secretário Municipal. Alegou, ainda, que está à disposição de todos e que os seus eleitores não se arrependerão por ter votado nele. Que estará junto com o Prefeito Marcelino e com os Vereadores, que o grupo trabalhará unido, pois a união faz a força. Desejou feliz 2025 (dois mil e vinte e cinco), desejando paz, alegria, saúde e trabalho, pois com trabalho Deus sempre ajuda. Externou os agradecimentos as autoridades presentes. E, ainda, o ex-Prefeito Nico Morais que lhe concedeu uma grande oportunidade na prefeitura e por isso está onde chegou. Agradeceu, ainda, o Prefeito Marcelino e o Vice-Prefeito Denilson e o Presidente da Câmara que trabalharão juntos, para atender a população local. E citou que Carbonita/MG, que é uma cidade bem falada, inclusive na cidade de Peçanha, as pessoas elogiam o município. Terminou agradecendo e pedido as bençãos de Deus a todos. Prosseguindo, passou a palavra ao Vereador Gelson Ribeiro da Silva, que iniciou cumprimentando a todos. Disse que é com muito prazer e satisfação que gostaria de agradecer a todos e a sua família presente. Manifestou que conjuntamente com o Prefeito Marcelino e o Vice-Prefeito Denilson trabalharão para honrar cada voto que foi a eles confiado. E que o grupo é muito bom e que tem tudo para trabalharem juntos e fazerem um dos melhores mandatos que Carbonita já teve. Encerrou agradecendo a todos novamente.Manifestou, na sequência, o Vereador José Gomes de Oliveira saudando ao Excelentíssimo SrPrefeito, José Marcelino Santos e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, ora eleito, Vereador Michel Paranhos Duarte, por intermédio dos quais estende cumprimentos a todas as autoridades presentes. Particularmente, disse ser motivo de muita alegria, pois está em seu segundo mandato tomando posse. Demonstrou muito satisfeito, uma vez que o Poder Legislativo trabalha em parceria com o Poder Executivo Municipal. Nesse sentido, agradeceu pela parceria firmada com o ex-Prefeito - Sr. Nivaldo Moraes Santana, principalmente nesses dois últimos anos, ocasião em que trabalharam pensando no bem comum dos munícipes, cumprindo com os compromissos outrora firmados. Inclusive, informou que na condição de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal à época, fez devoluções ao Poder Executivo Municipal. Agradeceu também pelos Projetos propostos pela Câmara Municipal e que foram sancionados pelo ex-Prefeito Nico. Ao ensejo, proferiu agradecimentos, em especial, ao ex-Vereador Petterson Ribeiro dos Santos, Vereador por dois mandatos consecutivos, ocasião em que teve o prazer de firmar parcerias; vários projetos foram assinados em conjunto. Elucidou que aprendeu muito com aquele ex-edil, portanto, deixou registrado sua gratidão ao Sr. Petterson. Por oportuno, agradeceu aos cidadãos carbonitenses, porcada voto que obteve, tornando-o, assim, o Vereador mais votado da história do município. Alegou que essa votação é sinônimo de muito amor à nossa cidade, pela ética, pela transparência, pelo respeito a democracia. Em especial, agradeceu à sua família, à sua mãe Dona Antônia por ensiná-lo e a seus irmãos a questão da transparência, da ética, do compromisso com as pessoas. Hoje, disse estar colhendo esse fruto, juntamente com sua família. Finalizou agradecendo e dizendo ser grato à sua mãe pelos ensinamentos, tendo ela desempenhado, também, o papel de pai por todos esses anos.Em seguida, manifestou a Vereadora Lúcia Helena Martins. Em nome do Sr. Nivaldo Moraes Santana, que desliga do cargo e do Sr. José Marcelino Santos, que assume hoje o cargo eletivo de Prefeito, cumprimento todos os presentes na solenidade.Por oportuno, apresento a leitura do trecho da música “A Estrada”: “Você não sabe o quanto eu caminhei pra chegar até aqui. Percorri milhas e milhas antes de dormir. Eu nem cochilei.

Os mais belos montes escalei. Nas noites escuras de frio chorei".Parece que os autores que escreveram a letra da referida música sabiam o que eu viveria para chegar até neste momento. E que todos os demais colegas edis, Prefeito e Vice-Prefeito sabemos: o triunfo não é sorte, é o resultado da persistência incansável. Neste momento solene, diante de autoridades, familiares, amigos e todos os carbonitenses presentes nesta cerimônia democrática e festiva, fica realmente difícil sintetizar em poucas palavras a emoção desse ato e o que ele significa pra mim.Essa posse é a materialização de um trabalho e um desejo que se tornou possível no dia 06 de outubro, quando os eleitores a garantiram o direito de mais uma vez representá-los, através da eleição livre e democrática. Esclareceu que essa escolha popular a enaltece e aumenta ainda mais a sua responsabilidade diante da confiança desses carbonitenses. Em reverência, agradeço, de coração. Agradeço a Deus por sua proteção e orientação e por lhe dar força e coragem para enfrentar os desafios. Obrigada, Senhor! Agradeço a todos da minha família, cada um a sua maneira, mas todos apoiando as minhas escolhas. A família é como um colo que acolhe e um braço que conforta. Sou grata por ter essa base sólida em minha vida. Dedico mais esta vitória à minha mãe, que fez de mim a mulher que sou hoje. Agradeço a todos os meus amigos, a todas as pessoas que estiveram ao meu lado nesta caminhada. Agradeço pelo voto, pelo apoio, pelo incentivo, pelas orações, pelo cafezinho, enfim por confiarem em mim. Não é em vão que Renato Teixeira canta: "A amizade sincera é um santo remédio, é um abrigo seguro." E graças a todo esse apoio, eu fui capaz de trilhar este caminho. Sabemos que o caminho na política não é fácil, e historicamente, ainda mais difícil para uma mulher. O ambiente político é um ambiente que sempre predominou, de forma esmagadora, a presença masculina. As mulheres ainda encontram grandes dificuldades, grandes barreiras em ocupar esses espaços, em serem eleitas e ter voz nas tomadas das decisões.É fundamental que nós, como líderes políticos, apoiemos e valorizemos as mulheres. Devemos criar políticas públicas que promovam igualdade de gênero, oportunidade de emprego, de educação, acesso a serviços de saúde e assistência social. Vamos juntos celebrar a força e a determinação das mulheres e trabalhar para construir uma sociedade mais justa e igualitária, garantindo inclusão social e acesso aos direitos fundamentais para todos.E para alcançar estes objetivos, todos nós aqui presentes hoje, representantes do povo de Carbonita, precisamos de união para que nosso trabalho conjunto resulte em conquistas notáveis, de melhorias em infraestrutura, educação, e programas sociais que impactam positivamente na vida das famílias carbonitenses. A confiança em mim depositada não é apenas honra, mas um compromisso sagrado que me inspira a representá-los da melhor maneira possível.Reconheço que o futuro guarda muitos desafios para nós, mas prometo que estarei sempre presente e atuante, para que além de desafios, o futuro também guarde para Carbonita muitas vitórias!Dando continuidade, manifestou o Sr. Presidente – Vereador Michel Paranhos Duarte saudando a todos presentes na solenidade. Primeiramente agradeceu a Deus e aos seus familiares. Externou os sentimentos pelo falecimento de um membro de sua família, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2024, o Sr. Nico do Simão. Disse que tiveram uma perda muito grande, mas conhecendo a grandeza da pessoa, tem a convicção de que o céu está em festa. O Sr. Presidente firmou seu compromisso com todos os cidadãos que acreditaram em sua pessoa. Comprometeu-se a trabalhar em parceria com os Srs. Marcelino e Denilson, Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, na busca incessante por uma Carbonita melhor. Finalizou desejando forças aos familiares pelo passamento do saudoso Sr. Nico do Simão. Logo após, o Sr. ex-Vice-Prefeito, Sargento Orlando foi convidado a proferir suas palavras. Iniciou agradecendo a Deus pela oportunidade e que estão comemorando um fim de um ciclo e o início de outro. Agradeceu o apoio da sua família e todos aqueles que acreditaram nos seus oito anos de trabalhos. Agradeceu a população de Carbonita por ter acolhido. Desejou ao Prefeito Marcelino e ao Presidente da Câmara Michel sucesso e conquistas sob as bênçãos de Deus.Em seguida,a Mestra de Cerimônia Sra Helena de Oliveira Morais e Corrêa passou a palavra ao Ex-Prefeito Nivaldo Morais, que começou os agradecimentos a Deus. Em seguida, externou a satisfação por estarem no Ginásio que foi reconstruído, com apoio dos Vereadores e do Deputado Gustavo Valadares. Que está grato pelas novas conquistas pela nova gestão, como a aquisição de Máquina de Raio X. Agradeceu aos Vereadores eleitos e a todos pela confiança dos últimos oito anos. Agradeceu, ainda, aos Secretários e funcionários públicos que muito contribuirão com a evolução de Carbonita. E disse que acredita que o Prefeito Marcelino fará muito pela cidade e fica feliz com as manifestações de apoio dos Vereadores ao Prefeito, pois quando assumiu a sua Gestão no ano de 2017 (dois mil e dezessete) não teve apoio. E, diferentemente, desta vez, foi procurado pelo Prefeito Marcelino após as eleições e deu apoio para as atividades de transição. Externou, ainda, que está encerrando o seu mandado com as contas em dia e com diversos recursos, inclusive alguns já pagos, para execução de duas obras a serem iniciadas. Ademais, manifestou que deixou recurso em conta proveniente de emendas do Deputado Federal Euclydes Pettersen e do Deputado Estadual Marcos Lemos para a realização de obras na Praça Nossa Senhora de Abadia, localizada no Distrito de Abadia, tornando o Santuário cada vez melhor. Disse ao Prefeito Marcelino que terá um parceiro ao lado e que sempre estará para ajudar. Oportunamente, agradeceu aos Vereadores Lúcia Helena enquanto Secretária no seu primeiro mandado e aos Vereadores José Gomes e Guilherme pelas devoluções de recursos enquanto Presidentes da Câmara Municipal. Disse, ainda, que sai da prefeitura com seu Vice-Prefeito e equipe com a cabeça erguida. Por fim, agradeceu a sua família, esposa, Dona Fiinha, a Polícia Militar e todos os parceiros pelos trabalhos nestes oito anos de mandado. Na sequência, manifestou o Sr. Vice-Prefeito: Denilson Lauriano Ribeiro agradecendo primeiramente a Deus pela posse ora recebida. Por oportuno, agradeceu a presença da população na solenidade, inclusive de sua família neste momento tão especial a todos. Esclareceu que receber a posse para ocupar o cargo eletivo de Vice-Prefeito é mais que especial, é um presente que Deus lhe proporcionou. Disse que jamais imaginou que isso aconteceria em seus 56 (cinquenta e seis) anos de idade. Está convicto de que será uma experiência única, que irá proporcioná-los fazer por Carbonita, nossa amada cidade, tudo o que for possível. Informou que não medirão esforços para que o melhor aconteça para todos com "Igualdade, Fraternidade e Liberdade". Disse que juntamente com o Sr. Prefeito, esperam contar com a ajuda de todos, para que, unidos, possam trabalhar muito em prol do crescimento e o bem-estar dos carbonitenses. Explicou que em seus 56 (cinquenta e seis) anos de idade sempre viveu sua vida prezando por bom caráter, boa índole, com consciência e honestidade. Esclareceu, portanto, que em sua concepção, a grandeza de um homem não é o seu patrimônio e sim a sua índole e sua honestidade. E, também, sempre fazendo o bem sem olhar a quem. E é com este compromisso e seriedade que quer ajudar o Sr. Prefeito, José Marcelino Santos, a administrar nossa amada Carbonita. A todos que confiaram o voto, o Sr. Vice-Prefeito, Denilson Lauriano Ribeiro, reafirmou que continuará sendo o homem que sempre foi e que nada mudará os seus princípios, cujos quais receberam do seu amado pai, David do Dodô. Proferiu agradecimentos, em especial, ao seu pai, que mesmo do Oriente Eterno, está sempre lhe apoiando e fortalecendo. Disse ter convicção de que seu pai está muito feliz, celebrando esta nova jornada em sua vida. O Sr. Vice-Prefeito desejou que nesta nova fase que se inicia, que Deus seja sua base e seu guia. Desejou, ainda, que 2025 seja abençoado e com muitas conquistas a todos. Finalizou externando sua gratidão por toda a população carbonitense. Registra-se que no decorrer do discurso do Excelentíssimo Sr Vice-Prefeito, Denilson Lauriano Ribeiro, foi realizada uma homenagem a ele, por seus familiares.Prosseguindo passou a palavra ao Sr. Prefeito municipal, José Marcelino Santos, que iniciou agradecendo a presença dos seus amigos de Carbonita, Comunidade e distritos e pela presença de todos, desejando um feliz ano novo, que 2025 seja um ano cheio de saúde, e muitas realizações na vida de cada um, orando ao nosso Deus todo poderoso, que continue abençoando e protegendo a nossa amada Carbonita. Agradeceu imensamente por tudo que ele tem feito em sua vida, pedindo a Deus que lhe dê muita sabedoria. Continuando cumprimentou, o amigo e Vice–Prefeito, Denilson Ribeiro, estendendo para o presidente da Câmara Municipal Michel Paranhos e a Secretária da Câmara Municipal, a Vereadora Lúcia Helena Machado, e aos demais Vereadores.Cumprimentou também os amigos, Nico Moraes e esposa, e Sr. Orlando Costa Sousa, aproveitou para parabenizar por todos esses anos, a frente da prefeitura de Carbonita, deixando uma história muito importante para a nossa cidade e agradeceu-lhes pelo grande apoio em sua candidatura. Cumprimentou todos os líderes religiosos e ao público presente, manifestando sua imensa satisfação. Agradeceu também todos os

secretários e secretárias e suas respectivas equipes, por terem aceitado o seu convite para solenidade de posse e todos aos servidores públicos, que estarão juntos nesse novo desafio para os próximos quatro anos. E aos companheiros Sr. Deputado Estadual Gustavo Valadares e Sr. Deputado Federal Euclydes Pettersen que não estão presentes, mas os agradecem por tudo que fizeram e continuarão fazendo por Carbonita.Agradeceu, ainda, aos presidentes dos partidos, PSDB, MDB e PDT, ampliando os agradecimentos a todo grupo político. Agradeceu imensamente a Helena Morais, Luiz Flávio, aos músicos e todos aqueles que se dedicaram, nos preparativos para realização da solenidade de posse, estendeu aos agradecimentos a todos funcionários da Câmara Municipal pela colaboração.Agradeceu profundamente a sua família por estar sempre o apoiando. Proferiu agradecimentos a sua mãe Dona Fiinha, suas filhas, seus netos, seus genros, seus irmãos, tios e tias, primos e primas e toda família. Agradeceu, ainda, a sua esposa Gisele por estar sempre ao seu lado e seus respectivos familiares. Seguindo, fez menção a memória de alguns entes queridos, que já não estão aqui entre nós, mas que certamente onde estiverem, estão com muito orgulho e o aplaudindo, que são, seus avós, Maria Meira e José Meira, seus irmãos Pedrinho e Zé Galo. Seu querido Pai, que em 1970 concorreu às eleições, mas infelizmente não foi eleito. Mas hoje, que está realizando o sonho de seu pai, com orgulho seu Filho Marcelino, toma posse, eleito o Prefeito de Carbonita. Com o lema "trabalhando por amor ao nosso povo", tomo posse como Prefeito da nossa Amada Carbonita, com o coração transbordando de emoção, agradeceu a todos os eleitores, que exerceram seu direito de escolha na última eleição, em especial aos 4.384 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro) eleitores que depositaram o seu voto de confiança na sua pessoa. Enfatizou dizendo a todos, que as eleições de 2024 (dois mil e vinte e quatro) ficarão na história de Carbonita, não porque tiveram uma votação expressiva, mas porque mostraram um novo jeito de fazer política. Fez uma campanha limpa e honesta, sem precisar ofender nenhum dos seus concorrentes políticos. E assim agirá em todo o seu mandato, com muito trabalho, humildade e honestidade. Aproveitou a oportunidade para fazer um agradecimento especial, ao Sebastião Macedo, por também ter feito uma campanha sem ofensas, da mesma forma que ele fez. Disse ainda, que nunca imaginou nessa importante função de Prefeito Municipal, exercendo um cargo público. Que está sendo uma nova experiência de vida. Mas uma vez que o confiaram essa nobre missão, não recuou e continuará seguindo para honrar a confiança de todos. Frisou que tem muito o que fazer, e sabe o rumo que deve ser seguido, para que a nossa cidade continua a se desenvolver, sendo um ótimo lugar para se viver, formar a nossa família, criar nossos filhos, e mais ainda, que seja um lugar de alegria e felicidade para todos nós. Comprometeu-se que de sua parte manterá seus ouvidos e seus olhos abertos, para receber as opiniões e críticas de toda a população. Que nos próximos quatros anos, não irá ter tempo para lidar com vaidade ou interesses pessoais. Todas as suas ações e decisões serão apresentadas em prol de toda a população, sem qualquer tipo de distinção, independentemente de ideologias ou partidos políticos. Enunciou a todos, que oferece seu trabalho de forma incansável, para cumprir o plano de governo, que tanto foi falado durante a campanha. E que como todos sabem, ele não tem medo de trabalhar e que terá humildade para procurar pessoas capacitadas e de sua confiança, para ajudá-lo a fazer o melhor para todos, e esse mesmo empenho será esperado e cobrado de toda sua equipe que irá trabalhar juntos nesses quatro anos. Mas somente o empenho do Prefeito e equipe, não basta para alcançar todos os objetivos que terão pela frente e que conta com o apoio de todos os Vereadores, sem exceção. Deseja que a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal sejam uns corpos só, unidos em mente e unidos em coração, para que Carbonita e toda a sua população, sempre saia ganhando. Pois, quem será mais beneficiado com a harmonia entre Executivo e Legislativo, é a própria população, o que mais importa. Enfatizou dizendo a Vereadora e Vereadores, que a partir de hoje gostaria que assumissem o compromisso de trabalhar ainda mais, em prol dos interesses e necessidades da cidade e da população. Que de hoje em diante, o que importa é a bandeira de Carbonita, e como representantes do Povo, terão que hastear essa bandeira, no lugar mais alto que puderem. Pronunciou aos amigos e amigas, que tem muito trabalho pela frente, e muito desejo de continuar ajudando a fazer o melhor pela nossa cidade.Disse que fez inúmeras visitas, e andanças durante o período de campanha, encontrou muitas famílias com as mais diversas dificuldades, e isso o sensibilizou bastante. Não aguenta, e não quer ver ninguém passando dificuldades. Frisou que todos têm direito, a um atendimento de saúde que acolham, a uma educação que amplie os nossos horizontes, e a um trabalho que dignifique e nos possibilite de concretizar os nossos objetivos e sonhos. Pretende muito valorizar o trabalhador rural, pois são pessoas que ele tem grande admiração. Além de plantarem seu próprio sustento, ainda trazem seus produtos, para alimentarem pessoas do município. Ressaltou dizendo que é somente com muito esforço e dedicação que poderemos alcançar tudo isso, exaltando o trabalho dos bons, e silenciando, o grito dos maus. Disse que não perderá a sua essência e nem o foco de sua missão como prefeito de todos. Sendo assim, reafirmou o seu compromisso e disse que sua equipe, o Vice-Prefeito Sr. Denilson e ele na qualidade de prefeito Municipal estarão sempre trabalhando por amor ao povo do município de Carbonita. Finalizou desejando um feliz ano novo com muita saúde e paz para todos.Nada mais havendo atratar, o Sr.Presidente -Vereador Michel Paranhos Duarte declarou encerrada a Sessão, eeu, Secretária, VereadoraLúcia Helena Martins, lavro a presente ata que vai assinadapormim,pelo Presidente, demaisVereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

Publicado por:
Marlúcia Dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:69780D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 54.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 23/2024 – Processo Licitatório nº. 54/2024 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "Registro de preço para aquisição eventual e futura de kit de gêneros alimentícios (cesta básica) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social"**. Contratante**: Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Minas Capital Comércio de Alimentos Ltda. Data da Homologação: 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:DFF1F745

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP - PRC 54.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Minas Capital Comércio de Alimentos Ltda. Processo N°. 54/2024 – referente ao Registro de preço para aquisição eventual e futura de kit de gêneros alimentícios (cesta básica) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ata De Registro De Preços Nº. 01/2025 - Minas Capital Comércio de Alimentos Ltda. Data da Assinatura: 03/01/2025. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da publicação – Data da Homologação: 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:8B4D3CC2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 56.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 25/2024 – Processo Licitatório nº. 56/2024 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de transporte funerário para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica"**. Contratante**: Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Funerária Carlos Chagas Ltda. Data da Homologação: 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:1A5F48CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP - PRC 56.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2024 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Funerária Carlos Chagas Ltda. Processo N°. 56/2024 – referente ao Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de transporte funerário para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica – Ata De Registro De Preços Nº. 02/2025 - Funerária Carlos Chagas Ltda. Data da Assinatura: 03/01/2025. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da publicação – Data da Homologação: 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:3967C53A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Carmo de Minas, CNPJ: 18.188.243/0001-60.

OBJETO: **Registro de preço para contratação de empresa especializada em remoção de pacientes em UTI móvel adulto, pediátrica e neonatal.**

VIGÊNCIA DA ATA: De 03/01/2025 até 02/01/2026

FORNECEDOR(ES):

• Medsul Remoções Ltda, CNPJ: 11.143.704/0001-30, Valor Total: R$ 202.100,00.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 03 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:CF6C85FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2024, Processo Administrativo nº 162/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: **Registro de preço para contratação de empresa especializada em remoção de pacientes em UTI móvel adulto, pediátrica e neonatal**.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

• MEDSUL REMOÇÕES LTDA, CNPJ: 11.143.704/0001-30, Valor total: R$ 202.100,00 (duzentos e dois mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de janeiro de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 03 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:E12D0A3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
5° ADITIVO – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pregão Presencial nº 048/2020
Processo autuado nº 376/2020
Contrato nº 002/2021
Contratada: COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: renovação e prorrogação contratual dos serviços, de natureza contínua, devido à essencialidade dos serviços para a administração municipal, uma vez que sua interrupção acarretaria prejuízos aos interesses publicos, visto que a grande parte das atividades desenvolvidas pela administração são de forma digital, utilizando a internet.
Data da assinatura: 11/12/2024

Catas Altas, 03 de janeiro de 2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:C1A8A563

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3° ADITIVO – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Tomada de Preços nº 009/2023
Processo autuado nº 168/2023
Contrato nº 164/2023
Contratada: STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA LTDA.-EPP
Objeto: ampliação dos serviços por se tratar de área tombada pelo patrimônio é necessário a finalização da urbanização do entorno da capela. Parte das ruas não possuem rede de esgoto, de água, passeio e calçamento o que acarretou também em execução de maior extensão de muretas e vários serviços, conforme documentos anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da assinatura: 23/12/2024
Catas Altas, 03 de janeiro de 2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:6D8A1F2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Credenciamento nº 004/2021,
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021
PROCESSO AUTUADO N° 004/2021 E DEMAIS CONTRATO VINCULADO AO EDITAL.
Objeto: Renovação e prorrogação de prazo contratual, visando a continuidade da prestação dos serviços de táxi do município de Catas Altas para transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e tratamento fora do município (TFD) e outras demandas de interesse do município, considerando a natureza contínua e a essencialidade dos serviços para a Administração.
Contrato: **Nº 013/2021**
Empresa: **ANTÓNIO MANGELIO HONORATO**
O valor estimado rateado entre todos os credenciados será de R$ 3.000.000,00 (três milhão de reais).
Fica elastecido por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, compreendendo o período de 01/01/2025 até 31/12/2025.
Data da assinatura: 24/12/2024
Catas Altas/MG, 03 de janeiro de 2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:0743EBEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

NOTIFICAÇÃO nº. 001/2025

PROCESSO n°018/2024
PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CARNES.

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE CENTRALINA-MG**, com sede administrativa na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 01, inscrita no CNPJ sob o nº 18.260.497/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. Oscar Luis Feldner De Barros Araújo Cunha**.

NOTIFICADA: **CENTRAL POINT LTDA**

CONSIDERANDO o pedido de compra encaminhado a empresa vencedora do item na licitação em epígrafe para fornecimento de carne bovina;

CONSIDERANDO as Condições de Entrega que estabelece:
5.5. No recebimento da mercadoria, será avaliado pela nutricionista.
5.6. Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município.
5.7. O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

CONSIDERANDO que a carne entregue ao município não está visualmente em condições de consumo, conforme relatado pela nutricionista.

CONSIDERANDO a carne apresenta estado inicial de putrefação com exalo de mal odor.

A saber;

Assim, fica a empresa notificada para efetuar a troca de 21.366 kg de carne e entrega dos produtos de maneira satisfatória, ou seja, que as mercadorias entregues sejam de boa qualidade, sob pena de RESCISÃO CONTRATUAL.

Ressaltando que, caso haja novo descumprimento de contrato no que se referente a qualidade do produto ofertado, o município aplicará as sanções administrativas, conforme disposições na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A Notificação, além das questões nela contida, serve para constituir o Notificado em mora, com relação a suas obrigações não cumpridas.

Este documento será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Está-se, por fim, à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Centralina 03 de janeiro de 2024

RAFAELA PEREIRA PARREIRA
Fiscal de Contrato
Prefeitura Municipal de Centralina

EMERSON CUSTODIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:082ACDDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO 257/2024 - PRC 283/2023 - PREGÃO 121/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **SEGUNDOTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº283/2023, PREGÃO N° 121/2023.**Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches diversos para atendimento a todos os setores da Prefeitura, conforme descritas no Anexo I do Edital**. **CONTRATO N° 257/2024**,**A.G. TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **31.761.939/0001-00**. Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 05 de Janeiro de 2025.

Cláudio, **03**de **Janeiro**de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1A04E56B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO 261/2024 - PRC 284/2023 - PREGÃO 122/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **SEGUNDOTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº284/2023, PREGÃO N° 122/2023.**Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de fornecimento de refeições e marmitex, para atendimento a todos os setores e órgãos conveniados à Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme descritas no Anexo I do Edital**. **CONTRATO N° 261/2024**,**MS PALACE HOTEL E RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.609.098/0001-90**. Objeto do aditivo: Fica prorrogado até 05 de Janeiro de 2025.Cláudio, **03**de **Janeiro**de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:00362A9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 041/2018 - PRC 073/2018 - DISP 041/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº073/2018, DISPENSA N° 041/2018.**Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Minas Gerais, n°116 - Cidade Jardim, na cidade de Cláudio-MG para funcionamento das escolinhas de Futebol de Campo, oferecidas pela Prefeitura Municipal. **CONTRATO N° 041/20218**,ESPORTE CLUBE CLAUDIENSE, inscrita no CNPJ sob o n° 00.141.897/0001-73. Objeto do aditivo: Fica alterado para encerramento em 05 de Janeiro de 2025.Cláudio, 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO ARAÚJO -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:85E222B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 120/2023 - PRC 150/2023 - DISP 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **PRIMEIROTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº150/2023, DISPENSA N° 025/2023.**Objeto: **Locação do imóvel situado na Rua São Geraldo, n° 76, bairro Bela Vista - Cláudio/MG (Campo Bela Vista Futebol Clube), devidamente delimitado no memorial descritivo em anexo (parte integrante do contrato), na modalidade Dispensa de Licitação, com fulcro no Art 24, X, da Lei 8.666/93**. **CONTRATO N° 120/2023**,**BELA VISTA FUTEBOL CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o n° **19.250.307/0001-79**. Objeto do aditivo: Fica alterado para encerramento em 05 de Janeiro de 2025.Cláudio, **03**de **Janeiro**de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5A45FBB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 02/2025

Nomeia o servidor para cargo que mencionados dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 93, I, da Lei Orgânica Municipal;

RESOVE:

Art. 1 º - NOMEAR para o cargo de Secretário Municipal de Educação e responder INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Lazer e Esportes, o Senhor **RAFAEL JULIANO ARAÚJO FERREIRA**, documento de identidade tipo RG nº 13.140.452/SSP-MG e CPF nº 068.375.386-08.

Parágrafo Único - Espontaneamente, o servidor ora nomeado faz a opção pelos vencimentos relativos aos seus subsídios do cargo de Vice-Prefeito do Município de Cônego Marinho.

Art. 2º - Revocadas as disposições em contraria, a presente portaria entra em vigor na data de sua pública.

Prefeitura Municipal de Cônego Marinho-MG, 02 de janeiro de 2025.

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:427415A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 003, DE 02 DE JANEIRO DE

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE PROVIMENTO AMPLO ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para o respectivo cargo, o servidor público relacionado a seguir:

I – JOSÉ MILTON LOPO MADUREIRA - RG nº MG-2.343.564/PC-MG e CPF nº 416.099.306-06 - cargo de Tesoureiro;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contraria, a presente portaria entra em vigor na data de sua pública.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:D4419E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLORISVAN LIMA MADUREIRA, Prefeito Municipal de Cônego Marinho, inscrito no CPF sob o nº 036.802.346-00 e portador do RG MG- MG 10.635.858 SSP/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o **Sr. JOSÉ MILTON LOPO MADUREIRA**, Tesoureiro, nomeado pela portaria 003/2025, inscrito no CPF 416.099.306-06 e portador do RG Nº MG 2.343.564 – PC-MG, para em conjunto com o **PREFEITO MUNICIPAL,** a movimentarem as contas bancárias do Município de Cônego Marinho CNPJ: 01.612.492/0001-39, com poderes para: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANCA; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES – POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRONICO; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 02 de janeiro de 2025.

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:90464AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre cessão do Servidor mencionado e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, **CLORISVAN LIMA MADUREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, e das demais disposições contidas na da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Ofício nº. 002/2025 Prefeitura Municipal de Lontra - MG

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER, a pedido, o **Sra, ALCIONE FERREIRA LEAL**, servidora do quadro de pessoal efetivo desse Município, matrícula nº. 210295, inscrita no CPF sob o nº. 056846246-77, para o exercício de Cargo de ENFERMEIRA em conformidade com o artigo nº. 127, I da Lei Complementar Municipal nº. 001/1999:

Art. 2º – O ônus da remuneração do servidor cedido ocorrerá a expensas do órgão requisitante, a qual seja a Prefeitura Municipal de Lontra, que também será responsável pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, mediantes valores informados mensalmente pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho – MG.

Art. 3º – A cessão ocorrerá a partir do dia **02/01/2025** a **31/12/2028**.

Art. 4º – O órgão requisitante oficiará o Município cedente sobre o fim da cessão para que o servidor seja reintegrado ao seu cargo de origem.

Art. 5º – Revogados as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho/MG, 02 de janeiro de 2025.

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:B6359B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS NOS JORNAIS (DIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO).** No termo do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/**01/2025** com término em 31/**03/2025** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 01.527.405/0001-45.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:2976494C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM LINK DEDICADO E DE BANDA LARGA PARA DIVERSAS SECRETARIAS (ZONA URBANA E ZONA RURAL) DESTE MUNICÍPIO.** No termo do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de **01/01/2025** com término em 31/**03/2025** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JONHWELTON GONÇALVES FROTA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 08.922.141/0001-73.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:323D59A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2022

OBJETO**:** Locação de imóvel situado na rua Januária nº 162, Bairro – Centro - Cônego Marinho - MG, para Funcionamento do IMA, no Município de Cônego Marinho**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 01 (um) mês, contados a partir de 12/01/2025 com término em 11/02/2025 – Valor: **R$ 800,00 (oitocentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Silvio de Almeida Santos - CPF n.º 500.445.836-72.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:991082E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
OBJETO**:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av Marciliano Antônio Lisboa - s/n, Bairro - Centro - CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho – MG, para Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Cônego Marinho**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 01 (um) mês, contados a partir de 07/01/2025 com término em 06/02/2025 – Valor: **R$ 1.000,00 (mil reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Alarico Jesus da Mota - CPF n.º 159.434.376-49.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:E51A532F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
OBJETO**:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na avenida Januária - nº 064, Bairro – Centro - Cônego Marinho - MG, para Funcionamento da Emater, no Município de Cônego Marinho**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 01 (um) mês, contados a partir de 07/01/2025 com término em 06/02/2025 – Valor: **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Eder Santos Nascimento - CPF n.º 032.242.256-61.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:44EC4968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2021
OBJETO**:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Santo Antônio – nº 02, Bairro – Centro – Cep. 39.489-000, para Funcionamento do Conselho Tutelar, no Município de Cônego Marinho - MG**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 01 (um) mês, contados a partir de 03/01/2025 com término em 03/02/2025 – Valor: **R$ 600,00 (seiscentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Renata Ramos da Silva - CPF n.º 269.533.618-75.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:652BDAC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2023
OBJETO**:** Locação de imóvel situado na Rua Januária - nº 200, Bairro – Centro - Cônego Marinho - MG, para Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Cônego Marinho – MG**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 01 (um) mês, contados a partir de 31/12/2024 com término em 31/01/2025 – Valor: **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a senhora Rosimeire Ribeiro Silva, inscrito no CPF n.º 116.167.716-07.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:3E2958BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2021
OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO VICENTE DE PAULO, S/N, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CORREIOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 01 (um) mês, contados a partir de 03/01/2025 com término em 03/02/2025 – Valor: **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Adelmico Marinho do Nascimento - CPF n.º 791.121.028-49.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:B1658CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2024

INEXIGIBILIDADE n.º 004/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024
OBJETO**: Locação de imóvel para atender a necessidade de dividir uma turma multisseria da Escola Municipal de Vaga Preta.** Nos termos do Art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021 - Fica prorrogada por mais 01 (um) mês, contados a partir de 01/01/2025 com término em 31/01/2025 – Valor: **R$ 500,00 (quinhentos reais)** - O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor João Ferreira de Sousa - CPF n.º 668.735.256-34.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:8ABB0038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
OBJETO**:** locação de 01 (um) imóvel localizado na avenida Januária - nº 064, Bairro – Centro - Cônego Marinho - MG, para Funcionamento da Emater, no Município de Cônego Marinho**.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 01 (um) mês, contados a partir de 07/01/2025 com término em 06/02/2025 – Valor: **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e o senhor Eder Santos Nascimento - CPF n.º 032.242.256-61.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:AC9CD0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2022 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2025 com término em 31/03/2025 – O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JN PNEUS LTDA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 44.472.217.0001/70.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:D2A55855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 054/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2022 - OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2025 com término em 31/03/2025 – O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **LÍDER PNEUS LTDA – EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.464.331/0001-82

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:DDA2B110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2024

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 024/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023 -OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE PAINÉIS DE BOMBAS SUBMERSAS E FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E BOMBEADORES.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2025 com término em 31/03/2025 – O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **CASA DO MOTOR E BOMBAS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 21.406.598/0001-93.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:5C64FF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2024

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 024/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023 -OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE PAINÉIS DE BOMBAS SUBMERSAS E FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E BOMBEADORES.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2025 com término em 31/03/2025 – O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.150.060/0001/04.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:9C9B60D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2024

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 025/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2023 -OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CANOS E OUTROS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2025 com término em 31/03/2025 – O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **IMPERIO VAREJO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 45.923.365/0001-26.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:E6995DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2024

PREGAO PRESENCIAL – SRP N° 025/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2023 -OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CANOS E OUTROS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2025 com término em 31/03/2025 – O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **ELIAS PINHEIRO NASCIMENTO – ME -** CNPJ: 10.653.519/0001-22.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:D95198DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2024

PREGAO PRESENCIAL – SRP N° 025/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2023 -OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CANOS E OUTROS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2025 com término em 31/03/2025 – O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **ZENILTON SANTOS NASCIMENTO – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.890.168/0001-70.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:AADF6C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2024

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 057/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2023 -OBJETO**: LOCAÇÃO DE PALCO, TABLADO, TELÃO, BARRACA, TENDAS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2025 com término em 31/03/2025 – O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **HELIO DA SILVA LIMA -TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.448.360/0001-53.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:025B202B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2021

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 025/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2021 -OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM MONTES CLAROS.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2025 com término em 31/03/2025 – O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **ENI MARIA DE FREITAS - EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 71.472.294/0001-00.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:7FF7057B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2022 – ADESÃO 007/2022 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS**. Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2025 com término em 31/03/2025 o valor do termo aditivo é de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**. O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:96773B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023

CREDENCIAMENTO N.º 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0035/2023 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CONEGO MARINHO – MG.** No termo do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de **01/01/2025** com término em 31/**03/2025** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa MAURICÉIA MARIA DE ANDRADE - ME - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.003.914/0001-20.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:EB8811CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2023

CREDENCIAMENTO N.º 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0035/2023 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CONEGO MARINHO – MG.** No termo do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de **01/01/2025** com término em 31/**03/2025** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **CLINICA MEDICA OLIVEIRA E ALMEIDA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.549.664/0001-16

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:405EBD16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2022
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, CURSOS TÉCNICOS E CURSISTAS DE CÔNEGO MARINHO PARA JANUÁRIA.** No termo do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/**01/2025** com término em 31/**03/2025** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JOSE LUIZ XAVIER SANTOS – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 45.459.961/0001-05.

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:48663F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública a RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 006/2021, publicado no dia 02/01/2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – página 25. Informando que: ONDE SE LÊ: O PRAZO DE VIGÊNCIA a partir de 07/01/2025 com término em 06/01/2025**. LEIA-SE: O PRAZO DE VIGÊNCIA** a partir de 07/01/2025 com término em 06/02/2025

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:7E86C950

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE PROVIMENTO AMPLO ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para o respectivo cargo, o servidor público relacionado a seguir:

I – SILVANILTO MARINHO MAGALHÃES - RG nº MG-15.897.654/PC-MG e CPF nº 090.784.116-35 - cargo de **Diretor de Recursos Humanos**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contraria, a presente portaria entra em vigor na data de sua pública.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:F05B1B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS MENCIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93, inciso I e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para os respectivos cargos, os servidores públicos relacionados a seguir:

I – GREICE CARVALHO XAVIER - Documento de identidade tipo RG nº MG-12.112.576/SSP-MG e CPF nº 075.568.236-01 - Secretária Municipal de Saúde;

II – EVAY VILELLA LISBOA COSTA - Documento de identidade tipo RG nº MG-12.112.576/SSP-MG e CPF nº 075.568.236-01 - Secretário Municipal de Obras e Transporte Públicos e responder I**NTERINAMENTE** pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

III – ARLETE SANTIAGO BARBOSA - Documento de identidade tipo RG nº 37.394.885-2/SSP-SP e CPF nº 049.546.546-10 - Secretária Municipal de Assistência Social;

IV – MOUSER DOS SANTOS MARINHO - documento de identidade tipo RG nº 14.006.841 PC/MG e CPF nº 074.369.356-66 – Secretário Municipal de Meio ambiente e responder **INTERINAMENTE** pela Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária;

V – JOÃO WHELLINGTON DE SOUZA - Documento de identidade tipo RG nº 10.094.835 SSP/MG e CPF nº 034.411.556-96 – Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças e responder I**NTERINAMENTE** pela Secretaria municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contraria, a presente portaria entra em vigor na data de sua pública.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:36440303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE PROVIMENTO AMPLO ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para o respectivo cargo, o servidor público relacionado a seguir:

I – MAIZA LIMA DE ALMEIDA MAGALHÃES - RG nº MG-18.576.184/PC-MG e CPF nº 125.293.776-85 - cargo de **Diretor de Compras.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contraria, a presente portaria entra em vigor na data de sua pública.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:F051EF69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE PROVIMENTO AMPLO ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para o respectivo cargo, os servidores público relacionados a seguir:

I – ALISSSON ALMEIDA MAGALHÃES - RG nº MG-18.467.470/PC-MG e CPF nº 116.144.356-85 - cargo de **Coordenador de Divisão.**

II – LAIANE FERREIRA DA SILVA - RG nº 62.270.218-X/SSP-SP e CPF nº 126.633.466-16 cargo de **Coordenador de Divisão.**

III – REGINALDO JESUS DA MOTA - RG nº MG-13.435.611/SSP-MG e CPF nº 048.468.906-19 - cargo de **Coordenador de Divisão.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contraria, a presente portaria entra em vigor na data de sua pública.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:872ED7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 10/2025

NOMEIA A SERVIDORA PARA CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 93, I, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 º - NOMEAR para o cargo de **Pregoeira oficial** do Município de Cônego Marinho, Minas Gerais, a Senhora **BERENICE ALVES BARBOSA**, documento de identidade tipo RG nº 14.668.818/PC-MG e CPF nº 074.502.206-52.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contraria, a presente portaria entra em vigor na data de sua pública.

Prefeitura Municipal de Cônego Marinho-MG, 02 de janeiro de 2025.

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:E8A4652D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE PROVIMENTO AMPLO ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para o respectivo cargo, os servidores público relacionados a seguir:

I – NEIVA CAROLINA CAMPOS RODRIGUES - RG nº MG-18.234.893/PC-MG e CPF nº 118.113.526-50 - cargo de **Coordenador de Divisão.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contraria, a presente portaria entra em vigor na data de sua pública.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

CLORISVAN LIMA MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:141CDCEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
PORTARIA N.º 2947, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2947, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***SIDNEI RIBEIRO DOS SANTOS,*** inscrito no CPF 045.883.586-26, no cargo de DIRETOR DE ESPORTES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:E067EED4

GABINETE
PORTARIA N.º 2948, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2948, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS,*** inscrito no CPF 105.163.536-59, no cargo de DIRETOR DE CULTURA E LAZER.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:A4F6DCDB

GABINETE
PORTARIA N.º 2949, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2949, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***THIAGO SILVA MOREIRA,*** inscrito no CPF 143.058.216-21, no cargo de DIRETOR DE TURISMO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:E5FFD925

GABINETE
PORTARIA N.º 2950, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2950, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***EDMILSON VAZ DE LIMA,*** inscrito no CPF 081.051.186-02, no cargo de CHEFE DE APOIO E SERVIÇO OPERACIONAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:3C5BAE47

GABINETE
PORTARIA N.º 2951, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2951, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***EDMILSON CESAR DOS SANTOS,*** inscrito no CPF 081.051.186-02, no cargo de DIRETOR DE SAÚDE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:A3623446

GABINETE
PORTARIA N.º 2952, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2952, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionária que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***VIVIENE CRISTINA DIAS COUTINHO,*** inscrita no CPF 045.454.146-56, no cargo de DIRETORA DE ESF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:0A09A9D6

GABINETE
PORTARIA N.º 2953, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2953, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***RODRIGO MUNIZ FRANCO,*** inscrito no CPF 050.045.176-14, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:8A1BD5F9

GABINETE
PORTARIA N.º 2954, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2954, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***PAULO CÉSAR LOPES,*** inscrito no CPF 492.000.206-82, no cargo de CHEFE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:8423E983

GABINETE
PORTARIA N.º 2955, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2955, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***BRUNO TEIXEIRA ALVES,*** inscrito no CPF 061.166.156-00, no cargo de CHEFE DE GABINETE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:A32911B2

GABINETE
PORTARIA N.º 2956, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2956, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionária que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***ANA PAULA DE OLIVEIRA,*** inscrito no CPF 016.328.376-17, no cargo de DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:F47DE81A

GABINETE
PORTARIA N.º 2957, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2957, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionária que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***NANCI NICACIA DE SOUZA FRANCO,*** inscrita no CPF 798.296.439-72, no cargo de ENCARREGADA DE COMPRAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:6774ADDD

GABINETE
PORTARIA N.º 2958, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2958, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionária que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***GABRIELA ELIZA DOS SANTOS,*** inscrita no CPF 084.220.146-70, no cargo de ENCARREGADA DE CONTABILIDADE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:307FE9DC

GABINETE
PORTARIA N.º 2959, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2959, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***MITERMAY JUNQUEIRA FILHO,*** inscrito no CPF 096.775.236-19, no cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:27A0DED7

GABINETE
PORTARIA N.º 2960, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2960, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionária que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***MAISA GUIMARÃES DOS SANTOS ANSORGE,*** inscrita no CPF 492.000.386-20, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:3D2CA3F3

GABINETE
PORTARIA N.º 2961, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2961, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***GUSTAVO EMANUEL CARVALHO RAMOS,*** inscrito no CPF 086.850.976-06, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:EB915AD3

GABINETE
PORTARIA N.º 2962, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2962, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***JOSÉ PEDRO DE RESENDE,*** inscrito no CPF 049.762.848-16, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:D8F70E01

GABINETE
PORTARIA N.º 2963, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2963, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionária que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***DEBORA GUIMARÃES DOS SANTOS MOREIRA,*** inscrita no CPF 500.745.716-72, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:C969E952

GABINETE
PORTARIA N.º 2964, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2964, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionária que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***GRACIANE RODRIGUES SILVA,*** inscrita no CPF 055.240.436-50, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:595B1AAD

GABINETE
PORTARIA N.º 2965, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2965, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionária que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***TAIS CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO,*** inscrita no CPF 076.375.106-54, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:34EF0118

GABINETE
PORTARIA N.º 2966, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2966, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***JOSÉ CARLOS DE ALVARENGA,*** inscrito no CPF 212.772.226-49, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:B2B18E3C

GABINETE
PORTARIA N.º 2967, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2967, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Nomear ***MARCOS VINÍCIUS MUNIZ,*** inscrito no CPF 047.098.276-48, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS RURAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de janeiro de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:2E2DF342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2024

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, torna público o Processo Licitatório Nº 55/2024 Pregão Eletrônico Nº 20/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. A participação na presente licitação se dará pela PLATAFORMA LICITARDIGITAL, disponível no endereço eletrônico https://app.licitardigital.com.br/login.

PERÍODO PARA REGISTRO DE PROPOSTAS: de 03/01/2025 até as 07h59min de 16/01/2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08:00 (Oito horas) do dia 16/01/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

O Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis na integra para download no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no site do Município (www.coracaodejesus.mg.gov.br) e na Plataforma Licitar Digital (https://app.licitardigital.com.br/login). Maiores informações através do e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38)3228-2282.

Coração de Jesus- MG, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:82C0EF0C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 009/2025

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o senhor **HELVECIO PEREIRA DE MATOS, RG MG-6.265.414, CPF: 856.750.086-91**, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES,** lotado na mesma secretaria.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:4BB7BAA2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 010/2025

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ARLEI DA CRUZ RIBEIRO**, inscrito no RG sob o nº MG-11.875.206, CPF 045.978.466-89, para ocupar o cargo de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de Secretário Municipal de Assistência Social, ficando lotada nesta mesma secretaria.

Art. 2º. DELEGAR PODERES ao Secretário nomeado no artigo anterior para realizar as seguintes movimentações financeiras, conjuntamente com o Prefeito Municipal SAMUEL BARRETO NETO, RG nº. M-5.700.574, CPF nº. 779.297.306-97**:** assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar saques em conta Poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:68DFC395

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 011/2025

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ARLEI DA CRUZ RIBEIRO**, inscrito no RG sob o nº MG-11.875.206, CPF nº. 045.978.466-89, Secretário Municipal de Assistência Social, como **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º. Fica o Ordenador de Despesas nomeado na forma do artigo anterior para realizar as seguintes movimentações financeiras referentes aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conjuntamente com o Prefeito Municipal **SAMUEL BARRETO NETO**, RG nº. M-5.700.574, CPF nº. 779.297.306-97**:** assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar saques em contas correntes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:BAE6633A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 16/2025

"Dispõe sobre a designação de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 15 de 14 de fevereiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação e equipe de apoio;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio no

desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de suas Unidades/Órgãos.

DA NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Agentes de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Decreto Municipal nº 15/2024, os seguintes servidores:

Agente de Contratação:

a) Tártalis Taligierisson Ribeiro Santos;

b) Daiane Ramos Nobre Soares.

Parágrafo Primeiro. Em licitação na modalidade Concorrência, dispensas e inexigibilidades de licitação, o agente responsável pela condução do certame será o servidor Tártalis Taligierisson Ribeiro Santos, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

Parágrafo Segundo. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora Daiane Ramos Nobre Soares designada como Pregoeira, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

Paragrafo Terceiro. Nas licitações em que servidor esteja atuando com agente contratação, é vedado o mesmo de integrar a equipe de apoio, conforme inciso I, Art. 7° do Decreto Municipal nº 15/2024.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 15/2024 os seguintes servidores:

a) Mariana Sampaio Batista.

b) Tártalis Taligierisson Ribeiro Santos.

c) Daiane Ramos Nobre Soares

Art. 4º Fica designada a servidora Keila Soares Silva Oliveira como membro suplente da Equipe de Apoio.

Art. 5º Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 05 do Decreto Municipal nº 15/2024.

Art. 6º Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 7º Os Agentes de Contratação poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 8º Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 10º do Decreto Municipal nº 15/2024 e demais disposições pertinentes.

Art. 9º A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 03 de janeiro de 2025.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:AAD352CC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 012/2025

NOMEIA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CAROLINA MARTINS DOS SANTOS, RG MG-14.584.725, CPF: 059.416.296-30**, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo de **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO,** lotada na referida autarquia.

Art. 2º. Fica a Diretora Geral nomeada no artigo anterior autorizado a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes ao **Hospital Municipal São Vicente de Paulo, CNPJ nº. 07.503.792/0001-66:** abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:8049F1C6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 013/2025

NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANGELO PEDRO NETO, RG MG-4.560.063, CPF: 550.702.216-04**, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO,** lotado na referida autarquia.

Art. 2º. Fica o Diretor Administrativo Financeiro nomeado no artigo anterior autorizado a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes ao **Hospital Municipal São Vicente de Paulo, CNPJ nº. 07.503.792/0001-66:** abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar resgates

e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:DE7C159A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 14/2025

NOMEIA DIRETOR TÉCNICO/CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o senhor **JAIR ALVES LOPES SEGUNDO, RG MG-15.630.671, CPF: 094.548.346-57**, **CRM Nº. 98.318,** para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo de **DIRETOR TÉCNICO/CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO,** lotado na referida autarquia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:6210A46D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 015/2025

NOMEIA CONTROLADORA INTERNA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JULIANA OLIVEIRA SANTOS,** RG MG – 15.829.191, CPF 085.411.616-84, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **CONTROLADORA INTERNA**, ficando lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 01 de janeiro de 2025.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:64A6E947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PA 01/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Autorização para contratação - Processo Administrativo – 01/2025, Dispensa – 01/2025.Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES - CISVER,** CNPJ N. 01.098.929/0001-68, referente às seguintes prestações de serviços: **Contrato Bem Viver** no valor total de R$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); **Contrato Casa de Apoio em BH** no valor total estimado de R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais); **Contrato de Transporte Sanitário de Resíduos Sólidos de Saúde** no valor total de R$ 21.317,40 (vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos); **Contrato de Consultas, Exames, Procedimentos e Cirurgias** no valor total de R$ 484.512,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e doze reais). Valor global anual estimado: **R$ 658.019,40 (seiscentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e quarenta centavos).** Coronel Xavier Chaves/MG, 02 de janeiro de 2025.

SIDINEI RESENDE PAIVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:E6D71F28

PREFEITURA MUNICIPAL
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Plano de Contratação Anual -2025. O município torna público que foi elaborado e publicado no site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", o Plano de Contratação Anual para 2025, conformeexigido pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC). O PCA na íntegra encontra-se no site da prefeitura municipal. Maisinformaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3216-1053/ (32) 99199- 6496 (Whatsapp). Coronel Xavier Chaves, 27 de dezembro de 2024.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:CBA0C100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.093, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

DELEGA PODERES À SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 2/2025/GBP, do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Na ausência do Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, fica delegado à Subsecretária de Políticas Sociais poderes para assinar documentos administrativos e contábeis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Curvelo, 2 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:9FFD20DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.094, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E OUTROS, PARA ORDENAREM DESPESAS, FIRMAREM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS, ORGANIZAREM SERVIÇOS INTERNOS RELATIVOS ÀS SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Curvelo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e os arts. 17 a 19 da Lei Complementar nº 48, de 5 de maio de 2005;

Considerando a elevada quantidade de contratos, convênios e atos que são firmados pelo Chefe do Executivo Municipal, o que acaba por resultar na absoluta impossibilidade de realizar o rigoroso controle de legalidade, oportunidade e conveniência;

Considerando a necessidade de desconcentrar as atividades da Administração que são de responsabilidade do Prefeito Municipal;

Considerando que pelos princípios gerais de direito administrativo, a delegação de competência é ampla para a prática de atos e decisões administrativas, sendo vedada apenas para o exercício de ato de natureza política, como proposta orçamentária, sanção e veto, como também para o poder de tributar;

Considerando que a delegação de competência é prerrogativa inerente ao poder hierárquico;

Considerando o Memorando nº 2/2025/GBP, do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Além das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Municipal, os Secretários Municipais, Procuradora-Geral do Município, Consultor Jurídico, Controlador do Município e Assessor de Assuntos Estratégicos, no âmbito de suas respectivas Unidades, são competentes para autorizar os serviços e/ou obras da Administração, organizar os serviços internos, assinar convênios, contratos administrativos e respectivos termos de aditamento e prestações de contas, bem como ordenar despesas, mediante prévia aprovação da solicitação de despesas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º Os contratos administrativos de que trata este artigo deverão ser precedidos da aprovação da Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º Os contratos administrativos dependerão da competente licitação e/ou, se for o caso, da justificação expressa da dispensa ou inexigibilidade desta, segundo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da existência de dotação orçamentária específica e disponibilidade de recursos para atendimento de seu objeto, resultante da competente solicitação de despesa.

Art. 2º Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável a expedição dos atos referentes à situação funcional dos servidores, inclusive designação para lotação em unidades administrativas, bem como para remoção a que se refere o art. 204 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 3º Os contratos e seus aditamentos serão lavrados na Procuradoria-Geral do Município, em observância à Lei Federal nº 14.133, de 2021, na forma do seu art. 91, que manterá arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático de seus extratos.

Art. 4º Em consequência da delegação constante deste Decreto, os Secretários Municipais, Procuradora-Geral do Município, Consultor Jurídico, Controlador do Município e Assessor de Assuntos Estratégicos tornam-se responsáveis pela legalidade e efeitos de direito de todos os atos administrativos que praticarem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Curvelo, 2 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:C6714AFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.254, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELA EMPRESA INFINITY AUTO PARTS LTDA, NO ÂMBITO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71-A/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 48/2024/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que solicita instauração de Processo Administrativo em face da empresa Infinity Auto Parts Ltda, para apurar infração administrativa cometida no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 58/2024, do Pregão Eletrônico nº 71-A/2023, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de peças para veículos/equipamentos para a manutenção dos veículos da frota mecanizada do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apurar infração administrativa cometida pela empresa Infinity Auto Parts Ltda, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 58/2024, do Pregão Eletrônico nº 71-A/2023.

Parágrafo único. Evidenciada e provada a infração, aplicar-se-ão as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Municipal nº 5.757, de 8 de fevereiro de 2024, assegurado o direito de ampla defesa.

Art. 2º Designar a Comissão, composta pelos servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de sessenta dias, apurar os fatos, apresentar relatório e proposta fundamentada de decisão:

I – Karine Aparecida das Merces Moraes, CPF: 012.xxx.xxx-51, Matrícula nº 80.081-3, Presidente;

II – Johnny Max Soares Rodrigues, CPF: 018.xxx.xxx-00, Matrícula nº 80.951-3, Secretário;

III – Mariana Coutinho Moreira, CPF: 114.xxx.xxx-13, Matrícula nº 78.456-7, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 3 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:FBA9E349

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.265, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA COMETIDA PELA EMPRESA M & C VAREJO LTDA, NO ÂMBITO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53-A/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 2/2025/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que solicita instauração de Processo Administrativo em face da empresa M & C Varejo Ltda, para apurar infração administrativa cometida no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 99/2024, do Pregão Eletrônico nº 53-A/2023, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de acessórios e periféricos de informática, visando atender as necessidades de demandas das secretarias e subsecretarias do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apurar infração administrativa cometida pela empresa M & C Varejo Ltda, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 99/2024, do Pregão Eletrônico nº 53-A/2023.

Parágrafo único. Evidenciada e provada a infração, aplicar-se-ão as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Municipal nº 5.757, de 8 de fevereiro de 2024, assegurado o direito de ampla defesa.

Art. 2º Designar a Comissão, composta pelos servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de sessenta dias, apurar os fatos, apresentar relatório e proposta fundamentada de decisão:

I – Juliana da Silva Júlio, CPF: 014.xxx.xxx-10, Matrícula nº 7.253-3, Presidente;

II – Valquíria Moreira Duarte, CPF: 981.xxx.xxx-10, Matrícula nº 6.397-7, Secretária;

III – Thiago Balsamão Cunha, CPF: 066.xxx.xxx-08, Matrícula nº 81.133-0, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 3 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:77981630

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.255, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA GERALDO COSTA SANTOS, NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 6/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Geraldo Costa Santos, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 149.xxx.xxx-91, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.15, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Curvelo, 3 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:1FBC3D0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.256, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA NATHÁLIA DINIZ MAGALHÃES CURVELANO NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 294/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nathália Diniz Magalhães Curvelano, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 089.xxx.xxx-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.14, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Curvelo, 3 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:9E5AF357

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.264, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 291/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores ocupantes de Cargos de provimento em Comissão da Administração Pública Municipal de Curvelo, para os seguintes cargos:

I – Cargo em Comissão de Subprefeito dos Distritos Rurais, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.01, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022:

a) Giovanna de Almeida Pereira Lopes, CPF: 088.xxx.xxx-83;

II – Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.02, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Amanda de Paula Sousa Falleiros, CPF: 277.xxx.xxx-47;

b) Anne Jennifer Silva Smith, CPF: 119.xxx.xxx-05;

c) Júlio Afonso Soares de Castro, CPF: 110.xxx.xxx-37;

d) Júlio Eduardo Martins Teixeira, CPF: 689.xxx.xxx-87;

e) Luciana Marques da Silva, CPF: 053.xxx.xxx-90;

f) Marco Antônio Nogueira Galupo, CPF: 743.xxx.xxx-34;

g) Mariana Rodrigues Louzada, CPF: 123.xxx.xxx-81;

h) Thiago de Oliveira e Silva, CPF: 012.xxx.xxx-80;

III – Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.03, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Márcio Júnior Ribeiro Martins, CPF: 078.xxx.xxx-00;

IV – Cargo em Comissão de Diretor Especial do Executivo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.05, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Márli Aparecida Martins Palhares, CPF: 477.xxx.xxx-15;

V – Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.06, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Ana Paula Rocha Espíndula, CPF: 119.xxx.xxx-50;

b) Ariel Gonçalves Diniz, CPF: 107.xxx.xxx-77;

c) Arno Geraldo dos Santos, CPF: 690.xxx.xxx-91;

d) Carla Mendes Pereira, CPF: 119.xxx.xxx-02;

e) Danielle Ferreira de Matos, CPF: 062.xxx.xxx-73;

f) Déborah Silva Ferreira, CPF: 127.xxx.xxx-44;

g) Gabriel Neris de Lacerda, CPF: 118.xxx.xxx-76;

h) Gilson Luiz Vaz da Silva, CPF: 006.xxx.xxx-50;

i) Gilson Vieira de Souza, CPF: 489.xxx.xxx-20;

j) Isterfany de Almeida Trindade, CPF: 133.xxx.xxx-39;

k) José Geraldo Vieira dos Santos, CPF: 967.xxx.xxx-53;

l) Kátia Aparecida Matoso Mariz, CPF: 038.xxx.xxx-76;

m) Márcia Valeria da Cruz Ribeiro, CPF: 877.xxx.xxx-49;

n) Maria Helena Ferreira de Matos, CPF: 781.xxx.xxx-00;

o) Matheus da Silva Rodrigues, CPF: 109.xxx.xxx-90;

p) Mayara Mendes Souza, CPF: 020.xxx.xxx-71;

q) Paulo Adriano Monteiro Gonçalves, CPF: 008.xxx.xxx-24;

r) Peter da Silva Xavier, CPF: 100.xxx.xxx-30;

s) Priscila Araújo Vieira Amâncio, CPF: 018.xxx.xxx-00;

t) Rodrigo Vieira Lopes, CPF: 127.xxx.xxx-35;

u) Saionara Xavier Pereira, CPF: 081.xxx.xxx-90;

v) Sharon Medeiros de Araújo, CPF: 133.xxx.xxx-60;

w) Shirlene Rodrigues da Silva, CPF: 055.xxx.xxx-97;

x) Tháfila Mariah Silva, CPF: 704.xxx.xxx-00;

VI – Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.06, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Elaine Rodrigues Montalvão, CPF: 059.xxx.xxx-73;

b) Gabriel Hammber Oliveira Gonçalves, CPF: 107.xxx.xxx-55;

c) Gabriel Silveira Lima, CPF: 125.xxx.xxx-99;

d) Lorena Vieira Rodrigues, CPF: 019.xxx.xxx-55;

e) Mariana Coutinho Moreira, CPF: 114.xxx.xxx-13;

f) Mattheus Henrique Dias Queiroz, CPF: 138.xxx.xxx-80;

g) Pâmela Chaves Coelho, CPF: 099.xxx.xxx-52;

h) Rafaela Matoso Souza, CPF: 074.xxx.xxx-26;

i) Rubens Cupertino Ferreira, CPF: 291.xxx.xxx-87;

j) Valéria Xavier Santos Ireno, CPF: 122.xxx.xxx-70;

VII – Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Nível III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.06, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Guilherme Menezes Sampaio, CPF: 128.xxx.xxx-05;

b) Sansley Marinho de Matos, CPF: 024.xxx.xxx-76;

c) Talita Sebastianna Braz Santos, CPF: 101.xxx.xxx-82;

d) Valquíria Moreira Duarte, CPF: 981.xxx.xxx-10;

VIII – Cargo em Comissão de Auditor de Avaliação e Controle, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.07, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Marco Aurélio Matoso Calumby, CPF: 401.xxx.xxx-15;

b) Rodrigo José Silva Oliveira, CPF: 058.xxx.xxx-21;

IX – Cargo em Comissão de Gerente, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.08, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Clarisse Lima Simões, CPF: 135.xxx.xxx-37;

b) Jefferson Pereira da Silva, CPF: 116.xxx.xxx-01;

c) Mônica de Barros Silva, CPF: 295.xxx.xxx-73;

d) Nilda Alves da Silva, CPF: 011.xxx.xxx-95;

e) Viviane Marques Teixeira, CPF: 897.xxx.xxx-87;

X – Cargo em Comissão de Gerente, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.08, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Flávia Veríssimo Tinoco, CPF: 015.xxx.xxx-48;

b) Gilberto Pinto da Silva, CPF: 470.xxx.xxx-72;

c) Lidiana Rodrigues Braziolli, CPF: 728.xxx.xxx-04;

d) Michael Maciel Ferreira, CPF: 013.xxx.xxx-51;

e) Thaís Soares e Silva, CPF: 013.xxx.xxx-26;

XI – Cargo em Comissão de Gerente, Nível III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.08, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Carlos Henrique Sales Nascimento, CPF: 086.xxx.xxx-08;

b) Danuza de Matos Figueiredo Mendes, CPF: 025.xxx.xxx-08;

c) Jacqueline de Fátima Nascimento Farinha França, CPF: 921.xxx.xxx-91;

d) Karine Aparecida das Mercês Moraes, CPF: 012.xxx.xxx-51;

e) Maria Aparecida Silva, CPF: 092.xxx.xxx-36;

f) Renato Villas Rocha, CPF: 063.xxx.xxx-54;

g) Vinícius Frederico de Oliveira Freitas de Carvalho, CPF: 120.xxx.xxx-89;

XII – Cargo em Comissão de Coordenador da Área de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.09, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Danielle Alves de Carvalho Mota, CPF: 011.xxx.xxx-16;

b) Janete Simões Pimenta, CPF: 086.xxx.xxx-48;

c) Marina Clemente Barreto de Oliveira, CPF: 080.xxx.xxx-05;

XIII – Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.10, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Adilson Batista da Silva, CPF: 610.xxx.xxx-04;

b) Baltazar dos Reis Alves, CPF: 829.xxx.xxx-72;

c) Carlos Murilo Cabral, CPF: 321.xxx.xxx-34;

d) Filipe Francisco Ferreira, CPF: 015.xxx.xxx-16;

e) Joice Ana da Fonseca, CPF: 055.xxx.xxx-36;

f) Priscila Amélia de Sousa Leite, CPF: 105.xxx.xxx-11;

g) Rodrigo Afonso da Costa, CPF: 628.xxx.xxx-15;

h) Vanessa de Castro Miranda, CPF: 781.xxx.xxx-53;

XIV – Cargo em Comissão de Subsecretário, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.11, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Adriano de Lima Fernandes, CPF: 791.xxx.xxx-72;

b) Antônio Maria Ferreira Correa, CPF: 634.xxx.xxx-49;

c) Fernando Ângelo Faria Barcelos, CPF: 016.xxx.xxx-62;

d) Flávia Carvalho Machado, CPF: 027.xxx.xxx-50;

e) Ivene Moura Pacheco, CPF: 082.xxx.xxx-10;

XV – Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Andreza Santos e Lima, CPF: 121.xxx.xxx-29;

b) Johnny Max Soares Rodrigues, CPF: 018.xxx.xxx-00;

c) Kelly Cristina Andrade Ferreira, CPF: 068.xxx.xxx-64;

d) Kívia Nayara Araújo da Silva, CPF: 105.xxx.xxx-02;

XVI – Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Alexandre Gomes de Lima, CPF: 100.xxx.xxx-20;

b) Aline Esteves Alves, CPF: 059.xxx.xxx.05;

c) Beatriz Rocha da Silva, CPF: 861.xxx.xxx-53;

d) Bruno Boaventura de Morais, CPF: 104.xxx.xxx-07;

e) Bruno Vicente de Oliveira, CPF: 091.xxx.xxx-24;

f) Dérik Alves Fernandes, CPF: 012.xxx.xxx-05;

g) Gabriela Machado Batista, CPF: 115.xxx.xxx-17;

h) Gustavo Joseph Ribeiro Soares, CPF: 140.xxx.xxx-61;

i) Jimmy Billy Cunha, CPF: 103.xxx.xxx-06;

j) Josiane Aparecida Oliveira Faria, CPF: 088.xxx.xxx-11;

k) Kaique Pereira de Carvalho, CPF: 102.xxx.xxx-76;

l) Karina Soares da Boa Morte, CPF: 067.xxx.xxx-58;

m) Maria Izildinha Nascimento de Oliveira, CPF: 728.xxx.xxx-78;
n) Michele Enóia Coutinho Marques, CPF: 981.xxx.xxx-15;

o) Sarah Meirielle Ferri Naves, CPF: 089.xxx.xxx-48;

p) Stefania dos Santos Souza, CPF: 058.xxx.xxx-70;

q) Tamara Moreira Quadros, CPF: 101.xxx.xxx-43;

r) Vitória Aparecida Barboza Figueiredo, CPF: 113.xxx.xxx-04;

XVII – Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Alisson Rodrigues Gomes, CPF: 085.xxx.xxx-80;

b) Amanda Suely de Oliveira, CPF: 111.xxx.xxx-54;

c) Amauri Gomes de Carvalho, CPF: 877.xxx.xxx-10;

d) Ana Paula de Oliveira, CPF: 013.xxx.xxx-90;

e) Antônio José Pereira Barboza, CPF: 446.xxx.xxx-49;

f) César Henrique Moreira Rocha, CPF: 115.xxx.xxx-30;

g) Cláudia Suely Rodrigues de Oliveira, CPF: 877.xxx.xxx-87;

h) Cristiane Chaves Pinto, CPF: 058.xxx.xxx-00;

i) Daiane Mendes Monteiro, CPF: 119.xxx.xxx-90;

j) Daniela Barbosa de Souza, CPF: 897.xxx.xxx-91;

k) Dênis Henrique da Silva, CPF: 877.xxx.xxx-04;

l) Deusa da Conceição dos Anjos, CPF: 009.xxx.xxx-06;

m) Ektor Silva Vieira Borba, CPF: 642.xxx.xxx-53;

n) Fabrícia Fernanda Silva Mendes, CPF: 052.xxx.xxx-94;

o) Felipe Martins Mourthé, CPF: 053.xxx.xxx-98;

p) Fernanda Ferreira de Matos, CPF: 055.xxx.xxx-17;

q) Geraldo Moreira da Costa Neto, CPF: 112.xxx.xxx-05;

r) Gilvânia Amâncio de Oliveira, CPF: 921.xxx.xxx-04;

s) Ítalo Augusto Oliveira Souza, CPF: 097.xxx.xxx-56;

t) Janete Calazans Oliveira Freitas, CPF: 028.xxx.xxx-08;

u) Jéssica de Oliveira Paulista, CPF: 110.xxx.xxx-63;

v) Jéssica Nathana da Mata Rocha, CPF: 093.xxx.xxx-40;

w) José Albertino de Souza, CPF: 187.xxx.xxx-49;

x) José Valdi Alves, CPF: 228.xxx.xxx-00;

y) Luciana Boaventura Mendes, CPF: 067.xxx.xxx-36;

z) Marcos Antônio Ribeiro de Souza, CPF: 389.xxx.xxx-20;

z.1) Marcos Vinícius Matos de Oliveira, CPF: 921.xxx.xxx-00;

z.2) Maria Elizabete da Costa Evangelista, CPF: 042.xxx.xxx-31;

z.3) Mariane da Silva, CPF: 114.xxx.xxx-06;

z.4) Michelle Kerin Lopes, CPF: 053.xxx.xxx-33;

z.5) Paulo Henrique Pinheiro Lima, CPF: 014.xxx.xxx-80;

z.6) Raquel Alessandra Moreira Lages, CPF: 012.xxx.xxx-00;

z.7) Ricardo Soares Ribas, CPF: 047.xxx.xxx-57;

z.8) Roberto Carlos da Silva Figueiredo, CPF: 642.xxx.xxx-49;

z.9) Sirlene Maria da Silva, CPF: 011.xxx.xxx-11;

z.10) Vinícius de Oliveira Martins, CPF: 046.xxx.xxx-70;

z.11) Vitor Flávio da Silva Oliveira, CPF: 068.xxx.xxx-33;

z.12) Warley Oliveira de Freitas, CPF: 064.xxx.xxx-90;

XVIII – Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Adriana Marques Evangelista, CPF: 014.xxx.xxx-00;

b) Adriana Santos de Almeida Fernandes, CPF: 059.xxx.xxx-54;

c) Aelson Antônio Pires Gonçalves, CPF: 791.xxx.xxx-49;

d) Alex Sandro Ribeiro, CPF: 012.xxx.xxx-88;

e) Ana Bernadete Lima Pereira, CPF: 054.xxx.xxx-14;

f) Antônio Carlos Alves de Almeida, CPF: 596.xxx.xxx-97;

g) Ariele da Silva Trindade, CPF: 130.xxx.xxx-95;

h) Bruna de Sá Mendes, CPF: 156.xxx.xxx-35;

i) Camila Mariane da Silva Rocha, CPF: 102.xxx.xxx-46;

j) Carlos Jorge Lopes Ferreira, CPF: 436.xxx.xxx-20;

k) Daniel Antônio Rocha, CPF: 524.xxx.xxx-04;

l) Eduarda Marques Pimentel, CPF: 084.xxx.xxx-29;

m) Eguinalda Ângela Silva Borges, CPF: 002.xxx.xxx-41;

n) Elaine Aparecida Gonçalves, CPF: 094.xxx.xxx-00;

o) Elma Reginalda Rodrigues, CPF: 675.xxx.xxx-91;

p) Felipe Moreira de Matos, CPF: 104.xxx.xxx-78;

q) Filipe Ferreira Santiago, CPF: 115.xxx.xxx-73;

r) Flávia de Cássia Silva, CPF: 106.xxx.xxx-29;

s) Gisele Rodrigues Valgas, CPF: 034.308.306-05;

t) Karolina Martins Guimarães, CPF: 115.xxx.xxx-32;

u) Lara Gabrielle de Oliveira Alves, CPF: 114.xxx.xxx-55;

v) Larissa Diniz Reis, CPF: 120.xxx.xxx-70;

w) Laudiane Pereira de Lima, CPF: 105.xxx.xxx-04;

x) Ludmila do Nascimento e Silva, CPF: 083.298.206-70;

y) Marbele Consolação Santos, CPF: 097.xxx.xxx-40;

z) Mary Helen de Souza Teixeira, CPF: 067.xxx.xxx-94;

z.1) Michael Douglas dos Santos Pereira, CPF: 701.xxx.xxx-60;

z.2) Nivaldo Soares Alves, CPF: 002.461.206-57;

z.3) Pedro Eustáquio Filho, CPF: 091.xxx.xxx-52;

z.4) Silvânia Marlene Alves Silva, CPF: 511.xxx.xxx-49;

z.5) Sílvio Rodrigues de Oliveira, CPF: 470.xxx.xxx-20;

z.6) Soraia Costa Coura, CPF: 092.xxx.xxx-40;

z.7) Thalysson Cordeiro Correa, CPF: 114.xxx.xxx-02;

z.8) Vasseline Aparecida Gonçalves Silveira, CPF: 585.409.206-97;

z.9) Vitor Emanuel Soares Nazareth, CPF: 094.xxx.xxx-00;

z.10) Warley Ribeiro dos Santos, CPF: 060.xxx.xxx-08;

z.11) Willian Rodrigues Figueiredo, CPF: 105.xxx.xxx-28;

XIX – Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Adriano de Oliveira Rocha, CPF: 011.xxx.xxx-30;

b) Círia Maria Diniz Lima, CPF: 644.xxx.xxx-04;

c) Daniel Rodrigues Pereira Souza, CPF: 061.xxx.xxx-02;

d) Elaine Geralda da Luz Bastos Malaquias, CPF: 862.xxx.xxx-04;

e) Fabiana Costa Ribeiro, CPF: 089.xxx.xxx-92;

f) Flávia Ursino da Fonseca Matos, CPF: 012.xxx.xxx-71;

g) Geraldo Magela Pereira, CPF: 475.xxx.xxx-53;

h) Giovani Pereira de Carvalho, CPF: 012.xxx.xxx-09;

i) Graziele Barboza Gonçalves, CPF: 112.xxx.xxx-41;

j) Ivana Gomes Rodrigues, CPF: 511.xxx.xxx-04;

k) Ivon Gonçalves da Rocha, CPF: 598.xxx.xxx-04;

l) Janmilly Lorrane Xavier Faria, CPF: 122.xxx.xxx-64;

m) Jussara Gomes Pedras, CPF: 114.xxx.xxx-99;

n) Leandro José Mendes Monteiro, CPF: 091.xxx.xxx-48;

o) Marcilene Antônia Alves, CPF: 096.xxx.xxx-90;

p) Marcos Roberto Martins Veiga, CPF: 013.xxx.xxx-71;

q) Suely Teodoro Rodrigues Azevedo, CPF: 056.xxx.xxx-60;

r) Tamiris Soares Teixeira, CPF: 083.xxx.xxx-54;

s) Thais Tamara de Souza Mariz, CPF: 111.xxx.xxx-92;

t) Vicente de Paulo Alves Constâncio, CPF: 477.xxx.xxx-49;

u) Zelina Kelly de Macedo Barbosa, CPF: 110.xxx.xxx-26;

XX – Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Nível III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Adriana Pereira Dornas, CPF: 547.xxx.xxx-34;

b) Ana Paula Pereira da Silva, CPF: 065.xxx.xxx-02;

c) Antônio José de Paula, CPF: 388.xxx.xxx-15;

d) Bruna Guimarães de Sá, CPF: 122.xxx.xxx-69;

e) Carinne Duarte Silva, CPF: 028.xxx.xxx-12;

f) Gilson Alves da Silva, CPF: 607.xxx.xxx-68;

g) Gislaine de Matos Santos, CPF: 437.xxx.xxx-34;

h) Gustavo dos Santos Amaraes, CPF: 065.xxx.xxx-02;

i) Ivan Galupo de Paula Penna, CPF: 398.xxx.xxx-49;

j) Jéssica Fernandes Ribeiro, CPF: 134.xxx.xxx-64;

k) Jonathas Gabriel Miranda Rodrigues, CPF: 124.xxx.xxx-65;

l) Juliana da Silva Júlio, CPF: 014.xxx.xxx-10;

m) Laudimir Rodrigues da Silva, CPF: 339.xxx.xxx-04;

n) Lucas Marques Severino, CPF: 077.xxx.xxx-09;

o) Lucas Maurício Santos Cunha, CPF: 077.xxx.xxx-76;

p) Lúcio Marques Brandão, CPF: 477.xxx.xxx-15;

q) Luzia Aparecida Borges Senário, CPF: 112.xxx.xxx-05;

r) Manoel Luiz Machado, CPF: 547.xxx.xxx-91;

s) Marcelo de Oliveira Quadros, CPF: 585.xxx.xxx-34;

t) Mariana Rodrigues Louzada, CPF: 123.xxx.xxx-81;

u) Ramon Phillipe Moreira Matos, CPF: 117.xxx.xxx-09;

v) Thiago Balsamão Cunha, CPF: 066.xxx.xxx-08;

w) Thiago Pinheiro de Moura, CPF: 085.xxx.xxx-05;

x) Vitor Barbosa Silva, CPF: 088.xxx.xxx-95;

XXI – Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.15, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) André Luís Rodrigues Pitangui, CPF: 114.xxx.xxx-32;

b) Anrriely Lorrayne Falcão Martins Malaquias, CPF: 105.xxx.xxx-35;

c) Artur Filipe de Deus Nascimento, CPF: 117.xxx.xxx-26;

d) Ernesto Lopes de Moura, CPF: 339.xxx.xxx-15;

e) Glícia Rodrigues de Araújo, CPF: 826.xxx.xxx-68;

f) Isac Eduardo Neris Pereira, CPF: 171.xxx.xxx-97;

g) Jonathan Bueno Guimarães, CPF: 120.xxx.xxx-00;

h) Rodrigo Magela de Araújo Freitas, CPF: 126.xxx.xxx-13;

i) Ronaldo Fernandes da Silva, CPF: 081.xxx.xxx-55;

j) Valdir Pereira de Moura, CPF: 548.xxx.xxx-30;

XXII – Cargo em Comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.16, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Ademir dos Santos Lacerda, CPF: 032.xxx.xxx-17;

b) Antônio Simões Fonseca Júnior, CPF: 923.xxx.xxx-91;

c) Eduardo Gonçalves Pio, CPF: 011.xxx.xxx-90;

d) Estevão Soares Ribas, CPF: 014.xxx.xxx-60;

e) Gabriel Soares Gitirana Porto, CPF: 114.xxx.xxx-08;

f) Juliana de Jesus Almeida Silva, CPF: 018.xxx.xxx-33;

XXIII – Cargo em Comissão de Auditor de Regulação e Autorização, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.17, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Michele Pereira dos Santos, CPF: 023.xxx.xxx-42;

XXIV – Cargo em Comissão de Ouvidor Municipal da Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.18, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Cláudia Raimunda Santos, CPF: 981.xxx.xxx-04;

XXV – Cargo em Comissão de Supervisor das Ações e Serviços de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.22, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Rafaela Eugênia Linos Lopes, CPF: 143.xxx.xxx-01;

b) Simara Aparecida Vasconcelos, CPF: 063.xxx.xxx-60;

XXVI – Cargo em Comissão de Coordenador Social, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.19, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Christiane Fernandes Costa, CPF: 087.xxx.xxx-80;

b) Edna Vieira Gonçalves Froes, CPF: 110.xxx.xxx-36;

c) Gisele de Fátima Quadros, CPF: 012.xxx.xxx-69;

d) Jean Flávio de Oliveira, CPF: 921.xxx.xxx-49;

e) Joyce Cristina da Silva Júlio, CPF: 100.xxx.xxx-39;

f) Luana Beatriz Figueiredo de Oliveira, CPF: 131.xxx.xxx-80;

g) Maria Amélia Soares Costa, CPF: 012.xxx.xxx-25;

XXVII – Cargo em Comissão de Assistente Técnico Jurídico do Procon, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-21, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Ana Carolina Brito Lopes Matos, CPF: 109.xxx.xxx-70;

XXVIII – Cargo em Comissão de Coordenador Executivo do Procon, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.20, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Karine Mendes de Paula, CPF: 966.xxx.xxx-04;

XXIX – Função Gratificada de Chefe de Setor de Apoio Administrativo do Procon, Classe Funções Gratificadas, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Isabela Lopes de Oliveira, CPF: 114.xxx.xxx-78;

XXX – Função Gratificada de Assistente de Apoio a Gestão em Serviços de Saúde, Classe Funções Gratificadas, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Marilene Mendes Pereira, CPF: 014.xxx.xxx-02;

XXXI – Função Gratificada de Encarregado de Turma, Classe Funções Gratificadas, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Ademir Silva Rodrigues, CPF: 547.xxx.xxx-87;

b) Antônio Carlos dos Santos Oliveira, CPF: 267.xxx.xxx-68;

c) Antônio José Pereira Filho, CPF: 072.xxx.xxx-00;

d) Ataíde Querino dos Santos, CPF: 642.xxx.xxx-53;

e) Clóvis Moreira Martins, CPF: 826.xxx.xxx-20;

f) Cristiane de Lima Ramos, CPF: 034.xxx.xxx-43;

g) Dalila Maria Fulgêncio Pinto, CPF: 271.xxx.xxx-68;

h) Elias de Jesus Raimundo Júnior, CPF: 100.xxx.xxx-04;

i) Geraldo Magela Fonseca dos Reis, CPF: 011.xxx.xxx-62;

j) Gilliard Pereira Santiago, CPF: 098.xxx.xxx-13;

k) Jairo Pereira de Souza, CPF: 923.xxx.xxx-87;

l) Jefferson Ferreira de Matos, CPF: 061.xxx.xxx-74;

m) Jeice Kelly Camilo Viana, CPF: 119.xxx.xxx-14;

n) João dos Santos Costa Filho, CPF: 805.xxx.xxx-53;

o) José Augusto da Silva Moura, CPF: 547.xxx.xxx-04;

p) José Ernane Mariz, CPF: 555.xxx.xxx-34;

q) Marcilene Campos da Fonseca, CPF: 547.xxx.xxx-63;

r) Maurílio Ferreira de Moura, CPF: 765.xxx.xxx-49;

s) Sílvio Rodrigues de Oliveira, CPF: 470.xxx.xxx-20;

t) Sophia Gonçalves Cardoso Guimarães, CPF: 082.xxx.xxx-06;

u) Wivaldir Reginaldo Alves Moreira, CPF: 823.xxx.xxx-68;

XXXII – Cargo em Comissão de Diretor de Escola I, do Anexo V, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010:

a) Adriana Aparecida Pereira Rodrigues de Sá, CPF: 000.xxx.xxx-38;

b) Irany Augusta Menezes, CPF: 653.xxx.xxx-72;

c) Lourdes Aparecida Gomes, CPF: 861.xxx.xxx-72;

d) Valdeci Alves de Lima, CPF: 861.xxx.xxx-91;

XXXIII – Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, do Anexo V, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 2010:

a) Eliana de Souza Guimarães, CPF: 781.xxx.xxx-49;

b) Elidiane Aparecida Fonseca, CPF: 861.xxx.xxx-53;

c) Helenice Paixão Amarante, CPF: 470.xxx.xxx-72;

d) Júnia Letícia Aparecida Barbosa de Oliveira, CPF: 076.xxx.xxx-90;

e) Mércia da Costa Silva Campos, CPF: 006.xxx.xxx-95;

f) Rosa Heloísa de Oliveira, CPF: 099.xxx.xxx-80;

g) Rosângela Miranda Fonseca, CPF: 921.xxx.xxx-53;

XXXIV – Cargo em Comissão de Diretor de Escola III, do Anexo V, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 2010:

a) Cintya Buitrago Libório Coelho, CPF: 877.xxx.xxx-20;

b) Jacqueline Kennedy de Melo Gonçalves, CPF: 548.xxx.xxx-00;

c) Rosa Heloísa de Oliveira, CPF: 099.xxx.xxx-80;

d) Saulo Leandro Franco, CPF: 923.xxx.xxx-91;

e) William Pablo Santana Barroso, CPF: 053.xxx.xxx-52;

XXXV – Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, do Anexo V, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 2010:

a) Vanderlúcia Euzébio Ferreira, CPF: 027.xxx.xxx-55;

XXXVI – Cargo em Comissão de Vice Diretor, do Anexo V, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 2010:

a) Angélica da Silva Almeida, CPF: 012.xxx.xxx-31;

b) Cassiana de Souza Marques, CPF: 011.xxx.xxx-83;

c) Ivete Álvares Teixeira Dias, CPF: 024.xxx.xxx-70;

d) Kátia de Jesus Almeida Coelho, CPF: 076.xxx.xxx30;

e) Leila Souza Rodrigues, CPF: 013.xxx.xxx-64;

f) Marcelina da Costa Chaves, CPF: 389.xxx.xxx-53;

g) Márcia Maria Oliveira de Melo, CPF: 826.xxx.xxx-72;

h) Michelle Santos Silva Terrinha, CPF: 012.xxx.xxx-52;

i) Paola Jéssica Avelar Nogueira, CPF: 108.xxx.xxx-60;

j) Shirlea Pedras, CPF: 607.xxx.xxx-49;

k) Shirley Alves Moura Araújo, CPF: 887.xxx.xxx-04;

l) Tânia Conceição Mendes da Silva, CPF: 003.xxx.xxx-54;

XXXVII – Cargo em Comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.14, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro, CPF: 074.xxx.xxx-94;

b) Deunice Pereira de Sá, CPF: 861.xxx.xxx-04;

c) Eduardo Custódio Reis Silva, CPF: 091.xxx.xxx-09;

d) Maria Cristina Soares da Fonseca, CPF: 110.xxx.xxx-66;

e) Renata de Oliveira Santos, CPF: 055.xxx.xxx-90;

f) Sebastião Antônio dos Santos, CPF: 690.xxx.xxx-72;

g) Vandeir Alves de Oliveira, CPF: 025.xxx.xxx-43;

h) Willian Mendes dos Reis, CPF: 062.xxx.xxx-57;

XXXVIII – Cargo em Comissão de Ouvidor Municipal, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.04, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Carla da Silva Lacerda, CPF: 107.xxx.xxx-12;

XXXIX – Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.24, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Diônata Agenor Alves Santana, CPF: 119.xxx.xxx-56;

XL – Cargo em Comissão de Coordenador Médico de Pronto Atendimento, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.25, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Gustavo Afonso de Oliveira, CPF: 059.xxx.xxx-38;

XLI – Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem de Pronto Atendimento, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.26, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 2022:

a) Marcela Miranda Sales, CPF: 082.xxx.xxx-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Curvelo, 3 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:B1B37038

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.257, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ANNA CLARA ROCHA AMORIM NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 4/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Anna Clara Rocha Amorim, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 020.xxx.xxx-51, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.06, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Curvelo, 3 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:37DE9928

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.258, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA EULLER HENRIQUE GONÇALVES, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 8/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Euller Henrique Gonçalves, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 112.xxx.xxx-81, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Curvelo, 3 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:8B03A1C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.263, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 39 DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, O PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 1/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação da candidata pela Portaria de nº 13.193, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando o Memorando nº 290/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 13 de janeiro de 2025, por trinta dias, nos termos do § 1º do art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, o prazo para posse da candidata Jordana Larissa Celestino, com inscrição no CPF sob o nº 158.xxx.xxx-21, classificada em 19º lugar, para o Cargo Público Efetivo de Auxiliar Administrativo I, nomeada no inciso I do art. 1º da Portaria nº 13.193, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 3 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:F1156436

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.259, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA EULLER HENRIQUE GONÇALVES NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 9/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Euller Henrique Gonçalves, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 112.xxx.xxx-81, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Curvelo, 3 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:F0DF1E74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.260, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MONIQUE EMANUELLE SILVEIRA RAMOS NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL III, SETOR DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 296/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Monique Emanuelle Silveira Ramos, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 127.xxx.xxx-55, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Nível III, Setor de Educação em Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Curvelo, 3 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:3CF33B3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.262, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO, POR PERDA DO PRAZO PARA POSSE, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA SOFIA LARA DE ALMEIDA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação da candidata pela Portaria nº 13.087, de 29 de outubro de 2024;

Considerando que a candidata não tomou posse, conforme art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 298/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

Considerando o que dispõe o art. 40 da Lei nº 910, de 1976;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 40 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, a nomeação da candidata Sofia Lara de Almeida, com inscrição no CPF sob o nº 704.xxx.xxx-01, classificada em 3º lugar para o Cargo Público Efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal ESF, nomeada pela Portaria nº 13.087, de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 3 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:00553082

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.261, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 39 DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, O PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 1/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação do candidato no inciso I do art. 1º da Portaria nº 13.180, de 9 de dezembro de 2024;

Considerando o Memorando nº 5/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 10 de janeiro de 2025, por trinta dias, nos termos do § 1º do art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, o prazo para posse do candidato Carlos Eduardo Castro Vargas, com inscrição no CPF sob o nº 056.xxx.xxx-75, classificado em 28º lugar, para o Cargo Público Efetivo de Rondante, nomeado no inciso I do art. 1º da Portaria nº 13.180, de 9 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 3 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:0C022BBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.242, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 163/2024/DRH, da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – Adelia Aparecida Doroteu Ferreira, pelo período de 4 (quatro) dias (10/12/2024 a 13/12/2024);

II – Adeliane Rodrigues Vieira, pelo período de 13 (treze) dias (21/11/2024 a 3/12/2024);

III – Adriana Alves Viana de Souza, pelo período de 5 (cinco) dias (2/12/2024 a 6/12/2024);

IV – Adriano Alves Caldeira, pelo período de 15 (quinze) dias (27/11/2024 a 11/12/2024);

V – Ana Cláudia dos Santos, pelo período de 7 (sete) dias (5/12/2024 a 11/12/2024);

VI – Ana Flávia Mendes Moreira, pelo período de 4 (quatro) dias (3/12/2024 a 6/12/2024);

VII – Analice Vianna Damásio de Sales, pelo período de 3 (três) dias (11/12/2024 a 13/12/2024);

VIII – Ana Paula Aparecida Alves, pelo período de 3 (três) dias (4/12/2024 a 6/12/2024);

IX – Ana Paula Fernandes Leal, pelo período de 14 (quatorze) dias (28/11/2024 a 11/12/2024);

X – Ana Paula Maciel Nunes, pelo período de 3 (três) dias (26/11/2024 a 28/11/2024);

XI – Andrea Aparecida Alves Ulhoa, pelo período de 4 (quatro) dias (16/12/2024 a 19/12/2024);

XII – Andrea Barboza Soares, pelo período de 7 (sete) dias (12/12/2024 a 18/12/2024);

XIII – Andreia Louzada, pelo período de 4 (quatro) dias (17/12/2024 a 20/12/2024);

XIV – Anna Carolina Gomes Lopes Leite, pelo período de 11 (onze) dias (03/12/2024 a 13/12/2024);

XV – Berenice Gonçalves Torres Santos, pelo período de 7 (sete) dias (12/12/2024 a 18/12/2024);

XVI – Camila Dayse Ferreira da Silva, pelo período de 5 (cinco) dias (16/12/2024 a 20/12/2024);

XVII – Camila Maria Braz Santos, pelo período de 14 (quatorze) dias (27/11/2024 a 10/12/2024);

XVIII – Carla Ariane Matoso Kaczyk, pelo período de 15 (quinze) dias (07/12/2024 a 21/12/2024);

XIX – Christiane Almeida dos Santos, pelo período de 3 (três) dias (1º/12/2024 a 04/12/2024);

XX – Cristiane Beatriz Fernandes, pelo período de 4 (quatro) dias (26/11/2024 a 29/11/2024);

XXI – Cláudia Maria dos Santos Figueiredo, pelo período de 7 (sete) dias (13/12/2024 a 19/12/2024);

XXII – Conceição de Fátima Pereira Gomes, pelo período de 14 (quatorze) dias (26/11/2024 a 09/12/2024);

XXIII – Dalila Santos Moura, pelo período de 4 (quatro) dias (3/12/2024 a 06/12/2024);

XXIV – Davinny Emanuele Oliveira Nascimento, pelo período de 3 (três) dias (02/12/2024 a 04/12/2024);

XXV – Debora Maria Gonçalves Vieira, pelo período de 6 (seis) dias (19/12/2024 a 24/12/2024);

XXVI – Edgar José de Carvalho, pelo período de 3 (três) dias (2/12/2024 a 4/12/2024);

XXVII – Edvania Pereira de Carvalho, pelo período de 4 (quatro) dias (5/12/2024 a 8/12/2024);

XXVIII – Eliana Ferreira de Souza, pelo período de 12 (doze) dias (17/12/2024 a 28/12/2024);

XXIX – Euclênio Barbosa Araújo, pelo período de 3 (três) dias (20/12/2024 a 22/12/2024);

XXX – Eva Lúcia Santiago da Silva, pelo período de 3 (três) dias (4/12/2024 a 6/12/2024);

XXXI – Fabiano Rodrigues Moreira, pelo período de 14 (quatorze) dias (14/12/2024 a 27/12/2024);

XXXII – Francisnete de Oliveira Freitas, pelo período de 5 (cinco) dias (16/12/2024 a 20/12/2024);

XXXIII – Flávia Rocha Silva Costa, pelo período de 8 (oito) dias (10/12/2024 a 17/12/2024);

XXXIV – Floriana Ferreira de Assis, pelo período de 3 (três) dias (28/11/2024 a 30/11/2024);

XXXV – Gabriel Neris de Lacerda, pelo período de 5 (cinco) dias (25/11/2024 a 29/11/2024);

XXXVI – Genilson Rodrigues de Matos, pelo período de 3 (três) dias (16/12/2024 a 18/12/2024);

XXXVII – Gilvânia de Sá Barbosa, pelo período de 5 (cinco) dias (16/12/2024 a 20/12/2024);

XXXVIII – Haydee Fátima Alves Viana, pelo período de 10 (dez) dias (4/12/2024 a 13/12/2024);

XXXIX – Humberto Pinto Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (9/12/2024 a 23/12/2024);

XL – Igor Soares de Castro, pelo período de 3 (três) dias (26/11/2024 a 28/11/2024);

XLI – Igor Soares de Castro, pelo período de 3 (três) dias (3/12/2024 a 5/12/2024);

XLII – Janaína Ferreira de Freitas, pelo período de 14 (quatorze) dias (10/12/2024 a 23/12/2024);

XLIII – Janaína Gomes de Jesus Calazans, pelo período de 5 (cinco) dias (16/12/2024 a 20/12/2024);

XLIV – Jânio Ferreira de Matos, pelo período de 7 (sete) dias (13/12/2024 a 19/12/2024);

XLV – Jeen Scarlleth Lopes de Almeida, pelo período de 3 (três) dias (27/11/2024 a 29/11/2024);

XLVI – Jennifer Adrielle Rodrigues, pelo período de 6 (seis) dias (27/11/2024 a 29/11/2024 e de 9/12/2024 a 11/12/2024);

XLVII – Jennifer Alves dos Santos, pelo período de 3 (três) dias (11/12/2024 a 13/12/2024);

XLVIII – Jéssica Maria de Paula, pelo período de 4 (quatro) dias (10/12/2024 a 13/12/2024);

XLIX – Jéssica Lopes Pereira, pelo período de 5 (cinco) dias (23/12/2024 a 27/12/2024);

L – João Geraldo Fernandes Nery pelo período de 3 (três) dias (11/12/2024 a 13/12/2024);

LI – João Rodrigues de Oliveira, pelo período de 3 (três) dias (1º/12/2024 a 3/12/2024);

LII – Joaquim Mariano Alves Diniz Filho, pelo período de 4 (quatro) dias (2/12/2024 a 05/12/2024);

LIII – Joaquina Soares de Oliveira, pelo período de 9 (nove) dias (5/12/2024 a 13/12/2024);

LIV – Jordana Correa da Silva, pelo período de 4 (quatro) dias (10/12/2024 a 13/12/2024);

LV – Josiane Gonçalves Almeida, pelo período de 4 (quatro) dias (03/12/2024 a 06/12/2024);

LVI – Jovanna Mendes Gonçalves Nunes, pelo período de 3 (três) dias (9/12/2024 a 11/12/2024);

LVII – Joyce Alves Bonifácio Souza, pelo período de 3 (três) dias (23/12/2024 a 25/12/2024);

LVIII – Júnia Marília Mendes Ferreira Silva, pelo período de 4 (quatro) dias (27/11/2024 a 30/11/2024);

LIX – Kátia da Silva Rodrigues Torres, pelo período de 4 (quatro) dias (3/12/2024 a 6/12/2024);

LX – Larissa Soares Ferreira, pelo período de 5 (cinco) dias (6/12/2024 a 10/12/2024);

LXI – Leila Pereira de Souza, pelo período de 3 (três) dias (11/12/2024 a 13/12/2024);

LXII – Leonardo Evangelista Viana Silva, pelo período de 3 (três) dias (18/12/2024 a 20/12/2024);

LXIII – Leonardo Soares de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (18/12/2024 a 01/01/2024);

LXIV – Letícia Malheiros de Sena, pelo período de 4 (quatro) dias (13/12/2024 a 16/12/2024);

LXV – Luana Evangelista Silva, pelo período de 5 (cinco) dias (9/12/2024 a 13/12/2024);

LXVI – Lídia Nascimento Santiago, pelo período de 15 (quinze) dias (2/12/2024 a 16/12/2024);

LXVII – Lilian Aline da Silva, pelo período de 5 (cinco) dias (16/12/2024 a 20/12/2024);

LXVIII – Liliane Rodrigues da Rocha, pelo período de 3 (três) dias (16/12/2024 a 18/12/2024);

LXIX – Luana Evangelista Silva, pelo período de 5 (cinco) dias (2/12/2024 a 6/12/2024);

LXX – Luana Vieira Rodrigues, pelo período de 5 (cinco) dias (2/12/2024 a 6/12/2024);

LXXI – Lucilene Campos Martins, pelo período de 3 (três) dias (17/12/2024 a 19/12/2024);

LXXII – Marcela Guimarães Caires, pelo período de 3 (três) dias (18/12/2024 a 20/12/2024);

LXXIII – Márcia Cristina da Silva, pelo período de 13 (três) dias (3/12/2024 a 19/12/2024);

LXXIV – Marcos Antônio Ribeiro de Souza, pelo período de 5 (cinco) dias (16/12/2024 a 20/12/2024);

LXXV – Maria Adriana Fernandes Trindade, pelo período de 10 (dez) dias (28/11/2024 a 07/12/2024);

LXXVI – Maria Geralda de Carvalho, pelo período de 11 (onze) dias (3/12/2024 a 13/12/2024);

LXXVII – Maria Patricia dos Santos Pereira, pelo período de 3 (três) dias (9/12/2024 a 11/12/2024);

LXXVIII – Mariana Marinho Freire, pelo período de 3 (três) dias (18/12/2024 a 20/12/2024);

LXXIX – Marielle Borges Pereira, pelo período de 7 (sete) dias (4/12/2024 a 6/12/2024 e de 10/12/2024 a 13/12/2024);

LXXX – Mary Júnia França Almeida, pelo período de 4 (quatro) dias (29/11/2024 a 02/12/2024);

LXXXI – Mauro César Bispo da Cunha, pelo período de 10 (dez) dias (06/12/2024 a 15/12/2024);

LXXXII – Michele Thais Soares, pelo período de 3 (três) dias (4/12/2024 a 6/12/2024);

LXXXIII – Mirian de Souza Rodrigues, pelo período de 3 (três) dias (11/12/2024 a 13/12/2024);

LXXXIV – Mislene Lúcia Leite Rocha, pelo período de 5 (cinco) dias (2/12/2024 a 6/12/2024);

LXXXV – Murilo Rodrigues Costa, pelo período de 5 (cinco) dias (9/12/2024 a 13/12/2024);

LXXXVI – Nádia Aparecida de Araújo Campos, pelo período de 4 (quatro) dias (3/12/2024 a 6/12/2024);

LXXXVII – Nelci Gomes da Costa, pelo período de 7 (sete) dias (2/12/2024 a 8/12/2024);

LXXXVIII – Patricia Caroline Leite, pelo período de 03 (três) dias (4/12/2024 a 6/12/2024);

LXXXIX – Patricia Pereira da Costa, pelo período de 7 (sete) dias (6/12/2024 a 12/12/2024);

XC – Priscilla Gonçalves Viegas, pelo período de 5 (cinco) dias (9/12/2024 a 13/12/2024);

XCI – Raquel Xavier Paixão, pelo período de 3 (três) dias (2/12/2024 a 04/12/2024);

XCII – Renata Mariz Matoso, pelo período de 4 (quatro) dias (9/12/2024 a 12/12/2024);

XCIII – Rita de Cassia de Paula Menezes Mendes, pelo período de 3 (três) dias (16/12/2024 a 18/12/2024);

XCIV – Roselene da Silva Oliveira Souza, pelo período de 14 (catorze) dias (10/12/2024 a 23/12/2024);

XCV – Samuel Ezequiel Moreira Matoso, pelo período de 5 (cinco) dias (16/12/2024 a 20/12/2024);

XCVI – Sandra Rocha Lopes da Silva, pelo período de 14 (quatorze) dias (09/12/2024 a 22/12/2024);

XCVII – Sansley Marinho de Matos, pelo período de 3 (três) dias (16/12/2024 a 18/12/2024);

XCVIII – Scarlet Bruna de Souza Carvalho, pelo período de 3 (três) dias (2/12/2024 a 4/12/2024);

XCIX – Silvana Fernandes Sampaio, pelo período de 4 (quatro) dias (1/12/2024 a 4/12/2024);

C – Silvana Lopes Siqueira, pelo período de 15 (quinze) dias (20/12/2024 a 3/01/2025);

CI – Sílvia Roberta Marques da Mata, pelo período de 3 (três) dias (5/12/2024 a 7/12/2024);

CII – Simone Luiza da Cruz Rodrigues, pelo período de 3 (três) dias (13/12/2024 a 15/12/2024);

CIII – Tamara Christiane de Oliveira Pinto, pelo período de 3 (três) dias (17/12/2024 a 19/12/2024);

CIV – Thais Barbosa Nunes, pelo período de 3 (três) dias (11/12/2024 a 13/12/2024);

CV – Tatiane Cristine Matias Trindade, pelo período de 3 (três) dias (16/12/2024 a 18/12/2024);

CVI – Tulho Cesar Rocha, pelo período de 3 (três) dias (11/12/2024 a 13/12/2024);

CVII – Vanda de Sá Menezes Veiga, pelo período de 3 (três) dias (11/12/2024 a 13/12/2024);

CVIII – Vivian Braga Pereira, pelo período de 14 (quatorze) dias (3/12/2024 a 16/12/2024);

CIX – Viviane dos Santos Rodrigues, pelo período de 5 (cinco) dias (4/12/2024 a 8/12/2024);

CX – Vitoria Mapy Celestino, pelo período de 06 (seis) dias (4/12/2024 a 9/12/2024);

CXI – Willian Francisco de Oliveira, pelo período de 3 (três) dias (1º/12/2024 a 4/12/2024).

Art. 2º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Patricia Caroline Leite, pelo período de 18 (dezoito) dias (7/12/2024 a 21/12/2024 e de 26/11/2024 a 28/11/2024).

Art. 3º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:

I – Ana Paula Maciel Nunes, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (3/12/2024 a 1ª/4/2025);

II – Larissa Cristina Oliveira dos Santos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (6/12/2024 a 4/4/2025);

III – Vivian Braga Pereira, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (17/12/2024 a 16/4/2025);

IV – Wanessa Lessa Costa, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (10/12/2024 a 8/4/2025).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 2 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:8B8B1A7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DA PORTARIA Nº 13.248, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (INTERINO).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 291/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pedro Henrique Bianchi, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 388.xxx.xxx-30, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino), Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS.01, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025

Curvelo, 2 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:41A8671F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
"DETERMINA O FUNCIONAMENTO DE EXPEDIENTE INTERNO NOS DIAS QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Diamantina - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

considerando a transmissão de cargos dos agentes políticos municipais, realizada no dia 01 de janeiro corrente;

considerando a necessidade de serem tomadas algumas medidas administrativas no dia 02 de janeiro, sendo inviável o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado o funcionamento de expediente interno nos dias 02 a 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Na data referida no artigo anterior não haverá expediente externo em quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, limpeza urbana, tributos ou outras, por sua natureza, consideráveis, indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 02de janeirode 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:32A054C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO CONVÊNIO N°046/2023

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a reformulação do plano de trabalho, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, conforme solicitação do memorando nº 665/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA:13/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:B0948A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO CONVÊNIO N° 042/2023

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a reformulação do plano de trabalho, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, conforme solicitação do memorando nº 664/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA:13/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:60532511

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO CONVÊNION° 029/2023

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a reformulação do plano de trabalho, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, conforme solicitação do memorando nº 670/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA:13/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:F520EE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO CONVÊNION° 002/2024

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a reformulação do plano de trabalho, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, conforme solicitação do memorando nº 669/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA:13/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:FFD27577

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO CONVÊNION° 039/2023

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a reformulação do plano de trabalho, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, conforme solicitação do memorando nº 613/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA:06/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:6A51B4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO CONVÊNION° 044/2023

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a reformulação do plano de trabalho, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, conforme solicitação do memorando nº 615/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA:06/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:3DB76835

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃON° 003/2021

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder a prorrogação do prazo de vigência para mais 13 (treze) meses, encerrando em **30/01/2026**, conforme solicitação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, por meio de solicitação enviada por e-mail.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

DATA DA ASSINATURA:13/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:FB40DE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO CONVÊNION° 053/2023

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, conforme solicitação do memorando nº 684/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

DATA DA ASSINATURA:19/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:A35A6EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO CONVÊNION° 054/2023

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, conforme solicitação do memorando nº 685/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

DATA DA ASSINATURA:19/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:E1924070

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTON° 006/2023

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 6 (seis) meses, até 30/06/2025, a vigência do instrumento ora aditado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA LAR

DATA DA ASSINATURA:06/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:EDC42BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

2° TERMO ADITIVO CONVÊNION° 021/2023

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto é a prorrogação da vigência do convênio ora aditado até 31/12/2025, conforme solicitação do ofícionº 152/2024 da Câmara Municipal de Diamantina e oficio nº 135/2024 do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV

DATA DA ASSINATURA:06/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:2E255B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

1° TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃON° 005/2024

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 05(cinco) meses,até 31/05/2025, a vigência do instrumento ora aditado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do memorando nº 1.834/2024.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA - VEM

DATA DA ASSINATURA:30/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:E7C2FCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO Nº 038/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVÊNIONº 038/2024

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro, destinado ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência da Irmandade Nossa Senhora da Saúde.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

VALOR:R$160.000,00(Cento e sessenta mil reais)

DOTAÇÃO: 01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.50.41.00.00 – Ficha 1379 – Fonte 1.621.000.3210.000

DATA DA ASSINATURA:06/12/2024

VIGÊNCIA: 30/11/2026

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:57C614DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO Nº 039/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVÊNIONº 039/2024

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos para fortalecimento das ações do programa Vigilância Sentinela do Influenza e outros vírus respiratórios, da Síndrome Diarreica Aguda e da Toxoplasmose Ocular no Estado de Minas Gerais.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

VALOR:R$100.000,00(Cem mil reais)

DOTAÇÃO: 01.1624.10.0302.0010.2131.3.3.50.41.00.00 – Ficha 3167 – Fonte 2.621.000.0000.000

DATA DA ASSINATURA:06/12/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:B18EDDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIP

CONVÊNIO Nº 040/2024

OBJETO:O presente convênio tem por objeto a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE

VALOR: R$ 3.109,25(três mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0005.2293.3.3.50.41.00.00 – Ficha 1495 – Fonte 1.605.000.0000.000

DATA DA ASSINATURA:20/12/2024

VIGÊNCIA:31/01/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:9FF1E8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO Nº 041/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVÊNIO Nº 041/2024

OBJETO:O presente convênio tem por objeto a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE

VALOR: R$ 3.109,25(três mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0005.2293.3.3.50.41.00.00 – Ficha 1495 – Fonte 1.605.000.0000.000.

DATA DA ASSINATURA:20/12/2024

VIGÊNCIA:31/01/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:98EC047C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 045/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE FOMENTONº 045/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação da parceira para a execução do projeto "GARIMPANDO SABERES".

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DISTRITAL PRÓ DESENVOLVIMENTO DE EXTRAÇÃO

VALOR:R$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO: 0001.08.0122.0014.1094.4.4.50.41.00.00– Ficha 3189– Fonte 1.500.000.0000.000.

DATA DA ASSINATURA:06/12/2024

VIGÊNCIA:30/09/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:929D16D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 046/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE FOMENTONº 046/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação da parceira para a execução do projeto "RAÍZES QUE ALIMENTAM", com o objetivo de adquirir insumos, proporcionando oportunidades de geração de renda, capacitação profissional, fortalecimento da autoconfiança, valorização da identidade social e melhoria das condições de trabalho das mulheres envolvidas no criatório e horta comunitária da associação

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO A GRANDE VITÓRIA DE SÃO JOÃO DA CHAPADA E REGIÃO

VALOR:R$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO: 0001.08.0122.0014.2193.3.3.50.41.00.00– Ficha 2275– Fonte 1.500.000.0000.000.

DATA DA ASSINATURA:06/12/2024

VIGÊNCIA:31/12/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:2FB8886A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 047/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE FOMENTONº 047/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação da parceira para a execução do projeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS", com o objetivo de estruturar a Sede da Associação e consequentemente, ampliar e melhorar os atendimentos aos usuários da comunidade

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CONSELHEIRO MATA

VALOR:R$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO: 0001.08.0122.0014.1094.4.4.50.41.00.00– Ficha 3189– Fonte 1.500.000.0000.000.

DATA DA ASSINATURA:06/12/2024

VIGÊNCIA:31/12/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:6AFB7505

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 048/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE FOMENTONº 048/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação da parceira para revitalização da portaria do presídio de Diamantina, adaptando-o para cumprir as exigências normativas do Sistema Prisional.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO DIAMANTINENSE DE SEGURANÇA PÚBLICA-CONDSEP

VALOR:R$ 67.139,38 (sessenta e sete mil cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) oriundos dos recursos financeiros repassados pelo município eR$ 139,38 (cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) oriundos dos recursos financeiros repassados pelo CONSELHO DIAMANTINENSE DE SEGURANÇA PÚBLICA-CONDSEP.

DOTAÇÃO: 001.1710.04.0122.0025.2176.3.3.50.41.00.00 – Ficha 1957 – Fonte 1.500

DATA DA ASSINATURA:06/12/2024

VIGÊNCIA:30/11/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:5BB3A615

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 049/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE FOMENTONº 049/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTOa efetivação da parceira para o fortalecimento do trabalho social e comunitário através da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, adultos e idosos.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
MOVIMENTO DA CRIATIVIDADE DO BAIRRO RIO GRANDE – MOCRICO

VALOR:R$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO: 01.1920.08.0244.0015.2196.3.3.50.41.00.00 – Ficha 3133 – Fonte 2.660.000.0000.000

DATA DA ASSINATURA:12/12/2024

VIGÊNCIA:31/12/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:49165A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 050/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE FOMENTONº 050/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação da parceira para aquisição de triturador de vidro.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE DIAMANTINA – ACORD

VALOR:R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo R$ 40.730,85 (quarenta mil setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) oriundos dos recursos financeiros repassados pelo municípioe R$ 269,15 (duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) oriundos dos recursos financeiros repassados pelo ACORD.

DOTAÇÃO: 0001.20.0605.0023.1086.4.4.50.41.00.00 – Ficha 3186 – Fonte 1.500

DATA DA ASSINATURA:13/12/2024

VIGÊNCIA:31/05/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:032008FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 051/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE FOMENTONº 051/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação da parceira para aquisição de 01 (uma) roçadeira e 01 (uma) ensacadora.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAPOEIRÃO

VALOR:R$ 16.689,51 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), sendo R$ 15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros repassados pelo municípioe R$ 1.689,51 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) oriundos dos recursos financeiros repassados pela Associação.

DOTAÇÃO: 01.01.071.000.04.122.0025.2176.3.3.50.41.00 – Ficha 503 – Fonte 1.500

DATA DA ASSINATURA:18/12/2024

VIGÊNCIA:31/12/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:0B44F0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 052/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE FOMENTONº 052/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação da parceira para execução do projeto Equipar – Lar de Amor.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA LAR

VALOR:R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: 0001.1930.08.0243.0018.2011.3.3.50.41.00 – Ficha 3255 – Fonte 2.500.000.0000.000

DATA DA ASSINATURA:27/12/2024

VIGÊNCIA:31/12/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:68F3DC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 053/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE FOMENTONº 053/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação da parceira para a realização do Projeto "CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES".

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO

VALOR:R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), em 12 parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais),sendo oriundos dos recursos financeiros repassados ao município e R$ 6.205,24 (seis mil duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) de contrapartida mensal por parte do convenente.

DOTAÇÃO: 001.1910.04.0122.0014.2193.3.3.50.41.00.00– Ficha 2129– Fonte 1.500.000.0000.000

DATA DA ASSINATURA:31/12/2024

VIGÊNCIA:31/01/2026

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:AB003F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 054/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE FOMENTONº 054/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação do projeto "INCENTIVO AO CUIDADO INSTITUCIONAL".

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASILO DE IDOSOS CASA FREDERICO OZANAM

VALOR:R$ 240.708,12 (duzentos e quarenta mil setecentos e oito reais e doze centavos),sendo, R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por parte do concedente, dividido em 12 parcelas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros repassados ao municípioe R$ 708,12 (setecentos e oito reais e doze centavos) por parte do convenente.

DOTAÇÃO: 001.1910.04.0122.0014.2193.3.3.50.41.00.00– Ficha 2129– Fonte 1.500.000.0000.000

DATA DA ASSINATURA:31/12/2024

VIGÊNCIA:31/01/2026

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:0F3D69A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE COLABORAÇÃONº 010/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a efetivação da parceira para a realização do Projeto "Avançar e Conectar para Construir a Inclusão".

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

VALOR:R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO:0001.1920.08.0244.0017.1097.4.4.50.41.00 – Ficha 3280 – Fonte 1.661.000.0000.000

DATA DA ASSINATURA:12/12/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:141F6E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE COLABORAÇÃONº 011/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a efetivação da parceira para a realização do Projeto "Desenvolvendo Potenciais e Transformando Vidas".

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

VALOR:R$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO:0001.1920.08.0244.0017.2201.3.3.50.41.00 – Ficha 3156 – Fonte 2.660.000.0000.000

DATA DA ASSINATURA:17/12/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2025

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:5BC7E634

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001/2024 DO TERMO DE FOMEMTO Nº 040/2024.
OBJETO: Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Fomentonº 040/2023.Com base no artigo 136, inciso IV, da Lei 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração da Cláusula sexta, prevista no instrumento inicial, corrigindo a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA CACHOEIRA

DOTAÇÃO: 0001.1710.20.0605.0023.1086.4.4.50.41.00.00– Ficha 3186– Fonte 1.500.000.0000.000

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

Publicado por:
Mariana Pires Fernandes Ferreira
Código Identificador:29236ECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Homologação homologado a favor das empresa BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA, LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, LUCYR DAS GRAÇAS MENDES GONÇALVES, M&J REFRIGERAÇÃO LTDA, M.P COMERCIO DE MOVEIS LTDA, MOVEIS E SERVIÇOS LTDA ME, OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO, PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA DANTOS, Processo 042/2024, Dispensa 014/2024. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Escola Municipal Dr. Gomes Lima – Extensão 2. Vr: R$ 52.474,97 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:30B5A035

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Extrato de Contrato nº 066/2024** com a empresa Barra Atacadista e Varejista Ltda. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Escola Municipal Dr. Gomes Lima – Extensão 2. Vr: **R$ 2.546,60 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).** Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dionísio, 03 de janeiro de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:8A37EA0F

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Extrato de Contrato nº 064/2024** com a empresa COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Escola Municipal Dr. Gomes Lima – Extensão 2. Vr: **R$ 4.576,00 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).** Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dionísio, 03 de janeiro de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:A907A296

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Extrato de Contrato nº 056/2024** com a empresa LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Escola Municipal Dr. Gomes Lima – Extensão 2. Vr: **R$ 5.940,98 (cinco mil novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).** Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dionísio, 03 de janeiro de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:5D54CC27

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Extrato de Contrato nº 057/2024** com a empresa LOUSAS BRASIL COMECIO DE QUADROS E ARTIGOS. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Escola Municipal Dr. Gomes Lima – Extensão 2. Vr: **R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais).** Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dionísio, 03 de janeiro de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:62C4F2E7

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Extrato de Contrato nº 058/2024** com a empresa LUCYR DAS GRAÇAS MENDES GONÇALVES. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Escola Municipal Dr. Gomes Lima – Extensão 2. Vr: **R$ 4.734,50 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).** Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dionísio, 03 de janeiro de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:9F293DEE

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Extrato de Contrato nº 059/2024** com a empresa M & J REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Escola Municipal Dr. Gomes Lima – Extensão 2. Vr: **R$ 623,00 (seiscentos e vinte e três)** Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dionísio, 03 de janeiro de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:433AB76A

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Extrato de Contrato nº 060/2024** com a empresa M.P. COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Escola Municipal Dr. Gomes Lima – Extensão 2. Vr: **R$ 15.236,00 (quinze mil duzentos e trinta e seis reais)** Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dionísio, 03 de janeiro de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:05F85555

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Extrato de Contrato nº 061/2024** com a empresa MOVEIS E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Escola Municipal Dr. Gomes Lima – Extensão 2. Vr: **R$ 1.207,90 (hum mil duzentos e sete reais e noventa centavos)** Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dionísio, 03 de janeiro de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:AFF1DF98

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Extrato de Contrato nº 062/2024** com a empresa OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Escola Municipal Dr. Gomes Lima – Extensão 2. Vr: **R$ 1.505,00 (hum mil quinhentos e cinco reais)** Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dionísio, 03 de janeiro de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:3A9E75B0

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Extrato de Contrato nº 063/2024** com a empresa PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Escola Municipal Dr. Gomes Lima – Extensão 2. Vr: **R$ 11.245,00 (onze mil duzentos e quarenta e cinco reais)** Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dionísio, 03 de janeiro de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:23C658D4

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Extrato de Contrato nº 065/2024** com a empresa THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Escola Municipal Dr. Gomes Lima – Extensão 2. Vr: **R$ 739,99 (setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)** Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dionísio, 03 de janeiro de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:DE302C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: COMUNICA COOP LTDA., CNPJ 27.179.425/0001-66. Do objeto: O prazo de vigência previsto no contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de fevereiro de 2025 a 1º de fevereiro de 2026. Da ratificação: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.131.0001.2004 - Ficha 31 -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA -
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75017B44

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa o relatório final da CPI Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída para investigar gastos na Segurança Patrimonial do Hospital Público Regional nos anos de 2017 a 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu, Vereador Israel da Farmácia, Presidente em exercício, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria nº CM-055, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2024.

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara em Exercício

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS GASTOS NA SEGURANÇA PATRIMONIAL DE 2017 À 2020 NO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS "DIVINO ESPÍRITO SANTO" NO CONVÊNIO 230/2009 E NO CONVÊNIO 116/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E O ESTADO DE MINAS GERAIS.
RELATÓRIO FINAL

1 INTRODUÇÃO
1.1 O Papel da Câmara Municipal de Divinópolis

Ao lado da função precípua de legislar, a Câmara Municipal de Divinópolis tem a competência essencial constituída pela sua autonomia: a fiscalização extensa de todos os assuntos e temas aos quais a Constituição da República a capacita.
É incontestável que o poder de investigar constitui uma das mais expressivas funções institucionais do Legislativo. A importância da prerrogativa de fiscalizar se traduz na dimensão em que se projetam as múltiplas competências constitucionais do Legislativo como atribuição inerente à própria essência da instituição parlamentar.
A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) representa um dos mais importantes instrumentos de fiscalização e porque não dizer, controle da atividade administrativa das autoridades públicas que, inexoravelmente, envolvem a acepção ampla do interesse público.
Em um preâmbulo objetivo e necessário, tem-se que o Poder Legislativo Municipal tem basicamente três funções:
a) Representativa – Representar o povo em defesa dos seus interesses na construção de uma sociedade igualitária e justa;
b) Legislativa – Elaborar as Leis de modo a contemplar a sociedade com um ordenamento jurídico que garanta a defesa de toda a coletividade;
c) Fiscalizadora – Fiscalizar todos os atos da Administração Pública de modo a buscar e zelar por todos os interesses da comunidade. Apoiado nesta última função, com outros procedimentos legislativos está a competência do Poder Legislativo de fiscalizar as atividades dos administradores e/ou daqueles que giram em torno do interesse público, mediante o instrumento legal qual seja, a Comissão Parlamentar de Inquérito.

1.2 Comissões Parlamentares de Inquérito

Como já mencionado as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) tem previsão constitucional e se constituem em uma das formas de controle da Administração Pública exercida pelo Poder Legislativo.
Regulamentada pela Lei nº. 1.579/52, a CPI adquire maior importância no cenário político nacional, a partir da promulgação da Constituição da República de 1988. Pode-se afirmar que a CPI é um instrumento jurídico do Poder Legislativo, legalmente constituído para buscar informações, efetuar diligências, colher depoimentos e outros mecanismos para apurar fatos que estejam contra o interesse público, voltada à apuração de denúncias para que sejam resguardados os valores da sociedade.
Antes de mais nada, é preciso ressaltar, "o que", a sociedade divinopolitana pode e deve esperar de uma CPI, que possui limites traçados pela Carta Magna que rege o estado democrático de direito, nos moldes estabelecidos pelo § 3º do art. 58:
Art.58 (...)

§ 3º "As Comissões Parlamentares de Inquérito, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, e serão criadas para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhado ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores" (Art. 58, CR/88).

Como se vê, a Constituição da República deu poderes de investigação de autoridade judicial, bem como outros poderes existentes no Regimento Interno, a fim de possibilitar o cumprimento de todos os objetivos e tarefas. Há que se atentar que a concessão constitucional dos poderes de autoridade, muitas vezes, acaba por confundir a sociedade e a própria mídia que cobra dos seus membros, um êxito do resultado pela quantidade de autoridades, agentes políticos e cidadãos que, através delas venham a ser punidos, o que não é o critério correto a ser adotado na avaliação dos trabalhos de uma CPI.
A CPI pode colher depoimentos, ouvir indiciados, interrogar testemunhas, requisitar documentos, levantar meios de prova legalmente admitidos e realizar buscas e apreensões, sem, contudo, poder atribuir poderes ilimitados, estando seus trabalhos sujeitos ao controle judicial, com limitação imposta pela própria Constituição da República.
No âmbito Municipal, a Comissão de Inquérito é regulamentada pela Lei Orgânica do Município de Divinópolis, que assim dispõe:

Art. 42. A Câmara terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com atribuições previstas no Regimento Interno ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º As comissões parlamentares de inquérito, observada a legislação específica, no que couber, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciárias, além de outros previstos no Regimento Interno.

§ 2º As comissões parlamentares de inquérito serão criadas a requerimento de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal, para apuração de fato determinado e por prazo certo, e suas conclusões, se for o caso, serão encaminhadas ao Ministério Público ou à autoridade competente para que promova a responsabilidade civil, criminal ou administrativa dos infratores.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis regulamenta a criação, instalação e procedimentos das Comissões de Inquérito nos artigos 98 a 104, prevendo nós dois últimos artigos, a forma do relatório final, *in verbis:*

Art. 103. A comissão apresentará relatório circunstanciado, contendo suas conclusões, que poderão ser revistas pelo Plenário durante o processo de tramitação do projeto de decreto legislativo.

Art. 104. O relatório será encaminhado:
I - à Mesa Diretora da Câmara, para publicação no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Câmara e na internet e para providências de sua competência ou da alçada do Plenário;

II - ao Ministério Público ou à Procuradoria Geral do Município;
III - ao Poder Executivo, para adotar as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo, assinalando prazo hábil para seu cumprimento;
IV - à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e ao Tribunal de Contas do Estado, para as providências cabíveis;

V - à autoridade à qual esteja afeto o conhecimento da matéria.

Mediante o que propõem as Leis Municipais, Federais e a Constituição da República, o presente relatório tem por objetivo principal, expor as atividades e procedimentos adotados pela CPI, desde a sua criação, apontando os limites constitucionais de atuação, o objeto e finalidade propostos, bem como a conclusão, resultados e encaminhamentos, esclarecendo a sociedade, e todos os abrangidos pelo interesse público, sobre o cumprimento da função parlamentar fiscalizadora.

1.3 Dos Limites da CPI

Além de fiscalizar, o objetivo principal da CPI é, com a conclusão de seu trabalho, apontar soluções e propor modificações administrativas. As irregularidades que impliquem em responsabilização do agente público deverão ser remetidas ao Ministério Público para as providências legais cabíveis. Como se vê, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem limites.
As normas que criaram e/ou regulamentaram a CPI não podem contrariar a Constituição da República e seus princípios, por mais que detenham autoridade jurídica. Em outros termos, a CPI deve respeitar os limites, sob pena de ser declarada nula.
Já de antemão, melhor esclarecendo, se a Constituição da República atribui a CPI poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, há que considerar que durante todo o processo investigativo, torna-se exigível o respeito ao direito do indiciado de participar alegando o que quiser em sua defesa.
A CPI não condena, mas apenas colhe informações sobre o objeto investigado, para posteriormente, apresentar dados concretos ao Ministério Público, para o oferecimento de denúncia formal ou instauração de processo de responsabilidade civil, sendo também um importante instrumento de apoio na instrução de tais procedimentos caso já existam quando da conclusão dos trabalhos.
Outro limite imposto é o de que a Câmara Municipal, através da CPI, não poder invadir a competência de outros órgãos constitucionais como o Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado. Da mesma forma, as providências que tenham caráter investigatório e impliquem restrição direta a direitos individuais também estão protegidas pelo próprio texto constitucional e, portanto, somente podem emanar de juiz, e não de terceiros, mesmo aqueles a quem foram atribuídos "poderes de investigação próprios das autoridades judiciais".
A CPI deve dispor de todos os meios necessários e para atingir seus objetivos, na condução do procedimento investigatório. Todavia, há que haver o entendimento geral de que os poderes de indagação probatória e de investigação ou pesquisa dos fatos determinados que motivaram a instauração do inquérito parlamentar sofrem, como já mencionado, limitações de ordem jurídico-constitucional que restringem, em consequência, a capacidade de atuação da Comissão de Inquérito.
Por fim, pode-se afirmar que as limitações da CPI consistem, basicamente em:

a) A CPI NÃO TEM FUNÇÃO PUNITIVA, mas, sim, meramente investigativa. Pode abrir inquéritos, sem criar processos ou procedimentos que invadam a atribuição do judiciário. Não tem poder de obrigar a presença de testemunhas faltosas, nem tão pouco de puni-las
pela omissão da verdade, salvaguardando ao depoente o direito de não responder as perguntas que julgar impertinentes.
b) A CPI NÃO TEM CARÁTER JUDICIÁRIO – A CPI não forma culpa nem pode proferir julgamento em torno de qualquer irregularidade mesmo aquelas supostamente criminosas, possuindo, por fim, as mesmas limitações impostas à Câmara que a originou.

1.4 Da Finalidade da CPI

É jurídica e publicamente notória a preocupação com a real finalidade de uma Comissão de Inquérito. Por tratar-se de questões que envolvem diretamente a política, o desvio da finalidade é, não raras vezes, constatado pela utilização deste instrumento jurídico como forma de condução do poder sem a obediência à apuração, investigação e encaminhamentos justos. A prova cabal do desvio da finalidade dos trabalhos da CPI resta facilmente constatada quando o relatório final se apresenta de forma desproporcional e oposto às provas colhidas nos autos, submetendo todo o processo à nulidade de pleno direito.
Deste modo, para que os trabalhos da CPI em pauta sejam preservados e rigorosamente relatados com base na apuração dos fatos, o presente relatório se sustenta nos princípios constitucionais da moralidade, legalidade, impessoalidade e proporcionalidade, atendendo os requisitos fundamentais inerentes a sua efetividade quais sejam a Competência, a Finalidade, a Forma, o Motivo e o Objeto.

2. DA CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E METODOLOGIA

2.1 Da Criação e Composição

Criada por Ato da Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis em 28 de março de 2022 através da Portaria de nº CM-55/22, esta CPI decorreu de Requerimento formulado pelo Vereador Edsom Sousa e acompanhado por outros, com a finalidade de apurar os gastos na segurança patrimonial de 2017 à 2020 no hospital público regional de Divinópolis "Divino Espírito Santo" no convênio 230/2009 e no convênio 116/2013 celebrado entre o município de Divinópolis e o Estado de Minas Gerais.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das 14:00hs na sala Dr. Simão Salomé, situada no 2° andar da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua São Paulo, nº 277, Centro, foi realizada reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito. Estiveram presentes os Vereadores Edsom Sousa, Ademir Silva, Róger Viegas e Israel da Farmácia e Dra. Rozilene Bárbara Tavares – Procuradora do Legislativo Municipal. A Comissão deliberou a sua composição ficando assim constituída: Vereador Israel da Farmácia - **Presidente,** Vereador Róger Viegas – **Relator**, os Vereadores Ademir Silva e Edsom Sousa como **membros** . Logo, devidamente instaurada, a CPI respeitou todos os procedimentos a que as Comissões Parlamentares de Inquérito estão inseridas no plano do Direito que as regulamenta, vejamos:

2.2 Do Método de Trabalho

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, deliberou por implementar metodologia que permitisse colher o maior número possível de informações, através de reuniões, desde o início, a CPI utilizou-se de todos os instrumentos permitidos por lei para apuração dos fatos, solicitando documentos vinculados ao objeto investigado, ouvindo testemunhas e depoimentos do atual e ex-Secretários Municipais de Saúde , e demais que se fizerem necessário.

_____

2.3 Procedimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito

1 – A comunicação inicial da instalação da CPI, bem como todos os atos que afetam os atos e indivíduos investigados, foram devidamente formalizados, conforme previsto nos regulamentos legais e regimento interno da Casa;
2 – Foram conferidos aos advogados todos os direitos próprios de acompanhar todo o processo investigatório daquele que o constitui como seu patrono e dentro das prerrogativas estabelecidas na lei;
3 – A intimação do Executivo e testemunhas foram feitas pessoalmente de acordo com a legislação penal;
4 – Foi garantido ao Executivo ou a quem o representou, o direito de permanecer em silêncio;
5 – Foram garantidas a ampla defesa para buscar a eficácia administrativa e a eficácia política, seguindo as devidas normas, como o direito de ser ouvido expressando suas razões e seus argumentos, além do direito de fazer-se representar por advogado; não houve nenhum impedimento da produção de prova a seu favor, antes do

parecer final da Comissão sobre o objeto apurado bem como o direito de vista dos autos por advogado;
6 – Fatos novos estranhos ao objeto indicado no momento da CPI, existindo tão somente fatos resultantes de encadeamento ainda que inicialmente não previstos, tendo sido tomadas as providências necessárias para condução de tais fatos dentro do objeto determinado inicialmente para a sua apuração, devidamente adequados ao regulamento da CPI;
7 – Toda publicidade teve finalidade útil e nobre, atendendo unicamente ao princípio do interesse público, transparência à sociedade e preservação dos direitos dos envolvidos;
8 – Todos os prazos foram rigorosamente cumpridos.

3 . DAS PROVAS E DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

3.1 Das oitivas de Depoimentos- Resumo

Constam anexas resumo das atas das reuniões e coleta de depoimentos em seu inteiro teor, seguem também gravação de vídeos e áudios em DVD, que fazem parte integrante do processo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS GASTOS NA SEGURANÇA PATRIMONIAL DE 2017 À 2020 NO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS "DIVINO ESPÍRITO SANTO" NO CONVÊNIO 230/2009 E NO CONVÊNIO 116/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICíPIO DE DIVINÓPOLIS E O ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das 09:00 hs no Plenarinho Vereador Orlando Barbosa , situado no 2° andar da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua São Paulo, nº 277, Centro, foi realizada reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para ouvir **depoimento** do Sr. **Alan Rodrigo da Silva,** brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 046.667.386-81, residente e domiciliado à rua Afrânio Peixoto, 2.211, bloco b, São José, nesta cidade, tel nº 37-99858-9306. O Presidente Vereador **Israel** cumprimentou a todos e expôs as razões que os trouxeram perante a CPI, pedindo as bênçãos de Deus nos trabalhos. Estiveram presentes os Vereadores **Róger Viegas**, **Edsom Sousa, Ademir Silva,** e Dra. Rozilene Bárbara Tavares – Procuradora do Legislativo Municipal. Partindo daí, foi questionado ao Depoente pelo vereador Ademir se já atuou no serviço público? O Depoente responde que em 2019 assumiu a superintendência regional de saúde, à convite do Sr Prefeito Gleidson Azevedo e Vice Janete. Acredita que o Hospital Regional será um grande desafogador da demanda. Questionado sobre a existência da construção do hospital e se sabe quantos leitos deixaram de ser construídos, este responde que houve uma redução no projeto anterior de aproximadamente 58 leitos. Informa que quando tomou conhecimento dessa mudança de redução de leitos não tomou nenhuma providência, haja vista que o projeto estava encerrado, mas que espera retomar o projeto anterior e dar continuidade no projeto em sua íntegra. Informa que teve dificuldade de acesso aos documentos inerentes ao Hospital, bem como alteração do projeto anterior e que inclusive fez boletim de ocorrência junto a policia civil. Que cabe destacar que o patrimônio ainda não pertence ao Estado, dependendo ainda de vários procedimentos e de diretrizes do Estado. Que espera que o projeto de conclusão do hospital seja mantido na íntegra, mas que depende da aquiescência do Estado. Que em uma audiência publica com autoridades o Estado ficou definido que o custeio de 58 leitos a principio ficará as custas do Estado para posterior ao Órgão responsável da saúde. Passada a palavra ao Vereador Edsom Sousa, este questiona qual o primeiro ano de contrato patrimonial. Dada a palavra a Sra. Sheila que tem maior conhecimento para responder e esta CPI. Informa que a partir de 1/11/2016 o município assumiu a vigilância patrimonial. Que somente Divinópolis custeou a segurança patrimonial dentre um número de 53 municípios da região. Que foi feita dispensa de licitação e por falta de tempo hábil, por urgência da segurança do patrimonio no valor de 42 mil mensais. Que segundo o secretario Alan o numero de leitos do projeto anterior seria de aproximadamente 300 leitos, mas que encaminhará com exatidão esta informação. Que não encontrou registro de manifestação do conselho municipal de saúde sobre a alteração do projeto original. Que também não detectou nenhuma manifestação técnica por parte do Estado do segundo projeto. Que a maquete é referente ao projeto original e não sofreu alteração. Que não tem lembrança de nenhum processo, nem auditoria referente ao hospital regional. Que quando assumiu a secretaria teve dificuldade de acesso as documentações e até dificuldade com chaves para o referido acesso, quando foi surpreendido em um armário com vários documentos trancados, que até então pensavam não existiam, dessa forma foi feito boletim de ocorrência. A sra. Sheila Salvino acredita que a rejeição da prestação de contas por parte do tribunal de contas se deu por ausência de documentos à época. Que não tem lembrança do motivo da rejeição por parte dos vereadores. Que maiores informações sobre o convênio 230 de 2019 será encaminhado com maior detalhamento. Que seguindo recomendação do Estado de Minas Gerais o município aderiu a forma de dação em pagamento. Que consta em conta do Estado uma emenda impositiva no valor de 13 milhões para compra de equipamentos. Que consta até o momento tão somente um vidro quebrado de uma porta do hospital, considerando ótima a segurança do local. Registra que o hospital é uma esperança e referência para o Estado em especialmente aos queimados e que almeja tão logo cortar as fitas de inauguração do hospital. O Presidente questiona sobre os convênios 230 e 116, este informa que um é da primeira fase e outro da segunda fase. Que os valores iniciais já devem ter tido alteração. Que a transferência do imóvel para o Estado ainda não foi concluída, haja vista ser necessário a aprovação por parte da Assembleia. Que o Município está seguindo todas as recomendações do Estado para que não haja nenhuma rejeição. Que até esta data não foi encaminhado o projeto de lei para Assembleia . Que o secretário encaminhará o valor de quanto já foi gasto com o hospital. O vereador Ademir questiona se os municípios da região estão dispostos a contribuir, o secretario responde que será executado na forma "tripartite".Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão encerrou a reunião e solicitou a elaboração da presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, será por todos assinada.(Assinaturas anexas).

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS GASTOS NA SEGURANÇA PATRIMONIAL DE 2017 À 2020 NO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS "DIVINO ESPÍRITO SANTO" NO CONVÊNIO 230/2009 E NO CONVÊNIO 116/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E O ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das 10:00 horas no Plenarinho Vereador Orlando Barbosa , situado no 2° andar da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua São Paulo, nº 277, Centro, foi realizada reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para ouvir **depoimento do Sr. Amarildo de Sousa,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 026.928.446-02, residente e domiciliado à rua José Rachid, 41, nesta cidade, tel nº 37-99136-2466. O Presidente Vereador Israel cumprimentou a todos e expôs as razões que os trouxeram perante a CPI, pedindo as bênçãos de Deus nos trabalhos. Estiveram presentes os Vereadores, Edsom Sousa, Ademir Silva, e Dra. Rozilene Bárbara Tavares – Procuradora do Legislativo Municipal. Partindo daí, foi questionado ao Depoente pelo vereador Edsom qual o período em que foi secretário, respondeu que foi secretário de 2018 a 2020. Que não recebeu nenhuma denúncia sobre nenhum convênio e que quando assumiu a secretaria os convênios já estavam em andamento. Que as documentações foram enviadas ao Estado com anuência da procuradoria. Que sobre o segundo convênio não sabe informar os valores exatos, sendo esclarecido pela sra. Sheila que os valores de 42 milhões foram feitos a conta gotas, motivo pelo qual as obras foram desacelerando. O depoente informa que não participou da execução dos convênios e que na sua época as obras já estavam paralisadas. E que acredita que a execução foi realizada pelo secretário anterior. Na oportunidade, a sra. Sheila informa que 2009-2012 a secretária era Sra. Cherry, 2013 – Darcio Abud, 2014-2016 – Davi Maia e de março/2016 – Kênia Carvalho. Que não solicitou nenhuma auditoria na secretaria de saúde, mas que em seu mandato instituiu a auditoria interna, e que esta auditoria não atuou especificamente sobre nenhum dos convênios referentes ao hospital regional, pois não recebeu nenhuma provocação. Que sobre a segurança patrimonial apenas o município de Divinópolis arcou com os custos. O vereador Edsom solicitou a sra. Sheila todo o custo gasto com a segurança patrimonial do Estado. Que na gestão do secretário Amarildo, este solicitou que ao Estado,

diretamente ao governador Pimentel, que assumisse a segurança do hospital não recebendo resposta, e que tal oficio será encaminhado a esta comissão. Que acredita que o valor total da obra somaria 84 milhões. Que em seu mandato já existia um contrato de segurança em vigor e após seu vencimento realizou licitação na modalidade menor preço. Que em seu mandato o Estado afirmou que constava em depósito, emenda parlamentar no valor de 13 milhões disponível para a compra de equipamentos do hospital regional e que não houve compra de equipamentos com os valores da referida emenda parlamentar, acreditando que o valor ainda está a disposição do Município. O vereador presidente questionou qual o ano foi exonerado e o depoente informou que foi em 2020. Que a execução foi paralisada por falta de repasse do Estado. Que não tinha ciência do desaparecimento de documentos referente ao hospital. Que não teve ciência da dívida de 13.715.285,40 registrada em decreto do Estado. Que não sabe informar valores de atraso no pagamento de segurança do hospital e que mesmo sem o pagamento a empresa não deixou de fazer a segurança. Que desconhece qualquer alteração do projeto inicial do hospital, que não sabe com exatidão o número de leitos do projeto original. Na oportunidade, registra-se a ausência do Relator Rogér Viegas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão encerrou a reunião e solicitou a elaboração da presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, será por todos assinada.(assinaturas anexas)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS GASTOS NA SEGURANÇA PATRIMONIAL DE 2017 À 2020 NO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS "DIVINO ESPÍRITO SANTO" NO CONVÊNIO 230/2009 E NO CONVÊNIO 116/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E O ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das 15:00 horas no Plenarinho Vereador Orlando Barbosa , situado no 2° andar da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua São Paulo, nº 277, Centro, foi realizada reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para **oitiva** do Sr. **Dárcio Abud Lemos,** brasileiro, servidor público inscrito no RG sob o nº M-436424 residente e domiciliado nesta cidade, telefone nº (37) 999864886. Estiveram presentes os Vereadores **Israel da Farmácia, Edsom Sousa, Róger Viegas,** e Dra. Rozilene Bárbara Tavares – Procuradora do Legislativo Municipal . O Presidente Vereador **Israel** cumprimentou a todos e expôs as razões que os trouxeram perante a CPI, pedindo as bênçãos de Deus nos trabalhos. Partindo daí, foi questionado ao Depoente pelo Vereador Edsom por qual período o mesmo trabalhou na SEMUSA, sendo respondido que o seu período de trabalho se deu do ano de 2012 a 2013 e questiona sobre quais condições está perante a essa CPI, sendo esclarecido pelo vereador Edsom que será para tão somente prestar esclarecimentos na condição de ex-Secretário Municipal de Saúde. O Depoente informa que sucedeu a Sra. Cherie na Secretaria e acredita que o planejamento dos leitos do hospital foi mantido o projeto na forma original constante da licitação. Que não participou de nenhuma alteração ou redução de leitos. Que não recebeu nenhum processo sobre prejuízo ao Erário . Que não formalizou o convênio 116 de 2013. Que participou somente do aditivo para destinação de valores para as novas obras. Que saiu da Secretaria de Saúde no ano de 2013. E que não poderá contribuir muito perante a essa CPI, pois pelo período registrado na convocação não atuou no município. Que a segurança patrimonial era de responsabilidade da Empresa Marco XX. Na oportunidade, registra-se a ausência do Vereador Ademir Silva, sem justificativa. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão encerrou a reunião e solicitou a elaboração da presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, será por todos assinada.(assinaturas anexas).

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS GASTOS NA SEGURANÇA PATRIMONIAL DE 2017 À 2020 NO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS "DIVINO ESPÍRITO SANTO" NO CONVÊNIO 230/2009 E NO CONVÊNIO 116/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E O ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das 16:00 horas no Plenarinho Vereador Orlando Barbosa , situado no 2° andar da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua São Paulo, nº 277, Centro, foi realizada reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para ***oitiva*** *da Sra.* ***ROSENILCE CHERIE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 397.310.316-72 residente e domiciliada nesta cidade. Estiveram presentes os Vereadores Israel da Farmácia, Edsom Sousa, Roger Viegas, e Dra. Rozilene Bárbara Tavares – Procuradora do Legislativo Municipal . O Presidente Vereador Israel cumprimentou a todos e expôs as razões que os trouxeram perante a CPI, pedindo as bênçãos de Deus nos trabalhos. Partindo daí, foi questionado a Depoente pelo Vereador Edsom por qual período a mesma trabalhou na SEMUSA , sendo respondido que o seu período de trabalho se deu em 01/01/2009 a 31/12/2012.Que participou de todo o processo de construção do Hospital no referido período. Que não há nenhuma irregularidade no processo. De posse da planta minuta da construção do hospital em mãos informa que o projeto original dá previsão de quinhentos leitos, a serem construídos futuramente, e que no momento, o projeto atende a construção de duzentos leitos. E que a expansão do hospital poderá ser executada abaixo e acima da*** *estrutura* ***existente, não sendo necessário aquisição de novos terrenos, pois o atual suporta muito bem. Registra que o hospital prevê espaço para ensino da medicina e auditório para aproximadamente setenta pessoas.*** Na oportunidade, registra-se a ausência do Vereador Ademir Silva, sem justificativa. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão encerrou a reunião e solicitou a elaboração da presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, será por todos assinada.(assinaturas anexas).

Todos os depoimentos e oitivas foram tomados no inteiro teor nas dependências da Câmara Municipal, conforme consta nos CDs/DVDs vídeos e áudios,anexos.

À requerimento da CPI, o prazo para apresentação do relatório foi prorrogado por mais sessenta (60) dias, amparado pelo Regimento Interno desta Casa, e portaria expedida sob o n° CM-55/2022.

4.DA DEFESA

Em cumprimento à ampla defesa , a presente CPI encaminhou notificação de nº CM-12/2022 em data 21 de outubro de 2022 ao Dr. Leandro Luiz Mendes, indicado como representante do Chefe do Poder Executivo para apresentação de Defesa de forma escrita no prazo de 05 dias úteis. Vencido o prazo regimental, o Executivo não apresentou á essa CPI nenhuma manifestação de defesa, se posicionando na inércia dos fatos.

5. DA CONCLUSÃO

Contudo, é de se concluir que os elementos de prova levantados com as diligências realizadas pelos membros da CPI, bem como dos documentos que constam dos autos, se fazem suficientes para o relatório final e conclusivo desta comissão de inquérito, com fundamentos sólidos para embasar a conclusão e encaminhamentos.

Desde o início, a CPI utilizou metodologia que permitisse colher o maior número de informações, através de reuniões, oitivas, solicitação de documentos vinculados ao objeto investigado, ouvindo testemunhas e depoimentos do atual Secretário de Saúde e de ex-Secretários de Saúde.

Foram ouvidos: o Sr. Alan Rodrigo, atual Secretário de Saúde;

o Sr. Amarildo de Sousa, Secretário de Saúde no período de 2018 a 2020;

o Sr. Dárcio Abud Lemos, Secretário de Saúde no período de 2012 a 2013;

Sra. Rosenilce Cherie, Secretária de Saúde no período de 2009 a 2012.

Foi convocado também o Sr. Davi Maia, Secretário de Saúde no período de 2016, que não compareceu. A convocação se deu através de ofício e, após o prazo, por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e o depoente não compareceu para ser ouvido, se encontrando em local incerto e não sabido.

A CPI encaminhou notificação de nº CM-12/2022, em data de 21 de outubro de 2022, ao Dr. Leandro Luiz Mendes, indicado como representante do Chefe do Poder Executivo, para apresentação de defesa no prazo de 05 dias úteis. Vencido o prazo regimental, o Executivo não apresentou nenhuma manifestação de defesa à esta CPI, se posicionando na inércia dos fatos.

Assim, essa CPI apurou, após as análises documentais, e de acordo com as oitivas e fatos narrados pelos convocados, que não há nenhum óbice jurídico com os contratos de convênio 230/2009 e 116/2013.
Por fim, a CPI, dá por encerrado os trabalhos à ela designados, torcendo pela a continuidade da conclusão do Hospital Municipal de que tanto carece a população Divinopolitana e Região.
Divinópolis, 24 de Março de 2023

VEREADOR RÓGER VIEGAS
Relator

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente

VEREADOR ADEMIR SILVA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:988B1683

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Ana Clara Madeira Campos no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Vitor Costa.

Republicado por incorreção de número

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:
Art. 1º Fica nomeada Ana Clara Madeira Campos no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Vitor Costa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE6163DB

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-010 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Antônio Hélio da Costa do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Flávio Marra.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Antônio Hélio da Costa do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Flávio Marra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46E0F9CA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-011 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Antônio Hélio da Costa no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Dr. Delano.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Hélio da Costa no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Dr. Delano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DBC7A6A5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-012 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Adriana de Oliveira Rodrigues do cargo de Coordenadora de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerada Adriana de Oliveira Rodrigues do cargo de Coordenadora de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:803183E7

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-028 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Cíntia Walquíria Ferreira Silva no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Walmir Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Cíntia Walquíria Ferreira Silva no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Walmir Ribeiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6FA201E7

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-027 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Cíntia Walquíria Ferreira Silva no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Walmir Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Cíntia Walquíria Ferreira Silva no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Walmir Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D82DC8D3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-026 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Ana Laura da Costa Barreto no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Walmir Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Ana Laura da Costa Barreto no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Walmir Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28201739

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Hugo Vinícius Sousa Diniz no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Walmir Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Hugo Vinícius Sousa Diniz no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Walmir Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E7D298DF

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-024 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Dieison Henrique de Oliveira no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Walmir Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Dieison Henrique de Oliveira no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Walmir Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A88D8789

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-023 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Gabriel de Brito Fassarella no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Matheus Dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel de Brito Fassarella no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Matheus Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A175A2D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-022 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Aline Silva Godim no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Matheus Dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Aline Silva Godim no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Matheus Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DAE7AC99

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-021 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Micaell Vitor Cunha no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Matheus Dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Micaell Vitor Cunha no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Matheus Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B0B331F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-014 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Leandro Carlo Couto no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Welington da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Leandro Carlo Couto no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Welington da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:692FA11D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-013 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Adriana de Oliveira Rodrigues no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Washington Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Adriana de Oliveira Rodrigues no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Washington Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0702263C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-015 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Jonatha Tavares Pacheco no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Welington da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Jonatha Tavares Pacheco no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Welington da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45343494

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-016 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Fagner Diego de Jesus Alves no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete da Vereadora Kellen Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Fagner Diego de Jesus Alves no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete da Vereadora Kellen Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3EFBAD67

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-020 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Túlio de Faria Veloso no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Matheus Dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Túlio de Faria Veloso no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Matheus Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D96AB7F2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-019 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Izabela Aparecida Gontijo no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete da Vereadora Kellen Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Izabela Aparecida Gontijo no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete da Vereadora Kellen Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:219CA16D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-018 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Iara Celeste Vaz no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete da Vereadora Kellen Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Iara Celeste Vaz no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete da Vereadora Kellen Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EEDCD41D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-017 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Rafaela Cândida Tavares Costa no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete da Vereadora Kellen Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Rafaela Cândida Tavares Costa no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete da Vereadora Kellen Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91591F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2025

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Recursos Humanos, Sr.ª Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o OFÍCIO

PROGER nº 157/2023 e, conforme o Protocolo de nº 000055575/2024, solicitado em 27/12/2024, concede o Adicional de Permanência ao servidor **JOSE GERALDO DA SILVA**, matriculado sob o nº 2013994, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, *com efeitos a contar de 31/12/2024*, conforme artigo 103 da citada norma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83D64C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1359/2024

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 26/12/2024, resolve **RESTRINGIR** a servidora **VANILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, matriculada sob o nº 99036683, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a exercer as atividades abaixo elencadas, **pelo período de 26/12/2024 a 25/03/2025.**

Realizar atividades que exijam movimentos amplos, flexão e uso de força do M. S. E.;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41310318

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Recursos Humanos, Sr.ª Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 000053292/2024, datado de 12/12/2024, concede a servidora **CASSIA MARA SABADINI FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com matrícula nº 2013919, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal c/c o Art. 69 da Lei Complementar nº 126/2006*, devido ao cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1º, III, "a"* da CF/1988 c/c art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 126/2006, *tendo efeitos retroativos à 24/12/2024***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 1218/2024 GERBEN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA6FE852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFERÊNCIA:JANEIRO A JULHO/2025
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Bruno Pereira Silva	99041970	Exercerá a função de Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Educação.	Atendimento à demanda de elaboração de projetos das unidades escolares.	Janeiro a julho/2025
Robert Otaviano Barreto	99040857/1	Exercerá a função de Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Educação.	Atendimento à demanda de elaboração de projetos das unidades escolares.	Janeiro a julho/2025
Jenifer Sabino Reis Silva	99043284	Exercerá a função de Engenheira Civil na Secretaria Municipal de Educação.	Atendimento à demanda de elaboração de projetos das unidades escolares.	Janeiro a julho/2025

Iracema Silva Sousa Andreia Carla Ferreira Dimas Gerente de Planejamento/RH/SEMED Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6C4F74CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA

– Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Edição 3928 do dia
31/12/2024 – Onde se lê... SEMED – EXTRATO DA ATA REG 655/24, PREF ELET 141/24,
PL 263/24. Leia se SEMED – EXTRATO DA ATA REG 655/24, PREF ELET 141/24, PL
263/24. Empresa: COMERCIAL D2D CALCADOS E ESPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.488.613/0001-97.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B37DD4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA Nº 001/2025

Torna nula as publicações dos atos denominados como "Decreto nº 16.400/24", "Decreto nº 16.401/24", "Decreto nº 16.402/24", "Decreto nº 16.403/24", "Decreto nº 16.404/24", "Decreto nº 16.405/24", "Decreto nº 16.406/24", "Decreto nº 16.407/24", "Decreto nº 16.408/24 e "Decreto nº 16.409/24", efetivadas ao dia 02/01/2025, edição nº 3929, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, devido o erro material constante no título dos referidos atos normativos, cuja correção dar-se-á mediante nova publicação, com a epígrafe intituladas "Decreto nº 16.400/25", "Decreto nº 16.401/25", "Decreto nº 16.402/25", "Decreto nº 16.403/25", "Decreto nº 16.404/25", "Decreto nº 16.405/25", "Decreto nº 16.406/25",

"Decreto nº 16.407/25", "Decreto nº 16.408/25", "Decreto nº 16.409/25".
Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78189D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/24, ATA REG 176/24, PL 59/24

- GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA. Objeto: reajuste do valor do contrato, a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados. Item 02/06 carnes bovina Kg de R$ 30,24 passará para R$ 37,78. Ass: 27/12/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53607D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO CONTRATO 156/24, PREG ELET 235/23PL 341/2023

– Empresa Cascalheira Santa Luzia Ltda, CNPJ: 22.720.718/0001-95. Objeto: locação de máquina e equipamentos pesados destinados a manutenção do Aterro Controlado do Município de Divinópolis/MG. Valor: R$ 1.219.181,67. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – 2.609 – Fonte: 903. Prazo: 12 meses. Ass: 27/12/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:870C4993

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): RAYSSA TATIELE SANTOS DINIZ, TCE 464/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d - se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 01/01/2025. Ass. 02/01/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC412CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA ABERTURA DE ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO N° 026/2024 CREDENCIAMENTO DE RÁDIOS PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO AO VIVO DO EVENTO PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO 2025

Iniciada a sessão de abertura de envelopes as 16:00 horas do dia 02 de janeiro de 2025, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, estando presentes Luiz Angelo Coutinho Gonçalves – Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Graciela Caputo - Diretora de operações, transporte e infraestrutura dos centros industriais, Diniz Borges Filho - Gerente de Turismo e eu Ewerton Carlos da Silva – Gerente Administrativo e Apoio ao Empreendedor.

Houve a entrega de três formulários, que após a abertura e conferência da documentação solicitada consolidou-se as inscrições das rádios:

• RADIO CASTELO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ 20.074.092/0001-61, denominada Rádio 94 Livre.
• RÁDIO BRASILEIRA DE DIVINÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ 17.591.546/0001-67, denominada Rádio Nova Sertaneja.
• RÁDIO CULTURA DE DIVINÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ 20.143.863/0001-25, denominada Rádio Minas FM.

Conforme Edital de Chamamento "Em caso de somente uma empresa participante essa terá a vinculação de A RÁDIO OFICIAL DO PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO 2025", sendo assim, havendo duas ou mais rádios credenciadas não poderão se valer deste titulo, ambas deverão cumprir as demais disposições do edital n° 26/2024, principalmente as constantes no anexo II.
Os credenciados deverão encaminhar o formulário do Anexo III, devidamente preenchido para o e-mail editaissemdes@gmail.com.

Encerrada a sessão, eu, Ewerton Carlos da Silva, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

Divinópolis, janeiro de 2025.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura Dos Centros Industriais

DINIZ BORGES FILHO
Gerente de Turismo

EWERTON CARLOS DA SILVA
Gerente Administrativo e de Apoio ao Empreendedor

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93A6C5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.406/25 (REPUBLICADO)

Estabelece competência para abertura de contas, assinaturas de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Município de Divinópolis, referente às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Educação.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados para proceder à abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Município de Divinópolis (Prefeitura Municipal de Divinópolis), referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Educação - CNPJ 30.282.402/0001-97, além do Prefeito Municipal, os seguintes agentes públicos:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Andrea Carla Ferreira Dimas – Secretária Municipal de Educação;
III - Janaína Oliveira Correia – Diretora de Tesouraria Geral;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V - Angélica Soares Fernandes – Gerente de Controle Financeiro;
VI - Carlos Bruno Guimaraes Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro;
VII - Thiago Nunes Lemos – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia;
VIII - Diogo Andrade Vieira – Controlador-geral do Município;
IX - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora-geral Adjunta;
X - Leandro Luiz Mendes – Procurador-geral do Município;
XI - Maximílian Menezes Pereira – Procurador-geral Adjunto.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meio eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto.

§ 2º Ficam os agentes públicos mencionados neste Decreto autorizados, ainda, a realizar movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498/12.
§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda e a Secretária Municipal de Educação poderão delegar poderes a servidores indicados por meio de ofício, a consulta de extratos, saldos de todas as contas correntes em nome do Fundo Municipal de Educação, vinculadas ao CNPJ mencionado no *caput*.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º.01.2025.
Art. 3º Fica revogado o Decreto 14.110, de 06 de janeiro de 2021.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:666B7F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.407/25 (REPUBLICADO)

Estabelece competência para abertura de contas, assinaturas de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Município de Divinópolis, referente às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados para proceder à abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Município de Divinópolis (Prefeitura Municipal de Divinópolis), referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 14.499.251/0001-77, além do Prefeito Municipal, os seguintes agentes públicos:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Juliana Coelho – Secretária Municipal de Assistência Social;
III - Janaína Oliveira Correia – Diretora de Tesouraria Geral;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V - Angélica Soares Fernandes – Gerente de Controle Financeiro;
VI - Carlos Bruno Guimaraes Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro;
VII - Thiago Nunes Lemos – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia;
VIII - Diogo Andrade Vieira – Controlador-geral do Município;
IX - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora-geral Adjunta;
X - Leandro Luiz Mendes – Procurador-geral do Município;
XI - Maximílian Menezes Pereira – Procurador-geral Adjunto.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meio eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto.
§ 2º Ficam os agentes públicos mencionados neste Decreto autorizados, ainda, a realizar movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498/12.
§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda e a Secretária Municipal de Assistência Social poderão delegar poderes a servidores indicados por meio de ofício, a consulta de extratos, saldos de todas as contas correntes em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao CNPJ mencionado no *caput*.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º.01.2025.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.106, de 06 de janeiro de 2021.
Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E01F252

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.405/25 (REPUBLICADO)

Estabelece competência para abertura de contas, assinaturas de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados para proceder à abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Município de Divinópolis (Prefeitura Municipal de Divinópolis) - CNPJ 18.291.351/0001-64, além do Prefeito Municipal, os seguintes agentes públicos:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Thiago Nunes Lemos – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia;
III - Janaína Oliveira Correia – Diretora de Tesouraria Geral;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V - Angélica Soares Fernandes – Gerente de Controle Financeiro;
VI - Carlos Bruno Guimaraes Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro;
VII - Diogo Andrade Vieira – Controlador-geral do Município;
VIII - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora-geral Adjunta;
IX - Leandro Luiz Mendes – Procurador-geral do Município;
X - Maximílian Menezes Pereira – Procurador-geral Adjunto.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meio eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto.
§ 2º Ficam os agentes públicos mencionados neste Decreto autorizados, ainda, a realizar movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498/12.
§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda poderá delegar poderes a servidores indicados por meio de ofício, a consulta de extratos, saldos de todas as contas correntes em nome do Município de Divinópolis, vinculadas ao CNPJ mencionado no *caput*.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º.01.2025.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.109, de 06 de janeiro de 2021.
Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89B9985B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.404/25 (REPUBLICADO)

Estabelece competência para abertura de contas, assinaturas de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Município de Divinópolis, referente às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados para proceder à abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Município de Divinópolis (Prefeitura Municipal de Divinópolis), referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 19.166.979/0001-09, além do Prefeito Municipal, os seguintes agentes públicos:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Sheila Salvino – Secretária Municipal de Saúde;
III - Janaína Oliveira Correia – Diretora de Tesouraria Geral;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V - Angélica Soares Fernandes – Gerente de Controle Financeiro;
VI - Carlos Bruno Guimaraes Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro;
VII - Thiago Nunes Lemos – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia;
VIII - Diogo Andrade Vieira – Controlador-geral do Município;
IX - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora-geral Adjunta;
X - Leandro Luiz Mendes – Procurador-geral do Município;
XI - Maximílian Menezes Pereira – Procurador-geral Adjunto.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meio eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto.
§ 2º Ficam os agentes públicos mencionados neste Decreto autorizados, ainda, a realizar movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498/12.
§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda e a Secretária Municipal de Saúde poderão delegar poderes a servidores indicados por meio de ofício, a consulta de extratos, saldos de todas as contas correntes em nome do Fundo Municipal de Saúde, vinculadas ao CNPJ mencionado no *caput*.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º.01.2025.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.102, de 05 de janeiro de 2021.
Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1CE83E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.403/25 (REPUBLICADO)

Nomeia os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão, na Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP:
I - Diretor Geral: Lucas Vivas Pereira;
II - Diretor Técnico: Gustavo Henrique de Oliveira;
III - Diretor Administrativo e Financeiro: Welliton Natividade;
IV - Chefe de Divisão de Obras: Túlio Ribeiro Santos;
V - Chefe de Divisão de Compras: Cristiano Aparecido da Costa;
VI - Chefe de Divisão Contábil: Mateus Henrique Ribeiro.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE52389D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.402/25 (REPUBLICADO)

Nomeia os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV:
I - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV: Aguinaldo Henrique Ferreira Lage;
II - Gerente de Benefícios: Denis Alves Dias;
III - Gerente de Pessoal: Karina Martins Pereira;
IV - Gerente Financeira: Patrícia Antônia Rocha.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.
Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4CA3E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.400/25 (REPUBLICADO)

Nomeia os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:
I - Gabinete do Prefeito:
a) Assessor Especial de Gabinete: Fernando Henrique Costa de Oliveira;
b) Secretário do Prefeito: Gustavo Guimarães Oliveira;
c) Chefe de Gabinete: Talles Duque Barbosa;
d) Gerência de Gabinete: Rodrigo Paula Braga;
II - Controladoria-Geral do Município - CGM:
a) Controlador-geral: Diogo Andrade Vieira;
b) Controladora-geral Adjunta: Renata Juliana Oliveira Santos;
c) Ouvidor-geral: Marcellus Montarroyos Franklin;
III - Procuradoria-Geral do Município - PROGER:
a) Procurador-geral: Leandro Luíz Mendes;
b) Procurador-geral Adjunto: Maximílian Menezes Pereira;
c) Gerência de Documentação e Relações Institucionais: Júnia Custódio Ferreira;
d) Procurador-geral Adjunto para Assuntos Fazendários: Márcio Asevedo de Oliveira;
e) Gerência de Controle de Legalidade e Inscrição em Dívida Ativa: Lassance Lúcio de Moura;
f) Gerência de Defesa do Consumidor – PROCON: Isabela Antunes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.
Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE013A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.409/25 (REPUBLICADO)

Estabelece competência para abertura de contas, assinaturas de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Município de Divinópolis, referente às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal do Idoso.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados para proceder à abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Município de Divinópolis (Prefeitura Municipal de Divinópolis), referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal do Idoso - CNPJ 18.819.469/0001-12, além do Prefeito Municipal, os seguintes agentes públicos:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Juliana Coelho – Secretária Municipal de Assistência Social;
III - Janaína Oliveira Correia – Diretora de Tesouraria Geral;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V - Angélica Soares Fernandes – Gerente de Controle Financeiro;
VI - Carlos Bruno Guimaraes Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro;
VII - Thiago Nunes Lemos – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia;
VIII - Diogo Andrade Vieira – Controlador-geral do Município;
IX - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora-geral Adjunta;
X - Leandro Luiz Mendes – Procurador-geral do Município;
XI - Maximílian Menezes Pereira – Procurador-geral Adjunto.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meio eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto.
§ 2º Ficam os agentes públicos mencionados neste Decreto autorizados, ainda, a realizar movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498/12.
§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda e a Secretária Municipal de Assistência Social poderão delegar poderes a servidores indicados por meio de ofício, a consulta de extratos, saldos de todas as contas correntes em nome do Fundo Municipal do Idoso, vinculadas ao CNPJ mencionado no *caput.*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º.01.2025.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.108, de 06 de janeiro de 2021.
Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B29F523

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.408/25 (REPUBLICADO)

Estabelece competência para abertura de contas, assinaturas de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Município de Divinópolis, referente às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FIA.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados para proceder à abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, remessas bancárias, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Município de Divinópolis (Prefeitura Municipal de Divinópolis), referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FIA - CNPJ 18.819.493/0001-51, além do Prefeito Municipal, os seguintes agentes públicos:
I - Gabriel José Vivas Pereira – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Juliana Coelho – Secretária Municipal de Assistência Social;
III - Janaína Oliveira Correia – Diretora de Tesouraria Geral;
IV - Deivite Geraldo Alves – Contador;
V - Angélica Soares Fernandes – Gerente de Controle Financeiro;
VI - Carlos Bruno Guimaraes Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro;
VII - Thiago Nunes Lemos – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia;
VIII - Diogo Andrade Vieira – Controlador-geral do Município;
IX - Renata Juliana de Oliveira Santos – Controladora-geral Adjunta;
X - Leandro Luiz Mendes – Procurador-geral do Município;
XI - Maximílian Menezes Pereira – Procurador-geral Adjunto.
§ 1º Os cheques/documentos e movimentações por meio eletrônicos, deverão conter, necessariamente duas assinaturas, em conjunto, de quaisquer dos integrantes relacionados neste Decreto.
§ 2º Ficam os agentes públicos mencionados neste Decreto autorizados, ainda, a realizar movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº 10.498/12.

§ 3º O Secretário Municipal de Fazenda e a Secretária Municipal de Assistência Social poderão delegar poderes a servidores indicados por meio de ofício, a consulta de extratos, saldos de todas as contas correntes em nome do Fundo Municipal para Infância e Adolescência, vinculadas ao CNPJ mencionado no *caput*.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º.01.2025.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.107, de 06 de janeiro de 2021.
Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:328C4300

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 115

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
109º	PATRICIA VITOR DE MENDONCA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8A22EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 143

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
110º	ANA LAURA DUARTE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2023**.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3EF8FFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 14/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

	FARMACÊUTICO – 20 HS/SEMANAIS			
	Classificação	**Nome**	**Motivo**	
	37º	GEISIANE COSTA QUIRINO OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.	

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30435490

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 31

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **14/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

FARMACÊUTICO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
38º	DIEGO SANTANA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **14/2023**.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9AA440B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF– 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
128º	RUTH NATALIA ESCOBAR CANTALUPPI	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D25FBBE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 75

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
129º	IVES VIEIRA MACHADO
130º	GABRIEL VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO
131º	LISANDRA ALVES TEIXEIRA
132º	VITÓRIA REZENDE ROCHA MONTEIRO
133º	MILENA MELO GAMBOGI

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2024**.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:734CEB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 15/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 15/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
31º	CLAUDIA FONTANA MONTEIRO	Não manifestou interesse na vaga.
36º	ELISABETH SANDRA DE ARAÚJO PEREIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BBFAD91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 15/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **15/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
37º	MARIA CICERA DA SILVA ARAÚJO
38º	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA
39º	JANAINA GOMES QUEIROZ

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2024**.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2071DFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
86º	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C6D7117

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 43

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **13/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
87º	ANDRÉA ALVES BARBOSA MARINHO
88º	JANAINA FERREIRA RODRIGUES SOUTO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **13/2024**.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69510056

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 397/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90217/2024

– Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 –
Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de radiografias odontológicas panorâmicas, para atender pacientes provenientes da rede SUS do Serviço Especializado Odontológico (SEO) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I e Termo de Referência do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 22/01/2025 às 09:00 (nove) horas. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.gov.br/pncp/pt-br,www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826. Divinópolis, 03 de janeiro de 2025.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC75CD82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 04/2025

A Diretora de Recursos Humanos, Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 97026301, detentora do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS, Grau Hierárquico 09, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 30, **com efeitos a partir de 02/04/2025,** devido à aposentadoria dessa comunicada através do Ofício 1215/2024 GERBEN, conforme Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25FB5CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Recursos Humanos, Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o OFÍCIO PROGER nº 157/2023 e, conforme Protocolo de nº 000051831/2024, solicitado em 05/12/2024, concede o Adicional de Permanência ao servidor **MARCONI ALVES DA CUNHA**, matriculado sob o nº 2014052, detentor do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio/Contabilidade, *com efeitos a contar de 27/12/2024*, conforme artigo 103 da citada norma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96EB6133

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2025

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Recursos Humanos, Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o OFÍCIO PROGER nº 157/2023 e, conforme Protocolo de nº 000052682/2024, solicitado em 10/12/2024, concede o Adicional de Permanência ao servidor **JONAS DE SOUSA MENEZES FILHO**, matriculado sob o nº 15013960, detentor do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio/Contabilidade, *com efeitos a contar de 29/12/2024*, conforme artigo 103 da citada norma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C99E63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2296/2024/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Laura Silva Lemos Santos. **Cargo:** Médico Generalista PSF. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Médico Generalista PSF, nos termos do Edital nº 005/2024, classificado na 120ª colocação. **Lotação:** ESF Jardinópolis 02. **Período:** 26/12/2024 a 23/06/2025. **Total:** R$ 18650,28 (Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro centavos). Ass.: 19/12/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D9F0BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO N° 2275/2024/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Arthur Jacques de Assis. **Cargo:** Médico Generalista PSF. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Médico Generalista PSF, nos termos do Edital nº 005/2024, classificado na 111ª colocação. **Lotação:** ESF CSU 01. **Período:** 13/01/2025 a 11/07/2025. **Total:** R$ 18650,28 (Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro centavos). Ass.: 13/12/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B72B8141

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO N° 2295/2024/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Andremara Olegario dos Santos Rabelo. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem PSF, nos termos do Edital nº 015/2024, classificado na 11ª colocação. **Lotação:** Coordenadoria da Vigilância Epidemiológica. **Período:** 26/12/2024 a 23/06/2025. **Total:** R$ 2448,24 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Ass.: 19/12/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1DB0D003

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO N° 2298/2024/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Eunice de Oliveira Rezende. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem PSF, nos termos do Edital nº 015/2024, classificado na 12ª colocação. **Lotação:** ESF Morada Nova. **Período:** 23/12/2024 a 20/06/2025. **Total:** R$ 2448,24 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Ass.: 19/12/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2894333

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO N° 2308/2024/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Ednaldo Alcantara de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem PSF, nos termos do Edital nº 015/2024, classificado na 19ª colocação. **Lotação:** Ambulatório de Doenças Respiratórias e Arboviroses. **Período:** 07/01/2025 a 05/07/2025. **Total:** R$ 2448,24 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Ass.: 03/01/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C32C2A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.401/25 (RETIFICADO)

Nomeia os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – Gabinete da Vice-Prefeita:

a) Chefia de Gabinete: Andreia Azevedo da Costa;

b) Gerência de Gabinete: Ildeu Alves Moura Júnior;

II – Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG:

a) Diretoria de Agropecuária, Infraestrutura e Inspeção: Leandro Silva Guimarães;

b) Gerência de Operação de Máquinas e Transportes: Amélia Soares Branco Pereira;

c) Coordenadoria de Infraestrutura: Flávio Lima de Oliveira;

d) Gerência de Agricultura e Banco de Alimentos: Cláudia Antônia Santana;

e) Gerência de Feiras, Hortas e Apreensão de Animais: Júlio César Correa.

III – Secretaria Municipal de Cultura – SEMC:

a) Secretário Municipal de Cultura: Mardey Sousa Russo;

b) Gerência Administrativa: Thaís Emília de Souza;

c) Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal: Luciene Miranda;

d) Coordenadoria de Teatros e Espaços Públicos: Fernando Aparecido da Silva;

e) Coordenadoria de Educação Musical: Maria Tereza da Cruz Mimoso;

f) Gerência de Memória, Patrimônio, Museus e Arquivo Público Municipal: Faber Clayton Barbosa.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDE:

a) Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves;

b) Diretoria de Fomento Econômico e Atração de Investimentos: Graciela Caputo Resende;

c) Gerência Administrativa e Apoio ao Empreendedor: Ewerton Carlos da Silva;

d) Gerência de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico: Heloísa Carneiro Colares;

e) Gerência de Turismo: Diniz Borges Filho;

f) Coordenadoria de Turismo e Eventos de Fomento Econômico: Marcos Vinicius Alves Bento.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS:

a) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social: Juliana Coelho;

b) Diretoria Administrativa e de Interface com Políticas de Desenvolvimento Social: Luciana Maria de Araújo;

c) Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro dos Fundos: Marcelino Euclides Ferreira;

d) Coordenadoria de Gestão de Contratos, Compras e Pagamentos: Marina Maia Cordeiro;

e) Gerência de Parcerias: Leonardo Gomes de Oliveira;

f) Diretoria de Proteção Social, Benefícios e Políticas Setoriais: Michele Teixeira Lopes;

g) Coordenadoria de Segurança Alimentar e Restaurante Popular: Kelen Cristina Soares Branco;
h) Gerência de Cadastro Único, Programas de Transferências de Renda e Benefícios: Sirleia Moreira Tavares;
i) Diretoria de Habitação de Interesse Social: Sheila Aparecida da Costa Fonseca;
j) Coordenadoria de Análise Social e Projetos de Habitação de Interesse Social: Karina Barbosa Ferreira Santiago;
k) Diretoria de Direitos Humanos e Políticas sobre Drogas: Sandra Meire Guimarães;
l) Coordenadoria de Apoio às Instâncias de Controle Social: Paulo Sérgio de Oliveira Marius.

VI - Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
a) Secretária Municipal de Educação: Andreia Carla Ferreira Dimas;
b) Diretoria Financeira Administrativa: Jordana de Freitas Bueno;
c) Gerência de Tecnologia de Informação: Gleidson Rogério Araújo;
d) Gerência de Políticas Educacionais: Daniela Freire Menezes Elias;
e) Gerência Administrativa: Kennia Campos Antunes Gonçalves;
f) Gerência de Planejamento e Recursos Humanos: Iracema Silva Sousa.

VII - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEMEJ:
a) Secretário Municipal de Esportes e Juventude: Weslley Marcelo de Oliveira;
b) Gerência de Esportes: Thiago Alvarenga do Amaral;
c) Gerência de Planejamento Esportivo: Peter Araújo Kratochwill.

VIII - Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:
a) Secretário Municipal de Fazenda: Gabriel José Vivas Pereira;
b) Gerência de Fiscalização de Tributos Mobiliários: Wellington Pinheiro Falconi;
c) Gerência de Tributos Imobiliários, Cobrança e Processo Tributário Administrativo: Georgia Araújo Chaves;
d) Coordenadoria de Cobrança e Processo Tributário Administrativo: Leandro Meireles Tavares;
e) Gerência de Cadastro Imobiliário: Mauro Lúcio Barbosa;
f) Diretoria de Contabilidade Geral: Liliane Maria Ribeiro de Freitas;
g) Gerência de Contabilidade Geral: Carlos Rodrigues Koshyama;
h) Coordenadoria de Controle Contábil: Lorena Rodrigues de Sousa Vespúcio;
i) Diretoria de Tesouraria Geral: Janaína Oliveira Correia;
j) Gerência Geral de Finanças: Flávia Souza Guimarães;
k) Gerência de Controle Financeiro: Angélica Soares Fernandes.

IX - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP:
a) Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento: Paulo José Silva;
b) Diretoria de Edificações: Júlio Eustáquio Silva de Sousa;
c) Coordenadoria de Praças e Urbanização: Maria Luísa Gomes Brandão Andrade;
d) Diretoria de Infraestrutura: Felipe Gontijo de Azevedo;
e) Coordenadoria de Planejamento: Daniel Ricardo de Oliveira;
f) Coordenadoria de Convênios e Contratos: Lilian Alves de Vasconcelos Sena.

X - Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio – SEMFUP:
a) Secretário Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio: Marco Túlio Silva Santos;
b) Gerência de Fiscalização de Obras: Otair Alves Santos Júnior;
c) Gerência de Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos: Sônia Shirley Fagundes Fernandes;
d) Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário e Documentação: Antônio Carlos Soares.

XI - Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:
a) Secretário Municipal de Governo: Matheus da Silva Tavares;
b) Gerência de Dados e Análise: Dayana de Andrade;
c) Gerência de Defesa Civil: Iasmim de Sousa Silqueira;
d) Diretoria de Articulação Política e Emendas Impositivas: Felipe Soalheiro Israel;
e) Diretoria de Comunicação: Samara Alyne Souza Rosa;
f) Coordenadoria Administrativa e de Divulgação: Hugo Henrique Oliveira Serelo;
g) Gerência de Artes Gráficas: Carlos Henrique Luiz de Faria;
h) Gerência de Produção de Audiovisual: José Adriano Neto;
i) Assessoria Especial de Relações Institucionais: Demétrio Bento da Cruz.
j) Gerência de Comunicação e Relações Públicas: Gabriel Felipe da Silva.

XII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal – SEMAC:
a) Secretário Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal: Marco Túlio Silva Santos (interinamente);
b) Gerente de Interface Jurídica: Pabloneli de Sousa Vidal;
c) Gerência de Alvarás e Fiscalização Ambiental: Leandro Teixeira da Silva;
d) Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás: Janaína Aparecida de Sousa;
e) Gerência de Regularização Ambiental: Francisco de Faria Campos Júnior;
h) Coordenadoria de Proteção Animal: Edimara Martins.

XIII - Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR:
a) Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos: Gustavo Mendes Martins;
b) Diretoria Administrativa e de Interface Jurídica: Vanessa Cristina Resende Xavier;
c) Gerência Administrativa: Alessandra Cristina Fernandes;
d) Coordenadoria de Arquivo e Almoxarifado: David Luiz Duarte;
e) Diretoria de Operações e Serviços Urbanos: Rodrigo Álvares de Assis;
f) Gerência de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários: Cláudio Juliano de Aquino;
g) Gerência de Manutenção Urbana: Edison Antônio Fernandes;
h) Coordenadoria de Limpeza urbana: Régilan Rozária Ribeiro;
i) Coordenadoria de Fiscalização de Máquinas e Orçamento: Silas Rodrigues;
j) Coordenadoria de Manutenção: Ronivon de Morais Teixeira;
k) Diretoria de Iluminação Pública: Izaías Mezencio da Silva.

XIV - Secretária Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia – SEPLAG:
a) Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia: Thiago Nunes Lemos;
b) Gerência de Planejamento Estratégico: Aline Alves Oliveira;
c) Diretoria de Recursos Humanos: Mariana Borges Campos dos Santos;
d) Gerência de Recursos Humanos: Marcos Vinicius Penido Santana (interinamente);
e) Gerência de Pessoal e Aposentadoria: Marcos Paulo Vieira;
f) Gerência de Administração da Folha de Pagamento: Micheline Rodrigues Camargos;
g) Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos e Documentação: Mariana Lima Souza;
h) Gerência de Administração: Karina Maria Kunz;
i) Gerência do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC: Igor Andrade Lara (interinamente);
j) Coordenadoria de Protocolo: Igor Andrade Lara;
k) Diretoria de Orçamento e Compras Públicas: Lucas Carrilho do Couto;
l) Gerência de Compras: Karina Alves de Oliveira;
m) Gerência de Licitações: Rafael Virginíssimo de Paula e Silva.

XV - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:
a) Secretária Municipal de Saúde: Sheila Salvino;
b) Diretoria Financeira: Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende;
c) Gerência Financeira: Enza Rafaela Pereira de Souza;
d) Diretoria de Atenção Primária: Geraldo Lucas Lamounier;
e) Supervisão da Atenção Primária: Simone Cassiano Ventura;
f) Gerência de Assistência Farmacêutica: Fábio Rogério da Silva Botelho;
g) Diretoria de Planejamento: Daniela Dias Vasconcelos;
h) Diretoria de Vigilância em Saúde: Erika Camargos Ferreira;
i) Diretoria Administrativa e de Interface Jurídica: Henrique Meckler Santos;
j) Gerência de Recursos Humanos: Régis Jhonatan Morais Gonçalves;
k) Gerência Administrativa e de Interface Jurídica: Jaline Lúcia Rodrigues;
l) Coordenadoria de Transportes: Libério José de Resende Ferreira;
m) Gerência de Tecnologia de Informação: Valter Murilo Chaves;
n) Gerência Administrativa: Fabiana Ferreira dos Santos;
o) Gerência de Almoxarifado e Patrimônio: Fabiana de Almeida;

p) Diretoria de Atenção Secundária: Geraldo Mangelo de Almeida;
q) Gerência do Cemas: Marcelo Isac Ferreira;
r) Diretoria de Regulação em Saúde: Cristiane Silva Joaquim;
s) Gerência de Controle: Jordana Santos Gonçalves;
t) Gerência de Urgência e Emergência: Franciele Ferreira Alves;
u) Diretoria de Manutenção: Mateus Henrique Ferreira Santos.

XVI - Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SETTRANS:

a) Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana: Lucas Lopes Estevam;
b) Diretoria de Trânsito e Mobilidade Urbana: Victor Rodrigo de Sousa Moreira;
c) Gerência de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito: Paulo Roberto de Araújo;
d) Gerência de Fiscalização de Transportes: Leonardo Capanema Deodato;
e) Gerência de Projetos e Mobilidade Urbana: Rodrigo Amaral Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:059FF07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO N° 2304/2024/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Jusciana Maria Dutra. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Edital nº 013/2024, classificado na 68ª colocação. **Lotação:** ESF Niterói 01. **Período:** 06/01/2025 a 04/07/2025. **Total:** R$ 1881,34 (Um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). Ass.: 19/12/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A87DDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO N° 003/2025/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Marilia de Faria. **Cargo:** Enfermeiro PSF. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Enfermeiro PSF, nos termos do Edital nº 011/2023, classificado na 183ª colocação. **Lotação:** ESF Nossa Senhora das Graças. **Período:** 06/01/2025 a 04/07/2025. **Total:** R$ 5709,62 (Cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos). Ass.: 03/01/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B61E3E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO N° 002/2025/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Silvania Soares de Oliveira da Guarda. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem PSF, nos termos do Edital nº 015/2024, classificado na 30ª colocação. **Lotação:** ESF Catalão. **Período:** 07/01/2025 a 05/07/2025. **Total:** R$ 2448,24 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Ass.: 02/01/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE68ACDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO N° 005/2025/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Bruna Canto Resende do Nascimento. **Cargo:** Farmacêutico. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Farmacêutico, nos termos do Edital nº 014/2023, classificado na 34ª colocação. **Lotação:** ESF Afonso Pena 01. **Período:** 06/01/2025 a 04/07/2025. **Total:** R$ 2510,63 (Dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos). Ass.: 03/01/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2554E397

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO N° 001/2025/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Karolina Reysila Silveira Gontijo. **Cargo:** Dentista PSF. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Dentista, nos termos do Edital nº 012/2023, classificado na 105ª colocação. **Lotação:** ESF Nilda Barros. **Período:** 06/01/2025 a 04/07/2025. **Total:** R$ 5709,62 (Cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos). Ass.: 02/01/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D4FBB84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES**, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar**, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 do dia 07 de janeiro de 2025, às 09:00 do dia 17 de janeiro de 2025**.
Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 do dia 17 de janeiro de 2025**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de: **08:00h às 11:00 horas e 12:30h às 16:00 horas**, ou pelo endereço eletrônico: ***http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/***. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: ***licitacao.donaeuzebia@gmail.com***, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: ***(32) 3453-1714***.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 03 de janeiro de 2025.

MARCELO FERREIRA SOUZA -
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:727CF34E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 100/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023 – CARTA CONVITE N.º 002/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 056/2023, na modalidade Carta Convite nº 002/2023. EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO – **Objeto:** Prestação de serviço técnico especializado compreendendo orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão ambiental e demais órgãos de controle, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 100/2023 pelo período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57 da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:8106EFAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 109/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 035/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO. **Objeto:** Execução de obra referente à construção de restaurante popular, com área total de 492,80m², a ser implantado à Rua Guajajaras, s/n, Bairro São José, no Município de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 109/2024 pelo período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, e de acordo com as disposições da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:184F2617

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 012/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 216/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 012/2023. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SEGUNDO TERMO ADITIVO – EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA "PRAÇA NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ", COM ÁREA TOTAL DE 769,08M², LOCALIZADA NA RUA PREFEITO JOSÉ ISIDORO PINTO, SN, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 012/2024 pelo período de 31/12/2024 a 31/07/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57, inciso II da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:6BD4EFDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 110/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 040/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2024. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – SEGUNDO TERMO ADITIVO – Execução de obra referente à construção de cobertura e reforma dos banheiros da "Feirinha Municipal", situada a Praça Getúlio Vargas, n.º 1 f, bairro Centro, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no Município de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 110/2024 pelo período de 31/12/2024 a 31/07/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, e de acordo com as disposições da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:0B4DAD92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 010/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 215/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TERCEIRO TERMO ADITIVO – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA PROFESSOR WALDEMAR DE ALMEIDA BARBOSA", BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 010/2024 pelo período de 31/12/2024 a 31/07/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57, inciso II da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:8893DB31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 133/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 047/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2024. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – **Objeto:** Execução de obra referente revitalização da "Igrejinha Brasileira", situada na Rua Marechal Deodoro, sn, Bairro São Sebastião, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no Município de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 133/2024 pelo período de 31/12/2024 a 31/07/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, e de acordo com as disposições da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:2F1BEA82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 031/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 042/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – OITAVO TERMO ADITIVO – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ENGLOBANDO MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, EDIÇÃO, ADAPTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA E TREINAMENTO PESSOAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 031/2019 pelo período de 31/12/2024 a 01/04/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57 da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:09E28B83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 016/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 005/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SÉTIMO TERMO ADITIVO – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA INTERNET DE 10 MBPS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE WIRELESS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 016/2019 pelo período de 31/12/2024 a 05/02/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57 da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:965ABE94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 088/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 106/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 031/2020. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SÉTIMO TERMO ADITIVO – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAR PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PARA FIM DE HOMOLOGAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE-MG), EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 088/2020 pelo período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57 da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:FB0CB78B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 011/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 012/2021, na modalidade Credenciamento nº 001/2021. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – QUINTO TERMO ADITIVO – **Objeto:** Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM – Demonstrativo de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por instituição financeira autorizada junto ao Banco Central do Brasil, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 011/2021 pelo período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57 da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:3AD42D39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 029/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 041/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2021. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – QUARTO TERMO ADITIVO – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação de atos oficiais da Administração Municipal de Dores do Indaiá no diário oficial dos Municípios Mineiros. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 088/2020 pelo período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57 da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:F89D099C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 065/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2021 - ADESÃO À ATA MUNICIPAL Nº 004/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 014/2021, na modalidade Adesão à Ata Municipal nº 004/2021. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – QUINTO TERMO ADITIVO – **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e customização de um aplicativo integrado

ao sistema de gestão pública municipal, para dar continuidade a modernização institucional da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, propondo a infraestrutura e condições de atendimentos para diversas áreas do executivo baseando-se nas especificações mais atuais de aplicativos mobile de gestão estratégica de governo. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 065/2021 pelo período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57 da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:62C265BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 009/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2022. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TERCEIRO TERMO ADITIVO – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGAIS, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS), INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO BANCO DE DADOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM PLATAFORMA ONLINE PARA CONSULTA, EM AMBIENTE DE PESQUISA UNIFICADO, CONSULTA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DE EFEITO INTERNO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 001/2022 pelo período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57 da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:CD8EBB07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 042/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – CARTA CONVITE N.º 003/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 003/2022, na modalidade Carta Convite n.º 003/2022. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – QUINTO TERMO ADITIVO – **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO DE REDES, GERENCIAMENTO DE BACKUP, MANUTENÇÃO DE INTERNET WI-FI, ATUALIZAÇÃO DE SERVIDOR, SUPORTE TÉCNICO NO ENVIO DAS REMESSAS DE DADOS ELETRÔNICOS AO SICOM E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, ATENDENDO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 042/2022 pelo período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57 da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:8993678A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 201/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2022 – PREGÃO SRP N.º 085/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 194/2022, na modalidade Pregão SRP nº 085/2022. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – QUARTO TERMO ADITIVO – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COM SOFTWARE, PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA-MG, EM SEUS DIVERSOS SETORES DE ATUAÇÃO. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 201/2022 pelo período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, *e de acordo com as disposições do art. 57 da* **Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:E5C68D96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas Atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 20.087, em 26.12.2024, o Sr. **JESILMAR LOPES,** funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 26 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de dezembro de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

WELINGTON CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:4C5F7BBB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 042/DP, DE 23-12-2024.

"Exonera Servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a conveniência e oportunidade que revestem o Direito Administrativo Brasileiro, bem ainda a necessidade e interesse público,
Considerado ainda o final de mandato deste Gestor, assim, objetivando deixar o (s) próximo (s) Gestores livres para formação de sua equipe,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Srª. **ORLANDA PEREIRA**, **brasileira, solteira, CPF: 078.117.776-65, RG: MG-15.322.805 - PC/MG**, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a realizar os procedimentos para quitar todos os direitos decorrentes da exoneração de que trata o art. 1º acima.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 23 de dezembro de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

WELINGTON CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:8B73D0FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 041/DP, DE 23-12-2024.

"Exonera Servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a conveniência e oportunidade que revestem o Direito Administrativo Brasileiro, bem ainda a necessidade e interesse público,
Considerado ainda o final de mandato deste Gestor, assim, objetivando deixar o (s) próximo (s) Gestores livres para formação de sua equipe,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Srª. **DEBORAH ARIANNE LOPES BERNARDES**, **brasileira, solteira, CPF: 089.152.876-81, RG: MG-16.121.900 - PC/MG**, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a realizar os procedimentos para quitar todos os direitos decorrentes da exoneração de que trata o art. 1º acima.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 23 de dezembro de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

WELINGTON CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:03CCC839

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 002, DE 02-01-2025

Concede férias regulamentares ao Funcionário ITALO SOUZA SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JURACI FRANCISCO SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, o Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **italo souza santos,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 15.05.2023 a 14.05.2024, saindo de férias no dia 03 de fevereiro de 2025 e retornando ao trabalho no dia 05 de março de 2025, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:320D24E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 001, DE 02-01-2025.

Concede férias regulamentares ao Funcionário PAULO ROBERTO ALVES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG**, JURACI FRANCISCO SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **PAULO ROBERTO ALVES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 22.11.2023 a 21.11.2024, saindo de férias no dia 03 de fevereiro de 2025 e retornando ao trabalho no dia 05 de março de 2025, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:DB750133

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

JURACI FRANCISCO SANTANA, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **AQUILES DE QUEIROZ FONSECA**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de janeiro de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:D28B507A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 002/DP, DE 02.01.2025.

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art.9º, II, Caput da Lei Municipal 1.352/93, para o cargo em comissão de recrutamento amplo "ad nutum", de Secretária Municipal de Educação, a Srª. **SANDRA ELENIR DE OLIVEIRA**, **CPF: 089.381.696-50, RG: MG – 16.217.255 - PC/MG**, com o vencimento do cargo.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:88B207BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 003/DP, DE 02.01.2025.

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 9º, II caput da Lei Municipal 1.352/93, para o cargo em comissão de recrutamento amplo, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES**, o Sr. **DANIEL WENDER DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, CPF: 118.947.216-32, RG: MG – 16.462.698 – PC/MG, com o vencimento do respectivo cargo.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:9349CFF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 001/DP, DE 02.01.2025

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art.9º, II, Caput da Lei Municipal 1.352/93, para o cargo em comissão de recrutamento amplo "ad nutum", de Chefe de Gabinete do Prefeito, o Sr. **EDMAR JORGE DOS SANTOS**, **CPF: 444.580.886-53, RG: M – 3.240.834 - SSP/MG**, com o vencimento do cargo.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:F83A6E67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 005/DP, DE 02.01.2025

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de recrutamento amplo "ad nutum", de Diretora do Departamento de Ação Social, a Srª. **MARILIA RITA DE CÁSSIA SILVA,** brasileira, casada, **CPF: 783.355.746-34 RG: MG – 5.388.041-PC/MG, com o vencimento do cargo.**

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:6091784C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

JURACI FRANCISCO SANTANA, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 20.096, em 03.01.2025, a Sra. **ana lúcia dos santos silveira,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 4o (quarto) quinquênio, a partir do mês de janeiro de 2025, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:8EDFF4ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 004/DP, DE 02.01.2025.

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 9º, II caput da Lei Municipal 1.352/93, para o cargo em comissão de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a Sra. **MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO**, brasileira, casada, CPF: 099.281.686-60, RG: MG – 16.574.520 – PC/MG, com o vencimento do respectivo cargo.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:F13BE878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA,
ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, SR.
LAÉRCIO DOS REIS GOMES, E DA VICE-PREFEITA, SRA. TACIANA
MEZÊNCIO CARVALHO ALMEIDA BRAGA, ELEITOS EM 6 (SEIS) DE
OUTUBRO DE 2024, PARA A GESTÃO 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) -
2028 (DOIS MIL E VINTE E OITO). Ao 1° (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025,
às 19 horas e 37 minutos, no Ginásio Vicentão, localizado na Rua ldelfonso Leão, n º
44, bairro Centro, Formiga/MG, realizou-se a Sessão Especial de Posse do Prefeito
Municipal, Sr. Laércio dos Reis Gomes, e da Vice-prefeita, Sra. Taciana Mezêncio
Carvalho Almeida Braga, eleitos em 6 (seis) de outubro de 2024, para o mandato de
2025-2028. A solenidade foi conduzida pelo Mestre de Cerimônia, Sr. Graziano
Oliveira Silva, que iniciou a cerimônia saudando os presentes e ressaltando que a
solenidade estava sendo transmitida ao vivo através das Redes Sociais Oficiais da

Câmara Municipal de Formiga e das Redes Sociais do Prefeito eleito. Em seguida, o
Mestre de Cerimônia convidou para compor a Mesa os vereadores: Cid Corrêa
Mesquita - Cid Corrêa, Daniel Rodrigues da Silva - Daniel Rodrigues, Evandro
Donizetti da Cunha - Piruca, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Jaci Honório de
Paula - Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Luciano
Márcio de Oliveira - Luciano do Gás, Osânia lraci da Silva - Osânia Silva, Thiago Leão
Pinheiro - Thiago Pinheiro, Wolkmar Geraldo Menezes - Wolkmar Menezes. Após, o
Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Formiga,
Vereador Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, que após os cumprimentos e boas-
vindas, declarou aberta, de maneira oficial, a Solenidade de Posse do Prefeito e Vice-
Prefeita eleitos. Após a abertura oficial, o Presidente autorizou o Mestre de Cerimônia a
dar continuidade ao evento. O Mestre de Cerimônia, agradecendo ao Presidente,
convidou para compor a Mesa de Honra o Prefeito eleito, Sr. Laércio dos Reis Gomes,
acompanhado de sua esposa, Sra. Edna Jardim dos Reis, e a Vice-Prefeita eleita, Sra.
Taciana Mezêncio Carvalho Almeida Braga, acompanhada de seu esposo, Sr. Leonardo
Almeida Braga. Ato contínuo, registrou-se a presença das autoridades civis, militares e
eclesiásticas. Dando prosseguimento à solenidade, o Mestre de Cerimônia convidou a
todos para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional
Brasileiro, símbolo máximo da pátria, da liberdade e da união, interpretado pela Escola
Municipal de Música Eunézimo Lima (EMMEL), sob a regência da Maestrina
Francinara Gonçalves. Em seguida, o Mestre de Cerimônia convidou as crianças do
Coral Infantil da Escola e Música Tia Sinara para se posicionarem em frente ao palco e
entoarem o Hino de Formiga, acompanhados do músico e Secretário de Cultura e
Turismo, Sr. Alex Sandro Alvarenga Arouca. Dando continuidade à sessão, o Mestre de
Cerimônia convidou o Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Vereador Flávio
Martins, para dar prosseguimento aos trabalhos da solenidade. O Presidente da Câmara
Municipal solicitou à Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Osânia lraci da Silva -
Osânia Si1va, que procedesse à chamada nominal dos vereadores sendo registrada a
presença de Cid Corrêa, Daniel Rodrigues, Piruca, Flávio Martins, Jaci da Rua Nova,
Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Osânia Silva, Thiago Pinheiro e Wolkmar Menezes.
Havendo número legal para deliberações, o Presidente da Câmara declarou aberta a
Sessão Solene da Câmara Municipal de Formiga para a Posse do Prefeito e VicePrefeita
eleitos, solicitando, em seguida, à Secretária da Mesa Diretora a leitura da Resolução n º
364/2024, que regulamenta a transferência do Plenário da Câmara Municipal para o

Ginásio Vicentão. Após a leitura da Resolução, o Presidente da Câmara convidou o
prefeito eleito, Sr. Laércio dos Reis Gomes, e a vice-prefeita eleita, Sra. Taciana
Mezêncio Carvalho Almeida Braga, para se posicionarem à frente da Mesa de Honra e
prestarem o compromisso formal perante a Bíblia. Com as mão direitas levantadas,
proferiram juntos o seguinte compromisso:, "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR
AS CONSTITUIÇOES E AS LEIS DA REPUBLICA E DO ESTADO, A LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO DESEMPENHAR, LEAL E
HONRADAMENTE, O MANDATO QUE NOS FOI CONFIADO PELO POVO
FORMIGUENSE. Concluído o compromisso, o Presidente da Câmara declarou
oficialmente empossados o Sr. Laércio dos Reis Gomes no cargo de Prefeito Municipal
de Formiga e a Sra. Taciana Mezêncio Carvalho Almeida Braga no cargo de
VicePrefeita Municipal de Formiga, ambos eleitos em 06 de outubro de 2024, para um
mandato de 4 anos, de 1 ° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Dando
continuidade à solenidade, o Mestre de Cerimônia, anunciou uma homenagem especial
à Vice-Prefeita Sra. Taciana Mezêncio Carvalho Almeida Braga. Em nome de toda a
população formiguense, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Flávio Martins,
entregou um buquê de flores à Vice-Prefeita, Sra. Taciana Mezêncio Carvalho Almeida
Braga, e outro à Primeira-Dama, Sra. Edna Jardim dos Reis. Na sequência, o Prefeito
Municipal, Sr. Laércio dos Reis Gomes, realizou homenagens às Vereadoras Joice
Alvarenga e Osânia Silva. Cada uma recebeu das mãos do Prefeito um buquê de flores.
Dando sequência à cerimônia, o Mestre de Cerimônia convidou a Sra. Divina Rosa de
Oliveira e o Sr. Nicodemos Ribeiro para realizarem a entrega simbólica da Chave da
Cidade ao Prefeito Laércio dos Reis Gomes e à Vice-Prefeita Taciana Mezêncio
Carvalho Almeida Braga. A Sra. Divina também recebeu das mãos do Prefeito um
buquê de flores. Na sequência, o Mestre de Cerimônia anunciou a exibição de um vídeo
especial intitulado "UM NOVO TEMPO", que apresentou as expectativas para o futuro
da cidade. O vídeo destacou os principais pilares do novo governo: transformação,
inovação e esperança, reforçando o compromisso da nova gestão com o progresso, a
transparência e a participação cidadã. Dando continuidade à sessão, o Mestre de
Cerimônia, anunciou a apresentação oficial do Secretariado da Prefeitura Municipal de
Formiga para a gestão 2025-2028. Destacou que cada nome apresentado representa uma
escolha criteriosa, baseada na experiência, no conhecimento técnico e no amor por
Formiga. O Mestre de Cerimônia convidou os membros do Secretariado para que, ao
serem chamados, se apresentassem à frente do palco, sendo eles: Alex Sandro
Alvarenga Arouca, que ficará responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo; Antônio Pereira Neto, que assumirá a Secretaria Municipal de Fiscalização e
Regulação Urbana; Arildo Luciano Pinheiro, que ocupará a Controladoria Geral do
Município; Arley Gomes Lagos Ferreira, que estará à frente da Chefia de Gabinete;
Flávio Passos, que assumirá a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Florence Belo

Sidney, que ficará encarregada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico; Gilberto Geraldo da Silva, que será responsável pela Ouvidoria Municipal;
Joana Santos Costa, que ficará responsável pela Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano; Joaquim Martins de Carvalho, que estará à frente da
Secretaria Municipal da Fazenda; Marco Antônio Silveira, que assumirá a Secretaria
Municipal de Gestão Ambiental; Maria Lúcia de Oliveira Andrade, que estará à frente
da Secretaria Municipal de Educação; Millena Ribeiro da Silva, que ficará responsável
pela Secretaria Municipal de Administração; Samuel Nogueira Neto, que assumirá a

Secretaria Municipal de Esportes; Sandra Micheline de Castro Salviano, que ocupará a
Procuradoria Geral do Município; Sérgio Lasmar, que ficará responsável pelo Serviço
Autônomo de Água e Esgoto (SAAE); Silvana Maria de Sousa, que será Diretora de
Comunicação; Silvino Luciano Silva, que ficará encarregado da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Rural; e Wender Antônio de Oliveira, que estará à frente da Secretaria
Municipal de Saúde. Na sequência, o Prefeito e a Vice-Prefeita entregaram
simbolicamente camisas representativas da nova e, gestão 2025-2028 a cada integrante
da equipe, em um gesto que simbolizou o comprometimento, a dedicação e o
compromisso com o projeto de construir uma nova história para Formiga. Em
continuidade, o Mestre de Cerimônia anunciou a exibição de um segundo vídeo com
mensagens de apoio de Deputados Federais e Estaduais, que destacaram o compromisso
político com a gestão do Prefeito Laércio dos Reis Gomes e da Vice-Prefeita Taciana
Mezêncio Carvalho Almeida Braga. Para abençoar este momento significativo, o Mestre
de Cerimônia convidou o pároco da Paróquia São Vicente Férrer, padre Felipe
Daucégio, e o pastor da Igreja Batista Vale das Bênçãos, senhor Edilson Rangel, que
proferiram palavras de fé, esperança e bênçãos para os novos gestores e para toda a
cidade de Formiga. Prosseguindo a sessão, o Mestre de Cerimônia, convidou o
Presidente da Câmara Municipal, Vereador Flávio Martins, para proferir seu discurso
representando todos os vereadores da 20ª Legislatura. Na sequência, o Mestre de
Cerimônia convidou a Vice-Prefeita Municipal, Sra. Taciana Mezêncio Carvalho
Almeida Braga, para realizar seu primeiro pronunciamento oficial como Vice-Prefeita
de Formiga. Na sequência, o Mestre de Cerimônia anunciou que realizaria a leitura de
uma síntese do currículo do Prefeito Municipal, Sr. Laércio dos Reis Gomes, Coronel
Laércio, destacando sua trajetória profissional e suas qualificações. Após a leitura, o
Mestre de Cerimônia convidou o Prefeito para realizar seu pronunciamento oficial.
Logo após os pronunciamentos, o Mestre de Cerimônia convidou o Prefeito Municipal e
a Vice-Prefeita para realizarem a assinatura do Termo de Posse, formalizando o início
de seus mandatos para o período de 2025 a 2028. Em seguida, o Mestre de Cerimônia
passou novamente a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Flávio
Martins, que agradeceu a presença de todos os convidados, vereadores, autoridades e
cidadãos presentes. O Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão Especial da
Câmara Municipal de Formiga, que deu posse ao Prefeito Sr. Laércio dos Reis Gomes e
à Vice-Prefeita Sra. Taciana Mezêncio Carvalho Almeida Braga. Como último ato; o
Presidente solicitou ao Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Osânia lraci da Silva -
Osânia Silva, que procedesse à leitura da Ata de Posse. Após lida e apreciada, a at foi
aprovada pelos vereadores presentes e posteriormente assinada pelos edis, bem como
pelo Prefeito e Vice-Prefeita. Nada mais havendo a tratar, a cerimônia foi finalizada
pelo Mestre de Cerimônia Sr. Graziano Oliveira Silva. Ginásio Vicentão, em 1 °
(primeiro) de janeiro de 2025. LAÉRCIO DOS REIS GOMES Prefeito Municipal;
TACIANA MEZENCIO CARVALHO ALMEIDA BRAGA – Vice-Prefeita; CID
CORREA MESQUITA – CID CORREA; JOICE ALVARENGA BORGES
CARVALHO – JOICE ALVARENGA; DANIEL RODRIGUES DA SILVA –
DANIEL RODRIGUES; LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA – LUCIANO DO GÁS;
EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA – PIRUCA; OSANIA IRACI DA SILVA –
OSANIA IRACI; FLAVIO MARTINS DA SILVA – FLÁVIO MARTINS; THIAGO
LEÃO PINHEIRO – THIAGO PINHEIRO; JACI HONÓRIO DE PAULA – JACI DA
RUA NOVA; WOLKMAR GERALDO MENEZES – WOLKMAR MENEZES.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:7C010587

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

DECRETO Nº 10.646, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Delega competência, designa servidores que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município de Formiga;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao Secretário Municipal de Fazenda, Joaquim Martins de Carvalho, para assinar em todas as Notas de Empenho da Prefeitura Municipal de Formiga, no campo específico "Ordem de Pagamento", em substituição ao Prefeito Municipal, a partir da presente data.

Art. 2º Fica delegada a competência para os servidores abaixo relacionados para assinar em todas as Notas de Empenho relativas às respectivas Secretarias, no campo "Ordenador da Despesa":

I – Arley Gomes de Lagos Ferreira – Gabinete do Prefeito;
II - Millena Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
III - Maria Lúcia de Oliveira Andrade – Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
IV - Joaquim Martins de Carvalho – Secretaria Municipal de Fazenda;
V - Wender Antônio de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde;
VI - Flávio Passos - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;

VII - Marco Antônio Silveira - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
VIII - Joana Santos Costa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal Sobre Drogas e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
IX - Antônio Pereira Neto - Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana;
X – Alex Sandro Alvarenga Arouca - Secretário Municipal de Cultura;
XI – Arildo Luciano Pinheiro – Controladoria Municipal;
XII – Sandra Micheline de Castro Salviano – Procuradoria Municipal.

Art. 3º Ficam designados os servidores Ítalo Iago Costa Ferreira e Gleisson Barude Bottrel para assinarem em todas as Notas de Empenho da Prefeitura Municipal, no campo "Liquidação", conforme preleciona o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. A competência designada fica estabelecida após a constatação dos títulos e documentos comprobatórios dos créditos, já conferidos, no âmbito de cada Secretaria.

Art. 4º Fica designado a servidora Joana Santos Costa para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal Sobre Drogas e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, do Município de Formiga, no campo específico "Ordem de Pagamento".

Art. 5º Fica designado o servidor Wender Antônio de Oliveira para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Saúde do Município de Formiga no campo específico "Ordem de Pagamento".

Art. 6º Fica designada a servidora Pollyanna de Sá Alves Loureiro Sousa para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal Sobre Drogas e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, relativas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no campo "Liquidação de Despesas".

Art. 7º Fica designada a servidora Milena Aparecida Duque para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Saúde, relativas à Secretaria Municipal de Saúde, no campo "Liquidação de Despesas".

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 2 de janeiro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:215BA2A7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 0007/2025

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de
Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de
outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas
alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARCO ANTÔNIO DA SILVEIRA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, a partir do dia 01/01/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo
seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:0E92DE4D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 077

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 313/2024, Processo Licitatório nº. 195/2024 – Pregão Eletrônico nº. 077/2024– Contratada: **AM TURISMO FORMIGA EIRELI – R$ 198.400,00**. Vigência: 23/12/2024 a 23/12/2025.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 314/2024, Processo Licitatório nº. 195/2024 – Pregão Eletrônico nº. 077/2024– Contratada: **F1 ALUGUEL DE VEICULOS UTIS E REMOÇOES LTDA – R$ 1.029.800,00**. Vigência: 23/12/2024 a 23/12/2025.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Extrato –A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes **AM TURISMO FORMIGA EIRELI e F1 ALUGUEL DE VEICULOS UTIS E REMOÇOES LTDA** vencedoras no Processo Licitatório nº 195/2024 – Pregão Eletrônico nº. 077/2024. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

LAERCIO DOS REIS GOMES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:3F0F99EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.860, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Determina a abertura de processo administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o parecer apresentado pela Subcomissão instituída pela Portaria nº 5.838, de 06 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo para a apuração de eventuais irregularidades e descumprimento de normas contratuais referentes ao Contrato de Prestação de Serviços de Concessão da Exploração e Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Formiga – Contrato nº 026/2019, oriundo do processo licitatório nº 095/2018, firmado com

a empresa Viação Formiga LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.680.710/0001-75.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo indicados para, sem ônus adicional ao erário, atuarem no respectivo processo administrativo:

I – Heraldo Nascimento de Faria
II – Juliana Rodrigues de Oliveira
III – Kácia Tereza Silva Souza

Art. 3º Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão processante conclua o procedimento emitindo parecer, podendo tal prazo ser prorrogado, em caso de necessidade justificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 03 de janeiro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:80ECCD99

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO DE CANCELAMENTO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

DECISÃO DE CANCELAMENTO
Processo de inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2024

Anuar Teodoro Alves, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições, CANCELA o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2024, instaurado em favor do Asilo São Francisco de Assis da SSVP, CNPJ nº 20.501.987/0001-35, uma vez que revendo o procedimento constatou-se que o valor da emenda impositiva foi transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos juntados ao referido processo, tornando inviável a continuidade do processo por questões de ordem técnica.
O referido cancelamento fundamenta-se na inviabilidade técnica por descumprimento do artigo 35, inciso II, da Lei nº 13019/2014 e suas alterações posteriores.
Para que surta os efeitos necessários, assino.
Formiga (MG), 27 de dezembro de 2024.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:C4A474BE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO DE CANCELAMENTO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

Anuar Teodoro Alves, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições, CANCELA o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2024, instaurado em favor do Asilo São Francisco de Assis da SSVP, CNPJ nº 20.501.987/0001-35, uma vez que revendo o procedimento constatou-se que o valor da emenda impositiva foi transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos juntados ao referido processo, tornando inviável a continuidade do processo por questões de ordem técnica.
O referido cancelamento fundamenta-se na inviabilidade técnica por descumprimento do artigo 35, inciso II, da Lei nº 13019/2014 e suas alterações posteriores.
Para que surta os efeitos necessários, assino.
Formiga (MG), 27 de dezembro de 2024.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:7038AF97

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO DE CANCELAMENTO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2024

Anuar Teodoro Alves, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições, CANCELA o Processo de inexigibilidade de Chamamento Público nº 019/2024, instaurado em favor da Associação dos Moradores da Região do Engenho de Serra, CNPJ nº 05.477.580/0001-26, uma vez que revendo o procedimento constatou-se que a Ata de eleição encaminhada refere-se a mandato finalizado em 23/09/2024, sendo que apesar de solicitada, não foi apresentada, a ata referente a nova eleição, conforme documentos juntados ao referido processo, tornando inviável a continuidade do processo por questões de ordem técnica.
O referido cancelamento fundamenta-se na inviabilidade técnica por descumprimento do artigo 34, inciso V, da Lei nº 13019/2014 e suas alterações posteriores.
Para que surta os efeitos necessários, assino.
Formiga (MG), 27 de dezembro de 2024.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:B8A85F09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESPOSTA SOBRE O PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO DE COLOCAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023.

Resposta sobre o pedido de reposicionamento de colocação noconcurso público 01/2023.

Foi deferido o pedido de recolocação da 56ª classificada na vaga de Professor Municipal I, a Sra. Cecília Shizue Oki, do concurso público 01/2023, para a última colocação do cadastro reserva de ampla concorrência. Sendo assim, passará para a 502º colocação.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:194D16B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 001, de 2 de janeiro de 2025

Nomeia LISIANE CRISTINA DURANTE para o cargo de PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar

Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2025, **LISIANE CRISTINA DURANTE,** para o cargo de **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 1° de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:316D4674

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO para cargo de SECRETÁRIO DE GOVERNO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO,** para cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:D73468DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 003, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia NAYARA MARIA DE OLIVEIRA para cargo de CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **NAYARA MARIA DE OLIVEIRA,** para cargo de **CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:2DB53EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 004, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia BENEDITO RESENDE NETO para cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **BENEDITO RESENDE NETO,** para cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:3C47969E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 005, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia CASSIANO DA SILVA para cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **CASSIANO DA SILVA,** para cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:879ED0D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 006, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia RENATO CARLOS DE GOUVÊA para cargo de SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:
Art. 1o Nomear **RENATO CARLOS DE GOUVÊA,** para cargo de **SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:93787A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 007, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES para cargo de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES,** para cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Art. 2º A Secretária ora nomeada acumulará o cargo de vice-prefeita e de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com opção de vencimentos pelo Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:E3F81AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA para cargo de SECRETÁRIA DE FINANÇAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA,** para cargo de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:8E344B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 009, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia JOSÉ LUIZ RIBEIRO para cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **JOSÉ LUIZ RIBEIRO,** para cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:E2D9FA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 010, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia MARCIO ANTONIO GONÇALVES PEREIRA para cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **MARCIO ANTONIO GONÇALVES PEREIRA** para cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:7F561129

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 011, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia DANIELA BETTELLI LUFT para cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **DANIELA BETTELLI LUFT** para cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:D1404A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 012, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia GUSTAVO AMIDANI CALIL para cargo de SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **GUSTAVO AMIDANI CALIL** para cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.**

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:DD39023E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 013, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia MÁRCIO DE SOUZA DIAS para cargo de DIRETOR DE TESOURARIA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **MÁRCIO DE SOUZA DIAS** para cargo de **DIRETOR DE TESOURARIA,** com subordinação hierárquica à Secretaria de Finanças.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:233F3213

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 01/2025

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 01/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Benedito Resende Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2023, por meio do Decreto Municipal nº 2.817 de 28 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados (do recebimento da notificação de convocação) a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Psicólogo I	11º	Danielly Rezende Vasconcelos
Psicólogo I	05º(afrodescendente)	Lais Magalhaes Araujo

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recentes;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) Atestado de Antecedentes Criminais;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:9FF9B09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 036, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 036, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia KAROLINE ALINE GUELERE para o cargo de COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **KAROLINE ALINE GUELERE** para o cargo de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL,** com subordinação hierárquica à Secretaria de Municipal de Planejamento e Urbanismo

Art. 2º A servidora ora nomeada perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:865351FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 037, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 037, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA para o cargo de COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA** para o cargo de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL,** com subordinação hierárquica à Secretaria de Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º A servidora ora nomeada perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:B916858B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 035, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 035, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE para cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE** para cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL,** com subordinação hierárquica à Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:645F8F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 038, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 038, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia ROBERTO DEODATO JUNIOR para o cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **ROBERTO DEODATO JUNIOR** para o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS,** com subordinação hierárquica à Secretaria de Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º O servidor ora nomeado perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:34B6A68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 039, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 039, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA para cargo de DIRETORA DA DIRETORIA DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA** para cargo de **DIRETORA DA DIRETORIA DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS,** com subordinação hierárquica à Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:CFFD7B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 040, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 040, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia DANIELA APARECIDA CURTIO para o cargo de COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **DANIELA APARECIDA CURTIO** para o cargo de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS,** com subordinação hierárquica à Secretaria de Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º A servidora ora nomeada perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:5E5390B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 042, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 042, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia ELITON ISRAEL PEREIRA para o cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **ELITON ISRAEL PEREIRA** para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO** com subordinação hierárquica à Secretaria de Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:DF9F00F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 041, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 041, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia NILCE FRANCHI para o cargo de COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **NILCE FRANCHI** para o cargo de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com subordinação hierárquica à Secretaria de Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º A servidora ora nomeada perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:ACAA31F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 043, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 043, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia WALBER GUSTAVO VASCONCELOS para o cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **WALBER GUSTAVO VASCONCELOS** para o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS,** com subordinação hierárquica à Secretaria de Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º O servidor ora nomeado perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:CBB472AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 046, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 046, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia ANA LUISA RIBEIRO MAGALHÃES para o cargo de COORDENADORA DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **ANA LUISA RIBEIRO MAGALHÃES** para o cargo de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS,** com subordinação hierárquica à Secretaria de Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º A servidora ora nomeada perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:4946077C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 045, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 045, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia DENNER MORAIS ROCHA FERNANDES para o cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **DENNER MORAIS ROCHA FERNANDES** para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS** com subordinação hierárquica à Secretaria de Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:F1748D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 047, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 047, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia LUIS FERNANDO DA SILVA SANTOS para o cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **LUIS FERNANDO DA SILVA SANTOS** para o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA,** com subordinação hierárquica à Secretaria de Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º O servidor ora nomeado perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:16266832

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 044, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 044, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia RAFAEL ANANIAS PELEGRINI para a função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09 e Lei Complementar n. 16/2019,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear **RAFAEL ANANIAS PELEGRINI** para a função gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO,** com subordinação hierárquica à Secretaria de Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º O servidor ora nomeado perceberá vencimentos definidos na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:D3285DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 048, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 048, de 3 de janeiro de 2025

Nomeia MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA para cargo de DIRETOR-PRESIDENTE DA EMURB

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no inciso I, do art. 11 da Lei Municipal n.1.592, de 27 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA,** para cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DA EMURB** sem percepção de remuneração nos termos do art. 9º da Lei Municipal n.1.592, de 27 de novembro de 2003.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:F99E97DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 049, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 049, de 3 de janeiro de 2025

Nomeia MARCOS CESAR BONFIM para cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMURB

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento nos artigos 12, 13 e 14 da Lei Municipal n.1.592, de 27 de novembro de 2003, Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **MARCOS CESAR BONFIM** para o cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMURB,** com remuneração nível CC1, nos termos do art. 14 da Lei Municipal n. 1.592/2003 cc Lei Complementar n. 16/2019.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:4602E92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 028, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia MICHELLE GOMES SILVA SIMONE para o cargo de DIRETORA DA RECEITA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **MICHELLE GOMES SILVA SIMONE** para o cargo de **DIRETORA DA RECEITA** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:0ED4A9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 029, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia CARLOS CÉSAR AFINNI para o cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS CÉSAR AFFINI** para o cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:F886EFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 030, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 030, de 3 de janeiro de 2025

Nomeia TATIANA GONÇALVES DUARTE OLIVEIRA para o cargo de DIRETORA DE CONTABILIDADE E ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **TATIANA GONÇALVES DUARTE OLIVEIRA** para o cargo de **DIRETORA DE CONTABILIDADE E ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:7537D996

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 031, de 03 de janeiro de 2025

Nomeia FRANCIELE CRUZ DOS SANTOS para a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E REGISTRO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1o Nomear **FRANCIELE CRUZ DOS SANTOS** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E REGISTRO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS** com subordinação hierárquica à Secretaria de Finanças.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:2A268781

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 032, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 032, de 3 de janeiro de 2025

Nomeia SÔNIA DE FREITAS LAMIM para a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE EMPENHO E PROCESSOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **SÔNIA DE FREITAS LAMIM** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE EMPENHO E PROCESSOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:F322245A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 027, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia FÁBIO DE ARAÚJO para o cargo de COORDENADOR DE CONTRATOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FÁBIO DE ARAÚJO** para o cargo de **COORDENADOR DE CONTRATOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° O servidor ora nomeado perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16 de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Guaxupé-MG, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:E0B144A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 015, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI para o cargo de DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI** para o cargo de **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:F0B5D36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 033, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 033, de 3 de janeiro de 2025

Nomeia AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR para a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:E1FB45F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 016, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia MARIANA STEMPNIEWSKI RICCIARDI para o cargo de COORDENADORA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **MARIANA STEMPNIEWSKI RICCIARDI** para o cargo de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES E COMPRAS** subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° A servidora ora nomeada perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:34561D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 014, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA para o cargo de DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA** para o cargo de **DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:642DC378

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 034, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 034, de 3 de janeiro de 2025

Nomeia BEATRIZ ELIZABETH DE MELO para a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **BEATRIZ ELIZABETH DE MELO** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:3D08B194

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 017, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia MATHEUS CORREIA PEDROZA para o cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATHEUS CORREIA PEDROZA,** para o cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE**, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:3A7F22C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 018, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia FRANCISCO CARLOS ROCHA NETO para o cargo de COORDENADOR DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **FRANCISCO CARLOS ROCHA NETO** para o cargo de **COORDENADOR DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° O servidor ora nomeado perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n.16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:78E76D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 019, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO para o cargo de OUVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no inciso V, do §1º, do art. 18, da Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e ainda, na Lei Nº 3.109, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO** para o cargo de **OUVIDOR MUNICIPAL**, com remuneração nível CC1, do anexo III da Lei complementar n° 16, de 20 de dezembro de 2019 e subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:0DB07F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 020, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia ANTÔNIO DE PÁDUA GOUVEA BAZANINI para a função gratificada CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **ANTÔNIO DE PÁDUA GOUVEA BAZANINI** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:625F18EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 022, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA para a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:8F7AA25E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 021, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia DELSON IVO PASQUA para o cargo de DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019, e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DELSON IVO PASQUA** para o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:2B00A1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 023, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia ALAN DOS SANTOS MARQUES para a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE PAGAMENTOS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear **ALAN DOS SANTOS MARQUES** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE PAGAMENTOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:BCA236F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 024, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia RAFAEL FELÍCIO MANSANO para o cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL FELÍCIO MANSANO** para o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:1666BF35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 026, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia GABRIEL MARIANO SILVA DE DEUS Para a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **GABRIEL MARIANO SILVA DE DEUS,** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:A2A3DAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 025, de 02 de janeiro de 2025

Nomeia MARIANA MARTINS PERIM para o cargo de COORDENADORA DE RECUSOS HUMANOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIANA MARTINS PERIM** para o cargo de **COORDENADORA DE RECUSROS HUMANOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° A servidora ora nomeada perceberá vencimentos definidos na referência CC-2 do ANEXO III, da Lei Complementar n.16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:9594D0FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, 20ª LEGISLATURA 2025/2028.

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, 20ª LEGISLATURA 2025/2028.
Às 10 (dez) horas do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), comparecem à reunião solene e preparatória da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, de instalação da 20ª Legislatura 2025/2028, realizada no Salão de Eventos Espaço Verde, localizado na Rua Elmiro Alves da Silva, nº 50, Cidade de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, os eleitos no pleito realizado dia 6 (seis) do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o cargo de Vereador do Município de Indianópolis-MG: Clodoaldo José Borges (Partido Liberal - PL), Daniel Alves Miranda (PSDB/CIDADANIA), Janízio Moacir Vaz de Rezende (Mobilização Nacional), José Ricardo Oliveira (PROGRESSISTAS), Leonardo Alves Vieira (Mobilização Nacional), Marcos Túlio da Silva (Partido Liberal – PL), Mariosan Rodrigues da Silva (Mobilização Nacional), Rafael de Almeida Jacó (Partido Trabalhista Brasileiro - PTB) e Welbemar Alves Xavier (Partido Liberal - PL). Em atendimento ao art. 26, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o vereador mais votado dos Vereadores eleitos presentes, Mariosan Rodrigues da Silva, assume a Presidência dos trabalhos e, após verificar a autenticidade dos diplomas apresentados pelos Vereadores e certificar que todos os eleitos apresentaram declaração de bens atualizada, convida o Vereador Clodoaldo José Borges a prestar o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República e do Estado, observar as leis, promover o bem geral do povo indianopolense e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade." Imediatamente, os demais Vereadores confirmam o compromisso, declarando: "Assim prometo". Cumpridas as formalidades legais, o Presidente da Reunião Solene e Preparatória declara empossados os Vereadores presentes, que a este Termo subscrevem.
Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

JANÍZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vereador

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA
Vereador

LEONARDO ALVES VIEIRA
Vereador

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

MARIOSAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:97CB9936

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO ANO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às onze horas do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem ao Salão de Eventos Espaço Verde, localizado na Rua Elmiro Alves da Silva, nº 50, Cidade de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, os Vereadores Marcos Túlio da Silva (Partido Liberal - PL), Janízio Moacir Vaz de Rezende (Mobilização Nacional), Clodoaldo José Borges (Partido Liberal – PL), e Rafael de Almeida Jacó (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), para tomarem posse, respectivamente, nos cargos de Presidente, Vice-

Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Câmara Municipal de Indianópolis, para o ano legislativo de dois mil e vinte e cinco, para os quais foram eleitos neste dia. Atendidas às exigências legais, os eleitos, após fazerem o compromisso previsto no *caput* do art. 70, da Lei Orgânica do Município, são declarados empossados e, para constar, lavrou-se este Termo, que será assinado pelos membros da Mesa Diretora.

Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

JANÍZIO MOACIR VAZ DE REZENDE
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Primeiro Secretário

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Segundo Secretário

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:DAD7B3F1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, PERÍODO 2025/2028.

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, PERÍODO 2025/2028.
Às 11 (onze) horas do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), os senhores Selmo Alves de Souza e Douglas Alexandre Bento Pereira se apresentam à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, em Reunião Solene e Preparatória, realizada no Espaço Verde, localizado na Rua Elmiro Alves da Silva, nº 50, Cidade de Indianópolis-MG, a fim de tomarem posse nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Indianópolis-MG, respectivamente, para o mandato 2025 a 2028, para os quais foram eleitos no pleito realizado dia 6 (seis) do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pela Coligação Indianópolis Seguindo em Frente (22-PL/25-PRD/33-MOBILIZA/ Federação PSDB/CIDADANIA)/55-PSD). O Presidente da Mesa, Vereador Marcos Túlio da Silva, após tomar conhecimento da declaração de bens dos eleitos e verificar a autenticidade dos seus diplomas, convida-os, conforme determina o art. 70, da Lei Orgânica do Município, a prestarem o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República e do Estado, observar as leis, promover o bem geral do povo indianopolense e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade." Cumpridas as formalidades legais, o Presidente, nos termos do § 11, art. 6º, do Regimento Interno da Câmara, declara empossados o Prefeito e Vice-Prefeito, que a este Termo subscrevem, juntamente com os componentes da Mesa Diretora.
Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vice-Prefeito Municipal

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente Câmara Municipal

JANÍZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vice-Presidente Câmara Municipal

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Primeiro Secretário Câmara Municipal

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Segundo Secretário Câmara Municipal

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:259C466A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO S/N, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Patrícia Andrade Nunes no cargo político de Procuradora-Geral do Município, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:54546D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO S/N, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Adairlei Aparecida Silva Borges no cargo político de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:6E63E34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO S/N, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º

de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Adriana Maria de Sousa Borges no cargo político de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:02A18A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO S/N, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco no cargo político de Secretária Municipal de Educação, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:F8173E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO S/N, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ednis Soares Moreira no cargo político de Secretária Municipal de Cultura, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:69E1F17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO S/N, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Marcelo Alves Pereira no cargo político de Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:840934A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO S/N, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Marivaldo José Borges no cargo político de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:09571EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO S/N, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da

Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Marivânia Márcia Borges Amaro no cargo político de Secretária Municipal de Saúde, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:46E0354D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO S/N, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Wanilton José Borges no cargo político de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:0342B5AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO S/N, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Adailton Borges Amaro no cargo político de Secretário Municipal de Administração e Finanças, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:E824D179

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO S/N, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Afonso Borges de Souza no cargo político de Secretário Municipal de Governo, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:7F68308B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO S/N, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Fernando Pereira Corrêa no cargo político de Secretário Municipal Turismo, Esporte e Lazer, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:B1FE431F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 4º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE. CONTRATO Nº 05/2021– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM SUA TOTALIDADE, LOCALIZADO NA RUA JOÃO ROBERTO DA SILVA, N.º 31, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO E ALMOXARIFADO MUNICIPAL. Com o Sr. JAIR CLEBER DE SOUZA, CPF nº 036.816.346-61. Valor Mensal do

Contrato R$ 1.181,11 (um mil cento e oitenta e um reais e onze centavos). Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.36.00– Ficha nº 052 – Serviços de Secretaria.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:86ADE732

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 05/2022 – DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022- OBJETO: LOCAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FELIPE AMÂNCIO DANTAS N.º 27, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO, MEDIANTE CONVÊNIO PC/MG. Com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPUIUNA, CNPJ sob o n.º 41.777.731/0001-25. Valor Mensal do Contrato R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Período de Prorrogação: 1 (um) mês. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.01.06.0181.0003.2.2013.33903900 – FICHA 67 – Convenio Policia Civil – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:BA664F99

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE. CONTRATO Nº 06/2022 – DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ANTÔNIO, Nº 50, CENTRO, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. Com a Sra. LUCILIA PIRES RIBEIRO FACCO, CPF nº 237.002.386-49. Valor Mensal do Contrato R$ 1.219,11 (um mil duzentos e dezenove reais e onze centavos). Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.0209.08.243.0030.2.266.339036 – Ficha nº 837 – Atividades do Conselho Tutelar.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:0FF839C6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 01/2024 – DECORRÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA JOSÉ FRANCISCO LOPES, Nº 55, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA LUCIA DE MATOS, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUIUNA/MG. Com a Sra. MARIA LUCIA DE MATOS, CPF nº 466.960.086-91. Valor Mensal do Contrato: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: nº 02.0203.12.122.0007.2.220.339036 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:E33E8912

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE. CONTRATO Nº 02/2022 – DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM SUA TOTALIDADE, COM ADENDO DAS INSTALAÇÕES DO PAVIMENTO TÉRREO E INCLUSO SALA COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO ROBERTO DA SILVA, Nº 13, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA ALOJAMENTO DO QUARTEL DA POLICIA MILITAR "CONVENIO PM/MG. Com a Sra. MARIA LUCIA DE MATOS, CPF nº 466.960.086-91. Valor Mensal do Contrato : R$ 1.662,42 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.0201.06.181.0003.2.214.339036 – Convenio Policia Militar;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:C63A69D7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE. CONTRATO Nº 07/2022 – DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL GALPÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA JK DE OLIVEIRA, Nº 2155, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA DEPOSITO DE MATERIAIS PARA RECICLAGEM. Com o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DO PRADO, CPF nº 447.574.256-00. Valor Mensal do Contrato R$ 886,62 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.36.00 – Serviços de Secretaria;

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:670C03BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°001/2025

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **15 de janeiro de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos Clinico Geral para atuar na unidade básica de saúde do município de Itamarati de Minas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 03 de janeiro de 2025**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D575DC08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4° Termo de Apostilamento a Ata n° 059/2024 – Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Objeto: Redução no preço da Gasolina aditivada passando para R$ 6,23. Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda. CNPJ: 02.553.064/0001-45. Itanhandu/MG. Data: 02/01/2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 03/2023 – Dispensa nº 01/2023. Objeto**:** Prorrogação de vigência e reajuste de 4,873010% índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses. Partes: Prefeitura Municipal de Itanhandu e Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda, CNPJ nº 73.302.879/0001-08. Rio de Janeiro/RJ. Valor: R$ 6.347,64. Dotação: 458. Fonte: 1.500. Vigência: 31/12/2025. Data: 27/12/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 229/2023 – Tomada de Preços nº 010/2023 – Objeto: Prorrogação de vigência até 26/12/2025, a contar de 30 de dezembro de 2024. Partes: Município de Itanhandu e Consult Projetos e Obras Ltda, CNPJ nº 39.371.933/0001-20, Itamonte/MG. Data: 27/12/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:B6EF9866

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Credenciamento nº 006/2024 – Processo Licitatório nº 108/2024. Objeto: Credenciamento de artistas, músicos e outros, para futuras contratações para fazer parte da grade de apresentações dos eventos do Município. Credenciados: Jorge dos Santos Valladão Filho 88549674753, CNPJ nº 46.987.407/0001-55, Rio de Janeiro/RJ. Banda interestadual de médio porte R$ 8.000,00. Freitas & Santos Escola Musical Ltda, CNPJ nº 04.061.501/0001-39, Lorena/SP. Banda regional de médio porte R$ 4.000,00. Lívia Motinha Nunes 05305762790, CNPJ nº 19.785.124/0001-58, Resende/RJ. Banda regional de pequeno porte R$ 3.000,00. Banda regional de médio porte R$ 4.000,00. Banda regional de grande porte R$ 5.000,00. Banda interestadual de médio porte R$ 8.000,00. Gabriel de Lima Siqueira 43708830830, CNPJ nº 46.883.912/0001-50, Passa Quatro/MG. Banda regional de médio porte R$ 4.000,00. Banda regional de grande porte R$ 5.000,00. Iracema Martuscelli, CPF nº 310.240.176-72, Itanhandu/MG. Grupo dança carnavalesca R$ 5.000,00. 14.929.132 Rhodney Pereira Simões, CNPJ nº 14.929.132/0001-07, Cachoeira Paulista/SP. Banda interestadual de médio porte R$ 8.000,00. O Credenciamento continua aberto. Data: 19/12/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:D4B14665

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 02/2024 – Dispensa de Licitação n° 37/2023 – Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2025, a contar de 01 de janeiro de 2025 e reajuste de 4,873010% conforme IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ/MF nº 21.204.276/0001-61. Itanhandu/MG. Valor: R$ 133.669,68. Dotação/Fonte: 469/1.500. Data: 27/12/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:471320FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 718.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG - Extrato de Rescisão Amigável – Contrato de Prestação de Serviços 286/2022
Processo Licitatório 249/2022, Edital 115/2025, Pregão Presencial 103/2022 Empresa: Luciano Ferreira de Oliveira - ME, CNPJ 47.156.466/0001-44 - Termo de Rescisão Contratual. Objeto: rescisão amigável de Contrato de Prestação de Serviços 286/2022 a partir do dia 30 de dezembro de 2024.. Fundamento Legal: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/1993 – Aplicação de Sanção: Não houve - Itapeva/MG, 30 de dezembro de 2024

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7FB277C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024
CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 278/2024 - Inexigibilidade Nº 31/2024 Credenciamento/Chamada Pública nº 005/2024 - Objeto: Credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para fornecimento parcelado, para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Itatiaiuçu/MG. **Extrato do Contrato nº 813/2024.** Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **CONTRATANTE**: Município de Itatiaiuçu. **CONTRATADOS: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAÚNA E ITATIAIUÇU – inscrita no CNPJ sob o nº 18.317.116/0001-14**. Valor: R$303.249,40 (Trezentos e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); **Extrato do Contrato nº 814/2024 - ANDREIA AMELIA DE OLIVEIRA - CPF sob o nº 043.243.126-80**. Valor: R$ 39.992,10 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos); **Extrato do Contrato nº 815/20234- ARIANA RODRIGUES PINTO - CPF sob o nº 069.008.256-80**. Valor: R$ 39.992,63 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos); **Extrato do Contrato nº 816/2024 - ARNALDO CHAVES - CPF sob o nº 084.978.366-69**. Valor: R$ 39.966,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); **Extrato do Contrato nº 817/2024 - ASS. DOS AGRICULTORES FAMIL. DO ASSENT. DOIS DE JULHO DE BETIM, inscrita no CNPJ sob o nº 15.115.083/0001-31**. Valor: R$ 886.305,99 (Oitocentos e oitenta e seis reais, trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos); **Extrato do Contrato nº 818/2024 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.987.100/0001-56**. Valor: R$ 247.380,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e

oitenta reais); **Extrato do Contrato nº 819/2024 - COOPRAFAD - COOP. DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.378.985/0001-63**. Valor: R$ 153.201,76 (Cento e cinquenta e três mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos); **Extrato do Contrato nº 820/2024 - JOSÉ MARINHO NEVES, CPF nº 506.611.759-34**. Valor: R$ 39.935,74 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos); **Extrato do Contrato nº 821/2024 - LIBERIO FLORIBELO DE BESSA, CPF nº 044.881.756-00**. Valor: R$ 15.556,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); **Extrato do Contrato nº 822/2024 - LUCIMARIA FERREIRA MASSENSINI, CPF nº 863.889.836-34**. Valor: R$ 39.966,16 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos); **Extrato do Contrato nº 823/2024 - MADALENA CUSTÓDIA DE JESUS, CPF nº 133.655.176-34**. Valor: R$ 9.419,35 (Nove mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos); **Extrato do Contrato nº 824/2024-MANOELINA MARIA DE MORAIS SOUZA, CPF nº 052.657.516-61**. Valor: R$ 39.998,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais); **Extrato do Contrato nº 825/2024 -MARILÂNIA GONÇALVES FERREIRA, CPF nº 027.794.356-66**. Valor: R$ 39.998,50 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **Extrato do Contrato nº 826/2024 -MARTA DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF nº 940.912.936-20**. Valor: R$ 39.962,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais); **Extrato do Contrato nº 827/2024 - MAURA ALVES VIANA DE SOUZA, CPF nº 816.438.026-15**. Valor: R$ 39.962,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais); **Extrato do Contrato nº 828/2024 -NEIDES FERREIRA SANTOS, CPF nº 749.515.996-00**. Valor: R$ R$ 39.990,72 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos); **Extrato do Contrato nº 829/2024- OLÍMPIA MARIA DE RESENDE, CPF nº 480.366.256-87**. Valor: R$ 39.966,16 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos); **Extrato do Contrato nº 830/2024 -ONOFRE JESUS DA SILVA, CPF nº 389.551.996-00**. Valor: R$ 39.990,72 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos); **Extrato do Contrato nº 831/2024 - VALDENICE DE FÁTIMA PERREIRA, CPF nº 063.485.286-85**. Valor: R$ 39.992,10 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos); **Extrato do Contrato nº 832/2024 -WESLEY HENRIQUE DE SOUZA, CPF nº 083.608.596-55**. Valor: R$ 39.994,17 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos); **Extrato do Contrato nº 833/2024 - DANIEL CAPELLA, CPF nº 051.992.836-93**. Valor: R$ 39.993,14 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7504ED76

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 442/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 855/2024.

Processo administrativo nº 442/2024 - processo licitatório nº 442/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 355/2024. **Extrato do Contrato nº 855/2024.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.081/0001-58**.** Objeto: "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 597/2024 oriunda do processo licitatório nº 44/2024, modalidade pregão eletrônico nº 34/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Valor do contrato R$5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).** Vigência: 10/12/2024 a 31/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4224A958

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 475/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 874/2024.

Processo administrativo nº 475/2024 - processo licitatório nº 475/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 381/2024. **Extrato do Contrato nº 874/2024.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.401.571/0001-21**.** Objeto: "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 960/2024 oriunda do processo licitatório nº 95/2024, modalidade pregão eletrônico nº 73/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Valor do contrato R$47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).** Vigência: 19/12/2024 a 28/11/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3C1B83BE

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 476/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 875/2024.

Processo administrativo nº 476/2024 - processo licitatório nº 476/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 382/2024. **Extrato do Contrato nº 875/2024.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Inovamed Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93**.** Objeto: "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 996/2024 oriunda do processo licitatório nº 109/2024, modalidade pregão eletrônico nº 83/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Valor do contrato R$6.669,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais)**. Vigência: 20/12/2024 a 28/11/2025.

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1D4B62A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 471/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 871/2024.

Processo administrativo nº 471/2024 - processo licitatório nº 471/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 377/2024. **Extrato do Contrato nº 871/2024.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Nova Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-783. Objeto: "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 889/2024 oriunda do processo licitatório nº 66/2024, modalidade pregão eletrônico nº 52/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Valor do contrato R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Vigência: 19/12/2024 a 26/10/2025. Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:55FBE3C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 018, DE 2 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA

GERALDO ALEXANDRE LOPES, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear CAROLINE SOUZA CASTRO no cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, 2 de janeiro de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:70D680BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 019, DE 3 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025".

GERALDO ALEXANDRE LOPES, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a Portaria n° 013/2025, datada de 02 de janeiro de 2025, que nomeou a Agente Política HENEDINA DIAS FERNANDES, para o cargo de Secretária Municipal de Políticas Sociais do Município de Japaraíba.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, 3 de janeiro de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:039F5BF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 01/2025 "NOMEIA GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA - FUPRESJA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 048, de 03 de julho de 2017, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Japaraíba/MG

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ÂNGELA APARECIDA PEREIRA MIRANDA,** portadora do CPF 000.772.536-12, para exercer o cargo de Gestor do Fundo de Previdência do Social do Município de Japaraíba – FUPRESJA, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 048/2017.

Art. 2º. No desempenho de suas funções a gestora nomeada atentará para as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 048/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Município de Japaraíba-MG, em 02 janeiro 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:DB35D157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 02/2025 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO DO FUPRESJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍB(MG)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 38 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 48, de 03 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LUCIENE MARTINS DA COSTA**, CPF 068.914.956-52, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para o cargo de **Tesoureiro** do FUPRESJA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 048/2017.

Art. 2º. A nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também a certificação CPA10 para fins de arquivo junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Município de Japaraíba-MG, em 01 janeiro 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:77E0F441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 021, DE 3 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA"

GERALDO ALEXANDRE LOPES, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA, no cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, 3 de janeiro de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:FA38CBA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 001/2025

PORTARIA Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **Secretária Municipal de Fazenda, Elaine Cristina de Assis Pinheiro.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:314F01D2

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 002/2025

PORTARIA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequitibá, **Múcio Eduardo da Silva.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3CB5D47A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Jequitibá, **Clélia Maria Machado**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:134B16A5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 004/2025

PORTARIA Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Jequitibá, **Marlúcia Alves Teixeira Moreira**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:74269BB0

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 005/2025

PORTARIA Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº

487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Vera Lúcia de Assis Pinheiro.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:99D76D2F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;
RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE** do Município de Jequitibá, **Geraldo Magela de Macedo.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:36609DF9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO** do Município de Jequitibá, **Edilson Pires Imbuzeiro.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0BE5374E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 008/2025

PORTARIA Nº 008/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO** , **Poliana Aparecida Valgas de Carvalho.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B9E9E991

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 009/2025

PORTARIA Nº 009/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, alterada pela Lei Complementar nº 014 de 27 de fevereiro de 2024, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** do Município de Jequitibá, **Mauri Aparecido Barbosa.**
.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:28A0A7A9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 010/2025

PORTARIA Nº 010/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;
RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Jequitibá, **José Raimundo de Oliveira Alves.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:21930EAC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 011/2025

PORTARIA Nº 011/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 395/2019, e Lei Complementar Municipal nº 487/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **PROCURADOR GERAL** do Município de Jequitibá, **João César Martins Costa.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9EAD8DC9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 012/2025

PORTARIA Nº 012/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 395/2019, e Lei Complementar Municipal nº 487/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **PROCURADOR ADJUNTO** do Município de Jequitibá, **Carlos José Reis.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6000F6C4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 014/2025

PORTARIA Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE ASSESSORA II DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **ASSESSORA II DE GABINETE, Vanessa Machado Saturnino Souza.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6E85DACD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 015/2025

PORTARIA Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE DIRETORA DE GABINETE, DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA DE GABINETE, Adriane Cibele Rocha Gonçalves**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DFC675BB

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE ASSESSORA II DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **ASSESSORA II DE RECURSOS HUMANOS, Natália Aparecida Ferreira Coelho**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:196538E5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SUPERVISORA DE COMPRAS, DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISORA DE COMPRAS, Larissa Ferreira da Silva**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:687810B9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA Nº 018/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE DIRETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, nos termos da Lei Complementar nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá e, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal nº 028/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **Diretor de Compras,** em Substituição a titular do cargo que se encontra em licença para tratamento de saúde, **Nilson Célio Marques Figueiredo Coelho.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:67E9F4C7

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 019/2025

PORTARIA Nº 019/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE ASSESSOR II DE GESTÃO DE FROTA, DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **ASSESSOR II DE GESTÃO DE FROTA, Rafael Augusto Ferreira Diniz**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C00A8AE6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 020/2025

PORTARIA Nº 020/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE ASSESSOR II DE MANUTENÇÃO E OFICINA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **ASSESSOR II DE MANUTENÇÃO E OFICINA, Wiliam Martins Gonçalves**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.
Jequitibá, 01 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E99CC0F8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 013/2025

Portaria Nº 013/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE ASSESSOR II DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **ASSESSOR II DE LICITAÇÕES, Wiliam Wanderson Lopes de Almeida**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.
Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:473D2E35

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 021/2025

PORTARIA Nº 021/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, Valéria Aparecida Batista**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3B822DBC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 022/2025

PORTARIA Nº 022/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE ASSESSOR II DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **Assessor II de Obras e Habitação, José Valdir de Carvalho.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C8DC026B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE ASSESSOR II DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **Assessor II de Saneamento, Mauro Uzêda Mascarenhas.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A0D54F92

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETORA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Cristiane da Silva Lopes**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:40688BAC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, Geraldo Evangelista Lopes.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CAABE3CD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS, Darlan Begliomene Diniz Lima.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:382A0734

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 027/2025

PORTARIA Nº 027/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE DIRETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, Douglas Soares Rodrigues.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2872FB82

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 028/2024

PORTARIA Nº 028/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE DIRETORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **Diretora Municipal de Administração** do Município de Jequitibá, **Iara de Fátima Ferreira Coelho.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9D1C5E68

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 029/2025

PORTARIA Nº 029/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO, Haroldo Oliveira do Altíssimo.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6458496D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 030 /2025

PORTARIA Nº 030 /2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SUPERVISOR DE ARQUIVO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISOR DE ARQUIVO**, **Emerson Pereira Mateus.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F3E4F7B9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 031/2025

PORTARIA Nº 031/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SUPERVISOR DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISOR DE OBRAS E HABITAÇÃO, DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:025C1105

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 032/2025

PORTARIA Nº 032/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISORA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISORA DE CULTURA E TURISMO, Vanessa Cristina Mateus**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:32DE1876

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 033/2025

PORTARIA Nº 033/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISOR

DE ALMOXARIFADO E MATERIAIS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO E MATERIAIS, Ronaldo Aparecido Ribeiro de Matos.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:28B05F28

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 034/2025

PORTARIA Nº 034/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SUPERVISOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **Supervisor de Estradas Municipais, Antônio Humberto Matos Moreira Gonzaga**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a01 de janeiro de 2025.
Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CEED45BF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 035/2025

PORTARIA Nº 035/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE ASSESSORA III DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **ASSESSORA III DE SAÚDE, Raquel Moreira de Carvalho.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:761FE15C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 036/2025

PORTARIA Nº 036/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;
RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO, Leonardo Luiz Machado Saturnino**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:4BA89341

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 037/2025

PORTARIA Nº 037/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTORA MUNICIPAL DO CADÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2023, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 017/2024,

RESOLVE,
Art. 1º - Fica nomeada para a Função de Confiança de Gestora Municipal do CadÙnico e do Programa Bolsa Família**, Glauce de Cassia Martins Rodrigues Diniz.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 19 de março de 2024.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5325822E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 038/2025

PORTARIA Nº 038/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA II DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I do Artigo 210, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 498/2022, a qual dispõe sobre a criação de 01 (um) cargo de Coordenador II do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e de 01 (um) cargo de Assessor II do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV.

RESOLVE
Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **COORDENADORA II DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Jequitibá, **ISABELLA SINDEL SOARES ALVES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá/MG, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3E1E12AF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 039/2025

PORTARIA Nº 039/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE, Luciana Malaquias Gonçalves.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0CDB1B6D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 040/2025

PORTARIA Nº 040/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE GERENTE DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **GERENTE DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, Maria Auxiliadora de Paula Souza.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C407C885

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 041/2025

PORTARIA Nº 041/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE CHEFE DE AÇÕES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **CHEFE DE AÇÕES DA SAÚDE,** Maysa Lopes Santiago.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9FB4A460

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 041/2025

PORTARIA Nº 041/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE CHEFE DE AÇÕES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **CHEFE DE AÇÕES DA SAÚDE,** Maysa Lopes Santiago.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0C5B5BE4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 042/2024

PORTARIA Nº 042/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, Karina Aparecida Lopes Martins Campolina.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.
Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D70A2A72

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 043/2025

PORTARIA Nº 043/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, alterada pela Lei Complementar nº 014 de 27 de fevereiro de 2024, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;
RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISOR DE AGRICULTURA,** Horzelino **José Machado Filho.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:351F3CED

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 044/2025

PORTARIA Nº 044/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISORA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISORA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, Maria Luiza Pereira da Silva,** a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:81F768B5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 045/2025

PORTARIA Nº 045/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SUPERVISORA DE PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 487/2022 a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISORA DE PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, Daniele Falcão Trindade**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:173100F9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 046/2025

PORTARIA Nº 046/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE COORDENADORA II EM SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,
Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada **Coordenadora II em Serviço de Saúde, Glauciane Aparecida Rodrigues**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:75121575

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 047/2025

PORTARIA Nº 047/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 487/2022, a qual dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, Diego Jhonatan Souza Marcal**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá , 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:86B1C6E9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 048/2025

PORTARIA Nº 048/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE GESTORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 480/2022, a qual dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **GESTORA ESCOLAR,** a Sra. **Marina Soares**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:BCC35464

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 049/2025

PORTARIA Nº 049/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PROFESSOR TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela lei orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 479/2022, que dispõe sobre a criação de Funções de Confiança na Estrutura Administrativa do município de Jequitibá.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado para a Função de Confiança de **PROFESSOR TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS,** o Sr. **Wanderson Martins Gonçalves.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C31297F8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PROFESSOR TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela lei orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 479/2022, que dispõe sobre a criação de Funções de Confiança na Estrutura Administrativa do município de Jequitibá.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeada para a Função de Confiança de **PROFESSOR TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS,** a Sra. **Rosigleise Martins Rodrigues Mota.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:683EBDAD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PROFESSOR TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela lei orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 479/2022, que dispõe sobre a criação de Funções de Confiança na Estrutura Administrativa do município de Jequitibá.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeada para a Função de Confiança de **PROFESSOR TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS,** a Sra. **Arlete Aparecida da Silva Lopes.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:10DCE186

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 052/2025

PORTARIA Nº 052/2025

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA ESCOLAR ADMINISTRATIVA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Municipal nº 198/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 325/2017 e nº 368/2018, as quais criam Funções de Confiança na Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá.

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Coordenadora Escolar Administrativa a servidora, **Gislene Aparecida Martins Mendes**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A8914D90

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 053/2025

PORTARIA Nº 053/2025

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA ESCOLAR ADMINISTRATIVA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Municipal nº 198/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 325/2017 e nº 368/2018, as quais criam Funções de Confiança na Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá.

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Coordenadora Escolar Administrativa a servidora, **Rosilaine Rezende da Silva Barboza**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5CFFBC8E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 054/2025

PORTARIA Nº 054/2025

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA I NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Municipal nº 198/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 325/2017 e nº 368/2018, as quais criam Funções de Confiança na Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá.

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de **Coordenadora Pedagógica I**, a servidora,
Camila Leal de Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3F6D87F5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 055/2025

PORTARIA Nº 055/2025

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA II NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Municipal nº 198/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 325/2017 e nº 368/2018, as quais criam Funções de Confiança na Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá.

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de **Coordenadora Pedagógica II**, a servidora,
Pricila Martins Amorim.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6510DD24

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 056/2025

PORTARIA Nº 056/2025

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ORIENTADORA PEDAGÓGICA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Municipal nº 198/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 325/2017 e nº 368/2018, as quais criam Funções de Confiança na Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá.

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de **Orientadora Pedagógica,** a servidora, **Altair Coelho Amaral.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B5F42F98

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 057/2025

PORTARIA Nº 057/2025

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ORIENTADORA PEDAGÓGICA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Municipal nº 198/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 325/2017 e nº 368/2018, as quais criam Funções de Confiança na Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá.

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de **Orientadora Pedagógica,** a servidora, **Claudiene Martins Gonçalves.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F84B88AD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 058/2025

PORTARIA Nº 058/2025

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ORIENTADORA PEDAGÓGICA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Municipal nº 198/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 325/2017 e nº 368/2018, as quais criam Funções de Confiança na Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá.

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de **Orientadora Pedagógica,** a servidora, **Maria Marciene Marques Moreira Soares.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:21FEE02C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 059/2025

PORTARIA Nº 059/2025

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ORIENTADORA PEDAGÓGICA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Municipal nº 198/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 325/2017 e nº 368/2018, as quais criam Funções de Confiança na Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá.

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de **Orientadora Pedagógica,** a servidora, **Samantha Clair Mussi.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Jequitibá, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C2F979C0

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 065/2025

PORTARIA Nº 065/2025

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, Luiz Carlos Pinheiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 89 da Lei n.º 028/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por **IDADE** a **Rosangela Maria Epifânio, CPF nº 029.511.766-43**, cargo efetivo de "**Auxiliar de Serviços Gerais "**, matrícula – 000937-3, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL**, a partir do dia **02/01/2025**.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 03 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CA0A623A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 01 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Geraldo Vieira Amaral, CPF: 298.XXX.XXX-72, Ficha de Registro 1055, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Adjunto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor Do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:FC9DBC3C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Adriana Rosalino Cristino Valeriano, CPF: 095.XXX.XXX-31, Ficha de Registro 844, para ocupar o cargo comissionado de Encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:7D5394E1

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 03 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR

CARGO DO QUADRO COMISSIONADO
O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Celso Isabel Calasans, CPF: 875.XXX.XXX-04, Ficha de Registro 1066, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor Do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:A48811AD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Claudinei Inácio Pinto, CPF: 090.XXX.XXX-03, Ficha de Registro 991, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor Do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:91635147

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 05 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR

CARGO DO QUADRO COMISSIONADO
O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Damião José Teodoro de Castro, CPF: 501.XXX.XXX-78, Ficha de Registro 1056, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Operação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:3FD98DD5

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 06 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Geralda Andreza Rosa Amaral, CPF: 064.XXX.XXX-44, Ficha de Registro 1117, para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Captação, Análise e Controle de Água.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:0FBC1BB5

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 07 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor Adilson Antônio de Figueiredo, CPF: 723.XXX.XXX-87, Ficha de Registro 423, para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Eletromecânica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor Do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:00BD8AF9

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 08 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96,

de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Isabelli Lage Costa, CPF: 125.XXX.XXX-62, Ficha de Registro 1148, para ocupar o cargo comissionado de Encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:CAA45829

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 09 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Luíza Santos Araújo, CPF: 385.XXX.XXX-87, Ficha de Registro 352, para ocupar o cargo comissionado de Controladora Interna.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:EA05B757

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 10 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Igor Junior Martins da Costa, CPF: 049.XXX.XXX-00, Ficha de Registro 1060, para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:5BFCC49F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 11 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Kênia Mara Dias de Avelar, CPF: 028.XXX.XXX-10, Ficha de Registro 1119, para ocupar o cargo comissionado de Assessora Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor Do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:2869B8E9

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 12 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Patrícia Aparecida Maciel, CPF: 046.XXX.XXX-05, Ficha de Registro 740, para ocupar o cargo comissionado de Encarregada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:FBFC1400

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 13 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Robinson do Carmo Teleste, CPF: 055.XXX.XXX-18, Ficha de Registro 1145, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:0D097F26

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 14 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Vinícius Gabriel da Silva, CPF: 119.XXX.XXX-52, Ficha de Registro 1144, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:543F400A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 15 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. William Antônio Bicalho da Fonseca, CPF: 024.XXX.XXX-36, Ficha de Registro 1065, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:D943B334

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 16 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Viviana Ferreira Santos, CPF: 058.XXX.XXX-37, Ficha de Registro 699, para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:19551BEE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 01/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Fabrício Pinto de Melo Lopes,** para ocargo de**Secretário Municipal de Planejamento** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8A13BE10

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 02/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Hugo Lázaro Marques Martins** para ocargo de**Procurador Geral,** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C2203006

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 04/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Raquel de Souza Paiva Drumond,** para ocargo de**Secretária Municipal de Saúde** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4F10137F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 05/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Gustavo José Dias Maciel,** para ocargo de**Secretário Municipal de Obras** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EF0F8D90

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 06/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Elisângela Bicalho Silva,** para ocargo de**Assessora de Comunicações e Relações Públicas** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0CEE3A42

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 07/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CONTROLADORA INTERNA DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Angélica Maria Silva Bueno Drummond,** para ocargo de**Controladora Interna** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:14C0624C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 08/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Marco Antônio Penido Simas ,** para ocargo de**Secretário Municipal de Serviços Urbanos** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6076AC8E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 09/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Ricardo Alexandre de Oliveira,** para ocargo de**Secretário Municipal de Administração** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:90ADD33F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 10/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **José Afonso Martins,** para ocargo de**Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1ED4E003

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 11/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Fernanda Cristina de Ávila Torres,** para ocargo de**Secretária Municipal de Meio Ambiente** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:659BD081

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 12/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE GABINETE INTERINO DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Gilberto Vicente Barcelos,** para ocargo de**Chefe de Gabinete Interino** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1C988B47

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 13/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Viviane Ambrósio Passos,** para ocargo de**Assessora de Serviços de Vigilância em Saúde** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BA02D58A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 14/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Nadja Lírio Furtado,** para ocargo de**Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:74A269AB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 15/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Helenita Pinto Melo Lopes** para ocargo de **Diretora Executiva da Fundação Crê-Ser** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A51957AD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 16/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA INTERINA DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Karine César** para ocargo de**Secretária Municipal de Fazenda Interina** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D1B2C633

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 76/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA TESOUREIRA DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro, **Karine César,** para a função de**Tesoureira** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Janeiro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E94B3EF2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 RETIFICAÇÃO 02

ATENÇÃO PARA AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:
Nos itens 10.3.1 e 10.3.3 do Edital foi incluído profissional registrado no Conselho Regional de Química;
No item 16.1 do Edital houve alteração no valor total estimado;
Nos Anexos III, IV, V, VI e XII houve alteração nos valores e quantitativos.

REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM LOGRADOUROS E AREAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS ANEXAS.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

NOVA DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 21/01/2025
HORÁRIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL **www.licitardigital.com.br**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.380.488,44
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações: www.licitardigital.com.br
Telefones: (31) 3859-2502 ou (31) 3859-2515
Horário de funcionamento: 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6DCEA450

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 036/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **REBECA MENDES DOS SANTOS BARBOSA**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:ECC2F24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 041/2025

NOMEAR SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o senhor **SILAS FERNANDES DOS SANTOS**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C7BB677A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 042/2025

NOMEAR SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o senhor **GERSON APARECIDO SIMÃO DA SILVA**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM – CENTRO DE HEMODIÁLISE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:38F9D128

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 045/2025

NOMEAR SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **LARA FERNANDA FERREIRA COELHO** para as funções do Cargo Público Comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4278F6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 047/2025

NOMEAR SERVIDOR EFETIVO PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o senhor **GUILHERME PEREIRA DA SILVEIRA** para as funções do Cargo Público Efetivo Comissionado de **DIRETOR DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0BDC9683

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 049/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **TATIANE MENDES DA SILVA SALES**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **COORDENADORA DE UNIDADE/SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:61E31C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 050/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **LÍVIA MARIA MOREIRA ANDRADE**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **COORDENADORA DE UNIDADE/SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:037061D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 051/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **JÚNIA CARNEIRO RODRIGUES**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **COORDENADORA DE UNIDADE/SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:24861B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 0582/2025

NOMEAR SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o senhor **TIAGO HENRIQUE DORNELAS SILVA**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE/SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F2BE2640

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 048/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **LEILA MOREIRA BARBOSA MOTA** para as funções do Cargo Público Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8D53E839

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 053/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **CRISTIANA MOURÃO FONSECA** para as funções do Cargo Público Comissionado de **COORDENADORA DE UNIDADE/ SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E2A2F7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 054/2025

NOMEAR SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o senhor **MARDISON MARTINS DE ABREU**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:84A913EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 056/2025

NOMEAR SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o senhor **HIGOR THIAGO MOTA DA SILVA**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B99A9FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 057/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **BÁRBARA CRISTINA RODRIGUES COSTA SILVA**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE DIVISÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:893DDE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 058/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **BÁRBARA CRISTINA RODRIGUES COSTA SILVA**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE DIVISÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0330ABEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 060/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **HELEN ALVES DA SILVA**, para as funções do Cargo PúblicoComissionado de **DIRETORA DE DIVISÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C7CBE67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 061/2025

NOMEAR SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o senhor **FABRÍCIO DORNELAS SANTIAGO**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:60D61DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 062/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **ANA PAULA APARECIDA DE LIMA SILVA**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE DIVISÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:30BCDA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 046/2025

NOMEAR SERVIDORA EFETIVA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **VANILDA MARIA DUARTE LELES** para as funções do Cargo Público Efetivo Comissionado de **DIRETOR DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DA2E6586

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 065/2025

NOMEAR SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o senhor **CLÁUDIO MARCOS BORGES** para as funções do Cargo Público Comissionado de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTA.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0C42D3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 059/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **MARIAHELENA MARQUES FELÍCIO**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **DIRETORA DE DIVISÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6423795E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 055/2025

NOMEAR SERVIDORA PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **THAÍS GOMES DE ABRANTES**, para as funções do Cargo Público Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4C1E4C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 011/2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.877 DE 20 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 2.877 de 20 de Junho de 2022, o qual estabelece que o Município constituirá por Decreto a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração Direta, servidores públicos municipais, empresas ou particulares contratados e bens patrimoniados;

DECRETA:

Art.1º- Fica constituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo no âmbito do Município de João Pinheiro, com a finalidade de desenvolver atividades de caráter apuratório e processante, relativas a eventuais irregularidades administrativas no serviço publico e suas consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais, empresas ou particulares contratados ou bens patrimoniados pertencentes ao acervo municipal.

Art. 2º- Compõem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores:

I – Presidente: Janaína Maia Fernandes, matrícula 18417, ocupante do cargo de Fiscal Municipal do Procon;
II – Vice- Presidente: Maycon de Oliveira Araújo, matrícula 11326, ocupante do cargo de Agente Administrativo.
III – Secretária: Ana Cristina Fonseca de Oliveira Araújo; matrícula 9058, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º- Os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deverão atender aos regramentos previstos neste Decreto, além dos ritos e procedimentos estipulados na Lei Municipal nº 2.877 de 20 de junho de 2022.

§1º- A designação para integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constitui encargo de natureza obrigatória, excetuando-se os casos de suspeição e impedimentos legais.
§2º- Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

§3º- A participação dos servidores na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 4º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de janeiro de 20225.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C113F267

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 010/2025

Institui o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os feriados declarados por força de Leis Federais;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.137/2004 e suas alterações, instituiu os Feriados Municipais e os dias de expediente facultativo no Município de João Pinheiro;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de tornar público, com antecedência, a data dos feriados nacionais, municipais, pontos facultativos no âmbito do Município de João Pinheiro para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de João Pinheiro, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2025 na forma do Anexo único deste Decreto.

Parágrafo único- O Calendário de que trata este Decreto poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - Não se incluem neste decreto os serviços essenciais de limpeza urbana e saúde pública.

Parágrafo único- Caberá às chefias dos serviços essenciais de cada área da Administração Municipal, estabelecer os cronogramas de horário de funcionamento e escala de trabalho dos seus servidores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

I- 1º de janeiro (quarta-feira): **Confraternização Universal** – (Feriado Nacional)
II- 06 de janeiro (segunda-feira): Folia de Reis – (Ponto Facultativo)
III- 04 de março (terça-feira):**Carnaval** – (Ponto Facultativo)
IV- 05 de março (quarta-feira): **Quarta feira de cinzas** (Ponto facultativo até as 12h00min)
V- 18 de abril (sexta-feira): **Paixão de Cristo** (Feriado Municipal)
VI- 21 de abril (segunda-feira): **Tiradentes** (Feriado Nacional)
VII- 1º de maio (quinta-feira); **Dia mundial do Trabalho** (Feriado Nacional)
VIII- 19 de Junho (quinta-feira):**Corpus Christi** (Feriado Municipal)
IX- 26 de Julho (sábado): **Senhora Santana (**Feriado Municipal)
X- 07 de setembro (domingo): **Independência do Brasil** (Feriado Nacional)
XI- 10 de setembro (quarta-feira): **Aniversário da Cidade** (Feriado Municipal) Lei 1186/2005
XII- 12 de outubro (domingo): **Nossa Senhora Aparecida** (Feriado Nacional)
XIII- 28 de outubro (terça-feira):**Dia do Funcionalismo Público** (Ponto Facultativo)
XIV- 31 de outubro (sexta-feira): **Reforma Protestante** (Feriado Municipal)
XV- 02 de novembro (domingo): **Finados** (Feriado Nacional)
XVI- 20 de novembro (quinta-feira): **Dia da Consciência Negra** (Feriado Nacional)
XVII- 15 de novembro (sábado): **Proclamação da República** (Feriado Nacional)
XVIII- 24 de dezembro (quarta-feira): **Véspera de Natal** (Ponto Facultativo)
XIX- 25 de dezembro (quinta-feira): **Natal** (Feriado Nacional)
XX- 31 de dezembro (quarta-feira): **Véspera de Ano Novo** (Ponto Facultativo)

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:63C35B5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
DECRETO 003/2025

DECRETO Nº 003/2025

> "Declara situação Anormal caracterizada como situação de Emergência, para fins de autorizar a aquisição, mediante dispensa de licitação, de bens e serviços necessários ao regular exercício da administração pública, pelo período e nos limites estabelecidos nesse Decreto e dá outras providências. "

O Prefeito do município de Jordânia, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO a calamitosa situação em que se encontra o município de Jordânia/MG referente aos serviços públicos necessários e contínuos, os quais, ao final da administração próxima passada, restaram parcial ou totalmente paralisados, notadamente os serviços de limpeza pública atinente a coleta de lixo, transporte e armazenamento; os serviços de saúde; os serviços contábeis e administrativos em geral, dentre outros;

CONSIDERANDO o término de diversos contratos administrativos no que tange aos servidores, causando, com isso, escassez de mão obra essencial;
CONSIDERANDO a necessidade de se averiguar a legalidade dos contratos administrativos e os valores pactuados, dentre outros aspectos, em obediência aos princípios da legalidade, moralidade e da eficiência.
CONSIDERANDO a impossibilidade da total execução de procedimentos licitatórios, nas suas modalidades cabíveis, em função da obediência aos prazos legais de cada modalidade e da necessidade imediata de contratação dos serviços e aquisição de bens licitados.
CONSIDERANDO ser dever do Gestor observar e atender as legislações vigentes e pertinentes, com vistas a assegurar a continuidade da prestação dos serviços essenciais à população, evitando a ocorrência de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, saúde, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares;
CONSIDERANDO que o Gestor e seus assessores diretos devem promover e buscar obediência ao que preconiza as legislações pertinentes, primando pela sua imediata efetivação por meio de contratação com terceiros de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, visando afastar o risco iminente detectado, que possa comprometer a prestação dos serviços públicos essenciais para a população do Município.
CONSIDERANDO que a ultimação dos procedimentos licitatórios, na forma da Lei 14.133/21 demandará tempo superior à exigência quanto a efetivação dos serviços caracterizados como essenciais e inadiáveis, recaindo, com isso, a premente emergência para aquisição desses bens e serviços, justifica-se, assim, a dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, combinados com os incisos § 6º, do mesmo dispositivo legal, sem prejuízo das contratações por inexigibilidade nos casos permitidos pelo Art. 74 e seus incisos da mesma Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação anormal caracterizada como situação de emergência no âmbito do município de Jordânia, estado de Minas Gerais, para fins de aquisição dos seguintes bens e serviços mediante dispensa de licitação, nos termos Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, combinados com os incisos § 6º, do mesmo dispositivo legal, sendo eles os seguintes:
- Contratação de serviços de limpeza urbana em geral, especialmente as atinentes à coleta, transporte e armazenato de lixo.
- Aquisição de bens e serviços destinados aos diversos setores do sistema municipal de Saúde;
- Locação de veículos e maquinários para serviços da administração municipal;
- Locação de imóveis destinados às necessidades dos diversos órgãos da administração municipal;
- Confecção de impressos e aquisição de materiais de expediente para os diversos setores e órgãos da administração municipal;
- Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos programas sociais, saúde e administração;
- Aquisição de materiais de construção em geral e de contratação de serviços de empreitada global para obras emergenciais nos diversos setores da administração municipal;
- Contratação de serviços de assessoria técnica contábil, Jurídica e locação e direito de uso de softwares e de acesso à rede mundial de computadores;
- Contratação de serviços de publicações oficiais por sistema eletrônico e impresso;
- Contratação de serviços de divulgação por órgãos de imprensa privada escrita ou falada, de mensagens institucionais do interesse público;

Art. 2º - Fica determinada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda a imediata instauração dos devidos processos administrativos, para fins de licitações, desde já autorizadas, para as aquisições dos bens e serviços autorizados em caráter emergencial pelo Art. 1º deste Decreto, além de outros que se façam necessários, salvo nas hipóteses em que a legislação vigente permita a contratação por inexigibilidade ou dispensa fora do período emergencial.
Parágrafo Único – Para fins do disposto no *caput* desse Artigo, o Secretário Municipal de cada área da Administração Pública fará encaminhar à Secretaria de Administração, ofícios acompanhados das respectivas planilhas pré- orçamentárias dos bens e serviços necessários ao seu respectivo setor.
Art. 3º - Os processos administrativos destinados às licitações serão, imediatamente, encaminhados ao Agente de Contratação ou ao Pregoeiro, nomeadas por ato próprio do Chefe do Executivo Municipal, a qual, em conjunto com a Assessoria Jurídica e Procuradoria Jurídica do Município, elaborará o Edital respectivo, os fará publicar por resumo na imprensa oficial e, quando necessário, na imprensa privada, bem como os afixará em local de costume, designando as respectivas datas para realização dos certames.
Art. 4º - Findo o processo licitatório, seus autos serão conclusos ao Chefe do Executivo para suas deliberações.
Art. 5º - A declaração da emergência contida no presente Decreto vigorará pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período por ato do Chefe do Poder Executivo, a contar de sua publicação.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jordânia Estado de Minas Gerais, em 03 de dezembro de janeiro de 2025.

MAXUEL BONFIM TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:679CE660

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
PORTARIA 001/2025

P O R T A R I A Nº 001/2025

> "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÂNIA, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 62, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 3º da Lei Municipal nº 378/90 e art. 11 da Lei Municipal 615/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o advogado **PEDRO IGOR GOBIRA DA COSTA**, portador da OAB/MG 210.383, para exercer o cargo de Assessor

Jurídico, de provimento em comissão, código CBO11141, nível de vencimento 15, com remuneração equivalente ao valor percebido pelos Secretários Municipais na data atual, fixado em R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jordânia, aos 2 dias do mês de janeiro de 2025.

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EM, 02/01/2025

MAXUEL BOMFIM TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:36CA9DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
PORTARIA 002/2025

P O R T A R I A Nº 002/2025.

O Prefeito do Município de Jordânia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o secretariado desta administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **DIEGO FERNANDES PORTELA, CPF nº 093.242.496-14**, para o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde do Município de Jordânia-MG

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EM, 02/01/2025

MAXUEL BOMFIM TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:E8279F33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS QUARTO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 026/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 026/2023.

Processo Licitatório nº 017/2023
Tomada de Preços 004/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de um campo de futebol localizado no bairro Bela Vista no município de Lagamar – MG.

BMH PROJETOS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

Prorrogado até 31/12/2025.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:C2FCF894

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 053/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 053/2022.

Processo Licitatório nº 053/2022
Inexigibilidade Por Credenciamento 009/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar-MG.

Contratado:
MVC CLINICA LTDA

Prorrogado até 31/12/2025.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:4FF63865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 228/2024

DECRETO Nº 228/2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.400.950,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.940/2023, de 28 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de 1.400.950,00 (um milhão, quatrocentos mil e novecentos e cinquenta reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo.....R$ 2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.002.8.244.403.8011-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 13.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.003 - ATIVIDADES DE TURISMO
05.003.23.695.502.4025-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.811.701.4126-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 14.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 86.400,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo.....R$ 1.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.804.4044-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 26.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado.....R$ 7.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.002 - SETOR DE EDIFICACOES
11.002.4.122.1101.4058-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1207.8032-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 250,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 800,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8044-3.3.90.14.00.00.00.00
Diárias - Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 30.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1207.8159-3.3.50.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 448.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo.....R$ 25.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1207.8159-3.3.50.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 401.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 316.000,00

TOTAL.....R$ 1.400.950,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º são os seguintes:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB
Complementação da União.....R$ 86.400,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.131.301.4004-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 220.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 14.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.403.8011-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 8.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.403.8011-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.001.22.661.601.4142-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 96.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 26.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.361.801.4048-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo.....R$ 800,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8035-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo.....R$ 25.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1207.8032-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo.....R$ 250,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8044-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 2.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1207.8159-3.3.50.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 401.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.304.1205.8046-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.304.1205.8046-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo.....R$ 15.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.305.1205.8047-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 237.800,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.305.1205.8047-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais.....R$ 210.200,00

TOTAL.....R$ 1.400.950,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Prata, 05 de Novembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:40ECBE78

DECRETOS
DECRETO Nº 240/2024

DECRETO Nº 240/2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 339.304,57.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.940/2023, de 28 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 339.304,57 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.3035-3.3.90.31.00.00.00.00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....R$ 27.204,57

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.3035-3.3.90.31.00.00.00.00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....R$ 5.800,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.804.4044-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado.....R$ 800,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.361.801.4048-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado.....R$ 43.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.802.4049-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado.....R$ 17.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado.....R$ 41.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 54.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8038-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8038-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 76.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8043-3.3.90.47.00.00.00.00
Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8038-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 55.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo.....R$ 800,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado.....R$ 2.500,00

TOTAL.....R$ 339.304,57

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º são os seguintes:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 ..... R$ 12.104,57

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 ..... R$ 5.800,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde) ..... R$ 55.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.002 - SETOR DE PESSOAL
03.002.4.122.301.4020-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.3035-3.3.42.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria ..... R$ 15.100,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.805.4045-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 800,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 43.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 17.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais..... R$ 41.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8035-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo..... R$ 200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.93.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 54.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.47.00.00.00.00
Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 6.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 76.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8043-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 800,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 2.500,00

TOTAL..... R$ 339.304,57

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:3762B0E4

DECRETOS
DECRETO Nº 247/2024

DECRETO Nº 247/2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 842.682,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.940/2023, de 28 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 842.682,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.408.8007-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.002 - SETOR DE AGRICULTURA
06.002.20.608.602.4074-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 4.242,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS
07.001.4.122.301.4092-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 500,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4093-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 1.200,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.804.4044-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 3.100,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.805.4045-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 1.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4037-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 171.840,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.361.801.4048-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 1.300,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 13.900,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 167.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 6.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 17.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.802.4049-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 11.400,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 164.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 21.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 206.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.304.1205.8046-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 6.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 21.200,00

TOTAL..... R$ 842.682,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º são os seguintes:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB
Complementação da União - VAAR ..... R$ 171.840,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.402.8005-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.406.8010-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo ..... R$ 4.242,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 3.100,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 1.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 1.200,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.361.801.4048-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 150.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.802.4049-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 17.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.802.4049-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 17.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 1.300,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 13.900,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 6.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 11.400,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8025-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8025-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8025-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 14.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 50.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.122.1201.8029-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.122.1201.8029-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo ..... R$ 20.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8035-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais .....R$ 100.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8138-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 30.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 77.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8041-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8044-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 24.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8044-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 11.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.1.90.13.00.00.00.00
Obrigações Patronais ..... R$ 15.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.305.1205.8047-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 6.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
13.001.4.122.301.4102-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 3.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
13.001.4.122.301.4102-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 21.200,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
13.001.4.122.301.4102-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 500,00

TOTAL..... R$ 842.682,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:B5B30F76

DECRETOS
DECRETO Nº 260/2024

DECRETO Nº 260/2024

Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 44, VI da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 264/2024/SEDE, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização de um espaço na Rua Olímpio Rezende de Oliveira – Praça Dona Zazá, no Bairro Américo Silva, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, à empresa ELIANA APARECIDA DE QUEIROZ (DELÍCIA DI CASA), inscrita no CNPJ sob o nº 40.695.253/0001-41, sediada na Rua Francisco Sales nº 1.234, Bairro Marília, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. Eliana Aparecida de Queiroz, inscrita no CPF sob o nº 030.971.916-07 e no RG sob o nº MG-9.329.603, residente na Rua Francisco Sales, nº 1234, Bairro Marília, nesta cidade de Lagoa da Prata-MG, cujo uso será a título precário, para instalação de um Trailler (Serviço Ambulante de Alimentos), nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente permissão terá vigência até 31/12/2025 e enquanto a Permissionária estiver cumprindo as determinações contidas no Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A Permissionária, findo o prazo estabelecido no artigo 2º deste Decreto, compromete-se a se abster da utilização do imóvel, devolvendo-o em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada ou a qualquer título.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de dezembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:8488F34C

DECRETOS
DECRETO Nº 261/2024

DECRETO Nº 261/2024

Permite a Utilização Precária do Bem Público que Menciona.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 44, VI da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 156/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização de um espaço na Rua Dr. Romulo Amorim - Rua de Lazer e a utilização da Praça Capitão José Baía, no Bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LAGOA DA PRATA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.774.268/0001-86, localizada na Avenida Vinte e Sete de Dezembro, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Otaviano Almeida Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 113.577.756-01, cujo uso será a título precário nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025, de 6h às 17h, para realização do sorteio da "31ª PROMOÇÃO COMPRAR EM LAGOA É UMA BOA", nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de dezembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:E2550377

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025, "Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Munícipio de Lagoa da Prata e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da região do vale do Itapecerica-CISVI". O presente contrato tem por objeto a execução, pelo contratado, dos seguintes serviços: I- Transporte sanitário eletivo (24 lugares) através da cessão de um micro-ônibus de placas QUH-5956, que executa a rota de Lagoa da Prata a Belo Horizonte 05(cinco) vezes por semana, com tráfego no máximo de 310 km diários, com estimativa de abastecimento diário de 95l (noventa e cinco Litros) de DIESEL S 10; II- Gerenciamento/ gestão e manutenção de sistema e banco de dados. III- Todo o custeio do veículo com: Combustível (Diesel S10), Peças, Oficina (mão de obra), Pneus, Funilaria, Seguros, Óleos lubrificantes, seguros e Pedágios inerentes as rotas executadas. VIGÊNCIA: 1 ANO DATA: 02/01/2025.

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A281BDA3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 176/2024

PORTARIA Nº 176/2024

Altera Portaria nº 092/2024 que Designa Gestores das parcerias relativas à Lei nº 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 152/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 092/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os seguintes gestores das parcerias relativas à Lei Federal nº 13.019/2014, para as parcerias celebrados no âmbito do Município de Lagoa da Prata-MG:

I - ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Adriano Guimarães Vilela

II - CULTURA:
Adriano Ferreira dos Santos

III - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Pedro Paulo Bueno

IV - EDUCAÇÃO:
Jaciara Severino Braga

V - MEIO AMBIENTE:
Marcos Guerra Araújo Rodrigues

VI - OBRAS E URBANISMO:
Marcelo Martins de Oliveira
VII - SAÚDE:
Ana Cristina Miranda

VIII - GABINETE DO PREFEITO:
Graciela Almeida Amaral

IX - DESPORTOS:
Natália de Morais Pereira Azevedo

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Portaria nº 092/2024 o teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de dezembro 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:ED148F41

PORTARIAS
PORTARIA Nº 177/2024

PORTARIA Nº 177/2024

Altera a Portaria 112/2023 que Designa Membros Para Compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando 153/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 112/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

I. Conselheiros do Poder Público:
Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Anderson Rodrigues Andrade
Suplente: Daniela Veloso Xavier Santos

Titular: Marcos Guerra Araújo Rodrigues
Suplente: Daniel da Silva Batista

Titular: Juliano Venâncio da Silva
Suplente: Geraldo Júnior dos Santos

Titular: Adriano Ferreira dos Santos
Suplente: Caroline Marques

Representantes da Polícia Florestal – PMMG:

Titular: Leonardo Ribeiro Borges
Suplente: Lucas de Castro Xavier

Titular: Gabriel do Couto Alves
Suplente: -

Representante da Polícia Civil:

Titular: José Francisco Faria
Suplente: Alexandre Vieira Braga

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/LP:

Titular: Johnnys Santana de Morais
Suplente: Charley de Oliveira Alves

II. Conselheiros dos Setores Organizados da Sociedade:

Representante da Fundação e Associação Para Reintegração de Assistência Social a Viciados e Carentes - FARASVEC:

Titular: Carlos Brasil Guadalupe
Suplente: Carlos Castilho Gonçalves

Representante da V8 Loteadora:

Titular: Ueliton Gomes Silva
Suplente: Lucas Tadeu da Silva

Representante da Pharlab Indústria Farmacêutica S/A:

Titular: Lenitta Veloso Coutinho
Suplente: Fernanda Oliveira Mateus Borges Rezende

Representante da Associação Francisco de Assis – AFA:

Titular: Lucas Bernardes Guadalupe
Suplente: Adriana Cristina Silva Ferreira

Representante do Sindicato Rural:

Titular: Luciano de Castro Dôco
Suplente: Isadora Ferreira dos Santos Lopes

Representante da Associação de Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata - ASCALP

Titular: Rui Batista de Moraes
Suplente: Regina Alves Fialho

III. Conselheiros de Entidade Civil Com o Objetivo de Defesa dos Interesses de Moradores:

Representante da Sociedade São Vicente de Paula:

Titular: Sílvio Elias Gomes
Suplente: Eduardo de Oliveira Soares

IV. Conselheiros de Entidade Civil Com a Finalidade de Defesa da Qualidade do Meio Ambiente:

a) Representante do Grupo de Escoteiros Professora Sidônea:

Titular: Evaldo Inácio Santos
Suplente: Alex Pereira Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:10DDF1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TORNA PÚBLICO DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E BEBIDAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º

95/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E BEBIDAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DURANTE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Data de Abertura: 03/02/2025 às 12:00 horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 16/01/2025 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e na Plataforma www.licitardigital.com.br

JADY THAIS COSTA ALVES.
Agente de Contratação,
02/01/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:B29743E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CORREGEDORIA MUNICIPAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria CM nº 14, de 16 de abril de 2024, da Corregedoria do Município de Lagoa Santa, com fundamento no disposto no art. 194, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, INTIMA o Dr. Helbert Ântonio Mendes Xavier a comparecer perante esta Comissão, no dia 22 de janeiro de 2025, às 09h30, no seguinte endereço: Rua Coronel Durães, nº 170, Edif. HS Center, 3º andar, sala 13, Bela Vista - Lagoa Santa/MG, a fim de tomar ciência acerca dos fatos a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar nº 5374/2024.

Publicado por:
Moniky Katiane Pinheiro de Almeida
Código Identificador:FA16DE21

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
CORREGEDORIA MUNICIPAL/COPECAF-COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ**: 27.105.456/0001-72 –** ARP Nº 006/2024. A **Sanção** encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **03267/2024.** Em 03/01/2025.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:62071EBF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
03ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, nomeados em caráter probatório, em virtude do Concurso Público 001/2023, para comparecimento no dia **07/01/2025 às 13:00 h**, à Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura, situada à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500/loja 28 - Santos Dumont, para assinatura do Termo de Posse, conforme disciplina os artigos 17, e 20 a 25 da Lei Municipal 3.242/2012 e art. 7º da Lei Municipal n° 3.241/2012.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
4	15440407	TAYLLA MENDES SILVA	MÉDICO CLÍNICO	**03/01/2025**	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:7DDB57DF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
07ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, nomeados em caráter probatório, em virtude do Concurso Público 001/2023, para comparecimento no dia **07/01/2025**, **às 13h** à Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura, situada à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500/loja 28 - Santos Dumont, para assinatura do Termo de Posse, conforme disciplina os artigos 17, e 20 a 25 da Lei Municipal 3.242/2012 e art. 7º da Lei Municipal n° 3.241/2012.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
5	15456007	VERONICA DE BRITO SILVA	MÉDICO CLÍNICO	**03/01/2025**	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:F64499C7

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
25ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **07/01/2025**, ÀS **13h00**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

		CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL		
CLASS	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DATA DE CONVOCAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
44º	AMANDA NATANA SILVA	Técnico de Enfermagem de Família e Comunidade – 40hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	03/01/2025	
47º	JUDITTY DOS SANTOS GOMES	Técnico de Enfermagem de Família e Comunidade – 40hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	03/01/2025	
48º	PATRICIA DOSS SANTOS	Técnico de Enfermagem de Família e Comunidade – 40hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	03/01/2025	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:BFCFE558

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.520 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, resolve; **EXONERAR**
Alessandro Jorge Salvino Secretário Municipal
Eduardo Martins Bastos Secretário Municipal
João Paulo da Silva Secretário Municipal - Interinamente
Juliana Gonçalves Pontes Secretário Municipal
Leandro Henrique Batista Almeida Secretário Municipal
Nila Alves de Rezende Secretário Municipal
Patrícia Sibely D'Avelar Secretário Municipal
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2CDC8755

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.521 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, resolve; **EXONERAR**
Rodolfo Compart de Moraes Controlador-Geral do Município
Andréa Mara da Cruz Rocha Diretor Municipal - Interinamente
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti Diretor Municipal
Breno Aparecido da Costa Diretor Municipal
Cristiane Carolina de Souza Diretor Municipal
Dalmar Morais Duarte Diretor Municipal
Daniel Alves Vilela Diretor Municipal
Daniel José Souza de Jesus Diretor Municipal
Diórgenes de Souza Barbosa Diretor Municipal
Fernanda Marcia de Faria Diretor Municipal
Getúlio de Jesus Moura Diretor Municipal
Gilson de Souza Moreira Filho Diretor Municipal
Gilvania Francisca de Paula Diretor Municipal
Ilce Lacerda Teodoro Diretor Municipal
Jane Kelly Rodrigues Florenzano Diretor Municipal
Jussara Rodrigues Carvalho Viana Diretor Municipal
Makerly Aparecida Maia Toledo Diretor Municipal
Mariane Cristina Rios Silveira Oliveira Diretor Municipal
Rafael Lemes Garcia Diretor Municipal
Thamara Walleska de Freitas Correia Diretor Municipal
Virlane Sofia Salomão Farias Diretor Municipal
Ana Paula Pereira de Oliveira Chefe de Apoio ao Gabinete
Izabela Oliveira Maia Chefe de Apoio ao Gabinete
Josimara Machado Diniz Chefe de Apoio ao Gabinete
Tatiane Macedo Braz Chefe de Apoio ao Gabinete
Kleber Gonçalves de Lima Chefe da Assessoria Estratégica
Tiago Augusto de Paula Viana Chefe da Assessoria Estratégica
Daniele Batista dos Santos Chefe da Assessoria Estratégica
Adriana Pereira Cássio Coordenador Municipal
Adriane Fernandes Batista Santos Coordenador Municipal
Alexssander Rodrigues Batista Silva Coordenador Municipal
Anderson Clayton Ferreira Coordenador Municipal
Andréa Mara da Cruz Rocha Coordenador Municipal
Camila Moura Nascimento Coordenador Municipal
Camila Silva Moreira Santos Coordenador Municipal
Carine Leal de Almeida Albuquerque Coordenador Municipal
Carlos Alberto Guimarães Diniz Coordenador Municipal
Carolina Moreira Varallo Coordenador Municipal
Cristiane de Castro Dolabela Coordenador Municipal
Deá Junia Santos de Nascimento Coordenador Municipal
Early Itamar Gonçalves Júnior Coordenador Municipal
Eduardo Del Guerra Cesar Coordenador Municipal
Elizangela Batista Melo Faria Coordenador Municipal
Euvani Lindourar Pereira Coordenador Municipal
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque Coordenador Municipal
Grace Lima do Amaral Coordenador Municipal
Helcio Carreiro Hemetrio Coordenador Municipal
Izabela Rodrigues de Oliveira Maia Coordenador Municipal
Karina Vieira do Nascimento Franco Coordenador Municipal
Laura Maria Araújo Ghieh Coordenador Municipal
Luciana Dolabella Lacerda Campos Coordenador Municipal
Luiz Fernando Avelar Costa Coordenador Municipal
Marcela Cristina Oliveira Viana Coordenador Municipal
Maria Aparecida Pires de Moura Coordenador Municipal
Mariana Virginia Santos Abreu Coordenador Municipal
Mayara Louisie de Oliveira Ayres Correa Coordenador Municipal
Mayara Louisie de Oliveira Ayres Correa Coordenador Municipal - Interinamente
Ninive Campos Castro Coordenador Municipal
Rita Maria Santos Cunha Coordenador Municipal
Rodrigo Aguido Reis Coordenador Municipal
Rogério Matos Viana Coordenador Municipal
Rômulo Ribeiro Pacheco Coordenador Municipal
Rosiane Gonçalves de Lima Coordenador Municipal
Samuel Fernando Alves Motta Coordenador Municipal
Sandra da Silva Moura Coordenador Municipal
Tatiana dos Santos Teles Goulart Coordenador Municipal
Thaiane Larissa de Almeida Braga Coordenador Municipal
Thais do Carmo Madeira Coordenador Municipal
Wellington Fonseca Monteiro Coordenador Municipal
Yury Bessa e Silva Coordenador Municipal
Nádia Lacorte de Araújo Coordenador de Comunicação
Ingreed Luana dos Santos Coordenador de Ouvidoria, Transparência e Integridade
Moniky Katiane Pinheiro de Almeida Coordenador de Corregedoria
Virginia Granero Fiel Coordenador de Auditoria
Diórgenes de Souza Barbosa Coordenador de Proteção e Defesa Civil - Interinamente
Aline Manoela de Oliveira Chefe de Departamento
Ana Claudia Azevedo Damasceno Chefe de Departamento
Ana Luiza de Almeida e Silva Chefe de Departamento
Angelita Kindlemann Chefe de Departamento
Camila Stephany Silva de Abreu Chefe de Departamento
Carla Carolina Borges Araújo Chefe de Departamento
Carla Martins Fernandes Chefe de Departamento
Ciro Boncompagni Chefe de Departamento
Clesia Santos Oliveira Chefe de Departamento
Diego Enedino Barbosa Chefe de Departamento
Elaine dos Santos Guimarães Chefe de Departamento
Elaine Puff Mendes do Valle Chefe de Departamento
Emannuelly Ferreira de Paula Melo Chefe de Departamento
Emanuele Louise Moreira Lemos Chefe de Departamento
Emanuelle Florenzano Fagundes Chefe de Departamento
Emily Martins Moura Chefe de Departamento
Erica Batista Melo de Abreu Chefe de Departamento
Eva Juliana Oliveira Dias Chefe de Departamento
Fabiana Moura Luciano Chefe de Departamento
Flavia Rezende Calonge Chefe de Departamento
Gabriela de Paula Diniz Chefe de Departamento
Gabriella Barra Pellizzaro Chefe de Departamento
Gilvania Campos Lopes Chefe de Departamento
Giordana Meiry Silva Pereira Chefe de Departamento
Gizele Cristina Teixeira Araújo Chefe de Departamento
Guilherme de Almeida Ferreira Chefe de Departamento
Helenita Cristina Pereira da Silva Chefe de Departamento
Jeane Araújo Jorge Magnane Chefe de Departamento
João Victor Belchior da Silva Chefe de Departamento
Jonas Dalton de Oliveira Costa Chefe de Departamento
Jonathan de Freitas Júnior Chefe de Departamento

Josué Ricardo Moura Chagas Chefe de Departamento
Juliane Macedo de Moura Chefe de Departamento
Júnia Paula Oliveira Carvalho Chefe de Departamento
Kevlyn Eduardo Batista Melo Faria Chefe de Departamento
Leonardo Campos Fonseca Leite Chefe de Departamento
Leonardo Costa Matos Borges Chefe de Departamento
Lucia Maria Silva Gonçalves Chefe de Departamento
Marcia Regina Ferreira Chefe de Departamento
Maria Rosilene Rodrigues da Silva Chefe de Departamento
Marta Cirila Barbosa Chefe de Departamento
Maxwell Civinelli dos Santos Chefe de Departamento
Michelly Cristina Santos Rodrigues Chefe de Departamento
Milena Leticia da Silva Souza Chefe de Departamento
Miriam Oliveira de Souza Ribeiro Chefe de Departamento
Natalia Chitarra Diniz Félix Chefe de Departamento
Nayene Nunes Souza Batista Chefe de Departamento
Patricia Aparecida Martins Chefe de Departamento
Paula do Nascimento Ferreira Chefe de Departamento
Paula Veloso Fernandes de Tolentino Chefe de Departamento
Poliane Aparecida Bosco Florenzano Chefe de Departamento
Polliana Moura Ribeiro de Abreu Chefe de Departamento
Rafael Almeida Paraguai Primo Chefe de Departamento
Rafael Luiz Lessa dos Reis Chefe de Departamento
Raquel Bolivar Moreira de Oliveira Chefe de Departamento
Rejane Patricia Bicalho dos Reis Chefe de Departamento
Renata Santos Cunha Chefe de Departamento
Ronaldo Candido Ferreira Chefe de Departamento
Ronaldo Domingues Vieira Chefe de Departamento
Samuel Vieira da Silva Chefe de Departamento
Sara Lopes Civinelli Chefe de Departamento
Sara Soares Brandão Chefe de Departamento
Sheila Rafaela Rodrigues Gonçalves Chefe de Departamento
Tatiane Cristina da Silva Marcelino Chefe de Departamento
Tayna Regina Ribeiro de Sousa Chefe de Departamento
Vera Lúcia de Meneses Malheiros Chefe de Departamento
Wanderson Luiz Nunes Lana Chefe de Departamento
Adeli do Rosário Barboza Azevedo Agente de Planejamento
Carlos Barreto Gonçalves Filho Agente de Planejamento
Franciele Martins Teixeira Agente de Planejamento
Marina Vieira Minardi Agente de Planejamento
Anna Carolina Britto dos Santos Agente de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Cezar de Paula Gomes Rodrigues Agente de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Marina Menta Brito Agente de Comunicação
Priscila Oliveira Ribeiro Moreira Valões Agente de Comunicação
Bruno Lago Santos Rodovalho Gestor Operacional
Denilson de Souza da Matta Gestor Operacional
Eduardo Cunha Faria Gestor Operacional
Eliana Alves Ribeiro Gestor Operacional
Eliana Egidio Guimarães Gestor Operacional
Elisangela Santos Casasanta Gestor Operacional
Elison Agostinho Soares Gestor Operacional
Francielli de Matos Carlos Gestor Operacional
Ligyamara Araújo Gonçalves Vieira Gestor Operacional
Lucas Kennedy Fernandes Gestor Operacional
Mauro Antonio Dias Guimaraes Gestor Operacional
Miller Douglas Pimenta Gestor Operacional
Ricardo Cotosky Egidio Filho Gestor Operacional
Roberto Carlos Diniz Gestor Operacional
Sérgio Alves dos Santos Gestor Operacional
Alexandre da Silva e Costa Gestor de Unidade de Serviço Social
Dayany Key Lopes Vieira Alves Gestor de Unidade de Serviço Social
Sirlane Paula Rodrigues Gestor de Unidade de Serviço Social
Gleice Cristina dos Santos Oliveira Referência Técnica
Junia Graziela Rainha Teixeira Referência Técnica
Thiago Boroni Diniz Referência Técnica
Barbara Manuela de Freitas Assessor II
Carolina Becker Lopes Assessor II
Danielle Diniz Soares Esteves Assessor II
Darlan Roodney de Matos Assessor II
Debora Cristina Miranda Berthault Assessor II
Eduardo José Abreu Junior Assessor II
Eliani Goulart dos Santos Assessor II
Gabriel de Castro Lambert Assessor II
Juliana Cristian Martins Assessor II
Juliana Gonçalves dos Santos Assessor II
Karen Danielle Abreu Domingos Assessor II
Kenia Leles Carvalho Assessor II
Letícia de Souza Mariano de Paula Assessor II
Luana Emanuelle dos Santos Assessor II
Luciana Gonçalves de Faria Ameno Rocha Assessor II
Luisa Ribeiro dos Santos Assessor II
Marcia Faustino Assessor II
Maria Soares Batista Filha Assessor II
Marilene Vieira Bertaso Assessor II
Mônica Regina de Souza Rocha Assessor II
Mounir Moises Alcici Assessor II
Pedro Henrique da Silva Carvalho Assessor II
Rafaela Thayache Fernandes Farias Assessor II
Simone Pereira Lima Aires de Abreu Assessor II
Thalita Nogueira de Carvalho Assessor II
Wagner Santos Ferreira Assessor II
Daniel Augusto Magalhaes Matos Martins da Silva Assessor Jurídico
Laura Ogando Viana Assessor Jurídico
Ludmila da Silva Nunes Santos Assessor Jurídico
Sarah Maria Estevam MatarelIi Assessor Jurídico
Vinicius Moreira Santos Gregorio Assessor Jurídico
Alicia Moreira de Souza Assessor I
Aline Avelino Xavier Assessor I
Amanda Soares de Almeida Assessor I
Anny Karoline Portella Gerken Assessor I
Bruna Heloiza Souza Matos Assessor I
Claudia Marivone Gonçalves Assessor I
Claudio César Mendes Assessor I
Cristian Eduardo Leones Moreira Assessor I
Danielle Karine Bianca Ferreira de Oliveira Assessor I
Danyella Furtado Assessor I
Deisiene Cristine Lourenço Coutrim Assessor I
Deleon Sater de Paula Pego Assessor I
Erik Osvaldo Garandi Marques Amaral Assessor I
Eugenio Tadeu Rodrigues Bazaes Assessor I
Fernanda Cristina Dolabella Lacerda Santos Assessor I
Fernanda Thandara Luz Sampaio Assessor I - Interinamente
Fernando da Silva Prado Assessor I
Flávia Alvarenga de Castro Brum Assessor I
Frank Luthiane de Matos Santos Assessor I
Hideki Alexis Inafuku Takahashi Assessor I
Igor Avila da Silva Bortolussi Assessor I
Igor Barbosa Souza Moreira Assessor I
Karla Cristina Barbosa Gama Guimarães Assessor I
Kelly Cristiane Suely Guimarães Assessor I
Larissa Gabrielly Marques Rabelo Assessor I
Lilian Marques Esteves Assessor I
Lorraine Ingrid de Freitas Ferreira Assessor I
Luiza de Abreu Fidélis Assessor I
Mislaine Michelle de Freitas Batista Assessor I
Mônica Teresinha de Matos Almeida Assis Assessor I
Naira Mirian Carvalho dos Santos Assessor I
Rayara Rodrigues Xavier Assessor I
Rebeca Duque Fernandes Assessor I
Ricardo Luiz Alves França Assessor I
Ricchard Alexandre de Barros Assessor I
Sintia Melgaço Cunha Assessor I
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira Assessor I
Vitor Cecílio Fonseca Assessor I
Vitor de Abreu Alves Diniz Assessor I
Wanessa Alves Ferreira Assessor I
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9D3CCABC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.522 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, resolve; **DISPENSAR** das funções gratificadas atribuídas, os seguintes servidores abaixo relacionados:
FUNÇÃO GRATIFICADA 1 - FG1
279400 EMILIA BEATRIZ ALVES
286356 FILIPE OLIVEIRA MARCAL
10253 GILMAR MOURAO
285226 MARCELO SAVOI CASSIMIRO BROWNE CUNHA
285146 MATHEUS ESTEVAO DA SILVA
10385 ORLANDO BENEDITO DA SILVA
FUNÇÃO GRATIFICADA 2 - FG2
278605 ANA PAULA LAGE VEIGA
278377 ANDERSON BORGES MORATO
285006 GERCILANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
278523 IVONILZA DA SILVA DIAS
9881 MARIA ANGELICA DA SILVA DINIZ
278434 PATRICK PABLO PEREIRA ALVES
285276 POLYANA SALOMAO ROCHA DA SILVA
278686 RENATA ALEXANDRINA VITOR
289064 RENATO DE OLIVEIRA
286317 RICARDO FERNANDES CAMPOS
286162 ROSIENE DA SILVA PINTO
286682 ROSSINE FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
284869 VLADIMIR CORREA DE ARAUJO
FUNÇÃO GRATIFICADA 3 - FG3
278375 ANA PAULA ARAUJO SANTOS VIANA
278537 FERNANDA CORREA VIANA
286892 LEONARDO ROBERTO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO GRATIFICADA 4 - FG4
10414 ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA
284993 ISABELA MOTTA LAMBERT NUNES
284786 JOSE RENATO MARIANO
285308 LUCAS FONTES NOBRE
284794 MARIA ISABEL GUIMARAES CUSTODIO
281321 SIMONE ALEVATO ESCOBAR DE PAULA
FUNÇÃO GRATIFICADA - FGAC - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
4068 ANDRE LUIZ FERNANDES
10616 MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
361 RENATA DE SENA RIBEIRO
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:12774CFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.462, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Define o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa para o exercício de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 1.998, de 28 de novembro de 2001, que *"institui a Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa e dá outras providências";*

Considerando que o índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E acumulou, nos últimos 12 (doze) meses, o percentual de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento), conforme apuração realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado em 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento) o percentual aplicado à Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, a vigorar no exercício de 2025, será de R$4,414 (quatro reais e quatrocentos e catorze milésimos de centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 02 de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:4EF075D5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.523 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **ALLAN DIEGO FALCI** para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:77304FC0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.524 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **ALESSANDRO JORGE SALVINO** para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4A048281

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.525 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **DALMAR MORAIS DUARTE** para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9265B7C6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.526 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **JULIANA GONÇALVES PONTES** para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:CF4726E8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.527 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **BRENO MUNIZ DE SOUZA** para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0FE8179F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.528 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO** para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E4F16B3C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.529 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **RODOLFO COMPART DE MORAES** para o cargo de CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:DC4C9B40

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.530 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **THAMARA WALLESKA DE FREITAS CORREIA** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria Jurídica Consultiva da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:F969FF62

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.531 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **FERNANDA MÁRCIA DE FARIA** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Demandas Judiciais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:67ED17C3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.532 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **ELIAS MAGNANE MENDES DOS SANTOS** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Tecnologia da Informação Tecnológica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9736D61C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.533 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **GILSELENA HELENA IVO DE OLIVEIRA** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C1FED867

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.534 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Planejamento e Modernização Institucional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:707A11F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.535 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA ROBERTO EMERENCIANO PEREIRA JUNIOR** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:EE0DAE20

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.536 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA ILCE LACERDA TEODORO** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Tesouro da Secretaria Municipal de Fazenda.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:296EFF91

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.537 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA GETÚLIO DE JESUS MOURA** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Logística e Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:68CCC6A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.538 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA JUSSARA RODRIGUES CARVALHO VIANA** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:F9DC85BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.539 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D6AF8BF6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.540 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA RAFAEL LEMES GARCIA** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B20012FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.463, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Delega poderes ao agente público e ao servidor municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes para movimentação de recursos financeiros e assinatura de quaisquer documentos relacionados à Tesouraria do Município de Lagoa Santa, aos servidores públicos abaixo especificados:

I - Dalmar Morais Duarte
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 600.307.126-53
CI: M-3.446.835

II - Helenita Cristina Pereira da Silva
Servidora Efetiva
CPF: 114.294.346-19
CI: MG-16.054.763 - SSP/MG

III - Elizângela Batista Melo Faria
Servidora Efetiva
CPF: 050.730.426-89
CI: MG - 8.092.770 - SSP/MG

IV - Ilce Lacerda Teodoro
Servidora Efetiva
CPF: 042.116.296-11
CI: MG 12.513.410

Parágrafo único. Ficam os servidores e o Agente Político acima designados, igualmente autorizados a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas, aplicações, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.

Art. 2º Os poderes delegados no art. 1º, abrangem as movimentações financeiras dos recursos vinculados aos seguintes:

I - Município de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ 73.357.469/0001-56;

II - Fundo Municipal do Idoso, inscrito no CNPJ 22.341.389/0001-71;

III - Fundo Municipal de Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.301.742/0001-64;

IV - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, inscrito no CNPJ 21.961.052/0001-02;

V - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ nº 18.996.407/0001-86;

VI - Fundo Municipal de Esportes de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ 25.449.594/0001-43;

VI - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, inscrito no CNPJ 28.341.541/0001-00;

VIII - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 18.582.936/0001-33;

IX - Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 73.357.469/0003-18;

X - Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 28.611.038/0001-10;

XI - Fundo Municipal de Saneamento Básico, inscrito no CNPJ nº 37.168.118/0001-33.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 4.545, de 25 de abril de 2022 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:06B6B3EC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.541 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal,**NOMEIA** **JEANE ARAÚJO JORGE MAGNANE** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8CB6265A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.542 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **JULIO JORGE TOLEDO** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Turismo e Cultura da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:324F3769

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.543 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:7424D4B1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.544 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **GILSON DE SOUZA MOREIRA FILHO** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0A53CE95

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.545 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **MARIANE CRISTINA RIOS SILVEIRA OLIVEIRA** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3C94C782

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.546 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **ANA PAULA DA CRUZ PINTO** para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Diretoria de Gestão e Regulação Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:27260B7C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.547 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **PABLO HENRIQUE ALVES DE SOUZA** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, para chefiar as atividades do Gabinete do Prefeito.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:5434B9EF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.548 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE APOIO AO GABINETE, para auxiliar nas atividades do Gabinete do Prefeito.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:715EF118

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.549 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **ODILON ARAÚJO GONÇALVES** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:24A20F3D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.550 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **MONIKY KATIANE PINHEIRO DE ALMEIDA** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CORREGEDORIA.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BABB0472

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.551 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **VIRGINIA GRANERO FIEL** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE AUDITORIA.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0CD5016F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.552 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **INGREED LUANA DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E1AC635C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.553 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal,
NOMEIA MARIANA VIRGINIA ABREU SANTOS para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação Consultiva, Fiscal e Tributária da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:71E7A418

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.554 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação Consultiva e Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2C4182BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.555 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
LAURA OGANDO VIANA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Processos Judiciais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:198B0160

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.556 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
MAYARA LOUISIE DE OLIVEIRA AYRES CORREA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Contencioso Fiscal, Tributário e de Cobrança Judicial da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:40BDA1B6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.557 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
THAIS DO CARMO MADEIRA para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE APOIO AO GABINETE da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2380D8ED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.558 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
ROSIANE GONÇALVES DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Pessoal, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:5E7FED11

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.559 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
THAIANE LARISSA DE ALMEIDA BRAGA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Cargos, Salários, Carreiras e Desempenho da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A3CF8663

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.560 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
MIRIAM OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação Administrativa Patrimonial da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2C8C730B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.561 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Contratações Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:FC7E8563

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.562 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA SANDRA DA SILVA MOURA** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Gestão de Convênios de Entrada e Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8C572198

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.563 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA ELIZANGELA BATISTA MELO FARIA** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Finanças da Secretaria Municipal de Fazenda.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C4087343

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.564 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA YURI BESSA E SILVA** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BBB199AD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.565 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA LUCIANA DOLABELLA LACERDA CAMPOS** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Aprovação de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8E9B2B96

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.566 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA LAURA MARIA ARAÚJO GHIEH** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:06843A9F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.567 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA KARINA VIEIRA DO NASCIMENTO FRANCO** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação Operacional de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E4863B95

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.568 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**

ANDRÉ FILIPE VIEIRA ANDRADE CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2F501567

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.569 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
GIZELE CRISTINA TEIXEIRA ARAUJO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação do SUAS da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2D589E4F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.570 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
SARA SOARES BRANDÃO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E9F76FD1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.571 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
NINIVE CAMPOS CASTRO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Marketing Turístico e Produção Cultural da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2A5549B6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.572 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
EMANNUELLY FERREIRA DE PAULA MELO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:66458170

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.573 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
SARA LOPES CIVINELLI para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA ESTRATÉGICA da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:669BA16B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.574 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
HELCIO CARREIRO HEMETRIO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Serviços Educacionais e Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:F74B9105

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.575 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
ZILMA ADELIA SOARES LOPES para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação de Programas e Projetos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3945BDFE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.576 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **DANIELE BATISTA DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela Coordenação Administrativa Educacional da Secretaria Municipal de Educação.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:347BB865

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.577 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **ISADORA CARDOSO GIGLIO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE APOIO AO GABINETE da Secretaria Municipal de Saúde.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:648E9539

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.578 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **REBECCA CRISTIENE SILVA MENDES MARTINS** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Gestão da Cobrança Judicial da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0251B607

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.579 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **ÉRICA BATISTA MELO DE ABREU** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:FB60F88A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.580 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **GIORDANA MEIRY SILVA PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Saúde Ocupacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:540032A1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.581 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **MARTA CIRILA BARBOSA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2E6B4CDB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.582 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **ELAINE DOS SANTOS GUIMARÃES** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Cargos e Carreiras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B348ABC4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.583 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **POLLIANA MOURA RIBEIRO DE ABREU** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-

lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Treinamento, Desempenho e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:45275209

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.584 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **GUILHERME DE ALMEIDA FERREIRA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3B4C3C20

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.585 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **HELENITA CRISTINA PEREIRA DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Execução Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D0039844

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.586 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **RONALDO CÂNDIDO FERREIRA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:AE801590

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.587 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **EDUARDO CUNHA FARIA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Coleta Seletiva e Usina de Compostagem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:9420296B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.588 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **RAFAEL ALMEIDA PARAGUAI PRIMO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Regulação Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A938FFF3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.589 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **JONAS DALTON DE OLIVEIRA COSTA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:17C194FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.590 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **CAROLINA BECKER LOPES** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Licenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E613D43B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.591 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA KEVLYN EDUARDO BATISTA MELO FARIA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:28A3F3CF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.592 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA ANA MARIA VICTOR DE MORAES ANDRADE E SILVA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:FF8E2862

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.593 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA PATRICIA APARECIDA MARTINS** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0EB7FFB7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.594 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA NAYENE NUNES SOUZA BATISTA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Gestão, Regulação e Vigilância do SUAS da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:00A9C46F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.595 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA CAMILA MOURA NASCIMENTO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Promoção da Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:08BBB65A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.596 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA ALINE MANOELA DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:85AE4A29

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.597 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA GABRIELA CAROLINE MARQUES NORONHA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Fomento ao Turismo da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1FBDEED9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.598 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA WINKLER GUSTAVO DIAS PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Produtos e Segmentação Turística da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1127CB97

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.599 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **THIAGO BORONI DINIZ** para o cargo de provimento em comissão de REFERÊNCIA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D21ED085

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.600 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **EDUARDO FIDELIS DE MIRANDA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Esporte e Lazer Comunitário da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4C2DF49D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.600 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **EDUARDO FIDELIS DE MIRANDA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Esporte e Lazer Comunitário da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1CF412E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.601 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Creches e Pré-escola da Secretaria Municipal de Educação.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:96DDC2B1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.602 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **LUCIA MARIA SILVA GONÇALVES** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Anos Iniciais da Secretaria Municipal de Educação.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:88165D32

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.603 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **JANAIR CÂNDIDA CASSIANO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Alfabetização e Letramento da Secretaria Municipal de Educação.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3B0CBAEB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.604 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **LUIS FERNANDO AVELAR COSTA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Projetos Integradores da Secretaria Municipal de Educação.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E655ECB5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.605 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **SAMUEL VIEIRA DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Tecnologia Educacional da Secretaria Municipal de Educação.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:16A604C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.606 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **DENISE OLIVEIRA PINTO DRUMOND** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Atendimento e Vida Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:45E90609

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.607 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **GABRIELA DE PAULA DINIZ** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:978650ED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.608 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **ELIETE RODRIGUES DIAS** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, com lotação no Gabinete do Prefeito.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0A2157C6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.609 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **JULIO CÉSAR FELIX BARBOSA** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, com lotação no Gabinete do Prefeito.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:98E94175

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.610 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **DANIELLE DINIZ SOARES ESTEVES** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, com lotação no Gabinete do Prefeito.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8003DFDD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.611 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **BÁRBARA MANUELA DE FREITAS** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, com lotação no Gabinete do Prefeito.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:BB5E5A73

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.612 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** **MÔNICA REGINA DE SOUZA ROCHA** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, com lotação no Gabinete do Prefeito.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:82CE581D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.613 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**

JULIANA CRISTIAN MARTINS para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3AB53773

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.614 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
DANIEL AUGUSTO MAGALHÃES MATOS MARTINS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo Departamento de Gestão da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:612CA9C7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.615 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
SARAH MARIA ESTEVAM MATARELLI para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:FD3C84E8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.616 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
VINICIUS MOREIRA SANTOS GREGÓRIO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:EA20A2AE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.617 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
MOUNIR MOISES ALCICI para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:4D171EB9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.618 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
LETÍCIA DE SOUZA MARIANO DE PAULA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:76B7CA3D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.619 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
KARLA CRISTINA BARBOSA GAMA GUIMARÃES para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1AB4FA37

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.620 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**
BRUNO LAGO SANTOS RODOVALHO para o cargo de provimento em comissão de GESTOR OPERACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:47D01185

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.621 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA**

RICARDO COTOSKY EGÍDIO FILHO para o cargo de provimento em comissão de GESTOR OPERACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C058E750

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA MILLER DOUGLAS PIMENTA** para o cargo de provimento em comissão de GESTOR OPERACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:5378999F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 8.623 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA FRANCIELLI DE MATOS CARLOS** para o cargo de provimento em comissão de GESTOR OPERACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de janeiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1A205563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024, PRC 262/2024.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para as diversas secretarias desta municipalidade, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência. **Dia da Licitação: 28/01/2025, às 10:00 horas. Local:** www.compras.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado, no Portal Nacional e Contratações Públicas (PNCP) e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação. Leopoldina, MG, 03 de janeiro de 2025.

GISELE DO NASCIMENTO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:67C703EF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº.135/2023

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.135/2023
Concorrência nº 01/23 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/23
Partes:TCMCONSTRUTORA LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Fica estabelecido o aumento contratual em 1,799%, correspondendo ao valor de R$216.183,15(duzentos e dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e quinze centavos), com a alteração do projeto, conforme solicitação, justificativa e planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, em consonância com art. 65, §1º da Lei nº8.666/93..
Data de assinatura:20/12/2024.

Signatários: Marcelo Bitencourt Ferreira.
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.135/2023
Concorrência nº 01/23 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/23
Partes:TCMCONSTRUTORA LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Fica estabelecido a supressão contratual em 0,0763%, correspondendo ao valor de R$9.173,68(nove mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), com a alteração no projeto, conforme solicitação, justificativa e planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, em consonância com art. 65, §1º da Lei nº8.666/93..
Data de assinatura:20/12/2024.

Signatários: Marcelo Bitencourt Ferreira.
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.135/2023
Concorrência nº 01/23 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/23
Partes:TCMCONSTRUTORA LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Fica estabelecido o aumento contratual em 0,5847%, correspondendo ao valor de R$70.255,60(setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), com a alteração do projeto, conforme solicitação, justificativa e planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, em consonância com art. 65, §1º da Lei nº8.666/93..
Data de assinatura:20/12/2024.

Signatários: Marcelo Bitencourt Ferreira.
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:A53474EB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2021

Credenciamento nº 04/21 - Processo Licitatório nº2048/21
Partes: JOÃO CARLOS RODRIGUES VASCONCELOS38094029668.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:O objeto do presente termo de aditamento versa sobre a prorrogação do prazo de execução e vigência prevista no contrato até 15/12/2025, consoante solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em consonância com o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data de assinatura:13/12/2024.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
João Carlos Rodrigues Vasconcelos

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:7B08D6FF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2021

Credenciamento nº 04/21 - Processo Licitatório nº2048/21
Partes: MANOEL PEREIRA ALVES 28073797615.ePrefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:O objeto do presente termo de aditamento versa sobre a prorrogação do prazo de execução e vigência prevista no contrato até 15/12/2025, consoante solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em consonância com o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data de assinatura:13/12/2024.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina Manoel Pereira Alves

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:5199DCC0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2023

Credenciamento nº 04/21 - Processo Licitatório nº2048/21
Partes: 49.626.840 PAULO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS.ePrefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:O objeto do presente termo de aditamento versa sobre a prorrogação do prazo de execução e vigência prevista no contrato até 15/12/2025, consoante solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em consonância com o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data de assinatura:13/12/2024.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina Paulo Henrique Dias dos Santos.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:9DA60869

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.07/2023

Dispensa nº 02/23 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/23
Partes: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS -CIEE-MG.e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula 7ª do contrato Nº007/2023(EM-1923/23) e o reajuste de 4,76% ao valor do contrato, conforme IPCA acumulado nos últimos doze meses, referente ao mês de outubro.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:
Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, por mais 12(doze) meses, vigorando, portanto, de 19/01/2025 a 18/01/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:
Em razão do reajuste que trata a cláusula primeira do presente termo aditivo,o contrato Nº 007/2023(EM-1923/23) cujo o valor da taxa administrativa era R$ 115,00(cento e quinze reais) passará para o valor de R$ 120,47(cento e vinte reais e quarenta e sete centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os pagamentos das despesas oriundos do cumprimento do presente CONTRATO correrão por conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas no corrente exercício e suas correspondentes, para exercícios subsequentes:
Manutenção das Atividades do Gabinete: Dotação 0201 04.122.00012.002.339039 Ficha 07
Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração: Dotação 0207 04.122.0001.2.005.339039 Ficha 56
Manutenção das Ativ. da Secretaria de Fazenda: Dotação 020803 04.123.00012.006.339039 Ficha 92
Manutenção das Ativ. Sec. Serviços Urbanos: Dotação 0209 15.452.00272.437.339039 Ficha 126
Manutenção Setor Administrativo Sec. Educação: Dotação 12.122.00012.017.339039 Ficha 185
Manutenção das Atividades da Secretaria. de Saúde: Dotação 0210 122 00012.016 339039 Ficha 391
Manutenção das Ativ. Secretaria. Des. Econômico: Dotação 0212 04 661 0001 2024 339039 Ficha 664
Manutenção Secretaria de Esportes: Dotação 021303 04 122 0001 2025 339039 Ficha 706
Manutenção Secretaria de Assistência Social: Dotação 021504 08 122 0001 2018 339039 Ficha 864
Manutenção das Ativ. da Secretaria de Obras: Dotação 021603 04.122.00012.011.339039 Ficha 905
Manutenção Ativ. Sec. Agric. Pec. Abastecimento: Dotação 0217 02 20.122.00012.012.339039 Ficha 991
Manutenção da Atividades Secretaria de Governo: Dotação 0218 04 122 0001 2013 339039 Ficha 2003
Manutenção das Atividades Sec. Meio Ambiente: Dotação 0219 18 122 0001 2022 339039 Ficha 2037
Manutenção Atividades da Secretaria de Cultura: Dotação 022001 13 392 0001 2349 339039 Ficha 2112
Data de assinatura:09/12/2024.
Signatários: Kleber de Castro Colomarte.
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:513DCF69

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 16 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Dr. BRUNO GOMES BARBOSA para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7BADC689

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 18 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR – PROCON.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Dr. ANTONINO LUIZ RODRIGUES LOPES para exercer o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR – PROCON.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6FDCB086

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 19 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DEPARTAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. LETÍCIA DO CARMO DO VALE para exercer o cargo de CHEFE DEPARTAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A445C244

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 20 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. PAOLLA DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o cargo de CHEFE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5FA5B24C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 21 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. JULIA RODRIGUES ZANELA ZIGNAGO para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:59DA7914

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 22 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SEÇÃO CADASTRO E ATENDIMENTO.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SEÇÃO CADASTRO E ATENDIMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1B411585

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 23 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. JOSIANE ALVES DE CASTRO FERREIRA para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7C9A66E8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 24 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SEÇÃO APOIO TÉCNICO DE PROTEÇÃO A MULHER CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. BIANCA MORAES AGUIAR para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SEÇÃO APOIO TÉCNICO DE PROTEÇÃO A MULHER CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D5687638

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, PRC 285/2024

Objeto: Contratação de empresa através de Pregão na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futuras e eventuais aquisição combustíveis para o abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura, viaturas do Corpo de Bombeiros e do Batalhão de Policia Militar que atende o Município de acordo com os Convênios em vigor, durante o exercício de 2025, cuja disponibilidade de fornecimento deverá ocorrer todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos, feriados e em horários extraordinários., pelo período de 12 (doze) meses. **Dia da Licitação: 17/01/2025, às 10:00 horas. Local:** www.compras.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação Karine Louzada Gomes Namorato – Agente de Contratação. Leopoldina, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:B3E85E9F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 60, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE TESOUREIRO GERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Antonio Carlos da Conceição Dibo, para ocupar o cargo de Tesoureiro Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 3 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:73D7803D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 29 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais, com fulcro nos artigos 51 a 57 da Lei Complementar n° 18 de 02 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Secretária de Assistencia Social Ana Paula Salvador Pedroni Castro, CPF: 089.420.066-63, ordenadora de despesas, conjuntamente com o Prefeito Municipal Pedro Augusto Junqueira Ferraz, CPF: 118.922.936-68.

Art. 2° O Prefeito Municipal Pedro Augusto Junqueira Ferraz, a Secretária de Assistencia Social mencionada no art.1°, o Tesoureiro Geral Antônio Carlos da Conceição Dibo, CPF: 031.690.016-80 e o Secretário de Fazenda Ailton Soares Dutra, CPF: 488.806.556-04, em conjunto, no mínimo 02 (dois), passam a ser os responsáveis pela emissão de cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança;

receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletronico; efetuar transferências por meio eletronico; consultar contas/aplicações, Programas de repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferencia para mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do débito direto autorizado, por meio eletrônico do Fundo Municipal de Assistencia Social, CNPJ: n° 18.129.356/0001-95, dependente de chancela do Prefeito Municipal, sendo-lhes outorgados poderes.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9365C4FD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 30 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais, com fulcro nos artigos 51 a 57 da Lei Complementar n° 18 de 02 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Secretária de Educação Lucia Lopes Horta, CPF: 502.476.706-34, ordenadora de despesas, conjuntamente com o Prefeito Municipal Pedro Augusto Junqueira Ferraz, CPF: 118.922.936-68.

Art. 2° O Prefeito Municipal Pedro Augusto Junqueira Ferraz, a Secretária de Educação mencionada no art.1°, o Tesoureiro Geral Antônio Carlos da Conceição Dibo, CPF: 031.690.016-80 e o Secretário de Fazenda Ailton Soares Dutra, CPF: 488.806.556-04, em conjunto, no mínimo 02(dois), passam a ser os responsáveis pela emissão de cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletronico; efetuar transferências por meio eletronico; consultar contas/aplicações, Programas de repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferencia para mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do débito direto autorizado, por meio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: n° 53.307.808/0001-82, independente de chancela do Prefeito Municipal, sendo-lhes outorgados poderes.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BD1AA322

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 31 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais, com fulcro nos artigos 51 a 57 da Lei Complementar n° 18 de 02 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Secretário de Saúde Márcio Vieira Machado, CPF: 062.895.306-23, ordenador de despesas, conjuntamente com o Prefeito Municipal Pedro Augusto Junqueira Ferraz, CPF: 118.922.936-68.

Art. 2° O Prefeito Municipal Pedro Augusto Junqueira Ferraz, o Secretário da Saúde mencionado no art.1°, o Tesoureiro Geral Antônio Carlos da Conceição Dibo, CPF: 031.690.016-80 e o Secretário da Fazenda Ailton Soares Dutra, CPF:488.806.556-04, em conjunto, no mínimo 02 (dois), passam a ser os responsáveis pela emissão de cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletronico; efetuar transferências por meio eletronico; consultar contas/aplicações, Programas de repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferencia para mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do débito direto autorizado, por meio eletrônico do Fundo Municipal de Saúde de Leopoldina, CNPJ: n° 02.162.856/0001-99, independente de chancela do Prefeito Municipal, sendo-lhes outorgados poderes.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:370CC1A4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 32 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais, com fulcro nos artigos 51 a 57 da Lei Complementar n° 18 de 02 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Secretário da Fazenda Ailton Soares Dutra, CPF: 488.806.556-04, a Secretária de Administração Sarah Dutra Moraes Ferraz, CPF: 060.494.346-62 e o Tesoureiro Geral Antonio Carlos Conceição Dibo Lopes, CPF: 031.690.016-80, para movimentarem as Contas Bancárias.

Art. 2° O Prefeito Municipal Pedro Augusto Junqueira Ferraz, CPF: 118.922.936-68 e os servidores mencionados no art.1°, em conjunto, no mínimo 02 (dois), passam a ser os responsáveis pela emissão de cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletronico; efetuar transferências por meio eletronico; consultar contas/aplicações, Programas de repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferencia para mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do débito direto autorizado, por meio eletrônico da Prefeitura Municipal de Leopoldina, CNPJ: n° 17.733.643/0001-47, independente de chancela do Prefeito Municipal, sendo-lhes outorgados poderes.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2025.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B750E34E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de sua atribuição regimental disposta no inciso VI, do art. 44;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear servidor para o desempenho das atribuições atinentes ao Cargo de Diretor Geral previstos na Lei Complementar nº 002/2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo mencionado e a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Maria Cecília Bahia Paolinelli para o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, instituído na Lei Complementar nº 02/2006.

Parágrafo único - A servidora nomeada exercerá as atribuições do cargo previstas no Anexo II, da Lei Complementar nº 002/2006, cujo vencimento e a carga horária são os previstos no referido Anexo.

Art. 2º. A investidura se dará a partir de 02 de janeiro de 2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025

Câmara Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2025

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANANIAS ALVES DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

MARIA ELENA SILVA SOUSA
1ª Secretaria da Mesa Diretora

JULIANO OLIVEIRA PEREIRA
2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:9C35BF9D

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 045, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 045, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE RELAÇÕES EXTERNAS E INSTITUCIONAIS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de sua atribuição regimental disposta no inciso VI, do art. 44;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear servidor para o desempenho das atribuições atinentes ao Cargo de Assessor de Relações Externas e Institucionais previstos na Lei Complementar nº 175 de 19/04/2023;

CONSIDERANDO a vacância do cargo mencionado e a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Adriana Lívia Bernardes Silva, inscrito no CPF/MG sob o nº 052.398.906-76 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Externas e Institucionais, instituído na Lei Complementar nº 175/2023.

Parágrafo único - A servidora nomeada exercerá as atribuições do cargo previstas no Anexo I, da Lei Complementar nº 175/2023, cujo vencimento e a carga horária são os previstos no referido Anexo.

Art. 2º. A investidura se dará a partir de 02 de janeiro de 2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025

Câmara Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2025

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANANIAS ALVES DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

MARIA ELENA SILVA SOUSA
1ª Secretaria da Mesa Diretora

JULIANO OLIVEIRA PEREIRA
2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:7352CD2F

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 044, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 044, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de sua atribuição regimental disposta no inciso VI, do art. 44;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear servidor para o desempenho das atribuições atinentes ao Cargo de Assessor Jurídico previstos na Lei Complementar nº 002/2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo mencionado e a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Advogado Mateus Botinha Oliveira, inscrito na OAB/MG sob o nº 78.477 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, instituído na Lei Complementar nº 02/2006.

Parágrafo único - O servidor nomeado exercerá as atribuições do cargo previstas no Anexo II, da Lei Complementar nº 002/2006, cujo vencimento e a carga horária são os previstos no referido Anexo.

Art. 2º. A investidura se dará a partir de 02 de janeiro de 2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025

Câmara Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2025

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANANIAS ALVES DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

MARIA ELENA SILVA SOUSA
1ª Secretaria da Mesa Diretora

JULIANO OLIVEIRA PEREIRA
2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:A45C1981

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 046, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 046, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de sua atribuição regimental disposta no inciso VI, do art. 44;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear servidor para o desempenho das atribuições atinentes ao Cargo de Assessor Contábil previstos na Lei Complementar nº 050/2015;

CONSIDERANDO a vacância do cargo mencionado e a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Contador Roberto Magner de Carvalho, inscrito no CRC/MG sob o nº 052.588/O para o cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil, instituído na Lei Complementar nº 050/2015.

Parágrafo único - O servidor nomeado exercerá as atribuições do cargo previstas no Anexo I, da Lei Complementar nº 050/2015, cujo vencimento e a carga horária são os previstos no referido Anexo.

Art. 2º. A investidura se dará a partir de 02 de janeiro de 2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025

Câmara Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2025

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANANIAS ALVES DA SILVA
Vice- Presidente da Câmara Municipal

MARIA ELENA SILVA SOUSA
1ª Secretaria da Mesa Diretora

JULIANO OLIVEIRA PEREIRA
2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:1654B279

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 47, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Procede à designação de Agentes Públicos para o exercício de funções essenciais à execução de processos licitatórios

O Presidente da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de se proceder à designação de agentes públicos para o exercício de funções essenciais à execução de processos licitatórios de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Luz;
Considerando o disposto no inciso I, do art. 176, da Lei nº 14.133/2021, e no § 1º, do art. 2º, da Portaria nº 04/2024 que "Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021",

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder à designação de agentes públicos para o exercício de funções de Agente de Contratação e Pregoeiro quando atuar em licitação na modalidade Pregão, e respectiva Equipe de Apoio, bem como a designação para o desempenho de funções essenciais à execução de processos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Luz.

Art. 2º. Para os fins do disposto no artigo anterior ficam nomeados para exercerem as funções essenciais à execução de processos licitatórios os seguintes servidores públicos municipais:
I - Fase preparatória (fase interna):
Maria Cecília Bahia Paolinelli: servidora responsável pela elaboração do Documento de Oficialização de Demanda; do Estudo Técnico Preliminar, quando for o caso; do Termo de Referência e do Edital;
Betânia Pereira Martins: servidora responsável pela publicação de contratos; elaboração do orçamento estimado, com as pesquisas e composições dos preços utilizados para sua formação e pelas cotações eletrônicas prévias.
II - Fase externa (seleção da proposta):
Agente de Contratação e Pregoeira: Tamara Francelli de Oliveira Ribeiro, servidora efetiva exercente do cargo público de Secretária Parlamentar.

Art. 3º. Ficam, ainda, designados os servidores a seguir descritos para o exercício das seguintes funções
I - Fiscal de contrato: Betânia Pereira Martins;
II - Gestor de contrato: Roberto Magner de Carvalho.

Art. 4º. As atribuições a serem desempenhadas pelos servidores nomeados por esta Portaria são aquelas previstas na Portaria nº 09/2023, na Portaria nº 04/2024, na Lei Nacional nº 14.133/2021 e na Lei Complementar Municipal nº 002/2006, em seu Anexo III – Funções Públicas, acrescentado pela Lei Complementar Municipal nº 182/2024.

Art. 5º. Fica autorizado o pagamento da gratificação extrafuncional pelo exercício das funções descritas no Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 002/2006, acrescentado pela Lei Complementar Municipal nº 182/2024, nos termos do § 5º, do art. 36-A, aos servidores designados nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 2 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO APARECIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Luz

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:0BF6A511

DEPARTAMENTE JURÍDICO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO S/N°, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO S/N°, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A Procuradoria Jurídica do Município de Luz-MG, neste ato representado pelo Procurador-Adjunto, torna pública a errata da publicação de Código Identificador 87F768E2, de 02/01/2025, referente ao DECRETO S/Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3930.
O DECRETO S/Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025 foi publicado com cargo incorreto, por tal erro material, faz-se na presente data a reedição do Decreto, mantendo-se a íntegra de seu conteúdo, para que surta seus efeitos legais e proceda-se à respectiva retificação junto aos arquivos municipais.

Luz, 03 de janeiro de 2025.

RAFAELA CHAVES PAULINELLI ARAÚJO
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:E13C350A

DEPARTAMENTE JURÍDICO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO S/N°, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO S/N°, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A Procuradoria Jurídica do Município de Luz-MG, neste ato representado pelo Procurador-Adjunto, torna pública a errata da publicação de Código Identificador 412EAB97, de 02/01/2025, referente ao DECRETO S/Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3930.
O DECRETO S/Nº DE 02 DE JANEIRO DE 2025 foi publicado com o nome incorreto, por tal erro material, faz-se na presente data a reedição do Decreto, mantendo-se a íntegra de seu conteúdo, para que surta seus efeitos legais e proceda-se à respectiva retificação junto aos arquivos municipais.

Luz, 03 de janeiro de 2025.

RAFAELA CHAVES PAULINELLI ARAÚJO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:6809F168

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - CHÁDIA SILVA ABREU

DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA A SRTA. CHÁDIA SILVA ABREU, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de ENCARREGADA DE SETOR, no Quadro dos Profissionais da Administração Municipal, a Srta. **CHÁDIA SILVA ABREU**, inscrita no CPF sob o nº. 060.XXX.XXX-07, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:80687AB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LUCIANA APARECIDA BASÍLIO

DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA A SRTA. LUCIANA APARECIDA BASÍLIO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de ENCARREGADA DE SETOR, no Quadro dos Profissionais da Administração Municipal, a Srta. **LUCIANA APARECIDA BASÍLIO**, inscrita no CPF sob o nº. 041.XXX.XXX-71, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:7D4BCA46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO DUARTE

DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA O SR. MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO DUARTE, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, NOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, nos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, o Sr. **MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO DUARTE** inscrito no CPF/MF sob o nº. 115.XXX.XXX-45, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:4787E667

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA LACERDA

DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA A SRA. MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA LACERDA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, *"a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, a Sra. **MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA LACERDA** inscrita no CPF/MF sob o nº. 000.XXX.XXX-70, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:8791DFEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - LUÍS AUGUSTO MENDES CARVALHO

DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA O SR. LUÍS AUGUSTO MENDES CARVALHO, PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – DO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – DO MUNICÍPIO DE LUZ, o Sr. **LUÍS AUGUSTO MENDES CARVALHO** inscrito no CPF/MF sob o nº. 741.XXX.XXX-25, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:2DE17608

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - GABRIELLY AMARAL SILVA

DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA A SRTA. GABRIELLY AMARAL SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de ENCARREGADA DE SETOR, no Quadro dos Profissionais da Administração Municipal, a Srta. **GABRIELLY AMARAL SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 089.XXX.XXX-42, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:0983011C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - PABLO PACHECO SILVA

DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA O SR. PABLO PACHECO SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE SETOR, no Quadro dos Profissionais da Saúde Municipal, o Sr. **PABLO PACHECO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 048.XXX.XXX-80, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:DED45F0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - RAQUEL GUIMARÃES ARAÚJO

DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA A SRTA. RAQUEL GUIMARÃES ARAÚJO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, *"a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, a Srta. **RAQUEL GUIMARÃES ARAÚJO** inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.XXX.XXX-80, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:DC7DD62E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DIEGO SILVA ABREU

DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA O SR. DIEGO SILVA ABREU, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, o Sr. **DIEGO SILVA ABREU** inscrito no CPF/MF sob o nº. 100.XXX.XXX-83, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:A3F2AB37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - EDIVALDO DIAS DA SILVA

DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA O SR. EDIVALDO DIAS DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, o Sr. **EDIVALDO DIAS DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº. 873.XXX.XXX-91, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:0670EACB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - WAGNER BOTINHA

DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA O SR. WAGNER BOTINHA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, o Sr. **WAGNER BOTINHA** inscrito no CPF/MF sob o nº. 124.XXX.XXX-34, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:D873F0F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.712/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO N.º 3.712/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Considerando o disposto no Artigo 58 da Lei Federal N.º 4.320/64; o Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegado o ato de ordenar despesas do Município de Luz, previsto no Artigo 58 da Lei Federal N.º 4.320/1964, aos seguintes Secretários Municipais:

I - **Sr. JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES** inscrito no CPF/MF sob o nº. 842.XXX.XXX-15; ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração;

II - **Sr. WANDERSON PINTO DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº. 949.XXX.XXX-49; ocupante do cargo de Secretário de Bem-Estar Social e Habitação;

III - **Sra. MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 949.XXX.XXX-20; ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;

IV - **Sr. CLÁUDIO MURILO PEREIRA** inscrito no CPF/MF sob o nº. 904.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde;

V - **Sr. ALAOR BATISTA CRAVO** inscrito no CPF/MF sob o n.º 770.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

VI - **Sr. ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 654.XXX.XXX-97, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes;

VII – **Sra. LILIAN DUARTE PEREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 619.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

VIII – **Sr. LUIZ HERNANI MADEIRA TEIXEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 092.XXX.XXX-54, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração de Esteios.

Art. 2º. A delegação de competência outorgada no Artigo 1º se aplica a todos os atos no âmbito da Administração Pública do Município de Luz.

Art. 3º. Para cumprimento da delegação outorgada neste Decreto, os Secretários Municipais observarão o disposto na legislação atinente, em especial na Lei Federal 4.320/64, e responderão pelos excessos de seus atos, na forma da legislação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na presente data, retroagindo-se seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 03 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:8378BFEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.711, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO N.º 3.711, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Artigo 7 da Lei 14.133/2021, e considerando o art. 4º do Decreto Municipal Nº 3.131/2021;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados de acordo com o art. 7º da Lei nº 14.133/2021 os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação que atuarão nos Procedimentos Licitatórios regidos sob a Lei nº 14.133/2021:

I – Agente de Contratação:

TALÉCIA ELENN PINTO DA SILVA, Matrícula nº 7259, CPF sob o nº 081.061.626-21;

II – Equipe de Apoio:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula nº 4789, CPF sob o nº 056.362.125-58;
BIANCA PEREIRA ALVES, Matrícula nº 7155, CPF sob o nº 059.926.846-89;
SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, Matrícula nº 4027, CPF sob o nº 779.737.396-53;
GABRIELLA BRITO NOGUEIRA BESSA, Matrícula nº 7444, CPF sob o nº 108.259.706-60;

III – Suplente:

ROBERTO RIVELINO RODRIGUES FERREIRA, Matrícula nº 1648, CPF sob o nº 819.066.686-04;

§º 1º A licitação será conduzida pelo Agente de Contratação, que deverá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§º 2º Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro.

§º 3º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§º 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais,o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros.

§º 5º Sempre que necessário o Agente de Contratação e Equipe de Apoio contará com apoio de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais.

§ 6º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§º 7º Na ausência recorrente de membro da Equipe de Apoio o suplente poderá substituir um dos membros.

§º 8º O leilão será encarregado ao Agente de Contratação, ou Leiloeiro Oficial a ser contratado.

§º 9º O diálogo competitivo será conduzido pelo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:B9146A66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.º 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAR ATOS PERANTE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e quaisquer outras instituições financeiras, individualmente ou em CONJUNTO DE DOIS, conforme exigirem as normas próprias de cada instituição financeira, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do MUNICÍPIO DE LUZ, inscrito no CNPJ sob o N.º 18.301.036/0001-70:

I - o Sr. **MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO DUARTE**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, inscrito no CPF/MF sob o nº. 115.XXX.XXX-45;

II - a Sra. **MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF/MF sob o nº. 949.XXX.XXX-20.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 03 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:7C3E743E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - LEILA APARECIDA COSTA PINTO

DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA A SRA. LEILA APARECIDA COSTA PINTO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, NOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, nos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, a Sra. **LEILA APARECIDA COSTA PINTO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.XXX.XXX-00, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:71FA3C8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - LUANA DUARTE LEANDRO ROCHA TONACO

DECRETO S/Nº., DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA O SRA. LUANA DUARTE LEANDRO ROCHA TONACO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de ENCARREGADA DE SETOR, a Sra. **LUANA DUARTE LEANDRO ROCHA TONACO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 095.XXX.XXX-55, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:FB9BACC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LUIZ ERNANI MADEIRA TEIXEIRA

DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA O SR. LUIZ ERNANI MADEIRA TEIXEIRA, PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTEIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTEIOS, o Sr. **LUIZ ERNANI MADEIRA TEIXEIRA** inscrito no CPF/MF sob o nº. 092.XXX.XXX-54, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:CF4D5DD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.715, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO N.º 3.715, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA DIRETORIA DO CENTRO ESPORTIVO LAERTON PAULINELLI - CELP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Artigo 83, II, IX, XII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 1.196 de 06 de fevereiro de 2002, e em razão da Ata de Eleição da Diretoria do CELP datada de 21 de novembro de 2024, que foi eleita por aclamação para o Mandato de 2025 à 2028;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada a Diretoria do Centro Esportivo Laerton Paulinelli – CELP com mandato de 04 anos com início em 01/01/2025 e termino em 31/12/2028 com a seguinte composição:

I – Presidente:
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 12/08/72, portador do RG M 6.446-559, e CPF 877.103.906-68;

II – Vice-Presidente:
PAULO SÉRGIO COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/12/72, portador do RG M 3.911.238, e CPF 853.827.796-00;

III – Tesoureiro:
BRENO RIBEIRO SILVA, brasileiro, casado, nascido em 13/02/87, portador do RG MG 14.424.338, e CPF 075.799.666-38;

IV – Secretário:
VALÉRIA SILVA ROCHA, brasileira, divorciada, nascida em 22/11/95, portador do RG MG 16.996.867, e CPF 126.367.296-58;

V – Diretor Social:
PEDRO HENRIQUE TONACO CARDOSO, brasileiro, casado, nascido em 27/12/83, portador do RG MG 12.805.934, e CPF 104.021.356-10;

VI – Conselho Fiscal:
CASSIO ARAUJO DUARTE, brasileiro, casado, nascido em 29/09/83, portador do RG 11.647.554, e CPF 065.796.936-22;
DANIEL RODRIGUES, brasileiro, divorciado, nascido em 09/10/76, portador do RG MG 10.455.803, e CPF 039.681.586-36;
RODRIGO SILVA CORREA, brasileiro, casado, nascido em 31/08/82, portador do RG MG 11.454.694, e CPF 057.241.296-71;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3.019/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:C3E4CFE2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2019.

O Diretor da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 014/2010, de 26 de novembro de 2010;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz, com o provimento do cargo em comissão de Diretor Administrativo, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da Lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão ou função de confiança são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto na CF/88, em seu art. 37, II;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz – SAAE a servidora **LIVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Médio II – Agente Administrativo TM II, inscrita sob o CPF nº 045.581.996-10.

Art. 2º. As atribuições, a jornada de trabalho e o vencimento do cargo descrito no artigo anterior são aqueles previstos na Lei Complementar nº 126/2019 que *"Cria cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo no quadro dos cargos de provimento em comissão do SAAE Luz de que trata o Anexo II, da Lei Complementar nº 014/2010 e dá outras providências".*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2025.

Luz/MG, 02 de janeiro de 2025.

LUÍS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor - Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:99E5A975

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N.º 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.º 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SEÇÃO OPERACIONAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Luz, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 5º, §2º da Lei Complementar Nº. 14/2010, de 26 de novembro de 2010;

Considerando a necessidade de se organizar os serviços administrativos e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz;

Considerando que esta organização dos serviços demanda gerenciamento e gestão dos setores que compõem a Autarquia Municipal, de modo a estabelecer uma chefia imediata a cada um deles;

Considerando a instituição do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção na Lei Nº. 14/2010 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz e dá providências",

Considerando que o exercício da função gratificada de Chefe é restrito a ocupante de cargo das carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz (LC nº. 14/2010, art. 22).
R E S O L V E

Art. 1º. Designa 01 (um) Chefe de Seção para gerir os serviços operacionais junto às Estações de Tratamento do Esgoto na sede do Município e nos Distritos.
Art. 2 - Para fins do disposto no art. 1º. desta Portaria, fica nomeado o seguinte servidor de carreira do SAAE Luz para o exercício da função de confiança de Chefe de Seção:
I - Miller da Silva Medeiros, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Médio III – Ajudante administrativo – TM III, inscrito no CPF sob nº. 091.228.726-80, para a função de confiança de Chefe de Seção dos serviços operacionais junto às Estações de Tratamento de Esgoto na sede do Município e nos Distritos.
Art. 3º - O Chefe de Seção nomeado nesta Portaria exercerá as atribuições da função junto aos servidores lotados nos respectivos setores da Autarquia Municipal, sob a coordenação geral do Diretor-Presidente;
Art. 4º - É vedado aos Chefes de Seção:
I - a realização de despesa sem a prévia autorização do Diretor-Presidente;
II - a prática de qualquer ato que culmine em assunção de obrigação por parte da Autarquia Municipal.
Art. 5º- No exercício da função de Chefe de Seção, o servidor cumprirá carga horária de quarenta horas semanais, nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 14/2010.
Art. 6º - Os servidores nomeados para cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção receberão o vencimento do cargo efetivo acrescido de uma gratificação de função no valor de 40% (quarenta por cento) do vencimento do seu cargo efetivo, nos termos do art. 31, da Lei Complementar nº 14/2010.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2025.

Luz/MG, 02 de janeiro de 2025.

LUÍS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor - Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:67F9C872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Prefeitura Municipal de Matutina(MG). PAL 002/2025 – Pregão Eletrônico 001/2025. Objeto: **Aquisição de Gêneros alimentícios para uso nas Secretarias Municipais desta Prefeitura de Matutina/MG.** A sessão licitatória se realizará pela plataforma eletrônica no endereço digital: https://licitanet.com.br/, abertura prevista para **16/01/2025, às 08:00 horas.** O edital e os seus anexos estão disponíveis na íntegra pelo sítio https://licitanet.com.br/, e sítio eletrônico municipal www.matutina.mg.gov.br/editais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de publicações oficiais. Informações também no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Matutina/MG, no endereço: Rua José Londe Filho, 354 – centro, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e de 12:30 às 16:00 horas. E também pelos tels: (34) 3674 1210, 3674 1220 e **9 9734 4082**. Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:37B8352C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Matutina(MG). PAL 003/2025 – Pregão Eletrônico 002/2025. Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para uso nas Secretarias Municipais desta Prefeitura de Matutina/MG.** A sessão licitatória se realizará pela plataforma eletrônica no endereço digital: https://licitanet.com.br/, abertura prevista para **21/01/2025, às 08:00 horas.** O edital e os seus anexos estão disponíveis na íntegra pelo sítio https://licitanet.com.br/, e sítio eletrônico municipal www.matutina.mg.gov.br/editais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de publicações oficiais. Informações também no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Matutina/MG, no

endereço: Rua José Londe Filho, 354 – centro, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e de 12:30 às 16:00 horas. E também pelos tels: (34) 3674 1210, 3674 1220 e **9 9734 4082**. Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:2772E372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SRª. LEILA APARECIDA LEONEL OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA / MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Matutina / MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 210, inciso I e no art. 218, e ainda do que conforme autoriza a Lei Complementar nº 0891 que dispõe a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Matutina;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srª. **Leila Aparecida Leonel Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-XX.389.XXX – PC / MG e CPF n.º XXX.274.XXX-XX, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matutina/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:0BB75432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SRª. ALESSANDRA DA ROCHA OLIVEIRA MESQUITA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA / MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Matutina / MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 210, inciso I e no art. 218, e ainda do que conforme autoriza a Lei Complementar nº 0891 que dispõe a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Matutina;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srª. **Alessandra da Rocha Oliveira Mesquita**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-X.476.XXX – PC / MG, CPF n.º XXX.001.XXX-XX, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Matutina / MG, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:FB752F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. CLAUDIO VINICIUS LONDE PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA / MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Matutina / MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 210, inciso I e no art. 218, e ainda do que conforme autoriza a Lei Complementar nº 0891 que dispõe a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Matutina;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **Claudio Vinicius Londe**, portador da Carteira de Identidade Nº MG-XX.675.XXX – SSP / MG, CPF n.º XXX.535.XXX-XX, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Prefeitura Municipal de Matutina / MG, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de janeiro de 2025

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:04145136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. ADÉLIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA / MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Matutina / MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 210, inciso I e no art. 218, e ainda do que conforme autoriza a Lei Complementar nº 0891 que dispõe a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Matutina;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **Adélio Eustáquio de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade Nº M-X.124.XXX – SSP / MG e CPF n.º XXX.209.XXX-XX, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Matutina / MG, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:A8A4BBF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SERVIDORA EDILMA ALMEIDA MARTINS PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a servidora **EDILMA ALMEIDA MARTINS,** portadora do CPF nº XXX.513.XXX-XX, Carteira de Identidade nº M-X.202.XXX – SSP/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretoria de Licitação,** a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.093 de 13 de julho de 2023.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:4A26A0D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SENHOR ERLOEUDSON EUSTÁQUIO MARTINS PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE CONTROLE DE FROTAS DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **ERLOEUDSON EUSTÁQUIO MARTINS,** portador do CPF nº XXX.029.XXX-XX e Carteira de Identidade nº M-X.564.XXX – SSP/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretoria de Controle de Frotas de Veículos,** a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.093 de 13 de julho de 2023.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:D1ECA070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SERVIDOR DANIEL FARIAS DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE CADASTRO E CONTROLE DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor **DANIEL FARIAS DA SILVA,** portador do CPF nº XXX.170.XXX-XX e Carteira de Identidade nº MG-XX.567.XXX – PC/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretoria de Cadastro e Controle de Pessoal,** a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.093 de 13 de julho de 2023.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:0F4D422B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SERVIDOR GUILHERME VITOR DE CASTRO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor **Guilherme Vitor de Castro,** portador do CPF nº XXX.946.XXX-XX e Carteira de Identidade nº MG-XX.489.XXX – PC/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerência de Finanças,** a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.093 de 13 de julho de 2023.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:F9811D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SENHORA LILIAN SUZAMAR RIBEIRO DE BORBA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **Lilian Suzamar Ribeiro de Borba,** portadora do CPF nº XXX.889.XXX-XX e Carteira de Identidade nº MG-XX.389.XXX – PC/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretoria de Vigilância e Saúde,** a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.093 de 13 de julho de 2023.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:D61E9F3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SERVIDOR JOÃO MATEUS DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DA UNIDADE MISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o senhor **João Mateus dos Santos,** portador do CPF nº XXX.252.XXX-XX, Carteira de Identidade nº MG-XX.042.XXX – PC/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretoria da Unidade Mista da Saúde,** a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.093 de 13 de julho de 2023.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:06D5B6C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SERVIDOR JEFERSON CÂNDIDO SILVA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA FINANCEIRA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o senhor **Jeferson Cândido Silva,** portador do CPF nº XXX.496.XXX-XX e Carteira de Identidade nº MG-XX.746.XXX – PC/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerência Financeira da Saúde,** a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.093 de 13 de julho de 2023.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:4EDA4841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SERVIDOR RENATO ROBERTO DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o senhor **RENATO ROBERTO DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº XXX.940.XXX-XX e Carteira de Identidade nº MG-XX.685.XXX – PC/MG, para exercer o Cargo em comissão de **Encarregado de Obras,** a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.093 de 13 de julho de 2023.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:FDE39BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SERVIDOR MILTON CÉSAR GARCIA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o senhor **MILTON CÉSAR GARCIA,** portador do CPF nº XXX.991.XXX-XX e Carteira de Identidade nº M-X.231.XXX – PC/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Encarregado de Serviços Públicos,** a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.093 de 13 de julho de 2023.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:1B7033C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA VANIA LUCIA RODRIGUES SANTOS PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **VANIA LUCIA RODRIGUES SANTOS,** portadora do CPF nº XXX.460.XXX-XX e Carteira de Identidade nº MG-X.202.XXX – SSP/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Cultura,** a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.093 de 13 de julho de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:D3FEA140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SERVIDORA TAIENE ALINE CAMPOS SOUZA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhora **Taiene Aline Campos Souza,** portadora do CPF nº XXX.633.XXX-XX e Carteira de Identidade nº MG-XX.588.XXX – PC/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerência de Convênios e Projetos sociais,** a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891 de 07 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.093 de 13 de julho de 2023.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:2BCB396B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do II (segundo) Termo aditivo ao Contrato nº01/2023 - Processo Licitatório Nº0132/2023. Contratado: empresa **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º14.599.453/000190, com sede à Rua Professor Coelho Júnior, nº 45,Planalto, CEP.31.720-160 em Belo Horizonte/MG, alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 12.01.2023, prorrogando-se o prazo até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Vera Lúcia Guimarães
Código Identificador:0C9E4015

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 060/2024

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL POR EXTINÇÃO UNILATERAL, DO CONTRATO Nº060/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, TORNA PÚBLICO EXTRATO DA RESCISÃO POR EXTINÇÃO UNILATERAL, DO CONTRATO Nº060/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTE MUNICÍPIO DE MATUTINA, FIRMADO PELAS PARTES EM 12 DE JUNHO DE 2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2024.

Publicado por:
Vera Lúcia Guimarães
Código Identificador:AA129CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **021/2023**. Partes: Município de Mirabela/MG e

o Sr. **MÁRCIO APARECIDO RAMOS ROCHA**, identidade sob o nº CPF: 550.699.836-87. Objeto:**Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento e instalação do CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA (CCC) da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela-MG.** Iniciando tal prorrogação em 1º/01/2025 pelo período de 12 meses (até 31/12/2025).

FERNANDA CRISTINA V. E

SILVA RODRIGUES –

CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4EF4D023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **007/2022**. Partes: Município de Mirabela/MG e o Sr. PEDRO GOMES MARTINS, inscrito(a) no CPF sob o nº 178.239.786-87. Objeto:Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Clinica Municipal de Fisioterapia **deste Município de Mirabela-MG.** Iniciando tal prorrogação em 1º/01/2025 pelo período de 12 meses (até 31/12/2025).

FERNANDA CRISTINA V. E SILVA RODRIGUES – CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A52F2AAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 4º Termo aditivo ao contrato nº **077/2022**. Partes: Município de Mirabela/MG e o Sr. PEDRO GOMES MARTINS, inscrito(a) no CPF sob o nº 178.239.786-87. Objeto:**Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento e instalação do CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA (CCC) da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela-MG.** Conforme solicitação, de reajuste de preço encaminhado pela Gerência de saúde à Divisão de Licitação, bem como Parecer Jurídico (documentos anexos neste Termo), em concordância ainda com a Cláusula Clausula quinta do contrato nº 007/2022 assinado entre as partes em 1º/02/2022, fica REAJUSTADO o valor mensal do contrato, atualizado do referido contrato, com base no IGP-M acumulados dos últimos 12 meses. Em decorrência do reajuste promovido, as partes acordam em promover a alteração do valor mensal do contrato em 6,54% passando de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais para R$ 905,59 (novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais. Fernanda Cristina Vieira e S. Rodrigues – CPL– Mirabela, 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A4C7D2CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **072/2023**. Partes: Município de Mirabela/MG e a mpresa LIFETEC HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.704.844/0001-65. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTOS DE OPERADORES COM IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA CUMPRIMENTO À RDC Nº 02 DA ANVISA, DE 25 DE JANEIRO DE 2010, QUE ESTÃO INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE MIRABELA, COM O USO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DE MIRABELA.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade firmar o **acréscimo de 7,02%** sobre o valor **mensal** do contrato primitivo que é de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) mensais** e que, corresponde a R$ 540,54 (quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) na parcela mensal, em razão da necessidade de inclusão de equipamentos adquiridos (conforme tabela abaixo), que são necessários a manutenção preventiva e corretivas conforme exigência fiscal, para que não haja falha quando usados pela equipe assistencial na urgência e emergência, setores de internação e ambulatorial do Hospital Municipal São Sebastião e Unidades de Saúde deste Município; conforme solicitação/justificativa, planilhas e demais documentos apresentados pela Gerência Municipal de saúde deste Município; e ainda ratificados pelo Procurador Jurídico Municipal através de parecer (documentos em anexo). Em decorrência do acréscimo promovido no objeto da prestação de serviço, e com fulcro no Artigo 125, da lei 14.133/2021 atualizada, as partes acordam em promover a alteração, conforme acréscimo acima especificado o valor do contrato mensal atualizado passa a ser de R$ 8.240,54 (oito mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) do contrato epigrafado. Fernanda Cristina Vieira e S. Rodrigues – CPL– Mirabela, 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D48E9074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 002/2025

"Nomeia e delega poderes para o Tesoureiro da Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e para atendimento ao Banco do Brasil S.A., visando à movimentação bancária das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, CNPJ 26.142.406/0001-00, no Exercício de 2025:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado como Tesoureiro da Câmara Municipal de Miradouro o vereador **ALESSANDRO DE OLIVEIRA MATOS LIMA,** portador do RG M-9.293.764 SSP/MG e inscrito no CPF 030.504.906-24.

Art. 2° - Ao vereador nomeado no art. 1º desta portaria, são delegados os seguintes poderes, para que *em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal*, promovam a movimentação bancária de todas as contas pertencentes à Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00:

• EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
• AUTORIZAR COBRANÇA;
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES;
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
• EMITIR COMPROVANTES;
• EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
• EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
• LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
• CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro - MG, 02 de janeiro de 2025.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:5FA7C5DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), na Câmara Municipal de Muriaé, nesta cidade, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, reuniram-se sob a Presidência do Vereador, Exmo. Sr. Elvandro Maciel da Silva, para tomar posse como Prefeito o Exmo. Sr. Marcos Guarino de Oliveira, nascido aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete), CPF: 282.851.826-49, e Vice-Prefeito o Exmo. Sr. Manoel Teodoro Pereira de Carvalho Filho, nascido aos 06 (seis) dias do mês de março de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), CPF: 025.937.016-92, eleitos no pleito de 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que prestaram um após o outro o seguinte compromisso: **"Assumo o compromisso de cumprir com as atribuições do cargo de prefeito (e/ou de vice-prefeito), desempenhar o mandato com lisura, transparência, lealdade, honradez, respeitar as determinações da suprema carta e das leis, defender as instituições e trabalhar em benefício de todos os cidadãos de nossa terra".** O Senhor Presidente declarou empossados o Prefeito e o Vice-Prefeito do Município de Muriaé-MG para a 36º (trigésima sexta) Legislatura, quadriênio 2025/2028. Para os devidos fins, o Senhor Presidente determinou a lavratura do presente **TERMO DE POSSE** que vai assinado pelo Prefeito, Vice-Prefeito e todos os Vereadores.
Muriaé, 1º de janeiro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito

MANOEL TEODORO P. DE CARVALHO FILHO
Vice – Prefeito

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

ANTÔNIO ADILSON DUARTE
Vereador

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Vereador

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Vereadora

CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador

CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA
Vereador V

DEVAIL GOMES CORREA
Vereador

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Vereador

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora

KERLIM ZAPOTEK L. M. DE ARAÚJO
Vereador

LEONARDO PEREIRA E SILVA
Vereador

MÁRIO LUCIO BRAMBILA
Vereador

MUNIQUE HELENA DA C. ALVES
Vereadora

RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA
Vereador

REGINALDO DE SOUZA RORIZ
Vereador

WILSON CAETANO REIS DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:F6F952BF

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
TERMO DE POSSE DA 36ª LEGISLATURA 2025/2028 E MESA DIRETORA 2025

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17h (dezessete horas), na Câmara Municipal de Muriaé, nesta cidade, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, reuniram-se em Sessão Solene os Excelentíssimos Senhores Vereadores eleitos no pleito de 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro): Antônio Adilson Duarte; Antônio Afonso Soares Tomaz, Carlos Antônio Ferreira; Cássia Ribeiro de Souza; Christian Tanus Bahia; Cleisson Evangelista de Souza; Devail Gomes Correa; Elvandro Maciel da Silva; Gerson Ferreira Varella Neto; Ivonete Lacerda Assis; Kerlim Zapotek Lima Machado de Araujo; Leonardo Pereira e Silva; Mário Lucio Brambila; Munique Helena da Cunha Alves, Rangel Martino de Oliveira Paiva; Reginaldo de Souza Roriz e Wilson Caetano Reis dos Santos. Sob a Presidência Provisória do Vereador mais votado, Exmo. Sr. Christian Tanus Bahia, que convidou a Exa. Sra. Ivonete Lacerda Assis para secretariar a Sessão, até a constituição da Mesa Diretora. Após verificar os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, o Presidente solicitou que todos os vereadores(a) ficassem de pé e proferiu o seguinte compromisso: **"Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a constituição e as leis, trabalhando pelo engrandecimento de nosso município e pela qualidade de vida de todos os cidadãos"**. Prestado o compromisso pelo Presidente Provisório, a Secretária "*ad-hoc*" procedeu a chamada nominal dos demais vereadores, que confirmaram o compromisso declarando: "**Assim *Prometo***". Desta forma, foram empossados os(a)

vereadores(a) da 36ª (trigésima sexta) Legislatura, quadriênio 2025/2028. Dando continuidade à Sessão Solene, com a eleição e posse da Mesa Diretora, em cumprimento ao §1º do Artigo 59º da Lei Orgânica de Muriaé e dos Arts. 5º e 6º do Regimento Interno, o Presidente Provisório da Câmara Municipal verificou a chapa única registrada à eleição para a Mesa diretora que foi assim constituída: **PRESIDENTE:** ELVANDRO MACIEL DA SILVA; **1º VICE-PRESIDENTE:** MARIO LUCIO BRAMBILA; **2º VICE-PRESIDENTE:** CASSIA RIBEIRO DE SOUZA; **1º SECRETÁRIO:** REGINALDO DE SOUZA RORIZ; **2º SECRETÁRIO:** MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES. Em seguida o Presidente provisório procedeu a chamada nominal de todos os vereadores para a realização da eleição, entregando a cada um deles uma cédula contendo os cargos e respectivos nomes que compõem a única chapa registrada. Apurados os votos, o Presidente Provisório declarou a chapa eleita e convidou seus membros a tomarem posse para à 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura com mandatos de 1º (primeiro) de janeiro à 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Para os devidos fins, o Senhor Presidente determinou a lavratura do presente "**TERMO DE POSSE**" que vai assinado por todos os Vereadores.

Muriaé, 1º de janeiro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente
CPF: 795.812.006-06

MÁRIO LUCIO BRAMBILA
1º Vice-Presidente
CPF: 601.321.246-53

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA
2º Vice-Presidente
CPF: 118.717.296-02

REGINALDO DE SOUZA RORIZ MUNIQUE
1º Secretário
CPF: 053.058.916-80

HELENA DA C. ALVES
2º Secretário
CPF: 086.379.646-05

ANTÔNIO ADILSON DUARTE
Vereador - CPF: 532.037.556-53

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Vereador - CPF: 684.514.906-20

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA
Vereador - CPF: 905.981.136-49

CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador - CPF: 034.367.926-40

CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA
Vereador - CPF: 082.541.086-09

DEVAIL GOMES CORREA
Vereador - CPF: 383.013.856-34

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Vereador - CPF: 061.809.126-29

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora – CPF: 067.693.176-14

KERLIM ZAPOTEK L. M. DE ARAÚJO
Vereador - CPF: 898.695.166-53

LEONARDO PEREIRA E SILVA
Vereador - CPF: 045.511.376-93

RANGEL M. DE OLIVEIRA PAIVA
Vereador - CPF: 898.699.586-72

WILSON CAETANO REIS DOS SANTOS
Vereador – CPF: 102.779.436-04

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:47F273F2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.139 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6869, de 26 de DEZEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

05.00.00 - MURIAÉ-PREV
05.01.00 - MURIAÉ-PREV
09 - PREVIDENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RPPS
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1.802.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Adiciona: 4.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.00.00 - MURIAÉ-PREV
05.01.00 - MURIAÉ-PREV
09 - PREVIDENCIA SOCIAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL
2.243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RPPS
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.802.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Reduz: 4.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:448A0788

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 400.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6869, de 19 de DEZEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0556) - 02.00.00 - EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03 - FUNDEB
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0035 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
2.103 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 70%
3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e
Valor: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)
Adiciona: 400.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.5.1.50.00.01.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
400.000,00
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
400.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor referente à esforço de suplementação através do recurso de Excesso de Arrecadação na dotação do FUNDEB da Secretaria Municipal de Educação

Muriaé - MG, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Lei 1.468/90

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:EEC97891

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Determina a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 146, de 03 de dezembro de 2024."

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei n.º 5.940, de 27 de dezembro de 2019, que determina a apuração de infrações disciplinares mediante Sindicância, a ser concluída no prazo máximo de 30 dias;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido nos autos da Solicitação de Parecer Jurídico n.º 1990/2023, que manifesta pela possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão da Sindicância;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Municipal n.º 4.643, de dezembro de 2013, determinando que a contagem dos prazos deve ser feita em dias úteis, quando não especificado de modo diverso;

CONSIDERANDO o ofício n.º 001/2025, em que a Comissão processante requer a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância, mediante as razões nele expostas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo para conclusão da SINDICÂNCIA em face de F.J.S.R., técnico de nível médio, para apurar o suposto cometimento de infração no desempenho de suas funções, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Manter a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto n.º 11.544, de 05 de dezembro de 2022, para atuar nesta Sindicância e apurar os fatos supramencionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de janeiro de 2025.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:778892C5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Retifica o Edital n.º 003, de 19 de dezembro de 2024.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDOo disposto no item 2.2 do referido Edital que autoriza a prorrogação do prazo de inscrição por ato da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado o item 2.1 do Edital n.º 003, de 19 de dezembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 Período de Inscrição: 23/12/2024 a 15/01/2025.

Art. 2º. Fica retificado o item 4.4 do Edital n.º 003, de 19 de dezembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

4.4 A prova será realizada na data provável de 31 de janeiro de 2025, com início às 08h30min, em local a ser divulgado pela Comissão de Estágio.

Art. 3º. Fica retificado o Anexo III do Edital n.º 002, de 26 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
23/12/2024 a 15/01/2025	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
21/01/2025	RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
22/01/2025 e 23/01/2025	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
28/01/2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E

	RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES
31/01/2025	PROVA OBJETIVA
03/02/2025	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
04/02/2025 e 05/02/2025	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
11/02/2025	DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO
11/02/2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
12/02/2025 e 13/02/2025	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
18/02/2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
18/02/2025	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé,03 de janeiro de 2025.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:3177E51A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E OBRA UNIDA LAR OZANAM, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2024 PARA OBRA UNIDA LAR OZANAM. OBJETO: O objetivo do presente aditivo é o da prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, em conformidade com o art.42, inciso VI, art. 55 e 57, todos da Lei Federal n° 13.019/14, bem como nos termos do **art. 43, inciso I, alínea "c", do Decreto Municipal n° 8.110 de agosto de 2017.**

- REPASSE EM PECÚNIA: 12 parcelas mensais de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a folha de pagamento.

- REPASSE EM FORNECIMENTO: 12 parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em insumos in natura.
Mediante ao exposto solicito a gentileza de proceder com a verificação e complementação do referido extrato emitido dia 30/12/2024.

Muriaé/MG, 03 de janeiro de 2025.

SÍLVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretaria de Planejamento e Controle

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:D1F7D368

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180001/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180001/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MURIAÉ – MG, TRECHO 01, (TRECHO BR 265 AO DISTRITO DE MACUCO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATADA: **CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA** – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 – **VIGÊNCIA: 24/12/2024 a 23/06/2025.**

MURIAÉ/MG, 02/01/2025

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:0E0F7430

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31003/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31003/2024 – *CONCORRÊNCIA PÚBLICA* Nº 024/2023** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA POR DESASTRE: **LOTE 03:** EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO NO BAIRRO SÃO JOAQUIM, INCLUINDO MURO MISTO, MURO DE SOLO-CIMENTO ENSACADO E TODA RECOMPOSIÇÃO E URBANIZAÇÃO DA VIA, NA RUA MANOEL MEDINA, NO BAIRRO SÃO JOAQUIM, MURIAÉ/MG. **- CONTRATADA: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA – MOTIVO – ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 – VALOR: R$ 2.664,80.**

MURIAÉ/MG, 02/01/2025

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:7736C584

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31003/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31003/2024 – *CONCORRÊNCIA PÚBLICA* Nº 024/2023** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA POR DESASTRE: **LOTE 03:** EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO NO BAIRRO SÃO JOAQUIM, INCLUINDO MURO MISTO, MURO DE SOLO-CIMENTO ENSACADO E TODA RECOMPOSIÇÃO E URBANIZAÇÃO DA VIA, NA RUA MANOEL MEDINA, NO BAIRRO SÃO JOAQUIM, MURIAÉ/MG. **- CONTRATADA: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA – MOTIVO – SUPRESSÃO QUANTITATIVA, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 – VALOR: R$ 4.419,46.**

MURIAÉ/MG, 02/01/2025

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:E20EC88F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – *PREGÃO PRESENCIAL Nº 123*/2021** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALARME, 24 HORAS (VINTE E QUATRO

HORAS) EM SISTEMA DE COMODATO - CONTRATADA**: SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAÉ LTDA – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 03/12/2024 A 02/06/2025.**

MURIAÉ/MG, 02/01/2025

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:198C34BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13301/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *13301/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/202*3** – OBJETO: CONTRATO PROVENIENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS – CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. - **CONTRATADA:´NONATO TRATORES LTDA – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025.**

MURIAÉ/MG, 03/01/2024

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

CARLOS EDUARDO PEREIRA ORÁCIO
Secretário Municipal de Governo

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA J
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:2199A563

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CUJAS LICENÇAS DE USO DAS VERSÕES EXECUTÁVEIS EM CARÁTER DEFINITIVO JÁ SÃO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG. - CONTRATADA: **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA – VIGÊNCIA: 05/01/2025 A 04/04/2025 – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993.**

MURIAÉ/MG, 03/01/2025

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:4F9F545A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023** - OBJETO: CONTRATO PROVENIENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, BRINQUEDOS, PERSIANAS INSTALADAS E OUTROS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS.- CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – **VIGÊNCIA: 16/12/2024 A 15/12/2025 – VALOR: R$ 400.800,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.04-4490.52.00-12.365.0029.1.101.**

MURIAÉ/MG, 03/01/2025

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:A92B4D70

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30801/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30801/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023** - OBJETO: CONTRATO PROVENIENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DOCES E GULOSEIMAS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- CONTRATADA: **COMÉRCIO J. V. IRMÃOS DE MURIAÉ LTDA**, – **VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 05/03/2025 – VALOR: R$ 10.225,73 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0050.2.218 3390.32.00.**

MURIAÉ/MG, 09/12/2024

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:0EBEDD68

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30801/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30801/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023** - OBJETO: CONTRATO PROVENIENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DOCES E GULOSEIMAS DESTINADOS A ATENDER OS

PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- CONTRATADA: **COMÉRCIO J. V. IRMÃOS DE MURIAÉ LTDA**, – MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 **- VALOR: R$ 1.950,63.**

MURIAÉ/MG, 03/01/2025

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:64335F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2024, PRC 222/2024, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (LGPD).

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:5E98867E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO 222/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 222/2024, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OURO BRANCO, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024 – PRC Nº 224/2024, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; R$983.694,13 (novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos); Vigência: Ate 31/12/2025; Data de assinatura: 27/12/2024.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:EBDD7071

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO 223/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 223/2024, FIRMADO COM JOSE LUIZ INACIO, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024 – PRC Nº 224/2024, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; R$16.430,20 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos); Vigência: Ate 31/12/2025; Data de assinatura: 27/12/2024.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:E75C8A05

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA: Na veiculação no Diario Oficial da Uniao do dia 16/12/2024, segunda coluna, Contrato referente a Inexigibilidade 081/2024 – PRC nº 244/2024, ONDE SE LÊ: CONTRATO 220/2024, **DEVE-SE LER: CONTRATO 221/2024.**

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:623C0E8A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA: Na veiculação do dia 16/12/2024 no Diario Oficila da Uniao, segunda coluna, Adjudicação e homologação referente ao Pregão eletrônico 074/2024, ONDE SE LÊ: PRC 172/2024, **DEVE-SE LER: PRC 225/2024 e a data correta de homologação é 10/12/2024.** Na segunda coluna, Contrato, ONDE SE LÊ: Contrato 217/2024, **DEVE-SE LER: Contrato 218/2024.**

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:2FB62CD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
LEI N.º 3.905, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 2.735, de 11 de agosto 2009, que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 4º, inciso VI da Lei Municipal nº 2.735, de 11 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º.** .....*

VI - amortização e juros de empréstimos pessoais e despesas de cartão de crédito quando se tratar, exclusivamente, de instituição financeira de crédito ou do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, sendo 55% (cinquenta e cinco por cento) o limite total, sendo 45% (quarenta e cinco por cento) para empréstimos e 10% (dez por cento) exclusivamente para cartão de crédito;

*(...)" **(NR)***

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:EABB85C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
LEI N.º 3.906, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Altera o artigo 3° da Lei Municipal n° 3.693, de 26 de julho de 2022, a fim de prorrogar o prazo concedido para a finalização das obras de implantação da Vila Militar/Conjunto Habitacional pela Associação dos Militares Estaduais do Noroeste de Minas Gerais – AMEN-MG.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 3° da Lei Municipal n° 3.693, de 26 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3°.** Deverá constar na escritura pública de doação clásula de reversão da área do terreno ao patrimônio municipal, nos casos de desvio de finalidade ou não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 6 (seis) anos, a contar da data da efetivação da doação."*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2025, aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:E303139B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
LEI N.º 3.908, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços cemiteriais do Município de Paracatu, nos termos do art. 119, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos do art. 119, da Lei Orgânica Municipal, a delegação, por meio de concessão ou permissão, dos serviços cemiteriais de Paracatu, exigida, ainda, a licitação nos termos da legislação própria.

Parágrafo único. A concessão ou permissão a que se refere o artigo 1°, tem como fundamento os artigos 30, V e 175 da Constituição Federal, e reger-se-ão por esta Lei, pelos regulamentos específicos, pelas normas constantes dos atos administrativos delegatórios do serviço e pelas normas da Lei Federal n° 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2025, aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:8599811E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 180/2020 (PROCESSO FINANCEIRO: 11.505/2020)

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo Financeiro: 11.505/2020

Onde se lê:

EXTRATO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 180/2020 (PROCESSO FINANCEIRO: 11.505/2020)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** Objeto: **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93, *DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE WEB REGIME DE PESSOAL E ZÊNITE FÁCIL*, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR UMA MAIOR SEGURANÇA E ASSERTIVIDADE NA EMISSÃO DE PARECERES DE DESPACHOS EXARADOS POR ESTE**. **Prorrogação da Vigência. DATA: 09/08/2024. VENCIMENTO**: **19/09/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, §1°, inciso VI e §2°, da Lei Federal n° 8.666/93. ASSINATURAS: **LEANDRO REIS DE MELO** pela Contratante e **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** pela Contratada.

Leia-se:

EXTRATO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 180/2020 (PROCESSO FINANCEIRO: 11.505/2020)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** Objeto: **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93, *DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE WEB REGIME DE PESSOAL E ZÊNITE FÁCIL*, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR UMA MAIOR SEGURANÇA E ASSERTIVIDADE NA EMISSÃO DE PARECERES DE DESPACHOS EXARADOS POR ESTE**. RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA**. DATA: 09/08/2024. VENCIMENTO**: **12/09/2025**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. ASSINATURAS: **LEANDRO REIS DE MELO** pela Contratante e **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:DAD6B36F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do agente de contratação, do pregoeiro, da comissão de contratação e da equipe de apoio para atuarem nos Procedimentos instaurados e fundamentados com base na Lei Federal 14.133/2021"

O Prefeito Municipal de Pedra Bonita/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, especialmente da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21 estabelece: " Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei (...)";

Considerando que o inciso I do Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/21 estabelece: "Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;"

Considerando que o Município ainda não possui servidores, efetivos ou empregados públicos do quadro permanente, com formação e conhecimentos técnicos adequados para o desempenho das funções a serem designadas através desta portaria;

Considerando o capítulo II do Decreto Municipal nº 267 de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.33/2021 no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Afonso Talison Duele Leandro, para responder, cumulativamente, pelas funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

§ 1º. Fica a servidora Joyce Cristina Fagundes Damasceno, designada como Agente de Contratação e Pregoeira Suplente, podendo atuar nas situações de afastamentos, impedimentos e conflitos de interesses, bem como nas situações de interesse público, devidamente justificadas.

§ 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio que auxiliará a Agente de Contratação e Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

I – Membro Titular da Equipe de Apoio: Heberth Barros Dias do Nascimento;
II – Membro Titular da Equipe de Apoio: Joyce Cristina Fagundes Damasceno;
III - Membro Suplente da Equipe de Apoio: Luiz Fernando Gomes Pereira Abreu.

§ 3º. Ficam, ainda, designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Contratação, nas hipóteses de substituição ao Agente de Contratação:
I – Presidente: Afonso Talison Duele Leandro;
II – Membro Titular: Heberth Barros Dias do Nascimento;
III – Membro Titular: Joyce Cristina Fagundes Damasceno;
III – Membro Suplente: Luiz Fernando Gomes Pereira Abreu

§ 4º. Fica a servidora Joyce Cristina Fagundes Damasceno, designada como do Presidente da Comissão de Contratação Suplente, podendo atuar nas situações de afastamentos, impedimentos e conflitos de interesses, bem como nas situações de interesse público, devidamente justificadas.

Art. 2º. Aos agentes públicos nomeados por esta Portaria compete o exercício das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 267 de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ressalvados os casos previstos em lei, é vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.
II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 4º. Aos servidores nomeados por esta Portaria ficam concedidas as gratificações previstas em Lei.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31/12/2025, retroagindo seus efeitos em 02/01/2025 revogando a Portaria 363/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2025.

PEDRO RUBENS VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Talison Duele Leandro
Código Identificador:997CDC54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0122/2022 - PROCESSO Nº.093/2022, DISPENSA Nº. 014/2022.

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00**.

Contratada: **AUTA LEAL BARBOSA DA SILVA - CPF n°. 140.631.316-53.**

Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Pará, nº. 30, bairro Centro, Município de Pedra do Indaiá/MG, destinado a sediar sede da Secretaria Municipal de Saúde.;

Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses com vencimento em 25/02/2024.

Pedra do Indaiá/MG, 23 de dezembro de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:85F6DD04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 0048/2024

EDITAL Nº. 004/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS.

ENTIDADE DETENTORA DA ATA: MPF Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda.

ENTIDADE ADERENTE À ATA: Município de Pedra do Indaiá/MG

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 011/2024 realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, visando a contratação de empresa para proceder ao fornecimento de materiais de consumo e bens hospitalares, equipamento médicos, materiais de consumo e bens duráveis odontológicos, equipamentos odontológicos através do banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas

Gerais (TCE), para atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município de Pedra do Indaiá.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA DOZE MESES: R$ 2.915.721,23 (dois milhões novecentos e quinze mil setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

Pedra do Indaiá, 20 de dezembro de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:479F215A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3740/2025

DECRETO Nº 3740,
De 03 de Janeiro de 2025.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº 035 de 17 de março de 2022 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Perdizes/MG:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **PATRÍCIA FERNANDA DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procuradora Geral do Município**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.
Perdizes/MG, 03 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:0B4A33A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3741/2025

DECRETO Nº 3741,
De 03 de Janeiro de 2025.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 26, da Lei Complementar Municipal nº 035 de 17 de março de 2022 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Perdizes/MG:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora**ELIZÂNIA LUCIANA DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.
Perdizes/MG, 03 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:8E643939

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3742/2025

DECRETO Nº 3742,
De 03 de Janeiro de 2025.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 54, da Lei Complementar Municipal nº 035 de 17 de março de 2022 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Perdizes/MG:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora**MARIA VIRGÍNIA DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.
Perdizes/MG, 03 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:284D33A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3743/2025

DECRETO Nº 3743,
De 03 de Janeiro de 2025.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei Complementar Municipal nº 035 de 17 de março de 2022 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Perdizes/MG:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora**KARINE FLAUSINO DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.
Perdizes/MG, 03 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:04D1D080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES
RESOLUÇÃO Nº 1274/2024. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DISPOSTO NA LEI NO 14.133/2021, PARA ESTABELECER O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES NAS CATEGORIAS COMUM E LUXO.

A Câmara Municipal de Perdões, por seus representantes, aprovou e eu, ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, Presidente, PROMULGO a seguinte resolução:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo do Município de Perdões / MG, nas categorias de qualidade comum e de luxo. Das Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:
I - Bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:
a) ostentação;
b) opulência;
c) forte apelo estético; ou,
d) requinte.
II - Bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda.
III - Bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
a) Durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
b) Fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
c) Perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
d) Incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal;
e) Transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem.
IV - Elasticidade-Renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Art. 3º A Administração considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do "caput" do art. 2º:
I - Relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem.
II - Relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
a) evolução tecnológica;
b) tendências sociais;
c) alterações de disponibilidade no mercado; e,
d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º:
I - For adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou,
II - Tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Das Orientações Gerais

Art. 5º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto nesta Resolução.

Art. 6º A Administração, em conjunto com os núcleos técnicos, identificará os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do "caput" do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput, os documentos de formalização de demandas retornarão aos núcleos requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de dezembro de 2024.

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Presidente

EDIMILSON DE PAULA
Secretário

RESOLUÇÃO ORIUNDA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 35/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA 2023/2024.

Publicado por:
Estêvão Marques Manso
Código Identificador:896C2936

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES
RESOLUÇÃO N. 1.268/2024. ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Perdões, por seus representantes, aprovou e eu, ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, Presidente, PROMULGO a seguinte resolução:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Dos Objetos

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras de que trata a Lei nº 14.133, de 1o de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Perdões / MG.

Das Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:
I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao

anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;
IV - Requisitante: agente ou núcleo responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
V - Área técnica: agente ou núcleo com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e
VI - Equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.
§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do caput.
§ 2º A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento da contratação não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO

Das Diretrizes gerais

Art. 3º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 4º O ETP deverá estar alinhado com o Plano Anual de Contratações, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 5º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 2º, desta Resolução.

Do Conteúdo

Art. 6º Com base no Plano Anual de Contratações, deverão ser registrados no ETP os seguintes elementos:
I- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II- Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular.
IV- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
V- Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VI- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII- Justificativas para o parcelamento ou não da solução;
VIII- Contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX- Demonstrativo da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumento de planejamento do órgão;
X- Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XI- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XII- Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIII- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do "caput" deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
§2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Art. 7º Durante a elaboração do ETP deverão ser avaliadas:
I- A possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do §2º do art. 25 da lei nº 14.133, de 2021;
II- A necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o §4º do art. 40 da lei nº 14.133, de 2021; e
III- As contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 8º Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no §1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9º Ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classifica-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Das Exceções à elaboração do ETP

Art. 10 A elaboração do ETP:
I- É facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do §7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e
II- É dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

CAPÍTULO III
DAS REGRAS ESPECÍFICAS

Das Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 11 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no §3º do art. 18 da lei nº 14.133, de 1o de abril de 2021.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Das Orientações gerais

Art. 12 Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, que poderá expedir normas complementares para a execução desta norma, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais. Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Perdões / MG, em 26 de dezembro de 2024.

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Presidente

EDIMILSON DE PAULA
Secretário

RESOLUÇÃO ORIUNDA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 29/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA 2023/2024.

Publicado por:
Estêvão Marques Manso
Código Identificador:44DA95A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES
RESOLUÇÃO N. 1.276/2024.

Aprova os procedimentos de designação e estabelece as atribuições e responsabilidades do(a) agente de contratação e da equipe de apoio, do(a) pregoeiro e da equipe de apoio, da comissão de contratação e da equipe de planejamento de contratação da Câmara Municipal de Perdões/ MG.

A Câmara Municipal de Perdões, por seus representantes, aprovou e eu, ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, Presidente, PROMULGO a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar os procedimentos de designação e estabelecer as atribuições e responsabilidades do (a) agente de contratação e da equipe de apoio, da comissão de contratação e da equipe de planejamento de contratação da Câmara Municipal de Perdões / MG.

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:
I - Administração pública: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
II - agente público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração pública;
III - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração pública, ou, ainda, nos termos de Resolução própria, servidores ocupantes de cargos em comissão, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
IV - equipe de apoio: conjunto de servidores ou único servidor responsável por auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação na licitação;
V - comissão de contratação: agentes públicos indicados pela Câmara Municipal de Perdões / MG em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021;
VI - equipe de planejamento da contratação: conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;
VII - setor de contratações: unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações;
VIII - área requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
IX - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado;
X - pregoeiro - agente de contratação designado pela autoridade competente para atuar no pregão, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, ou, ainda, nos termos de Resolução própria, servidores ocupantes de cargos em comissão, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do pregão até a homologação

CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO

Art. 3º Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Perdões / MG, a designação do(a) agente de contratação e da equipe de apoio, do(a) pregoeiro(a), da equipe de apoio, da comissão de contratação, da equipe de planejamento de contratação e dos fiscais e gestores de contratos da Câmara Municipal de Perdões / MG, por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Município e no site da Câmara Municipal de Perdões / MG.
§ 1º A indicação de servidores para a equipe de planejamento da contratação compete ao responsável pela área requisitante e, quando aplicável, ao responsável pela área técnica.
§ 2º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo dos indicados, até que seja providenciada a designação, as atribuições caberão ao responsável pela indicação.

Art. 4º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico. Da mesma forma se ele incidir nas vedações do art. 5º, desta Resolução.
§ 1º Na hipótese prevista no caput, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto no § 2º deste artigo.
§ 2º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos deverá ser sanada o mais brevemente possível, ponderando-se a viabilidade da indicação de outro servidor com a necessidade de continuidade do procedimento.
§ 3º Os servidores que compõem a equipe de apoio, preferencialmente com conhecimentos técnicos e pertencentes à área demandante, deverão dar suporte ao(a) agente de contratação/pregoeiro(a) prestando esclarecimentos, respondendo questionamentos e eventuais impugnações, tempestivamente, assim como auxiliando em respostas de recursos e consultando as áreas técnicas, se necessário.
§ 4º O Presidente da Câmara Municipal de Perdões / MG poderá designar outros servidores lotados em áreas técnicas para comporem a equipe de apoio, considerando as peculiaridades do objeto a ser contratado.
§ 5º O agente de contratação e o pregoeiro poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica e/ou do órgão de controle

interno, se for o caso, a fim de subsidiar sua decisão, em consonância com o art. 169 da Lei nº 14.133/21.
§ 6º Fica estabelecido que o período de investidura dos(as) agente(s) de contratação/pregoeiros(as) designados será de até 01 (um) ano, permitidas novas designações, para as mesmas funções ou para funções diversas.

Art. 5º Fica permitida a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em diferentes funções, desde que em processos diversos, em observância ao princípio da segregação de funções.
Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o caput será avaliada conforme a situação fática processual e poderá ser ajustada, no caso concreto, mediante decisão motivada, em razão:
I - das características do caso concreto, tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação;
II - da consolidação das linhas de defesa.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS PARA A DESIGNAÇÃO

Art. 6º O agente público designado para o cumprimento do disposto no art. 3º deverá preencher os seguintes requisitos:
I - ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública. Por ato motivado, poderão ser designados servidores ocupantes de cargos em comissão, nos termos da Resolução específica;
II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público, quando indicado para atuar pelo setor de contratações;
III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
§ 1º Ao ingressar no setor de contratações o servidor atuará de forma assistida pelo seu superior imediato ou por quem esse indicar, visando o pleno desenvolvimento da qualificação necessária ao desempenho do trabalho.
§ 2º Para fins do disposto no inciso III do caput, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.
§ 3º A vedação de que trata o inciso III do caput incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

CAPÍTULO IV
DAS VEDAÇÕES

Art. 7º É vedado ao agente público designado para o cumprimento do disposto no art. 3º, ressalvados os casos previstos em lei:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei; e
IV - aceitar benefícios de contratados atuais ou habituais (como presentes, brindes, doações, entretenimento, empréstimos, favores etc.) que possam influenciar ou dar a impressão de influenciar o procedimento de contratação, compreendendo desde a etapa de seleção do fornecedor até a de fiscalização da execução contratual;
V - situações que possam conduzir a conflito de interesses no exercício das suas atividades; e
VI - possuir impedimentos legais decorrentes de sanções administrativas, cíveis, eleitorais ou penais, incluindo envolvimento em atos de corrupção.
§ 1º Cabe ao agente público designado para o cumprimento do disposto no art. 3º comunicar seu superior hierárquico sobre eventuais impedimentos legais decorrentes de sanções administrativas, cíveis, eleitorais ou penais, incluindo envolvimento em atos de corrupção, assim como sobre situações que possam conduzir a conflito de interesses no exercício das suas atividades.
§ 2º O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela própria Presidência da Casa.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Perdões / MG, em 26 de dezembro de 2024.

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Presidente

EDIMILSON DE PAULA
Secretário

RESOLUÇÃO ORIUNDA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 37/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA 2023/2024.

Publicado por:
Estêvão Marques Manso
Código Identificador:D6CF3F8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DELEGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, À CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA E AO TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

DECRETO Nº 5.267, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Delega poderes à Secretária Municipal de Fazenda, ao Secretário Municipal de Saúde, à Chefe da Divisão de Tesouraria e ao Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde para movimentação bancária junto às Instituições Financeiras das contas correntes da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PERDÕES**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no incido VIII, do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Perdões;

CONSIDERANDO que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão é essencial à desconcentração de ações governamentais, e que essa desconcentração deve ser implementada

objetivando a obtenção de melhores resultados no funcionamento da máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados à Secretária Municipal de Fazenda, na pessoa do Secretário Municipal de Fazenda, os poderes para movimentação financeira, inclusive por meio eletrônico, das contas correntes da **Prefeitura Municipal de Perdões** – CNPJ: 18.244.343/0001-67; do **Conselho Municipal de Assistência Social** – CNPJ: 14.785.839/0001-97; do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ: 11.910.370/0001-82; do **Fundo Municipal de Assistência Social** – CNPJ: 14.904.948/0001-86; do **Fundo Municipal da Criança e Adolescente** – CNPJ 22.036.972/0001-79; da **Secretaria Municipal de Educação** – CNPJ: 30.049.312/0001-50; do **Fundo Municipal de Saneamento Básico** – CNPJ 35.764.046/0001-61; e do **Fundo Municipal do Idoso** – CNPJ: 53.512.909/0001-95, mediante assinatura.

Art. 2º. A movimentação financeira, para fins deste Decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive emitir cheques; abrir e encerrar conta de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta corrente relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar pagamentos e transferências; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; efetuar movimentação financeira no RPG; solicitar saldos e extratos de investimentos e de operações de crédito; emitir comprovantes; consultar obrigações do débito direto autorizado; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP; efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico; assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços; receber arquivos eletrônicos via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Perdões, 03 de janeiro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:AF69FEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.249/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAS, DENISE MARIA FLOLZINO

PORTARIA Nº 10.249/2024 de 02 de janeiro de 2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAS, DENISE MARIA FLOLZINO

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e nº 3.002/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão deChefe de Seção de Cadastro, Programas e Benefícios Socias, fica nomeada a**Sra.DENISE MARIA FLOLZINO,**a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DB9DC1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.250/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ALEXANDRE ALMEIDA REZENDE

PORTARIA Nº 10.250/2024 de 02 de janeiro de 2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ALEXANDRE ALMEIDA REZENDE

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e nº 3.002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão deSupervisor do Programa Criança Feliz,fica nomeado o**Sr. ALEXANDRE ALMEIDA REZENDE,**a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E90106CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.251/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇO, JOYCE NÍNIVE LOPES SANTOS

PORTARIA Nº 10.251/2024 de 02 de janeiro de 2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇO, JOYCE NÍNIVE LOPES SANTOS

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e nº 3.002/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão deEncarregado de Serviço, fica nomeada a **Sra. JOYCE NÍNIVE LOPES SANTOS,**a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C432EA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.252/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇO, DYANA FREIRE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 10.252/2024 de 02 de janeiro de 2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇO, DYANA FREIRE DE CARVALHO

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e nº 3.002/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão deEncarregado de Serviço, fica nomeada a**Sra.DYANA FREIRE DE CARVALHO,** a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:949A8975

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.253/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARILDA MARIA BERNARDES

PORTARIA nº 10.253/2024, de 02 de janeiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARILDA MARIA BERNARDES

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARILDA MARIA BERNARDES** toda suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de *16/04/2018 A 15/04/2023*, que serão gozadas a partir de 04/01/2025 A 03/04/2025 no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:19A7708E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.254/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SUZANA ALVARENGA FREIRE

PORTARIA nº 10.254/2025 de 02 de janeiro de 2025.

ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SUZANA ALVARENGA FREIRE

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, da Lei 1.697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Acata renúncia das férias prêmio da Servidora Pública Municipal, **SUZANA ALVARENGA FREIRE,** que a pedido da mesma, renuncia os 76 (setenta e seis) dias restantes referentes o período aquisitivo de 20/12/2019 a 19/12/2024 que ainda teria direito, de forma irrevogável e irretratável, conforme termo de renúncia anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8790ED4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.255/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GLÓRIA MARANHA DA SILVA ALVES

PORTARIA nº 10.255/2025 de 02 de janeiro de 2025.

ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GLÓRIA MARANHA DA SILVA ALVES

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, da Lei 1.697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Acata renúncia das férias prêmio da Servidora Pública Municipal, **GLÓRIA MARANHA DA SILVA ALVES,** que a pedido da mesma, renuncia os 80 (oitenta) dias restantes referentes o período aquisitivo de 20/12/2019 a 19/12/2024 que ainda teria direito, de forma irrevogável e irretratável, conforme termo de renúncia anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:FD8125F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.256/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLEZIANA SIQUEIRA OLIVEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 10.256/2024 de 02 de janeiro de 2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLEZIANA SIQUEIRA OLIVEIRA PEREIRA

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e nº 3.002/17;

RESOLVE:
Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão deDiretora do Departamento de Contabilidade e execução Orçamentária, fica nomeada a **Sra. CLEZIANA SIQUEIRA OLIVEIRA PEREIRA,** a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0924BDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.257/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUISA NEIDILANIA EVANGELISTA, POR LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA nº 10.257/2025 de 02 de janeiro de 2025.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUISA NEIDILANIA EVANGELISTA, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, a servidora **LUISA NEIDILANIA EVANGELISTA,** no período de 31/12/2024 A 29/04/2025, conforme atestado médico apresentado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a servidora perceberá seus vencimentos do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CC1F53BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.258/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, AMÂNCIO AUGUSTO CARVALHO

PORTARIA Nº 10.258/2024 de 02 de janeiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, AMÂNCIO AUGUSTO CARVALHO

O Prefeito de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **AMÂNCIO AUGUSTO CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente o período aquisitivo de 15/12/2003 a 14/12/2013, que serão gozadas no período 30/12/2024 a 28/05/2025, no total de 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.12.2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2025..

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0CB97A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.259/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA SERVIDORA CONCURSADA PARA CARGO EFETIVO - ARTEMYS CAROLINA RODRIGUES

PORTARIA Nº 10.259/2024 de 03 de janeiro de 2025

NOMEIA SERVIDORA CONCURSADA PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ARTEMYS CAROLINA RODRIGUES**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto n.º 4.895/23 de 05.04.2023, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF, lotada no Fundo Municipal de Saúde a partir de 03 de janeiro de 2025, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de janeiro de 2025.

GUILHERME PREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1AD0B48C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para atendimento das secretarias do município de Piedade de Ponte Nova/MG.
Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ 18.316.257/0001-12.
Fornecedor: Posto Piedade de Ponte Nova LTDA EPP – CNPJ 19.995.455/0001-12.
Valor: A presente ata de registro de preços terá o valor de R$ 2.203.300,00 (dois milhões duzentos e três mil e trezentos reais).
A vigência será até o dia 31 dezembro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bloquetes e meio fio de concreto visando atender ao município de Piedade de Ponte Nova/MG.
Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ 18.316.257/0001-12.
Fornecedor: Pré Moldados Piedade LTDA - ME – CNPJ 15.040.200/0001-45.
Valor: A presente ata de registro de preços terá o valor de R$411.850,00 (quatrocentos e onze mil e oitocentos e cinquenta reais).
A vigência será até 12 meses a contar do dia 09 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:175DECF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 008/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomear Secretário Municipal de Educação do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTONIO JOSE TRINDADE DE PAIVA**, inscrito no CPF nº 683.144.426-15, portador da Carteira de Identidade MG-5.114.611, para o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Piranga/MG, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria n°006/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piranga/MG, 03 de janeiro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:1F2D65DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 007/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários e dá outras providências. "

O**Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO** do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2025.
Presidente – Letícia Rezende Dias
Membro – Antônio José Trindade de Paiva
Membro – Gabrielly Martins Heleno
Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:D546A8E7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. Licitatório nº. 204/2024, Pregão Presencial nº. 031/2024, Registro de Preços nº. 019/2024. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Pregão Presencial que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS. Contratadas:COMERCIAL MORIA LTDA - CNPJ: 11.817.810/0001-51, Valor Total de R$ 34.750,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais); DOIS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.455.553/0001-53, Valor Total de R$ 79.424,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais); MARCOS ALEXANDRE BELO 13345149680 - CNPJ: 30.291.717/0001-09, Valor Total de R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais). Período de 12 (doze) meses.
Piranga/MG, 03/01/2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:DD4FC3CC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 001/2025, Concorrência Presencial Nº. 001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO PARA ATUAR NO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Data de abertura: 21/01/2025 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo e-mail licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.
Piranga/MG, 03/01/2025.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:1AFBDF1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024 – TRECHO 01 PROCESSO N° 156/2023 CONCORRÊNCIA 006/2023

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024 – TRECHO 01
PROCESSO N° 156/2023
CONCORRÊNCIA 006/2023

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em CBUQ (revestimento asfáltico) trecho 1, trecho 2, trecho 3 e trecho 4, na avenida Otto André no município de Pirapetinga/MG, mediante o regime empreitada menor preço por lote, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
CONTRATADO: TCM CONSTRUTORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.436.760/0001-10, sediado(a) na Rua Marita Dornelas, 145, Dornelas, em Muriaé-MG, CEP. 36.884-176, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Magda Aline de Medeiros Bittencourt, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG – 14.693.597, expedida pela (o) PC/MG, e CPF nº 089.810.876-44 e Marcelo Bittencourt Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 8.132.128, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 029.346.066-09.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses é de R$ 248.494,09 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e nove centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 03/05/2025
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, estão programadas em dotação orçamentária conforme contrato de repasse 1079.832-45 SICONV: 920144/2021, na classificação:
02.06.00.15.451.0013.1.0009-4.4.90.51
Fonte de recursos: 1.500.000
Fonte de recursos: 1.701.000
DATA DO ADITIVO: 03 de Janeiro de 2025.
Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:1FB25F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Administrativo n° 43/2020; Pregão por Registro de Preços n° 008/2020 – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022 ***– Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada:*** CONTAS – SISTEMAS PUBLICOS LTDA-ME– *CNPJ:* 10.481.030/0001-10– ***Objeto****: prorrogar o prazo da vigência contratual por 03 (três) meses a contar da data de 05/01/2024.* ***Data de assinatura:*** *03/01/2025*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

CONTAS – SISTEMAS PUBLICOS LTDA-ME –
Contratada

Publicado por:
Alessandra Santos do Carmo
Código Identificador:6AF0D031

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 019/2019 – Pregão Presencial n° 012/2021 - Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2019 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: Bonizzoni & Bonizzoni Ltda – CNPJ: 03.345.887/0001-48 – Objeto: prorrogar o prazo da vigência contratual até 30/06/2025, a contar da data de sua assinatura do presente termo, nos termos do art. 57, II, § 4° da lei 8.666/93. A prorrogação se justifica por se tratar de serviço de natureza contínua, essencial às atividades escolares. Data de assinatura: 30/12/2024.

MUNICÍPIO DE PIRAPORA –
Contratante

BONIZZONI & BONIZZONI LTDA -
Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:367B9F82

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Administrativo n° 44/2021; Adesão n° 002/2021 – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2021 ***– Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada:*** SELT ENGENHARIA LTDA – *CNPJ:* 19.187.475/0001-67– ***Objeto****: prorrogar o prazo da vigência contratual por 12 (doze) meses a contar da data de 31/12/2024.* ***Data de assinatura:*** *30/12/2025.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

SELT ENGENHARIA LTDA –
Contratada

Publicado por:
Alessandra Santos do Carmo
Código Identificador:1FF1017B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025

Exonera servidores comissionados.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA,** Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar servidores comissionados listados abaixo.

Patrick Nascimento Valim
Roney Pereira da Silva
Ana Flávia Gonçalves Coutinho
Eliene Muniz Souza
Kátia Ribeiro de Souza Santos
Anna Flávia Silva Gomes
Fernanda França Soares
Luana Maiara Rodrigues Pereira
Kássia Carlos Nobre

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Pirapora, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

****REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO***

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A516FD6A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

Exonera servidores comissionados.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA,** Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar servidores comissionados listados abaixo.

Elton Jackson Gomes da Motta
Rogilson Gonçalves Antunes
Ana Lúcia Henrique Silveira

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Pirapora, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:933851AF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 006/2025

PORTARIA N° 006/2025

Institui a Comissão temporária de protocolos de distribuição/regulação de fraldas descartáveis e fórmulas nutricionais especiais industrializadas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições legais, nos termos que lhe confere o art. 125, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Pirapora e conforme a Lei Municipal nº 2.679/2024.

Art.1º. Fica instituída Comissão temporária incumbida de protocolar a distribuição/regulação de fraldas descartáveis e fórmulas nutricionais especiais industrializadas, visando normatizar e regular, de forma racional, a distribuição dos mesmos para a população de Pirapora.

Art. 2º. A Comissão, instituído por este Decreto, será composto pelos seguintes membros:

SERVIDORES
Sonja Tatiana Flores Gomes
Walmir Pinto de Carvalho
Josiane Soares Souza Ribeiro
Glaucia Bispo Leite dos Santos
Karla Priscila Soares Coelho
Andreia Luciana Mendonça
Jacyranna de Siqueira Oliveira Correia
Thiago Fernando Rodrigues de Freitas

Art. 3º. As funções exercidas pela Comissão serão remuneradas no percentual presente no art. 18 da Lei Municipal nº 2.679/2024 sobre o vencimento mensal dos servidores.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Pirapora, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

****REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO***

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:AB2B5E0C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 009/2024

PORTARIA N° 009/2024

Institui comissão temporária para realizar o desenvolvimento dos estudos e elaboração da viabilidade da concessão do transporte público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições especialmente aquelas conferidas pelo art. 77, VIII e art. 125, II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei Municipal nº 2.679/2024.,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão temporário para realizar o desenvolvimento dos estudos e elaboração da viabilidade da concessão do transporte público municipal.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Mat.	Servidor
15033	LUIS GUSTAVO FARIA DINIZ

15024	CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
15034	MARCOS DORIVAL VIEIRA
7718	GISLAYNE SHIRLEY OLIVEIRA JORGE

Art. 3º. As funções exercidas pela Comissão serão remuneradas no percentual presente no art. 18 da Lei Municipal nº 2.679/2024 sobre o vencimento mensal dos servidores, **exceto se já remunerados por portaria anterior do mesmo sentido ou portaria de função gratificada.**

Art. **4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Pirapora, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

****REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO***

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:EDF0B083

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 024/2024

PORTARIA Nº 024/2024

Revoga Portaria nº 013/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA,** Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 013/2025 que institui e designa membros da Comissão Temporária de Leilão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Pirapora, 03 de janeiro de 2.025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3610D4BC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 005/2025

PORTARIA N° 005/2025.

Institui comissão permanente para conferência e realização de inventário físico-financeiro, avaliação inicial e regularização do patrimônio do Poder Executivo do Município de Pirapora/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei Municipal nº 2.679/2024.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/65, que cria normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como o estabelecido na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei 8.429/92 e os artigos 98 a 103 do Código Civil (Lei Federal 10.406/2002);

CONSIDERANDO a necessidade de conferência e realização de inventário físico-financeiro do patrimônio do Poder Executivo do Município de Pirapora/MG, por meio de levantamento, *in-loco*, consistente na verificação de existência física do bem, identificado pelo respectivo número de patrimônio e descrição, atendendo o direito de transição, com ação planejada e transparente, visando prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o erário municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída comissão para conferência e realização de inventário físico-financeiro, avaliação inicial e regularização do patrimônio do Poder Executivo do Município de Pirapora/MG.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Nome
Flávio Santos Soares
Arthur Luiz Araújo Nascimento
Jussara Teixeira dos Santos
Adriana Queiroz Duarte
Hugo dos Santos Rodrigues
Jesse Nascimento de Sousa
Marcos Dorival Vieira
Luis Gustavo Faria Diniz

Art. 3º. A comissão nomeada deverá providenciar o levantamento geral dos bens patrimoniais do Poder Executivo do Município de Pirapora/MG, tendo por base o inventário analítico de cada unidade administrativa, para que após, seja realizada a conferência com a elaboração e apresentação de relatório final.

Parágrafo único. O Inventário mencionado no caput deste artigo deverá conter a descrição dos elementos do bem, física e financeiramente.

Art. 4º. Compete à comissão, dentre outras, as seguintes atribuições:

I- Conferir, *in-loco*, sempre na presença de pelo menos 2 (dois) membros da comissão e de pelo menos 1 (um) servidor público da respectiva unidade administrativa todo o patrimônio do Poder Executivo Municipal;

II- Realizar o inventário dos bens patrimoniais;

III- Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição ou baixa;

IV- Elaborar relatório completo após realização de todo o trabalho, com a apresentação dos resultados de verificação quantitativa e qualitativa de todos os bens de propriedade do Município de Pirapora;

V- Requisitar documentos, buscar informações e colher depoimentos, para o pleno exercício de suas atribuições;

VI- Expedir notificações a servidores públicos responsáveis pelos bens eventualmente não encontrados, mesmo que já exonerados;

VII- Realizar outras e quaisquer atividades correlatas à finalidade e desempenho da comissão.

Art. 5º. Durante a conferência e realização de inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, exceto mediante prévia e expressa comunicação à comissão criada pela presente portaria.

Art. 6º. As funções exercidas pela Comissão são decorrentes de situações especiais e extraordinárias e serão remuneradas no percentual presente no art. 18 da Lei Municipal nº 2.679/2024 sobre o vencimento mensal dos servidores.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2024.

Pirapora, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nome Grazielle Viana Couto de Oliveira
Código Identificador:CF993CB0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 020/2025

PORTARIA N° 020/2025.

Nomeia composição dos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "c" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei Municipal nº 2.679/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Mat.	Nome	Cargo
13396	André Rodrigues Oliveira	Engenheiro Civil
7997	Marcio Soares dos Santos	Assist. Técnico Administrativo
108	Moacir Moreira Filho	Analista Administrativo
13486	Rodrigo Soares Magalhães	Engenheiro Civil
13900	Antônio Aparecido de Souza Gomes Filho	Engenheiro Civil
13390	Joselito Cardoso de Oliveira	Cadista
13389	Marcos Antônio Barbosa da Silva	Téc. Edificações
13757	Cleonice Clemente Pereira Albino	Assist. Técnico Administrativo

Art. **3º.** As funções exercidas pela Comissão são decorrentes de situações especiais e extraordinárias e serão remuneradas no percentual presente no art. 18 da Lei Municipal nº 2.679/2024 sobre o vencimento mensal dos servidores.

Art. **4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Pirapora, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nome Grazielle Viana Couto de Oliveira
Código Identificador:D62AAAE9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 011/2025

PORTARIA Nº 011/2025.

Nomeia Comissão Temporária para acompanhamento e fiscalização das contratações temporárias classificadas no Processos Seletivos Simplificados 01/2017, 01/2020 e 02/2020.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei Municipal nº 2.679/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia Comissão Temporária que tem como objetivo o acompanhamento e fiscalização das contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017, 01/2020 e 02/2020.

Art. 2º.A referida comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

a) Kamilla Aparecida Ávila Magalhães, matrícula 13257,
b) Eliane Alves Pinheiro, matrícula 14704,
c) Licia Maia Santana, matrícula 13709,
d) Paulo Airon Barbosa da Cunha, matrícula 1243,
e) Thais Fernanda Lima Brito, matrícula 14332,
f) Andreia Aparecida Pereira Santos, matrícula 5820,
g) Tiago José Rodrigues dos Santos, matrícula 13846
h) Gisele Silva Pereira Cunha, matrícula 7696.

Art. 3º. As funções exercidas pela Comissão serão remuneradas no percentual presente no art. 18 da Lei Municipal nº 2.679/2024 sobre o vencimento mensal dos servidores

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Pirapora, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

****REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO***

Publicado por:
Nome Grazielle Viana Couto de Oliveira
Código Identificador:5977C9AF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 008/2025

PORTARIA N° 008/2025.

Institui Comissão Temporária Técnica.

O **PREFEITO MUNICIPAL PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições especialmente aquelas conferidas pelo art. 77, VIII e art. 125, II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei Municipal nº 2.679/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Temporária Técnica que tem como objetivo apresentar estudos para regulamentação dos aspectos pertinentes a Lei Complementar nº 2.517/2021 – Código Tributário municipal.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Mat.	Servidor
13856	Farley Hudson Azevedo Nascimento
13288	Priscila Cristiane de Souza Cunha
13763	Ana Paula Ramos Miranda de Freitas

Art. 3º. As funções exercidas pela Comissão serão remuneradas no percentual presente no art. 18 da Lei Municipal nº 2.679/2024 sobre o vencimento mensal dos servidores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Pirapora, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Nome Grazielle Viana Couto de Oliveira
Código Identificador:52173DF6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 026/2025

Portaria n° 026/2025

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.
O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar a Sra. **Marli Braga de Melo Soares**, Diretora de Controle Financeiro, nomeada pela portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2025, inscrita no CPF sob o n° 232683526-34 e portadora da RG nº MG-1.708.736, expedida em 28/09/2017 para em conjunto com o Prefeito de Pirapora efetuar as seguintes movimentações financeiras em instituições bancárias:
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3BC6A44D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 022/2025

PORTARIA N° 022/2025.

Formaliza a lista de servidores que comporão as comissões de avaliação de Desempenho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados e relacionados para compor comissão conforme dispões no inciso III no art. 40 da Constituição Federal e o art. 102 da Lei Municipalnº2.258/2015 onde trata da avaliação periódica de desempenho do Servidor Público Municipal, os seguintes servidores:

I- Comissão 01
1-Claudia Adriana Alcantara-1347
2- Ednir Medeiros Barbosa-1343
3-Airanã dos Anjos Pereira da Silva-13849
4-Paulo Roberto Ribeiro-13796

II- Comissão 02
1-Inácia Maria Gomes-7996
2-Kamila Aparecida Ávila Magalhaes-13257
3- Maria Aparecida dos Santos-1230
4-katia Aparecida Barbosa Louzada-13910

III- Comissão 03
1-Vaneussa Leite-4945
2- Valdineia Vargas-692
3-Tania de Oliveira Santos- 7683
4- Eva Cecilia Soares Ribeiro-9316

IV- Comissão 04
1-Carla Daniela Aguiar de Freitas-13244
2-Angelo Clemente Rocha-13350
3- Thais Fernanda Lima Brito-14332
4-Renata Cristina Cabral Lopes-4782

V- Comissão 05
1- Vanessa Aparecida Castro Ribeiro -14291
2- Lilian Cristina Santos Oliveira Reis -1534
3-Dulcelena Santos Bandeira-13275
4- Grazielle Viana Couto de Oliveira-8212

VI- Comissão 06
1- Viviane Pereira Neris de Deus-4716
2- Luis Henrique de Sousa Cunha-13935
3- Vanessa Cordeiro de Barros -14360
4- Jaqueline Ferreira Nascimento-13786

Art. 2º. As comissões serão formadas por seis grupos aos quais serão distribuídos os processos, através da superintendência da Administração e Recursos Humanos com exigência de sigilo aos que efetivamente participarem das avaliações.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Pirapora, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

***REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO**

Publicado por:
Nome Grazielle Viana Couto de Oliveira
Código Identificador:CA3AB2CA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 004/2025

PORTARIA N° 004/2025

Concede gratificação por Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei Municipal nº 2.679/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação pelo exercício de função confiança de direção com o percentual previsto no art. 6º, I da Lei Municipal nº 2.679/2024, aos servidores listados abaixo:

SERVIDOR
Alcione Maria Narciso Rocha
Adriana Malaquias de Araújo Ribeiro
Andréia Dias Abreu Peixoto
Antônio Mauricio Lisboa Marciano da Silva
Celina Cardoso Santos
Cristiane Cordeiro Duarte Rocha
Isabel Cristina Pereira Lopes
Gilson Paulo Santos Nascimento
Leandro de Jesus Santos Bandeira
Itamar Soares da Silva
João Candido de Carvalho Neto
Marcio de Oliveira Queiroz
Sheila Soares de Souza
Onilto Barbosa dos Santos
Gleberson Barbosa Nascimento
Ana Carolina de Jesus Queiroz
Angelina Costa Ribeiro
Cintia Fabiane Gomes Winders Barbosa
Carla Valeria Soares Vita
Fabiano Pereira de Castro
Joseane Ribeiro Pamplona
Plinio Geraldo Pinto de Oliveira
Katia Carlos Nobre
Kenia Maria de Oliveira Barros
Maria Aparecida Laudelino Santos
Rosilane de Queiroz Almeida Silva
Teresinha Mendes Medeiros Vaz
Fernanda Martins Santana
Grazielle Viana Couto de Oliveira
Jorge Ferreira Cavalcante
Leandro Alves Gonçalves Lopes
Marco Aurélio de Jesus Furtado
Mônica Celina da Silva Nobre
Vinicius Bernardes G. Rodrigues
Ana Paula Lima Ribeiro
Christiane Peixoto Ramos
Dario Vieira Nascimento
Juneo Carlos de Carvalho Boas
Kelly Santos Barbosa Silva
Leila Rodrigues Batista
Rogerio Aparecido de Souza
Celia Cardoso Ferreira
Cleuza Maria de Souza Araújo
Renata Aparecida Alves Gomes
Érica de Freitas Guimarães Ramos
Viviane Pereira Neris de Deus
Lourival Zepherino dos Santos Filho
Luís Henrique de Sousa Cunha
Antonio Mauricio Lisboa M. da Silva
Clarissa Lino da Silva

Art. 2º. Fica concedida gratificação pelo exercício de função confiança de coordenação com o percentual previsto no art. 6º, II da Lei Municipal nº 2.679/2024, aos servidores listados abaixo:

SERVIDOR
Adélia Cristina Rangel dos Santos
Angelo Clemente Rocha
Aline Fagundes Rabelo
Ana Palloma Rocha Fernandes
Rosinalva Teixeira Silva
Analygia Lacerda Roha O. Silva
Barbara Barbosa Martins
Bruna Rodrigues Novi
Elessandra Aparecida Rodrigues Ramos
Emmanuelly Borges Durães
Fernanda da Costa Correia
Gabriela de Oliveira Cavalcante
Geovana Freitas Lacerda
Gisele Carneiro de Mendonça
Helenice Souza Barbosa
Josiane Rodrigues da Silva
Josideia Conceiçao de Souza Rodrigues
Rozemeire Santos de Oliveira Chaves
Paulliely Gloria dos Santos
Priscila Miranda dos Santos
Rosangela Pereira dos Santos
Lucelia Silva Santos
Mayra Estrela Aquino Lima
Sabrina Rocha Martins de Oliveira
Tayla Beatriz Silva Oliveira Santos
Carla Daniela Aguiar de Freitas
Josue Pereira Soares
Regina Coeli da Silva
Valeria de Souza Correa
Wanderson Ramos Queiroz
Cinthia da Silva Altoe Laboissiere
Cleide Maria da Silva Cardoso
Kelly Cristina Santos de Oliveira
Miriam Aparecida Soares
Werliana de Fatima dos Santos Pereira
Karla de Brito Lisboa
Leila Gonçalves Pereira
Moacir Gilberto Ferreira Filho
Renata Cristina Cabral Lopes
Wilian Dias dos Santos
Kelly Dayane Costa Leite
Nubia Cristina de Castro Silva
Adailton Jose Rocha
Amanda Gonçalves Pereira Ribeiro
Aenderson Pereira de Alcantara
Domiciano P. da Silva
Clayton Oliveira Nascimento
Helson Alves de Souza
Inacia Maria Gomes
Jefferson Batista da Silva
Lidio Alexandre da Silva
Ludymilla Hanne Nascimento
Ana Aparecida Pereira de Rezende
Gilcélia Barbosa Oliveira
Eliete Cristina da Silva
Maria Aparecida da Silva Souza
Maria Bianca Santos Lopes Cardoso
Maria Edna de Jesus Bispo
Maria Giovana Lopes Dumont
Maria Liliane Pereira Soares
Rosângela Ribeiro de Carvalho
Vilma Aparecida de Souza Bastos
Giovani Assunção de Jesus
Terezinha Rodrigues Maragon
Eva Claudia Santos Neres
Marianne Chamone de Oliveira
Rosane Beatriz dos Santos
Sayonara Grazielle C. Silva Cardoso
Paulo Roberto Gomes

Paula Giovanna Roque Caires
Vinícius de Souza Jorge
Renata Ribeiro da Silva
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Pirapora, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Nome Grazielle Viana Couto de Oliveira
Código Identificador:3F5D0294

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 027/2025.

Portaria n° 027/2025.

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:
Art. 1º. Designar o Sra. **Marli Braga de Melo Soares**, **Diretora de Controle Financeiro**, inscrita no CPF sob o n° 232683526-34 e portadora da RG nº MG-1.708.736, para em conjunto com **Umbelina Diniz Tavares**, Secretária Municipal da Família e Políticas Sociais, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2025, inscrita no CPF sob o n° 664.773.336-34 e portadora da RG nº MG-2839125 PC/MG, efetuar as seguintes movimentações financeiras referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito sob o CNPJ: 14.778.337/0001-39:

009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0ED02547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0374/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000137/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0099/24
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITA
Contratado: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ n° 47.915.446/0001-00. Valor global estimado de R$ 38.697,00. Data da assinatura: 27/12/2024. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 27 de dezembro de 2024 até 04 de outubro de 2025, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:04C78C6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.033, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a remoção de servidor público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e o art. 48, § 1º, da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971,

CONSIDERANDO que aremoçãode servidor poderá se dar de ofício mediante Decreto do Prefeito Municipal, conforme art. 48, § 1º, da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971;

CONSIDERANDO que o ato deremoçãorecai sobre a discricionariedade do gestor, que observará os critérios de conveniência e oportunidade e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se guiar pelo princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, decreta:

Art. 1º. Fica determinada aremoçãoda servidora Simone Pereira Xavier, Matrícula 18.043, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto retroage à data de 02 de janeiro de 2025.

Pouso Alegre, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AFE8E471

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2023/SMPS/EP

EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2023/SMPS/EP

EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 020/2023/SMPS/EP. Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 01/2023/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/11/2023, Edição 3653. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais – SHINE, inscrita no CNPJ sob nº 02.873.268/0001-63
OBJETO: Melhorar ambiente da Associação com o objetivo de melhor ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo prestado à pessoa com deficiência e seus familiares promovendo assim a sua reinserção na sociedade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL REPASSADO:R$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais).
PERÍODO ANALISADO: 07/12/2023 a 06/06/2024
PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais.
O Relatório de Execução do Objeto, Relatório de Execução Financeira, Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final e o Parecer do Administrador Público poderão ser consultados na íntegra no site da Prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor - Publicações Oficiais". Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Publicado por:
Claudia Maria Guerzoni Figueiredo
Código Identificador:20D6A4C0

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2023/SMPS/EP

EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 021/2023/SMPS/EP. Inexigibilidade de Chamamento público n° 01/2023/SMPS, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros Edição 3654 no dia 30/11/2023. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 13.420.254/0001-00, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.177/0001-08.
OBJETO Executar ações de melhoria o local que proporcionarão o bem estar e oportunidade de crescimento, aprendizado e desenvolvimento social de crianças e adolescentes que se encontram e situação de vulnerabilidade social e/ou risco social. A manutenção do espaço é essencial para a continuidade do serviço de fortalecimento de vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL REPASSADO:R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
PERÍODO ANALISADO: 06/12/2023 a 05/03/2024
PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais.
O Relatório de Execução do Objeto, Relatório de Execução Financeira, Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final e o Parecer do Administrador Público poderão ser consultados na íntegra no site da Prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor - Publicações Oficiais". Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Publicado por:
Erika Dos Santos Pereira Ferreira
Código Identificador:99A7EDCB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ENCERRAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 20/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. - ENCERRAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 20/2024 - OBJETO: Credenciamento para contratação de médicos plantonistas na área de pediatria e clinica geral para atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde. Na ocasião comunico que o processoencontra-se encerrado a partir do dia 06/01/2025 e com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: licitapamg@gmail.com.Pouso Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO GONÇALVES -
Superintendente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:7EEBC77F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 322/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 11/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 322/2023. CREDENCIAMENTO Nº 11/2023. Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS ".** CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com inicio em 12/12/2024 e término previsto para 12/12/2025. Data assinatura: 12/12/2024. Dotação orçamentária nº 02.11.10.0302.0003.2103.3.3.90.39.00 – FICHA 1311

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FC639BD7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 71/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2024 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 71/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULANCIA E ASSISTENCIA PARA APOIO E SUPORTE A EVENTOS.** Data da assinatura: 16/12/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir do 1º dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Detentora: **DINIZ & BERTOZZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Valor: R$ 604.994,00 (seiscentos e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais). Dotação orçamentária nº 02.04.2012.0013.0392.0013.3.3.90.39.00 – ficha 227

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:81F15D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022

Processo Licitatório nº 176/2022 – Pregão Presencial nº 030/2022.
Partes: Município de Prata-MG e TRIMEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.928/0001-88.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada para locação de comando-gerador de raio-x, para equipamento Altus número de série 1634, patrimônio nº 13.958, do Pronto Atendimento Municipal, incluindo frete, instalação, manutenção e peças, quando necessário"**.
Fundamento Legal: art. 105 e art. 107, da Lei 14.133/2021.
Valor Total: R$15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Data da assinatura: 30/12/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:512A9CF7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

Processo Licitatório nº 085/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023.
Partes: Município de Prata-MG e ALVES E VILELA LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.057/0001-01.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato que tem por objeto a "**Contratação de Centro de especialidade em Assistência á Saúde – Atenção Psicossocial, promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, terapias especiais e reabilitação, para realização de Ações e serviços de Saúde, referentes aos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência do SUS/MG – Deliberação n°1403 de 19 de março de 2013, e adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA – Resolução SES/MG 19 de Março de 2013"**.
Fundamento Legal: art. 105 e art. 107, da Lei 14.133/2021.
Valor Total: R$267.620,04 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais e quatro centavos).
Prazo de vigência: de 07/01/2025 a 06/01/2026
Data da assinatura: 03/01/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:4D0FAFD1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

Processo Licitatório nº 047/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023.
Partes: Município de Prata-MG e ALVES E VILELA LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.057/0001-01.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada para execução de serviços afetos à Agência Transfusional, do município do Prata/MG, localizada no Hospital Renascer, situado à Rua Tenente Reis, nº 945"**.
Fundamento Legal: art. 105 e art. 107, da Lei 14.133/2021.
Valor Total: R$117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Prazo de vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Data da assinatura: 30/12/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:464C170E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

Processo Licitatório nº 204/2021 – Dispensa de Licitação nº 142/2021.
Partes: Município de Prata-MG e JOÃO BATISTA DE QUEIROZ, portador do CPF nº 360.526.806-44.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato que tem por objeto a "**Locação de um imóvel urbano para instalação e uso do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, situado na Praça Juscelino Kubistcheck, nº 351 Bairro: Edna, Prata-MG"**.
Fundamento Legal: art. 105 e art. 107, da Lei 14.133/2021.
Valor Mensal: R$1.798,00 (mil setecentos e noventa e oito reais).
Valor Total: R$21.576,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais).
Prazo de vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Data da assinatura: 30/12/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:0AA68287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Município de Pratinha/MG, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do **Processo licitatório nº. 002/2025, modalidade inexigibilidade nº. 001/2025**, tendo como contratada a **FERNANDA APARECIDA BORGES DE ANDRADE**, CPF Nº 013.030.446-84, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO, EM CIRCUNSTANCIAS DE IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POR SERVIDORES DO QUADRO PESSOAL, CONSISTINDO EM ANALISE, ORIENTAÇÃO E PARECER EM MATÉRIAS DE ALTA COMPLEXIDADE, PARECERES NA ÁREA DE**

LICITAÇÃO E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI. A presente contratação possui amparo legal no artigo 74, II, "e" da Lei 14.133/202, perfazendo o valor global de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentosreais)**.

Pratinha/MG, 03 de janeiro de 2025

WELLIGTON JOSE CARNEIRO
Prefeito Municipal de Pratinha/MG

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:EF68FF84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 02/2025

"Aprova calendário Tributário para o exercício de 2025 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Art. 84 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 02/2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os prazos para recolhimento de tributos e a prestação de informações ao fisco municipal em conformidade com o Código Tributário.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município de Quartel Geral-MG para o exercício de 2025, constante no **Anexo I**, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - No caso de não recebimento, ate dez dias antes do vencimento, do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, correspondente aos tributos elencados na legislação municipal, deverá o contribuinte solicitar nova emissão do documento na Secretaria da Fazenda, setor de tributos.

Parágrafo Único – Havendo premiação como forma de incentivo ao pagamento, a lei autorizativa da premiação e o regulamento que regerá o sorteio dos prêmios, serão divulgados por instrumento próprio conforme ações do Poder Executivo.

Art. 3° - Fica atualizado os Valores das Plantas Genéricas de valores e o valor de Equivalência da UFQG (Unidade Fiscal do Município de Quartel Geral) no exercício de 2025, mediante a aplicação do percentual referente ao INPC(Índice Nacional de Preços ao consumidor) dos últimos 12(doze) meses.

Art. 4º – O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2025, será dividido em até 4 (quatro) parcelas e terá desconto de 10%(dez por cento) para pagamento à vista em cota única, com os respectivos vencimentos indicados no anexo I.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 03 de janeiro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 02 de 03 de Janeiro de 2025

TRIBUTOS	DATA DE VENCIMENTO
ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- "HOMOLOGADO"	Dia 10 de cadas mês, subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador.
ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- "DE OFÍCIO"	Dia 10 de cadas mês, subsequente ao mês de lançamento de Ofício
ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- "RETIDO NA FONTE"	Dia 10 de cadas mês, subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador.
ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- "ESTIMATIVA"	Último dia útil de cada mês.
ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- "PROFISSIONAL AUTÔNOMO"	31/03/2025.
TAXAS (TLF de Licença para Funcionamento)	Dia 31/03/2025 e/ou após o ato do lançamento
TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/08/2025
IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano Cota única 1º Parcela 2º Parcela 3º Parcela 4º Parcela	 08/09/2025 08/09/2025 08/10/2025 10/11/2025 08/12/2025
Taxa de Licença de Veículos de Aluguel	31/03/2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F2FFFBD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 0327/2024

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório nº 0327/2024 – Pregão eletrônico/Registro de preço 073/2024. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM, CÂNULA PLÁSTICA, KIT DE SONDA GÁSTRICA E CONJUNTO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Que teria sua fase de recebimento de propostas até o dia 31/12/2024 e sua fase de lances no mesmo dia, restou-se fracassado. Para mais informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação e Equipe de Apoio – 31/12/2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7CFFDFC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO

—PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG - Processo Licitatório N° 324/2024 — Pregão Eletrônico: 072/2024. Torna publico para conhecimento dos interessados o Extrato Da Ata De Contrato do processo licitatório cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADAS PELA CMED MEDIANTE PREÇO DE FÁBRICA (PF) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Vigência: 03/01/2025 à 02/01/2026. VALOR DO CONTRATO: - **LF COMERCIO DE MEDICAMENTOS DE ABAETE LTDA** – R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) - Informações - (37) 3543—1216 -

CIBELE DE ASSIS CAMPOS —
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação - 03/01/2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5370A52C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 335/2024 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 78/2024. Torna publico para conhecimento dos interessados o Aviso de Retificação do termo de referência, do processo licitatório cujo objeto: Aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum e óleo S10 para atendimento da frota do Município de Quartel Geral/MG.

Onde se lê: Visando o principio da economicidade, as empresas fornecedoras de combustível deverão ter bombas de abastecimento aprovado pela ANP (Agência Nacional de Petróleo), em uma distância de até 30 km do perímetro urbano do município, visto que o deslocamento para áreas distantes implicaria em um gasto desnecessário ao município. Leia-se: Visando o principio da economicidade, as empresas fornecedoras de combustível deverão ter bombas de abastecimento próximas do perímetro urbano do município, aprovado pela ANP (Agência Nacional de Petróleo), visto que o deslocamento para áreas distantes implicaria em um gasto desnecessário ao município . Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br/. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 03/01/2025

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4F50C930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N° 029/2025

"*Dispõe sobre a criação de vagas e cargos na estrutura da educação municipal do Município de Quartel Geral e dá outras providências."*

O Povo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **Lei Complementar**:
Art.1º - Esta lei complementar tem como objetivo a criação de vagas e cargos na estrutura da educação e administrativa municipal do Município de Quartel Geral.
Art.2º - Ficam acrescida no cargo do Quadro Permanente da Educação (Lei Complementar Municipal nº1129/2011), a vaga a seguir discriminada:

CARGO	V.E[1]	V.L.C[2]	TOTAL VAGAS
Secretário de Escola da Educação Básica	1	1	2

*[1] - VAGA EXISTENTE
*[2] - VAGA CRIADA POR ESTA LC
Art.3º - Ficam criados os seguintes cargos com as respectivas vagas, cujos anexos integrantes desta Lei Complementar serão acrescidos à Lei Complementar nº 1.129/2011:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL
Monitor da Educação	8	E4
Auxiliar da Educação Infantil	8	E3
Auxiliar da Educação Especial	12	E4

Art.4º - Fica criado o seguinte Cargo e inserido na Lei Complementar nº 22/2019:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO
Sub-diretoria de Parques e áreas verdes	1	C3

Art.5º - A Secretaria Municipal de Administração deverá promover a consolidação das alterações nas leis alteradas.
Art.6º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Quartel Geral/MG, 03 de janeiro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8B2670CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.497/2025

"*Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública do Município de Quartel Geral, autoriza sua cobrança e dá outras providências."*

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º – Esta lei tem por finalidade instituir a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública do Município de Quartel Geral-CIP, prestados aos contribuintes nas vias públicas.

Parágrafo Único – O Serviço previsto no caput deste artigo compreende o consumo de energia destinada a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, custo administrativos direto e indireto e a instalação, manutenção, eficientização e expansão do sistema de iluminação pública do Município de Quartel Geral- MG.
Art. 2º. A CIP tem como fato gerador a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada pelo Município Quartel Geral no âmbito de seu território, diretamente ou mediante delegação.
Art. 3º. O sujeito passivo da CIP é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, da unidade imobiliária, edificada ou não, situada no território urbano ou rural do Município de Quartel Geral.
Art. 4º. - A Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública será calculada mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública vigente, Subgrupo B4A, devendo ser adotado nos intervalos de consumo indicados os percentuais correspondentes na tabela abaixo:

CONSUMO/MÊS/KWH	PERCENTUAL DA TARIFA DE IP
0 a 30	ISENTO
31 A 50	2,19%
51 A 100	4,02%
101 A 200	4,75%
201 A 300	5,48%
ACIMA DE 300	8,03%

Parágrafo Único – A contribuição de iluminação Pública do imóvel não edificado ou lote vago, fica estipulada em 20% do valor do IPTU, e será cobrada em conjunto com o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).
§ 1º. Ficam isentos do pagamento da Tarifa de Iluminação Pública, independentemente do consumo mensal, os munícipes usuários de oxigenoterapia domiciliar, conforme controle estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo cadastramento será regulado por Decreto Municipal.
§ 2º. A concessionária ou permissionária de energia elétrica local não promoverá faturamento de juros, encargos financeiros e multa incidentes sobre a CIP paga em atraso, que serão de responsabilidade exclusiva do ente tributante.
Art. 5º – o Produto da contribuição constituirá receita destinada a cobrir os dispêndios da municipalidade, decorrentes do custeio dos serviços da iluminação pública.
Art. 6º -É facultada a cobrança da Contribuição na fatura de consumo de energia elétrica emitida pela empresa concessionária ou permissionária local, ficando o Poder Executivo Municipal desde já, autorizado a celebrar o convênio ou contrato para promover a arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.
Art. 7º. - Aplicam-se à Contribuição de Iluminação Pública, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e legislação tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.
Art. 8º – Fica revogada a lei complementar número 14 de 29 de dezembro de 2015.
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.025.
Quartel Geral/MG, 03 de janeiro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:923C9EFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NO 036/2024

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, Lei Municipal nº 1.176/2013 e Lei Complementar 022/2019, resolve:
Resolve:
Art. 1º – Exonerar o servidor **Marlene Mendes da Silva,** inscrito na matrícula nº 0604-0, do **Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de**

Fazenda para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 002/2021 de 04/01/2021.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 31 de dezembro de 2024.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:72A34075

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NO 037/2024

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, Lei Municipal nº 1.176/2013 e Lei Complementar 022/2019, resolve:
Resolve:
Art. 1º – Exonerar o servidor **Marcos Antônio Lino,** inscrito na matrícula nº 01333-4, do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração** para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 016/2021 de 20/01/2021.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 31 de dezembro de 2024.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7C050E96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NO 038/2024

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, Lei Municipal nº 1.176/2013 e Lei Complementar 022/2019, resolve:
Resolve:
Art. 1º – Exonerar o servidor **Claudiana Flávia Maurício Araújo,** inscrito na matrícula nº 07749-7, do **Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo** para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 004/2021 de 04/01/2021.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 31 de dezembro de 2024.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:439D06A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NO 001/2025

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, e Lei Complementar nº 022/2019 c/c Lei Complementar nº 026/2022 e Lei Complementar nº 028/2024;
Resolve:
Art. 1º – Nomear, para o **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Renato Augusto Mendes, CPF: xxx.718.086-xx**.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 03 de janeiro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6E6F12BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NO 002/2025

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, e Lei Complementar nº 022/2019 c/c Lei Complementar nº 026/2022 e Lei Complementar nº 028/2024;
Resolve:
Art. 1º – Nomear, para o **Cargo em Comissão de Diretor de Fazenda, Marlene Mendes da Silva, CPF: xxx.337.396-xx**.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 03 de janeiro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E5944B63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NO 003/2025

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, e Lei Complementar nº 022/2019 c/c Lei Complementar nº 026/2022 e Lei Complementar nº 028/2024;
Resolve:
Art. 1º – Nomear, para o **Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Zanaidi Aparecida Silva, CPF: xxx.054.656-xx**.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 03 de janeiro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AC09E82E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NO 004/2025

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, e Lei Complementar nº 022/2019 c/c Lei Complementar nº 026/2022 e Lei Complementar nº 028/2024;
Resolve:
Art. 1º – Nomear, para o **Cargo em Comissão de Secretário Adjunto do Gabinete, Fernanda da Cruz Caetano Oliveira, CPF: xxx.171.656-xx**.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 03 de janeiro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6CC22A96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NO 005/2025

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, e Lei Complementar nº 022/2019 c/c Lei Complementar nº 026/2022 e Lei Complementar nº 028/2024;
Resolve:
Art. 1º – Nomear, para o **Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Gabinete, Bruna Alves da Cruz, CPF: xxx.278.506-xx**.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 03 de janeiro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:78305344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NO 006/2025

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, e Lei Complementar nº 022/2019 c/c Lei Complementar nº 026/2022 e Lei Complementar nº 028/2024;
Resolve:
Art. 1º – Nomear, para o **Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte da Saúde, Silas Alfredo Mendes Costa, CPF: xxx.725.316-xx**.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 03 de janeiro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DB69BF4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NO 008/2025

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, e Lei Complementar nº 022/2019 c/c Lei Complementar nº 026/2022 e Lei Complementar nº 028/2024;
Resolve:
Art. 1º – Nomear, para o **Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo, Claudiana Flávia Maurício Araújo, CPF: xxx.835.126-xx**.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 03 de janeiro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9FF5A0F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NO 009/2025

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, e Lei Complementar nº 022/2019 c/c Lei Complementar nº 026/2022 e Lei Complementar nº 028/2024;
Resolve:
Art. 1º – Nomear, para o **Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Rozélia Geralda de Oliveira, CPF: xxx.053.326-xx**.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 03 de janeiro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:28AE2159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA NO 010/2025

O Prefeito de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, V, todos da Lei Orgânica Municipal *c/c* art. 9º, inciso II da Lei Municipal 818/1997, e Lei Complementar nº 022/2019 c/c Lei Complementar nº 026/2022 e Lei Complementar nº 028/2024;
Resolve:
Art. 1º – Nomear, para o **Cargo em Comissão de Diretora Técnica Farmácia Minas, Flaviane Leandra Noronha de Castro, CPF: xxx.254.076-xx**.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 03 de janeiro de 2025.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BBBEA409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2024

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ALTERAÇÃO do local da realização/aplicação da prova objetiva para os candidatos inscritos no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 006/2024: "A prova objetiva será aplicada no dia **08 de janeiro de 2025, às 17h00min**, na **Escola Municipal João Damasceno Ferreira**, Recreio-MG.
Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:DE0296B7

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupantes de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos em comissão abaixo identificados, a partir desta data:
SECRETÁRIOS:
CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração;
KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Finanças;
RUAN FERREIRA BRITO, Secretário Municipal de Educação e Cultura;
FELIPE MEIRA, Secretário Municipal de Saúde,
ROBERTO SANTOS SABBADINI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
FERNANDO AMARANTE BARCELLOS FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
JUAREZ DE PAIVA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
TIAGO JOSÉ RESENDE DIAS, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;
MARCELO DOS SANTOS ANDRADE; Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.
MARCOS PAULO DE SOUZA FERREIRA; Secretário Municipal de Esporte, Lazer.
PROCURADOR JURÍDICO:
CAROLINA MEIRA RIBEIRO
ASSESSORES ESPECIAIS:
ANA AMELIA ARAUJO DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA, CELSO JOSE ARRUDA, DANIELE MARCHITO DE LIMA, FABRICIO VIEIRA FERNANDES, GILSON DE PAULA PEREIRA, HELLYESHIO BARBOSA PAULINO, JOAO CARLOS GUILHERME FERREIRA, JOAO GUILHERME COSTA FERREIRA, JORGE OLIVEIRA PIMENTA, JOSE MAURO XAVIER DE MORAES, JULLY DE SOUZA ARAUJO, MATHEUS RIBEIRO DIAS, RAPHAEL RIBEIRO GOUVEA, RONEI DE PAULA COSTA.
COORDENADORES:
ADILSON SOARES SIMOES, ANDREI ONOFRE FERREIRA, CAIAPO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, CELIA SILVA, DELIO PIMENTA SIMAO, EZEQUIEL VARGAS BRAGANÇA, FABIANO RODRIGUES MEIRELLES, GEISIANE DA SILVA MACHADO GOUVEIA, IANO RUBACK SILVA, ISABELA APARECIDA FERNANDES MEIRA, JACIARA RAMPAZI PROCOPIO, JANETE FERREIRA REZENDE, JOAO PEDRO RODRIGUES NETO QUINTAO, JOSE AQUINO FERREIRA, JOSE MARIA CARDOSO GOUVEA, LUCI FERREIRA TEIXEIRA, LUCIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO, MARIA IZABEL DA SILVA DAMIAO NASCIMENTO, MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, PEDRO GIL CARDOSO GONÇALVES, PEDRO HENRIQUE MUNIZ FERREIRA SOARES, RONALDO LUIZ MACHADO SILVA, SABRINA DA SILVA REZENDE FIOREZI,TALITA FINAMORE DE ARAUJO COSTA.
ENCARREGADOS:
ADRIANE MARTINS ALVES, AMANDA TEIXEIRA SABBADINI, ANGELICA SILVA DE ALMEIDA GOUVEA, BRUNA HELENA DE ASSIS FERNANDES, CASSIA OLIVEIRA MOURA, DAIANE DA SILVEIRA REZENDE, FABÍOLA BRAGANÇA JANUÁRIO, GABRIEL MACHADO DE BARROS, GILVANIA RAMPAZI PROCOPIO SANTOS, HELEN TIMOTEO, KATIA FERNANDES GUIMARÃES, LARISSA CARVALHO SILVA SOUZA, LILIAN PASSOS DE FREITAS, LUCIA FIALHO MIRANDA, MAICON SANTIAGO DA COSTA, MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS, POLIANA TEIXEIRA DE MELO SILVA, RAISA FREDERICO MESQUITA, REGINA LUCIA HONORATO, RENATO CAETANO GONCALVES, RENATO COSTA, RONAN ELIAS SILVA, SILVIO COUTINHO CASSANI, TAILANA PINA ARRUDA CARPINETTI, THAMIRIS DE PAULA MARTINS, VALQUIRIA BARBOSA VARGAS, WILMA LUCIA VIEIRA RUFINO, ZILFA APARECIDA NOGUEIRA SILVA.
DEMAIS CARGOS COMISSIONADOS:
ALEXSANDER LACERDA DE MELLO VIEIRA, Superintendente de Contabilidade e Orçamento;
HENRIQUE JOSÉ ALVES GARBERO, Assessor de Controle Interno;
CYNTHIA CRISTINA DE MELLO CARVALHO, Coordenadora Educacional;
ROBERTA SIMAO DE OLIVEIRA, Vice-Diretor Escolar;
ROSIMARE PAIVA DE CASTRO SILVA, Vice-Diretor Escolar;
NEIDE APARECIDA FERREIRA BARBOSA, Vice-Diretor Escolar;
RODRIGO FRANZONI BARBOSA, Coordenador Jurídico;
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Recreio, 02 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

*Esta publicação substitui a ocorrida em 03 de Janeiro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 3930.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:5D9171C3

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretária Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora **ANA CAROLINA FONSECA LIMA MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretária Municipal de Administração, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:FE47F626

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Procuradora Jurídica do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear a Doutora **CAROLINA MEIRA RIBEIRO,** advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 175.743, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Procuradora Jurídica do Município, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:56B40A25

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear **KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Finanças, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D25B55BD

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear **RUAN FERREIRA BRITO**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E519EB42

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal de Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear **FELIPE MEIRA**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:EDE177A7

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear **TIAGO JOSÉ RESENDE DIAS**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7A15EE27

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear **CELSO JOSÉ ARRUDA**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:61555201

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear **MARCOS PAULO DE SOUZA FERREIRA**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A614B73C

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º Nomear **CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:3F683318

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear **JOÃO ALCIDES CAMPOS FERREIRA**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9247193B

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor de Controle Interno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear HENRIQUE JOSÉ ALVES GARBERO, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor de Controle Interno, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D7E9AD6C

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Superintendente de Contabilidade e Orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear **ALEXSANDER LACERDA DE MELLO VIEIRA**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Superintendente de Contabilidade e Orçamento, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:280D05C6

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Coordenadora Educacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º Nomear CYNTHIA CRISTINA DE MELLO CARVALHO, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenadora Educacional, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D16D0E6F

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia interinamente Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear a Senhora **ANA CAROLINA FONSECA LIMA MEDEIROS** para responder interinamente, sem acúmulo de vencimentos, pelos cargos de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, a partir desta data.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D92A72C5

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia ocupantes de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial, a partir desta data:
ANA AMELIA ARAUJO DE OLIVEIRA;
MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA;
JOAO CARLOS GUILHERME FERREIRA;
JOAO GUILHERME COSTA FERREIRA;
MATHEUS RIBEIRO DIAS;
RAPHAEL RIBEIRO GOUVEA;
JORGE OLIVEIRA PIMENTA;
RONEI DE PAULA COSTA;
FABRICIO VIEIRA FERNANDES;
JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR;
JUAREZ DE PAIVA;
ROBERTO SANTOS SABBADINI;
RONALDO LUIZ MACHADO SILVA;
JOSE MARIA CARDOSO GOUVEA;
CARLOS EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:444FD11F

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia ocupantes de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador, a partir desta data:
EZEQUIEL VARGAS BRAGANÇA;
JANETE FERREIRA REZENDE;
JOAO PEDRO RODRIGUES NETO QUINTAO;
LUCI FERREIRA TEIXEIRA;
NEUMA SOUZA SILVA;
SABRINA DA SILVA REZENDE;
TALITA FINAMORE DE ARAUJO COSTA;
DELIO PIMENTA SIMAO;
CAIAPO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES;
IANO RUBACK SILVA;
FABIANO RODRIGUES MEIRELLES;
GEISIANE DA SILVA MACHADO GOUVEIA;
ISABELA APARECIDA FERNANDES MEIRA;
CARLOS HENRIQUE DA SILVA;
DAIANE DA SILVEIRA REZENDE;
JULLY DE SOUZA ARAUJO;
ANTÔNIO MARCOS CARVALHO;
SUELY PEIXOTO RIBEIRO;
EMIRALDO MEDEIROS FONTES;
MARIA IZABEL DA SILVA DAMIAO NASCIMENTO;
LUCIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO;
JACIARA RAMPAZI PROCOPIO;
FRANCIANE MIRANDA DOS SANTOS;
DANIELE MARCHITO DE LIMA;
DEYMISON PACHECO BARBOSA;
JOSE MAURO XAVIER DE MORAES;
ALINE LOCHA FERREIRA;
SILVIO COUTINHO CASSANI;
PEDRO GIL CARDOSO GONÇALVES;
LARISSA GOUVEA PAIVA;
HELLYESHIO BARBOSA PAULINO.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E55F5213

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia ocupantes de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir desta data:
ADRIANE MARTINS ALVES;
AMANDA TEIXEIRA SABBADINI;
ANITA QUINTÃO OLIVEIRA;
GISELE FERREIRA REZENDE;
FABÍOLA BRAGANÇA JANUÁRIO;
GISLENE FERREIRA REZENDE;
KÁTIA FERNANDES GUIMARÃES;
LÚCIA FIALHO MIRANDA;
MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS;
LILIAN PASSOS DE FREITAS;
EDNA APARECIDA DA COSTA SANTOS;
POLIANA TEIXEIRA DE MELO SILVA;
MAURINEI LOPES;
THAMIRES FERNANDA ANTUNES DOS SANTOS;
BÁRBARA MOTA BARROSO DE OLIVEIRA;
ALINE DOMINGOS SALVIANO;
GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA
INGRIT VARGAS MAGALHÃES
OZIMARA DA ROCHA FINEZA
THAMIRIS DE PAULA MARTINS;

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6E571D87

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia ocupantes de cargos em comissão do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os ocupantes dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, abaixo relacionados, a partir desta data:
Marco Antônio Turete Inhan – Coordenador;
Wellington Ferreira de Castro – Coordenador;
Júlio Cezar Borges Rocha – Encarregado;
Adriana da Silva – Encarregado;
Francisco de Paula – Encarregado;
Luis Henrique Silva dos Santos – Encarregado;
Vinicius de Freitas Ferreira – Encarregado;
Ocimar Paulino Xavier da Fonseca – Encarregado

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:FFE13EE6

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA COMO MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio e especialmente nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1471, de 25 de fevereiro de 2014,
DECRETA:
Art.1º Fica designado como membro da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC de Recreio a seguir relacionado:
I – Coordenador: Iano Ruback Silva;
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Recreio, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:11A1EB66

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o estabelecido pelo Edital nº 001/2023 – Processo de Seleção de Diretores – Gestão Democrática, conforme o Decreto nº 798, de 24 de outubro de 2.023,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ROSILAINE GALLITTERES MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Escolar na Escola Municipal João Damasceno Ferreira.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:5E932AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.509/2024

Revoga a Lei Municipal nº 4.091, de 04 de junho de 2020 que "Dispõe sobre isenção do pagamento de tarifas do transporte público municipal para maiores de 60 anos de idade do município de Ribeirão das Neves e dá outras providências" e sua alteração feita pela Lei Municipal nº 4.387, de 11 de outubro de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.091, de 04 de junho de 2020 e sua alteração feita pela Lei Municipal nº 4.387, de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Dezembro de 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B0C7A810

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do 1º termo aditivo ao Convênio Nº 16/2021, Processo Administrativo nº 7397/2021.

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses com início em 01 de janeiro de 2025 e termino em 31 de dezembro de 2028 e valor estimado para todo o período de vigência de R$ 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais) custeado pelo município.

Partes: O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES** e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FFD09BA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO Nº 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do 1º termo aditivo do Convênio de repasse não financeiro nº 01/2023 referente ao Processo Administrativo nº 2898/2023. **Objeto**: regulamentar a cláusula 2.1.4 que prevê a implementação do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP do município. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e o **ESTADO DE MINAS GERAIS** por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - 2ªRPM/40ºBPM**. Data de Assinatura do aditivo: 19 de dezembro de 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
/ Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BFAC5DFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 495/2.025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS,** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - , retroagindo seus efeitos a 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C4909A51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 496/2.025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS,** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - , retroagindo seus efeitos a 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2617BF46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 497/2.025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **MARCILIO RODRIGUES DE SOUSA,** no cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - , retroagindo seus efeitos a 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6C20596E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 498/2.025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **MARCILIO RODRIGUES DE SOUSA,** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - , retroagindo seus efeitos a 01 DE JANEIRO DE 2025.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2F014399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 499/2.025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **MARCILIO RODRIGUES DE SOUSA,** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - , retroagindo seus efeitos a 01 DE JANEIRO DE 2025.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F03CEDC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SRH N.º 500/2025

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA RH

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria SRH n° 494/2.025, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:36792A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD / SRH Nº 01/2025

MANUTENÇÃO DE NOMEAÇÕES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Ficam mantidas as nomeações dos Secretários Municipais **e do Procurador Geral do município** de Ribeirão das Neves, conforme descriminado na tabela abaixo:

Nome	Secretaria	Ato
Adalberto Alves da Costa	Secretário Municipal de Esporte e Cultura	Portaria RH nº 132/2021
Alex de Almeida Ferreira	Secretário Municipal de Administração	Portaria RH nº 244/2024
André Alexandre da Silva Motta	Secretário Municipal de Saúde	Portaria RH nº 761/2024
Dolores Kícila Alves Carlos	Secretária Municipal de Educação	Portaria Semad nº 02/2021
Erick Lucas da Fonseca	Secretário Municipal Governo	Portaria Semad nº 04/2021
Harrison Barroso Lana	Secretário Municipal Obras	Portaria RH nº 763/2024
Leinilson Marcos Barbosa Alves	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte	Portaria Semad nº 05/2021
Maria Gláucia Costa Brandão	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Portaria Semad nº 09/2021
Vitor Eustáquio Moreira Pereira	Secretário Municipal Fazenda	Portaria Semad nº 12/2021

Nome	Procuradoria	Ato
Marcelo Fonseca da Silva	Procurador Geral do Município	Portaria Semad nº 08/2021

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG 02 DE JANEIRO DE 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito

Republicação – Este texto substitui o publicado em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0A0CEA52

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 126 DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Adjudicação e Homologação do Dispensa Eletrônica nº 056/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de exames laboratoriais para atender as unidades de Urgência e emergência – UPA's e Hospital São Judas Tadeu em atendimento eletivo das Regiões Sanitárias I (centro) e II (Veneza) do Município e Apoio ao Laboratório Municipal LABNEVES (Urgência eletivo). **Contrato Nº 126 de 2024** Partes: Município de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica: **LABORATÓRIO SPINA MENDES LTDA,** Vencedora do único lote com acréscimo de 10,95% correspondente a tabela SUS, perfazendo o valor de R$ 3.998.473,66 (Três milhões novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA/
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:2B2C98C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
51ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
56º	**EDUCADOR SOCIAL - DIURNO**	Rosângela Maria P. Azevedo	**07/01/2025**	**09:00**

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
53º	**EDUCADOR SOCIAL - NOTURNO**	Lauriana de Paula	**07/01/2025**	**10:00**
54º		Denise Luiza Gonçalves		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:768C4B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
41ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2023- SMDSC
DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
345º	ENTREVISTADOR SOCIAL	Viviane Rodrigues Gonçalves da Silva	20/12/2024	8:30	Não compareceu à convocação.
347º		HELECINE VIEIRA ALVES DE MACEDO			Não compareceu à convocação.
348º		Sirlene das graças nunes silva			Não compareceu à convocação.
349º		Dalva Karen Martins da Silva			Não compareceu à convocação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:583C0D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
42ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2023- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
350º	ENTREVISTADOR SOCIAL	Graciele Nunes De Jesus	07/01/2024	11:00
351º		Andrezza Hellen Silva Fernandes		
352º		Giselle Bispo Dornas		
353º		Raiane Stephanie da Silva Santos		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 7 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 002/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9FE296EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
PORTARIA 001/2025

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR JURÍDICO da Câmara dos Vereadores de Rodeiro-MG e dá outras providências

GILBERTO GUERRA MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Rodeiro e do art. 24, inciso V, Do regimento Interno da Câmara, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA, OAB-MG 12.951,** para o cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Rodeiro, no período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rodeiro, 02 de janeiro de 2025

GILBERTO GUERRA MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Mayra Cação da Silva
Código Identificador:EC2B12FD

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
PORTARIA 002/2025

PORTARIA Nº 002/2025

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA da Câmara dos Vereadores de Rodeiro-MG e dá outras providências

GILBERTO GUERRA MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Rodeiro e do art. 24, inciso V, Do regimento Interno da Câmara, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MAYRA CAÇÃO DA SILVA, CPF 123.928.626-05,** para o cargo Comissionado de Secretária da Câmara Municipal de Rodeiro, no período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rodeiro, 02 de janeiro de 2025

GILBERTO GUERRA MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Mayra Cação da Silva
Código Identificador:29CBE8F6

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
PORTARIA 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025

Dispõe sobre a nomeação da TESOUREIRA da Câmara dos Vereadores de Rodeiro-MG e dá outras providências

GILBERTO GUERRA MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Rodeiro e do art. 24, inciso V, Do regimento Interno da Câmara, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MAYRA CAÇÃO DA SILVA, CPF 123.928.626-05,** para a função de tesoureira da Câmara Municipal de Rodeiro, no período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rodeiro, 02 de janeiro de 2025

GILBERTO GUERRA MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Mayra Cação da Silva
Código Identificador:DC9C0756

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PA Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

O agente de contratação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Rodeiro, por seu Gilberto Guerra Mendonça, Reconheceu e Homologou a Contratação em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, à empresa C&C SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.350.097/0001-29. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de treinamento de servidores, bem como serviços de assessoria e consultoria em processos de contratações públicas assegurando apoio e suporte técnico continuados ao setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Rodeiro, incluindo visita técnica presencial quinzenal conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência e compreendendo as atividades nele listadas." Valor total (anual): R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Rodeiro/MG, 03 de janeiro de 2025.

MAYRA CAÇÃO DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Mayra Cação da Silva
Código Identificador:C59C48AE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2025 - PA Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2025 - PA Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

O agente de contratação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Rodeiro, por seu Gilberto Guerra Mendonça, celebrou Contrato sob o nº 002/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de treinamento de servidores, bem como serviços de assessoria e consultoria em processos de contratações públicas assegurando apoio e suporte técnico continuados ao setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Rodeiro, incluindo visita técnica presencial quinzenal conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência e compreendendo as atividades nele listadas".
Contratada: C&C SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.350.097/0001-29.
Valor total (anual): R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados de 06/01/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Rodeiro/MG, 03 de janeiro de 2025.

MAYRA CAÇÃO DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Mayra Cação da Silva
Código Identificador:C0A94E9C

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PA Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O agente de contratação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Rodeiro, por seu Gilberto Guerra Mendonça, Reconheceu e Homologou a Contratação em epígrafe, por inexigibilidade de licitação, à empresa ASTEC - ASSESSORIA TECNICA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 02.340.765/0001-04. Objeto: Contratação de serviços especializados e continuados de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil para atender a Câmara Municipal de Rodeiro, devendo a contratada dirigir, organizar, planejar, supervisionar, orientar e participar da execução de tais serviços, de acordo com exigências legais e administrativas, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência e compreendendo as atividades nele listadas. Valor total (anual): R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Rodeiro/MG, 02 de janeiro de 2025.

MAYRA CAÇÃO DA SILVA
Diretora Geral do Legislativo

Publicado por:
Mayra Cação da Silva
Código Identificador:99C7CDE5

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2025 - PA Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2025 - PA Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O agente de contratação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Rodeiro, por seu Gilberto Guerra Mendonça, celebrou Contrato sob o nº 001/2025, cujo objeto é a "Contratação de serviços especializados e continuados de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil para atender a Câmara Municipal de Rodeiro, devendo a contratada dirigir, organizar, planejar, supervisionar, orientar e participar da execução de tais serviços, de acordo com exigências legais e administrativas, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência e compreendendo as atividades nele listadas".
Contratada: ASTEC - ASSESSORIA TECNICA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 02.340.765/0001-04.
Valor total (anual): R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Rodeiro/MG, 03 de janeiro de 2025.

MAYRA CAÇÃO DA SILVA
Diretora Geral do Legislativo

Publicado por:
Mayra Cação da Silva
Código Identificador:935E40D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5099/2025

PORTARIA N. 5099/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Vicente de Paula Pires**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, recebendo exclusivamente o subsídio fixado em Lei para o cargo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3770AEBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5100/2025

PORTARIA N. 5100/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Larissa Alves Pereira**, para ocupar o Cargo em Comissão de Agente Administrativo, código 02.01, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6A1CDB12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5101/2025

PORTARIA N. 5101/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Isabella Nogueira Gomes**, para ocupar o Cargo em Comissão de Agente Administrativo, código 02.01, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:057488EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5102/2025

PORTARIA N. 5102/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Rita de Cassia Silveira da Silva Medina**, para ocupar o Cargo em Comissão de Agente Administrativo, código 02.01, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:CBFACE39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5103/2025

PORTARIA N. 5103/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Claudia Inêz Teixeira**, para ocupar o Cargo em Comissão de Instrutor de Corte e Costura, código 02.02, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:22556494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5104/2025

PORTARIA N. 5104/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Paulina Corbeli Peron**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico, código 02.27, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6DCCD6A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5106/2025

PORTARIA N. 5106/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **João Antônio Pacheco Tavares**, para ocupar o Cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Almoxarifado, código 02.05, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:ED445960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5105/2025

PORTARIA N. 5105/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Lilian Aparecida da Silva Medina**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Compras e Licitação, código 02.14, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3A1B91FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5107/2025

PORTARIA N. 5107/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Fábio Rogério Fernandes Paiva**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Cultura, código 02.17, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1431A0EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5108/2025

PORTARIA N. 5108/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Luiz Carlos Benevenuto**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Almoxarifado, código 02.12, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F37D0C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5109/2025

PORTARIA N. 5109/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Mauri Pereira Medina**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Obras, código 02.22, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:71A6EEF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5110/2025

PORTARIA N. 5110/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Marcia Aparecida Teixeira Gomes**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, código 02.23, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:058CF8F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5111/2025

PORTARIA N. 5111/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Manuela Gonçalves Vanelli Oliveira**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização, código 02.24, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:CE005B8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5112/2025

PORTARIA N. 5112/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Patrícia de Fátima Teixeira Santos**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, recebendo exclusivamente o subsídio fixado em Lei para o cargo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:DA91804A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5113/2025

PORTARIA N. 5113/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Emanuely Maciel**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Atenção Primária, código 02.31, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:BBF84E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 6151/2025

Estabelece o Calendário Fiscal do exercício de 2025 referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos profissionais autônomos de forma fixo e anual.

O PREFEITO MUNICIPAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - O pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, para os profissionais autônomos de forma fixa e anual, poderá ser efetuado nas seguintes condições, conforme níveis estabelecidos pela Lei Municipal nº 1836/2017:

Nível	UFISBA	Data de vencimento
Superior	3	31/03/2025
Médio	1	31/03/2025
Demais Autônomos	0,5	31/03/2025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de janeiro de 2025.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:2D5C45E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 6152/2025

Estabelece o Calendário Fiscal do exercício de 2025 referente Taxa de Licença de Localização e Funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1777/2015.

Considerando a necessidade de estabelecer prazo para o recolhimento da Taxa de Licença de Localização e funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º. Os empresários e sociedades empresárias de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária, instalados e em funcionamento no Município, terão até o dia 31/03/2025 para realizarem o pagamento da Taxa de Localização e Funcionamento.

§1º. Após o prazo estabelecido no *caput*, o valor da taxa será acrescido de multa e correção monetária, sem prejuízo das cominações previstas no art. 231 do Código Tributário Municipal.

§2º. O documento do Alvará só será liberado impreterivelmente, mediante o pagamento da taxa devida e o cumprimento das disposições legais vigentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de janeiro de 2025.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:2F8FCFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a substituição de fiscal a ser vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2024 entre o Município de Santa Bárbara, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária e a empresa CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a ata de N° 057/2024. firmada com a CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO/ORIENTAÇÃO, para o Município de Santa Bárbara/MG, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição;

Considerando as adequações às boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:
Art. 1º. Substituir a servidora Claudia Maria dos Santos Heleno, fiscal da ata 057/2024, pelo seguinte servidor:

a)Ronaldo Lopes de Oliveira (Matrícula 2289)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de janeiro de 2025.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:97DB2E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 70/2024 – Processo Licitatório nº 159/2024. **Objeto:** Credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Santana da Vargem/MG. O Recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **21 de janeiro de 2025** das 07h00min as 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:8278ACDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 019/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia *para exercício de função gratificada servidor efetivo que menciona*".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ARLENE DIVINA FREITAS MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO – Unidade Mista**, símbolo de vencimento **FG-B**, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:C53BBD8A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 020/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia *para exercício de função gratificada servidor efetivo que menciona*".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **AURHYO MUNIZ ROMÃO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO – Pecuária**, símbolo de vencimento **FG-B**, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:7761AFA3

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 021/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidor que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **CELISMAR VIEIRA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II**, símbolo de vencimento C-5, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:14F16C40

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 022/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **DANIELA SILVA SOUZA CLEMENTINO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO III – Administrativo e Pedagógico**, símbolo de vencimento FG-B, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:85945C9A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 023/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **DIANA CRISTINA DO PRADO FRANCO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO I – Contencioso Administrativo**, símbolo de vencimento C-3, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:9C8BAD8F

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 024/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidor que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **DIVINO PAULO DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, símbolo de vencimento C-8, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:BF300080

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 025/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidor que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **EDNILSON LUIS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II – Financeiro**, símbolo de vencimento C-5, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:006B2592

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 026/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, símbolo de vencimento C-8, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:6AAD9E09

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 027/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidor que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **EMERSON ALVES DE OLIVEIRA GAIÃO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO – Casa Lar**, símbolo de vencimento C-3, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:B98D2A59

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 029/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidor que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, símbolo de vencimento C-4, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:703971C7

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 030/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **GISLIANA FERREIRA DIAS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, símbolo de vencimento CC-2, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:62037FF2

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 031/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ISADORA LARISSA FARIA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo de vencimento C-7, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:D0E0ADB8

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 032/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidor que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **ITAMAR CLEMENTINO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II – Licitações e Compras**, símbolo de vencimento C-5, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:786F98E0

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 033/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **JANUNCIA PEREIRA BATISTA CASTEZIANO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO I – Recursos Humanos**, símbolo de vencimento C-3, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:C1B52E43

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 034/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **JOSELITA DE MEDEIROS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, símbolo de vencimento C-8, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:153C088B

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 035/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **JOSIANE VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo de vencimento C-7, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:6A66FE1B

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 036/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **JULIANA NOGUEIRA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo de vencimento C-7, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:2E22F54D

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 037/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **KENIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO - TFD**, símbolo de vencimento C-7, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:68A3E363

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 038/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **LUCENI MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA EDUCAÇÃO**, símbolo de vencimento CC-2, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:DA385F5B

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 039/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidor que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **LUCIANO DOMINGOS DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO – setor II**, símbolo de vencimento C-7, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:C42DC7B2

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 040/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **LUCIENE MARTINS FAGUNDES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo de vencimento C-7, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:7E30A2A3

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 041/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **NORALICE APARECIDA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – Administração**, símbolo de vencimento CC-2, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:97815657

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 042/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **PATRÍCIA FERNANDES SANTIAGO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO III**, símbolo de vencimento C-6, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:06B157A6

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 043/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidor que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **PEDRO JOSÉ JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO III – Controle Patrimonial**, símbolo de vencimento C-6, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:2CF80CF7

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 044/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **PRISCILA AGUIAR SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II**, símbolo de vencimento C-5, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

S*ÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR*
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:57D8AEAD

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 045/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia *para exercício de função gratificada servidor efetivo que menciona*".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, símbolo de vencimento **FG-B**, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

S*ÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR*
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:93C3F83C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 046/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **RAYNE SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE CENTRO MUNICIPAL DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO**, símbolo de vencimento CC-2, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:04BC6904

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 047/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia *para exercício de função gratificada servidor efetivo que menciona*".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **ROGÉRIO MÁRCIO VALENTIM**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO I – Tecnologia da Informação**, símbolo de vencimento **FG-A**, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:86654F20

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 048/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidor que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **SEBASTIÃO DONIZETE PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II – Transporte**, símbolo de vencimento C-5, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:8B0F7E5D

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 049/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia *para exercício de função gratificada servidor efetivo que menciona*".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **SOLANGE JOSEFA SOARES**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO – Administrativo e RH**, símbolo de vencimento **FG-B**, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:93648576

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 050/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a servidora **SUENE CRISTINA CONSTANTINO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA EDUCAÇÃO**, símbolo de vencimento CC-2, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:B6795232

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 051/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **VALDIRENE NEVES FERREIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO – Pronto Atendimento**, símbolo de vencimento C-7, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:2DEBDC3A

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 052/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidor que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **WILKSON MENDES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, símbolo de vencimento C-4, a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:A29CC733

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 053/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **LÍDIA SEVERINO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, símbolo de vencimento C-8, a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:8F86FD62

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 054/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **DORIS DAY CAIXETA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, símbolo de vencimento C-7, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:504EB656

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
PORTARIA PM/Nº 055/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia para cargo em comissão servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei PM/Nº 3.202 de 06/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ANDRÉIA APARECIDA DOS REIS COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO III – Administrativo**, símbolo de vencimento C-6, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 3º. Registre-se, afixe-se em local de acesso público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:FEAA542A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 085/2024. Pregão Presencial Nº 025/2024. Contrato Administrativo Nº 001/2025. Contratada: ROGÉRIO MARQUES SERENO/MEI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DIGITAL DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO, ALÉM DE CAMPANHAS, PROGRAMAS E OUTRAS ATIVIDADES AFINS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO ESCOLAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CRAS. Valor Total: R$ 25.200,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0002.2.0013 (1.500.000). 02/01/2025.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ –
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:FF6E091C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 085/2024. Pregão Presencial Nº 025/2024. Contrato Administrativo Nº 002/2025. Contratada: ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO EDITAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, ATENDENDO O QUE PRECEITUA O ART. 54, § 1º, DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Valor Total: R$ 32.000,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0002.2.0013 (1.500.000). 02/01/2025.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ –
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:74CD9077

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 083/2024. Pregão Presencial nº 023/2023 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 001/2025. Detentora do Registro de Preço: GESSY MARIANO DE ASSIS - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E OUTROS CORRELATOS. Valor Total: R$ 671.789,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.08.00.15.451.0011.2.0068 (1.500.000). 03/01/2025.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ -
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6ABDF39F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 083/2024. Pregão Presencial nº 022/2023 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 002/2025. Detentora do Registro de Preço: SABRINO CAÇADOR FERREIRA DA CUNHA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E OUTROS CORRELATOS. Valor Total: R$ 470.246,70. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.08.00.15.451.0011.2.0068 (1.500.000). 03/01/2025.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ -
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:FB17E475

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE

PREÇO. Processo Licitatório nº 083/2024. Pregão Presencial nº 022/2023 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 003/2025. Detentora do Registro de Preço: SALVIATO & BASTOS LTDA. - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E OUTROS CORRELATOS. Valor Total: R$ 373.507,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.08.00.15.451.0011.2.0068 (1.500.000). 03/01/2025.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ -
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5D37C283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 084/2024. Pregão Presencial nº 024/2024 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 004/2025. Detentora do Registro de Preço: ELÉTRICA LEOPOLDINA LTDA. - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Valor Total: R$ 1.446.518,40. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.08.00.15.451.0011.2.0068 (1.500.000). 03/01/2025.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ -
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:19E79C6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 086/2024. Pregão Presencial nº 026/2024 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 005/2025. Detentora do Registro de Preço: GIROPEL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO/ESCOLARES E DE EXPEDIENTE. Valor Total: R$ 335.154,82. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 203.00.04.122.0002.2.0013 (1.500.000); 203.00.04.122.0002.2.0106 (1.500.000); 205.02.12.122.0002.2.0024 (1.500.000); 205.02.12.361.0012.2.0027 (1.500.000); 205.02.12.365.0012.2.0031 (1.500.000); 206.02.08.243.0004.2.0041 (1.500.000); 206.02.08.244.0005.2.0045 (1.500.000); 207.00.10.122.0002.2.0050 (1.500.000)...3.3.90.30. 03/01/2025.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ -
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:7A84D412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 088/2024. Pregão Presencial Nº 028/2024. Contrato Administrativo Nº 003/2025. Contratada: MONIQUE FERREIRA CAÇADOR - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO. Valor Total: R$ 51.040,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 205.02.12.306.0012.2.0025 (1.500.000); 206.02.08.244.0005.2.0048 (1.660.000); 207.01.10.301.0013.2.0054 (1.621.000); e, 212.00.27.812.0008.2.0094 (1.500.000)...3.3.90.30. 02/01/2025.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ –
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:AE05F62E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 088/2024. Pregão Presencial Nº 028/2024. Contrato Administrativo Nº 004/2025. Contratada: RONALDO CERQUEIRA TOLEDO/MEI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM. Valor Total: R$ 40.640,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 205.02.12.306.0012.2.0025 (1.500.000); 206.02.08.244.0005.2.0048 (1.660.000); 207.01.10.301.0013.2.0054 (1.621.000); e, 212.00.27.812.0008.2.0094 (1.500.000)...3.3.90.30. 02/01/2025.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ –
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:FAB9413D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO 04/2025

Decreto nº 04/2025

Dispõe sobre a delegação de competência para assinaturas eletrônicas e de cheques da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências.

O Prefeito de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 104, I, *m*, da Lei Orgânica local,

Decreta:

Art. 1º. As assinaturas eletrônicas e de cheques da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, inscrita no CNPJ de nº 17.710.476/0001-19, serão efetuadas pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Amaury de Sá Ferreira,** conjuntamente com a Secretária de Fazenda, a Senhorita **Brenda Aparecida Rezende Felix.**

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro/MG, 03 de janeiro de 2025.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:4E6AA587

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO 05/2025

Decreto nº 05/2025

Dispõe sobre a delegação de competência para assinaturas eletrônicas e de cheques do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 104, I, *m*, da Lei Orgânica local,

Decreta:
Art. 1º. As assinaturas eletrônicas e de cheques do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ de nº 11.373.094/0001-60, serão efetuadas pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Amaury de Sá Ferreira,** conjuntamente com a Secretária de Fazenda, a Senhorita **Brenda Aparecida Rezende Felix.**

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro/MG, 03 de janeiro de 2025.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Eduardo Schettino
Código Identificador:DB4B4236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024

CONTRATO Nº 69/2024

PROCESSO: 133/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO:GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO:deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico nº 077/2024, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas deste contrato, bem como as demais leis pertinentes.

VALOR: R$130.000,00

VIGÊNCIA: 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Santo Antônio do Monte/MG, 26 de dezembro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:F55384E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade n° 01/2021

CREDENCIANTE: Munícipio de Santo Antônio do Monte

DESCREDENCIADO: BM SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: A pedido do Dr.Bráulio Antônio de Melo, fica descredenciado, a partir de 22 de novembro de 2024, da prestação de serviços médico de clínico geral realizados na UBS, para o Município de Santo Antônio do Monte- MG.

Santo Antônio do Monte, 22 de outubro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:E6F59BC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2024

PROCESSO: Nº 13/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CREDENCIADO: HENRIQUE NORMANDIA CASTRO LTDA

OBJETO: PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA.

VALOR: CONFORME OS VALORES DA TABELA

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:9AE3BF62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 143/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 86/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório que tem por objeto o Constitui objeto do presente processo licitatório o registro de preços para futura e eventual fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, para atender às solicitações de diversas secretarias, de acordo com quantidades, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência, Edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **08:29 hs do dia 16/01/2025.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **08:30 hs do dia 16/01/2025.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: compras@samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
Santo Antônio do Monte, 03 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4D4D73A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20/2022

PROCESSO: 31/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA 19/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: SCL ENGENHARIA E ENERGIA EIRELI

OBJETO: Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo RESCINDIR TOTALMENTE O CONTRATO sob o n° 20/2022, a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

Santo Antônio do Monte/MG, 30 de janeiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:62336A14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A PESSOA FISICA VANDA NEVES DOS SANTOS.

Processo Licitatório nº 038/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57, nos termos do Decreto nº 21/2022 a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **VANDA NEVES DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº MG- 15.177.339, CPF nº 044.018.546-75, residente a Rua Cornélio Pinto, 1440, Bairro Sagrada Família, São Francisco-MG denominada **CONTRATA**, lastreado no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula sétima do contrato original aditivada quanto ao Prazo de Vigência, prorrogado até **15 (quinze) de abril de 2025**, justifica-se o presente termo para que se dê continuidade ao funcionamento do ponto de apoio quilombo Bom Jardim da Prata, conforme justificou a secretaria Municipal de Saúde por meio do Oficio 2124/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Francisco/ MG
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretario Municipal de Saúde
Contratante

VANDA NEVES DOS SANTOS
CPF nº 044.018.546-75
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:____

NOME:_____
RG:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:C886FF55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A PESSOA FISICA MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORREA.

Processo Licitatório nº 012/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. João Herbber Gomes de Brito, Brasileiro, Divorciado, CPF sob o n° 696.445.946-49, RG: M – 6.294.208, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 863, Bairro Centro na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, conforme Decreto nº 21/2022 e **MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORREA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 464.643.286-20, residente e domiciliada à Rua Bolívia, nº 115, Bairro Jardim Quisisana, Poços de Caldas-MG, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **José Orlando Lima Correa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.631.528 e do CPF nº 090.701.256-68, residente e domiciliado à Av. Oscar Caetano Gomes, nº 650, Centro, no município de São Francisco-MG, lastreado no artigo 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 31 **(trinta e um) de dezembro de 2025,** justifica se a prorrogação, pois o contrato que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, conforme manifestou a secretaria requisitante.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de dezembro de 2024.

JOÃO HERBBER GOMES DE BRITO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Locatário

MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORREA
JOSÉ ORLANDO LIMA CORREA,
CPF nº 090.701.256-68 - Procurador
Locadora

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:35C06045

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. RESULTADO DE LICITAÇÃO/HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 017/2024, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da habilitação, referente ao Processo Licitatório nº 159/2024 – Pregão Eletrônico nº 024/2024. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Uniformes, entre outros itens para campanhas,** a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes. LICITANTES HABILITADOS: **GRÁFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA, ADF DISTRIBUIDOR LTDA, IVO JOSÉ MOURA DA SILVA 55409385691, ELO MAGAZINE LTDA/ME e MEGA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** São Francisco/MG, 03 de Janeiro de 2025.

CHARLEY SOUZA MOTA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:6F1D02CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A PESSOA FÍSICA WESLEY GOMES PEREIRA.

Processo Licitatório nº 052/2022
Dispensa nº 026/2022

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com endereço na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. **João Herbber Gomes de Brito**, Brasileiro, Divorciado, CPF sob o n° 696.445.946-49, RG: M – 6.294.208, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 863, Bairro Centro na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, conforme Decreto nº 21/2022, e **WESLEY GOMES PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 304.424.328-95, RG nº 35.023.164 residente e domiciliada na Rua Rio Urucuia, nº 50, Bairro Vila de Dó, São Francisco-MG denominado CONTRATADO, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o art 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente TERMO ADITIVO, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência, prorrogada até **28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025**, justifica se a prorrogação, em razão de ser um serviço continuo sendo de excepcional interesse da secretaria requisitante, conforme Manifestação por meio de oficio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de Dezembro de 2024.

JOÃO HERBBER GOMES DE BRITO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

WESLEY GOMES PEREIRA
CPF nº 304.424.328-95
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:56457D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 01/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 01/2025

"*Nomeia* servidor para o cargo que menciona e *contém outras providências*".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Sra. CÂNDIDA RICARDO DE PAULA**, inscrita sob o CPF de nº 028.450.546-37, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:82E2B274

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 02/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 02/2025

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e *contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o **Sr. THIAGO FELIZARDO SOARES**, inscrito sob o CPF de nº 121.680.677-24, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:AAB7A5F2

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 003/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 003/2025

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e *contém outras providências".*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o **Sr. JULIANO MENDONÇA DE PAIVA**, inscrito sob o CPF de nº 030.819.916-25, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:ED1AB5B2

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 004/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 004/2025

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e *contém outras providências".*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o **Sr. EBERSON PEDROSA GOMES**, inscrito sob o CPF de nº 042.512.926-85, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:AFCA8E68

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 005/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 005/2025

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e *contém outras providências".*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Sra. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUSA**, inscrita sob o CPF de nº 134.032.476-86, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:4877E0C5

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 006/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 006/2025

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e *contém outras providências".*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Sra. MICHELLE DOS SANTOS REZENDE PEDROSA**, inscrita sob o CPF de nº 095.008.286-42, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:FF6FD8E7

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 007/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 007/2025

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Sra. KELLEN MUNIZ FERREIRA**, inscrita sob o CPF de nº 097.684.046-47, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:1905CA98

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 008/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 008/2025

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e *contém outras providências".*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o **Sr. DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO**, inscrito (a) sob o CPF de nº 084.453.726-88, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO em substituição**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:266FA0C7

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 009/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 009/2025

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e *contém outras providências*".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o **Sr. YARLEY JULIO FERREIRA PEREIRA**, inscrito sob o CPF de nº 076.918.986-57, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:42D02509

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 010/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 010/2025

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Sra. NARA VAZ DE SOUZA PIRES**, inscrito sob o CPF de nº 115.002.816-54, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art.2º. Revogam-se disposições em contrário.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:2CF6414C

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 011/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 011/2025

"*Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências*".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Sra. EDILENE DE LOURDES DA SILVA LELLIS**, inscrita sob o CPF de nº 089.145.366-02, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GOVERNO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:6AEF1CD5

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 012/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 012/2025

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 1.280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Sra. MARÍLIA DIAS MOREIRA**, inscrita sob o CPF de nº 036.648.556-39, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA EXECUTIVA DO PROCON**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:35E5E3D4

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 013/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 013/2025

"*Nomeia* servidor para o cargo que menciona e *contém outras providências*".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Sra. GRACIANE NATHALIA DE ASSIS**, inscrita sob o CPF de nº 045.918.656-65, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:EC8621D0

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 014/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 014/2025

"*Nomeia* servidor para o cargo que menciona e *contém outras providências*".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Sra. MARIA LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES**, inscrita sob o CPF de nº 104.284.956-05, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:F3B1341C

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 015/2025 -NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 015/2025

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e *contém outras providências".*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o **Sr. EVERSON MENDES PEDROSA**, inscrito sob o CPF de nº 102.104.736-81, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA FÁRMACIA DE MINAS**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:FD42AB1E

CONTROLE INTERNO
PORTARIA N.º 023/2025 -DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS PREVISTAS, PREGÃO, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, LEILÃO, CONCORRÊNCIA E OUTRAS, PARA O ANO DE 2024 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO

PORTARIA N.º 023/2025

"*Designa Agente de contratação e Equipe de Apoio para realização das modalidades licitatórias previstas, Pregão, Dispensa, Inexigibilidade, leilão, concorrência e outras, para o ano de 2024 no âmbito do Município de São Francisco do Glória e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Inácio Dolizete Ricardo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica designado como Agente de contratação o Servidor DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO, brasileiro, inscrito sob o CPF de nº 084.453.726-88, para atuar na realização da licitação nas modalidades previstas na lei 14.133/2021 no âmbito do Município de São Francisco do Glória, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes;
b) receber as propostas;
c) analisar a aceitabilidade das propostas;
d) classificar as propostas;
e) receber os lances;
f) analisar a aceitabilidade dos lances;
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório;
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório;
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital;
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Fica designada como presidente da Equipe o servidor:
PRESIDENTE – Erlandia Claudia Abraão Pio, inscrita sob o CPF de nº 036.343.746-08
Art. 3º - Fica designada como Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
MEMBRO - Paulo Cesar de Souza, inscrito sob o CPF de nº 503.811.136-04;
MEMBRO - Fábio Marques Pedrosa, inscrito sob o CPF de nº 053.347.226-10;
SUPLENTE – Erick Laviola de Souza, inscrito sob o CPF de nº 127.486.286-88;
SUPLENTE - Lilian Cristina Ricardo Pedrosa, inscrita sob o CPF de n.º 698.979.566-20
Parágrafo Único: A Equipe de Apoio cabe auxiliar a Agente de Contratação em todas as suas atribuições.
Art. 4º Fica revogada qualquer disposição em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Francisco do Glória, em 02 de janeiro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candida Ricardo de Paula
Código Identificador:D8163AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.A ANGELA MARIA MENDES TOLENTINO, COMO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA GERAL DO MEIO AMBIENTE".

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Sr.a Angela Maria Mendes Tolentino, como Exercício do cargo de provimento em comissão de Gerência Geral do Meio Ambiente".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Srª**a**, **Angela Maria Mendes Tolentino**, brasileira, portadora do CPF sob nº. 071.099.946-19, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerência Geral do Meio Ambiente a partir da data **01/01/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 01 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 01 de Janeiro 2025

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:6FB9AE17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 348/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2024. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE CULTURA. A FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DE CULTURA DA CIDADE É APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS CULTURAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS. ESSA CONTRATAÇÃO VISA NÃO APENAS A MODERNIZAÇÃO, MAS TAMBÉM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, GARANTINDO A SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE E PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL". CONTRATADA: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA, COM O VALOR GLOBAL: R$ 52.999,95 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025.

MAKOTO EDISON SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Erlane de Matos Peixoto
Código Identificador:2430CC4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 245/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA O PARQUE DOS IPÊS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS NO TERMO DE REFERÊNCIA". CONTRATADA: NEWCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R$ 3.149,85 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025.

MAKOTO EDISON SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Erlane de Matos Peixoto
Código Identificador:753397CD

LICITACAO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2025, DECORRENTE DO PROCESSO N° 326/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°72/2024 OBEJTO: "AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LUMIRATEK I15, NOS TERMOS DA(S) TABELA(S) E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".VIGÊNCIA DE 02 DE JANEIRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026. CONTRATADA: ARGUS CIENTIFICA LTDA . DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/01/2025. ASSINANTES: PREFEITO: MAKOTO EDISON SEKITA.DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: MAIBER ALEXANDRE MARIANO.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:05E3E2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 017/2025

PORTARIA Nº 17 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE FUNCIONÁRIO LICENCIADO SEM VENCIMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao exercício das atividades por parte do servidor público **CLEDISON FERNANDES PINTO**, inscrito no CPF n° 935.869816-00, sob o regime de licenciamento sem vencimento, devidamente protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos no dia 27 de Dezembro de 2024;

RESOLVE

Artigo 1º – Autorizar o retorno do servidor:
Nome do Servidor: CLEDISON FERNANDES PINTO
Matricula: 244
Cargo: Motorista de Veículos Pesados
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Data do Retorno: 02 de Janeiro [Data do Retorno]
Artigo 2º – O servidor deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos no primeiro dia útil após a data do retorno para formalização do ato de readmissão e atualização de seus dados.
Artigo 3º – Permanecem inalteradas todas as disposições legais e normativas que regem a atuação do servidor no exercício de suas funções.
Artigo 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 02 de janeiro de 2025.

FÁBIO LUÍZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:02629350

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 016/2025

PORTARIA Nº 16 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DOS ATOS DE REMOÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE DESVIO DE FUNÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 43, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 43, de 30 de dezembro de 2024**, que exonerou servidores de cargos em comissão, exceto nos casos previstos em Lei, e reservou à gestão sucessora a análise da situação dos servidores em desvio de função;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a lotação dos servidores públicos e assegurar que suas funções estejam em conformidade com a legislação vigente e com as demandas da nova administração pública municipal;
CONSIDERANDO que o instituto da remoção deve observar os critérios de conveniência e necessidade do serviço público, sendo indispensável revisar as remoções realizadas sob a gestão anterior;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados **todos os servidores públicos efetivos** do Município de São João da Ponte que foram cedidos ou beneficiados pelo instituto da remoção a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado na sede da Prefeitura Municipal, no período de **07/01/2025 à 10/01/2025**, das **08h00 às 12h00**, para fins de regularização de lotação, atualização de dados funcionais e análise de situações de desvio de função.
Art. 2º- O comparecimento é **obrigatório**, com ênfase nos servidores identificados em situação de **desvio de função**, especialmente aqueles que estejam ou tenham sido cedidos ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral, Ministério Público, Delegacia, bem como demais entes públicos, conforme determina o **Decreto Municipal nº 43/2024 e demais Portarias de Remoção e/ou Termos de Cessão.**
Art. 3º - Ficam revogados, a partir da data de publicação desta Portaria, **todos os atos administrativos que concederam a remoção de servidores públicos municipais** por meio de portarias e/ou termos de cessão, devendo os servidores retornarem à sua lotação original até que nova avaliação seja realizada pela gestão sucessora.
Art. 4º - Os servidores em estado gravídico ou em licença saúde, previstos no art. 1º, §2º, do Decreto Municipal nº 43/2024, deverão apresentar documentação comprobatória até o dia **15 de janeiro de 2025**, conforme estabelecido pelo mesmo Decreto.
Art. 5º - O não comparecimento injustificado dentro do prazo estabelecido será considerado infração administrativa, passível de sanções, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 6º - O Setor de Recursos Humanos será responsável por coordenar o processo de apresentação, esclarecer eventuais dúvidas e providenciar relatório detalhado à nova gestão, com vistas à reorganização funcional e análise das situações de desvio de função.
Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 02 de janeiro de 2025.

FÁBIO LUÍZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A45F32E1

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 018/2025

PORTARIA Nº 18 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, ATÉ ORDEM EM CONTRÁRIO, DE TODAS AS OBRAS LICITADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de compilar informações planejadas sobre todas as obras em andamento no Município de São João da Ponte, incluindo contratos, cronogramas, orçamentos e estado de execução das obras junto com os fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas temporariamente e até em contrário todas as obras licitadas e em execução no âmbito do Município de São João da Ponte, a partir da publicação desta portaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 02 de janeiro de 2025.

FÁBIO LUÍZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:13553B81

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 019/2025

PORTARIA Nº 19 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA AO CARGO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Sra. ALICE DAYSE FERNANDES SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF: xxx.114.xxx-75, para exercer em comissão o **Cargo de Gerente I**, no Município de São João da Ponte/ MG, com direitos e deveres inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 03 de janeiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:6C9E811B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 020/2025

PORTARIA Nº 20 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA AO CARGO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ANTÔNIO IDUARTE CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: xxx.851.xxx-72, para exercer em comissão o **Cargo de Gerente I**, no Município de São João da Ponte/MG, com direitos e deveres inerentes ao Cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 03 de janeiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:B9A964B0

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 021/2025

PORTARIA Nº 21 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA AO CARGO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLEDISON FERNANDES PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: xxx.869.xxx-00, para exercer em comissão o **Cargo de Gerente I**, no Município de São João da Ponte/MG, com direitos e deveres inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 03 de janeiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:74E17D33

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 022/2025

PORTARIA Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA AO CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO E PREVIDÊNCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. VALÉRIA DIAS CAMPOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF: xxx.307.xxx-40, para exercer em comissão o **Cargo de Gerente Administrativo e Previdênciário do Regime Próprio do Municipio de São João da Ponte**, com direitos e deveres inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 03 de janeiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:D05CE1D1

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 023/2025

PORTARIA Nº 23 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA AO CARGO DE GERENTE I NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ANA CAROLINA GOMES SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF: xxx.182.xxx-32, para exercer em comissão o **Cargo de Gerente I**, no Município de São João da Ponte/MG, com direitos e deveres inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 03 de janeiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:7AE92ACC

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Fixa o Calendário Municipal para o Pagamento De Tributos no Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências".

O Prefeito de São João da Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 212, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), decreta:

DECRETA:

Art. 1° - Ficam estabelecidos os lançamentos e prazos para pagamento de tributos municipais no exercício de 2025, conforme o Anexo que acompanha o presente Decreto.

Art. 2° - A partir da data do lançamento do tributo apontada no Anexo, os contribuintes poderão obter junto ao serviço de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças, todas as informações alusivas ao lançamento do respectivo tributo.

Art. 3° - Os contribuintes serão considerados notificados do lançamento tributário a partir da data de seu recebimento ou conhecimento, em conformidade com as regras contidas nos arts. 241 a 243, do Código Tributário Municipal e no art. 159 alínea II, da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - A notificação de lançamento também poderá ocorrer por meio da afixação da respectiva notificação na sede do Município, em seu lugar de costume ou mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 4° - Os contribuintes teráo prazo de 15 (quinze) dias para apresentar impugnação da notificação do lançamento do tributo, bem como para solicitar o reconhecimento de qualquer benefício tributário a que tenha direito.

Art. 5° - As Guias de Arrecadação de IPTU dos imóveis não edificados deverão ser retiradas nos postos de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças, no edifício-sede do Município.

§1º- O valor mínimo da parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 6° - O Secretário Municipal de Finanças poderá expedir atos normativos destinados a orientar o lançamento e esclarecer sobre o cumprimento das obrigações tributárias referidas no presente Decreto.

Art. 7º – Os tributos não relacionados expressamente no Anexo do presente Decreto terão seus prazos para pagamento deferidos no momento da utilização ou prestação dos serviços, bem como, por ocasião da ocorrência do respectivo fato gerador.

Parágrafo Único - Os tributos cujo fato gerador e exigibilidade já tenham ocorrido no presente ano seguirão os prazos já previstos no Código Tributário Municipal.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG,02 (dois)de janeiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:ADD0D292

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO/EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria n°: 024 de 02 de janeiro de 2025, torna se público o extrato do contrato que tem como Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação para o "PONTE FEST" realizado Parque de Vaquejada Denizar Veloso dos Santos, sede do Município, no dia 04 de Janeiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de

Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: JHOTAPE PRODUCOES LTDA
CNPJ: 27.450.929/0001-79.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: CANTOR "JHOTAPE"
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21.**
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2025 à 02/04/2025.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de janeiro de 2025.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 024, de 02/01/2025.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:D2159A8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº, 002/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025, com fundamento no inciso Il do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 para a Contratação de show artístico musical da cantor "JHOTAPE"através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n°: 14.133/21, para realização de show no Ponte Fest, no dia 04 de janeiro de 2025, no galpão do Parque de vaquejada Denizar Veloso Santos, conforme abaixo:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: JHOTAPE PRODUCOES LTDA
CNPJ: 27.450.929/0001-79
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: CANTOR "JHOTAPE"
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato

São João da Ponte/MG, 03 de janeiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:5FC6B3DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº, 001/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025, com fundamento no inciso Il do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 para a Contratação de show artístico musical da banda "Terra Samba" através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n°: 14.133/21, para realização de show no Ponte Fest, no dia 04 de janeiro de 2025, no galpão do Parque de vaquejada Denizar Veloso Santos, conforme abaixo:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: TERRA SAMBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 00.799.636/0001-25
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA TERRA SAMBA
VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato

São João da Ponte/MG, 03 de janeiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:61081BC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO/EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria n°: 024 de 02 de janeiro de 2025, torna se público o extrato do contrato que tem como Prestação de serviço de show artístico nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação para o "PONTE FEST" realizado Parque de Vaquejada Denizar Veloso dos Santos, sede do Município, no dia 04 de Janeiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: TERRA SAMBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 00.799.636/0001-25.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: TERRA SAMBA.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21.**
VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2025 à 02/04/2025.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de janeiro de 2025.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 024, de 02/01/2025.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:AC5DB6F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.978 - ERRATA ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 130.348,84 DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 9.978 - ERRATA

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 130.348,84 dotações do Município de São Lourenço

Onde se lê:
Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Leia se:
Agildsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 9.978
Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 130.348,84 dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.702, 29 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 130.348,84 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.600.000 - 3.3.93.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - - - - - - -- R$ 130.348,84

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 130.348,84

Total da Unidade 06 - - R$ 130.348,84

Total da Instituição 02 - - -- R$ 130.348,84

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 130.348,84

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de dezembro de 2024.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2046FE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.990 NOMEIA ASSESSORA DE ESPORTES.

DECRETO Nº. 9.990

Nomeia Assessora de Esportes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Aline Forasteiro** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Esportes"** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de janeiro de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3582EFF8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO Nº 048/2023

2º. Aditamento ao Contrato SAAE/SLO nº 048/2023.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Panificadora San Remo Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2023
Objeto do contrato: fornecimento de gêneros alimentícios para consumo diário dos diversos setores da Autarquia.
Objeto do aditamento: prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses (item 2)
Vigência: início em 28/12/2024 e término em 27/12/2025
Data da assinatura: 27/12/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:25479F12

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO N.º 049/2023

2º. Aditamento ao Contrato SAAE/SLO nº 049/2023.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Panificadora San Remo Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2023
Objeto do contrato: fornecimento de gêneros alimentícios para consumo diário dos diversos setores da Autarquia.
Objeto do aditamento: prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses
Vigência: início em 28/12/2024 e término em 27/12/2025
Data da assinatura: 27/12/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6987B845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – Objeto: Chamamento Público visando "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAÇÃO CIRÚRGICA), DE CÃES E GATOS EM UNIDADE MÓVEL (CASTRAMÓVEL)". Vigência: 60

dias da assinatura do Termo de Colaboração. Resultado preliminar da Avaliação da Proposta pela Comissão de Seleção – Classificação de única proponente: ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS – AJUDA, CNPJ 06.251.518/0001-84. O período para recurso é de 05 (cinco) dias a partir da publicação, através do e-mail: meioambiente@ssparaiso.mg.gov.br e/ou pessoalmente na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, localizada na Praça dos Imigrantes, nº 20 Anexo, bairro Lagoinha, das 7h às 12 h, de segundas-feiras a sextas-feiras. A Ata de Seleção encontra-se disponível em https://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br na sessão de Parcerias OSC.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:D7F25078

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. **Extrato de ERRATA da extrato de publicação do Termo de Alteração Contratual.** Contrato nº 0009/2024 Processo Administrativo nº 162/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 066/2023. **Objeto do Processo**: E**xecução de serviços de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (futuras instalações de iluminação em canteiros centrais de vias públicas, com rede subterrânea e alimentação através de medição) com fornecimento de mão de obra e material, dentro do perímetro urbano do município de Lagoa Santa. Alteração Contratual (aditivo):** onde se lê: Nos termos do artigo 125, da Lei de Licitação nº 14.133/21, leia-se: Nos termos do art. 65, Inciso I, letra (b) da Lei 8.666/93; onde se lê: altera-se o valor total do contrato nº 009/2024 oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços, em razão do Aditivo Contratual, leia-se: fica acrescido ao valor original do contrato, devido ao aumento de serviço, o valor de R$ 1.142.512,16 (hum milhão cento e quarenta e dois mil quinhentos e doze reais e dezesseis centavos) que representa aproximadamente 45,70% do preço inicial do contrato nº 009/2024, firmado mediante adesão a ata de registro de preço nº 066/2023, conforme planilha anexa ao termo. Contratada:LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICA LTDA Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de Maio de 2024.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:B2C72C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DE POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, E POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

No 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às onze horas e trinta minutos, foi realizada a sessão solene no plenário da Câmara Municipal de Sem Peixe, situada na Praça São Sebastião, 440, Centro, Sem Peixe/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.379.882/0001-73, para a instalação da 8ª (oitava) Legislatura Municipal de Sem Peixe/MG, eleição e posse da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis), bem como a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, eleitos em 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para o mandato de 2025/2028 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito). Após acolher a todos, a cerimonial convidou o parlamentar Romar Chaves Canazart – Partido União Brasil, brasileiro, casado, produtor rural, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade x-x.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxx, xxx, xxxxx, xxxxx, vereador eleito e mais votado no último pleito, para compor a mesa e presidir a sessão solene de posse, juntamente com o vereador João Dehon Alves Couto – Partido Social Democrático, brasileiro, solteiro, motorista, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxx xxxxxxxx xxxx de xxxx, xxx, xxxxx, xxx xxxxx/MG, segundo vereador eleito e mais votado para secretariar os trabalhos, conforme o Parágrafo Único, artigo 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Continuamente, foram convidados os vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral de Alvinópolis/MG para ocuparem suas cadeiras, a saber: Arlindo Martins Florentino – Partido União Brasil, brasileiro, casado, produtor rural, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade xx-xx.xxx.xxx, e domiciliado no endereço xxxxxx, xxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx/MG; Geraldo Eustáquio Nardy – Partido Social Democrático, brasileiro, casado, comerciante, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade x-x.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxx, s/n, xxxxxx, xxxxxx/MG; José da Purificação Vieira – Partido Social Democrático, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade nº xx.xxx.xxx-X, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxx/MG; Max Vinícius Ribeiro Carneiro – Partido dos Trabalhadores, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade nº xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxxxx, xxx, Centro, xxxxxx/MG; Nonato Xarlen Mantena Norberto – Partido Social Democrático, brasileiro, solteiro, pedreiro, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxxx, xx, xxx, xxxxx/MG; Pedro Vagno Pereira – Partido Podemos, brasileiro, casado, motorista, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade xx-xxx.xxx.xxx, residente na Rua xxxxxx, nº xx, xxxxxx, xxxxxx/MG; e Reinaldo Pereira Viana – Partido União Brasil, brasileiro, solteiro, técnico de segurança do trabalho, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxx, xx, xxxxx, xxxxxxxx/MG. Na sequência, foi convidado para tomar assento o Prefeito eleito e diplomado, Éder Elói Alves Pena – Partido Social Democrático, brasileiro, solteiro, CPF xxx.xxxx.xxxx-xx, identidade xx-xxx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxx, xxx, xxx, xxxxxxxx/MG, e Antônio Julião Lopes – Partido Social Democrático, brasileiro, solteiro, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade x-xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxx, xxx, xxxxxxxxxx, xxxxxxx/MG, diplomado Vice-Prefeito do município de Sem Peixe e o ex-Presidente da Câmara Municipal, Renato Miranda Marques. Após destacadas as personalidades presentes, sob os termos regimentais, o Presidente interino Romar Chaves Canazart declarou aberta a sessão solene de posse. Em sinal de respeito, todos os presentes foram convidados a ouvir a execução do Hino Nacional e, em seguida, o Hino Municipal. Conforme o inciso I, art. 6º do Regimento Interno, o Presidente convidou todos os vereadores a juntos proferirem o Termo de Compromisso. O secretário "ad hoc" João Dehon Alves Couto, procedeu à chamada nominal dos parlamentares, e, pela ordem, foram respondendo: “ASSIM O PROMETO”, dirigindo-se até a mesa para assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio. Ao término do juramento, o Presidente declarou empossados todos os vereadores da Câmara Municipal de Sem Peixe para o mandato 2025/2028 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito). Para efeito de posse, todos os eleitos protocolaram na Câmara Municipal a declaração de bens e o diploma expedido pela Justiça Eleitoral de Alvinópolis/MG. De acordo com o artigo 9º do Regimento Interno, passou-se ao procedimento de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 (dois mil e vinte cinco a dois mil e vinte e seis). Verificado o quorum regimental, a eleição ocorreu por votação nominal e aberta, tendo sido apresentada uma única chapa, a qual ficou assim constituída: Presidente – José da Purificação Vieira, Vice-Presidente – Reinaldo Pereira Viana, 1º Secretário – João Dehon Alves Couto, e 2º Secretário – Max Vinícius Ribeiro Carneiro. Realizada a chamada nominal pelo Secretário, os vereadores manifestaram seus votos. Encerrada a votação e de posse do boletim com o resultado da eleição, o Presidente interino informou a todos que a chapa apresentada obteve 09 (nove) votos, sendo eleita por unanimidade e proclamada vencedora. Assim, o Presidente fez a proclamação dos eleitos e declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sem Peixe para o biênio 2025/2026 (dois mil e vinte cinco a dois mil e vinte e seis), a qual ficou assim constituída: Presidente – José da Purificação Vieira, Vice-Presidente – Reinaldo Pereira Viana, 1º Secretário – João Dehon Alves Couto, e 2º Secretário – Max Vinícius

Ribeiro Carneiro, com início de mandato a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e encerramento em 31 (trinta e um) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Dando continuidade, o Presidente da sessão passou a direção dos trabalhos ao Presidente e Secretário empossados, que, de pé, declararam instalada a Legislatura para 2025/2028 (dois mil e vinco a dois mil e vinte oito). Logo após, passou-se à cerimônia de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito para a gestão de 2025/2028 (dois mil e vinco a dois mil e vinte oito). Atendido o §2º do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sem Peixe, o Presidente empossado convidou Éder Elói Alves Pena e Antônio Julião Lopes, respectivamente diplomados Prefeito e Vice-Prefeito do município de Sem Peixe, para proferirem o compromisso, conforme estabelecido no Regimento Interno, e, em seguida, assinarem o livro Termo de Posse. Feito o compromisso, o Presidente, em nome do Legislativo, declarou empossados no cargo de Prefeito Municipal Éder Elói Alves Pena e no cargo de Vice-Prefeito Antônio Julião Lopes. Dando continuidade, foi convidado o senhor Geraldo Elói Pena e a senhora Ana Alves Pena, pais do Prefeito Éder Elói Alves Pena, para entregar a chave simbólica do município. Para celebrar o momento, a jovem Kawany Emilly Freitas Teixeira, cantou o hino Bênçãos que Não Tem Fim, da cantora Isadora Pompeo. Logo após, passou-se à fase de pronunciamentos. E, não havendo mais nada a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do município de Sem Peixe. Sem Peixe, 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:50C9652D

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE, ESTADO DE MINAS GERAIS, ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 06 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) E DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DE ALVINÓPOLIS NO DIA 13 (TREZE) DE DEZEM

No 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h (treze horas), na Sede da Câmara Municipal de Sem Peixe, situada na Praça São Sebastião, 440, Centro, Sem Peixe/MG, sob a presidência do vereador José da Purificação Vieira – Partido Social Democrático, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF xxx.xxxxxx-xx, identidade nº xx.xxx.xxx-x, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxx/MG, compareceram para tomar posse os seguintes eleitos: Éder Elói Alves Pena, Prefeito eleito pelo Partido Social Democrático (PSD), brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx e identidade nº xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxx, xxx, xxxxxx, xxxxxxxx/MG, e Antônio Julião Lopes, Vice-Prefeito eleito pelo Partido Social Democrático (PSD), brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF nº xxxxxx.xxx-xx e identidade nº x-xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxx, xxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx/MG. Ambos foram diplomados pela Justiça Eleitoral de Alvinópolis/MG no dia 13 (treze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Atendido o disposto no §2º do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sem Peixe, o prefeito Éder Elói Alves Pena, foi convidado para de pé proferir o compromisso de posse, conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo, em seguida, o Senhor Antônio Julião Lopes convidado para igualmente prestar o compromisso. Feito o compromisso, o Presidente declarou empossados os senhores Éder Elói Alves Pena no cargo de Prefeito e Antônio Julião Lopes no cargo de Vice-Prefeito do Município de Sem Peixe/MG, para o quadriênio de 2025 a 2028 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), o qual terá início de mandato a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e encerramento do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito). Para que surtam todos os efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito empossados abaixo. Sem Peixe, 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:47C5ED23

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE, ESTADO DE MINAS GERAIS, ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 06 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) E DIPLOMADOS EM 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) PELA JUSTIÇA ELEIT

No 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11h30 (onze horas e trinta minutos), compareceram à Sede da Câmara Municipal de Sem Peixe, situada no endereço Praça São Sebastião, 440, Centro, Sem Peixe/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.379.882/0001-73, os vereadores, a saber: Arlindo Martins Florentino – Partido União Brasil, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF: xxx.xxx.xxx-xx, identidade xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxx, xxxxx/MG; Geraldo Eustáquio Nardy – Partido Social Democrático, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF: xxx.xxx.xxx-xx, identidade x-x.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxx, s/n, xxxxxxx, xxxxxxxx/MG; João Dehon Alves Couto – Partido Social Democrático, brasileiro, solteiro, motorista, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, identidade xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxxxx, xxxx, xxxxx, xxxxx/MG, José da Purificação Vieira – Partido Social Democrático, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade nº xx.xxx.xxx-x, residente e domiciliado no endereço no xxxxxxxx, xxxxxxxxxxx/MG; Max Vinícius Ribeiro Carneiro – Partido dos Trabalhadores, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF: xxx.xxx.xxx-xx, identidade nº xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxx, xxx, xxxxxx, xxxxxx/MG; Nonato Xarlen Mantena Norberto – Partido Social Democrático, brasileiro, solteiro, pedreiro, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, identidade x-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxx, xx, xxxx, xxxxxxx/MG; Pedro Vagno Pereira – Partido Podemos, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF: xxx.xxx.xxx-xx, identidade xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxx, xx, xxxxx, xxxxxxxx/MG; Reinaldo Pereira Viana – Partido União Brasil, brasileiro, solteiro, técnico de segurança do trabalho, inscrito no CPF: xxx.xxx.xxx-xx, identidade xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxx, xx xxxxx, xxxxxxxxx/MG, Romar Chaves Canazart – Partido União Brasil, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF: xxx.xxx.xxx-xx, identidade x-x.xxx.4xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxx, xx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxx/MG. Cumpridas as formalidades regimentais, o Presidente, conforme o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, prestou o compromisso de posse, que foi simultaneamente acompanhado pelos demais vereadores. Conforme a chamada realizada pelo Secretário da sessão, de pé, cada vereador respondeu: “Assim o prometo” e assinou o livro de Termo de Posse. Após a manifestação individual de todos os vereadores, o Presidente Interino, Romar Chaves Canazart, declarou oficialmente empossados os vereadores eleitos para a Legislatura de 2025 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), com início no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), ou seja, encerramento no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito). Para que surta os efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Posse, que, após lido e aprovado, segue assinado o Presidente, Secretário da sessão e todos os vereadores empossados. Sem Peixe, 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:19F00F68

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, ESTADO DE MINAS GERAIS, ELEITOS PARA O BIÊNIO 2025/2026 (DOIS MIL E VINTE E CINCO A DOIS MIL E VINTE E SEIS).

No dia 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12H30 (doze horas e trinta minutos), no plenário da Câmara Municipal de Sem Peixe, situada no endereço Praça São Sebastião, 440, Centro, Sem Peixe/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.379.882/0001-73, reuniram-se os vereadores empossados, sob a presidência do Senhor Romar Chaves Canazart – Partido União Brasil, brasileiro, casado, produtor rural, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade x-x.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxx, xx, xxxxxxx, xxxxxxxxx/MG, vereador mais votado, e João Dehon Alves Couto- Secretário, Partido Social Democrático, brasileiro, solteiro, motorista, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade xx-xx.xxxxxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxx, xxx, xxxx, xxxxxxxxxx/MG, segundo mais votado, ambos eleitos nas eleições de 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para a eleição e posse dos membros da Mesa Diretora Biênio 2025/2026 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis). Recebida uma única inscrição de chapa, foi a mesma apresentada, a qual ficou assim constituída: Presidente – José da Purificação Vieira – Partido Social Democrático, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade x xx.xxx.xxx-x, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxx/MG, Vice-Presidente – Reinaldo Pereira Viana – Partido União Brasil, brasileiro, solteiro, técnico de segurança do trabalho, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxx, xx, xxxxxx, xxxxxxx/MG, 1º Secretário – João Dehon Alves Couto – Partido Social Democrático, brasileiro, solteiro, motorista, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxx, xxx, xxxxxx, xxxxx/MG, 2º Secretário – Max Vinícius Ribeiro Carneiro – Partido dos Trabalhadores, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF xxx.xxx.xxx-xx, identidade nº xx-xx.xxx.xxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxx, 402, xxx, xxxxxx/MG. Realizada a chamada nominal pelo Secretário da sessão, os vereadores manifestaram seus votos. Após apuração, foi lido o boletim com o resultado, no qual a única chapa obteve os 09 (nove) votos de todos os Vereadores, sendo, portanto, proclamada vencedora. O Presidente interino, Romar Chaves Canazart, empossou o vereador João Dehon Alves Couto no cargo de 1º Secretário da Mesa e o vereador Max Vinícius Ribeiro Carneiro no cargo de 2º Secretário. Em seguida, empossou o vereador Reinaldo Pereira Viana no cargo de Vice-Presidente e o vereador José da Purificação Vieira no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe. Após a assinatura no livro de Termo de Posse pelos eleitos, o Presidente interino Romar Chaves Canazart, declarou empossados todos os membros da Mesa Diretora em seus respectivos cargos para o Biênio 2025/2026 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis), ficando assim constituída: Presidente – José da Purificação Vieira, Vice-Presidente – Reinaldo Pereira Viana, 1º Secretário – João Dehon Alves Couto e 2º Secretário – Max Vinícius Ribeiro Carneiro. Já investido no cargo no cargo de Presidente da Câmara, o senhor José da Purificação Vieira, declarou instalada a 8ª (oitava) Legislatura para o quadriênio de 2025 a 2028 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte oito). Os membros da Mesa Diretora empossados terão início de mandato a iniciar no dia 1º (primeiro) e encerramento no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), ou seja, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis. Para que surta todos os efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Posse, que vai assinado por mim, Secretário, e todos os membros da Mesa empossados. Sem Peixe, 1º (primeiro de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:2190C95A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de vereador na função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG e dá outras providências.

José da Purificação Vieira, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial as contidas no Regimento Interno da Câmara, c/c a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Vereador João Dehon Alves Couto, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora, para a função de **TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**.

Parágrafo único – O Vereador ora designado terá as seguintes atribuições:
I - Receber e guardar valores e efetuar pagamentos;
II -receber e pagar em moeda corrente;
III – Movimentar juntamente com o Presidente da Mesa Diretora a conta Corrente e demais aplicações Bancárias;
IV – preencher e assinar os cheques bancários;
V – elaborar boletins de caixa;
VI – Efetuar registro do movimento bancário;
VII – realizar atividades afins.
Art. 3º - O Vereador/Secretário da Mesa nomeado **TESOUREIRO**, juntamente com o Vereador Presidente, não caberá nenhuma outra remuneração em decorrência de tal responsabilidade.
Art. 3º – Esta portaria passa a vigorar a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DA PURIFICAÇÃO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:44A5B2CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de atribuições referentes às movimentações financeiras da conta bancária da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Fica determinado que as movimentações financeiras da Conta bancária da Câmara Municipal de Sem Peixe, junto à instituição bancárias serão realizadas conjuntamente pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo seguinte Vereador/Tesoureiro, que atuarão em conjunto:
I – José da Purificação Vieira, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx
Vereador - Presidente da Câmara;
II – João Dehon Alves Couto, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx
Vereador – Tesoureiro.
§1° - As movimentações financeiras a que se refere o *caput* deste artigo incluem emissão de cheques de contas correntes, aplicações financeiras e respectivos resgates de aplicações, transferências eletrônicas e quaisquer outras movimentações e/ou transações bancárias que deverão ser realizadas conjuntamente pelas pessoas indicadas no *caput* e às contidas no anexo I.
§2° - As movimentações financeiras que menciona este artigo serão realizadas obrigatoriamente, com a assinatura do Presidente da Câmara Municipal e, ainda, com assinatura do Vereador/Tesoureiro indicados nos incisos I e II do *caput* deste artigo.
Art. 2º – Esta portaria passa a vigorar a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições ao contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DA PURIFICAÇÃO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

ANEXO I

Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Receber, passar recibo e dar quitado;

Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques conta – poupança;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento Financeiro;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de credito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
Consultar extratos bancários por meio eletrônico;
Pagamento via PIX.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ DA PURIFICAÇÃO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:4991B3D6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA 037/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 037/2023. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2025. Contratado(a): **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 216.437.686-20, com sede na Praça são Sebastião, n°230, cx 2, Centro, Sem Peixe/MG, CEP: 35.441-000.

Sem Peixe, 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:0E401E03

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA 049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º Aditivo - Processo Dispensa Nº 049/2022. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2025. Contratado (a): **MARCOS VINICIUS VERLY 10333840623,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.431.351/0001-05, com sede na Rua Humberto Bartolomeu, nº 116, São Geraldo, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-176.

Sem Peixe, 20 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:B71EF354

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA 046/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 046/2023. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2025. Contratado(a): **SILVANI VIEIRA DA COSTA BENTO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.715.924/0001-00, que tem sede na Rua José Alvim, nº 80 - Centro, Sem Peixe - Minas Gerais, CEP: 35.441-000.

Sem Peixe, 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:90DA7F24

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA DISPENSA 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º Aditivo - Processo Dispensa Nº 025/2023. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2025. Contratado(a): **OKE ARO! LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.167.080/0001-70, que tem sede na Praça São Sebastião, nº 230 - Centro, Loja A, Sem Peixe - Minas Gerais, CEP: 35.441-000.

Sem Peixe, 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:BA92D0CC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA DISPENSA 056/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 4º Aditivo - Processo Dispensa Nº 056/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2025. Contratado(a): **CLARO S/A,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.432.544/0001-47.

Sem Peixe, 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:DE2DB59A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato Retificação nº 01. EDITAL nº 01/2024. Concurso público para provimento de cargos públicos efetivos do quadro de pessoal do município de Serrania/MG - Edital nº 01/2024. A Exma. Sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, DD. Prefeita do Município de Serrania/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2024 do Concurso Público do Município de Serrania/MG e esclarece que o extrato será afixado no Diário Oficial do Estado, Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e Jornal de Grande Circulação. A Retificação nº 01 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br. Serrania, 03 de janeiro de 2024.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO.
Prefeita Municipal de Serrania/MG.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:82CDDFD1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRRANIA/MG. Extrato Retificação nº 01. EDITAL nº 02/2024. Concurso público para provimento de cargos públicos efetivos de guarda civil municipal do quadro geral de pessoal do município de serrania/MG - Edital nº 02/2024. A Exma. Sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, DD. Prefeita do Município de Serrania/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 02/2024 do Concurso Público do Município de Serrania/MG e esclarece que o extrato será afixado no Diário Oficial do Estado, Quadro de Avisos e

Publicações da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e Jornal de Grande Circulação. A Retificação nº 01 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br. Serrania, 03 de janeiro de 2024.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO.
Prefeita Municipal de Serrania/MG.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:96ED6734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000065/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 233/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Plataforma de Bem-Estar para atendimento aos servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal.
Contratada: GPBR Participações Ltda– CNPJ: 15.664.649/0001-84
Vigência: 31/12/2024 até 31/12/2025.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:8DB38C7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR – ARCO CIRURGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDO GOBIRA. Contratada: INSTRUMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉICOS E HOSPITALARES**, CNPJ nº 53.948.118/0001-02. **Referência:** Processo Licitatório nº 220/2024, Dispensa nº 045/2024. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.39.00 – Ficha: 1597 – Fonte: 1.600 - **Do valor**: O valor total da dispensa é de R$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura**: 26/12/2024. Teófilo Otoni/MG, 30/12/2024.

VIVIANE ASSIS PINHO –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:FB569917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 – **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO CONCÓRDIA VISANDO O FUNCIONAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL PETER PAN. Contratada:** SOCIEDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL FREI DIMAS – SODIMAS, CNPJ nº 25.108.192/0001-85. **Referência:** Processo Licitatório nº 219/2024, Inexigibilidade 041/2024. **Da Dotação Orçamentária:** 02.09.01.12.365.0028.2159.3.3.90.39.00 - Ficha: 554 – Fonte: 1500 - **Do valor**: O valor global do contrato é R$72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 27/12/2024. Teófilo Otoni/MG, 30/12/2024.

DENISE ALI ADRI –
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:5530CB7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.561, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.561, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Diretoria do SISPREV-TO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e do art. 57 da Lei nº 4.974/2001;

DECRETO

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a nomeação de membros para Diretoria do SISPREV-TO (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni).
Art. 2º Ficam nomeados para a compor a Diretoria Executiva do SISPREV-TO os seguintes servidores:

Membros da Diretoria Executiva:
Diretora-Presidente: Gislene Pereira da Silva Gomes
Diretoria de Previdência e Atuária: Ruthnéia Lauton Costa
Diretora Administrativo-Financeiro: Ketlyn Souza Batista

Membros de Assessoramento:
Diretor de Controle Interno: Jardel Batista Carvalho Lopes
Assessora Contábil: Patrícia Barroso dos Santos

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.390/2023 e as demais disposições em contrário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2025.

Teófilo Otoni (MG), 02 de janeiro de 2025.

FABIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:5633899C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 159/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 176/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: JOSÉ DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 234.286.356-04

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e o funcionamento da unidade de atendimento odontológico aos usuários da microárea da Unidade Básica de Saúde Sebastião Alves, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R$564,80 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL: R$6.777,60 (seis mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

DO PRAZO: 12 meses, com inicio em 27/12/2024 e término em 27/12/2025.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 27 de dezembro de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D14DDA57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - PROCESSO N.º 009/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: Inovamed HospitalarLtda.**, inscrito no CNPJ sob o n.º12.889.035/0002-93. Objeto: Altera-se o valor registrado para o item 287, passando a vigorar o disposto abaixo:

Item	Unidade	Código	Descrição do Produto	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reequilibrado
287	AM	38385	SOLUCAO DE BICARBONATO SODIO 8,4% - AMPOLA 10ML	R$ 0,673	R$ 0,730

Data: 30/12/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C4AF5F4D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 022/2023 – PROCESSO N.º 228/2023 – CONTRATO N.º 189/2023.

No extrato publicado no dia 24/12/2024, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3924, onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICOS	UNIDADE/ SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA	VALOR REAJUSTADO
4	59163	**OTORRINOLARINGOLOGISTA** Realização de consultas especializadas com procedimentos, quando necessário, e no mínimo 02 cirurgias/mês no Hospital São Francisco de Assis. O profissional prestará os serviços no Centro de Especialidades Municipal com horário previamente definido. **Quantidade estimada de consultas por mês: 120**	Mês	12	R$ 10.460,06

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICOS	UNIDADE/ SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA	VALOR REAJUSTADO
1	73394	**ORTOPEDISTA** Realização de consultas especializadas com procedimentos, quando necessário (RX, imobilizações gessadas e não gessadas, curativos, punções e infiltrações) de segunda a sexta-feira, no Hospital da Unimed de Três Pontas, com horário previamente definido. **Quantidade de consultas por mês: 70**	Mês	12	R$ 5.230,03
4	59163	**OTORRINOLARINGOLOGISTA** Realização de consultas especializadas com procedimentos, quando necessário, e no mínimo 02 cirurgias/mês no Hospital São Francisco de Assis. O profissional prestará os serviços no Centro de Especialidades Municipal com horário previamente definido. **Quantidade estimada de consultas por mês: 120**	Mês	12	R$ 10.460,06

Data: 27/11/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:58E3510E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2025 – PROCESSO N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Agente de Contratação, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Dispensa, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de palco. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 09h00min do dia 09/01/2025. Início da Sessão de Lances: 09/01/2025 a partir das 09hr00min.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE JANEIRO DE 2025

GABRIELA FELIX SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:911DEBDA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/2024 – PROCESSO N.º 078/2024

No extrato publicado no dia 26/12/2024, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3924, onde se lê "R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), leia-se: "R$ 239.552,58 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)", permanecendo inalterados os demais dados. Data: 03/01/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:31CBAE2B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 024/2024 – PROCESSO N.º 075/2024

Partes: Município de Três Pontas, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88 e Associação Comercial e Agro Industrial de Três Pontas – ACAI, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.384.756/0001-99. **Do Objeto:** Celebração de parceria visando à prestação de serviço de administração do Benefício denominado Vale Escolar, por meio de cartões magnéticos EMITIDOS EM NOME DE CADA BENEFICIÁRIO ALUNO(A), COM LASTRO NO CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL, COM RECARGAS DE CRÉDITOS, ON-LINE - PÓS PAGO, UMA ÚNICA VEZ, aos atendidos pela Secretária de Educação, conforme Plano de Trabalho. **Valor:** o montante estimado anual de até R$ 1.789.312,00 (um milhão e setecentos e oitenta e nove mil e trezentos e doze reais), correspondente ao crédito vale escolar para aquisição de: uniforme, sendo em média R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais), com exceção do EJA, que seria o valor de R$ 87,00 (oitenta e sete reais), por cada beneficiário e o montante estimado anual de até R$ 754.230,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta reais) correspondente ao crédito vale escolar para aquisição de kit escolar, sendo: berçário R$ 32,00 (trinta e dois reais); maternal I R$

43,00 (quarenta e três reais); maternal II e III R$ 109,00 (cento e nove reais); 1º e 2º período (pré-escola) R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais); 1º ao 5º ano (ensino fundamental I) R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); 6º ao 9º ano (ensino fundamental II) R$ 197 (cento e noventa e sete reais); EJA (educação de jovens e adultos) R$ 87,00 (oitenta e sete reais). Estimativa de beneficiários de 5.107 alunos para atender a Secretaria de Educação, mais 169 alunos para atender a Associação de Pais e Amigos - APAE, conforme Plano de Trabalho. **Vigência:** 1º/01/2025 a 31/12/2025. **Data:** 01.01.2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A475BCB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NO ANO DE 2025, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXO AO EDITAL. CONTRATADA: FFY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº. 11.296.658/0001-09 - VALOR: R$2.674.980,00 - VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 02/01/2026 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.00.04.122.0002.2004.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 16 - 01.0500.0000.0000
02.01.00.04.122.0002.2004.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 16 - 01.0709.0000.0000
02.01.00.04.122.0002.20941.3.3.90.31 - Material de Consumo - Ficha 27 - 01.0500.0000.0000
02.01.00.04.122.0002.2004.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 27 - 01.0709.0000.0000
02.01.00.06.122.0005.20019.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 41 - 01.0500.0000.0000
02.01.00.06.122.0005.20020.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 44 - 01.0500.0000.0000
02.01.00.06.122.0005.20347.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 47 - 01.0500.0000.0000
02.01.00.06.122.0005.20361.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 50 - 01.0500.0000.0000
02.01.00.06.122.0005.20361.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 50 - 01.0709.0000.0000
02.05.02.10.302.0003.20337.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 287 - 01.0500.0000.0000 - CO 1002
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 71 - 01.0500.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 71 - 01.0501.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 71 - 01.0709.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 71 - 01.0720.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 71 - 01.0753.0000.0000
02.03.01.12.122.0004.20041.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 94 - 01.0500.0000.0000
02.07.00.20.608.0010.20068.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 428 - 01.0500.0000.0000
02.07.00.20.608.0010.20068.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 428 - 01.0709.0000.0000
02.06.02.08.122.0009.20062.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 354 - 01.0500.0000.0000
02.08.00.15.122.0006.20070.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 436 - 01.0500.0000.0000
02.08.00.15.122.0006.20070.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 436 - 01.0708.0000.0000
02.08.00.15.122.0006.20070.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 436 - 01.0709.0000.0000
02.08.00.15.451.0006.20071.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 452 - 01.0500.0000.0000
02.08.00.15.451.0006.20071.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 452 - 01.0501.0000.0000
02.08.00.15.451.0006.20071.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 452 - 01.0709.0000.0000
02.14.00.15.452.0015.20100.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 583 - 01.0500.0000.0000
02.14.00.15.452.0015.20100.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 583 - 01.0709.0000.0000
02.14.00.15.452.0015.20100.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 583 - 01.0750.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.20051.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 190 - 01.0500.0000.0000
02.11.00.15.122.0007.20084.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 509 - 01.0500.0000.0000
02.11.00.15.122.0007.20084.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 509 - 01.0709.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração - Decreto Nº. 006/2023.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:13E886E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NO ANO DE 2025, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXO AO EDITAL. CONTRATADA: LLSZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº. 26.160.342/0001-62 - VALOR: R$1.945.965,00 - VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 02/01/2026 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.00.04.122.0002.2004.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 16 - 01.0500.0000.0000
02.01.00.04.122.0002.2004.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 16 - 01.0709.0000.0000
02.01.00.04.122.0002.20941.3.3.90.31 - Material de Consumo - Ficha 27 - 01.0500.0000.0000
02.01.00.04.122.0002.2004.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 27 - 01.0709.0000.0000
02.01.00.06.122.0005.20019.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 41 - 01.0500.0000.0000
02.01.00.06.122.0005.20020.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 44 - 01.0500.0000.0000
02.01.00.06.122.0005.20347.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 47 - 01.0500.0000.0000
02.01.00.06.122.0005.20361.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 50 - 01.0500.0000.0000
02.01.00.06.122.0005.20361.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 50 - 01.0709.0000.0000
02.05.02.10.302.0003.20337.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 287 - 01.0500.0000.0000 - CO 1002
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 71 - 01.0500.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 71 - 01.0501.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 71 - 01.0709.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 71 - 01.0720.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 71 - 01.0753.0000.0000

02.03.01.12.122.0004.20041.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 94 - 01.0500.0000.0000
02.07.00.20.608.0010.20068.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 428 - 01.0500.0000.0000
02.07.00.20.608.0010.20068.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 428 - 01.0709.0000.0000
02.06.02.08.122.0009.20062.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 354 - 01.0500.0000.0000
02.08.00.15.122.0006.20070.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 436 - 01.0500.0000.0000
02.08.00.15.122.0006.20070.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 436 - 01.0708.0000.0000
02.08.00.15.122.0006.20070.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 436 - 01.0709.0000.0000
02.08.00.15.451.0006.20071.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 452 - 01.0500.0000.0000
02.08.00.15.451.0006.20071.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 452 - 01.0501.0000.0000
02.08.00.15.451.0006.20071.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 452 - 01.0709.0000.0000
02.14.00.15.452.0015.20100.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 583 - 01.0500.0000.0000
02.14.00.15.452.0015.20100.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 583 - 01.0709.0000.0000
02.14.00.15.452.0015.20100.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 583 - 01.0750.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.20051.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 190 - 01.0500.0000.0000
02.11.00.15.122.0007.20084.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 509 - 01.0500.0000.0000
02.11.00.15.122.0007.20084.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 509 - 01.0709.0000.0000. BRUNO RODRIGUES MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO Nº. 006/2023.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B6425602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 089/2024

Às**09:07:19 horas do dia 03 de Janeiro de 2025**reuniram-se no site***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto:**Aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde ao atendimento da emenda impositiva pelos vereadores, Ulisses Santana Júnior e Kézia Noemi Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**.
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Fornecedor(es) participante(s)
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
L FORASTIERI MACHADO LTDA	47.123.165/0001-14	**Microempresa**
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	**Microempresa**
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	37.122.230/0001-33	**Microempresa**
CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	28.843.702/0001-56	**Microempresa**
CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA	24.096.709/0001-09	**Microempresa**
POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA	34.733.705/0001-30	**Microempresa**

Vencedor(es)

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
L FORASTIERI MACHADO LTDA	47.123.165/0001-14	**Microempresa**
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	**Microempresa**
CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA	24.096.709/0001-09	**Microempresa**

GREGORY GUILHERME GALÉ FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:A6F77738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
REAVISO DE LICITAÇÃO PE 28-2024

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 28/2024 - Republica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de combustíveis diversos para abastecimento dos veículos que compõem a frota do Município de Veríssimo até 31 de dezembro de 2025, conforme entrega de requisição. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 16/01/2025, às 14H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

THAÍS MATEUS DA SILVA ARAÚJO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6B131D71

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 36-2024

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 36/2024 - Republica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda das escolas e creches municipais, para atender a secretaria municipal de educação, até 31 de dezembro de 2025, conforme entrega de requisição. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 16/01/2025, às 09H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

THAÍS MATEUS DA SILVA ARAÚJO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:0A344C33

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
4º ADITIVO CONTRATO 69-2021

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato Nº 069/2021. Origem: Processo Nº 017/2021 – Pregão Presencial Nº 004/2021. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Veríssimo - MG. CONTRATADO: DJALMA BARBOSA DE SOUSA 55480667653. OBJETO: 1.1- O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ***a prorrogação de prazo de vigência***, conforme a ***alteração da Cláusula Terceira***, que passará a ter a seguinte redação: 1.2- **Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de

execução do contrato e vigência até **31/12/2025**, podendo ser aditado nos termos do art. 57, inc II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Veríssimo MG, 30 de dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:BABB3D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PORTARIA N. 003/2025

Portaria n. 003/2025

"NOMEIA E EMPOSSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o artigo 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE
I – **NOMEAR E EMPOSSAR** o **SR. DALMASSY MAGALHÃES PEREIRA JUNIOR**, para o cargo de **Secretário Municipal de CULTURA E TURISMO** e o designa como ordenador de despesas desta Secretaria, a partir desta data.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 02 de janeiro de 2025.

IVAN SOARES PULLIG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:91F50265

PUBLICAÇÃO
PORTARIA N. 005/2025

Portaria n. 005/2025

"NOMEIA E EMPOSSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o artigo 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

I – **NOMEAR E EMPOSSAR** o **SR. MARIO SERGIO DA SILVA**, para o cargo de **Secretário Municipal de ESPORTE E LAZER** e o designa como ordenador de despesas desta Secretaria, a partir desta data.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 02 de janeiro de 2025.

IVAN SOARES PULLIG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:0351474F

PUBLICAÇÃO
PORTARIA N. 006/2025

Portaria n. 006/2025

"NOMEIA E EMPOSSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o artigo 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

I – **NOMEAR E EMPOSSAR** o **SR. ENES SOARES COELHO**, para o cargo de **Secretário Municipal de OBRAS** e o designa como ordenador de despesas desta Secretaria, a partir desta data.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 02 de janeiro de 2025.

IVAN SOARES PULLIG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:03670AFC

PUBLICAÇÃO
PORTARIA N. 007/2025

Portaria n. 007/2025

"NOMEIA E EMPOSSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o artigo 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

I – **NOMEAR E EMPOSSAR** o **SRA. ALEXANDRINA MONTEIRO DE ABREU BRUM**, para o cargo de **Secretário Municipal Interina de EDUCAÇÃO** e a designa como ordenador de despesas desta Secretaria, a partir desta data.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 02 de janeiro de 2025.

IVAN SOARES PULLIG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:072DCA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2024

O Município de Abaeté torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 028/2024, Processo 122/2024. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos, que serão utilizados no âmbito de atuação da Secretária Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I deste edital.O certame se dará no dia 16 de janeiro de 2025, às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.abaete.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações pelo endereço eletronico: licita.apoio@abaete.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3541-5256 – Setor de Licitações.

Publicado por:
Franciele Caetano de Carvalho
Código Identificador:416435EB

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – EXONERAÇÃO EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PROVIDÊNCIAS.

Poder Executivo Municipal

Município de Abaeté – Poder Executivo – Exoneração em Cargo Público de Provimento Em Comissão - Providências.
O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida na Lei Complementar nº 110/2023, **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a servidora **DANIELA FERREIRA MENDES** do cargo público em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a partir do dia 02/01/2025.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Abaeté, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:AEEB154E

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – EXONERAÇÃO EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PROVIDÊNCIAS.

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 431/2024

1

Município de Abaeté – Poder Executivo – Exoneração em Cargo Público de Provimento Em Comissão - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida na Lei Complementar nº 110/2023, **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a servidora **DIVA LAILA ALVARES** do cargo público em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** a partir do dia 02/01/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Abaeté, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:3E0B2996

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PROVIDÊNCIAS.

Município de Abaeté – Poder Executivo – Nomeação em Cargo Público de Provimento Em Comissão - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida na Lei Complementar nº 110/2023, **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a servidora **DIVA LAILA ALVARES** para ocupar o cargo público em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a partir do dia 02/01/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:B33E007C

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – EXONERAÇÃO EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PROVIDÊNCIAS.

Poder Executivo Municipal

Município de Abaeté – Poder Executivo – Exoneração em Cargo Público de Provimento Em Comissão - Providências.
O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida na Lei Complementar nº 110/2023, **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a servidora **SUELY DE ANDRADE GOMES** do cargo público em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,** a partir do dia 02/01/2025.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Abaeté, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:FB21B50B

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – EXONERAÇÃO EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PROVIDÊNCIAS.

Poder Executivo Municipal
Município de Abaeté – Poder Executivo – Exoneração em Cargo Público de Provimento Em Comissão - Providências.
O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida na Lei Complementar nº 110/2023, **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a servidora **MARINA ALVARES DA SILVA** do cargo público em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ,** a partir do dia 02/05/2024.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Abaeté, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:8F580F35

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PROVIDÊNCIAS.

Município de Abaeté – Poder Executivo – Nomeação em Cargo Público de Provimento Em Comissão - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida na Lei Complementar nº 110/2023, **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o servidor **MARINA ALVARES DA SILVA** para ocupar o cargo público em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** a partir do dia 02/01/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:18189636

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 437/2024

1

Município de Abaeté – Poder Executivo – Nomeação em Cargo Público de Provimento Em Comissão - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida na Lei Complementar nº 110/2023,
Considerando que a servidora Celia de Sá Farias ocupante do cargo de Assessor de Gabinete ficara afastada de seu cargo do dia 16/12/2024 a 14/04/2025 por estar de licença maternidade;
DECRETA:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a servidora **DEBORA FERNANDA FREITAS DE CAMPOS** para ocupar o cargo público em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE,** a partir do dia 02/01/2025 ate o dia 14/04/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:B01721DE

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 438/2024

1

Município de Abaeté – Poder Executivo – Nomeação em Cargo Público de Provimento Em Comissão - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se as atribuições legais inerentes ao cargo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 72 c/c alínea "b" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Abaeté, tendo em vista a previsão contida na Lei Complementar nº 110/2023, **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a servidora **SUELY DE ANDRADE GOMES** para ocupar o cargo público em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO,** a partir do dia 02/01/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:CD7DEA6E

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO
EXONERAÇÃO A PEDIDO – SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté – Poder Executivo Exoneração a Pedido – Servidor Público - Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, o(a) servidor(a) Leila Cristina Noronha, no Cargo de Auxiliar Técnico em Secretaria Escolar, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes ao dia 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 03 de janeiro de 2025.

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Dados: 2025.01.03 08:34:17 -03'00'

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:175F1FA3

LICITAÇÃO E RH
"APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 02/2.025

"APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 236, 240 e 241 da Lei 1.255/90 Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Complementar n.º 012/2.002,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aprovado o **CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** para o exercício 2.025 para as seguintes datas:
I- **IPTU -**Pagamento em cota única até a data de **31/07/2.025** com desconto de 10%;
II- **ISS -**Pagamento em conta única até o dia 10 do mês subsequente à prestação de serviços;
III- **TLL – Taxa de Licença e Localização-** Pagamento em cota única com vencimento em 28/02/2.025.
Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2.025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. (03/01/2.025)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:DB1B3545

LICITAÇÃO E RH
"FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG PARA O EXERCÍCIO 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 03/2.025

"FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG PARA O EXERCÍCIO 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 242 da Lei n.º 1.255/90 Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Complementar n.º 012/2.002 e,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município de Abaeté-MG (UFMA) será reajustada anualmente com base no IGPM.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica reajustada, para o exercício financeiro de 2.025, a **UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG (UFMA)** em 6,54 % (seis virgula cinquenta e quatro por cento) passando a ser de **R$ 398,39 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).**
Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2.025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. (03/01/2.025)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:D05EE375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO099/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024. OMunicípio de Aiuruoca,torna público aos interessados que houveretificação no edital do processo supracitado em relação ao descritivo dos itens 08, 09, e 12. A sessão pública de julgamento fica remarcada para o dia 23/01/2025, às 13:01hs, no Sistema eletrônico provido pela Licitar Digital, no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O edital e sua retificação estão disponíveis nos sites www.aiuruoca.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Aiuruoca,03/01/2025.

ELISÂNGELA CORREA MACIEL -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lucas Lima Pereira
Código Identificador:50EF1DDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/24
HOMOLOGAÇÃO: 13/12/24
CONTRATADO: HJ3 EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALTEROSA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA- MG, COM UMA ÁREA TOTAL DE REFORMA DE 296,00 MD.
VALOR DA DESPESA: R$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais)

DATA: 03/01/25 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:48D65C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS/ADITIVOS

Aditivo Nº.....: 05 - Contrato Nº: 24/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: GILSON FERREIRA NORONHA NETO
Valor.....: 210.960,00 (duzentos e dez mil novecentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2021
Objeto.....: SRP LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 2832014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ANTÔNIO DELFINO DE OLIVEIRA
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/05/2025
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2014
Objeto.....: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BOX Nº 06M COM ÁREA DE 20MD LOCALIZADO NO CEATE

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 22/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CONSTRUTORA CFC LTDA
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2024
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS, POR EMPREITADA GLOBAL.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 36/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: HJ3 EMPREENDIMENTOS LTDA.
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/05/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2024
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ILUMINAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, POR EMPREITADA GLOBAL.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 146/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: HJ3 EMPREENDIMENTOS LTDA.
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 30/06/2025
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 10/2023
Recursos.....: Dotação: 1.056.4.4.90.51.00.00.00.00 (893), 1.056.4.4.90.51.00.00.00.00 (894)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALTEROSA, POR EMPREITADA GLOBAL

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 144/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA
Valor.....: 168.549,49 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 30/06/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2024
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, COM UMA ÁREA TOTAL DE REFORMA DE 5.876,80 MD, POR EMPREITADA GLOBAL.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 04/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 83/2023
Objeto.....: SRP - LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, QUE IRÁ EXECUTAR SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 74/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: D E F COSTA TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/03/2025
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2024
Recursos.....: Dotação: 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (564), 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (721), 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (724)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO SAN FRANCISCO POR EMPREITADA GLOBAL.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 04 - Contrato Nº: 117/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LAS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 30/06/2025
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2023
Recursos.....: Dotação: 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (564), 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (861)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA AVENIDA DA SAUDADE, DESDE A BASE, MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM TODA EXTENSÃO DAS VIAS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E CANTEIRO

CENTRAL E DEMAIS SINALIZAÇÃO NA VIA COMO ESPECIFICADOS NO PROJETO. ESSE PROCESSO SERÁ POR EMPREITADA GLOBAL.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 189/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS AMERICO BORGES
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/03/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 66/2024
Recursos.....: Dotação: 2.044.3.3.90.32.00.00.00.00 (272)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA IGREJA DO BAIRRO RURAL SÃO BARTOLOMEU, POR EMPREITADA GLOBAL, COM UMA ÁREA TOTAL DE REFORMA DE 250,00 MD.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 04 - Contrato Nº: 30/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA EPP
Valor.....: 49.106,64 (quarenta e nove mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2021
Objeto.....: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO REALIZAR MANUTENÇÃODE MÉDICO REGULADOR PARA ATENDER O FLUXO DO SUSFÀCIL.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 210/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ERNANDO ALVES CABRAL
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 30/04/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2023
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (52), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (89), 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (110), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (141), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (149), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (152), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (155), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (266), 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (271), 2.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (323), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (350), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (351), 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (465), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (476), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (485), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (489), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (498), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (558), 1.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (813), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (865)
Objeto.....: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), RESPECTIVAMENTE, MEDIANTE SISTEMA DE TROCA, GALÃO DE 20 LITROS E BOTIJÕES DE 13 KG (GÁS DE COZINHA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 137/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: RODRIGO DE OLIVEIRA CABRAL
Valor.....: 17.201,55 (dezessete mil duzentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2023
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA AUTORIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DIVERSOS NA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) E TAMBÉM PÁRA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNEARIA EM GERAL.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 03 - Contrato Nº: 57/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: NILTON MORAIS SILVA 19516584691
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 30/04/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2022
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (355), 2.058.3.3.90.39.00.00.00.00 (366), 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (867)
Objeto.....: É OBJETO DESTA LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATIVA, DE ACORDO COM A DEMANDA, NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE PROCESSO.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 04 - Contrato Nº: 92/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: J F PERES CRIVELLARI
Valor.....: 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 78/2021
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM OBJETIVO DE EFETUAR LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OPERACIONAL - PCMSO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT E PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 05 - Contrato Nº: 18/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ARIEL OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Valor.....: 194.231,40 (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2021
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUAR E ACOMPANHAR PROCESSOS, EM 2º INSTÂNCIA , EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS RELATIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA JURIDICO TRIBUTARIA.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 04 - Contrato Nº: 20/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Valor.....: 8.412,21 (oito mil quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2021
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LICENCIAMENTO PARA USO DE SISTEMA DE INFORMATICA PARA GESTÃO DE FROTA E IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE TRANSPORTE.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 03 - Contrato Nº: 97/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ROSANE DE MORAES FIGUEIREDO 03048813683
Valor.....: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 19/2022
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E TREINAMENTO - PROGRAMA PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 04 - Contrato Nº: 109/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: DENILSON DONIZETE SILVEIRA 84420081600
Valor.....: 55.036,80 (cinqüenta e cinco mil e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 80/2021
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS EM TODAS AS EDIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 03 - Contrato Nº: 64/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: GABRIEL GONÇALVES RUAS 08781122608
Valor.....: 32.448,00 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 23/2022
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO À CONTRATAÇÃO DE PSESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SITUADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA MG.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 05 - Contrato Nº: 14/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTEROSA
Valor.....: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2021
Objeto.....: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO AO RUA DEPUTADO URIEL ALVIM, Nº 71, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE PARA ABRIGAR A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMILIA DO PSF JARDIM SILVEIRA.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 04 - Contrato Nº: 59/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Valor.....: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2021
Objeto.....: VISANDO A OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A CORRETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 'ANO 2020- PARA OBTENÇÃO DO ICMS CULTURAL" ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 03 - Contrato Nº: 18/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: UBIRATAN TERRA DE MATTOS 06570099620
Valor.....: 18.252,00 (dezoito mil duzentos e cinqüenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - e-SUS, VISANDO A EFICIÊNCIA E ROBUSTEZ DO SISTEMA EM TEMPO REAL.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 106/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS BORGES TECNOLOGIA LTDA
Valor.....: 29.820,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2023
Objeto.....: É OBJETO DESTA LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA QUE IRÁ PRESTAR SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO E HOSPEDAGEM DE BANCO DE DADOS, SEGURANÇA E BACKUP PARA ARMAZENAR O SOFTWARE (SISTEMA ESCOLA INTELIGENTE) DESENVOLVIDO PELO SETOR DE T.I. DESTE MUNICIPALIDADE.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 03 - Contrato Nº: 182/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS BORGES TECNOLOGIA LTDA
Valor.....: 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 55/2022
Objeto.....: É OBJETO DESTA LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA QUE IRÁ PRESTAR SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EM TABLET'S, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENDEMIAS E OUTROS PROFISSIONAIS, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA E ROBUSTEZ DO SISTEMA EM TEMPO REAL, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 145/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: OZEIAS SANTOS DE SA CONSULTORIA ESPECIALIZADA
Valor.....: 51.600,00 (cinqüenta e um mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2023
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA SUPORTE TÉCNICO DAS SOLUÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS E PONTO.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 04 - Contrato Nº: 81/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM
Valor.....: 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 11/2022
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS" DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA MG (CONTRATANTE).

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 127/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ZAHA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Valor.....: 81.712,80 (oitenta e um mil setecentos e doze reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 37/2023
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE. TODOS OS TRABALHOS SERÃO EXECUTADOS ATENDENDO OS OBJETIVOS E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS SERÃO EXECUTADOS COM ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 07 - Contrato Nº: 31/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: REDE NETS LTDA
Valor.....: 103.800,00 (cento e três mil oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 15/2021
Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET, DISTRIBUÍDO EM FIBRA ÓTICA ATÉ A ESTAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO SEM FRANQUIA (SEM LIMITES DE DOWNLOAD/UPLOAD), COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 03 - Contrato Nº: 207/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: REDE NETS LTDA
Valor.....: 1.152,00 (um mil cento e cinqüenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 50/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CAPACITADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA PARA O PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O DEPARTAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 25/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A
Valor.....: 479.600,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2023
Objeto.....: SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL MAIS VANTAJOSA, VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 26/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SC MINAS TRANSPORTES LTDA
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/05/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 14/2024
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.48.00.00.00.00 (204), 2.035.3.3.90.48.00.00.00.00 (208)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSES ESTUDANTIS, PARA USO NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE E CURSO PREPARATÓRIO PARA O VESTIBULAR, LINHA ALTEROSA X ALFENAS, DISTRITO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO (CAVACOS) X ALFENAS, ALTEROSA X MUZAMBINHO E ALTEROSA X GUAXUPÉ.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 04 - Contrato Nº: 30/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: POSTO MOREIRA CABRAL LTDA
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/05/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2023
Recursos.....: Dotação: 2.000.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (110), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (117), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (182), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (184), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (192), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (236), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (266), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (406), 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (465), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (485), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (489), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (498), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (499), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (558), 2.084.3.3.90.30.00.00.00.00 (602), 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (628), 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (629), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (684), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (743), 1.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (811), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (828)
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA USO DOS VEÍCULOS (LINHA LEVE E LINHA PESADA) DA FROTA MUNICIPAL.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 33/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: I D MIRANDA PECAS E SERVICOS
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 95/2023
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (181), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (182), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (183), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (184), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (234), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (235), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (406), 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (628), 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (629), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (682), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (684), 1.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (755), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (828), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (913), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (932)
Objeto.....: O OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, TIPO MAIOR DESCONTO POR PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX VIGENTE, TABELA DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA (LINHA AMARELA)

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 34/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: JÚLIO CÉSAR LEMOS EPP.
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 95/2023
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (181), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (182), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (183), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (184), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (234), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (235), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (406),

2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (628), 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (629), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (682), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (684), 1.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (755), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (828), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (913), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (932)
Objeto.....: O OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, TIPO MAIOR DESCONTO POR PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX VIGENTE, TABELA DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA (LINHA AMARELA)

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 13/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CENTRO TERAPEUTICO E REABILITACAO NOVA CONDUTA LTD
Valor.....: 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 30/06/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 12/2024
Recursos.....: Dotação: 2.106.3.3.90.32.00.00.00.00 (389)
Objeto.....: INTERNAÇÃO EM CENTRO TERAPÊUTICO E REABILITAÇÃO DO PACIENTE RAFAEL DOS REIS DA COSTA, CPF INSCRITO SOB O NÚMERO 101.216.896-46, NASCIDO EM 16/01/1956, RG NÚMERO MG-23.511.711, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALCIDES THOMAZ MOREIRA, NÚMERO 177, CENTRO, ALTEROSA/MG, CEP: 37.145-000.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 35/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: 53.511.597 LEVI GONÇALO PEREIRA
Valor.....: 19.741,08 (dezenove mil setecentos e quarenta e um reais e oito centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/12/2025
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2024
Recursos.....: Dotação: 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (270)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM EVENTOS ORGANIZADOS E OFERECIDOS AOS MUNÍCIPES, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS.

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 54/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CONSTRUTORA CFC LTDA
Valor.....: 711.750,00 (setecentos e onze mil setecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2025 Término: 31/05/2025
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2023
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (609), 2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (853), 2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (854)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO "TAPA BURACO" EM MASSA ASFÁLTICA DO TIPO C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), INCLUINDO LIMPEZA, REMOÇÃO DO MATERIAL PARA "BOTA FORA", USINAGEM, TRANSPORTE, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM ROLO LISO DE MASSA ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS QUE NECESSITAREM DOS SERVIÇOS (ALTEROSA E DISTRITO DIVINO ESPÍRITO SANTO). O OBJETO EM QUESTÃO DEVE SER EXECUTADO EM LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, JUNTAMENTE COM O SETOR DE ENG

Alterosa, 3 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:C37C2AD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – EXTRATO DE ATA DE CONTRATO do Pregão Eletrônico nº 41/2024, Processo nº 102/2024. Ata nº 01/2025- Benicio Pneus Eireli. – CNPJ 39.535.062/0001-33, Ata nº 02/2025 – Paula Silva Mendes Ltda – CNPJ 47.753.522/0001-28 e Ata nº 03/2025 – Filipe Augusto Drumond Soares – CNPJ 27.088.431/0001-08. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus, Câmara de Ar e protetores para veículos. Valor total: R$ 194.510,00. Vigência: 12 meses Bela Vista de Minas, 03 de janeiro de 2025..

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:53972DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 40/2024, Processo nº 101/2024. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos de segurança Individual (EPI) para Departamentos Municipal de Infraestrutura. Vencedores: Alexandre Almeida dos Santos CNPJ 55.359.952/0001-98, BH soldas Equip. de Proteção Individual Eireli – CNPJ 21.151.275/0001-04, Sity Clean com. Equipamentos Ltda – CNPJ 48.256.518/0001-17, Eremaster Dist. De Ferragens e Ferramentas Ltda CNPJ 37.278.673/0001-18, SM Segurança Belo Horizonte Ltda – CNPJ 06.176.619/0001-38 e Treebuuchet o Comercio de Proteção Individual Ltda CNPJ 08.568.311/0001-63. Valor total: R$ 102.497,90**.** Vigência: 12 meses. Bela Vista de Minas, 03 de janeiro de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:9D23E5A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BOCAIUVA/MG através de sua Agente de Contratação torna público os - P.L. 187/2024 - PE 89/2024. Obj.: Registro de preços para contratação e locação de estrutura para (sonorização, iluminação, palco, camarim, gerador, painel de led, sanitários químicos, tendas, praticáveis, treliças, seguranças e brigadistas) para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste município. Sessão dia 22/01/2025 as 09h00min. P.L. 192/2024 - PE 94/2024. Obj.: registro de preços para contratação de serviço de publicação dos atos oficiais do município de bocaiuva na imprensa oficial do estado de mg e jornal de grande circulação regional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Sessão dia 28/01/25 as 09h00min. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br.

BIANCA S. RODRIGUES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:20C5A33C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE, IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO

O Setor de Tributos do Município de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, situado na Pça. Antônio Megale, nº 86, centro, está realizando chamamento público de todos contribuintes para atualização cadastral.

1-DO OBJETO
O presente edital destina-se a receber documentação pertinente a cada contribuinte, pessoa física ou jurídica, com endereço fiscal em Borda da Mata – MG, para realização de atualização cadastral.

2-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Artigos 14, 15 e seus parágrafos, 16 e 45 com seus parágrafos, especialmente o §7º da Lei 1.373/2003 – Código Tributário Municipal combinado com a Lei Complementar 5.172 de 1966 – Código Tributário Nacional e demais legislação tributária.

3-DA DOCUMENTAÇÃO
Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço atualizado, cópia da matrícula do imóvel, e-mail válido, número de telefone para contato (fixo ou celular), Whatsapp.

Pessoa Jurídica : Cartão CNPJ, Quadro de Sócios e Administradores (QSA), Contrato Social ou última alteração, RG e CPF do representante legal, comprovante de endereço atualizado, e-mail válido, número de telefone para contato ou Whatsapp.

4-DA APRESENTAÇÃO
Os documentos deverão ser apresentados no horário das 09:00 até às 17:00 horas no Setor de Tributação desta Prefeitura, até o última dia útil do ano em curso.

5-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A atualização cadastral dos contribuintes junto ao Setor de Tributos é de extrema importância, para melhor prestação dos serviços públicos prestados aos cidadãos borda-matense e melhor alocação dos recursos arrecadados bem como evita distorções nos pagamentos e cobranças indevidas.
Borda da Mata, 02 de janeiro de 2024.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO MEGALE COBRA
Fiscal de Tributos

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:17CAB9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EDITAL Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 SETOR TRIBUTÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA/NÃO TRIBUTÁRIA

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias);
Considerando que a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal na arrecadação dos tributos municipais;
Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Borda da Mata-MG;
Considerando que a Administração de Borda da Mata busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.063 de 29 de novembro de 2017, que estabelece a Notificação Editalícia;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal faz publicar o presente EDITAL:
*Notificamos os contribuintes inscritos em dívida ativa em relação aos Tributos Municipais "**Impostos** (IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), **Taxas** (relativas: Emissão de Alvará de Licença-Prefeitura, Emissão de Alvará de Licença-Vigilância Sanitária, Taxas de Expedientes, taxas relativas ao poder de polícia, taxas de serviços da infraestrutura prestados à população, taxas de receitas diversas e outras taxas de serviços cobradas pela municipalidade), **Contribuições de Melhorias** (pavimentação asfáltica, ou em paralelepípedo, entre outras contribuições de melhorias) e **Parcelamento de Débitos não Pagos e Despesas Processuais**", do Município de Borda da Mata-MG, relacionados no Anexo I do presente, que se encontram em local incerto e não sabido ou que se recusaram o recebimento da Notificação, para efetuarem o pagamento do(s) débito(s), no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação deste edital ou apresentar defesa.*
Os Contribuintes poderão comparecer ao Setor de Tributos deste Poder Público, situado na Praça Antônio Megale, nº. 86, centro, Borda da Mata-MG, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas agências bancárias ou nas casas lotéricas.
Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no Setor de Tributos desta Secretária de Administração ou através do telefone (35) 3445-4924.
Prazo deste Edital: Trinta (30) dias da data da publicação.

Tatiana Pires Pereira Cobra
Prefeito Municipal

José Augusto Megale Cobra
Fiscal de Tributos

Anexo I
Notificação nº. 525/2024 – Bianca Mota Penteado, rua Prof. Afonso A. Florenciano, 28, centro, nesta, TLF/ISSQN e Receitas Diversas, 2020;
Notificação nº. 532/2024 Soluções Energéticas Integra Ltda, rua Honório Borges, 13, centro, nesta, TLF/ISSQN 2022 e 2023, Taxa Inicial 2023 e ISS Variável 2023;
Notificação nº. 535/2024 – Carolina Alves Martins Guerra, praça Antônio Megale, 91, loja 2, centro, nesta, TLF/ISSQN 2020, 2022 e 2023;
Notificação nº. 538/2024 – Centro Comercial São Judas Tadeu, rua Vereador José Carvalho, 195, São Judas Tadeu, nesta, IPTU 2020 e 2021;
Notificação nº 539/2024 – Centro Cultural Irmã Martha, José Francisco dos Santos Júnior, 315, centro, nesta, IPTU 2020, 2021 e 2023 e TLF/ISSQN 2020, 2021, 2022 e 2023;
Notificação nº. 570/2024 – Francisco Gaspar Pereira, rua Vicente Gonçalves Pinto, 54, Nossa Sra. de Fátima, nesta, IPTU 2020, 2021, 2022 e 2023;
Notificação nº. 574/2024 – Gabriela Nunes Mendes Silva, rua José Francisco do Carmo, 50, Nossa Sra. de Fátima, nesta, IPTU 2020, 2021, 2022 e 2023;
Notificação nº. 624/2024 – Minas Gás de Borda da Mata Ltda, av. João Olivo Megale, 705, Nossa Sra. Aparecida, nesta, TLF 2020, 2021, 2022 e 2023;
Notificação nº. 586/2024 – Joel José Polachini Figueiredo, rua Dario Nogueira, 205, São Judas Tadeu, nesta, IPTU 2020, 2021, 2022 e 2023;
Notificação nº. 587/2024, José Batista Brandão, rua Francisco Cruz Brasil, 120, São Benedito, nesta, IPTU 2020;

Notificação nº. 595/2024 – José Carlos Honório, rua Domingos Flausino, 41, Amoreiras, nesta, IPTU 2020, 2021, 2022 e 2023;
Notificação nº. 604/2024 – Marcelo Lopes Rosa de Castro, av. Gov. Magalhães Pinto, 60, centro, nesta, Receitas Diversas 2020, TLF/ISSQN 2021 e 2023;
Notificação nº. 608/2024, Marco Antônio Moreno, rua Prof. Alfeu Duarte, 153, São Judas Tadeu, nesta, TLF/ISSQN 2020;
Notificação nº. 612/2024 – Maria Custódio Oliveira, rua Maria José Dorval, 13, Santa Cruz, nesta, IPTU 2020;
Notificação nº. 613/2024, Maria Aparecida de Azevedo Silva, rua Dom Pedro I, Loteamento Marson, Amparo - SP; IPTU 2020, 2021, 2022 e 2023;
Notificação nº. 618/2024, Missão Ebenezer de Guarulhos, estrada Borda da Mata-Tocos do Moji, Palma, Zona Rural, nesta, TLF/ISSQN 2020 e 2021; rua Duque de Caxias, 86, centro, nesta, IPTU 2022 e 2023 E,
Notificação nº. 629/2024 – Paulo César Riciati, Zona Rural, Chácara Palmeiras, Barro Amarelo, nesta, ITBI 2020;
Notificação nº. 648/2024 – Sebastião Furtado Bastos – ME, Pç. Nossa Sra. do Carmo, 18, Loja 1, centro, nesta, TLF/ISSQN 2020. 2021, 2022 e 2023;
Notificação nº. 683/2024 – Gelson Moreira Valente I, rua Antônio Caetano Júnior, 90, Nossa Sra. Aparecida, Letra A, nesta, TLF/ISSQN 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 e Despesas Processuais 2022 e
Notificação – Américo Begliomini Consultoria Empresarial, rua José Rodrigues Borba, 220, Nossa Sra. Aparecida, nesta – Taxa Inicial e Taxa de Licença e Funcionamento 2024 mais Multa.

Despesas Processuais

Augusta Batista do Couto – Espólio, rua Maria Barbosa Paiva, 248, Sã Judas Tadeu, nesta e
Geraldo Magela Miranda, rua Antônio de Melo Júnior, 52, Santa Edwiges, nesta.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C8D07621

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EDITAL Nº. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – SETOR TRIBUTÁRIO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias);
Considerando que a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal na arrecadação dos tributos municipais;
Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Borda da Mata-MG;
Considerando que a Administração de Borda da Mata busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.063 de 29 de novembro de 2017, que estabelece a Notificação Editalícia;

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal faz publicar o presente EDITAL:
Notificamos os contribuintes abaixo descritos sobre as r. Decisões Administrativa proferidas nos PTAs, descritos no Anexo I de que dispõem do prazo de quinze (15) dias para interporem recurso contra as r. Decisões Administrativas, nos moldes do Art. 153 do Código tributário Municipal.
Prazo deste Edital: Trinta (30).
Pessoas Notificadas:

PTA nº. 2890/2024, José Geraldo Messias - Firma, av. João Olivo Megale, 930, centro, Borda da Mata-MG;
PTA nº. 3891/2024, Diorge Domingos da Silva, Zona Rural, Sertão da Bernardina, Borda da Mata – MG e,
PTA nº. 4787/2024, Rogério Flores, av. Edna Maria da Silva Ribeiro, 1739, Santa Rita, Borda da Mata-MG.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no Setor de Tributos desta Secretária de Administração ou através do telefone (35) 3445-4924.
Borda da Mata– MG, 02 de janeiro de 2025.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO MEGALE COBRA
Fiscal de Tributos

PAULO HENRIQUE BERTOLACCINI SANTOS
Fiscal de Tributos

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:68E5AB30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025 A 007/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas n° 001/2025 ao nº 007/2025, proveniente do Processo Licitatório nº 191/2024 - Pregão Eletrônico nº 038/2024 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEÍCULAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BRAZOPOLIS/MG. Ata nº 001/2025: ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.242.358/0001-79, pelo valor estimado global de R$ 399.730,00. Ata nº 002/2025: AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.756.649/0001-08, pelo valor estimado global de R$ 81.700,00. Ata nº 003/2025: AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 71.007.280/0001-08, pelo valor estimado global de R$ 266.335,00. Ata nº 004/2025: P A AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.177.045/0001-62, pelo valor estimado global de R$ 181.090,00. Ata nº 005/2025: PAULO DOS S SIQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.945.336/0001-43, pelo valor estimado global de R$ 48.100,00. Ata nº 006/2025: REZENDE E TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.594.006/0001-58, pelo valor estimado global de R$ 138.700,00. Ata nº 007/2025: VALDINEI LOPES VILELA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.509.927/0001-08, pelo valor estimado global de R$ 172.740,00. Vigência: 03/01/2025 a 02/01/2026. Assinada em 03/01/2025. Brazópolis/MG, 03/01/2025.

JOÃO TORRES PEREIRA JÚNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:234712BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI PORTARIA N.º 0005-2025

PORTARIA N.º 0005-2025

Designa Servidor para assinar juntamente com o Presidente a movimentação financeira/bancária da Câmara Municipal de Cambuí.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 19 e 21 da Resolução nº 435/2012 - Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o contido na Resolução nº 389/2007:

RESOLVE

1 – Nomear a Servidora Rosilene de Lima Machado Silva, portadora da cédula de identidade RG M-9.072.235 e do CPF n.º 029.514.116-69, ocupante do cargo de Assessor Administrativo Financeiro para assinar juntamente com o Vereador e Presidente da Câmara, Sr. Luiz Paulo Nepomucenia, portador da cédula de identidade MG 12.794.519, SSP/MG e do CPF n.º 086.612.108-01, a movimentação financeira/bancária da Câmara Municipal de Cambuí a partir desta data, 02 de janeiro de 2025.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuí, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA
Presidente

ISRAEL HASSLAN DA MOTA PAES	***CAIO NASCIMENTO DAHER***
Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Edna Maria Dias
Código Identificador:36AE3FD9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
ATA DA REUNIÃO ESPECIAL PARA POSSE DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, PARA A VIGÉSIMA LEGISLATURA, DE 2025 A 2028.

Ata da Reunião Especial para Posse dos senhores Vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024, para a vigésima legislatura, de 2025 a 2028.
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às dez horas (10h), no Plenário FAUSTO DA SILVA DE OLIVEIRA, realizou-se a Reunião Especial de Posse dos membros do Poder Legislativo para o mandato 2025/2028. Nos termos do artigo 4º da Resolução n.º 435/2012, Regimento Interno do Legislativo, o Vereador Luiz Paulo Nepomucenia, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF n.º xxx.612.xxx-xx e do RG MG-xx.794.xxx - SSP/MG, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx, Bairro xxxxxxxxxxxxxx, Cambuí-MG, Presidente desta Reunião preparatória por força do Regimento Interno, declarou instalada a Reunião Especial de Posse dos Eleitos. Nos termos do artigo 5º da Resolução n.º 435/2012, Regimento Interno do Legislativo o Vereador Iago Felipe Andrade de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º xxx.124.xxx-xx e RG MG-xx.155.xxx - SSP/MG, residente e domiciliado na xxxxxxxxx, xxx, xxxxxxxxxxx, Cambuí-MG; atuou como Secretário "a*d hoc*", iniciando os trabalhos por força do Regimento Interno. A Mesa foi composta ainda pelas seguintes autoridades: a Prefeita Eleita Cinthia Sanches Silva Pereira, o Vice-Prefeito José Maria Oliveira Júnior e o Prefeito Municipal no período de 2021-2024, Sr. Tales Tadeu Tavares. Foram feitos os agradecimentos à todos, inclusive às autoridades presentes, dentre elas o Delegado de Polícia da Comarca, Dr. Renato Mendes Wisniewski, o Comandante da 149ª Cia. de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Sr. José Fernandes Pereira, o Padre Ronne Peterson de Faria Oliveira, Pastor Wagner Ferreira, Pastor Samuel Vieira da Silva e demais autoridades eclesiásticas presentes nesta sessão solene. Foram feitos cumprimentos ainda aos Secretários que farão parte da nova gestão. O Mestre de Cerimônias, Dr. Ricardo Lambert Del' Agnolo convidou os Vereadores eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro e diplomados pela Justiça Eleitoral, conforme determina o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737 de 15 de julho de 1965) para ocuparem seus lugares: Aparecido Donizete da Silva, brasileiro, casado, gestor de logística, portador do CPF nº xxx.468.xxx-xx e do RG nº xx.990.xxx-x, SSP/SP, residente e domiciliado no xxxxxxxxxxxxxx, em Cambuí-MG, Caio Nascimento Daher, brasileiro, solteiro, despachante, portador do CPF nº xxx.362.xxx-xx e do RG MG-xx.623.xxx, PC/MG, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxx, xxx – xxxxxxxxxxxxx, em Cambuí-MG, Israel Haaslan da Mota Paes, brasileiro, casado, instrutor de legislação de trânsito, portador do CPF n.º xxx.736.xxx-xx e do RG MG-xx.926.xxx, PC/MG, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxx, xxx – xxxxxxxxxxxxxxxx, em Cambuí-MG; Josué Osias de Godoi, brasileiro, casado, despachante, portador do CPF n.º xxx.408.xxx-xx e do RG MG-xx.829.xxx, SSP/MG, residente e domiciliado no xxxxxxxxxxxxxxxxx, em Cambuí-MG; Luiz Carlos Pereira, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF n.º xxx.536.xxx-xx e do RG MG-x.770.xxx - SSP/MG, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxx em Cambuí-MG; Márcia Lessa Braga, brasileira, casada, professora/comerciante, portadora do CPF nº xxx.979.xxx-xx e do RG MG-xxx.422.xxx SSP/MG, residente e domiciliada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, em Cambuí-MG, Renan Cássio Rosa, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº xxx.970.xxx-xx e do RG nº MG-x.277.xxx SSP/MG, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxx, em Cambuí-MG, Rodrigo da Costa do Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º xxx.844.xxx-xx e do RG MG-xx.403.xxx - SSP/MG, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxx, em Cambuí-MG e Walter José Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CFF nº xxx.601.xxx-xx e do RG MG-x.791.xxx, PC/MG, residente e domiciliado xxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxx, em Cambuí-MG. O Presidente abriu a Reunião Especial com as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS". Prosseguindo, o Vereador Luiz Paulo Nepomucenia convidou a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional. Após, com o braço direito estendido, prestou o seguinte compromisso: "Prometo observar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais Leis, assim como desempenhar com fidelidade e lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo." Em seguida o mesmo convidou o Vereador Iago Felipe Andrade de Lima, para prestar o mesmo compromisso. Iago Felipe Andrade de Lima: "Assim o prometo." O Vereador Iago Felipe Andrade de Lima, em seguida procedeu a chamada dos Vereadores eleitos para, em pé e com o braço direito estendido prestarem, em voz alta o juramento. Pela Ordem: Vereador Aparecido Donizete da Silva: "Assim o prometo." Vereador Caio Nascimento Daher: "Assim o prometo." Vereador Israel Haaslan da Mota Paes: "Assim o prometo." Vereador Josué Osias de Godoi: "Assim o prometo." O Vereador Luiz Carlos Pereira: "Assim o prometo." Vereador Luiz Paulo Nepomucenia: "Assim o prometo." Vereadora Márcia Lessa Braga: "Assim o prometo." Vereador Renan Cássio Rosa: "Assim o prometo." Vereador Rodrigo da Costa do Nascimento: "Assim o prometo." Vereador Walter José Pereira: "Assim o prometo". Após o compromisso regimental, o Vereador Luiz Paulo declarou em voz alta empossados os Vereadores que prestaram o compromisso e entregaram suas declarações de bens nos termos dos parágrafos terceiro e sétimo do artigo quinto da Resolução n.º 435/2012. Continuando na direção dos trabalhos, o Vereador Luiz Paulo Nepomucenia informou o início do processo de eleição dos membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio 2025/2026. O Mestre de Cerimônias fez os esclarecimentos necessários a respeito dos procedimentos para a eleição da Mesa Diretora, destacando que a votação para cada cargo é individual, conforme determina o Regimento Interno da Casa, na seguinte ordem, Presidente, Vice-Presidente e Secretário. O Vereador Luiz Paulo Nepomucenia deu início ao processo de votação para Presidente. Concorreram ao cargo os Vereadores Iago Felipe Andrade de Lima e Luiz Paulo Nepomucenia. O Mestre de Cerimônias explicou que o processo de votação será realizado em cabine, por ordem alfabética e depósito da cédula em urna à frente da Mesa. O Vereador Iago Felipe Andrade de Lima procedeu a chamada dos Vereadores para votação, por ordem alfabética: Vereador Aparecido Donizete da Silva, Vereador Caio Nascimento Daher, Vereador Iago Felipe Andrade de Lima, Vereador Israel Haaslan da Mota Paes, Vereador Josué Osias de Godoi, Vereador Luiz Carlos Pereira, Vereador Luiz Paulo Nepomucenia, Vereadora Márcia Lessa Braga, Vereador Renan

Cássio Rosa, Vereador Rodrigo da Costa do Nascimento e Vereador Walter José Pereira. Concluída a votação, foram chamados para servirem como escrutinadores os senhores Júlio César de Lima e Geraldo Aparecido da Silva. O Vereador Luiz Paulo Nepomucenia anunciou o resultado da eleição para Presidente da Câmara: Vereador Iago Felipe Andrade de Lima obteve 05 (cinco) votos e o Vereador Luiz Paulo Nepomucenia obteve 06 (seis) votos. Assim foi eleito como Presidente da Mesa Diretora da Câmara o Vereador Luiz Paulo Nepomucenia. Dando continuidade, o Vereador Luiz Paulo Nepomucenia deu início ao processo de votação para Vice-Presidente. Concorreram ao cargo os Vereadores Israel Haaslan da Mota Paes e Walter José Pereira. O Vereador Iago Felipe Andrade de Lima procedeu a chamada dos Vereadores para votação, por ordem alfabética: Vereador Aparecido Donizete da Silva, Vereador Caio Nascimento Daher, Vereador Iago Felipe Andrade de Lima, Vereador Josué Osias de Godoi, Vereador Israel Haaslan da Mota Paes, Vereador Luiz Carlos Pereira, Vereador Luiz Paulo Nepomucenia, Vereadora Márcia Lessa Braga, Vereador Renan Cássio Rosa, Vereador Rodrigo da Costa do Nascimento e o Vereador Walter José Pereira. Concluída a votação, foram chamados para servirem como escrutinadores os senhores Júlio César de Lima e Geraldo Aparecido da Silva. O Vereador Luiz Paulo Nepomucenia anunciou o resultado da eleição para Vice-Presidente da Câmara: Vereador Israel Haaslan da Mota Paes obteve 06 (seis) votos e o Vereador Walter José Pereira obteve 05 (cinco) votos. Assim, foi eleito como Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara o Vereador Israel Haaslan da Mota Paes. Dando continuidade, o Vereador Luiz Paulo Nepomucenia deu início ao processo de votação para Secretário. Concorreram ao cargo os Vereadores Caio Nascimento Daher e Renan Cássio Rosa. O Vereador Iago Felipe Andrade de Lima procedeu a chamada dos Vereadores para votação, por ordem alfabética: Vereador Aparecido Donizete da Silva, Vereador Caio Nascimento Daher, Vereador Iago Felipe Andrade de Lima, Vereador Josué Osias de Godoi, Vereador Israel Haaslan da Mota Paes, Vereador Luiz Carlos Pereira, Vereador Luiz Paulo Nepomucenia, Vereadora Márcia Lessa Braga, Vereador Renan Cássio Rosa, Vereador Rodrigo da Costa do Nascimento e o Vereador Walter José Pereira. Concluída a votação, foram chamados para servirem como escrutinadores os senhores Júlio César de Lima e Geraldo Aparecido da Silva. O Vereador Luiz Paulo Nepomucenia anunciou o resultado da eleição para Secretário da Câmara: Vereador Caio Nascimento Daher obteve 06 (seis) votos e o Renan Cássio Rosa obteve 05 (cinco) votos. Assim, foi eleito como Secretário da Mesa Diretora da Câmara o Vereador Caio Nascimento Daher. Ainda com a palavra o Vereador Luiz Paulo Nepomucenia anunciou a posse da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026: "Declaro empossado como Presidente da Câmara o Vereador Luiz Paulo Nepomucenia; Declaro empossado como Vice-Presidente da Câmara o Vereador Israel Hasslan da Mota Paes; Declaro empossado como Secretário da Câmara o Vereador Caio Nascimento Daher." Após a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, os integrantes eleitos tomaram assento em seus lugares à Mesa Diretora. Em seguida o Presidente declarou encerrada a Reunião Especial de Posse dos Vereadores do Município de Cambuí. Informou que em seguida será realizada a Solenidade de Posse da Prefeita e Vice-Prefeito eleitos de Cambuí. "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS." E ordenou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA
Presidente

ISRAEL HAASLAN DA MOTA PAES
Vice-Presidente

CAIO NASCIMENTO DAHER
Secretário

APARECIDO DONIZETE DA SILVA
Vereador

IAGO FELIPE ANDRADE DE LIMA
Vereador

JOSUÉ OSIAS DE GODOI
Vereador

LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador

MÁRCIA LESSA BRAGA
Vereadora

RENAN CÁSSIO ROSA
Vereador

RODRIGO DA COSTA DO NASCIMENTO
Vereador

WALTER JOSÉ PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Edna Maria Dias
Código Identificador:8A8CC9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 021/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei n.º 1.437/98;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Público *Maximiliano Claret Crispim* para ocupar o Cargo de *Chefe de Departamento de Assistência Social*, de Provimento em Comissão, a partir de 03.01.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:BDE4EE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 022/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei n.º 1.437/98;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública *Rosângela Maria da Silva Nogueira* para ocupar o Cargo de *Chefe de Departamento de Assistência Jurídica e Procon*, de Provimento em Comissão, a partir de 03.01.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9A5E2C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei n.º 1.437/98;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Público *José Emílio Lambert Martins* para ocupar o Cargo de *Chefe de Departamento de Esporte e Lazer*, de Provimento em Comissão, a partir de 03.01.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:AC58AD54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei n.º 1.437/98;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Público *Ricardo Silva Duarte Dal Bom* para ocupar o Cargo de *Chefe de Departamento de Habitação e Interesse Social*, de Provimento em Comissão, a partir de 03.01.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:8929F174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis n.ºs 1.437/98 e 2.975/2022;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública *Laisa Fernandes Silva* para ocupar o Cargo de Encarregada do Setor de Esporte e Lazer, de Provimento em Comissão, a partir de 03.01.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:BD5B069A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Administrativo: nº: 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: nº:001/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde e Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Coimbra.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.3.90.39.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047-FONTE 1.500.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE;

3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009-FONTE 1500.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Valor estimado: **R$ 380.414,16** (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos.

PERÍODO DE PROPOSTAS:

DE:07/01/2025, ÀS 08:00H
ATÉ:17/01/2025, ÀS 08H:00

DATA DE JULGAMENTO:17/01/2025 ÀS 08H:30
Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878 .

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:C0707B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025, na data de 20/01/2025, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 003/2025, do Tipo Menor Preço Por ITEM, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de contêiner lixo plástico, conforme descrito e especificado no Anexo I do Termo de Referência, anexo ao Edital. Os produtos licitados serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações do município no horário de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou junto ao sítio: www.bll.org.br ou www.ervalia.mg.gov.br.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:9701D5D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
D.L. 097/2023

Extrato de Termo Aditivo de Contrato nº 097/2023. Contratado: Fluminense Futebol Clube, CNPJ nº 20.917.019/0001-04. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Coronel Cristiano Alves, n° 195-247 - centro - Florestal/MG, para fins de instalação e funcionamento do Terminal Rodoviário Ver. Assad Naime. Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025. Valor R$ 18.000,00. 27/12/2024.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleiciane Aparecida da Silva
Código Identificador:EC3BF05A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE CANCELAMENTO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIUNDO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG.

AVISO DE CANCELAMENTO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIUNDO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG.
A prefeitura Municipal de Lassance/MG, inscrito no CNPJ nº 18.279.125/0001-68, com sede na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 726, Centro, na cidade de Lassance/MG, por meio dos Agentes de Contratações, seguindo o principio da transparência e da legalidade disposto no Ordenamento Jurídico Pátrio, o CANCELAMENTO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIUNDO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAGT, destinado a REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E/OU SOMENTE INSTALAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL EM VIAS, LOGRADOUROS , PRAÇAS E PRÉDIOS PUBLICOS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES, DOS 25 MUNICIPIOS CONSORCIADOS, PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL DE 2024, para fins de análise de esclarecimento quanto ao processo supracitado. Sempre primando pelo principio da publicidade no serviço público, nos colocamos á disposição de todos para qualquer esclarecimento.
Lassance/MG, 31 de Dezembro de 2024.

Agente de Contratação e Pregoeiro
SAVIELL ALMEIDA MACEDO

Agente de Contratação
MARCELLA MARIZ DE OLIVEIRA

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:127EAA62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PORTARIA Nº 008/2025

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, c/c art. 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a inexistência de servidores efetivos capacitados no corpo técnico do Poder Executivo para exercer as funções de Agente de Contratação, em razão da complexidade técnica exigida pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), que demanda conhecimentos especializados indispensáveis à legalidade e eficiência dos procedimentos licitatórios; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **Libério Ermelindo de Morais Filho**, inscrito sob a matrícula funcional nº 1453-0, para exercer a função de Agente de Contratação na Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Leandro Ferreira/MG.

Parágrafo único: Em licitações realizadas na modalidade pregão, o servidor designado para conduzir o certame será investido da função de pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 03 de janeiro de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Maring Severino Gomes
Código Identificador:01988719

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
DECRETO Nº 405/2025

DECRETO Nº 405, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA GESTOR E DELEGA COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, c/c art. 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, considerando-se as exigências bancárias para a prática de atos decorrentes da Lei Federal nº 4.320/1964; **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designada o Sra. **VERA ANTÔNIA JACINTO CORREA**, inscrita no CPF nº 695.236.736-53, como GESTORA do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG, CNPJ: 30.976.231/0001-04.

Art. 2º - Fica designado à Sra. **VERA ANTÔNIA JACINTO CORREA**, inscrita no CPF nº 695.236.736-53, a competência para movimentar, juntamente com a Sra. **ÂNGELA MARIA GOMES**

VIANA, inscrita no CPF nº 893.682.666-20, as contas bancárias vinculadas ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG, CNPJ: 30.976.231/0001-04.

Parágrafo único: Incluem-se na presente delegação de competência possíveis contas bancárias que vierem a ser abertas, comunicando-se ao estabelecimento bancário para a devida movimentação nos termos deste decreto.

Art. 3º - A delegação de competência outorgada no art. 2º deste Decreto aplica-se a todos os atos no âmbito do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, tais como: emitir cheques e assinar em conjunto com a Tesoureira, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condição, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências para meio eletrônico, efetuar pagamentos, consultar contas/aplicações, programar repasse de recursos, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar: saldos/extratos, inclusive de investimentos, de operação de credito, emitir comprovantes de transferências efetuadas, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 4º - As transferências e pagamentos ou quaisquer atos praticados por meio eletrônica na movimentação das contas bancárias, deverá ser impresso o respectivo comprovante do ato para ser arquivado na tesouraria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
.
Leandro Ferreira, 03 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:9B3CBAED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE PROCESSO 211/2024 - INEXIGIBILIDADE 053/2024

EXTRATO DE PROCESSO 211/2024 - INEXIGIBILIDADE 053/2024

Écio Carvalho Rezende, Prefeito de Luminárias – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 211/2024, INEXIGIBILIDADE 053/2024, que tem como objeto a contratação do show artístico da Banda Coyotte para apresentação no dia 12 de outubro de 2024 durante a realização do 1º Motofest do Município de Luminárias - MG, neste ato representado pela empresa RONALDO LEITE DE CASTRO 50728806720, inscrito no CNPJ 44.045.263/0001-92, cujo valor é de R$4.900,00 (quatro mil reais).

Luminárias, 23 de setembro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 23/09/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:613B84FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 213/2024-PREGÃO 064/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nos termos do art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21, homologo o processo licitatório 211/2024, em referência destinada ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontologicos, destinados à manutenção dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do município de Luminárias-MG.

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2024 – Ata de registro de preços nº141/2024. EMPRESA**: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24, com sede na Rua Ere, no34, Andar 1, Bairro: Prado, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP:30411-052, representada neste ato pelo Sra. Tarciane Vilaça Figueiredo, brasileira, casada, empresária, inscrita sob CPF nº 871.200.116-34, portadora da cédula de identidade M-6608612 SSP/MG. Cujo valor total da contratação é de R$ 56.178,12 (cinquenta e seis mil cento e setenta e oito reais e doze centavos).
Ata de registro de preços nº142/2024. EMPRESA**: CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25, nº1908, 1928, Bairro: Jardim São Paulo, na Cidade de Rio Claro/SP, CEP:13503-010, representada neste ato pelo Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº 219.763.728-28, portador da cédula de identidade 324350946 SSP/SP. Cujo valor total da contratação é de R$ 2.877,42 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 30/10/2024 a 29/10/2025.

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 30/10/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:39078288

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 001/2025- PROCESSO 203/2024-CONCORRENCIA 03/2024

EXTRATO DE CONTRATO 001/2025

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 001/2025, referente ao contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação do PSF Dr.° Carlos Ribeiro Diniz para construção de um Centro de Vacinação Municipal e salas auxiliares para atender as demandas da crescente da população, localizada na Rua Eder Aparecido Vilela no Município de Luminárias – MG, empresa contratada para prestação dos serviços: CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.246.544/0001-09, cujo valor total é de R$ 360.000,24(trezentos e sessenta mil reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 03/01/2025 a 02/07/2025.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 03/01/2025

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:AA1723E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 094/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/18 - DISPENSA Nº001/18

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **MÁRCIA ADRIANA BRÁS DE ALMEIDA,** CPF nº 008.995.927-24, residente a Rua João Pinheiro, nº225, Maria da Fé/MG, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 094/2018, Locação de Imóvel Urbano para fins de funcionamento do Salão de Eventos e Velório Municipal, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA e VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R$2.312,42 (dois mil, trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2025.

CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA
O presente contrato será ADITIVADO por 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 19 de dezembro 2024.

ADILSON DOS SANTOS
Contratante

MÁRCIA ADRIANA BRÁS DE ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:7F87BEE0

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.568, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Denize Berti Goulart para o Cargo em Comissão de Diretora Administrativa respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde**.**

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada DENIZE BERTI GOULART para exercer o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA, em conformidade com o Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Parágrafo único - A servidora responderá pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:60AE758C

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Maria Magali Borges Costa para o Cargo em Comissão de Diretora Administrativa respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada MARIA MAGALI BORGES COSTA para exercer o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA, em conformidade com o Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Parágrafo único - A servidora responderá pela gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:A04D6390

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.570, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Lucas Nunes de Freitas para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado LUCAS NUNES DE FREITAS para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, em conformidade com o Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:86246C2C

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.571, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia José Maurício Campos Ribeiro para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS RIBEIRO para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em conformidade com o Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:F9282100

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.572, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Lucas Batista Barreto para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Tesouraria.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado LUCAS BATISTA BARRETO para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA, em conformidade com o Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:59C8AC32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.2025

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e COMERCIAL MOEDENSE LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL aquisição de combustíveis do tipo: Gasolina, Etanol, Óleo Diesel S500 e S10 para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal, veículos conveniados e demais veículos, máquinas e equipamentos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) 040 / 2024 Valor Global: R$ 2.474.290,00 Vigência:02/01/2025 Até:02/01/2026 MOEDA,Quinta-feira 02 Janeiro 2025.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:B8737060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N°2730 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a seguinte servidora:

LILIA APOLINÁRIO – CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA.

§º 1º. A nomeação dos cargos retroage a data de 01/01/2025.

Art. 2º. Ficam revogadas disposições contrárias. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Lina Dos Santos
Código Identificador:D3523DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.618/2025

Portaria Nº 13.618/2025

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, SIMONE HILARIO DA SILVA BRASILEIRO, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico I, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EAF512CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.619/2025

Portaria Nº 13.619/2025

NOMEIA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, DANIELE GATI ROMAO MARINS, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador I - Gabinete, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9E7BF7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.620/2025

Portaria Nº 13.620/2025

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **BARBARA SONYLLA DE OLIVEIRA SILVESTRE**, do cargo em comissão de **Supervisor de Setor - Manifestações Culturais**, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C37176D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.621/2025

Portaria Nº 13.621/2025

EXONERA COORDENADOR DE UBS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DANIELA APARECIDA CHAGAS DUARTE**, do cargo em comissão de **Coordenador de UBS,** Nível XV-P1, anexo II da LC. nº 231/2023, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8B25B305

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.622/2025

Portaria Nº 13.622/2025

EXONERA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DAVIDSON PINHEIRO BARBOSA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviços,** Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F91F729B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.623/2025

Portaria Nº 13.623/2025

EXONERA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DHAYANNE FERREIRA DE SOUZA SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador I - Vigilância em Saúde,** Nível VI, anexo II da LC. nº. 100/2011, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2DA4F813

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.624/2025

Portaria Nº 13.624/2025

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EDER SIDNEI MARTINS**, do cargo em comissão de **Supervisor de Setor - Apoio Institucional**, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:09458B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Dispensa nº 001/2025 - Contratação de empresa para disponibilização de uso do software on-line que permite ao CONTRATANTE operar e gerenciar as publicações de seus atos em meio eletrônico intitulado Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 886/2019. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online. Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 20.513.859/0001-01, Contrato Administrativo nº 001/2025, Valor: R$ 5.508,00. Prazo: 12 (dose) meses, iniciando-se em 03/01/2025 - Dotações Orçamentárias: 02.02.00.04.122.0002.2.002.3.3.90.39 e outras Amparo Legal: Art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Patrocínio do Muriaé, 02 de janeiro de 2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA –
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:3573A122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1O TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024. PROCESSO Nº 109/2023

Extrato de 1o Termo de Prorrogação Ata de Registro de Preços Nº 019/2024. Processo Nº 109/2023 – Pregão Eletrônico Nº 066/2023. Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, pelo período de mais 12 meses, passando a vigorar até 05/01/2026 (Cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis). Contratada: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.959.463/0001-64. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:F524EFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1O TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024. PROCESSO Nº 109/2023

Extrato de 1o Termo de Prorrogação Ata de Registro de Preços Nº 010/2024. Processo Nº 109/2023 – Pregão Eletrônico Nº 066/2023. Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, pelo período de mais 12 meses, passando a vigorar até 05/01/2026 (Cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis). Contratada: EDS COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.188.112/0001-81. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:2A610AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1O TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. PROCESSO Nº 109/2023

Extrato de 1o Termo de Prorrogação Ata de Registro de Preços Nº 001/2024. Processo Nº 109/2023 – Pregão Eletrônico Nº 066/2023. Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, pelo período de mais 12 meses, passando a vigorar até 05/01/2026 (Cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis). Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0008-50. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:85E7FE02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13840

DECRETO No 13.840 /2025

Institui a Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias para o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias ao Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I –Representante do Gabinete;
Sandra Regina Brandão Guimarães;

II- Representante da SEGOV
Néria Maria Moutinho Soares;
b) Cícero Augusto Cruz;

II - Representante da Assessora Jurídica
Daniela Romaskevis Gomes Lopes Brum ;
Guilherme Otto Brito Koehne;

III - Representante da SRH
a) Geisa Graziela Tavares – Presidente;
b) Fabrício Santos Silva

IV - Representante da SEPLADE
a) Paloma Aparecida Silva
b) Rosemary Pereira da Costa

V- Representante da SEMSA/SEMASH
a) Deivid Alexandre Pereira;
b) Roberta Reis Vasconcellos;

VI- Representante da SEMOB/ SEDRU / SEMAM
a) Renatha de Souza Toledo
b) Juliana Imaculada Mendes

VII- Representante da Secretaria Municipal de Educação
a) Marilene Francisco
b) Renata Fonseca Roberto de Souza

VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

André Luís Nunes Santos
Gustavo Mendes Martins

IX – Representante do SINDSERP
a) Denise Aparecida Moura

Art. 3° A participação de todos os servidores será amplamente garantida por meio de reuniões inclusivas, consultas abertas e oportunidades de contribuição direta no processo de elaboração do Plano de Carreira.

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 dias para cumprimento do disposto art. 1º, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5° Revogam-se as disposições contrárias

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2025.

.
MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:0B2F4163

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13839 COMISSÃO CONCURSO

DECRETO Nº 13.839/2025

Institui Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias ao Concurso Municipal de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Temporária para realização de estudos e ações preparatórias ao Concurso Municipal de Ponte Nova.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da SEGOV
Fernanda de Magalhães Ribeiro;
Patrícia Porto Nogueira;

II - Representante da Assessora Jurídica
Raquel Soares Pinheiro;
Elaine Cristina Pedro de Freitas ;

III - Representante da SRH
a) Geisa Graziela Tavares – Presidente;
b) Josiela Neves da Fonseca Paoli;

IV - Representante da SEPLADE
a) Marcelo Henrique de Mello;
b) Denilce Maria Giardini Pena ;

Art. 3º Fica determinado o prazo de 120 dias para cumprimento do disposto art. 1º, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:0CA65324

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13841 EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 13.841/ 2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores abaixo relacionados:

I – Eliliane Cacilda Esperidião- Diretor Escolar III- CMEI Marcos Rodrigues Pereira
II – Monica Mendes Coelho– Diretor Escolar III- CMEI Raio de Sol;
III - Rosimari Moreira de Freitas- Diretor Escolar II;
IV - Rizza Maria de Sousa Vitoriano- Coordenador II do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:497C1709

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13845

DECRETO Nº 13.845/ 2025

Declara emergência em saúde pública em razão da infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*, ocasionando o grande aumento dos casos de dengue, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XL do artigo 129 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 31/2020.

CONSIDERANDO os dados coletados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Nova, que demonstra o aumento exponencial do número de notificações e casos positivos, já registrando entre a 49ª e 52ª semana epidemiológica (ainda em andamento) um total de 202 casos suspeitos (notificados nas últimas 4 semanas de 2024), dados ainda não consolidados no Boletim Epidemiológico do Estado.

CONSIDERANDO os indicadores de acordo com análise no Sistema de Informação de Agravos de Notificação Dengue e Febre Chikungunya (SINAN Online) no qual o município se encontra em alta incidência nas últimas 4 semanas com 202 casos prováveis de dengue.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que há alto risco da doença quando atingido o índice de 300 casos a cada 100 mil habitantes, e que Ponte Nova apresenta um índice superior a 174 casos suspeitos/57.776 habitantes, o que classifica o município com alto risco de transmissão de Dengue, exigindo a intensificação das ações com apoio do Estado no combate ao mosquito transmissor da doença.

CONSIDERANDO que as ações complementares de combate em período epidêmico têm o objetivo de reduzir o potencial de transmissão da doença e evitar óbitos, sendo necessário a inserção de novas estratégias de combate ao mosquito *Aedes aegypti* em localidades com alto índice de notificações, sendo recomendado o uso de inseticida UBV Veicular (FUMACÊ) em caso de atingimento deste índice.

CONSIDERANDO que as etapas de combate são realizadas mediante orientação da Secretaria Estadual de Saúde - SES/MG baseado nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada emergência em saúde pública, caracterizada como a necessidade de repor com urgência a força de trabalho, em razão do alto índice de infestação pelo mosquito *Aedes Aegypti*, e surto epidemiológicos de casos de Dengue.

Parágrafo único. Esta situação de emergência é codificada pelo Ministério da Integração Nacional como Doenças infecciosas virais COBRADE 1.5.1.1.0. Arboviroses.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde solicitar a requisição do inseticida UBV Veicular, conforme preconizado nas normas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e baseado nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde convocar servidores de Combate a Endemias e outros que forem demandados, atuantes nos territórios com alto índice de notificações e casos, para orientação e aplicação das inseticidas.

Art. 4º Ficam autorizadas as Secretarias de Saúde e Recursos Humanos a efetuarem a contratação temporária de servidores públicos municipais para ocupar os cargos de Agentes de Combate a Endemias e Auxiliares de Conservação de Vias, para auxiliar no combate ostensivo do mosquito *Aedes Aegypti*, assim como Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Digitadores com o intuito de ampliar a oferta de cuidados aos usuários com o diagnóstico de agravos por arboviroses com base no art. 224, inciso I, da Lei Municipal nº 2.902/2006 e no art.16 da Lei Federal nº 11.350/2006.

Parágrafo único. O prazo de contratação dos servidores temporários acima será somente pelo período suficiente para o enfrentamento da situação de emergência, não se admitindo prorrogação e não podendo ser o prazo superior ao período de 6 (seis) meses, salvo em caso necessidade de continuidade das medidas de enfrentamento, mediante ato devidamente motivado e com autorização legislativa prévia.

Art. 5º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de endemias, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I- adentrar nas casas, para realizar as ações de combate necessárias;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de endemias ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º Ficam autorizadas as medidas para a contenção das doenças causadas pelo do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, como seguem:

I - a realização de visitas a imóveis públicos e particulares para eliminação do mosquito e de seus criadouros em área identificada como potencial possuidora de focos transmissores;

II - o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II, entende-se por:

I - imóvel em situação de abandono: aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização, o que pode ser verificado por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização;

II - ausência: a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel.

Art. 7º Nos casos em que houver a necessidade de ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, o agente público competente emitirá relatório circunstanciado no local em que for verificada a impossibilidade de entrada por abandono ou ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público.

§ 1º Sempre que se mostrar necessário, o agente público competente poderá requerer o auxílio à autoridade policial e a fiscalização de Posturas Municipal.

§ 2º Constarão no relatório circunstanciado as medidas sanitárias adotadas para o controle do vetor e da eliminação de criadouros do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 8º Na hipótese de abandono do imóvel ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, o ingresso forçado deverá ser realizado buscando-se a preservação da integridade do imóvel.

Art. 9º Recomendam-se todas as ações possíveis e necessárias para a mobilização da sociedade, com a finalidade de reforçar as ações de combate aos focos do mosquito Aedes Aegypti.

Art. 10º Com base no inciso VII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a epidemia e de prestação de serviços relacionados ao controle da doença e combate ao seu vetor, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de
180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da epidemia, vedada a prorrogação dos contrato.

Art. 11º Este Decreto terá vigência de até 180 (cento e oitenta dias) dias.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS
Secretária Municipal de Saúde

FERANNDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:002C944F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13848

DECRETO No 13.848/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear o Servidor Thiago Roma de Paula dos Santos, para exercer o cargo de Coordenador I de Frotas.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:8E4DFD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13847 NOMEAÇÃO

DECRETO No 13.847/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear:

I –Marcos Vinicius Mariano- Assessor de Projetos Empreendedores;
II-Matheus Diniz Silva- Coordenador I de Programas de Desenvolvimento Rural e Inspeção Municipal;
III- Rafael Rodrigues Fonseca- Chefe de Departamento de Orçamento;

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:D67E7B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 2O TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 194/2022. PROCESSO Nº: 123/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2022

Extrato de 2o Termo de Aditamento de Contrato nº 194/2022. Processo Nº: 123/2022 – Inexigibilidade Nº: 010/2022. Objeto: prorrogação de prazo do contrato 194/2022, para execução pela CONTRATADA de prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais na forma de plano privado de assistência à saúde prevista no inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 9.656/1998, visando à assistência Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, compatíveis com o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela ANS, vigente à época do evento para a segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, pelo período de 12 meses, passando a vigorar até 02 (dois) de janeiro de 2026 e o reajuste de preços conforme cláusula 11a do contrato originário. Contratado: Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, inscrito no CNPJ sob Nº 26.150.979/0001-78. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:BB918B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA001

PORTARIA Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do **processo licitatório nº 162/2024**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo de soja, os seguintes servidores:
a) Fiscais do contrato:
Cintia Gomes Ferreira, semedcompraspn@gmail.com, (31) 3817-6939

Helga Boechat M. M. Albuquerque, semedcompraspn@gmail.com, (31) 3817-6939
Lazinier Serrano Gonçalves, semas@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-3353

b) Gestor do contrato:
Pedro Costa de Carvalho, compras@pontenova.mg.gov.br , (31) 3819-5454
Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;
Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.
Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.
Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:FC28EE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 018/2023. PROCESSO Nº018/2023 DISPENSA Nº 003/2023

Extrato de 1º Termo de Apostilamento ao Contrato N° 018/2023. Processo nº018/2023 Dispensa nº 003/2023. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REAJUSTE de aproximadamente 7,32% sobre o valor do contrato 018/2023, para locação do imóvel situado no endereço da Praça Getúlio Vargas, 43, Centro, em Ponte Nova-MG, objeto da matrícula n° 35.410, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação, aplicando-se o índice IGP-M, ocorrendo o primeiro pagamento reajustado em janeiro de 2025. A partir deste reajuste, o valor mensal da locação do imóvel passa a ser de R$ 12.879,15 (doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos.). Locador: ANTONIO CEZAR GONCALVES PEREIRA. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:88108D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 079/2017 – Dispensa de Licitação n.013/2017 - Foi firmado em 26.12.2024, o 10º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Contratada: André Newton Nunes de Oliveira

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:12CD0F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 001/2024 – Pregão Presencial n. 040/2024 - Foi firmado em 26.12.2024, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Contratada: Antônio Dimas da Silva

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:D04D859A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 127/2023 – Pregão Presencial n. 026/2023 - Foi firmado em 12.12.2024, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e reajuste do valor mensal correspondente à variação do INPC para o período de 29 de maio de 2023 a 28 de maio de 2024 em que ocorreu um percentual de 3,2328%. Contratada: Assis Silvério da Cunha-ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:2B82B018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 057/2021 – Dispensa de Licitação n. 002/2021 - Foi firmado em 04.12.2024, o 5º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Contratada: Associação Mineira de Municípios

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:32BB50C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 064/2021 – Dispensa de Licitação n. 003/2021 - Foi firmado em 27.12.2024, o 4º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Contratada: Bagagem Preservação Cultural

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:025EC71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 211/2021 – Inexigibilidade n. 013/2021 - Foi firmado em 23.12.2024, o 3º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Contratada: Secretaria de Estado de Governo-SEGOV

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:3A7F935C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 085/2023 – Dispensa de Licitação n. 004/2023 - Foi firmado em 10.12.2024, o 3º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Contratada: Byte ON Serviços Ltda ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:049EDBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 075/2023 – Pregão Presencial n. 009/2023 - Foi firmado em 30.12.2024, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Contratada: Centro Automotivo Gênesis

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:5863630B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 029/2021 – Inexigibilidade n. 008/2021 - Foi firmado em 27.12.2024, o 5º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e reajuste do valor mensal correspondente à variação do INPC para o período de 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2024 em que ocorreu um percentual de 21,0212%. Contratada: Cleudinei Clemente dos Santos- ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:0151C6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n. 047/2022 – Pregão Presencial n.095/2021 - Foi firmado em 26.12.2024, o 4º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Contratada: Vagner Dias da Silva 55700411687

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:143A8089

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N º 001/2025 - Pregão Presencial 001/2025.
AVISO.
O Município de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N º 001/2025, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa especializada, objetivando o Registro de Preços, para aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13kg e 45kg, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 16/01/2025 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na Superintendência Municipal de Licitações. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 03 de janeiro de 2025.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E38A4725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
AVISO – DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Deserto - MG, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação/Contratação Direta, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, para a contratação de prestação de serviços de escrituração de óbitos, agente funerário e administração do cemitério. O Termo de Referência completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados das 9h do dia 06 às 9h do dia 09/01/2025 no site www.santanadodeserto.mg.gov.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: 9h do dia 09/01/2025.

Santana do Deserto, 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ricardo Fraga Lopes
Código Identificador:6EAF7B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE EXONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2021/2024

ATO ORDINATÓRIO Nº 195/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990 e Decreto Municipal nº 1180/90,Lei Municipal n º 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º) – EXONERAR**VALQUIRIA DE OLIVEIRA CARVALHO**das atribuições do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE AS DROGAS,** simbologia DC-1.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir da data de 31de dezembrode 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 31de dezembrode 2024.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CAA/jcns.

Publicado por:
Joelene Cristina N. Dos Santos
Código Identificador:899B5F8D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE EXONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2021/2024

ATO ORDINATÓRIO Nº 210/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990 e Decreto Municipal nº 1180/90,Lei Municipal n º 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º) – EXONERARLARISSA AMORIM DE LIMAdas atribuições do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,** simbologia DC-1.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir da data de 31de Dezembrode 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 31de Dezembrode 2024.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CAA/jcns.

Publicado por:
Joelene Cristina N. Dos Santos
Código Identificador:AA8CA057

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE EXONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2021/2024
ATO ORDINATÓRIO Nº 240/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990 e Decreto Municipal nº 1180/90,Lei Municipal n º 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º) – EXONERAR**CLAUDIA DE AQUINO PASCHOAL** das atribuições do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**simbologia DC-1.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir da data de 31de Dezembrode 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 31de Dezembrode 2024.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CAA/jcns.

Publicado por:
Joelene Cristina N. Dos Santos
Código Identificador:EB55F5EA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE EXONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2021/2024

ATO ORDINATÓRIO Nº 158/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990 e Decreto Municipal nº 1180/90,Lei Municipal n º 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º) – EXONERAR **JOSEANE APARECIDA AZEVEDO** das atribuições do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** simbologia DC-1.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir da data de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 31 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CAA/jcns.

Publicado por:
Joelene Cristina N. Dos Santos
Código Identificador:9A8C2683

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DO TERMO PRORROGACAO DE CONTRATO REFERENTE AO PRC Nº 316/2023 – COMPRA DIRETA 04/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG – PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG.

FORNECEDOR: INVICTAWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA.

VIGÊNCIA: A partir de 26/12/2024 a 25/12/2025.

JULIANA REIS TERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:26D74DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DO TERMO PRORROGACAO DE CONTRATO REFERENTE AO PRC Nº 312/2023 – COMPRA DIRETA 03/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG – PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG.

FORNECEDOR: CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA ME.

VIGÊNCIA: A partir de 26/12/2024 a 25/12/2025.

JULIANA REIS TERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:97CBC390

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DO TERMO PRORROGACAO DE CONTRATO E REAJUSTE ECONÔMICO REFERENTE AO PRC Nº 310/2023 – DISPENSA 104/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG – PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOSSERRA PARA PREPARO DE MADEIRA BRUTA (TORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG. ONDE O VALOR ERA R$53,33(CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) A HORA, PASSA PARA R$55,56 (CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A HORA.

FORNECEDOR: ROVANIO CARLOS CORREA.

VIGÊNCIA: A partir de 28/12/2024 a 27/12/2025.

JULIANA REIS TERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:4C952FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
NOMEIA ASSESSORA

PORTARIA N. º: 2893/2025

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal); Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2024, Estrutura Administrativa;

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, MILENA CRISTINA LUZIA PINATTI, brasileira, solteira, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, a partir deste ato.
Art. 2.º - No exercício do cargo comissionado receberá seu vencimento constante do Anexo II, Ítem II, referência salarial: D do Anexo III da Estrutura Administrativa, Lei n.º: 1.285/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º: 2894/2025
NOMEIA ASSESSORA
DE GOVERNO

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal); Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2024, Estrutura Administrativa;

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, ELISA MARIA DOS REIS GOMES, brasileira, casada, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Governo, a partir deste ato.
Art. 2.º - No exercício do cargo comissionado receberá seu vencimento constante do Anexo II, Ítem II, referência salarial: D do Anexo III da Estrutura Administrativa, Lei n.º: 1.285/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º: 2895/2025
NOMEIA ASSESSORA
DE GOVERNO

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal) Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2024, Estrutura Administrativa;

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, conforme ofício n.º: 99/2025, SOFIA GARCIA SOUSA LIMA, brasileira, solteira, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Governo, a partir deste ato.
Art. 2.º - No exercício do cargo comissionado receberá seu vencimento constante do Anexo II, Ítem II, referência salarial: D do Anexo III da Estrutura Administrativa, Lei n.º: 1.285/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º: 2896/2025
NOMEIA ASSESSORA
DE GOVERNO

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal); Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2024, Estrutura Administrativa;

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, ELAINE CRISTINA SILVA MARQUES, brasileira, casada, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Governo, a partir deste ato.
Art. 2.º - No exercício do cargo comissionado receberá seu vencimento constante do Anexo II, Ítem II, referência salarial: D do Anexo III da Estrutura Administrativa, Lei n.º: 1.285/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º: 2897/2025
NOMEIA ASSESSORA
DE GABINETE

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal); Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2024, Estrutura Administrativa;
RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, FERNANDA APARECIDA VIEIRA, brasileira, solteira, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, a partir deste ato.
Art. 2.º - No exercício do cargo comissionado receberá seu vencimento constante do Anexo II, Ítem II, referência salarial: D do Anexo III da Estrutura Administrativa, Lei n.º: 1.285/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º: 2898/2025
NOMEIA ASSESSORA
DE GABINETE

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal); Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2024, Estrutura Administrativa;

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, LÍDIA MARQUES GONÇALVES SILVA, brasileira, casada, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, a partir deste ato.
Art. 2.º - No exercício do cargo comissionado receberá seu vencimento constante do Anexo II, Ítem II, referência salarial: D do Anexo III da Estrutura Administrativa, Lei n.º: 1.285/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:0CD8922E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N. º: 2871/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal); Artigo 45, Anexo I, da Lei n.º: 805/2005 de 28/12/2005, (Estrutura Administrativa) e Lei Complementar n.º: 1.132/2023;

RESOLVE:

Art.1.º: - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, JULIANA REIS TERRA, brasileira, solteira, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Contratação, partir deste ato.
Art. 2.º: - No exercício do cargo comissionado receberá seu vencimento constante do Anexo I, Símbolo CC-005, Estrutura Administrativa, Lei n.º: 805 de 28 de Dezembro de 2005.
Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:51AAB99D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
NOMEIA COORDENADORA

PORTARIA N. º: 2899/2025

NOMEIA COORDENADORA DA DEFESA CIVIL

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal); Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2024, Estrutura Administrativa;

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, ANDRESSA ASSALIN COSTA, brasileira, solteira, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora da Defesa Civil, a partir deste ato.
Art. 2.º - No exercício do cargo comissionado receberá seu vencimento constante do Anexo II, Ítem II, referência salarial: E do Anexo III da Estrutura Administrativa, Lei n.º: 1.285/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º: 2900/2025
NOMEIA COORDENADORA
DE FARMÁCIA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal); Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2024, Estrutura Administrativa;

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, KAMILY VITÓRIA DIAS COSTA, brasileira, solteira, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Farmácia, a partir deste ato.
Art. 2.º - No exercício do cargo comissionado receberá seu vencimento constante do Anexo II, Ítem II, referência salarial: E do Anexo III da Estrutura Administrativa, Lei n.º: 1.285/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:6BEAEEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

PORTARIA N.º: 2901/2025
CONCEDE ATIVIDADE
GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.285/2024, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, conforme ofício n.º: 002/2025, à HOSANA APARECIDA MOREIRA**,** matrícula n.º: 000474, brasileira, solteira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, um percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.284/2024, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.285/2024; devido a servidora, além de exercer as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a responsabilidade pelo Arquivo Municipal.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º: 2902/2025
CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.285/2024, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, conforme ofício n.º: 002/2025, à MILLENA EDUARDA DE PAULO TORRES**,** matrícula n.º:001053, brasileira, solteira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, um percentual de 145% (Cento e quarenta e cinco por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.284/2024, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.285/2024; devido a servidora, além de exercer as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a responsabilidade pelo Controle Interno, neste Município.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º: 2903/2025
CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.285/2024, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, conforme ofício n.º: 002/2025, à MARILZA ROSA DOS REIS**,** matrícula n.º: 001128, brasileira, divorciada, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria de Administração, um percentual de 80% (Oitenta por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.284/2024, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.285/2024; devido a servidora, além de exercer as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a responsabilidade pela Gestão de Contratos, neste Município.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º: 2904/2025
CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.285/2024, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, conforme ofício n.º: 002/2025, à BIANCA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**,** matrícula n.º: 001164, brasileira, solteira, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria de Administração, um percentual de 80% (Oitenta por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.284/2024, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.285/2024; devido a servidora, além de exercer as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a responsabilidade pela Dívida Ativa, neste Município.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 01 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º: 2905/2025
CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.285/2024, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, conforme ofício n.º: 002/2025, à EDNEUSA DA SILVA**,** matrícula n.º: 001082, brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Obras e serviços Públicos, um percentual de 40% (Quarenta por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.284/2024, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.285/2024; devido a servidora, além de executar as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a responsabilidade de exercer a função de Líder de Equipe de Rua, neste Município.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º: 2906/2025
CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.285/2024, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, conforme ofício n.º: 002/2025, à MÔNICA APARECIDA SILVEIRA SALVADOR**,** matrícula n.º: 000752, brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda, um percentual de 80% (Oitenta por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.284/2024, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.285/2024; devido a servidora, além de executar as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a responsabilidade de Alimentar os Sistemas Governamentais deste Município.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º: 2907/2025
CONCEDE ATIVIDADE

GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.285/2024, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, conforme ofício n.º: 002/2025, à JOVANA GARCIA SILVA**,** matrícula n.º: 001052, brasileira, solteira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, um percentual de 80% (Oitenta por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.284/2024, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.285/2024; devido a servidora, além de executar as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a responsabilidade pelo Almoxarifado e Compras da Secretaria de Obras deste Município.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º: 2908/2025
CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.285/2024, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, conforme ofício n.º: 002/2025, à FABIANA APARECIDA HONÓRIO PEREIRA**,** matrícula n.º: 000456, brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, um percentual de 80% (Oitenta por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.284/2024, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.285/2024; devido a servidora, além de executar as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a responsabilidade pelo Controle de Compras deste Município.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º: 2909/2025
CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.285/2024, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, conforme ofício n.º: 002/2025, à OSCARINA DANIELA APARECIDA VIEIRA**,** matrícula n.º: 001080, brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, um percentual de 80% (Oitenta por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.284/2024, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.285/2024; devido a servidora, além de executar as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a responsabilidade pelos Convênios dos Consórcios Regional de Saúde deste Município.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º: 2910/2025
CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.285/2024, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, conforme ofício n.º: 002/2025, ao Servidor LUCAS HONÓRIO ALVARENGA**,** matrícula n.º: 000443, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, um percentual de 80% (Oitenta por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.284/2024, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.285/2024; devido o servidor, além de executar as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a responsabilidade pelo TI deste Município.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º: 2911/2025
CONCEDE ATIVIDADE GRATIFICADA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e Art. 42, Anexo II, ÍTEM III da Lei N.º: 1.285/2024, (Estrutura Administrativa) da Prefeitura Municipal de São Pedro da União);

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, conforme ofício n.º: 002/2025, ao Servidor SAMUEL FIGUEIREDO SANTOS**,** matrícula n.º: 001039, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, um percentual de 50% (Oitenta por cento), sobre o vencimento base do Nível I da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários Lei n.º: 1.284/2024, a título de Atividade Gratificada, conforme determina no Anexo II, Ítem III da Lei n.º: 1.285/2024; devido o servidor, além de executar as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, assumir a Presidência da Comissão de Sindicância e PAD.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:4549B245

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 076/2024

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Pedro da União Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art.1º- Ficam cancelados os restos a pagar: 6021/2023, 1479004/2013, 1479005/2013, 1479006/2013, 3143/2022

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

São Pedro da União, 12 de Dezembro de 2024.

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:1D678C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO Nº. 250/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2024. TIPO: **MENOR VALOR POR ITEM** CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A ZONA URBANA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO- MG, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG.INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EM**07/01/2025**ÀS 08:00. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS EM**21/01/2025**ÀS 09:00. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES EM**21/01/2025**ÀS 09:00. PLATAFORMA AMM LICITA. EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES: SITE https://www.saopedrodauniao.mg.gov.br - TELEFONE (35) 3554-1266.

JULIANA REIS TERRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:C39981F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO EXONERA SECRETÁRIA DE FAZENDA

PORTARIA N.º: 2866/2025

EXONERA SECRETÁRIA DE FAZENDA

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, substanciado no artigo 41 da Lei Complementar n.º: 687 de 28 de Dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, conforme ofício n.º: 002/2025, a partir desta data, SOLANGE MARQUES FARIA RODRIGUES, brasileira, casada, Matrícula n.º: 000345, do Cargo Comissionado de Secretária de Fazenda, nomeada pela portaria n.º: 2733/2024, de 05 de Abril de 2024.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:D3425F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO NOMEIA SECRETÁRIA

PORTARIA N. º: 2867/2025

NOMEIA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28 de Dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2024, Estrutura Administrativa;
RESOLVE:
Art.1.º: - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, ELIANA APARECIDA PEREIRA, brasileira, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Ação Social, a partir deste ato.
Art.2.º: No exercício do Cargo Comissionado de Secretária de Ação Social receberá como subsídio o valor fixado no artigo 1.º, Inciso III da Lei n.º: 1.293/2024;
Art. 3.º: designar-se a servidora acima mencionada a gerenciar as movimentações Financeiras, prestar contas e assinar conjuntamente com a Secretária de Fazenda, responsável pela Tesouraria, Srta. Solange Marques Faria, as documentações, cheques, recibos referente ao Fundo Municipal de Assistência Social e também as contas da Prefeitura referente a Secretaria de Ação Social; As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Secretaria de Ação Social e da Fazenda, ora designadas, deverão ser solicitadas ao Gestor Municipal em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
Art. 4.º: - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º: 2868/2025
NOMEIA SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28 de Dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2024, Estrutura Administrativa;
RESOLVE:
Art.1.º: - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, GUILHERME AUGUSTO DE LIMA, Matrícula n.º: 001040, brasileiro, solteiro, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, a partir deste ato.
Art. 2.º: O servidor ora nomeado, que tem o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, fica dele afastado enquanto permanecer exercendo o Cargo de Secretário de Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 3.º: No exercício do Cargo Comissionado de Secretário de Cultura, Esporte e Turismo receberá como subsídio o valor fixado no artigo 1.º, Inciso III da Lei n.º: 1.293/2024;
Art. 4.º: - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º: 2869/2025
NOMEIA SECRETÁRIA
DE EDUCAÇÃO

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28 de Dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2024, Estrutura Administrativa;

RESOLVE:
Art.1.º: - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, ELIANE MARCELINO VIEIRA, matrícula funcional n.º: 000072, brasileira, casada, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Educação, a partir deste ato.
Art. 2.º: A servidora ora nomeada, que tem o cargo efetivo de Professora de Educação Básica, fica dele afastada enquanto permanecer exercendo o Cargo de Secretária de Educação.
Art. 3.º: - No exercício do cargo comissionado de Secretária de Educação receberá como Subsídio o valor fixado no artigo 1.º, Inciso III da Lei n.º: 1.293/2024;
Art. 4.º: - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º: 2870/2025
NOMEIA SECRETÁRIO
DE ADMINISTRAÇÃO

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28 de Dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2025, Estrutura Administrativa;
;
RESOLVE:
Art.1.º: - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, PAULO DE FLÓRIO, matrícula funcional n.º: 000004, brasileiro, casado, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Administração, a partir deste ato.
Art. 2.º: O servidor ora nomeado, que tem o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, fica dele afastado enquanto permanecer exercendo o Cargo de Administração.
Art. 3.º: No exercício do Cargo Comissionado de Secretário de Administração receberá como subsídio o valor fixado no artigo 1.º, Inciso III da Lei n.º: 1.293/2024;
Art. 4.º: - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Pedro da União, 02 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º: 2912/2025
NOMEIA SECRETÁRIA DE FAZENDA

Ronaldo Aparecido Dias, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28 de Dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Art. 40 e Art. 42, Anexo II, ÍTEM I da Lei N.º: 1.285/2024, Estrutura Administrativa;
RESOLVE:
Art.1.º: - Nomear, conforme ofício n.º: 002/2025, ERINÉIA PEIXOTO SABAG GARCIA, matrícula funcional n.º: 001044, brasileira, casada, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Fazenda, responsável pela Tesouraria, a partir deste ato.
Art. 2.º: A servidora ora nomeada, que tem o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, fica dele afastado enquanto permanecer exercendo o Cargo de Secretária de Fazenda.
Art. 3.º: No exercício do Cargo Comissionado de Secretária de Fazenda receberá como subsídio o valor fixado no artigo 1.º, Inciso III da Lei n.º: 1.293/2024;
Art.4.º: designar-se a servidora acima mencionada a exercer as atribuições junto as Instituições Financeiras, movimentar conjuntamente como o Prefeito Municipal e Secretários, as contas da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Secretaria, ora designadas, deverão ser solicitadas ao Gestor Municipal em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
Art. 5.º: - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,
São Pedro da União, 03 de Janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:7916C7F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO SITUADA A RUA ALVES DE FIGUEIREDO, Nº 393, INSCRITA NO CNPJ: 18.241.364/0001-29 NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM EXERCÍCIO, DANIEL FERREIRA DA S

A Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino situada a Rua Alves de Figueiredo, nº 393, Inscrita no CNPJ: 18.241.364/0001-29 neste ato representada pelo Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, em exercício, **DANIEL FERREIRA DA SILVA,** devidamente empossado por ato solene realizado pela Câmara Municipal em sede própria, no pleno exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal, etc. e:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **TATIANA APARECIDA BARBOSA,** documento de identidade RG: MG-15.092.439 SSP/MG, CPF: 099.059.136-02; para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, com atribuições próprias do cargo cumuladas, com as de tesoureiro, a qual lhe confere dentre outras atribuições e prerrogativas, as de, juntamente com o Prefeito Municipal DANIEL FERREIRA DA SILVA; RG: 15.820.105; CPF: 098.625.246-85; à efetuar todas as transações bancárias necessárias a realização de despesa e receita pública, com os seguintes poderes: Emitir cheques; abrir conta de depósito; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar pagamentos; consultar conta/aplicação programas de repasses recursos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; transferências por meio eletrônico; encerrar contas de deposito; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; referente ao CNPJ: 18.241.364/0001-29.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura ou afixação no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

São Tomás de Aquino – MG 02 de janeiro de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Alves de Figueiredo, 393 – Centro – São Tomás de Aquino/MG – Tel.: (35)3535-1228

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:ED601880

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO SITUADA A RUA ALVES DE FIGUEIREDO, Nº 393, INSCRITA NO CNPJ: 18.241.364/0001-29 NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM EXERCÍCIO, DANIEL FERREIRA DA S

A Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino situada a Rua Alves de Figueiredo, nº 393, Inscrita no CNPJ: 18.241.364/0001-29 neste ato representada pelo Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, em exercício, **DANIEL FERREIRA DA SILVA,** devidamente empossado por ato solene realizado pela Câmara Municipal em sede própria, no pleno exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal, etc. e:

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear: **NEILSON RICARDO GUIRALDELLI,** documento de identidade RG: 10.045.207 SSP/MG, CPF: 040.232.766-77; para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Lei Municipal 938/2014 de 22 de Outubro de 2014, com atribuições próprias do cargo cumuladas, a qual lhe confere dentre outras atribuições e prerrogativas, as de, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças; **TATIANA APARECIDA BARBOSA**; RG: MG-15.092.439; CPF: 099.059.136-02; à efetuar todas as transações bancárias necessárias a realização de despesa e receita pública, com os seguintes poderes: Emitir cheques; abrir conta de depósito; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar pagamentos; consultar conta/aplicação programas de repasses recursos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; transferências por meio eletrônico; encerrar contas de deposito; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; referente ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO TOMÁS DE AQUINO, CPJ: 33.631.630/0001-13 .
A Publicação deste ato público foi realizada através de fixação no mural de aviso na sede da Prefeitura, na data de assinatura do documento conforme disposto em Lei Orgânica Municipal Art. 28 Capitulo, Seção II.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura ou afixação no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

São Tomás de Aquino – MG 02 de janeiro de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Alves de Figueiredo, 393 – Centro – São Tomás de Aquino/MG – Tel.: (35)3535-1228

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:E9274D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino situada a Rua Alves de Figueiredo, nº 393, Inscrita no CNPJ: 18.241.364/0001-29 neste ato representada pelo Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, em exercício, **DANIEL FERREIRA DA SILVA,** devidamente empossado por ato solene realizado pela Câmara Municipal em sede própria, no pleno exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal, etc. e:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LIDIANE ANGELICA COTELEZ,** documento de identidade RG MG-17060556 PC/MG, CPF: 093.527.216-08, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lei municipal 793/2009 de 13 de Junho de 2009, com atribuições próprias do cargo, a qual lhe confere dentre outras atribuições e prerrogativas, as de, juntamente com o Secretario Municipal de Finanças **TATIANA APARECIDA BARBOSA**; RG: MG-15.092.439; CPF: 099.059.136-02; à efetuar todas as transações bancárias necessárias a realização de despesa e receita pública, com os seguintes poderes: Emitir cheques; abrir conta de depósito; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear sanhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar pagamentos; consultar conta/aplicação programas de repasses recursos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; transferências por meio eletrônico; encerrar contas de deposito; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; referente ao CNPJ: Nº14.444.600/0001-53 e 18.241.364/0002-00 ambos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
A publicação deste ato público foi realizada através de fixação no mural de aviso na sede da Prefeitura, na data de assinatura do documento conforme disposto em Lei orgânica Municipal Art. 28 Capitulo IV, Seção II.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura ou afixação no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

São Tomás de Aquino – MG 02 de janeiro de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Alves de Figueiredo, 393 – Centro – São Tomas de Aquino/MG – Tel.: (35)3535-1228

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:0D9F9B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº 06/2025

A Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino situada a Rua Alves de Figueiredo, nº 393, Inscrita no CNPJ: 18.241.364/0001-29 neste ato representada pelo Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, em exercício, **DANIEL FERREIRA DA SILVA,** devidamente empossado por ato solene realizado pela Câmara Municipal em sede própria, no pleno exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal, etc. e:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **TATIANA APARECIDA BARBOSA,** documento de identidade MG-15092439 SSP/MG, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE FINANÇAS, com atribuições próprias do cargo cumuladas com as de tesoureiro, a qual lhe confere dentre outras atribuições e prerrogativas, as de, juntamente com o Diretor de Cultura e Turismo **LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA**; RG:M-8597034; CPF: 250.899.228-37; à efetuar todas as transações bancárias necessárias a realização de despesa e receita pública, com os seguintes poderes: Emitir cheques; abrir conta de depósito; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar pagamentos; consultar conta/aplicação programas de repasses recursos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; transferências por meio eletrônico; encerrar contas de deposito; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; referente ao FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO TOMÁS DE AQUINO- FMCSTA-CNPJ Nº 55.716.284/0001-09.
A Publicação deste ato público foi realizada através de fixação no mural de aviso na sede da Prefeitura, na data de assinatura do documento conforme disposto em Lei Orgânica Municipal Art. 28 Capitulo, Seção II.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura ou afixação no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

São Tomás de Aquino – MG 02 de janeiro de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Alves de Figueiredo, 393 – Centro – São Tomas de Aquino/MG – Tel.: (35)3535-1228

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:44BB3A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino situada a Rua Alves de Figueiredo, nº 393, Inscrita no CNPJ: 18.241.364/0001-29 neste ato representada pelo Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, em exercício, **DANIEL FERREIRA DA SILVA,** devidamente empossado por ato solene realizado pela Câmara Municipal em sede própria, no pleno exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal, etc. e:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **SILENE CRISTINA BARBOSA,** documento de identidade RG: M-8946874 SSP/MG, CPF: 031.217.706-24; para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMOO, Lei Municipal 770/2008 de 24 de Junho de 2024, com atribuições próprias do cargo cumuladas, a qual lhe confere dentre outras atribuições e prerrogativas, as de, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças; **TATIANA APARECIDA BARBOSA**; RG: MG-15.092.439; CPF: 099.059.136-02; à efetuar todas as transações bancárias necessárias a realização de despesa e receita pública, com os seguintes poderes: Emitir cheques; abrir conta de depósito; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar pagamentos; consultar conta/aplicação programas de repasses recursos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; transferências por meio eletrônico; encerrar contas de deposito; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; referente ao FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO TOMAS DE AQUINO, CNPJ: 49.422.401/0001-29.
A Publicação deste ato público foi realizada através de fixação no mural de aviso na sede da Prefeitura, na data de assinatura do documento conforme disposto em Lei Orgânica Municipal Art. 28 Capitulo, Seção II.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura ou afixação no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

São Tomás de Aquino – MG 02 de janeiro de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Alves de Figueiredo, 393 – Centro – São Tomás de Aquino/MG – Tel.: (35)3535-1228

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:E7CB68AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor DANIEL FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do 113, da Lei Orgânica do Município, resolve: Art. 1º. Nomear MARÍLIA MOURA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº. 083.325.436-73, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Art. 2º.
Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:1C88F4C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO II

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor DANIEL FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do 113, da Lei Orgânica do Município, resolve: Art. 1º. Nomear ADRIELE MARIA SALES TEÓFILO CARDOSO DE SÁ, inscrita no CPF sob o nº. 122.194.916-09, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Finanças, Administração, Gestão e Planejamento II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Art. 2º.
Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 02 de dezembro de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:E4E95A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino situada a Rua Alves de Figueiredo, nº 393, Inscrita no CNPJ: 18.241.364/0001-29 neste ato representada pelo Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, em exercício, DANIEL FERREIRA DA SILVA, devidamente empossado por ato solene realizado pela Câmara Municipal em sede própria, no pleno exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal, etc. e: RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público Simplificado N° 001/2024, (Exame de Currículos e Títulos) de caráter temporário dos cargos públicos de Supervisor e Visitador para atuação restrita no "Programa Criança Feliz"; conforme as exigências legais, para que sejam cumpridas todas as disposições tomadas por mim e membros da Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado, segundo os termos do Edital do certame supramencionado. Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no lugar de costume.
Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

São Tomás de Aquino – MG – 03 de janeiro de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Alves de Figueiredo, 393 – Centro – São Tomas de Aquino/MG – Tel: (35)3535-1228

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:9E805401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS - EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. 072/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. CONTRATADA: CNM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.227.273/0001-46. OBJETO: prestação de serviços de engenharia civil. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do artigo 137 c/c o inciso I do artigo 138 da Lei Nacional nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 03/01/2025. ASSINATURA: 03/01/2025

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:E922FF0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE Autoriza a Contratação DIRETA
Processo DE CONTRATAÇÃO nº 001/2025
Modalidade – inexigibilidade nº 001/2025
OBJETO / VALOR: Contratação da empresa GESTIO – CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos, com enfoque na Lei Nacional nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Senhora dos Remédios. O valor global da contratação é de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).
LOCADOR: GESTIO – CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.
FUNDAMENTO: Alínea "c" do inciso III do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.
DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do alínea "c" do inciso III e §3º do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Senhora dos Remédios – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Município de Senhora dos Remédios, 02 de janeiro de 2025.

GILBERTO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:09D59EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNCIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025. Processo administrativo nº 01/2025, Inexigibilidade 001/2025. Obj: Serviços de Consultoria e Assessoria jurídica em licitações e contratos, com enfoque na Lei Nacional nº14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo do município de Senhora dos Remédios, a EMPRESA GESTIO – CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº27.795.747/0001-30. Valor da contratação: R$ 72.0000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.

CLAUDIA AP. DE CARVALHO PAIVA DIAS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:1EFE4DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
PORTARIA Nº 0059, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024.

PORTARIA Nº 0059, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA GILSON FABRÍCIO DA CRUZ COUTO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sericita, o Sr. ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 39, II, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar GILSON FABRÍCIO DA CRUZ COUTO do cargo de natureza especial/CNE, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei Complementar nº 033/2020 e demais normas regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2.024.
Sericita/MG, 30 de dezembro de 2.024.

ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE
Prefeito de Sericita

Publicado por:
Judylleno Hott Filgueiras
Código Identificador:0988E4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
PORTARIA Nº 0009, DE 2 DE JANEIRO DE 2.025.

PORTARIA Nº 0009, DE 2 DE JANEIRO DE 2.025.

NOMEIA GILSON FABRÍCIO DA CRUZ COUTO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sericita, o Sr. SEBASTIÃO ROBISON CRUZ DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 39, II, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear GILSON FABRÍCIO DA CRUZ COUTO para o cargo de natureza especial/CNE, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei Complementar nº 033/2020 e demais normas regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.025.
Sericita/MG, 02 de janeiro de 2.025.

SEBASTIÃO ROBISON CRUZ DOS REIS
Prefeito de Sericita

Publicado por:
Judylleno Hott Filgueiras
Código Identificador:1E1F618F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
PORTARIA N 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 DESIGNA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR, EM CONJUNTO, AS CONTAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA N• 01/2025
De 02 de janeiro de 2025

Designa servidores para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Câmara Municipal de Sericita, estado de Minas Gerais.

Raimundo Vidomar Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Sericita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista no Regimento Intemo;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Câmara Municipal de Sericita, estado de Minas Gerais, vinculadas ao CNPJ n.° 01.676.523/0001-15, os seguintes agentes públicos: **Raimundo Vidomar Rodrigues** , portador do CPF n.° 042.887.206-99, vereador Presidente da Câmara Municipal de Sericita, e a vereadora Secretária, **Eloiza Saraiva Cardoso Reis**, portador do CPF n.° 916.172.786-53.

Parágrafo único - Em razão do disposto neste artigo, os servidores designados possuem poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÖES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇOES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA ORDENAR-CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES-POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÖES, PROGRAMAS REPASSE E RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER FINANCEIRO, SOLICITAR SALDO/EXTRATO EXCETO DE OPERAÇÕES, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES E CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO E ASSINAR

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Art. 2º - Fica estabelecido que os expedientes bancários deverão conter as assinaturas dos servidores designados nesta portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Cabinete da *Câmara Municipal* de **Sericita,** ***Estado de Minas*** **Gerais,** aos *dois dias do* mês janeiro do ano de dois mil e vinte cinco *(02/01/2025).*

RAIMUNDO VIDOMAR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Sericita

Publicado por:
Judylleno Hott Filgueiras
Código Identificador:D1A9519C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024
DISPENSA ELETRÔNICA 004/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 004/2024, em favor das empresas conforme planilha abaixo:
ITENS: 01, 02, 03 e 04 – SANTOS E LACERDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.858.537/0001-36 - **R$ 21.655,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de Janeiro de 2025.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D5D8B91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001-2025

Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 004/2024

Contratante: Município de Serranópolis de Minas.

Contratado: SANTOS E LACERDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.858.537/0001-36

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A HORTA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE ATRAVÉS DO CONVÊNIO 19.16.2004.0137175/2023-21.

Valor Total: R$ 21.655,00 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Porteirinha/MG

Serranópolis de Minas/MG, 03 de Janeiro de 2025..

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:83F10231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
PORTARIA N.º 48, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação e Alteração dos Membros Da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o Coordenador Executivo e Diretor Setor Operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, passando a ter a seguinte formação:

I- WENDER MARTINS HONORATO - Coordenador Executivo.
II- MAURO SÉRGIO DA SILVA - Secretário Administrativo.
III- TALES HENRIQUE VITORIO BRANGIONI - Diretor (agente) Setor Operacional.
IV- GUSTAVO HENRIQUE CASTOR - Diretor (agente) Setor Técnico.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 40, de 13 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 02 de Janeiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:7687D857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Urucânia/MG inscrita no CNPJ sob o n° 18.316.281/0001-51, através de seu Prefeito Municipal, torna a público, o Termo Aditivo de prazo do Contrato Administrativo, CONTRATO nº 147/2023, celebrado entre o Município e a empresa MATHEUS BITARÃES SAMPAIO, inscrita sob CNPJ nº 31.796.883/0001-11, oriundo do Processo Licitatório n° 106/2023, PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2023, conforme especificações constantes do anexo Termo de Referência. Amparo legal, suas posteriores alterações. Urucânia/MG, 03 de Janeiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE –
Prefeito Municipal de Urucânia-MG.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:B33A5B1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Urucânia/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.316.281/0001-51, torna a público o Extrato do Contrato, CONTRATO nº 088/2024, celebrado entre o Município e a empresa OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR, inscrita sob CNPJ nº 21.440.586/0001-85, oriundo do Processo Licitatório n° 114/2024, PREGÃO ELETRONICO nº 063/2024, conforme especificações constantes do anexo Termo de Referência. Amparo legal, suas posteriores alterações. Urucânia/MG, 03 de Janeiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE –
Prefeito Municipal de Urucânia-MG.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:B4681415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO N.º 1.199, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 1.199 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Designação de Atribuição de Função a Servidor ocupante de Cargo Efetivo, concede Gratificação e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica atribuída ao Senhor **BOSCO CESAR RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade M-.**537.***, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o nº ***.975.276-**, além das atribuições do cargo efetivo de **Motorista II**, a responsabilidade por todas as atribuições atinentes ao cargo comissionado de **Coordenador de Almoxarifado**.
Art. 2º Fica concedida ao servidor **BOSCO CESAR RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade M-.**537.***, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o nº ***.975.276-**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista II**, gratificação por função correspondente a 75% sobre o vencimento base, em razão do desempenho das atribuições específicas do cargo de **Coordenador de Almoxarifado,** no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.
§ 1º A gratificação por função é concedida exclusivamente enquanto o servidor referido no caput deste artigo estiver executando as atividades que justificam a concessão, sendo cessada automaticamente em caso de interrupção ou término dessas atividades.
§ 2º O percentual estabelecido para a gratificação será calculado com base no vencimento básico do servidor, conforme previsto na legislação municipal.
§ 3º A gratificação não será incorporada à remuneração para quaisquer fins, salvo previsão legal em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposição em contrário e produz os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 03 de Janeiro de 2025.

SERGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:BF48D3B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO N.º 1.200, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 1.200 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Designação de Atribuição de Função a Servidor ocupante de Cargo Comissionado e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica atribuída ao Senhor **NELSON LAMARTINE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade MG-.**678.**, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o nº ***.037.306-**, além das atribuições do cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, a responsabilidade por todas as atribuições atinentes à **Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo**.
.
Art. 2º. Fica atribuída a Senhora **THAYRINE DE FÁTIMA LEAL**, portadora da Carteira de Identidade MG-**.908.***, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF sob o nº ***.132.916-**, além das atribuições do cargo de **Coordenador Pedagógico e Assistência ao Educando,** a responsabilidade por todas as atribuições atinentes ao cargo de **Coordenador do Centro de Atendimento Educ. Especializado**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposição em contrário e produz os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 03 de Janeiro de 2025.

SERGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:E95E7F37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO N.º 1.201, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 1.201 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidores em Cargos Comissionados e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **SANDRA BERNARDINO TEIXEIRA BASTOS**, portadora da Carteira de Identidade M-*.951.***, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF sob o nº ***.532.196-**, para exercer o cargo de **Coordenador Escolar**.

Art. 2º Fica nomeada a Senhora **VANUZA DE SOUZA RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade MG-**.758.***, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF sob o nº ***.119.816-**, para exercer o cargo de **Coordenador Escolar**.

Art. 3º Fica nomeada a Senhora **CLÁUDIA PATRÍCIA LANNA BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade M-*.659.***, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF sob o nº ***.634.536.-**, para exercer o cargo de **Coordenador Escolar**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposição em contrário, especialmente o **Decreto nº 1.198 de 02 de janeiro de 2025** e produz os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 03 de Janeiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:460DF19D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO N.º 1.202, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 1.202 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Exonera servidora por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, lotado na Secretaria Municipal de Educação."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 87, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da servidora **SILVANA DO AMARAL ZINATO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica exonerada, do cargo Professora Educação Básica PEB-I, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora supracitada, matrícula nº 1338, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 03 de Janeiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:97294779

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidor em cargo de agente político que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais,

instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Municipal Complementar Nº 19/2024 de 06 de dezembro de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o servidor:

I – O Sr. RODOLPHO OLAVO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do **CPF: 088.257.736-09**, para exercer o cargo público de livre nomeação e exoneração de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em conformidade com o Anexo II, Nível X, da Lei Municipal Complementar N° 04/2015 e Art. 1º, VI da Lei Municipal Complementar Nº 19/2024.
.
Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 02 de janeiro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:DC4592D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 03/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 03/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidor em cargo de agente político que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Municipal Complementar Nº 19/2024 de 06 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor:

I – O Sr. JORGE LUIZ CAMPBELL NUNES JÚNIOR, portador do **CPF: 139.705.957-54**, para exercer o cargo público de livre nomeação e exoneração de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em conformidade com o Anexo II, Nível X, da Lei Municipal Complementar N° 04/2015 e Art. 1º, VIII da Lei Municipal Complementar Nº 19/2024.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 02 de janeiro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A46E62B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 06/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 06/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidora em cargo de agente político que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Municipal Complementar Nº 19/2024 de 06 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora:

I – A Sra. JACQUELINE DANIELA FERREIRA, portadora do **CPF: 002.654.316-89**, para exercer o cargo público de livre nomeação e exoneração de agente político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o Anexo II, Nível X, da Lei Municipal Complementar N° 04/2015 e Art. 1º, XI da Lei Municipal Complementar Nº 19/2024.
.
Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 02 de janeiro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7C8AA086

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 05/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 05/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidora em cargo de agente político que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Municipal Complementar Nº 19/2024 de 06 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora:

I – A Sra. FLAVIANA DOS SANTOS RAMALHO PEREIRA, portadora do **CPF: 080.800.276-76**, para exercer o cargo público de livre nomeação e exoneração de agente político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o Anexo II, Nível X, da Lei Municipal Complementar N° 04/2015 e Art. 1º, XIV da Lei Municipal Complementar Nº 19/2024.
.
Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 02 de janeiro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0F83A7ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 04/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 04/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidor em cargo de agente político que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Municipal Complementar Nº 19/2024 de 06 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor:

I – O Sr. DELEON EUZÉBIO ALVES, portador do **CPF 081.009.136-41**, para exercer o cargo público de livre nomeação e exoneração de agente político de **CHEFE DE GABINETE**, em conformidade com o Anexo II, Nível X, da Lei Municipal Complementar N° 04/2015 e suas alterações posteriores.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 02 de janeiro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:333D9124

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 02/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 02/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidor em cargo de agente político que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Municipal Complementar Nº 19/2024 de 06 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor:

I – O Sr. ADRIANO DE PAULA MATOS, portador do **CPF: 059.980.906-08**, para exercer o cargo público de livre nomeação e exoneração de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em conformidade com o Anexo II, Nível X, da Lei Municipal Complementar N° 04/2015 e Art. 1º, XII da Lei Municipal Complementar Nº 19/2024.

.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 02 de janeiro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:13F8A903

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 07/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 07/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia secretária interina, sem ônus para o erário municipal, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Municipal Complementar nº 19/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, **SEM ÔNUS AO ERÁRIO MUNICIPAL** a servidora a **Sra. FLAVIANA DOS SANTOS RAMALHO PEREIRA**, portadora do **CPF: 080.800.276-76**, para interinamente exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração de agente político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 004/2015 e Art. 1º, VII da Lei Municipal Complementar Nº 19/2024.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 02 de janeiro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:68E2DD8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 08/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 08/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia secretário interino, sem ônus para o erário municipal, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei

Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Municipal Complementar nº 19/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, **SEM ÔNUS AO ERÁRIO MUNICIPAL** o servidor o **Sr. ADRIANO DE PAULA MATOS**, portador do **CPF: 059.980.906-08**, para interinamente exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 004/2015 e Art. 1º, X da Lei Municipal Complementar Nº 19/2024.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 02 de janeiro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:11FDF99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 09/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 09/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia secretário interino, sem ônus para o erário municipal, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e Lei Municipal Complementar nº 19/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, **SEM ÔNUS AO ERÁRIO MUNICIPAL** o servidor o **Sr. RODOLPHO OLAVO DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador do **CPF: 088.257.736-09**, para interinamente exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 004/2015 e Art. 1º, XIII da Lei Municipal Complementar Nº 19/2024.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 02 de janeiro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:DB3E3221

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 11/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 11/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Delega poderes para a Chefe de Divisão de Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social de Vieiras-MG – FMASV, CNPJ: 20.231.542/0001/82, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e para atendimento ao Banco do Brasil S.A., visando a movimentação bancária das contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIEIRAS-MG – FMASV, CNPJ: 20.231.542/0001-82;

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar à Chefe de Divisão de Tesouraria:

I – Sra. KATHYMA DA SILVA DINIZ, portadora do CPF: 132.762.266-18, para que em conjunto com o Prefeito Municipal de Vieiras/MG, proceda a movimentação de todas as contas bancárias mantidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIEIRAS-MG – FMASV, CNPJ: 20.231.542/0001-82 , a qual define os poderes relacionados:
I – emitir cheques;
II – abrir contas:
III – autorizar cobranças;
IV – receber, passar recibo e dar quitação;
V – solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VI – requisitar talonários de cheques;
VII – autorizar débito em conta relativo a operações;
VIII – retirar cheques devolvidos;
IX – endossar cheques;
X – requisitar cartão eletrônico;
XI – movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
XII – sustar/contraordenar cheques;
XIII – cancelar cheques;
XIV – baixar cheques;
XV – efetuar resgates/aplicações financeiras;
XVI – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVII – efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
XVIII – efetuar transferências por meio eletrônico;
XIX – solicitar saldo/extratos de investimentos;
XX – solicitar saldos/extratos de operação de crédito;
XXI – emitir comprovantes;
XXII – encerrar contas de depósito;
XXIII – consulta contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
XXIV – liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
XXV – assinar Instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, .

Vieiras/MG, 02 de janeiro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5C6AF7E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 12/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 12/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Delega poderes para a Chefe de Divisão de Tesouraria do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB, CNPJ: 17.947.599/0003-30, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e para atendimento ao Banco do Brasil S.A., visando a movimentação bancária das contas do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CNPJ: 17.947.599/0003-30;
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar à Chefe de Divisão de Tesouraria:
I – Sra. KATHYMA DA SILVA DINIZ, portadora do CPF: 132.762.266-18, para que em conjunto com o Prefeito Municipal de Vieiras/MG, proceda a movimentação de todas as contas bancárias mantidas pelo **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CNPJ: 17.947.599/0003-30** , a qual define os poderes relacionados:
I – emitir cheques;
II – abrir contas:
III – autorizar cobranças;
IV – receber, passar recibo e dar quitação;
V – solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VI – requisitar talonários de cheques;
VII – autorizar débito em conta relativo a operações;
VIII – retirar cheques devolvidos;
IX – endossar cheques;
X – requisitar cartão eletrônico;
XI – movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
XII – sustar/contraordenar cheques;
XIII – cancelar cheques;
XIV – baixar cheques;
XV – efetuar resgates/aplicações financeiras;
XVI – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVII – efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
XVIII – efetuar transferências por meio eletrônico;
XIX – solicitar saldo/extratos de investimentos;
XX – solicitar saldos/extratos de operação de crédito;
XXI – emitir comprovantes;
XXII – encerrar contas de depósito;
XXIII – consulta contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
XXIV – liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
XXV – assinar Instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviços
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, .

Vieiras/MG, 02 de janeiro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:BCE51E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 10/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 10/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão, delega poderes que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora:
I – Sra. KATHYMA DA SILVA DINIZ, portadora do CPF: 132.762.266-18, para exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA**, nos termos do Anexo II, Nível VII da LC 04/2015, para que em conjunto com o Prefeito Municipal de Vieiras/MG, proceda a movimentação de todas as contas bancárias mantidas pela Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, CNPJ 17.947.599/0001-78 incluindo todos os Fundos Municipais, a qual define os poderes relacionados:
I – emitir cheques;
II – abrir contas:
Se do Município, em conjunto com o Prefeito Municipal;
Se do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde;
Se do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social;
Se do Fundo Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Ensino.
III – autorizar cobranças;
IV – receber, passar recibo e dar quitação;
V – solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VI – requisitar talonários de cheques;
VII – autorizar débito em conta relativo a operações;
VIII – retirar cheques devolvidos;
IX – endossar cheques;
X – requisitar cartão eletrônico;
XI – movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
XII – sustar/contraordenar cheques;
XIII – cancelar cheques;
XIV – baixar cheques;
XV – efetuar resgates/aplicações financeiras;
XVI – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVII – efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
XVIII – efetuar transferências por meio eletrônico;
XIX – solicitar saldo/extratos de investimentos;
XX – solicitar saldos/extratos de operação de crédito;
XXI – emitir comprovantes;
XXII – encerrar contas de depósito;
XXIII – consulta contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
XXIV – liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
XXV – assinar Instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 02 de janeiro de 2025.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:870B1B7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/086 – PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023 – PL 117/2023- SRP 039/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085 – PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023 – PL 117/2023- SRP 039/2023 –Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, a serem utilizados nas Estações de Tratamento de Água - Sede e Distritos, pertencentes ao Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG. **Contratada: GR**

Indústria e Comércio de Produtos Químicos S/A. CNPJ: 03.157.268/0003-91– Valor Total: R$49.680,00(quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência:30/06/2025

.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086 – PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023 – PL 117/2023- SRP 039/2023 –Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, a serem utilizados nas Estações de Tratamento de Água - Sede e Distritos, pertencentes ao Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG. **Contratada: Miika Nacional Ltda.** CNPJ: 04.440.706/0001-25– Valor Total: R$18.590,00(dezoito mil, quinhentos e noventa reais). Vigência:30/06/2025

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:2698D679

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Phelipe Carneiro, torna público o extrato de ata, de acordo com o artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – PE nº 013/2024 – Processo nº 094/2024. Objeto: Registro de Preços para FUTURAS e EVENTUAIS aquisições de COMBUSTÍVEIS, atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí – MG, Contratada: **ATA Nº 001/25 – REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA,** CNPJ nº 20.415.295/0034-32, perfazendo um valor total de R$ 134.569,00 (Cento e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais). Assinatura da Ata: 02/01/2025. Vigência até: 01/01/2026

Publicado por:
Sarah Angela Oliveira Brito
Código Identificador:B023E12D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Phelipe Carneiro, torna público o extrato de contrato, em conformidade com os artigos 60 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO – Referente ao contrato 002/2024 - Dispensa de Licitação nº 045/2023 – Processo Licitatório nº 100/2023. Objeto: o objeto do presente contrato é a Contratação para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos do sistema de segurança e telefonia do SAAE de Cambuí-MG. CONTRATADA: TELECAM TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA – ME. - CNPJ: 65.235.855/0001-47.

Assinatura do termo aditivo: 30/12/2024. Vigência até 02/01/2026.

Publicado por:
Sarah Angela Oliveira Brito
Código Identificador:2F9E1004

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° ADITIVO DO CONTRATO 055/2023

Torna público o 4° termo aditivo referente ao contrato com a empresa COMERCIAL LAGOENSE LTDA, ref. fornecimento de Óleo Diesel Comum, para o SAAE. Tendo por objeto o acréscimo de 25% do total de litros referentes ao contrato inicial, bem como a alteração do prazo de vigência que passa sua validade até o dia 01/02/2025. Data do termo aditivo: 01/01/2025. Valor Total R$ 14.136,00 www.saaelagoa.com.br;almoxarifado@saaelagoa.com.br.

***CRISTINA APARECIDA GARCIA CORREIA* –**
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Juliana Moreira Pacheco
Código Identificador:A133175B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO DO CONTRATO 045/2023

Torna público o 2º termo aditivo referente ao contrato com a empresa RICARDO SOARES ME; ref. contratação de prestação de serviços de assistência técnica de informática/TI do SAAE, tendo por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses com vigência até o dia 30/12/2025. Data do termo aditivo: 31/12/2024.www.saaelagoa.com.br;almoxarifado@saaelagoa.com.br.

***CRISTINA APARECIDA GARCIA CORREIA* –**
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Juliana Moreira Pacheco
Código Identificador:4C9E738C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° ADITIVO DO CONTRATO 046/2023

Torna público o 3º termo aditivo referente ao contrato com KARINY LORENY DA MOTA BRAGA, ref. contratação de recebimento de contas de água e esgoto do SAAE onde seu objeto é a prorrogação do prazo contratual, ficando válido até o dia 30/12/2025. Data do termo aditivo:
31/12/2024.www.saaelagoa.com.br;almoxarifado@saaelagoa.com.br.

***CRISTINA APARECIDA GARCIA CORREIA* –**
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Juliana Moreira Pacheco
Código Identificador:AA7D88DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e ALGAR TELECOM S.A. **Objeto:** Contratação de 1 (um) link dedicado de internet de 400 Mbps e 1 (um) link de internet Banda Larga de 650 Mbps, para atender a demanda da nova sede administrativa do SAAE. **Do Objeto do Aditamento**: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar por 12 (doze) meses, de 27 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025, respeitando o prazo original do Contrato 100/2023. **Do Valor:** Conforme Cláusula 13.2. do respectivo contrato, os preços ficam reajustados no percentual de 4,60% (variação do INPC/IBGE). Fica estabelecido para os próximos 12 (doze) meses o valor total de R$25.769,28 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sob a Ficha 14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades Administrativas - SAAE. Processo Licitatório n° 227/2023. Pregão Eletrônico n° 036/2023. Passos/MG, 26 de dezembro de 2024.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS* –**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:E48A30DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – 32º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 012/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

32º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nª 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **22/12/2024 a 28/12/2024**, os valores apurados em **15/12/2024 a 21/12/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	R$ 3,90	R$ 3.900,00	R$ 3.900,000
Total	**1.000**	**0,00**	**1.000**		**R$ 3.900,00**	**R$ 3.900,00**

O valor estimado do contrato passa a ser de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais),** observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2025.

MARIA MARTINS PEDROSA

Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:477BEC50

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – 33º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 012/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

33º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nª 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS Para a semana de **29/12/2024 a 04/01/2024**, os valores apurados em **22/12/2024 a 28/12/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	R$ 3,86	R$ 3.860,00	R$ 3.860,00
Total	**1.000**	**0,00**	**1.000**		**R$ 3.860,00**	**R$ 3.860,00**

O valor estimado do contrato passa a ser de **R$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais),** observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2025.

MARIA MARTINS PEDROSA

Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E877CC7A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – 04º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 023/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/224 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nª 023/2024, de 25 de Novembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **22/12/2024 a 28/12/2024**, os valores apurados em **15/12/2024 a 21/12/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Gasolina	2000	132,489	1.867,511	R$ 5,83	R$ 10.887,58	R$ 11.650,82
Total					**R$ 10.887,58**	**R$ 11.541,78**

O valor estimado do contrato passa a ser de **R$ 10.887,58 (dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos),** observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2025.

MARIA MARTINS PEDROSA

Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:832C007F

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – 05º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 023/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/224 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nª 023/2024, de 25 de Novembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **29/12/2024 a 04/01/2025**, os valores apurados em **22/12/2024 a 28/12/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Gasolina	2000	132,489	1.867,511	R$ 5,84	R$ 10.906,26	R$ 11.669,50
Total					**R$ 10.906,26**	**R$ 11.669,50**

O valorestimado do contrato passa a ser de **R$ 10.906,26 (dez mil, novecentos eseis reais evintee seis centavos),** observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2025.

MARIA MARTINS PEDROSA

Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5F05DC6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO
RESOLUÇÃO 08.2024

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46- Centro - Tel.: (35) 3554-1280 CEP 37855-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ:07.563.469/0001-88

RESOLUÇÃO N° 08/2024

Regulamenta a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de São Pedro da União e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O uso de veículos oficiais e a prestação do serviço de transporte terrestre no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da União são regulamentados por esta Resolução.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, consideram-se oficiais os veículos automotores de propriedade da Câmara Municipal.

Art. 2º Os veículos oficiais têm por finalidade assegurar o transporte de pessoas e bens necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares.

Art. 3º A utilização de veículos de que trata esta Resolução compreende o transporte de:

I - vereador, no exercício da atividade parlamentar;

II - servidores efetivos e comissionados, em serviço;

III - prestador de serviços contratados pela Câmara Municipal, para o exercício de suas funções ou para a execução de serviço externo;

IV - autoridade de Poderes da República, da Administração Direta ou Indireta em visita oficial ao Município;

V - participante de atividade promovida pela Câmara Municipal, desde que devidamente justificada a necessidade e,

VI - documentos e pequenas cargas referentes ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal;

Parágrafo único. O Presidente da Mesa Diretora ou seu substituto legal deverá autorizar, previamente, toda e qualquer utilização de veículos da Câmara Municipal, podendo assim fazer apenas nas hipóteses previstas nesse artigo.

Art. 4º Quando não houver veículo oficial disponível, poderá ser contratado serviço de aluguel de veículo ou serviço de táxi para o atendimento da demanda pública do Poder Legislativo.

DO ABASTECIMENTO E DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 5º O procedimento de abastecimento de combustível e de manutenção de veículos oficiais será repassado pela Secretaria-Geral, observando a legislação vigente.

§1º Cabe ao condutor do veículo, após o uso, entregá-lo sempre abastecido, mediante controle a ser disciplinado pela Secretaria-Geral.

Art. 6º Quando, durante viagem, houver necessidade de reparos inadiáveis no veículo oficial, o seu condutor providenciará para que eles sejam realizados, mediante reembolso, a partir de documentos que comprovem a despesa entregues a Secretaria-Geral.

Art. 7º Para a comprovação das despesas de combustível, quando for o caso, e de manutenção de veículo oficial fora do Município de São Pedro da União, o condutor exigirá a nota fiscal, que deverá ser apresentada na seguinte forma:

I - original, em primeira via;

II - isenta de rasura, acréscimo, emenda ou entrelinha;

III - emitida em nome da Câmara Municipal de São Pedro da União;

IV - com a data e a discriminação dos serviços prestados ou do material fornecido.

Parágrafo único. É vedada a contratação de serviço prestado por pessoa física, salvo em localidade que não possua a infraestrutura adequada, hipótese em que deverá ser exigido recibo em nome do condutor para o reembolso.

DO USO E MOVIMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 8º O veículo oficial será conduzido pelas seguintes pessoas, que deverão ser habilitadas de acordo com as leis de trânsito:

I - servidor ocupante do cargo efetivo de motorista;

II - motorista de empresa contratada para essa finalidade;

III - servidor efetivo ou comissionado;

IV – Vereador, quando houver necessidade.

Art. 9º O veículo oficial será utilizado nos dias úteis, no horário das 5 horas às 20 horas.

Parágrafo único. Fora dos dias e horários previstos no *caput* deste artigo, os veículos oficiais circularão mediante justificativa do condutor.

DO CONTROLE DA CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 10. A solicitação de transporte para viagens fora do Município de São Pedro da União deverá ser realizada conforme modelo constante do Anexo I desta Resolução, em que constarão:

I - os dados do requisitante e informações relacionadas à viagem;

II - autorização do Presidente da Mesa Diretora ou de seu substituto legal;

III - dados a serem preenchidos pelo condutor referentes ao veículo e aos horários da viagem, além de visto do requisitante atestando tais informações.

Art. 11. O controle de circulação de veículo oficial no município de São Pedro da União será feito por meio do registro diário em formulário próprio do Sistema de Controle de Frota, conforme modelo constante do Anexo II, em que constarão as ocorrências de atendimento de demandas de transporte no município e viagens, com as seguintes especificações para cada atendimento:

I - data e horários de saída e chegada;

II - o local de destino e o motivo da circulação;

III - a quilometragem do veículo nos horários de saída e chegada;

IV - identificação e visto do requisitante e do condutor responsável pelo atendimento;

V - as ocorrências relativas ao abastecimento do veículo com a especificação da litragem e do custo do combustível durante o transporte.

Parágrafo único. Os registros a que se referem os incisos I a V do caput deste artigo serão efetuados pelo condutor escalado para o transporte.

Art. 12. A solicitação de transporte para deslocamento fora dos limites do município de São Pedro da União, conforme modelo constante do Anexo I desta Resolução, deverá ser encaminhada ao Presidente da Mesa Diretora ou ao seu substituto legal para autorização, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas do horário previsto para a execução do serviço, salvo na hipótese de comprovada urgência, desde que não comprometa a prestação de serviços.

Art. 13. A solicitação de transporte para deslocamento no município de São Pedro da União deverá ser aprovada previamente pela Secretaria-Geral, com antecedência mínima de 01 (uma) hora contadas do horário previsto para a execução do serviço, salvo na hipótese de comprovada urgência, desde que não comprometa a prestação de serviços.

Art. 14. Compete a Secretaria-Geral, mediante o recebimento da solicitação aprovada a que se refere o art. 12 desta Resolução consolidar as solicitações relativas ao mesmo evento e planejar a viagem, em conjunto com o condutor responsável pela viagem, de forma a racionalizar a utilização dos veículos oficiais.

Art. 15. É vedado o uso de veículo oficial:

I - sem a documentação e os equipamentos, em perfeito funcionamento, exigidos no CTB e nos regulamentos próprio, em especial o velocímetro e odômetro;

II - que não esteja segurado contra acidentes e danos a terceiros;

III - sem que o seu condutor esteja habilitado de acordo com as leis de trânsito;

IV - para transitar, em qualquer circunstância, sem as autorizações previstas nos arts. 12 e 13 desta Resolução;

V - para o transporte de pessoas estranhas ao serviço em execução;

VI - para atender a interesses alheios ao serviço;

VII – para atender movimentos político-partidários e/ou no interesse exclusivo de candidato a qualquer cargo eletivo, durante o ano eleitoral.

VIII – para atender a interesses particulares.

§1º O servidor que incorrer em prática de ato vedado neste artigo responderá por infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo.

Art. 16. Os veículos oficiais:

I - deverão ser segurados contra acidentes e danos a terceiros;

II - deverão portar placas de veículos oficiais em conformidade com as especificações e os modelos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - e nos regulamentos próprios;

III - não poderão ser objeto de empréstimo a particular ou de cessão a qualquer título a pessoa física ou jurídica de direito privado;

IV - não poderão ter o número de chassi regravado ou suas características alteradas, sem prévia manifestação da Mesa Diretora da Câmara Municipal e autorização do Detran/MG.

Art. 17. Os veículos oficiais serão guardados:

I - em São Pedro da União, nas garagens da Câmara Municipal e/ou Prefeitura Municipal;

II - quando em viagem, em local apropriado e seguro.

Parágrafo único. Deve ser evitada a guarda de veículo oficial em garagem de domicílio do condutor.

DOS DEVERES DO CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL

Art. 18. São deveres do condutor de veículo oficial, além dos previstos em outras normas:

I - portar os documentos exigidos por lei e apresentá-los aos fiscais de trânsito e da Polícia Rodoviária, sempre que solicitado;

II - respeitar as leis de trânsito e fazer uso correto do cinto de segurança;

III - atender rigorosamente às indicações e sinalizações oficiais de trânsito;

IV - redobrar os cuidados e a atenção quando trafegar sob chuva ou em rodovia não pavimentada;

V - não dirigir sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos;

VI - não conduzir pessoas estranhas ao serviço em execução;

VII - não ceder a direção a terceiros;

VIII - ter zelo pelos acessórios, ferramentas e peças de utilização eventual que acompanham o veículo quando de sua circulação, responsabilizando-se por qualquer dano, se agir com culpa ou dolo, mediante ressarcimento à Câmara Municipal;

IX - não dirigir utilizando aparelhos eletrônicos;

X - observar o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo constitui infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo.

DAS OCORRÊNCIAS E DAS RESPONSABILIDADES

Das Infrações à Legislação de Trânsito

Art. 19. As normas do CTB e dos regulamentos próprios de trânsito devem ser rigorosamente observadas pelo condutor de veículo oficial e por seus usuários.

Art. 20. O condutor de veículo oficial é responsável:

I - pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo previstas no CTB e nos regulamentos próprios;

II - por qualquer dano decorrente do transporte impróprio ou excessivo.

Art. 21. Na hipótese de notificação de autuação relativa a veículo oficial, incumbe a Secretaria-Geral analisá-la, identificar o condutor e notificá-lo.

Art. 22. O condutor poderá optar por recorrer da autuação de trânsito e/ou quitar a multa, encaminhando o comprovante da quitação à Secretaria-Geral.

Parágrafo único. Recorrendo ou não, tornando-se a decisão da multa definitiva, o condutor terá o prazo do Código de Trânsito Brasileiro para quitar, sob pena da Secretaria-Geral proceder com o desconto dos valores em folha de pagamento.

Art. 23. O condutor que tiver sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH - suspensa ou com pontuação igual ou superior a pontuação máxima permitida ficará impedido de dirigir veículo oficial.

Dos Acidentes e Abalroamentos

Art. 24. Em caso de acidente ou abalroamento com veículo oficial, o condutor deverá, sempre que lhe for possível:

I - comunicar imediatamente a ocorrência a Secretaria-Geral;

II - providenciar o registro da ocorrência policial e, no caso de haver vítima, da perícia técnica;

III - permanecer no local do acidente até a realização da ocorrência ou da perícia;

IV - prestar socorro às vítimas, se houver.

Art. 25. A Secretaria-Geral providenciará a avaliação dos danos sofridos pelos veículos e dará ciência do ocorrido, por escrito, a Mesa Diretora, para que sejam tomadas, se necessárias, as providências relativas às investigações em torno da ocorrência e para a cobertura securitária dos danos.

Art. 26. Todo acidente ou abalroamento envolvendo veículo oficial será objeto de apuração, visando à quantificação dos danos e à imputação de responsabilidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. A Câmara Municipal trocará seus veículos, a partir de avaliação realizada pela Mesa Diretora, a fim de que os veículos permaneçam na garantia de manutenção do fabricante e em bom estado de uso.

Art. 28. Os veículos considerados inservíveis para o serviço serão vistoriados por profissionais especializados e, conforme a conclusão do laudo, serão recolhidos para fins de alienação e/ou destinados ao Executivo Municipal, se houver acordo de vontades.

Art. 29. A Câmara Municipal poderá firmar contrato de locação de veículos, quando não houver veículo oficial em quantidade suficiente para atender à demanda de serviço.

Art. 30.. Fica revogada a Resolução nº 002, de 08 de dezembro de 2017 que "*Disciplina o Uso de Veículo da Câmara Municipal*"

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da União – MG, 27 de novembro de 2024.

VEREADORA MARILZA CLEMENTE DA CUNHA SANTOS

Presidente

Anexo I – Solicitação de Uso de Veículo Oficial	
Câmara Municipal de São Pedro da União	
Requisitante	
Requisição nº	**Data:**
Solicitante:	
Setor	
Administrativo:	
Cargo/Função:	
Destino:	
Finalidade:	
Saída:	**Horário:**

Retorno:	**Horário:**
Assinatura do	
Requisitante:	
Dados da CNH:	**Validade:**

Autorização: Nos termos da Resolução nº XXX/2023, fica autorizado o uso do veículo _____, conforme dados acima.

Data:

Secretaria-Geral

Presidente da Mesa Diretora

Anexo II – Controle Diário do Veículo Oficial

Data:_____

Veículo: _____

Placa: _____

Motorista: ____

Motivo Deslocamento	**Destino**	**Saída**		**Retorno**		**KM/dia**	**Abastec**	**Requisitante**	**Assinatura**
		Km	**Hora**	**Km**	**Hora**				
Ocorrências:									
_____									

Publicado por:
Débora Senedese Pereira Ribeiro
Código Identificador:433A0A86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 346/2024 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 346/2024

EDITAL PREGÃO Nº 185/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2024

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios geral, para atender às demandas das diversas Secretarias e Unidades Educacionais que compõem a esfera municipal., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	2	2	1.792,5000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	7	7	336,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	9	9	7.605,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	13	13	154.512,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	1	2.482,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	3	3	650,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	4	4	466,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	5	5	935,4000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	6	6	2.625,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	8	8	1.266,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	10	10	8.316,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	11	11	4.620,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	164.245,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	21.360,9000

Valor Total Adjudicado	185.606,40

Arcos, 30 de dezembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 346/2024

EDITAL PREGÃO Nº 185/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios geral, para atender às demandas das diversas Secretarias e Unidades Educacionais que compõem a esfera municipal.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 346/2024 Pregão nº 185/2024, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	2	2	11,9500	1.792,5000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	7	7	2,2400	336,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	9	9	16,9000	7.605,0000
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	13	13	20,8800	154.512,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	1	16,5500	2.482,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	3	3	6,5000	650,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	4	4	4,6600	466,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	5	5	15,5900	935,4000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	6	6	7,5000	2.625,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	8	8	8,4400	1.266,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	10	10	2,9700	8.316,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	11	11	16,5000	4.620,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	164.245,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	21.360,9000

Arcos, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 346/2024

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º466/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 467/2024

Apresente Ata tem por objeto o Aquisição de gêneros alimentícios geral, para atender às demandas das diversas Secretarias e Unidades Educacionais que compõem a esfera municipal., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação pregão nº 185/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor	Valor Total
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	164.245,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	21.360,9000

Arcos, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A70443E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 361/2024 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2024

EDITAL PREGÃO Nº 196/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição material hidráulico em geral para construção e manutenção dos prédios públicos, frustrados no processo 157/2024., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	2	2	312,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	5	230,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	16	16	115,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	19	19	444,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	3	3	185,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	4	4	160,0000

MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	6	6	80,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	7	7	197,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	8	8	650,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	13	13	48,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	14	14	58,6000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	15	15	132,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	17	17	100,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	12	12	132,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	18	18	289,5000
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	1.718,4000
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	11	11	514,0000
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	20	20	76.740,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1.101,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	1.610,6000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	421,5000
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	78.972,4000

Valor Total Adjudicado	**82.105,50**

Arcos, 30 de dezembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2024

EDITAL PREGÃO Nº 196/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2024

Objeto: Aquisição material hidráulico em geral para construção e manutenção dos prédios públicos, frustrados no processo 157/2024.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 361/2024 Pregão nº 196/2024, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	2	2	1,5600	312,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	5	1,1500	230,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	16	16	1,1500	115,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	19	19	22,2000	444,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	3	3	3,7000	185,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	4	4	0,8000	160,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	6	6	4,0000	80,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	7	7	1,9700	197,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	8	8	13,0000	650,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	13	13	2,4000	48,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	14	14	2,9300	58,6000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	15	15	0,8800	132,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	17	17	1,0000	100,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	12	12	0,4400	132,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	18	18	5,7900	289,5000
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	85,9200	1.718,4000
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	11	11	25,7000	514,0000
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	20	20	153,4800	76.740,0000

Classificação Geral

Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1.101,0000

MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	1.610,6000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	421,5000
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	78.972,4000

Arcos, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2024

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 468/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 469/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 470/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 471/2024

A presente Ata tem por objeto o Aquisição material hidráulico em geral para construção e manutenção dos prédios públicos, frustrados no processo 157/2024., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação pregão nº 196/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1.101,0000
MARCIA ALVES TEIXEIRA GONCALVES - ME	1.610,6000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	421,5000
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	78.972,4000

Arcos, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:62CE5E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 1401/2024

AL. JOSE BRANDAO, N. 348

CNPJ:18675892/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1401 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1084

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de BOM REPOUSO, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$497.111,00 distribuídos as seguintes dotações:

Origem: Anulação		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 6
02 02 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0001.2003.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 17
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.122.0001.1004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 23
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 32
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 32
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 36
Origem: Anulação		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
28.846.0001.0001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	33.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 39
28.846.0001.0002.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 42
28.846.0001.0002.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 42
02 03 02	DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
28.846.0001.0007.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 62
28.846.0001.0008.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 63
28.846.0001.0008.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 63
28.846.0001.0008.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	12.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 63
28.846.0001.0008.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 63
Origem: Anulação		
02 03 02	DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
28.846.0001.0008.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 64
28.846.0001.0008.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	8.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 64
28.846.0001.0008.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	15.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 64
28.846.0001.0008.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

000 000	LIVRE	FICHA: 64
02 04 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
15.452.0002.1011.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 99
15.452.0002.2009.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 104
15.452.0002.2011.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	10.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 130
26.782.0002.2007.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 133
Origem: Anulação		
02 04 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
26.782.0002.2007.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 133
26.782.0002.2007.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 133
02 04 03	DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA	
27.812.0003.2015.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	590,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 195
02 05 01 DIVISAO	DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	250,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 211
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	600,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 211
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	900,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 211
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 211
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 217
Origem: Anulação		
02 05 01 DIVISAO	DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.1022.0000	EDUCACAO PARA TODOS	12.651,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000	FUNDEB 30%	FICHA: 514
02 05 05	SECAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0007.2032.0000	CAMINHOS PARA O APRENDER	14.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 309
12.365.0007.2031.0000	CAMINHOS PARA O APRENDER	8.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 323
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0009.1031.0000	SAUDE DE QUALIDADE	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 600 000	Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000	BLATB	FICHA: 332
10.301.0009.1031.0000	SAUDE DE QUALIDADE	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 600 000	Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000	BLATB	FICHA: 332
10.301.0009.1031.0000	SAUDE DE QUALIDADE	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 600 000	Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000	BLATB	FICHA: 332
10.301.0009.1031.0000	SAUDE DE QUALIDADE	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 600 000	Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000	BLATB	FICHA: 332
10.301.0011.2051.0000	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

000 000	LIVRE	FICHA: 379
Origem: Anulação		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0011.2051.0000	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 379
10.301.0011.2051.0000	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 379
10.301.0011.2051.0000	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 379
10.301.0011.2051.0000	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 379
10.301.0011.2051.0000	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 379
10.301.0011.2051.0000	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 379
10.301.0011.2051.0000	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE	60.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 379
10.301.0011.2051.0000	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE	4.220,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 380
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Origem: Anulação		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	700,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 444
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 446
08.244.0010.2050.0000	PROTECAO SOCIAL	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 661 000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
056 000	FEAS	FICHA: 457
08.244.0010.2058.0000	PROTECAO SOCIAL	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000	FNAS	FICHA: 464

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 02 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0001.1003.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 12
04.122.0001.2003.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 22
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-590,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 28
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-4.220,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 29
02 03 02	DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
04.123.0001.2005.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 55
04.123.0001.2005.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-4.000,00

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 55
04.123.0001.2005.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 55
02 04 01	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS	
04.122.0001.2006.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 68
02 04 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
15.241.0002.1057.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 77
15.451.0002.1010.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-30.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 79
15.451.0002.1010.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 79
02 04 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
15.451.0002.1013.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-60.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 82
15.451.0002.1013.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-10.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 82
15.452.0002.1007.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-9.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 95
15.452.0002.1008.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-10.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 96
15.452.0002.1009.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-20.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 98
15.452.0002.1009.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-3.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 98
15.452.0002.1015.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 100
15.452.0002.1017.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 101
15.452.0002.1049.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-10.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 102
15.452.0002.1050.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 103
02 04 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
15.452.0002.1050.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 103
15.452.0002.2010.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 110
15.452.0002.1008.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 495
15.452.0002.1008.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 495
15.452.0002.1008.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 495
15.452.0002.1008.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 495
15.452.0002.1008.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 495
15.452.0002.1008.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 495
15.452.0002.1008.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 495
02 04 03	DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA	
02 04 03	DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA	
13.392.0003.2016.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	-33.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 146
27.812.0003.1052.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	-5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 183
02 05 01	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.1020.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 200
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-600,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 205
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-300,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 205
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-250,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 205
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 216
12.367.0004.2022.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-12.651,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
1 540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000	FUNDEB 70%	FICHA: 241
02 05 02 DIVISAO	DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.1028.0000	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	-15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 246
02 05 04	SECAO DE SECRETARIADO, ARQUIVO E MAT.DIDATICO	
12.364.0008.2034.0000	EDUCACAO: NOSSO FUTURO	-4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 297
02 05 05	SECAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0007.2032.0000	CAMINHOS PARA O APRENDER	-14.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 315
12.361.0007.2032.0000	CAMINHOS PARA O APRENDER	-8.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 315
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0009.2037.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 600 000	Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000	BLATB	FICHA: 370
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 600 000	Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 007	INCPAB	FICHA: 518
02 06 02	SECAO DE ACOES EPIDEM. E VIG. SANITARIA	
10.304.0009.2039.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 600 000	Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000	BLATB	FICHA: 384
10.305.0009.2040.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 600 000	Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000	BLATB	FICHA: 390
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2048.0000	PROTECAO SOCIAL	-5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	

1 660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000	FNAS	FICHA: 422
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	-6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 441
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	-700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 441
08.244.0010.2050.0000	PROTECAO SOCIAL	-12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 661 000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
056 000	FEAS	FICHA: 452
Anulação (-)		**-497.111,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM REPOUSO, 10 de NOVEMBRO de 2024

EDMILSON ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:6E6EF14C

DECRETOS
DECRETO Nº 1403/2024

AL. JOSE BRANDAO, N. 348	
CNPJ:18675892/0001-96	Exercício: 2024

DECRETO Nº 1403 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – LEI N.1084

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de BOM REPOUSO, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$130.542,99 distribuídos as seguintes dotações:

Origem: Excesso				
02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
15.241.0002.1057.0000			QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	30.022,99
4.4.90.30.00			Material de Consumo	
1 754 000			Recursos de Operações de Crédito	
090 000			OPCRED	FICHA: 489
02	05	01	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2018.0000			EDUCACAO PARA TODOS	100,00
3.3.90.08.00			Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000			FUNDEB 30%	FICHA: 475
12.361.0004.1022.0000			EDUCACAO PARA TODOS	17.000,00
4.4.90.30.00			Material de Consumo	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000			FUNDEB 30%	FICHA: 513
12.361.0004.1022.0000			EDUCACAO PARA TODOS	7.000,00
4.4.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000			FUNDEB 30%	FICHA: 514
12.361.0004.1022.0000			EDUCACAO PARA TODOS	18.620,00
4.4.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000			FUNDEB 30%	FICHA: 514
02	05	02	DIVISAO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.2024.0000			EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	3.000,00
3.1.90.04.00			Contratação por Tempo Determinado	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000			FUNDEB 70%	FICHA: 259
Origem: Excesso				
02	05	03	SECAO DE MERENDA ESCOLAR	
12.361.0006.2030.0000			ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	54.800,00
3.3.90.30.00			Material de Consumo	
1 550 000			Transferência do Salário-Educação	
047 000			QESE	FICHA: 281

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			130.542,99
Fontes de Recurso			
540	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.720,00
550	000	Transferência do Salário-Educação	54.800,00
754	000	Recursos de Operações de Crédito	30.022,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM REPOUSO, 19 de NOVEMBRO de 2024

EDMILSON ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:79CC5991

DECRETOS
DECRETO Nº 1404/2024

AL. JOSE BRANDAO, N. 348	
CNPJ:18675892/0001-96	Exercício: 2024
DECRETO Nº 1404 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1100	

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O Prefeito Municipal de BOM REPOUSO, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$119.688,00 distribuídos as seguintes dotações:

Origem: Operação de Crédito				
02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
15.241.0002.1057.0000			QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	105.139,00
4.4.90.30.00			Material de Consumo	
1 754 000			Recursos de Operações de Crédito	
090 000			OPCRED	FICHA: 489
15.241.0002.1057.0000			QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	7.049,00
4.4.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

1 754 000	Recursos de Operações de Crédito	
090 000	OPCRED	FICHA: 490
15.241.0002.1057.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	7.500,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 754 000	Recursos de Operações de Crédito	
090 000	OPCRED	FICHA: 490

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:			119.688,00
Fontes de Recurso			
754	000	Recursos de Operações de Crédito	119.688,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM REPOUSO, 19 de NOVEMBRO de 2024

EDMILSON ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:27114EEC

DECRETOS
DECRETO Nº 1406/2024

AL. JOSE BRANDAO, N. 348

CNPJ:18675892/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1406 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1084

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de BOM REPOUSO, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$687.785,80 distribuídos as seguintes dotações:

Origem: Anulação		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	700,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 6
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 32
02 04 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
15.452.0002.2011.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	2.050,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

000 000	LIVRE	FICHA: 120
15.241.0002.1057.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	48.253,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
1 754 000	Recursos de Operações de Crédito	
090 000	OPCRED	FICHA: 489
15.451.0002.1013.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	98.602,80
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
1 706 000	Transferência Especial da União	
064 008	ASSINFRA	FICHA: 522
02 04 03	DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA	
Origem: Anulação		
02 04 03	DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA	
13.392.0003.2012.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 144
13.392.0003.2012.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 144
13.392.0003.2012.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 144
13.392.0003.2012.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 144
13.392.0003.2012.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 144
13.392.0003.2012.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 144
13.392.0003.2012.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 144
13.392.0003.2012.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 144
13.392.0003.2012.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 144
Origem: Anulação		
02 04 03	DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA	
13.392.0003.2012.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 144
13.392.0003.2012.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 144
13.392.0003.2016.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 154
13.392.0003.2016.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 154
27.812.0003.2015.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	2.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 193
02 05 01 DIVISAO	DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0000.1055.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.180,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000	FUNDEB 30%	FICHA: 538
02 05 02 DIVISAO	DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.2024.0000	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 033	SEMINC	FICHA: 269
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
Origem: Anulação		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	100.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 346
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	700,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 444
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000	FNAS	FICHA: 447
08.244.0010.2058.0000	PROTECAO SOCIAL	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000	FNAS	FICHA: 464

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 10
02 04 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
15.241.0002.1057.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-24.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 77
15.451.0002.1010.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 79
02 04 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
15.451.0002.1013.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-40.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 82
15.451.0002.1013.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-100.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 85
15.451.0002.1037.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 88
15.451.0002.1039.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-30.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 90
15.452.0002.1009.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-10.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 98
15.452.0002.1017.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-18.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 101
15.241.0002.1057.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-48.253,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 754 000	Recursos de Operações de Crédito	
090 000	OPCRED	FICHA: 490
15.451.0002.1013.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-98.602,80
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 706 000	Transferência Especial da União	
064 008	ASSINFRA	FICHA: 523
02 04 03	DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA	
22.661.0003.2014.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	-2.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 172
02 05 01	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02 05 01	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.1020.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 200
12.361.0004.1022.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 202
12.361.0004.2018.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 033	SEMINC	FICHA: 234
12.361.0004.1022.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-3.180,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	

1 540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000	FUNDEB 30%	FICHA: 513
02 05 02	DIVISAO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.1027.0000	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	-40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 243
12.365.0005.1028.0000	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	-20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 246
12.365.0005.1038.0000	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	-20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 247
02 05 04	SECAO DE SECRETARIADO, ARQUIVO E MAT.DIDATICO	
12.364.0008.2034.0000	EDUCACAO: NOSSO FUTURO	-700,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 297
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2048.0000	PROTECAO SOCIAL	-1.200,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000	FNAS	FICHA: 421
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	-3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
1 660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000	FNAS	FICHA: 433
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	-2.050,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 441
08.244.0010.2050.0000	PROTECAO SOCIAL	-700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 462
Anulação (-)		**-687.785,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM REPOUSO, 19 de NOVEMBRO de 2024

EDMILSON ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:63A0E273

DECRETOS
DECRETO Nº 1407/2024

AL. JOSE BRANDAO, N. 348

CNPJ:18675892/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1407 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1084

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de BOM REPOUSO, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$651.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

Origem: Anulação		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 7
04.122.0001.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.310,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 8
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.122.0001.1004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 23
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	41.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 26
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	250,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 32
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 32
Origem: Anulação		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 32
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 33
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 35
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.520,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 36
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 36
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 36
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	430,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 37
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 37
04.122.0001.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	13.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 37
Origem: Anulação		
02 03 02	DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
04.123.0001.2005.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 46
04.123.0001.2005.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 51
02 04 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
15.451.0002.2008.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 93
15.452.0002.2009.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	5.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

000 000	LIVRE	FICHA: 104
15.452.0002.2010.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 751 000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMIN	FICHA: 109
15.452.0002.2011.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	52.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 112
15.452.0002.2011.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	11.500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 115
15.452.0002.2011.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	600,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 117
Origem: Anulação		
02 04 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
15.452.0002.2011.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 120
15.452.0002.2011.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 120
15.452.0002.2011.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	9.350,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 121
26.782.0002.2007.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	47.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 133
02 04 03	DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA	
13.392.0003.2012.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 144
13.392.0003.2016.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	200,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 155
20.606.0003.2013.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	2.435,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 167
27.812.0003.2015.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	9.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 184
Origem: Anulação		
02 04 03	DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA	
27.812.0003.2015.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	19.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 185
27.812.0003.2015.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	250,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 188
27.812.0003.2015.0000	CIDADANIA E BEM ESTAR	340,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 472
02 05 01 DIVISAO	DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	1.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 212
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 212
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	28.425,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 215
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 217
12.361.0004.1022.0000	EDUCACAO PARA TODOS	20.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 559
Origem: Anulação		
02 05 01	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

12.361.0004.1022.0000	EDUCACAO PARA TODOS	70.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 559
02 05 02 DIVISAO	DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.2023.0000	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	200,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 256
12.365.0005.2025.0000	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	21.200,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 272
02 05 03	SECAO DE MERENDA ESCOLAR	
12.361.0006.2030.0000	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 282
12.365.0006.2027.0000	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 552 000	Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	
044 000	PNAE	FICHA: 283
12.365.0006.2027.0000	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	38.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 285
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	23.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 344
Origem: Anulação		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	43.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 344
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	11.500,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 346
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 348
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	1.290,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 350
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	2.800,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 351
10.301.0009.2037.0000	SAUDE DE QUALIDADE	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 621 000	Transferências SUS provenientes do Governo Estadual	
055 000	FES	FICHA: 375
10.301.0009.2037.0000	SAUDE DE QUALIDADE	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 621 000	Transferências SUS provenientes do Governo Estadual	
055 000	FES	FICHA: 375
10.301.0009.2037.0000	SAUDE DE QUALIDADE	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 621 000	Transferências SUS provenientes do Governo Estadual	
055 000	FES	FICHA: 375
10.301.0009.2037.0000	SAUDE DE QUALIDADE	520,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
1 600 000	Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000	BLATB	FICHA: 378
Origem: Anulação		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	3.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 428
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	9.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1 660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000	FNAS	FICHA: 429
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	28.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 430
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000	FNAS	FICHA: 442
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 444
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 444
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000	FNAS	FICHA: 447
08.243.0013.2059.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	7.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 402
08.243.0013.2059.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 403
Origem: Anulação		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0013.2059.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 411

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.1100.2200.0000	APOIO LEGISLATIVO	-1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 20005
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-250,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 4
02 02 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0001.2003.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 20
02 04 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	
15.452.0002.2010.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-13.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 751 000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMIN	FICHA: 107
15.452.0002.2011.0000	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	-2.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000	LIVRE	FICHA: 129
02 05 01	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02 05 01	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-70.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 205
12.361.0004.2017.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-20.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
001 000	EDUCAÇÃO 25%	FICHA: 205
02 05 03	SECAO DE MERENDA ESCOLAR	
12.365.0006.2028.0000	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	-300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 552 000	Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	
044 000	PNAE	FICHA: 286
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0000.1058.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-2.800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 330
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-52.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-47.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-43.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-41.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-38.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-28.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-28.425,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-23.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-21.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-19.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-13.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-11.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-11.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-9.350,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-9.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-7.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-6.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-5.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-3.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-2.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-2.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-2.435,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-1.520,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-1.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-1.310,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-1.300,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-1.290,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-1.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-430,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-340,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	
10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338

10.301.0009.2036.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000	SAÚDE 15%	FICHA: 338
10.301.0009.2037.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-17.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 621 000	Transferências SUS provenientes do Governo Estadual	
055 000	FES	FICHA: 371
10.301.0009.2037.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 621 000	Transferências SUS provenientes do Governo Estadual	
055 000	FES	FICHA: 371
10.301.0009.2037.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 621 000	Transferências SUS provenientes do Governo Estadual	
055 000	FES	FICHA: 371
10.303.0009.2038.0000	SAUDE DE QUALIDADE	-520,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 600 000	Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000	BLATB	FICHA: 381
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	-1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 441
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	-1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
000 023	FM-R.P	FICHA: 441
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	-9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000	FNAS	FICHA: 442
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	-3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000	FNAS	FICHA: 442
08.244.0010.2049.0000	PROTECAO SOCIAL	-2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1 660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
029 000	FNAS	FICHA: 445
Anulação (-)		**-651.120,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM REPOUSO, 28 de NOVEMBRO de 2024

EDMILSON ANDRADE:88239128653

Assinado de forma digital por EDMILSON ANDRADE:88239128653

Dados: 2024.12.27 11:02:55 -03'00'

EDMILSON ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:53AA6584

DECRETOS
DECRETO Nº 1408/2024

AL. JOSE BRANDAO, N. 348	
CNPJ:18675892/0001-96	Exercício: 2024
DECRETO Nº 1408 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1084	

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de BOM REPOUSO, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.216.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

Origem: Excesso				
02	05	01	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2018.0000			EDUCACAO PARA TODOS	3.500,00
3.1.90.04.00			Contratação por Tempo Determinado	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000			FUNDEB 30%	FICHA: 224
12.361.0004.2018.0000			EDUCACAO PARA TODOS	5.000,00
3.1.90.04.00			Contratação por Tempo Determinado	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000			FUNDEB 70%	FICHA: 225
12.361.0004.2018.0000			EDUCACAO PARA TODOS	242.000,00
3.1.90.04.00			Contratação por Tempo Determinado	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000			FUNDEB 70%	FICHA: 225
12.361.0004.2018.0000			EDUCACAO PARA TODOS	4.000,00
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000			FUNDEB 30%	FICHA: 227
12.361.0004.2018.0000			EDUCACAO PARA TODOS	84.000,00
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000			FUNDEB 70%	FICHA: 228
12.361.0004.2018.0000			EDUCACAO PARA TODOS	19.500,00
3.1.90.13.00			Obrigações Patronais	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000			FUNDEB 70%	FICHA: 231
12.367.0004.2022.0000			EDUCACAO PARA TODOS	23.500,00
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000			FUNDEB 70%	FICHA: 240
Origem: Excesso				
02	05	01	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2018.0000			EDUCACAO PARA TODOS	8.000,00
3.1.90.16.00			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000			FUNDEB 70%	FICHA: 474
12.361.0004.2018.0000			EDUCACAO PARA TODOS	6.000,00
3.3.90.08.00			Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000			FUNDEB 30%	FICHA: 475
12.361.0004.1022.0000			EDUCACAO PARA TODOS	13.000,00
4.4.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000			FUNDEB 30%	FICHA: 514
12.361.0004.1022.0000			EDUCACAO PARA TODOS	70.380,00
4.4.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000			FUNDEB 30%	FICHA: 514
02	05	02	DIVISAO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.2024.0000			EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	2.200,00
3.1.90.04.00			Contratação por Tempo Determinado	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000			FUNDEB 70%	FICHA: 259
12.365.0005.2024.0000			EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	113.100,00
3.1.90.04.00			Contratação por Tempo Determinado	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000			FUNDEB 70%	FICHA: 259
12.365.0005.2024.0000			EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	150.200,00
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000			FUNDEB 70%	FICHA: 262
12.365.0005.2024.0000			EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	13.000,00
3.1.90.13.00			Obrigações Patronais	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000			FUNDEB 70%	FICHA: 265
Origem: Excesso				
02	05	02	DIVISAO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.2024.0000			EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	5.300,00
3.3.90.08.00			Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
1 540 000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
019 000			FUNDEB 30%	FICHA: 270
12.365.0005.2024.0000			EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	300,00

3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1 540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
018 000		FUNDEB 70%	FICHA: 477
02	06	01	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE
10.301.0009.2037.0000		SAUDE DE QUALIDADE	258.000,00
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	
1 600 000		Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000		BLATB	FICHA: 353
10.301.0009.2037.0000		SAUDE DE QUALIDADE	164.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1 600 000		Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000		BLATB	FICHA: 356
10.301.0009.2037.0000		SAUDE DE QUALIDADE	15.500,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	
1 600 000		Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000		BLATB	FICHA: 359
10.301.0009.2037.0000		SAUDE DE QUALIDADE	5.300,00
3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1 600 000		Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000		BLATB	FICHA: 362
10.301.0009.2037.0000		SAUDE DE QUALIDADE	5.500,00
3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
1 600 000		Transf. SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	
059 000		BLATB	FICHA: 366
Origem: Superávit Financeiro			
02	05	01	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Origem: Superávit Financeiro			
02	05	01	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.1020.0000		EDUCACAO PARA TODOS	5.600,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	
2 571 000		Transf.Estado ref. Convênios e Instrumentos Congêneres -Educação	
071 000		CONSEE	FICHA: 517

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			1.211.280,00
Fontes de Recurso			
540	000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	762.980,00
600	000	Transf.SUS Federal - Bloco de Man. Ações e Serviços Públicos de Saúde	448.300,00
Superávit Financeiro:			5.600,00
Fontes de Recurso			
571	000	Transf.Estado ref. Convênios e Instrumentos Congêneres -Educação	5.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOM REPOUSO, 28 de NOVEMBRO de 2024

EDMILSON ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:6003A3FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.972/2025

PORTARIA Nº 4.972/2025

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público, Edital nº 01/2023, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 05/08/2024, através do Decreto Municipal nº 7.784/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo I desta Portaria, aprovados no concurso público, edital nº 01/2023, homologado por meio do Decreto nº 7.784/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município da Campanha, conforme consta no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Leis Municipais nºs 013/2007, 079/2014 e 080/2014, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1463/90 de 05/12/1990.

Art. 2º - Ficam os candidatos nomeados convocados para exame médico pericial admissional, na data, local e horário descritos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender aos requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse.

Parágrafo único – Os candidatos deverão apresentar os documentos necessários para a posse, constantes do Edital do Concurso, na data, local e horário da realização do exame médico admissional, ou até o prazo final de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Campanha, 06 de janeiro de 2025

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Relação de Candidatos Nomeados

NOME	NÍVEL	CÓDIGO - CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
LAURA TEODORO DE LIMA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	1º
VITOR PAULO DA LUZ	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	2º
ADRIANA APARECIDA RIBEIRO	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	3º
ANA LUCIA MAGALHAES ANDREATTA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	4º
FABIANA CRISTINA DE NADAI	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	PcD - Pessoa com Deficiência	5ª
LUIZ MAURO DIAS JUNIOR	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	6º
ERIC MARINS VIANNA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	7º
ELISANDRO BERNARDES DE SOUZA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	8º
ROSANE DE SOUZA ROCHA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	9º
THEO VILLAMARIM GARDONA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	10º
PATRICIA DAS GRACAS BRASIL	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	11º
SAMUEL PEREIRA CASTRO	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	12º

FLAVIANA GOULART DE SOUZA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	13º
BRUNO PINHEIRO GOMES	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	14º
SABRINA APARECIDA NICOL DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	15º
JEOVANDRA DE OLIVEIRA COELHO	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	16ª
IRAILDE PIRES MARCOLINO	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	1º
LUCINEIA DUTRA	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	2º
MARIA SUELI DA SILVA DE JESUS	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	3º
SUELEN RESENDE FERNANDES SILVA	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	4º
DIONISIA MARIA DAS NEVES SILVA	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	5º
ABIGAIL SANTOS SANTANA DE LIMA	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	6º
ELIANE CRISTINA PEREIRA MARCELO	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	7º
DOLORES ALVES DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	8º
MARIANA INACIO BARCOTI	FUNDAMENTAL	104 - Monitor do Transporte Escolar	Ampla Concorrência	1º
KELLY MARTINS LEOPOLDO SOARES	FUNDAMENTAL	104 - Monitor do Transporte Escolar	Ampla Concorrência	2º
MARIA VIEIRA DA SILVA MOREIRA	FUNDAMENTAL	104 - Monitor do Transporte Escolar	Ampla Concorrência	3º
SANDRA FERNANDES DOS REIS SOUZA	FUNDAMENTAL	104 - Monitor do Transporte Escolar	Ampla Concorrência	4º
ANA PAULA SANTIAGO ESTEVES	FUNDAMENTAL	104 - Monitor do Transporte Escolar	Ampla Concorrência	5º
MARCELE VICENTE DA SILVA	FUNDAMENTAL	104 - Monitor do Transporte Escolar	Ampla Concorrência	6º
DEBORA PAIXAO DOS SANTOS	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	1º
MARIA LUIZA APARECIDA BORGES CALIXTO	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	2º
PATRICIA ARANTES SILVEIRA	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	3º
LARA OLIVEIRA DE PAULA	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	4º
NARA JERUSA FERREIRA LEMES	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	5º
VICTOR HUGO XIMENES SILVA ARCANJO	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	6º
GIAN MATHEUS MENDES E PROCK	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	7º
SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	8º
SAULO VITOR SOUZA DIAS	MÉDIO	207 - Monitor de Ensino Fundamental	Ampla Concorrência	1º
CILEIA APARECIDA FERREIRA	MÉDIO	207 - Monitor de Ensino Fundamental	Ampla Concorrência	2º
VITOR SAVIO PEREIRA JUNIOR	MÉDIO	207 - Monitor de Ensino Fundamental	Ampla Concorrência	3º
MARCELO AZEVEDO MARQUES	MÉDIO	207 - Monitor de Ensino Fundamental	Ampla Concorrência	4º
SABRINA CESARINO GARCIA	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	1º
CRISLAINE FRANCISCA DOS SANTOS	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	2º
MAURO SOUZA LEMES CARDOSO	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	3º
DAIANA PIMENTA FERNANDES	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	4º
EMILA MARTINS JUSTINIANO	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	5º
CAROLINE DA SILVA MACIEL LIMA	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	6º
THIAGO VALIM EUGENIO	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	7º
JOICE NELIANE FIGUEIREDO DOS REIS	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	8º
EVELYN CARVALHO CRUZ	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	9º
HELEN RAMOS MACHADO LOPES	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	10º
SAMIR INACIO BARCOTI	MÉDIO	208 - Monitor de Informática	Ampla Concorrência	1º
JOEFFERSON LUCAS AMORIM GERVASIO	MÉDIO	208 - Monitor de Informática	Ampla Concorrência	2º
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	1º
RALTIANNEN GONCALVES MACHADO	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	2º
ROBERTO GONCALO DE SOUZA	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	3º
EUDES LAURINDO PAIXAO	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	4º
JAIME GUIMARAES NETO DE VILHENA	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	5º
RAFAEL JOSE LEITE	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	6º
HAMILTON PIRES DE REZENDE	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	7º
MARCIO ANDRE CESARINO FERREIRA	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	8º
CARLOS EDUARDO CASTRO TERRA	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	9º
ALAN MICHEL GOMES MARCELINO	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	10º
HELITON FIRMINO DO PRADO JUNIOR	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	11º
ANDRE LEITE SEVERINO	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	12º
RIAN CARLOS DA SILVA SEVERINO	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	13º
CARLOS HENRIQUE FERREIRA	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	14º
MARCELO PEREIRA LEITE	SUPERIOR	305 - Assistente Social	Ampla Concorrência	1º
ERICA APARECIDA DA SILVA LEMES	SUPERIOR	305 - Assistente Social	Ampla Concorrência	2º
ADRIANA DE MORAIS FERREIRA	SUPERIOR	313 - Especialista - Supervisor Escolar	Ampla Concorrência	1º
MARILUCE FONSECA RIBEIRO	SUPERIOR	313 - Especialista - Supervisor Escolar	Ampla Concorrência	2º
NARA GERTRUDES CORREA BRAGA DE CASTRO	SUPERIOR	313 - Especialista - Supervisor Escolar	Ampla Concorrência	3º
ANGELICA DA CRUZ BERNARDO	SUPERIOR	313 - Especialista - Supervisor Escolar	Ampla Concorrência	4º
WESLEY AUGUSTO BRUST	SUPERIOR	313 - Especialista - Supervisor Escolar	Ampla Concorrência	5º
LUIS FELIPE BASIQUETO BERSANI	SUPERIOR	317 - Nutricionista	Ampla Concorrência	1º
ISABELLA MARIA PASCOAL BRIGAGAO	SUPERIOR	317 - Nutricionista	Ampla Concorrência	2º
ISADORA DE SOUZA DOMINGOS	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	1º
THAMIRIS LUCIANO AZEVEDO	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	2º
MAYRA SILVA ROCHA	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	3º
SABRINA DE LIZ FREITAS	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	4º
ALINE JULIA SILVA CARVALHO	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	5º
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	6º
CAROLINA RIBEIRO GOMES DA SILVA	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	7º
ALINE BORGES DA COSTA LIMA	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	8º
RUANA DA SILVA SEVERINO	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	9º
VIVIANE SOUSA CRUZ PEREIRA	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	10º
JENIFER RAIANA SEVERINO	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	11º
AMARILDA DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	12º
MAYARA APARECIDA CALIXTO	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	13º
MARISA MARIA LEMES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	1º
ALINE CRISTIANE PEREIRA GRACIOSA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	2º
EDIVALDO SEIXAS CRUZ JUNIOR	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	3º
GABRIEL WISKY SILVA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	4º
ALINE APARECIDA ROMANO VICENTE IZIDORO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	PcD - Pessoa com Deficiência	5º
ADRIANA LEMES SOARES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	6º
YASMIN DE FATIMA LAGE FRANCISCO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	7º
LETICIA DELFINO BRAZ	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	8º

CLARA MARIA RIBEIRO CONSORT FORTUNATO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	9º
PATRICIA ARANTES SILVEIRA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	10º
PAULA APARECIDA PINTO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	11º
AMANDA CARVALHO DE NOVAIS	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	12º
EMILA MARTINS JUSTINIANO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	13º
GABRIELLE EUGENIO FERNANDES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	14º
RHOJANY ROGERIA DE SOUSA PEREIRA MENDES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	15º
VIVIAN LEMES FERREIRA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	16º
LARAINE MARTINS ANDRADE RIBEIRO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	17º
FERNANDO CANDIDO DA SILVA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	18º
MICHELLY PAULA MONICE DA SILVA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	19º
POLIANA JUNQUEIRA FRANCISCO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	20º
SANDY SILVA XIMENES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	21º
IZABEL HAUER SOARES VALIM	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	22º
JENNIFER SOARES DE SOUZA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	23º
RAQUEL FURTADO BORGES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	24º
LARISSA MENDES FONSECA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	25º
KARINE PRISCILA NOGUEIRA DE CARVALHO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	26º
PAULO AYRES DE CARVALHO NETO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	27º
MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	28º
CLAUDIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	29º
JULIANA LUZ FURTADO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	30º
VANIA AMBROSIO RIBEIRO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	31º
JESSICA DOS REIS MENDES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	32º
FABIANA ALVES DE MELO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	33º
GEORGIANE XAVIER DE PAIVA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	34º
TACIANA ISGARBOSA MARQUES MENDES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	35º
NARA GARCIA LOPES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	36º
JANETE LUZ FURTADO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	37º
LILIANE DE PAULA SILVA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	38º
VITOR LUIS ARANTES PROCK	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	39º
RENATA DE CASTRO PASSOS	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	40º
ALEXANDRE PAULO DE CARVALHO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	41º
LISIARA COIADO BAPTISTA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	42º
HELUISIANE SILVEIRA LENZI	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	43º
ISIS CAVALCANTI DA COSTA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	44º
MICHELLE CANDIDO DOS SANTOS LEMES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	45º
THAINARA ROCHA DE SOUZA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	46º
MARIANA RILLARY SANTIAGO DIAS	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	47º
JOANA FERREIRA LEFOL	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	48º
PRISCILA CRISTINA SILVA PAULINO CARVALHO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	49º
DEBORAH ARANTES XAVIER SARTO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	50º
LETICIA CARVALHO DE SOUSA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	51º
JULIA DE OLIVEIRA COELHO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	52º
SIRLEY DE SOUZA PINTO GAROTTI RIBEIRO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	53º
JANAINA DIAS DE CASTRO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	54ª
SAMUEL LEITE FERREIRA	SUPERIOR	Professor PEB III - Educação Física	Ampla Concorrência	1º
MARCELA CUNHA GUIMARAES TAVARES	SUPERIOR	Professor PEB III - Educação Física	Ampla Concorrência	2º
ANAELLY DOS SANTOS NUNES	SUPERIOR	322 - Psicólogo	Ampla Concorrência	1º
RAFAELLY DOMINGUES DE PAIVA	SUPERIOR	322 - Psicólogo	Ampla Concorrência	2º
MILENA APARECIDA DE AQUINO	SUPERIOR	322 - Psicólogo	Ampla Concorrência	3º

ANEXO II

Convocação para Perícia Médica Admissional e apresentação de documentos

As perícias serão realizadas na Policlínica Municipal, localizada a Rua Ministro Alfredo Valadão n° 261, Centro, Campanha/MG.

NOME	NÍVEL	CÓDIGO - CARGO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORÁRIO
LAURA TEODORO DE LIMA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	1º	22/01/2025 - 13 horas
VITOR PAULO DA LUZ	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	2º	22/01/2025 - 13 horas
ADRIANA APARECIDA RIBEIRO	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	3º	22/01/2025 - 13 horas
ANA LUCIA MAGALHAES ANDREATTA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	4º	22/01/2025 - 13 horas
FABIANA CRISTINA DE NADAI	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	PcD - Pessoa com Deficiência	5ª	22/01/2025 - 13 horas
LUIZ MAURO DIAS JUNIOR	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	6º	22/01/2025 - 13 horas
ERIC MARINS VIANNA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	7º	22/01/2025 - 13 horas
ELISANDRO BERNARDES DE SOUZA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	8º	22/01/2025 - 13 horas
ROSANE DE SOUZA ROCHA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	9º	22/01/2025 - 13 horas
THEO VILLAMARIM GARDONA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	10º	22/01/2025 - 13 horas
PATRICIA DAS GRACAS BRASIL	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	11º	22/01/2025 - 13 horas
SAMUEL PEREIRA CASTRO	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	12º	22/01/2025 - 13 horas
FLAVIANA GOULART DE SOUZA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	13º	22/01/2025 - 13 horas
BRUNO PINHEIRO GOMES	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	14º	22/01/2025 - 13 horas
SABRINA APARECIDA NICOL DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	15º	22/01/2025 - 13 horas
JEOVANDRA DE OLIVEIRA COELHO	FUNDAMENTAL	102 - Auxiliar de Serviço Educacional	Ampla Concorrência	16ª	22/01/2025 - 13 horas
IRAILDE PIRES MARCOLINO	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	1º	22/01/2025 - 13 horas
LUCINEIA DUTRA	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	2º	22/01/2025 - 13 horas
MARIA SUELI DA SILVA DE JESUS	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	3º	22/01/2025 - 13 horas

SUELEN RESENDE FERNANDES SILVA	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	4º	22/01/2025 - 13 horas
DIONISIA MARIA DAS NEVES SILVA	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	5º	22/01/2025 - 14 horas
ABIGAIL SANTOS SANTANA DE LIMA	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	6º	22/01/2025 - 14 horas
ELIANE CRISTINA PEREIRA MARCELO	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	7º	22/01/2025 - 14 horas
DOLORES ALVES DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL	103 - Cozinheira Escolar	Ampla Concorrência	8º	22/01/2025 - 14 horas
MARIANA INACIO BARCOTI	FUNDAMENTAL	104 - Monitor do Transporte Escolar	Ampla Concorrência	1º	22/01/2025 - 14 horas
KELLY MARTINS LEOPOLDO SOARES	FUNDAMENTAL	104 - Monitor do Transporte Escolar	Ampla Concorrência	2º	22/01/2025 - 14 horas
MARIA VIEIRA DA SILVA MOREIRA	FUNDAMENTAL	104 - Monitor do Transporte Escolar	Ampla Concorrência	3º	22/01/2025 - 14 horas
SANDRA FERNANDES DOS REIS SOUZA	FUNDAMENTAL	104 - Monitor do Transporte Escolar	Ampla Concorrência	4º	22/01/2025 - 14 horas
ANA PAULA SANTIAGO ESTEVES	FUNDAMENTAL	104 - Monitor do Transporte Escolar	Ampla Concorrência	5º	22/01/2025 - 14 horas
MARCELE VICENTE DA SILVA	FUNDAMENTAL	104 - Monitor do Transporte Escolar	Ampla Concorrência	6º	22/01/2025 - 14 horas
DEBORA PAIXAO DOS SANTOS	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	1º	22/01/2025 - 14 horas
MARIA LUIZA APARECIDA BORGES CALIXTO	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	2º	22/01/2025 - 14 horas
PATRICIA ARANTES SILVEIRA	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	3º	22/01/2025 - 14 horas
LARA OLIVEIRA DE PAULA	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	4º	22/01/2025 - 14 horas
NARA JERUSA FERREIRA LEMES	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	5º	22/01/2025 - 14 horas
VICTOR HUGO XIMENES SILVA ARCANJO	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	6º	22/01/2025 - 14 horas
GIAN MATHEUS MENDES E PROCK	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	7º	22/01/2025 - 14 horas
SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	MÉDIO	203 - Auxiliar de Secretaria	Ampla Concorrência	8º	22/01/2025 - 14 horas
SAULO VITOR SOUZA DIAS	MÉDIO	207 - Monitor de Ensino Fundamental	Ampla Concorrência	1º	22/01/2025 - 14 horas
CILEIA APARECIDA FERREIRA	MÉDIO	207 - Monitor de Ensino Fundamental	Ampla Concorrência	2º	22/01/2025 - 14 horas
VITOR SAVIO PEREIRA JUNIOR	MÉDIO	207 - Monitor de Ensino Fundamental	Ampla Concorrência	3º	22/01/2025 - 15 horas
MARCELO AZEVEDO MARQUES	MÉDIO	207 - Monitor de Ensino Fundamental	Ampla Concorrência	4º	22/01/2025 - 15 horas
SABRINA CESARINO GARCIA	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	1º	22/01/2025 - 15 horas
CRISLAINE FRANCISCA DOS SANTOS	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	2º	22/01/2025 - 15 horas
MAURO SOUZA LEMES CARDOSO	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	3º	22/01/2025 - 15 horas
DAIANA PIMENTA FERNANDES	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	4º	22/01/2025 - 15 horas
EMILA MARTINS JUSTINIANO	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	5º	22/01/2025 - 15 horas
CAROLINE DA SILVA MACIEL LIMA	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	6º	22/01/2025 - 15 horas
THIAGO VALIM EUGENIO	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	7º	22/01/2025 - 15 horas
JOICE NELIANE FIGUEIREDO DOS REIS	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	8º	22/01/2025 - 15 horas
EVELYN CARVALHO CRUZ	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	9º	22/01/2025 - 15 horas
HELEN RAMOS MACHADO LOPES	MÉDIO	206 - Monitor de Educação Infantil	Ampla Concorrência	10º	22/01/2025 – 15 horas
SAMIR INACIO BARCOTI	MÉDIO	208 - Monitor de Informática	Ampla Concorrência	1º	23/01/2025 - 13 horas
JOEFFERSON LUCAS AMORIM GERVASIO	MÉDIO	208 - Monitor de Informática	Ampla Concorrência	2º	23/01/2025 - 13 horas
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	1º	23/01/2025 - 13 horas
RALTIANNEN GONCALVES MACHADO	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	2º	23/01/2025 - 13 horas
ROBERTO GONCALO DE SOUZA	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	3º	23/01/2025 - 13 horas
EUDES LAURINDO PAIXAO	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	4º	23/01/2025 - 13 horas
JAIME GUIMARAES NETO DE VILHENA	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	5º	23/01/2025 - 13 horas
RAFAEL JOSE LEITE	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	6º	23/01/2025 - 13 horas
HAMILTON PIRES DE REZENDE	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	7º	23/01/2025 - 13 horas
MARCIO ANDRE CESARINO FERREIRA	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	8º	23/01/2025 - 13 horas
CARLOS EDUARDO CASTRO TERRA	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	9º	23/01/2025 - 13 horas
ALAN MICHEL GOMES MARCELINO	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	10º	23/01/2025 - 13 horas
HELITON FIRMINO DO PRADO JUNIOR	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	11º	23/01/2025 - 13 horas
ANDRE LEITE SEVERINO	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	12º	23/01/2025 - 13 horas
RIAN CARLOS DA SILVA SEVERINO	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	13º	23/01/2025 - 13 horas
CARLOS HENRIQUE FERREIRA	MÉDIO	209 - Motorista	Ampla Concorrência	14º	23/01/2025 - 13 horas
MARCELO PEREIRA LEITE	SUPERIOR	305 - Assistente Social	Ampla Concorrência	1º	23/01/2025 - 13 horas
ERICA APARECIDA DA SILVA LEMES	SUPERIOR	305 - Assistente Social	Ampla Concorrência	2º	23/01/2025 - 13 horas
ADRIANA DE MORAIS FERREIRA	SUPERIOR	313 - Especialista - Supervisor Escolar	Ampla Concorrência	1º	23/01/2025 - 13 horas
MARILUCE FONSECA RIBEIRO	SUPERIOR	313 - Especialista - Supervisor Escolar	Ampla Concorrência	2º	23/01/2025 - 13 horas
NARA GERTRUDES CORREA BRAGA DE CASTRO	SUPERIOR	313 - Especialista - Supervisor Escolar	Ampla Concorrência	3º	23/01/2025 - 14 horas
ANGELICA DA CRUZ BERNARDO	SUPERIOR	313 - Especialista - Supervisor Escolar	Ampla Concorrência	4º	23/01/2025 - 14 horas
WESLEY AUGUSTO BRUST	SUPERIOR	313 - Especialista - Supervisor Escolar	Ampla Concorrência	5º	23/01/2025 - 14 horas
LUIS FELIPE BASIQUETO BERSANI	SUPERIOR	317 - Nutricionista	Ampla Concorrência	1º	23/01/2025 - 14 horas
ISABELLA MARIA PASCOAL BRIGAGAO	SUPERIOR	317 - Nutricionista	Ampla Concorrência	2º	23/01/2025 - 14 horas
ISADORA DE SOUZA DOMINGOS	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	1º	23/01/2025 - 14 horas
THAMIRIS LUCIANO AZEVEDO	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	2º	23/01/2025 - 14 horas
MAYRA SILVA ROCHA	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	3º	23/01/2025 - 14 horas
SABRINA DE LIZ FREITAS	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	4º	23/01/2025 - 14 horas
ALINE JULIA SILVA CARVALHO	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	5º	23/01/2025 - 14 horas
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	6º	23/01/2025 - 14 horas
CAROLINA RIBEIRO GOMES DA SILVA	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	7º	23/01/2025 - 14 horas
ALINE BORGES DA COSTA LIMA	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	8º	23/01/2025 - 14 horas
RUANA DA SILVA SEVERINO	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	9º	23/01/2025 - 14 horas
VIVIANE SOUSA CRUZ PEREIRA	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	10º	23/01/2025 - 14 horas
JENIFER RAIANA SEVERINO	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	11º	23/01/2025 - 14 horas
AMARILDA DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	12º	23/01/2025 - 14 horas
MAYARA APARECIDA CALIXTO	SUPERIOR	318 - Professor de Creche	Ampla Concorrência	13º	23/01/2025 - 14 horas
MARISA MARIA LEMES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	1º	23/01/2025 - 14 horas
ALINE CRISTIANE PEREIRA GRACIOSA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	2º	23/01/2025 - 14 horas
EDIVALDO SEIXAS CRUZ JUNIOR	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	3º	23/01/2025 - 15 horas
GABRIEL WISKY SILVA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	4º	23/01/2025 - 15 horas
ALINE APARECIDA ROMANO VICENTE IZIDORO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	PcD - Pessoa com Deficiência	5º	23/01/2025 - 15 horas
ADRIANA LEMES SOARES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	6º	23/01/2025 - 15 horas
YASMIN DE FATIMA LAGE FRANCISCO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	7º	23/01/2025 - 15 horas
LETICIA DELFINO BRAZ	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	8º	23/01/2025 - 15 horas
CLARA MARIA RIBEIRO CONSORT FORTUNATO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	9º	23/01/2025 - 15 horas
PATRICIA ARANTES SILVEIRA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	10º	23/01/2025 - 15 horas
PAULA APARECIDA PINTO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	11º	23/01/2025 - 15 horas
AMANDA CARVALHO DE NOVAIS	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	12º	23/01/2025 - 15 horas
EMILA MARTINS JUSTINIANO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	13º	24/01/2025 - 13 horas
GABRIELLE EUGENIO FERNANDES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	14º	24/01/2025 - 13 horas
RHOJANY ROGERIA DE SOUSA PEREIRA MENDES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	15º	24/01/2025 - 13 horas
VIVIAN LEMES FERREIRA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	16º	24/01/2025 - 13 horas
LARAINE MARTINS ANDRADE RIBEIRO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	17º	24/01/2025 - 13 horas
FERNANDO CANDIDO DA SILVA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	18º	24/01/2025 - 13 horas

MICHELLY PAULA MONICE DA SILVA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	19º	24/01/2025 - 13 horas
POLIANA JUNQUEIRA FRANCISCO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	20º	24/01/2025 - 13 horas
SANDY SILVA XIMENES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	21º	24/01/2025 - 13 horas
IZABEL HAUER SOARES VALIM	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	22º	24/01/2025 - 13 horas
JENNIFER SOARES DE SOUZA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	23º	24/01/2025 - 13 horas
RAQUEL FURTADO BORGES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	24º	24/01/2025 - 13 horas
LARISSA MENDES FONSECA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	25º	24/01/2025 - 13 horas
KARINE PRISCILA NOGUEIRA DE CARVALHO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	26º	24/01/2025 - 13 horas
PAULO AYRES DE CARVALHO NETO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	27º	24/01/2025 - 13 horas
MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	28º	24/01/2025 - 13 horas
CLAUDIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	29º	24/01/2025 - 13 horas
JULIANA LUZ FURTADO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	30º	24/01/2025 - 13 horas
VANIA AMBROSIO RIBEIRO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	31º	24/01/2025 - 13 horas
JESSICA DOS REIS MENDES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	32º	24/01/2025 - 13 horas
FABIANA ALVES DE MELO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	33º	24/01/2025 - 14 horas
GEORGIANE XAVIER DE PAIVA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	34º	24/01/2025 - 14 horas
TACIANA ISGARBOSA MARQUES MENDES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	35º	24/01/2025 - 14 horas
NARA GARCIA LOPES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	36º	24/01/2025 - 14 horas
JANETE LUZ FURTADO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	37º	24/01/2025 - 14 horas
LILIANE DE PAULA SILVA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	38º	24/01/2025 - 14 horas
VITOR LUIS ARANTES PROCK	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	39º	24/01/2025 - 14 horas
RENATA DE CASTRO PASSOS	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	40º	24/01/2025 - 14 horas
ALEXANDRE PAULO DE CARVALHO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	41º	24/01/2025 - 14 horas
LISIARA COIADO BAPTISTA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	42º	24/01/2025 - 14 horas
HELUISIANE SILVEIRA LENZI	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	43º	24/01/2025 - 14 horas
ISIS CAVALCANTI DA COSTA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	44º	24/01/2025 - 14 horas
MICHELLE CANDIDO DOS SANTOS LEMES	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	45º	24/01/2025 - 14 horas
THAINARA ROCHA DE SOUZA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	46º	24/01/2025 - 14 horas
MARIANA RILLARY SANTIAGO DIAS	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	47º	24/01/2025 - 14 horas
JOANA FERREIRA LEFOL	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	48º	24/01/2025 - 14 horas
PRISCILA CRISTINA SILVA PAULINO CARVALHO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	49º	24/01/2025 - 14 horas
DEBORAH ARANTES XAVIER SARTO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	50º	24/01/2025 - 14 horas
LETICIA CARVALHO DE SOUSA	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	51º	24/01/2025 - 14 horas
JULIA DE OLIVEIRA COELHO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	52º	24/01/2025 - 14 horas
SIRLEY DE SOUZA PINTO GAROTTI RIBEIRO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	53º	24/01/2025 - 15 horas
JANAINA DIAS DE CASTRO	SUPERIOR	319 - Professor PEB II	Ampla Concorrência	54ª	24/01/2025 - 15 horas
SAMUEL LEITE FERREIRA	SUPERIOR	Professor PEB III - Educação Física	Ampla Concorrência	1º	24/01/2025 - 15 horas
MARCELA CUNHA GUIMARAES TAVARES	SUPERIOR	Professor PEB III - Educação Física	Ampla Concorrência	2º	24/01/2025 - 15 horas
ANAELLY DOS SANTOS NUNES	SUPERIOR	322 - Psicólogo	Ampla Concorrência	1º	24/01/2025 - 15 horas
RAFAELLY DOMINGUES DE PAIVA	SUPERIOR	322 - Psicólogo	Ampla Concorrência	2º	24/01/2025 - 15 horas
MILENA APARECIDA DE AQUINO	SUPERIOR	322 - Psicólogo	Ampla Concorrência	3º	24/01/2025 - 15 horas

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:EB157E55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REFERÊNCIA: OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFERÊNCIA: Outubro e novembro de 2024

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

Local	NOME	MATRICULA	CARGO	JUSTIFICATIVA	DATA	Banco de horas
SEMED	Alexandre Almeida Carames	99042530	Motorista de veículos leves	Transporte da equipe da Gerência de Políticas Educacionais em diversas unidades escolares.	Novembro	03h48min
SEMED	Almeida Divino Gonçalves	2022586	Educador IB-Ciências Exatas	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Participação na comissão de seleção de relatos de experiências de Logosofia. Curso para professores da cidade de São Sebastião do Oeste.	Outubro e Novembro	11h27min
SEMED	Aliny Augusta de Moraes Gontijo	99041552	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	06h04min
SEMED	Aliny Augusta de Moraes Gontijo	99017142	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	03h
SEMED	Ana Carolina Guimarães	99014645	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	9h18min
SEMED	Andreia Silva Guimarães	99020673	Auxiliar Serviços II	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Reunião equipe gestora da SEMED.	Outubro e Novembro	11h20min
SEMED	Bruno Pereira Silva	99041970	Engenheiro Civil	Elaboração dos documentos para licitação da E. M. José Quintino Lopes, aumento de demanda do setor de engenharia.	Outubro e Novembro	05h14min
SEMED	Cláudia Aparecida Lemos de Abreu Guimarães	99016897	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	4h30min
SEMED	Cláudia Moreia Guimarães Rocha	99026216	SOE	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro e novembro	09h21min

SEMED	Cleide Gontijo Silva Duarte	99021505	SOE	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	4h30min
SEMED	Daniela Freire Menezes Elias	2016470	SOE	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Reunião equipe gestora da SEMED.	Outubro e Novembro	23h53min
SEMED	Eduardo Christian Paulino de Souza	99021217	EDUCADOR IB-CIÊNCIAS EXATAS	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	09h18min
SEMED	Eduardo Christian Paulino de Souza	99017148	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Reunião equipe gestora da SEMED.	Outubro e Novembro	13h48min

SEMED	Elaine Kendall Santana Silva	99015404	Educador IB-Linguística e Letras	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro e Novembro	09h
SEMED	Érika Muniz Oliveira Leão	99015878	SOE	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	01h15min
SEMED	Evanda Miranda Pereira	99014650	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	04h30min
SEMED	Fábio de Sousa Silva	2025488	Motorista	Transporte dos servidores do RH e Gerência de Planejamento até as unidades escolares.	Novembro	03h14min
SEMED	Fabrícia Francischetto Rocha	2024236	Fisioterapeuta	Formação na E. M. Raio de Sol.	Outubro	03h
SEMED	Fernanda Cristina Martinho	99020096	PAEIAIEF	Formação na E. M. Raio de Sol. Aumenta de demanda no setor.	Outubro e Novembro	07h25min
SEMED	Fernanda de Moura Carlos	99018558	PAEIAIEF	Ação do EMIEDE com a EJA do CETEPE.	Novembro	04h
SEMED	Gabriel Cavalcante de Sousa	99039745/1	Assistente Social	Ação do EMIEDE com a EJA do CETEPE.	Novembro	02h29min
SEMED	Gisele Cristina de Melo Neves	99028668	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Aumenta de demanda no setor.	Outubro e Novembro	14h50min
SEMED	Gláucia Águida Mascarenhas	99019952	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora/Projeto Minha Cidade Lê.	Outubro e Novembro	18h15min
SEMED	Gleidson Rogério de Araújo	99014958	Técnico de Informática	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Reunião equipe gestora da SEMED.	Novembro	20h30min
SEMED	Hélcia Nunes de Godói	2034185	SOE	Organização dos dados do cadastramento escolar e cadastro da educação infantil.	Outubro e Novembro	04h35min
SEMED	Hélen Rodrigues Ferreira Fagundes	99015882	SOE	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	04h39min
SEMED	Heloísa Carla Simões Amaral	99015489	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Aumenta de demanda no setor.	Outubro e Novembro	07h43min
SEMED	Iracema Silva Sousa	99021433	Técnica Escolar	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Reunião equipe gestora da SEMED.	Novembro	20h30min
SEMED	Isabel Cristina de Oliveira Araújo	99020694	Auxiliar de Serviços II	Aumenta de demanda no setor.	Novembro	03h20min
SEMED	Jaqueline Risoleta de Goes Carvalho	99037789	Fonoaudióloga	Formação para profissionais da sala recurso"Voz e Linguagem". Aumenta de demanda no setor.	Outubro e Novembro	06h28min
SEMED	Jânia Lúcia Rios Belarmino	99022450	Técnio Escolar	Reunião equipe gestora da SEMED.	Novembro	04h30min
SEMED	Jéssika Gabriela Ferreira	99020705	Auxiliar de Serviços II	Reunião equipe gestora da SEMED.	Novembro	04h30min
SEMED	Jonhy Michel Reis	99021566	Assistente Social	Participação na reunião :"Proteção à Criança e ao Adolescente".	Novembro	02h37min
SEMED	Jordana de Freitas Bueno	99041499	Diretora de Educação	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora:montagem, atendimentos nos stands,transporte e devolução de materiais utilizados. Reunião de gestão da equipe da Semed.	Outubro e novembro	20h30min
SEMED	José Marcelo de Moura	97032085	Motorista de veículos leves	Serviço de transporte durante a Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	19h

SEMED	Juliana de Vasconcelos Ferreira	99018526	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Participação na comissão de seleção na Fundação Logosófica, realização de atividades do concurso artístico- literário :Leitura para a Vida-sonhos criam histórias, atividades do EDUCAE no encontro regional do "Amor Exigente".	Novembro	17h19min
SEMED	Júlio César Nunes Campos	2035386	Técnico Escolar	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Convocação por necessidade do serviço público.	Novembro	16h30min
SEMED	Karina Angélica Couto de Castro	2017051	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Aumenta de demanda no setor.	Outubro e Novembro	09h59min
SEMED	Kennia Campos Antunes Gonçalves	99042158	Gerente	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Reunião equipe gestora da SEMED.	Outubro e Novembro	20h30min
SEMED	Leila Martins Ferreira	99016903	PAEIAIEF	Estudo do fluxo escolar, encaminhamento das demandas do censo e do cadastramento escolar da educação infantil.	Novembro	10h13min
SEMED	Letícia Maria de Melo Campos	99035312	PAEIAIEF	Aumenta de demanda no setor.	Novembro	12h59min
SEMED	Lisandra Silva	99039828/1	Psicóloga	Reunião acompanhando a gerente da GPE e Secretária Municipal de Educação em visita técnica na E. M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira.	Novembro	03h11min
SEMED	Lucas Martins de Morais	Técnico Escolar	99022476	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Reunião equipe gestora da SEMED.	Outubro e Novembro	20h19min
SEMED	Luiz Henrique de Assis Miranda	99035901	Psicólogo	Redigindo relatório de sindicância, a pedido da chefia imediata.	Novembro	04h
SEMED	Maria de Cássia Silveira Sousa	2015059	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	09h18min
SEMED	Maria de Cássia Silveira Sousa	99014940	SOE	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Reunião equipe gestora da SEMED.	Outubro e Novembro	02h46min
SEMED	Maria Vicentina Machado de Oliveira	99015437	PAEIAIEF	Estudo do fluxo escolar para 2025.	Outubro e Novembro	13h24min
SEMED	Marília Conceição de Lacerda	2029351	SOE	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	04h39min
SEMED	Mírian de Medeiros Torres Fonseca	99021321	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Aumenta de demanda no setor.	Outubro e Novembro	08h32min
SEMED	Nayara Dias Faria Alves	99037866	Fonoaudióloga	Aumenta de demanda no setor.	Outubro	03h
SEMED	Nayara Cristiane Ferreira	99022369	Nutricionista	Pesquisa de preço da Agricultura Familiar realizada na feira.	Novembro	03h17min
SEMED	Patrícia Rodrigues Tavares	99021047	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Aumenta de demanda no setor.	Outubro e Novembro	17h30min
SEMED	Patrícia Rodrigues Tavares	99021507	SOE	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Representando a Secretária no Festival Fazendo Arte dia 10/11/2024.	Novembro	16h40min
SEMED	Priscilla Messiane Santos	99043067/1	Psicóloga	Ação do EMIEDE com a EJA do CETEPE.	Novembro	02h
SEMED	Renata Gomes dos Santos Miranda	99020604	PAEIAIEF	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora.	Outubro	04h29min
SEMED	Renata Gomes dos Santos Miranda	99028798	PAEIAIEF	Aumenta de demanda no setor.	Outubro	02h47min

SEMED	Robert Otaviano Barreto	99040857/1	Engenheiro Civil	Levantamento de quantitativo para as salas da E. M. José Quintino Lopes. Levantamento de documentos pertinentes a licitação das salas da E. M. José Quintino Lopes. Atendimento às demandas de ofício das escolas municipais.	Outubro e novembro	24h
SEMED	Ronaldo Maurício do Carmo	2037435	Oficial de Serviços-Pedreiro	Desmanche do telhado das salas da E. M. José Quintino Lopes, danificado pela chuva.	Novembro	16h
SEMED	Ronan Brunon	99043273/1	Motorista	Atendendo a demanda do transporte escolar.	Novembro	07h38min
SEMED	Sílvia Regina Fonseca Rabelo	99016925	Educador IB-Ciências Humanas.	Participação na Feira de Ideias Educação Empreendedora. Atendendo às demandas do setor, à pedido da chefia imediata.	Outubro e Novembro	08h24min
SEMED	Sirlene de Oliveira	99021443	Auxiliar de Serviços I	Aumento da demanda de serviço devido a férias de servidor do setor.	Novembro	03h46min

IRACEMA SILVA SOUSA

Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F63600C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFERÊNCIA:JANEIRO A JULHO/2025

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGUALAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
2015369	Rômulo José Corrêa	Exercerá a função de rondante	Zelar pelo material que está sendo utilizado nas reformas das unidades escolares.	Janeiro a julho/25, revezando
99015170	Elias Elton de Souza	Exercerá a função de rondante	Zelar pelo material que está sendo utilizado nas reformas das unidades escolares.	Janeiro a julho/25, revezando
99020918	José Geraldo de Araújo	Exercerá a função de rondante	Zelar pelo material que está sendo utilizado nas reformas das unidades escolares.	Janeiro a julho/25, revezando
99020783	João Henrique de Aguiar	Exercerá a função de rondante	Zelar pelo material que está sendo utilizado nas reformas das unidades escolares.	Janeiro a julho/25, revezando
99020686	Thiago Ribeiro Pinto	Exercerá a função de rondante	Zelar pelo material que está sendo utilizado nas reformas das unidades escolares.	Janeiro a julho/25, revezando
99015218	Valdeci Joaquim de Oliveira	Exercerá a função de rondante	Zelar pelo material que está sendo utilizado nas reformas das unidades escolares.	Janeiro a julho/25, revezando

IRACEMA SILVA SOUSA

Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16A98237

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 01/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, Sheila Salvino, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

DO OBJETO

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, e novos serviços implementados, sendo justificado pela ausência de aprovados em concurso público e substituição de servidores afastados.

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão efetuar a inscrição no site: https://bit.ly/3rhGHVm, no período de 00h e 00min do dia 06/01/2025 até as 23h59min do dia 12/01/2025.

O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

O preenchimento da inscrição no site é de inteira resposabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração.

A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizapor solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falhas técnicas de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a trasnferência de dados.

As informações prestadas na inscrição deverão ser comprovadas no momento da convocação, caso não consiga comprovar o candidato será eliminado.

1.7. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela Gerência de Recursos Humanos, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação; e Carteira de Trabalho Profissional constando a experiência profissional conforme solicitado no Anexo I. Tempo de estágio e residência não será computado como experiência profissional. Tempo de experiência como autônomo poderá ser apresentado, desde que comprovado junto ao CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social), relatando a contribuição previdenciária referente ao cargo.

Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão inscrição no site.

As informações que não for comprovadas pelo candidatos acarretará na eliminação do mesmo.

A declaração falsa ou inexata de dados constantes na ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da contratação e dos demais atos dela decorrentes.

SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Não ter registro de antecedentes criminais;

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

Para os candidatos dos cagos de médico que estiverem formando ou em processo de colação de grau poderão se inscrever e deverão apresentar no ato da contratação o diploma ou a declaração de conclusão de curso e o CRM ou comprovante de inscrição com o número do registro expedido pelo órgão

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

DOS CARGOS

O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

Tabela de Cargos:

Código	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	**Médico Endoscopista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Endoscopia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	02
02	**Médico Reumatologista**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Reumatologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
03	**Médico Pneumologista**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Pneumologista e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
04	**Médico Urologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Urologista e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
05	**Médico Ginecologista**	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Ginecologista e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
06	**Fonoaudiólogo**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente.	20hs/semana	R$ 2.190,67	01
07	**Médico Psiquiatra**	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Psiquiatria e registro no órgão competente. Obrigatório apresentar o RQE.	12hs/semana	R$ 6.972,75	01
08	**Médico Cardiologista**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Cardiologia e registro no órgão competente	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
09	**Médico Ortopedista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Ortopedia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	02
10	**Médico Oftalmologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Oftalmologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
11	**Médico Endocrinologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Endocrinologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
12	**Médico Dermatologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de	12hs/semana	R$ 5.616,94	01

			Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Dermatologia e registro no órgão competente.			
13	**Médico Generalista PSF**	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente.	40hs/semana	R$ 18.650,28	Cadastro de Reserva As convocações ocorreram somente ao término da lista do Processo Seletivo Simplificado 05/2024.
14	**Médico Pediatra**	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Pediatria e registro no órgão competente	12hs/semana	R$ 5.616,94,31	01

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo devido;

Deverá ser comprovado quando solicitado no Ato da Convocação: o laudo médico, legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

A não observância do disposto no subitem 4.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.

Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Avenida Primeiro de Junho, 595, 7º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.

O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.

As vagas definidas no subitem 4.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).

A inscrição de cada candidato será avaliada pela Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde, Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica e Gerência de Recuros Humanos

Todos os cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado serão aceitos somente se concluído.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

Maior idade considerando dia, mês e ano;

DO RESULTADO

O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até o dia **15/01/2025** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura no campo da inscrição do Processo, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Paraná, nº 2601 sala 412 – São José – Gerência de Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.

O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção á Saúde e Assessoria Administrativa e Interface Jurídica. O recurso deverá ser interposto através do e-mail selecaosemusa@gmail.com com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO 01/2025 – Nome do candidato e anexar no e-mail o formulário de recurso preenchido constante no ANEXO III, até às 16hs do prazo acima especificado.

Informamos que no Recurso não será autorizado alteração de dados, devendo o candidato conferir corretamente os dados no momento da inscrição.

A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mgou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação.**

Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 05 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento e/ou mediante agendamento do retorno da Gerência de Recursos Humanos.**

Os candidatos deverão procurar um médico do trabalho sob sua responsabilidade e solicitar um exame de adimissão contendo:

Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;

Informações sobre os riscos ocupacionais inerentes ao cargo.

Indicação de todos os procedimentos médicos a que foi submetido o candidato.

Definição de apto ou inapto para a função específica que o candidato vai exercer.

Deverá constar os seguintes exames médicos: Hemograma, Glicose, Colesterol, Triglicerides, Uréia, Creatinina, Urina Rotina (E.A.S), Fezes (E.P.F), VDRL, Anti Hbs, HbsAg, Anti HCV (Todos os exames de responsabilidade do candidato, sendo válido exames dos últimos 60 dias)

Data e assinatura do médico do Trabalho encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina. Caso o médico avaliador não seja médico do trabalho, o documento deverá vir assinado pelo médico examinador constar assinatura e carimbo de médico coordenador.

Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

Original e cópia de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;

Original e cópia Titulo de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**

Original e cópia do número do cartão do PIS ou PASEP;

Original e cópia de certificado de reservista para o sexo masculino;

Original e cópia do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);

Original e cópia do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);

Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;

Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);

Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;

Original e cópia da Carteira de Identidade Profissional;

Original e cópia do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);

Declaração de residência (formulário próprio da prefeitura) no caso o comprovante não esteja no nome do candidato;

Declaração para Admissão e exercício**;**

Declaração de bens – Duas vias;

Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias**;**

Certidão Negativa Criminal expedida pelo FÓRUM; (Emitidas gratuitamente no site do TJMG ou da PCMG);

Currículo do Candidato**;**

Cópia do Cartão de vacina (É obrigatória a apresentação do cartão de vacina contendo: Dupla Adulto, Febre Amarela, Dupla Viral, Hepatite B. Apresentar também a vacina de Covid-19 e Influenza 2021).

Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;

Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:

Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pelo Recursos Humanos;

Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 3.2. deste Edital.

DO CONTRATO

10.1 Os contratos celebrados em razão de classificação neste processo seletivo simplificado terão a duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez igual, totalizando o prazo máximo de um ano de contrato, a critério da Secretaria Municipal de Saúde e podendo ser rescindido pelo Contratante, no interesse da administração e a bem do serviço público, a qualquer momento.

10.2 A rescisão contratual por interesse do contratado deverá ser comunicada/requerida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias mesmo nos casos em que o contratado comprovar, mediante apresentação de documentação idônea, a aprovação em concurso/processo seletivo público, bem como aprovação em processos seletivos para Residência Médica e Pós-graduação pós- graduações stricto sensu sob pena de notificação junto ao conselho regional de medicina.

10.3 Em caso de posse de servidor efetivo para o respectivo cargo, o contratado poderá ser desligado a na mesma data.

DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12(doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;

O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde, e da Assessoria Administrativa e Inteface Jurídica.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde e da Assessoria de Interface Jurídica.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

SHEILA SALVINO

Secretária Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I

PONTUAÇÃO

Médico Endoscopista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico endoscopista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Endoscopia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Endoscopia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Endoscopia ou Saúde Pública concluído. Residência em endoscopia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Reumatologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico reumatologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Reumatologia ou Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Reumatologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Reumatoogia ou Saúde Pública concluído. Residência em reumatologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Pneumologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico pneumologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Pneumologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Pneumologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Pneumologia ou Saúde Pública concluído. Residência em pneumologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Urologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico urologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Urologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Urologia Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Urologia ou Saúde Pública concluído. Residência em urologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Ginecologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico ginecologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Ginecologia ou Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Ginecologia Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ginecologia da Saúde Pública concluído. Residência em ginecologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Fonoaudiólogo– 20hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como fonoaudiólogo	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área da Fonoaudiologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área da Fonoaudiologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs na área da Fonoaudiologia ou Saúde Pública concluído.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Psiquiatra– 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico psiquiatra.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área da Psiquiatria ou Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área da Psiquiatria ou saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs na área da Medicina Saúde Pública concluído. Residência em psiquiatria não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Cardiologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico cardiologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Cardiologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Cardiologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Cardiologia ou Saúde Pública concluído. Residência em cardiologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Ortopedista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico ortopedista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Ortopedia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Ortopedia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ortopedia ou Saúde Pública concluído. Residência em ortopedia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Oftalmologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico oftalmologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Oftalmologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Oftalmologista ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Oftalmologia ou Saúde Pública concluído. Residência em oftalmologia	05 pontos/curso	10 pontos

não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.		

Médico Endocrinologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico endocrinologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Endocrinologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Endocrinologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Oftalmologia ou Saúde Pública concluído. Residência em endocrinologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Dermatologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico dermatologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Dermatologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Dermatologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Dermatologia ou Saúde Pública concluído. Residência em dermatologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Generalista PSF – 40hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área da Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área da Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs na área da Medicina ou Saúde Pública concluído.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Pediatra – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico pediatra	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área daSaúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área daSaúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs na área da Medicina ou Saúde Pública concluído. Residência em pediatria não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

01 – Médico Endoscopista – 12hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

02 – Médico Reumatologista – 12hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

03 – Médico Pneumologista – 12hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

04 – Médico Urologista – 12hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade

05 – Médico Ginecologista – 12hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade

06 – Fonoaudiólogo – 20hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

07 – Médico Psiquiatra – 12hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;

1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;

2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;

3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;

4. Orientação aos pacientes;

5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;

6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;

7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;

8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;

9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;

10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

08 – Médico Cardiologista – 12hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

09 – Médico Ortopedista – 12hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

10 – Médico Oftalmologista – 12hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

11 – Médico Endocrinologista – 12hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

12 – Médico Dermatologista – 12hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

13 – Médico Generalista PSF – 40hs/semanais

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades;

Requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica;

Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raios-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico;

Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos;

Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas, os devidos registros sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso;

Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;

Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais;

Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis;

Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;

Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;

Acolher e acompanhar acadêmicos de instituições conveniadas com o Município de Divinópolis;

Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

14 – Médico Pediatra – 12hs/semanais

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 01/2025

Nome do Candidato:		**CPF:**
Nº de inscrição:	**Cargo**	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____

Divinópolis, _____de_____ de 2024.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE593A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFUP N° 01/2025

REGULAMENTA O PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS NA MODALIDADE DIGITAL.

O Secretário Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio (SEMFUP), Marco Túlo Silva Santos, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o compromisso da Gestão em oferecer serviços mais eficientes à população;

Considerando o programa Governo Digital da Prefeitura de Divinópolis, que consiste em ampliar a oferta de soluções digitais para facilitar a vida dos cidadãos;

Considerando que a transformação digital dos serviços públicos é o caminho para uma sociedade moderna, desburocratizada, que foca na simplicidade, agilidade e facilidade nas relações com a Prefeitura;

Considerando que o cidadão terá a sua disposição o Portal de Serviços 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma ágil, cômoda e eficiente;

Considerando que o art. 180, na da Seção I - do Processo Digital, do Capítulo XIX - Disposições Transitórias, o Decreto nº 16.930/2024, que regulamenta o Código de Obras e Edificações;

Considerando a Lei nº 9.500 de 26 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a organização e estrutura administrativo do Poder Executivo do Município de Divinópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos de análise de aprovação de projetos e emissão de alvarás, conforme Lei nº 9.350/2024, serão realizados exclusivamente através no endereço eletrônico SINAL https://divinopolis.quasar.srv.br/alvara/

Art. 2º. Admitir-se-á a forma híbrida, entre processo físico e digital, até 30/04/2025, durante o processo de adaptações e transição do sistema operacional.

Art. 3º. Os processos protocolizados através do meio físico até o dia 31/12/2024, terão sua análise realizada normalmente até o encerramento do processo.

Parágrafo único. Para solicitação de certidão de Habite-se e/ou Certidão de Conclusão de Obra (CCO) para os processos protocolados e/ou aprovados até o dia 31/12/2024, serão realizados no processo físico.

Art. 4º. Constituem partes integrantes desta Portaria os seguintes anexos:

I - Anexo I - Termo de Declaração de Concordância e Veracidade;

II - Anexo II - Certidão de Aprovação;

III - Anexo III - Alvará de Construção;

Art. 5º. Para as solicitações previstas nesta Portaria, deverá o usuário (solicitante) acessar o Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Divinópolis, seguindo os seguintes passos:

I - acessar o endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br;

II - clicar em “Cidadão”;

III - clicar em “Portal de Serviços Digitais”;

IV - selecionar “Aprovação de Projetos”.

§ 1º. Os passos indicados no caput deste artigo tem como canal direto o seguinte link: https://divinopolis.mg.sinal.quasar.srv.br/alvara/.

§ 2º. Serão disponibilizados os manuais explicativos de como realizar o login no sistema, como solicitar o serviço e como realizar a consulta através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Divinópolis, disponível em endereço www.divinopolis.mg.gov.br, opção Cidadão > Portal de Serviços Digitais > Aprovação de Projetos.

§ 3º. O credenciamento do usuário no sistema Sinal é ato pessoal e intransferível, estando condicionado à aceitação das regras que disciplinam o uso do sistema, com a consequente responsabilidade do usuário em caso de uso indevido.

§ 4º. O uso inadequado do Sistema Sinal sujeitará o usuário à apuração de responsabilidade, na forma da legislação em vigor.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2025.

MARCO TÚLIO SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio

Anexo I

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E/OU PROCURADOR

NOME:		CPF/CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL: (se pessoa jurídica)		
NACIONALIDADE: (se pessoa física)	ESTADO CIVIL: (se pessoa física)	PROFISSÃO: (se pessoa física)

DADOS DO IMÓVEL

ENDEREÇO DA OBRA:	BAIRRO:
USO:	Z: Q: L:

DADOS DO AUTORIZADO

NOME:		CPF/CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL: (se pessoa jurídica)		
NACIONALIDADE: (se pessoa física)	ESTADO CIVIL: (se pessoa física)	PROFISSÃO: (se pessoa física)

DECLARO que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso ao endereço eletrônico da SINAL https://divinopolis.quasar.srv.br/alvara/, não sendo cabível, em hipótese alguma, a alegação de uso indevido;

II- o uso inadequado do sistema sinal sujeitará o usuário à apuração de responsabilidade, na forma da legislação em vigor;

III - a conformidade entre os dados informados nos formulários e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

IV - a confecção dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema referentes ao formato e tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

V - a conservação dos documentos originais em papel referentes aos digitalizados enviados por meio eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados a Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG;

VI - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;

VII - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG e o Responsável Técnico, o usuário ou a entidade porventura representada não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VIII - Os projetos somente serão validados se apresentado juntamente com o Respectivo Alvará de Construção e ou Certidão de Aprovação de Projeto, no qual a autenticidade pode ser comprovada através do QR CODE.

IX - Os projetos validados sem a assinatura do proprietário e / ou do responsável técnico deverão ser acompanhados da Procuração e "Termo de Declaração Concordância e Veracidade" devidamente assinados, para abertura do processo no Município, no qual consta os termos para assinatura digital através do acesso por Login e Senha.

X - O responsável técnico e proprietário tem ciência que os projetos aprovados estarão disponíveis para consulta do público em formato PDF.

XI - O proprietário / procurador mediante assinatura deste termo, autoriza o profissional a representa-los, perante ao Municipio, nos atos relativos à aprovação de projeto.

Divinópolis, _____ de _____ de _____ .

_____

Assinatura do Usuário

(conforme assinatura do documento de identidade apresentado[1], ou assinatura digital)

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO

Nº DO PROCESSO CONCEDIDO A

CARACTERÍSTICAS

Zoneamento:

Área de Construção:

Área Total:

Área do Terreno:

Local:

Lote:

Quadra:

Bairro:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Projeto:

OBSERVAÇÕES

O arquivo referente ao documento está disponível para consulta através do QR CODE abaixo, ou na aba Documentos do seu processo. Acesse clicando em "Visualizar Arquivo".

Prefeitura de Divinópolis, de dezembro de 2025

QRcode para verificação de autenticidade

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº DO PROCESSO CONCEDIDO A

CARACTERÍSTICAS

Zoneamento:

Área de Construção:

Área Total:

Área do Terreno:

Local:

Lote:

Quadra:

Bairro:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Projeto:

OBSERVAÇÕES

O arquivo referente ao documento está disponível para consulta através do QR CODE abaixo, ou na aba Documentos do seu processo. Acesse clicando em "Visualizar Arquivo".

Prefeitura de Divinópolis, de dezembro de 2025

QRcode para verificação de autenticidade

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76E22E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMDE Nº 003/2024

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO

CANDIDATO	DT. NASC.	CURSOS	PÓS GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ENTREVISTA	TOTAL
JOSE ELPIDIO DE SOUZA JUNIOR	25/09/1999	20	5	20	40	95
IVAN ALVES FREITAS	16/01/1998	0	10	20	35	65
BRUNO DUARTE BRUM BELLA	20/05/1991	20	0	20	20	60
CAMILA BULHO ZUQUETO RESENDE	27/09/1985	20	20	0	15	55
GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS	08/10/1993	15	0	0	30	45
SAMUEL FERNANDES VASCONCELOS	21/02/1996	20	10	10	40	DESC.
RAPHAEL LADEIRA PEIXOTO	23/08/1985	20	0	0	20	DESC.
BRUNO RABELO BAGANHA DE SOUZA	08/02/1994	0	0	20	20	DESC.
FILIPE SILVEIRA PASSOS	15/08/1987	5	5	0	10	DESC.

Leopoldina, MG, 02 de janeiro de 2025

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ

Prefeito Municipal

SÉRGIO DUARTE BENATTI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:4024F346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 06, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 06, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Comissão de Avaliação, em cumprimento ao disposto no Edital nº 06, de 05 de dezembro de 2024, destinado ao preenchimento de vaga e formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar das inscrições.

Muriaé, 02 de janeiro de 2025.

NOÊMIA ROSANGELA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Estágio

Class.	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de experiência no Projeto Escola em Movimento	Semestres/ Períodos	Situação	Motivo
1	DEIVID WALLACE DA SILVA BENTO	14/02/2003	219	8º Período/Semestre	DEFERIDO	
2	ROBSON ALVARES RAMOS	30/01/1980	213	4º Período/Semestre	DEFERIDO	
3	ADILIANE PIMENTEL DE MELO	14/07/1989	207	4º Período/Semestre	DEFERIDO	
4	RENAN MOREIRA CARNEIRO	11/05/2002	207	4º Período/Semestre	DEFERIDO	
5	MARINA COSTA DE OLIVEIRA	23/12/1994	206	8º Período/Semestre	DEFERIDO	
6	MILLER MANTUANI MARQUES	03/03/1997	206	5º Período/Semestre	DEFERIDO	
7	PATRICK	14/07/2000	206	5º Período/Semestre	DEFERIDO	
8	JOSE GERALDO BOALENTO FILHO	05/07/1988	204	5º Período/Semestre	DEFERIDO	
9	GUILHERME BERBERT AGUIAR	05/03/2004	196	4º Período/Semestre	DEFERIDO	
10	LUCAS GARCIA LIMA	14/07/2000	133	8º Período/Semestre	DEFERIDO	
11	FERNANDO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	28/04/1988	127	8º Período/Semestre	DEFERIDO	
12	LUIZ MAYHER CERQUEIRA OLIVEIRA	20/04/2000	106	3º Período/Semestre	DEFERIDO	
13	THIAGO DE OLIVEIRA AMORIM	09/02/1995	90	8º Período/Semestre	DEFERIDO	
14	GIOVANNY SOARES DE PAULO	21/10/1997	83	5º Período/Semestre	DEFERIDO	
15	THAYNARA DE PAULA PASSOS	26/06/2003	54	8º Período/Semestre	DEFERIDO	
16	EDER MARTINS DA FONSECA	13/12/1981	0	8º Período/Semestre	DEFERIDO	
17	LUCIANO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	20/04/1998	0	8º Período/Semestre	DEFERIDO	
18	IGOR BRENO SOARES	10/11/1998	0	8º Período/Semestre	DEFERIDO	
19	RAFAEL FERNANDO DIAS PORTO	07/06/2001	0	8º Período/Semestre	DEFERIDO	
20	THIAGO DE ARAÚJO SARTI	13/06/1986	0	6º Período/Semestre	DEFERIDO	
21	MARCIO JOSÉ TRINDADE	16/12/1975	0	5º Período/Semestre	DEFERIDO	
22	GERALDO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA	29/11/1985	0	4º Período/Semestre	DEFERIDO	
23	MARIANA STEFANY DE OLIVEIRA BRAGA	18/03/1992	0	4º Período/Semestre	DEFERIDO	
24	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	22/10/2001	0	4º Período/Semestre	DEFERIDO	
25	PAULO GEOVANI CANDINHO PERUCIO	12/02/1984	0	3º Período/Semestre	DEFERIDO	
26	WELLINGTON JORGE DOS SANTOS	22/08/1985	0	3º Período/Semestre	DEFERIDO	
27	IGOR SILVA MENDES LINHARES	20/12/1993	0	3º Período/Semestre	DEFERIDO	
28	GUILHERME SANTOS OLIVEIRA	10/09/1995	0	3º Período/Semestre	DEFERIDO	
29	ELOI BRENO DA SILVA BATISTA	16/05/2001	0	3º Período/Semestre	DEFERIDO	
30	THAUÃ FELIPE DE OLIVEIRA CARNEIRO	26/01/2005	0	3º Período/Semestre	DEFERIDO	
-	SEBASTIÃO VICTOR SANTOS VENTURA	13/09/2001	260	2º Período/Semestre	INDEFERIDO	É necessário estar regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre/período
-	LEANDRO AVELINO ALVES JUNIOR	10/12/1997	0	2º Período/Semestre	INDEFERIDO	É necessário estar regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre/período
-	CIBELLE DA SILVA TOMAZ	28/05/2005	0	2º Período/Semestre	INDEFERIDO	É necessário estar regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre/período
-	AMANDA REGINA MOREIRA DOS SANTOS PERUCIO	19/11/1986	0	1º Período/Semestre	INDEFERIDO	É necessário estar regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre/período
-	MYRIAN SOBRINHO MARTINS	23/11/1989	0	1º Período/Semestre	INDEFERIDO	É necessário estar regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre/período
-	SAN HENDEMANN CASTRO COSTA	20/09/1996	0	1º Período/Semestre	INDEFERIDO	É necessário estar regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre/período
-	LARISSA CAROLINE OLIVEIRA CARRECELLI	25/12/1998	0	1º Período/Semestre	INDEFERIDO	É necessário estar regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre/período
-	ARTHUR VIEIRA DA CUNHA	04/09/2002	0	1º Período/Semestre	INDEFERIDO	É necessário estar regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre/período
-	ARTHUR VIEIRA DE SOUZA MOREIRA	15/04/2004	0	1º Período/Semestre	INDEFERIDO	É necessário estar regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre/período
-	KAUAN SILVA REIS	27/04/2006	0	1º Período/Semestre	INDEFERIDO	É necessário estar regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre/período
-	FELIPE BELICE DE SOUZA	27/07/2006	0	1º Período/Semestre	INDEFERIDO	É necessário estar regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre/período
-	VIVIAN DE OLIVEIRA FERRAZ	23/08/2006	0	1º Período/Semestre	INDEFERIDO	É necessário estar regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre/período

***REPUBLICADO EM RAZÃO DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NÃO TER CONTADO COM A LISTAGEM COM O RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS**

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:F94B281B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 13.141, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - ERRATA

Dispõe sobre a nomeação para cargos de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta e Indireta do Município de Muriaé

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II, IV e V do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 4.182, 4.183 e 4.184, todas de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 7.158, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE);

DECRETA

Art. 1º. Ficam os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, nomeados para exercerem os Cargos Comissionados Executivos de Direção Superior na Administração Direta e Indireta do Município de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	Símbolo de vencimento	NOME
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	CCE – 18	EDUARDO MARGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	CCE – 18	PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CCE – 18	DANILO MURTA MACIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	CCE – 18	SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CCE – 18	FERNANDO TROTA LEVATI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO SOCIAL	CCE – 18	CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CCE – 18	VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	CCE - 18	TATIANA RANGEL VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CCE – 18	MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	CCE – 18	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	CCE – 18	JORGE FÉRES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	CCE – 18	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CCE – 18	LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CCE – 18	CARLOS EDUARDO PEREIRA ORÁCIO
DIRETOR GERAL DA FUNDARTE	CCE – 18	SANDRO AREAL CARRIZO
DIRETOR GERAL DO DEMSUR	CCE – 18	ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de janeiro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé

***RETIFICADO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL**

ONDE SE LÊ:

DECRETO N.º 13.141, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

(...)

Muriaé, 02 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

DECRETO N.º 13.141, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(...)

Muriaé, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:EC24C2BC

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO P.E 58/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico, R**ESOLVE**,**ADJUDICAR**e**HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, o Pregão eletronico nº 58**,**oriundo do Processo Administrativo de**nº127,**tendo por objeto:**Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Outorgando, assim, o Registro de Preços à empresa abaixo, nos seguintes termos:

3 RL Empreendimentos Comerciais Ltda-ME - 02.373.487/0001-83, situada na PÇ JOÃO PINHEIRO, 15 - Centro - Muriae - MG com o valor total de R$ 5.946,60 (cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
7	58869	CABO APARELHO TENS CARCI	UN	CARCI	10,0000	30,9900	309,90
13	58871	JOGO MEIA LUA EM MADEIRA PARA EQUILÍBRIO COM 3 UNIDADES	UN	ZIL MOVEIS	6,0000	283,4500	1.700,70
15	58870	KIT FUNCIONAL ATIVIDADE	KIT	HIDROLIGHT	10,0000	174,9000	1.749,00
18	58873	MASSA DE SILICONE PARA EXERCICIOS TERAPEUTICOS	UN	ORTHO PAUHER	30,0000	72,9000	2.187,00

Almed Produtos Para Saúde Ltda - 10.483.213/0001-75, situada na AV JUSCELINO KUBITSCHECK , 777 - Centro - Muriaé - MG com o valor total de R$ 4.959,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	43077	ANDADOR ADULTO	UN	sequencial	10,0000	119,9000	1.199,00
21	43084	OXÍMETRO APARELHO PARA MONITORIZAÇÃO	UN	g tech	10,0000	75,0000	750,00
23	43085	RAMPA DE ALONGAMENTO	UN	klithovit	10,0000	130,0000	1.300,00
25	43087	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO	UN	arktus	10,0000	171,0000	1.710,00

BEAGA HOSPITALAR EIRELI - 10.478.755/0001-50, situada na RUA RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO - FLORAMAR - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 12.329,00 (doze mil, trezentos e vinte e nove reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
3	53009	ANEL PARA PILATES SIMPLES	UN	ARKTUS	10,0000	50,0000	500,00
11	58907	EXERCITADOR DE DEDOS FLEXOR FORCE DE DEDOS	UN	CARCI	10,0000	32,9000	329,00
26	43090	THERA-BAND	UN	TOP LEVE	500,0000	23,0000	11.500,00

BIOPULSE BRASIL EIRELI - 22.408.118/0001-96, situada na RUA 8, 1205 - CENTRO - RIO CLARO - SP com o valor total de R$ 1.829,40 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
2	43078	ANDANDOR INFANTIL	UN	INDAIA	10,0000	104,7900	1.047,90
6	43080	BOLSA TÉRMICA	UN	CARBOGEL	60,0000	8,9900	539,40
9	57079	CLIP NASAL	UN	NCS	30,0000	8,0700	242,10

D3jf Empreendimentos Com. Ltda - 10.921.809/0001-00, situada na RUA DOMINGOS TAVARES DE SOUZA , 20 - Vivendas Da Serra - JuizDeFora - MG com o valor total de R$ 9.165,00 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
22	43086	RAMPA COM ESCADA	UN	MARCA PROPRIA	5,0000	1.833,0000	9.165,00

JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES - 24.708.774/0001-30, situada na PC PRAÇA CARLOS BARROSO - CENTRO - SAO JOSE DO CALCADO - ES com o valor total de R$ 10.342,50 (dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
14	58874	KIT ELÁSTICO EXTENSOR 3 PEÇAS	UN	BELT	10,0000	52,0000	520,00
16	58867	KIT MINI BAND	KIT	IMPORT	35,0000	20,5000	717,50
17	43088	LÂMPADA DE INFRA-VERMELHO	UN	G-LIGHT	150,0000	60,7000	9.105,00

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 54.647.123/0001-48, situada na R DIVA PROENÇA - CENTRO - IVAIPORÃ - PR com o valor total de R$ 4.984,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
20	43083	MINI TRAMPOLIM	UN	MASPORT	20,0000	249,2000	4.984,00

LIFETEC COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA - 10.454.996/0001-69, situada na ESTRADA BARÃO DO TURVO, 33 - FUNDOS - DORÂNDIA - BARRA DO PIRAÍ - RJ com o valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
5	43075	APARELHO TENS	UN	CARCI	10,0000	1.350,0000	13.500,00

MW NEGOCIOS LTDA - 45.862.764/0001-24, situada na CORREGO ÁGUA COMPRIDA - PEDRA MENINA - DORES DO RIO PRETO - ES com o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
12	58718	FITA DE SUSPENSÃO FUNCIONAL TRX	UN	TRX	10,0000	60,0000	600,00

SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA - 07.986.035/0001-90, situada na AV ANITA GARIBALDI,1051 TERREO - FEDERAÇÃO - SALVADOR - BA com o valor total de R$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
4	43076	APARELHO DE ULTRASSOM	UN	ibramed	10,0000	1.515,0000	15.150,00
8	58868	CABO APARELHO TENS NEURODYN II	UN	IBRAMED	20,0000	75,0000	1.500,00

Muriaé, 22 de novembro de 2024

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Código Identificador:46A01344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
LEI N.º 3.907, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paracatu (PRESERV), e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a equacionar o seu passivo atuarial reconhecido através de aporte periódico mensal de recursos financeiros ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paracatu – PRESERV, na forma estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O aporte referido no caput deste artigo diz respeito à contribuição do Município, através da Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo, para equacionamento do déficit atuarial do RPPS do servidor público municipal.

Art. 2º. O aporte mensal de recursos financeiros ao Regime Próprio de Previdência Social disposto nesta lei visa garantir o equilíbrio atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paracatu – PRESERV, observando-se as normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 3°. O RPPS do Serviço Público Municipal, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paracatu – PRESERV, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, possui atualmente déficit atuarial reconhecido de R$ 659.558.639,09 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais, nove centavos), valor posicionado em 31 de outubro de 2024, cuja quantia deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial, correspondente ao déficit técnico atuarial total, gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Art. 4°. Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - Atuário: profissional técnico com formação acadêmica em ciências atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão;

II - Avaliação Atuarial: estudo técnico desenvolvido por atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário;

III - Equilíbrio Atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo;

IV - Equilíbrio Financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

V - Passivo Atuarial: representado pelas reservas matemáticas previdenciárias que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios.

VI - Provisão Matemática: montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa, em valor presente, o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, considerando também as contribuições futuras;

VII - Resultado Atuarial: diferença entre o passivo atuarial e o ativo real líquido, sendo este representativo dos recursos já acumulados pelo RPPS.

-**Art. 5°.** O Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo, a fim de alcançar o equilíbrio atuarial nos termos do artigo 1º, caput, da Lei Federal nº 9.717/98 e artigo 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022; realizará a amortização do déficit técnico atuarial em 33 (trinta e três) anos, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial realizada por Atuário, constante no Anexo I, parte integrante desta lei.

Parágrafo único. Com a projeção de amortização do déficit técnico atuarial, demonstrado no Anexo I, haverá a quitação no exercício anual de 2057.

Art. 6°. O aporte periódico de recursos financeiros será repassado mensalmente ao RPPS do Município de Paracatu (PRESERV) em 12 (doze) aportes por ano, nos prazos e valores constantes no Anexo I desta lei.

§ 1º. O valor será atualizado financeiramente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA publicado pelo IBGE.

§ 2º. Os aportes mensais mencionados no caput deste artigo serão vencíveis até o dia vinte do mês seguinte a sua competência.

§ 3º. Ocorrendo atraso no pagamento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) e atualizações com base da variação da Unidade Financeira Municipal (UFM), incididos sobre o valor originalmente devido, ou seja, calculado sob o mesmo regime aplicável a essas hipóteses de não pagamento no vencimento dos tributos.

§ 4°. O valor do aporte será proporcionalizado, mensalmente de acordo com o valor da folha de remuneração de cada um dos órgãos/entidades do Município de Paracatu em relação ao valor total, de modo a caracterizar a responsabilidade solidária na participação do pagamento do déficit atuarial.

Art. 7°. O Município de Paracatu, incluídos seus órgãos e entidades, se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

Art. 8°. O aporte periódico de recursos para amortização do déficit atuarial de que trata esta lei não será computado no cálculo da despesa com pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9°. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.744, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no primeiro dia do mês subsequente a sua aprovação.

Paracatu - Minas Gerais, 03 de janeiro de 2025,

aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Anexo I – LEI N° 3.907, DE 03 de janeiro de 2025

Financiamento Através de Aporte Financeiro

Ano	Saldo inicial (R$)	Pagamento (R$)	Juros (R$)	Amortização (R$)	Saldo Final (R$)
2025	659.558.639,09	18.718.879,80	34.099.181,64	-15.380.301,84	674.938.940,93
2026	674.938.940,93	20.417.119,80	34.894.343,25	-14.477.223,45	689.416.164,38
2027	689.416.164,38	22.147.452,71	35.642.815,70	-13.495.362,99	702.911.527,37
2028	702.911.527,37	23.910.350,57	36.340.525,96	-12.430.175,40	715.341.702,76
2029	715.341.702,76	25.706.291,64	36.983.166,03	-11.276.874,40	726.618.577,16
2030	726.618.577,16	27.535.760,49	37.566.180,44	-10.030.419,95	736.648.997,11
2031	736.648.997,11	29.399.248,10	38.084.753,15	-8.685.505,05	745.334.502,16
2032	745.334.502,16	31.297.251,88	38.533.793,76	-7.236.541,89	752.571.044,05
2033	752.571.044,05	33.230.275,81	38.907.922,98	-5.677.647,17	758.248.691,22
2034	758.248.691,22	35.198.830,49	39.201.457,34	-4.002.626,85	762.251.318,06
2035	762.251.318,06	37.203.433,24	39.408.393,14	-2.204.959,90	764.456.277,97
2036	764.456.277,97	39.244.608,16	39.522.389,57	-277.781,41	764.734.059,38
2037	764.734.059,38	41.322.886,24	39.536.750,87	1.786.135,37	762.947.924,01
2038	762.947.924,01	43.438.805,42	39.444.407,67	3.994.397,74	758.953.526,27
2039	758.953.526,27	45.592.910,69	39.237.897,31	6.355.013,38	752.598.512,89
2040	752.598.512,89	47.785.754,19	38.909.343,12	8.876.411,07	743.722.101,82
2041	743.722.101,82	50.017.895,26	38.450.432,66	11.567.462,60	732.154.639,22
2042	732.154.639,22	52.289.900,58	37.852.394,85	14.437.505,74	717.717.133,49
2043	717.717.133,49	54.602.344,22	37.105.975,80	17.496.368,42	700.220.765,06
2044	700.220.765,06	56.955.807,75	36.201.413,55	20.754.394,19	679.466.370,87
2045	679.466.370,87	59.350.880,30	35.128.411,37	24.222.468,93	655.243.901,94
2046	655.243.901,94	61.788.158,73	33.876.109,73	27.912.049,00	627.331.852,94
2047	627.331.852,94	64.268.247,64	32.433.056,80	31.835.190,84	595.496.662,10
2048	595.496.662,10	66.791.759,51	30.787.177,43	36.004.582,08	559.492.080,02
2049	559.492.080,02	69.359.314,80	28.925.740,54	40.433.574,26	519.058.505,76
2050	519.058.505,76	71.971.542,01	26.835.324,75	45.136.217,26	473.922.288,49
2051	473.922.288,49	74.629.077,84	24.501.782,32	50.127.295,52	423.794.992,97
2052	423.794.992,97	77.332.567,23	21.910.201,14	55.422.366,09	368.372.626,88
2053	368.372.626,88	80.082.663,49	19.044.864,81	61.037.798,68	307.334.828,20
2054	307.334.828,20	82.880.028,43	15.889.210,62	66.990.817,81	240.344.010,39
2055	240.344.010,39	85.725.332,40	12.425.785,34	73.299.547,06	167.044.463,32
2056	167.044.463,32	88.619.254,45	8.636.198,75	79.983.055,69	87.061.407,63
2057	87.061.407,63	91.562.482,40	4.501.074,77	87.061.407,63	0,00

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:35C052AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO DE MILHO 60 GRAMAS, ROSQUINHA DOCE 60 GRAMAS E LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO "C" EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM ENTREGA DIÁRIA PONTO A PONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG, QUE SERÃO ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório O total de **R$ 783.500,00 VALOR GLOBAL: SETECENTOS E OITENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS,** conforme descrito abaixo:

Fornecedor: TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS LTDA- 31.309.316/0001-93							
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UNITÁRIO ADJUDICADO**	**TOTAL ADJUDICADO**
1	19.000,00	LT	LEITE DE VACA PASTEURIZADO 1 LITRO	PROPRIA	PROPRIA	R$ 5,96	R$ 113.240,00
						TOTAL	**R$ 113.240,00**
CENTO E TREZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS							
Fornecedor: ANATAME COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA- 33.543.744/0001-01							
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UNITÁRIO ADJUDICADO**	**TOTAL ADJUDICADO**
2	4.100,00	KG	PAO DE MILHO 60GR	FABRICAÇAO PROPRIA	YPE	R$ 29,50	R$ 120.950,00
3	17.000,00	KG	PAO FRAMCES 50 GRAMAS	FABRICAÇAO PROPRIA	YPE	R$ 21,99	R$ 373.830,00
4	4.100,00	KG	ROSQUINHA DOCE 60GR	FABRICAÇAO PROPRIA	YPE	R$ 42,80	R$ 175.480,00
						TOTAL	**R$ 670.260,00**
SEISCENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS							
VALOR GLOBAL: SETECENTOS E OITENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS							

Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 desta Lei.

Pedrinópolis-MG, 20 de Dezembro de 2024.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA

Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:B5555785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS, DESTINADO AO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DESTE EDITAL

O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório O total de **R$ 199.998,00 VALOR GLOBAL: CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REIAS,** conforme descrito abaixo:

Fornecedor: COPAFI PEREIRA & BESSA LTDA- 41.785.874/0001-89							
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UNITÁRIO ADJUDICADO**	**TOTAL ADJUDICADO**
1	1.200,00	PC	ACUCAR CRISTAL PACOTE 5 KG	DELTA	PC	R$ 17,06	R$ 20.472,00
1	2.400,00	PC	ARROZ AGULINHA PACOTE COM 5 KG	KIBÃO	PC	R$ 28,90	R$ 69.360,00
1	1.800,00	PC	BOLACHA RECHEADA, CHOCOLATE COM MORANGO, PESO 135 GRAMAS.	MAFRA	PC	R$ 1,27	R$ 2.286,00
1	2.400,00	UN	CAFE EM PO 500GR TRADICIONAL	ESTAÇÃO ARAXA	UN	R$ 17,35	R$ 41.640,00
1	1.200,00	LA	EXTRATO DE TOMATE 340 GR CONCENTRADO COM VITAMINAS A E E	BONARE	LA	R$ 4,00	R$ 4.800,00
1	1.200,00	PC	FARINHA DE MANDIOCA BIJU 500 G	MANIVA	PC	R$ 7,50	R$ 9.000,00
1	2.400,00	KG	FEIJAO CARIOCA 1 KG	KIBÃO	KG	R$ 5,05	R$ 12.120,00
1	600,00	UN	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO 540 G	FRUTBOM	CARTELA	R$ 6,00	R$ 3.600,00
1	2.400,00	PC	MACARRAO TIPO ESPAGUETE PCTE 500 GR, MASSA COM OVOS N 8 PRODUTO NAO FERMENTADOOBTIDO PELO AMASSAMENTO MECANICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SEMOLA/SEMOLINAEOVOS. FABRICADOS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIASTERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NAO DEVERAO TURVALAS ANTES DA COCCAO, NAO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANCOSAS. COM RENDIMENTOMINIMO APOS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCAO.	ROBERTA	PC	R$ 3,00	R$ 7.200,00
1	2.400,00	LT	OLEO DE SOJA REFINADO PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR INTEGRA. AS CARACTERISTICAS SENSORIAIS. COMPREENDEM ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COREODOR CARACTERISTICOS.	ABC	LT	R$ 8,79	R$ 21.096,00
1	1.200,00	KG	SAL REFINADO EXTRA. PACOTE DE 1 KG. O SAL DEVE SER OBRIGATORIAMENTE IODADO DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTACOES DA ANVISA.	UNIÃO	KG	R$ 2,02	R$ 2.424,00
1	600,00	UN	SUCO EM PO PARA 10 LITROS	BRASSUK	UN	R$ 10,00	R$ 6.000,00
				TOTAL UNITARIO DA CESTA/BASICA	**R$ 110,94**	**TOTAL GLOBAL**	**R$ 199.998,00**
CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REIAS							

Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 desta Lei.

Pedrinópolis-MG, 20 de Dezembro de 2024.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA

Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:C5FCCDBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3733/2024

DECRETO Nº 3.733,

De 31 de Dezembro de 2024.

"Exonera servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados de seus respectivos cargos de provimento em comissão a partir do dia 31/12/2024 os seguintes servidores:

NOME	CARGO
Flamarion Alves Carvalho	Procurador Geral do Município
Andréia Ferreira da Cunha	Assessoria de Apoio Técnico
Nathane Karen Lenes	Assessoria de Apoio Jurídico
Míriam Roberta Martins e Silva	Assessoria de Apoio Jurídico
Marli Rodrigues dos Santos Silva	Assessoria de Apoio Jurídico
Ieda Afonso de Ávila Okada	Assessoria de Apoio Jurídico
Selma Creone de Araújo	Assessoria de Apoio Jurídico
Isabela Luisa Rodrigues Cunha Flausino	Assessoria de Apoio Jurídico
Patrícia Helen de Araújo	Assessoria de Apoio Jurídico
Nilva Maria de Oliveira	Assessoria de Apoio Jurídico
Lília Jussara Felício Ferreira	Assessoria de Apoio Jurídico
Thaís Almeida Ferreira da Cunha	Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública
Ricardo Lúcio de Alvarenga	Chefe do Setor de Meio Ambiente e Serviços Ambientais
Florisvaldo Alves de Oliveira	Chefe do Setor de Agropecuária e Serviços Públicos
Giovani Donizetti Barboza	Assessoria de Gestão de Serviços Rurais
Mateus Duarte Ferreira	Assessoria de Limpeza Pública e Manutenção
Luis Humberto Flausino Dias	Assessoria de Limpeza Pública e Manutenção
Gutemberg Gabriel de Oliveira	Assessoria de Gestão de Controle e Coleta de Lixo e Aterro Controlado
Jair José de Morais	Assessoria de Gestão de Controle e Coleta de Lixo e Aterro Controlado
Evandro de Menezes Borges	Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos
Andrea Cristina Silva	Assessoria de Arrecadação
Alcione Flausino Dias Ávila	Assessoria de Tributos
Núbia Eliana de Oliveira	Assessoria de Apoio na Arrecadação
Luana de Menezes Pereira	Assessoria de Cadastro Imobiliário
Neiva Aparecida de Souza Assunção	Secretaria Municipal de Assistência Social
Elizânia Luciana da Cunha	Chefe do Setor de Coordenação Financeira e Apoio Técnico
Sirlene da Silva	Assessoria de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Isabela Alves Fonseca	Assessoria de Coordenação do Centro de Convivência
Estefani Naiara Pereira Lopes	Assessoria de Atendimento à Família
Ivani D'arc de Morais	Assessoria de Gestão de Ações e Programas Sociais
Marcilene Ferreira Gomes Martins	Assessoria de Gestão de Ações e Programas Sociais
Marienne Cristina de Almeida	Secretaria Municipal de Controle Interno
Patrícia Fernanda da Cunha	Assessoria de Apoio Técnico
José Luís Coelho Neto	Secretaria Municipal de Convênios, Projetos e Prestação de Contas
Lucas Willian Mendonça Marangoni	Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênios
Hamilton Firmino da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Trânsito, Mobilidade Urbana, Defesa Civil e Defesa do Consumidor
Marciela Maria de Morais	Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana

Maria Isabel de Oliveira	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Kamila Natália da Silva	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC
João Batista Imaculada	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Alessandro Pereira da Silva	Departamento de Segurança Pública
Marcilene Rodrigues Pereira	Secretária Executiva do PROCON
Fernando Henrique Silva	Assessoria Administrativa do COMPDEC
Maira de Castro Oliveira	Assessoria de Desenvolvimento Econômico
Rayane Aparecida Gonçalves Reis	Assessoria de De cotação e SINDEC
Humberto Clemente de Oliveira	Assessoria de Mobilidade Urbana
Edna Jalva Afonso Duarte	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Ana Paula de Morais	Diretor Escolar I
Elaine Cristina da Silva Conçalves	Diretor Escolar I
Neli Ane Carrilho Araújo	Diretor Escolar I
Cristiana Teresinha de Oliveira Medeiros	Diretor Escolar I
Milene Aparecida Oliveira Cacciamani	Diretor Escolar I
Carla Luciano Gomes Soares	Diretor Escolar I
Celso Leôncio da Silva	Diretor Escolar II
Marliene Borges de Melo	Diretor Escolar II
Lara Cristina Rodrigues Trindade	Diretor Escolar II
Fernanda Cristina Rosa	Assessoria de Cultura e Turismo
Edna Rodrigues Ferreira	Assessoria de Coordenação Financeira
Daniel Afonso de Paula Pereira	Assessoria de Apoio ao Esporte
Edno Ribeiro de Araújo	Assessoria de Gestão de Transporte Escolar e Controle de Veículos
Carlos Alberto da Silva	Assessoria de Lazer
Elisena Almeida Cunha	Assessoria de Apoio à Educação na Área Rural
Daniella Alves	Assessoria de Compras da Educação
Adriana Roque de Souza	Assessoria de Programas e Ações Educacionais
Jessyca Danielly Lemes e Silva	Assessoria de Planejamento, Treinamento e Capacitação
Lorena Silva Morais	Assessoria de Planejamento, Treinamento e Capacitação
Vinícius Borges Silva	Assessoria de Planejamento, Treinamento e Capacitação
Ana Carla de Almeida	Assessoria de Apoio a Cultura e Turismo
Maria Luiza dos Reis Andrade	Assessoria de Gestão do Patrimônio Histórico
Ronaldo Moreira de Melo	Assessoria de Fiscalização da Merenda Escolar
Milton Rosa dos Reis	Secretaria Municipal de Fazenda
Rosa Maria da Silva	Chefe do Setor de Tesouraria
Letícia Aparecida Rodrigues	Assessoria de Gestão de Tesouraria
Lúcia Antônia Borges	Chefe do Setor de Compras
Reginaldo Antônio Fraga	Assessoria de Orçamento e Controle de Empenhos
EdiemissonFlausino de Oliveira	Assessoria de Licitação
Ray Teles de Sousa Lemos	Assessoria de Cadastramento de Licitantes
Katiúcia Ferreira Aguiar	Assessoria de Cadastramento de Licitantes
Lavínia Brito da Silva	Assessoria de Gestão de Empenhos
Rayane Priscylla Fernandes Sebastião	Assessoria de Gestão de Compras e Emissão de Solicitação de Despesas
Kléber Flausino Dias Júnior	Assessoria de Fiscalização de Receita
Evânia Flausino de Sousa	Assessoria de Gestão e Controle de Pagamento
Wilson Antônio Fraga Júnior	Assessoria de Cotações e Mapa de Apuração
Murilo de Oliveira Borges	Assessoria da Junta do Serviço Militar
Maila Oliveira Mariano Araújo	Assessoria Fiscal
Claudiane Kelly Guimarães	Assessoria de Arquivos e Controle de Almoxarifado
Carlos Henrique Ferreira dos Santos	Assessoria de Arquivos e Controle de Almoxarifado
Dayane de Menezes Pereira	Assessoria de Controle de Requisição
Adriel Antônio dos Santos	Assessoria de Controle de Requisição
Antônio José Machado	Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Ana Patrícia Ferreira de Oliveira	Chefe do Setor de Recursos Humanos
Lucivânia José de Almeida Silva	Assessoria de Apoio e Gestão dos Conselhos Municipais
Danieli da Silva Costa Parreira	Assessoria de Gestão de Pessoal
Luzdalva Severina de Castro	Assessoria de Protocolo
Raíssa Ferreira Alves	Assessoria de Protocolo
Micaele Cristina Rodrigues	Assessoria de Protocolo
Júlio dos Reis Sousa	Assessoria de Imprensa
Amanda Cristina Duarte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ana Paula Simões Fraga	Assessoria de Projetos em Obras Públicas
Michel Rezende de Souza Santos	Assessoria de Projetos em Obras Públicas
Laura Gabrielle Rodrigues	Assessoria de Projetos em Obras Públicas
Adilson Raposo Simões	Assessoria de Fiscalização de Serviços e Obras Públicas
Antônio Tadeu Silva	Assessoria de Saneamento Básico
Iara Paula Rodrigues	Assessoria de Almoxarifado de Obras Públicas
San Tiago da Costa Gundim	Secretaria Municipal de Saúde
Luiz Ricardo Luciano Franco	Assessoria de Controle e Manutenção de Veículos
Thaís Cristina Silva Ferreira e Andrade	Assessoria de Controle, Avaliação e Regulação em Serviços de Saúde
Fernanda Patrícia Cardoso	Assessoria de Vigilância em Saúde
Janei Adriana Honorato de Andrade	Assessoria de Coordenação em Serviços de Saúde
Gisele Ferreira Gomes Santana	Assessoria de Compras da Saúde
Ana Cláudia da Silva	Assessoria de Planejamento e Treinamento
Jeila Maria da Silva	Assessoriade Planejamento e Treinamento
Aryelle Cristina Rodrigues Castro	Assessoria de Farmácia
Micaele Cristina Mota de Oliveira	Assessoria de Farmácia
Samara Pelegrini Silveira Barbosa	Assessoria de Gestão de Saúde Primária
Letice Silva Barbosa	Assessoria de Gestão de Fisioterapeutas
Leiliane Kênia de Melo	Assessoria de Gestão Odontológica
Daniel César Resende	Assessoria de Controle de Medicamentos
Antônio Donizete de Araújo	Assessoria de Vigilância Ambiental
Angélica Ribeiro Fontes	Assessoria de Coordenação Financeira
Rubiane Flausino Dias	Assessoria de Programas e Ações em Saúde
Elida Mariene Seron	Assessoria de Programas e Ações em Saúde
Katiane Assaluma Shultz	Assessoria de Vigilância Alimentar e Nutricional
Sônia Marisa de Morais	Assessoria de Gestão de Tratamento Fora do Domicílio
Joelma Alves Afonso	Assessoria de Controle de Atendimento
Kleber Flausino Dias	Secretaria Municipal de Transportes e Máquinas

Pedro Henrique Duarte dos Reis	Assessoria de Oficina
Antônio da Silva	Assessoria de Almoxarifado e Controle de Requisições
Juarez Campos da Silva	Assessoria de Atendimentos e Serviços Rurais
Íris Roberto da Silva	Assessoria de Atendimentos e Serviços Rurais
Raniele Beatriz da Silva	Assessoria de Manutenção de Veículos e Máquinas
Karine Flausino Dias	Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes

Art. 2º - Ficam revogados os Decretosnº2975/22, 2992/22, 3239/22, 3240/22, 3238/22, 3237/22, 3422/23, 3493/23, 3542/24, 3562/24, 3570/24, 2997/22, 2998/22, 2999/22, 3000/22, 3432/23, 3001/22, 3003/22, 3304/23, 3006/22, 3007/22, 3008/22, 3621/24, 3666/24, 3009/22, 3010/22, 3331/23, 3332/23, 3564,24, 3015/22, 3665/22, 3016/22, 3121/22, 3018/22, 3019/22, 3020/22, 3604/24, 3697/24, 3594-A/24, 3532/24, 3084/22, 3698/24, 3087/22, 3626/24, 3104/22, 3086/22, 3447/23, 2971/22, 3536/24, 2973/22, 3323/23, 3324/23, 3325/23, 3025/22, 3326/23, 3327/23, 3120/22, 3233/22, 3337/23, 3029/22, 3695/24, 3030/22, 3031/22, 3563/24, 3283/23, 2968/22, 3589/24, 3450/23, 3036/22, 3338/23,3041/22, 3042/22, 3043/22, 3339/23, 3045/22, 3304/23, 2958/22, 2959/22, 3566/24, 3623/24, 3048/22, 3425/23, 3056/22, 3658/24, 3099/22, 3049/22, 3140/22, 3348/23, 3445/23, 3092/22, 3421/23, 3051/22, 3513/23, 3052/22, 3561/24, 3494/23, 2963/22, 3400/23, 3624/24, 3638/24, 3640/24, 3055/22, 3644/24, 3582/24, 3060/22, 3061/22, 2955/22, 2956/22, 3341/23, 3342/23, 3560/24, 3334/23, 3585/24, 3587/24, 3344/23, 3345/23, 3255/22, 3070/22, 3346/23, 3072/22, 3074/22, 3584/24, 3075/22, 3076/22, 3347/23, 3078/22, 3606/24, 3605/24, 3080/22, 3184/22, 3622/24 e 3083/22.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos ficam retroagidos à data de 31/12/2024 .

Perdizes/MG, 31 de Dezembro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:4101DA2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025

Nomeia Servidores Comissionados.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA,** Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo listados para ocuparem os cargos comissionados designados.

Nome	**Cargo**
Patrick Nascimento Valim	Diretor do Servido Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Elton Jackson Gomes da Motta	Diretor Presidente da Emutur
Rogilson Gonçalves Antunes	Diretor Operacional da Emutur
Ana Lúcia Henrique Silveira	Diretora Administrativa Financeira da Emutur
Roney Pereira da Silva	Presidente do IPSEMP
Ana Flávia Gonçalves Coutinho	Diretora Financeira do IPSEMP
Eliene Muniz Souza	Diretora Administrativa do IPSEMP
Kátia Ribeiro de Souza Santos	Diretora de Benefícios do IPSEMP
Anna Flávia Silva Gomes	Chefe de Benefícios do IPSEMP
Fernanda França Soares	Chefe de Perícia do IPSEMP

Luana Maiara Rodrigues Pereira	Chefe de Apoio Administrativo do IPSEMP
Jefferson Aparecido Martins de Moura	Comandante da Guarda Civil Municipal de Pirapora
Dayanne Moreira da Cruz	Procuradora Geral do Município
Cristiane Aparecida Pereira da Cruz	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Mirian de Carvalho Braz	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Samuel da Silva	Diretor de Unidade do Ensino Fundamental
Valdisseia Alves Araujo	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Zilda Torres Tavares	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Mercia Araujo da Silva	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Luciene Almeida dos Santos	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Lilian Gomes de Oliveira Costa	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Miriam Cristina Pereira da Silva	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Rodrigo Evangelista Silva	Diretor de Unidade do Ensino Fundamental
Jacqueline Miranda Soares	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Anny Carolina Gomes Alquimim	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Rosane Martins Veloso Lopes	Vice Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Fabiana de Castro Marra	Vice Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Marcondes Bispo dos Santos	Vice Diretor de Unidade do Ensino Fundamental
Marina Clara da Cruz	Vice Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Valdirene Martins Nobre	Vice Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Airan Sheila Ferreira Chagas de Magalhaes	Vice Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Rosangela de Fatima Silva de Carvalho	Vice Diretor de Unidade do Ensino Fundamental
Mercia Araujo da Silva	Vice Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Monica da Cruz Guedes de Souza	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Crispiniana Maria da Cunha	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Wilma Celia Silva Gomes	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Cassia Souza Soares	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Josideia Conceição de S. Rodrigues	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Claudia Nere de Oliveira Santana	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Thiciane Oliveira Salgado Borges	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Elcineia Cesar Ribeiro	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Ana Claudia de Andrade Chamone	Diretora de Unidade do Ensino infantil
Danielly Fernanda Nogueira da Silva	Diretora de Unidade do Ensino infantil
Fatima Eloisa Xavier do Nascimento	Diretora de Unidade do Ensino infantil
Vania Pessoa Nepomuceno de Souza	Diretor de Unidade de Ensino Infantil
Dinorah Delane Cordeiro Oliveira	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Rosane Martins Veloso Lopes	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Tatiana Graziele Cardoso Magalhães	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Teresinha Rosinete Costa	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Regina Maria Sirino Silva Carvalho	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Daniele Pereira Soares	Assessoria de Apoio Jurídico
Deiverson Carlos de Oliveira	Assessor técnico Especial
Erika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini	Assessoria de Apoio Jurídico
Jacqueline Miranda Soares	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Jesse Almeida da Costa	Assessoria de Apoio Jurídico
Rodrigo Evangelista Silva	Diretor de Unidade do Ensino Fundamental
Rosangela de Fatima Silva de carvalho	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Vinicius Nunes Barreto	Assessor de Governo
Thiago de Souza Matos	Assessoria de Apoio Jurídico
Daniel Franklin da Silva Rocha	Inspetor da Guarda Civil Municipal de Pirapora
Elcineia Cesar Ribeiro	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Jaqueline Aparecida Andrade da Costa	Vice-Diretor de Unidade de Ensino Fundamental
Jaqueline Ferreira Nascimento	Inspetor da Guarda Civil Municipal de Pirapora
Jose carlos dos Santos	Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Pirapora
Julio Andre Pereira Leite	Chefe Operacional e de Missões Especiais da Guarda Civil Municipal de Pirapora
Juvenal Pereira de Carvalho	Inspetor da Guarda Civil Municipal de Pirapora
Lilian Gomes de Oliveira Costa	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Luciene Almeida dos Santos	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Marcelo de Sousa Ferreira	Inspetor da Guarda Civil Municipal de Pirapora
Marilucia Aparecida da Silva	Inspetor da Guarda Civil Municipal de Pirapora
Miriam Cristina Macedo da Silva	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Paulo Airon Barbosa da Cunha	Ouvidor Municipal
Paulo Roberto Ribeiro	Chefe administrativo de Inteligência e Logística da Guarda Civil Municipal de Pirapora
Regina Maria Sirino Silva Carvalho	Vice Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Wilma Celia Silva Gomes	Diretora de Unidade do Ensino Infantil

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Pirapora, 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2CA421FB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2025

PORTARIA Nº 002/2025

Nomeia diretores comissionados.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA,** Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. nomear os diretores comissionados listados abaixo.

Servidor	Cargo
Artur Luiz Araujo Nascimento	Diretor de Controle de Trânsito Urbano.
Anselmo Luiz Rocha de Matos	Diretor de Suprimentos
Breno Santos Braga Melo	Diretor de Serviços Administrativos.
Diogo Pacheco Alves	Diretor de Controle Normativo e Publicações Oficiais.
Farley Vinicius Meira Magalhães	Diretor de Apoio ao Gabinete.
Herbert Nascimento Brahim	Diretor Administrativo.
Luiz Gustavo Faria Diniz	Diretor de Contratos.
Marcos Dorival Vieira	Diretor de Contabilidade.
Marli Braga de Melo Soares	Diretoria de Controle Financeiro.
Samuel Canela Rocha	Diretor Administrativo.
Thiago Brito Barbosa	Diretor Administrativo.
Jean Marcell Gomes Albino	Diretoria de Tributação e Fiscalização.
Lilian Maria da Silveira	Diretora de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal
Irisleide Pereira da Silva	Diretora Administrativa da Educação
Angela Maria Machado Bessa	Diretora de Secretaria da Educação
Patricia Freire Dias	Diretora de Controle Interno
Poliana Alves Araújo Martins	Diretora de Licitação

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Pirapora, 02 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR

Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Nome Grazielle Viana Couto de Oliveira
Código Identificador:0291C5C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 45 PENALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT

EDITAL - 45/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, á Rua Dionísio Machado, 96 - Bairro Centro, POUSO ALEGRE/MG, CEP. 37553-406. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
SIB7E90	P300024739	02/04/2024	7471-0	880,41
CDU4887	AG08709067	10/04/2024	5452-1	195,23
GXF7548	AG08711734	02/05/2024	5541-2	195,23
FHG9225	AG08712991	15/05/2024	7633-2	293,47
HNO9266	AG08716716	02/07/2024	5541-2	195,23
PWQ5A67	P300034319	07/07/2024	7455-0	130,16
ERH3E95	P300037187	25/07/2024	7455-0	130,16
FTB6J50	P300037189	25/07/2024	7455-0	130,16
FUJ8J17	P300037192	26/07/2024	7455-0	130,16
GGS5G55	P300037193	26/07/2024	7455-0	130,16
EEJ9I70	P300037194	26/07/2024	7455-0	130,16
DMZ2C99	P300037195	26/07/2024	7463-0	195,23
DNT6J97	P300037196	26/07/2024	7455-0	130,16
SYX1G82	P300037201	26/07/2024	7455-0	130,16
FSN0J30	P300037202	26/07/2024	7455-0	130,16
QOI5200	P300037203	26/07/2024	7455-0	130,16
OQT3150	P300037204	26/07/2024	7463-0	195,23
SHR6A20	P300037205	26/07/2024	7455-0	130,16
PVJ6314	P300037220	27/07/2024	6050-3	293,47
PJS6E07	P300037222	27/07/2024	7455-0	130,16
LUG6A34	P300037224	27/07/2024	7463-0	195,23
HCT5154	P300037225	27/07/2024	7455-0	130,16
KRX7I09	P300037226	27/07/2024	7455-0	130,16
HJA2311	P300037227	27/07/2024	7455-0	130,16
FLD3G44	P300037229	27/07/2024	7455-0	130,16
QRM3A73	P300037231	27/07/2024	7455-0	130,16
DSH3969	P300037232	27/07/2024	7455-0	130,16
HMQ2B25	P300037236	27/07/2024	7455-0	130,16
HOH8H28	P300037285	27/07/2024	6050-3	293,47
EGQ8J53	P300037286	27/07/2024	6050-3	293,47
DPA6F22	P300037288	27/07/2024	6050-3	293,47
HOF8115	P300037292	27/07/2024	6050-3	293,47
QWU5B31	P300037301	27/07/2024	7463-0	195,23
ELH9B36	P300037305	27/07/2024	7455-0	130,16
PWS4G26	P300037308	27/07/2024	6050-3	293,47
QPI9A68	P300037207	27/07/2024	7455-0	130,16
DPA6F22	P300037208	27/07/2024	7455-0	130,16
OLQ4B45	P300037309	28/07/2024	6050-3	293,47
DMO1965	P300037310	28/07/2024	6050-3	293,47
PYW8D60	P300037311	28/07/2024	7455-0	130,16
EUH0B45	P300037312	28/07/2024	6050-3	293,47
GUY8571	P300037313	28/07/2024	7455-0	130,16
DUN4869	P300037314	28/07/2024	7455-0	130,16
CZU6006	P300037316	28/07/2024	7463-0	195,23
SIM7G87	P300037318	28/07/2024	7455-0	130,16
RFJ3G11	P300037320	28/07/2024	7455-0	130,16
FGJ0E59	P300037322	28/07/2024	7455-0	130,16
SEC7E82	P300037323	28/07/2024	7455-0	130,16
NZB7I03	P300037324	28/07/2024	7455-0	130,16
EAE7C48	P300037325	28/07/2024	6050-3	293,47
DYH9B63	P300037326	28/07/2024	6050-3	293,47
QNG8H45	P300037327	28/07/2024	6050-3	293,47
LGM5134	P300037329	28/07/2024	6050-3	293,47
BJA2302	P300037332	28/07/2024	6050-3	293,47
KQV1C43	P300037333	28/07/2024	7455-0	130,16
HJD8024	P300037335	28/07/2024	7455-0	130,16
UAI1H09	P300037340	28/07/2024	7455-0	130,16
FSE7D69	P300037342	28/07/2024	6050-3	293,47
BOV6C08	P300037343	28/07/2024	7455-0	130,16
HJT2056	P300037344	28/07/2024	7455-0	130,16
HFB1875	P300037211	28/07/2024	7455-0	130,16
QMT7406	P300037212	28/07/2024	7455-0	130,16
RTA5H38	P300037213	28/07/2024	7455-0	130,16
RFU3B52	P300037234	29/07/2024	7455-0	130,16
RFA5C30	P300037239	29/07/2024	7455-0	130,16
CHS9274	P300037240	29/07/2024	7455-0	130,16
FEY5H85	P300037242	29/07/2024	7455-0	130,16
FFH5D08	P300037243	29/07/2024	7455-0	130,16
HDB0E04	P300037244	29/07/2024	7455-0	130,16
RMP0B17	P300037245	29/07/2024	7455-0	130,16
CIH2E12	P300037349	29/07/2024	6050-3	293,47
FCQ5H89	P300037414	29/07/2024	6050-3	293,47
KXV6249	P300037416	29/07/2024	6050-3	293,47
EAP4H84	P300037246	29/07/2024	7455-0	130,16
OLR6179	P300037214	29/07/2024	7455-0	130,16
HDE8H92	P300037293	30/07/2024	7455-0	130,16
PVU1288	P300037294	30/07/2024	7471-0	880,41
HKM3782	P300037295	30/07/2024	7455-0	130,16

DQL8071	P300037348	30/07/2024	7455-0	130,16
FWQ7F68	P300037355	30/07/2024	7455-0	130,16
RUI6G76	P300037357	30/07/2024	7455-0	130,16
BOY4J92	P300037358	30/07/2024	7455-0	130,16
DDR9555	P300037359	30/07/2024	7455-0	130,16
FER8I70	P300037362	30/07/2024	7455-0	130,16
FLU0F72	P300037352	30/07/2024	7455-0	130,16
QWT9550	P300037353	30/07/2024	7455-0	130,16
NZI6A99	P300037215	30/07/2024	7455-0	130,16
HBR2G04	P300037216	30/07/2024	7455-0	130,16
QOQ6124	P300037071	30/07/2024	6050-3	293,47
QMR7G25	P300037073	30/07/2024	7455-0	130,16
SHJ8D88	P300037074	30/07/2024	7455-0	130,16
QOE6B95	P300037077	30/07/2024	7455-0	130,16
FRE5B08	P300037079	30/07/2024	7455-0	130,16
CJD2I44	P300037082	30/07/2024	7455-0	130,16
SYS7A31	P300037084	30/07/2024	7455-0	130,16
GFC1I54	P300037089	30/07/2024	7455-0	130,16
EKT7D44	P300037091	30/07/2024	7455-0	130,16
CNM2833	P300037092	30/07/2024	7455-0	130,16
GXF9623	P300037094	30/07/2024	7455-0	130,16
BDS8J75	P300037095	30/07/2024	7455-0	130,16
GEP3818	P300037097	30/07/2024	7455-0	130,16
QPU4449	P300037098	30/07/2024	7455-0	130,16
PWN7C30	P300037099	30/07/2024	7455-0	130,16
ERM4E97	P300037102	30/07/2024	7455-0	130,16
GKE3A78	P300037105	30/07/2024	7455-0	130,16
RUM0I71	P300037106	30/07/2024	7455-0	130,16
HJI5J56	P300037109	30/07/2024	7455-0	130,16
GUI8778	P300037110	30/07/2024	7455-0	130,16
FNE6F98	P300037113	30/07/2024	7463-0	195,23
SJA9D39	P300037114	30/07/2024	7455-0	130,16
EAY1E11	P300037115	30/07/2024	7463-0	195,23
HDY7J76	P300037117	30/07/2024	7455-0	130,16
PZI3F76	P300037118	30/07/2024	7471-0	880,41
RTX2F94	P300037119	30/07/2024	7455-0	130,16
FJG5E88	P300037121	30/07/2024	7455-0	130,16
RVC1I42	P300037122	30/07/2024	7463-0	195,23
GPM6C98	P300037123	30/07/2024	7455-0	130,16
ORB7I67	P300037124	30/07/2024	7455-0	130,16
GGZ9J92	P300037127	30/07/2024	7455-0	130,16
ERN6F00	P300037131	30/07/2024	7455-0	130,16
FCT7A38	P300037132	30/07/2024	7455-0	130,16
GRR3223	P300037135	30/07/2024	7455-0	130,16
PVG2616	P300037136	30/07/2024	7455-0	130,16
RNX8E91	P300037137	30/07/2024	7455-0	130,16
RNJ8E12	P300037139	30/07/2024	7455-0	130,16
DRR3474	P300037140	30/07/2024	7455-0	130,16
EGH0464	P300037144	30/07/2024	7455-0	130,16
DFV0131	P300037145	30/07/2024	7455-0	130,16
SJI5H95	P300037147	30/07/2024	7455-0	130,16
EAY1E11	P300037148	30/07/2024	7463-0	195,23
FAW9C09	P300037150	30/07/2024	7455-0	130,16
QNX5223	P300037151	30/07/2024	7455-0	130,16
RTX2F94	P300037153	30/07/2024	7455-0	130,16
PWY2I77	P300037154	30/07/2024	7455-0	130,16
GMG8B88	P300037155	30/07/2024	7455-0	130,16
CJD2I44	P300037158	30/07/2024	7455-0	130,16
EBS5C16	P300037159	30/07/2024	7455-0	130,16
GVE9709	P300037161	30/07/2024	7455-0	130,16
GST9990	P300037162	30/07/2024	7455-0	130,16
EMJ4194	P300037163	30/07/2024	7455-0	130,16
HAM8292	P300037164	30/07/2024	7455-0	130,16
FYJ5D01	P300037166	30/07/2024	7455-0	130,16
RNJ8E12	P300037167	30/07/2024	7455-0	130,16
NRW3J07	P300037168	30/07/2024	7455-0	130,16
FFV3G61	P300037169	30/07/2024	7455-0	130,16
OQA5559	P300037171	30/07/2024	7455-0	130,16
RUL2B45	P300037172	30/07/2024	7455-0	130,16
QOF9427	P300037173	30/07/2024	7455-0	130,16
FWY1617	P300037174	30/07/2024	7455-0	130,16
QTW5D82	P300037175	30/07/2024	7455-0	130,16
RNJ8E12	P300037176	30/07/2024	7455-0	130,16
DDN4533	P300037180	30/07/2024	7463-0	195,23
FPF2986	P300037182	30/07/2024	7455-0	130,16
OKY1J40	P300037183	30/07/2024	7455-0	130,16
PRG8B75	P300037184	30/07/2024	7455-0	130,16
ELC6057	P300037185	30/07/2024	7463-0	195,23
JAF4I21	P300037248	30/07/2024	7455-0	130,16
GWA4551	P300037249	30/07/2024	7471-0	880,41
FZK7E22	P300037251	30/07/2024	7455-0	130,16
JPF3043	P300037252	30/07/2024	7455-0	130,16
HFT0H92	P300037253	30/07/2024	7455-0	130,16
EJA2869	P300037255	30/07/2024	7455-0	130,16
FLH0732	P300037256	30/07/2024	7455-0	130,16
QPT5625	P300037257	30/07/2024	7455-0	130,16
FYU8D01	P300037258	30/07/2024	7455-0	130,16
KPW5F53	P300037259	30/07/2024	7455-0	130,16
EOD0344	P300037261	30/07/2024	7455-0	130,16

FRE1E49	P300037262	30/07/2024	7455-0	130,16
RFY9D17	P300037263	30/07/2024	7455-0	130,16
DGA0472	P300037264	30/07/2024	7455-0	130,16
DQO7H89	P300037265	30/07/2024	7455-0	130,16
QQA8F49	P300037266	30/07/2024	7455-0	130,16
PUH9431	P300037268	30/07/2024	7455-0	130,16
FTR1G67	P300037269	30/07/2024	7455-0	130,16
JPF3043	P300037270	30/07/2024	7455-0	130,16
FQB3F25	P300037271	30/07/2024	7455-0	130,16
HKV2651	P300037273	30/07/2024	7455-0	130,16
HBW8253	P300037274	30/07/2024	7455-0	130,16
QUI9501	P300037276	30/07/2024	7455-0	130,16
OQQ3242	P300037279	30/07/2024	7455-0	130,16
PWB8597	P300037280	30/07/2024	7455-0	130,16
ECW0I35	P300037283	30/07/2024	7455-0	130,16
PUW0771	P300037072	30/07/2024	6050-3	293,47
QAP6J16	P300037188	31/07/2024	7455-0	130,16
QOH4471	P300037218	31/07/2024	7455-0	130,16
QMR7G25	P300037363	31/07/2024	7455-0	130,16
FXD2C22	P300037364	31/07/2024	7455-0	130,16
RTY6A70	P300037365	31/07/2024	7455-0	130,16
PZA3F11	P300037367	31/07/2024	7455-0	130,16
EBO3609	P300037368	31/07/2024	7455-0	130,16
QNX5223	P300037369	31/07/2024	7455-0	130,16
FRO3648	P300037371	31/07/2024	7455-0	130,16
HJT1F10	P300037373	31/07/2024	7455-0	130,16
GBE5H86	P300037374	31/07/2024	7455-0	130,16
PYQ3D31	P300037454	31/07/2024	7463-0	195,23
RFK6H39	P300037379	31/07/2024	7455-0	130,16
NZE7H17	P300037456	31/07/2024	7463-0	195,23
EAY1E11	P300037380	31/07/2024	7455-0	130,16
PWB9C45	P300037382	31/07/2024	7455-0	130,16
PUE4D58	P300037384	31/07/2024	7455-0	130,16
FDC1910	P300037385	31/07/2024	7455-0	130,16
SIB9A15	P300037388	31/07/2024	7455-0	130,16
JNU5C79	P300037389	31/07/2024	7455-0	130,16
OPB3F30	P300037392	31/07/2024	7455-0	130,16
DRR8C97	P300037393	31/07/2024	7455-0	130,16
GLE1J65	P300037394	31/07/2024	7455-0	130,16
SHS5C96	P300037396	31/07/2024	7455-0	130,16
CQU9C74	P300037399	31/07/2024	7455-0	130,16
DGD4698	P300037401	31/07/2024	7455-0	130,16
BBC6I42	P300037402	31/07/2024	7455-0	130,16
EUW3B07	P300037406	31/07/2024	7455-0	130,16
HJT1F10	P300037407	31/07/2024	7455-0	130,16
QNO0464	P300037410	31/07/2024	7455-0	130,16
OLY7434	P300037417	31/07/2024	7455-0	130,16
SIH6A75	P300037419	31/07/2024	7455-0	130,16
SJB5A02	P300037422	31/07/2024	7455-0	130,16
HKV6E69	P300037424	31/07/2024	7455-0	130,16
EAY1E11	P300037427	31/07/2024	7455-0	130,16
FLN4808	P300037429	31/07/2024	7455-0	130,16
OOZ7F11	P300037432	31/07/2024	7455-0	130,16
CAE4D52	P300037433	31/07/2024	7455-0	130,16
QJQ9E21	P300037434	31/07/2024	7455-0	130,16
RFK4C38	P300037435	31/07/2024	7455-0	130,16
EAY1E11	P300037474	31/07/2024	7463-0	195,23
QOW1B54	P300037438	31/07/2024	7455-0	130,16
GSR0011	P300037443	31/07/2024	7455-0	130,16
EIK1F68	P300037475	31/07/2024	7463-0	195,23
NRS8757	P300037447	31/07/2024	7455-0	130,16
SHJ4C08	P300037449	31/07/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300037451	31/07/2024	7455-0	130,16
QXI2G62	P300037452	31/07/2024	7455-0	130,16
OPS3A20	P300037476	31/07/2024	7463-0	195,23
HJT1558	P300037457	31/07/2024	7455-0	130,16
SYJ9I24	P300037460	31/07/2024	7455-0	130,16
RTP4D13	P300037461	31/07/2024	7455-0	130,16
QWZ9713	P300037462	31/07/2024	7455-0	130,16
QNE6F01	P300037468	31/07/2024	7455-0	130,16
IZL6A94	P300037472	31/07/2024	7455-0	130,16
OXG3060	P300037479	31/07/2024	7463-0	195,23
RIO5F22	P300037478	31/07/2024	7455-0	130,16
OVJ7J14	P300037480	31/07/2024	7455-0	130,16
HBN4488	P300037481	31/07/2024	7455-0	130,16
FDF7E93	P300037484	31/07/2024	7455-0	130,16
RTP4D13	P300037486	31/07/2024	7455-0	130,16
EWS8C69	P300037488	31/07/2024	7455-0	130,16
GKC4555	P300037489	31/07/2024	7455-0	130,16
GWV0305	P300037490	31/07/2024	7455-0	130,16
QNW5B09	P300037491	31/07/2024	7455-0	130,16
RVE1I90	P300037492	31/07/2024	7463-0	195,23
RNJ9C29	P300037497	31/07/2024	7455-0	130,16
FYP2J21	P300037498	31/07/2024	7455-0	130,16
HJT3894	P300037499	31/07/2024	7455-0	130,16
NLR6J99	P300037503	31/07/2024	7455-0	130,16
PYV3503	P300037504	31/07/2024	7455-0	130,16
QPT5E57	P300037505	31/07/2024	7455-0	130,16
PVG4747	P300037507	31/07/2024	7455-0	130,16

HCM5913	P300037508	31/07/2024	7455-0	130,16
SYY5B63	P300037511	31/07/2024	7455-0	130,16
RUG2C04	P300037513	31/07/2024	7455-0	130,16
ORA4240	P300037516	31/07/2024	7463-0	195,23
PUB7J39	P300037517	31/07/2024	7455-0	130,16
IUT1D69	P300037518	31/07/2024	7455-0	130,16
MGA0665	P300037524	31/07/2024	6050-3	293,47
SHE4E08	P300037528	31/07/2024	7455-0	130,16
QXH6014	P300037530	31/07/2024	6050-3	293,47
ETF6430	P300037532	31/07/2024	7455-0	130,16
SIN1G75	P300037544	31/07/2024	7455-0	130,16
FFH9E00	P300037545	31/07/2024	7455-0	130,16
EMX1I31	P300037217	31/07/2024	7455-0	130,16
HHO9417	P300037703	01/08/2024	7455-0	130,16
HBP4938	P300037853	01/08/2024	6050-3	293,47
SYP2J95	P300037854	01/08/2024	7455-0	130,16
NHH3G17	P300037856	01/08/2024	7455-0	130,16
FBA9F41	P300037859	01/08/2024	7463-0	195,23
IHA0270	P300037860	01/08/2024	7455-0	130,16
PUO8432	P300037861	01/08/2024	7455-0	130,16
PFF8F47	P300037862	01/08/2024	7455-0	130,16
GCC8B34	P300037864	01/08/2024	7455-0	130,16
FKL4003	P300037866	01/08/2024	7463-0	195,23
QOI7F26	P300037869	01/08/2024	7455-0	130,16
SYA0C63	P300037870	01/08/2024	7455-0	130,16
DEH7G92	P300037872	01/08/2024	6050-3	293,47
DMW0412	P300037873	01/08/2024	6050-3	293,47
PYE1196	P300037876	01/08/2024	6050-3	293,47
HAM9622	P300037880	01/08/2024	6050-3	293,47
FYP2J21	P300037881	01/08/2024	7455-0	130,16
FBA9F41	P300037882	01/08/2024	7455-0	130,16
SSY0B84	P300037883	01/08/2024	7455-0	130,16
GAB6B12	P300037884	01/08/2024	7471-0	880,41
FNI0128	AG08718976	01/08/2024	7633-1	293,47
ETI0910	AG08721058	01/08/2024	5185-1	195,23
SIF4A16	AG08721059	01/08/2024	7684-1	130,16
PAI5660	AG08721060	01/08/2024	5541-7	195,23
DEK2D07	AG08720442	01/08/2024	7633-1	293,47
DGK9I18	AG08720443	01/08/2024	5185-1	195,23
PWP2345	AG08719663	01/08/2024	5541-2	195,23
PXA7263	AG08719665	01/08/2024	5541-2	195,23
RFJ5J24	AG08719666	01/08/2024	5541-2	195,23
FWI8I33	AG08721341	01/08/2024	5541-4	195,23
DXV7F61	AG08721452	01/08/2024	7633-1	293,47
GXF9786	AG08721453	01/08/2024	5185-1	195,23
BOC3950	AG08721454	01/08/2024	5380-0	130,16
HII4968	AG08717871	01/08/2024	7633-1	293,47
SYF8A88	AG08721457	01/08/2024	5550-0	130,16
OWY6040	AG08721423	01/08/2024	7633-2	293,47
ESC7J30	AG08721427	01/08/2024	7684-2	130,16
HEG0G59	AG08721428	01/08/2024	7684-2	130,16
QNA6E27	AG08721431	01/08/2024	5487-0	195,23
QON7H57	AG08719292	01/08/2024	7633-1	293,47
HYB2773	AG08719294	01/08/2024	5541-7	195,23
FNK6E27	AG08719295	01/08/2024	7625-2	293,47
GXF7E73	AG08720830	01/08/2024	5452-1	195,23
PZV5889	AG08720660	01/08/2024	7625-2	293,47
RDP9H41	AG08720688	01/08/2024	7633-1	293,47
DUP6D15	AG08720917	01/08/2024	5452-6	195,23
RNC7C13	AG08721383	01/08/2024	5835-0	195,23
RNC7C13	AG08721384	01/08/2024	5991-0	293,47
RNC7C13	AG08721386	01/08/2024	6181-0	195,23
RNC7C13	AG08721388	01/08/2024	5819-7	880,41
RND8F54	AG08720926	01/08/2024	5452-2	195,23
RND8F54	AG08720927	01/08/2024	5835-0	195,23
RNI4H51	AG08720928	01/08/2024	5550-0	130,16
OPM5F51	AG08720929	01/08/2024	5550-0	130,16
QOG3G67	AG08720930	01/08/2024	5550-0	130,16
GSP8246	AG08720861	01/08/2024	6050-2	293,47
GYQ2I03	AG08720856	01/08/2024	6041-1	195,23
OGV2F09	AG08720857	01/08/2024	5541-2	195,23
RUJ8D17	AG08720858	01/08/2024	5541-2	195,23
PUO8918	AG08720918	01/08/2024	7633-1	293,47
LJB3269	AG08720692	01/08/2024	5452-1	195,23
SHL8B06	AG08720699	01/08/2024	6050-1	293,47
NRS6789	AG08721777	01/08/2024	5185-1	195,23
EPL1D60	AG08721778	01/08/2024	5185-1	195,23
DEV1721	AG08721780	01/08/2024	5185-1	195,23
BOC3950	AG08721782	01/08/2024	5185-1	195,23
GLX9D09	AG08721783	01/08/2024	5185-1	195,23
HMY1C37	AG08721784	01/08/2024	5185-1	195,23
EIA7273	AG08721785	01/08/2024	5185-1	195,23
RFB8G99	AG08721789	01/08/2024	5185-1	195,23
EMD5A23	AG08721790	01/08/2024	5185-1	195,23
PVX3225	AG08721798	01/08/2024	6122-0	293,47
RMK7D03	AG08721799	01/08/2024	6122-0	293,47
BAO9D84	AG08721841	01/08/2024	5550-0	130,16
QXJ6F86	AG08721842	01/08/2024	5550-0	130,16
GFA5169	AG08721845	01/08/2024	5541-7	195,23

PVM2211	P300037573	01/08/2024	6050-3	293,47
BSU1I85	P300037574	01/08/2024	6050-3	293,47
CJJ3336	P300037494	01/08/2024	7463-0	195,23
CJJ3336	P300037536	01/08/2024	7455-0	130,16
FFV3G61	P300037537	01/08/2024	7455-0	130,16

OPD7024	P300037539	01/08/2024	7455-0	130,16
QOZ6379	P300037495	01/08/2024	7463-0	195,23
SUZ8A86	P300037552	01/08/2024	7455-0	130,16
MIO1A34	P300037554	01/08/2024	7455-0	130,16
PWL3843	P300037556	01/08/2024	7455-0	130,16
FJP0D21	P300037559	01/08/2024	7455-0	130,16
RVN2I83	P300037561	01/08/2024	7455-0	130,16
RGD5H83	P300037566	01/08/2024	7455-0	130,16
FCC5C34	P300037567	01/08/2024	7455-0	130,16
SSX2C65	P300037570	01/08/2024	7455-0	130,16
QNR3D09	P300037577	01/08/2024	7455-0	130,16
HOB2260	P300037580	01/08/2024	7455-0	130,16
GWI1J41	P300037581	01/08/2024	7455-0	130,16
RFU8J12	P300037583	01/08/2024	7455-0	130,16
OMB5815	P300037510	01/08/2024	7463-0	195,23
PVG0585	P300037584	01/08/2024	7455-0	130,16
EQH7J21	P300037585	01/08/2024	7455-0	130,16
FBA9F41	P300037586	01/08/2024	7455-0	130,16
FEH4C57	P300037587	01/08/2024	7455-0	130,16
SYX3B77	P300037588	01/08/2024	7455-0	130,16
CMB5C23	P300037589	01/08/2024	7455-0	130,16
FXP8J11	P300037590	01/08/2024	7455-0	130,16
QNX5223	P300037514	01/08/2024	7463-0	195,23
FPV6E99	P300037595	01/08/2024	7455-0	130,16
MUK1675	P300037601	01/08/2024	7455-0	130,16
TCC9I22	P300037519	01/08/2024	7463-0	195,23
DZW3J77	P300037603	01/08/2024	7455-0	130,16
GZA4580	P300037604	01/08/2024	7455-0	130,16
RFZ8H81	P300037605	01/08/2024	7455-0	130,16
RNX8C19	P300037606	01/08/2024	7455-0	130,16
OLW6E54	P300037607	01/08/2024	7455-0	130,16
MSI8278	P300037609	01/08/2024	7455-0	130,16
GUE4080	P300037610	01/08/2024	7455-0	130,16
HLJ1D84	P300037611	01/08/2024	7455-0	130,16
GSR0011	P300037614	01/08/2024	7455-0	130,16
HBU5433	P300037616	01/08/2024	7455-0	130,16
FEV0119	P300037617	01/08/2024	7455-0	130,16
SHS7F83	P300037618	01/08/2024	7455-0	130,16
HNT7C82	P300037621	01/08/2024	7455-0	130,16
SHJ7B64	P300037624	01/08/2024	7455-0	130,16
DNO9C80	P300037628	01/08/2024	7455-0	130,16
EIK1F68	P300037525	01/08/2024	7463-0	195,23
DMM2999	P300037631	01/08/2024	7455-0	130,16
GAB6B12	P300037632	01/08/2024	7455-0	130,16
DXD8E55	P300037635	01/08/2024	7455-0	130,16
DXU2161	P300037637	01/08/2024	7455-0	130,16
HJT2787	P300037638	01/08/2024	7455-0	130,16
OWR2220	P300037639	01/08/2024	7455-0	130,16
PQV1D30	P300037640	01/08/2024	7455-0	130,16
FLJ0960	P300037641	01/08/2024	7455-0	130,16
QUS6006	P300037642	01/08/2024	7455-0	130,16
PVU2203	P300037643	01/08/2024	7455-0	130,16
KKC9I72	P300037526	01/08/2024	7463-0	195,23
GSB6566	P300037646	01/08/2024	7455-0	130,16
EUP2915	P300037648	01/08/2024	7455-0	130,16
HJD8419	P300037649	01/08/2024	7455-0	130,16
CIK2907	P300037650	01/08/2024	7455-0	130,16
OXA7B98	P300037652	01/08/2024	7455-0	130,16
OWZ5G25	P300037654	01/08/2024	7455-0	130,16
GWK5910	P300037655	01/08/2024	7455-0	130,16
OQC5181	P300037656	01/08/2024	7455-0	130,16
PRT0523	P300037657	01/08/2024	7455-0	130,16
GSB6566	P300037658	01/08/2024	7455-0	130,16
HHO4827	P300037659	01/08/2024	7455-0	130,16
PYX3A36	P300037661	01/08/2024	7455-0	130,16
PUO8432	P300037527	01/08/2024	7463-0	195,23
PVY4J14	P300037664	01/08/2024	7455-0	130,16
EYF8I74	P300037666	01/08/2024	7455-0	130,16
FKZ3823	P300037493	01/08/2024	7471-0	880,41
QXT8E26	P300037668	01/08/2024	7455-0	130,16
RFW3F28	P300037672	01/08/2024	7455-0	130,16
SIM7G76	P300037673	01/08/2024	7455-0	130,16
CRE5113	P300037674	01/08/2024	7455-0	130,16
PVU2203	P300037675	01/08/2024	7455-0	130,16
FBA9F41	P300037678	01/08/2024	7455-0	130,16
HCM5913	P300037681	01/08/2024	7455-0	130,16
SYQ5I67	P300037682	01/08/2024	7455-0	130,16
RHF8H48	P300037684	01/08/2024	7455-0	130,16
PXJ1D03	P300037685	01/08/2024	7455-0	130,16
HCM5913	P300037687	01/08/2024	7455-0	130,16
FSF4J40	P300037529	01/08/2024	7463-0	195,23

HOB8992	P300037689	01/08/2024	7455-0	130,16
QUY8A80	P300037690	01/08/2024	7455-0	130,16
OQS8412	P300037691	01/08/2024	7455-0	130,16
NLR6J99	P300037692	01/08/2024	7455-0	130,16
PTZ5C67	P300037693	01/08/2024	7455-0	130,16
CSC0C50	P300037696	01/08/2024	7455-0	130,16
QOZ0B61	P300037697	01/08/2024	7455-0	130,16
RTL6J45	P300037699	01/08/2024	7455-0	130,16
HLR9944	P300037701	01/08/2024	7455-0	130,16
HHD8C61	P300037702	01/08/2024	7455-0	130,16
HEM8I97	AG08721076	02/08/2024	6530-0	195,23
HJZ7997	AG08719606	02/08/2024	5185-1	195,23
PZT1305	AG08720444	02/08/2024	7633-1	293,47
HNU1767	AG08715938	02/08/2024	5185-1	195,23
FLY8H10	AG08719607	02/08/2024	5525-0	130,16
PWB8B23	AG08719669	02/08/2024	5541-2	195,23
CYT2064	AG08720164	02/08/2024	5665-0	130,16
HMT2333	AG08720933	02/08/2024	5622-2	88,38
EMZ4492	AG08721077	02/08/2024	7684-2	130,16
GYY0583	AG08721079	02/08/2024	7684-2	130,16
HGE3171	AG08721161	02/08/2024	7684-2	130,16
RMD2J85	AG08721164	02/08/2024	7684-2	130,16
PZC0562	AG08721165	02/08/2024	7684-2	130,16
QJX2C53	AG08721166	02/08/2024	7684-2	130,16
QQE9380	AG08721661	02/08/2024	5207-0	88,38
RUI2A80	AG08721525	02/08/2024	7684-1	130,16
PZT0D49	AG08721674	02/08/2024	7366-2	130,16
EUS6546	AG08721527	02/08/2024	5185-1	195,23
QUO1006	AG08721528	02/08/2024	7684-1	130,16
OPP0A52	AG08721529	02/08/2024	7684-1	130,16
HLM4127	AG08713555	02/08/2024	5452-1	195,23
HDF2846	AG08721361	02/08/2024	7625-1	293,47
HAK9511	AG08720165	02/08/2024	5665-0	130,16
GFV0E09	AG08720860	02/08/2024	5738-0	293,47
HLA7D29	AG08721541	02/08/2024	7633-2	293,47
QXD3750	AG08720863	02/08/2024	5967-0	1467,35
DOR7B01	AG08721342	02/08/2024	5541-1	195,23
GJM7H55	AG08720831	02/08/2024	5673-1	130,16
HHE8439	AG08721362	02/08/2024	5541-7	195,23
CKQ5J91	AG08719297	02/08/2024	5452-6	195,23
FHW4701	AG08720689	02/08/2024	5525-0	130,16
GYM0022	AG08720690	02/08/2024	5525-0	130,16
OQY3E10	AG08720696	02/08/2024	5568-0	195,23
PJW4B90	AG08720700	02/08/2024	5568-0	195,23
PJW4B90	AG08721821	02/08/2024	5525-0	130,16
EZI6123	AG08721622	02/08/2024	5665-0	130,16
RNH7D96	AG08721623	02/08/2024	5452-2	195,23
FMV9457	AG08721624	02/08/2024	5550-0	130,16
OLW0842	AG08721859	02/08/2024	5541-2	195,23
RFU6F55	AG08721861	02/08/2024	5541-2	195,23
OUU9G77	AG08721862	02/08/2024	5541-2	195,23
EUV2E00	AG08721864	02/08/2024	5541-2	195,23
FCY0F63	AG08721866	02/08/2024	5541-1	195,23
EQX5G67	P300037575	02/08/2024	7455-0	130,16
FXH9B02	P300037708	02/08/2024	7455-0	130,16
OPD7024	P300037710	02/08/2024	7455-0	130,16
RFH0D25	P300037715	02/08/2024	7455-0	130,16
RFT1J01	P300037718	02/08/2024	7463-0	195,23
HJT1F10	P300037719	02/08/2024	7455-0	130,16
SHS7F83	P300037721	02/08/2024	7455-0	130,16
SYD6D70	P300037722	02/08/2024	7455-0	130,16
OQH0D02	P300037723	02/08/2024	7463-0	195,23
QOG0A42	P300037724	02/08/2024	7455-0	130,16
HNM4803	P300037726	02/08/2024	7455-0	130,16
JNU5C79	P300037729	02/08/2024	7455-0	130,16
NRW3J07	P300037732	02/08/2024	7455-0	130,16
DZW3J77	P300037733	02/08/2024	7463-0	195,23
FKT0E40	P300037738	02/08/2024	7463-0	195,23
FKA2A35	P300037743	02/08/2024	7463-0	195,23
RFT5A08	P300037744	02/08/2024	7455-0	130,16
OWU6628	P300037746	02/08/2024	7455-0	130,16
QUE6353	P300037747	02/08/2024	7455-0	130,16
OOY9D68	P300037749	02/08/2024	7455-0	130,16
SYS7A84	P300037753	02/08/2024	7455-0	130,16
FTB2C42	P300037756	02/08/2024	7455-0	130,16
SII5E97	P300037758	02/08/2024	7463-0	195,23
SHX1J46	P300037759	02/08/2024	7455-0	130,16
DZX0J18	P300037760	02/08/2024	7455-0	130,16
QUX0I71	P300037763	02/08/2024	7455-0	130,16
QYA0C65	P300037764	02/08/2024	7455-0	130,16
APC6J54	P300037765	02/08/2024	7455-0	130,16
SIU6B99	P300037766	02/08/2024	7455-0	130,16
SHJ8D88	P300037767	02/08/2024	7463-0	195,23
SYD6D70	P300037770	02/08/2024	7455-0	130,16
QUZ3J20	P300037772	02/08/2024	7455-0	130,16
PXR8I17	P300037773	02/08/2024	7455-0	130,16
SYQ0I66	P300037775	02/08/2024	7455-0	130,16
PUN5I91	P300037778	02/08/2024	7455-0	130,16
AII1I93	P300037782	02/08/2024	7463-0	195,23

RUQ0I01	P300037784	02/08/2024	7455-0	130,16
KOK1A11	P300037786	02/08/2024	7455-0	130,16
BVI2118	P300037787	02/08/2024	7455-0	130,16
PLD3A08	P300037788	02/08/2024	7455-0	130,16
QUG0C31	P300037789	02/08/2024	7455-0	130,16
MTH2D01	P300037790	02/08/2024	7463-0	195,23
HGY0J32	P300037792	02/08/2024	7455-0	130,16
RKP2B90	P300037793	02/08/2024	7455-0	130,16
DQX5B15	P300037794	02/08/2024	7463-0	195,23
PWV9241	P300037796	02/08/2024	7455-0	130,16
GIX1J13	P300037798	02/08/2024	7463-0	195,23
HLW1B34	P300037800	02/08/2024	7455-0	130,16
ETI7I86	P300037802	02/08/2024	7463-0	195,23
ALF7D26	P300037803	02/08/2024	7455-0	130,16
DKO3906	P300037804	02/08/2024	7455-0	130,16
FCW1H94	P300037805	02/08/2024	7455-0	130,16
GAV8317	P300037806	02/08/2024	7455-0	130,16
CQI1B44	P300037807	02/08/2024	7455-0	130,16
PJS6E07	P300037808	02/08/2024	7455-0	130,16
OPI6E12	P300037809	02/08/2024	7455-0	130,16
HGJ9561	P300037810	02/08/2024	7455-0	130,16
EDO3I96	P300037811	02/08/2024	7463-0	195,23
PUN5F17	P300037812	02/08/2024	7455-0	130,16
QXC8E00	P300037813	02/08/2024	7455-0	130,16
DTW0I23	P300037814	02/08/2024	7455-0	130,16
COF7421	P300037815	02/08/2024	7463-0	195,23
ECQ0F93	P300037818	02/08/2024	7455-0	130,16
HGJ3E87	P300037820	02/08/2024	7455-0	130,16
EGQ8F22	P300037821	02/08/2024	7455-0	130,16
OPQ7D04	P300037822	02/08/2024	7455-0	130,16
SYY9D44	P300037823	02/08/2024	7455-0	130,16
OLZ7772	P300037826	02/08/2024	7455-0	130,16
FHZ5852	P300037827	02/08/2024	7455-0	130,16
BXF0I43	P300037828	02/08/2024	7455-0	130,16
BTL7184	P300037829	02/08/2024	7455-0	130,16
SHO6D56	P300037831	02/08/2024	7455-0	130,16
QPN7577	P300037833	02/08/2024	7455-0	130,16
GRW5881	P300037836	02/08/2024	7455-0	130,16
HAM7002	P300037837	02/08/2024	7455-0	130,16
LSJ7728	P300037838	02/08/2024	7455-0	130,16
CEC7336	P300037839	02/08/2024	7455-0	130,16
HCM5913	P300037840	02/08/2024	7455-0	130,16
GIN4434	P300037843	02/08/2024	7455-0	130,16
UAI3G17	P300037844	02/08/2024	7455-0	130,16
HCM5913	P300037845	02/08/2024	7455-0	130,16
SJH1F83	P300037846	02/08/2024	7455-0	130,16
DJA4F36	P300037848	02/08/2024	7455-0	130,16
DBF0E44	P300037851	02/08/2024	7455-0	130,16
HEU4F59	P300037891	02/08/2024	6050-3	293,47
QNV1224	P300037893	02/08/2024	7455-0	130,16
CGM9371	P300037895	02/08/2024	7455-0	130,16
BDX0H16	P300037896	02/08/2024	7455-0	130,16
GLP6947	P300037899	02/08/2024	7455-0	130,16
FFT0G81	P300037901	02/08/2024	7455-0	130,16
FIC5834	P300037902	02/08/2024	6050-3	293,47
GTO1E97	P300037885	02/08/2024	7455-0	130,16
RNW1J03	P300037887	02/08/2024	7455-0	130,16
SSY0B84	P300037888	02/08/2024	7455-0	130,16
FTE8J74	P300037889	02/08/2024	6050-3	293,47
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 18 de dezembro de 2024 - Total de registros: 579				
MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR				
Autoridade De Transito				

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:DA96293B

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 12 NIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT

EDITAL - 12/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal,

NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, á Rua Dionísio Machado, 96 - Bairro Centro, POUSO ALEGRE/MG, CEP. 37553-406. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
RVE7G20	N800000002	18/09/2023	5002-0	586,94
RTE9H45	N800000004	18/09/2023	5002-0	586,94
RTV5H22	N800000010	18/09/2023	5002-0	390,46
BXZ0E23	N800000018	09/10/2023	5002-0	390,46
PZH7042	N800000026	09/10/2023	5002-0	390,46
HNY2464	N800000029	09/10/2023	5002-0	390,46
RFP9D28	N800000034	11/10/2023	5002-0	390,46
RKK3B93	N800000038	11/10/2023	5002-0	260,32
GFW4D83	N800000039	11/10/2023	5002-0	390,46
RTE5G00	N800000043	11/10/2023	5002-0	390,46
RNU3J58	N800000044	11/10/2023	5002-0	390,46
OVF9042	N800000050	11/10/2023	5002-0	390,46
RNJ1E22	N800000056	11/10/2023	5002-0	390,46
HLB9I79	N800000057	11/10/2023	5002-0	390,46
RUZ1J79	N800000058	11/10/2023	5002-0	586,94
QQY4901	N800000059	11/10/2023	5002-0	586,94
OVF9042	N800000061	11/10/2023	5002-0	390,46
RVX2C04	N800000063	11/10/2023	5002-0	586,94
RFZ8A52	N800000072	11/10/2023	5002-0	260,32
RNQ7H88	N800000076	11/10/2023	5002-0	586,94
EGB3A76	N800000079	11/10/2023	5002-0	390,46
ETU7745	N800000084	16/10/2023	5002-0	260,32
QQN1530	N800000087	16/10/2023	5002-0	390,46
PRL2507	N800000088	16/10/2023	5002-0	390,46
RTV6G92	N800000089	16/10/2023	5002-0	390,46
PUL3032	N800000094	16/10/2023	5002-0	390,46
OXJ1990	N800000095	16/10/2023	5002-0	390,46
RTX6G10	N800000099	14/11/2023	5002-0	260,32
RVU5E32	N800000103	14/11/2023	5002-0	586,94
GFQ7J93	N800000115	14/11/2023	5002-0	390,46
RTM6G23	N800000116	14/11/2023	5002-0	586,94
RFI9J80	N800000118	14/11/2023	5002-0	390,46
HHF5D68	N800000120	14/11/2023	5002-0	390,46
RVG6J07	N800000127	14/11/2023	5002-0	390,46
RTJ3G98	N800000129	14/11/2023	5002-0	390,46
OXJ1990	N800000130	14/11/2023	5002-0	390,46
RGC5D76	N800000137	14/11/2023	5002-0	260,32
RNJ1E78	N800000154	14/11/2023	5002-0	390,46
PZH7042	N800000170	14/11/2023	5002-0	260,32
CQU6E77	N800000179	14/11/2023	5002-0	260,32
RTN6A10	N800000180	14/11/2023	5002-0	260,32
RNT1B74	N800000184	14/11/2023	5002-0	260,32
RUV4F15	N800000185	14/11/2023	5002-0	260,32
RNN4D78	N800000188	14/11/2023	5002-0	260,32
RMM6I20	N800000197	14/11/2023	5002-0	390,46
RFO1C44	N800000202	14/11/2023	5002-0	390,46
RVE7J86	N800000205	14/11/2023	5002-0	390,46
QXV5A30	N800000206	14/11/2023	5002-0	260,32
PYY5583	N800000212	14/11/2023	5002-0	390,46
RFY9F79	N800000216	14/11/2023	5002-0	390,46
RTJ9B40	N800000219	14/11/2023	5002-0	586,94
EQK5G55	N800000221	14/11/2023	5002-0	390,46
RUZ1J79	N800000233	14/11/2023	5002-0	390,46
PWZ9715	N800000236	14/11/2023	5002-0	390,46
RNS6D22	N800000238	14/11/2023	5002-0	586,94
HBS6D30	N800000240	14/11/2023	5002-0	260,32
RTM7C70	N800000243	14/11/2023	5002-0	260,32
QXN3017	N800000244	14/11/2023	5002-0	260,32
RVY5A45	N800000247	14/11/2023	5002-0	390,46
FXX2F27	N800000250	14/11/2023	5002-0	260,32
RVT3H55	N800000251	14/11/2023	5002-0	260,32
RUF6H16	N800000252	14/11/2023	5002-0	260,32
FWA4F84	N800000254	14/11/2023	5002-0	260,32
RUF9D92	N800000262	14/11/2023	5002-0	390,46
RVY6J23	N800000264	14/11/2023	5002-0	390,46
PYE1195	N800000266	14/11/2023	5002-0	390,46
KPZ5F82	N800000268	14/11/2023	5002-0	390,46
PYE1167	N800000271	14/11/2023	5002-0	390,46
ACZ5F03	N800000272	14/11/2023	5002-0	586,94
PZH4944	N800000273	14/11/2023	5002-0	390,46
SHE4D30	N800000276	14/11/2023	5002-0	390,46

EWH0I32	N800000306	21/11/2023	5002-0	260,32
RNI5G46	N800000312	21/11/2023	5002-0	260,32
RUV4E85	N800000313	21/11/2023	5002-0	1760,82
RVY5A45	N800000315	21/11/2023	5002-0	260,32
GIV6884	N800000316	21/11/2023	5002-0	260,32
RNY6I71	N800000319	21/11/2023	5002-0	390,46
EZO2611	N800000320	21/11/2023	5002-0	390,46
BEQ7F41	N800000321	21/11/2023	5002-0	390,46
OPY6493	N800000322	21/11/2023	5002-0	586,94
RNJ1E22	N800000328	21/11/2023	5002-0	390,46
QPU9C34	N800000330	21/11/2023	5002-0	390,46
RTT9A85	N800000331	21/11/2023	5002-0	586,94
FPG1D34	N800000334	21/11/2023	5002-0	390,46
FAU4G93	N800000339	21/11/2023	5002-0	390,46
LNP1B14	N800000340	21/11/2023	5002-0	586,94
PGO7732	N800000342	21/11/2023	5002-0	390,46
RUU2A83	N800000364	23/11/2023	5002-0	586,94
CNI8J36	N800000372	23/11/2023	5002-0	260,32
FVD7A93	N800000376	23/11/2023	5002-0	260,32
EOB6G91	N800000382	23/11/2023	5002-0	390,46
EWU7C64	N800000383	23/11/2023	5002-0	390,46
SHO7C97	N800000386	23/11/2023	5002-0	390,46
RMT3F60	N800000389	23/11/2023	5002-0	390,46
SHO7C97	N800000393	23/11/2023	5002-0	390,46
QXE6981	N800000397	23/11/2023	5002-0	260,32
RTG9H21	N800000400	23/11/2023	5002-0	260,32
RUV4E85	N800000405	23/11/2023	5002-0	260,32
EBS3C84	N800000409	23/11/2023	5002-0	260,32
FAN2417	N800000410	23/11/2023	5002-0	260,32
RUV4E85	N800000412	23/11/2023	5002-0	260,32
GHE3J65	N800000413	23/11/2023	5002-0	390,46
SHK0B30	N800000414	23/11/2023	5002-0	390,46
SHO7C97	N800000416	23/11/2023	5002-0	390,46
RUC3J12	N800000432	23/11/2023	5002-0	586,94
RVO9D04	N800000442	23/11/2023	5002-0	586,94
RVW2G91	N800000444	23/11/2023	5002-0	390,46
PRY3906	N800000450	23/11/2023	5002-0	390,46
RVY5A45	N800000459	23/11/2023	5002-0	260,32
RFB8I05	N800000460	23/11/2023	5002-0	586,94
FSK2286	N800000476	23/11/2023	5002-0	260,32
KQP9857	N800000480	23/11/2023	5002-0	260,32
RTY3E86	N800000485	23/11/2023	5002-0	390,46
RNT0D51	N800000491	23/11/2023	5002-0	586,94
FCI3I46	N800000492	23/11/2023	5002-0	586,94
RKD8C82	N800000494	23/11/2023	5002-0	586,94
DZC7C70	N800000495	23/11/2023	5002-0	586,94
EWF0H32	N800000498	23/11/2023	5002-0	390,46
RGL8F69	N800000499	23/11/2023	5002-0	390,46
HOB8291	N800000504	23/11/2023	5002-0	390,46
RVS4E83	N800000515	23/11/2023	5002-0	586,94
QYT6H52	N800000517	23/11/2023	5002-0	390,46
RNX8C99	N800000520	23/11/2023	5002-0	260,32
HJT0657	N800000521	23/11/2023	5002-0	260,32
GFE9F53	N800000523	23/11/2023	5002-0	260,32
QPV3558	N800000530	23/11/2023	5002-0	390,46
RUB5B29	N800000532	23/11/2023	5002-0	260,32
RUO6I92	N800000536	23/11/2023	5002-0	390,46
ENX1I04	N800000541	23/11/2023	5002-0	586,94
RNO8B92	N800000542	23/11/2023	5002-0	586,94
RVS2B40	N800000545	23/11/2023	5002-0	586,94
DNT5032	N800000561	23/11/2023	5002-0	390,46
GHX0J63	N800000569	23/11/2023	5002-0	260,32
RTL4B65	N800000573	23/11/2023	5002-0	260,32
PZH7042	N800000576	23/11/2023	5002-0	260,32
QOQ5J36	N800000581	23/11/2023	5002-0	586,94
RTE0H35	N800000584	23/11/2023	5002-0	390,46
QWS4459	N800000586	23/11/2023	5002-0	586,94
GHX0J63	N800000591	23/11/2023	5002-0	260,32
QAO9128	N800000596	23/11/2023	5002-0	260,32
EBS3C84	N800000602	23/11/2023	5002-0	390,46
RTQ9C28	N800000605	23/11/2023	5002-0	390,46
RVP5H88	N800000608	23/11/2023	5002-0	260,32
RTL6G92	N800000609	23/11/2023	5002-0	260,32
RTO9F70	N800000622	23/11/2023	5002-0	586,94
GFQ7J93	N800000623	23/11/2023	5002-0	390,46
RTI9I75	N800000640	23/11/2023	5002-0	586,94
RTS0C83	N800000642	23/11/2023	5002-0	390,46
RUY8A88	N800000655	23/11/2023	5002-0	260,32
RUY8A88	N800000656	23/11/2023	5002-0	260,32
RTO6F94	N800000663	27/11/2023	5002-0	586,94
RFF3H13	N800000665	27/11/2023	5002-0	586,94
SBZ0D13	N800000667	27/11/2023	5002-0	260,32
RUU2A83	N800000669	27/11/2023	5002-0	260,32
RFL6C74	N800000678	27/11/2023	5002-0	260,32
SBZ0D13	N800000682	27/11/2023	5002-0	260,32
RVY5A45	N800000692	27/11/2023	5002-0	260,32
FSM5J29	N800000695	03/01/2024	5002-0	260,32
RTT9A85	N800000724	03/01/2024	5002-0	586,94
RNF0G51	N800000741	03/01/2024	5002-0	260,32

RTT9A85	N800000747	03/01/2024	5002-0	260,32
GIX1H87	N800000775	03/01/2024	5002-0	390,46
NVL3D43	N800000780	03/01/2024	5002-0	390,46
PWC3855	N800000789	03/01/2024	5002-0	390,46
PPX5C29	N800000792	08/01/2024	5002-0	260,32
EEW7A61	N800000805	08/01/2024	5002-0	260,32
OZS3954	N800000807	08/01/2024	5002-0	260,32
LUI6C93	N800000813	08/01/2024	5002-0	260,32
FBQ7350	N800000836	08/01/2024	5002-0	260,32
RVZ9J45	N800000842	08/01/2024	5002-0	390,46
LUI6C93	N800000868	08/01/2024	5002-0	260,32
QOS6E36	N800000891	22/01/2024	5002-0	390,46
PUC2696	N800000900	22/01/2024	5002-0	176,76
QQQ3767	N800000901	22/01/2024	5002-0	260,32
RTI7D81	N800000940	22/01/2024	5002-0	586,94
DSS6059	N800000958	22/01/2024	5002-0	260,32
PWO0B86	N800000967	22/01/2024	5002-0	260,32
RUJ3B79	N800000983	22/01/2024	5002-0	260,32
FMI7829	N800000984	22/01/2024	5002-0	260,32
QQQ3992	N800000991	29/01/2024	5002-0	586,94
RVW0G68	N800001133	29/01/2024	5002-0	260,32
QOW4A27	N800001162	29/01/2024	5002-0	390,46
QOW4A27	N800001163	29/01/2024	5002-0	260,32
FEB7451	N800001237	29/01/2024	5002-0	390,46
SHQ6E32	N800001251	29/01/2024	5002-0	586,94
QNY0909	N800001252	29/01/2024	5002-0	390,46
RTO5E17	N800001265	29/01/2024	5002-0	260,32
SHC8F60	N800001318	02/02/2024	5002-0	260,32
SHS8B55	N800001337	02/02/2024	5002-0	260,32
RTO7D77	N800001381	20/02/2024	5002-0	260,32
RUI0D89	N800001388	20/02/2024	5002-0	586,94
FDW8I77	N800001446	28/02/2024	5002-0	390,46
FDW8I77	N800001447	28/02/2024	5002-0	260,32
LUI6C93	N800001456	04/03/2024	5002-0	260,32
FBQ7350	N800001462	04/03/2024	5002-0	260,32
OWS8044	N800001477	04/03/2024	5002-0	586,94
RVL8E16	N800001511	04/03/2024	5002-0	260,32
RNL4G91	N800001534	04/03/2024	5002-0	260,32
RTT9A85	N800001543	04/03/2024	5002-0	586,94
HNY3269	N800001561	11/03/2024	5002-0	260,32
QQQ4206	N800001576	18/03/2024	5002-0	390,46
BTO9E12	N800001578	18/03/2024	5002-0	260,32
SIE1F41	N800001586	18/03/2024	5002-0	260,32
HKV8B10	N800001593	18/03/2024	5002-0	260,32
SIE1F41	N800001596	18/03/2024	5002-0	260,32
PVW2735	N800001608	18/03/2024	5002-0	586,94
HOB8826	N800001654	18/03/2024	5002-0	260,32
RAU7I04	N800001670	18/03/2024	5002-0	260,32
FCY0E19	N800001676	25/03/2024	5002-0	390,46
SHC5B47	N800001727	25/03/2024	5002-0	390,46
GQZ0145	N800001737	25/03/2024	5002-0	390,46
RVF9B43	N800001759	25/03/2024	5002-0	586,94
PUX0508	N800001772	25/03/2024	5002-0	390,46
FCY0E19	N800001809	10/04/2024	5002-0	390,46
FCY0E19	N800001814	10/04/2024	5002-0	586,94
ETB2795	N800001858	10/04/2024	5002-0	260,32
QOE9G37	N800001946	22/04/2024	5002-0	390,46
CUP5E06	N800002003	13/05/2024	5002-0	260,32
RNU6F35	N800002016	13/05/2024	5002-0	260,32
RMQ6G07	N800002041	13/05/2024	5002-0	390,46
PUK5D53	N800002062	20/05/2024	5002-0	260,32
FQR1A61	N800002095	20/05/2024	5002-0	260,32
GJC0I41	N800002108	20/05/2024	5002-0	390,46
SIX5G90	N800002113	24/05/2024	5002-0	260,32
GFC3969	N800002141	27/05/2024	5002-0	586,94
FCY0E19	N800002143	27/05/2024	5002-0	390,46
QNW1J44	N800002167	27/05/2024	5002-0	260,32
PUX0497	N800002180	27/05/2024	5002-0	390,46
SID1H29	N800002248	27/05/2024	5002-0	260,32
OWT0393	N800002250	27/05/2024	5002-0	260,32
OWT0393	N800002271	27/05/2024	5002-0	260,32
PWC3855	N800002280	27/05/2024	5002-0	390,46
SHG7E75	N800002282	27/05/2024	5002-0	390,46
PVN4069	N800002327	25/06/2024	5002-0	390,46
QXI9191	N800002343	25/06/2024	5002-0	260,32
SIH9J92	N800002364	25/06/2024	5002-0	586,94
PVN3F44	N800002407	25/06/2024	5002-0	390,46
KXZ2G60	N800002424	25/06/2024	5002-0	390,46
RVL8E16	N800002492	25/06/2024	5002-0	390,46
CUA0C86	N800002557	25/06/2024	5002-0	260,32
IRM4155	N800002612	27/06/2024	5002-0	260,32
KZU6489	N800002628	27/06/2024	5002-0	260,32
QNZ6945	N800002634	27/06/2024	5002-0	260,32
KZU6489	N800002715	05/07/2024	5002-0	390,46
QUJ6B77	N800002798	08/07/2024	5002-0	586,94
PYX7122	N800002859	11/07/2024	5002-0	260,32
IVX9J07	N800002898	22/07/2024	5002-0	586,94
RUS0H55	N800003093	30/07/2024	5002-0	586,94
ESP9I11	N800003147	06/08/2024	5002-0	260,32

RVD6I36	N800003185	06/08/2024	5002-0	390,46
RVR1G72	N800003245	12/08/2024	5002-0	260,32
PUZ8793	N800003334	19/08/2024	5002-0	390,46
DDL7I94	N800003382	19/08/2024	5002-0	390,46
QOY8D21	N800003386	19/08/2024	5002-0	586,94
PZJ9197	N800003387	19/08/2024	5002-0	260,32
MTX8004	N800003401	20/08/2024	5002-0	390,46
PWC3855	N800003409	20/08/2024	5002-0	390,46
FMY4H74	N800003444	27/08/2024	5002-0	260,32
GDO7586	N800003453	27/08/2024	5002-0	260,32
RFE7J16	N800003479	27/08/2024	5002-0	260,32
PZF4914	N800003490	27/08/2024	5002-0	586,94
SHS9E81	N800003501	27/08/2024	5002-0	1760,82
RTM4J59	N800003748	16/09/2024	5002-0	390,46
RTM4J59	N800003771	17/09/2024	5002-0	390,46
RUX7C53	N800003773	17/09/2024	5002-0	260,32
RGB7E03	N800003779	23/09/2024	5002-0	390,46
OPD6E53	N800003811	23/09/2024	5002-0	260,32
RVX1H17	N800003855	15/10/2024	5002-0	390,46
CFF1F87	N800003871	15/10/2024	5002-0	260,32
SIT2I33	N800003915	15/10/2024	5002-0	260,32
SIT2I33	N800003931	15/10/2024	5002-0	1760,82
SIT2I33	N800003933	15/10/2024	5002-0	390,46

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 20 de dezembro de 2024 - Total de registros: 272

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR

Autoridade De Transito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:C61C331A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDAE 26/2023

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO, ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS E INSERÇÕES, NO CONTRATO REFERENTE A CONTRATUALIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023, PROCESSO Nº 526/2023 CONTRATO Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA TABELA SIA/SUS EXCLUSIVOS AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (SERDI) E AO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO – PIPA DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG PARA O ATENDIMENTO À MICRORREGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, localizada na Praça dos Imigrantes, nº 100 – Bairro Lagoinha, neste Município, Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SMS** (Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - Fundo Municipal de Saúde), neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Gestor Municipal do SUS/FMS, **MARCELO DE MORAIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de identidade nº M-8.547.222, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 011.859.576-85, no uso das atribuições que lhe são conferidas; doravante, denominada **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, do município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 19.098.326/001-21, CNES n° 2764717, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ANDERSON COLOMBAROLI SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M 8.134.684 e CPF nº 004.476.976-84, residente na Rua Hungria, 230 – Bairro Jardim Europa, Cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, aplicando-se a este instrumento as disposições contidas nos arts. 29, 30, 37, e 196 a 200 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, nos arts. 186 a 192 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Deliberação CIB-SUS/MG N° 1.403 de 19 de março de 2013, e suas alterações, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo **ADITIVO DE ACRÉSCIMO E ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objetivo o "**ADITIVO DE ACRÉSCIMOS DE VALORES, ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS E INSERÇÕES"** do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de procedimentos da tabela SIA/SUS exclusivos aos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual (SERDI) e ao programa de intervenção precoce avançado – PIPA da rede de cuidado à pessoa com deficiência do SUS/MG para o atendimento à microrregião de São Sebastião do Paraíso.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

2.1 – **Fica acrescido o seguinte:**

2.1.1 - Fica **ADITIVADO** o valor de **R$ 60.632,97** (sessenta mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) referente ao repasse estadual anual transitório, o que **corresponde a 13,16% do valor total do contrato**.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – **Fica alterado o seguinte:**

3.1.1 – **Cláusula Primeira –** Fica **ALTERADA na Cláusula Primeira o item 1.1**, no qual passa a constar: ¨O presente Termo de Contrato tem por objeto a execução de procedimentos da tabela SIA/SUS exclusivos aos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) e ao Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG para atendimento a microrregião de São Sebastião do Paraíso, conforme Deliberação CIB-SUS/MG N° 1.403 de 19 de março de 2013, Deliberação CIB-SUS/MG N° 1.404 de 19 de março de 2013, Resolução SES/MG nº 8.971, de 30 de Agosto de 2023 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.868, de 06 de setembro de 2024, por intermédio da pactuação de metas quantitativas, em conformidade com os Anexos que integram este TERMO".

3.1.2. **Cláusula Segunda** – **Fica ALTERADA na Cláusula Segunda o item 2.2.1,** no qual passa a constar: ¨Executar as ações necessárias à consecução do objeto deste TERMO e cumprir os compromissos e as metas pactuadas na Deliberação CIB-SUS/MG N° 1.403 de 19 de março de 2013 e **Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.868, de 06 de setembro de 2024.**".

3.1.3 – Cláusula Segunda, Fica ALTERADO na Cláusula Segunda o item 2.2.1 no § 5º, no qual passa a constar: ¨Elaborar Projeto Terapêutico Individualizado (PTI) para todos os usuários, segundo anexo I da Deliberação CIB-SUS/MG N° 1.403 de 19 de março de 2013 e **Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.868, de 06 de setembro de 2024,** para direcionar o tratamento, estabelecendo objetivos e metas para os atendimentos, promovendo ainda a participação familiar e o processo de alta. ¨.

3.1.4 – **Cláusula Segunda** - Fica **ALTERADA na Cláusula Segunda o item 2.2.5,** no qual passa a constar: ¨ Deverá ser acompanhado e regulado pela Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (JRRCPD), conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272 de 24 de outubro de 2012 e **Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.868, de 06 de setembro de 2024 .**"

3.1.5 – Cláusula Terceira - Fica **ALTERADA na Cláusula Terceira o item 3.1, no qual passa a constar:** ¨ Pelas ações e serviços de saúde especificados no presente TERMO, a CONTRATANTE repassará o valor total global estimado de **R$ 521.111,65 (quinhentos e vinte e um mil, cento e onze reais e sessenta e cinco centavos)** de acordo com o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, referentes aos 12 meses de vigência contratual."

3.1.6 – Anexo Técnico I - Fica **ALTERADA no ANEXO TÉCNICO I – METAS QUANTITATIVAS no item I- DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PACTUADAS, QUADRO 2 – Meta Quantitativa de Usuários, conforme quadro abaixo:**

Microrregião	CNES	Total usuários/mês
São Sebastião do Paraíso	2764717	340

(Pactuado no anexo II da Resolução SES/MG nº 9.710, de 06 de setembro de 2024)

3.1.7 – Cláusula Primeira do Anexo Técnico I - Fica **ALTERADA na Cláusula Primeira do ANEXO TÉCNICO** I – METAS QUANTITATIVAS no item **I- DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PACTUADAS, no qual passa a constar: ¨ As metas quantitativas pactuadas neste anexo serão utilizadas para o cálculo do valor da parcela mensal a ser paga de acordo com indicador de monitoramento dos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual**, sendo ele:

Indicador: Produção executada de procedimentos selecionados da Reabilitação Intelectual. Descrição: Produção apurada dos procedimentos na RCPD por estabelecimento de saúde (CNES). Os procedimentos foram selecionados no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e sua produção física será mensurada por número do CNES do estabelecimento de saúde.

Método de cálculo: (quantidade quadrimestral apurada de procedimentos / quantidade total de procedimentos prevista para o SERDI neste quadrimestre) * 100.

Fonte: Sistema TabWin.

Periodicidade: Quadrimestral.

Data de Monitoramento: fevereiro, maio e setembro

Meta: 81%

Unidade de Medida: Percentual.

Polaridade: Maior Melhor

O resultado do monitoramento do indicador, poderá ser apreciado nas Comissões Intergestores Bipartite Estadual, macrorregionais, microrregionais e/ou, também, no Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados 60 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE à Pessoa com Deficiência (RCPD) pelas referências técnicas visando ao acompanhamento assistencial e a discussões pertinentes. O resultado do monitoramento do indicador poderá impactar no repasse do incentivo financeiro a depender da produção apurada de procedimentos durante o período monitorado. Em caso de não cumprimento da meta prevista para o indicador ou discordância do desempenho registrado no sistema, os beneficiários poderão solicitar recurso à Comissão Macrorregional de Acompanhamento, durante o período de validação do resultado.

Metas e resultados:

O repasse do recurso financeiro estadual programado na PPI-MG será realizado por meio do cumprimento da meta física de procedimentos quadrimestrais válidos lançados no SIA/SUS conforme códigos de procedimentos dispostos no **ANEXO TÉCNICO I – METAS QUANTITATIVAS** no item I- DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PACTUADAS, QUADRO I - Serviços de Média Complexidade Ambulatorial – Financiamento MAC. E a meta física disposta no mesmo anexo no quadro 2.

3.1.8 – Cláusula Segunda do Anexo Técnico I - Fica **ALTERADA na Cláusula Segunda do ANEXO TÉCNICO** I – METAS QUANTITATIVAS no item I- DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PACTUADAS, no qual passa a constar o quadro abaixo.

3.1.9 – Letra a do ANEXO TÉCNICO II - Fica **ALTERADA na letra a do ANEXO TÉCNICO II - SISTEMA DE PAGAMENTO no item I – REGRAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO, no qual passa a constar: ¨ O valor total global estimado para execução contratual pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 521.111,61 (quinhentos e vinte e um mil, cento e onze reais e sessenta eum centavos) ,conforme quadro abaixo:**

Município	CNES	Valor PPI/mês	Incentivo PIPA/mês	Valor Estadual Anual (transitório) quadrimestral	Total/mês	Total/ano
São Sebastião do Paraíso	2764717	R$ 30.698,58	R$ 7.674,64	R$ 60.632,97	R$ 38.373,22	R$ 521.111,61

4 – CLÁUSULA QUARTA– DAS INSERÇÕES

4.1.1 - ANEXO TÉCNICO I – Fica **INSERIDO** no **ANEXO TÉCNICO I – METAS QUANTITATIVA**S no item I- DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PACTUADAS, QUADRO I - Serviços de Média Complexidade Ambulatorial – Financiamento MAC, conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 – MÉDIA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO SERVIÇO**
GRUPO 01 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE	
0101040024	Avaliação Antropométrica
GRUPO 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	
0211030074	Avaliação Funcional Muscular
0211070114	Avaliação Vocal
0211070173	Exame de Organização Perceptiva
0211070181	Exame Neuropsicomotor Evolutivo
GRUPO 03 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	
0301070261	Teleatendimento/Telemonitoramento em Reabilitação Intelectual
0301070270	Matriciamento de equipes dos outros pontos e níveis da rede de atenção à saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência
0301070210	Reabilitação de Pacientes Pós Covid-19
0301010048	Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)
0301010072	Consulta Médica em Atenção Especializada
0301040044	Terapia Individual
0301070288	Alta por Objetivos Terapêuticos Alcançados da Reabilitação na Atenção Especializada
0301080178	Atendimento Individual em Psicoterapia
0302060049	Atendimento Fisioterapêutico em paciente c/ Comprometimento Cognitivo
0309050030	Sessão de Eletroestimulação
0301070296	Precoce Relacionada ao Neurodesenvolvimento na Atenção Especializada
0301070067	Atendimento / acompanhamento em reabilitação nas Múltiplas Deficiências
0301070300	Atendimento de Familiares, Cuidadores e/ou Acompanhantes de pessoas com Deficiência nos Serviços de Reabilitação da Atenção Especializada
0301070083	Atendimento em Oficina Terapêutica I em Grupo para Pessoas com Deficiência (por Oficina Terapêutica I)
0301070091	Atendimento em Oficina Terapêutica II em Grupo para Pessoas com Deficiência (por Oficina Terapêutica II)

– **Letra d do ANEXO TÉCNICO II –** Fica **INSERIDO** na **letra d no ANEXO TÉCNICO II** - SISTEMA DE PAGAMENTO no item I – REGRAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO com os seguintes dizeres: ¨ No exercício de 2025, o repasse será efetuado, sem descontos, no primeiro e no segundo quadrimestre, completando o período 1 (um) ano relativo ao processo de transição da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.868, de 06 de setembro de 2024. A partir do terceiro quadrimestre de 2025, o incentivo financeiro de custeio estadual começará a ser repassado considerando a programação disposta no Anexo I da Resolução SES/MG nº 9.710, de 06 de setembro de 2024. O resultado do monitoramento do indicador começará a ser considerado para fins de desconto nos pagamentos a partir do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, considerando as faixas de desempenho apresentadas na definição do indicador, conforme produções apresentadas a partir de janeiro de 2025, 1º quadrimestre.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito.

São Sebastião do Paraíso, 06 de Janeiro de 2025.

MARCELO DO MORAIS

Prefeito Municipal

ANDERSON COLOMBAROLI SILVA

Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais -APAE de São Sebastião do Paraíso

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:6645670F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 029/2023 – PROCESSO N.º 313/2023 – CONTRATO N.º 251/2023.

No extrato publicado no dia 24/12/2024, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3924, **onde se lê:**

RAIO X						
ITEM	**SIGTAP**	**CÓDIGO IPM**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR REAJUSTADO**
01	020405012-0	47465	50	ABDOME AGUDO SIMPLES (MÍNIMO (3 INC)	R$ 38.05	R$ 39,89
02	020405013-8	16141	50	ABDOME SIMPLES	R$ 38,05	R$ 39,89
03	020404001-9	16108	50	ANTEBRAÇO	R$ 38.05	R$ 39,89
04	020401005-5	16105	50	ATM – ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (MANDÍBULA)	R$ 38,05	R$ 39,89
05	020406009-5	16109	250	BACIA	R$ 38.05	R$ 39,89
06	020402012-3	47466	50	ARTICULAÇÃO SACRO COCCIGEA	R$ 38,05	R$ 39,89
07	020404005-1	16110	50	BRAÇO	R$ 38,05	R$ 39,89
08	020406010-9	16111	100	CALCANEO	R$ 38.05	R$ 39,89
09	020401006-3	16113	100	CAVUM	R$ 38,05	R$ 39,89
10	020404006-0	16123	50	CLAVÍCULA	R$ 38,05	R$ 39,89
11	020402003-4	16119	150	COLUNA CERVICAL (4 INCIDENCIAS OU +)	R$ 38.05	R$ 39,89
12	020402004-2	47467	300	COLUNA CERVICAL (3 INCIDENCIAS)	R$ 38,05	R$ 39,89
13	020402009-3	16120	100	COLUNA TORACICA (DORSAL)	R$ 38,05	R$ 39,89
14	020402006-9	16118	500	COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 38.05	R$ 39,89
15	020402007-7	47468	100	COLUNA LOMBO-SACRA (C/OBLÍQUAS)	R$ 38,05	R$ 39,89
16	020402013-1	16122	100	COLUNA P/ESCOLIOSE – TELESPONDILOGRAFIA	R$ 128,45	R$ 134,67
17	020402012-3	16121	50	COLUNA SACRO-COCCIGEA (COCCIX)	R$ 38,05	R$ 39,89
18	020403007-2	16114	100	COSTELAS (POR HEMITÓRAX)	R$ 38.05	R$ 39,89
19	020404007-8	16115	50	COTOVELO	R$ 38,05	R$ 39,89
20	020406011-7	16116	50	COXA	R$ 38,05	R$ 39,89
21	020401007-1	47471	50	CRANIO (3 INCIDENCIAS OU MAIS)	R$ 38.05	R$ 39,89
22	020401008-0	47472	50	CRANIO (PA +LATERAL)	R$ 38,05	R$ 39,89
23	020406003-6	16125	80	ESCANOMETRIA	R$ 229,85	R$ 240,98
24	020403009-9	16124	50	EXTERNO	R$ 38,05	R$ 39,89
25	020403008-0	47474	50	ESOFAGO	R$ 162,15	R$ 170,00
26	020401012-8	16134	50	FACE (OSSOS 3 INCIDENCIAS)	R$ 38,05	R$ 39,89
27	020405001-4	16150	50	ENEMA OPACO C/DUPLO CONT (CLISTER)	R$ 231,65	R$ 242,86
28	020405005-7	16151	50	FISTOLOGRAFIA	R$ 277,98	R$ 291,44
29	020406012-5	16128	400	JOELHO (2 INC) AP + LATERAL	R$ 38.05	R$ 39,89
30	020406013-3	47476	50	JOELHO OU PATELA (3 INC) AP+LAT+AXIAL	R$ 38,05	R$ 39,89
31	020401004-7	16146	80	MALAR	R$ 38,05	R$ 39,89
32	020404009-4	16129	200	MÃO	R$ 38.05	R$ 39,89
33	020401010-1	16132	50	MASTOIDE	R$ 38,05	R$ 39,89
34	020401011-0	16130	50	MAXILAR PA + OBLIQUA/SEIOS MAXILARES	R$ 38,05	R$ 39,89
35	020404003-5	16135	100	OMBRO (ESCAPULA – UMERAL)	R$ 38.05	R$ 39,89
36	020404011-6	47477	100	OMBRO(ESCAPULA-OMBRO)	R$ 38,05	R$ 39,89
37	020401003-9	16133	50	ORBITA BILATERAL (3 INC)	R$ 38,05	R$ 39,89
38	020406014-1	16136	50	PATELA (JOELHO)	R$ 38.05	R$ 39,89
39	020406015-0	16138	200	PÉ/DORSO DO PÉ	R$ 38,05	R$ 39,89
40	020406016-8	16137	50	PERNA	R$ 38,05	R$ 39,89
41	020404010-8	16139	100	PUNHO (MÃO) IDADE ÓSSEA	R$ 38.05	R$ 39,89
42	020404012-4	47479	250	PUNHO (3 INC) AP+LAT+OBLIQUA	R$ 38,05	R$ 39,89
43	020406006-0	16106	200	ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL (QUADRIL)	R$ 38,05	R$ 39,89
44	020406007-9	16107	100	ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA (QUADRIL)	R$ 38.05	R$ 39,89
45	020405014-6	47481	50	REED (ESTOMAGO E DUODENO)	R$ 256,31	R$ 268,72
46	020401014-4	47482	300	SEIOS DA FACE	R$ 38,05	R$ 39,89
47	020401015-2	16145	100	SELA TURSICA	R$ 38,05	R$ 39,89
48	020403017-0	16104	500	TORAX PA	R$ 38.05	R$ 39,89
49	020403015-3	47484	700	TORAX (PA E PERFIL)	R$ 38,05	R$ 39,89
50	020403014-5	47485	100	TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	R$ 38,05	R$ 39,89
51	020406008-7	16143	200	TORNOZELO (ARTICULAÇÃO TIBIO TARSICA)	R$ 38.05	R$ 39,89
51	020405015-4	47486	50	TRANSITO INTESTINAL (INTESTINO DELGADO)	R$ 259,44	R$ 272,00
53	020405017-0	16156	20	URETROCISTOGRAFIA	R$ 333,57	R$ 349,72
54	020405018-9	16154	20	UROGRAFIA EXCRETORA (VENOSA)	R$ 277,98	R$ 291,44

Leia-se:

RAIO X						
ITEM	**SIGTAP**	**CÓDIGO IPM**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR REAJUSTADO**
01	020405012-0	47465	50	ABDOME AGUDO SIMPLES (MÍNIMO (3 INC)	R$ 38.05	R$ 39,89

02	020405013-8	16141	50	ABDOME SIMPLES	R$ 38,05	R$ 39,89
03	020404001-9	16108	50	ANTEBRAÇO	R$ 38.05	R$ 39,89
04	020401005-5	16105	50	ATM – ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (MANDÍBULA)	R$ 38,05	R$ 39,89
05	020406009-5	16109	250	BACIA	R$ 38.05	R$ 39,89
06	020402012-3	47466	50	ARTICULAÇÃO SACRO COCCIGEA	R$ 38,05	R$ 39,89
07	020404005-1	16110	50	BRAÇO	R$ 38,05	R$ 39,89
08	020406010-9	16111	100	CALCANEO	R$ 38.05	R$ 39,89
09	020401006-3	16113	100	CAVUM	R$ 38,05	R$ 39,89
10	020404006-0	16123	50	CLAVÍCULA	R$ 38,05	R$ 39,89
11	020402003-4	16119	150	COLUNA CERVICAL (4 INCIDENCIAS OU +)	R$ 38.05	R$ 39,89
12	020402004-2	47467	300	COLUNA CERVICAL (3 INCIDENCIAS)	R$ 38,05	R$ 39,89
13	020402009-3	16120	100	COLUNA TORACICA (DORSAL)	R$ 38,05	R$ 39,89
14	020402006-9	16118	500	COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 38.05	R$ 39,89
15	020402007-7	47468	100	COLUNA LOMBO-SACRA (C/OBLÍQUAS)	R$ 38,05	R$ 39,89
16	020402013-1	16122	100	COLUNA P/ESCOLIOSE – TELESPONDILOGRAFIA	R$ 128,45	R$ 134,67
17	020402012-3	16121	50	COLUNA SACRO-COCCIGEA (COCCIX)	R$ 38,05	R$ 39,89
18	020403007-2	16114	100	COSTELAS (POR HEMITÓRAX)	R$ 38.05	R$ 39,89
19	020404007-8	16115	50	COTOVELO	R$ 38,05	R$ 39,89
20	020406011-7	16116	50	COXA	R$ 38,05	R$ 39,89
21	020401007-1	47471	50	CRANIO (3 INCIDENCIAS OU MAIS)	R$ 38.05	R$ 39,89
22	020401008-0	47472	50	CRANIO (PA +LATERAL)	R$ 38,05	R$ 39,89
23	020406003-6	16125	80	ESCANOMETRIA	R$ 229,85	R$ 240,98
24	020403009-9	16124	50	EXTERNO	R$ 38,05	R$ 39,89
25	020403008-0	47474	50	ESOFAGO	R$ 162,15	R$ 170,00
26	020401012-8	16134	50	FACE (OSSOS 3 INCIDENCIAS)	R$ 38,05	R$ 39,89
27	020405001-4	16150	50	ENEMA OPACO C/DUPLO CONT (CLISTER)	R$ 231,65	R$ 242,86
28	020405005-7	16151	50	FISTOLOGRAFIA	R$ 277,98	R$ 291,44
29	020406012-5	16128	400	JOELHO (2 INC) AP + LATERAL	R$ 38.05	R$ 39,89
30	020406013-3	47476	50	JOELHO OU PATELA (3 INC) AP+LAT+AXIAL	R$ 38,05	R$ 39,89
31	020401004-7	16146	80	MALAR	R$ 38,05	R$ 39,89
32	020404009-4	16129	200	MÃO	R$ 38.05	R$ 39,89
33	020401010-1	16132	50	MASTOIDE	R$ 38,05	R$ 39,89
34	020401011-0	16130	50	MAXILAR PA + OBLIQUA/SEIOS MAXILARES	R$ 38,05	R$ 39,89
35	020404003-5	16135	100	OMBRO (ESCAPULA – UMERAL)	R$ 38.05	R$ 39,89
36	020404011-6	47477	100	OMBRO(ESCAPULA-OMBRO)	R$ 38,05	R$ 39,89
37	020401003-9	16133	50	ORBITA BILATERAL (3 INC)	R$ 38,05	R$ 39,89
38	020406014-1	16136	50	PATELA (JOELHO)	R$ 38.05	R$ 39,89
39	020406015-0	16138	200	PÉ/DORSO DO PÉ	R$ 38,05	R$ 39,89
40	020406016-8	16137	50	PERNA	R$ 38,05	R$ 39,89
41	020404010-8	16139	100	PUNHO (MÃO) IDADE ÓSSEA	R$ 38.05	R$ 39,89
42	020404012-4	47479	250	PUNHO (3 INC) AP+LAT+OBLIQUA	R$ 38,05	R$ 39,89
43	020406006-0	16106	200	ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL (QUADRIL)	R$ 38,05	R$ 39,89
44	020406007-9	16107	100	ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA (QUADRIL)	R$ 38.05	R$ 39,89
45	020405014-6	47481	50	REED (ESTOMAGO E DUODENO)	R$ 256,31	R$ 268,72
46	020401014-4	47482	300	SEIOS DA FACE	R$ 38,05	R$ 39,89
47	020401015-2	16145	100	SELA TURSICA	R$ 38,05	R$ 39,89
48	020403017-0	16104	500	TORAX PA	R$ 38.05	R$ 39,89
49	020403015-3	47484	700	TORAX (PA E PERFIL)	R$ 38,05	R$ 39,89
50	020403014-5	47485	100	TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	R$ 38,05	R$ 39,89
51	020406008-7	16143	200	TORNOZELO (ARTICULAÇÃO TIBIO TARSICA)	R$ 38.05	R$ 39,89
51	020405015-4	47486	50	TRANSITO INTESTINAL (INTESTINO DELGADO)	R$ 259,44	R$ 272,00
53	020405017-0	16156	20	URETROCISTOGRAFIA	R$ 333,57	R$ 349,72
54	020405018-9	16154	20	UROGRAFIA EXCRETORA (VENOSA)	R$ 277,98	R$ 291,44

EXAMES DE ULTRASSOM						
ITEM	**SIGTAP**	**CÓDIGO IPM**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR REAJUSTADO**
55	020502004-6	40471	800	EXAME ABDOMEN TOTAL	R$ 117,87	R$ 123,58
56	020502003-8	40472	500	EXAME ABDOMEN SUPERIOR	R$ 78,45	R$ 82,25
57	020502014-3	51074	500	EXAME OBSTÉTRICO	R$ 66,71	R$ 69,94
58	020502018-6	51078	3000	EXAME TRANSVAGINAL/ENDOVAGINAL	R$ 66,71	R$ 69,94
59	020502016-0	52387	1500	EXAME PÉLVICA/GINECOLÓGICA	R$ 99,87	R$ 104,70
60	020502012-7	52321	1500	EXAME TIREÓIDE OU TIREÓIDE COM DOPPLER	R$ 91,73	R$ 96,17
61	020502005-4	49534	3000	EXAME RENAL (US APARELHO URINÁRIO)	R$ 74,76	R$ 78,38
62	020502010-0	52386	150	EXAME PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	R$ 51,60	R$ 54,10
63	020502009-7	51076	350	EXAME DE MAMA (US MAMÁRIA BILATERAL)	R$ 61,16	R$ 64,12
64	020501005-9	52384	150	EXAME US OBSTÉTRICO COM DOPPLER	R$ 85.36	R$ 89,49
65	020501004-0	56630	5000	EXAME DOPPLER COLORIDO 3 VASOS/DOPPLER ENOSO/MMI/CARÓTIDA	R$ 178,54	R$ 187,18
66	020502006-2	49533	3000	ARTICULAÇÕES	R$ 58.44	R$ 61,27
67	020502007-0	49535	300	BOLSA ESCROTAL	R$ 54,99	R$ 57,65

TOMOGRAFIA						
ITEM	**SIGTAP**	**CÓDIGO IPM**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR REAJUSTADO**
72	206010010	29420	150	TC COLUNA CERVICAL C/OU S/CONSTRATE	R$ 98,45	R$ 103,22
73	206010028	29422	723	TC COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 114,3	R$ 119,83
74	206010036	29421	54	TC COLUNA TORÁCICA	R$ 98,39	R$ 103,15
75	2060110044	29427	375	TC DE FACE/SEIOS DA FACE /ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	R$ 98,39	R$ 103,15
76	206010052	56670	63	TC PESCOÇO	R$ 98,39	R$ 103,15

77	206010060	29424	36	TC SELA TÚRSICA	R$ 110,24	R$ 115,58
78	206010079	29411	3300	TC CRÂNIO	R$ 110,24	R$ 115,58
79	206020015	29412	27	TC ARTICULAÇOES DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 98,39	R$ 103,15
80	206020023	29416	50	TC SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ	R$ 98,39	R$ 103,15
81	206030010	29408	347	TC ABDOMEM SUPERIOR	R$ 155.90	R$ 163,45
82	206020031	56671	378	TC TÓRAX	R$ 153,45	R$ 160,88
83	206030029	56672	78	TC ARTICULAÇÃO MEMBROS INFERIORES	R$ 98,39	R$ 103,15
84	206030037	29410	1.086	TC ABDOMEM INFERIOR/PELVE/BACIA	R$ 155,90	R$ 163,45

Data: 27/11/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7FCD3A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
PORTARIA N°01/2025 02 DE JANEIRO DE 2025.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Oratórios, nos termos do Decreto nº 2713 de 12 de dezembro de 2024, torna pública a convocação dos candidatos (as) relacionados abaixo, classificados no Concurso Público n°01/2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
ELINETE APARECIDA MACHADO ANASTÁCIO	1°	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VARGEM ALEGRE, MATA CAVALO, PERTO DA CACHEIRA, PERTO DO GRUPO, LAGOA SECA, QUILOMBO, ABRE BRACO, EPAMIG, CACHOEIRA E SANTA LUCIA).
ADRIELLY LUIZA MATEUS DA SILVA	1°	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ZONA RUAL (SÃO PEDRO DE CIMA/ SÃO PEDRO DE BAIXO/ PAIOL/ CAMINHO NOVO/ MONTES/ PEDREIRA E SÍTIO DOS PORTUGUÊSES.
LAURA PEREIRA DE SALES	1°	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL (FAZENDA ORATÓRIOS/ FAZENDA MAMÃO/ SÍTIO BOA VISTA/ PARQUE DE ESPOSIÇÃO/ SÍTIO LIMEIRA/ ITAJUBÁ/ MORRO DA ESTRELA/ RANCHADOR/ SÃO FRANCISCO/ SÃO JOÃO.
LUCIANA NEVES DA SILVA GRIGORIO	1°	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL (BARRINHA/ ALVORADA/ ALFAVACA/ JACU/ GOMES E BOA ESPERANÇA)
ANA PAULA DA CRUZ HIGINO	1°	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA
ANA PAULA VIANA LAZARINO	2°	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA
GIRLENE DE LIMA ABREU	3°	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA
SILVANIA MARTINS LAUREANO PEREIRA	4°	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA
MAIDA CRISTINA SANTOS	5°	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA
GLEYCIMAR KELY DA CRUZ	6°	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA
FLAVIANA PEDRO	7°	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA
FERNANDA KELLY GONCALVES LUIZ	1°	DENTISTA PSF
LINEIA PEREIRA PIO LAZARINO	1°	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
LÍLIAN FERREIRA FIETTO	1°	EMFERMEIRA - PSF
ANA CLARA MARTINS DA SILVEIRA	2°	EMFERMEIRA - PSF
VICTOR ZAIDAN LOPES VICARI	1°	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS
CRISTIANO ROSA MARCIANO	2°	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS
DALILA SALGADO PEREIRA	3°	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS
JOYSE SALGADO FERREIRA APOLINARIO	1°	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PSF
SILVANE SILVA FERREIRA	1°	COORDENADOR DO CRAS
ELIZABETH MIRANDA DOS REIS	1°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
GUILHERME OLIMPIO FONSECA MORGADO	2°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Os candidatos (as) deverão comparecer a Prefeitura Municipal de Oratórios, setor de Recursos Humanos, de 08h:00min às 16h:00min situada na Rua Tabajara, 297 – Centro, Oratórios munidos dos documentos comprobatórios a seguir:

a) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

b) certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;

c) certidão de Nascimento dos dependentes se houver, com cartão de vacinação e CPF;

d) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

e) carteira de Identidade;

f) certificado de Reservista se for o caso;

g) título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;

h) CPF - Cadastro de Pessoa Física

i) PIS/PASEP;

j) comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;

k) comprovação do grau de escolaridade, com o registro em órgão da classe e comprovante do conselho que conste REGULAR, quando necessário;

l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;

m) atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

n) declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

o) certidão Negativa de Débitos Municipais (município de Oratórios);

p) declaração de Bens;

q) documentos comprobatórios do(s) requisito(s) da função do cargo nos casos que aplicar. (Ex.:CNH, para cargos de motoristas diversos, etc);

r) antecedentes Criminais;

s) dados Bancários (Sicoob);

t) CPF dos dependentes e declaração da matrícula escolar (se for o caso);

Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j" e "k" deverão ser apresentados por cópia autenticada ou função pública, discriminando-os;

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, no, conforme o item 16.4 do edital. O não comparecimento no prazo previsto acarretará a desclassificação do candidato(a), conforme edital nº 01/2024.

Atenciosamente,

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Oratórios

Publicado por:
Maria Aparecida Lina Dos Santos
Código Identificador:B7A9FD9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
MUNICIPIO DE RIO POMBA					
Prefeitura Municipal de Rio Pomba					
Registro de Preços Eletrônico - 099/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0002 - BISCOITO DOCE AMANTEIGADOBiscoito: Sabor: Amanteigado, Tipo: Rosquinha, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Milho, Manteiga , Características Adicionais: Sem Recheio - Valor Referência: 8,87					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	BISCOITO DOCE AMENTEIGADO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	85	722,50
Item: 0003 - BOLO COMUM REDONDO Bolo simples pronto para consumo e preparado no dia da entrega, de 1ª qualidade (com boa aparência, de massa macia e aerada), nos sabores: formigueiro, laranja, coco, milho, chocolate ou mesclado (à escolher no ato do pedido), produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos (livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores), sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, sendo que todos os bolos entregues devem ter a mesma qualidade, serão rejeitados produtos quando: mal assadas, queimados, amassadas, achatados e embatumados aspecto massa pesada ou com quaisquer características organolépticas anormais, apresentando rotulagem conforme legislação vigente, formato redondo com furo no meio					

(com mínimo 500g por unidade). - Valor Referência: 12,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	BOLO COMUM	FABRICAÇÃO PRÓPRIA - PADARIA ROSA CRISTH	310	3.403,80

Item: 0004 - BOLO CONFEITADOBolo confeitado, sabor: variado, tipo: recheio e cobertura, prazo validade: mínimo 3 dias, ingredientes básicos: farinha de trigo, leite, ovos, fermento químico. A montagem do bolo deverá conter 2 camadas de recheio, 2 camadas de massa de bolo e a cobertura em todo bolo (A cobertura será de escolha da secretaria), com acabamento e decoração podendo ser fruta ou doce. - Valor Referência: 61,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	BOLO CONFEITADO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA - PADARIA ROSA CRISTH	100	4.989,00

Item: 0006 - MANTEIGA - Peso Líquido: 200 gramas; deve apresentar textura macia e untuosa, com cor amarela característica e sabor levemente ácido ou neutro; Composição: Gordura do leite, Umidade, Sal e podendo conter outros componentes como Traços de proteínas do leite, lactose e vitaminas lipossolúveis. Características: Uniforme, sem grumos ou impurezas visíveis. Cor: Amarela pálida a amarela intensa. Característico de leite fresco, sem odores estranhos com sabor limpo e livre de rancidez. Textura: Macia, untuosa e homogênea ao corte. Embalagem com identificação: Embalagem com rótulo contendo informações claras e legíveis, como: Nome do produto: Manteiga; Peso líquido: 200 gramas; Marca ou nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade; Ingredientes; Informações nutricionais; Lote; Condições de armazenamento. Validade mínima será de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação - Valor Referência: 11,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	MANTEIGA - 200GR	MANTEIGA SÃO TOMÉ	1.700	15.283,00

Item: 0007 - MARGARINA VEGETALGordura Vegetal tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal, gramatura: 500 gramas. - Valor Referência: 13,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	MARGARINA VEGETAL	QUALY	2.180	19.925,20

Item: 0008 - MORTADELA Mortadela defumada, fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade. Embalagem de 01 KG. - Valor Referência: 33,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	MORTADELA DEFUMADA	PERDIGÃO	72	2.152,08

Item: 0009 - PÃO COM PATÊ Mini Sanduíche no Pão de Batata com Patê de Frango: Elaborado no mini pão de batata com recheio de patê de frango. O tamanho varia de 4cm a 5cm por unidade, Contendo 1 KG por pedido. - Valor Referência: 47,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	PÃO COM PATÊ	FABRICAÇÃO PRÓPRIA - PADARIA ROSA CRISTH	65	2.599,35

Item: 0010 - PÃO DE CACHORRO QUENTEPão para Cachorro Quente, com 50g cada, ingredientes: farinha de trigo especial, sal, açúcar, gordura animal, fermento biológico, reforçador e conservante propionato de cálcio, contendo glúten, não deve conter ovos nem leite de vaca e derivados, com valor nutricional para porção de 50g de aproximadamente: 38g de carboidrato, 5,1g de proteína e 1,8g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, transparente e com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). - Valor Referência: 20,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	PÃO DE CACHORRO QUENTE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA - PADARIA ROSA CRISTH	310	3.995,90

Item: 0011 - PAO DE QUEIJOPão De Queijo - Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Assado - Valor Referência: 46,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	PÁO DE QUEIJO	PÃO DE QUEIJO DA CASA - FABRICAÇÃO PRÓPR	215	8.576,35

Item: 0012 - PÃO FRANCÊSPão francês, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes, fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourada e miolo de cor branco creme de textura e granulação fina não uniforme. Características organolépticas: Aspecto - massa cozida: o pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo, o miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não deve apresentar grumos duros, pontos ne negros, pardos ou avermelhados; O produto deve atender as normas vigentes: Resolução ANVISA - RDC Nº 90, de 18/10/2000. - Valor Referência: 15,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	PÃO FRANCÊS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA - PADARIA ROSA CRISTH	11.282	134.707,08

Item: 0013 - PRESUNTO Presunto de carne suína, fatiado, magro, pré-cozido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, ingredientes: pernil suíno, água, proteína isolada de soja, açúcar, espessante carragena, aromas idênticos aos naturais, conservadores nitrito de sódio, realça dor de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural, não deve conter glúten nem leite de vaca e derivados, na embalagem deverá constar especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Embalagem de 01 KG. - Valor Referência: 39,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	PRESUNTO FATIADO	SADIA	100	3.690,00

Item: 0014 - QUEIJO MUSSARELA Queijo tipo mussarela, fatiado, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima de 58% e quantidade mínima de 28% de lipídios, ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 18g de aproximadamente: 0g de carboidrato, 5g de proteína e 5g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, embalado à vácuo, com 1kg, contendo informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). - Valor Referência: 58,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	SÃO TOMÉ	100	5.449,00

Item: 0015 - ROSQUINHA DE NATAFeito à base de nata, manteiga, açúcar, farinha de trigo, margarina, ovos, fermento, isentos de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação, embalagem adequada.na embalagem deverá constar especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura ? Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Pacote com 1KG. - Valor Referência: 33,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	ROSQUINHA DE NATA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA - PADARIA ROSA CRISTH	75	2.241,75

Item: 0016 - SALGADOS VARIADOSSalgado frito ou assado, variados, tamanho pequeno tipo coquetel, sabores: coxinha, quibe, cigarrete, empada e pastel de frango. Feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade. - Valor Referência: 44,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SALGADOS VARIADOS FRITO/ASSADO	SABOR DO XOPOTÓ E PETISCO	235	9.536,30

Item: 0017 - SUCO DE NECTAR DE FRUTASuco Néctar com sabores a escolha da secretaria, Pronto Para Beber, Caixa com tampa rosqueável, puxada para cima ou ter outro mecanismo. Data De Validade Mínimo De 6 Meses A Partir Da Data Da Entrega. Caixa C/ 1L. Embalagem em caixa. - Valor Referência: 9,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PADARIA ROSA CRISTH LTDA (47.098.257/0001-91)	Adjudicado em: 30/12/2024 - 13:43:21 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SUCO NECTAR DE FRUTAS	SUCO TIAL	280	2.237,20

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO

Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:C11C5BBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 0000077/2024

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO

MINAS GERAIS

18.666.172/0001-64

DECRETO Nº 0000077/2024

Data 12/12/2024

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1263 de 16 de NOVEMBRO de 2023

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto ao orçamento do Municipio para o exercicio de 2024 o (s) seguinte (s) credito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentarias (s):

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
0000706	020502.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	25710000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		24,60
0000654	020502.1236112022.109	MANUTENÇÃO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	25690000000	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		269,00
0000687	020504.1236112032.075	MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR	25530000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		4.240,00
0000698	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	25000001002	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.992,24
0000714	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	26040000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.141,60
0000696	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	25000001002	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.141,20
0000703	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	26040000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.332,50
0000711	02030203.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	17100003220	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		24,60
0000138	020503.1236112022.051	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	15400001070	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.016,56
0000152	020503.1236512052.099	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	15400001070	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.733,99
0000174	020504.1236112032.075	MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR	15530000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		648,80
0000245	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16040000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.054,30
0000427	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16610000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		249,29
0000430	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16610000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.020,00
0000690	02090209.2678204022.040	MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR	17100100000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		12,30
0000001	020101.0412204022.064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,70
0000018	020102.0412204022.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.421,86
0000021	020102.0412204022.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		490,00
0000033	02030203.0412204020.001	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15000000000	
	31900100000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		15.665,53
0000034	02030203.0412204020.001	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15000000000	
	31900300000	PensÃµes		10.337,26
0000040	02030203.0412204020.003	MANUTENCAO DE CONVENIOS COM A POLICIA MILITAR	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		800,00

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO

MINAS GERAIS

18.666.172/0001-64

DECRETO Nº 0000077/2024

Data 12/12/2024

0000044	02030203.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.561,97
0000045	02030203.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.344,98
0000047	02030203.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		201,65
0000048	02030203.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		42.150,11
0000050	02030203.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00
0000053	02030203.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		1.423,50
0000056	02030203.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.200,00
0000059	02030203.0433104022.013	CONTRIBUICOES PARA O PASEP	15000000000	
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		21.000,00
0000060	02030203.0433104022.013	CONTRIBUICOES PARA O PASEP	17200000000	
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		284,91
0000068	02040204.0412304022.009	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANCAS	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		451,78
0000071	02040204.0412304022.009	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANCAS	15000000000	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.734,56
0000710	02040204.0412304022.009	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANCAS	17200000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		12,30
0000712	02040204.0412304022.009	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANCAS	17550000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		24,60
0000088	020501.1236512052.034	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	15000001001	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.970,57
0000633	020501.1236512052.034	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	15000001001	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		3.000,50
0000100	020501.1236512052.034	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	15000001001	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		300,00
0000103	020501.1236512052.034	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	15000001001	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.583,00
0000108	020502.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000001001	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.808,44
0000119	020502.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000001001	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		2.082,70
0000123	020502.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000001001	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.531,99
0000132	020502.1236112032.032	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15000001001	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.600,00
0000134	020502.1236112032.032	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15000001001	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		31.340,68
0000138	020503.1236112022.051	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	15400001070	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00
0000188	020505.1212212072.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	15000001001	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.016,21
0000190	020505.1212212072.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	15000001001	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.607,77
0000194	020505.1212212072.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	15000001001	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.765,20

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO MINAS GERAIS

18.666.172/0001-64

DECRETO Nº 0000077/2024

Data 12/12/2024

0000199	020505.1212212072.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	15000001001	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		3.230,86
0000202	020505.1212212072.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	15000001001	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.332,00
0000244	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.026,16
0000247	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.519,95
0000628	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16050000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.088,66
0000253	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		2.493,50

0000254	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		865,21
0000258	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.100,00
0000264	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		2.539,00
0000281	020601.1030110022.078	MANUTENCAO ATIVIDADES COFINANC. AT. PRIMARIA SAUDE	16210000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		3.020,00
0000294	020601.1030110022.101	MANUTENCAO UNID. BASICA DO INCREM. PAB - EMENDAS	16000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		4.049,00
0000312	020601.1030210020.044	CONTRIBUICAO A CONSORCIO DE SAUDE - CISMIP	15000001002	
	33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		990,00
0000315	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.979,16
0000320	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		1.000,00
0000321	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
0000325	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		3.015,13
0000333	020601.1030210022.095	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIALIZACAO DA SAUDE	15000001002	
	33909100000	Sentenças Judiciais		1.360,00
0000713	020601.1030210022.111	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PLENAGEM	15000000000	
	33504100000	CONTRIBUIÇÕES		100,00
0000669	020601.1030210022.111	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PLENAGEM	16000000000	
	33704100000	CONTRIBUIÇÕES		500,07
0000344	020601.1030310022.022	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16210000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		513,31
0000355	020601.1030310022.022	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000001002	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		60,00
0000359	020601.1030410022.072	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	15000001002	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.660,89
0000377	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	16000000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.298,43
0000630	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	16050000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.071,10
0000382	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	16000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		225,92
0000427	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16610000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		591,86

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO

MINAS GERAIS

18.666.172/0001-64

DECRETO Nº 0000077/2024

Data 12/12/2024

0000693	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	26610000000	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		1.230,89
0000433	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	15000000000	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.480,75
0000436	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16600000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		289,47
0000439	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16600000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		976,00
0000441	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16600000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		344,53
0000443	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16600000000	
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300,00
0000460	020702.0824308022.015	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.450,53
0000461	020702.0824308022.015	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	15000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		74,36
0000464	020702.0824308022.015	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
0000481	020702.0824408012.044	MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL	15000000000	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		111,00
0000483	020702.0824408012.044	MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		1.383,90
0000484	020702.0824408012.044	MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		50,00
0000493	02080208.1854118012.054	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	15000000000	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.789,06
0000497	02080208.1854118012.054	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		3.473,90
0000519	02080208.2060620012.097	MANUTENCAO ATIVIDADES AGRICULTURA	15000000000	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.348,03
0000536	02090209.1545115041.021	PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO E RECUP DE VIAS URBANAS	17000000000	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.800,00

0000576	02090209.2678204022.040	MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR	15000000000	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		13.916,39
0000582	02090209.2678204022.040	MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		14.780,00
0000595	021001.1339213012.052	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		5.800,00
0000596	021001.1339213012.052	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		211,58
0000614	021002.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		927,23
0000615	021002.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.202,75
0000616	021002.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		150,00
0000617	021002.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		8.437,00
0000618	021002.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		4.900,00
0000620	021002.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		900,00

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO MINAS GERAIS

18.666.172/0001-64

DECRETO Nº 0000077/2024

Data 12/12/2024

TOTAL: **581.271,33**

Art 2º-Constitui fonte de recursos para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março

de 1964.

Excesso de Arrecadação: R$ 89.759,84 (oitenta e nove mil setecentos e cinqü enta e nove reais e oitenta e quatro centavos) Superávit Financeiro: R$ 42.141,14 (quarenta e dois mil cento e quarenta e um reais e quatorze centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 449.370,35 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	020102.0412200012.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS ASSUNTOS JURIDICOS	15000000000	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		9.900,00
0000014	020102.0412200012.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS ASSUNTOS JURIDICOS	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		0,70
0000029	020102.0412204022.063	HOMENAGENS, RECEPCOES E FEST. ADMINISTRACAO	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		460,00
0000062	02030203.0618104020.009	MANUTENÇÃO DE AUXILIO AO PRESIDIO GUAXUPE/GUARANESIA	15000000000	
	33504200000	AUXÍLIOS		12.000,00
0000074	02040204.0412304022.009	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANCAS	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		22.182,54
0000076	02040204.0412304022.009	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANCAS	15000000000	
	33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		770,00
0000078	02040204.0412304022.009	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANCAS	15000000000	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		490,00
0000083	02040204.2884100000.007	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/DIVIDA	17200000000	
	46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		297,21
0000084	02040204.2884100000.007	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/DIVIDA	17550000000	
	46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		24,60
0000089	020501.1236512052.034	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	15000001001	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.853,25
0000095	020501.1236512052.034	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	15000001001	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00
0000109	020502.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000001001	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		106.091,41
0000121	020502.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000001001	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		3.583,00
0000141	020503.1236112022.051	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	15400001070	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		6.000,00
0000154	020503.1236512052.099	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	15400001070	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		3.000,00
0000250	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.332,00
0000265	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		3.544,34
0000273	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.853,61
0000277	020601.1030110022.078	MANUTENCAO ATIVIDADES COFINANC. AT. PRIMARIA SAUDE	16210000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.020,00
0000328	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		56,82
0000331	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.400,00
0000339	020601.1030210022.102	MANUT. UNID. MEDIA ALTA COMP INCREM. MAC - EMENDAS	16000000000	

	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		12.312,68
0000667	020601.1030210022.111	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PLENAGEM	16050000000	
	33504100000	CONTRIBUIÇÕES		3.159,76

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO MINAS GERAIS

18.666.172/0001-64

DECRETO Nº 0000077/2024

Data 12/12/2024

0000357	020601.1030310022.022	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000001002	
	33909100000	Sentenças Judiciais		27.770,68
0000371	020601.1030410022.072	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	16000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		254,16
0000372	020601.1030410022.072	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	16210000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		513,31
0000376	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	15000001002	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.923,48
0000383	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	15000001002	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		10.773,50
0000386	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	15000001002	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		570,00
0000389	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		12.973,80
0000392	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	15000001002	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		59,00
0000394	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	15000001002	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		8.530,00
0000419	020701.0824408012.074	MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA	16600000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		289,47
0000420	020701.0824408012.074	MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA	16600000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		100,00
0000421	020701.0824408012.074	MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA	16600000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		600,00
0000425	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.531,99
0000705	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	26610000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.230,89
0000429	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16600000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		876,00
0000437	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16610000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		541,86
0000449	020701.0824408012.089	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS.	16610000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		50,00
0000454	020701.0824408012.100	MANUTENCAO DO IGD SUAS	16600000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		44,53
0000466	020702.0824308022.015	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		5.454,90
0000472	020702.0824308022.105	MANUTENÇAO FUNDO MUNIC CRIANCA E ADOLESC - FIA	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		311,83
0000498	02080208.1854118012.054	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	15000000000	
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00
0000523	02080208.2060620012.097	MANUTENCAO ATIVIDADES AGRICULTURA	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		3.350,00
0000528	02080208.2060820012.083	MANUTENCAO DO BANCO DE SEMEN	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		22,30
0000535	02090209.1545115041.021	PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO E RECUP DE VIAS URBANAS	15000000000	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.916,39
0000565	02090209.2678204021.067	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS	15000000000	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.350,34
0000566	02090209.2678204021.067	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS	17000000000	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.800,00

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO

MINAS GERAIS

18.666.172/0001-64

DECRETO Nº 0000077/2024

Data 12/12/2024

TOTAL:	**449.370,35**

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:6F164318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3ª CONVOCAÇÃO PSS
EDITAL Nº. 02/2025

3ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/2025

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 02/2025, para **comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 02/2025.

O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 02 de janeiro de 2024.

GABRIEL AFRANIO ROSA DE FARIA BARRA

Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO
1	Maria das Graças Vieira Duarte	21/09/1960	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 – Auxiliar de Serviços Gerias	CRAS
2	Daiane Tavares de Oliveira	14/01/1985	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 – Auxiliar de Serviços Gerias	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
3	Maria Glaucia Queiroz Bernardino	20/11/1963	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 – Auxiliar de Serviços Gerias	CONSELHO TUTELAR
4	Sudeli Pereira dos Reis	16/07/1972	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 – Auxiliar de Serviços Gerias	CREAS
5	Rosa Cristina de Souza Domingos	21/10/1975	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 – Auxiliar de Serviços Gerias	CRAS
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**	**LOCAL DE ATUAÇÃO**
1	Paulo Cezar da Silva	18/07/1969	02-017	MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Motorista	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
2	Eli Alves Machado	14/02/1965	02-017	MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Motorista	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**	**LOCAL DE ATUAÇÃO**
1	Lilia Machado da Silva	20/03/1971	02-021	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO

					SOCIAL
2	Vilma Maria Ribeiro	28/06/1976	02-021	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS
3	Sueli Aparecida de Morais	23/11/1981	02-021	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**	**LOCAL DE ATUAÇÃO**
1	Julya Rabelo Rocha	12/11/1999	01-022	ESPECIALISTA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSICOLOGA	CRAS
2	Sarah Cristina Gonçalves de Souza	15/11/1994	01-022	ESPECIALISTA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSICOLOGA	CREAS

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:753158AE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 04/2025

3ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2025

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 04/2025**, para comparecer na Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 240, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 (cinco) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 04/2025**.

O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 03 de janeiro de 2025.

GABRIEL AFRANIO ROSA DE FARIA BARRA

Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO-I - 3ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2025

COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA DE ATUAÇAO**
4	PASTORINA RODRIGUES PEREIRA	01/01/1984	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Centro Esportivo
5	MARIA GLAUCIA QUEIROZ BERNARDES	20/11/1963	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Prefeitura municipal
6	MARILENE MACHADO BORGES	31/07/1972	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Centro Esportivo
7	MÔNICA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	15/04/1981	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Estádio Municipal
8	PATRÍCIA STEFANIE OLIVEIRA	29/03/1986	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Centro Esportivo
9	ADRIANA MENDES DE CARVALHO	13/09/1982	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Prefeitura municipal
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA DE ATUAÇAO**
3	JOSE MOREIRA BORGES	30/04/1960	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Quadra Poliesportiva da Biquinha
4	ONEIDA DA SILVA SANTOS	21/05/1962	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Quadra Poliesportiva João Paulo II
5	MARIA MARQUES DA SILVA	07/04/1967	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Quadra Poliesportiva João Paulo II
6	ANA PAULA DE ALMEIDA	11/11/1985	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Centro Esportivo
7	MURILO EDUARDO PEREIRA	08/07/1992	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Praça Pau de Óleo
8	JEFFERSON DANIEL FERREIRA CALDEIRA	01/02/1985	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Centro Esportivo
9	CÉLIA MARIA LOPES DE SÁ	11/02/1969	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Quadra Poliesportiva da Biquinha

10	MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	21/07/1970	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Ginásio Poliesportivo
11	GABRIEL COELHO DE LIMA	03/04/2002	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Quadra Poliesportiva do Cidade Nova II
12	ADÃO CORREIA DE CASTRO	20/10/1953	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Quadra Poliesportiva do Cidade Nova II
13	VALTUIR TOLENTINO DA CRUZ	10/10/1956	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Centro Esportivo
14	MARLENE GALVÃO ANDRADE DA SILVA	14/10/1970	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Prefeitura municipal
15	CLÁUDIA ELIZABETE DOS REIS CALÇADOS	09/10/1976	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Ginásio Poliesportivo
16	CARLOS ANTONIO DA SILVA	20/06/1965	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Praça Pau de Óleo

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:46C773C0



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.968, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI N.º 2.968, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município, para o exercício financeiro de 2025, no montante de R$ 104.290.400,00 (Cento e quatro milhões, duzentos e noventa mil e quatrocentas reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do Artigo 165, § 5º, da CR/88 e com base no disposto na Lei Municipal N.º 2.952, de 16 de julho de 2024, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal indireta.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I – Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II – Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III – Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV – Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar mediante Decretos:

I – dotações de seus orçamentos até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, utilizando como recursos os provenientes de anulações parciais ou totais de suas próprias dotações orçamentárias;

II – dotações do orçamento de 2025 até o limite de 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação verificado;

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

III – dotações do orçamento de 2025 até o limite de 100% (cem por cento) utilizando como recursos o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

IV – dotações do orçamento a vigorar em 2025 até o limite de 100% (cem por cento) do total das operações de crédito devidamente autorizadas pelo Legislativo;

V – utilizando a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, inclusive para atendimento às emendas impositivas legislativas, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 3º. Ficam autorizadas as adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – relativas ao exercício de 2025, para manterem harmonia com a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Luz, 30 de dezembro de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO 2025

Município	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025	

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	110.465.394,62	DESPESAS CORRENTES	95.316.272,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.809.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.029.527,52
Contribuições	2.241.200,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
Receita Patrimonial	1.339.653,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.276.744,69
Receita de Serviços	2.596.540,00		
Transferências Correntes	89.998.501,35		
Outras Receitas Correntes	480.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.073.400,00		
FUNDEB	-12.073.400,00		
		Superavit	3.075.722,41
Total	98.391.994,62	Total	98.391.994,62
Superavit do orçamento corrente	3.075.722,41		
Receitas de Capital	5.898.405,38	DESPESAS DE CAPITAL	8.597.874,67
Alienação de Bens	200.000,00	INVESTIMENTOS	8.051.874,67
Transferências de Capital	5.698.405,38	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	546.000,00
Deficit	2.699.469,29		
Total	8.597.874,67	Total	8.597.874,67

Resumo					
Receitas Correntes	110.465.394,62	105,92 %	DESPESAS CORRENTES	95.316.272,21	91,40 %
Receitas de Capital	5.898.405,38	5,66 %	DESPESAS DE CAPITAL	8.597.874,67	8,24 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.073.400,00	-11,58 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	376.253,12	0,36 %
Total	104.290.400,00	100,00 %	Total	104.290.400,00	100,00 %

Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025				
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			91.102.272,21
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.636.527,52	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		84.456,25	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	84.456,25		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		49.552.071,27	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	496.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	156.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6.177.196,94		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.686.046,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	5.347.304,48		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.189.523,85		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		10.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.455.744,69	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		5.892.000,00	
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271.000,00		
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.345.800,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	4.275.200,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat		306.500,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	306.500,00		

3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		276.585,40	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	276.585,40		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		34.872.599,29	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	405.500,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	125.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.795.390,96		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	90.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.143.393,40		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.001,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.758.595,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.361.312,93		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	768.803,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	1.656.600,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.142.903,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	272.000,00		
Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025				
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.050.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	175.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00		
3.3.90.95.00.00.00.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	106.100,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		108.060,00	
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.060,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.306.874,67
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.761.874,67	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		19.295,29	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.295,29		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		7.742.579,38	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	6.786.019,38		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	906.557,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	50.003,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		545.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		545.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	485.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			281.253,12
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		281.253,12	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		281.253,12	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	281.253,12		
			Total das despesas:	99.690.400,00
			Total da entidade:	99.690.400,00
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.029.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.527.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.527.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	160.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.120.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	235.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025				
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				

3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		502.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		502.000,00	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	176.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	60.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	26.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			221.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		220.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	110.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00		
			Total das despesas:	2.250.000,00
			Total da entidade:	2.250.000,00
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.185.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		866.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		866.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	115.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	594.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	137.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.600,00		
Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025				
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.400,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.319.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.319.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	280.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	100.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	50.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	57.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			95.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		95.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		95.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	95.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	95.000,00		
		Total das despesas:		2.350.000,00

			Total da entidade:	2.350.000,00
			Total geral:	104.290.400,00
Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025				
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL	DE LUZ			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			108.115.394,62
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.809.500,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		12.642.800,00	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.941.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.200.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.760.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	1.056.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	440.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	264.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	1.800,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	750,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	450,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	360.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	216.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	90.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	54.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	77.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	48.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	20.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	9.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.741.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prin	1.738.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	1.042.800,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	434.500,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	260.700,00		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	600,00		
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	250,00		
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	150,00		
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	600,00		
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	250,00		
Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025				
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	150,00		
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	600,00		
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	250,00		
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI- Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	150,00		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.900.000,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.900.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.400.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.400.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	1.440.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%	600.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	360.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	500.000,00		

4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 60%	300.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educação 25%	125.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde 15%	75.000,00		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.801.800,00		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	5.801.800,00		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.801.800,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.701.800,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	3.421.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	1.425.500,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	855.300,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	40.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	24.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	10.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	6.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	50.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	30.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	12.500,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	7.500,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	10.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	6.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%.	2.500,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	1.500,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.166.700,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	227.700,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	227.700,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	182.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento - TLLF	135.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	35.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalização	12.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.700,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento TLLF - Multas e Juros	1.200,00		
4.1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Outras Taxas de Inspeçao, Controle Fiscalização - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalição Multas e Juros da Dívida Ativa	14.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	939.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	669.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	668.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	75.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemiterios	68.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Saneamento	160.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	200.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa pela Prestação de Outros Serviços	165.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	200,00		
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	200,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	500,00		
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	500,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		
4.1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	270.000,00		
4.1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	270.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.241.200,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.241.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025				
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.241.200,00		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.241.200,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.206.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para a COSIP - Multas e Juros	200,00		
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para a COSIP - Divida Ativa	25.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para a COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.309.653,27	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000,00	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.304.653,27	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.304.653,27		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.304.653,27		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.304.653,27		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FUNDEB	60.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - QESE	15.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - PNAE	6.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - PNATE	1.090,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - O.FNDE	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FNAS	40.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FEAS	3.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - BL. CUSTEIO	100.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - SUSEST	100.015,68		
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - ALIENA	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - CIDE	200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - SAÚDE	25.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - ENSINO	30.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - SIASIH	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - BL. INVESTIMENTO	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - COSIP	70.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - PTE	15.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - Não Vinculados	790.847,59		
Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025				
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - TRANSF. ESPECIAL	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - ALDIR BLANC	6.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - FIA	500,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		276.540,00	
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		276.540,00	
4.1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	276.540,00		
4.1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	276.540,00		
4.1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	276.540,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		89.998.501,35	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		48.680.606,56	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	38.127.400,00		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	37.800.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Livre 60%	20.100.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educação 25%	8.375.000,00		

4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Saúde 15%	5.025.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.300.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	4.300.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Livre 60	3.225.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Educaçã	1.075.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	327.400,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	327.400,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livre 60%	196.440,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Educação 25%	81.850,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saúde 15%	49.110,00		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	700.000,00		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	700.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	700.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	700.000,00		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	8.357.946,56		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco d	8.357.946,56		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	3.789.882,12		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	3.789.882,12		

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ — Data: 30/12/2024

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incremento Temporario ao Custeio da Atenção Basica	300.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Apoio à Manutenção das Academias Polos de Saude	36.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.569.360,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	530.931,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes EMULTI	402.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e EAP	794.724,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Valor Nominal	108.867,12		
4.1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Servicos e Equipes	48.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	1.176.500,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	1.176.500,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Assistencia Financeira Uniao - Piso da Enfermagem	1.176.500,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vi	461.563,92		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – V	461.563,92		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro para Vigilância Sanitaria	12.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assistencia Financeira p/ Agentes de Endemias	392.340,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro para Vigilancia em Saúde	57.223,92		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – As	107.468,52		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	107.468,52		
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmaceutica	107.468,52		
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ou 2.822.532,00			
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – O 2.822.532,00			
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Atenção à Saúde para Procedimentos no MAC	2.822.532,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	279.740,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	240.740,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	240.740,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	33.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Pri	33.000,00		
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	6.000,00		
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Prin	6.000,00		
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	6.000,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	311.520,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	311.520,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	311.520,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferencia FNAS - Piso Básico Fixo	59.000,00		

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ — Data: 30/12/2024

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferencia FNAS - Piso Fixo Media Complexidade PAEFI	65.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferencia FNAS - Indice de Gestao Descentralizada IGDBF	39.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferencia FNAS - Piso de Alta Complexidade I	50.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferencia FNAS - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	47.520,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Transferencia FNAS - Piso de Transicao Media Complexidade	29.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Transferencia FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade MSE	22.000,00		
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	746.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	746.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	746.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	746.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	158.000,00		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	120.000,00		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020 - Principal	120.000,00		
4.1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	38.000,00		
4.1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Princip	38.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.022.894,79	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	26.923.600,00		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.410.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.410.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	11.646.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	4.852.500,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	2.911.500,00		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.308.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.308.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	4.168.800,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	1.737.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	1.402.200,00		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	181.600,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	181.600,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	108.960,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	45.400,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	27.240,00		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00		
Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025				
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.654.294,79		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.654.294,79		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.654.294,79		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Atenção Primária à Saúde	375.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Programa Farmacia de Minas	36.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Incentivo Vigilancia a Saúde	22.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Assistência Farmacêutica	122.924,88		
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Politica de Atencao Hospitalar Valor em Saude	1.880.405,91		
4.1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	Politica Estadual de Promoção da Saúde - POEPS	52.100,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	Rede de Atencao Psico Social	135.864,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.20.00.00	Enfrentamento de Arboviroses	30.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	445.000,00		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	69.000,00		
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	69.000,00		
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	376.000,00		
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	376.000,00		
4.1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Transferencia de Recursos Programa de Transporte Escolar - PTE	376.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		11.200.000,00	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	11.200.000,00		

4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	11.200.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	11.200.000,00		
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		95.000,00	
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	95.000,00		
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	95.000,00		
4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente - Principal	95.000,00		
4.1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Transferencia de Pessoas Fisicas - FIA	35.000,00		
4.1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Transferencia de Pessoa Fisica - Fundo do Idoso	60.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		480.000,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		26.000,00	
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	25.000,00		
4.1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	25.000,00		
4.1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	25.000,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00		
Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025				
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		454.000,00	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	454.000,00		
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00		
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	10.000,00		
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	10.000,00		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	444.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	444.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	444.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Primarias - Principal	400.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Outras Receitas Primarias - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Outras Receitas Primarias - Divida Ativa	30.000,00		
4.1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	Outras Receitas Primárias - Multas e Juros da Dívida Ativa	12.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			5.898.405,38
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		200.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00	
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		5.698.405,38	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.198.405,38	
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.698.405,38		
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.012.825,00		
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.012.825,00		
4.2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	Transferencia de Convenio Uniao - Construcao de UBS	2.012.825,00		
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.685.580,38		
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.685.580,38		
4.2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	Transferencia de Convenio Uniao - Creche Pro Infancia	2.685.580,38		
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00		
4.2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	500.000,00		
Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025				
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				

4.2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União – Principal	500.000,00		
4.2.4.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferencia Especial da Uniao - Drenagem Pluvial	500.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		500.000,00	
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00		
4.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	500.000,00		
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	500.000,00		
4.2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	Transferencias de Convenios do Estado - Pavimentacao Asfaltica	500.000,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-12.073.400,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-12.073.400,00	
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-12.073.400,00	
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-12.073.400,00		
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-6.765.480,00		
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-6.765.480,00		
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-6.700.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-6.700.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-65.480,00		
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-65.480,00		
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-5.307.920,00		
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-5.307.920,00		
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-3.882.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.389.600,00		
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.389.600,00		
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-36.320,00		
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-36.320,00		
			Total das receitas:	101.940.400,00
			Total por entidade:	101.940.400,00
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.350.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		30.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		30.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	30.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00		
Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2025				
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		2.320.000,00	
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.320.000,00	
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.320.000,00		
4.1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	2.320.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	279.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Servicos de Saneamento Basico - Abastecimento de Agua Principal	279.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.1.01.00.00	Servicos de Abastecimento de Agua	250.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.1.02.00.00	Servicos de Religamento de Agua	12.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.1.03.00.00	Multas e Juros - Abastecimento de Agua	4.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.1.04.00.00	Divida Ativa Abastecimento de Agua	10.000,00		
4.1.6.9.9.50.1.1.05.00.00	Multas e Juros Divida Ativa - Abastecimento de Agua	3.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	2.041.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	Servicos de Saneamento Basico - Esgotamento Sanitario Principal	2.041.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.1.01.00.00	Servicos de Esgotamento Sanitario	1.850.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.1.02.00.00	Servicos de Ligacao de Rede de Esgoto	31.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.1.03.00.00	Multas e Juros de Mora Esgotamento Sanitario	10.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.1.04.00.00	Divida Ativa Esgotamento Sanitario	90.000,00		
4.1.6.9.9.50.2.1.05.00.00	Multas e Juros Divida Ativa Esgotamento Sanitario	60.000,00		
			Total das receitas:	2.350.000,00
			Total por entidade:	2.350.000,00

			Total geral:	104.290.400,00

Município	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025	
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)	
Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
	32 Controle Externo
	271 Previdência Básica
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	129 Administração de Receitas
	482 Habitação Urbana
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
	306 Alimentação e Nutrição
11 Trabalho	332 Relação de Trabalho
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	365 Educação Infantil
	367 Educação Especial
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
	813 Lazer
16 Habitação	481 Habitação Rural
	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	122 Administração Geral
	511 Saneamento Básico Rural
	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
	605 Abastecimento
	606 Extensão Rural
	608 Promoção da Produção Agropecuária
24 Comunicações	722 Telecomunicações
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais

99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Município		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025		
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada		
Seleção: Emitir somente as contas com valor		
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	110.465.394,62
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.809.500,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	12.642.800,00
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.941.000,00
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.200.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.760.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	1.056.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	440.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	264.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	3.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	1.800,00
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	750,00
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	450,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	360.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	216.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	90.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	54.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	77.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	48.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	20.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	9.000,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	1.741.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	1.738.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	1.042.800,00
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	434.500,00
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	260.700,00
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.000,00
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	600,00
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	250,00
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	150,00
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	1.000,00
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	600,00
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	250,00
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	150,00
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	600,00
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	250,00
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI- Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	150,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.900.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.900.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.400.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.400.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	1.440.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%	600.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS -Principal - Saúde 15%	360.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	500.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 60%	300.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educação 25%	125.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde 15%	75.000,00

4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.801.800,00
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	5.801.800,00
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.801.800,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.701.800,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	3.421.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	1.425.500,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	855.300,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	40.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	24.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	10.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	6.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	50.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	30.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	12.500,00
Município		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025		
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada		
Seleção: Emitir somente as contas com valor		
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	7.500,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	10.000,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	6.000,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%.	2.500,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	1.500,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.166.700,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	227.700,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	227.700,00
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	182.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento - TLLF	135.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	35.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalização	12.000,00
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.700,00
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento TLLF - Multas e Juros	1.200,00
4.1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Outras Taxas de Inspeçao, Controle Fiscalização - Multas e Juros	500,00
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.000,00
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.000,00
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalição Multas e Juros da Dívida Ativa	14.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	939.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	669.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	668.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	75.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Cemiterios	68.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Saneamento	160.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos	200.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa pela Prestação de Outros Serviços	165.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	200,00
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	200,00
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	500,00
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	500,00
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00
4.1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	270.000,00
4.1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos -	270.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.241.200,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.241.200,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.241.200,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.241.200,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.206.000,00
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para a COSIP - Multas e Juros	200,00
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para a COSIP - Divida Ativa	25.000,00
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para a COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00

4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.339.653,27
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.334.653,27
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.334.653,27
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.334.653,27
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.334.653,27
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FUNDEB	60.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - PNAE	6.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - PNATE	1.090,00
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - O.FNDE	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FNAS	40.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FEAS	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - BL. CUSTEIO	100.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - SUSEST	100.015,68
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - ALIENA	10.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - CIDE	200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - SAÚDE	25.000,00
Município		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025		
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada		
Seleção: Emitir somente as contas com valor		
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - ENSINO	30.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - SIASIH	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - BL. INVESTIMENTO	10.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - COSIP	70.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - PTE	15.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - Não Vinculados	790.847,59
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - TRANSF. ESPECIAL	20.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - ALDIR BLANC	6.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - FIA	500,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.596.540,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	276.540,00
4.1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	276.540,00
4.1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	276.540,00
4.1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	276.540,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.320.000,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.320.000,00
4.1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	2.320.000,00
4.1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	279.000,00
4.1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Servicos de Saneamento Basico - Abastecimento de Agua Principal	279.000,00
4.1.6.9.9.50.1.1.01.00.00	Servicos de Abastecimento de Agua	250.000,00
4.1.6.9.9.50.1.1.02.00.00	Servicos de Religamento de Agua	12.000,00
4.1.6.9.9.50.1.1.03.00.00	Multas e Juros - Abastecimento de Agua	4.000,00
4.1.6.9.9.50.1.1.04.00.00	Divida Ativa Abastecimento de Agua	10.000,00
4.1.6.9.9.50.1.1.05.00.00	Multas e Juros Divida Ativa - Abastecimento de Agua	3.000,00
4.1.6.9.9.50.2.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	2.041.000,00
4.1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	Servicos de Saneamento Basico - Esgotamento Sanitario Principal	2.041.000,00
4.1.6.9.9.50.2.1.01.00.00	Servicos de Esgotamento Sanitario	1.850.000,00
4.1.6.9.9.50.2.1.02.00.00	Servicos de Ligacao de Rede de Esgoto	31.000,00
4.1.6.9.9.50.2.1.03.00.00	Multas e Juros de Mora Esgotamento Sanitario	10.000,00
4.1.6.9.9.50.2.1.04.00.00	Divida Ativa Esgotamento Sanitario	90.000,00
4.1.6.9.9.50.2.1.05.00.00	Multas e Juros Divida Ativa Esgotamento Sanitario	60.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	89.998.501,35
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	48.680.606,56
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	38.127.400,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	37.800.000,00

4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.500.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.500.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Livre	20.100.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educ	8.375.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Saúd	5.025.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	4.300.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principa	4.300.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princip	3.225.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princip	1.075.000,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	327.400,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	327.400,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livre 60%	196.440,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Educação 2	81.850,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saúde 15%	49.110,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	700.000,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	700.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	700.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	700.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	8.357.946,56
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fu	8.357.946,56
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	3.789.882,12
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	3.789.882,12
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incremento Temporario ao Custeio da Atenção Basica	300.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Apoio à Manutenção das Academias Polos de Saude	36.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.569.360,00
4.1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	530.931,00
4.1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes EMULTI	402.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e EAP	794.724,00
4.1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Valor Nominal	108.867,12
4.1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Servicos e Equipes	48.000,00
Município		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025		
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada		
Seleção: Emitir somente as contas com valor		
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.176.500,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	1.176.500,00
4.1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Assistencia Financeira Uniao - Piso da Enfermagem	1.176.500,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	461.563,92
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	461.563,92
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro para Vigilância Sanitaria	12.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assistencia Financeira p/ Agentes de Endemias	392.340,00
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro para Vigilancia em Saúde	57.223,92
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	107.468,52
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	107.468,52
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmaceutica	107.468,52
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	2.822.532,00
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	2.822.532,00
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Atenção à Saúde para Procedimentos no MAC	2.822.532,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FND	279.740,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	240.740,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pri	240.740,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	33.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	33.000,00
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – F	6.000,00
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	6.000,00
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	6.000,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	311.520,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	311.520,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Princip	311.520,00
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferencia FNAS - Piso Básico Fixo	59.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferencia FNAS - Piso Fixo Media Complexidade PAEFI	65.000,00

4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferencia FNAS - Indice de Gestao Descentralizada IGDBF	39.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferencia FNAS - Piso de Alta Complexidade I	50.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferencia FNAS - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	47.520,00
4.1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Transferencia FNAS - Piso de Transicao Media Complexidade	29.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Transferencia FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade MSE	22.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	746.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FND	746.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	746.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	746.000,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	158.000,00
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	120.000,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020 - Principal	120.000,00
4.1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional AldirBlanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	38.000,00
4.1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional AldirBlanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2	38.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.022.894,79
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	26.923.600,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.410.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.410.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	11.646.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	4.852.500,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	2.911.500,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.308.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.308.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	4.168.800,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	1.737.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	1.402.200,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	181.600,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	181.600,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	108.960,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	45.400,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	27.240,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.654.294,79
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.654.294,79
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.654.294,79
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Atenção Primária à Saúde	375.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Programa Farmacia de Minas	36.000,00
Município		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025		
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada		
Seleção: Emitir somente as contas com valor		
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Incentivo Vigilancia a Saúde	22.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Assistência Farmacêutica	122.924,88
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Politica de Atencao Hospitalar Valor em Saude	1.880.405,91
4.1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	Politica Estadual de Promoção da Saúde - POEPS	52.100,00
4.1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	Rede de Atencao Psico Social	135.864,00
4.1.7.2.3.50.0.1.20.00.00	Enfrentamento de Arboviroses	30.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	445.000,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	69.000,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	69.000,00
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	376.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	376.000,00
4.1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Transferencia de Recursos Programa de Transporte Escolar - PTE	376.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.200.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	11.200.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	11.200.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	11.200.000,00
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	95.000,00
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	95.000,00
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	95.000,00

4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente -Princip	95.000,00
4.1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Transferencia de Pessoas Fisicas - FIA	35.000,00
4.1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Transferencia de Pessoa Fisica - Fundo do Idoso	60.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	480.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	25.000,00
4.1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	25.000,00
4.1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	25.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	454.000,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	454.000,00
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	10.000,00
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	10.000,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	444.000,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	444.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	444.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Primarias - Principal	400.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Outras Receitas Primarias - Multas e Juros	2.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Outras Receitas Primarias - Divida Ativa	30.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	Outras Receitas Primárias - Multas e Juros da Dívida Ativa	12.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.898.405,38
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	200.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	5.698.405,38
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.198.405,38
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.698.405,38
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.012.825,00
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Princi	2.012.825,00
4.2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	Transferencia de Convenio Uniao - Construcao de UBS	2.012.825,00
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.685.580,38
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Princip	2.685.580,38
4.2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	Transferencia de Convenio Uniao - Creche Pro Infancia	2.685.580,38
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00
4.2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	500.000,00
4.2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União – Principal	500.000,00
4.2.4.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferencia Especial da Uniao - Drenagem Pluvial	500.000,00
Município		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025		
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada		
Seleção: Emitir somente as contas com valor		
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00
4.2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em	500.000,00
4.2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura e	500.000,00
4.2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	Transferencias de Convenios do Estado - Pavimentacao Asfaltica	500.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.073.400,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-12.073.400,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-12.073.400,00
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-12.073.400,00
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-6.765.480,00
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-6.765.480,00

4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-6.700.000,00
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-6.700.000,00
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-65.480,00
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-65.480,00
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-5.307.920,00
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-5.307.920,00
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-3.882.000,00
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.389.600,00
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.389.600,00
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-36.320,00
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-36.320,00
Total geral:		104.290.400,00

Município			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025			
Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ			
Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GABINETE DO PREFEITO	2.396.328,82	500.950,00	2.897.278,82
GABINETE DO PREFEITO	989.268,36	3.750,00	993.018,36
ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS	396.002,06	2.000,00	398.002,06
ASSESSORIA JURIDICA	794.301,00	490.000,00	1.284.301,00
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	120.055,40	2.200,00	122.255,40
ASSESSORIA DE GABINETE	96.702,00	3.000,00	99.702,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	4.864.645,04	240.000,00	5.104.645,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.810.982,16	160.000,00	1.970.982,16
SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO	546.853,88	20.000,00	566.853,88
SERVICO DE RECURSOS HUMANOS	2.052.301,00	12.000,00	2.064.301,00
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	454.508,00	48.000,00	502.508,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.642.636,51	84.000,00	3.007.889,63
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	709.702,00	62.500,00	772.202,00
SERVICO DE CONTABILIDADE	671.160,00	3.000,00	955.413,12
SERVICO DE TESOURARIA	205.100,00	4.000,00	209.100,00
SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	1.053.670,51	14.000,00	1.067.670,51
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO	3.004,00	500,00	3.504,00
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	26.354.343,72	3.104.087,38	29.458.431,10
GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES	517.701,00	20.000,00	537.701,00
EDUCACAO BASICA	9.929.663,06	2.920.582,38	12.850.245,44
EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	11.259.997,00	3,00	11.260.000,00
ENSINO GERAL	1.413.330,00	20.000,00	1.433.330,00
SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA	1.797.452,66	14.500,00	1.811.952,66
SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE	1.085.700,00	104.000,00	1.189.700,00
FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	350.500,00	25.002,00	375.502,00
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	34.578.542,85	2.344.692,29	36.923.235,14
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.071.600,00	6.000,00	1.077.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33.506.942,85	2.338.692,29	35.845.635,14
SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	2.064.352,06	248.201,00	2.312.553,06
GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	684.001,06	15.000,00	699.001,06
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	188.006,00	225.000,00	413.006,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	1.096.845,00	8.201,00	1.105.046,00
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	35.500,00	0,00	35.500,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDODO	60.000,00	0,00	60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.479.132,00	29.001,00	2.508.133,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.479.132,00	29.001,00	2.508.133,00
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES	12.091.764,78	1.643.811,00	13.735.575,78
GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES	1.603.000,00	6.000,00	1.609.000,00
SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	5.013.237,81	1.605.807,00	6.619.044,81
SERVICO DE LIMPEZA URBANA	3.938.298,97	6.000,00	3.944.298,97

CEMITERIO MUNICIPAL	353.100,00	6.002,00	359.102,00
SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO	1.184.128,00	20.002,00	1.204.130,00
SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE	3.278.101,93	110.132,00	3.388.233,93
GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE	375.420,00	6.000,00	381.420,00
SERVICO DE AGRICULTURA	1.091.334,83	82.131,00	1.173.465,83
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	251.813,60	6.001,00	257.814,60
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.559.530,50	16.000,00	1.575.530,50
FUNDO MUN. PARA PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	3,00	0,00	3,00
SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	352.424,50	2.000,00	354.424,50
SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	352.424,50	2.000,00	354.424,50
Total por entidade:	91.102.272,21	8.306.874,67	99.690.400,00
Município			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025			
Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas			
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz			
Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	2.029.000,00	221.000,00	2.250.000,00
CORPO LEGISLATIVO	500.000,00	0,00	500.000,00
SECRETARIA	1.499.000,00	1.000,00	1.500.000,00
SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	30.000,00	220.000,00	250.000,00
Total por entidade:	2.029.000,00	221.000,00	2.250.000,00
Município			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025			
Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas			
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.185.000,00	70.000,00	2.350.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	980.000,00	10.000,00	1.085.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.162.000,00	50.000,00	1.212.000,00
SANEAMENTO BASICO RURAL	43.000,00	10.000,00	53.000,00
Total por entidade:	2.185.000,00	70.000,00	2.350.000,00
Total Geral:	95.316.272,21	8.597.874,67	104.290.400,00

Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.931.478,82	965.800,00	2.897.278,82
Unidade: 01.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	702.218,36	290.800,00	993.018,36
04	Administração		491.950,00		491.950,00
04.122	Administração Geral		491.950,00		491.950,00
04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		491.950,00		491.950,00
04.122.0005.2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		123.500,00		123.500,00
04.122.0005.2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS		368.450,00		368.450,00
06	Segurança Pública		210.268,36	290.800,00	501.068,36
06.181	Policiamento		98.627,36	290.800,00	389.427,36
06.181.0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA		98.627,36	290.800,00	389.427,36
06.181.0023.0.020	CONCESSAO DE CONTRIBUICAO AO CONSEP			290.800,00	290.800,00
06.181.0023.2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		93.410,00		93.410,00
06.181.0023.2.325	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE		5.217,36		5.217,36
06.182	Defesa Civil		111.641,00		111.641,00
06.182.0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA		111.641,00		111.641,00
06.182.0023.2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		111.641,00		111.641,00
Unidade: 01.02 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS		0,00	398.002,06	0,00	398.002,06
04	Administração		398.002,06		398.002,06

04.122	Administração Geral		398.002,06		398.002,06
04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		398.002,06		398.002,06
04.122.0005.2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		390.002,06		390.002,06
04.122.0005.2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS		8.000,00		8.000,00
Unidade: 01.03 ASSESSORIA JURIDICA		0,00	609.301,00	675.000,00	1.284.301,00
04	Administração		609.301,00		609.301,00
04.122	Administração Geral		609.301,00		609.301,00
04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		609.301,00		609.301,00
04.122.0005.2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		609.301,00		609.301,00
28	Encargos Especiais			675.000,00	675.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			675.000,00	675.000,00
28.846.0005	APOIO ADMINISTRATIVO			675.000,00	675.000,00
28.846.0005.0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			675.000,00	675.000,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.931.478,82	965.800,00	2.897.278,82
Unidade: 01.04 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		0,00	122.255,40	0,00	122.255,40
04	Administração		122.255,40		122.255,40
04.124	Controle Interno		122.255,40		122.255,40
04.124.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		122.255,40		122.255,40
04.124.0005.2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		122.255,40		122.255,40
Unidade: 01.05 ASSESSORIA DE GABINETE		0,00	99.702,00	0,00	99.702,00
04	Administração		99.702,00		99.702,00
04.122	Administração Geral		99.702,00		99.702,00
04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		99.702,00		99.702,00
04.122.0005.2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE		99.702,00		99.702,00
Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0,00	3.402.645,04	1.702.000,00	5.104.645,04
Unidade: 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.820.982,16	150.000,00	1.970.982,16
04	Administração		1.820.982,16	150.000,00	1.970.982,16
04.122	Administração Geral		1.820.982,16	150.000,00	1.970.982,16
04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		1.820.982,16	150.000,00	1.970.982,16
04.122.0005.0.139	CONCESSAO DE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS			150.000,00	150.000,00
04.122.0005.2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		1.700.982,16		1.700.982,16
04.122.0005.2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO		120.000,00		120.000,00
Unidade: 02.02 SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO		0,00	566.853,88	0,00	566.853,88
04	Administração		566.853,88		566.853,88
04.122	Administração Geral		566.853,88		566.853,88
04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		566.853,88		566.853,88
04.122.0005.2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO		407.000,00		407.000,00
04.122.0005.2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		78.351,88		78.351,88
04.122.0005.2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO		81.502,00		81.502,00
Unidade: 02.03 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	512.301,00	1.552.000,00	2.064.301,00
04	Administração		512.301,00		512.301,00
04.122	Administração Geral		512.301,00		512.301,00
04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		512.301,00		512.301,00
04.122.0005.2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		512.301,00		512.301,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0,00	3.402.645,04	1.702.000,00	5.104.645,04
Unidade: 02.03 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	512.301,00	1.552.000,00	2.064.301,00
09	Previdência Social			652.000,00	652.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			652.000,00	652.000,00
09.272.0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			652.000,00	652.000,00
09.272.0007.0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			652.000,00	652.000,00
28	Encargos Especiais			900.000,00	900.000,00

28.846	Outros Encargos Especiais			900.000,00	900.000,00
28.846.0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			900.000,00	900.000,00
28.846.0007.0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP			900.000,00	900.000,00
Unidade: 02.04 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	502.508,00	0,00	502.508,00
04	Administração		502.508,00		502.508,00
04.122	Administração Geral		502.508,00		502.508,00
04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		502.508,00		502.508,00
04.122.0005.2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA		206.004,00		206.004,00
04.122.0005.2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO		97.502,00		97.502,00
04.122.0005.2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		149.001,00		149.001,00
04.122.0005.2.216	INCENTIVO A FORMACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		50.001,00		50.001,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		0,00	2.136.636,51	590.000,00	3.007.889,63
Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		0,00	182.202,00	590.000,00	772.202,00
04	Administração		182.202,00		182.202,00
04.123	Administração Financeira		182.202,00		182.202,00
04.123.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		182.202,00		182.202,00
04.123.0005.2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		56.002,00		56.002,00
04.123.0005.2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA		120.000,00		120.000,00
04.123.0005.2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		6.200,00		6.200,00
28	Encargos Especiais			590.000,00	590.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			70.000,00	70.000,00
28.843.0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			70.000,00	70.000,00
28.843.0007.0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS			10.000,00	10.000,00
28.843.0007.0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA			60.000,00	60.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			520.000,00	520.000,00
28.846.0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			520.000,00	520.000,00
28.846.0007.0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES			520.000,00	520.000,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		0,00	2.136.636,51	590.000,00	3.007.889,63
Unidade: 03.02 SERVICO DE CONTABILIDADE		0,00	674.160,00	0,00	955.413,12
04	Administração		674.160,00		674.160,00
04.121	Planejamento e Orçamento		674.160,00		674.160,00
04.121.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		674.160,00		674.160,00
04.121.0005.2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		674.160,00		674.160,00
99	Reserva de Contingência				281.253,12
99.999	Reserva de Contingência				281.253,12
99.999.9999	RESERVAS				281.253,12
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				281.253,12
Unidade: 03.03 SERVICO DE TESOURARIA		0,00	209.100,00	0,00	209.100,00
04	Administração		209.100,00		209.100,00
04.123	Administração Financeira		209.100,00		209.100,00
04.123.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		209.100,00		209.100,00
04.123.0005.2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		209.100,00		209.100,00
Unidade: 03.04 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		0,00	1.067.670,51	0,00	1.067.670,51
04	Administração		1.067.670,51		1.067.670,51
04.129	Administração de Receitas		1.067.670,51		1.067.670,51
04.129.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		1.007.670,51		1.007.670,51
04.129.0005.2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		839.901,03		839.901,03
04.129.0005.2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		167.769,48		167.769,48
04.129.0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		60.000,00		60.000,00
04.129.0006.2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		60.000,00		60.000,00
Unidade: 03.05 SERVIÇO DE PLANEJAMENTO		0,00	3.504,00	0,00	3.504,00
04	Administração		3.504,00		3.504,00
04.121	Planejamento e Orçamento		3.504,00		3.504,00
04.121.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		3.504,00		3.504,00
04.121.0005.2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO		3.504,00		3.504,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		2.935.587,38	25.340.643,72	1.182.200,00	29.458.431,10
Unidade: 04.01 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES		0,00	537.701,00	0,00	537.701,00
12	Educação		537.701,00		537.701,00
12.361	Ensino Fundamental		537.701,00		537.701,00
12.361.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		537.701,00		537.701,00
12.361.0005.2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		417.701,00		417.701,00
12.361.0005.2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES		120.000,00		120.000,00
Unidade: 04.02 EDUCACAO BASICA		2.835.583,38	9.479.662,06	535.000,00	12.850.245,44
12	Educação	2.835.583,38	9.479.662,06	535.000,00	12.850.245,44
12.361	Ensino Fundamental	50.003,00	3.434.501,00		3.484.504,00
12.361.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	50.003,00	3.434.501,00		3.484.504,00
12.361.0008.1.099	INFORMATIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	3,00			3,00
12.361.0008.1.202	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	50.000,00			50.000,00
12.361.0008.2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		2.167.500,00		2.167.500,00
12.361.0008.2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		1.217.001,00		1.217.001,00
12.361.0008.2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00		50.000,00
12.365	Educação Infantil	2.785.580,38	6.045.161,06		8.830.741,44
12.365.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	2.785.580,38	6.045.161,06		8.830.741,44
12.365.0008.1.196	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	2.785.580,38			2.785.580,38
12.365.0008.2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		1.343.960,00		1.343.960,00
12.365.0008.2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		142.701,06		142.701,06
12.365.0008.2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		2.718.500,00		2.718.500,00
12.365.0008.2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		40.000,00		40.000,00
12.365.0008.2.329	APOIO A ENTIDADES FILANTROPICAS		1.800.000,00		1.800.000,00
12.367	Educação Especial			535.000,00	535.000,00
12.367.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			535.000,00	535.000,00
12.367.0008.0.019	CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE			535.000,00	535.000,00
Unidade: 04.03 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB		2,00	11.259.998,00	0,00	11.260.000,00
12	Educação	2,00	11.259.998,00		11.260.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1,00	7.218.006,00		7.218.007,00
12.361.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	1,00	7.218.006,00		7.218.007,00
12.361.0008.1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB	1,00			1,00
12.361.0008.2.056	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA ED. BASICA - FUNDAMENTAL - FEB 70%		7.218.000,00		7.218.000,00
12.361.0008.2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.30%		6,00		6,00
12.365	Educação Infantil	1,00	3.744.447,00		3.744.448,00
12.365.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	1,00	3.744.447,00		3.744.448,00
12.365.0008.1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS - FUNDEB	1,00			1,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		2.935.587,38	25.340.643,72	1.182.200,00	29.458.431,10
Unidade: 04.03 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB		2,00	11.259.998,00	0,00	11.260.000,00
12	Educação	2,00	11.259.998,00		11.260.000,00
12.365	Educação Infantil	1,00	3.744.447,00		3.744.448,00
12.365.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	1,00	3.744.447,00		3.744.448,00
12.365.0008.2.187	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA ED. BASICA - INFANTIL - FEB 70%		3.411.100,00		3.411.100,00
12.365.0008.2.190	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA ED. BASICA - CANTINHO DO SABER - FEB 70%		333.347,00		333.347,00
12.367	Educação Especial		297.545,00		297.545,00
12.367.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		297.545,00		297.545,00
12.367.0008.2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.70%		297.545,00		297.545,00
Unidade: 04.04 ENSINO GERAL		0,00	1.433.330,00	0,00	1.433.330,00
12	Educação		1.433.330,00		1.433.330,00
12.306	Alimentação e Nutrição		529.740,00		529.740,00
12.306.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		529.740,00		529.740,00
12.306.0008.2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE		247.240,00		247.240,00
12.306.0008.2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE		282.500,00		282.500,00

12.361	Ensino Fundamental		903.590,00		903.590,00
12.361.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		903.590,00		903.590,00
12.361.0008.2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		45.000,00		45.000,00
12.361.0008.2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		268.500,00		268.500,00
12.361.0008.2.164	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		34.090,00		34.090,00
12.361.0008.2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		165.000,00		165.000,00
12.361.0008.2.331	MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE		391.000,00		391.000,00
Unidade: 04.05 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA		0,00	1.364.752,66	447.200,00	1.811.952,66
13	Cultura		1.364.752,66	447.200,00	1.811.952,66
13.392	Difusão Cultural		1.364.752,66	447.200,00	1.811.952,66
13.392.0009	INCENTIVO A CULTURA		1.364.752,66	447.200,00	1.811.952,66
13.392.0009.0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES			447.200,00	447.200,00
13.392.0009.2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		151.321,06		151.321,06
13.392.0009.2.071	APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES		863.990,60		863.990,60
13.392.0009.2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		349.441,00		349.441,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		2.935.587,38	25.340.643,72	1.182.200,00	29.458.431,10
Unidade: 04.06 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE		100.000,00	1.089.700,00	0,00	1.189.700,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	1.089.700,00		1.189.700,00
27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	1.089.700,00		1.189.700,00
27.812.0010	INCENTIVO AO ESPORTE	100.000,00	1.089.700,00		1.189.700,00
27.812.0010.1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	100.000,00			100.000,00
27.812.0010.2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		585.700,00		585.700,00
27.812.0010.2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		289.000,00		289.000,00
27.812.0010.2.229	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES		215.000,00		215.000,00
Unidade: 04.07 FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		2,00	175.500,00	200.000,00	375.502,00
13	Cultura	2,00	175.500,00	200.000,00	375.502,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2,00	142.000,00		142.002,00
13.391.0009	INCENTIVO A CULTURA	2,00	142.000,00		142.002,00
13.391.0009.1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE	1,00			1,00
13.391.0009.1.194	RESTAURACAO/CONSERVACAO DE BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	1,00			1,00
13.391.0009.2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX		39.000,00		39.000,00
13.391.0009.2.322	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS		103.000,00		103.000,00
13.392	Difusão Cultural		33.500,00	200.000,00	233.500,00
13.392.0009	INCENTIVO A CULTURA		33.500,00	200.000,00	233.500,00
13.392.0009.0.133	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC			200.000,00	200.000,00
13.392.0009.2.321	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		33.500,00		33.500,00
Órgão: 05.00 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.227.227,00	34.696.008,14	0,00	36.923.235,14
Unidade: 05.01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	1.077.600,00	0,00	1.077.600,00
10	Saúde		1.077.600,00		1.077.600,00
10.122	Administração Geral		1.077.600,00		1.077.600,00
10.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		1.077.600,00		1.077.600,00
10.122.0005.2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		957.600,00		957.600,00
10.122.0005.2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE		120.000,00		120.000,00
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.227.227,00	33.618.408,14	0,00	35.845.635,14
10	Saúde	2.227.227,00	33.618.408,14		35.845.635,14
10.301	Atenção Básica	2.167.226,00	14.027.724,67		16.194.950,67
10.301.0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	2.167.226,00	12.446.224,67		14.613.450,67
10.301.0011.1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE	2.022.825,00			2.022.825,00
10.301.0011.1.091	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BASICAS DE SAUDE	10.000,00			10.000,00
10.301.0011.1.187	AQUISIÇAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE FORA DOMICILIO	134.401,00			134.401,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 05.00 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.227.227,00	34.696.008,14	0,00	36.923.235,14

Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.227.227,00	33.618.408,14	0,00	35.845.635,14
10	Saúde	2.227.227,00	33.618.408,14		35.845.635,14
10.301	Atenção Básica	2.167.226,00	14.027.724,67		16.194.950,67
10.301.0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	2.167.226,00	12.446.224,67		14.613.450,67
10.301.0011.2.046	MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE		526.699,55		526.699,55
10.301.0011.2.234	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS		2.535.022,12		2.535.022,12
10.301.0011.2.235	MANUTENCAO DAATENCAO BASICAA SAUDE - SAUDE		6.848.001,00		6.848.001,00
10.301.0011.2.238	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS		2.536.502,00		2.536.502,00
10.301.0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE		1.581.500,00		1.581.500,00
10.301.0012.2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		1.581.500,00		1.581.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.001,00	16.288.004,02		16.348.005,02
10.302.0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE	60.001,00	16.288.004,02		16.348.005,02
10.302.0012.1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	50.000,00			50.000,00
10.302.0012.1.090	CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MA	10.000,00			10.000,00
10.302.0012.1.192	CONSTRUCAO DO CENTRO MUN. DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIO MUNI	1,00			1,00
10.302.0012.2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		1.125.000,00		1.125.000,00
10.302.0012.2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		3.328.000,00		3.328.000,00
10.302.0012.2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		277.540,00		277.540,00
10.302.0012.2.233	MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC		800.097,96		800.097,96
10.302.0012.2.324	MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE		276.389,00		276.389,00
10.302.0012.2.335	MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		10.480.977,06		10.480.977,06
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.804.110,53		1.804.110,53
10.303.0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE		904.500,00		904.500,00
10.303.0012.2.231	CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS		900.000,00		900.000,00
10.303.0012.2.326	MANUTENÇÃO ACOES DE COMBATE E ERRADICAÇAO A DROGAS		4.500,00		4.500,00
10.303.0024	VIGILANCIA EM SAUDE		6.300,00		6.300,00
10.303.0024.2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO		6.300,00		6.300,00
10.303.0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		893.310,53		893.310,53
10.303.0025.2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS		530.393,40		530.393,40
10.303.0025.2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		362.917,13		362.917,13
10.304	Vigilância Sanitária		217.501,00		217.501,00
10.304.0024	VIGILANCIA EM SAUDE		217.501,00		217.501,00
10.304.0024.2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		217.501,00		217.501,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.277.567,92		1.277.567,92
10.305.0024	VIGILANCIA EM SAUDE		1.277.567,92		1.277.567,92
10.305.0024.2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		537.063,92		537.063,92
10.305.0024.2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		710.500,00		710.500,00
10.305.0024.2.232	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES		30.004,00		30.004,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 05.00 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.227.227,00	34.696.008,14	0,00	36.923.235,14
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.227.227,00	33.618.408,14	0,00	35.845.635,14
10	Saúde	2.227.227,00	33.618.408,14		35.845.635,14
10.306	Alimentação e Nutrição		3.500,00		3.500,00
10.306.0024	VIGILANCIA EM SAUDE		3.500,00		3.500,00
10.306.0024.2.174	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.500,00		3.500,00
Órgão: 06.00 SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		225.001,00	2.052.052,06	35.500,00	2.312.553,06
Unidade: 06.01 GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		0,00	699.001,06	0,00	699.001,06
08	Assistência Social		699.001,06		699.001,06
08.122	Administração Geral		120.000,00		120.000,00
08.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		120.000,00		120.000,00
08.122.0005.2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL		120.000,00		120.000,00
08.244	Assistência Comunitária		579.001,06		579.001,06
08.244.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		579.001,06		579.001,06
08.244.0005.2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		579.001,06		579.001,06
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		225.000,00	188.006,00	0,00	413.006,00
04	Administração		18.005,00		18.005,00
04.482	Habitação Urbana		18.005,00		18.005,00
04.482.0013	MORADIA DIGNA		18.005,00		18.005,00

04.482.0013.2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		18.005,00		18.005,00
16	Habitação	225.000,00	170.001,00		395.001,00
16.481	Habitação Rural		10.000,00		10.000,00
16.481.0013	MORADIA DIGNA		10.000,00		10.000,00
16.481.0013.2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL		10.000,00		10.000,00
16.482	Habitação Urbana	225.000,00	160.001,00		385.001,00
16.482.0013	MORADIA DIGNA	225.000,00	160.001,00		385.001,00
16.482.0013.1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	5.000,00			5.000,00
16.482.0013.1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA	20.000,00			20.000,00
16.482.0013.1.193	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	200.000,00			200.000,00
16.482.0013.2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		160.000,00		160.000,00
16.482.0013.2.334	PROMOCAO DA REGULARIZACAO DE PROPRIEDADES DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA		1,00		1,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 06.00 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		225.001,00	2.052.052,06	35.500,00	2.312.553,06
Unidade: 06.03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		1,00	1.105.045,00	0,00	1.105.046,00
08	Assistência Social		1.105.045,00		1.105.045,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.105.045,00		1.105.045,00
08.243.0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.105.045,00		1.105.045,00
08.243.0014.2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		378.026,40		378.026,40
08.243.0014.2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		539.017,60		539.017,60
08.243.0014.2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		188.001,00		188.001,00
14	Direitos da Cidadania	1,00			1,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1,00			1,00
14.243.0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1,00			1,00
14.243.0014.1.198	CONSTRUCAO DE SEDE PROPRIA PARA O CONSELHO TUTELAR	1,00			1,00
Unidade: 06.04 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		0,00	0,00	35.500,00	35.500,00
08	Assistência Social			35.500,00	35.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			35.500,00	35.500,00
08.243.0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			35.500,00	35.500,00
08.243.0014.0.137	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			35.500,00	35.500,00
Unidade: 06.05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDODO		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08	Assistência Social		60.000,00		60.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		60.000,00		60.000,00
08.241.0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		60.000,00		60.000,00
08.241.0015.2.336	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSO		60.000,00		60.000,00
Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.606.633,00	901.500,00	2.508.133,00
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.606.633,00	901.500,00	2.508.133,00
08	Assistência Social		1.606.633,00	901.500,00	2.508.133,00
08.241	Assistência ao Idoso		78.000,00		78.000,00
08.241.0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		78.000,00		78.000,00
08.241.0015.2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS		78.000,00		78.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		80.000,00		80.000,00
08.242.0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		80.000,00		80.000,00
08.242.0015.2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL		80.000,00		80.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		50.000,00		50.000,00
08.243.0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		50.000,00		50.000,00
08.243.0014.2.240	APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇAO DE RISCO		50.000,00		50.000,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.606.633,00	901.500,00	2.508.133,00
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.606.633,00	901.500,00	2.508.133,00
08	Assistência Social		1.606.633,00	901.500,00	2.508.133,00
08.244	Assistência Comunitária		1.398.633,00	901.500,00	2.300.133,00
08.244.0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		1.336.132,00	901.500,00	2.237.632,00

08.244.0015.0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA			140.000,00	140.000,00
08.244.0015.0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS			696.500,00	696.500,00
08.244.0015.0.138	CONCESSAO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES			65.000,00	65.000,00
08.244.0015.2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		245.701,00		245.701,00
08.244.0015.2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA		292.000,00		292.000,00
08.244.0015.2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		10.806,00		10.806,00
08.244.0015.2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		215.311,00		215.311,00
08.244.0015.2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		519.087,00		519.087,00
08.244.0015.2.239	MANUTENCAO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		41.027,00		41.027,00
08.244.0015.2.327	MANUTENÇAO LAVANDERIA POPULAR DA BIQUINHA		12.200,00		12.200,00
08.244.0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE		62.501,00		62.501,00
08.244.0016.2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE		62.501,00		62.501,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES		1.592.611,00	12.109.091,97	33.872,81	13.735.575,78
Unidade: 08.01 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES		0,00	1.609.000,00	0,00	1.609.000,00
04	Administração		1.609.000,00		1.609.000,00
04.122	Administração Geral		1.609.000,00		1.609.000,00
04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		1.609.000,00		1.609.000,00
04.122.0005.2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP		120.000,00		120.000,00
04.122.0005.2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		1.489.000,00		1.489.000,00
Unidade: 08.02 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO		1.582.607,00	5.002.565,00	33.872,81	6.619.044,81
04	Administração	1,00			1,00
04.122	Administração Geral	1,00			1,00
04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO	1,00			1,00
04.122.0005.1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	1,00			1,00
06	Segurança Pública	1,00	140.000,00		140.001,00
06.181	Policiamento	1,00	140.000,00		140.001,00
06.181.0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA	1,00	140.000,00		140.001,00
06.181.0023.1.103	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIGILANCIA POR CAMERAS	1,00			1,00
06.181.0023.2.241	MANUTENÇAO DO SISTEMA DE VIGILANCIA POR CAMERAS		140.000,00		140.000,00

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES		1.592.611,00	12.109.091,97	33.872,81	13.735.575,78
Unidade: 08.02 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO		1.582.607,00	5.002.565,00	33.872,81	6.619.044,81
15	Urbanismo	675.606,00	3.361.565,00	33.872,81	4.071.043,81
15.451	Infra-Estrutura Urbana	670.601,00		33.872,81	704.473,81
15.451.0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	670.601,00		33.872,81	704.473,81
15.451.0017.0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ			33.872,81	33.872,81
15.451.0017.1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	600.000,00			600.000,00
15.451.0017.1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	50.000,00			50.000,00
15.451.0017.1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DAAV N. S. DA LUZ	1,00			1,00
15.451.0017.1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS	20.600,00			20.600,00
15.452	Serviços Urbanos	5,00	3.361.565,00		3.361.570,00
15.452.0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	5,00	2.816.064,00		2.816.069,00
15.452.0017.1.098	PARCERIA NA CONSTRUÇAO DE MUROS E PASSEIOS	1,00			1,00
15.452.0017.1.199	REVITALIZAÇÃO E ESTRUTURACAO DAS ENTRADAS PRINCIPAIS DA CIDADE	3,00			3,00
15.452.0017.1.200	CONSTRUCAO DO ESPACO CENTENARIO	1,00			1,00
15.452.0017.2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		2.641.000,00		2.641.000,00
15.452.0017.2.328	MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIARIO JUQUINHA BOTINHA		175.064,00		175.064,00
15.452.0019	PRACAS E JARDINS		545.501,00		545.501,00
15.452.0019.2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		545.501,00		545.501,00
15.813	Lazer	5.000,00			5.000,00
15.813.0019	PRACAS E JARDINS	5.000,00			5.000,00
15.813.0019.1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	5.000,00			5.000,00
17	Saneamento	519.400,00	36.000,00		555.400,00

17.512	Saneamento Básico Urbano	519.400,00	36.000,00		555.400,00
17.512.0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	519.400,00	36.000,00		555.400,00
17.512.0018.1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	519.400,00			519.400,00
17.512.0018.2.237	APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		36.000,00		36.000,00
24	Comunicações		65.000,00		65.000,00
24.722	Telecomunicações		65.000,00		65.000,00
24.722.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		65.000,00		65.000,00
24.722.0005.2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		65.000,00		65.000,00
25	Energia	387.599,00	1.400.000,00		1.787.599,00
25.752	Energia Elétrica	387.599,00	1.400.000,00		1.787.599,00
25.752.0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	227.599,00	1.400.000,00		1.627.599,00
25.752.0017.1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	177.599,00			177.599,00
25.752.0017.1.201	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE USINA FOTOVOLTAICA	50.000,00			50.000,00
25.752.0017.2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		1.400.000,00		1.400.000,00
25.752.0019	PRACAS E JARDINS	160.000,00			160.000,00
25.752.0019.1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS	160.000,00			160.000,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES		1.592.611,00	12.109.091,97	33.872,81	13.735.575,78
Unidade: 08.03 SERVICO	DE LIMPEZA URBANA	0,00	3.944.298,97	0,00	3.944.298,97
17	Saneamento		3.944.298,97		3.944.298,97
17.512	Saneamento Básico Urbano		3.944.298,97		3.944.298,97
17.512.0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		3.944.298,97		3.944.298,97
17.512.0018.2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		3.944.298,97		3.944.298,97
Unidade: 08.04 CEMITERIO MUNICIPAL		2,00	359.100,00	0,00	359.102,00
15	Urbanismo	2,00	359.100,00		359.102,00
15.452	Serviços Urbanos	2,00	359.100,00		359.102,00
15.452.0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	2,00	359.100,00		359.102,00
15.452.0017.1.188	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLICAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL	2,00			2,00
15.452.0017.2.132	MANUTENCAO CAPELA VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL		359.100,00		359.100,00
Unidade: 08.05 SERVICO	DE TRANSPORTE E TRANSITO	10.002,00	1.194.128,00	0,00	1.204.130,00
26	Transporte	10.002,00	1.194.128,00		1.204.130,00
26.782	Transporte Rodoviário	10.002,00	1.194.128,00		1.204.130,00
26.782.0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	10.002,00	1.194.128,00		1.204.130,00
26.782.0017.1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	10.000,00			10.000,00
26.782.0017.1.073	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,00			1,00
26.782.0017.1.114	CONSTRUÇÃO DE ALÇA VIÁRIA MG 176-BR 262	1,00			1,00
26.782.0017.2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		1.194.128,00		1.194.128,00
Órgão: 09.00 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE		130.001,00	2.722.657,80	535.575,13	3.388.233,93
Unidade: 09.01 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE		0,00	381.420,00	0,00	381.420,00
20	Agricultura		381.420,00		381.420,00
20.122	Administração Geral		381.420,00		381.420,00
20.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		381.420,00		381.420,00
20.122.0005.2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		261.420,00		261.420,00
20.122.0005.2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB		120.000,00		120.000,00
Unidade: 09.02 SERVICO	DE AGRICULTURA	70.001,00	852.132,00	251.332,83	1.173.465,83
20	Agricultura	70.001,00	852.132,00	251.332,83	1.173.465,83
20.605	Abastecimento	70.001,00			70.001,00
20.605.0020	DESENVOLVIMENTO RURAL	70.001,00			70.001,00
20.605.0020.1.195	AQUISICAO DE MAQUINAS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL	70.001,00			70.001,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 09.00 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE		130.001,00	2.722.657,80	535.575,13	3.388.233,93
Unidade: 09.02 SERVICO DE AGRICULTURA		70.001,00	852.132,00	251.332,83	1.173.465,83
20	Agricultura	70.001,00	852.132,00	251.332,83	1.173.465,83

20.606	Extensão Rural		852.132,00	201.000,00	1.053.132,00
20.606.0020	DESENVOLVIMENTO RURAL		852.132,00	201.000,00	1.053.132,00
20.606.0020.0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA			52.000,00	52.000,00
20.606.0020.0.136	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES			149.000,00	149.000,00
20.606.0020.2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		340.000,00		340.000,00
20.606.0020.2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		512.132,00		512.132,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			50.332,83	50.332,83
20.608.0020	DESENVOLVIMENTO RURAL			50.332,83	50.332,83
20.608.0020.0.140	CONTRIBUICAO CISICOM - CONS. INTER. DO SERV. DE INSPECAO DO CENTRO-OESTE M			50.332,83	50.332,83
Unidade: 09.03 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		0,00	257.814,60	0,00	257.814,60
11	Trabalho		257.814,60		257.814,60
11.332	Relação de Trabalho		257.814,60		257.814,60
11.332.0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO		257.814,60		257.814,60
11.332.0021.2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		207.813,60		207.813,60
11.332.0021.2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		50.001,00		50.001,00
Unidade: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		60.000,00	1.231.288,20	284.242,30	1.575.530,50
18	Gestão Ambiental	60.000,00	1.231.288,20	284.242,30	1.575.530,50
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	861.068,20		921.068,20
18.541.0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL	60.000,00	861.068,20		921.068,20
18.541.0022.1.104	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA	60.000,00			60.000,00
18.541.0022.2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		192.620,20		192.620,20
18.541.0022.2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		668.448,00		668.448,00
18.542	Controle Ambiental		370.220,00	284.242,30	654.462,30
18.542.0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL		370.220,00	284.242,30	654.462,30
18.542.0022.0.135	CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO			19.742,30	19.742,30
18.542.0022.0.141	CONCESSAO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES			264.500,00	264.500,00
18.542.0022.2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO		370.220,00		370.220,00
Unidade: 09.05 FUNDO MUN. PARA PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS		0,00	3,00	0,00	3,00
18	Gestão Ambiental		3,00		3,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		3,00		3,00
18.541.0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL		3,00		3,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		7.110.427,38	86.352.271,56	5.946.447,94	99.690.400,00
Órgão: 09.00 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE		130.001,00	2.722.657,80	535.575,13	3.388.233,93
Unidade: 09.05 FUNDO MUN. PARA PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS		0,00	3,00	0,00	3,00
18	Gestão Ambiental		3,00		3,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		3,00		3,00
18.541.0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL		3,00		3,00
18.541.0022.2.330	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		3,00		3,00
Órgão: 10.00 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS		0,00	354.424,50	0,00	354.424,50
Unidade: 10.01 SERVICO	DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	354.424,50	0,00	354.424,50
04	Administração		354.424,50		354.424,50
04.122	Administração Geral		354.424,50		354.424,50
04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		354.424,50		354.424,50
04.122.0005.2.213	MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS		120.000,00		120.000,00
04.122.0005.2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		234.424,50		234.424,50
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz		220.000,00	2.030.000,00	0,00	2.250.000,00
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ		220.000,00	2.030.000,00	0,00	2.250.000,00
Unidade: 01.01 CORPO LEGISLATIVO		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01	Legislativa		500.000,00		500.000,00
01.031	Ação Legislativa		496.000,00		496.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		496.000,00		496.000,00
01.031.0001.4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES PUBLICOS		5.000,00		5.000,00
01.031.0001.4.002	REMUNERAÇÃO AGENTES POLITICOS P PARCELA UNICA		490.000,00		490.000,00
01.031.0001.4.003	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P REPRESENTACAO		1.000,00		1.000,00
01.032	Controle Externo		4.000,00		4.000,00
01.032.0002	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA		4.000,00		4.000,00
01.032.0002.4.004	FISCALIZAÇÃO FINACEIRA ORCAMENTARIA		4.000,00		4.000,00
Unidade: 01.02 SECRETARIA		0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

01	Legislativa		1.500.000,00		1.500.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.099.000,00		1.099.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		1.099.000,00		1.099.000,00
01.031.0001.4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL		667.000,00		667.000,00
01.031.0001.4.006	MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA		367.000,00		367.000,00
01.031.0001.4.007	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00		2.000,00
01.031.0001.4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
01.031.0001.4.013	HOMENAGENS E FESTIVIDADES		50.000,00		50.000,00
01.031.0001.4.014	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		10.000,00		10.000,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz		220.000,00	2.030.000,00	0,00	2.250.000,00
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ		220.000,00	2.030.000,00	0,00	2.250.000,00
Unidade: 01.02 SECRETARIA		0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
01	Legislativa		1.500.000,00		1.500.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.099.000,00		1.099.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		1.099.000,00		1.099.000,00
01.031.0001.4.015	SAUDE E PREVENCAO CONTRA A COVID-19		2.000,00		2.000,00
01.271	Previdência Básica		401.000,00		401.000,00
01.271.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		1.000,00		1.000,00
01.271.0001.4.009	REGULARIZACAO DEBITOS INST DE PREVIDENCIA		1.000,00		1.000,00
01.271.0003	PREV SOCIAL SERV ATIVOS E AGENTES POLITICOS		400.000,00		400.000,00
01.271.0003.4.010	CONTRIBUICAO PREV SERVIDORES E AGENTES PUBLICOS		400.000,00		400.000,00
Unidade: 01.03 SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA		220.000,00	30.000,00	0,00	250.000,00
01	Legislativa	220.000,00	30.000,00		250.000,00
01.031	Ação Legislativa	220.000,00	30.000,00		250.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		30.000,00		30.000,00
01.031.0001.4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA		29.000,00		29.000,00
01.031.0001.4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES		1.000,00		1.000,00
01.031.0004	PROJETOS DIVERSOS	220.000,00			220.000,00
01.031.0004.3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	110.000,00			110.000,00
01.031.0004.3.002	CONSTUCAO /RECUPERACAO/ AMPL CAMARA MUNICIPAL	110.000,00			110.000,00
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	2.255.000,00	0,00	2.350.000,00
Órgão: 03.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		0,00	2.255.000,00	0,00	2.350.000,00
Unidade: 03.01 ADMINISTRACAO GERAL		0,00	990.000,00	0,00	1.085.000,00
17	Saneamento		990.000,00		990.000,00
17.122	Administração Geral		990.000,00		990.000,00
17.122.2024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		990.000,00		990.000,00
17.122.2024.2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		990.000,00		990.000,00
99	Reserva de Contingência				95.000,00
99.999	Reserva de Contingência				95.000,00
99.999.9999	RESERVAS				95.000,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				95.000,00
Município					
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	2.255.000,00 0,00		2.350.000,00
Órgão: 03.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		0,00	2.255.000,00 0,00		2.350.000,00
Unidade: 03.02 SANEAMENTO BASICO URBANO		0,00	1.212.000,00 0,00		1.212.000,00
17	Saneamento		1.212.000,00		1.212.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		1.212.000,00		1.212.000,00
17.512.2023	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.212.000,00		1.212.000,00
17.512.2023.2.221	OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO		1.212.000,00		1.212.000,00
Unidade: 03.03 SANEAMENTO BASICO RURAL		0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
17	Saneamento		53.000,00		53.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		53.000,00		53.000,00
17.511.2025	SANEAMENTO BASICO RURAL		53.000,00		53.000,00
17.511.2025.2.223	MANUT DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA		53.000,00		53.000,00

				Total geral:	104.290.400,00

Município			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025			
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	101.940.400,00	04 - Administração	9.391.922,51
41 - Receitas Correntes	108.115.394,62	06 - Segurança Pública	641.069,36
42 - Receitas de Capital	5.898.405,38	08 - Assistência Social	4.407.679,06
49 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.073.400,00	09 - Previdência Social	652.000,00
		10 - Saúde	36.923.235,14
		11 - Trabalho	257.814,60
		12 - Educação	26.081.276,44
		13 - Cultura	2.187.454,66
		14 - Direitos da Cidadania	1,00
		15 - Urbanismo	4.430.145,81
		16 - Habitação	395.001,00
		17 - Saneamento	4.499.698,97
		18 - Gestão Ambiental	1.575.533,50
		20 - Agricultura	1.554.885,83
		24 - Comunicações	65.000,00
		25 - Energia	1.787.599,00
		26 - Transporte	1.204.130,00
		27 - Desporto e Lazer	1.189.700,00
		28 - Encargos Especiais	2.165.000,00
		99 - Reserva de Contingência	281.253,12
	Subtotal: 101.940.400,00	Subtotal: 99.690.400,00	
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	101.940.400,00	Total:	99.690.400,00

Município			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025			
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo			
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	2.250.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	2.250.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	0,00	Total:	2.250.000,00

Município			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025			
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo			
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	2.350.000,00	17 - Saneamento	2.255.000,00
41 - Receitas Correntes	2.350.000,00	99 - Reserva de Contingência	95.000,00
Subtotal:	2.350.000,00	Subtotal:	2.350.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	2.350.000,00	Total:	2.350.000,00

Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025				
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		2.250.000,00	2.250.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.845.000,00	1.845.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		1.625.000,00	1.625.000,00
01.031.0004	PROJETOS DIVERSOS		220.000,00	220.000,00
01.032	Controle Externo		4.000,00	4.000,00
01.032.0002	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA		4.000,00	4.000,00
01.271	Previdência Básica		401.000,00	401.000,00
01.271.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		1.000,00	1.000,00
01.271.0003	PREV SOCIAL SERV ATIVOS E AGENTES POLITICOS		400.000,00	400.000,00
04	Administração		9.391.922,51	9.391.922,51
04.121	Planejamento e Orçamento		677.664,00	677.664,00
04.121.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		677.664,00	677.664,00
04.122	Administração Geral		7.115.025,60	7.115.025,60
04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		7.115.025,60	7.115.025,60
04.123	Administração Financeira		391.302,00	391.302,00
04.123.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		391.302,00	391.302,00
04.124	Controle Interno		122.255,40	122.255,40
04.124.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		122.255,40	122.255,40
04.129	Administração de Receitas		1.067.670,51	1.067.670,51
04.129.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		1.007.670,51	1.007.670,51
04.129.0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA		60.000,00	60.000,00
04.482	Habitação Urbana		18.005,00	18.005,00
04.482.0013	MORADIA DIGNA		18.005,00	18.005,00
06	Segurança Pública		641.069,36	641.069,36
06.181	Policiamento		529.428,36	529.428,36
06.181.0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA		529.428,36	529.428,36
06.182	Defesa Civil		111.641,00	111.641,00
06.182.0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA		111.641,00	111.641,00
08	Assistência Social		4.407.679,06	4.407.679,06
08.122	Administração Geral		120.000,00	120.000,00
08.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		120.000,00	120.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		138.000,00	138.000,00
08.241.0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		138.000,00	138.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		80.000,00	80.000,00
08.242.0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		80.000,00	80.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.190.545,00	1.190.545,00
08.243.0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.190.545,00	1.190.545,00
08.244	Assistência Comunitária		2.879.134,06	2.879.134,06
08.244.0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		2.237.632,00	2.237.632,00
08.244.0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE		62.501,00	62.501,00
08.244.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		579.001,06	579.001,06
Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025				
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social		652.000,00	652.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		652.000,00	652.000,00
09.272.0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		652.000,00	652.000,00
10	Saúde		36.923.235,14	36.923.235,14
10.122	Administração Geral		1.077.600,00	1.077.600,00
10.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		1.077.600,00	1.077.600,00
10.301	Atenção Básica		16.194.950,67	16.194.950,67
10.301.0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		14.613.450,67	14.613.450,67
10.301.0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE		1.581.500,00	1.581.500,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		16.348.005,02	16.348.005,02
10.302.0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE		16.348.005,02	16.348.005,02
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.804.110,53	1.804.110,53
10.303.0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE		904.500,00	904.500,00
10.303.0024	VIGILANCIA EM SAUDE		6.300,00	6.300,00
10.303.0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		893.310,53	893.310,53
10.304	Vigilância Sanitária		217.501,00	217.501,00
10.304.0024	VIGILANCIA EM SAUDE		217.501,00	217.501,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.277.567,92	1.277.567,92
10.305.0024	VIGILANCIA EM SAUDE		1.277.567,92	1.277.567,92
10.306	Alimentação e Nutrição		3.500,00	3.500,00
10.306.0024	VIGILANCIA EM SAUDE		3.500,00	3.500,00
11	Trabalho		257.814,60	257.814,60
11.332	Relação de Trabalho		257.814,60	257.814,60
11.332.0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO		257.814,60	257.814,60
12	Educação		26.081.276,44	26.081.276,44
12.306	Alimentação e Nutrição		529.740,00	529.740,00
12.306.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		529.740,00	529.740,00
12.361	Ensino Fundamental		12.143.802,00	12.143.802,00
12.361.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		537.701,00	537.701,00
12.361.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		11.606.101,00	11.606.101,00
12.365	Educação Infantil		12.575.189,44	12.575.189,44
12.365.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		12.575.189,44	12.575.189,44
12.367	Educação Especial		832.545,00	832.545,00
12.367.0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		832.545,00	832.545,00
13	Cultura		2.187.454,66	2.187.454,66
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		142.002,00	142.002,00
13.391.0009	INCENTIVO A CULTURA		142.002,00	142.002,00
13.392	Difusão Cultural		2.045.452,66	2.045.452,66
13.392.0009	INCENTIVO A CULTURA		2.045.452,66	2.045.452,66

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Data: 30/12/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14	Direitos da Cidadania		1,00	1,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1,00	1,00
14.243.0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1,00	1,00
15	Urbanismo		4.430.145,81	4.430.145,81
15.451	Infra-Estrutura Urbana		704.473,81	704.473,81
15.451.0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS		704.473,81	704.473,81
15.452	Serviços Urbanos		3.720.672,00	3.720.672,00
15.452.0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS		3.175.171,00	3.175.171,00
15.452.0019	PRACAS E JARDINS		545.501,00	545.501,00
15.813	Lazer		5.000,00	5.000,00
15.813.0019	PRACAS E JARDINS		5.000,00	5.000,00
16	Habitação		395.001,00	395.001,00
16.481	Habitação Rural		10.000,00	10.000,00
16.481.0013	MORADIA DIGNA		10.000,00	10.000,00
16.482	Habitação Urbana		385.001,00	385.001,00
16.482.0013	MORADIA DIGNA		385.001,00	385.001,00
17	Saneamento		6.754.698,97	6.754.698,97
17.122	Administração Geral		990.000,00	990.000,00
17.122.2024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		990.000,00	990.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		53.000,00	53.000,00
17.511.2025	SANEAMENTO BASICO RURAL		53.000,00	53.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		5.711.698,97	5.711.698,97
17.512.0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		4.499.698,97	4.499.698,97

17.512.2023	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.212.000,00	1.212.000,00
18	Gestão Ambiental		1.575.533,50	1.575.533,50
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		921.071,20	921.071,20
18.541.0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL		921.071,20	921.071,20
18.542	Controle Ambiental		654.462,30	654.462,30
18.542.0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL		654.462,30	654.462,30
20	Agricultura		1.554.885,83	1.554.885,83
20.122	Administração Geral		381.420,00	381.420,00
20.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		381.420,00	381.420,00
20.605	Abastecimento		70.001,00	70.001,00
20.605.0020	DESENVOLVIMENTO RURAL		70.001,00	70.001,00
20.606	Extensão Rural		1.053.132,00	1.053.132,00
20.606.0020	DESENVOLVIMENTO RURAL		1.053.132,00	1.053.132,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		50.332,83	50.332,83
20.608.0020	DESENVOLVIMENTO RURAL		50.332,83	50.332,83
Município				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025				
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
24	Comunicações		65.000,00	65.000,00
24.722	Telecomunicações		65.000,00	65.000,00
24.722.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		65.000,00	65.000,00
25	Energia		1.787.599,00	1.787.599,00
25.752	Energia Elétrica		1.787.599,00	1.787.599,00
25.752.0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS		1.627.599,00	1.627.599,00
25.752.0019	PRACAS E JARDINS		160.000,00	160.000,00
26	Transporte		1.204.130,00	1.204.130,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.204.130,00	1.204.130,00
26.782.0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS		1.204.130,00	1.204.130,00
27	Desporto e Lazer		1.189.700,00	1.189.700,00
27.812	Desporto Comunitário		1.189.700,00	1.189.700,00
27.812.0010	INCENTIVO AO ESPORTE		1.189.700,00	1.189.700,00
28	Encargos Especiais		2.165.000,00	2.165.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		70.000,00	70.000,00
28.843.0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		70.000,00	70.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		2.095.000,00	2.095.000,00
28.846.0005	APOIO ADMINISTRATIVO		675.000,00	675.000,00
28.846.0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.420.000,00	1.420.000,00
99	Reserva de Contingência			376.253,12
99.999	Reserva de Contingência			376.253,12
99.999.9999	RESERVAS			376.253,12
	Total:	0,00	104.290.400,00	104.290.400,00
	Total geral:	0,00	104.290.400,00	104.290.400,00

Município							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.721.210,46	0,00	501.068,36
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	3.552.645,04	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	2.136.636,51	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

06.00 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	0,00	0,00	0,00	18.005,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	1.609.001,00	0,00	140.001,00
09.00 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	0,00	0,00	0,00	354.424,50	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	9.391.922,51	0,00	641.069,36
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL						
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	652.000,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.081.276,44
05.00 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	36.923.235,14	0,00	0,00
06.00 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	0,00	1.899.546,06	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.508.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	257.814,60	0,00
10.00 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	4.407.679,06	652.000,00	36.923.235,14	257.814,60	26.081.276,44
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL						
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	2.187.454,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	0,00	1,00	0,00	395.001,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES	0,00	0,00	4.430.145,81	0,00	4.499.698,97	0,00
09.00 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.533,50
10.00 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2.187.454,66	1,00	4.430.145,81	395.001,00	4.499.698,97	1.575.533,50
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL						

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
09.00 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE		0,00	1.554.885,83	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.554.885,83	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Município							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	2.897.278,82
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	5.104.645,04
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	590.000,00	281.253,12	3.007.889,63
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	1.189.700,00	0,00	0,00	29.458.431,10
05.00 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.923.235,14
06.00 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312.553,06
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508.133,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES		1.787.599,00	1.204.130,00	0,00	0,00	0,00	13.735.575,78
09.00 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.388.233,93
10.00 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.424,50
Total:		1.787.599,00	1.204.130,00	1.189.700,00	2.165.000,00	281.253,12	99.690.400,00
Município							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE LUZ		2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE LUZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE LUZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE LUZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE LUZ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
Município							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.00 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	2.255.000,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	2.255.000,00	0,00
Município							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.00 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município							

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	2.350.000,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	2.350.000,00
Total geral:							104.290.400,00

Município							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025							
Relação da Proposta da Despesa							
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00	
Órgão: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO						2.897.278,82	
Unidade: 01.01 - GABINETE DO PREFEITO						993.018,36	
Proj./Ativ.: 0.020 - CONCESSAO DE CONTRIBUICAO AO CONSEP			Localizador: LUZ				
3	06.181.23	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	290.800,00	
				Total:		290.800,00	
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: LUZ				
1	04.122.5	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	32.000,00	
1	04.122.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	5.000,00	
1	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00	
1	04.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00	
1	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00	
1	04.122.5	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	20.000,00	
1	04.122.5	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.000,00	
1	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.500,00	
				Total:		123.500,00	
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS			Localizador: LUZ				
2	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	323.250,00	
2	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	45.200,00	
				Total:		368.450,00	
Proj./Ativ.: 2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR			Localizador: LUZ				
4	06.181.23	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00	
4	06.181.23	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00	
4	06.181.23	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	31.000,00	
4	06.181.23	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	660,00	
4	06.181.23	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.250,00	
				Total:		93.410,00	
Proj./Ativ.: 2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			Localizador: LUZ				
6	06.182.23	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	93.500,00	
6	06.182.23	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	13.500,00	
6	06.182.23	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1,00	
6	06.182.23	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	900,00	
6	06.182.23	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.740,00	
6	06.182.23	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00	
6	06.182.23	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00	
				Total:		111.641,00	
Proj./Ativ.: 2.325 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE			Localizador: LUZ				
5	06.181.23	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00	
5	06.181.23	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	217,36	
				Total:		5.217,36	
Unidade: 01.02 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS						398.002,06	
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			Localizador: LUZ				
7	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00	
7	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	110.000,00	
7	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.500,00	

7	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1,06
7	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
7	04.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
7	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	250.000,00
7	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		390.002,06
Proj./Ativ.: 2.084 - DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS			Localizador: LUZ			
8	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		8.000,00
Unidade: 01.03 - ASSESSORIA JURIDICA						1.284.301,00
Proj./Ativ.: 0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			Localizador: LUZ			
10	28.846.5	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	40.000,00
10	28.846.5	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	150.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO						2.897.278,82
Unidade: 01.03 - ASSESSORIA JURIDICA						1.284.301,00
Proj./Ativ.: 0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			Localizador: LUZ			
10	28.846.5	4.6.90.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	485.000,00
				Total:		675.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			Localizador: LUZ			
9	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	190.000,00
9	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	296.600,00
9	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	65.000,00
9	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1.000,00
9	04.122.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	400,00
9	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
9	04.122.5	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1,00
9	04.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	32.300,00
9	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
9	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		609.301,00
Unidade: 01.04 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						122.255,40
Proj./Ativ.: 2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			Localizador: LUZ			
11	04.124.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
11	04.124.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	98.300,00
11	04.124.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	14.000,00
11	04.124.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1.254,40
11	04.124.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
11	04.124.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
11	04.124.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
11	04.124.5	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	3.000,00
11	04.124.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.200,00
				Total:		122.255,40
Unidade: 01.05 - ASSESSORIA DE GABINETE						99.702,00
Proj./Ativ.: 2.003 - MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE			Localizador: LUZ			
12	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
12	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	57.000,00
12	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	8.000,00
12	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1,00
12	04.122.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	200,00
12	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
12	04.122.5	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	29.000,00
12	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		99.702,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						5.104.645,04
Unidade: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						1.970.982,16
Proj./Ativ.: 0.139 - CONCESSAO DE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS			Localizador: LUZ			

13	04.122.5	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	150.000,00
				Total:		150.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			Localizador: LUZ			
14	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	21.682,16
14	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	655.500,00
14	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	93.500,00
14	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	11.700,00
14	04.122.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
14	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
14	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	120.000,00
14	04.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	35.000,00
14	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	250.000,00
14	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	113.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						5.104.645,04
Unidade: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						1.970.982,16
Proj./Ativ.: 2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			Localizador: LUZ			
14	04.122.5	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	81.600,00
14	04.122.5	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	18.000,00
14	04.122.5	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
14	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.755.0000000.04.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	140.000,00
14	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		1.700.982,16
Proj./Ativ.: 2.020 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO			Localizador: LUZ			
15	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	105.000,00
15	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
				Total:		120.000,00
Unidade: 02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO						566.853,88
Proj./Ativ.: 2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			Localizador: LUZ			
16	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	12.000,00
16	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	280.000,00
16	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	41.000,00
16	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1.000,00
16	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
16	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.000,00
16	04.122.5	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	45.000,00
16	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		407.000,00
Proj./Ativ.: 2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			Localizador: LUZ			
17	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
17	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	51.000,00
17	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	7.100,00
17	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	250,88
17	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
17	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
17	04.122.5	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	12.000,00
17	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		78.351,88
Proj./Ativ.: 2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			Localizador: LUZ			
18	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
18	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	55.500,00
18	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	8.000,00
18	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1,00
18	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
18	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
18	04.122.5	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	12.000,00
18	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		81.502,00

Unidade: 02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS						2.064.301,00
Proj./Ativ.: 0.029 - CONTRIBUICAO AO PASEP			Localizador: LUZ			
21	28.846.7	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	900.000,00
				Total:		900.000,00
Proj./Ativ.: 0.031 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			Localizador: LUZ			
20	09.272.7	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva	Não	Sim	Não	496.000,00
20	09.272.7	3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Pensões do RPPS e do	Não	Sim	Não	156.000,00
				Total:		652.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			Localizador: LUZ			
19	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
19	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	258.000,00
19	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	36.500,00
19	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1.400,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						5.104.645,04
Unidade: 02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS						2.064.301,00
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			Localizador: LUZ			
19	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
19	04.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
19	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
19	04.122.5	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	72.000,00
19	04.122.5	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.400,00
19	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		512.301,00
Unidade: 02.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						502.508,00
Proj./Ativ.: 2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			Localizador: LUZ			
22	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
22	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1,00
22	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1,00
22	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1,00
22	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
22	04.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
22	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
22	04.122.5	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	144.000,00
22	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		206.004,00
Proj./Ativ.: 2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			Localizador: LUZ			
23	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
23	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	67.000,00
23	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	9.500,00
23	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1,00
23	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
23	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
23	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	14.000,00
				Total:		97.502,00
Proj./Ativ.: 2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			Localizador: LUZ			
24	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	65.000,00
24	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	9.000,00
24	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1,00
24	04.122.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	4.000,00
24	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
24	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	65.000,00
24	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		149.001,00
Proj./Ativ.: 2.216 - INCENTIVO A FORMACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			Localizador: LUZ			
25	04.122.5	3.3.90.18.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estu	Não	Não	Não	40.000,00
25	04.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
25	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00

				Total:		50.001,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO						3.007.889,63
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO						772.202,00
Proj./Ativ.: 0.012 - ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS			Localizador: LUZ			
29	28.843.7	3.2.90.21.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		10.000,00
Proj./Ativ.: 0.013 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA			Localizador: LUZ			
30	28.843.7	4.6.90.71.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Principal da Dívida Contr	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		60.000,00
Proj./Ativ.: 0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			Localizador: LUZ			
31	28.846.7	3.1.90.94.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiçõ	Não	Sim	Não	500.000,00
31	28.846.7	3.3.90.93.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiçõ	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		520.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO						3.007.889,63
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO						772.202,00
Proj./Ativ.: 2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA			Localizador: LUZ			
26	04.123.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
26	04.123.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	42.500,00
26	04.123.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	6.000,00
26	04.123.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1,00
26	04.123.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
26	04.123.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
26	04.123.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
26	04.123.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		56.002,00
Proj./Ativ.: 2.199 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA			Localizador: LUZ			
27	04.123.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	105.000,00
27	04.123.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
				Total:		120.000,00
Proj./Ativ.: 2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			Localizador: LUZ			
28	04.123.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
28	04.123.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
28	04.123.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.200,00
28	04.123.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.500,00
				Total:		6.200,00
Unidade: 03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE						955.413,12
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			Localizador: LUZ			
32	04.121.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	309.000,00
32	04.121.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	43.500,00
32	04.121.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1.000,00
32	04.121.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
32	04.121.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
32	04.121.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
32	04.121.5	3.3.90.40.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	70.000,00
32	04.121.5	3.3.90.46.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	50.160,00
32	04.121.5	3.3.90.92.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	55.000,00
32	04.121.5	3.3.90.92.00.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	120.000,00
32	04.121.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		674.160,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			Localizador: LUZ			
33	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Reserva de Contingência	Não	Não	Não	281.253,12
				Total:		281.253,12
Unidade: 03.03 - SERVICO DE TESOURARIA						209.100,00
Proj./Ativ.: 2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			Localizador: LUZ			
34	04.123.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	105.000,00
34	04.123.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
34	04.123.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	2.600,00

34	04.123.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
34	04.123.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
34	04.123.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	80.000,00
34	04.123.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		209.100,00
Unidade: 03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						1.067.670,51
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			Localizador: LUZ			
35	04.129.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	10.500,00
35	04.129.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	525.000,00
35	04.129.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	74.500,00
35	04.129.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	500,00
35	04.129.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
35	04.129.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	8.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO						3.007.889,63
Unidade: 03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						1.067.670,51
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			Localizador: LUZ			
35	04.129.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	29.401,03
35	04.129.5	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	180.000,00
35	04.129.5	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.000,00
35	04.129.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		839.901,03
Proj./Ativ.: 2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			Localizador: LUZ			
36	04.129.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
36	04.129.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	116.000,00
36	04.129.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	16.500,00
36	04.129.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	5.268,48
36	04.129.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
36	04.129.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
36	04.129.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		167.769,48
Proj./Ativ.: 2.147 - INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS			Localizador: LUZ			
37	04.129.6	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Premiações Culturais, Art	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		60.000,00
Unidade: 03.05 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO						3.504,00
Proj./Ativ.: 2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO			Localizador: LUZ			
38	04.121.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1,00
38	04.121.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1,00
38	04.121.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1,00
38	04.121.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
38	04.121.5	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	2.000,00
38	04.121.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
38	04.121.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	500,00
				Total:		3.504,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						29.458.431,10
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES						537.701,00
Proj./Ativ.: 2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			Localizador: LUZ			
39	12.361.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Contratação por Tempo D	Sim	Sim	Não	1,00
39	12.361.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	263.000,00
39	12.361.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	37.500,00
39	12.361.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outras Despesas Variáve	Sim	Sim	Não	4.200,00
39	12.361.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
39	12.361.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.000,00
39	12.361.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.000,00
39	12.361.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	40.000,00
39	12.361.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	20.000,00
				Total:		417.701,00
Proj./Ativ.: 2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES			Localizador: LUZ			

40	12.361.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	105.000,00
40	12.361.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	15.000,00
				Total:		120.000,00
Unidade: 04.02 - EDUCACAO BASICA						12.850.245,44
Proj./Ativ.: 0.019 - CONCESSAO DE SUBVENCAO AAPAE			Localizador: LUZ			
52	12.367.8	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.00.00 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	535.000,00
				Total:		535.000,00
Proj./Ativ.: 1.099 - INFORMATIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			Localizador: LUZ			
41	12.361.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1,00
41	12.361.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.00.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	1,00
41	12.361.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.00.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	1,00
				Total:		3,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						29.458.431,10
Unidade: 04.02 - EDUCACAO BASICA						12.850.245,44
Proj./Ativ.: 1.196 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS			Localizador: LUZ			
46	12.365.8	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.570.0000000.01.06.04 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	2.685.580,38
46	12.365.8	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.00.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
				Total:		2.785.580,38
Proj./Ativ.: 1.202 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			Localizador: LUZ			
42	12.361.8	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.00.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total:		50.000,00
Proj./Ativ.: 2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			Localizador: LUZ			
43	12.361.8	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Contratação por Tempo D	Sim	Sim	Não	46.000,00
43	12.361.8	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	1.190.000,00
43	12.361.8	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	177.500,00
43	12.361.8	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outras Despesas Variáve	Sim	Sim	Não	40.000,00
43	12.361.8	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	2.000,00
43	12.361.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	130.000,00
43	12.361.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	9.000,00
43	12.361.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	190.000,00
43	12.361.8	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Auxílio-alimentação	Sim	Não	Não	306.000,00
43	12.361.8	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Obrigações Tributárias e	Sim	Não	Não	1.000,00
43	12.361.8	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	16.000,00
43	12.361.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	60.000,00
				Total:		2.167.500,00
Proj./Ativ.: 2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			Localizador: LUZ			
44	12.361.8	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Contratação por Tempo D	Sim	Sim	Não	316.000,00
44	12.361.8	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	67.000,00
44	12.361.8	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	52.000,00
44	12.361.8	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outras Despesas Variáve	Sim	Sim	Não	26.000,00
44	12.361.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	250.000,00
44	12.361.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	270.000,00
44	12.361.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	200.000,00
44	12.361.8	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Obrigações Tributárias e	Sim	Não	Não	36.000,00
44	12.361.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	1,00
				Total:		1.217.001,00
Proj./Ativ.: 2.116 - MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: LUZ			
45	12.361.8	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.01 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total:		50.000,00
Proj./Ativ.: 2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			Localizador: LUZ			
47	12.365.8	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Contratação por Tempo D	Sim	Sim	Não	133.560,00
47	12.365.8	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	560.000,00
47	12.365.8	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	79.500,00
47	12.365.8	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Outras Despesas Variáve	Sim	Sim	Não	7.400,00
47	12.365.8	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	1.000,00
47	12.365.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
47	12.365.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.569.0000000.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	6.500,00

47	12.365.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.000,00
47	12.365.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	120.000,00
47	12.365.8	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Auxílio-alimentação	Sim	Não	Não	237.000,00
47	12.365.8	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Obrigações Tributárias e	Sim	Não	Não	1.000,00
47	12.365.8	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	18.000,00
47	12.365.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	20.000,00
				Total:		1.343.960,00
Proj./Ativ.: 2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			Localizador: LUZ			
48	12.365.8	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Contratação por Tempo D	Sim	Sim	Não	1,06
48	12.365.8	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	47.700,00
48	12.365.8	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	9.000,00
48	12.365.8	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Outras Despesas Variáve	Sim	Sim	Não	15.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						29.458.431,10
Unidade: 04.02 - EDUCACAO BASICA						12.850.245,44
Proj./Ativ.: 2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			Localizador: LUZ			
48	12.365.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.000,00
48	12.365.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	1.000,00
48	12.365.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	30.000,00
				Total:		142.701,06
Proj./Ativ.: 2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			Localizador: LUZ			
49	12.365.8	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Contratação por Tempo D	Sim	Sim	Não	200.000,00
49	12.365.8	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	2.120.000,00
49	12.365.8	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	297.000,00
49	12.365.8	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Outras Despesas Variáve	Sim	Sim	Não	11.500,00
49	12.365.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
49	12.365.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	2.000,00
49	12.365.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	60.000,00
49	12.365.8	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Obrigações Tributárias e	Sim	Não	Não	1.000,00
49	12.365.8	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	2.000,00
49	12.365.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		2.718.500,00
Proj./Ativ.: 2.206 - MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL			Localizador: LUZ			
50	12.365.8	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	40.000,00
				Total:		40.000,00
Proj./Ativ.: 2.329 - APOIO A ENTIDADES FILANTROPICAS			Localizador: LUZ			
51	12.365.8	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.01.02 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	1.800.000,00
				Total:		1.800.000,00
Unidade: 04.03 - EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB						11.260.000,00
Proj./Ativ.: 1.008 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB			Localizador: LUZ			
53	12.361.8	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.03 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 1.061 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS - FUNDEB			Localizador: LUZ			
56	12.365.8	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.04 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 2.056 - REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA ED. BASICA - FUNDAMENTAL - FEB 70%			Localizador: LUZ			
54	12.361.8	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.01 - Contratação por Tempo D	Sim	Sim	Não	1.148.000,00
54	12.361.8	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	5.315.000,00
54	12.361.8	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	745.000,00
54	12.361.8	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.01 - Outras Despesas Variáve	Sim	Sim	Não	10.000,00
				Total:		7.218.000,00
Proj./Ativ.: 2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.30%			Localizador: LUZ			
55	12.361.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1,00
55	12.361.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.03 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	1,00
55	12.361.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.03 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	1,00
55	12.361.8	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.03 - Serviços de Tecnologia d	Sim	Não	Não	1,00
55	12.361.8	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.03 - Obrigações Tributárias e	Sim	Não	Não	1,00
55	12.361.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.03 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	1,00

				Total:		6,00
Proj./Ativ.: 2.187 - REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA ED. BASICA - INFANTIL - FEB 70%			Localizador: LUZ			
57	12.365.8	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.02 - Contratação por Tempo D	Sim	Sim	Não	235.500,00
57	12.365.8	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.02 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	2.775.000,00
57	12.365.8	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	390.000,00
57	12.365.8	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.02 - Outras Despesas Variáve	Sim	Sim	Não	10.600,00
				Total:		3.411.100,00
Proj./Ativ.: 2.190 - REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA ED. BASICA - CANTINHO DO SABER - FEB 70			Localizador: LUZ			
58	12.365.8	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.02 - Contratação por Tempo D	Sim	Sim	Não	40.000,00
58	12.365.8	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.02 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	250.000,00
58	12.365.8	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	40.847,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						29.458.431,10
Unidade: 04.03 - EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB						11.260.000,00
Proj./Ativ.: 2.190 - REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA ED. BASICA - CANTINHO DO SABER - FEB			70 Localizador: LUZ			
58	12.365.8	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.02 - Outras Despesas Variáve	Sim	Sim	Não	2.500,00
				Total:		333.347,00
Proj./Ativ.: 2.203 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.70%			Localizador: LUZ			
59	12.367.8	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.01 - Contratação por Tempo D	Sim	Sim	Não	1,00
59	12.367.8	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	250.000,00
59	12.367.8	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	35.000,00
59	12.367.8	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.540.0000000.01.02.01 - Outras Despesas Variáve	Sim	Sim	Não	12.544,00
				Total:		297.545,00
Unidade: 04.04 - ENSINO GERAL						1.433.330,00
Proj./Ativ.: 2.118 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE			Localizador: LUZ			
60	12.306.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.552.0000000.01.03.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	247.240,00
				Total:		247.240,00
Proj./Ativ.: 2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			Localizador: LUZ			
62	12.361.8	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	2.000,00
62	12.361.8	3.3.90.18.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Auxílio Financeiro a Estu	Sim	Não	Não	20.000,00
62	12.361.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	3.000,00
62	12.361.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	20.000,00
				Total:		45.000,00
Proj./Ativ.: 2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			Localizador: LUZ			
63	12.361.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	120.000,00
63	12.361.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	500,00
63	12.361.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	80.000,00
63	12.361.8	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Serviços de Tecnologia d	Sim	Não	Não	48.000,00
63	12.361.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	20.000,00
				Total:		268.500,00
Proj./Ativ.: 2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			Localizador: LUZ			
64	12.361.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.553.0000000.01.03.95 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	34.090,00
				Total:		34.090,00
Proj./Ativ.: 2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			Localizador: LUZ			
65	12.361.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	120.000,00
65	12.361.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	40.000,00
65	12.361.8	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Obrigações Tributárias e	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		165.000,00
Proj./Ativ.: 2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE			Localizador: LUZ			
61	12.306.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.550.0000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	282.500,00
				Total:		282.500,00
Proj./Ativ.: 2.331 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE			Localizador: LUZ			
66	12.361.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.576.0000000.01.99.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	301.000,00
66	12.361.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.576.0000000.01.99.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	90.000,00
				Total:		391.000,00
Unidade: 04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA						1.811.952,66
Proj./Ativ.: 0.015 - SUBVENCAO SOCIALA ENTIDADES			Localizador: LUZ			
67	13.392.9	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	241.700,00

67	13.392.9	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.719.0000000.04.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	24.000,00
67	13.392.9	3.3.60.45.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Econômicas	Não	Não	Não	181.500,00
				Total:		447.200,00
Proj./Ativ.: 2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			Localizador: LUZ			
68	13.392.9	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,06
68	13.392.9	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	81.000,00
68	13.392.9	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	11.500,00
68	13.392.9	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	23.320,00
68	13.392.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
68	13.392.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						29.458.431,10
Unidade: 04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA						1.811.952,66
Proj./Ativ.: 2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			Localizador: LUZ			
68	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	6.000,00
68	13.392.9	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	12.000,00
68	13.392.9	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.500,00
				Total:		151.321,06
Proj./Ativ.: 2.071 - APOIO AS COMEMORACOES E FESTIVIDADES			Localizador: LUZ			
69	13.392.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
69	13.392.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
69	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	777.990,60
69	13.392.9	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		863.990,60
Proj./Ativ.: 2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			Localizador: LUZ			
70	13.392.9	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
70	13.392.9	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	102.000,00
70	13.392.9	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
70	13.392.9	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	23.320,00
70	13.392.9	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
70	13.392.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
70	13.392.9	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.719.0000000.04.00.00 - Premiações Culturais, Art	Não	Não	Não	20.000,00
70	13.392.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	31.000,00
70	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	80.000,00
70	13.392.9	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	9.120,00
70	13.392.9	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.000,00
70	13.392.9	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	50.000,00
70	13.392.9	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		349.441,00
Unidade: 04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE						1.189.700,00
Proj./Ativ.: 1.001 - CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS			Localizador: LUZ			
71	27.812.10	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		100.000,00
Proj./Ativ.: 2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			Localizador: LUZ			
72	27.812.10	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	9.600,00
72	27.812.10	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	270.000,00
72	27.812.10	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	40.500,00
72	27.812.10	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	8.200,00
72	27.812.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
72	27.812.10	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.000,00
72	27.812.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
72	27.812.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
72	27.812.10	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	9.600,00
72	27.812.10	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	500,00
72	27.812.10	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.300,00
72	27.812.10	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		585.700,00
Proj./Ativ.: 2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			Localizador: LUZ			

73	27.812.10	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	10.000,00
73	27.812.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
73	27.812.10	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Premiações Culturais, Art	Não	Não	Não	10.000,00
73	27.812.10	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
73	27.812.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	160.000,00
73	27.812.10	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.000,00
73	27.812.10	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	52.000,00
				Total:		289.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES						29.458.431,10
Unidade: 04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE						1.189.700,00
Proj./Ativ.: 2.229 - CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIALA ENTIDADES			Localizador: LUZ			
74	27.812.10	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	215.000,00
				Total:		215.000,00
Unidade: 04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL						375.502,00
Proj./Ativ.: 0.133 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC			Localizador: LUZ			
79	13.392.9	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		200.000,00
Proj./Ativ.: 1.071 - RESTAURACAO DA CASA GRANDE			Localizador: LUZ			
75	13.391.9	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 1.194 - RESTAURACAO/CONSERVACAO DE BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS			Localizador: LUZ			
76	13.391.9	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX			Localizador: LUZ			
77	13.391.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
77	13.391.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
77	13.391.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
77	13.391.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
77	13.391.9	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	500,00
77	13.391.9	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
77	13.391.9	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		39.000,00
Proj./Ativ.: 2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC			Localizador: LUZ			
80	13.392.9	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
80	13.392.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
80	13.392.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
80	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.000,00
80	13.392.9	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.000,00
80	13.392.9	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		33.500,00
Proj./Ativ.: 2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			Localizador: LUZ			
78	13.391.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
78	13.391.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	8.000,00
78	13.391.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
78	13.391.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.000,00
78	13.391.9	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	8.000,00
78	13.391.9	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		103.000,00
Órgão: 05.00 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						36.923.235,14
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						1.077.600,00
Proj./Ativ.: 2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			Localizador: LUZ			
81	10.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	45.000,00
81	10.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	636.000,00
81	10.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	96.000,00
81	10.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	9.400,00
81	10.122.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	8.000,00
81	10.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00

81	10.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	5.000,00
81	10.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	50.000,00
81	10.122.5	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Sim	91.200,00
81	10.122.5	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	1.000,00
81	10.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	6.000,00
				Total:		957.600,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 05.00 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						36.923.235,14
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						1.077.600,00
Proj./Ativ.: 2.139 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE			Localizador: LUZ			
82	10.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	105.000,00
82	10.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	15.000,00
				Total:		120.000,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						35.845.635,14
Proj./Ativ.: 1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE			Localizador: LUZ			
83	10.301.11	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
83	10.301.11	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.631.0000000.02.06.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	2.012.825,00
				Total:		2.022.825,00
Proj./Ativ.: 1.089 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE			Localizador: LUZ			
91	10.302.12	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	50.000,00
				Total:		50.000,00
Proj./Ativ.: 1.090 - CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MA			Localizador: LUZ			
92 10.302.12		4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
				Total:		10.000,00
Proj./Ativ.: 1.091 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BASICAS DE SAUDE			Localizador: LUZ			
84	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.601.0000000.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	10.000,00
				Total:		10.000,00
Proj./Ativ.: 1.187 - AQUISIÇAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE FORA DOMICILIO			Localizador: LUZ			
85 10.301.11		4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	134.401,00
				Total:		134.401,00
Proj./Ativ.: 1.192 - CONSTRUCAO DO CENTRO MUN. DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATO			Localizador: LUZ			
93	10.302.12	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			Localizador: LUZ			
94	10.302.12	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	8.000,00
94	10.302.12	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	85.000,00
94	10.302.12	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	20.000,00
94	10.302.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.000.000,00
94	10.302.12	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	12.000,00
				Total:		1.125.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS			Localizador: LUZ			
103	10.303.25	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Sim	107.468,52
103	10.303.25	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Sim	122.924,88
103	10.303.25	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Sim	300.000,00
				Total:		530.393,40
Proj./Ativ.: 2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			Localizador: LUZ			
90	10.301.12	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	10.000,00
90	10.301.12	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	890.000,00
90	10.301.12	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	125.500,00
90	10.301.12	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	4.000,00
90	10.301.12	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	60.000,00
90	10.301.12	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	70.000,00
90	10.301.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	120.000,00
90	10.301.12	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Sim	273.000,00
90	10.301.12	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	3.000,00
90	10.301.12	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	6.000,00
90	10.301.12	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	20.000,00
				Total:		1.581.500,00

Proj./Ativ.: 2.046 - MANUTENCAO DAATENÇÃO PRIMARIA SAUDE			Localizador: LUZ			
86	10.301.11	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	55.120,00
86	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	200.000,00
86	10.301.11	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	23.215,68
86	10.301.11	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	10.000,00

Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 05.00 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						36.923.235,14
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						35.845.635,14
Proj./Ativ.: 2.046 - MANUTENCAO DAATENÇÃO PRIMARIA SAUDE			Localizador: LUZ			
86	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	118.363,87
86	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	120.000,00
				Total:		526.699,55
Proj./Ativ.: 2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			Localizador: LUZ			
105	10.304.24	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	1,00
105	10.304.24	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	125.000,00
105	10.304.24	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	21.000,00
105	10.304.24	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	25.000,00
105	10.304.24	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
105	10.304.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	12.000,00
105	10.304.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.500,00
105	10.304.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.000,00
105	10.304.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	3.000,00
105	10.304.24	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	1.000,00
105	10.304.24	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	22.000,00
105	10.304.24	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	3.000,00
				Total:		217.501,00
Proj./Ativ.: 2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE			Localizador: LUZ			
106	10.305.24	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.604.0000000.04.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	392.340,00
106	10.305.24	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	55.000,00
106	10.305.24	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	2.500,00
106	10.305.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
106	10.305.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	15.000,00
106	10.305.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	5.000,00
106	10.305.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	17.223,92
106	10.305.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	15.000,00
106	10.305.24	3.3.90.95.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Indenização pela Execuç	Não	Não	Sim	15.000,00
				Total:		537.063,92
Proj./Ativ.: 2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			Localizador: LUZ			
95	10.302.12	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	40.000,00
95	10.302.12	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	885.000,00
95	10.302.12	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	153.000,00
95	10.302.12	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	210.000,00
95	10.302.12	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	260.000,00
95	10.302.12	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	800.000,00
95	10.302.12	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	160.000,00
95	10.302.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	720.000,00
95	10.302.12	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Sim	50.000,00
95	10.302.12	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	30.000,00
95	10.302.12	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	20.000,00
				Total:		3.328.000,00
Proj./Ativ.: 2.174 - MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO			Localizador: LUZ			
109	10.306.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
109	10.306.24	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	1.500,00

				Total:		3.500,00
Proj./Ativ.: 2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			Localizador: LUZ			
107	10.305.24	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	37.000,00
107	10.305.24	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	500.000,00
107	10.305.24	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	70.000,00
107	10.305.24	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	1.500,00
107	10.305.24	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	15.000,00
107	10.305.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
107	10.305.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00
107	10.305.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	13.000,00
107	10.305.24	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Sim	52.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 05.00 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						36.923.235,14
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						35.845.635,14
Proj./Ativ.: 2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			Localizador: LUZ			
107	10.305.24	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.000,00
107	10.305.24	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	6.000,00
				Total:		710.500,00
Proj./Ativ.: 2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			Localizador: LUZ			
96	10.302.12	3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.659.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	223.000,00
96	10.302.12	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.659.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	16.000,00
96	10.302.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.659.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	38.540,00
				Total:		277.540,00
Proj./Ativ.: 2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL			Localizador: LUZ			
104	10.303.25	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	1,00
104	10.303.25	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	32.080,00
104	10.303.25	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	229.000,00
104	10.303.25	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	3.920,00
104	10.303.25	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	39.000,00
104	10.303.25	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	416,13
104	10.303.25	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	14.000,00
104	10.303.25	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
104	10.303.25	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.000,00
104	10.303.25	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	34.000,00
104	10.303.25	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	500,00
104	10.303.25	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	6.000,00
				Total:		362.917,13
Proj./Ativ.: 2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO			Localizador: LUZ			
102	10.303.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
102	10.303.24	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Sim	1.000,00
102	10.303.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.000,00
102	10.303.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	2.000,00
102	10.303.24	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	300,00
				Total:		6.300,00
Proj./Ativ.: 2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS			Localizador: LUZ			
100	10.303.12	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Sim	900.000,00
				Total:		900.000,00
Proj./Ativ.: 2.232 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			Localizador: LUZ			
108	10.305.24	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	1,00
108	10.305.24	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	1,00
108	10.305.24	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	1,00
108	10.305.24	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	1,00
108	10.305.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
108	10.305.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	15.000,00
108	10.305.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00
108	10.305.24	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	1.500,00
108	10.305.24	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	500,00
108	10.305.24	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	1.000,00

				Total:		30.004,00
Proj./Ativ.: 2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC			Localizador: LUZ			
97	10.302.12	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	1,00
97	10.302.12	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	44.500,00
97	10.302.12	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	1,00
97	10.302.12	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	460.000,00
97	10.302.12	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	1,00
97	10.302.12	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.600.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	64.400,00
97	10.302.12	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	33.000,00
97	10.302.12	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	200,00
97	10.302.12	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	48.364,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 05.00 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						36.923.235,14
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						35.845.635,14
Proj./Ativ.: 2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC			Localizador: LUZ			
97	10.302.12	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00
97	10.302.12	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.500,00
97	10.302.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	20.000,00
97	10.302.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	61.130,96
97	10.302.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	15.000,00
97	10.302.12	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Sim	12.000,00
97	10.302.12	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Sim	26.000,00
97	10.302.12	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	1.000,00
97	10.302.12	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.000,00
97	10.302.12	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	2.000,00
				Total:		800.097,96
Proj./Ativ.: 2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS			Localizador: LUZ			
87	10.301.11	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	146.640,00
87	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	990.000,00
87	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.605.0000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	214.500,00
87	10.301.11	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	170.000,00
87	10.301.11	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	50.000,00
87	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	499.782,12
87	10.301.11	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	25.000,00
87	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	246.000,00
87	10.301.11	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Sim	102.000,00
87	10.301.11	3.3.90.95.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Indenização pela Execuç	Não	Não	Sim	91.100,00
				Total:		2.535.022,12
Proj./Ativ.: 2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			Localizador: LUZ			
88	10.301.11	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	2.112.000,00
88	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	3.915.000,00
88	10.301.11	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	548.100,00
88	10.301.11	3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	48.000,00
88	10.301.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	89.900,00
88	10.301.11	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	20.000,00
88	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	90.000,00
88	10.301.11	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Sim	1,00
88	10.301.11	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	1.000,00
88	10.301.11	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	12.000,00
88	10.301.11	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	12.000,00
				Total:		6.848.001,00
Proj./Ativ.: 2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			Localizador: LUZ			
89	10.301.11	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Sim	255.000,00
89	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	375.640,00
89	10.301.11	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.604.0000000.04.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1.569.360,00
89	10.301.11	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	306.500,00
89	10.301.11	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Sim	30.000,00
89	10.301.11	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1,00

89	10.301.11	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	1,00
				Total:		2.536.502,00
Proj./Ativ.: 2.324 - MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE			Localizador: LUZ			
98	10.302.12	3.1.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Rateio pela Participação	Não	Sim	Sim	22.111,12
98	10.302.12	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Sim	236.312,59
98	10.302.12	4.4.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Sim	17.965,29
				Total:		276.389,00
Proj./Ativ.: 2.326 - MANUTENÇÃO ACOES DE COMBATE E ERRADICAÇAO A DROGAS			Localizador: LUZ			
101	10.303.12	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	500,00
101	10.303.12	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.000,00
101	10.303.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	3.000,00
				Total:		4.500,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 05.00 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						36.923.235,14
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						35.845.635,14
Proj./Ativ.: 2.335 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Localizador: LUZ			
99	10.302.12	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.605.0000000.02.04.00 - Contribuições	Não	Não	Sim	962.000,00
99	10.302.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	5.434.571,11
99	10.302.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.600.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	2.204.000,04
99	10.302.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.621.0000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	1.880.405,91
				Total:		10.480.977,06
Órgão: 06.00 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO						2.312.553,06
Unidade: 06.01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO						699.001,06
Proj./Ativ.: 2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			Localizador: LUZ			
111	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,06
111	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	347.000,00
111	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	50.000,00
111	08.244.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	6.500,00
111	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	15.000,00
111	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	22.000,00
111	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
111	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	35.000,00
111	08.244.5	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	82.000,00
111	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.500,00
111	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		579.001,06
Proj./Ativ.: 2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL			Localizador: LUZ			
110	08.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	105.000,00
110	08.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
				Total:		120.000,00
Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						413.006,00
Proj./Ativ.: 1.092 - APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES			Localizador: LUZ			
114	16.482.13	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		5.000,00
Proj./Ativ.: 1.093 - CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA			Localizador: LUZ			
115	16.482.13	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		20.000,00
Proj./Ativ.: 1.193 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA			Localizador: LUZ			
116	16.482.13	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		200.000,00
Proj./Ativ.: 2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			Localizador: LUZ			
112	04.482.13	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
112	04.482.13	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1,00

112	04.482.13	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1,00
112	04.482.13	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1,00
112	04.482.13	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
112	04.482.13	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
112	04.482.13	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
112	04.482.13	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.000,00
112	04.482.13	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		18.005,00
Proj./Ativ.: 2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA			Localizador: LUZ			
117	16.482.13	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	160.000,00
				Total:		160.000,00
Proj./Ativ.: 2.210 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL			Localizador: LUZ			
113	16.481.13	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		10.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 06.00 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO						2.312.553,06
Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						413.006,00
Proj./Ativ.: 2.334 - PROMOCAO DA REGULARIZACAO DE PROPRIEDADES DE FAMILIAS DE BAIXA			Localizador: LUZ			
118	16.482.13	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Unidade: 06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						1.105.046,00
Proj./Ativ.: 1.198 - CONSTRUCAO DE SEDE PROPRIA PARA O CONSELHO TUTELAR			Localizador: LUZ			
122	14.243.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			Localizador: LUZ			
119	08.243.14	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	31.800,00
119	08.243.14	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	187.000,00
119	08.243.14	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	26.500,00
119	08.243.14	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	7.526,40
119	08.243.14	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
119	08.243.14	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
119	08.243.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
119	08.243.14	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	6.000,00
119	08.243.14	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
119	08.243.14	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.200,00
				Total:		378.026,40
Proj./Ativ.: 2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			Localizador: LUZ			
120	08.243.14	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	207.000,00
120	08.243.14	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	168.000,00
120	08.243.14	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	49.000,00
120	08.243.14	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	5.017,60
120	08.243.14	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	36.000,00
120	08.243.14	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	36.000,00
120	08.243.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
120	08.243.14	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.000,00
120	08.243.14	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
120	08.243.14	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		539.017,60
Proj./Ativ.: 2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			Localizador: LUZ			
121	08.243.14	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	113.000,00
121	08.243.14	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	16.000,00
121	08.243.14	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1,00
121	08.243.14	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
121	08.243.14	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
121	08.243.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00

121	08.243.14	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.000,00
121	08.243.14	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
121	08.243.14	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		188.001,00
Unidade: 06.04 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						35.500,00
Proj./Ativ.: 0.137 - APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIALA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Localizador: LUZ			
123	08.243.14	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.749.0000000.04.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	11.000,00
123	08.243.14	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.749.0000000.04.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	24.500,00
				Total:		35.500,00
Unidade: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDODO						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.336 - APOIO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSO			Localizador: LUZ			
124	08.241.15	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.749.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		60.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.508.133,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.508.133,00
Proj./Ativ.: 0.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA			Localizador: LUZ			
128	08.244.15	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	140.000,00
				Total:		140.000,00
Proj./Ativ.: 0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS			Localizador: LUZ			
129	08.244.15	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	631.500,00
129	08.244.15	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	65.000,00
				Total:		696.500,00
Proj./Ativ.: 0.138 - CONCESSAO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES			Localizador: LUZ			
130	08.244.15	3.3.90.18.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estu	Não	Não	Não	65.000,00
				Total:		65.000,00
Proj./Ativ.: 2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			Localizador: LUZ			
131	08.244.15	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
131	08.244.15	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	15.900,00
131	08.244.15	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	50.000,00
131	08.244.15	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	75.000,00
131	08.244.15	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	7.000,00
131	08.244.15	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	13.000,00
131	08.244.15	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	2.000,00
131	08.244.15	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	10.000,00
131	08.244.15	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.500,00
131	08.244.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
131	08.244.15	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
131	08.244.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
131	08.244.15	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.000,00
131	08.244.15	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.00.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	300,00
131	08.244.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		245.701,00
Proj./Ativ.: 2.122 - MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS			Localizador: LUZ			
125	08.241.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	12.000,00
125	08.241.15	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	24.000,00
125	08.241.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
125	08.241.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		78.000,00
Proj./Ativ.: 2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE			Localizador: LUZ			
138	08.244.16	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
138	08.244.16	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	25.000,00
138	08.244.16	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	3.500,00
138	08.244.16	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	500,00
138	08.244.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
138	08.244.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
138	08.244.16	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		62.501,00

Proj./Ativ.: 2.143 - DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA			Localizador: LUZ			
132	08.244.15	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	220.000,00
132	08.244.15	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.661.0000000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	72.000,00
				Total:		292.000,00
Proj./Ativ.: 2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS			Localizador: LUZ			
133	08.244.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
133	08.244.15	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
133	08.244.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
133	08.244.15	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	10.800,00
133	08.244.15	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	1,00
133	08.244.15	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1,00
133	08.244.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1,00
				Total:		10.806,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.508.133,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.508.133,00
Proj./Ativ.: 2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA			Localizador: LUZ			
134	08.244.15	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
134	08.244.15	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	125.000,00
134	08.244.15	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	40.000,00
134	08.244.15	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.600,00
134	08.244.15	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	17.500,00
134	08.244.15	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1.000,00
134	08.244.15	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	3.710,00
134	08.244.15	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
134	08.244.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
134	08.244.15	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
134	08.244.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
134	08.244.15	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	500,00
134	08.244.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		215.311,00
Proj./Ativ.: 2.183 - PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL			Localizador: LUZ			
126	08.242.15	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	80.000,00
				Total:		80.000,00
Proj./Ativ.: 2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS			Localizador: LUZ			
135	08.244.15	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
135	08.244.15	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	300.000,00
135	08.244.15	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	64.376,00
135	08.244.15	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
135	08.244.15	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	51.500,00
135	08.244.15	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	3.710,00
135	08.244.15	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	25.000,00
135	08.244.15	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.500,00
135	08.244.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
135	08.244.15	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	16.000,00
135	08.244.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
135	08.244.15	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.500,00
135	08.244.15	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
135	08.244.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		519.087,00
Proj./Ativ.: 2.239 - MANUTENCAO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			Localizador: LUZ			
136	08.244.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
136	08.244.15	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	24.000,00
136	08.244.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.027,00
136	08.244.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		41.027,00
Proj./Ativ.: 2.240 - APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇAO DE RISCO			Localizador: LUZ			
127	08.243.14	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	36.000,00

127	08.243.14	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
127	08.243.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	6.000,00
127	08.243.14	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.660.0000000.04.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		50.000,00
Proj./Ativ.: 2.327 - MANUTENÇAO LAVANDERIA POPULAR DA BIQUINHA			Localizador: LUZ			
137	08.244.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
137	08.244.15	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
137	08.244.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
137	08.244.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000,00
137	08.244.15	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	200,00
137	08.244.15	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
137	08.244.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		12.200,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES						13.735.575,78
Unidade: 08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES						1.609.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP			Localizador: LUZ			
139	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	105.000,00
139	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
				Total:		120.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			Localizador: LUZ			
140	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	45.500,00
140	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	715.000,00
140	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	107.000,00
140	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	8.500,00
140	04.122.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	26.000,00
140	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
140	04.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
140	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	70.000,00
140	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
140	04.122.5	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	20.000,00
140	04.122.5	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	320.000,00
140	04.122.5	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.000,00
140	04.122.5	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000,00
140	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		1.489.000,00
Unidade: 08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO						6.619.044,81
Proj./Ativ.: 0.025 - CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ			Localizador: LUZ			
144	15.451.17	3.1.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Sim	Não	22.400,00
144	15.451.17	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Não	11.272,81
144	15.451.17	4.4.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Não	200,00
				Total:		33.872,81
Proj./Ativ.: 1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS			Localizador: LUZ			
145	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
145	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.701.0000000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		600.000,00
Proj./Ativ.: 1.021 - EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL			Localizador: LUZ			
159	25.752.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	177.599,00
				Total:		177.599,00
Proj./Ativ.: 1.022 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS			Localizador: LUZ			
146	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		50.000,00
Proj./Ativ.: 1.026 - IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL			Localizador: LUZ			
156	17.512.18	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
156	17.512.18	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.706.0000000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	509.400,00
				Total:		519.400,00
Proj./Ativ.: 1.027 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS			Localizador: LUZ			
155	15.813.19	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00

				Total:		5.000,00
Proj./Ativ.: 1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ			Localizador: LUZ			
147	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 1.094 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS			Localizador: LUZ			
148	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
148	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.706.0000000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.600,00
				Total:		20.600,00
Proj./Ativ.: 1.095 - REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS			Localizador: LUZ			
162	25.752.19	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	160.000,00
				Total:		160.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES						13.735.575,78
Unidade: 08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO						6.619.044,81
Proj./Ativ.: 1.098 - PARCERIA NA CONSTRUÇAO DE MUROS E PASSEIOS			Localizador: LUZ			
149	15.452.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 1.103 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIGILANCIA POR CAMERAS			Localizador: LUZ			
142	06.181.23	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 1.111 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS			Localizador: LUZ			
141	04.122.5	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 1.199 - REVITALIZAÇÃO E ESTRUTURACAO DAS ENTRADAS PRINCIPAIS DA CIDADE			Localizador: LUZ			
150	15.452.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
150	15.452.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
150	15.452.17	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1,00
				Total:		3,00
Proj./Ativ.: 1.200 - CONSTRUCAO DO ESPACO CENTENARIO			Localizador: LUZ			
151	15.452.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 1.201 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE USINA FOTOVOLTAICA			Localizador: LUZ			
160	25.752.17	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		50.000,00
Proj./Ativ.: 2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			Localizador: LUZ			
152	15.452.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	172.000,00
152	15.452.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1.052.000,00
152	15.452.17	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	190.000,00
152	15.452.17	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	152.000,00
152	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	800.000,00
152	15.452.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
152	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	250.000,00
152	15.452.17	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	5.000,00
152	15.452.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		2.641.000,00
Proj./Ativ.: 2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			Localizador: LUZ			
154	15.452.19	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
154	15.452.19	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	300.000,00
154	15.452.19	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	44.000,00
154	15.452.19	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	16.000,00
154	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	46.000,00
154	15.452.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.720.0000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	34.000,00
154	15.452.19	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
154	15.452.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	55.000,00
154	15.452.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.720.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	38.000,00
154	15.452.19	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	3.000,00
154	15.452.19	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
154	15.452.19	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	6.000,00

				Total:		545.501,00
Proj./Ativ.: 2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES			Localizador: LUZ			
158	24.722.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
158	24.722.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
158	24.722.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
158	24.722.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	52.000,00
158	24.722.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		65.000,00
Proj./Ativ.: 2.153 - MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA			Localizador: LUZ			
161	25.752.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES						13.735.575,78
Unidade: 08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO						6.619.044,81
Proj./Ativ.: 2.153 - MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA			Localizador: LUZ			
161	25.752.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.300.000,00
				Total:		1.400.000,00
Proj./Ativ.: 2.237 - APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO			Localizador: LUZ			
157	17.512.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
157	17.512.18	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
157	17.512.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
157	17.512.18	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		36.000,00
Proj./Ativ.: 2.241 -		MANUTENÇAO DO SISTEMA DE VIGILANCIA POR CAMERAS	Localizador: LUZ			
143	06.181.23	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	140.000,00
				Total:		140.000,00
Proj./Ativ.: 2.328 - MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIARIO JUQUINHA BOTINHA			Localizador: LUZ			
153	15.452.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	39.000,00
153	15.452.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	56.448,00
153	15.452.17	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
153	15.452.17	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	18.816,00
153	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
153	15.452.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
153	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
153	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
153	15.452.17	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.800,00
153	15.452.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		175.064,00
Unidade: 08.03 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA						3.944.298,97
Proj./Ativ.: 2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			Localizador: LUZ			
163	17.512.18	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	265.000,00
163	17.512.18	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1.990.000,00
163	17.512.18	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	337.000,00
163	17.512.18	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	185.000,00
163	17.512.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	458.298,97
163	17.512.18	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
163	17.512.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
163	17.512.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	540.000,00
163	17.512.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	6.000,00
163	17.512.18	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	5.000,00
163	17.512.18	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
163	17.512.18	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		3.944.298,97
Unidade: 08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL						359.102,00
Proj./Ativ.: 1.188 - CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLICAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL			Localizador: LUZ			
164	15.452.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
164	15.452.17	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1,00
				Total:		2,00
Proj./Ativ.: 2.132 - MANUTENCAO CAPELA VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL			Localizador: LUZ			

165	15.452.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	63.600,00
165	15.452.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	146.000,00
165	15.452.17	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	26.000,00
165	15.452.17	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	37.000,00
165	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
165	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	35.000,00
165	15.452.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
165	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	18.000,00
165	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	6.000,00
165	15.452.17	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	6.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES						13.735.575,78
Unidade: 08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL						359.102,00
Proj./Ativ.: 2.132 - MANUTENCAO CAPELA VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL			Localizador: LUZ			
165	15.452.17	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.500,00
165	15.452.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		359.100,00
Unidade: 08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO						1.204.130,00
Proj./Ativ.: 1.019 - CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS			Localizador: LUZ			
166	26.782.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		10.000,00
Proj./Ativ.: 1.073 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			Localizador: LUZ			
167	26.782.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 1.114 - CONSTRUÇÃO DE ALÇA VIÁRIA MG 176-BR 262			Localizador: LUZ			
168	26.782.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
				Total:		1,00
Proj./Ativ.: 2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			Localizador: LUZ			
169	26.782.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	37.632,00
169	26.782.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	225.000,00
169	26.782.17	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	35.500,00
169	26.782.17	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	30.000,00
169	26.782.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.750.0000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	24.200,00
169	26.782.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	236.796,00
169	26.782.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	180.000,00
169	26.782.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
169	26.782.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	350.000,00
169	26.782.17	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	25.000,00
169	26.782.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		1.194.128,00
Órgão: 09.00 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE						3.388.233,93
Unidade: 09.01 - GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE						381.420,00
Proj./Ativ.: 2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			Localizador: LUZ			
170	20.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	11.000,00
170	20.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	130.000,00
170	20.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.000,00
170	20.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	500,00
170	20.122.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	3.000,00
170	20.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
170	20.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
170	20.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
170	20.122.5	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	31.920,00
170	20.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		261.420,00
Proj./Ativ.: 2.094 - MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB			Localizador: LUZ			
171	20.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	105.000,00
171	20.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
				Total:		120.000,00

Unidade: 09.02 - SERVICO DE AGRICULTURA						1.173.465,83
Proj./Ativ.: 0.026 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA			Localizador: LUZ			
173	20.606.20	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	50.000,00
173	20.606.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		52.000,00
Proj./Ativ.: 0.136 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES			Localizador: LUZ			
174	20.606.20	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	124.000,00
174	20.606.20	3.3.60.45.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Econômicas	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		149.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 09.00 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE						3.388.233,93
Unidade: 09.02 - SERVICO DE AGRICULTURA						1.173.465,83
Proj./Ativ.: 0.140 - CONTRIBUICAO CISICOM - CONS. INTER. DO SERV. DE INSPECAO DO CENTRO			Localizador: LUZ			
177	20.608.20	3.1.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Sim	Não	30.202,83
177	20.608.20	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Não	20.000,00
177	20.608.20	4.4.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Não	130,00
				Total:		50.332,83
Proj./Ativ.: 1.195 - AQUISICAO DE MAQUINAS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL			Localizador: LUZ			
172	20.605.20	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.755.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	70.000,00
172	20.605.20	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1,00
				Total:		70.001,00
Proj./Ativ.: 2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			Localizador: LUZ			
175	20.606.20	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	8.000,00
175	20.606.20	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
175	20.606.20	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	140.000,00
175	20.606.20	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
175	20.606.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
175	20.606.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.501.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	88.000,00
175	20.606.20	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.000,00
175	20.606.20	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		340.000,00
Proj./Ativ.: 2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA			Localizador: LUZ			
176	20.606.20	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	37.632,00
176	20.606.20	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	150.000,00
176	20.606.20	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	25.500,00
176	20.606.20	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	32.000,00
176	20.606.20	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
176	20.606.20	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
176	20.606.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	180.000,00
176	20.606.20	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.000,00
176	20.606.20	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		512.132,00
Unidade: 09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						257.814,60
Proj./Ativ.: 2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			Localizador: LUZ			
178	11.332.21	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	23.833,60
178	11.332.21	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	21.000,00
178	11.332.21	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	3.000,00
178	11.332.21	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	3.180,00
178	11.332.21	3.3.60.45.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Econômicas	Não	Não	Não	100.000,00
178	11.332.21	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
178	11.332.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
178	11.332.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	9.200,00
178	11.332.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	25.000,00
178	11.332.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.600,00
178	11.332.21	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.000,00
178	11.332.21	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
178	11.332.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		207.813,60

Proj./Ativ.: 2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS			Localizador: LUZ			
179	11.332.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
179	11.332.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
179	11.332.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
179	11.332.21	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1,00
				Total:		50.001,00
Unidade: 09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.575.530,50
Proj./Ativ.: 0.135 - CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO			Localizador: LUZ			
183	18.542.22	3.1.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Sim	Não	9.742,30
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 09.00 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE						3.388.233,93
Unidade: 09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.575.530,50
Proj./Ativ.: 0.135 - CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO			Localizador: LUZ			
183	18.542.22	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Não	9.000,00
183	18.542.22	4.4.71.70.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		19.742,30
Proj./Ativ.: 0.141 - CONCESSAO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES			Localizador: LUZ			
184	18.542.22	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	264.500,00
				Total:		264.500,00
Proj./Ativ.: 1.104 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA			Localizador: LUZ			
180	18.541.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
180	18.541.22	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
180	18.541.22	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		60.000,00
Proj./Ativ.: 2.128 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO			Localizador: LUZ			
185	18.542.22	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	62.720,00
185	18.542.22	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	67.000,00
185	18.542.22	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	11.000,00
185	18.542.22	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	11.500,00
185	18.542.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.720.0000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
185	18.542.22	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.720.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	36.000,00
185	18.542.22	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000,00
185	18.542.22	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.720.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
185	18.542.22	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	8.000,00
185	18.542.22	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		370.220,00
Proj./Ativ.: 2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			Localizador: LUZ			
181	18.541.22	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
181	18.541.22	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	56.448,00
181	18.541.22	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	11.916,80
181	18.541.22	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	1.254,40
181	18.541.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
181	18.541.22	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.000,00
181	18.541.22	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
181	18.541.22	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	27.000,00
181	18.541.22	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.000,00
181	18.541.22	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		192.620,20
Proj./Ativ.: 2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			Localizador: LUZ			
182	18.541.22	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	56.448,00
182	18.541.22	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	125.000,00
182	18.541.22	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	19.500,00
182	18.541.22	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	15.000,00
182	18.541.22	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	16.000,00
182	18.541.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.720.0000000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	140.000,00
182	18.541.22	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.720.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.000,00
182	18.541.22	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.720.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	280.000,00
182	18.541.22	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00

182	18.541.22	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		668.448,00
Unidade: 09.05 - FUNDO MUN. PARA PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS						3,00
Proj./Ativ.: 2.330 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Localizador:LUZ			
186	18.541.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
186	18.541.22	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
186	18.541.22	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1,00
				Total:		3,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						99.690.400,00
Órgão: 10.00 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS						354.424,50
Unidade: 10.01 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO						354.424,50
Proj./Ativ.: 2.213 - MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS			Localizador: LUZ			
187	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	105.000,00
187	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
				Total:		120.000,00
Proj./Ativ.: 2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			Localizador: LUZ			
188	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Sim	Não	1,00
188	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	105.000,00
188	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
188	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	3.423,50
188	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	65.000,00
188	04.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
188	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
188	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.751.0000000.04.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	9.000,00
188	04.122.5	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	8.000,00
188	04.122.5	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.000,00
188	04.122.5	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
188	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		234.424,50
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz						2.250.000,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE LUZ						2.250.000,00
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO						500.000,00
Proj./Ativ.: 4.001 - AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES PUBLICOS			Localizador: LUZ			
1	01.031.1	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiçõ	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		5.000,00
Proj./Ativ.: 4.002 - REMUNERAÇÃO AGENTES POLITICOS P PARCELA UNICA			Localizador: LUZ			
2	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	490.000,00
				Total:		490.000,00
Proj./Ativ.: 4.003 - DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P REPRESENTACAO			Localizador: LUZ			
3	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		1.000,00
Proj./Ativ.: 4.004 - FISCALIZAÇÃO FINACEIRA ORCAMENTARIA			Localizador: LUZ			
4	01.032.2	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
4	01.032.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
4	01.032.2	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
4	01.032.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		4.000,00
Unidade: 01.02 - SECRETARIA						1.500.000,00
Proj./Ativ.: 4.005 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL			Localizador: LUZ			
5	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	630.000,00
5	01.031.1	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Não	Não	1.000,00
5	01.031.1	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiçõ	Não	Não	Não	10.000,00
5	01.031.1	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	26.000,00
				Total:		667.000,00
Proj./Ativ.: 4.006 - MANUT DAS ATIVIDADES DA CAMARA			Localizador: LUZ			
6	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
6	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	135.000,00
6	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	1.000,00

6	01.031.1	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	5.000,00
6	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
6	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	150.000,00
6	01.031.1	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		367.000,00
Proj./Ativ.: 4.007 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			Localizador: LUZ			
7	01.031.1	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Não	Não	1.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - Câmara Municipal de Luz						2.250.000,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE LUZ						2.250.000,00
Unidade: 01.02 - SECRETARIA						1.500.000,00
Proj./Ativ.: 4.007 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			Localizador: LUZ			
7	01.031.1	3.3.90.04.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		2.000,00
Proj./Ativ.: 4.008 - REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES			Localizador: LUZ			
8	01.031.1	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		1.000,00
Proj./Ativ.: 4.009 - REGULARIZACAO DEBITOS INST DE PREVIDENCIA			Localizador: LUZ			
12	01.271.1	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Principal da Dívida Contr	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		1.000,00
Proj./Ativ.: 4.010 - CONTRIBUICAO PREV SERVIDORES E AGENTES PUBLICOS			Localizador: LUZ			
13	01.271.3	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva	Não	Não	Não	160.000,00
13	01.271.3	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Não	235.000,00
13	01.271.3	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		400.000,00
Proj./Ativ.: 4.013 - HOMENAGENS E FESTIVIDADES			Localizador: LUZ			
9	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
9	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
9	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		50.000,00
Proj./Ativ.: 4.014 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			Localizador: LUZ			
10	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		10.000,00
Proj./Ativ.: 4.015 - SAUDE E PREVENCAO CONTRAA COVID-19			Localizador: LUZ			
11	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
11	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		2.000,00
Unidade: 01.03 - SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA						250.000,00
Proj./Ativ.: 3.001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			Localizador: LUZ			
16	01.031.4	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	110.000,00
				Total:		110.000,00
Proj./Ativ.: 3.002 - CONSTUCAO /RECUPERACAO/ AMPL CAMARA MUNICIPAL			Localizador: LUZ			
17	01.031.4	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	110.000,00
				Total:		110.000,00
Proj./Ativ.: 4.011 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA			Localizador: LUZ			
14	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	29.000,00
				Total:		29.000,00
Proj./Ativ.: 4.012 - INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES			Localizador: LUZ			
15	01.031.1	3.3.90.18.00.00.00.00.00.01.500.0000000.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estu	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		1.000,00
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						2.350.000,00
Órgão: 03.00 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						2.350.000,00
Unidade: 03.01 - ADMINISTRACAO GERAL						1.085.000,00
Proj./Ativ.: 2.222 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			Localizador: LUZ			
1	17.122.2024	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Não	Não	30.000,00
1	17.122.2024	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	274.000,00
1	17.122.2024	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Não	55.000,00
1	17.122.2024	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Não	Não	6.600,00
1	17.122.2024	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiçõ	Não	Não	Não	9.400,00

1	17.122.2024	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
1	17.122.2024	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	60.000,00
1	17.122.2024	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	300.000,00
1	17.122.2024	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia d	Não	Não	Não	100.000,00
1	17.122.2024	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	50.000,00
1	17.122.2024	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	50.000,00
Município						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025						
Relação da Proposta da Despesa						
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						2.350.000,00
Órgão: 03.00 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						2.350.000,00
Unidade: 03.01 - ADMINISTRACAO GERAL						1.085.000,00
Proj./Ativ.: 2.222 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			Localizador: LUZ			
1	17.122.2024	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	20.000,00
1	17.122.2024	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiçõ	Não	Não	Não	5.000,00
1	17.122.2024	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		990.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			Localizador: LUZ			
2	99.999.9999	9.9.99.99.99.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Reserva de Contingência	Não	Não	Não	95.000,00
				Total:		95.000,00
Unidade: 03.02 - SANEAMENTO BASICO URBANO						1.212.000,00
Proj./Ativ.: 2.221 - OPERACAO E MANUT DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO			Localizador: LUZ			
3	17.512.2023	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Contratação por Tempo D	Não	Não	Não	85.000,00
3	17.512.2023	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Não	Não	320.000,00
3	17.512.2023	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Não	Não	82.000,00
3	17.512.2023	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Não	Não	4.000,00
3	17.512.2023	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	250.000,00
3	17.512.2023	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
3	17.512.2023	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	400.000,00
3	17.512.2023	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	6.000,00
3	17.512.2023	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		1.212.000,00
Unidade: 03.03 - SANEAMENTO BASICO RURAL						53.000,00
Proj./Ativ.: 2.223 - MANUT DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA			Localizador: LUZ			
4	17.511.2025	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
4	17.511.2025	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
4	17.511.2025	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
4	17.511.2025	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.000,00
4	17.511.2025	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.753.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		53.000,00
			Total Geral:			104.290.400,00

Município	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.642.800,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	2.200.000,00
IPTU	1.760.000,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	440.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	1.741.000,00
ITBI	1.741.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.801.800,00
ISS	5.701.800,00

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.900.000,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	65.027.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	37.800.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.500.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	4.300.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.410.000,00
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	181.600,00
2.5- Cota-Parte ITR	327.400,00
2.6- Cota-Parte IPVA	7.308.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	77.669.800,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	808.090,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	761.000,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	47.090,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.685.580,38
6.1- Transferências de Convênios	2.685.580,38
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.530.740,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	15.024.410,38
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.145.400,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	6.700.000,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	3.882.000,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	36.320,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	65.480,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	1.461.600,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.260.000,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.260.000,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-885.400,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.259.992,00

Município	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO
13.1- Com Educação Infantil	3.744.447,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.515.545,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	8,00
14.1- Com Educação Infantil	1,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.260.000,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO

16-PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	11.260.000,00
18.1- Mín. de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100) %	100,00
18.2- Máx. de 30% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100) %	0,00
18.3-Máximo de 10% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.783.109,06
19.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.744.448,00
19.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.038.661,06
20- ENSINO FUNDAMENTAL	11.487.754,00
20.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.515.552,00
20.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	3.972.202,00
21- ENSINO MÉDIO	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00
23- ENSINO PROFISSINAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
24- OUTRAS	0,00
25- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	21.270.863,06
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-885.400,00
27- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00
29- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-885.400,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	22.156.263,06
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,53
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	761.000,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
37- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	761.000,00
39- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	22.031.863,06

Município	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO
FONTE:	
[1] Caput do artigo 212 da CF/1988	
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	

Município	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.642.800,00

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.200.000,00
IPTU	1.760.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	440.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.741.000,00
ITBI	1.741.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.801.800,00
ISS	5.701.800,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.900.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.727.000,00
Cota-Parte FPM	33.500.000,00
Cota-Parte ITR	327.400,00
Cota-Parte IPVA	7.308.000,00
Cota-Parte ICMS	19.410.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	181.600,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	73.369.800,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.607.590,67
Despesas Correntes	12.408.364,67
Despesas de Capital	2.199.226,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.728.676,02
Despesas Correntes	15.646.675,02
Despesas de Capital	82.001,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.803.610,53
Despesas Correntes	1.797.610,53
Despesas de Capital	6.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	217.501,00
Despesas Correntes	192.501,00
Despesas de Capital	25.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	883.727,92
Despesas Correntes	876.727,92
Despesas de Capital	7.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.500,00
Despesas Correntes	2.000,00
Despesas de Capital	1.500,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.077.600,00
Despesas Correntes	1.071.600,00
Despesas de Capital	6.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.322.206,14
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	46,78%

Município	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Data: 30/12/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000	
Especificação	Previsão
RECEITAS CORRENTES (I)	110.465.394,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.809.500,00
IPTU	2.200.000,00
ITBI	1.743.000,00
ISS	5.801.800,00
IRRF	2.900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.163.700,00
Contribuições	2.241.200,00

Receita Patrimonial	1.339.653,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.334.653,27
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.596.540,00
Transferências Correntes	89.998.501,35
Cota-Parte FPM	37.800.000,00
Cota-Parte ICMS	19.410.000,00
Cota-Parte IPVA	7.308.000,00
Cota-Parte ITR	327.400,00
Transferências da LC 61/1989	181.600,00
Transferências do FUNDEB	11.200.000,00
Outras Transferências Correntes	13.771.501,35
Outras Receitas Correntes	480.000,00
DEDUÇÕES (II)	12.073.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.073.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	98.391.994,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	98.391.994,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII	1.961.700,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	96.430.294,62

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:D307401B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 46 PENALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT

EDITAL - 46/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, á Rua Dionísio Machado, 96 - Bairro Centro, POUSO ALEGRE/MG, CEP. 37553-406. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449- 4995/4986.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PRL2477	L002923713	18/05/2023	5185-1	195,23
OQX8006	L002924656	18/05/2023	7633-2	293,47
HFB6366	L002924836	18/05/2023	5541-2	195,23
QUX1G37	L002924839	18/05/2023	5541-2	195,23
LTG8C63	L002924945	18/05/2023	5541-2	195,23
HBR1378	L002924946	18/05/2023	5541-2	195,23
GXJ3I67	L002924958	18/05/2023	5541-2	195,23
GRW8109	L002924964	18/05/2023	5541-2	195,23
PZS4500	L002924968	18/05/2023	5541-2	195,23
DQH6024	L002924971	18/05/2023	5541-2	195,23
RVI1F68	L002924972	18/05/2023	5541-2	195,23
HKV8402	L002924973	18/05/2023	5541-2	195,23
HDT7A89	L002924979	18/05/2023	5541-2	195,23
CPX8374	L002923543	18/05/2023	5460-0	130,16
GWQ1136	L002924526	18/05/2023	5185-1	195,23
QOU9I60	L002924903	18/05/2023	5550-0	130,16
EVQ4H32	L002925069	18/05/2023	5550-0	130,16
KRZ4B49	L002925078	18/05/2023	6041-1	195,23
NSD5A06	L002924624	18/05/2023	5185-1	195,23
EPL9578	L002924625	18/05/2023	5185-1	195,23
ORC2782	L002924629	18/05/2023	5452-1	195,23
QWT9689	L002924801	18/05/2023	5509-0	130,16
QPP5E21	L002925142	18/05/2023	5541-7	195,23
KRZ4B49	L002925079	18/05/2023	7633-1	293,47
FGN8A22	P300001850	18/05/2023	7463-0	195,23
FGJ0E49	P300001851	18/05/2023	7455-0	130,16
OQW5D16	P300001854	18/05/2023	7455-0	130,16
SHF4D03	P300001857	18/05/2023	7463-0	195,23
QUO1D39	P300001858	18/05/2023	7455-0	130,16
EZN6820	L002923714	18/05/2023	5185-1	195,23
EPR1E34	P300001865	18/05/2023	7455-0	130,16
ODR3071	P300001867	18/05/2023	7455-0	130,16
HOB8837	P300001869	18/05/2023	7463-0	195,23
QYP6A34	P300001870	18/05/2023	7455-0	130,16
FMH6H61	L002924787	19/05/2023	7633-2	293,47
OWO7118	L002924788	19/05/2023	7633-1	293,47
OWT9970	L002923512	19/05/2023	7633-1	293,47
HFB6366	L002924988	19/05/2023	5541-2	195,23
CQE6E50	L002923717	19/05/2023	5185-1	195,23
OLT0905	L002924999	19/05/2023	5541-2	195,23
RME2D11	L002924529	19/05/2023	7587-0	293,47
ORC2J45	L002924536	19/05/2023	7633-1	293,47
RUD9H65	L002924799	19/05/2023	7366-2	130,16
PUJ6D08	L002924631	19/05/2023	7633-2	293,47
HMD1065	L002924910	19/05/2023	5452-2	195,23
QXD3703	L002924912	19/05/2023	7633-1	293,47
FNC6E40	L002925122	19/05/2023	6122-0	293,47
OAR7G59	L002925127	19/05/2023	5541-7	195,23
QPT7555	L002925128	19/05/2023	5550-0	130,16
QNV6023	L002925129	19/05/2023	5550-0	130,16
RUM7H55	L002925131	19/05/2023	5541-7	195,23

OWO7118	L002923624	19/05/2023	7633-1	293,47
RUE1H07	L002925144	19/05/2023	5452-6	195,23
EBV6766	L002925139	19/05/2023	5185-1	195,23
BUN5004	P300001897	19/05/2023	7463-0	195,23

RTJ5F79	P300001900	19/05/2023	7455-0	130,16
FTK0985	P300001904	19/05/2023	7455-0	130,16
FHM5G61	L002924722	19/05/2023	5185-1	195,23
DIV4B75	P300001907	19/05/2023	7455-0	130,16
HME3941	P300001913	19/05/2023	7463-0	195,23
EKS7G75	P300001914	19/05/2023	7455-0	130,16
PVQ9A34	P300001915	19/05/2023	7455-0	130,16
KRX1C16	P300001916	19/05/2023	7455-0	130,16
BGY9881	P300001884	19/05/2023	7455-0	130,16
QWR1647	P300001919	19/05/2023	7471-0	880,41
RFZ5I63	P300001925	20/05/2023	7455-0	130,16
RUG7C07	P300001965	20/05/2023	7463-0	195,23
OXF3822	P300001928	20/05/2023	7455-0	130,16
DFZ0967	P300001929	20/05/2023	7463-0	195,23
HOB8749	P300001930	20/05/2023	7455-0	130,16
QPU9D82	P300001931	20/05/2023	7455-0	130,16
RVG6J07	P300001933	20/05/2023	7455-0	130,16
LMQ7H34	P300001934	20/05/2023	7463-0	195,23
FQK4173	P300001936	20/05/2023	7455-0	130,16
FUO1F60	P300001938	20/05/2023	7463-0	195,23
HIQ1G56	P300001940	20/05/2023	7455-0	130,16
HOG4536	L002923591	20/05/2023	7633-1	293,47
DDO0352	L002923592	20/05/2023	5541-4	195,23
HNT7538	L002924891	20/05/2023	5967-0	1467,35
FKQ5H05	L002924541	20/05/2023	5550-0	130,16
QQN7D43	L002925165	20/05/2023	5550-0	130,16
QWU1840	L002924913	20/05/2023	5460-0	130,16
QUC8244	L002924915	20/05/2023	6017-5	293,47
QQN7D43	L002924637	20/05/2023	5550-0	130,16
QDE8I93	P300001946	20/05/2023	7455-0	130,16
HIG4D14	P300001947	20/05/2023	7455-0	130,16
PVV8F19	P300001949	20/05/2023	7455-0	130,16
END7005	P300001950	20/05/2023	7455-0	130,16
EMK8H87	P300001960	20/05/2023	7455-0	130,16
LVT9F36	P300001963	20/05/2023	7455-0	130,16

RUP6H53	P300001964	20/05/2023	7463-0	195,23
RTO9H53	P300001888	20/05/2023	7455-0	130,16
JFS0513	L002925284	21/05/2023	5525-0	130,16
DZY2370	L002925287	21/05/2023	6017-4	293,47
QNQ3820	L002925290	21/05/2023	5185-1	195,23
GVI8211	L002925292	21/05/2023	5185-1	195,23
FSB8E30	L002925297	21/05/2023	5460-0	130,16
OPG0275	P300001967	21/05/2023	7463-0	195,23
KXV2E76	P300001969	21/05/2023	7455-0	130,16
DYU1360	P300001975	21/05/2023	7455-0	130,16
HLW1E97	P300001976	21/05/2023	7455-0	130,16
PUD5651	P300001978	21/05/2023	7455-0	130,16
QXS9F41	P300001980	21/05/2023	7455-0	130,16
QCY3033	P300001984	21/05/2023	7455-0	130,16

DUK7652	P300001988	21/05/2023	7455-0	130,16
QPG8275	P300001990	21/05/2023	7455-0	130,16
SHU0D77	P300001892	21/05/2023	7463-0	195,23
PUR0D08	P300001893	21/05/2023	7455-0	130,16
DFZ0967	P300001894	21/05/2023	7455-0	130,16
SHD1H09	P300001895	21/05/2023	7455-0	130,16
RUX3C64	P300001896	21/05/2023	7455-0	130,16
RMF4A11	P300001995	21/05/2023	7455-0	130,16
QND1186	P300001996	21/05/2023	7455-0	130,16
QIE0439	P300001998	21/05/2023	7463-0	195,23
PYJ4962	L002925102	22/05/2023	5541-2	195,23
FUD0D66	L002925104	22/05/2023	5541-2	195,23
FYF6D15	L002925105	22/05/2023	5541-2	195,23
DSH7A78	L002925106	22/05/2023	5541-2	195,23
OQR5763	L002925112	22/05/2023	5541-2	195,23
BIP3I11	L002925113	22/05/2023	5541-2	195,23
AZA9560	L002925117	22/05/2023	5541-2	195,23
HFB6366	L002925119	22/05/2023	5541-2	195,23
FNN0A26	L002925120	22/05/2023	5541-2	195,23
EDS4F83	L002925302	22/05/2023	5541-2	195,23
HOB8291	L002925305	22/05/2023	5541-2	195,23

GLX6010	L002925308	22/05/2023	5541-2	195,23
RTQ8F19	L002925309	22/05/2023	5541-2	195,23
OWH6218	L002925311	22/05/2023	5541-2	195,23
CGT0G12	L002925312	22/05/2023	5541-2	195,23
FQR0G03	L002923180	22/05/2023	5541-7	195,23
DAM6E11	L002925177	22/05/2023	5185-1	195,23
HNQ6677	L002923732	22/05/2023	5185-1	195,23
RFF7E71	L002924919	22/05/2023	7633-2	293,47
QXE7178	L002925148	22/05/2023	6050-1	293,47
RMK3I96	L002925150	22/05/2023	6050-1	293,47
GAC3679	L002925299	22/05/2023	5541-7	195,23
RUC1J30	L002925344	22/05/2023	5541-7	195,23
RFF6F30	L002925348	22/05/2023	7366-2	130,16
QXA2930	L002925349	22/05/2023	5452-6	195,23
EQR6611	L002925350	22/05/2023	6041-1	195,23
DHR3306	L002924901	22/05/2023	6050-2	293,47
HAM8192	L002925357	22/05/2023	7633-1	293,47
GDX5768	L002925358	22/05/2023	5541-7	195,23
CXA7I21	L002925359	22/05/2023	5550-0	130,16
HOB3J96	L002925405	22/05/2023	5185-1	195,23
FNV0J81	L002925406	22/05/2023	7684-2	130,16
RND4F91	L002924845	22/05/2023	5541-2	195,23
FJD2A60	L002924849	22/05/2023	5541-2	195,23
FZK0E45	L002924638	22/05/2023	5550-0	130,16
FHF3557	P300002020	22/05/2023	7455-0	130,16
RVT3H07	P300002021	22/05/2023	7455-0	130,16
SHM7J62	P300002028	22/05/2023	7455-0	130,16
HEW0I50	P300002029	22/05/2023	7455-0	130,16
HDV5B01	P300002031	22/05/2023	7463-0	195,23
PVY6747	P300002032	22/05/2023	7455-0	130,16
PYP0E71	P300002036	22/05/2023	7455-0	130,16
SHF4D03	P300001999	22/05/2023	7463-0	195,23
SHP8B24	P300002001	22/05/2023	7455-0	130,16
DXZ1386	P300002002	22/05/2023	7455-0	130,16
AGH4333	P300002007	22/05/2023	7455-0	130,16

RUM6B62	P300002008	22/05/2023	7463-0	195,23
OMH3J40	P300002011	22/05/2023	7455-0	130,16
RNL9C95	P300002013	22/05/2023	7455-0	130,16
RMD9D26	P300002015	22/05/2023	7455-0	130,16
QPE1H41	L002923595	23/05/2023	7633-1	293,47
QUH9578	L002925317	23/05/2023	5541-2	195,23
HJT2C65	L002925321	23/05/2023	5541-2	195,23
FDK5770	L002925325	23/05/2023	5541-2	195,23
DLC2I99	L002925327	23/05/2023	5541-2	195,23
PXQ8812	L002925332	23/05/2023	5541-2	195,23
RMI5E55	L002925382	23/05/2023	5541-2	195,23
FHY4H97	L002925383	23/05/2023	5541-2	195,23
HMT1500	L002924895	23/05/2023	5452-6	195,23
GZA9E73	L002923181	23/05/2023	7633-1	293,47
DQI3054	L002923403	23/05/2023	7625-2	293,47
RGC8A62	L002923597	23/05/2023	7030-1	293,47
HAM7746	L002924898	23/05/2023	5185-1	195,23
HAM7746	L002924899	23/05/2023	6270-0	195,23
RVY2F31	L002922966	23/05/2023	5452-6	195,23
EEE8359	L002922967	23/05/2023	5541-7	195,23
HNJ0130	L002923515	23/05/2023	5185-1	195,23
RTC8H54	L002925409	23/05/2023	6041-1	195,23
HIW7D45	L002925412	23/05/2023	5541-1	195,23
CVC5319	L002925417	23/05/2023	5541-7	195,23
DKN6C49	L002925416	23/05/2023	5185-1	195,23
HAM7875	L002925420	23/05/2023	5541-7	195,23
QOJ8833	L002925524	23/05/2023	5185-1	195,23
HJT0513	L002925663	23/05/2023	5541-2	195,23
RUC1B21	P300002051	23/05/2023	7455-0	130,16
HDI8888	P300002038	23/05/2023	7455-0	130,16
HHF6105	P300002041	23/05/2023	7455-0	130,16
RVE6I53	P300002046	23/05/2023	7455-0	130,16
RNR6G08	P300002049	23/05/2023	7455-0	130,16
RNW9F22	L002925243	24/05/2023	7684-1	130,16
FWX9C23	L002923598	24/05/2023	7633-1	293,47

HHD9645	L002925242	24/05/2023	7684-1	130,16
RFR1H74	L002925393	24/05/2023	5541-2	195,23
DQP8A48	L002925394	24/05/2023	5541-2	195,23
FZI8F59	L002925426	24/05/2023	5541-2	195,23
RVW0A17	L002925429	24/05/2023	5541-2	195,23
EDF9069	L002925433	24/05/2023	5541-2	195,23
GCI2557	L002925435	24/05/2023	5541-2	195,23
HHI2392	L002925438	24/05/2023	5541-2	195,23
INC1845	L002925042	24/05/2023	6041-2	195,23
QPK6944	L002925043	24/05/2023	6041-2	195,23
PXR1118	L002923404	24/05/2023	7366-2	130,16
ENX5763	L002923405	24/05/2023	5509-0	130,16
RTE3H85	L002924932	24/05/2023	5185-1	195,23
GZE8813	L002923736	24/05/2023	7633-1	293,47
PYB5682	L002923546	24/05/2023	7633-1	293,47
PZZ2E05	L002925247	24/05/2023	7633-1	293,47
HNJ9014	L002925248	24/05/2023	7684-1	130,16
PWG8147	L002925249	24/05/2023	7684-1	130,16
HBO8750	L002925153	24/05/2023	5185-2	195,23
BEN8D79	L002925155	24/05/2023	6050-1	293,47

OPZ4J47	L002925157	24/05/2023	7625-2	293,47
QWR9H39	L002924931	24/05/2023	7633-2	293,47
HJT4164	L002924934	24/05/2023	5541-4	195,23
FBI7H19	L002923539	24/05/2023	5509-0	130,16
FWA7J39	L002925526	24/05/2023	6041-1	195,23
PGJ1599	L002925528	24/05/2023	5185-1	195,23
FJU2251	L002925529	24/05/2023	7633-1	293,47
PVY4500	L002925532	24/05/2023	5541-7	195,23
MTX0215	L002925536	24/05/2023	5541-7	195,23
PUN0703	L002925540	24/05/2023	5550-0	130,16
RMU7C84	L002925644	24/05/2023	7633-1	293,47
LLX4011	L002925648	24/05/2023	6122-0	293,47
HGL0982	L002925660	24/05/2023	5185-1	195,23
QUG2394	L002925703	24/05/2023	5185-1	195,23
PWZ4C61	L002925706	24/05/2023	7684-2	130,16
ENP7D59	L002925708	24/05/2023	5185-1	195,23
KWZ7268	L002925712	24/05/2023	7684-2	130,16
HGA9428	L002925763	24/05/2023	6050-1	293,47
RTC9A23	L002925666	24/05/2023	5541-2	195,23
GGZ7B04	L002925762	24/05/2023	5185-1	195,23
PAB7187	L002925185	24/05/2023	5550-0	130,16
OLU8251	P300002060	24/05/2023	7463-0	195,23
RVN8C77	P300002064	24/05/2023	7463-0	195,23
OQE6I37	P300002065	24/05/2023	7455-0	130,16
PWU8379	P300002072	24/05/2023	7455-0	130,16
GSF2933	P300002083	24/05/2023	7455-0	130,16
OQY8C85	P300002090	24/05/2023	7455-0	130,16
OLQ8209	P300002092	24/05/2023	7455-0	130,16
EBT3677	P300002096	24/05/2023	7455-0	130,16
EDN1261	P300002097	24/05/2023	7455-0	130,16
QIE0439	P300002099	24/05/2023	7455-0	130,16
PZX2575	L002925044	25/05/2023	5568-0	195,23
HOB8464	L002925451	25/05/2023	5541-2	195,23
HES7123	L002925458	25/05/2023	5541-2	195,23
FIM7F77	L002925562	25/05/2023	5541-2	195,23
QPA9G24	L002925566	25/05/2023	5541-2	195,23
RTQ8F19	L002925567	25/05/2023	5541-2	195,23
RUJ6I52	L002925572	25/05/2023	5541-2	195,23
DNT4668	L002925573	25/05/2023	5541-2	195,23
DQH6024	L002925574	25/05/2023	5541-2	195,23
RMU7C84	L002925575	25/05/2023	5541-2	195,23
FUP3A89	L002925580	25/05/2023	5541-2	195,23
HCM5B66	L002925583	25/05/2023	5541-2	195,23
FKP2G66	L002925585	25/05/2023	5541-2	195,23
QOP4F65	L002923547	25/05/2023	7633-2	293,47
RFG4F90	L002925160	25/05/2023	6017-4	293,47
QPD3519	L002925161	25/05/2023	7633-1	293,47
HOJ2235	L002925268	25/05/2023	7633-1	293,47
HHF6109	L002924820	25/05/2023	5185-1	195,23
GMZ2650	L002925503	25/05/2023	5460-0	130,16
PZM2455	L002925274	25/05/2023	5509-0	130,16
PWG1316	L002925505	25/05/2023	5185-1	195,23
FTF6B35	L002925542	25/05/2023	6149-0	293,47

OPE2978	L002923520	25/05/2023	5185-1	195,23
FNI7049	L002925508	25/05/2023	7625-2	293,47
PYX0D75	L002925548	25/05/2023	7633-1	293,47
RVV9A64	L002925550	25/05/2023	6050-1	293,47
PWS0C69	L002925509	25/05/2023	5541-2	195,23
GYX3E35	L002923446	25/05/2023	5541-7	195,23
RUU4C82	L002925510	25/05/2023	7625-2	293,47
IGX6200	L002925652	25/05/2023	5185-1	195,23
OPY2934	L002925252	25/05/2023	6041-1	195,23
FEP6153	L002925254	25/05/2023	5185-1	195,23
HJD7600	L002925716	25/05/2023	7684-2	130,16
QXL5C13	L002925668	25/05/2023	5541-2	195,23
FHY4H97	L002925670	25/05/2023	5541-2	195,23
HHG4396	L002925671	25/05/2023	5541-2	195,23
JJV8C22	L002925765	25/05/2023	6017-4	293,47
GMR8E68	L002925768	25/05/2023	7633-1	293,47
QOX5E08	L002925775	25/05/2023	7714-2	130,16
QNI4538	L002925776	25/05/2023	7684-2	130,16
OWJ1893	L002925777	25/05/2023	5185-1	195,23
DFT2625	L002925778	25/05/2023	5185-1	195,23
LPV2768	L002925187	25/05/2023	5452-6	195,23
RUC3J12	P300002106	25/05/2023	7455-0	130,16
RUC9G72	P300002111	25/05/2023	7463-0	195,23
GHE3J65	P300002113	25/05/2023	7455-0	130,16
DJG0F32	P300002115	25/05/2023	7455-0	130,16
FNH7791	P300002116	25/05/2023	7455-0	130,16
QWS8J57	P300002120	25/05/2023	7455-0	130,16
RGD0D81	P300002130	25/05/2023	7455-0	130,16
OPV0E71	P300002142	26/05/2023	7455-0	130,16
EGI6B14	P300002147	26/05/2023	7455-0	130,16
HNB8144	P300002148	26/05/2023	7455-0	130,16
HHF6D37	P300002149	26/05/2023	7455-0	130,16

EGI6B14	P300002153	26/05/2023	7455-0	130,16
PXV0962	P300002157	26/05/2023	7455-0	130,16
PYL8E87	L002925595	26/05/2023	5541-2	195,23
EJJ3548	L002925600	26/05/2023	5541-2	195,23
BRY8C03	L002924736	26/05/2023	5541-4	195,23
HHS1B91	L002924941	26/05/2023	5185-1	195,23
ESH4C83	L002924737	26/05/2023	5452-6	195,23
RUS3F37	L002925462	26/05/2023	7633-1	293,47
PXW5G75	L002925003	26/05/2023	6017-4	293,47
OWT9970	L002925464	26/05/2023	7633-2	293,47
QQS7J13	L002925468	26/05/2023	7633-2	293,47
EDR4006	L002925673	26/05/2023	5541-2	195,23
DWQ0899	L002925679	26/05/2023	5541-2	195,23
HFE2618	L002925681	26/05/2023	5541-2	195,23
FAU5572	L002925824	26/05/2023	5550-0	130,16
SDU4F93	L002925829	26/05/2023	7633-1	293,47
FNZ1E86	L002925835	26/05/2023	5185-1	195,23
HEM6695	L002925837	26/05/2023	5550-0	130,16
QXM8I57	L002925844	26/05/2023	6041-1	195,23
HEB3294	L002925847	26/05/2023	5185-1	195,23
LND3980	L002925848	26/05/2023	5185-1	195,23
GXF6C89	L002925261	26/05/2023	5185-1	195,23
PVY9193	L002925784	26/05/2023	5541-2	195,23
PXV5652	L002925190	26/05/2023	5452-6	195,23
QQI8181	L002925193	26/05/2023	5541-7	195,23
RTO9A85	P300002134	26/05/2023	7455-0	130,16

OPG7367	P300002136	26/05/2023	7455-0	130,16
PYR4116	P300002140	26/05/2023	7455-0	130,16
AMW2D93	L002925221	27/05/2023	5738-0	293,47
EFY8I75	L002923204	27/05/2023	5452-2	195,23
HNI0J36	L002925786	27/05/2023	5541-2	195,23
CWQ7C11	L002925785	27/05/2023	5541-2	195,23
DEX7C77	L002925789	27/05/2023	5541-2	195,23
EAO9B19	L002925790	27/05/2023	5541-2	195,23
QPZ7971	L002925854	27/05/2023	5541-7	195,23

AKH6059	L002925856	27/05/2023	5541-7	195,23
GFP9034	L002925857	27/05/2023	5452-6	195,23
QXS2B56	L002925860	27/05/2023	5550-0	130,16
HDB0F20	L002925194	27/05/2023	5452-6	195,23
QQW4F77	L002925195	27/05/2023	5452-6	195,23
QUH9578	P300002167	27/05/2023	7455-0	130,16
HNX2793	P300002169	27/05/2023	7455-0	130,16
DTU7B68	P300002173	27/05/2023	7455-0	130,16
EKC8G35	P300002175	27/05/2023	7455-0	130,16
EGG2C81	P300002179	27/05/2023	7463-0	195,23
KSA7397	P300002184	27/05/2023	7455-0	130,16
QWW0H27	P300002186	27/05/2023	7455-0	130,16
QWW0H27	P300002197	27/05/2023	7455-0	130,16
HLY9303	P300002199	27/05/2023	7455-0	130,16
RFT8C63	P300002279	28/05/2023	7455-0	130,16
FAV6D89	P300002282	28/05/2023	7463-0	195,23
RFR9E32	P300002285	28/05/2023	7455-0	130,16
RNS7C98	P300002272	28/05/2023	7455-0	130,16
EUS4J38	L002925743	29/05/2023	5541-2	195,23
RGC3J36	L002925749	29/05/2023	5541-2	195,23
PUS4033	L002925750	29/05/2023	5541-2	195,23
BRY8C03	L002925753	29/05/2023	5541-2	195,23
GGS8467	L002925754	29/05/2023	5541-2	195,23
GYQ3933	L002925755	29/05/2023	5541-2	195,23
OQB1B10	L002925757	29/05/2023	5541-2	195,23
KYB7515	L002925758	29/05/2023	5541-2	195,23
FKZ2B68	L002923205	29/05/2023	5185-1	195,23
EKS3247	L002925759	29/05/2023	5541-2	195,23
PRX3286	L002925761	29/05/2023	5541-2	195,23
AWI4I07	L002925949	29/05/2023	5541-2	195,23
HJT2805	L002924765	29/05/2023	5185-1	195,23
EGA3032	L002925957	29/05/2023	5541-2	195,23
OPK4171	L002925632	29/05/2023	5185-1	195,23
DIC3598	L002924740	29/05/2023	5185-1	195,23
EUO7B70	L002925797	29/05/2023	5541-2	195,23

ITT1336	L002925640	29/05/2023	5991-0	293,47
QNU0643	L002923454	29/05/2023	7633-1	293,47
GET3C63	L002925800	29/05/2023	5541-2	195,23
PUA6C53	L002925907	29/05/2023	5541-7	195,23
RUM7H55	L002925908	29/05/2023	5452-6	195,23
FAU5572	L002925909	29/05/2023	5550-0	130,16
PYK3B55	L002925911	29/05/2023	5541-7	195,23
ERQ8705	L002925913	29/05/2023	5452-6	195,23
LOU7445	L002925917	29/05/2023	5185-1	195,23

HHF5452	L002925519	29/05/2023	5550-0	130,16
RML2A26	L002925802	29/05/2023	7625-2	293,47
FQN5I25	L002926042	29/05/2023	5541-7	195,23
AZQ0G71	L002926043	29/05/2023	7684-2	130,16
GJV7274	L002926045	29/05/2023	5452-1	195,23
RMD2J38	L002926044	29/05/2023	5452-1	195,23
OWN0A22	L002926048	29/05/2023	5550-0	130,16
EBG6216	L002926050	29/05/2023	5185-1	195,23
EDA1B66	L002926051	29/05/2023	7633-1	293,47
QPI2B69	L002926055	29/05/2023	5452-6	195,23
EDF3722	L002926056	29/05/2023	5185-1	195,23
EGM0847	P300002345	29/05/2023	7463-0	195,23
HDV5B01	P300002288	29/05/2023	7463-0	195,23
HGY2382	P300002290	29/05/2023	7455-0	130,16
RUJ1I80	P300002210	29/05/2023	7455-0	130,16
OPN0592	P300002375	30/05/2023	7463-0	195,23
SHT9J97	P300002376	30/05/2023	7455-0	130,16
EWT1D66	P300002296	30/05/2023	7455-0	130,16
DZP6778	P300002297	30/05/2023	7455-0	130,16
BOR0D35	P300002299	30/05/2023	7455-0	130,16
OCV0239	P300002300	30/05/2023	7455-0	130,16
PPX6A73	P300002213	30/05/2023	7455-0	130,16
OPM4616	P300002217	30/05/2023	7455-0	130,16
GFD0E25	P300002221	30/05/2023	7455-0	130,16
FMB5734	L002925223	30/05/2023	7633-1	293,47
SDU4F93	L002925226	30/05/2023	7633-1	293,47
RFJ5D76	L002925227	30/05/2023	7633-1	293,47
QUH9578	L002925960	30/05/2023	5541-2	195,23
GFN7J77	L002925961	30/05/2023	5541-2	195,23
QOI9859	L002925964	30/05/2023	5541-2	195,23
RND4F91	L002925967	30/05/2023	5541-2	195,23
RML6E04	L002925970	30/05/2023	5541-2	195,23
HAM7301	L002925972	30/05/2023	5541-2	195,23
FPP6C00	L002925974	30/05/2023	5541-2	195,23
MFG9C00	L002925980	30/05/2023	5541-2	195,23
DCX1484	L002926086	30/05/2023	5541-2	195,23
SHU4D16	L002926088	30/05/2023	5541-2	195,23
FYV6E98	L002925982	30/05/2023	7633-1	293,47
QUW0982	L002923407	30/05/2023	6017-4	293,47
QPK2E50	L002925605	30/05/2023	7366-2	130,16
PRL2477	L002923457	30/05/2023	7633-1	293,47
GGU7H28	L002923629	30/05/2023	7625-2	293,47
GTE1084	L002925606	30/05/2023	7374-0	293,47
FWH2481	L002923460	30/05/2023	7633-1	293,47
EVG7B06	L002925693	30/05/2023	7633-2	293,47
OQM6478	L002925698	30/05/2023	5541-1	195,23
PXZ6F14	L002925701	30/05/2023	7633-2	293,47
SBZ0D13	L002926023	30/05/2023	7633-2	293,47
GTE1084	L002925083	30/05/2023	5746-3	130,16
CZM3549	L002925471	30/05/2023	5460-0	130,16
PWL8048	L002925362	30/05/2023	5460-0	130,16
HET7776	L002925473	30/05/2023	5541-4	195,23
EVP8D84	L002926063	30/05/2023	5185-1	195,23
PRL2477	L002926064	30/05/2023	7633-1	293,47
RVO0I91	L002926066	30/05/2023	5185-1	195,23
HAR3813	L002926067	30/05/2023	5185-1	195,23
DHW7714	L002926068	30/05/2023	7633-1	293,47
CWJ0J85	L002926069	30/05/2023	5185-1	195,23

DBF6348	L002926071	30/05/2023	5541-7	195,23
HLR7611	L002926073	30/05/2023	7684-2	130,16
QPN0D93	L002926078	30/05/2023	5550-0	130,16

HGY3625	L002926080	30/05/2023	7684-2	130,16
EYG2C78	L002926081	30/05/2023	5185-1	195,23
HNJ0130	L002926162	30/05/2023	5185-1	195,23
HAT2H29	L002926163	30/05/2023	5185-1	195,23
RTS5J22	L002926172	30/05/2023	5541-7	195,23
FUQ8526	L002926174	30/05/2023	5185-1	195,23
FWZ1J70	L002926175	30/05/2023	7633-1	293,47
EMQ9484	L002926177	30/05/2023	5541-7	195,23
EBR6884	L002926106	30/05/2023	5550-0	130,16
RVE4J92	L002926108	30/05/2023	5541-7	195,23
OME9420	L002926004	30/05/2023	5541-2	195,23
GGU7H28	L002926006	30/05/2023	5541-2	195,23
PYV2G36	L002926009	30/05/2023	5541-2	195,23
DXZ1386	L002926093	31/05/2023	5541-2	195,23
QOL6852	L002926094	31/05/2023	5541-2	195,23
NYF2I01	L002926096	31/05/2023	5541-2	195,23
DFF7785	L002926100	31/05/2023	5541-2	195,23
QNI2B19	L002926101	31/05/2023	5541-2	195,23
EQX4319	L002926142	31/05/2023	5541-2	195,23
FHY4H97	L002923461	31/05/2023	5541-7	195,23
OPH5J53	L002923430	31/05/2023	5185-1	195,23
OQS3370	L002925475	31/05/2023	6041-1	195,23
BDK6D06	L002926024	31/05/2023	5541-1	195,23
PYS1725	L002926026	31/05/2023	5550-0	130,16
DXY7J30	L002925862	31/05/2023	5452-6	195,23
GIM4H83	L002925477	31/05/2023	7633-2	293,47
LVT9F36	L002926182	31/05/2023	5185-1	195,23
PVW7770	L002926192	31/05/2023	5185-1	195,23
QWX6F14	L002926198	31/05/2023	5550-0	130,16
RMR6J64	L002926263	31/05/2023	7633-1	293,47
RMR6J64	L002926264	31/05/2023	6017-5	293,47
SHO8F69	L002926268	31/05/2023	6041-1	195,23
SCM4G22	P300002380	31/05/2023	7463-0	195,23
PUC8049	P300002382	31/05/2023	7455-0	130,16
SHT9J97	P300002378	31/05/2023	7455-0	130,16

RTZ8B42	L002926464	01/06/2023	5541-2	195,23
KQF6A80	L002926462	01/06/2023	5541-2	195,23
PUZ1B49	L002926467	01/06/2023	5541-2	195,23
QUM9B19	L002926469	01/06/2023	5541-2	195,23
DCY6I92	P300002230	01/06/2023	7455-0	130,16
RNS7C98	P300002235	01/06/2023	7455-0	130,16
SHT9J97	P300002236	01/06/2023	7463-0	195,23
ETW6C78	P300002241	01/06/2023	7463-0	195,23
RVY5A45	P300002243	01/06/2023	7455-0	130,16
FCJ2171	P300002245	01/06/2023	7455-0	130,16
GGO9I51	P300002250	01/06/2023	7455-0	130,16
RUF6H16	P300002251	01/06/2023	7455-0	130,16
HHF5605	P300002252	01/06/2023	7455-0	130,16
HOB8837	P300002255	01/06/2023	7463-0	195,23
GZM8330	P300002258	01/06/2023	7455-0	130,16

QOG0A42	P300002259	01/06/2023	7455-0	130,16
HJT2320	P300002260	01/06/2023	7455-0	130,16
BOR0D35	P300002262	01/06/2023	7455-0	130,16
EML1E03	P300002264	01/06/2023	7455-0	130,16
EJJ3548	L002926149	01/06/2023	5541-2	195,23
GGV4I46	L002926154	01/06/2023	5541-2	195,23
GFH1C04	L002926158	01/06/2023	5541-2	195,23
QPA9G24	L002926205	01/06/2023	5541-2	195,23
DYD1G59	L002926208	01/06/2023	5541-2	195,23
OQX6286	L002925864	01/06/2023	7633-1	293,47
OWJ1893	L002926029	01/06/2023	7633-2	293,47
QNY2049	L002926030	01/06/2023	7633-1	293,47
ETC1018	L002926032	01/06/2023	7633-2	293,47
LSX5C92	L002925558	01/06/2023	5185-1	195,23
HJD8093	L002925865	01/06/2023	7633-1	293,47
JPW4A25	L002925868	01/06/2023	5541-7	195,23
DWI3F79	L002926270	01/06/2023	5550-0	130,16
PVU6G93	L002926271	01/06/2023	5550-0	130,16
ELF9769	L002926273	01/06/2023	5541-7	195,23
PZH8939	L002926276	01/06/2023	5452-1	195,23

PVF7600	L002926277	01/06/2023	5541-7	195,23
HIB2934	L002926034	01/06/2023	5452-6	195,23
OWL3B88	L002926113	01/06/2023	5452-6	195,23
HHG4396	L002926019	01/06/2023	5541-2	195,23
OXH1422	L002926409	01/06/2023	5541-7	195,23
SHT4E91	L002926412	01/06/2023	5550-0	130,16
GXF4518	L002925480	02/06/2023	5185-1	195,23
DWN3G09	L002923210	02/06/2023	5541-2	195,23
HOB9775	L002923216	02/06/2023	5541-2	195,23
QUJ6570	L002923218	02/06/2023	5541-2	195,23
DQH6024	L002926342	02/06/2023	5541-2	195,23
OWX4100	L002926346	02/06/2023	5541-2	195,23
RNJ9E63	L002926347	02/06/2023	5541-2	195,23
EFE3738	L002925813	02/06/2023	5991-0	293,47
PWG8147	L002925997	02/06/2023	5541-1	195,23
FFS4H53	L002925999	02/06/2023	7633-1	293,47
RTJ9B40	L002925364	02/06/2023	7633-1	293,47
SHG8B34	L002926123	02/06/2023	7633-2	293,47
OLY2D57	L002926283	02/06/2023	5185-1	195,23
HLZ8E73	L002926284	02/06/2023	7633-2	293,47
DGO5201	L002926039	02/06/2023	7633-2	293,47
EOO7H84	L002925870	02/06/2023	5452-6	195,23
PRY8086	L002926416	02/06/2023	5541-3	195,23
HDY2800	L002926421	02/06/2023	5185-1	195,23
HLV1641	L002926543	02/06/2023	5550-0	130,16
GFH1C04	L002926473	02/06/2023	5541-2	195,23
DWS6A50	P300002305	02/06/2023	7463-0	195,23
OMQ0C03	P300002310	02/06/2023	7455-0	130,16
PWU2I30	P300002314	02/06/2023	7455-0	130,16
DWS6A50	P300002316	02/06/2023	7455-0	130,16
QPP3775	P300002317	02/06/2023	7455-0	130,16
FAD7I50	P300002321	02/06/2023	7455-0	130,16
NJU0901	P300002327	02/06/2023	7463-0	195,23
RUF6H16	P300002330	02/06/2023	7463-0	195,23
PXG9164	P300002337	02/06/2023	7455-0	130,16

QNY3D75	P300002342	02/06/2023	7455-0	130,16
RNZ7J48	L002926212	03/06/2023	5541-2	195,23
DWS2830	L002926213	03/06/2023	5541-2	195,23
HLE2J92	L002926215	03/06/2023	5541-2	195,23
QOJ3039	L002926217	03/06/2023	5541-2	195,23
FHY4H97	L002926219	03/06/2023	5541-2	195,23
GYA2539	L002926221	03/06/2023	5541-2	195,23
OWQ2G99	L002926502	03/06/2023	5541-2	195,23
FUT7E38	L002926509	03/06/2023	5541-2	195,23
FTG7G83	L002926512	03/06/2023	5541-2	195,23
BVS5H52	L002926513	03/06/2023	5541-2	195,23
RUM1A34	L002926525	03/06/2023	5541-2	195,23
PUV7076	L002925725	03/06/2023	6041-1	195,23
RTR6C03	L002926290	03/06/2023	5460-0	130,16
HIX0530	L002925621	03/06/2023	5452-6	195,23
ETE5E52	L002926296	03/06/2023	5550-0	130,16
RTT6G31	L002926124	03/06/2023	5460-0	130,16
PWL8048	L002926558	03/06/2023	5185-1	195,23
HMT0D25	L002926560	03/06/2023	5550-0	130,16
RVL2C21	L002926561	03/06/2023	5452-1	195,23
FMA5024	L002926605	03/06/2023	5460-0	130,16
FNF7C22	L002926608	03/06/2023	5185-1	195,23
EMQ5C27	L002926609	03/06/2023	5185-1	195,23
DUM7C51	L002926610	03/06/2023	5185-1	195,23
MGK4827	L002926611	03/06/2023	5185-1	195,23
HBL6F74	L002926616	03/06/2023	5185-1	195,23
EUJ3359	L002926619	03/06/2023	5185-1	195,23
QUE3J27	L002926620	03/06/2023	5185-1	195,23
EUO7C46	P300002371	03/06/2023	7455-0	130,16
KZC2988	P300002373	03/06/2023	7455-0	130,16
FKR5I01	P300002374	03/06/2023	7455-0	130,16
RUN9H08	P300002391	03/06/2023	7455-0	130,16
PYQ4744	P300002392	03/06/2023	7463-0	195,23
RTI6J38	P300002394	03/06/2023	7455-0	130,16
EZA8722	L002925882	04/06/2023	5452-2	195,23

QPP3008	L002923418	04/06/2023	5452-6	195,23
NIV8H71	P300002383	04/06/2023	7463-0	195,23
SHT9J97	P300002444	04/06/2023	7463-0	195,23
RMH5J11	P300002445	04/06/2023	7455-0	130,16
SHT9J97	P300002448	04/06/2023	7455-0	130,16
RGC8A61	P300002457	04/06/2023	7463-0	195,23
DSQ4000	P300002462	04/06/2023	7455-0	130,16
NEH9B36	P300002464	04/06/2023	7463-0	195,23
SHG8E93	P300002466	04/06/2023	7455-0	130,16
RVU7A59	L002926531	05/06/2023	5541-2	195,23
CUF3B99	L002926532	05/06/2023	5541-2	195,23
EBV8J00	L002923474	05/06/2023	5185-1	195,23
FRE8127	L002926585	05/06/2023	5541-2	195,23
RMH9G00	L002926589	05/06/2023	5541-2	195,23
HMT7982	L002923419	05/06/2023	7030-1	293,47
HEM6757	L002923420	05/06/2023	5452-1	195,23
FMJ1E89	L002926563	05/06/2023	5541-1	195,23
FTU0D03	L002926564	05/06/2023	5550-0	130,16
PXV5C19	L002926567	05/06/2023	5541-1	195,23
HKW3I76	L002926568	05/06/2023	7633-2	293,47
PUC4082	L002926572	05/06/2023	7633-2	293,47
QQF9825	L002925879	05/06/2023	7633-1	293,47
OPU0H57	L002926647	05/06/2023	6041-1	195,23

RHA5A62	L002926654	05/06/2023	5452-1	195,23
HHF6077	L002926244	05/06/2023	5541-4	195,23
HNO9319	L002925368	05/06/2023	7633-1	293,47
QXX0I32	L002926477	05/06/2023	5541-2	195,23
RTZ8B42	L002926822	05/06/2023	5541-2	195,23
HCY1351	L002926823	05/06/2023	5541-2	195,23
AEB6I14	L002926825	05/06/2023	5541-2	195,23
RFJ5J51	P300002488	05/06/2023	7455-0	130,16
RTH4B22	P300002491	05/06/2023	7455-0	130,16
HCM3A34	P300002492	05/06/2023	7463-0	195,23
KQY9J07	P300002493	05/06/2023	7455-0	130,16
FAA3E87	P300002468	05/06/2023	7455-0	130,16
PWP3785	P300002469	05/06/2023	7455-0	130,16
OQL2199	P300002472	05/06/2023	7455-0	130,16
HOF8118	P300002473	05/06/2023	7455-0	130,16
BOR0D35	P300002405	05/06/2023	7455-0	130,16
ELP6390	P300002412	05/06/2023	7463-0	195,23
LMF1885	L002923421	06/06/2023	5568-0	195,23
NIP4E00	L002925055	06/06/2023	7633-1	293,47
OPM7478	L002925056	06/06/2023	5550-0	130,16
HDF0720	L002926348	06/06/2023	5541-2	195,23
RVU7A59	L002926349	06/06/2023	5541-2	195,23
GTO8080	L002926361	06/06/2023	5541-2	195,23
PXQ8812	L002926703	06/06/2023	5541-2	195,23
QNA4427	L002926708	06/06/2023	5541-2	195,23
RNT7I95	L002925238	06/06/2023	5541-2	195,23
EBX3D20	L002925088	06/06/2023	5185-1	195,23
QOP6J50	L002926574	06/06/2023	5550-0	130,16
QOZ7161	L002925015	06/06/2023	7366-2	130,16
CRT3D52	L002925241	06/06/2023	5452-1	195,23
ELX9D89	L002926578	06/06/2023	5550-0	130,16
HLN2G15	L002926424	06/06/2023	5185-1	195,23
OPQ7346	L002926425	06/06/2023	6050-1	293,47
RTR8E40	L002926428	06/06/2023	5550-0	130,16
SHK0D62	L002925014	06/06/2023	7633-2	293,47
OMA8580	L002925818	06/06/2023	5991-0	293,47
GWR4949	L002925726	06/06/2023	7684-1	130,16
FAU5572	L002926744	06/06/2023	5550-0	130,16
EVZ7I09	L002926747	06/06/2023	5541-7	195,23
GYS6J09	L002925727	06/06/2023	5592-0	130,16
RVE4J92	L002926749	06/06/2023	5541-7	195,23
EIJ5D34	L002926827	06/06/2023	5541-2	195,23
PUG5694	L002926828	06/06/2023	5541-2	195,23
RTF8G16	P300002502	06/06/2023	7455-0	130,16
RFV1E55	P300002478	06/06/2023	7455-0	130,16
QMS0449	P300002480	06/06/2023	7455-0	130,16
HMN0673	P300002481	06/06/2023	7455-0	130,16
JIE3F05	P300002482	06/06/2023	7455-0	130,16
GXH3219	P300002484	06/06/2023	7471-0	880,41
RVV7F25	P300002414	06/06/2023	7463-0	195,23
RVA4A63	P300002415	06/06/2023	7455-0	130,16
DRO4737	L002926246	07/06/2023	7366-2	130,16
KZY9563	L002926598	07/06/2023	5541-2	195,23

EUW0698	L002926599	07/06/2023	5541-2	195,23
RTX0C52	L002926763	07/06/2023	5541-2	195,23
EIB4811	L002926764	07/06/2023	5541-2	195,23
QNZ3B74	L002926765	07/06/2023	5541-2	195,23
RMD3F21	L002926767	07/06/2023	5541-2	195,23
GWK4881	L002926778	07/06/2023	5541-2	195,23
HCT5494	L002925058	07/06/2023	5452-6	195,23
RNP4G35	L002926780	07/06/2023	5541-2	195,23
FEG3792	L002926715	07/06/2023	5185-1	195,23
RFZ9C48	L002926665	07/06/2023	7633-2	293,47
QPB0728	L002925018	07/06/2023	7633-1	293,47
HDA1A70	L002924778	07/06/2023	7633-1	293,47
QWY0284	L002925369	07/06/2023	6041-1	195,23
PRL1677	L002926129	07/06/2023	5452-6	195,23
HFC1599	L002926130	07/06/2023	5541-7	195,23
EPV5H95	L002926251	07/06/2023	5568-0	195,23
RHQ3B92	L002925819	07/06/2023	6050-1	293,47
ORC1C64	L002926761	07/06/2023	5452-2	195,23
OXD0809	L002926807	07/06/2023	7633-1	293,47
HGJ5J97	L002926811	07/06/2023	5541-7	195,23
PXV3310	L002926812	07/06/2023	5541-7	195,23
OXC7F77	L002926813	07/06/2023	5452-6	195,23
HIH1343	L002926815	07/06/2023	5185-1	195,23
HDP1J36	L002926818	07/06/2023	7633-1	293,47
KOB0D03	L002926863	07/06/2023	5550-0	130,16
QQF3G24	L002926868	07/06/2023	5541-7	195,23
GCR1E67	L002926870	07/06/2023	5452-1	195,23
PUG0J83	L002925092	07/06/2023	7633-1	293,47
RNG2G49	P300002510	07/06/2023	7455-0	130,16

QPB5109	P300002512	07/06/2023	7455-0	130,16
FLP2I57	P300002423	07/06/2023	7455-0	130,16
GAC3679	P300002427	07/06/2023	7455-0	130,16
CPC0G16	P300002430	07/06/2023	7455-0	130,16
PXM2200	P300002434	07/06/2023	7455-0	130,16
RVX2B97	P300002436	07/06/2023	7455-0	130,16
JHM7F09	P300002437	07/06/2023	7463-0	195,23
HNO7A36	L002926671	08/06/2023	5550-0	130,16
QQZ9998	L002926673	08/06/2023	6050-2	293,47
FJR3J42	L002926131	08/06/2023	6050-1	293,47
QXD3I14	L002926488	08/06/2023	7633-1	293,47
RMR3B88	L002926880	08/06/2023	5452-6	195,23
GZE8813	L002927004	08/06/2023	5541-7	195,23
HNO7A36	L002927005	08/06/2023	5550-0	130,16
RUF9A68	L002927012	08/06/2023	5541-7	195,23
HNI6400	L002927013	08/06/2023	5452-6	195,23
PYJ7966	L002927015	08/06/2023	5185-1	195,23
GZA7782	L002927016	08/06/2023	5541-7	195,23
HNY8295	L002927018	08/06/2023	5185-1	195,23
EUK2F24	P300002515	08/06/2023	7455-0	130,16
GWZ9026	P300002517	08/06/2023	7455-0	130,16
QQZ1G40	P300002519	08/06/2023	7455-0	130,16
SHT9J97	P300002522	08/06/2023	7463-0	195,23
RGC0I65	P300002526	08/06/2023	7455-0	130,16
PVO9864	P300002528	08/06/2023	7455-0	130,16
EHV0006	P300002530	08/06/2023	7455-0	130,16
EAK1480	P300002531	08/06/2023	7455-0	130,16
SHT9J97	P300002536	08/06/2023	7455-0	130,16
PVV8F19	P300002537	08/06/2023	7455-0	130,16

NYG5J27	P300002541	08/06/2023	7455-0	130,16
ELJ3123	P300002547	08/06/2023	7455-0	130,16
EIN1827	P300002550	08/06/2023	7455-0	130,16
HNO3G82	P300002551	08/06/2023	7455-0	130,16
DIG2520	L002926784	09/06/2023	5541-2	195,23
HJT2F06	L002926787	09/06/2023	5541-2	195,23

OLR6097	L002926790	09/06/2023	5541-2	195,23
PVF5583	L002926795	09/06/2023	5541-2	195,23
RTL3A29	L002926797	09/06/2023	5541-2	195,23
GYM8960	L002926801	09/06/2023	5541-2	195,23
RVD2G95	L002924779	09/06/2023	6017-5	293,47
GAO6I58	L002926681	09/06/2023	5452-6	195,23
QIM7955	L002926849	09/06/2023	7633-1	293,47
OPG6C61	L002926853	09/06/2023	7633-1	293,47
GJN9547	L002926489	09/06/2023	7633-1	293,47
OPG6C61	L002926253	09/06/2023	7633-1	293,47
EMW4145	L002926857	09/06/2023	5550-0	130,16
FIX4F83	L002925093	09/06/2023	6041-1	195,23
FYC5029	L002926860	09/06/2023	5541-1	195,23
LPD1427	L002925820	09/06/2023	5460-0	130,16
GRK0257	L002927022	09/06/2023	7633-1	293,47
FQO8785	L002927023	09/06/2023	5541-7	195,23
ERE3352	L002927033	09/06/2023	5541-7	195,23
RTE0H35	L002927035	09/06/2023	5541-2	195,23
GFH5E53	L002927037	09/06/2023	5550-0	130,16
LTZ2I19	L002927062	09/06/2023	5550-0	130,16
QPS6I12	L002926836	09/06/2023	5541-2	195,23
PUG0J83	P300002568	09/06/2023	7455-0	130,16
FTK5I30	P300002579	09/06/2023	7455-0	130,16
DPA3533	P300002580	09/06/2023	7455-0	130,16
DXQ1192	P300002581	09/06/2023	7455-0	130,16
HJT0657	P300002587	09/06/2023	7455-0	130,16
QPG0I18	P300002589	09/06/2023	7471-0	880,41
RJS2B86	P300002595	09/06/2023	7455-0	130,16
SHS8G93				

P300002597

09/06/2023	7471-0	880,41		
EIN1827	P300002600	09/06/2023	7463-0	195,23
QXF2110	P300002601	09/06/2023	7455-0	130,16
RVV6J19	P300002606	09/06/2023	7455-0	130,16
DZE6G98	P300002607	09/06/2023	7455-0	130,16
RFT8C63	P300002554	09/06/2023	7455-0	130,16
PUD5889	P300002555	09/06/2023	7455-0	130,16
HJD8831	L002926841	10/06/2023	5541-2	195,23
OPK4470	L002926883	10/06/2023	5541-2	195,23
QPB5E94	P300002615	10/06/2023	7471-0	880,41
HDF1519	P300002621	10/06/2023	7455-0	130,16
SHT9J97	P300002558	10/06/2023	7455-0	130,16
GGN3D67	P300002559	10/06/2023	7455-0	130,16
QOI0728	P300002560	10/06/2023	7455-0	130,16

QXY2F74	P300002626	10/06/2023	7463-0	195,23
EFA5266	P300002632	10/06/2023	7463-0	195,23
DDN8769	P300002633	10/06/2023	7455-0	130,16
QPU9D82	P300002635	10/06/2023	7455-0	130,16
RGC3J36	P300002636	10/06/2023	7455-0	130,16
OMH9681	P300002638	10/06/2023	7463-0	195,23
OQI0261	P300002639	10/06/2023	7463-0	195,23
HIB2663	P300002640	10/06/2023	7455-0	130,16
FMP5I25	P300002643	11/06/2023	7455-0	130,16
PUB2794	P300002646	11/06/2023	7455-0	130,16
QMX9926	P300002649	11/06/2023	7455-0	130,16
EBH1171	L002927064	11/06/2023	5452-1	195,23
PVE0874	L002927068	11/06/2023	5452-1	195,23
RFP0A66	L002927071	11/06/2023	5452-6	195,23
QMV5B23	L002927077	11/06/2023	5525-0	130,16
GCU2C09	L002927163	11/06/2023	5525-0	130,16
FLM6H76	L002927165	11/06/2023	5525-0	130,16
EWN4931	L002927166	11/06/2023	5525-0	130,16
OWU5J22	L002927173	11/06/2023	5541-7	195,23
KYA6A64	P300002666	11/06/2023	7455-0	130,16
OQS9176	P300002667	11/06/2023	7463-0	195,23
PVO9864	P300002669	11/06/2023	7455-0	130,16
RFU9C10	P300002671	11/06/2023	7463-0	195,23
EWO8896	P300002674	11/06/2023	7455-0	130,16
FHD4577	P300002676	11/06/2023	7455-0	130,16
FPX3690	P300002678	11/06/2023	7455-0	130,16
RMD9D26	P300002683	11/06/2023	7455-0	130,16
ENS6I84	P300002686	11/06/2023	7455-0	130,16
DXT0A46	L002926931	12/06/2023	5541-2	195,23
MJD7164	L002926933	12/06/2023	5541-2	195,23
FTD2E09	L002926937	12/06/2023	5541-2	195,23
HJD8254	L002926941	12/06/2023	5541-2	195,23
RVQ3F26	L002927103	12/06/2023	5541-2	195,23
LOG7G80	L002927106	12/06/2023	5541-2	195,23
PXS7272	L002927107	12/06/2023	5541-2	195,23
QWR9H39	L002927108	12/06/2023	5541-2	195,23
PYJ0C18	L002927115	12/06/2023	5541-2	195,23
QXS1E79	L002927119	12/06/2023	5541-2	195,23
NLQ9677	L002927120	12/06/2023	5541-2	195,23
QQU7179	L002926382	12/06/2023	7366-2	130,16
QPZ5H43	L002925095	12/06/2023	5550-0	130,16
MQJ9926	L002925821	12/06/2023	5525-0	130,16
MLN8G15	L002926362	12/06/2023	6050-1	293,47
GZM8330	L002927180	12/06/2023	5541-3	195,23
HLW1231	L002927183	12/06/2023	5185-1	195,23
FUO1F60	L002927182	12/06/2023	5452-6	195,23
HNO3F77	L002926890	12/06/2023	5541-2	195,23
EEI4H01	L002926891	12/06/2023	5541-2	195,23
ORA1860	L002926892	12/06/2023	5541-2	195,23
GRR6744	L002926893	12/06/2023	5541-2	195,23
HGB6198	L002926894	12/06/2023	5541-2	195,23
OQF6227	L002927198	12/06/2023	7633-1	293,47
OQX3C20	L002927263	12/06/2023	5550-0	130,16
RUU4I22	L002927264	12/06/2023	5185-1	195,23
HNE3C19	L002925096	12/06/2023	7633-1	293,47

PHY3I30	P300002709	12/06/2023	7455-0	130,16
NYM5J20	P300002710	12/06/2023	7463-0	195,23
SDS9G83	P300002712	12/06/2023	7455-0	130,16
QNP7683	P300002694	12/06/2023	7455-0	130,16
GKI5I02	P300002695	12/06/2023	7455-0	130,16
OWQ7941	P300002697	12/06/2023	7455-0	130,16
EMK8H87	P300002698	12/06/2023	7455-0	130,16
PVY4E93	P300002699	12/06/2023	7455-0	130,16
QNN3698	P300002654	12/06/2023	7455-0	130,16
SHP8B24	P300002656	12/06/2023	7455-0	130,16
RMK5J46	P300002660	12/06/2023	7455-0	130,16
RUO1F52	P300002661	12/06/2023	7463-0	195,23
FHY4H97	P300002662	12/06/2023	7455-0	130,16
QPS9H95	P300002664	12/06/2023	7455-0	130,16
KQS1B19	P300002721	12/06/2023	7455-0	130,16
OQJ6465	P300002742	13/06/2023	7455-0	130,16
PVY4A79	P300002743	13/06/2023	7455-0	130,16
SHF4D03	P300002751	13/06/2023	7455-0	130,16
FNH7791	P300002724	13/06/2023	7455-0	130,16
NNT2203	P300002725	13/06/2023	7463-0	195,23
OQT7885	P300002726	13/06/2023	7455-0	130,16
HMT1500	L002927146	13/06/2023	5185-1	195,23
AQE5G11	L002927150	13/06/2023	5541-2	195,23
RUY8C76	L002926623	13/06/2023	7625-1	293,47
PXQ8812	L002927159	13/06/2023	5541-2	195,23
RTQ8F19	L002927204	13/06/2023	5541-2	195,23
HJC0035	L002927209	13/06/2023	5541-2	195,23
GCK2303	L002927210	13/06/2023	5541-2	195,23
GET2F42	L002926383	13/06/2023	5452-6	195,23
PYV2G36	L002926896	13/06/2023	5541-2	195,23
DPA3626	L002926368	13/06/2023	6122-0	293,47
RNR8B88	L002926223	13/06/2023	7633-1	293,47
OWS8G81	L002927271	13/06/2023	5541-7	195,23
RTY5H78	L002927277	13/06/2023	5541-7	195,23
PYL8E87	L002927281	13/06/2023	6041-1	195,23
HKW1742	L002927304	13/06/2023	5452-1	195,23
DRR6C06	L002925097	13/06/2023	5185-1	195,23
HCL9A51	L002927302	13/06/2023	5541-7	195,23
RVP5G91	P300002730	13/06/2023	7455-0	130,16
RUU4I22	P300002732	13/06/2023	7455-0	130,16
FFW4J69	P300002739	13/06/2023	7455-0	130,16
QXI5017	P300002704	13/06/2023	7455-0	130,16
PWY4E18	L002927213	14/06/2023	5541-2	195,23
FTH1J59	L002927220	14/06/2023	5541-2	195,23
FIK5C09	L002927245	14/06/2023	5541-2	195,23
QPP2839	L002927246	14/06/2023	5541-2	195,23
GBR9F40	L002927254	14/06/2023	5541-2	195,23
QXE2I60	L002927260	14/06/2023	5541-2	195,23
EEX8655	L002923437	14/06/2023	5185-1	195,23
HNL6115	L002926497	14/06/2023	7633-1	293,47
HNJ0130	L002925373	14/06/2023	7633-1	293,47
FEZ8I13	L002926141	14/06/2023	5185-1	195,23
FEZ8I13	L002925889	14/06/2023	7633-1	293,47
PYQ3683	L002926500	14/06/2023	5541-7	195,23
QWS4459	L002926501	14/06/2023	5541-7	195,23
NYG2425	L002926900	14/06/2023	5541-2	195,23
PYB0E35	P300002756	14/06/2023	7455-0	130,16
RFV4J24	P300002759	14/06/2023	7455-0	130,16

OQI0261	P300002760	14/06/2023	7463-0	195,23
PZJ9725	P300002798	14/06/2023	7455-0	130,16
RNX9B29	P300002800	14/06/2023	7455-0	130,16
FZL6J45	P300002802	14/06/2023	7455-0	130,16
SHS8G93	P300002803	14/06/2023	7463-0	195,23
QNP7683	P300002804	14/06/2023	7455-0	130,16
GCK3117	P300002807	14/06/2023	7455-0	130,16
OMQ0C03	P300002811	14/06/2023	7455-0	130,16
RTD3B32	P300002815	14/06/2023	7455-0	130,16
FCA2D62	P300002817	14/06/2023	7455-0	130,16
OQM6478	P300002818	14/06/2023	7455-0	130,16
HLZ6862	P300002822	14/06/2023	7455-0	130,16

OQI2254	P300002823	14/06/2023	7463-0	195,23
GZH0F85	P300002826	14/06/2023	7455-0	130,16
OQO7500	P300002827	14/06/2023	7455-0	130,16
HCM3A34	P300002828	14/06/2023	7455-0	130,16
OQM6478	P300002833	14/06/2023	7455-0	130,16
FRZ8A78	P300002837	15/06/2023	7463-0	195,23
GJG2G94	P300002838	15/06/2023	7455-0	130,16
GPE1C48	P300002841	15/06/2023	7455-0	130,16
HXJ9H37	P300002843	15/06/2023	7455-0	130,16
FWF1798	P300002844	15/06/2023	7455-0	130,16
RVP3G80	P300002845	15/06/2023	7455-0	130,16
QMC4H87	P300002846	15/06/2023	7455-0	130,16
QQT0865	P300002847	15/06/2023	7455-0	130,16
NYA6883	P300002849	15/06/2023	7455-0	130,16
EPV3E50	P300002864	15/06/2023	7455-0	130,16
SHN2I29	P300002866	15/06/2023	7455-0	130,16
FUO1F60	P300002867	15/06/2023	7455-0	130,16
DZP6778	L002923439	15/06/2023	7633-1	293,47
PUF6481	L002926630	15/06/2023	6050-1	293,47
EBV8J00	L002927044	15/06/2023	7633-1	293,47
QOM4214	L002926322	15/06/2023	5452-6	195,23
RMI1F16	L002923440	15/06/2023	6017-4	293,47
GGN3D67	L002927047	15/06/2023	7633-1	293,47
GPH2H91	L002926372	15/06/2023	5185-1	195,23
HOB9671	L002927314	15/06/2023	5550-0	130,16
PXL6306	L002925898	15/06/2023	5452-1	195,23
HBM0808	L002927317	15/06/2023	5550-0	130,16
QUU6B75	L002925733	15/06/2023	6041-1	195,23
MMP5A55	L002927444	15/06/2023	5487-0	195,23
QMW1E58	L002927451	15/06/2023	5541-7	195,23
HDF0855	L002927452	15/06/2023	5550-0	130,16
QLP2641	L002927454	15/06/2023	5550-0	130,16
GWS6903	L002927455	15/06/2023	5541-7	195,23
BRO6416	L002925891	16/06/2023	6050-1	293,47
RJA7C35	L002926633	16/06/2023	5185-1	195,23

DFW2061	L002927127	16/06/2023	5185-1	195,23
IJX6905	L002926722	16/06/2023	5541-2	195,23
QAN8F34	L002926725	16/06/2023	5541-2	195,23
PXL6306	L002926726	16/06/2023	5541-2	195,23
EWF0H32	L002926727	16/06/2023	5541-2	195,23
RTN1B81	L002926729	16/06/2023	5541-2	195,23

FUP3A89	L002925894	16/06/2023	5452-2	195,23
RTO1C55	L002926732	16/06/2023	5541-2	195,23
QMU9330	L002926736	16/06/2023	5541-2	195,23
FUP3A89	L002926379	16/06/2023	5592-0	130,16
QPA9G24	L002926737	16/06/2023	5541-2	195,23
MLN9B71	L002926739	16/06/2023	5541-2	195,23
PZE6A12	L002926438	16/06/2023	7633-1	293,47
EMH9I65	L002926381	16/06/2023	7625-2	293,47
RFW7I29	L002925897	16/06/2023	5487-0	195,23
HNX2793	L002926261	16/06/2023	7633-1	293,47
GQM5222	L002926982	16/06/2023	5185-1	195,23
RUU2A83	L002927053	16/06/2023	7633-1	293,47
QQB4859	L002927083	16/06/2023	7633-1	293,47
EKR9H61	L002925901	16/06/2023	5185-1	195,23
GRR1D97	L002926303	16/06/2023	5185-1	195,23
PWV1C03	L002926304	16/06/2023	7633-2	293,47
RUL1G64	L002926305	16/06/2023	7633-2	293,47
EGB9J14	L002927524	16/06/2023	5452-6	195,23
FFN0H01	L002927527	16/06/2023	5185-1	195,23
CVV8136	L002925900	16/06/2023	5185-1	195,23
QUU6B75	P300002767	16/06/2023	7455-0	130,16
FGJ0E49	P300002769	16/06/2023	7455-0	130,16
ENX1J73	P300002778	16/06/2023	7455-0	130,16
QOE1987	P300002781	16/06/2023	7455-0	130,16
DQC8090	P300002868	16/06/2023	7455-0	130,16
PVS5861	P300002870	16/06/2023	7455-0	130,16
PWE8F71	P300002871	16/06/2023	7455-0	130,16
PXH9D98	P300002874	16/06/2023	7463-0	195,23
KWS5F91	P300002879	16/06/2023	7455-0	130,16

RTU3A99	P300002882	16/06/2023	7455-0	130,16
NBO6999	P300002886	16/06/2023	7455-0	130,16
PZY8G56	P300002897	16/06/2023	7455-0	130,16
HIJ8B80	P300002783	17/06/2023	7463-0	195,23
PYM4491	P300002789	17/06/2023	7455-0	130,16
QXT5C64	P300002790	17/06/2023	7455-0	130,16
GYS0G03	P300002795	17/06/2023	7455-0	130,16
FVX2214	P300002796	17/06/2023	7455-0	130,16
FNG7D96	P300002910	17/06/2023	7455-0	130,16
KZZ4A86	P300002913	17/06/2023	7455-0	130,16
QNP7039	P300002923	17/06/2023	7455-0	130,16
JQX4I26	P300002928	17/06/2023	7455-0	130,16
FDR4H16	P300002930	17/06/2023	7455-0	130,16
RMG4H77	P300002931	17/06/2023	7455-0	130,16
GIJ5F93	P300002935	17/06/2023	7463-0	195,23
CWO7C71	L002927284	17/06/2023	5541-2	195,23
BSX9H70	L002927299	17/06/2023	5541-2	195,23
HCM4571	L002927300	17/06/2023	5541-2	195,23
DSQ5388	L002927483	17/06/2023	5541-2	195,23
RFB8I05	L002927484	17/06/2023	5541-2	195,23
QNW0880	L002927487	17/06/2023	5541-2	195,23
OQC7J95	L002927490	17/06/2023	5541-2	195,23
ORA5858	L002927492	17/06/2023	5541-2	195,23
CRD1545	L002925374	17/06/2023	6041-1	195,23
GQT1435	L002925376	17/06/2023	5185-1	195,23
GGM0F50	L002926969	17/06/2023	5550-0	130,16
GPV4065	L002926307	17/06/2023	5550-0	130,16
RNT7I95	L002927055	17/06/2023	6041-2	195,23
FXD7F84	L002927530	17/06/2023	5452-6	195,23

OQE6943	L002927532	17/06/2023	5541-7	195,23
PYB1512	L002927533	17/06/2023	5550-0	130,16
DPP1726	L002927535	17/06/2023	5452-6	195,23
GHC0D07	L002927537	17/06/2023	5541-7	195,23
PYY7G48	L002927541	17/06/2023	5541-7	195,23
QNV1C44	L002927564	17/06/2023	5541-7	195,23
QNV1C44	L002927568	17/06/2023	5541-7	195,23
EAS6896	L002927571	17/06/2023	5185-1	195,23
OXL0339	L002927574	17/06/2023	5541-7	195,23
PUX4785	L002926308	18/06/2023	5460-0	130,16
KVC3J97	P300002939	18/06/2023	7455-0	130,16
GHU6D46	P300002941	18/06/2023	7471-0	880,41
HCM3A34	P300002942	18/06/2023	7463-0	195,23
FWD2285	L002927231	19/06/2023	5541-2	195,23
AYZ1658	L002927232	19/06/2023	5541-2	195,23
FNJ0C77	L002927391	19/06/2023	5622-2	88,38
QUW7038	L002927633	19/06/2023	5550-0	130,16
QPO4G02	L002927638	19/06/2023	7633-1	293,47
DAR3955	L002927742	19/06/2023	5452-1	195,23
BSZ3B90	L002927746	19/06/2023	5550-0	130,16
FNN3926	L002927749	19/06/2023	5525-0	130,16
HNB2672	P300002947	19/06/2023	7463-0	195,23
EWM0I70	P300002955	19/06/2023	7455-0	130,16
QNQ3553	P300002956	19/06/2023	7455-0	130,16
EDQ4672	P300002957	19/06/2023	7463-0	195,23
SHP2E81	P300002958	19/06/2023	7455-0	130,16
HCM3A34	P300002959	19/06/2023	7463-0	195,23
PLY9H35	L002927056	19/06/2023	5541-7	195,23
GCR1E67	L002923478	19/06/2023	7366-2	130,16
QOX1C69	L002927496	19/06/2023	5541-2	195,23
OXD7645	L002927497	19/06/2023	5541-2	195,23
DWP7A04	L002927057	19/06/2023	7633-1	293,47
GCR1E67	L002926233	19/06/2023	7633-1	293,47
PZV9J44	L002926232	19/06/2023	7633-1	293,47
CKJ2C62	L002927129	19/06/2023	5185-1	195,23
EQW5H78	L002927130	19/06/2023	5185-1	195,23
GMZ8B99	L002927508	19/06/2023	5541-2	195,23
HJT0573	L002927518	19/06/2023	5541-2	195,23
PWD2143	L002926234	19/06/2023	5185-1	195,23
RUC8F48	L002926974	19/06/2023	7633-1	293,47
OPS3696	L002926976	19/06/2023	7633-1	293,47
FZR9I07	L002927088	19/06/2023	7633-1	293,47
PWW0J44	L002926235	19/06/2023	7633-1	293,47
HJT4671	L002927576	19/06/2023	5185-1	195,23
FOC5379	L002927578	19/06/2023	5185-1	195,23
OOX5722	L002927623	19/06/2023	5185-1	195,23
RVA0F91	L002927624	19/06/2023	5185-1	195,23
PJV7901	L002927626	19/06/2023	5185-1	195,23
LOU7445	L002927627	19/06/2023	5185-1	195,23
HAA9830	L002926313	19/06/2023	7633-2	293,47
CLP9H98	L002927092	20/06/2023	5185-1	195,23
PVI1694	L002923639	20/06/2023	7633-1	293,47
RUJ6I00	L002926237	20/06/2023	5452-6	195,23

DFY0C27	L002927520	20/06/2023	5541-2	195,23
RNR4G08	L002927603	20/06/2023	5541-2	195,23
GBV8A18	L002927607	20/06/2023	5541-2	195,23
RVV3B64	L002927610	20/06/2023	5541-2	195,23
OMA1A28	L002927611	20/06/2023	5541-2	195,23
PVF5583	L002926637	20/06/2023	7366-2	130,16
RTR8E40	L002923641	20/06/2023	5746-1	130,16
RVP3G45	L002927325	20/06/2023	5185-1	195,23
FTJ7107	L002927347	20/06/2023	7633-1	293,47
OXB6H60	L002926909	20/06/2023	5185-1	195,23
HJZ5905	L002927348	20/06/2023	7633-1	293,47
FVO8560	L002927349	20/06/2023	5185-1	195,23
FHL8639	L002926316	20/06/2023	7366-2	130,16
GKE5989	L002926317	20/06/2023	5452-2	195,23
HLK6H25	L002927387	20/06/2023	5185-1	195,23
GXU4H06	L002927373	20/06/2023	6050-1	293,47
ERQ5624	L002927375	20/06/2023	5541-7	195,23
BGM9341	L002927756	20/06/2023	5452-6	195,23
FMT1E35	L002927822	20/06/2023	5185-1	195,23
RMO1G26	L002927826	20/06/2023	5185-1	195,23
RTO1C55	L002927235	20/06/2023	5541-2	195,23
GIL2J36	L002927236	20/06/2023	5541-2	195,23
GSP6398	L002927702	20/06/2023	5541-2	195,23

HJT0226	P300002969	20/06/2023	7455-0	130,16
QQX8765	P300002970	20/06/2023	7455-0	130,16
FGJ0E49	P300002971	20/06/2023	7455-0	130,16
EKE0D00	P300002972	20/06/2023	7455-0	130,16
FGJ0E49	P300002973	20/06/2023	7455-0	130,16
HAM6748	P300002981	20/06/2023	7455-0	130,16
RNY4G58	P300002987	20/06/2023	7455-0	130,16
RVP5H88	P300002990	20/06/2023	7455-0	130,16
EZD9422	P300002991	20/06/2023	7455-0	130,16
EGI6B14	P300002992	20/06/2023	7455-0	130,16
FHZ0489	P300003001	20/06/2023	7455-0	130,16
RUR4J14	L002927096	21/06/2023	5185-1	195,23
BZI7272	L002927543	21/06/2023	5185-1	195,23
PKS0I92	L002927097	21/06/2023	7633-1	293,47
OWN7693	L002927544	21/06/2023	5185-1	195,23
FUQ8526	L002927546	21/06/2023	5185-1	195,23
FPR5015	L002927621	21/06/2023	5541-2	195,23
RFR4J83	L002927101	21/06/2023	7633-1	293,47
HEC1618	L002927663	21/06/2023	5541-2	195,23
GGN3D67	L002926741	21/06/2023	5550-0	130,16
HOC6665	L002927668	21/06/2023	5541-2	195,23
BBD3C48	L002927669	21/06/2023	5541-2	195,23
FHY4H97	L002927671	21/06/2023	5541-2	195,23
RNY6I71	L002927676	21/06/2023	5541-2	195,23
RVY1E71	L002927679	21/06/2023	5541-2	195,23
QQU5008	L002926683	21/06/2023	5452-2	195,23
FBO0E65	L002927352	21/06/2023	5541-7	195,23
HLB2712	L002926318	21/06/2023	7633-1	293,47
EFP9A20	L002927377	21/06/2023	5843-3	195,23
QPN0982	L002927835	21/06/2023	5541-7	195,23
PVY4A79	L002927836	21/06/2023	5452-2	195,23
QQU5008	L002927942	21/06/2023	7293-0	130,16
EZR9253	L002927945	21/06/2023	5185-1	195,23
QOO2662	P300003002	21/06/2023	7455-0	130,16
OPG7367	P300003003	21/06/2023	7455-0	130,16

QQE0C84	P300003007	21/06/2023	7455-0	130,16
FGJ0E49	P300003008	21/06/2023	7455-0	130,16
RVL4A06	P300003012	21/06/2023	7463-0	195,23
RNV0I82	P300003013	21/06/2023	7455-0	130,16
GZA0273	L002927704	21/06/2023	5541-2	195,23
HJT0088	L002927707	21/06/2023	5541-2	195,23
DJQ4F79	L002927709	21/06/2023	5541-2	195,23
RNX9B29	P300003039	21/06/2023	7455-0	130,16
HJK6328	P300003040	21/06/2023	7455-0	130,16
GGN3D67	P300003100	21/06/2023	7455-0	130,16
DOC5C65	P300003103	21/06/2023	7455-0	130,16
OPK8744	P300003104	21/06/2023	7455-0	130,16
GAG6E98	P300003109	21/06/2023	7463-0	195,23
PYP8C25	P300003110	21/06/2023	7455-0	130,16
SHT9J97	P300003265	21/06/2023	7455-0	130,16
OPL2001	P300003117	22/06/2023	7455-0	130,16
OQM6478	P300003118	22/06/2023	7463-0	195,23
GYJ1975	L002927762	22/06/2023	5541-2	195,23
HDT7926	L002927764	22/06/2023	5541-2	195,23
RNY0F44	L002927766	22/06/2023	5541-2	195,23
RMG4G68	L002927771	22/06/2023	5541-2	195,23
FDN7815	L002927774	22/06/2023	5541-2	195,23
RVU1D69	L002927778	22/06/2023	5541-2	195,23
RFY9I89	L002927781	22/06/2023	5541-2	195,23
FCR8G11	L002927843	22/06/2023	5541-2	195,23
PXT3208	L002927844	22/06/2023	5541-2	195,23
PYV9E14	L002927722	22/06/2023	7633-1	293,47
QDQ0J76	L002927547	22/06/2023	7633-2	293,47
QMS5H60	L002926641	22/06/2023	7633-2	293,47
EVE8448	L002927402	22/06/2023	7625-2	293,47
PWU8366	L002927726	22/06/2023	7625-1	293,47
HAM9635	L002927729	22/06/2023	5185-1	195,23
PUG0J83	L002927552	22/06/2023	7633-1	293,47
EPD5J77	L002926912	22/06/2023	5541-7	195,23
FZF0J24	L002926442	22/06/2023	7633-1	293,47

HIW7D45	L002927734	22/06/2023	5541-2	195,23
QBX6A80	L002927587	22/06/2023	7633-1	293,47
GXF6996	L002927586	22/06/2023	5541-7	195,23
QNN0987	L002927550	22/06/2023	7366-2	130,16
EDC2H96	L002927949	22/06/2023	5185-1	195,23
GVG2413	L002927956	22/06/2023	5185-1	195,23
HCA4037	L002927958	22/06/2023	5185-1	195,23
QXP9H57	L002927959	22/06/2023	5185-1	195,23
QOK7665	L002927961	22/06/2023	5185-1	195,23
PUD2657	L002928022	22/06/2023	5185-1	195,23
HGZ0B90	L002928031	22/06/2023	7633-1	293,47
RNI1F72	L002928035	22/06/2023	5541-7	195,23
ORB0I08	L002928037	22/06/2023	5541-7	195,23
HAY5812	L002928040	22/06/2023	5185-1	195,23
EUH5E48	L002928039	22/06/2023	5185-1	195,23
PZZ0033	L002928041	22/06/2023	5185-1	195,23
DSQ9626	L002928051	22/06/2023	5185-1	195,23
IOU3F87	L002928052	22/06/2023	7633-1	293,47
FMR5G32	L002928053	22/06/2023	6017-5	293,47
GGX9J69	L002928056	22/06/2023	5452-1	195,23

PYC2589	P300003015	22/06/2023	7455-0	130,16
RNV1I37	P300003018	22/06/2023	7455-0	130,16
FMR5G32	P300003019	22/06/2023	7463-0	195,23
QOI9I37	P300003020	22/06/2023	7455-0	130,16
QNV8101	P300003022	22/06/2023	7463-0	195,23
RNY0F44	L002927713	22/06/2023	5541-2	195,23
FCP8B85	P300003043	22/06/2023	7455-0	130,16
JCJ4E00	P300003139	22/06/2023	7455-0	130,16
JEZ1716	P300003140	22/06/2023	7455-0	130,16
ETY7B39	P300003141	22/06/2023	7463-0	195,23
OQP7753	P300003142	22/06/2023	7471-0	880,41
EZX3F80	P300003112	22/06/2023	7455-0	130,16
HGY3B77	L002926913	23/06/2023	6050-1	293,47
RUX9G26	L002926390	23/06/2023	6017-4	293,47
GQP0488	L002926918	23/06/2023	5185-1	195,23

FDC8598	L002927553	23/06/2023	7366-2	130,16
QNO4106	L002927558	23/06/2023	7633-1	293,47
OQN3109	L002927470	23/06/2023	7633-1	293,47
QQU9D19	L002927738	23/06/2023	5452-2	195,23
HGY3C71	L002927909	23/06/2023	6122-0	293,47
OMD4130	L002928058	23/06/2023	5185-1	195,23
ETJ8B76	L002928063	23/06/2023	5185-1	195,23
RMJ6J25	L002928067	23/06/2023	5185-1	195,23
SHT4E91	L002928068	23/06/2023	5185-1	195,23
FQH0300	L002928070	23/06/2023	5185-1	195,23
HLG5661	L002928071	23/06/2023	5185-1	195,23
ETF1F35	L002928075	23/06/2023	7633-1	293,47
HOB9163	L002928073	23/06/2023	5185-1	195,23
QOG3588	L002928079	23/06/2023	5185-1	195,23
ELJ5E25	L002928081	23/06/2023	5185-1	195,23
BSZ3B90	L002928085	23/06/2023	5550-0	130,16
FYY8G06	L002927647	23/06/2023	5185-1	195,23
RVT7D94	P300003028	23/06/2023	7463-0	195,23
FKJ5A61	L002927718	23/06/2023	5541-2	195,23
GER8B01	L002927719	23/06/2023	5541-2	195,23
FVC9000	L002927720	23/06/2023	5541-2	195,23
PUA0I05	P300003052	23/06/2023	7463-0	195,23
EZG7410	P300003058	23/06/2023	7455-0	130,16
RTK6B53	P300003059	23/06/2023	7455-0	130,16
OPY7889	P300003060	23/06/2023	7455-0	130,16
QNQ2522	P300003061	23/06/2023	7455-0	130,16
OLX8E36	P300003150	23/06/2023	7455-0	130,16
PUD4068	P300003152	23/06/2023	7455-0	130,16
FRJ6127	P300003156	23/06/2023	7455-0	130,16
QOI9859	P300003160	23/06/2023	7455-0	130,16
PZA2H23	L002927405	24/06/2023	5738-0	293,47
RVD7I27	L002927683	24/06/2023	7633-2	293,47
QQB4859	L002927685	24/06/2023	7633-1	293,47
OGT8H60	L002927686	24/06/2023	7633-2	293,47
HCT5096	L002927407	24/06/2023	6122-0	293,47

PRK1317	L002928090	24/06/2023	5541-7	195,23
PXM3C65	L002928126	24/06/2023	5541-7	195,23
CLM0563	L002928129	24/06/2023	5185-1	195,23

RVO0I91	L002928130	24/06/2023	5185-1	195,23
CXC5926	L002928162	24/06/2023	5185-1	195,23
RVL6F73	L002928169	24/06/2023	5185-1	195,23
CHD8830	L002928172	24/06/2023	5185-1	195,23
PVA2654	L002927913	24/06/2023	6122-0	293,47
PRT4G50	P300003096	24/06/2023	7455-0	130,16
DZC7C70	P300003197	24/06/2023	7455-0	130,16
QNV8101	P300003198	24/06/2023	7471-0	880,41
DGJ9380	P300003199	24/06/2023	7455-0	130,16
QHN0892	P300003202	24/06/2023	7455-0	130,16
PYQ5J18	P300003203	24/06/2023	7455-0	130,16
RUH9J22	P300003204	24/06/2023	7455-0	130,16
QXF2B10	P300003069	24/06/2023	7455-0	130,16
RTT9C00	P300003184	24/06/2023	7455-0	130,16
RUW6J85	P300003162	24/06/2023	7455-0	130,16
OWX7A24	P300003166	24/06/2023	7455-0	130,16
OQD1F98	P300003126	24/06/2023	7455-0	130,16
OWY2G08	P300003127	24/06/2023	7455-0	130,16
SHP3E80	P300003128	24/06/2023	7463-0	195,23
ABL6I56	P300003132	25/06/2023	7455-0	130,16
PUT6C48	L002926328	25/06/2023	5185-1	195,23
QNV8101	P300003207	25/06/2023	7463-0	195,23
FQN4B60	P300003210	25/06/2023	7463-0	195,23
PVJ1644	P300003072	25/06/2023	7455-0	130,16
PXM8B12	P300003074	25/06/2023	7463-0	195,23
EML4G21	P300003078	25/06/2023	7455-0	130,16
PRT9368	P300003215	25/06/2023	7463-0	195,23
PVJ1644	P300003192	25/06/2023	7455-0	130,16
NCK4A96	P300003175	25/06/2023	7455-0	130,16
GZE8404	P300003178	25/06/2023	7463-0	195,23
EYA4G14	L002927967	26/06/2023	5541-2	195,23
RVV3B64	L002927970	26/06/2023	5541-2	195,23
DZG0230	L002927973	26/06/2023	5541-2	195,23
GRW8109	L002927974	26/06/2023	5541-2	195,23
ORB4657	L002927975	26/06/2023	5541-2	195,23
RUR7J57	L002928105	26/06/2023	5541-2	195,23
NYF1264	L002928109	26/06/2023	5541-2	195,23
SHK4G48	L002927914	26/06/2023	5452-1	195,23
FCQ2J31	L002927915	26/06/2023	5452-1	195,23
RTY0J62	L002927916	26/06/2023	5568-0	195,23
HGZ6553	L002927353	26/06/2023	7633-1	293,47
RVD2G20	L002927918	26/06/2023	5568-0	195,23
FLE4F78	L002928007	26/06/2023	7633-1	293,47
QOK9317	L002928190	26/06/2023	5525-0	130,16
OPJ2488	L002928192	26/06/2023	5185-1	195,23
AZU9E65	L002928364	26/06/2023	5452-2	195,23
PZX1141	L002928365	26/06/2023	5452-6	195,23
FXX7404	P300003232	26/06/2023	7455-0	130,16
PYF1923	P300003233	26/06/2023	7455-0	130,16
OQG4370	P300003235	26/06/2023	7455-0	130,16
CQX0113	P300003080	26/06/2023	7455-0	130,16
FXX7404	P300003082	26/06/2023	7463-0	195,23
PWO1807	P300003085	26/06/2023	7455-0	130,16
CTR5G32	P300003193	26/06/2023	7455-0	130,16
CXC7H71	P300003217	26/06/2023	7455-0	130,16
HBS6D30	P300003224	26/06/2023	7455-0	130,16
RVO9D04	P300003225	26/06/2023	7455-0	130,16
GJV2F82	P300003134	26/06/2023	7455-0	130,16

HHY9941	P300003135	26/06/2023	7455-0	130,16
HHF5605	P300003262	27/06/2023	7455-0	130,16
FFA6A06	L002927650	27/06/2023	7633-1	293,47
OQF6227	L002927590	27/06/2023	7633-1	293,47
DCY3C62	L002928113	27/06/2023	5541-2	195,23
HJI9F73	L002925927	27/06/2023	5568-0	195,23
EMJ4149	L002925928	27/06/2023	5568-0	195,23
HDF2622	L002928248	27/06/2023	5541-2	195,23
DXS5E21	L002928252	27/06/2023	5541-2	195,23

OPJ2488	L002927652	27/06/2023	5185-1	195,23
PZJ1999	L002927355	27/06/2023	5185-1	195,23
RNR9G15	L002927339	27/06/2023	7684-1	130,16
CUB5I05	L002927692	27/06/2023	7633-1	293,47
OQX3C20	L002927923	27/06/2023	5185-1	195,23
RFW7I10	L002927925	27/06/2023	5819-6	880,41
OQC0813	L002927422	27/06/2023	7633-1	293,47
FLO8F16	L002926459	27/06/2023	5452-1	195,23
PWD0778	L002928371	27/06/2023	5185-1	195,23
QXT2J88	L002927885	27/06/2023	5452-1	195,23
GZM8696	L002928380	27/06/2023	5185-1	195,23
ETA7820	L002928462	27/06/2023	6041-1	195,23
QMT7169	L002928471	27/06/2023	5541-7	195,23
LBR3263	L002926988	27/06/2023	5185-1	195,23
HCM4692	L002928688	27/06/2023	5541-2	195,23
HLM9E09	L002928689	27/06/2023	5541-2	195,23
FXQ8F38	L002928690	27/06/2023	5541-2	195,23
PWO1807	P300003239	27/06/2023	7463-0	195,23
FXX7404	P300003240	27/06/2023	7455-0	130,16
OPO0942	P300003241	27/06/2023	7455-0	130,16
FPQ1380	P300003244	27/06/2023	7455-0	130,16
PYR5C50	P300003087	27/06/2023	7455-0	130,16
BYZ4528	P300003093	27/06/2023	7463-0	195,23
RVT7I04	P300003252	27/06/2023	7455-0	130,16
CCS6I37	P300003253	27/06/2023	7455-0	130,16
RVU5H51	P300003256	27/06/2023	7463-0	195,23
RNF8A13	P300003259	27/06/2023	7455-0	130,16
EZY4E22	P300003260	27/06/2023	7463-0	195,23
QUK9F82	P300003261	27/06/2023	7455-0	130,16
DPR9913	L002925934	28/06/2023	7633-1	293,47
QOQ5J36	L002928264	28/06/2023	5541-2	195,23
GUL5219	L002928272	28/06/2023	5541-2	195,23
HCO9C50	L002928274	28/06/2023	5541-2	195,23
RVT7I04	L002926460	28/06/2023	7633-1	293,47
HJT0278	L002928014	28/06/2023	7633-1	293,47

OPK4C11	L002926990	28/06/2023	5185-1	195,23
OQX3C20	L002928016	28/06/2023	5185-1	195,23
RVZ6E29	L002927361	28/06/2023	7633-1	293,47
OPB1303	L002927782	28/06/2023	5185-1	195,23
QXN8052	L002926338	28/06/2023	5541-7	195,23
PUF8993	L002927887	28/06/2023	5673-1	130,16
GBJ2552	L002927477	28/06/2023	5452-6	195,23
DSI1A84	L002927888	28/06/2023	7633-1	293,47
EBM2906	L002927920	28/06/2023	5550-0	130,16

PVJ0G06	L002928481	28/06/2023	5185-1	195,23
ELJ9309	L002928547	28/06/2023	5185-1	195,23
CDP9B16	L002928549	28/06/2023	5525-0	130,16
EFT7559	L002927697	28/06/2023	7633-1	293,47
RNJ4G06	P300003263	28/06/2023	7455-0	130,16
EDB8G69	P300003272	28/06/2023	7455-0	130,16
OQN7913	P300003273	28/06/2023	7455-0	130,16
SHF8A32	P300003275	28/06/2023	7455-0	130,16
HEX5101	P300003277	28/06/2023	7463-0	195,23
RHN1C04	P300003279	28/06/2023	7455-0	130,16
QQX0B37	P300003280	28/06/2023	7455-0	130,16
LRB5A17	P300003283	28/06/2023	7463-0	195,23
HNH4776	L002928848	28/06/2023	5541-2	195,23
EHR4E54	L002928853	28/06/2023	5541-2	195,23
RUM2A27	L002928854	28/06/2023	5541-2	195,23
QUB3330	L002928856	28/06/2023	5541-2	195,23
FUZ4E06	L002928860	28/06/2023	5541-2	195,23
PZH5A12	P300003289	28/06/2023	7455-0	130,16
PWZ9715	L002928223	28/06/2023	6050-1	293,47
BOZ6673	P300003268	28/06/2023	7455-0	130,16
PYW2721	P300003269	28/06/2023	7455-0	130,16
EUR2I34	P300003321	29/06/2023	7455-0	130,16
DUJ2534	L002928885	29/06/2023	5541-2	195,23
FJD0339	L002928891	29/06/2023	5541-2	195,23
GZM6795	L002928892	29/06/2023	5541-2	195,23
HII9198	L002927890	29/06/2023	7633-2	293,47

GZM8F27	L002926340	29/06/2023	7633-1	293,47
QXN2G93	L002927415	29/06/2023	5452-6	195,23
PXR9321	L002928280	29/06/2023	5541-2	195,23
JRM4572	L002928281	29/06/2023	5541-2	195,23
FLB4J77	L002928423	29/06/2023	5541-2	195,23
ANO3H64	L002928427	29/06/2023	5541-2	195,23
QON7A20	L002928429	29/06/2023	5541-2	195,23
HEC1618	L002928431	29/06/2023	5541-2	195,23
FLM2C08	L002928436	29/06/2023	5541-2	195,23
RVP9A10	L002928506	29/06/2023	5541-2	195,23
FLO6F71	L002927784	29/06/2023	6041-1	195,23
QON4J45	L002928343	29/06/2023	7633-1	293,47
NMK8C83	L002928556	29/06/2023	6041-1	195,23
HLD5925	L002928558	29/06/2023	5185-1	195,23
QOI5307	L002928642	29/06/2023	7633-1	293,47
DWQ8883	L002928644	29/06/2023	5550-0	130,16
ORB9492	L002928649	29/06/2023	5525-0	130,16
FSK2286	L002928650	29/06/2023	5525-0	130,16
PYT4H22	L002928652	29/06/2023	5541-7	195,23
RVY9F23	L002926341	29/06/2023	7633-1	293,47
ENR5161	P300003297	29/06/2023	7455-0	130,16
QQH7530	P300003301	29/06/2023	7463-0	195,23
QQH7530	P300003303	29/06/2023	7455-0	130,16
RTV6I92	P300003309	29/06/2023	7455-0	130,16
QWS0094	P300003313	29/06/2023	7455-0	130,16
DRU7100	L002928205	30/06/2023	7633-2	293,47
PVB4464	L002928206	30/06/2023	5185-1	195,23
PZI5395	L002927418	30/06/2023	5541-2	195,23
ABL5J76	L002928323	30/06/2023	5541-2	195,23
HKI1058	L002927596	30/06/2023	5452-6	195,23
RNI9J17	L002927934	30/06/2023	5541-2	195,23
FCH7D23	L002927936	30/06/2023	5541-2	195,23

HNH4776	L002927937	30/06/2023	5541-2	195,23
ELK6328	L002927938	30/06/2023	5541-2	195,23
HBU5273	L002928211	30/06/2023	7633-1	293,47

FPL6597	L002928221	30/06/2023	7633-1	293,47
MIK0E43	L002927787	30/06/2023	6041-1	195,23
QWV2732	L002927895	30/06/2023	5452-6	195,23
FKX1G49	L002927790	30/06/2023	7633-1	293,47
EBK1280	L002928623	30/06/2023	7633-1	293,47
HOB3406	L002928624	30/06/2023	6050-1	293,47
PUW5J88	L002928625	30/06/2023	5665-0	130,16
DCX1484	L002927898	30/06/2023	5460-0	130,16
RNH4H83	L002928628	30/06/2023	5738-0	293,47
HMD9587	L002927899	30/06/2023	5452-1	195,23
QWV2732	L002928754	30/06/2023	5452-2	195,23
PUH9885	L002928755	30/06/2023	5452-6	195,23
PUU7H35	L002927599	30/06/2023	5568-0	195,23
PZV3459	L002927598	30/06/2023	5568-0	195,23
FSD4E80	L002927600	30/06/2023	5568-0	195,23
FRV8D24	L002927601	30/06/2023	5568-0	195,23
QPD3I78	L002928757	30/06/2023	5541-7	195,23
PUH9885	L002928756	30/06/2023	7293-0	130,16
OAL4F03	L002928758	30/06/2023	5541-7	195,23
RVR5H63	P300003350	30/06/2023	7463-0	195,23
EOD3H67	P300003355	30/06/2023	7455-0	130,16
FJW5A90	P300003357	30/06/2023	7455-0	130,16
GGN1046	P300003360	30/06/2023	7455-0	130,16
HNX0758	P300003365	30/06/2023	7455-0	130,16
DAB0H05	P300003367	30/06/2023	7455-0	130,16
DUX4176	P300003368	30/06/2023	7455-0	130,16
SBW1E77	P300003369	30/06/2023	7455-0	130,16
RNI1F72	P300003370	30/06/2023	7455-0	130,16
GZB7D04	P300003373	30/06/2023	7455-0	130,16
SHC0D85	P300003376	30/06/2023	7455-0	130,16
HCM3A34	P300003377	30/06/2023	7463-0	195,23
JXB7861	P300003380	30/06/2023	7463-0	195,23
GGR4670	L002929143	30/06/2023	5541-2	195,23
QNP7683	P300003336	30/06/2023	7455-0	130,16
EXV2151	P300003342	30/06/2023	7455-0	130,16

DUQ9E94	P300003386	01/07/2023	7471-0	880,41
QMX9926	P300003391	01/07/2023	7455-0	130,16
OAT1F31	P300003344	01/07/2023	7455-0	130,16
OVS0715	P300003394	01/07/2023	7455-0	130,16
RBJ6A52	P300003396	01/07/2023	7463-0	195,23
QQX9C52	P300003397	01/07/2023	7455-0	130,16
OPG2081	P300003398	01/07/2023	7455-0	130,16
RUL9J00	P300003399	01/07/2023	7455-0	130,16
RTY3E86	P300003400	01/07/2023	7455-0	130,16
BOR0D35	P300003402	01/07/2023	7455-0	130,16
HFE2575	P300003404	01/07/2023	7455-0	130,16
BOR0D35	P300003406	01/07/2023	7455-0	130,16
MFY7838	L002928522	01/07/2023	5541-2	195,23
DZV4B84	L002928527	01/07/2023	5541-2	195,23
KPR7701	L002928528	01/07/2023	5541-2	195,23

CZD8595	L002928529	01/07/2023	5541-2	195,23
QPF7525	L002928532	01/07/2023	5541-2	195,23
ERZ6744	L002928535	01/07/2023	5541-2	195,23
PXJ9188	L002928539	01/07/2023	5541-2	195,23
LOP5686	L002928709	01/07/2023	5541-2	195,23
PVO0077	L002928348	01/07/2023	7633-1	293,47
RRN9B13	L002928349	01/07/2023	7633-1	293,47
RVV3C67	L002928350	01/07/2023	5185-1	195,23
PBJ0J72	L002928353	01/07/2023	5541-7	195,23
CKG9129	L002928355	01/07/2023	5541-7	195,23
AOP2F78	L002928629	02/07/2023	6050-3	293,47
RNH7A10	P300003420	02/07/2023	7455-0	130,16
RVO0I91	P300003421	02/07/2023	7455-0	130,16
RFQ5E17	P300003422	02/07/2023	7455-0	130,16
FVC0770	P300003425	02/07/2023	7455-0	130,16
SHF8A32	P300003426	02/07/2023	7455-0	130,16
RUZ5A74	P300003428	02/07/2023	7455-0	130,16
EIN7J84	P300003433	02/07/2023	7455-0	130,16
HKR2J84	P300003434	02/07/2023	7455-0	130,16
QON9E79	P300003435	02/07/2023	7455-0	130,16

MTR7J60	L002928143	03/07/2023	7633-1	293,47
PUY2913	L002928713	03/07/2023	5541-2	195,23
OLY7434	L002928714	03/07/2023	5541-2	195,23
PVF5583	L002928717	03/07/2023	5541-2	195,23
PUZ5D49	L002928719	03/07/2023	5541-2	195,23
EYA4G14	L002928723	03/07/2023	5541-2	195,23
FET2H63	L002928724	03/07/2023	5541-2	195,23
SHX2A16	L002926394	03/07/2023	7366-2	130,16
FXI1A60	L002926395	03/07/2023	5452-1	195,23
FKB0E47	L002927426	03/07/2023	5452-2	195,23
FAG5844	L002927699	03/07/2023	7633-2	293,47
HIB2D15	L002927700	03/07/2023	5550-0	130,16
DIT1F33	L002927397	03/07/2023	6050-2	293,47
SHP3B15	L002927398	03/07/2023	6050-1	293,47
SHF8A26	L002928633	03/07/2023	6050-1	293,47
HIB2A28	L002927798	03/07/2023	5185-1	195,23
ASO4199	L002928760	03/07/2023	6122-0	293,47
GII7G87	L002928763	03/07/2023	6122-0	293,47
FMA1192	L002928765	03/07/2023	5550-0	130,16
PVB4464	L002928770	03/07/2023	5568-0	195,23
GFP9034	L002928772	03/07/2023	7633-1	293,47
HJT4239	L002928777	03/07/2023	5452-1	195,23
EQZ0I87	L002928863	03/07/2023	7293-0	130,16
OPG7367	P300003470	03/07/2023	7463-0	195,23
NXY0770	P300003471	03/07/2023	7455-0	130,16
RUX9A74	P300003473	03/07/2023	7463-0	195,23
BSZ3B90	L002929145	03/07/2023	5541-2	195,23
HEW5G30	L002929147	03/07/2023	5541-2	195,23
RFW7I29	P300003474	03/07/2023	7455-0	130,16
BEL2H14	P300003476	03/07/2023	7455-0	130,16
ASO4199	P300003444	03/07/2023	7455-0	130,16
EPL3047	P300003445	03/07/2023	7455-0	130,16
IOA9D46	P300003409	03/07/2023	7455-0	130,16
GAO6002	P300003410	03/07/2023	7455-0	130,16
BOR0D35	P300003412	03/07/2023	7463-0	195,23

RFE7C44	P300003487	04/07/2023	7455-0	130,16
DQI3054	P300003490	04/07/2023	7455-0	130,16
QPS6534	P300003488	04/07/2023	7455-0	130,16
RFY9I89	P300003492	04/07/2023	7455-0	130,16
PWU8366	L002925937	04/07/2023	7625-1	293,47
KPI9582	L002928730	04/07/2023	5541-2	195,23
LQA2A67	L002928732	04/07/2023	5541-2	195,23
HHE8D51	L002928735	04/07/2023	5541-2	195,23
FWL9D61	L002928736	04/07/2023	5541-2	195,23
OXD3E36	L002928739	04/07/2023	5541-2	195,23
PVA7635	L002928822	04/07/2023	5541-2	195,23
ETW7I88	L002928145	04/07/2023	5185-1	195,23
GUX6404	L002928565	04/07/2023	7633-1	293,47
GUX6404	L002928566	04/07/2023	7633-1	293,47
RUI0H40	L002928308	04/07/2023	7633-1	293,47
HJT3675	L002925940	04/07/2023	5185-1	195,23
RVD1A82	L002928402	04/07/2023	7633-1	293,47
FEG2C76	L002928310	04/07/2023	7633-1	293,47
FNK2J86	L002928317	04/07/2023	7293-0	130,16
EGG6D23	L002928319	04/07/2023	5185-1	195,23
QQD5F23	L002928396	04/07/2023	7633-1	293,47
HHD9713	L002928399	04/07/2023	6050-1	293,47
RVY2G01	L002928400	04/07/2023	5550-0	130,16
QPF7525	L002928923	04/07/2023	5185-1	195,23
HJT3142	L002928927	04/07/2023	7633-1	293,47
EML4G21	L002928930	04/07/2023	5185-1	195,23
PWU0081	L002928451	04/07/2023	7633-1	293,47
EKY3J40	P300003499	04/07/2023	7455-0	130,16
FWA4J94	P300003501	04/07/2023	7455-0	130,16
HFC3512	P300003448	04/07/2023	7455-0	130,16

PYH4044	P300003449	04/07/2023	7455-0	130,16
DSY9A85	P300003452	04/07/2023	7455-0	130,16
HMK3620	L002929152	04/07/2023	5541-2	195,23
QMQ7196	L002929153	04/07/2023	5541-2	195,23
QUY4039	L002929154	04/07/2023	5541-2	195,23
RTE3H85	L002929155	04/07/2023	5541-2	195,23
KXO9672	L002929156	04/07/2023	5541-2	195,23
GGK7I16	L002929158	04/07/2023	5541-2	195,23
RFS9I44	L002929160	04/07/2023	5541-2	195,23
FYJ6800	P300003509	05/07/2023	7455-0	130,16
RFX0C46	L002928383	05/07/2023	5541-1	195,23
OWO3208	L002928387	05/07/2023	7633-1	293,47
RTI4F54	L002928832	05/07/2023	5541-2	195,23
CIG2B27	L002928833	05/07/2023	5541-2	195,23
DWA1976	L002928835	05/07/2023	5541-2	195,23
RUS3J50	L002928836	05/07/2023	5541-2	195,23
RMJ9D59	L002928837	05/07/2023	5541-2	195,23
DWN3G09	L002928946	05/07/2023	5541-2	195,23
RMT3F60	L002928948	05/07/2023	5541-2	195,23
QNW7738	L002928950	05/07/2023	5541-2	195,23
LLR1E65	L002928951	05/07/2023	5541-2	195,23
RVY5D42	L002928955	05/07/2023	5541-2	195,23
FHD4D33	L002928388	05/07/2023	7633-2	293,47
OXF3568	L002928389	05/07/2023	5738-0	293,47
GAC0I13	L002928391	05/07/2023	7633-1	293,47
HCM5568	L002928392	05/07/2023	7366-1	130,16
RNC0D23	L002928393	05/07/2023	7633-2	293,47
RVO0I91	L002928405	05/07/2023	5185-1	195,23

QUL1519	L002928358	05/07/2023	7633-1	293,47
FRT1J39	L002928664	05/07/2023	5185-1	195,23
PUX1291	L002928635	05/07/2023	5622-2	88,38
DZE0D00	L002928638	05/07/2023	6050-1	293,47
RMZ1G56	L002928869	05/07/2023	5185-1	195,23
GDX9E85	L002928870	05/07/2023	5185-1	195,23

RNZ6H95	L002928872	05/07/2023	5185-1	195,23
PVA7640	L002928873	05/07/2023	5185-1	195,23
PXZ4538	L002928874	05/07/2023	5185-1	195,23
QQY3288	L002929086	05/07/2023	7293-0	130,16
CLU4725	L002929087	05/07/2023	5452-6	195,23
CLU4725	L002929088	05/07/2023	5541-2	195,23
HJF5922	L002928234	05/07/2023	7625-2	293,47
OXD4050	L002928235	05/07/2023	5541-1	195,23
LQA1936	P300003502	05/07/2023	7455-0	130,16
FDV3I23	P300003507	05/07/2023	7455-0	130,16
RTD8F91	P300003483	05/07/2023	7455-0	130,16
PXP8476	P300003484	05/07/2023	7455-0	130,16
RTD8F91	P300003485	05/07/2023	7455-0	130,16
EZG4A01	P300003464	05/07/2023	7463-0	195,23
RNI4D48	P300003465	05/07/2023	7455-0	130,16
HJD8549	P300003417	05/07/2023	7455-0	130,16
RFH1C29	L002929442	05/07/2023	5541-2	195,23
PYU7792	L002929446	05/07/2023	5541-2	195,23
LBA6365	P300003956	05/07/2023	7455-0	130,16
HHF5287	P300003957	05/07/2023	7455-0	130,16
OQR5763	P300003517	06/07/2023	7455-0	130,16
DAD5D96	P300003519	06/07/2023	7455-0	130,16
RMG3A95	P300003520	06/07/2023	7455-0	130,16
RNI8J93	P300003522	06/07/2023	7455-0	130,16
OPC0069	L002928406	06/07/2023	5185-1	195,23
OWP8886	L002928455	06/07/2023	7633-1	293,47
PVS2A85	L002928984	06/07/2023	5541-2	195,23
GZU7997	L002928986	06/07/2023	5541-2	195,23
RVO3D88	L002928990	06/07/2023	5541-2	195,23
GWJ0535	L002928992	06/07/2023	5541-2	195,23
PVK9765	L002928993	06/07/2023	5541-2	195,23
RFH1C29	L002928999	06/07/2023	5541-2	195,23
HMV9980	L002929064	06/07/2023	5541-2	195,23
EDS0J91	L002929067	06/07/2023	5541-2	195,23
PUT9380	L002928573	06/07/2023	7633-1	293,47

DTZ3C46	L002928574	06/07/2023	5665-0	130,16
RVW8A45	L002928334	06/07/2023	5452-1	195,23
MFM0604	L002927427	06/07/2023	7366-2	130,16
QXA2930	L002928156	06/07/2023	5460-0	130,16
GEM4D74	L002928806	06/07/2023	7633-2	293,47
EZO2611	L002929095	06/07/2023	5452-6	195,23
FPL9B16	L002929449	06/07/2023	5541-2	195,23
QWU4B47	L002929450	06/07/2023	5541-2	195,23
ENB3D66	P300003523	06/07/2023	7455-0	130,16
QPF4D52	P300003525	06/07/2023	7455-0	130,16
PYX7242	P300003531	06/07/2023	7455-0	130,16
SHT7J22	P300003532	06/07/2023	7455-0	130,16

EYX9D74	P300003537	06/07/2023	7455-0	130,16
HAR3214	L002928157	07/07/2023	5185-1	195,23
DYD1G59	L002929076	07/07/2023	5541-2	195,23
QPB7410	L002929080	07/07/2023	5541-2	195,23
EPD2970	L002929135	07/07/2023	5541-2	195,23
RTO1C55	L002929141	07/07/2023	5541-2	195,23
HHF6E41	L002929202	07/07/2023	5541-2	195,23
QNV9H29	L002929203	07/07/2023	5541-2	195,23
HHO5740	L002928809	07/07/2023	7633-2	293,47
QOD4577	L002929205	07/07/2023	5541-2	195,23
QXI7742	L002928286	07/07/2023	5452-6	195,23
HJT2977	L002928814	07/07/2023	5541-7	195,23
HFK6I99	L002928491	07/07/2023	7633-2	293,47
OMH7056	L002928934	07/07/2023	6122-0	293,47
PZA1I91	L002928935	07/07/2023	6122-0	293,47
CLY3060	L002928460	07/07/2023	7633-1	293,47
RJR5H53	L002929005	07/07/2023	5541-1	195,23
DUH0795	L002928241	07/07/2023	7633-1	293,47
HJD8131	L002928902	07/07/2023	5185-1	195,23
PUV1285	L002928461	07/07/2023	7633-1	293,47
RFP0A66	L002929024	07/07/2023	5452-2	195,23
PQY0780	L002928785	07/07/2023	5452-6	195,23
GBS3A68	L002929099	07/07/2023	5550-0	130,16

QMS5H60	L002929186	07/07/2023	6122-0	293,47
BSX5B88	L002929189	07/07/2023	6122-0	293,47
OZZ2E88	L002929192	07/07/2023	7684-2	130,16
QNM7G19	L002929194	07/07/2023	6122-0	293,47
RFH0J61	L002929197	07/07/2023	6050-1	293,47
FLA0I57	L002929198	07/07/2023	5550-0	130,16
DRR6C06	L002928668	07/07/2023	5185-1	195,23
NNT2203	L002929247	07/07/2023	5185-1	195,23
NYK7402	L002929254	07/07/2023	5185-1	195,23
QMR1I39	L002929258	07/07/2023	5185-1	195,23
EDV3G28	L002929261	07/07/2023	5452-6	195,23
PUG8903	L002929259	07/07/2023	5185-1	195,23
QUD6790	P300003548	07/07/2023	7455-0	130,16
OWZ6065	P300003549	07/07/2023	7455-0	130,16
SIC1D30	P300003555	07/07/2023	7455-0	130,16
PWZ0959	P300003558	07/07/2023	7455-0	130,16
PUP1397	P300003559	07/07/2023	7455-0	130,16
RMR4D00	P300003561	07/07/2023	7455-0	130,16
HHD7H44	P300003564	07/07/2023	7455-0	130,16
FBY8J55	P300003568	07/07/2023	7455-0	130,16
GEY2C34	P300003569	07/07/2023	7455-0	130,16
BSZ3B90	L002929457	07/07/2023	5541-2	195,23
HAM7875	L002929459	07/07/2023	5541-2	195,23
FET5A55	L002929461	07/07/2023	5541-2	195,23
HFB2B31	L002928937	08/07/2023	6122-0	293,47
HGL1019	L002928905	08/07/2023	7633-1	293,47
QQZ9998	L002929007	08/07/2023	6122-0	293,47
HOB3J96	L002929008	08/07/2023	7633-2	293,47
EMR4C17	L002928788	08/07/2023	6041-1	195,23
PVW5933	L002929309	08/07/2023	5185-1	195,23
OOY5819	L002929317	08/07/2023	5452-6	195,23
OWY2E37	L002929318	08/07/2023	5550-0	130,16
RVR2G88	P300003579	08/07/2023	7455-0	130,16
PZC4E94	P300003586	08/07/2023	7455-0	130,16
HOB3J96	P300003591	08/07/2023	7455-0	130,16

GDS2445	P300003592	08/07/2023	7455-0	130,16
PUP1397	P300003593	08/07/2023	7455-0	130,16
PWO0062	P300003595	08/07/2023	7455-0	130,16
PBI8564	P300003599	08/07/2023	7455-0	130,16
EQK5A13	P300003601	08/07/2023	7455-0	130,16
EVO0D89	P300003606	08/07/2023	7455-0	130,16
PUC1J48	P300003609	08/07/2023	7455-0	130,16
PBI8564	P300003610	08/07/2023	7455-0	130,16
HIB5H35	P300003611	08/07/2023	7455-0	130,16
FES6J50	L002928795	09/07/2023	5185-1	195,23
OWJ1893	L002929350	09/07/2023	5185-1	195,23
GRK8D85	L002929402	09/07/2023	5185-1	195,23
ETW0A52	L002929403	09/07/2023	5185-1	195,23
RTB8B63	L002929405	09/07/2023	5185-1	195,23
RUN6H70	P300003623	09/07/2023	7455-0	130,16
FTV0C13	P300003627	09/07/2023	7455-0	130,16
EAO9456	P300003616	09/07/2023	7455-0	130,16
RNX3H52	P300003617	09/07/2023	7455-0	130,16
RVD8G81	P300003542	09/07/2023	7455-0	130,16
OPG7367	P300003645	10/07/2023	7455-0	130,16
FFD3022	L002929220	10/07/2023	5541-2	195,23
HEO8951	L002929364	10/07/2023	5541-2	195,23
FDR9E45	L002929365	10/07/2023	5541-2	195,23
FFF3243	L002929368	10/07/2023	5541-2	195,23
RNC0H69	L002929372	10/07/2023	5541-2	195,23
OCZ2J96	L002929373	10/07/2023	5541-2	195,23
OXF3568	L002929105	10/07/2023	6017-5	293,47
EBO5883	L002928907	10/07/2023	5452-6	195,23
HOB9935	L002928910	10/07/2023	6050-1	293,47
KYE1E69	L002929017	10/07/2023	5550-0	130,16
BZT6320	L002929103	10/07/2023	5541-7	195,23
RUW5E10	L002929421	10/07/2023	5185-1	195,23
ENP7D59	L002929522	10/07/2023	5185-1	195,23
EMI7706	L002929523	10/07/2023	5185-1	195,23
CSD5400	L002929524	10/07/2023	5185-1	195,23

FEZ8I13	L002929525	10/07/2023	7633-1	293,47
ENQ7198	L002929527	10/07/2023	5185-1	195,23
QXH4754	L002929535	10/07/2023	5452-2	195,23
FMN5846	P300003650	10/07/2023	7455-0	130,16
RUF3G00	P300003652	10/07/2023	7455-0	130,16
IWD6H76	P300003657	10/07/2023	7455-0	130,16
GHQ9G15	P300003637	10/07/2023	7455-0	130,16
RTD8F91	P300003639	10/07/2023	7455-0	130,16
RVJ7J40	P300003640	10/07/2023	7455-0	130,16
RMU0B91	P300003577	10/07/2023	7455-0	130,16
DWP4F90	P300003578	10/07/2023	7455-0	130,16
PBI8564	L002929468	10/07/2023	5541-2	195,23
RNB7H25	L002929469	10/07/2023	5541-2	195,23
QHE4619	L002929470	10/07/2023	5541-2	195,23
FVH2J48	L002929376	11/07/2023	7633-2	293,47
RTB7G19	L002928161	11/07/2023	7633-1	293,47
RTZ4E17	L002927434	11/07/2023	5541-2	195,23
RFO1C44	L002927435	11/07/2023	5541-2	195,23
HII9210	L002927439	11/07/2023	5541-2	195,23
QOA6405	L002929327	11/07/2023	5541-2	195,23

OXC6487	L002929328	11/07/2023	5541-2	195,23
SBZ0D13	L002928941	11/07/2023	6122-0	293,47
FGP3F66	L002928339	11/07/2023	7633-2	293,47
CUA1260	L002929014	11/07/2023	5550-0	130,16
FSE5H58	L002928913	11/07/2023	5452-2	195,23
QQH7530	L002928673	11/07/2023	7633-1	293,47
RNC8D38	L002928499	11/07/2023	5509-0	130,16
IOY0I07	L002928291	11/07/2023	5568-0	195,23
DHK6334	L002928818	11/07/2023	6017-4	293,47
FUQ4775	L002929644	11/07/2023	6122-0	293,47
RFQ4E88	L002929647	11/07/2023	7633-1	293,47
PXS7269	L002929660	11/07/2023	5541-7	195,23
SIC1I40	L002929472	11/07/2023	5541-2	195,23
RVL5A56	P300003664	11/07/2023	7471-0	880,41
RVL0I92	P300003666	11/07/2023	7455-0	130,16

FRN4B61	P300003667	11/07/2023	7455-0	130,16
FOV1I38	P300003668	11/07/2023	7455-0	130,16
FSI9113	P300003672	11/07/2023	7471-0	880,41
MVY0I41	P300003681	11/07/2023	7455-0	130,16
QPG0307	P300003683	11/07/2023	7463-0	195,23
FTQ3A63	P300003684	11/07/2023	7455-0	130,16
HIB2A28	L002929043	12/07/2023	5185-2	195,23
HFK6I99	L002928341	12/07/2023	5991-0	293,47
RTG9D41	L002929045	12/07/2023	7633-1	293,47
QXI8H95	L002929163	12/07/2023	7633-1	293,47
EPP2E28	L002929164	12/07/2023	7633-1	293,47
SHR3A15	L002928962	12/07/2023	7366-2	130,16
SDW6H99	L002929384	12/07/2023	5541-2	195,23
JOH4000	L002929386	12/07/2023	5541-2	195,23
QOI9859	L002929387	12/07/2023	5541-2	195,23
HKF6805	L002929390	12/07/2023	5541-2	195,23
FMT1E35	L002929165	12/07/2023	7633-1	293,47
CLE0872	L002929394	12/07/2023	5541-2	195,23
MXF8544	L002929053	12/07/2023	6041-1	195,23
GPQ5C75	L002929399	12/07/2023	5541-2	195,23
GBG4I88	L002929055	12/07/2023	7633-1	293,47
DQN6B31	L002929021	12/07/2023	5550-0	130,16
RVZ3A40	L002929484	12/07/2023	5550-0	130,16
PYI1189	L002929489	12/07/2023	5550-0	130,16
GHH1554	L002929490	12/07/2023	5550-0	130,16
GXH8787	L002928676	12/07/2023	5541-7	195,23
RFF8A83	L002928819	12/07/2023	5541-7	195,23
LQL9C15	L002928820	12/07/2023	5738-0	293,47
ELJ3061	L002928917	12/07/2023	5541-7	195,23
FHI9H68	L002929718	12/07/2023	5185-1	195,23
QNH9941	L002929721	12/07/2023	5452-1	195,23
FPG1D34	L002929872	12/07/2023	7633-1	293,47
BPC0530	L002929874	12/07/2023	5185-1	195,23
FHC2G69	L002929877	12/07/2023	5550-0	130,16
QUG4004	L002929480	12/07/2023	5541-2	195,23

PWM9450	L002929481	12/07/2023	5541-2	195,23
CCP3J33	L002928500	12/07/2023	5185-1	195,23
RNV2E50	L002929503	12/07/2023	5550-0	130,16

PXV3B27	L002929504	12/07/2023	5550-0	130,16
FEH2349	P300003687	12/07/2023	7455-0	130,16
FSB4448	P300003694	12/07/2023	7455-0	130,16
GRK8586	P300003695	12/07/2023	7455-0	130,16
FNM0356	P300003698	12/07/2023	7455-0	130,16
RTA1H48	P300003699	12/07/2023	7463-0	195,23
RVJ2I68	P300003700	12/07/2023	7463-0	195,23
HLJ7266	L002928415	13/07/2023	7633-1	293,47
HAG3I52	L002929628	13/07/2023	5541-2	195,23
GPQ5C75	L002929630	13/07/2023	5541-2	195,23
OQE8302	L002929632	13/07/2023	5541-2	195,23
RNZ8I16	L002929635	13/07/2023	5541-2	195,23
GIT0C90	L002929641	13/07/2023	5541-2	195,23
RUE4H44	L002929683	13/07/2023	5541-2	195,23
PVI1694	L002929685	13/07/2023	5541-2	195,23
PXX4991	L002929686	13/07/2023	5541-2	195,23
FFX6J45	L002929335	13/07/2023	5541-7	195,23
FRN1G45	L002929112	13/07/2023	7625-2	293,47
OLQ5106	L002929037	13/07/2023	5568-0	195,23
HKF5B91	L002926948	13/07/2023	5541-1	195,23
PXD1003	L002929284	13/07/2023	7633-1	293,47
QOA1120	L002926951	13/07/2023	5541-1	195,23
HLD5925	L002929171	13/07/2023	5185-1	195,23
RND4F91	L002929172	13/07/2023	7633-1	293,47
PXA7611	L002929173	13/07/2023	7633-1	293,47
EYI5890	L002926953	13/07/2023	7633-1	293,47
OWP8H73	L002929495	13/07/2023	5550-0	130,16
RVE5B78	L002929496	13/07/2023	6050-2	293,47
HFE2618	L002929924	13/07/2023	5541-2	195,23
PVJ2J62	L002929925	13/07/2023	5541-2	195,23
GCV1H42	L002929507	13/07/2023	5550-0	130,16
EVG7F76	L002929903	13/07/2023	7293-0	130,16

RMN6G94	L002929909	13/07/2023	5550-0	130,16
RTP0E44	L002929913	13/07/2023	5185-1	195,23
FRY8F05	L002929916	13/07/2023	5185-1	195,23
MPT7189	L002929945	13/07/2023	5452-6	195,23
GKF8F58	P300003720	13/07/2023	7455-0	130,16
FNI7049	P300003730	13/07/2023	7455-0	130,16
FAA3E87	P300003733	13/07/2023	7455-0	130,16
GQP9724	P300003734	13/07/2023	7455-0	130,16
HJD8831	P300003714	13/07/2023	7455-0	130,16
HNK6D21	P300003717	13/07/2023	7455-0	130,16
QUW2947	P300003718	13/07/2023	7455-0	130,16
SHR9E99	P300004104	13/07/2023	7455-0	130,16
GXF4D86	P300004105	14/07/2023	7455-0	130,16
EBI8178	L002929175	14/07/2023	5185-1	195,23
EBG3146	L002929693	14/07/2023	5541-2	195,23
QQG9E16	L002928416	14/07/2023	5452-6	195,23
OWR6206	L002929700	14/07/2023	5541-2	195,23
KUT9822	L002929701	14/07/2023	5541-2	195,23
QOC6E07	L002929824	14/07/2023	5541-2	195,23
EEJ5253	L002929825	14/07/2023	5541-2	195,23
PVY1I31	L002929829	14/07/2023	5541-2	195,23
OWP5A93	L002929830	14/07/2023	5541-2	195,23
HNY9E73	L002929831	14/07/2023	5541-2	195,23
GCA5C40	L002929833	14/07/2023	5541-2	195,23
FJF6868	L002929835	14/07/2023	5541-2	195,23
OQV5F99	L002928298	14/07/2023	5665-0	130,16

EIU4E38	L002929229	14/07/2023	7633-1	293,47
RGD8F44	L002929231	14/07/2023	6181-0	195,23
DWN4A02	L002926961	14/07/2023	7633-1	293,47
KVW7J56	L002928678	14/07/2023	7633-1	293,47
JFN6009	L002929233	14/07/2023	6050-1	293,47
QQG9207	L002929178	14/07/2023	7633-1	293,47
OWN1629	L002929782	14/07/2023	5550-0	130,16
QUV9523	L002929038	14/07/2023	7366-2	130,16
MSP5692	L002929508	14/07/2023	5550-0	130,16

FRX2I04	L002929510	14/07/2023	5452-2	195,23
EBI8178	L002929952	14/07/2023	5185-1	195,23
CSD5400	L002929953	14/07/2023	5185-1	195,23
ODA3678	L002929960	14/07/2023	5185-1	195,23
DSK6825	L002929987	14/07/2023	5185-1	195,23
DQC1468	L002929988	14/07/2023	5185-1	195,23
AKH6059	L002929993	14/07/2023	5185-1	195,23
FLG6H56	P300003741	14/07/2023	7463-0	195,23
PYC2589	P300003743	14/07/2023	7455-0	130,16
RMQ4H32	P300003753	14/07/2023	7463-0	195,23
FRW7G23	P300003754	14/07/2023	7455-0	130,16
REV6C82	P300003757	14/07/2023	7455-0	130,16
RVG7B92	P300003758	14/07/2023	7455-0	130,16
EVT8E13	P300003761	14/07/2023	7455-0	130,16
SHX2A16	P300003767	14/07/2023	7455-0	130,16
DOG6F60	P300003769	14/07/2023	7455-0	130,16
RUK0F16	P300003774	14/07/2023	7455-0	130,16
FLP2J90	P300003775	14/07/2023	7455-0	130,16
EZY4E22	P300003779	14/07/2023	7455-0	130,16
HNX2793	L002929928	14/07/2023	5541-2	195,23
NCX1J54	L002929930	14/07/2023	5541-2	195,23
BNA0104	L002929932	14/07/2023	5541-2	195,23
RCV0F36	P300003793	15/07/2023	7455-0	130,16
PUV1B99	P300003794	15/07/2023	7455-0	130,16
FWD2285	P300003796	15/07/2023	7455-0	130,16
GHX0J63	P300003797	15/07/2023	7455-0	130,16
EMT8312	L002929785	15/07/2023	5550-0	130,16
HOA7G16	L002929616	15/07/2023	5550-0	130,16
DCW9477	L002929041	15/07/2023	5185-1	195,23
EZX9D55	L002929789	15/07/2023	5550-0	130,16
HBW1604	L002929794	15/07/2023	7633-2	293,47
SHC0F04	L002929796	15/07/2023	6041-1	195,23
PXI2775	L002929499	15/07/2023	5720-0	195,23
RVU5C16	P300003799	15/07/2023	7455-0	130,16
PYS4618	P300003802	15/07/2023	7471-0	880,41

QNG6066	P300003807	15/07/2023	7455-0	130,16
PBD8352	P300003814	15/07/2023	7455-0	130,16
EAO9B19	P300003825	15/07/2023	7455-0	130,16
RUE4H44	P300003826	15/07/2023	7463-0	195,23
PWU8378	P300003827	15/07/2023	7463-0	195,23
RUU2A83	P300003828	15/07/2023	7455-0	130,16
DQY0472	P300003782	15/07/2023	7455-0	130,16
KWC4H71	L002929935	15/07/2023	5541-2	195,23
EWD1G26	L002929936	15/07/2023	5541-2	195,23

RTO3B70	P300003963	15/07/2023	7463-0	195,23
QQL4B91	P300003838	16/07/2023	7463-0	195,23
FDU0963	P300003840	16/07/2023	7455-0	130,16
OXB0E53	P300003847	16/07/2023	7455-0	130,16
PVO9864	P300003848	16/07/2023	7455-0	130,16
RVS0H84	P300003851	16/07/2023	7455-0	130,16
HDF2070	P300003854	16/07/2023	7455-0	130,16
KZO2A07	P300003829	16/07/2023	7455-0	130,16
HEF2316	P300003832	16/07/2023	7455-0	130,16
GEN6B36	P300003833	16/07/2023	7455-0	130,16
RNB7J53	P300003783	16/07/2023	7455-0	130,16
OQW8991	P300003786	16/07/2023	7455-0	130,16
EVJ2B73	P300003787	16/07/2023	7455-0	130,16
QPU9683	L002928417	17/07/2023	7633-1	293,47
RNL9C95	L002929337	17/07/2023	5541-2	195,23
PWW1781	L002929423	17/07/2023	5541-2	195,23
RMT3F60	L002929424	17/07/2023	5541-2	195,23
LTK1D98	L002929426	17/07/2023	5541-2	195,23
QNC9497	L002929427	17/07/2023	5541-2	195,23
QOF8926	L002928419	17/07/2023	7633-1	293,47
QQO5A43	L002928299	17/07/2023	7366-2	130,16
FJF5A13	L002929800	17/07/2023	7633-1	293,47
KRO2A74	L002929806	17/07/2023	7633-2	293,47
LRU9591	L002927805	17/07/2023	5738-0	293,47
PZH7042	L002929582	17/07/2023	7633-2	293,47
QNN4B86	L002929589	17/07/2023	7633-1	293,47

HAR3476	L002930003	17/07/2023	5550-0	130,16
GUY9783	L002930013	17/07/2023	5185-1	195,23
PXP3113	P300003865	17/07/2023	7455-0	130,16
BXH1515	P300003867	17/07/2023	7455-0	130,16
QUP3D61	P300003869	17/07/2023	7455-0	130,16
RUW5E10	P300003870	17/07/2023	7463-0	195,23
SHK0F75	P300003872	17/07/2023	7463-0	195,23
PVH9756	P300003880	17/07/2023	7463-0	195,23
RVP2H45	P300003885	17/07/2023	7463-0	195,23
FOT8206	P300003886	17/07/2023	7455-0	130,16
SDA7J10	P300003888	17/07/2023	7455-0	130,16
RTW0G09	P300003897	18/07/2023	7455-0	130,16
KZD8018	P300003898	18/07/2023	7455-0	130,16
FTW8F93	P300003900	18/07/2023	7455-0	130,16
FWD2285	P300003901	18/07/2023	7455-0	130,16
RUQ5J91	P300003903	18/07/2023	7455-0	130,16
EEX1284	L002929618	18/07/2023	7633-1	293,47
QMX3I34	L002929620	18/07/2023	5185-1	195,23
PZH7042	L002929743	18/07/2023	7633-1	293,47
FEY9945	L002928968	18/07/2023	7633-1	293,47
PYN5917	L002929747	18/07/2023	5541-2	195,23
EAN0358	L002928420	18/07/2023	5185-1	195,23
SHX2A16	L002929433	18/07/2023	5541-2	195,23
HCA4037	L002929437	18/07/2023	5541-2	195,23
OWL6124	L002929438	18/07/2023	5541-2	195,23
RFO1C44	L002929439	18/07/2023	5541-2	195,23
GJU1A18	L002929441	18/07/2023	5541-2	195,23
RUM2C04	L002930025	18/07/2023	5541-2	195,23
GYJ5H68	L002930028	18/07/2023	5541-2	195,23
QQZ3B81	L002930030	18/07/2023	5541-2	195,23
QOO2G15	L002930031	18/07/2023	5541-2	195,23
OLR9H89	L002929120	18/07/2023	7684-2	130,16

PXI1230	L002929590	18/07/2023	5185-1	195,23
DIC3598	L002929749	18/07/2023	5185-1	195,23
HJT0614	L002929750	18/07/2023	5185-1	195,23

HJR3376	L002929763	18/07/2023	5185-1	195,23
ANI5B96	L002929288	18/07/2023	7633-1	293,47
QUK5A77	L002929808	18/07/2023	7633-2	293,47
DXP4A18	L002930020	18/07/2023	5452-1	195,23
RVV9B80	L002930125	18/07/2023	5550-0	130,16
PYB2B54	L002930126	18/07/2023	5541-7	195,23
PWY4E18	L002930127	18/07/2023	5541-7	195,23
DQT6227	L002930130	18/07/2023	5185-1	195,23
FHY4H97	L002930133	18/07/2023	5185-1	195,23
HNT7F97	L002930134	18/07/2023	5185-1	195,23
PXO9697	L002930136	18/07/2023	5185-1	195,23
FEB1F91	L002930138	18/07/2023	5185-1	195,23
RVC3J70	L002930207	18/07/2023	7293-0	130,16
PVW7791	L002930209	18/07/2023	5452-6	195,23
FWF4D54	L002930210	18/07/2023	5541-7	195,23
OQY1111	L002930215	18/07/2023	5541-7	195,23
RHP4J89	P300003908	18/07/2023	7455-0	130,16
HHY9941	P300003913	18/07/2023	7463-0	195,23
KZV8534	P300003914	18/07/2023	7455-0	130,16
SDZ1A03	P300003922	18/07/2023	7455-0	130,16
PVY1I31	L002930102	18/07/2023	5541-2	195,23
EAM1400	L002930106	18/07/2023	5541-2	195,23
PZX9771	P300003928	19/07/2023	7463-0	195,23
GFG4E84	P300003929	19/07/2023	7463-0	195,23
FEI2A15	P300003930	19/07/2023	7455-0	130,16
PHL6616	P300003932	19/07/2023	7455-0	130,16
FCE0F52	P300003945	19/07/2023	7455-0	130,16
RFP8I18	P300003946	19/07/2023	7455-0	130,16
PYU9G73	P300003952	19/07/2023	7455-0	130,16
GGB6H32	L002929768	19/07/2023	5452-6	195,23
RUV4E85	L002929809	19/07/2023	7633-2	293,47
IOU3F87	L002930037	19/07/2023	5541-2	195,23
PXV7864	L002930038	19/07/2023	5541-2	195,23
EFR4A10	L002930039	19/07/2023	5541-2	195,23
SHX8D70	L002930063	19/07/2023	5541-2	195,23

DYD1G59	L002930071	19/07/2023	5541-2	195,23
OXC6487	L002930077	19/07/2023	5541-2	195,23
OWV1623	L002930078	19/07/2023	5541-2	195,23
CLY3060	L002929753	19/07/2023	5185-1	195,23
PUD4696	L002929290	19/07/2023	5452-6	195,23
RVC1D05	L002930217	19/07/2023	5550-0	130,16
RVC1D05	L002930218	19/07/2023	7293-0	130,16
HIB5H35	L002930243	19/07/2023	5452-1	195,23
HAZ2955	L002930257	19/07/2023	6122-0	293,47
PXY3F37	L002930256	19/07/2023	5185-1	195,23
RFQ8F97	L002929517	19/07/2023	5452-6	195,23
OMF5296	L002929519	19/07/2023	7633-1	293,47
FLI5B37	P300003978	19/07/2023	7455-0	130,16
PZJ8143	P300003979	19/07/2023	7455-0	130,16
RTP8G69	L002930117	19/07/2023	5541-2	195,23

QUF8418	L002930119	19/07/2023	5541-2	195,23
PXV7864	L002930166	20/07/2023	5541-2	195,23
FHY4H97	L002930171	20/07/2023	5541-2	195,23
GFH1C04	L002930173	20/07/2023	5541-2	195,23
PVF6230	L002930174	20/07/2023	5541-2	195,23
EBS8A72	L002929564	20/07/2023	5452-1	195,23
HIP1622	L002930180	20/07/2023	5541-2	195,23
EBF5503	L002930181	20/07/2023	5541-2	195,23
GCJ1347	L002930262	20/07/2023	5541-2	195,23
ETF1A61	L002929884	20/07/2023	5541-1	195,23
RFY7G26	L002929967	20/07/2023	7633-1	293,47
CYX7098	L002929969	20/07/2023	7633-1	293,47
AYR7C30	L002929885	20/07/2023	5541-7	195,23
LMV9J61	L002929544	20/07/2023	7633-1	293,47
EBR0810	L002929971	20/07/2023	7633-1	293,47
GXT5I85	L002929293	20/07/2023	5541-7	195,23
ERA9F14	L002930365	20/07/2023	6041-1	195,23
OXK5282	L002930368	20/07/2023	5452-1	195,23
EGH7H86	L002930369	20/07/2023	5185-1	195,23
ODM5B35	L002930380	20/07/2023	5185-1	195,23

PYT0C74	L002929813	20/07/2023	7633-2	293,47
FLO3H95	L002930422	20/07/2023	5541-7	195,23
RUW6B90	L002930433	20/07/2023	6050-1	293,47
PWJ5I15	L002930437	20/07/2023	7293-0	130,16
HNG2157	P300003967	20/07/2023	7455-0	130,16
PXX8429	P300003968	20/07/2023	7455-0	130,16
RTO3B70	P300003971	20/07/2023	7463-0	195,23
LQY2F57	P300003973	20/07/2023	7455-0	130,16
FTI2610	P300003974	20/07/2023	7455-0	130,16
GJB1A61	P300003991	20/07/2023	7455-0	130,16
FIQ3700	P300003996	20/07/2023	7455-0	130,16
EKB4C15	P300003981	20/07/2023	7463-0	195,23
PXX8429	P300003982	20/07/2023	7455-0	130,16
RMM1B64	P300003984	20/07/2023	7455-0	130,16
QXR0A35	P300003986	20/07/2023	7455-0	130,16
OME4E79	P300003987	20/07/2023	7455-0	130,16
PYP2988	P300003989	20/07/2023	7455-0	130,16
PRX3286	L002929596	21/07/2023	5185-1	195,23
CCP0579	L002929725	21/07/2023	5185-1	195,23
FUP5C46	L002929598	21/07/2023	5185-1	195,23
HOF8326	L002929279	21/07/2023	7633-2	293,47
EEM2B07	L002929280	21/07/2023	7633-2	293,47
HAM8710	L002929281	21/07/2023	7633-2	293,47
GZB1H33	L002929663	21/07/2023	5185-1	195,23
QHN0892	L002928974	21/07/2023	7625-2	293,47
EVN9929	L002930263	21/07/2023	5541-2	195,23
PVF6230	L002930264	21/07/2023	5541-2	195,23
EAO9B19	L002930267	21/07/2023	5541-2	195,23
RVN8I07	L002930274	21/07/2023	5541-2	195,23
DIM3248	L002930276	21/07/2023	5541-2	195,23
PVX8478	L002930279	21/07/2023	5541-2	195,23
QPV3938	L002930383	21/07/2023	5541-2	195,23
CAT8535	L002930387	21/07/2023	5541-2	195,23
QMS5613	L002929601	21/07/2023	5185-1	195,23
HMA9556	L002930393	21/07/2023	5541-2	195,23

RUD6D77	L002929569	21/07/2023	7366-2	130,16
GAE7206	L002929976	21/07/2023	7633-1	293,47
QPY5354	L002929296	21/07/2023	7633-1	293,47
OWL3B88	L002930084	21/07/2023	7625-1	293,47
HLV1641	L002930085	21/07/2023	7633-2	293,47
PUI4781	L002930302	21/07/2023	5460-0	130,16
EIJ5D34	L002930450	21/07/2023	5185-1	195,23
QNH1004	L002930451	21/07/2023	5185-1	195,23
OPE4054	L002930456	21/07/2023	7293-0	130,16
GXC4298	P300004001	21/07/2023	7463-0	195,23
QUQ9132	P300004004	21/07/2023	7463-0	195,23
HJG2D57	P300004008	21/07/2023	7455-0	130,16
HJG2D57	P300004010	21/07/2023	7455-0	130,16
QUP8936	P300004017	21/07/2023	7455-0	130,16
RTO9A85	P300004025	21/07/2023	7455-0	130,16
EAO9B19	L002931225	21/07/2023	5541-2	195,23
OMH7C11	L002931227	21/07/2023	5541-2	195,23
HHY9941	L002931228	21/07/2023	5541-2	195,23
CDB7917	L002931231	21/07/2023	5541-2	195,23
HBO8750	L002931236	21/07/2023	5541-2	195,23
OWJ1893	L002930185	22/07/2023	5185-1	195,23
GRR5835	L002930186	22/07/2023	5185-1	195,23
CIM2871	L002929731	22/07/2023	5550-0	130,16
OMF7169	L002929548	22/07/2023	6041-1	195,23
EGE1719	L002930193	22/07/2023	5185-1	195,23
HDD2710	L002930194	22/07/2023	5185-1	195,23
OWJ8F44	L002930224	22/07/2023	5550-0	130,16
MOQ1950	L002929888	22/07/2023	5185-1	195,23
HIJ9J51	L002929891	22/07/2023	5550-0	130,16
RTQ8F14	L002929892	22/07/2023	5550-0	130,16
GMZ8B99	L002929893	22/07/2023	5550-0	130,16
QNU3523	L002930191	22/07/2023	5185-1	195,23
CGV2232	L002930526	22/07/2023	5185-1	195,23
CSD5400	L002930532	22/07/2023	5185-1	195,23
HMD1063	L002930537	22/07/2023	5185-1	195,23

CDU8380	L002930544	22/07/2023	5185-1	195,23
GFH1H01	L002930547	22/07/2023	5185-1	195,23
FYT4F49	L002930550	22/07/2023	5185-1	195,23
BDN7I84	P300004031	22/07/2023	7455-0	130,16
EWT1D66	P300004033	22/07/2023	7455-0	130,16
DZQ0C39	P300004036	22/07/2023	7463-0	195,23
DZH8F65	P300004038	22/07/2023	7455-0	130,16
GZE7445	P300004043	22/07/2023	7463-0	195,23
PRL6G67	P300004050	22/07/2023	7455-0	130,16
GKC3A91	P300004053	22/07/2023	7455-0	130,16
FDA1301	P300004055	22/07/2023	7455-0	130,16
FPB8D30	P300004060	22/07/2023	7455-0	130,16
OWI4I29	P300004065	22/07/2023	7455-0	130,16
RGB2F20	P300004068	22/07/2023	7455-0	130,16
RFW7G45	P300004070	22/07/2023	7455-0	130,16
FYP3E44	P300004073	22/07/2023	7455-0	130,16
OQR5763	L002931237	22/07/2023	5541-2	195,23
FVK0G37	L002931238	22/07/2023	5541-2	195,23
BZM1012	L002931239	22/07/2023	5541-2	195,23
OQA6B86	L002931243	22/07/2023	5541-2	195,23
QUC1147	P300004079	23/07/2023	7455-0	130,16
OMH7C11	P300004081	23/07/2023	7455-0	130,16
FCC0F23	P300004087	23/07/2023	7463-0	195,23

OLU0543	P300004089	23/07/2023	7455-0	130,16
GVT0G23	P300004091	23/07/2023	7455-0	130,16
HHM1196	L002929549	23/07/2023	5185-1	195,23
PVU8319	L002930227	23/07/2023	7633-1	293,47
EUT8835	L002930552	23/07/2023	5185-1	195,23
CYT1E56	L002930553	23/07/2023	5185-1	195,23
EFC5754	L002930555	23/07/2023	5185-1	195,23
EOD0E13	L002930558	23/07/2023	5541-7	195,23
JHQ3058	L002930623	23/07/2023	6050-2	293,47
FTQ7I46	L002930624	23/07/2023	5541-7	195,23
RVT9J57	P300004107	23/07/2023	7455-0	130,16
FUS5D31	P300004110	24/07/2023	7455-0	130,16
QXP4I25	P300004113	24/07/2023	7455-0	130,16
KXR7J14	P300004115	24/07/2023	7455-0	130,16
HMF2652	P300004120	24/07/2023	7455-0	130,16
HOF8239	P300004121	24/07/2023	7455-0	130,16
GOZ6501	L002929734	24/07/2023	5185-1	195,23
RNI1F72	L002929733	24/07/2023	6017-4	293,47
RMV5H15	L002930196	24/07/2023	7366-2	130,16
PVS9H16	L002929819	24/07/2023	7633-1	293,47
FHT5F11	L002930198	24/07/2023	7633-1	293,47
HIL2C80	L002930200	24/07/2023	7633-1	293,47
EZU6G85	L002929572	24/07/2023	5452-1	195,23
RMV5H15	L002929573	24/07/2023	7366-2	130,16
ORA5I82	L002929979	24/07/2023	7633-1	293,47
PUJ6D08	L002930144	24/07/2023	7633-2	293,47
HLF8536	L002929980	24/07/2023	5185-1	195,23
LQV9618	L002929300	24/07/2023	5541-7	195,23
FPE9E31	L002930327	24/07/2023	6041-2	195,23
JRK4705	L002929552	24/07/2023	5185-1	195,23
CKE8153	L002930306	24/07/2023	7633-1	293,47
GST9I73	L002930146	24/07/2023	5991-0	293,47
QMS3863	L002929894	24/07/2023	7625-2	293,47
GET3C63	L002930231	24/07/2023	7633-1	293,47
EZP2B67	L002930147	24/07/2023	7625-1	293,47
QOZ7161	L002930150	24/07/2023	5738-0	293,47
EKY6D62	L002930628	24/07/2023	5185-1	195,23
LQV9618	L002930630	24/07/2023	5541-7	195,23
PXV7H71	L002930098	24/07/2023	7633-2	293,47
EBV5J61	L002930099	24/07/2023	7633-2	293,47
PYN5371	L002930636	24/07/2023	6122-0	293,47
HGZ4G01	L002930638	24/07/2023	5185-1	195,23
GIK8I44	L002930708	24/07/2023	5541-7	195,23
SHT4E91	L002930715	24/07/2023	5550-0	130,16
SHT4E91	L002930716	24/07/2023	7293-0	130,16
HNN5H36	L002930742	24/07/2023	5541-2	195,23
HNN5H36	L002930743	24/07/2023	7293-0	130,16
LSG4G97	P300004125	25/07/2023	7455-0	130,16
HMM2J22	P300004131	25/07/2023	7455-0	130,16
PVZ1224	P300004140	25/07/2023	7455-0	130,16
QQH5480	L002929665	25/07/2023	5185-1	195,23
QWR9H39	L002930416	25/07/2023	5541-2	195,23
JOH4000	L002930418	25/07/2023	5541-2	195,23

RTO1C55	L002930420	25/07/2023	5541-2	195,23
EYS4407	L002928981	25/07/2023	5185-1	195,23
QUY6E01	L002929554	25/07/2023	7633-2	293,47
EZD9C46	L002930043	25/07/2023	7633-2	293,47
QNH6565	L002930586	25/07/2023	7633-1	293,47
FFL2D70	L002929558	25/07/2023	5185-1	195,23
AVX3E07	L002927809	25/07/2023	7633-1	293,47
QNB8462	L002930311	25/07/2023	5568-0	195,23
HEW5G30	L002929574	25/07/2023	5541-7	195,23
HAR3793	L002930343	25/07/2023	5541-7	195,23
HNN7637	L002930347	25/07/2023	7633-1	293,47
FPG1D34	L002930237	25/07/2023	5185-1	195,23
FYO4A64	L002930749	25/07/2023	5452-1	195,23
DXP4A18	L002930750	25/07/2023	5452-6	195,23
GAO9I65	L002930751	25/07/2023	5541-7	195,23
RFV7J52	L002930759	25/07/2023	5525-0	130,16
RNI0J46	L002930760	25/07/2023	5541-7	195,23
PYQ5988	L002931127	25/07/2023	7293-0	130,16
FEG3792	L002931130	25/07/2023	5185-1	195,23
DHV0A71	L002927808	25/07/2023	5185-2	195,23
FLL2H69	P300004153	26/07/2023	7455-0	130,16
SHM7J57	P300004159	26/07/2023	7455-0	130,16
DSD4502	P300004148	26/07/2023	7455-0	130,16
FFM0906	P300004149	26/07/2023	7455-0	130,16
DTA9A45	L002929776	26/07/2023	5738-0	293,47
OLY7400	L002930653	26/07/2023	5541-2	195,23
GTO3390	L002930654	26/07/2023	5541-2	195,23
RNT7I99	L002930045	26/07/2023	7633-2	293,47
RFZ5A92	L002930046	26/07/2023	7366-2	130,16

ETE9G75	L002930762	26/07/2023	5541-2	195,23
EIL1184	L002930764	26/07/2023	5541-2	195,23
FOD3F92	L002930767	26/07/2023	5541-2	195,23
FVY7B08	L002930664	26/07/2023	6068-1	195,23
QUW5236	L002930768	26/07/2023	5541-2	195,23
RMR1J81	L002930769	26/07/2023	5541-2	195,23
HOB8291	L002930770	26/07/2023	5541-2	195,23
RVR7C23	L002930666	26/07/2023	6068-1	195,23
FYQ6359	L002930667	26/07/2023	6068-1	195,23
RVT3I65	L002930772	26/07/2023	5541-2	195,23
PYT1C11	L002930339	26/07/2023	7633-1	293,47
HBJ3H16	L002930668	26/07/2023	6017-5	293,47
DJH2097	L002929739	26/07/2023	5185-1	195,23
RMF8F86	L002930490	26/07/2023	7633-1	293,47
HFC1520	L002930684	26/07/2023	7633-1	293,47
PYY7I35	L002930686	26/07/2023	7633-1	293,47
HLE2743	L002930157	26/07/2023	7633-1	293,47
HCM5558	L002930349	26/07/2023	5541-7	195,23
HJT2C65	L002930350	26/07/2023	5541-7	195,23
PXD6839	L002930352	26/07/2023	7625-2	293,47
SHB9G17	L002930724	26/07/2023	7633-1	293,47
FKX8960	L002929577	26/07/2023	7625-1	293,47
QXP9H57	L002931140	26/07/2023	5185-1	195,23
RGB6J83	L002931142	26/07/2023	6122-0	293,47
END1J80	L002931147	26/07/2023	7633-1	293,47
DUD5J54	L002931148	26/07/2023	5185-1	195,23
OOA2G52	L002931149	26/07/2023	5185-1	195,23
EZU6G85	L002930593	26/07/2023	5452-1	195,23
FLK8G61	L002930596	26/07/2023	7633-1	293,47

HOG5984	L002931262	26/07/2023	5550-0	130,16
RVX4G50	L002931264	26/07/2023	6122-0	293,47
EMU6449	L002931263	26/07/2023	5541-2	195,23
RNN1C17	L002931267	26/07/2023	5452-1	195,23
RGA6J89	L002931269	26/07/2023	5550-0	130,16
GIM7A02	L002931270	26/07/2023	5550-0	130,16

QPE1H41	L002931271	26/07/2023	5550-0	130,16
HDH2A78	L002931272	26/07/2023	5525-0	130,16
HNO9166	L002931276	26/07/2023	5185-1	195,23
BCX3J89	P300004162	27/07/2023	7463-0	195,23
OPR3905	P300004166	27/07/2023	7455-0	130,16
BCX3J89	P300004168	27/07/2023	7463-0	195,23
QCY3033	L002930678	27/07/2023	7633-1	293,47
PUD2657	L002930679	27/07/2023	7633-1	293,47
RTT0E94	L002930680	27/07/2023	7633-1	293,47
QPZ5A57	L002931068	27/07/2023	7633-1	293,47
PZD7278	L002930495	27/07/2023	7633-1	293,47
EAO9B19	L002930778	27/07/2023	5541-2	195,23
FQC1892	L002930785	27/07/2023	5541-2	195,23
FML2J74	L002930786	27/07/2023	5541-2	195,23
EVN9929	L002930792	27/07/2023	5541-2	195,23
OXC6487	L002930794	27/07/2023	5541-2	195,23
FGQ5626	L002930354	27/07/2023	7633-1	293,47
KYB0044	L002930690	27/07/2023	7633-1	293,47
QWR3285	L002927867	27/07/2023	5185-1	195,23
EKA4J51	L002929897	27/07/2023	6050-2	293,47
FEW9J43	L002930357	27/07/2023	7633-1	293,47
PVZ3096	L002931302	27/07/2023	5541-7	195,23
GRI8002	L002931305	27/07/2023	6122-0	293,47
PXN2340	L002931306	27/07/2023	6122-0	293,47
DLU4C65	L002930599	27/07/2023	5541-7	195,23
RMQ3C38	L002930601	27/07/2023	5550-0	130,16
PYO6444	L002931313	27/07/2023	6122-0	293,47
RVT3C75	L002930565	27/07/2023	7366-2	130,16
QPN2H92	L002931362	27/07/2023	5452-1	195,23
QPN2H92	L002931363	27/07/2023	7293-0	130,16
PUR9C43	L002931372	27/07/2023	5452-1	195,23
OQI2254	L002931375	27/07/2023	6122-0	293,47
FKU0G54	L002931377	27/07/2023	5550-0	130,16
PUR9C43	L002931379	27/07/2023	5452-1	195,23
HJT0680	L002931381	27/07/2023	5541-7	195,23

DSA4C19	L002931427	27/07/2023	5452-1	195,23
HDT7283	L002931428	27/07/2023	5550-0	130,16
CRT3D52	L002931429	27/07/2023	5550-0	130,16
RHQ1G16	L002931432	27/07/2023	5550-0	130,16
CSK2B16	P300004169	27/07/2023	7455-0	130,16
HJG2D57	P300004179	27/07/2023	7455-0	130,16
ODM7B17	P300004181	27/07/2023	7455-0	130,16
FDZ1160	L002931246	27/07/2023	5541-2	195,23
RNY5G95	L002931247	27/07/2023	5541-2	195,23
GUW9814	L002931248	27/07/2023	5541-2	195,23
FNI8D84	P300004186	28/07/2023	7455-0	130,16
AJL0I92	P300004188	28/07/2023	7455-0	130,16

RUL2F63	P300004195	28/07/2023	7455-0	130,16
QOB8259	L002930047	28/07/2023	5452-6	195,23
SHS5E74	L002930799	28/07/2023	5541-2	195,23
HFB6366	L002931185	28/07/2023	5541-2	195,23
OQU1553	L002930049	28/07/2023	7633-2	293,47
KEZ2848	L002931189	28/07/2023	5541-2	195,23
RTT5E04	L002929781	28/07/2023	6068-1	195,23
PZE9657	L002931190	28/07/2023	5541-2	195,23
EGB9J14	L002931191	28/07/2023	5541-2	195,23
OBE1H23	L002931192	28/07/2023	5541-2	195,23
OXC6487	L002931193	28/07/2023	5541-2	195,23
DDQ6457	L002930282	28/07/2023	5738-0	293,47
RFS5G11	L002931194	28/07/2023	5541-2	195,23
FGC3D94	L002930691	28/07/2023	5185-1	195,23
QWS4459	L002930692	28/07/2023	7633-2	293,47
CXG8G05	L002930693	28/07/2023	5525-0	130,16
LSJ6048	L002930694	28/07/2023	7633-2	293,47
OPI3B79	L002930695	28/07/2023		

5185-1

195,23				
DSG9294	L002930730	28/07/2023	7633-1	293,47
OBE2H70	L002930603	28/07/2023	5185-1	195,23
RTV0E70	L002930509	28/07/2023	6050-2	293,47
HLN2G15	L002931437	28/07/2023	6050-2	293,47
EVE8E48	L002931455	28/07/2023	7625-1	293,47
QPR9D03	L002931456	28/07/2023	5452-2	195,23
QPR9D03	L002931457	28/07/2023	7293-0	130,16
OLR6097	L002931467	28/07/2023	5550-0	130,16
QXJ5573	L002931282	28/07/2023	5525-0	130,16
FVK5077	L002931288	28/07/2023	5452-2	195,23
DIR1346	L002931286	28/07/2023	5452-2	195,23
QPF3770	P300004200	28/07/2023	7455-0	130,16
FWF9G35	P300004203	28/07/2023	7455-0	130,16
NUR4764	L002931255	28/07/2023	5541-2	195,23
EDW4866	L002931258	28/07/2023	5541-2	195,23
FCT6I00	P300004242	29/07/2023	7455-0	130,16
RFM9G28	P300004246	29/07/2023	7463-0	195,23
HHW8053	P300004250	29/07/2023	7455-0	130,16
QUC1F73	P300004251	29/07/2023	7455-0	130,16
OMH7C11	P300004252	29/07/2023	7455-0	130,16
EGC5705	P300004255	29/07/2023	7455-0	130,16
RGA2C99	L002930464	29/07/2023	5185-1	195,23
EAO9B19	L002931196	29/07/2023	5541-2	195,23
RFI5A64	L002931197	29/07/2023	5541-2	195,23
RNJ1E22	L002931325	29/07/2023	5541-2	195,23
OXG6E86	L002931327	29/07/2023	5541-2	195,23
RVG4G02	L002931331	29/07/2023	5541-2	195,23
CSF9J90	L002931333	29/07/2023	5541-2	195,23
HKP1699	L002931336	29/07/2023	5541-2	195,23
RTO1C55	L002931338	29/07/2023	5541-2	195,23
RUM4C54	L002931103	29/07/2023	5541-1	195,23
OQG3658	L002931104	29/07/2023	5541-1	195,23
PYI4242	L002931106	29/07/2023	5541-7	195,23

QPD8D72	L002931107	29/07/2023	5541-7	195,23
BQX9731	L002931470	29/07/2023	6122-0	293,47
EPN9C54	L002931472	29/07/2023	6122-0	293,47
GIH1H76	L002931503	29/07/2023	6122-0	293,47
QQB1J71	L002931505	29/07/2023	6122-0	293,47
EPJ7542	L002931508	29/07/2023	5541-7	195,23
PWD0421	P300004207	29/07/2023	7455-0	130,16
NMK8C83	P300004208	29/07/2023	7455-0	130,16
RFR9F59	P300004211	29/07/2023	7455-0	130,16
FQA6E57	P300004214	29/07/2023	7455-0	130,16
FBA6J60	P300004215	29/07/2023	7455-0	130,16
PXC3B07	P300004301	30/07/2023	7455-0	130,16
QPP3775	P300004262	30/07/2023	7455-0	130,16
PWP1J01	P300004264	30/07/2023	7455-0	130,16
QWT4I89	P300004216	30/07/2023	7455-0	130,16
SHM9F22	P300004217	30/07/2023	7455-0	130,16
FSU8J71	P300004219	30/07/2023	7455-0	130,16
PUG5070	P300004221	30/07/2023	7455-0	130,16
HOB9505	P300004315	31/07/2023	7455-0	130,16
RFG4F90	P300004320	31/07/2023	7455-0	130,16
LLX6535	P300004321	31/07/2023	7455-0	130,16
HEM6806	P300004323	31/07/2023	7455-0	130,16
OXH6G96	P300004305	31/07/2023	7455-0	130,16
GZH0F85	P300004312	31/07/2023	7455-0	130,16
EQG4098	P300004225	31/07/2023	7463-0	195,23
FHY5E65	P300004230	31/07/2023	7455-0	130,16
RFX0I82	P300004234	31/07/2023	7455-0	130,16
QUY4A68	L002931402	31/07/2023	5541-2	195,23
EAO9E56	L002931403	31/07/2023	5541-2	195,23
SHN1G79	L002931405	31/07/2023	5541-2	195,23
QOI9859	L002931406	31/07/2023	5541-2	195,23
QON9273	L002931412	31/07/2023	5541-2	195,23
PVJ1087	L002931413	31/07/2023	5541-2	195,23
RTO9F70	L002931108	31/07/2023	7633-1	293,47
QQH7584	L002930700	31/07/2023	7633-1	293,47

QNP4D01	L002931082	31/07/2023	6041-1	195,23
NRP5339	L002931383	31/07/2023	5541-7	195,23
RVE7G69	L002931386	31/07/2023	7633-2	293,47
QQD8B42	L002931083	31/07/2023	5550-0	130,16
OPV0E71	L002931521	31/07/2023	5185-1	195,23
FWC7J66	L002931520	31/07/2023	6122-0	293,47
EGT8C40	L002931563	31/07/2023	6122-0	293,47
RVX7D24	L002931565	31/07/2023	6122-0	293,47
FJH3E37	L002931566	31/07/2023	6122-0	293,47
OPA0504	L002931569	31/07/2023	6122-0	293,47
CSF9J90	L002931575	31/07/2023	6122-0	293,47
SHU1D08	L002931291	31/07/2023	5452-1	195,23
FFE8058	L002931292	31/07/2023	7633-1	293,47
OWO6B62	L002931293	31/07/2023	5452-6	195,23
QNU4455	L002931294	31/07/2023	5525-0	130,16
QXL5225	L002930606	31/07/2023	5550-0	130,16
OQV0J63	L002931624	31/07/2023	6122-0	293,47
RVE7G69	L002931627	31/07/2023	5452-1	195,23
RVE7G69	L002931628	31/07/2023	7293-0	130,16
OPO4D69	L002931763	31/07/2023	5541-2	195,23

EPY7476	L002931765	31/07/2023	5541-2	195,23
ETY1770	L002931767	31/07/2023	5541-2	195,23
PAB7187	L002930501	01/08/2023	5550-0	130,16
CSW5268	L002931163	01/08/2023	5185-1	195,23
KMY3B03	L002929841	01/08/2023	5541-2	195,23
NYG6016	L002929846	01/08/2023	5541-2	195,23
QQZ3B81	L002929847	01/08/2023	5541-2	195,23
EGQ7H38	L002930290	01/08/2023	5541-4	195,23
PZH8156	L002929849	01/08/2023	5541-2	195,23
SIC1I16	L002929850	01/08/2023	5541-2	195,23
FJY8030	L002929851	01/08/2023	5541-2	195,23
DJQ4F79	L002931389	01/08/2023	5452-6	195,23
QWY8I98	L002931085	01/08/2023	5185-1	195,23
QCY3033	L002930608	01/08/2023	7633-1	293,47
RUK6J57	L002930609	01/08/2023	7633-1	293,47
OQJ1E00	L002927813	01/08/2023	5185-1	195,23
EAO9E56	L002931769	01/08/2023	5541-2	195,23
OMI0208	L002931639	01/08/2023	5185-1	195,23
QUK5A77	L002931641	01/08/2023	6122-0	293,47
JKK1124	L002931745	01/08/2023	5550-0	130,16
SHB1D49	L002931809	01/08/2023	5541-7	195,23
FNQ4A66	L002931810	01/08/2023	5452-1	195,23
FNQ4A66	L002931811	01/08/2023	7293-0	130,16
PXL3J27	L002931816	01/08/2023	5541-7	195,23
RTJ3I32	P300004272	01/08/2023	7455-0	130,16
RVP8I81	P300004276	01/08/2023	7455-0	130,16
RUB9A25	P300004279	01/08/2023	7455-0	130,16
EML5G27	P300004280	01/08/2023	7455-0	130,16
QNM6170	P300004286	01/08/2023	7455-0	130,16
FTQ9A26	P300004329	02/08/2023	7455-0	130,16
FLI4F82	P300004330	02/08/2023	7455-0	130,16
DZR2C75	L002930051	02/08/2023	5991-0	293,47
RMJ6J25	L002929674	02/08/2023	7633-1	293,47
OMC6045	L002930052	02/08/2023	7366-2	130,16
OPG7367	L002929858	02/08/2023	5541-1	195,23
PYQ4744	L002929859	02/08/2023	5541-2	195,23
FFF3084	L002929861	02/08/2023	5541-2	195,23
QPY0369	L002931586	02/08/2023	5541-2	195,23
OPO3828	L002931587	02/08/2023	5541-2	195,23
QON7A20	L002931594	02/08/2023	5541-2	195,23
HJT1082	L002931205	02/08/2023	6041-1	195,23
HJT3675	L002930474	02/08/2023	7633-1	293,47
EDF9069	L002931597	02/08/2023	5541-2	195,23
SHZ9G37	L002931723	02/08/2023	5541-2	195,23
PWJ3H01	L002931342	02/08/2023	7633-1	293,47
FRW2B05	L002931346	02/08/2023	7633-1	293,47
HJF1G01	L002931170	02/08/2023	7633-1	293,47
PUJ6D08	L002931171	02/08/2023	5452-6	195,23
EBT3G77	L002930510	02/08/2023	5185-1	195,23
RVC5J44	L002931391	02/08/2023	5568-0	195,23
SHU2G91	L002931392	02/08/2023	5568-0	195,23
QQF9825	L002931297	02/08/2023	5541-7	195,23
QUK1D71	L002927817	02/08/2023	5452-2	195,23

RGC8J32	L002931863	02/08/2023	5550-0	130,16
BLH6212	L002931865	02/08/2023	5185-1	195,23
EEI4A15	L002931866	02/08/2023	5185-1	195,23
CSD5400	L002931874	02/08/2023	5185-1	195,23
GRW5I17	L002931878	02/08/2023	5185-1	195,23
DQZ4226	L002931880	02/08/2023	5185-1	195,23
EER3971	L002931881	02/08/2023	5185-1	195,23
OQP5H38	L002931986	02/08/2023	7633-1	293,47
PPE5F61	L002931988	02/08/2023	5185-2	195,23
HOB8I06	P300004335	02/08/2023	7455-0	130,16
PWQ5J94	P300004342	02/08/2023	7455-0	130,16
PWP3955	L002931777	02/08/2023	5541-2	195,23
RTO1C55	L002931778	02/08/2023	5541-2	195,23
BWN5J49	L002930296	03/08/2023	5746-1	130,16
RNF1F26	L002931734	03/08/2023	5541-2	195,23
HIO4F83	L002931736	03/08/2023	5541-2	195,23
RNB7H25	L002931737	03/08/2023	5541-2	195,23
EDT3G78	L002931738	03/08/2023	5541-2	195,23
HFB6366	L002931740	03/08/2023	5541-2	195,23
RFX7B89	L002931844	03/08/2023	5541-2	195,23
HJT1595	L002931211	03/08/2023	5185-1	195,23
FCL8801	L002931845	03/08/2023	5541-2	195,23
PUM6336	L002929677	03/08/2023	5401-0	195,23
EMO7295	L002930616	03/08/2023	5185-1	195,23
EZV1B92	L002931093	03/08/2023	5460-0	130,16
PUQ9389	L002930512	03/08/2023	7633-1	293,47
FWD8573	L002931417	03/08/2023	5541-4	195,23
EMU4C09	L002931990	03/08/2023	5541-7	195,23
RNJ2H77	L002931993	03/08/2023	5550-0	130,16
RNJ2H77	L002931994	03/08/2023	7293-0	130,16
RMT1A39	L002931997	03/08/2023	5550-0	130,16
RMT1A39	L002931998	03/08/2023	7293-0	130,16

RNM8D21	L002932025	03/08/2023	6041-1	195,23
QUR4G69	L002932026	03/08/2023	5452-6	195,23
HLT5648	L002932030	03/08/2023	5185-1	195,23
OLU7E02	P300004350	03/08/2023	7463-0	195,23
FEJ1087	P300004352	03/08/2023	7455-0	130,16
FIJ6077	P300004355	03/08/2023	7455-0	130,16
RQN2J49	P300004358	03/08/2023	7455-0	130,16
QOO3I35	P300004359	03/08/2023	7455-0	130,16
OVS6I81	P300004363	03/08/2023	7455-0	130,16
GCG2H90	P300004367	03/08/2023	7455-0	130,16
EQZ7B23	P300004348	03/08/2023	7455-0	130,16
EIA2D65	L002931780	03/08/2023	5541-2	195,23
PXV7H71	L002932722	03/08/2023	5541-2	195,23
HKV7589	L002932723	03/08/2023	5541-2	195,23
RUE7I78	L002931418	04/08/2023	5541-2	195,23
QNT2H62	L002931522	04/08/2023	5541-2	195,23
CWJ0J85	L002929678	04/08/2023	5185-1	195,23
EYE1790	L002931353	04/08/2023	7633-1	293,47
SHP2H96	L002931354	04/08/2023	7633-2	293,47
QPY3200	L002931095	04/08/2023	7633-2	293,47
QAT0A63	L002931098	04/08/2023	7633-2	293,47
HKC8430	L002930518	04/08/2023	7633-1	293,47
HIO4F40	L002931356	04/08/2023	5452-1	195,23
OQV9671	L002931358	04/08/2023	5207-0	88,38
FJF5D46	L002930520	04/08/2023	5541-1	195,23
GFN8D04	L002931361	04/08/2023	5550-0	130,16

QXI2201	L002930521	04/08/2023	7633-1	293,47
QXI9788	L002931100	04/08/2023	6041-1	195,23
ODM5B35	L002931646	04/08/2023	5452-6	195,23
RFP2F76	L002932038	04/08/2023	5550-0	130,16
RFP2F76	L002932039	04/08/2023	7293-0	130,16
QNN2C03	L002932041	04/08/2023	5185-1	195,23
HDF0953	L002932085	04/08/2023	6122-0	293,47
PZD9019	L002932090	04/08/2023	6122-0	293,47
PUX8428	L002932094	04/08/2023	6122-0	293,47

PYF2525	L002932099	04/08/2023	7293-0	130,16
SHH6F52	L002932104	04/08/2023	5550-0	130,16
DXD9921	L002932109	04/08/2023	6122-0	293,47
QOB7574	L002932110	04/08/2023	6122-0	293,47
RMU8H56	P300004374	04/08/2023	7455-0	130,16
GGC4G44	P300004378	04/08/2023	7463-0	195,23
HHH0709	P300004383	04/08/2023	7455-0	130,16
OMF5296	L002931663	04/08/2023	7633-1	293,47
QUA5G64	L002931664	04/08/2023	5452-6	195,23
DJH2097	L002931665	04/08/2023	7633-2	293,47
BYO8A61	L002930617	04/08/2023	7633-1	293,47
HGC8J84	L002932728	04/08/2023	5541-2	195,23
OOY5819	P300004398	05/08/2023	7455-0	130,16
RUT3H04	P300004419	05/08/2023	7455-0	130,16
PUJ4053	L002929679	05/08/2023	7633-1	293,47
OWU1D51	L002931855	05/08/2023	5541-2	195,23
OWX4100	L002931856	05/08/2023	5541-2	195,23
RVR8J60	L002931858	05/08/2023	5541-2	195,23
FSB5A48	L002931859	05/08/2023	5541-2	195,23
QWU3758	L002932042	05/08/2023	5541-2	195,23
RVU0B86	L002932043	05/08/2023	5541-2	195,23
OPY8442	L002932045	05/08/2023	5541-2	195,23
PYC0651	L002932046	05/08/2023	5541-2	195,23
QQB6467	L002932051	05/08/2023	5541-2	195,23
GXF6C89	L002932054	05/08/2023	5541-2	195,23
DTV4923	L002932056	05/08/2023	5541-2	195,23
RUP4D43	L002930479	05/08/2023	6041-1	195,23
QXH4021	L002930480	05/08/2023	6041-1	195,23
GIB4H87	L002926693	05/08/2023	5452-6	195,23
EUP4756	L002931786	05/08/2023	7633-1	293,47
DSJ4F47	L002932114	05/08/2023	5452-2	195,23
FBL5F76	L002932117	05/08/2023	5550-0	130,16
QOF4H14	L002932120	05/08/2023	5550-0	130,16
HHK6958	L002932121	05/08/2023	5541-7	195,23
HCM3A34	L002932129	05/08/2023	5185-1	195,23

DSB2893	L002932135	05/08/2023	5185-1	195,23
PUA8267	L002932137	05/08/2023	5185-1	195,23
FET7178	L002932165	05/08/2023	5185-1	195,23
CRD6H31	L002932167	05/08/2023	5185-1	195,23
GRE7H93	L002932170	05/08/2023	5185-1	195,23
FBL5F76	P300004422	05/08/2023	7455-0	130,16
QOP7059	P300004423	05/08/2023	7455-0	130,16
JPQ8283	P300004425	05/08/2023	7455-0	130,16
DPP6J54	P300004426	05/08/2023	7455-0	130,16

GEC1I73	P300004471	06/08/2023	7455-0	130,16
NYB7793	P300004430	06/08/2023	7455-0	130,16
PYA3656	P300004431	06/08/2023	7463-0	195,23
PXJ6614	L002931925	06/08/2023	5460-0	130,16
PWM6D77	L002931905	06/08/2023	7030-1	293,47
GGV0F55	P300004443	07/08/2023	7463-0	195,23
QUQ9132	P300004444	07/08/2023	7455-0	130,16
QQJ4665	P300004449	07/08/2023	7455-0	130,16
FSB5A48	L002931214	07/08/2023	6122-0	293,47
ETF4J69	L002927868	07/08/2023	5185-1	195,23
PXA4E57	L002927870	07/08/2023	5185-1	195,23
EQQ7H98	L002932061	07/08/2023	5541-2	195,23
ORB5529	L002932067	07/08/2023	5541-2	195,23
RUY5C90	L002932069	07/08/2023	5541-2	195,23
EFA5B97	L002932073	07/08/2023	5541-2	195,23
EMT9J26	L002932074	07/08/2023	5541-2	195,23
OXC6487	L002932075	07/08/2023	5541-2	195,23
RMK9H48	L002932079	07/08/2023	5541-2	195,23
OPG2081	L002929680	07/08/2023	5185-1	195,23
KVW7J56	L002931682	07/08/2023	5452-1	195,23
SHR9G33	L002931179	07/08/2023	5185-1	195,23
PYL8E87	L002932081	07/08/2023	5541-2	195,23
FEJ1087	L002932142	07/08/2023	5541-2	195,23
PZF1413	L002927000	07/08/2023	6041-1	195,23
PYM2502	L002931798	07/08/2023	5991-0	293,47
LTX0024	L002931928	07/08/2023	5185-1	195,23

NYG1572	L002931929	07/08/2023	7633-1	293,47
EBJ8566	L002931947	07/08/2023	7625-1	293,47
GLL6381	L002927819	07/08/2023	5568-0	195,23
LLF1I02	L002927820	07/08/2023	7625-1	293,47
SHO0E00	L002931911	07/08/2023	5568-0	195,23
PVN6703	L002931672	07/08/2023	5452-6	195,23
PVP2G46	L002931215	07/08/2023	5452-6	195,23
CYI2H23	P300004483	08/08/2023	7455-0	130,16
HDF0I76	P300004486	08/08/2023	7455-0	130,16
IOP3447	P300004460	08/08/2023	7455-0	130,16
EJD4374	P300004461	08/08/2023	7455-0	130,16
ESS8E04	L002932144	08/08/2023	5541-2	195,23
GCF7F53	L002929681	08/08/2023	7625-2	293,47
GCJ1347	L002932149	08/08/2023	5541-2	195,23
DSK5I73	L002932150	08/08/2023	5541-2	195,23
EUJ3359	L002932151	08/08/2023	5541-2	195,23
QXU2A92	L002932154	08/08/2023	5541-2	195,23
QNV0979	L002932160	08/08/2023	5541-2	195,23
FDG5A25	L002932264	08/08/2023	5541-2	195,23
HJT0278	L002932266	08/08/2023	5541-2	195,23
ERJ1H35	L002932270	08/08/2023	5541-2	195,23
SIC1F46	L002923242	08/08/2023	5550-0	130,16
PBJ8G04	L002932463	08/08/2023	7633-1	293,47
SDU6E19	L002931650	08/08/2023	7633-1	293,47
OQY7808	L002932467	08/08/2023	7633-1	293,47
QNQ5H14	L002931652	08/08/2023	5541-7	195,23
LUI5H68	L002931653	08/08/2023	5541-7	195,23
JIN1496	L002931931	08/08/2023	5185-1	195,23
IQC6606	L002931542	08/08/2023	6017-5	293,47
PWC9856	L002931949	08/08/2023	5185-1	195,23
FDG5A25	L002931950	08/08/2023	5541-4	195,23
EQA6453	L002931547	08/08/2023	7625-2	293,47

HNY9978	L002931918	08/08/2023	5509-0	130,16
FLM0815	L002931921	08/08/2023	7633-2	293,47
AVK5B46	P300004467	08/08/2023	7455-0	130,16

AVK5B46	P300004470	08/08/2023	7463-0	195,23
RTI6J38	L002931218	09/08/2023	7633-1	293,47
RVV3B64	L002932272	09/08/2023	5541-2	195,23
PWU0H80	L002932277	09/08/2023	5541-2	195,23
HFW9179	L002932281	09/08/2023	5541-2	195,23
GGR4670	L002932283	09/08/2023	5541-2	195,23
EIL7554	L002931523	09/08/2023	5185-1	195,23
QNX0456	L002931962	09/08/2023	7625-1	293,47
EIW0B42	L002931545	09/08/2023	5622-2	88,38
RNT7I76	L002931953	09/08/2023	7633-1	293,47
SHB8G43	L002931546	09/08/2023	7633-1	293,47
GJA1A70	L002932642	09/08/2023	6068-1	195,23
GJA1A70	L002931658	09/08/2023	7099-1	195,23
GJA1A70	L002931680	09/08/2023	7684-1	130,16
PXS9297	L002931681	09/08/2023	6068-1	195,23
PWD3654	L002932622	09/08/2023	6068-1	195,23
QUX8095	P300004487	09/08/2023	7455-0	130,16
JJK9H81	P300004488	09/08/2023	7455-0	130,16
RVT7D60	P300004489	09/08/2023	7455-0	130,16
EWT1D66	P300004499	09/08/2023	7455-0	130,16
PUD4068	P300004501	09/08/2023	7455-0	130,16
GHS3D32	P300004502	09/08/2023	7463-0	195,23
NOF1713	P300004507	09/08/2023	7455-0	130,16
HAM8204	L002931684	10/08/2023	5185-1	195,23
PYC0651	L002931686	10/08/2023	5185-1	195,23
DDA9346	L002932293	10/08/2023	5541-2	195,23
DSK5I73	L002932297	10/08/2023	5541-2	195,23
HFC1932	L002932303	10/08/2023	5541-2	195,23
CRD6526	L002932310	10/08/2023	5541-2	195,23
PVX2H02	L002931657	10/08/2023	7633-1	293,47
OWW5134	L002932475	10/08/2023	6017-5	293,47
OQY8400	L002931883	10/08/2023	5185-1	195,23
RUS9C04	L002931659	10/08/2023	7625-2	293,47
FGM8D08	L002932477	10/08/2023	7633-2	293,47
QMS7586	L002932479	10/08/2023	7633-2	293,47

FYC5029	L002931550	10/08/2023	6050-1	293,47
RUT0E12	L002931935	10/08/2023	7633-2	293,47
LQR4823	L002931936	10/08/2023	5746-3	130,16
PXD0A26	L002931956	10/08/2023	6050-1	293,47
QPR3480	L002931957	10/08/2023	6050-1	293,47
OME8920	L002931959	10/08/2023	6394-4	293,47
RUU4C82	L002930574	10/08/2023	7366-2	130,16
PZF6B00	L002930578	10/08/2023	5460-0	130,16
HGL0982	L002932647	10/08/2023	5452-6	195,23
QOV7838	L002932648	10/08/2023	7633-1	293,47
DSR2476	L002932651	10/08/2023	5550-0	130,16
SHC0A37	L002932625	10/08/2023	5541-7	195,23
FWT2339	L002932632	10/08/2023	5550-0	130,16
GIH3E53	L002932633	10/08/2023	5452-6	195,23
OSZ9G25	P300004517	10/08/2023	7455-0	130,16

RNM2A69	P300004520	10/08/2023	7455-0	130,16
LBW0F23	P300004521	10/08/2023	7455-0	130,16
RVQ1G94	P300004527	10/08/2023	7455-0	130,16
OQR8594	P300004528	10/08/2023	7455-0	130,16
FLA5269	P300004537	10/08/2023	7455-0	130,16
PYQ5J18	P300004539	10/08/2023	7455-0	130,16
EAY5597	L002931964	11/08/2023	7633-1	293,47
GVQ0222	L002931828	11/08/2023	5185-1	195,23
GCB6I01	L002931831	11/08/2023	7366-2	130,16
FHI9I37	L002931484	11/08/2023	5185-1	195,23
RND0A73	L002931966	11/08/2023	7633-1	293,47
PXR2308	L002931967	11/08/2023	5185-1	195,23
HHF5673	L002932325	11/08/2023	5541-2	195,23
FBT9J58	L002932326	11/08/2023	5541-2	195,23
CUJ3B33	L002932327	11/08/2023	5541-2	195,23
RMU5I98	L002932328	11/08/2023	5541-2	195,23
OPH4731	L002932336	11/08/2023	5541-2	195,23
ESS8E04	L002932337	11/08/2023	5541-2	195,23
JLS6791	L002932338	11/08/2023	5541-2	195,23
RUD3B61	L002932349	11/08/2023	5541-2	195,23

EPL3B52	L002932484	11/08/2023	5452-1	195,23
PVV0167	L002932743	11/08/2023	7633-1	293,47
SBL2E26	L002932746	11/08/2023	7633-1	293,47
HKE1G99	L002932487	11/08/2023	7633-1	293,47
PZL7C30	L002932747	11/08/2023	6050-1	293,47
AWR5I06	L002932748	11/08/2023	7625-1	293,47
OMC8672	L002932753	11/08/2023	5541-2	195,23
QUB6J50	L002932755	11/08/2023	7633-1	293,47
FKU3D42	L002932756	11/08/2023	7633-1	293,47
GAM5666	L002932757	11/08/2023	6050-1	293,47
PVJ9166	L002932759	11/08/2023	5185-1	195,23
GCT0A76	L002932635	11/08/2023	5452-1	195,23
GBV8198	L002932638	11/08/2023	7633-2	293,47
PYZ9225	L002932761	11/08/2023	7633-1	293,47
SHP8B24	P300004544	11/08/2023	7455-0	130,16
OQK7079	P300004546	11/08/2023	7455-0	130,16
ECN0922	P300004550	11/08/2023	7455-0	130,16
OPY7889	P300004555	11/08/2023	7455-0	130,16
RVY2G01	L002932738	11/08/2023	5541-2	195,23
OQZ9878	L002932741	11/08/2023	5541-2	195,23
RUV4E79	P300004625	11/08/2023	7455-0	130,16
DSC3I40	P300004626	11/08/2023	7455-0	130,16
GET3C63	L002932886	12/08/2023	5541-2	195,23
RTE8H36	L002932888	12/08/2023	5541-2	195,23
EMW4145	P300004568	12/08/2023	7455-0	130,16
HLW1A33	L002931689	12/08/2023	7633-1	293,47
QWT8390	L002931835	12/08/2023	6050-2	293,47
MIO7B08	L002932844	12/08/2023	5452-6	195,23
GZH0F85	P300004577	12/08/2023	7455-0	130,16
RVD5I40	P300004579	12/08/2023	7455-0	130,16
HCF8804	P300004580	12/08/2023	7455-0	130,16
OEN7J79	P300004583	12/08/2023	7455-0	130,16
QNV1C44	L002932639	12/08/2023	5541-7	195,23
SHB4F65	P300004589	13/08/2023	7455-0	130,16
PVY9193	P300004592	13/08/2023	7455-0	130,16

FZG9E02	P300004600	13/08/2023	7463-0	195,23
BOM3442	P300004601	13/08/2023	7455-0	130,16
RFM2E10	P300004603	13/08/2023	7455-0	130,16
RTQ2C79	P300004605	13/08/2023	7455-0	130,16
EFG4127	P300004777	13/08/2023	7455-0	130,16
EWT5878	P300004782	13/08/2023	7455-0	130,16
GHJ3H13	P300004787	13/08/2023	7455-0	130,16
RTQ2C79	P300004806	13/08/2023	7455-0	130,16
FSA6D26	L002932896	14/08/2023	5541-2	195,23
RVM9E90	P300004791	14/08/2023	7455-0	130,16
QWT8033	P300004610	14/08/2023	7455-0	130,16
PVH5H06	P300004612	14/08/2023	7455-0	130,16
RUG9H00	P300004617	14/08/2023	7455-0	130,16
FDU1H84	P300004618	14/08/2023	7455-0	130,16
GAI2G73	P300004621	14/08/2023	7463-0	195,23
EWQ0I75	P300004622	14/08/2023	7463-0	195,23
RUN3I21	L002930059	14/08/2023	7633-2	293,47
DQY7455	L002932355	14/08/2023	5541-2	195,23
QXD3I14	L002932359	14/08/2023	5541-2	195,23
PVY4500	L002932360	14/08/2023	5541-2	195,23
ELJ1E80	L002932363	14/08/2023	5541-2	195,23
GXF4B15	L002932368	14/08/2023	5541-2	195,23
FLT0I51	L002932369	14/08/2023	5541-2	195,23
DUH0795	L002932372	14/08/2023	5541-2	195,23
NYF7034	L002932375	14/08/2023	5541-2	195,23
HKV3B80	L002932377	14/08/2023	5541-2	195,23
FBY3F67	L002932379	14/08/2023	5541-2	195,23
GXF9C02	L002931692	14/08/2023	5185-1	195,23
GGV4I46	L002932382	14/08/2023	5541-2	195,23
RNS3G18	L002931617	14/08/2023	7633-1	293,47
OPE1856	L002932496	14/08/2023	7633-1	293,47
OQZ7248	L002931661	14/08/2023	7633-1	293,47
EIO7787	L002930060	14/08/2023	5452-1	195,23
PZH4531	L002926696	14/08/2023	5738-0	293,47
LTH1337	L002931888	14/08/2023	5185-1	195,23

RNJ5I23	L002932823	14/08/2023	5738-0	293,47
GUC5917	L002931618	14/08/2023	5568-0	195,23
HFY9A09	L002928607	14/08/2023	7684-1	130,16
EBC7328	L002932641	14/08/2023	5541-7	195,23
GET3C63	L002931970	15/08/2023	7633-1	293,47
EUB9580	L002932802	15/08/2023	7366-2	130,16
QOE8860	L002932399	15/08/2023	5541-2	195,23
HCM5568	L002932400	15/08/2023	5541-2	195,23
DHW7753	L002932401	15/08/2023	5541-2	195,23
RNP8G27	L002923245	15/08/2023	7633-2	293,47
ESU4F84	L002931972	15/08/2023	5541-1	195,23
PWC9856	L002931696	15/08/2023	5185-1	195,23
OQO4J62	L002932584	15/08/2023	5460-0	130,16
PXK7740	L002932504	15/08/2023	5525-0	130,16
RTN8J64	L002932505	15/08/2023	5452-1	195,23
PVZ4979	L002928590	15/08/2023	5185-1	195,23
HIH1343	L002931697	15/08/2023	7366-2	130,16
PUN1C70	L002931558	15/08/2023	6041-1	195,23
PVP0572	L002928608	15/08/2023	5967-0	1467,35
FNU3F64	L002932824	15/08/2023	5843-3	195,23
HCT6E07	L002932850	15/08/2023	6050-1	293,47
RMU7A57	L002932851	15/08/2023	7633-2	293,47
EET1H29	L002932862	15/08/2023	5185-1	195,23

RUM9C46	L002932863	15/08/2023	7633-1	293,47
QNV8F24	P300004633	15/08/2023	7455-0	130,16
DWQ8883	L002932900	15/08/2023	5541-2	195,23
PVB4464	L002933348	15/08/2023	5541-2	195,23
NYC3B95	L002933350	15/08/2023	5541-2	195,23
HDF2662	L002933352	15/08/2023	5541-2	195,23
CYG1836	L002933354	15/08/2023	5541-2	195,23
QWV6J72	P300004798	15/08/2023	7455-0	130,16
RND0A73	P300004799	15/08/2023	7455-0	130,16
FMD0D27	P300004800	15/08/2023	7463-0	195,23
PUM6356	L002933358	16/08/2023	5541-2	195,23
HAY5B31	L002933359	16/08/2023	5541-2	195,23
PUY7947	L002933361	16/08/2023	5541-2	195,23
HKA6217	L002933382	16/08/2023	5541-2	195,23
RUE4H44	L002933384	16/08/2023	5541-2	195,23
IYO3B73	L002933385	16/08/2023	5541-2	195,23
RND0A73	P300004839	16/08/2023	7455-0	130,16
EYO8G56	P300004667	16/08/2023	7455-0	130,16
JJK9H81	P300004668	16/08/2023	7455-0	130,16
DWQ8883	L002928610	16/08/2023	7633-1	293,47
DPP6J54	L002932803	16/08/2023	5185-1	195,23
RVE5E48	L002928613	16/08/2023	7684-1	130,16
HCQ6F85	L002931974	16/08/2023	7633-1	293,47
GVE0H21	L002930061	16/08/2023	5452-6	195,23
OXC6487	L002932421	16/08/2023	5541-2	195,23
QXM3356	L002932423	16/08/2023	5541-2	195,23
KAS9171	L002932426	16/08/2023	5541-2	195,23
RMI7B51	L002932427	16/08/2023	5541-2	195,23
JKI4555	L002932429	16/08/2023	5541-2	195,23
LTH1337	L002931487	16/08/2023	5185-1	195,23
SHK5F20	L002932434	16/08/2023	5541-2	195,23
EKU7E65	L002932439	16/08/2023	5541-2	195,23
QOD2G57	L002932442	16/08/2023	5541-2	195,23
OQS5J31	L002923246	16/08/2023	7366-2	130,16
RVL4E55	L002932512	16/08/2023	5550-0	130,16
DBA4H30	L002932603	16/08/2023	5185-1	195,23
HOB8702	L002932604	16/08/2023	5185-1	195,23
FCE1H41	L002932518	16/08/2023	7633-1	293,47
HLV1641	L002932520	16/08/2023	7633-1	293,47
SHC8B17	L002932827	16/08/2023	5185-1	195,23
KWX5575	L002932853	16/08/2023	7633-1	293,47
OSZ9G25	P300004641	16/08/2023	7455-0	130,16
QPX9971	P300004642	16/08/2023	7455-0	130,16
HCF5723	L002932447	17/08/2023	5541-2	195,23
EMU8G83	L002932449	17/08/2023	5541-2	195,23
RFS3C67	L002932450	17/08/2023	5541-2	195,23
HJD8552	L002932453	17/08/2023	5541-2	195,23
OXC6487	L002932457	17/08/2023	5541-2	195,23
DZW2802	L002932460	17/08/2023	5541-2	195,23
QQZ3B81	L002932461	17/08/2023	5541-2	195,23
HDY2800	L002932944	17/08/2023	5185-1	195,23
KVE2B03	L002932945	17/08/2023	7633-1	293,47
NYA6883	L002932705	17/08/2023	5541-2	195,23

QPX9971	L002932707	17/08/2023	5541-2	195,23
RNI6F54	L002932946	17/08/2023	5541-1	195,23
GIH3E53	L002923248	17/08/2023	5541-7	195,23
HKN6559	L002932522	17/08/2023	7633-2	293,47
RNU2A61	L002932523	17/08/2023	7633-1	293,47
RTY6B22	L002932526	17/08/2023	5410-0	130,16
QUO1D39	L002932527	17/08/2023	6017-5	293,47
EDT5385	L002932528	17/08/2023	7633-2	293,47
RBP4H46	L002932665	17/08/2023	5452-6	195,23
HHD9017	L002932533	17/08/2023	7684-2	130,16
PZS1758	L002932607	17/08/2023	7633-1	293,47
PYD2215	L002931893	17/08/2023	5550-0	130,16
HET7776	L002932666	17/08/2023	5541-4	195,23
QNP4C44	L002932829	17/08/2023	5843-3	195,23
HOM9561	L002932864	17/08/2023	5452-1	195,23
DII6946	L002932865	17/08/2023	5452-6	195,23
HJT4507	L002932866	17/08/2023	5541-7	195,23
FWB1J63	L002932867	17/08/2023	5460-0	130,16
FWZ1J70	L002932855	17/08/2023	7633-1	293,47
HJD8093	L002932856	17/08/2023	7633-1	293,47
EJT8709	P300004647	17/08/2023	7455-0	130,16
QTN9E94	P300004648	17/08/2023	7455-0	130,16
MJJ7134	P300004671	17/08/2023	7455-0	130,16
OWS0742	L002933392	17/08/2023	5541-2	195,23
PUE1724	L002933395	17/08/2023	5541-2	195,23
RMM9E76	L002933402	17/08/2023	5541-2	195,23
RJD6G30	P300004802	17/08/2023	7455-0	130,16
GJT6B62	P300004681	18/08/2023	7455-0	130,16
SHE2A84	P300004682	18/08/2023	7455-0	130,16
JBM6J79	P300004683	18/08/2023	7455-0	130,16
QUJ1727	P300004684	18/08/2023	7455-0	130,16
RFW7G45	P300004685	18/08/2023	7455-0	130,16
FYG8A41	P300004686	18/08/2023	7455-0	130,16
SHV0I38	L002933403	18/08/2023	5541-2	195,23
SHY5E47	L002933405	18/08/2023	5541-2	195,23
QNI4189	L002933410	18/08/2023	5541-2	195,23
GZG2580	P300004846	18/08/2023	7463-0	195,23
DZD9C80	P300004847	18/08/2023	7455-0	130,16
HBW0E00	P300004848	18/08/2023	7455-0	130,16
OQE6287	P300004849	18/08/2023	7455-0	130,16
PUU7755	P300004850	18/08/2023	7455-0	130,16
HMQ9120	L002931703	18/08/2023	7633-2	293,47
GGB5B91	L002931488	18/08/2023	5550-0	130,16
QQH7530	L002932814	18/08/2023	7366-2	130,16
GBR8C39	L002923250	18/08/2023	5452-6	195,23
ION4B21	L002932586	18/08/2023	5452-6	195,23
GQP2598	L002926699	18/08/2023	7625-2	293,47
HMG3152	L002932537	18/08/2023	5185-1	195,23
DBW2240	L002931899	18/08/2023	7633-1	293,47
GYS6928	L002933023	18/08/2023	5185-1	195,23
PVL1G15	L002933025	18/08/2023	6041-1	195,23
OLY5588	L002933083	18/08/2023	7633-1	293,47
EIL0315	L002932609	18/08/2023	7633-1	293,47
RVE7E29	L002932611	18/08/2023	5452-6	195,23
SHJ8H37	L002932614	18/08/2023	5541-7	195,23
GFQ7J93	L002932869	18/08/2023	5509-0	130,16
RTA1H48	L002932870	18/08/2023	5509-0	130,16
QTN9E94	P300004657	18/08/2023	7455-0	130,16

QOS9500	P300004660	18/08/2023	7455-0	130,16
HEM6540	P300004665	18/08/2023	7455-0	130,16
HID7J40	P300004666	18/08/2023	7455-0	130,16
RVX7F35	P300004677	19/08/2023	7463-0	195,23
SHG8B09	P300004756	19/08/2023	7463-0	195,23
GIN6E92	P300004757	19/08/2023	7455-0	130,16

QNP7039	P300004758	19/08/2023	7455-0	130,16
FOR4386	P300004761	19/08/2023	7455-0	130,16
ALT6C71	P300004762	19/08/2023	7463-0	195,23
DRG4J96	P300004764	19/08/2023	7463-0	195,23
RMF4A11	P300004767	19/08/2023	7455-0	130,16
CRL4709	L002932713	19/08/2023	5541-2	195,23
EQX7153	L002932714	19/08/2023	5541-2	195,23
QWS3233	L002932718	19/08/2023	5541-2	195,23
HAX2409	L002932721	19/08/2023	5541-2	195,23
QOU9A72	L002933129	19/08/2023	5541-2	195,23
FHE7064	L002932874	19/08/2023	5460-0	130,16
OOZ7257	L002932876	19/08/2023	5541-7	195,23
EWG4D41	L002933084	19/08/2023	5541-7	195,23
QQP7A27	L002933086	19/08/2023	5541-7	195,23
CXC3D20	P300004707	19/08/2023	7455-0	130,16
EXJ2I31	P300004815	19/08/2023	7455-0	130,16
QQL8792	P300004817	19/08/2023	7455-0	130,16
PWN8933	P300004999	19/08/2023	7455-0	130,16
RUO9G21	P300005000	19/08/2023	7455-0	130,16
QUD6790	P300004726	20/08/2023	7455-0	130,16
RNS7C99	P300004727	20/08/2023	7463-0	195,23
PUR0D08	P300004732	20/08/2023	7455-0	130,16
MWG0379	P300004733	20/08/2023	7455-0	130,16
BXZ9194	P300004736	20/08/2023	7455-0	130,16
QXF9811	P300004709	20/08/2023	7455-0	130,16
DNI3908	L002932615	20/08/2023	5525-0	130,16
EPD7002	P300004852	20/08/2023	7455-0	130,16
HOB9246	P300004715	21/08/2023	7455-0	130,16
EDW0E75	P300004716	21/08/2023	7455-0	130,16
QNV9H29	L002932951	21/08/2023	7633-1	293,47
QUT8J80	L002931541	21/08/2023	5541-2	195,23
OZS4C07	L002933062	21/08/2023	5541-2	195,23
FLM8F04	L002933065	21/08/2023	5541-2	195,23
EZP0406	L002933066	21/08/2023	5541-2	195,23
KVW7J56	L002933069	21/08/2023	5541-2	195,23

HNO9987	L002933071	21/08/2023	5541-2	195,23
FNG1105	L002933073	21/08/2023	5541-2	195,23
KQZ5343	L002933074	21/08/2023	5541-2	195,23
FHE7064	L002932587	21/08/2023	5460-0	130,16
RVD2A94	L002932588	21/08/2023	7366-2	130,16
QWU3758	L002932540	21/08/2023	7633-2	293,47
AVB5E86	L002932541	21/08/2023	5185-1	195,23
QPI2355	L002932545	21/08/2023	5541-1	195,23
OQU6H02	L002932546	21/08/2023	5541-1	195,23
SHI3E60	L002932548	21/08/2023	7633-2	293,47
FFR5A19	L002923252	21/08/2023	7633-2	293,47
BDT0H68	L002923253	21/08/2023	7366-2	130,16

OPG3298	L002932668	21/08/2023	5185-1	195,23
AUK0A33	L002932833	21/08/2023	5185-1	195,23
QQP6E23	L002932834	21/08/2023	7633-1	293,47
BOM3898	L002932796	21/08/2023	5452-1	195,23
GZG5207	L002933088	21/08/2023	7633-1	293,47
EXM2J29	L002928616	21/08/2023	6068-1	195,23
ENW4D43	L002933413	21/08/2023	5541-2	195,23
FBT5D42	L002933414	21/08/2023	5541-2	195,23
PYL4F71	P300004719	21/08/2023	7455-0	130,16
DKL7630	P300004690	21/08/2023	7455-0	130,16
QNL7C39	P300004691	21/08/2023	7455-0	130,16
OWY0881	P300004863	21/08/2023	7455-0	130,16
FBT3E19	P300004864	21/08/2023	7455-0	130,16
RTP5G14	P300004818	21/08/2023	7455-0	130,16
HDD1F66	P300004819	21/08/2023	7455-0	130,16
EUT4D11	P300004744	22/08/2023	7455-0	130,16
FOZ5C34	P300004746	22/08/2023	7455-0	130,16
QND3751	L002933081	22/08/2023	5541-2	195,23
QXZ3H94	L002933202	22/08/2023	5541-2	195,23
BDZ6C27	L002933204	22/08/2023	5541-2	195,23
QQY9745	L002932616	22/08/2023	5452-6	195,23
SHV0I38	L002933210	22/08/2023	5541-2	195,23
PZQ5591	L002933214	22/08/2023	5541-2	195,23
HJD8552	L002933215	22/08/2023	5541-2	195,23
SHX2A16	L002932952	22/08/2023	5541-7	195,23
RNU2G51	L002932590	22/08/2023	5487-0	195,23
PRY8C28	L002932552	22/08/2023	5380-0	130,16
PXV5C19	L002932555	22/08/2023	5541-1	195,23
PWP7D24	L002932561	22/08/2023	7633-2	293,47
PVE9F96	L002932670	22/08/2023	5185-1	195,23
PYC8800	L002932879	22/08/2023	5525-0	130,16
MSF1620	L002932671	22/08/2023	5185-1	195,23
EHB0C73	L002933032	22/08/2023	7633-1	293,47
QNX5182	L002932904	22/08/2023	5452-6	195,23
OWJ1893	L002932837	22/08/2023	7633-2	293,47
BBD3C48	L002933090	22/08/2023	5550-0	130,16
RMT6I52	P300004720	22/08/2023	7455-0	130,16
FRU4F39	P300004724	22/08/2023	7455-0	130,16
FNT4G72	P300004696	22/08/2023	7455-0	130,16
RUB9J72	P300004697	22/08/2023	7463-0	195,23
PWA6448	P300004867	22/08/2023	7455-0	130,16
PUI6288	P300004868	22/08/2023	7455-0	130,16
OXC6487	L002933217	23/08/2023	5541-2	195,23
HJT1701	L002928614	23/08/2023	5185-2	195,23
QUH7I34	L002933244	23/08/2023	5541-2	195,23
PXI1837	L002932929	23/08/2023	7633-1	293,47
GIO5A78	L002931491	23/08/2023	5185-1	195,23
DKF6C25	L002933252	23/08/2023	5541-2	195,23
HEV9H68	L002932763	23/08/2023	5185-1	195,23
LVA7194	L002932764	23/08/2023	7684-2	130,16
SIG3F09	L002932767	23/08/2023	6041-2	195,23
RNZ6J02	L002932768	23/08/2023	6041-2	195,23
PXY7702	L002932771	23/08/2023	5185-1	195,23
RUD7F95	L002932772	23/08/2023	6017-4	293,47
HEB7415	L002932774	23/08/2023	5541-1	195,23
EPZ0371	L002933034	23/08/2023	5185-1	195,23
FEG3792	L002932619	23/08/2023	5185-1	195,23
KQO6327	L002932674	23/08/2023	7633-1	293,47

OLX8E36	L002933038	23/08/2023	5185-1	195,23
DPP6J54	L002932677	23/08/2023	5185-1	195,23
RTL5H41	L002933041	23/08/2023	5991-0	293,47
HEF2418	L002933282	23/08/2023	7633-1	293,47
BLQ2784	L002933283	23/08/2023	5185-1	195,23
QPF1296	L002932620	23/08/2023	7633-1	293,47
QON4545	L002928617	23/08/2023	7625-1	293,47
DWA3211	L002933183	23/08/2023	5452-1	195,23
RVM8C61	L002933184	23/08/2023	7048-1	293,47
GYX6629	L002933188	23/08/2023	5541-4	195,23
RVL5A59	L002932906	23/08/2023	7625-2	293,47
RUV5J88	L002933447	23/08/2023	5541-2	195,23
NLR7954	L002933451	23/08/2023	5541-2	195,23
RTM9C44	L002933095	23/08/2023	7056-1	293,47
HIC9704	P300004750	23/08/2023	7455-0	130,16
RUT6A41	P300004748	23/08/2023	7455-0	130,16
ENG5G55	P300004725	23/08/2023	7463-0	195,23
RFW7I32	P300004698	23/08/2023	7455-0	130,16
OVN8H61	P300004870	23/08/2023	7463-0	195,23
QUH3776	P300004872	23/08/2023	7455-0	130,16
SHZ1B71	P300004821	23/08/2023	7455-0	130,16
HEM0E82	P300004822	23/08/2023	7455-0	130,16
RUV4F17	P300004824	23/08/2023	7455-0	130,16
DDR2G41	L002933164	23/08/2023	5550-0	130,16
QXF3531	L002933168	23/08/2023	5550-0	130,16
EGU7I27	L002933169	23/08/2023	5550-0	130,16
HNO5901	L002932933	24/08/2023	5185-1	195,23
SHR7E37	L002932958	24/08/2023	7633-1	293,47
PXC8720	L002931493	24/08/2023	7366-2	130,16
QQZ3B81	L002933254	24/08/2023	5541-2	195,23
DFI0B75	L002933052	24/08/2023	7633-1	293,47
HHF5168	L002932680	24/08/2023	5185-1	195,23
OLR4024	L002933286	24/08/2023	5185-1	195,23
EZY2636	L002933323	24/08/2023	6122-0	293,47
GUN4506	L002933364	24/08/2023	5185-1	195,23

OQV9D08	L002933458	24/08/2023	5541-2	195,23
SDS1A23	L002933459	24/08/2023	5541-2	195,23
QQP5I74	L002933460	24/08/2023	5541-2	195,23
SHR2E29	L002933522	24/08/2023	5541-2	195,23
EVL1E17	L002933189	24/08/2023	5185-1	195,23
RFT8C63	P300004752	24/08/2023	7455-0	130,16
IXY8F56	P300004879	24/08/2023	7455-0	130,16
RNM6A37	P300004880	24/08/2023	7455-0	130,16
RFB8J69	P300004881	24/08/2023	7455-0	130,16
HJH2317	L002933173	24/08/2023	5568-0	195,23
PYE1011	L002933138	25/08/2023	5541-2	195,23
RVF7I54	L002933139	25/08/2023	5541-2	195,23
GII8A20	L002933141	25/08/2023	5541-2	195,23
RMI5E55	L002933143	25/08/2023	5541-2	195,23
PUG3F64	L002933054	25/08/2023	7633-1	293,47
QPP2839	L002933148	25/08/2023	5541-2	195,23
HJA1003	L002927880	25/08/2023	5746-1	130,16
RMD0D45	L002933152	25/08/2023	5541-2	195,23
OOW8A70	L002933153	25/08/2023	5541-2	195,23
RGC8A71	L002933155	25/08/2023	5541-2	195,23

PWD0778	L002933191	25/08/2023	7633-2	293,47
EXI4G80	L002933192	25/08/2023	7633-1	293,47
PVL0406	L002933196	25/08/2023	7625-1	293,47
OLS2511	L002928597	25/08/2023	5185-1	195,23
ERV5880	L002933198	25/08/2023	7633-1	293,47
PVL0406	L002933105	25/08/2023	7625-2	293,47
HJT2378	L002933562	25/08/2023	7625-1	293,47
OMC8672	L002933564	25/08/2023	5541-2	195,23
EJZ3G62	L002933570	25/08/2023	5622-2	88,38
HBR5339	P300004768	25/08/2023	7455-0	130,16
PVL0406	P300004771			

25/08/2023	7455-0	130,16		
QUE6093	L002933524	25/08/2023	5541-2	195,23
PYD9151	L002933529	25/08/2023	5541-2	195,23
OLZ9581	P300004883	25/08/2023	7455-0	130,16
HLS9800	P300004887	25/08/2023	7455-0	130,16
QXJ2025	P300004830	25/08/2023	7455-0	130,16
HGG5779	P300004832	25/08/2023	7455-0	130,16
RNH5G75	P300004833	25/08/2023	7455-0	130,16
FZA3418	L002933176	25/08/2023	5452-6	195,23
BDL6F27	L002933177	25/08/2023	5541-7	195,23
RUN9J79	P300004775	26/08/2023	7455-0	130,16
RTW0G09	P300004778	26/08/2023	7455-0	130,16
FDL6B03	P300004882	26/08/2023	7455-0	130,16
QXZ6I35	P300004890	26/08/2023	7455-0	130,16
QIX2000	P300004891	26/08/2023	7455-0	130,16
EBO3464	P300004892	26/08/2023	7455-0	130,16
QPO5A70	L002933157	26/08/2023	5541-2	195,23
JAC6E93	L002933545	26/08/2023	5541-2	195,23
RUR0D28	L002932936	26/08/2023	5550-0	130,16
OPB4I25	L002933057	26/08/2023	5185-1	195,23
PVD3072	L002933059	26/08/2023	5185-1	195,23
FDI8501	L002933060	26/08/2023	5185-1	195,23
HJT4185	L002933502	26/08/2023	5185-1	195,23
PUY1920	L002933505	26/08/2023	5185-1	195,23
QPE4I65	L002932937	26/08/2023	6068-1	195,23
DXE8137	P300004898	26/08/2023	7455-0	130,16
QZD0E98	P300004899	26/08/2023	7463-0	195,23
PMP8H73	P300004907	26/08/2023	7463-0	195,23
EMX0A99	P300004909	26/08/2023	7455-0	130,16
MLP2C64	P300004911	26/08/2023	7455-0	130,16
HDB0346	P300004915	26/08/2023	7455-0	130,16
QQC8A41	P300004930	27/08/2023	7455-0	130,16
EMY1C93	P300004932	27/08/2023	7455-0	130,16
GZF4101	P300004937	27/08/2023	7455-0	130,16

PWR9546	P300004941	27/08/2023	7455-0	130,16
EZD9I59	P300004944	28/08/2023	7455-0	130,16
HZW8H08	P300004947	28/08/2023	7455-0	130,16
SHK7B74	P300004949	28/08/2023	7455-0	130,16
QPD8332	L002932938	28/08/2023	5452-6	195,23
GQT0808	L002933511	28/08/2023	5185-1	195,23
ENN1F53	L002933548	28/08/2023	5541-2	195,23
QXI1B76	L002933552	28/08/2023	5541-2	195,23

OXH9421	L002931495	28/08/2023	7625-2	293,47
RMW4D89	L002933008	28/08/2023	7633-1	293,47
DPF8538	L002923256	28/08/2023	5541-4	195,23
DRR3474	L002933513	28/08/2023	5185-1	195,23
GGC4G44	L002933332	28/08/2023	7633-2	293,47
HAG9573	L002933111	28/08/2023	7625-1	293,47
HNY2E08	L002933334	28/08/2023	5568-0	195,23
AVB5E86	L002933336	28/08/2023	7633-2	293,47
QPD3I78	L002933338	28/08/2023	5843-3	195,23
RTD0H25	L002933340	28/08/2023	7633-1	293,47
HGJ5J97	L002933290	28/08/2023	5185-1	195,23
PVX1C15	L002933292	28/08/2023	7633-2	293,47
GYX5A30	L002933368	28/08/2023	5185-1	195,23
FTO0G52	L002933572	28/08/2023	5185-1	195,23
RVS8G68	L002933573	28/08/2023	7633-1	293,47
PVV0167	L002933293	28/08/2023	7633-1	293,47
GAQ8H94	P300004919	28/08/2023	7455-0	130,16
RNB5F47	P300004923	28/08/2023	7455-0	130,16
PYM4491	P300004924	28/08/2023	7455-0	130,16
FQN4B60	P300004925	28/08/2023	7455-0	130,16
KAM2325	P300004927	28/08/2023	7463-0	195,23
EVW1A77	L002933179	28/08/2023	5568-0	195,23
FEG3792	L002933180	28/08/2023	5452-2	195,23
RFY3A58	L002933982	28/08/2023	5452-1	195,23
SHO3D72	P300004953	29/08/2023	7455-0	130,16
RUS4D66	P300004966	29/08/2023	7455-0	130,16
PXN8179	L002933608	29/08/2023	5541-2	195,23

DKF6C25	L002933611	29/08/2023	5541-2	195,23
OWH9423	L002933612	29/08/2023	5541-2	195,23
HHZ0E56	L002933615	29/08/2023	5541-2	195,23
EVE8E48	L002933518	29/08/2023	7633-1	293,47
HCF5812	L002933620	29/08/2023	5541-2	195,23
HHF6748	L002933762	29/08/2023	5541-2	195,23
QON1J51	L002932972	29/08/2023	5568-0	195,23
FFF3084	L002933771	29/08/2023	5541-2	195,23
QXD9142	L002933113	29/08/2023	7633-1	293,47
DXZ1386	L002933114	29/08/2023	5185-1	195,23
GMZ2650	L002933647	29/08/2023	5843-3	195,23
RUK7F49	L002933649	29/08/2023	7633-2	293,47
BCJ3G39	L002933650	29/08/2023	7633-2	293,47
FRQ3755	L002933651	29/08/2023	7633-2	293,47
HDT7D29	L002933652	29/08/2023	7625-2	293,47
QPA9G24	L002933541	29/08/2023	5541-2	195,23
SHX1H82	L002933664	29/08/2023	5541-2	195,23
HLM5E49	L002933658	29/08/2023	7633-2	293,47
DIC3598	L002928599	29/08/2023	5185-1	195,23
AYA4F66	L002933575	29/08/2023	5452-6	195,23
PXS6091	L002933576	29/08/2023	5991-0	293,47
RNJ4F74	L002933119	29/08/2023	5452-6	195,23
FFI2088	L002933983	29/08/2023	5452-6	195,23
HCT6653	L002933985	29/08/2023	5452-6	195,23
RNW8J37	P300004971	30/08/2023	7455-0	130,16
GZE6256	P300004975	30/08/2023	7455-0	130,16
FZY1E47	L002933466	30/08/2023	7633-1	293,47
IOU3F87	L002933623	30/08/2023	5185-1	195,23
HLF3J41	L002933013	30/08/2023	7633-1	293,47
GUU9261	L002933625	30/08/2023	7633-1	293,47
DZX4437	L002933627	30/08/2023	5185-1	195,23

OGG6H68	L002931497	30/08/2023	5185-1	195,23
RFO1C44	L002933016	30/08/2023	7633-1	293,47
PXX4508	L002933018	30/08/2023	5541-7	195,23
HCM5253	L002933373	30/08/2023	5185-1	195,23

NYD4452	L002933375	30/08/2023	7633-1	293,47
DMD2947	L002933297	30/08/2023	5185-1	195,23
RFA8D70	L002933116	30/08/2023	7625-2	293,47
PRY3586	P300004979	30/08/2023	7455-0	130,16
RTT0D57	P300004983	30/08/2023	7455-0	130,16
FKD4G22	P300004984	30/08/2023	7455-0	130,16
SIB6G85	P300004995	31/08/2023	7455-0	130,16
HNO9J58	L002933774	31/08/2023	5541-2	195,23
FUJ4240	L002933776	31/08/2023	5541-2	195,23
LBW0F23	L002933659	31/08/2023	5185-1	195,23
HJZ5905	L002933661	31/08/2023	7633-1	293,47
BQU9B39	L002933844	31/08/2023	5541-1	195,23
OPX7128	L002933121	31/08/2023	7633-1	293,47
ANK4B63	L002933630	31/08/2023	5185-1	195,23
AMK9446	L002933631	31/08/2023	5185-1	195,23
FIB0D47	L002928600	31/08/2023	5525-0	130,16
FNJ5A93	L002933378	31/08/2023	7633-1	293,47
RVS8G68	L002933298	31/08/2023	7633-1	293,47
FII7G69	L002933379	31/08/2023	5185-1	195,23
HOB8291	L002933299	31/08/2023	5185-1	195,23
PRL2477	L002933851	31/08/2023	7633-2	293,47
GST6193	L002933852	31/08/2023	5541-1	195,23
FWO7C06	L002933580	31/08/2023	5720-0	195,23
PZM7068	L002933723	31/08/2023	5185-1	195,23
SBW2J94	P300004993	31/08/2023	7455-0	130,16
DYD1G59	L002933258	01/09/2023	5541-2	195,23
CYI4207	L002933259	01/09/2023	5541-2	195,23
FMA1192	L002933266	01/09/2023	7633-1	293,47
HCT6653	L002933854	01/09/2023	6041-2	195,23
GXF9203	L002933856	01/09/2023	5185-1	195,23
CJB2205	L002933300	01/09/2023	5185-1	195,23
HIW7D45	L002933857	01/09/2023	5207-0	88,38
GNH5G83	L002933703	01/09/2023	5185-1	195,23
PZG6161	L002933829	01/09/2023	5541-7	195,23
PBJ8G04	L002933862	01/09/2023	7633-1	293,47

DZJ5D41	L002932983	01/09/2023	5185-1	195,23
RMG1G07	L002933830	01/09/2023	7633-1	293,47
PXX5132	L002932006	01/09/2023	7366-2	130,16
GGB6H32	L002932007	01/09/2023	6050-2	293,47
QUP5377	L002932985	01/09/2023	5185-1	195,23
SIH4G99	L002932916	01/09/2023	5622-2	88,38
GRI4D98	L002933724	01/09/2023	5185-1	195,23
GYS4179	L002933422	01/09/2023	5541-7	195,23
RFA2B64	P300005006	01/09/2023	7463-0	195,23
CLU2034	P300005011	01/09/2023	7455-0	130,16
RUL8C54	P300005021	01/09/2023	7455-0	130,16
SIG9A20	P300005023	01/09/2023	7455-0	130,16
EQT9A19	P300005107	01/09/2023	7455-0	130,16
DXU4811	P300005112	01/09/2023	7463-0	195,23

DVU4I18	P300005115	01/09/2023	7463-0	195,23
SIJ3J33	P300005125	02/09/2023	6050-3	293,47
GJV4985	P300005136	02/09/2023	7455-0	130,16
QPP5B97	P300005137	02/09/2023	7455-0	130,16
SHZ7D54	P300005138	02/09/2023	7463-0	195,23
FRN1G45	P300005139	02/09/2023	7455-0	130,16
FII5D33	P300005140	02/09/2023	7463-0	195,23
DVU4I18	P300005141	02/09/2023	7455-0	130,16
FCA8C56	P300005142	02/09/2023	7455-0	130,16
AHX3J34	P300005146	02/09/2023	7455-0	130,16
RUB5B24	P300005063	02/09/2023	7455-0	130,16
FSW4G70	P300005066	02/09/2023	7455-0	130,16
HFC3512	P300005068	02/09/2023	7455-0	130,16
EDB8G69	P300005069	02/09/2023	7455-0	130,16
DQL2036	P300005071	02/09/2023	7455-0	130,16
EBH9301	L002933870	02/09/2023	7633-1	293,47
RUO8C29	L002933871	02/09/2023	5550-0	130,16
HEM0989	L002933872	02/09/2023	7633-1	293,47
BXD1959	L002933874	02/09/2023	5550-0	130,16
RTH8D88	L002933878	02/09/2023	5550-0	130,16
PWS0405	L002933879	02/09/2023	5550-0	130,16

QCY3033	L002933833	02/09/2023	7625-2	293,47
LML2B84	L002933942	02/09/2023	6050-1	293,47
RUU5A87	P300005075	02/09/2023	7455-0	130,16
SIC7J87	P300005079	02/09/2023	7455-0	130,16
FYB1D02	P300005082	02/09/2023	7455-0	130,16
QUV8114	P300005083	02/09/2023	7455-0	130,16
RMS7F27	P300005084	02/09/2023	7455-0	130,16
QXF2B10	P300005085	02/09/2023	7455-0	130,16
PUW7403	P300005028	02/09/2023	7455-0	130,16
QXF9221	P300005098	03/09/2023	7455-0	130,16
EYC3B73	P300005102	03/09/2023	7455-0	130,16
QOS5A00	P300005106	03/09/2023	7455-0	130,16
LKZ1304	P300005088	03/09/2023	7455-0	130,16
OQG1817	P300005035	03/09/2023	7455-0	130,16
FDU1H84	P300005041	03/09/2023	7455-0	130,16
GJV4985	P300005042	03/09/2023	7455-0	130,16
HOB8904	P300005043	03/09/2023	7455-0	130,16
ATM3261	P300005044	03/09/2023	7455-0	130,16
PZH7042	L002933992	03/09/2023	5452-6	195,23
FRR2966	P300005161	03/09/2023	7455-0	130,16
PWY7168	P300005169	03/09/2023	7463-0	195,23
SHF8A26	P300005170	03/09/2023	7455-0	130,16
PWI3H02	P300005171	03/09/2023	7455-0	130,16
RFD9H52	P300005174	03/09/2023	7455-0	130,16
PWQ3524	P300005175	03/09/2023	7455-0	130,16
DVU4I18	P300005211	04/09/2023	7463-0	195,23
QUI1700	P300005214	04/09/2023	7455-0	130,16
HJT4671	P300005183	04/09/2023	7455-0	130,16
PXD5762	P300005184	04/09/2023	7455-0	130,16
HKF4346	P300005185	04/09/2023	7455-0	130,16
ERV4105	P300005188	04/09/2023	7455-0	130,16
DOG9G39	P300005054	04/09/2023	7455-0	130,16
RTY5H78	P300005055	04/09/2023	7455-0	130,16
SHU4J85	P300005057	04/09/2023	7455-0	130,16
FLO3H95	P300005058	04/09/2023	7455-0	130,16

DKI4B27	L002933267	04/09/2023	7633-1	293,47
PUR1805	L002933781	04/09/2023	5541-2	195,23
FVC9000	L002933802	04/09/2023	5541-2	195,23
BGU0015	L002933804	04/09/2023	5541-2	195,23
RMD7E43	L002933675	04/09/2023	5541-2	195,23
HMF2C27	L002933949	04/09/2023	7633-1	293,47
EZG0G35	L002933951	04/09/2023	7633-2	293,47
EBK7321	L002933953	04/09/2023	5568-0	195,23
HCM5C63	L002933705	04/09/2023	5541-7	195,23
PVU8319	L002933706	04/09/2023	5185-1	195,23
FBR6452	L002933677	04/09/2023	5541-2	195,23
HDF2662	L002933926	04/09/2023	5541-2	195,23
FVM8246	L002933727	04/09/2023	5622-2	88,38
HHY9941	L002933932	04/09/2023	5541-2	195,23
FXH1530	P300005097	05/09/2023	7463-0	195,23
BWT2B36	L002933811	05/09/2023	5541-2	195,23
RVE3C81	L002933816	05/09/2023	5541-2	195,23
HCC8562	L002933818	05/09/2023	5541-2	195,23
QXC1I38	L002934043	05/09/2023	5541-2	195,23
RTP6E75	L002933021	05/09/2023	5541-2	195,23
QOO2662	L002933269	05/09/2023	7633-1	293,47
OMH7C11	L002934045	05/09/2023	5541-2	195,23
PUP6535	L002933955	05/09/2023	5541-1	195,23
PUM6727	L002933956	05/09/2023	5541-1	195,23
OQC3073	L002934023	05/09/2023	7633-1	293,47
RTC3C73	L002933836	05/09/2023	7633-1	293,47
HKV7D85	L002933936	05/09/2023	5541-2	195,23
KYH6557	L002933937	05/09/2023	5541-2	195,23
HGZ0B90	L002933938	05/09/2023	5541-2	195,23
RFE2I87	L002933730	05/09/2023	5592-0	130,16
QQD8B42	L002933711	05/09/2023	5460-0	130,16
RTP0E44	P300005242	05/09/2023	7455-0	130,16
QPZ8996	P300005250	05/09/2023	7455-0	130,16
DVU4I18	P300005217	05/09/2023	7463-0	195,23
QNA3D28	P300005218	05/09/2023	7455-0	130,16

PLV2H61	P300005190	05/09/2023	7455-0	130,16
RTC3H27	L002933433	05/09/2023	5550-0	130,16
SHB5J91	L002933996	05/09/2023	5568-0	195,23
HNX7B77	P300005261	06/09/2023	7463-0	195,23
PUQ6G30	P300005266	06/09/2023	7463-0	195,23
RUE5J82	P300005267	06/09/2023	7455-0	130,16
QNC6C90	P300005277	06/09/2023	7455-0	130,16
SHP0E96	P300005278	06/09/2023	7471-0	880,41
QPQ3C99	P300005254	06/09/2023	7455-0	130,16
SJJ1G75	P300005255	06/09/2023	7455-0	130,16
QXF0A88	P300005222	06/09/2023	7455-0	130,16
RVH4B24	P300005224	06/09/2023	7455-0	130,16
PLV2H61	P300005226	06/09/2023	7455-0	130,16
BXE3815	P300005128	06/09/2023	6050-3	293,47
PZC6752	P300005129	06/09/2023	6050-3	293,47
RUW5E74	P300005195	06/09/2023	7463-0	195,23
PYE1187	P300005199	06/09/2023	7455-0	130,16
GRK1090	P300005200	06/09/2023	7455-0	130,16
MJL1D03	P300005203	06/09/2023	7455-0	130,16
SHR9A89	P300005204	06/09/2023	7455-0	130,16

DBU6H58	P300005158	06/09/2023	7455-0	130,16
DVB0404	L002933435	06/09/2023	5720-0	195,23
OQD8269	L002933436	06/09/2023	5452-2	195,23
PZP2A78	L002933437	06/09/2023	5550-0	130,16
HNS5308	L002934049	06/09/2023	5541-2	195,23
DKT7401	L002934056	06/09/2023	5541-2	195,23
HLV7712	L002934028	06/09/2023	7633-1	293,47
SIC1I16	L002933712	06/09/2023	7633-1	293,47
GQR8577	L002933940	06/09/2023	5541-2	195,23
PUM0787	L002933838	06/09/2023	5185-1	195,23
BYJ2H72	L002933839	06/09/2023	7633-1	293,47
QQT0995	L002932919	06/09/2023	6017-2	293,47
GGJ2H81	L002932175	06/09/2023	7633-1	293,47
QUS2A02	L002932182	06/09/2023	7633-1	293,47
MAW2C34	L002932188	06/09/2023	5185-1	195,23
RTL9B57	L002932190	06/09/2023	5185-1	195,23
FUE0170	L002933733	06/09/2023	5185-1	195,23
HIL2C60	L002932195	06/09/2023	5185-1	195,23
OKP1546	L002932199	06/09/2023	5185-1	195,23
QOF5511	L002933734	06/09/2023	6017-4	293,47
ETS3I58	L002932205	06/09/2023	5185-1	195,23
HBU8628	L002932206	06/09/2023	5185-1	195,23
BPO2A53	L002932209	06/09/2023	5185-1	195,23
GAS0704	L002934084	06/09/2023	5541-2	195,23
OXA0836	L002933476	07/09/2023	5452-6	195,23
GWC6559	L002933717	07/09/2023	7633-1	293,47
PVB8405	L002932217	07/09/2023	5185-1	195,23
HCM3E07	L002932221	07/09/2023	5185-1	195,23
RTP5G14	L002932222	07/09/2023	5185-1	195,23
RNV9B02	L002932225	07/09/2023	5185-1	195,23
OPH5314	L002932228	07/09/2023	5185-1	195,23
OWZ8A98	L002932230	07/09/2023	5185-1	195,23
GIY5F85	L002932235	07/09/2023	7633-1	293,47
FMM6B72	L002932236	07/09/2023	5541-1	195,23
SIH2G01	P300005284	07/09/2023	7455-0	130,16
RUW3B88	P300005296	07/09/2023	7455-0	130,16
QUL2632	P300005298	07/09/2023	7455-0	130,16
CNY1G82	P300005301	07/09/2023	7463-0	195,23
GTO8080	P300005302	07/09/2023	7455-0	130,16
IWQ5D29	P300005305	07/09/2023	7455-0	130,16
ESI2E23	P300005132	07/09/2023	6050-3	293,47
HHF5348	P300005231	07/09/2023	7463-0	195,23
PVQ2874	P300005233	07/09/2023	7455-0	130,16
HOB8903	P300005206	07/09/2023	7455-0	130,16
PYS8C75	P300005445	07/09/2023	6050-3	293,47
QQB4C82	P300005448	07/09/2023	6050-3	293,47
QOF3I13	P300005449	07/09/2023	6050-3	293,47
FPV5443	P300005450	07/09/2023	6050-3	293,47
RUR5F72	P300005452	07/09/2023	6050-3	293,47
QWV6302	P300005454	07/09/2023	6050-3	293,47
HHF5348	P300005461	07/09/2023	7455-0	130,16
AZR1351	L002934066	08/09/2023	5541-2	195,23
BTD1191	L002934071	08/09/2023	5541-2	195,23

QOU9H08	L002934036	08/09/2023	7633-1	293,47
PVW9F80	L002934037	08/09/2023	7633-1	293,47
BNA0104	L002934089	08/09/2023	5541-2	195,23
RNW2F01	L002933962	08/09/2023	7633-1	293,47
QMS3931	L002933963	08/09/2023	5541-7	195,23
QXA4E23	L002933966	08/09/2023	5452-6	195,23
ECT3533	L002933739	08/09/2023	5550-0	130,16
PWT6771	L002934091	08/09/2023	5541-2	195,23
RVZ3J09	L002934092	08/09/2023	5541-2	195,23
DPF8538	L002934094	08/09/2023	5541-2	195,23
IAO5F03	L002932242	08/09/2023	5185-1	195,23
HMA1896	L002932244	08/09/2023	5185-1	195,23
FFR9130	L002932251	08/09/2023	5185-1	195,23
OMA0557	L002932252	08/09/2023	5185-1	195,23
JHQ3G61	L002932253	08/09/2023	5185-1	195,23
GPM6J46	L002932255	08/09/2023	5185-1	195,23
FQU5E09	L002932261	08/09/2023	5185-1	195,23
OOY5819	L002932688	08/09/2023	5185-1	195,23
EAG2G01	L002932695	08/09/2023	5185-1	195,23
DXU7387	L002932699	08/09/2023	5185-1	195,23
PXQ8292	L002932701	08/09/2023	7633-1	293,47
RUU4C82	L002934222	08/09/2023	5185-1	195,23
HMU4D65	L002934223	08/09/2023	5185-1	195,23
PVE7A59	L002934224	08/09/2023	7633-1	293,47
HND6I04	L002934225	08/09/2023	7633-1	293,47
SHE5D25	L002934228	08/09/2023	5185-1	195,23
QUW0982	P300005294	08/09/2023	7455-0	130,16
RVE7D08	P300005404	08/09/2023	7463-0	195,23
HOB3J96	P300005406	08/09/2023	7455-0	130,16
SIP2C60	P300005407	08/09/2023	7455-0	130,16
PWW1G38	P300005408	08/09/2023	7455-0	130,16
SHO1F11	P300005410	08/09/2023	7455-0	130,16

LCN3618	P300005414	08/09/2023	7455-0	130,16
CNY1G82	P300005386	08/09/2023	7455-0	130,16
RUH8F41	P300005313	08/09/2023	7455-0	130,16
SHZ6C39	P300005320	08/09/2023	7455-0	130,16
DEY6546	P300005327	08/09/2023	7455-0	130,16
FRM1A09	P300005330	08/09/2023	7455-0	130,16
EPK1149	P300005333	08/09/2023	7455-0	130,16
QPZ8996	P300005334	08/09/2023	7455-0	130,16
RUU5H26	P300005338	08/09/2023	7455-0	130,16
DCW9477	P300005339	08/09/2023	7455-0	130,16
RFN8D78	P300005462	08/09/2023	6050-3	293,47
FRQ1357	P300005464	08/09/2023	6050-3	293,47
RFQ2H67	L002933273	08/09/2023	7633-1	293,47
RMU7C84	L002933743	08/09/2023	7633-1	293,47
RVV0F91	L002934062	08/09/2023	5541-2	195,23
GXM8I05	L002933784	08/09/2023	6785-1	293,47
PWT6771	L002934063	08/09/2023	5541-2	195,23
PXG9164	P300005425	09/09/2023	7463-0	195,23
GDH3B19	P300005427	09/09/2023	7455-0	130,16
RVP8I81	P300005429	09/09/2023	7463-0	195,23
HCM5180	P300005431	09/09/2023	7463-0	195,23
PZP0420	L002923258	09/09/2023	5550-0	130,16
HJT3319	L002933480	09/09/2023	5541-4	195,23
HKE6600	L002933481	09/09/2023	5541-4	195,23
OKY4236	L002934099	09/09/2023	5541-2	195,23
CUJ3B33	L002933967	09/09/2023	5541-7	195,23

SBY9J63	P300005418	09/09/2023	7455-0	130,16
BAK1F74	P300005421	09/09/2023	7455-0	130,16
PYR8I72	P300005424	09/09/2023	7455-0	130,16
SII4J37	P300005385	09/09/2023	7455-0	130,16
FCE1H41	P300005391	09/09/2023	7455-0	130,16
PXG9164	P300005393	09/09/2023	7455-0	130,16
QQC7627	P300005396	09/09/2023	7455-0	130,16
RFJ6D67	P300005397	09/09/2023	7455-0	130,16
RVE3E97	P300005399	09/09/2023	7455-0	130,16

QPP5B97	P300005401	09/09/2023	7455-0	130,16
QNX5575	P300005502	09/09/2023	7455-0	130,16
GUH0811	P300005503	09/09/2023	7455-0	130,16
DSW9G68	P300005507	09/09/2023	7455-0	130,16
QUS9748	P300005466	09/09/2023	6050-3	293,47
PWO7H58	P300005467	09/09/2023	6050-3	293,47
RVA5G26	P300005470	09/09/2023	6050-3	293,47
PYR4116	P300005471	09/09/2023	6050-3	293,47
OWY1860	P300005478	09/09/2023	6050-3	293,47
GAX9539	P300005434	10/09/2023	7455-0	130,16
OQK5954	P300005435	10/09/2023	7471-0	880,41
DBU6H58	P300005438	10/09/2023	7471-0	880,41
FTS1A86	P300005510	10/09/2023	7455-0	130,16
GAM8068	P300005511	10/09/2023	7455-0	130,16
RUK1I98	P300005513	10/09/2023	7455-0	130,16
FGT1F65	P300005514	10/09/2023	7455-0	130,16
PVS0684	P300005519	10/09/2023	7455-0	130,16
SHJ4E31	P300005520	10/09/2023	7471-0	880,41
QPN4J52	P300005521	10/09/2023	7455-0	130,16
PXA6906	P300005523	10/09/2023	7455-0	130,16
CTB9A12	P300005528	10/09/2023	7455-0	130,16
RTP2D08	P300005531	10/09/2023	7455-0	130,16
RUS4C62	P300005532	10/09/2023	7455-0	130,16
HJT4930	P300005534	10/09/2023	7455-0	130,16
DEA9884	P300005537	10/09/2023	7455-0	130,16
HAM6577	P300005539	10/09/2023	7455-0	130,16
FOM5863	P300005540	10/09/2023	7455-0	130,16
HJF1G01	P300005543	10/09/2023	7455-0	130,16
DVO8H93	P300005544	10/09/2023	7455-0	130,16
PVD6B01	P300005481	10/09/2023	6050-3	293,47
PWP2A20	P300005550	11/09/2023	7455-0	130,16
PZM7068	P300005552	11/09/2023	7471-0	880,41
GCH7I97	P300005563	11/09/2023	7455-0	130,16
FQB6295	P300005564	11/09/2023	7455-0	130,16
EXZ7J79	P300005571	11/09/2023	7455-0	130,16

FPO6C72	P300005572	11/09/2023	7455-0	130,16
QOE1987	P300005358	11/09/2023	7463-0	195,23
NAT8I99	P300005359	11/09/2023	7455-0	130,16
BPO7D75	P300005361	11/09/2023	7455-0	130,16
FAD7F56	L002933904	11/09/2023	5185-1	195,23
DVA6307	L002933277	11/09/2023	5185-1	195,23
EFZ6J35	L002934078	11/09/2023	5541-2	195,23
PZR8834	L002934080	11/09/2023	5541-2	195,23
ELL0A38	L002934186	11/09/2023	5541-2	195,23

HFE2618	L002934190	11/09/2023	5541-2	195,23
QQQ4206	L002933785	11/09/2023	7633-2	293,47
PXM7781	L002934107	11/09/2023	7633-1	293,47
QPP7J25	L002934241	11/09/2023	5185-1	195,23
HEF2F21	L002934242	11/09/2023	5185-1	195,23
LUV7588	L002934243	11/09/2023	5185-1	195,23
PZR7566	L002934247	11/09/2023	5185-1	195,23
QMQ0E85	L002934253	11/09/2023	5185-1	195,23
GFP5B96	L002934259	11/09/2023	5185-1	195,23
QXM9E14	L002934283	11/09/2023	5185-1	195,23
KVQ2322	L002934292	11/09/2023	5185-1	195,23
RVB8G83	L002934293	11/09/2023	5185-1	195,23
DCX1484	L002934298	11/09/2023	5185-1	195,23
OQO4897	L002934299	11/09/2023	5185-1	195,23
QTN2124	L002934301	11/09/2023	5185-1	195,23
HHP0B02	L002934202	11/09/2023	5541-2	195,23
RTK3C88	L002934209	11/09/2023	5541-2	195,23
PXR9137	L002934211	11/09/2023	5541-2	195,23
HHO5740	L002934213	11/09/2023	5541-2	195,23
ERX2836	L002934328	11/09/2023	5185-1	195,23
GDJ0H33	L002934334	11/09/2023	7633-1	293,47
ENG9G01	L002934335	11/09/2023	7633-1	293,47
EFV1107	L002934336	11/09/2023	7633-1	293,47
RVX2C11	L002934403	11/09/2023	7633-1	293,47
DIC3598	L002933740	11/09/2023	5185-1	195,23
EAH6135	L002934168	11/09/2023	5665-0	130,16
PXK7A62	L002934169	11/09/2023	5665-0	130,16
HAY0626	L002934407	11/09/2023	6050-1	293,47
EAS6896	P300005485	11/09/2023	6050-3	293,47
QQL7D76	P300005489	11/09/2023	6050-3	293,47
GIV3G14	P300005490	11/09/2023	6050-3	293,47
HFB3F67	P300005363	12/09/2023	7455-0	130,16
EWQ0I75	P300005368	12/09/2023	7455-0	130,16
RUJ6I57	P300005373	12/09/2023	7455-0	130,16
OWH6C78	P300005375	12/09/2023	7463-0	195,23
MOY7D56	L002933790	12/09/2023	5452-6	195,23
EDW3396	L002934191	12/09/2023	5541-2	195,23
OOV2043	L002934194	12/09/2023	5541-2	195,23
DUJ2534	L002934198	12/09/2023	5541-2	195,23
RMI1F16	L002934201	12/09/2023	5541-2	195,23
NYA7919	L002932989	12/09/2023	5185-1	195,23
EAG6805	L002934215	12/09/2023	5541-2	195,23
GNH5G83	L002932990	12/09/2023	5185-1	195,23
OPN7C11	L002932991	12/09/2023	5185-1	195,23
PXO3105	L002934409	12/09/2023	7633-1	293,47
RTR6B86	L002934411	12/09/2023	7633-1	293,47
PYE1187	L002934412	12/09/2023	5452-6	195,23
OPK2G63	L002934415	12/09/2023	5185-1	195,23
PUZ5I66	L002933749	12/09/2023	5452-6	195,23
RFB4J32	L002934421	12/09/2023	6050-1	293,47
QNB9095	L002933893	12/09/2023	6122-0	293,47
HHD6628	L002933894	12/09/2023	6165-0	195,23
KYG8E68	P300005574	12/09/2023	7455-0	130,16
SIG5B05	P300005576	12/09/2023	7455-0	130,16
EAW8266	P300005578	12/09/2023	7455-0	130,16
EKL3C36	P300005495	12/09/2023	6050-3	293,47
BBD3C48	L002934002	12/09/2023	5550-0	130,16
FCU0E23	P300005376	13/09/2023	7455-0	130,16

FSE5H58	P300005378	13/09/2023	7455-0	130,16
PWP2A20	P300005379	13/09/2023	7455-0	130,16
OPZ1D64	P300005381	13/09/2023	7455-0	130,16

RUY0J21	P300005384	13/09/2023	7455-0	130,16
HJT4671	L002933748	13/09/2023	5622-5	88,38
QXF2985	L002934343	13/09/2023	5541-2	195,23
GXC4327	L002934344	13/09/2023	5541-2	195,23
BZA1E64	L002934347	13/09/2023	5541-2	195,23
EVN9J29	L002934349	13/09/2023	5541-2	195,23
QOY1927	L002933794	13/09/2023	6866-1	293,47
FQB6295	L002934116	13/09/2023	5185-1	195,23
RVW7C67	L002933751	13/09/2023	7633-1	293,47
HJI4533	L002933885	13/09/2023	5185-1	195,23
RUB8H82	L002934173	13/09/2023	7633-1	293,47
FQB6295	L002934485	13/09/2023	5185-1	195,23
PVN7J02	L002934486	13/09/2023	5185-1	195,23
LRZ0H65	L002934489	13/09/2023	5185-1	195,23
FQB6295	L002934495	13/09/2023	5185-1	195,23
AHX3J34	L002934546	13/09/2023	5185-1	195,23
PRL2577	L002934569	13/09/2023	7633-1	293,47
PXH9C92	L002934570	13/09/2023	7633-1	293,47
SIL3C51	L002934571	13/09/2023	7633-1	293,47
HHD9B24	L002934573	13/09/2023	7633-1	293,47
RXM4H18	L002934574	13/09/2023	7633-1	293,47
RCY7D35	L002934581	13/09/2023	7633-1	293,47
HJT1126	L002934180	13/09/2023	5622-2	88,38
RVB0C33	P300005586	13/09/2023	7455-0	130,16
SHR9E99	P300005593	13/09/2023	7455-0	130,16
EFH6632	P300005595	13/09/2023	6050-3	293,47
FAR7985	P300005600	13/09/2023	6050-3	293,47
GFU8H97	P300005603	13/09/2023	6050-3	293,47
RNJ2B80	P300005604	13/09/2023	6050-3	293,47
EWY0A99	L002934003	13/09/2023	5452-6	195,23
EXM5F96	L002934360	14/09/2023	5541-2	195,23
DSO2230	L002934523	14/09/2023	5541-2	195,23
HAG3I52	L002934527	14/09/2023	5541-2	195,23
PVT1B92	L002934528	14/09/2023	5541-2	195,23
FEG3792	L002932993	14/09/2023	5185-1	195,23

RVL5A59	L002934123	14/09/2023	5185-1	195,23
EQZ2876	L002934124	14/09/2023	7633-1	293,47
ART8E08	L002934175	14/09/2023	6122-0	293,47
PYE2548	L002934584	14/09/2023	5452-6	195,23
PDZ8G27	L002934586	14/09/2023	5452-1	195,23
PDZ8G27	L002934587	14/09/2023	7293-0	130,16
IYO3B73	L002934220	14/09/2023	5541-2	195,23
PXO0H14	L002934221	14/09/2023	5541-2	195,23
QQC0080	L002934388	14/09/2023	5541-2	195,23
RVT7D60	P300005636	14/09/2023	7455-0	130,16
RUB5B24	P300005638	14/09/2023	7463-0	195,23
FRM9I97	P300005639	14/09/2023	7455-0	130,16
FJP9G30	P300005645	14/09/2023	7455-0	130,16
QQO6C28	L002933440	14/09/2023	7633-2	293,47
PXA4E57	L002933441	14/09/2023	7633-1	293,47

RTJ2G90	P300005617	14/09/2023	7463-0	195,23
FKU9B97	P300005619	14/09/2023	7455-0	130,16
HNV2932	P300005620	14/09/2023	7455-0	130,16
QPW6469	P300005624	14/09/2023	7455-0	130,16
LUC6B36	P300005626	14/09/2023	7463-0	195,23
HHD9083	P300005633	14/09/2023	6050-3	293,47
GWC6559	P300006451	14/09/2023	6050-3	293,47
RTW4B55	P300006452	14/09/2023	6050-3	293,47
GCV7G14	P300006455	15/09/2023	6050-3	293,47
HLZ8176	P300006457	15/09/2023	6050-3	293,47
SHL3G28	L002934010	15/09/2023	5525-0	130,16
EEI9C45	L002933914	15/09/2023	5185-1	195,23
EZD9C46	L002933800	15/09/2023	5541-2	195,23
RTK1B42	L002934306	15/09/2023	5541-2	195,23
EXM5F96	L002934311	15/09/2023	5541-2	195,23
HJT0573	L002934318	15/09/2023	5541-2	195,23
SHZ1J85	L002934727	15/09/2023	5541-2	195,23
FQR0G03	L002934366	15/09/2023	7633-1	293,47
SID0A29	L002934369	15/09/2023	7633-1	293,47
JPP0C07	L002934370	15/09/2023	5185-1	195,23
KXS6791	L002934371	15/09/2023	7633-1	293,47
GYX3259	L002934389	15/09/2023	5541-2	195,23
BPQ6J92	L002934391	15/09/2023	5541-2	195,23
RTV8C37	L002934373	15/09/2023	7633-1	293,47
FQP8368	L002932997	15/09/2023	6866-1	293,47
RUM0H90	L002934445	15/09/2023	5568-0	195,23
DZV4532	L002934605	15/09/2023	5185-1	195,23
PWB6811	L002934611	15/09/2023	6041-1	195,23
QPA7446	L002934612	15/09/2023	6122-0	293,47
RFC3D47	L002934822	15/09/2023	6050-1	293,47
SBZ0D13	P300005647	15/09/2023	7455-0	130,16
RNU1J71	P300005650	15/09/2023	7455-0	130,16
JAH7F58	P300005655	15/09/2023	7455-0	130,16
QUW7B17	P300005658	15/09/2023	7455-0	130,16
OLQ5106	P300005659	15/09/2023	7455-0	130,16
OJX4A93	P300005662	15/09/2023	7455-0	130,16
GYY0593	P300005665	15/09/2023	6050-3	293,47
CWQ7C11	P300005673	15/09/2023	7455-0	130,16
QOS9500	L002934536	16/09/2023	5541-2	195,23
PXW0912	L002934539	16/09/2023	5541-2	195,23
OPH5314	L002934705	16/09/2023	5541-2	195,23
GZM8F27	L002934762	16/09/2023	7625-1	293,47
QON2222	L002934765	16/09/2023	5452-6	195,23
HHF5294	L002934769	16/09/2023	5525-0	130,16
DOV1C67	L002934771	16/09/2023	5568-0	195,23
DUO7995	L002934775	16/09/2023	5550-0	130,16
NRF5570	L002934780	16/09/2023	5550-0	130,16
HDB0137	L002934782	16/09/2023	7633-1	293,47
SEP9B89	L002932998	16/09/2023	5541-3	195,23
QXS0D36	L002934784	16/09/2023	6041-2	195,23
GGE7G11	L002934786	16/09/2023	5843-3	195,23
GIM4H83	L002934787	16/09/2023	6041-2	195,23
PHL6616	L002934788	16/09/2023	5550-0	130,16
RUW5E25	L002934447	16/09/2023	7633-1	293,47
RGB7I57	L002934448	16/09/2023	7048-1	293,47

PHL6616	L002934627	16/09/2023	5550-0	130,16
FPO6C72	P300005774	16/09/2023	7455-0	130,16
RVW7A47	P300005776	16/09/2023	7455-0	130,16
SII9J68	P300005780	16/09/2023	7455-0	130,16
RVY9J67	P300005783	16/09/2023	7455-0	130,16
DUD6180	P300005785	16/09/2023	7455-0	130,16
FCM0E57	P300005787	16/09/2023	7455-0	130,16
GWK5H43	P300005674	16/09/2023	7455-0	130,16
PUN9B57	P300005678	16/09/2023	7455-0	130,16
FLP2J90	P300005689	16/09/2023	7455-0	130,16
HHF5294	P300005691	16/09/2023	7455-0	130,16
ELE3516	P300006458	16/09/2023	6050-3	293,47
PXK8E27	P300006459	16/09/2023	6050-3	293,47
RNM2A69	P300006465	17/09/2023	6050-3	293,47
LTQ0G57	L002934637	17/09/2023	5568-0	195,23
SHS5J04	L002934638	17/09/2023	5185-1	195,23
FYQ8E28	L002934662	17/09/2023	7625-2	293,47
CPI3694	L002934666	17/09/2023	5568-0	195,23
RMF8F96	L002934670	17/09/2023	5550-0	130,16
RFP2F55	L002934674	17/09/2023	5525-0	130,16
GQT4057	P300005742	17/09/2023	7455-0	130,16
QPB2E70	P300005744	17/09/2023	7455-0	130,16
DAU3039	P300005745	17/09/2023	7455-0	130,16
PVB8405	P300005701	17/09/2023	6050-3	293,47
CJE9I88	P300005705	17/09/2023	6050-3	293,47
QXH5906	P300005710	17/09/2023	7455-0	130,16
RUU7C19	P300005714	17/09/2023	7463-0	195,23
GYS0G03	P300005718	17/09/2023	7455-0	130,16
RVU6H60	P300005722	17/09/2023	7455-0	130,16
ORB8072	P300005727	17/09/2023	6050-3	293,47
FIA7E49	P300005731	17/09/2023	7455-0	130,16
RVB7E08	P300005733	17/09/2023	7455-0	130,16
SIG8H74	P300005735	17/09/2023	7455-0	130,16
FTV0C13	P300005736	17/09/2023	7463-0	195,23
QMR1294	P300005746	17/09/2023	7455-0	130,16
PYM4491	P300005750	17/09/2023	7455-0	130,16
ELK3188	P300005751	17/09/2023	7455-0	130,16
OPF8C49	P300005757	17/09/2023	6050-3	293,47
DZZ8J07	P300005759	17/09/2023	7455-0	130,16
HEI9428	P300005764	17/09/2023	7455-0	130,16
EAS6896	P300005765	17/09/2023	7455-0	130,16
FKN4G29	P300005766	17/09/2023	6050-3	293,47
RMH8I90	P300005767	17/09/2023	6050-3	293,47
GOI9593	P300005769	17/09/2023	7455-0	130,16
CYI0570	P300005770	17/09/2023	7455-0	130,16
EMD1J78	L002934707	18/09/2023	5541-2	195,23
QOG0A42	L002933484	18/09/2023	5720-0	195,23
OPO0316	L002923261	18/09/2023	5720-0	195,23
CWQ7C11	L002934710	18/09/2023	5541-2	195,23
OXG4217	L002934712	18/09/2023	5541-2	195,23
RFD2C70	L002934713	18/09/2023	5541-2	195,23
RUW3B88	L002934714	18/09/2023	5541-2	195,23
RUG2E92	L002934716	18/09/2023	5541-2	195,23
HCO9C50	L002934718	18/09/2023	5541-2	195,23
EBV8J00	L002934789	18/09/2023	7633-1	293,47
HHD9D24	L002934794	18/09/2023	7633-1	293,47
QOP6J50	L002934795	18/09/2023	5185-1	195,23
GVW2603	L002934799	18/09/2023	5185-1	195,23

RTA8J55	L002934842	18/09/2023	7633-1	293,47
RTK9I87	L002934845	18/09/2023	5452-5	195,23
OWO8I44	L002934826	18/09/2023	7633-2	293,47
QXS1E99	L002934827	18/09/2023	7633-1	293,47
RTE0F22	L002934131	18/09/2023	7633-2	293,47
AMY0364	L002934450	18/09/2023	5185-2	195,23
FOV7J51	L002933753	18/09/2023	5401-0	195,23
HCM0D48	L002934863	18/09/2023	5185-1	195,23
KXX2A81	L002934871	18/09/2023	5185-1	195,23
PZD7649	L002934907	18/09/2023	5185-1	195,23
HMG7J18	L002934908	18/09/2023	5185-1	195,23
CST4213	L002934911	18/09/2023	5185-1	195,23
DUL5589	L002934916	18/09/2023	5185-1	195,23
HOF8239	L002934918	18/09/2023	5185-1	195,23
CXA2E97	L002934919	18/09/2023	5185-1	195,23
OLO2908	L002934922	18/09/2023	5185-1	195,23
FEB8E01	L002934927	18/09/2023	5185-1	195,23
OWQ9569	L002934932	18/09/2023	5185-1	195,23
DZZ6E98	L002934940	18/09/2023	5185-1	195,23
FSF3798	L002934962	18/09/2023	5185-1	195,23
QWU2966	L002934263	18/09/2023	5541-7	195,23
HCM0D48	L002934966	18/09/2023	7633-1	293,47
CTB1332	L002934967	18/09/2023	6122-0	293,47
OWP4326	L002934971	18/09/2023	7633-1	293,47
RTV5H22	L002934972	18/09/2023	6041-1	195,23
PUI9143	L002934974	18/09/2023	5452-2	195,23
AJH1E15	P300005791	18/09/2023	7455-0	130,16
PZI3344	P300005797	18/09/2023	7463-0	195,23
CXS0745	P300005798	18/09/2023	7463-0	195,23
RNW7H01	P300005799	18/09/2023	7455-0	130,16
NMX1903	P300005802	18/09/2023	6050-3	293,47
QQS9035	P300005803	18/09/2023	6050-3	293,47
PWG3966	P300005804	18/09/2023	6050-3	293,47
CTK5C60	P300005807	18/09/2023	7455-0	130,16
PVZ4932	P300005808	18/09/2023	7455-0	130,16
APM5A99	P300005811	18/09/2023	6050-3	293,47
DOT3320	P300005820	18/09/2023	7455-0	130,16
QPG4I09	P300005822	18/09/2023	7455-0	130,16
HMG3152	P300005824	18/09/2023	7455-0	130,16
QNJ0649	P300005827	18/09/2023	6050-3	293,47
HJY8924	P300005828	18/09/2023	6050-3	293,47
HJT1597	P300005832	18/09/2023	6050-3	293,47
HHD9083	P300005837	18/09/2023	6050-3	293,47
RTQ8F14	P300005838	18/09/2023	6050-3	293,47
QPF1145	P300005839	18/09/2023	6050-3	293,47
ERT8A57	P300005842	18/09/2023	7455-0	130,16
PVN4426	P300005843	18/09/2023	7455-0	130,16
SHF4E64	P300005846	18/09/2023	7455-0	130,16
GDJ2C34	P300005847	18/09/2023	7455-0	130,16
DDQ7C28	L002934014	18/09/2023	7633-1	293,47
OXC7480	L002934133	19/09/2023	7633-2	293,47
OPS3696	L002933980	19/09/2023	7633-1	293,47
NXY0770	L002934262	19/09/2023	5541-7	195,23

GXF8694	L002934400	19/09/2023	5541-2	195,23
QOJ8833	L002934456	19/09/2023	5185-1	195,23
ELN1815	P300006466	19/09/2023	6050-3	293,47
OQP7215	P300005912	19/09/2023	7455-0	130,16
DHW3J07	P300005913	19/09/2023	7455-0	130,16
QOX5G57	P300005924	19/09/2023	6050-3	293,47
GAQ2H99	P300005932	19/09/2023	7455-0	130,16
RFD7E33	P300005948	19/09/2023	7455-0	130,16
PVF4495	P300005950	19/09/2023	6050-3	293,47
OPN0G60	P300005953	19/09/2023	6050-3	293,47
DSQ6555	P300005960	19/09/2023	7455-0	130,16
HJF1G01	P300005961	19/09/2023	7455-0	130,16
PUD4068	P300005850	19/09/2023	7455-0	130,16
HMT7982	L002933632	19/09/2023	5738-0	293,47
EVN9J29	L002934802	19/09/2023	5541-2	195,23
QXC1I38	L002934804	19/09/2023	5541-2	195,23
QOU9A72	L002934805	19/09/2023	5541-2	195,23
HDT7926	L002934807	19/09/2023	5541-2	195,23
LRI7B46	L002934808	19/09/2023	5541-2	195,23
RMW2G39	L002934809	19/09/2023	5541-2	195,23
RUM8J26	L002933755	19/09/2023	7633-1	293,47
RFA0D62	L002934855	19/09/2023	5541-1	195,23
RND4I04	L002934858	19/09/2023	5541-1	195,23
RMZ1G36	L002934860	19/09/2023	5541-1	195,23
ORC1C64	L002934982	19/09/2023	5185-1	195,23
FFV2J22	L002934728	20/09/2023	5452-6	195,23
HJZ5905	L002933634	20/09/2023	7366-2	130,16
RMT0H40	L002934264	20/09/2023	6041-1	195,23
PWD3H73	L002931715	20/09/2023	7633-2	293,47

EBM2906	L002933757	20/09/2023	7625-2	293,47
SDW6H99	L002933759	20/09/2023	7633-1	293,47
HII9163	L002934818	20/09/2023	5541-2	195,23
DGX1B38	L002934821	20/09/2023	5541-2	195,23
EVN8A58	L002934944	20/09/2023	5541-2	195,23
HHF6999	L002934984	20/09/2023	7633-1	293,47
QNV1C44	L002934743	20/09/2023	5541-2	195,23
HOB8423	L002934993	20/09/2023	7633-1	293,47
DVU9G94	L002930803	20/09/2023	7684-2	130,16
PYM4491	L002934266	20/09/2023	5452-6	195,23
EKS5167	L002933898	20/09/2023	6050-2	293,47
EKY5D88	L002934461	20/09/2023	5452-1	195,23
CEB1606	L002935053	20/09/2023	5185-1	195,23
PWJ9J84	L002935057	20/09/2023	5185-1	195,23
DZX4437	L002935058	20/09/2023	5185-1	195,23
HOB0306	L002935059	20/09/2023	5185-1	195,23
NWB4A84	L002935126	20/09/2023	5185-1	195,23
PYE9344	L002935135	20/09/2023	5185-1	195,23
CYI4207	L002935137	20/09/2023	5185-1	195,23
HOB9I31	L002935138	20/09/2023	5185-1	195,23
CZD9B66	L002935140	20/09/2023	5185-1	195,23
OOZ7154	L002935169	20/09/2023	5185-1	195,23
EVZ7I09	L002935173	20/09/2023	7633-1	293,47
RMZ0D49	L002935175	20/09/2023	7633-1	293,47
HDB0902	L002935177	20/09/2023	7633-1	293,47
RNZ0E41	L002935181	20/09/2023	7633-1	293,47
RGD2I19	L002935224	20/09/2023	6122-0	293,47
RUX2G51	L002934829	20/09/2023	7633-2	293,47
PXF8888	L002934019	20/09/2023	5550-0	130,16

ARQ0922	P300005851	20/09/2023	7455-0	130,16
RFV4I62	P300005852	20/09/2023	7455-0	130,16
DOG9G39	P300005854	20/09/2023	7455-0	130,16
RVZ6D57	P300005858	20/09/2023	7463-0	195,23
FGL8461	P300005859	20/09/2023	7455-0	130,16
HEK8708	P300005862	20/09/2023	7455-0	130,16
RTV6D25	P300005879	20/09/2023	7455-0	130,16
SIL8D99	P300005881	20/09/2023	7455-0	130,16
GHI2145	P300005884	20/09/2023	7455-0	130,16
RNR9G30	P300005887	20/09/2023	6050-3	293,47
RNJ3G21	P300005890	20/09/2023	7455-0	130,16
RVZ7F76	P300005892	20/09/2023	6050-3	293,47
QOA1616	P300005898	20/09/2023	7463-0	195,23
PVD6B01	P300005901	20/09/2023	6050-3	293,47
GET3C63	P300005902	20/09/2023	7455-0	130,16
OQL5949	P300005903	20/09/2023	7455-0	130,16
SHX7I07	P300005905	20/09/2023	7455-0	130,16
COO7J21	L002933921	21/09/2023	5746-1	130,16
EDA7B67	L002934155	21/09/2023	5460-0	130,16
QOQ6C95	L002930817	21/09/2023	7684-2	130,16
EIJ6A65	L002934948	21/09/2023	5541-2	195,23
OPY9A08	L002934949	21/09/2023	5541-2	195,23
EVN9J29	L002934951	21/09/2023	5541-2	195,23
HLW1I77	L002934952	21/09/2023	5541-2	195,23
OPS0635	L002933636	21/09/2023	6017-5	293,47
DLR3J66	L002934957	21/09/2023	5541-2	195,23
FDZ3564	L002934959	21/09/2023	5541-2	195,23
FHC5943	L002934961	21/09/2023	5541-2	195,23
ESY5A14	L002935112	21/09/2023	7684-2	130,16
FQF8J31	L002935148	21/09/2023	5541-2	195,23
RNO4J95	L002930842	21/09/2023	7030-1	293,47
RNO4J95	L002930844	21/09/2023	7030-1	293,47
GST4207	L002935117	21/09/2023	7684-2	130,16
CWQ7C11	L002933223	21/09/2023	5452-6	195,23
PYR4116	L002935119	21/09/2023	7684-2	130,16
HOB9I31	L002933637	21/09/2023	7633-1	293,47
RVR7B08	L002935182	21/09/2023	7684-2	130,16
HCT6653	L002935185	21/09/2023	7684-2	130,16
PWX4C96	L002935191	21/09/2023	7684-2	130,16
EKL5392	L002935193	21/09/2023	5185-1	195,23
QXH4752	L002933000	21/09/2023	5550-0	130,16
HGY3069	L002935198	21/09/2023	7684-2	130,16
QOG3588	L002934141	21/09/2023	7633-2	293,47
QUT6J99	L002934642	21/09/2023	7625-2	293,47
LSE1619	L002934644	21/09/2023	6041-1	195,23
RUT4E76	L002935083	21/09/2023	5592-0	130,16
KRT3G52	L002935228	21/09/2023	5380-0	130,16
PZP2486	L002935238	21/09/2023	5550-0	130,16
OPB6061	L002935239	21/09/2023	5452-1	195,23
OPB6061	L002935240	21/09/2023	7293-0	130,16
RNJ4F74	L002935241	21/09/2023	5541-7	195,23
SIO2C07	L002935242	21/09/2023	5550-0	130,16
SIO2C07	L002935243	21/09/2023	7293-0	130,16

KNT2H76	L002935244	21/09/2023	5541-7	195,23
DLU4C65	L002935253	21/09/2023	5185-1	195,23
DUJ2534	L002934745	21/09/2023	5541-2	195,23
FKP2G66	L002934750	21/09/2023	5541-2	195,23
HAM9287	L002934754	21/09/2023	5541-2	195,23
ERR2J14	L002934832	21/09/2023	7633-1	293,47
QOP7C07	L002935322	21/09/2023	5738-0	293,47
QMV5705	L002935290	21/09/2023	5550-0	130,16
FSK9272	L002935292	21/09/2023	5550-0	130,16
HJT4930	P300005970	21/09/2023	7463-0	195,23
GGM3I46	P300005975	21/09/2023	7455-0	130,16
RUA2E60	P300005981	21/09/2023	7463-0	195,23
HNO9674	P300005988	21/09/2023	6050-3	293,47
ERL0C80	P300005989	21/09/2023	6050-3	293,47
SIG9A20	P300005995	21/09/2023	7455-0	130,16
QXT3G56	P300005999	21/09/2023	7455-0	130,16
RUX2B36	P300006005	21/09/2023	7455-0	130,16
GAQ2H99	P300006008	21/09/2023	7455-0	130,16
HGY0882	P300006011	21/09/2023	6050-3	293,47
HGY3I53	P300006014	21/09/2023	6050-3	293,47
RVQ3J34	P300006015	21/09/2023	6050-3	293,47
QQM3E80	P300006016	21/09/2023	7455-0	130,16
PXN1192	P300006017	21/09/2023	7455-0	130,16
EIB6B41	P300006022	21/09/2023	7455-0	130,16
OQB5I53	P300006468	21/09/2023	6050-3	293,47
JAP0107	P300006470	22/09/2023	6050-3	293,47
EYE2951	L002933638	22/09/2023	5185-1	195,23
FMQ8C26	L002934503	22/09/2023	7633-1	293,47
DZV4532	L002934505	22/09/2023	5185-1	195,23
RMV1J17	L002933761	22/09/2023	7633-1	293,47
PUB3B34	L002934161	22/09/2023	5185-1	195,23
FLB4J77	L002935022	22/09/2023	5185-1	195,23
SHM4C72	L002935152	22/09/2023	5541-2	195,23
FNP9339	L002935158	22/09/2023	5541-2	195,23
OLP0511	L002935267	22/09/2023	5541-2	195,23
ORA5372	L002934996	22/09/2023	7633-1	293,47
CQT6I56	L002934424	22/09/2023	5185-1	195,23
HOM9561	L002934997	22/09/2023	7633-1	293,47
QXH4035	L002934837	22/09/2023	5452-1	195,23
QOB2243	L002935324	22/09/2023	7633-2	293,47
RTW0G57	L002931042	22/09/2023	7684-2	130,16
HIJ1462	L002931043	22/09/2023	7684-2	130,16
ECF5B39	L002931044	22/09/2023	7684-2	130,16
NYC6H73	L002931051	22/09/2023	5541-1	195,23
DVB4F77	L002930946	22/09/2023	5185-1	195,23
ERQ5624	L002935259	22/09/2023	5185-1	195,23
OQY8C85	L002935261	22/09/2023	5185-1	195,23
PWI6G12	L002935282	22/09/2023	5185-1	195,23
FXK8H67	L002935285	22/09/2023	5185-1	195,23
GYS9B61	L002935286	22/09/2023	5185-1	195,23
NGX5D17	L002935288	22/09/2023	5185-1	195,23
SIK9C91	L002934758	22/09/2023	5541-2	195,23
DSE8424	L002935293	22/09/2023	5185-1	195,23

FNA1619	L002935294	22/09/2023	5185-1	195,23
RTA8J55	L002935295	22/09/2023	5185-1	195,23
JIW7D40	L002935301	22/09/2023	5185-1	195,23
EFQ5535	L002935388	22/09/2023	5185-1	195,23
FUX6E20	L002935396	22/09/2023	5185-1	195,23
FOB5D36	L002935422	22/09/2023	5185-1	195,23
DZC7616	L002935424	22/09/2023	5185-1	195,23
OLP2775	L002935425	22/09/2023	5185-1	195,23
HDO7E16	L002935427	22/09/2023	5185-1	195,23
OQF9485	L002935438	22/09/2023	5185-1	195,23
ETK4G16	L002935440	22/09/2023	7633-1	293,47
QPV1380	P300006028	22/09/2023	7455-0	130,16
QUT6J99	P300006032	22/09/2023	7455-0	130,16
QPN2H92	P300006033	22/09/2023	7455-0	130,16
RVW3A13	P300006034	22/09/2023	7455-0	130,16
QWT8390	P300006036	22/09/2023	7463-0	195,23
PVN6634	P300006039	22/09/2023	7463-0	195,23
RVW5I23	P300006040	22/09/2023	7455-0	130,16
QUF1B55	P300006043	22/09/2023	7455-0	130,16
GJV5H66	P300006045	22/09/2023	6050-3	293,47
RFW9A66	P300006046	22/09/2023	6050-3	293,47
DSE8424	P300006047	22/09/2023	6050-3	293,47
HJT1597	P300006049	22/09/2023	6050-3	293,47
GIM4H83	P300006050	22/09/2023	6050-3	293,47
RTO3F98	P300006051	22/09/2023	6050-3	293,47
GET3C63	P300006054	22/09/2023	7455-0	130,16
LLP4386	P300006055	22/09/2023	7455-0	130,16
GBQ6687	P300006057	22/09/2023	7455-0	130,16
QPP5B97	P300006060	22/09/2023	7455-0	130,16
RFW9A66	P300006061	22/09/2023	7455-0	130,16
FZQ9529	P300006069	22/09/2023	6050-3	293,47
RVR2F89	P300006073	22/09/2023	7455-0	130,16
IXL3367	P300006077	22/09/2023	7455-0	130,16
FUJ9685	P300006084	22/09/2023	6050-3	293,47

RMN4H51	P300006088	22/09/2023	7455-0	130,16
OWJ8271	P300006091	22/09/2023	7455-0	130,16
PVJ1642	P300006119	23/09/2023	7455-0	130,16
RFD9G20	P300006122	23/09/2023	7463-0	195,23
GEE1G58	P300006125	23/09/2023	7455-0	130,16
EPS6F37	P300006130	23/09/2023	7463-0	195,23
EQM5F97	L002934427	23/09/2023	5185-1	195,23
FVI0D07	L002934688	23/09/2023	5541-3	195,23
MKI5458	L002935063	23/09/2023	5541-1	195,23
RNT1B63	L002934730	23/09/2023	5452-6	195,23
FDW0725	L002935064	23/09/2023	5550-0	130,16
OXB8505	L002935067	23/09/2023	6017-4	293,47
HMT1259	L002935069	23/09/2023	5185-1	195,23
DUC5I33	L002935445	23/09/2023	5185-1	195,23
HJT4532	L002935446	23/09/2023	5541-7	195,23
DSO2230	L002935447	23/09/2023	5550-0	130,16
FFV2J22	L002935454	23/09/2023	5541-7	195,23
HDF1847	L002935460	23/09/2023	5550-0	130,16
HJZ5905	L002935483	23/09/2023	5550-0	130,16
HJZ5905	L002935484	23/09/2023	7293-0	130,16
RUG3C63	L002935486	23/09/2023	5550-0	130,16
RUG3C63	L002935487	23/09/2023	7293-0	130,16
BON7128	L002935491	23/09/2023	5185-1	195,23
RUX9G26	L002935493	23/09/2023	5550-0	130,16

FQA0877	L002935501	23/09/2023	5541-7	195,23
QOJ0934	L002935502	23/09/2023	5185-1	195,23
MKD1D75	L002935511	23/09/2023	5541-7	195,23
MKI5458	L002935512	23/09/2023	7293-0	130,16
FRW7A63	L002935513	23/09/2023	5541-7	195,23
QOG0A42	L002935514	23/09/2023	7625-2	293,47
QNB3B59	L002935517	23/09/2023	5185-1	195,23
PUY7947	L002935518	23/09/2023	5185-1	195,23
OWL6124	L002935519	23/09/2023	5185-1	195,23
HLR5B55	L002935304	23/09/2023	5541-2	195,23
QOY7H00	L002935308	23/09/2023	5541-2	195,23
FYC6E28	L002935310	23/09/2023	5541-2	195,23
SHC0E74	P300006134	23/09/2023	7455-0	130,16
EMF9066	P300006135	23/09/2023	7455-0	130,16
EFQ0F51	P300006139	23/09/2023	7455-0	130,16
BOR0D35	P300006141	23/09/2023	7455-0	130,16
QPG0I18	P300006144	23/09/2023	7455-0	130,16
NPT6G43	P300006148	23/09/2023	7455-0	130,16
GCF5D08	P300006149	23/09/2023	6050-3	293,47
HMA1896	P300006152	23/09/2023	6050-3	293,47
FVG6742	P300006159	23/09/2023	7455-0	130,16
HMT1259	P300006161	23/09/2023	7455-0	130,16
PUH3B16	P300006163	23/09/2023	7455-0	130,16
EYU8160	P300006169	23/09/2023	7463-0	195,23
RNV1C03	P300006171	23/09/2023	7455-0	130,16
FTU0774	P300006177	23/09/2023	6050-3	293,47
EAO9E56	P300006180	23/09/2023	7455-0	130,16
OQM6053	P300006184	23/09/2023	7455-0	130,16
LVC5079	P300006186	23/09/2023	7455-0	130,16
PVD6B01	P300006190	23/09/2023	6050-3	293,47
RUR1F66	P300006191	23/09/2023	7455-0	130,16
GMQ8222	P300006095	23/09/2023	7455-0	130,16
GMQ8222	P300006096	23/09/2023	7455-0	130,16
DRD8370	P300006098	23/09/2023	7455-0	130,16
KYM0324	P300006101	23/09/2023	7455-0	130,16
PUO9D89	P300006104	23/09/2023	7455-0	130,16
PYI3325	P300006471	23/09/2023	6050-3	293,47
HHF5669	P300006473	23/09/2023	6050-3	293,47
HJT0I93	P300006474	23/09/2023	6050-3	293,47
FUE0170	P300006475	23/09/2023	6050-3	293,47
PZW8904	P300006491	24/09/2023	7455-0	130,16
PVQ7627	P300006477	24/09/2023	6050-3	293,47
PUW7403	P300006479	24/09/2023	6050-3	293,47
QCC5990	P300006201	24/09/2023	7455-0	130,16
IWW4F29	P300006206	24/09/2023	7455-0	130,16
QIV5196	P300006207	24/09/2023	7455-0	130,16
HFC1I94	P300006208	24/09/2023	7455-0	130,16
HKV2046	P300006222	24/09/2023	7455-0	130,16
HKI3J58	P300006224	24/09/2023	7455-0	130,16
SHD1D20	P300006227	24/09/2023	7455-0	130,16
DTX7736	P300006236	24/09/2023	7455-0	130,16
DIS1E71	P300006239	24/09/2023	7455-0	130,16
OPC8078	P300006240	24/09/2023	7455-0	130,16

PXB7A71	P300006242	24/09/2023	6050-3	293,47
PXV7052	P300006248	24/09/2023	6050-3	293,47
HJT3097	P300006254	24/09/2023	7455-0	130,16
CAV0755	P300006256	24/09/2023	7455-0	130,16
DRT4F20	P300006258	24/09/2023	7455-0	130,16
EDB6J46	P300006259	24/09/2023	6050-3	293,47
HOB9182	P300006262	24/09/2023	7455-0	130,16
HEF2F21	P300006264	24/09/2023	7455-0	130,16
EFT8732	P300006265	24/09/2023	7455-0	130,16
HNY9897	P300006267	24/09/2023	7455-0	130,16
BPC0530	L002935003	24/09/2023	5185-1	195,23
FMO1B21	L002934507	24/09/2023	5185-1	195,23
ABK7470	L002934884	24/09/2023	5185-1	195,23
OXH9421	L002934886	24/09/2023	5185-1	195,23
FGY0A76	L002934887	24/09/2023	6017-4	293,47
RMH4F71	P300006111	25/09/2023	7463-0	195,23
ETY9C22	P300006114	25/09/2023	7455-0	130,16
RUB5B24	P300006115	25/09/2023	7455-0	130,16
RUB5B24	P300006116	25/09/2023	7455-0	130,16
JGY4349	P300006268	25/09/2023	7455-0	130,16
QQZ2798	P300006197	25/09/2023	7463-0	195,23
QEQ0I55	P300006271	25/09/2023	7455-0	130,16
ECG0C70	L002930846	25/09/2023	7684-2	130,16
OQP7215	L002930855	25/09/2023	7684-2	130,16
FTA5I39	L002930856	25/09/2023	7684-2	130,16
OWK3290	L002934889	25/09/2023	5185-1	195,23
HNH6923	L002935563	25/09/2023	7684-2	130,16
PZN0863	L002935565	25/09/2023	7684-2	130,16

RFR2D96	L002935567	25/09/2023	7684-2	130,16
RNP7B95	L002935570	25/09/2023	7684-2	130,16
HGY3069	L002935571	25/09/2023	7684-2	130,16
RVM9G29	L002935577	25/09/2023	7684-2	130,16
GRW4073	L002935079	25/09/2023	5185-1	195,23
DSQ5388	L002935626	25/09/2023	7633-1	293,47
FIJ6077	L002934733	25/09/2023	6041-1	195,23
QNO5E24	L002934738	25/09/2023	5967-0	1467,35
FHH2D30	L002935004	25/09/2023	7633-2	293,47
EQC7H02	L002935543	25/09/2023	5185-1	195,23
HLB8B75	L002935544	25/09/2023	5185-1	195,23
EBQ3C53	L002935545	25/09/2023	5185-1	195,23
ENT0328	L002935548	25/09/2023	5185-1	195,23
BSI4D09	L002935550	25/09/2023	5185-1	195,23
QWR7I72	L002935559	25/09/2023	5185-1	195,23
ERV5880	L002935560	25/09/2023	5185-1	195,23
CWB3188	L002935686	25/09/2023	5185-1	195,23
HOI3D77	L002935687	25/09/2023	5185-1	195,23
HDO7E16	L002935689	25/09/2023	5185-1	195,23
QNV9H29	L002935692	25/09/2023	5185-1	195,23
FWL9D61	L002934896	25/09/2023	5185-2	195,23
FUX6E20	L002934897	25/09/2023	5185-1	195,23
PXE5383	L002934898	25/09/2023	5185-1	195,23
EXA5C64	L002934692	25/09/2023	6041-2	195,23
QTN2124	L002935697	25/09/2023	5185-1	195,23
HJT1597	L002935699	25/09/2023	5185-1	195,23
FTH5D20	L002935709	25/09/2023	5185-1	195,23
PVP4005	L002935713	25/09/2023	5185-1	195,23
OLY7434	L002935714	25/09/2023	5185-1	195,23
HNY9E73	L002935742	25/09/2023	5185-1	195,23

DAY3F85	L002935751	25/09/2023	5185-1	195,23
EYS7785	L002935757	25/09/2023	7633-1	293,47
DFE2621	L002934273	25/09/2023	7625-2	293,47
HFK6580	L002934274	25/09/2023	5541-7	195,23
LKZ1304	L002935809	25/09/2023	5185-1	195,23

DAY3F85	L002935810	25/09/2023	5193-0	293,47
PWI4130	L002935313	25/09/2023	5541-2	195,23
PZM4209	L002935316	25/09/2023	5541-2	195,23
RTF5J03	P300006276	25/09/2023	7455-0	130,16
PYJ7966	P300006279	25/09/2023	6050-3	293,47
HND6I04	P300006281	25/09/2023	7463-0	195,23
EDW0E75	P300006283	25/09/2023	7455-0	130,16
HGL1496	P300006284	25/09/2023	7455-0	130,16
GAQ2H99	P300006289	25/09/2023	7455-0	130,16
PYJ7966	P300006290	25/09/2023	7455-0	130,16
RUM1E07	P300006295	25/09/2023	7455-0	130,16
HJT0641	P300006302	25/09/2023	7455-0	130,16
HMT0D25	P300006307	25/09/2023	7455-0	130,16
SII0F39	P300006311	25/09/2023	7463-0	195,23
QOQ4579	P300006312	25/09/2023	7455-0	130,16
RVU2D79	P300006314	25/09/2023	7455-0	130,16
PVE7015	L002935325	25/09/2023	5550-0	130,16
OKP1546	L002935326	25/09/2023	7633-1	293,47
ABK7470	P300006495	25/09/2023	7455-0	130,16
GCV7G14	P300006480	25/09/2023	6050-3	293,47
GAK9J53	L002935327	26/09/2023	5452-6	195,23
FXQ3428	L002935330	26/09/2023	5452-6	195,23
HEV9H68	P300006496	26/09/2023	7455-0	130,16
GCV7G14	P300006482	26/09/2023	6050-3	293,47
FPM6F21	P300006483	26/09/2023	6050-3	293,47
GXH7771	L002932567	26/09/2023	5185-1	195,23
QOH1042	L002935587	26/09/2023	5541-2	195,23
OLY2D57	L002935588	26/09/2023	5541-2	195,23
PXV7864	L002935591	26/09/2023	5541-2	195,23
DWD4070	L002935592	26/09/2023	5541-2	195,23
OXB4685	L002934901	26/09/2023	5185-1	195,23
QUD8A10	L002935602	26/09/2023	7633-2	293,47
HJX8469	L002934429	26/09/2023	5185-1	195,23
KWN8592	L002934430	26/09/2023	5185-1	195,23
RTN6A14	L002935631	26/09/2023	7633-1	293,47

EZR9253	L002935632	26/09/2023	5185-1	195,23
DON0631	L002931718	26/09/2023	5185-1	195,23
RMS3E02	L002935633	26/09/2023	5843-3	195,23
QXS9F41	L002935634	26/09/2023	7633-1	293,47
GXF4896	L002935636	26/09/2023	5185-1	195,23
RRN9B13	L002934276	26/09/2023	5185-1	195,23
PYD9971	L002935638	26/09/2023	7633-1	293,47
RNT8H28	L002935005	26/09/2023	7633-1	293,47
QOT0I61	L002935006	26/09/2023	5185-1	195,23
FCE3J94	L002935206	26/09/2023	7633-1	293,47
EYO4606	L002934654	26/09/2023	5738-0	293,47
IOL7B08	L002935817	26/09/2023	5185-1	195,23
EDW0G70	L002935903	26/09/2023	5185-1	195,23

DCH5932	L002935907	26/09/2023	5185-1	195,23
ERB1512	L002935914	26/09/2023	5185-1	195,23
OPJ7B44	L002935922	26/09/2023	5185-1	195,23
HHD7J27	L002934741	26/09/2023	5967-0	1467,35
PWO7H58	P300006337	26/09/2023	7455-0	130,16
RTF1G47	P300006338	26/09/2023	6050-3	293,47
QPZ0A16	P300006339	26/09/2023	7455-0	130,16
RFC2E80	P300006348	26/09/2023	7455-0	130,16
BEQ7H09	P300006349	26/09/2023	7455-0	130,16
FES0917	P300006354	26/09/2023	7455-0	130,16
OPY2682	P300006358	26/09/2023	6050-3	293,47
ENJ3162	P300006360	26/09/2023	6050-3	293,47
PUX2G21	P300006361	26/09/2023	7455-0	130,16
HGY1499	P300006363	26/09/2023	6050-3	293,47
PVD6B01	P300006365	26/09/2023	6050-3	293,47
EPB7355	P300006367	26/09/2023	7455-0	130,16
HLM6845	P300006369	26/09/2023	6050-3	293,47
FBD8A61	P300006371	26/09/2023	7455-0	130,16
NKV6248	P300006372	26/09/2023	7455-0	130,16
CYR8896	P300006376	26/09/2023	7463-0	195,23
HNX7B77	P300006377	26/09/2023	7455-0	130,16
RVM8D41	P300006383	26/09/2023	7455-0	130,16

RVE2E18	P300006398	27/09/2023	6050-3	293,47
QPX1482	P300006403	27/09/2023	6050-3	293,47
RTW4B55	P300006413	27/09/2023	7455-0	130,16
GCB6I01	P300006415	27/09/2023	7455-0	130,16
PUW7403	P300006416	27/09/2023	7455-0	130,16
DKG6I67	P300006426	27/09/2023	6050-3	293,47
RVO9B05	P300006430	27/09/2023	6050-3	293,47
HNC7100	P300006431	27/09/2023	6050-3	293,47
GGC1J75	P300006435	27/09/2023	7455-0	130,16
HNY0E85	P300006438	27/09/2023	7455-0	130,16
OQZ4464	P300006443	27/09/2023	7455-0	130,16
PXG9G02	P300006444	27/09/2023	7455-0	130,16
HEC1I98	P300006321	27/09/2023	7455-0	130,16
GWR4949	L002934739	27/09/2023	7684-1	130,16
RFB8I05	L002935597	27/09/2023	5541-2	195,23
EBQ2G76	L002935598	27/09/2023	5541-2	195,23
OMH2015	L002933224	27/09/2023	5541-4	195,23
RVN4E40	L002935828	27/09/2023	5541-2	195,23
FOK8H89	L002935829	27/09/2023	5541-2	195,23
FII2380	L002935831	27/09/2023	5541-2	195,23
CQT6I56	L002935832	27/09/2023	5541-2	195,23
OPL7809	L002935834	27/09/2023	5541-2	195,23
PGE6G64	L002935641	27/09/2023	5185-1	195,23
PUJ4053	L002935864	27/09/2023	7633-1	293,47
SIL3C10	L002935009	27/09/2023	7633-1	293,47
RVD5I40	L002935010	27/09/2023	5991-0	293,47
DAI1J67	L002935011	27/09/2023	7633-1	293,47
RMJ6J25	L002934521	27/09/2023	7633-1	293,47
BUH3318	L002935088	27/09/2023	5185-1	195,23
KWN8592	L002935933	27/09/2023	5185-1	195,23
FAM0E90	L002935937	27/09/2023	5185-1	195,23
QUW4A64	L002935939	27/09/2023	5185-1	195,23
EAI2752	L002935940	27/09/2023	5185-1	195,23
FEW6C72	L002935941	27/09/2023	5185-1	195,23
PUN1I07	L002935962	27/09/2023	5185-1	195,23

OPS0635	L002935963	27/09/2023	5185-1	195,23
FPG1D34	L002935964	27/09/2023	5185-1	195,23
ENP7D59	L002935966	27/09/2023	5185-1	195,23
PYO6946	L002935969	27/09/2023	5185-1	195,23
FCJ5D60	L002935971	27/09/2023	5185-1	195,23
ONJ7060	L002936024	27/09/2023	5185-1	195,23
HAB5J52	L002936063	27/09/2023	5541-2	195,23
QWR9H39	L002936064	27/09/2023	5541-2	195,23
HNT7H74	L002936065	27/09/2023	5541-2	195,23
PUL2173	L002936066	27/09/2023	5541-2	195,23
PYU0B81	L002936068	27/09/2023	5541-2	195,23
QQL1088	P300007231	27/09/2023	7455-0	130,16
RGB5E62	P300007695	27/09/2023	7463-0	195,23
QOY3413	P300007697	27/09/2023	7455-0	130,16
LSW8940	P300007699	27/09/2023	7455-0	130,16
DCJ7B35	P300007701	27/09/2023	7463-0	195,23
PYE5403	P300006486	27/09/2023	6050-3	293,47
QUB3330	P300006572	27/09/2023	7455-0	130,16
QXJ9004	L002931015	27/09/2023	6050-1	293,47
RUR4A00	L002931017	27/09/2023	6050-1	293,47
RNZ7J48	L002936385	28/09/2023	7633-1	293,47
HCT6104	P300006448	28/09/2023	7455-0	130,16
RUT0G88	P300006506	28/09/2023	7455-0	130,16
HNT9D74	P300006507	28/09/2023	7455-0	130,16
OQE6287	P300006508	28/09/2023	7455-0	130,16
FCH1I56	P300006514	28/09/2023	6050-3	293,47
EEV1375	P300006518	28/09/2023	7455-0	130,16
HNO9187	P300006519	28/09/2023	7455-0	130,16
RUV4E97	P300006520	28/09/2023	7455-0	130,16
RUV4E97	P300006525	28/09/2023	7455-0	130,16
RTU0I58	P300006528	28/09/2023	7455-0	130,16
CJM6079	P300006531	28/09/2023	7455-0	130,16
RFH0F21	P300006532	28/09/2023	7455-0	130,16
DFI7287	P300006540	28/09/2023	6050-3	293,47
HKZ0981	P300006544	28/09/2023	6050-3	293,47

OWR0J92	P300006546	28/09/2023	6050-3	293,47
QND1B09	P300006552	28/09/2023	7455-0	130,16
HBV9J86	P300006553	28/09/2023	6050-3	293,47
QNM7G19	P300006568	28/09/2023	7455-0	130,16
HNL9G20	L002935650	28/09/2023	7684-2	130,16
EEJ6D24	L002933494	28/09/2023	5185-1	195,23
RUJ3J51	L002935835	28/09/2023	5541-2	195,23
PXR9321	L002935838	28/09/2023	5541-2	195,23
PUC6976	L002935946	28/09/2023	5541-2	195,23
EIS7D28	L002935948	28/09/2023	5541-2	195,23
QMX7634	L002935950	28/09/2023	5541-2	195,23
QQT4816	L002935953	28/09/2023	5541-2	195,23
QXM3661	L002935954	28/09/2023	5541-2	195,23
RMG8F30	L002935955	28/09/2023	5541-2	195,23
FLK3E91	L002935957	28/09/2023	5541-2	195,23
JIQ8F68	L002935958	28/09/2023	5541-2	195,23
EPB7355	L002935014	28/09/2023	6050-1	293,47
PWP5766	L002935016	28/09/2023	6050-1	293,47
EDC2957	L002935017	28/09/2023	6050-1	293,47
CSF6C39	L002935091	28/09/2023	5720-0	195,23

EGF2G46	L002935093	28/09/2023	5592-0	130,16
ENP7D59	L002936028	28/09/2023	5185-1	195,23
ENP7D59	L002936029	28/09/2023	7633-1	293,47
LLU8A97	L002936034	28/09/2023	5185-1	195,23
FMG0732	L002936039	28/09/2023	5479-0	130,16
FYD0I40	L002936070	28/09/2023	5541-2	195,23
PVN5286	L002936072	28/09/2023	5541-2	195,23
NYG6113	L002936075	28/09/2023	5541-2	195,23
HOI3D77	L002936077	28/09/2023	5541-2	195,23
GSZ4C59	P300007730	28/09/2023	7455-0	130,16
HBE4675	P300007732	28/09/2023	7455-0	130,16
QUW7B17	P300007733	28/09/2023	7463-0	195,23
GHI9I50	P300007703	28/09/2023	7463-0	195,23
QQA7978	P300007705	28/09/2023	7455-0	130,16
RUW5E76	P300007707	28/09/2023	7471-0	880,41

OPI6A23	P300007708	28/09/2023	7455-0	130,16
FVG3G19	P300007709	28/09/2023	7455-0	130,16
QXF3H00	P300007735	29/09/2023	7455-0	130,16
FAS7E40	P300007710	29/09/2023	7455-0	130,16
SHP1H14	P300007713	29/09/2023	7455-0	130,16
SHF5G18	P300007718	29/09/2023	7455-0	130,16
RTC1E03	P300007719	29/09/2023	7463-0	195,23
PEN8C02	L002936328	29/09/2023	5185-1	195,23
RFD6G36	L002936330	29/09/2023	5185-1	195,23
CCE2E67	L002936332	29/09/2023	5185-1	195,23
QXX4G66	L002936333	29/09/2023	7633-1	293,47
SHX8I08	L002936390	29/09/2023	5452-6	195,23
OSW2E88	L002936338	29/09/2023	5185-1	195,23
KOC0737	L002936339	29/09/2023	5185-1	195,23
FDZ2B31	L002936340	29/09/2023	5185-1	195,23
SEI1E83	L002935402	29/09/2023	5185-2	195,23
SHN1J82	L002935618	29/09/2023	5541-2	195,23
RVV8F80	P300006569	29/09/2023	7455-0	130,16
QQP1F89	P300006583	29/09/2023	7455-0	130,16
PXC8720	P300006584	29/09/2023	7455-0	130,16
HBG1H26	P300006585	29/09/2023	7455-0	130,16
HHD9826	P300006590	29/09/2023	7455-0	130,16
PWV4J56	P300006597	29/09/2023	6050-3	293,47
GCF5D08	P300006598	29/09/2023	6050-3	293,47
HJT2977	P300006603	29/09/2023	7455-0	130,16
CKQ3595	P300006604	29/09/2023	7455-0	130,16
DIU8963	P300006609	29/09/2023	7455-0	130,16
PXG0F58	P300006611	29/09/2023	7455-0	130,16
RFW9A66	P300006613	29/09/2023	7455-0	130,16
OPT3742	P300006614	29/09/2023	7463-0	195,23
RUW5E76	P300006617	29/09/2023	7463-0	195,23
FVA6F36	P300006621	29/09/2023	7455-0	130,16
QNV9E53	P300006624	29/09/2023	6050-3	293,47
AQE5G11	P300006626	29/09/2023	6050-3	293,47
QOE8860	P300006633	29/09/2023	7455-0	130,16

QPV5746	P300006637	29/09/2023	7455-0	130,16
GGC1J75	P300006638	29/09/2023	7455-0	130,16
OQA5620	P300006640	29/09/2023	7455-0	130,16

NMK8C83	P300006642	29/09/2023	6050-3	293,47
EVO9J16	P300006644	29/09/2023	6050-3	293,47
OWJ6462	P300006648	29/09/2023	7455-0	130,16
PWO7H58	P300006649	29/09/2023	6050-3	293,47
HJV5916	P300006650	29/09/2023	7455-0	130,16
HMG7768	P300006655	29/09/2023	7455-0	130,16
RUG0G30	P300006656	29/09/2023	7455-0	130,16
QOB8259	P300006657	29/09/2023	7455-0	130,16
KRG8758	P300006658	29/09/2023	7455-0	130,16
GSD4399	P300006659	29/09/2023	7455-0	130,16
OLY9798	P300006662	29/09/2023	7463-0	195,23
HNM6667	P300006664	29/09/2023	7455-0	130,16
OWS6633	P300006579	29/09/2023	7455-0	130,16
OQC7J95	P300006672	29/09/2023	7455-0	130,16
EBP6753	L002933495	29/09/2023	5185-1	195,23
QUL3C94	L002935031	29/09/2023	5185-1	195,23
DWG2785	L002935034	29/09/2023	7633-1	293,47
HJT3142	L002935609	29/09/2023	5541-2	195,23
HAM9287	L002934701	29/09/2023	7633-1	293,47
PUP3E42	L002936079	29/09/2023	5541-2	195,23
SIT6I15	L002931018	29/09/2023	5207-0	88,38
QMS9997	L002934658	29/09/2023	5185-1	195,23
OQS3382	L002936169	29/09/2023	5185-1	195,23
DZH8F65	L002936175	29/09/2023	5185-1	195,23
CCE2E67	L002936242	29/09/2023	5185-1	195,23
FOJ4808	L002936243	29/09/2023	5185-1	195,23
PVD9051	L002936245	29/09/2023	5185-1	195,23
GCB5118	L002936246	29/09/2023	5185-1	195,23
AOE3685	L002936248	29/09/2023	5185-1	195,23
DUI4414	L002936252	29/09/2023	5185-1	195,23
KWY7D42	L002936254	29/09/2023	5185-1	195,23
OQF1I39	L002936261	29/09/2023	5185-1	195,23

GHT7049	L002936262	29/09/2023	5185-1	195,23
QUM8983	L002936274	29/09/2023	5185-1	195,23
FEY6C09	L002936280	29/09/2023	5185-1	195,23
FBY9J10	L002936303	29/09/2023	5185-1	195,23
HJT1887	L002936307	29/09/2023	5185-1	195,23
ERS2088	L002936312	29/09/2023	5185-1	195,23
HJT1597	L002936313	29/09/2023	5185-1	195,23
OGG6H68	L002936318	29/09/2023	5185-1	195,23
CMG9A28	L002936320	29/09/2023	5185-1	195,23
HHF5348	L002936327	29/09/2023	5185-1	195,23
RQO8H54	P300007742	30/09/2023	7455-0	130,16
QND0898	P300007744	30/09/2023	7463-0	195,23
PUG4548	P300007747	30/09/2023	7463-0	195,23
HCM3802	P300007749	30/09/2023	7455-0	130,16
GDQ6B85	P300007758	30/09/2023	7455-0	130,16
LVC8938	L002934279	30/09/2023	7633-1	293,47
HJT0E82	L002936042	30/09/2023	5541-2	195,23
FDG5A25	L002936053	30/09/2023	5541-2	195,23
NHE2E99	L002935875	30/09/2023	5185-1	195,23
ATS9949	L002936345	30/09/2023	5185-1	195,23
NFR4221	L002936347	30/09/2023	5185-1	195,23
OPU5401	L002936352	30/09/2023	5185-1	195,23
GUY7D91	L002936429	30/09/2023	5185-1	195,23
NHE2E99	L002936438	30/09/2023	5185-1	195,23
HGZ5776	L002936440	30/09/2023	5185-1	195,23
GZH2H80	L002936463	30/09/2023	5185-1	195,23

FWH2481	L002936467	30/09/2023	5452-6	195,23
OXC6487	L002936469	30/09/2023	5185-1	195,23
FEP7J71	P300006707	30/09/2023	7455-0	130,16
SHI2C94	P300006710	30/09/2023	7455-0	130,16
AIY0A54	P300006718	30/09/2023	7463-0	195,23
PWT4168	P300006719	30/09/2023	6050-3	293,47
RTI3D13	P300006720	30/09/2023	7455-0	130,16
MSV8468	P300006721	30/09/2023	6050-3	293,47
OXB4C06	P300006727	30/09/2023	6050-3	293,47

RBP4H46	P300006735	30/09/2023	7455-0	130,16
QWZ1590	P300006745	30/09/2023	7455-0	130,16
EVE1D31	P300006746	30/09/2023	7455-0	130,16
RNH3F22	P300006752	30/09/2023	6050-3	293,47
ITT1336	P300006753	30/09/2023	6050-3	293,47
FFX2E79	P300006757	30/09/2023	6050-3	293,47
QPY6041	P300006758	30/09/2023	6050-3	293,47
HJT1126	P300006760	30/09/2023	6050-3	293,47
DRR3474	P300006762	30/09/2023	7455-0	130,16
RVH8E98	P300006766	30/09/2023	6050-3	293,47
EIS7D28	P300006769	30/09/2023	7463-0	195,23
NMK8C83	P300006773	30/09/2023	6050-3	293,47
OWR0J92	P300006774	30/09/2023	6050-3	293,47
FHJ3A25	P300006777	30/09/2023	7455-0	130,16
MAB4A14	P300006778	30/09/2023	7455-0	130,16
MAB4A14	P300006779	30/09/2023	6050-3	293,47
HIZ4936	P300006781	30/09/2023	6050-3	293,47
JHF8845	P300006783	30/09/2023	7455-0	130,16
QXD3703	P300006792	30/09/2023	6050-3	293,47
HTG8979	P300006799	30/09/2023	7455-0	130,16
FOU5E50	P300006807	30/09/2023	7455-0	130,16
DAY3699	P300006677	30/09/2023	7463-0	195,23
DAY3699	P300006678	30/09/2023	7463-0	195,23
OPR1A28	P300006680	30/09/2023	7455-0	130,16
RUN0C05	P300006682	30/09/2023	7455-0	130,16
FLG1B18	P300006684	30/09/2023	7455-0	130,16
QNG4D24	P300006687	30/09/2023	7455-0	130,16
OJK3D33	L002935020	01/10/2023	5185-1	195,23
CHV6547	L002935346	01/10/2023	7633-1	293,47
REI1E80	P300006694	01/10/2023	7455-0	130,16
QMT6H19	P300006696	01/10/2023	7455-0	130,16
ENY5G72	P300006698	01/10/2023	7455-0	130,16
PWV7F64	P300006699	01/10/2023	7455-0	130,16
CYT3050	P300006815	01/10/2023	6050-3	293,47
RNO9H37	P300006818	01/10/2023	7455-0	130,16

PWJ7736	P300006824	01/10/2023	6050-3	293,47
RUE1C48	P300006825	01/10/2023	6050-3	293,47
RGB9E63	P300006829	01/10/2023	7455-0	130,16
SIE0H73	P300006834	01/10/2023	7455-0	130,16
OPO9267	P300006838	01/10/2023	6050-3	293,47
PZJ1E82	P300006842	01/10/2023	7455-0	130,16
EZU6G85	P300006843	01/10/2023	6050-3	293,47
ETH9I88	P300006844	01/10/2023	7455-0	130,16
FIC9208	P300006853	01/10/2023	6050-3	293,47

EDB6J46	P300006857	01/10/2023	6050-3	293,47
ORB8072	P300006860	01/10/2023	6050-3	293,47
OZY7885	P300006868	01/10/2023	7455-0	130,16
GEC5F84	P300006871	01/10/2023	6050-3	293,47
HKV2F70	P300006873	01/10/2023	6050-3	293,47
SIM5G57	P300006874	01/10/2023	7455-0	130,16
QPP3535	P300006878	01/10/2023	7455-0	130,16
HNX7B77	P300006879	01/10/2023	7455-0	130,16
GJH3G90	P300006887	01/10/2023	7455-0	130,16
EMO7266	P300006888	01/10/2023	7455-0	130,16
SHI3F85	P300006891	01/10/2023	7455-0	130,16
PDF0J95	P300006895	01/10/2023	7455-0	130,16
DRE1B19	P300006898	01/10/2023	7455-0	130,16
EXV5G87	P300006899	01/10/2023	7455-0	130,16
RHR4F55	P300006903	01/10/2023	7455-0	130,16
PVF8F34	P300007233	01/10/2023	7455-0	130,16
GXO6C48	P300007235	01/10/2023	7455-0	130,16
ANT4H79	P300007239	01/10/2023	7455-0	130,16
RGD0D81	P300007243	01/10/2023	7455-0	130,16
GZM8F39	P300007244	01/10/2023	7455-0	130,16
FUR3C86	P300007246	01/10/2023	7455-0	130,16
DLP8801	P300007247	01/10/2023	7455-0	130,16
DUP5172	P300007249	01/10/2023	7455-0	130,16
OWY2E37	P300007250	01/10/2023	7455-0	130,16
FTS1A86	P300007770	01/10/2023	7455-0	130,16
HEF2246	P300007776	01/10/2023	7455-0	130,16

GGK5A03	P300007789	02/10/2023	7455-0	130,16
QOC6560	P300007779	02/10/2023	7455-0	130,16
RTU4B96	P300007783	02/10/2023	7471-0	880,41
RVL1H81	L002935722	02/10/2023	6041-1	195,23
PWI4130	L002936060	02/10/2023	5541-2	195,23
EMD1J78	L002936283	02/10/2023	5541-2	195,23
EQF8375	L002936287	02/10/2023	5541-2	195,23
CWQ7C11	L002936290	02/10/2023	5541-2	195,23
RUB5C93	L002935881	02/10/2023	5185-1	195,23
DBC1378	L002936003	02/10/2023	7633-2	293,47
EIP1E77	L002935096	02/10/2023	7633-1	293,47
PVE7718	L002934660	02/10/2023	7633-1	293,47
FCR1J95	L002936473	02/10/2023	5185-1	195,23
GRW9898	L002936474	02/10/2023	5185-1	195,23
HOM9561	L002936475	02/10/2023	5185-1	195,23
GYJ5277	L002936477	02/10/2023	7633-1	293,47
RMH9G00	L002936202	02/10/2023	5541-2	195,23
GHG1I60	L002936502	02/10/2023	5541-7	195,23
EDS0J91	L002935348	02/10/2023	5550-0	130,16
RVH6H41	L002935349	02/10/2023	7633-1	293,47
PVO7546	L002935352	02/10/2023	7633-1	293,47
SIE6A26	L002935353	02/10/2023	5720-0	195,23
EAF3E62	P300006813	02/10/2023	7455-0	130,16
NXY0770	P300006819	02/10/2023	7455-0	130,16
RKH2B34	P300006926	02/10/2023	7455-0	130,16
QOQ6A02	P300006929	02/10/2023	7455-0	130,16
DAY3699	P300006932	02/10/2023	7455-0	130,16
HJT4333	P300006937	02/10/2023	7455-0	130,16
JRQ5967	P300006939	02/10/2023	7455-0	130,16
RVQ4D58	P300006942	02/10/2023	7455-0	130,16
GBU4C97	P300006944	02/10/2023	7463-0	195,23
RVD8E04	P300006945	02/10/2023	7455-0	130,16

PWT3044	P300006949	02/10/2023	7455-0	130,16
HET7776	P300006951	02/10/2023	7455-0	130,16
HOK5730	P300006953	02/10/2023	7455-0	130,16

RVP8F43	P300006957	02/10/2023	7455-0	130,16
HMK1A06	P300006958	02/10/2023	7455-0	130,16
PZR5B45	P300006959	02/10/2023	6050-3	293,47
GBU4C97	P300006964	02/10/2023	7455-0	130,16
FCO2B11	P300006970	02/10/2023	7463-0	195,23
HJT0657	P300006978	02/10/2023	6050-3	293,47
RVM8C78	P300006980	02/10/2023	7455-0	130,16
RUT9H60	P300006983	02/10/2023	7463-0	195,23
EQT2J85	P300006985	02/10/2023	7455-0	130,16
FNB6D58	P300006986	02/10/2023	7455-0	130,16
QQF6I19	P300006991	02/10/2023	7455-0	130,16
GKA6B44	P300006993	02/10/2023	7455-0	130,16
ARA8I12	P300006994	02/10/2023	7455-0	130,16
FTC6F23	P300006904	02/10/2023	7455-0	130,16
RFJ9A42	P300006909	02/10/2023	7455-0	130,16
OPW0974	P300006910	02/10/2023	7455-0	130,16
EDD0A20	P300006911	02/10/2023	7455-0	130,16
HJT4333	P300006913	02/10/2023	7455-0	130,16
RMK3H24	P300007326	02/10/2023	7463-0	195,23
QNM1510	P300007328	02/10/2023	7455-0	130,16
OMG8J73	P300007330	02/10/2023	7455-0	130,16
OZS4C07	P300007344	02/10/2023	7455-0	130,16
ALY0I90	P300007256	03/10/2023	7455-0	130,16
ORB5A04	P300007258	03/10/2023	7455-0	130,16
RMK3H24	P300007263	03/10/2023	7463-0	195,23
EUY0277	P300007264	03/10/2023	7455-0	130,16
HNY6D66	P300007265	03/10/2023	7455-0	130,16
HJM3945	P300007266	03/10/2023	7455-0	130,16
EZZ7A13	P300007268	03/10/2023	7455-0	130,16
RFU0G73	P300007269	03/10/2023	7455-0	130,16
QUD5H74	P300007271	03/10/2023	7455-0	130,16
PWJ9J84	P300007273	03/10/2023	7463-0	195,23
RMK3H24	P300007275	03/10/2023	7455-0	130,16
PVU0H96	P300007276	03/10/2023	7455-0	130,16
RUA4J99	P300007278	03/10/2023	7455-0	130,16

EBZ4891	P300007279	03/10/2023	7463-0	195,23
JJK9H81	P300007280	03/10/2023	7463-0	195,23
RTF7F55	P300007281	03/10/2023	7455-0	130,16
RVY9F23	P300007912	03/10/2023	7455-0	130,16
LUI5H51	P300007915	03/10/2023	7455-0	130,16
EUO5345	P300007918	03/10/2023	7455-0	130,16
SHY4D03	P300007919	03/10/2023	7455-0	130,16
OWR7060	P300007922	03/10/2023	7455-0	130,16
HAM9287	L002936299	03/10/2023	5541-2	195,23
PXV7864	L002936301	03/10/2023	5541-2	195,23
HNE3C19	L002936442	03/10/2023	5541-2	195,23
ETZ1G33	L002936227	03/10/2023	7633-1	293,47
RFS0E16	L002936229	03/10/2023	7633-1	293,47
HJT1719	L002936232	03/10/2023	5185-1	195,23
RFI9E95	L002936234	03/10/2023	7633-1	293,47

EUO4I30	L002936236	03/10/2023	5185-1	195,23
PWH4602	L002936208	03/10/2023	5541-2	195,23
RUP1F80	L002936241	03/10/2023	5843-3	195,23
HNT7F97	L002936393	03/10/2023	5460-0	130,16
GHN6C80	L002936213	03/10/2023	5541-2	195,23
PRP0F17	L002936126	03/10/2023	5738-0	293,47
RFL6C74	L002935884	03/10/2023	5452-1	195,23
PUW5067	L002936506	03/10/2023	5185-1	195,23
JRP4892	L002936507	03/10/2023	5185-1	195,23
HHL4923	L002936514	03/10/2023	5185-1	195,23
EMP2H85	L002936520	03/10/2023	5185-1	195,23
HCM5118	L002936583	03/10/2023	5185-1	195,23
HDF0134	L002936584	03/10/2023	5185-1	195,23
FTR7143	L002936626	03/10/2023	5185-1	195,23
FRW3558	L002936628	03/10/2023	5185-1	195,23
OXE3H77	L002936631	03/10/2023	5185-1	195,23
HNY3079	L002935361	03/10/2023	5550-0	130,16
FTP0H84	L002936640	03/10/2023	7633-1	293,47
RFI9E95	L002936662	03/10/2023	5185-1	195,23
CUC2G54	P300007004	03/10/2023	7455-0	130,16

EZN0931	P300007015	03/10/2023	6050-3	293,47
RUM7C91	P300007092	03/10/2023	7455-0	130,16
FKH3H34	P300007093	03/10/2023	7455-0	130,16
PYW3A11	P300007006	03/10/2023	6050-3	293,47
EZR2J99	P300007101	03/10/2023	7455-0	130,16
HGY0882	P300007009	03/10/2023	6050-3	293,47
RVH8E98	P300007011	03/10/2023	6050-3	293,47
HDT8B81	P300007103	03/10/2023	7455-0	130,16
OPN5658	P300007107	03/10/2023	7455-0	130,16
QPP3535	P300007108	03/10/2023	7455-0	130,16
FXD0B89	P300007112	03/10/2023	7455-0	130,16
HKI3J58	P300007113	03/10/2023	7455-0	130,16
QPZ8996	P300007114	03/10/2023	7455-0	130,16
OPJ5F02	P300007115	03/10/2023	7455-0	130,16
GUP6948	P300007116	03/10/2023	7455-0	130,16
FSU8J71	P300007119	03/10/2023	7455-0	130,16
QXD0885	P300007082	03/10/2023	7463-0	195,23
GYS0G03	P300006914	03/10/2023	7455-0	130,16
PBL4J37	P300006915	03/10/2023	7455-0	130,16
QOA9J65	P300006918	03/10/2023	7455-0	130,16
EYL3E72	P300006920	03/10/2023	7455-0	130,16
HJT4333	P300006922	03/10/2023	7455-0	130,16
HDT7H21	P300007164	04/10/2023	7455-0	130,16
QOQ6A02	P300007166	04/10/2023	7455-0	130,16
QXP9E50	P300007167	04/10/2023	7455-0	130,16
RUF2H55	P300007172	04/10/2023	7455-0	130,16
PWN8629	P300007173	04/10/2023	7455-0	130,16
EIP3J63	L002935620	04/10/2023	5185-1	195,23
FKU9C42	L002936183	04/10/2023	5185-1	195,23
RVO3J69	L002936456	04/10/2023	5541-2	

195,23				
QPP2839	L002936458	04/10/2023	5541-2	195,23
GGI1H81	L002931721	04/10/2023	7633-1	293,47

OWH6218	L002936524	04/10/2023	7633-1	293,47
FWL9D61	L002936528	04/10/2023	5843-3	195,23
GYQ3061	L002936529	04/10/2023	5843-3	195,23
QUM8983	L002936533	04/10/2023	5843-3	195,23
HCS4603	L002936220	04/10/2023	5541-2	195,23
FCH1I56	L002936009	04/10/2023	5185-1	195,23
FZI8F59	L002936604	04/10/2023	7633-2	293,47
PVP1J03	L002936671	04/10/2023	5185-1	195,23
DYC4I27	L002936672	04/10/2023	5185-1	195,23
NCX1J54	L002936676	04/10/2023	5185-1	195,23
OXC9C14	L002936678	04/10/2023	5185-1	195,23
DEC2244	L002936704	04/10/2023	5185-1	195,23
RVV7F25	L002936709	04/10/2023	5185-1	195,23
SIP6B95	L002936684	04/10/2023	6050-1	293,47
GQZ8416	L002936712	04/10/2023	5185-1	195,23
JOJ1850	L002936718	04/10/2023	5185-1	195,23
HCS4603	L002936542	04/10/2023	5541-2	195,23
DTQ2184	L002936726	04/10/2023	5185-1	195,23
OWO6B62	L002936729	04/10/2023	5185-1	195,23
ERV4105	L002936730	04/10/2023	5185-1	195,23
PJL3D42	L002936734	04/10/2023	5185-1	195,23
SIM8B46	L002936737	04/10/2023	7633-1	293,47
QNP5I92	L002935407	04/10/2023	5541-4	195,23
QUL6829	L002936129	04/10/2023	5622-2	88,38
DCC1F23	L002936548	04/10/2023	5541-2	195,23
PVK1002	L002936550	04/10/2023	5541-2	195,23
PHS0B82	L002936551	04/10/2023	5541-2	195,23
BXI8748	P300007049	04/10/2023	6050-3	293,47
RVM8C78	P300007178	04/10/2023	7455-0	130,16
DVB4F77	P300007028	04/10/2023	6050-3	293,47
HNO9E48	P300007029	04/10/2023	6050-3	293,47

AQE5G11	P300007030	04/10/2023	6050-3	293,47
ESG2I67	P300007036	04/10/2023	6050-3	293,47
EZO6420	P300007037	04/10/2023	6050-3	293,47
OPO9267	P300007041	04/10/2023	6050-3	293,47
RNO8B92	P300007182	04/10/2023	7455-0	130,16
QXB2013	P300007125	04/10/2023	7455-0	130,16
RUV4E32	P300007083	04/10/2023	7463-0	195,23
RTX9F95	P300007084	04/10/2023	7463-0	195,23
GWR2871	P300007128	04/10/2023	7455-0	130,16
BYU6G10	P300007130	04/10/2023	7455-0	130,16
RTK9I95	P300007134	04/10/2023	7455-0	130,16
DRO6D85	P300007137	04/10/2023	7455-0	130,16
FIQ1771	P300007282	04/10/2023	7455-0	130,16
ORB6648	P300007283	04/10/2023	7455-0	130,16
DXE9586	P300007284	04/10/2023	7455-0	130,16
HCT6129	P300007288	04/10/2023	7455-0	130,16
RMK3H24	P300007292	04/10/2023	7463-0	195,23
QUY4919	P300007295	04/10/2023	7455-0	130,16
FTK5I30	P300007297	04/10/2023	7455-0	130,16
HAM9467	P300007299	04/10/2023	7455-0	130,16
RFR0G03	P300007300	04/10/2023	7463-0	195,23
HLS9800	P300007301	04/10/2023	7455-0	130,16
NYF0021	P300008046	04/10/2023	7455-0	130,16
FFR5A19	P300007928	04/10/2023	7455-0	130,16
BYU6G10	P300007935	04/10/2023	7455-0	130,16
RNL2B53	P300007936	04/10/2023	7455-0	130,16
PYB7H22	P300007937	04/10/2023	7463-0	195,23

RMI4D46	P300007938	04/10/2023	7455-0	130,16
NYF0021	P300007939	04/10/2023	7463-0	195,23
EIB6B41	P300008047	05/10/2023	7455-0	130,16
QNU6D81	P300008052	05/10/2023	7455-0	130,16
GYS6E54	P300007941	05/10/2023	7455-0	130,16
HIP9A23	P300007942	05/10/2023	7463-0	195,23
FCP2D84	P300007204	05/10/2023	7455-0	130,16
ETJ0089	P300007205	05/10/2023	7455-0	130,16

PYJ7966	P300007211	05/10/2023	7455-0	130,16
OQZ9860	L002936186	05/10/2023	5185-1	195,23
PVN7J02	L002936187	05/10/2023	5185-1	195,23
HAR3011	L002935851	05/10/2023	5185-1	195,23
DRT4F20	L002936191	05/10/2023	7633-1	293,47
NXY0770	L002936142	05/10/2023	7633-1	293,47
QOB8170	L002936605	05/10/2023	5541-2	195,23
FRU8580	L002935731	05/10/2023	6041-1	195,23
EAX3026	L002936687	05/10/2023	7633-2	293,47
FXQ8F38	L002936692	05/10/2023	7633-1	293,47
SHK3I65	L002935666	05/10/2023	6041-1	195,23
QNP5I92	L002935408	05/10/2023	5541-4	195,23
QPW3183	L002935888	05/10/2023	7633-1	293,47
QPZ8996	L002936747	05/10/2023	5185-1	195,23
CKJ0F41	L002936752	05/10/2023	5185-1	195,23
FBN4342	L002936753	05/10/2023	5185-1	195,23
HMI1I99	L002936756	05/10/2023	5185-1	195,23
OLY7434	L002936782	05/10/2023	5185-1	195,23
EBJ6G79	L002936783	05/10/2023	5185-1	195,23
FMF4046	L002936791	05/10/2023	5185-1	195,23
ALL5493	L002936795	05/10/2023	5185-1	195,23
EXM5F96	L002936799	05/10/2023	5185-1	195,23
GZB6387	L002936823	05/10/2023	5185-1	195,23
HHG4543	L002936830	05/10/2023	5185-1	195,23
PZQ6056	L002936837	05/10/2023	5185-1	195,23
EHX0998	L002936838	05/10/2023	5185-1	195,23
KVG7E29	L002936843	05/10/2023	5185-1	195,23
FEP6153	L002936844	05/10/2023	5185-1	195,23
RTO3H30	L002936852	05/10/2023	7633-1	293,47
OPY2725	L002936556	05/10/2023	5541-2	195,23
EJE3918	L002936558	05/10/2023	5541-2	195,23
QXB9752	L002936559	05/10/2023	5541-2	195,23
DQX8H84	L002936560	05/10/2023	5541-2	195,23
RTA9I28	P300007051	05/10/2023	6050-3	293,47
SHB5A14	P300007055	05/10/2023	6050-3	293,47

RUW5E76	P300007056	05/10/2023	6050-3	293,47
EZA9077	P300007057	05/10/2023	6050-3	293,47
GHB1J47	P300007058	05/10/2023	6050-3	293,47
DVB4F77	P300007060	05/10/2023	6050-3	293,47
QXT3G56	P300007063	05/10/2023	6050-3	293,47
NNX6523	P300007065	05/10/2023	6050-3	293,47
QNJ0649	P300007068	05/10/2023	6050-3	293,47
RUV4E97	P300007088	05/10/2023	7463-0	195,23
OXG3721	P300007075	05/10/2023	6050-3	293,47
EKH7I38	P300007226	05/10/2023	7455-0	130,16

ECP3I62	P300007200	05/10/2023	7455-0	130,16
PUT1231	P300007202	05/10/2023	7455-0	130,16
HJT0657	P300007140	05/10/2023	7455-0	130,16
LTZ2I19	P300007141	05/10/2023	7455-0	130,16
SHP2H96	P300007143	05/10/2023	7455-0	130,16
RVR8J76	P300007145	05/10/2023	7455-0	130,16
RVS8G64	L002936394	05/10/2023	5568-0	195,23
RXP5H08	L002936396	05/10/2023	5541-7	195,23
FPG2D15	L002936397	05/10/2023	5550-0	130,16
QXF9811	P300007303	05/10/2023	7455-0	130,16
RUT3C49	P300007308	05/10/2023	7455-0	130,16
PXP6425	P300007310	05/10/2023	7455-0	130,16
RNW1J22	P300007312	05/10/2023	7463-0	195,23
HNO3G82	P300007317	05/10/2023	7463-0	195,23
GVG9909	P300007318	05/10/2023	7463-0	195,23
FZE8I06	P300007321	05/10/2023	7455-0	130,16
HJD1E69	L002936400	06/10/2023	5550-0	130,16
RMJ7D79	L002936404	06/10/2023	7633-1	293,47
FEP6153	P300007149	06/10/2023	7455-0	130,16
RVW3A13	P300007150	06/10/2023	7455-0	130,16
HGM4222	P300007347	06/10/2023	6050-3	293,47
QNI8J38	P300007349	06/10/2023	6050-3	293,47
RVX2C15	P300007354	06/10/2023	7455-0	130,16
SHW8F94	P300007363	06/10/2023	7463-0	195,23
RPP2G77	P300007365	06/10/2023	6050-3	293,47

CVN2D11	P300007371	06/10/2023	6050-3	293,47
NNX6523	P300007372	06/10/2023	6050-3	293,47
OPW4696	P300007376	06/10/2023	7463-0	195,23
FRJ8I07	P300007377	06/10/2023	6050-3	293,47
SIR5B22	P300007378	06/10/2023	7455-0	130,16
DUP7911	P300007379	06/10/2023	7455-0	130,16
ISW0615	P300007385	06/10/2023	6050-3	293,47
GGQ4C51	P300007388	06/10/2023	7455-0	130,16
SHM6B73	P300007389	06/10/2023	7455-0	130,16
GSP8F87	P300007391	06/10/2023	7455-0	130,16
EKY5D88	P300007393	06/10/2023	7463-0	195,23
NOF1713	P300007394	06/10/2023	7455-0	130,16
QXD5F70	P300007395	06/10/2023	7455-0	130,16
PTV1E23	P300007396	06/10/2023	7455-0	130,16
DUT0945	P300007397	06/10/2023	7455-0	130,16
BWH4143	P300007403	06/10/2023	7455-0	130,16
RMO7C18	P300007408	06/10/2023	7455-0	130,16
RVU7J28	P300007410	06/10/2023	7455-0	130,16
FYL0C28	P300007422	06/10/2023	7463-0	195,23
HJZ3J79	P300007426	06/10/2023	7463-0	195,23
GGS4G03	P300007951	06/10/2023	7455-0	130,16
RFU0G73	P300007963	06/10/2023	7463-0	195,23
SHR9E99	P300007966	06/10/2023	7455-0	130,16
FLD6A64	P300007970	06/10/2023	7455-0	130,16
SII4J37	L002934463	06/10/2023	5991-0	293,47
HFC1599	L002936611	06/10/2023	5541-2	195,23
JHN3770	L002936612	06/10/2023	5541-2	195,23
EVN9J29	L002936614	06/10/2023	5541-2	195,23
KQV6D28	L002933226	06/10/2023	7366-2	130,16
OWV2622	L002936616	06/10/2023	5541-2	195,23
PWL8048	L002936646	06/10/2023	5843-3	195,23
QNP1598	L002936652	06/10/2023	5843-3	195,23
QXJ8F90	L002936654	06/10/2023	5843-3	195,23

OPU8515	L002936863	06/10/2023	5452-1	195,23
GMO8585	L002936695	06/10/2023	7633-1	293,47

FOT9J72	L002936696	06/10/2023	5541-7	195,23
LRZ0H65	L002936697	06/10/2023	7633-1	293,47
HNO9681	L002936700	06/10/2023	7633-2	293,47
HGJ5C78	L002936012	06/10/2023	5185-1	195,23
JGB4E26	L002936916	06/10/2023	5185-1	195,23
PXD5G56	L002936918	06/10/2023	5185-1	195,23
EIR8F35	L002936943	06/10/2023	5185-1	195,23
PJL3D42	L002936944	06/10/2023	5185-1	195,23
OPV0680	L002936950	06/10/2023	5185-1	195,23
LRZ0H65	L002936951	06/10/2023	5185-1	195,23
HDD1F66	L002936952	06/10/2023	5185-1	195,23
SIF2F95	L002936957	06/10/2023	5185-1	195,23
DMX5D24	L002936959	06/10/2023	5185-1	195,23
FDG2373	L002936961	06/10/2023	5185-1	195,23
PZA5I34	L002937004	06/10/2023	5185-1	195,23
HMN0I08	L002937006	06/10/2023	5185-1	195,23
EWR9F56	L002937008	06/10/2023	5185-1	195,23
OQN7647	L002937014	06/10/2023	5185-1	195,23
DEY6546	L002937017	06/10/2023	7633-1	293,47
QPY5354	L002937018	06/10/2023	5843-3	195,23
QNC9476	L002937022	06/10/2023	5843-3	195,23
ENP1540	L002937023	06/10/2023	5843-3	195,23
QPG3200	L002937025	06/10/2023	5843-3	195,23
QNV8340	L002937028	06/10/2023	5843-3	195,23
OQL4E17	L002937029	06/10/2023	5843-3	195,23
OPK4470	L002937039	06/10/2023	5843-2	195,23
EBJ6G79	L002937042	06/10/2023	5843-3	195,23
OWZ8204	L002937044	06/10/2023	5843-3	195,23
HJZ5905	L002937054	06/10/2023	5843-3	195,23
ERS2088	L002937055	06/10/2023	7633-1	293,47
FEZ8I13	L002937056	06/10/2023	5843-3	195,23
SIE3J20	L002937057	06/10/2023	5843-3	195,23
GKA5H31	L002937058	06/10/2023	5843-3	195,23
EGK5F45	L002937059	06/10/2023	7633-1	293,47
PUL1421	L002937244	06/10/2023	5541-2	195,23

QPW5E25	L002935667	07/10/2023	5541-1	195,23
FRJ8I07	L002930920	07/10/2023	5959-1	1467,35
FRJ8I07	L002930921	07/10/2023	7684-2	130,16
GQX6B61	L002937246	07/10/2023	5541-2	195,23
SHC9B13	L002937248	07/10/2023	5541-2	195,23
PVN8561	L002937250	07/10/2023	5541-2	195,23
PVH3399	L002937251	07/10/2023	5541-2	195,23
HIT9936	L002937252	07/10/2023	5541-2	195,23
GLP7075	P300007043	07/10/2023	6050-3	293,47
QOK9I43	P300007045	07/10/2023	6050-3	293,47
HJL6779	P300007046	07/10/2023	6050-3	293,47
RMH4F71	P300007159	07/10/2023	7455-0	130,16
GXC4C98	P300007160	07/10/2023	7455-0	130,16
ANS5739	P300007444	07/10/2023	6050-3	293,47
RMN0C31	P300007448	07/10/2023	7455-0	130,16
QQH7584	P300007451	07/10/2023	6050-3	293,47

RMG8A18	P300007452	07/10/2023	6050-3	293,47
KXW6H77	P300007458	07/10/2023	7455-0	130,16
PUM6356	P300007461	07/10/2023	7463-0	195,23
EGW0055	P300007464	07/10/2023	7455-0	130,16
AKM8C86	P300007465	07/10/2023	7455-0	130,16
DVB4F77	P300007467	07/10/2023	6050-3	293,47
QWT4I38	P300007475	07/10/2023	7455-0	130,16
ODT6936	P300007476	07/10/2023	7455-0	130,16
IND3511	P300007477	07/10/2023	7455-0	130,16
ELS7J64	P300007478	07/10/2023	7455-0	130,16
DTD8646	P300007480	07/10/2023	7455-0	130,16
PRL4005	P300007483	07/10/2023	6050-3	293,47
PVQ5799	P300007484	07/10/2023	7455-0	130,16
EZK6G30	P300007488	07/10/2023	6050-3	293,47
RFF4D12	P300007489	07/10/2023	7455-0	130,16
EQZ7B23	P300007491	07/10/2023	7455-0	130,16
DQX9959	P300007496	07/10/2023	7455-0	130,16
RUZ4G51	P300007432	07/10/2023	7455-0	130,16
GXF0009	P300007436	07/10/2023	7455-0	130,16
QNX5464	P300007437	07/10/2023	7455-0	130,16
PYY5583	P300007441	07/10/2023	7463-0	195,23
GIZ0E43	P300008057	07/10/2023	7463-0	195,23
GAR7209	P300008058	07/10/2023	7455-0	130,16
DVP4E45	P300008059	07/10/2023	7455-0	130,16
RUX2E60	P300007975	07/10/2023	7463-0	195,23
FWU4731	P300007976	07/10/2023	7455-0	130,16
DKT8B65	P300007977	07/10/2023	7455-0	130,16
GAL9D88	P300007980	07/10/2023	7455-0	130,16
EKM4925	P300007984	07/10/2023	7455-0	130,16
PVZ6168	P300007987	07/10/2023	7455-0	130,16
HJT2229	P300008068	08/10/2023	7455-0	130,16
DWS8G26	P300008071	08/10/2023	7455-0	130,16
FJN5I08	P300007990	08/10/2023	7455-0	130,16
HJR3376	P300007992	08/10/2023	7455-0	130,16
FYU2C41	P300007996	08/10/2023	7455-0	130,16
EDO9J26	P300008001	08/10/2023	7455-0	130,16
OQD5231	P300008002	08/10/2023	7455-0	130,16
FDA3F56	L002930871	08/10/2023	6050-1	293,47
GYQ2592	L002936983	08/10/2023	6530-0	195,23
GYQ2592	L002936984	08/10/2023	5185-1	195,23
GIV4I59	L002936090	08/10/2023	5185-1	195,23
QQI8898	L002937064	08/10/2023	5380-0	130,16
PZS8H93	L002937081	08/10/2023	6041-1	195,23
DEX7C77	L002937206	08/10/2023	5185-1	195,23
GHP3B96	L002937208	08/10/2023	5185-1	195,23
HHF5983	P300007499	08/10/2023	6050-3	293,47
EWR9F56	P300007511	08/10/2023	7455-0	130,16
EZD4907	P300007513	08/10/2023	6050-3	293,47
SHX7I32	P300007516	08/10/2023	6050-3	293,47
PUZ1B49	P300007527	08/10/2023	7455-0	130,16
FIY2A29	P300007533	08/10/2023	7455-0	130,16
QXE0581	P300007535	08/10/2023	7455-0	130,16
OPO9267	P300007542	08/10/2023	6050-3	293,47
OPK7D38	P300007543	08/10/2023	7455-0	130,16

RNH3F22	P300007547	08/10/2023	6050-3	293,47
DDO8767	P300007548	08/10/2023	6050-3	293,47
CYI4207	P300007554	08/10/2023	7455-0	130,16
NMD6G76	P300007560	08/10/2023	7455-0	130,16
CHT2C67	P300007561	08/10/2023	7455-0	130,16
LOM1D96	P300007566	08/10/2023	7455-0	130,16
RMU2D84	P300007567	08/10/2023	6050-3	293,47
OPV0E71	P300007576	08/10/2023	7463-0	195,23
FSE4A79	P300007578	08/10/2023	7455-0	130,16
QUX1556	P300007584	08/10/2023	7455-0	130,16
RVI8F82	P300007588	08/10/2023	7463-0	195,23
QXA2930	P300007589	08/10/2023	7455-0	130,16
RUB9J72	P300007591	08/10/2023	7455-0	130,16
KZO5H82	P300007593	08/10/2023	7455-0	130,16
OPJ9I17	P300007594	08/10/2023	7455-0	130,16
PVF5583	L002933583	09/10/2023	7366-2	130,16
SHX8F75	L002936870	09/10/2023	5568-0	195,23
FSJ4J20	L002936134	09/10/2023	5746-1	130,16
CLU3497	L002936138	09/10/2023	7633-1	293,47
FOF6I18	L002935213	09/10/2023	7030-1	293,47
LRZ0H65	L002933303	09/10/2023	5185-1	195,23
LNM0481	L002937212	09/10/2023	5185-1	195,23
ORB8G70	L002937282	09/10/2023	5185-1	195,23
RNY9F68	L002937286	09/10/2023	5185-1	195,23
FAX4I71	L002937288	09/10/2023	7633-1	293,47
EEI8G04	L002937289	09/10/2023	5185-1	195,23
GVK3474	L002937292	09/10/2023	5185-1	195,23
FMT6570	L002937254	09/10/2023	5541-2	195,23
FUC6C57	L002937256	09/10/2023	5541-2	195,23
QNU6D81	L002937257	09/10/2023	5541-2	195,23
QUA0E93	L002936701	09/10/2023	5738-0	293,47
RVO3D88	L002936766	09/10/2023	5452-6	195,23
HKP3942	P300007638	09/10/2023	7455-0	130,16
HGM4222	P300007642	09/10/2023	6050-3	293,47
EIV4962	P300007643	09/10/2023	7455-0	130,16

FRJ8I07	P300007645	09/10/2023	6050-3	293,47
FEJ9B25	P300007648	09/10/2023	6050-3	293,47
GGR4670	P300007650	09/10/2023	7455-0	130,16
RFY9F79	P300007651	09/10/2023	7455-0	130,16
GGQ7H21	P300007655	09/10/2023	7455-0	130,16
BUX6C74	P300007663	09/10/2023	7455-0	130,16
DJF7E23	P300007666	09/10/2023	6050-3	293,47
PUX5527	P300007671	09/10/2023	7455-0	130,16
FKV4889	P300007676	09/10/2023	7455-0	130,16
PXR6838	P300007677	09/10/2023	7455-0	130,16
SHI1J69	P300007681	09/10/2023	6050-3	293,47
FPK7J69	P300007687	09/10/2023	6050-3	293,47
ECP3I62	P300007688	09/10/2023	7455-0	130,16
GXF7803	P300007690	09/10/2023	6050-3	293,47
CDU7376	P300007597	09/10/2023	7455-0	130,16
QXL7J06	P300007602	09/10/2023	7455-0	130,16
ECP3I62	P300007606	09/10/2023	7463-0	195,23
ERT8A57	P300007608	09/10/2023	7471-0	880,41
ERT8A57	P300007627	09/10/2023	7471-0	880,41
RTO6F96	P300007609	09/10/2023	7455-0	130,16
GVG9909	P300007610	09/10/2023	7455-0	130,16
HJM3945	P300007613	09/10/2023	7455-0	130,16
HHF9671	P300007614	09/10/2023	7463-0	195,23

SHC0B87	P300007619	09/10/2023	7455-0	130,16
MED3J77	P300007621	09/10/2023	7455-0	130,16
RUI2A71	P300007622	09/10/2023	7455-0	130,16
QXF9811	P300007625	09/10/2023	7455-0	130,16
QXF9811	P300007628	09/10/2023	7455-0	130,16
PVM2I50	P300007629	09/10/2023	7455-0	130,16
GWK4640	P300007632	09/10/2023	7455-0	130,16
OXD4050	P300008073	09/10/2023	7455-0	130,16
JFS4A98	P300008075	09/10/2023	7455-0	130,16
BUX6C74	P300008078	09/10/2023	7455-0	130,16
PXF2062	P300008006	09/10/2023	7455-0	130,16
SIP4H63	P300008009	09/10/2023	7455-0	130,16
ERT8A57	P300008011	09/10/2023	7471-0	880,41
EPV5665	P300008013	09/10/2023	7455-0	130,16
MED3J77	P300008014	09/10/2023	7455-0	130,16
GOW7J18	P300008016	09/10/2023	7455-0	130,16
FMO0301	P300008020	09/10/2023	7455-0	130,16
EVF6D01	L002936619	09/10/2023	7633-2	293,47
FTF6B35	L002936145	09/10/2023	5622-2	88,38
QOO6097	L002933227	09/10/2023	7633-2	293,47
HOG5984	L002936192	09/10/2023	5185-1	195,23
OMA1A76	L002936193	09/10/2023	5185-1	195,23
RMU7C84	L002936802	09/10/2023	5541-2	195,23
QXT3E71	L002935852	09/10/2023	5185-1	195,23
SID5H35	L002936804	09/10/2023	5541-2	195,23
EWF0H32	L002936805	09/10/2023	5541-2	195,23
HOB3334	L002936806	09/10/2023	5541-2	195,23
RTI9I75	L002936807	09/10/2023	5541-2	195,23
FNT4G72	L002936811	09/10/2023	5541-2	195,23
ERR2J14	L002936812	09/10/2023	5541-2	195,23
EFZ2593	L002936196	09/10/2023	5185-1	195,23
SDW6H99	L002936819	09/10/2023	5541-2	195,23
QNW7980	L002935669	09/10/2023	7633-1	293,47
HDB0902	L002936867	09/10/2023	7633-1	293,47
SHY6H42	L002934466	10/10/2023	5487-0	195,23
QNT2H62	L002934467	10/10/2023	7633-1	293,47
PWO7211	L002935737	10/10/2023	5541-4	195,23
RMI1F16	L002937225	10/10/2023	5541-2	195,23
RME2D83	L002935218	10/10/2023	5487-0	195,23
HOK6196	L002933688	10/10/2023	5185-1	195,23
OMU2636	L002933689	10/10/2023	5185-1	195,23
SIP6B95	L002936140	10/10/2023	7633-1	293,47
SHL0E91	L002936141	10/10/2023	5452-1	195,23
GSM5H57	L002935410	10/10/2023	5185-1	195,23
QON9675	L002937296	10/10/2023	5185-1	195,23
DQI9G82	L002937301	10/10/2023	5185-1	195,23
SIF3J22	L002937302	10/10/2023	5185-1	195,23
AOE3685	L002937306	10/10/2023	5185-1	195,23
HEF2472	L002937309	10/10/2023	5185-1	195,23
EGO6834	L002937315	10/10/2023	5185-1	195,23
HMF4892	L002937317	10/10/2023	5185-1	195,23
FCH0B15	L002937319	10/10/2023	5185-1	195,23
FCH0B15	L002937320	10/10/2023	5185-1	195,23

EFQ5535	L002937382	10/10/2023	5185-1	195,23
HFB6451	L002937387	10/10/2023	5185-1	195,23
FRX7G42	L002937390	10/10/2023	5185-1	195,23
HGK9714	L002937391	10/10/2023	5185-1	195,23
HLT4643	L002937392	10/10/2023	5185-1	195,23
QPG3E64	L002937401	10/10/2023	5452-6	195,23
GYZ3064	L002937426	10/10/2023	5185-1	195,23
FPY7H87	L002937433	10/10/2023	6122-0	293,47
EYD8517	L002937434	10/10/2023	7633-1	293,47
FNI8D84	L002936770	10/10/2023	5550-0	130,16
HJT1394	L002936773	10/10/2023	7633-2	293,47
PVI8868	L002936414	10/10/2023	5452-6	195,23
PXX3841	P300007737	10/10/2023	7455-0	130,16
EBP5460	P300007738	10/10/2023	7455-0	130,16
QQX8765	P300007739	10/10/2023	7463-0	195,23
LMN1H13	P300007796	10/10/2023	6050-3	293,47
QQZ2C93	P300007799	10/10/2023	7455-0	130,16
QQZ2C93	P300007800	10/10/2023	6050-3	293,47
EBI3B46	P300007802	10/10/2023	7455-0	130,16
QPJ1H17	P300007808	10/10/2023	7455-0	130,16
GZH0F85	P300007811	10/10/2023	6050-3	293,47
QWT8390	P300007814	10/10/2023	6050-3	293,47
OAT8J08	P300007815	10/10/2023	7463-0	195,23
PYD2671	P300007817	10/10/2023	7455-0	130,16
OQE6361	P300007822	10/10/2023	7455-0	130,16
QUF6331	P300007823	10/10/2023	7455-0	130,16
NXS0E34	P300007828	10/10/2023	6050-3	293,47
GAQ1560	P300007833	10/10/2023	6050-3	293,47
FYN2800	P300007839	10/10/2023	6050-3	293,47

PUK6745	P300007840	10/10/2023	7455-0	130,16
FPK7J69	P300007842	10/10/2023	6050-3	293,47
QON9675	P300007843	10/10/2023	6050-3	293,47
QXH6B58	P300007845	10/10/2023	7455-0	130,16
ERT8315	P300007847	10/10/2023	7455-0	130,16
HBW1167	P300007851	10/10/2023	7455-0	130,16
ETU7745	P300007854	10/10/2023	7455-0	130,16
RMK3H24	P300007858	10/10/2023	7463-0	195,23
RNM6H53	P300007860	10/10/2023	7463-0	195,23
MMF4B95	P300007862	10/10/2023	7455-0	130,16
PXR9323	P300007863	10/10/2023	7463-0	195,23
PVU0H96	P300007864	10/10/2023	7455-0	130,16
DZI1675	P300007865	10/10/2023	7455-0	130,16
HCT5603	P300007869	10/10/2023	7455-0	130,16
DUI4185	P300007871	10/10/2023	7455-0	130,16
SHD9C49	P300008083	10/10/2023	7455-0	130,16
DXD0667	P300008084	10/10/2023	7455-0	130,16
QXP7C40	P300008087	10/10/2023	7463-0	195,23
GVO4786	P300008023	10/10/2023	7455-0	130,16
AWT1A69	P300008028	10/10/2023	7455-0	130,16
DXD0667	P300008030	10/10/2023	7463-0	195,23
FIW1G85	P300008031	11/10/2023	7455-0	130,16
QUX1G37	P300008032	11/10/2023	7455-0	130,16
PZA5C18	P300008033	11/10/2023	7463-0	195,23
OMV9C34	P300008034	11/10/2023	7471-0	880,41
GBA6E47	P300008035	11/10/2023	7455-0	130,16
NQB1A07	P300008036	11/10/2023	7455-0	130,16
OWH7664	L002936201	11/10/2023	5185-1	195,23
RVB2I52	L002937231	11/10/2023	5541-7	195,23

QXS2B56	L002937232	11/10/2023	5541-2	195,23
OQV4731	L002937234	11/10/2023	5541-2	195,23
OMD9641	L002935221	11/10/2023	7633-2	293,47
OXG4852	L002937142	11/10/2023	7633-1	293,47
CKT6169	L002937265	11/10/2023	7633-2	293,47
CPX8374	L002933690	11/10/2023	5185-1	195,23

CSB9E77	L002936017	11/10/2023	5185-1	195,23
JZK5764	L002933692	11/10/2023	7633-1	293,47
GXF9805	L002936018	11/10/2023	5185-1	195,23
RMV1J17	L002936102	11/10/2023	7056-1	293,47
FFX6597	L002935894	11/10/2023	5991-0	293,47
FWT2339	L002935895	11/10/2023	5568-0	195,23
PVB8405	L002937485	11/10/2023	5185-1	195,23
OLX2743	L002937491	11/10/2023	5185-1	195,23
HHH4759	L002937494	11/10/2023	5185-1	195,23
RMJ6J25	L002937496	11/10/2023	5185-1	195,23
CKT6169	L002937504	11/10/2023	5185-1	195,23
EBJ6G79	L002937506	11/10/2023	5185-1	195,23
EWW0D91	L002936419	11/10/2023	5550-0	130,16
AUY1A78	L002936420	11/10/2023	5550-0	130,16
GUY9783	L002937508	11/10/2023	5185-1	195,23
DAU2J50	L002937562	11/10/2023	5185-1	195,23
BNV2807	L002937563	11/10/2023	5185-1	195,23
FQF8J31	L002937568	11/10/2023	5550-0	130,16
SII1B40	L002937571	11/10/2023	5452-1	195,23
SII1B40	L002937572	11/10/2023	7293-0	130,16
FDL8F80	L002937581	11/10/2023	7633-1	293,47
FJE9J71	L002937602	11/10/2023	7633-1	293,47
OPS0635	L002937603	11/10/2023	5185-1	195,23
CPQ9J44	L002936780	11/10/2023	7633-1	293,47
DFN5E76	L002936781	11/10/2023	7633-2	293,47
RVW2D61	P300008040	11/10/2023	7455-0	130,16
PXC9D65	P300008125	11/10/2023	7455-0	130,16
PXN2340	P300008126	11/10/2023	6050-3	293,47
HIC9704	P300008128	11/10/2023	6050-3	293,47
QMQ4950	P300008135	11/10/2023	6050-3	293,47
HHD6982	P300008138	11/10/2023	7455-0	130,16
EIN3B73	P300008142	11/10/2023	7455-0	130,16
DNZ3212	P300008145	11/10/2023	7455-0	130,16
EQF8E44	P300008146	11/10/2023	7463-0	195,23
RVU8D54	P300008148	11/10/2023	6050-3	293,47

GWC6559	P300008149	11/10/2023	6050-3	293,47
SHM4C47	P300008152	11/10/2023	7455-0	130,16
QUX8095	P300008158	11/10/2023	7455-0	130,16
SDV1B10	P300008159	11/10/2023	7455-0	130,16
RVQ4G87	P300008161	11/10/2023	7455-0	130,16
DVB4F77	P300008164	11/10/2023	6050-3	293,47
AOV6675	P300008165	11/10/2023	6050-3	293,47
PVD6B01	P300008170	11/10/2023	6050-3	293,47
RMQ9D19	P300008171	11/10/2023	6050-3	293,47
OLU4765	P300008176	11/10/2023	7455-0	130,16
GYX3259	P300008186	11/10/2023	6050-3	293,47
QUR8I38	P300008189	11/10/2023	7455-0	130,16

FLA0I57	P300008190	11/10/2023	7455-0	130,16
FLA0I57	P300008192	11/10/2023	7455-0	130,16
OQX3H83	P300008194	11/10/2023	7455-0	130,16
QNA2804	P300008195	11/10/2023	7455-0	130,16
ORB7822	P300007873	11/10/2023	7455-0	130,16
QAO5823	P300007876	11/10/2023	7455-0	130,16
PYD9971	P300007878	11/10/2023	7455-0	130,16
GVG9909	P300007880	11/10/2023	7455-0	130,16
PZS6E62	P300007882	11/10/2023	7463-0	195,23
KXL9B55	P300007884	11/10/2023	7455-0	130,16
QQF9825	P300007885	11/10/2023	7455-0	130,16
RUI2A71	P300007886	11/10/2023	7455-0	130,16
RML7H25	P300007887	11/10/2023	7455-0	130,16
PXV5032	P300007889	11/10/2023	7455-0	130,16
OMG8J73	P300007894	11/10/2023	7455-0	130,16
HJM3945	P300007900	11/10/2023	7455-0	130,16
ENJ3162	L002937163	12/10/2023	5185-1	195,23
HDF0134	L002936778	12/10/2023	5185-1	195,23
PUJ1777	L002937165	12/10/2023	5568-0	195,23
EXR0I44	L002937605	12/10/2023	7625-2	293,47
CRV7D25	L002937606	12/10/2023	5550-0	130,16
HNY9E73	L002937608	12/10/2023	5541-1	195,23
FLG5280	L002937609	12/10/2023	5541-1	195,23

FOL0366	P300008219	12/10/2023	7455-0	130,16
QPJ0999	P300008226	12/10/2023	6050-3	293,47
QPZ7996	P300008232	12/10/2023	7455-0	130,16
QNQ2158	P300008234	12/10/2023	7455-0	130,16
SIK2J08	P300008240	12/10/2023	7455-0	130,16
RVF4F06	P300008241	12/10/2023	7455-0	130,16
RVD2H75	P300008245	12/10/2023	7455-0	130,16
GVZ3366	P300008247	12/10/2023	7455-0	130,16
RUI0A64	P300008251	12/10/2023	7455-0	130,16
FVF5H46	P300008252	12/10/2023	7455-0	130,16
OWT3C22	P300008255	12/10/2023	7455-0	130,16
OOZ8D16	P300008260	12/10/2023	6050-3	293,47
BPU3554	P300008265	12/10/2023	7455-0	130,16
QNL8C16	P300008268	12/10/2023	7455-0	130,16
QUM4G04	P300008272	12/10/2023	7455-0	130,16
GEL5I66	P300008273	12/10/2023	7455-0	130,16
FZP1A75	P300008276	12/10/2023	7455-0	130,16
EQT2J85	P300008279	12/10/2023	7455-0	130,16
HFK6580	P300008280	12/10/2023	7455-0	130,16
RUS4C62	P300008282	12/10/2023	7455-0	130,16
HDQ3616	P300008284	12/10/2023	7455-0	130,16
FSK2286	P300008198	12/10/2023	7455-0	130,16
ETU7745	P300008201	12/10/2023	7455-0	130,16
DLP8801	P300007902	12/10/2023	7455-0	130,16
NDU8A53	P300007905	12/10/2023	7455-0	130,16
KRZ4B49	P300007906	12/10/2023	7455-0	130,16
ECP3I62	P300007907	12/10/2023	7455-0	130,16
GYP3H58	P300007908	12/10/2023	7455-0	130,16
ANT7694	P300008204	12/10/2023	7455-0	130,16
HBT4827	P300008207	12/10/2023	7455-0	130,16
QQL1088	P300008209	12/10/2023	7463-0	195,23
GAQ1560	P300008211	12/10/2023	7455-0	130,16
HYX4G91	P300008090	12/10/2023	7463-0	195,23
GGI8J58	P300008092	12/10/2023	7455-0	130,16
RVR0J36	P300008214	13/10/2023	6050-3	293,47

PXW5G75	P300008286	13/10/2023	6050-3	293,47
NZO2E55	P300008288	13/10/2023	7455-0	130,16
JHR7F67	P300008292	13/10/2023	7455-0	130,16
BPL2618	P300008297	13/10/2023	7455-0	130,16
EZW3327	P300008298	13/10/2023	7455-0	130,16
FUE0170	P300008300	13/10/2023	7455-0	130,16
GGS6G65	P300008302	13/10/2023	7455-0	130,16
QNG6066	P300008303	13/10/2023	7455-0	130,16
FBV5H65	P300008305	13/10/2023	7463-0	195,23
RUJ6B85	P300008306	13/10/2023	7455-0	130,16
DYW1G71	P300008312	13/10/2023	6050-3	293,47
HPO5240	P300008314	13/10/2023	6050-3	293,47
NNX6523	P300008319	13/10/2023	6050-3	293,47
QPM5221	P300008324	13/10/2023	7455-0	130,16
EUJ1964	P300008325	13/10/2023	7455-0	130,16
HLM6F69	P300008328	13/10/2023	6050-3	293,47
RTM2H65	P300008329	13/10/2023	6050-3	293,47
HJU8C27	P300008330	13/10/2023	7455-0	130,16
RTN4A50	P300008332	13/10/2023	6050-3	293,47
PXK8F50	P300008335	13/10/2023	6050-3	293,47
HAN3379	P300008339	13/10/2023	6050-3	293,47
OMH2015	P300008341	13/10/2023	7463-0	195,23
OXE5781	P300008344	13/10/2023	7455-0	130,16
ETU7745	P300008345	13/10/2023	7455-0	130,16
ECP3I62	P300008348	13/10/2023	7471-0	880,41
QQF6I19	P300008351	13/10/2023	7455-0	130,16
BWI3H98	P300008360	13/10/2023	7455-0	130,16
CUI6H05	P300008362	13/10/2023	7455-0	130,16
FTK5I30	P300008366	13/10/2023	7455-0	130,16
QUX5J63	P300008367	13/10/2023	7463-0	195,23
RMX9G82	P300008104	13/10/2023	7455-0	130,16
GSP8163	P300008105	13/10/2023	7455-0	130,16
RUX2E60	P300008106	13/10/2023	7455-0	130,16
RUR7J77	P300008108	13/10/2023	7455-0	130,16
AWT1A69	P300008111	13/10/2023	7455-0	130,16

EPX9G53	P300008113	13/10/2023	7455-0	130,16
RVE0I84	L002937167	13/10/2023	5525-0	130,16
HKA7E09	L002936895	13/10/2023	6017-4	293,47
QUD8A10	L002937615	13/10/2023	5541-2	195,23
HJZ9855	L002937616	13/10/2023	5541-2	195,23
SIA6H30	L002937621	13/10/2023	5541-2	195,23
HOB8722	L002937703	13/10/2023	5541-2	195,23
GIX4I28	L002937707	13/10/2023	5541-2	195,23
GXY9082	L002937522	13/10/2023	7633-1	293,47
QQW8J19	L002937523	13/10/2023	5452-2	195,23
HJT2439	L002935411	14/10/2023	5541-2	195,23
RNM8D36	L002935415	14/10/2023	5541-2	195,23
PUJ6099	L002935417	14/10/2023	5541-2	195,23
BQS0A03	L002933696	14/10/2023	5185-1	195,23
GHY2I86	L002937710	14/10/2023	5541-7	195,23
RIZ0H03	L002937711	14/10/2023	5185-1	195,23
PYV2G36	L002937712	14/10/2023	5185-1	195,23
FEA7I07	L002937713	14/10/2023	5185-1	195,23
PYC2F54	L002937717	14/10/2023	5185-1	195,23
EAV1E74	L002937719	14/10/2023	5185-1	195,23

OPK8J89	L002937546	14/10/2023	5185-1	195,23
EFO9F52	L002937525	14/10/2023	7633-1	293,47
PWH9034	L002937528	14/10/2023	7030-1	293,47
GXC3133	P300008371	14/10/2023	7455-0	130,16
SHZ1I59	P300008372	14/10/2023	7455-0	130,16
DRE3F71	P300008375	14/10/2023	7455-0	130,16
QMU9D66	P300008380	14/10/2023	7455-0	130,16
PVL8319	P300008381	14/10/2023	7455-0	130,16
OPD9119	P300008395	14/10/2023	7455-0	130,16
OPX9E83	P300008407	14/10/2023	6050-3	293,47
HNV8620	P300008409	14/10/2023	6050-3	293,47
PUI0267	P300008411	14/10/2023	6050-3	293,47
FSH5C65	P300008414	14/10/2023	6050-3	293,47
AWA1G69	P300008417	14/10/2023	6050-3	293,47
RTO6F94	P300008418	14/10/2023	6050-3	293,47
PYM4491	P300008419	14/10/2023	7455-0	130,16
EKJ6J62	P300008425	14/10/2023	6050-3	293,47
HJT4C06	P300008426	14/10/2023	7455-0	130,16
OXE1321	P300008428	14/10/2023	7455-0	130,16
FVN0J15	P300008430	14/10/2023	7455-0	130,16
SIK7I86	P300008431	14/10/2023	7455-0	130,16
OPW4696	P300008435	14/10/2023	7455-0	130,16
EGC6332	P300008437	14/10/2023	7455-0	130,16
RFJ9C98	P300008438	14/10/2023	7471-0	880,41
PZN0863	P300008442	14/10/2023	6050-3	293,47
RUS4C62	P300008449	14/10/2023	7455-0	130,16
DIX7050	P300008451	14/10/2023	7455-0	130,16
PYE1187	P300008453	14/10/2023	7455-0	130,16
RUS4C62	P300008455	14/10/2023	7455-0	130,16
FFF3243	P300008457	14/10/2023	7455-0	130,16
SIS0G36	P300008458	14/10/2023	7455-0	130,16
RMI1J16	P300008461	14/10/2023	7463-0	195,23
ETU7745	P300008462	14/10/2023	7455-0	130,16
RMO9F36	P300008467	14/10/2023	7455-0	130,16
HNR6011	P300008468	14/10/2023	7455-0	130,16
ETT7A72	P300008472	14/10/2023	7455-0	130,16
BQU3B35	P300008480	14/10/2023	7455-0	130,16
CEV4339	P300008487	14/10/2023	7455-0	130,16
OMG8J73	P300008488	14/10/2023	7455-0	130,16
FRF0H57	P300008495	14/10/2023	7455-0	130,16
EJD6F31	P300008497	14/10/2023	7455-0	130,16
DUH6353	P300008500	14/10/2023	7463-0	195,23
ENR9D93	P300008841	15/10/2023	7455-0	130,16
SHR9E99	P300008558	15/10/2023	7455-0	130,16
BTP6056	P300008560	15/10/2023	7455-0	130,16
RVG9D48	P300008565	15/10/2023	7455-0	130,16
GBQ6687	P300008567	15/10/2023	7455-0	130,16
HNV2932	P300008568	15/10/2023	7455-0	130,16
RUV4E97	P300008572	15/10/2023	7455-0	130,16
FZM2896	P300008575	15/10/2023	7455-0	130,16
EDA2B62	P300008577	15/10/2023	7463-0	195,23
OGU9D39	P300008578	15/10/2023	7455-0	130,16
PZC2220	P300008582	15/10/2023	7455-0	130,16

RUB8I56	P300008588	15/10/2023	7455-0	130,16
RUX2E60	P300008589	15/10/2023	7455-0	130,16
EQY6025	P300008590	15/10/2023	7455-0	130,16
EGQ9534	P300008595	15/10/2023	6050-3	293,47
PUT6C48	P300008599	15/10/2023	6050-3	293,47
KFQ0758	P300008600	15/10/2023	6050-3	293,47
FEC2E84	P300008603	15/10/2023	6050-3	293,47
DNQ2G18	P300008607	15/10/2023	7455-0	130,16
FSH5C65	P300008608	15/10/2023	6050-3	293,47
FSH5C65	P300008610	15/10/2023	6050-3	293,47
RUK3H71	P300008616	15/10/2023	7463-0	195,23
SHI1J69	P300008620	15/10/2023	7455-0	130,16
DSW5708	P300008621	15/10/2023	7463-0	195,23
GHB2J15	P300008624	15/10/2023	7455-0	130,16
FLL3171	P300008627	15/10/2023	6050-3	293,47
DOT3C05	P300008629	15/10/2023	6050-3	293,47
CTK5C60	P300008631	15/10/2023	7455-0	130,16
PXF2062	P300008632	15/10/2023	6050-3	293,47
HFE2607	P300008633	15/10/2023	7455-0	130,16
GBQ6687	P300008637	15/10/2023	7463-0	195,23
GBQ6687	P300008641	15/10/2023	7471-0	880,41
RKI7J80	P300008642	15/10/2023	7455-0	130,16
HNJ0130	P300008643	15/10/2023	7455-0	130,16
PWY4A45	P300008653	15/10/2023	7455-0	130,16
RVE7E29	P300008656	15/10/2023	7455-0	130,16
FMD4A18	P300008665	15/10/2023	7455-0	130,16
FZL0B93	P300008666	15/10/2023	7455-0	130,16
QXI2115	P300008668	15/10/2023	7455-0	130,16
EYW6F78	P300008508	15/10/2023	7455-0	130,16
FEG3E02	P300008509	15/10/2023	7455-0	130,16
GBQ6687	P300008514	15/10/2023	7471-0	880,41
OQL6528	P300008516	15/10/2023	7455-0	130,16

GIY5F85	P300008517	15/10/2023	7455-0	130,16
CDU7376	P300008370	15/10/2023	7455-0	130,16
LLL5H67	P300008554	15/10/2023	7463-0	195,23
RMV0H87	P300008828	15/10/2023	7455-0	130,16
CDB7917	L002933700	15/10/2023	5185-1	195,23
SHB7H52	L002933306	15/10/2023	5452-1	195,23
FZZ2A63	L002937550	15/10/2023	5452-1	195,23
BBR8E19	L002937532	15/10/2023	7633-2	293,47
RNV0I87	L002937642	15/10/2023	5967-0	1467,35
DIS8582	L002937724	15/10/2023	5185-1	195,23
ENP7D59	L002937728	15/10/2023	5185-1	195,23
BQS0A03	L002937732	15/10/2023	5185-1	195,23
GXF8944	L002937733	15/10/2023	5185-1	195,23
PUK1F15	L002937734	15/10/2023	5185-1	195,23
OZY7885	L002937737	15/10/2023	5185-1	195,23
FPB8D30	L002937740	15/10/2023	5185-1	195,23
DUM7C51	L002937784	15/10/2023	5185-1	195,23
HJT4970	L002937796	15/10/2023	5550-0	130,16
FBK1D23	L002937534	15/10/2023	6050-1	293,47
CDU7376	P300008934	16/10/2023	7455-0	130,16
PNL0866	P300008940	16/10/2023	7463-0	195,23
PWX7E91	L002936154	16/10/2023	7633-1	293,47
GRM2280	L002937240	16/10/2023	5541-2	195,23
HHY9941	L002937404	16/10/2023	5541-2	195,23
RFS3C67	L002937408	16/10/2023	5541-2	195,23
ERW5966	L002937106	16/10/2023	5541-4	195,23

FLP2J90	L002937272	16/10/2023	7633-1	293,47
GVK3474	L002937273	16/10/2023	5185-1	195,23
HMF6748	L002935679	16/10/2023	5185-1	195,23
QXV4H23	L002936899	16/10/2023	5568-0	195,23
SIA9J19	L002935896	16/10/2023	5452-1	195,23
PXA4E57	L002935897	16/10/2023	5185-1	195,23
QNO5358	L002935481	16/10/2023	5738-0	293,47
QOK6652	L002937802	16/10/2023	5541-2	195,23
RVY2G01	L002937808	16/10/2023	5541-2	195,23

GFX0H23	L002933587	16/10/2023	7366-2	130,16
NXY0770	L002937538	16/10/2023	5452-1	195,23
SHF8D58	L002937552	16/10/2023	5185-1	195,23
PVE7015	L002937553	16/10/2023	5550-0	130,16
CFQ5F44	L002937815	16/10/2023	5185-1	195,23
CHT0891	L002935898	16/10/2023	5185-1	195,23
OLU4D43	P300008528	16/10/2023	7455-0	130,16
FER9D27	P300008669	16/10/2023	7455-0	130,16
HOB9D90	P300008675	16/10/2023	7455-0	130,16
QUY4919	P300008688	16/10/2023	7455-0	130,16
RFB1J29	P300008690	16/10/2023	7455-0	130,16
HJM3945	P300008694	16/10/2023	7463-0	195,23
HGM4222	P300008698	16/10/2023	6050-3	293,47
PUI0267	P300008705	16/10/2023	7455-0	130,16
LQZ9768	P300008706	16/10/2023	7455-0	130,16
HLA4J52	P300008710	16/10/2023	7463-0	195,23
GIP6F05	P300008712	16/10/2023	7463-0	195,23
OXH6665	P300008713	16/10/2023	7455-0	130,16
HNV2932	P300008714	16/10/2023	7455-0	130,16
GIB6793	P300008715	16/10/2023	7455-0	130,16
SHF4C45	P300008722	16/10/2023	7455-0	130,16
SHH8F54	P300008727	16/10/2023	7455-0	130,16
KYR8C74	P300008736	16/10/2023	7463-0	195,23
ENP7D59	P300008740	16/10/2023	6050-3	293,47
EWQ0I75	P300008743	16/10/2023	6050-3	293,47
FWC8E37	P300008745	16/10/2023	6050-3	293,47
ERR2J14	P300008749	16/10/2023	6050-3	293,47
OXF1H89	P300008754	16/10/2023	6050-3	293,47
FRD6A43	P300008757	16/10/2023	7455-0	130,16
ECF5B39	P300008760	16/10/2023	6050-3	293,47
QOA6G96	P300008761			

16/10/2023	6050-3	293,47		
HMH0D46	P300008762	16/10/2023	6050-3	293,47
HIQ1G56	P300008763	16/10/2023	6050-3	293,47
SIP6B95	P300008766	16/10/2023	7455-0	130,16
QPP3535	P300008767	16/10/2023	7455-0	130,16
FOV4387	P300008781	16/10/2023	7463-0	195,23
FHM6B04	P300008783	16/10/2023	7455-0	130,16
FYK2I88	P300008784	16/10/2023	7463-0	195,23
PVG3B34	P300008785	16/10/2023	7455-0	130,16
LTI8E02	P300008787	16/10/2023	7455-0	130,16
PAF8696	P300008790	16/10/2023	7463-0	195,23
DMA0706	P300008791	16/10/2023	7455-0	130,16
RUY4G23	P300008945	17/10/2023	6050-3	293,47

SHV2D49	P300008949	17/10/2023	6050-3	293,47
QIX2000	P300008848	17/10/2023	7455-0	130,16
GWD1418	P300008851	17/10/2023	7455-0	130,16
RMO4I40	P300008852	17/10/2023	7455-0	130,16
BUU7B04	P300008855	17/10/2023	7455-0	130,16
HCE7428	P300008859	17/10/2023	6050-3	293,47
RTE8G93	P300008861	17/10/2023	6050-3	293,47
HEM7C54	P300008862	17/10/2023	6050-3	293,47
GBE8I26	P300008864	17/10/2023	7455-0	130,16
SIP2B11	P300008871	17/10/2023	7463-0	195,23
RTG2E13	P300008872	17/10/2023	7455-0	130,16
DAP5392	P300008875	17/10/2023	7463-0	195,23
PXO1B11	P300008877	17/10/2023	7455-0	130,16
QPG4I09	P300008884	17/10/2023	7455-0	130,16
PVZ7A45	P300008885	17/10/2023	7455-0	130,16
RVV7G11	P300008893	17/10/2023	7455-0	130,16
EDB6J46	P300008894	17/10/2023	6050-3	293,47
DZX6A36	P300008895	17/10/2023	6050-3	293,47
KBM6300	P300008900	17/10/2023	7455-0	130,16
HHD9645	P300008906	17/10/2023	6050-3	293,47
FUD0D66	P300008907	17/10/2023	6050-3	293,47

FEH7461	P300008911	17/10/2023	6050-3	293,47
ECP3I62	P300008915	17/10/2023	7455-0	130,16
RUS4C62	P300008916	17/10/2023	7455-0	130,16
NXZ7A07	P300008919	17/10/2023	7455-0	130,16
RFU3A46	P300008797	17/10/2023	7455-0	130,16
FGM3I95	P300008798	17/10/2023	7455-0	130,16
MTM9610	P300008802	17/10/2023	7463-0	195,23
SHW0E02	P300008803	17/10/2023	7455-0	130,16
GJI0J06	L002936159	17/10/2023	5185-1	195,23
OWV2622	L002937410	17/10/2023	5541-2	195,23
PYS8225	L002937411	17/10/2023	5541-2	195,23
FTD2E09	L002937412	17/10/2023	5541-2	195,23
HHF6626	L002937416	17/10/2023	5541-2	195,23
FOL2D69	L002933588	17/10/2023	5568-0	195,23
QUF6331	L002933590	17/10/2023	5568-0	195,23
FKP2G66	L002937929	17/10/2023	5541-2	195,23
QWW0980	L002936571	17/10/2023	6050-1	293,47
RMG3A93	L002937744	17/10/2023	7633-2	293,47
BDG2F54	L002937751	17/10/2023	7633-2	293,47
RTN1C38	L002937752	17/10/2023	5568-0	195,23
SIQ7B31	L002935901	17/10/2023	6050-1	293,47
RTQ9C28	L002937463	17/10/2023	5185-1	195,23
KNQ5G08	L002937817	17/10/2023	5185-1	195,23
EPP9A45	L002937818	17/10/2023	5185-1	195,23
NXY0770	L002937883	17/10/2023	5185-1	195,23
DXV4B44	L002937886	17/10/2023	5185-1	195,23
PWQ5001	L002937887	17/10/2023	5185-1	195,23
OPI3456	L002937895	17/10/2023	5185-1	195,23
OXI3A74	L002938003	17/10/2023	5452-2	195,23
EVQ3335	L002938004	17/10/2023	7633-1	293,47
BUD4200	L002937628	17/10/2023	5185-1	195,23
PXA4048	L002937630	17/10/2023	7633-2	293,47
FWB4E41	P300008536	17/10/2023	7455-0	130,16
RNC6E92	P300008544	18/10/2023	7455-0	130,16
FWR1F63	P300008549	18/10/2023	7455-0	130,16

HLZ8176	L002938012	18/10/2023	5185-1	195,23
HHG4396	L002938013	18/10/2023	5185-1	195,23
OWS6897	L002938018	18/10/2023	5185-1	195,23
EUM5E29	L002938021	18/10/2023	5185-1	195,23
OMU0747	L002937114	18/10/2023	5452-1	195,23
LTA9E23	L002938064	18/10/2023	6122-0	293,47
HAX3231	L002938066	18/10/2023	5550-0	130,16
HDT7G63	L002938072	18/10/2023	7633-1	293,47
OQZ4464	L002938074	18/10/2023	5380-0	130,16
QPP5B97	L002938078	18/10/2023	5452-6	195,23
SIL8F87	L002938081	18/10/2023	5550-0	130,16
SIL8F87	L002938102	18/10/2023	7293-0	130,16
PWR7A07	L002938103	18/10/2023	7633-1	293,47
HJM3945	P300008955	18/10/2023	7463-0	195,23
ALY0I90	P300008961	18/10/2023	7455-0	130,16
OPV0A32	P300008965	18/10/2023	7455-0	130,16
QPQ0F84	P300008968	18/10/2023	7455-0	130,16
RUW4G15	P300008975	18/10/2023	7455-0	130,16
QMS5G13	P300008980	18/10/2023	7455-0	130,16
QPQ3C99	P300008985	18/10/2023	7455-0	130,16
SHC2C95	P300008987	18/10/2023	7455-0	130,16
RVO3D88	P300008989	18/10/2023	7455-0	130,16
NOF1713	P300008990	18/10/2023	7455-0	130,16
EBE6J75	P300008991	18/10/2023	7455-0	130,16
HJT2429	P300008996	18/10/2023	7455-0	130,16
FEH2349	P300008998	18/10/2023	7455-0	130,16
HNO9166	P300009002	18/10/2023	7455-0	130,16
FAN6F10	P300009007	18/10/2023	7455-0	130,16
PZQ2J57	P300009009	18/10/2023	6050-3	293,47
JPQ0005	P300009011	18/10/2023	7455-0	130,16
EWT1F53	P300009015	18/10/2023	7455-0	130,16
DMC1A04	P300009016	18/10/2023	6050-3	293,47
NPC6627	P300009032	18/10/2023	7455-0	130,16
LLA2283	P300009033	18/10/2023	7455-0	130,16
QUO3602	P300009034	18/10/2023	7455-0	130,16

PUM3084	P300009038	18/10/2023	7455-0	130,16
FRM9I97	P300008930	18/10/2023	7455-0	130,16
FSH5C65	P300008806	18/10/2023	7455-0	130,16
DNI9195	P300008811	18/10/2023	7455-0	130,16
DVD7365	L002937646	18/10/2023	5185-1	195,23
RML3D90	L002937647	18/10/2023	7633-1	293,47
BBF2A53	L002937663	18/10/2023	5185-1	195,23
HOD5237	L002937664	18/10/2023	5185-1	195,23
EVQ6H45	L002937665	18/10/2023	7633-1	293,47
OMH2015	L002935769	18/10/2023	5185-1	195,23
HJI0014	L002937863	18/10/2023	5541-2	195,23
ENB6545	L002937866	18/10/2023	5541-2	195,23
PVA9801	L002937173	18/10/2023	5185-1	195,23
FTR7143	L002937175	18/10/2023	7633-1	293,47
HMF9191	L002937182	18/10/2023	5185-1	195,23
HNT9D74	L002933593	18/10/2023	5541-4	195,23
QXY6I35	L002933595	18/10/2023	5991-0	293,47
HHG4396	L002937281	18/10/2023	7633-1	293,47
OQZ4464	L002937823	18/10/2023	5452-2	195,23
QOB2243	L002937824	18/10/2023	5541-1	195,23

PVI3F32	L002937343	18/10/2023	5185-1	195,23
HIN2573	L002937329	18/10/2023	7684-2	130,16
RBJ6A52	L002937335	18/10/2023	7684-2	130,16
QPS5168	L002937336	18/10/2023	7684-2	130,16
OLZ3G88	L002938025	18/10/2023	5185-1	195,23
DOV1C67	L002938028	18/10/2023	7684-2	130,16
FVC3G38	L002938029	18/10/2023	7684-2	130,16
PXY8F16	L002938008	18/10/2023	5185-1	195,23
SID3D01	L002937757	19/10/2023	7633-1	293,47
EVL8B54	L002937758	19/10/2023	5460-0	130,16
EYX0455	L002937183	19/10/2023	5185-1	195,23
DWS6A83	L002937632	19/10/2023	5185-1	195,23
GXO6C48	L002938110	19/10/2023	5185-1	195,23
BSX7E80	L002938118	19/10/2023	6017-4	293,47
SHQ1F07	L002938120	19/10/2023	5525-0	130,16

EHT5B00	P300009058	19/10/2023	7463-0	195,23
RFW7J68	P300009066	19/10/2023	7455-0	130,16
HJT2J68	P300009067	19/10/2023	7455-0	130,16
PXF2062	P300009072	19/10/2023	7455-0	130,16
HFM6J28	P300009073	19/10/2023	7455-0	130,16
CQK4G00	P300009081	19/10/2023	6050-3	293,47
KRU6E01	P300009082	19/10/2023	6050-3	293,47
HIP8982	P300009093	19/10/2023	7463-0	195,23
OQD4978	P300009094	19/10/2023	7455-0	130,16
QWV2H19	P300009095	19/10/2023	7455-0	130,16
RUT7G19	P300009098	19/10/2023	7455-0	130,16
RTL2A23	P300009099	19/10/2023	7455-0	130,16
RUS4C62	P300009103	19/10/2023	7455-0	130,16
PZJ1E82	P300009105	19/10/2023	7455-0	130,16
PUN9B57	P300009106	19/10/2023	7455-0	130,16
EIO6G53	P300009107	19/10/2023	7455-0	130,16
QPB4118	P300009108	19/10/2023	7455-0	130,16
RVG3D36	P300009114	19/10/2023	7455-0	130,16
DVB4F77	P300009115	19/10/2023	6050-3	293,47
OQF4656	P300009116	19/10/2023	6050-3	293,47
SBW8J62	P300009120	19/10/2023	6050-3	293,47
PYV2G36	P300009123	19/10/2023	7455-0	130,16
PVQ1214	P300009125	19/10/2023	7455-0	130,16
RVV7G11	P300009129	19/10/2023	7455-0	130,16
PXK8F50	P300009134	19/10/2023	6050-3	293,47
RVJ9G03	P300009135	19/10/2023	6050-3	293,47
RTS0B10	P300009047	19/10/2023	7455-0	130,16
PYF2525	P300008932	19/10/2023	7455-0	130,16
DBU6H58	P300008933	19/10/2023	7471-0	880,41
SHV4C08	P300008816	19/10/2023	7455-0	130,16
HEH1D86	P300008823	19/10/2023	7455-0	130,16
NWQ5340	P300008824	19/10/2023	7455-0	130,16
GXE9687	L002937685	20/10/2023	7684-2	130,16
RTW0G57	L002937686	20/10/2023	7684-2	130,16
RME2D11	L002938124	20/10/2023	7684-1	130,16

RMJ2B45	L002938128	20/10/2023	7684-2	130,16
RTV8I88	L002936491	20/10/2023	7366-2	130,16
KOU5848	L002937652	20/10/2023	5541-2	195,23

RMY1A65	L002933598	20/10/2023	5568-0	195,23
RTN6A14	L002933600	20/10/2023	7366-2	130,16
FHQ8619	L002938224	20/10/2023	5541-7	195,23
HJT9466	L002938227	20/10/2023	5541-7	195,23
HCT6E07	L002936576	20/10/2023	7684-2	130,16
HLQ3385	P300009140	20/10/2023	6050-3	293,47
RTD2I88	P300009145	20/10/2023	7455-0	130,16
KON7309	P300009154	20/10/2023	7455-0	130,16
SHY7C64	P300009165	20/10/2023	7455-0	130,16
FQZ9J64	P300009166	20/10/2023	7463-0	195,23
NRH3B32	P300009176	20/10/2023	7455-0	130,16
GYX3056	P300009177	20/10/2023	7455-0	130,16
RIR6B74	P300009182	20/10/2023	7455-0	130,16
RVE3E97	P300009184	20/10/2023	7455-0	130,16
EBA9G73	P300009189	20/10/2023	6050-3	293,47
RNB1B11	P300009191	20/10/2023	6050-3	293,47
HNC7100	P300009192	20/10/2023	6050-3	293,47
GAK3A89	P300009194	20/10/2023	7455-0	130,16
PVQ1214	P300009196	20/10/2023	7455-0	130,16
EYS8689	P300009199	20/10/2023	7455-0	130,16
HGY3010	P300009202	20/10/2023	6050-3	293,47
FMP5B27	P300009204	20/10/2023	6050-3	293,47
QXH6G51	P300009208	20/10/2023	6050-3	293,47
RUX2J22	P300009213	20/10/2023	7455-0	130,16
RNW7B12	P300009214	20/10/2023	6050-3	293,47
DSI3B17	P300009218	20/10/2023	7455-0	130,16
EJD6F31	P300009219	20/10/2023	7455-0	130,16
PUY1980	P300009221	20/10/2023	7455-0	130,16
RTS5J22	P300009222	20/10/2023	7455-0	130,16
LOC3D61	P300009224	20/10/2023	7455-0	130,16
QPD3H31	P300009229	20/10/2023	7455-0	130,16
PZW8904	P300009238	20/10/2023	7455-0	130,16

QPE9G12	P300009239	20/10/2023	7455-0	130,16
OQT0317	P300009244	20/10/2023	7455-0	130,16
SIR3H45	P300009245	20/10/2023	7463-0	195,23
FGM3I95	P300009251	20/10/2023	7455-0	130,16
QUU7I83	P300009252	20/10/2023	7455-0	130,16
EMM9573	P300009253	20/10/2023	7455-0	130,16
GII2850	P300009254	20/10/2023	7455-0	130,16
QUE0I58	L002937655	21/10/2023	5541-2	195,23
RUD9H14	L002937636	21/10/2023	5452-2	195,23
EQK7B98	L002936968	21/10/2023	5525-0	130,16
HOA8180	L002937587	21/10/2023	5967-0	1467,35
SHC8B39	L002938232	21/10/2023	5550-0	130,16
GYX3056	L002938237	21/10/2023	5541-7	195,23
GTM9310	L002938238	21/10/2023	5550-0	130,16
OWT3215	L002938241	21/10/2023	6050-2	293,47
FUE5C64	L002938248	21/10/2023	5452-1	195,23
FUE5C64	L002938249	21/10/2023	7293-0	130,16
RTH9C54	L002938250	21/10/2023	5541-7	195,23
QOI9855	L002938254	21/10/2023	5568-0	195,23
PUT6C48	L002936577	21/10/2023	6530-0	195,23
FGP2653	P300009303	21/10/2023	7455-0	130,16
DEI8B13	P300009306	21/10/2023	7455-0	130,16
RMO8F91	P300009312	21/10/2023	7455-0	130,16
DNQ0248	P300009313	21/10/2023	7455-0	130,16
QQI0338	P300009314	21/10/2023	7463-0	195,23
RMO7C18	P300009316	21/10/2023	7455-0	130,16

FXV6A74	P300009322	21/10/2023	7455-0	130,16
HJT1597	P300009323	21/10/2023	7455-0	130,16
QXT8H53	P300009324	21/10/2023	7455-0	130,16
RTU4B16	P300009327	21/10/2023	7463-0	195,23
FKB3E24	P300009332	21/10/2023	7463-0	195,23
RVW0A22	P300009334	21/10/2023	7455-0	130,16
QQG9E16	P300009341	21/10/2023	7455-0	130,16
GGX0J58	P300009342	21/10/2023	7455-0	130,16
MJL1D03	P300009349	21/10/2023	7455-0	130,16

EAU0714	P300009350	21/10/2023	7455-0	130,16
GRR5694	P300009263	21/10/2023	6050-3	293,47
GIU5G21	P300009265	21/10/2023	6050-3	293,47
EFV3J06	P300009267	21/10/2023	6050-3	293,47
OXD7F32	P300009270	21/10/2023	6050-3	293,47
SDW6H99	P300009354	21/10/2023	7455-0	130,16
PUZ5110	P300009357	21/10/2023	7455-0	130,16
RNP0D27	P300009358	21/10/2023	7463-0	195,23
PXT6774	P300009361	21/10/2023	7455-0	130,16
SHP2H96	P300009367	21/10/2023	7455-0	130,16
FAG8A82	P300009369	21/10/2023	7463-0	195,23
EVM2F82	P300009372	21/10/2023	7455-0	130,16
FOJ5I28	P300009373	21/10/2023	7455-0	130,16
EOD8C73	P300009374	21/10/2023	7455-0	130,16
QOV2521	P300009376	21/10/2023	7455-0	130,16
PXS5A33	P300009274	21/10/2023	6050-3	293,47
RUV4F32	P300009377	21/10/2023	7455-0	130,16
GZA9699	P300009275	21/10/2023	6050-3	293,47
EDB6J46	P300009276	21/10/2023	6050-3	293,47
HNH3F22	P300009279	21/10/2023	6050-3	293,47
GEV1C16	P300009281	21/10/2023	6050-3	293,47
LRU5F83	P300009379	21/10/2023	7463-0	195,23
OLQ5106	P300009286	21/10/2023	6050-3	293,47
EEH6858	P300009385	21/10/2023	7455-0	130,16
GZS3037	P300009390	21/10/2023	7455-0	130,16
RTN4A50	P300009293	21/10/2023	6050-3	293,47
FLO0221	P300009396	21/10/2023	7455-0	130,16
OPQ2354	P300009400	21/10/2023	7455-0	130,16
HLJ7266	P300009402	21/10/2023	7455-0	130,16
ECP3I62	P300009408	21/10/2023	7455-0	130,16
ORA8575	P300009411	21/10/2023	7455-0	130,16
RUP9D00	L002937966	22/10/2023	6050-1	293,47
RJD7E05	L002937936	22/10/2023	5550-0	130,16
RUP9D00	L002937938	22/10/2023	5738-0	293,47
RNS8B36	P300009511	22/10/2023	7455-0	130,16

KVF1D26	P300009512	22/10/2023	7455-0	130,16
SIA6A93	P300009515	22/10/2023	7455-0	130,16
EAO9B19	P300009520	22/10/2023	7455-0	130,16
OQR1811	P300009522	22/10/2023	7455-0	130,16
PZU4B75	P300009525	22/10/2023	7455-0	130,16
EOA0C31	P300009527	22/10/2023	7455-0	130,16
ALS4I96	P300009530	22/10/2023	7455-0	130,16
JPQ0005	P300009531	22/10/2023	7455-0	130,16
OPX9E83	P300009441	22/10/2023	6050-3	293,47

EAB0C81	P300009535	22/10/2023	7455-0	130,16
MWG0379	P300009536	22/10/2023	7455-0	130,16
NNX6523	P300009442	22/10/2023	6050-3	293,47
RTD7E95	P300009444	22/10/2023	6050-3	293,47
QOG5920	P300009540	22/10/2023	7455-0	130,16
SHH5B60	P300009447	22/10/2023	6050-3	293,47
EEN8162	P300009541	22/10/2023	7455-0	130,16
HEF2075	P300009542	22/10/2023	7455-0	130,16
HLV3A00	P300009549	22/10/2023	7455-0	130,16
HLM4739	P300009552	22/10/2023	7455-0	130,16
EDZ8D19	P300009553	22/10/2023	7455-0	130,16
FDU1H84	P300009563	22/10/2023	7455-0	130,16
GAW7D85	P300009415	22/10/2023	7455-0	130,16
CJL1D65	L002937446	22/10/2023	5185-1	195,23
EMH9I65	L002937447	22/10/2023	7633-1	293,47
RFU8I85	L002938132	22/10/2023	7684-2	130,16
SIJ3J33	L002938133	22/10/2023	7684-2	130,16
QUF4C92	L002938134	22/10/2023	7684-2	130,16
RME2D11	L002938140	22/10/2023	7684-2	130,16
OOX2892	L002938303	22/10/2023	7234-0	130,16
QNR8603	L002936108	22/10/2023	5185-1	195,23
EXW5H50	L002936111	22/10/2023	5207-0	88,38
EAB6252	L002936113	22/10/2023	5185-1	195,23
DRB5738	L002938265	22/10/2023	5185-1	195,23
EMS9F09	L002938266	22/10/2023	5185-1	195,23
HJT2894	L002938267	22/10/2023	5185-1	195,23

EMH9I65	L002938268	22/10/2023	5185-1	195,23
OQJ6H17	L002938274	22/10/2023	5185-1	195,23
QOR2803	L002938275	22/10/2023	5541-7	195,23
FCD1A64	L002938276	22/10/2023	6050-2	293,47
RUB5B76	L002938278	22/10/2023	6050-2	293,47
ENP7D59	L002938362	22/10/2023	5185-1	195,23
QPG0I18	P300009421	22/10/2023	7455-0	130,16
EAU9A42	P300009465	22/10/2023	7455-0	130,16
FWH6E85	P300009466	22/10/2023	7455-0	130,16
GEV1C16	P300009471	22/10/2023	7455-0	130,16
EBC3129	P300009478	22/10/2023	7455-0	130,16
HEM0989	P300009479	22/10/2023	7455-0	130,16
QPI7919	P300009480	22/10/2023	7455-0	130,16
HNJ8872	P300009482	22/10/2023	7455-0	130,16
RTP1C20	P300009485	22/10/2023	7455-0	130,16
EUC4218	P300009490	22/10/2023	7455-0	130,16
ONM5A03	P300009507	22/10/2023	7455-0	130,16
JIY1A98	L002935770	23/10/2023	7633-1	293,47
HHD9150	L002937656	23/10/2023	7684-1	130,16
RHZ5I38	L002937119	23/10/2023	7633-1	293,47
DOD1E29	L002934476	23/10/2023	7633-1	293,47
MJD8H15	L002937667	23/10/2023	7633-1	293,47
EAM7C58	L002937880	23/10/2023	5541-2	195,23
OQM7060	L002937372	23/10/2023	7633-1	293,47
LRP7880	L002937373	23/10/2023	6017-5	293,47
RTB8B63	L002938366	23/10/2023	5541-2	195,23
EHO5H38	L002938369	23/10/2023	5541-2	195,23
ORB4657	L002938371	23/10/2023	5541-2	195,23
QCY3033	L002937349	23/10/2023	7633-1	293,47
KHN7J61	L002938378	23/10/2023	5541-2	195,23
ENB6545	L002938379	23/10/2023	5541-2	195,23
IYO3B73	L002938381	23/10/2023	5541-7	195,23

EKY5D88	L002937465	23/10/2023	5185-1	195,23
PUR6916	L002937466	23/10/2023	5185-1	195,23
RTN6D04	L002937152	23/10/2023	5568-0	195,23
ODI4974	L002937153	23/10/2023	5568-0	195,23
OWJ1893	L002937154	23/10/2023	5568-0	195,23
OQN2238	L002937155	23/10/2023	5568-0	195,23
FMR6295	L002937187	23/10/2023	6041-1	195,23
FNP9339	L002935988	23/10/2023	6530-0	195,23
PRL2477	L002937657	23/10/2023	6122-0	293,47
MQD8360	L002938142	23/10/2023	5746-1	130,16
SIA9F25	L002938144	23/10/2023	5452-1	195,23
RUG0G30	L002938145	23/10/2023	5568-0	195,23
SIT9G90	L002938146	23/10/2023	5665-0	130,16
LSJ8H18	P300009569	23/10/2023	7455-0	130,16
SHM4C66	P300009574	23/10/2023	7455-0	130,16
OQU6G60	L002937939	23/10/2023	5452-2	195,23
EPX9G53	L002937940	23/10/2023	5452-1	195,23
RTP3F98	L002937941	23/10/2023	5452-2	195,23
LQZ9768	P300009579	23/10/2023	7455-0	130,16
AZX7993	P300009634	23/10/2023	7463-0	195,23
GOQ3400	P300009628	23/10/2023	6050-3	293,47
BJI6413	P300009594	23/10/2023	7455-0	130,16
FGM3I95	P300009596	23/10/2023	7455-0	130,16
RVM2J59	P300009635	23/10/2023	7463-0	195,23
RMV6G59	P300009603	23/10/2023	7455-0	130,16
GDW4E34	P300009605	23/10/2023	7455-0	130,16
OPV0A32	P300009608	23/10/2023	7455-0	130,16
QQV4539	P300009611	23/10/2023	7455-0	130,16
RUK3I15	P300009615	23/10/2023	7455-0	130,16
RUI4E97	P300009616	23/10/2023	7455-0	130,16
CDM0775	P300009672	24/10/2023	7455-0	130,16
QQM8I53	P300009674	24/10/2023	7455-0	130,16
SIH2C79	P300009675	24/10/2023	7455-0	130,16
HEJ7C13	P300009676	24/10/2023	7455-0	130,16
HJT1833	L002937188	24/10/2023	5185-1	195,23
PUC5D83	L002937189	24/10/2023	5185-1	195,23
OQH4E26	L002937762	24/10/2023	5185-1	195,23
PVK4603	L002933233	24/10/2023	7633-2	293,47
EYW6F78	L002937668	24/10/2023	7633-1	293,47
FQW9I32	L002935771	24/10/2023	6050-2	293,47
RFM6A10	L002937350	24/10/2023	7633-1	293,47
FBQ7E35	L002937378	24/10/2023	7633-1	293,47
RVF4I44	L002937379	24/10/2023	5550-0	130,16
GRW5A30	L002937469	24/10/2023	5185-1	195,23
RUO5B52	L002937471	24/10/2023	5452-1	195,23
GZR6H71	L002935993	24/10/2023	7684-2	130,16
FCB9D64	L002937354	24/10/2023	5452-1	195,23
QUH9578	L002937905	24/10/2023	7633-2	293,47
HIJ1009	L002937971	24/10/2023	7633-2	293,47
FHQ9294	L002937974	24/10/2023	5550-0	130,16
PUX4095	L002938865	24/10/2023	5452-2	195,23
RTX6E55	P300009641	24/10/2023	6050-3	293,47
MBX3I89	P300009677	24/10/2023	7455-0	130,16

RFM6A10	P300009679	24/10/2023	7455-0	130,16
OXE3H77	P300009683	24/10/2023	7455-0	130,16
FKB6C24	P300009684	24/10/2023	7455-0	130,16
SIT4H06	P300009686	24/10/2023	7455-0	130,16
EST1620	P300009687	24/10/2023	7455-0	130,16
PZJ6103	P300009692	24/10/2023	7455-0	130,16
EVE6242	P300009693	24/10/2023	7455-0	130,16
GCB2I03	P300009702	24/10/2023	7455-0	130,16
BZI5728	P300009707	24/10/2023	7455-0	130,16
RMQ9D19	P300009711	24/10/2023	7455-0	130,16
JHD2318	P300009713	24/10/2023	7455-0	130,16
OPQ7285	P300009718	24/10/2023	7455-0	130,16
SHO2C49	P300009721	24/10/2023	7455-0	130,16
PXS3D25	P300009726	24/10/2023	7455-0	130,16
QPP5B97	P300009806	24/10/2023	7471-0	880,41
SHO2C49	P300009730	24/10/2023	7455-0	130,16
HHL9795	L002938316	25/10/2023	7684-2	130,16
HGY0844	L002938342	25/10/2023	7684-2	130,16
RTW0G57	L002938344	25/10/2023	7684-2	130,16
DLI2488	L002938350	25/10/2023	7684-2	130,16

PVB4464	L002937766	25/10/2023	5185-1	195,23
RUR9I80	L002938355	25/10/2023	7684-2	130,16
QOD4471	L002938356	25/10/2023	7633-1	293,47
SHJ2B61	L002935772	25/10/2023	7633-1	293,47
RTZ4D17	L002937993	25/10/2023	5541-2	195,23
EJE3918	L002938000	25/10/2023	5541-2	195,23
HLM6F91	L002938506	25/10/2023	7684-2	130,16
QPS9594	L002938507	25/10/2023	7684-2	130,16
HKH5E13	L002938509	25/10/2023	7684-2	130,16
RVJ9I95	L002938511	25/10/2023	7684-2	130,16
OWY1860	L002938517	25/10/2023	7684-2	130,16
QPA9G24	L002938413	25/10/2023	5541-2	195,23
EZI6464	L002938414	25/10/2023	5541-2	195,23
RNY0F44	L002938415	25/10/2023	5541-2	195,23
EPR0525	L002938416	25/10/2023	5541-2	195,23
FZE8I06	L002938562	25/10/2023	7684-2	130,16
SIF3C93	L002938563	25/10/2023	7684-2	130,16
DRE6A20	L002938564	25/10/2023	7684-2	130,16
HGY2029	L002938567	25/10/2023	7684-2	130,16
SHI6E37	L002938568	25/10/2023	7684-2	130,16
DOX1562	L002938578	25/10/2023	7684-2	130,16
RTL9D89	L002938579	25/10/2023	6122-0	293,47
OPB6061	L002937978	25/10/2023	7633-1	293,47
HES2879	L002938868	25/10/2023	5185-1	195,23
FMP4G33	L002938870	25/10/2023	5550-0	130,16
EMF7477	L002938871	25/10/2023	7633-1	293,47
FTV7643	L002938872	25/10/2023	5452-6	195,23
GCF7B29	L002935996	25/10/2023	6050-1	293,47
GBK0A85	L002935998	25/10/2023	5185-1	195,23
OPZ7A41	P300009651	25/10/2023	6050-3	293,47
MRR9793	P300009655	25/10/2023	6050-3	293,47
GGG8829	P300009756	25/10/2023	7455-0	130,16
HJB4916	P300009759	25/10/2023	7455-0	130,16
DKA5G06	P300009770	25/10/2023	7455-0	130,16
SIJ5H61	P300009771	25/10/2023	7455-0	130,16

QUB2J65	P300009772	25/10/2023	7455-0	130,16
DVB4F77	P300009645	25/10/2023	6050-3	293,47
DQR1I40	P300009776	25/10/2023	7455-0	130,16
FQA5210	P300009780	25/10/2023	7455-0	130,16
FCJ2171	P300009666	25/10/2023	7463-0	195,23
HNG2B11	P300009786	25/10/2023	7455-0	130,16
FEP6153	P300009668	25/10/2023	7463-0	195,23
FJR8427	P300009669	25/10/2023	7463-0	195,23
OOA2G52	P300009796	25/10/2023	7455-0	130,16
FEP6153	P300009804	25/10/2023	7455-0	130,16
EBJ1H78	P300009732	25/10/2023	7455-0	130,16
RME2D11	P300009735	25/10/2023	7455-0	130,16
RVI8H20	P300009665	25/10/2023	7463-0	195,23
OWZ6065	P300009749	25/10/2023	7455-0	130,16
RUV4F32	P300009751	25/10/2023	7455-0	130,16
EZN1F16	P300009752	25/10/2023	7455-0	130,16
EDA0835	L002937774	26/10/2023	7633-1	293,47
QXK7336	L002937670	26/10/2023	5452-1	195,23
KZJ6A95	L002938543	26/10/2023	5541-2	195,23
PVV4703	L002938547	26/10/2023	5541-2	195,23
FNS5D75	L002938548	26/10/2023	5541-2	195,23
DZG0230	L002938549	26/10/2023	5541-2	195,23
HLV4D62	L002938383	26/10/2023	7684-2	130,16
HLV4D62	L002937831	26/10/2023	7633-2	293,47
HGL1A85	L002937833	26/10/2023	7633-1	293,47
PYK0519	L002937836	26/10/2023	5720-0	195,23
PZA1I91	L002937355	26/10/2023	5452-1	195,23
OQX3427	L002937840	26/10/2023	7633-1	293,47
FEG3792	L002937475	26/10/2023	5185-1	195,23
RUY2D23	L002937947	26/10/2023	7366-2	130,16
FSU9J45	L002938880	26/10/2023	5541-2	195,23
IYO3B73	L002938885	26/10/2023	5541-2	195,23
AFR9A53	L002938418	26/10/2023	5541-7	195,23
EHX8H05	L002938419	26/10/2023	5452-1	195,23
EHX8H05	L002938420	26/10/2023	7293-0	130,16

SHZ1I69	L002938624	26/10/2023	7714-2	130,16
PRL2477	L002938625	26/10/2023	5185-1	195,23
DNA3857	L002938628	26/10/2023	5185-1	195,23
OLO2908	L002938631	26/10/2023	5185-1	195,23
FHJ9C07	L002938634	26/10/2023	5541-7	195,23
RTN6A14	L002938637	26/10/2023	5185-1	195,23
RNW7H01	P300009824	26/10/2023	7455-0	130,16
HFM5494	P300009826	26/10/2023	7455-0	130,16
QXT8H53	P300009829	26/10/2023	7455-0	130,16
QXB3164	P300009832	26/10/2023	7463-0	195,23
NFF3274	P300009842	26/10/2023	7455-0	130,16
QTN2124	P300009811	26/10/2023	6050-3	293,47
NNX6523	P300009812	26/10/2023	6050-3	293,47
PZD9H30	P300009814	26/10/2023	6050-3	293,47
EXE8540	P300009847	26/10/2023	7455-0	130,16
RMK2E44	P300009816	26/10/2023	6050-3	293,47
PWP7D24	P300009849	26/10/2023	7455-0	130,16
PJV3I93	P300009850	26/10/2023	7455-0	130,16
EZH2I56	P300009853	26/10/2023	7463-0	195,23
FGD7489	P300009858	26/10/2023	7455-0	130,16
HET7776	P300009859	26/10/2023	7455-0	130,16
ECY4H01	P300009865	26/10/2023	7463-0	195,23
EAO8F88	P300009868	26/10/2023	7455-0	130,16

HGY3681	P300009872	26/10/2023	7455-0	130,16
OWW5590	P300009873	26/10/2023	7463-0	195,23
EPU8A75	P300009875	26/10/2023	7455-0	130,16
FKV8121	P300009876	26/10/2023	7455-0	130,16
OLW8840	P300009885	26/10/2023	7455-0	130,16
EWI0B73	P300009886	26/10/2023	7463-0	195,23
RNT9B18	P300009891	26/10/2023	7455-0	130,16
SIC7H06	P300009894	26/10/2023	7455-0	130,16
HAK9568	P300009897	26/10/2023	7455-0	130,16
DNI9195	P300009903	26/10/2023	7455-0	130,16
QUL3B04	P300009907	26/10/2023	7455-0	130,16
RIR6B74	P300009910	26/10/2023	7455-0	130,16

PUW5C52	L002937673	27/10/2023	5843-3	195,23
QQO0605	L002937779	27/10/2023	7366-2	130,16
OPK4171	L002937780	27/10/2023	7633-1	293,47
PVD9051	L002937781	27/10/2023	5185-2	195,23
QNP3895	L002938552	27/10/2023	5541-2	195,23
RFP3J53	L002938555	27/10/2023	5541-2	195,23
FMP9329	L002938556	27/10/2023	5541-2	195,23
HMY8893	L002938557	27/10/2023	5541-2	195,23
RNN9F74	L002938558	27/10/2023	5541-2	195,23
GWH6373	L002937193	27/10/2023	5185-1	195,23
HKC0616	L002938583	27/10/2023	5185-2	195,23
PXR0I00	L002938584	27/10/2023	5525-0	130,16
GBV8198	L002938822	27/10/2023	5541-2	195,23
HLH2B43	L002938391	27/10/2023	5541-2	195,23
PXN4D05	L002938723	27/10/2023	7633-1	293,47
QXR6J99	L002937359	27/10/2023	5541-1	195,23
OOW4210	L002938393	27/10/2023	5541-2	195,23
QUI4A45	L002938396	27/10/2023	5541-2	195,23
RNB7A27	L002937455	27/10/2023	5185-1	195,23
RTS5J53	L002937456	27/10/2023	5452-6	195,23
RUU2A83	L002938809	27/10/2023	7633-2	293,47
RMD3A00	L002938806	27/10/2023	7633-2	293,47
SIS8I04	L002937950	27/10/2023	7633-2	293,47
HCC7567	L002937951	27/10/2023	5185-1	195,23
OXB7078	L002937477	27/10/2023	5452-6	195,23
LSQ2H74	L002938912	27/10/2023	5452-2	195,23
PVG4C36	L002938914	27/10/2023	5541-7	195,23
HNX0758	L002938918	27/10/2023	5380-0	130,16
HEE3J50	L002938921	27/10/2023	5550-0	130,16
RNG3H95	L002938965	27/10/2023	5541-7	195,23
DKF6C25	L002938973	27/10/2023	5185-1	195,23
DQX7C81	L002938975	27/10/2023	6122-0	293,47
PDW0G46	L002938977	27/10/2023	5185-1	195,23
GUW8H20	L002938981	27/10/2023	5541-7	195,23
DKO5J69	L002939002	27/10/2023	5541-7	195,23

QOG0A42	L002939007	27/10/2023	7625-1	293,47
FMF4046	L002939012	27/10/2023	5185-1	195,23
DSI3B17	L002939013	27/10/2023	5185-1	195,23
FIT7419	L002939014	27/10/2023	5185-1	195,23
EPD1957	L002939023	27/10/2023	5185-1	195,23
FEP6153	L002939026	27/10/2023	5185-1	195,23

FMJ2F91	P300009912	27/10/2023	7455-0	130,16
LBC6I19	P300009919	27/10/2023	7455-0	130,16
GSH1G17	P300009924	27/10/2023	7455-0	130,16
RVT7D60	P300009925	27/10/2023	7463-0	195,23
RTD7E95	P300009930	27/10/2023	6050-3	293,47
HOF1954	P300009931	27/10/2023	6050-3	293,47
PYK5577	P300009946	27/10/2023	7463-0	195,23
PYQ2F67	P300009947	27/10/2023	6050-3	293,47
RVT7D60	P300009951	27/10/2023	6050-3	293,47
DUQ3809	P300009952	27/10/2023	6050-3	293,47
CDV1E52	P300009954	27/10/2023	7455-0	130,16
PVQ1214	P300009957	27/10/2023	7455-0	130,16
GFH1C04	P300009963	27/10/2023	7455-0	130,16
ENA4440	P300009964	27/10/2023	7455-0	130,16
QTN2124	P300009968	27/10/2023	7463-0	195,23
EPD2970	P300009969	27/10/2023	7455-0	130,16
GGG5H18	P300009972	27/10/2023	7463-0	195,23
HEF2075	P300009973	27/10/2023	7455-0	130,16
PWV8C42	P300009975	27/10/2023	7455-0	130,16
SHT7F63	P300009979	27/10/2023	7455-0	130,16
ELP0567	P300009981	27/10/2023	7455-0	130,16
FYE3792	P300009993	27/10/2023	7455-0	130,16
OXH3E35	P300010008	27/10/2023	7463-0	195,23
QUM8983	L002938889	27/10/2023	5568-0	195,23
RND6A81	L002933235	28/10/2023	5452-6	195,23
PVV0407	L002933238	28/10/2023	5452-6	195,23
RFP7I46	L002938593	28/10/2023	5541-2	195,23
HOK6I43	L002938818	28/10/2023	7633-1	293,47
RMY1B45	L002938821	28/10/2023	5550-0	130,16

QNQ8J84	L002938943	28/10/2023	5541-7	195,23
DNS4H91	L002938945	28/10/2023	5452-6	195,23
FTQ9A26	L002938946	28/10/2023	5550-0	130,16
RUP3J28	L002938164	28/10/2023	7684-1	130,16
FQO6A45	L002938850	28/10/2023	6050-2	293,47
RML6B49	L002938204	28/10/2023	7633-2	293,47
RML6B49	L002938205	28/10/2023	7030-1	293,47
ETT5F59	L002939031	28/10/2023	5185-1	195,23
OPK4A89	L002939035	28/10/2023	5185-1	195,23
DLM9C77	L002939036	28/10/2023	5185-1	195,23
FGF2G90	L002939037	28/10/2023	5185-1	195,23
OLX4477	L002939044	28/10/2023	5185-1	195,23
ERS8G52	L002939050	28/10/2023	5185-1	195,23
DTS5746	L002939051	28/10/2023	5843-3	195,23
SHG9E28	L002938171	28/10/2023	7684-1	130,16
HHD8889	L002938172	28/10/2023	7684-1	130,16
HLM6931	L002936000	28/10/2023	7048-1	293,47
HLM6931	L002936001	28/10/2023	5835-0	195,23
PVB1661	L002939060	28/10/2023	5185-1	195,23
RUV4F17	L002939064	28/10/2023	5185-1	195,23
ORB5F87	L002939068	28/10/2023	5185-1	195,23
HNO3A79	L002939073	28/10/2023	5185-1	195,23
QQO5A43	P300010019	28/10/2023	7463-0	195,23
HOF2I28	P300010023	28/10/2023	7455-0	130,16
QNV9H29	P300010046	28/10/2023	7455-0	130,16
RXS1B02	P300010053	28/10/2023	7455-0	130,16
RMV0G44	P300010055	28/10/2023	7455-0	130,16
BJO5454	P300010058	28/10/2023	7455-0	130,16
QNB5A69	P300010033	28/10/2023	6050-3	293,47

RMO8B64	P300010064	28/10/2023	7455-0	130,16
FWT2339	P300010036	28/10/2023	6050-3	293,47
QXF6398	P300010070	28/10/2023	6050-3	293,47
RNB7C52	P300010071	28/10/2023	6050-3	293,47
FVN0J15	P300010074	28/10/2023	7455-0	130,16
GMV7656	P300010079	28/10/2023	7455-0	130,16

ETU8326	P300010082	28/10/2023	7455-0	130,16
HAM6790	P300010090	28/10/2023	7455-0	130,16
EEE7918	P300010103	28/10/2023	7455-0	130,16
SHJ4F28	P300010113	28/10/2023	7463-0	195,23
BTP6056	P300010118	28/10/2023	7455-0	130,16
OFO4J71	P300010120	28/10/2023	7455-0	130,16
RTK8F96	L002930898	28/10/2023	6530-0	195,23
CRV7D25	L002938895	28/10/2023	5452-6	195,23
OQJ6H17	L002938212	29/10/2023	7366-2	130,16
RVM8A28	L002939108	29/10/2023	5541-7	195,23
EEO4419	L002939109	29/10/2023	5541-7	195,23
QQL0743	L002939111	29/10/2023	5541-7	195,23
EPM9J98	P300010138	29/10/2023	7455-0	130,16
SEB9J52	P300010139	29/10/2023	7455-0	130,16
RXS1B02	P300010140	29/10/2023	7455-0	130,16
GBL0D72	P300010146	29/10/2023	7455-0	130,16
EBB0E87	P300010147	29/10/2023	7455-0	130,16
DAG5F56	P300010148	29/10/2023	7455-0	130,16
HKF6805	P300010152	29/10/2023	7455-0	130,16
QMQ8073	P300010162	29/10/2023	7471-0	880,41
QXQ8A85	P300010171	29/10/2023	7455-0	130,16
QOU6B12	P300010174	29/10/2023	7455-0	130,16
RVQ3H27	P300010175	29/10/2023	7455-0	130,16
AOW0279	P300010182	29/10/2023	6050-3	293,47
PYV0026	P300010183	29/10/2023	6050-3	293,47
FCT6I00	P300010200	29/10/2023	7455-0	130,16
QXA3F40	P300010202	29/10/2023	7455-0	130,16
QIV1C20	P300010204	29/10/2023	7455-0	130,16
PZL7C30	P300010206	29/10/2023	6050-3	293,47
SIT1C17	P300010207	29/10/2023	6050-3	293,47
FRC6G98	P300010211	29/10/2023	7455-0	130,16
PCS2H77	P300010234	29/10/2023	7463-0	195,23
RUQ1G11	P300010238	29/10/2023	7455-0	130,16
EMW8538	P300010239	29/10/2023	7463-0	195,23
DDQ4D25	P300010243	29/10/2023	7455-0	130,16

RNN9F71	P300010247	29/10/2023	7463-0	195,23
GZH0F85	P300010249	29/10/2023	7455-0	130,16
HCM5118	P300010251	29/10/2023	7455-0	130,16
RMY1G83	P300010254	29/10/2023	7455-0	130,16
SIB8F13	P300010262	29/10/2023	7455-0	130,16
PZE8339	P300010268	29/10/2023	7455-0	130,16
EJU3B18	P300010269	29/10/2023	7455-0	130,16
GBT7J93	P300010270	29/10/2023	7455-0	130,16
NYA6883	P300010353	30/10/2023	7455-0	130,16
OPT8F07	P300010357	30/10/2023	7455-0	130,16
PRD3835	P300010359	30/10/2023	7455-0	130,16
FVR3I10	L002938189	30/10/2023	7633-2	293,47

DGZ5537	L002938173	30/10/2023	5185-2	195,23
EZZ5E08	L002938825	30/10/2023	5541-2	195,23
FAO3566	L002938827	30/10/2023	5541-2	195,23
RUE5C90	L002938830	30/10/2023	5541-2	195,23
PWG3A39	L002938831	30/10/2023	5541-2	195,23
OPD8787	L002938729	30/10/2023	5185-1	195,23
EZZ5E08	L002939119	30/10/2023	5541-2	195,23
HEF2223	L002938219	30/10/2023	5487-0	195,23
DAI1J67	L002939162	30/10/2023	5541-2	195,23
PZO9113	L002939163	30/10/2023	5541-2	195,23
GMQ8182	L002937479	30/10/2023	5185-1	195,23
RTJ0G20	L002937459	30/10/2023	7625-2	293,47
HLM6206	L002938177	30/10/2023	7684-1	130,16
RMF8E79	L002938949	30/10/2023	7030-1	293,47
EUS6A73	L002939303	30/10/2023	5550-0	130,16
QXA8C18	L002939306	30/10/2023	5452-2	195,23
HIO4734	L002939307	30/10/2023	5568-0	195,23
QNP7G83	P300010281	30/10/2023	7455-0	130,16
OWW8C05	P300010285	30/10/2023	7471-0	880,41
QXK3747	P300010286	30/10/2023	7455-0	130,16
SHQ9G71	P300010289	30/10/2023	7455-0	130,16
RUY4H96	P300010292	30/10/2023	7455-0	130,16
RUW5E10	P300010294	30/10/2023	7455-0	130,16

PWF0B60	P300010296	30/10/2023	6050-3	293,47
PVQ1214	P300010298	30/10/2023	6050-3	293,47
DUQ1J09	P300010300	30/10/2023	6050-3	293,47
HKZ0981	P300010301	30/10/2023	6050-3	293,47
JHJ6197	P300010305	30/10/2023	7455-0	130,16
RUW4H75	P300010308	30/10/2023	6050-3	293,47
RUW5E10	P300010310	30/10/2023	7455-0	130,16
HGY3317	P300010313	30/10/2023	7455-0	130,16
RVV3C67	P300010316	30/10/2023	7455-0	130,16
HJT0226	P300010323	30/10/2023	7455-0	130,16
GYX3047	P300010326	30/10/2023	7455-0	130,16
RFW9D90	P300010327	30/10/2023	7455-0	130,16
PWR8B81	P300010333	30/10/2023	7455-0	130,16
QPN3607	P300010335	30/10/2023	7455-0	130,16
DON0631	P300010336	30/10/2023	7455-0	130,16
GSG7159	P300010339	30/10/2023	7455-0	130,16
EPG8J03	P300010345	30/10/2023	7463-0	195,23
FGM3I95	P300010364	30/10/2023	7463-0	195,23
RNT2J96	P300010366	30/10/2023	7455-0	130,16
QXV7B61	P300010375	30/10/2023	7463-0	195,23
OPY2G02	P300010376	30/10/2023	7463-0	195,23
HGK8213	P300010377	30/10/2023	7455-0	130,16
RTD5F87	P300010379	30/10/2023	7463-0	195,23
QQU2G11	P300010381	30/10/2023	7455-0	130,16
RFY5A43	P300010405	31/10/2023	7455-0	130,16
OWS6098	P300010406	31/10/2023	6050-3	293,47
EPC4G05	P300010408	31/10/2023	6050-3	293,47
GIM4H83	P300010410	31/10/2023	6050-3	293,47
BDO4I59	P300010447	31/10/2023	7455-0	130,16
GDQ7A95	P300010451	31/10/2023	7455-0	130,16
HNO9D65	P300010452	31/10/2023	7455-0	130,16
PWG2A71	P300010453	31/10/2023	7455-0	130,16
ENB2302	P300010455	31/10/2023	7455-0	130,16
RTZ2J38	P300010457	31/10/2023	7455-0	130,16
QSE9C43	P300010458	31/10/2023	7455-0	130,16

PYQ2F67	P300010420	31/10/2023	6050-3	293,47
EAL7F43	P300010462	31/10/2023	7455-0	130,16
HCT6653	P300010424	31/10/2023	6050-3	293,47
HHD9645	P300010425	31/10/2023	6050-3	293,47
PUC2124	P300010464	31/10/2023	7463-0	195,23
OWY0881	P300010469	31/10/2023	7463-0	195,23
FAX8E32	P300010475	31/10/2023	7455-0	130,16
AYD4853	P300010478	31/10/2023	7455-0	130,16
RUR6G20	P300010480	31/10/2023	7455-0	130,16
QWV6F08	P300010482	31/10/2023	7455-0	130,16
FZN6H55	P300010483	31/10/2023	7455-0	130,16
QUT4G23	P300010391	31/10/2023	7455-0	130,16
HGY3168	P300010394	31/10/2023	7455-0	130,16
EEO0H53	P300010396	31/10/2023	7463-0	195,23
GEN8E72	L002935775	31/10/2023	5185-1	195,23
ETE2B63	L002937200	31/10/2023	5185-1	195,23
OQB5156	L002938853	31/10/2023	6050-1	293,47
NYG7F43	L002938609	31/10/2023	6041-1	195,23
GFQ6398	L002938856	31/10/2023	5541-7	195,23
RTR9C86	L002938954	31/10/2023	7633-1	293,47
HOB8688	L002937917	31/10/2023	6122-0	293,47
GGU7H28	L002939168	31/10/2023	5541-2	195,23
FMJ3G36	L002939311	31/10/2023	5541-7	195,23
HAM8881	L002939312	31/10/2023	5568-0	195,23
HJD8490	P300010400	31/10/2023	7455-0	130,16
HEU8723	P300010402	31/10/2023	7455-0	130,16
RUA2E60	P300010403	31/10/2023	7455-0	130,16
PZY8553	P300010563	01/11/2023	7455-0	130,16
OXI7498	P300010564	01/11/2023	7455-0	130,16
FQU5E09	L002937159	01/11/2023	5835-0	195,23

RVI1F70	L002937678	01/11/2023	7633-1	293,47
QOX1C69	L002939222	01/11/2023	5541-2	195,23
NOL2E14	L002939225	01/11/2023	5541-2	195,23
RTR9C86	L002939227	01/11/2023	5541-2	195,23
SHN6F82	L002939228	01/11/2023	5541-2	195,23
QNX0456	L002938985	01/11/2023	7633-1	293,47
AWT3E09	L002938733	01/11/2023	5541-1	195,23
FEN9B12	L002937480	01/11/2023	6041-1	195,23
RVS4B61	L002938959	01/11/2023	5738-0	293,47
SIU8B27	L002938961	01/11/2023	5452-2	195,23
FMR4518	L002937481	01/11/2023	5452-2	195,23
RME2D11	L002931031	01/11/2023	6050-1	293,47
RND4H86	L002931032	01/11/2023	6050-1	293,47
EPL2H06	L002938786	01/11/2023	5452-6	195,23
PZU3F56	L002939172	01/11/2023	5541-2	195,23
BQR5D88	L002939173	01/11/2023	5541-2	195,23
RVN6F52	L002939177	01/11/2023	5541-2	195,23
BAY0F37	L002939317	01/11/2023	5452-2	195,23
RUV4E94	P300010485	01/11/2023	7455-0	130,16
FKB4769	P300010487	01/11/2023	7455-0	130,16
RTP4D17	P300010489	01/11/2023	7455-0	130,16
DAP5392	P300010490	01/11/2023	7455-0	130,16
RVB2I52	P300010494	01/11/2023	7455-0	130,16
QUC4552	P300010495	01/11/2023	7455-0	130,16
RTN4A50	P300010498	01/11/2023	7455-0	130,16

SHD4F39	P300010499	01/11/2023	7455-0	130,16
RUV4E94	P300010500	01/11/2023	7471-0	880,41
RUP1F80	P300010501	01/11/2023	7455-0	130,16
SDZ1A03	P300010434	01/11/2023	6050-3	293,47
FMH0590	P300010436	01/11/2023	6050-3	293,47
DKW0H14	P300010506	01/11/2023	7455-0	130,16
HEU4C54	P300010439	01/11/2023	6050-3	293,47
EVJ2B73	P300010440	01/11/2023	6050-3	293,47
EFG4127	P300010509	01/11/2023	7455-0	130,16

FJY8030	P300010441	01/11/2023	6050-3	293,47
OWN7693	P300010512	01/11/2023	7455-0	130,16
PAP0C01	P300010521	01/11/2023	7455-0	130,16
SHR1J70	P300010527	01/11/2023	7463-0	195,23
MRZ2H37	P300010528	01/11/2023	7455-0	130,16
EYG9C75	P300010531	01/11/2023	7463-0	195,23
EBZ4891	P300010533	01/11/2023	7455-0	130,16
QNX0456	P300010542	01/11/2023	7455-0	130,16
RUP9D00	P300010548	01/11/2023	7455-0	130,16
HJM3945	P300010552	01/11/2023	7455-0	130,16
HHF5711	L002939417	02/11/2023	5185-1	195,23
DRG9A80	L002939443	02/11/2023	5185-1	195,23
EKY4C39	L002939447	02/11/2023	5185-1	195,23
PVK8880	L002939448	02/11/2023	5185-1	195,23
AUY1A78	L002939452	02/11/2023	5185-1	195,23
FMB2321	L002939456	02/11/2023	5185-1	195,23
GZE8439	L002939464	02/11/2023	5185-1	195,23
GIJ5F93	L002939479	02/11/2023	5738-0	293,47
RFC2C66	L002939480	02/11/2023	5452-1	195,23
OPH5314	L002939509	02/11/2023	5541-7	195,23
PXJ5278	L002939515	02/11/2023	5738-0	293,47
OWZ6065	P300010568	02/11/2023	7455-0	130,16
DRG9A80	P300010570	02/11/2023	7463-0	195,23
PVB4I04	P300010574	02/11/2023	7455-0	130,16
DSD4502	P300010576	02/11/2023	7455-0	130,16
HCM2050	P300010578	02/11/2023	6050-3	293,47
NYW6F73	P300010582	02/11/2023	6050-3	293,47
FMH7F61	P300010588	02/11/2023	7455-0	130,16
QQX3D84	P300010595	02/11/2023	7463-0	195,23
RVF4I44	P300010601	02/11/2023	7455-0	130,16
MSJ8949	P300010602	02/11/2023	7463-0	195,23
SIB7F01	P300010603	02/11/2023	7455-0	130,16
EMI6255	P300010604	02/11/2023	7455-0	130,16
PSN0E47	P300010613	02/11/2023	7455-0	130,16
KJB5203	P300010616	02/11/2023	6050-3	293,47

FLP2J90	P300010617	02/11/2023	6050-3	293,47
DON8E14	P300010618	02/11/2023	7455-0	130,16
OQK8165	P300010622	02/11/2023	6050-3	293,47
GGC1J75	P300010623	02/11/2023	7455-0	130,16
OFM7543	P300010624	02/11/2023	7455-0	130,16
EZR2J99	P300010625	02/11/2023	7455-0	130,16
KJB5203	P300010627	02/11/2023	6050-3	293,47
FNF4E91	P300010628	02/11/2023	7455-0	130,16
RMR8J69	P300010629	02/11/2023	7455-0	130,16

OXD7F24	P300010632	02/11/2023	7455-0	130,16
RFE5B93	P300010635	02/11/2023	7455-0	130,16
HHM6F79	P300010636	02/11/2023	7455-0	130,16
FDA2G76	P300010642	02/11/2023	7455-0	130,16
GVG9909	P300010643	02/11/2023	7455-0	130,16
RFM9B63	P300010648	02/11/2023	7463-0	195,23
DZJ5D41	P300010656	02/11/2023	7455-0	130,16
CWB3188	P300010658	02/11/2023	7455-0	130,16
HOB3010	P300010660	02/11/2023	7455-0	130,16
FXU0E78	P300010662	02/11/2023	7455-0	130,16
PXI7E25	P300010664	02/11/2023	7455-0	130,16
DBS7C73	P300010671	02/11/2023	7455-0	130,16
HJT0A38	P300010673	02/11/2023	7455-0	130,16
FMU1038	P300010684	02/11/2023	7455-0	130,16
HHD7377	L002939266	02/11/2023	5738-0	293,47
HCD4I59	L002939268	02/11/2023	5738-0	293,47
HHF5784	L002939318	02/11/2023	5452-6	195,23
HHF9671	L002939320	02/11/2023	5738-0	293,47
DQH6A24	L002939388	02/11/2023	5738-0	293,47
HNO9E48	L002937461	02/11/2023	5185-1	195,23
EUE6F81	L002938762	02/11/2023	5185-1	195,23
CEP9272	L002935787	02/11/2023	5185-1	195,23
FFQ5G87	L002938614	02/11/2023	5452-6	195,23
RGC8A62	L002937600	02/11/2023	7633-2	293,47
HJT4H29	L002939179	02/11/2023	5185-1	195,23
HJT1597	L002939346	02/11/2023	5185-1	195,23

EQG1F63	L002939347	02/11/2023	5185-1	195,23
DRF8165	L002939353	02/11/2023	5185-1	195,23
QXL2D72	L002938615	02/11/2023	7625-2	293,47
SIC3F07	L002939408	02/11/2023	5185-1	195,23
COL0B92	L002939415	02/11/2023	5185-1	195,23
HDF0134	L002938686	03/11/2023	5185-1	195,23
OXD3E36	L002935788	03/11/2023	5967-0	1467,35
EFW1J23	L002937681	03/11/2023	5541-2	195,23
QOS9500	L002938704	03/11/2023	5541-2	195,23
HOB5500	L002938708	03/11/2023	5541-2	195,23
RTN1C38	L002938709	03/11/2023	5541-2	195,23
FOU0226	L002938713	03/11/2023	5541-2	195,23
RVR7B08	L002938642	03/11/2023	7633-2	293,47
HEH1A83	L002936932	03/11/2023	5568-0	195,23
HOC1545	L002938463	03/11/2023	6017-4	293,47
QMW4499	L002939483	03/11/2023	5541-2	195,23
ELP0567	L002937845	03/11/2023	5541-1	195,23
RFR4F09	L002938692	03/11/2023	6181-0	195,23
ANT7694	L002938472	03/11/2023	5592-0	130,16
GRW8749	L002931033	03/11/2023	7234-0	130,16
BZG7H71	L002939544	03/11/2023	5185-1	195,23
HME1355	L002939669	03/11/2023	5185-1	195,23
RUX2J22	L002939674	03/11/2023	5185-1	195,23
FCJ3510	L002939675	03/11/2023	5185-1	195,23
CYG9B61	L002939677	03/11/2023	5185-1	195,23
QXU3I36	L002939694	03/11/2023	6122-0	293,47
HEH5185	L002939695	03/11/2023	6122-0	293,47
FGD1I62	P300010701	03/11/2023	7455-0	130,16
GGW1A28	P300010703	03/11/2023	7463-0	195,23
GZE6703	P300010704	03/11/2023	7463-0	195,23
HCM2050	P300010708	03/11/2023	6050-3	293,47
DXN4H92	P300010711	03/11/2023	7455-0	130,16

HLM6718	P300010712	03/11/2023	7455-0	130,16
SIK3H65	P300010726	03/11/2023	7455-0	130,16
PWB9074	P300010727	03/11/2023	7455-0	130,16

PUN4888	P300010729	03/11/2023	7455-0	130,16
RVI2H49	P300010738	03/11/2023	7455-0	130,16
QWT8033	P300010746	03/11/2023	7455-0	130,16
ERI9194	P300010749	03/11/2023	7455-0	130,16
PWS3599	P300010750	03/11/2023	6050-3	293,47
HGY2C64	P300010753	03/11/2023	6050-3	293,47
NMQ8G58	P300010755	03/11/2023	6050-3	293,47
SHM1D88	P300010757	03/11/2023	6050-3	293,47
HMK1A06	P300010759	03/11/2023	7455-0	130,16
RTE0F20	P300010763	03/11/2023	7455-0	130,16
RGC4B73	P300010764	03/11/2023	7455-0	130,16
GHF2C87	P300010780	03/11/2023	7455-0	130,16
OXH2I20	P300010782	03/11/2023	7455-0	130,16
QPA8J07	P300010784	03/11/2023	7463-0	195,23
PVG8412	P300010786	03/11/2023	7455-0	130,16
CAP5243	P300010789	03/11/2023	7455-0	130,16
RUD8I12	P300010792	03/11/2023	7455-0	130,16
OXH2I20	P300010794	03/11/2023	7455-0	130,16
HNX2H98	P300010795	03/11/2023	7455-0	130,16
RVL4E97	P300010801	03/11/2023	7463-0	195,23
OWW3425	P300010695	03/11/2023	7455-0	130,16
EKL1C30	P300010697	03/11/2023	7455-0	130,16
EHE2E17	P300010953	04/11/2023	7455-0	130,16
DZF3D74	L002939323	04/11/2023	7234-0	130,16
PUM2J11	L002938429	04/11/2023	5576-0	130,16
QWX4G15	L002938430	04/11/2023	5487-0	195,23
ENW5403	L002938432	04/11/2023	6050-2	293,47
FNZ4D94	L002938616	04/11/2023	5541-7	195,23
QNV4G52	L002938989	04/11/2023	5541-3	195,23
GFQ6398	L002938991	04/11/2023	5550-0	130,16
MHV3109	L002939143	04/11/2023	6530-0	195,23
FUS1370	L002938438	04/11/2023	6017-5	293,47
RGC4A46	L002938995	04/11/2023	5622-1	88,38
GIA5B38	P300010960	04/11/2023	6050-3	293,47
CXL5821	P300010965	04/11/2023	6050-3	293,47

PUX3891	P300010966	04/11/2023	7455-0	130,16
QGT2A03	P300010970	04/11/2023	7455-0	130,16
EPP6G11	P300010972	04/11/2023	7455-0	130,16
SIJ1E63	P300010976	04/11/2023	7463-0	195,23
OWN9A85	P300010979	04/11/2023	7455-0	130,16
EGG3799	P300010980	04/11/2023	6050-3	293,47
FSH5C65	P300010985	04/11/2023	6050-3	293,47
PYE9G78	P300010988	04/11/2023	6050-3	293,47
GIA5B38	P300010989	04/11/2023	6050-3	293,47
PVD6B01	P300010994	04/11/2023	6050-3	293,47
NXZ7581	P300010996	04/11/2023	7455-0	130,16
PVD6B01	P300010997	04/11/2023	6050-3	293,47
OQF1H02	P300010999	04/11/2023	7455-0	130,16
RFX4B25	P300011001	04/11/2023	7455-0	130,16
RVS9H57	P300011002	04/11/2023	7455-0	130,16

EML6880	P300011003	04/11/2023	7455-0	130,16
RTN4A50	P300011006	04/11/2023	6050-3	293,47
RVS9H57	P300011008	04/11/2023	7455-0	130,16
RMK3D09	P300011009	04/11/2023	7455-0	130,16
EZR2J99	P300011011	04/11/2023	7455-0	130,16
RFY2B08	P300011012	04/11/2023	7455-0	130,16
QMS4D03	P300011014	04/11/2023	7455-0	130,16
PUZ7179	P300011015	04/11/2023	7455-0	130,16
PZV5947	P300011019	04/11/2023	7455-0	130,16
EBQ3C53	P300011020	04/11/2023	7455-0	130,16
RTO4F13	P300011021	04/11/2023	7455-0	130,16
EZY4E22	P300011022	04/11/2023	7455-0	130,16
HGY3B77	P300011023	04/11/2023	7455-0	130,16
SIR5I55	P300011025	04/11/2023	7455-0	130,16
SIJ1E63	P300011027	04/11/2023	7463-0	195,23
SHS1A77	P300010803	04/11/2023	7455-0	130,16
RUB6F08	P300010804	04/11/2023	7455-0	130,16
RUH8F41	P300010806	04/11/2023	7455-0	130,16
BOO8888	P300010813	04/11/2023	7455-0	130,16
FFE9E68	P300010814	04/11/2023	7455-0	130,16
RJB7C30	P300010816	04/11/2023	7471-0	880,41
SID9C73	P300010821	04/11/2023	7463-0	195,23
PXA4048	P300010830	04/11/2023	7455-0	130,16
QPZ6665	P300011036	05/11/2023	7455-0	130,16
EAO9B19	L002938696	05/11/2023	5185-1	195,23
EMJ2156	L002938478	05/11/2023	5452-6	195,23
OME9420	P300011042	05/11/2023	6050-3	293,47
OMI0208	P300011050	05/11/2023	6050-3	293,47
RUW2D48	P300011051	05/11/2023	6050-3	293,47
HNY9428	P300011056	05/11/2023	7455-0	130,16
RMK3D09	P300011059	05/11/2023	7455-0	130,16
FAK1A53	P300011061	05/11/2023	7455-0	130,16
HGJ3A64	P300011062	05/11/2023	7455-0	130,16
RLV8G79	P300011064	05/11/2023	7455-0	130,16
QWZ9671	P300011065	05/11/2023	7455-0	130,16
SIA6D92	P300011068	05/11/2023	7455-0	130,16
GHN6I23	P300011073	05/11/2023	7455-0	130,16
QMQ2837	P300011074	05/11/2023	7463-0	195,23
SIF2F95	P300011075	05/11/2023	7455-0	130,16
JJH8022	P300011078	05/11/2023	7455-0	130,16
EBP1A06	P300011080	05/11/2023	6050-3	293,47
GRR5694	P300011087	05/11/2023	6050-3	293,47
EPZ0371	P300011094	05/11/2023	6050-3	293,47
SHW8F46	P300011098	05/11/2023	6050-3	293,47
RVN5D73	P300011099	05/11/2023	7455-0	130,16
RME3C70	P300011100	05/11/2023	7455-0	130,16
PYM4491	P300011102	05/11/2023	7455-0	130,16
EQV3057	P300011105	05/11/2023	6050-3	293,47
LMX2F80	P300011107	05/11/2023	7455-0	130,16
PZL7404	P300011110	05/11/2023	7455-0	130,16
NVP9211	P300011115	05/11/2023	7471-0	880,41
RMK3D09	P300011116	05/11/2023	7455-0	130,16
GUW9814	P300011117	05/11/2023	7455-0	130,16
GUC3178	P300011120	05/11/2023	7455-0	130,16
CDR0J10	P300011122	05/11/2023	7455-0	130,16

FXU0E78	P300011136	05/11/2023	7455-0	130,16
GIY5F85	P300011142	05/11/2023	7455-0	130,16
QGT2A03	P300011144	05/11/2023	7455-0	130,16
FLE6331	P300010843	05/11/2023	7455-0	130,16
HIX4J54	P300010844	05/11/2023	7455-0	130,16
QQP4E44	P300010848	05/11/2023	7455-0	130,16
FVN4C81	P300010854	05/11/2023	7455-0	130,16
DWP4576	P300010856	05/11/2023	7455-0	130,16
RVV3B65	P300011235	06/11/2023	7455-0	130,16
OQL4681	L002935777	06/11/2023	7633-1	293,47
COV4398	L002938997	06/11/2023	5185-1	195,23
OOD2679	L002938701	06/11/2023	5185-1	195,23
HEH1A83	L002939484	06/11/2023	5568-0	195,23
HJZ4295	L002939485	06/11/2023	5568-0	195,23
EXV6D61	L002939232	06/11/2023	6041-1	195,23
HSV3838	L002939234	06/11/2023	5541-2	195,23
EEL9G79	L002939610	06/11/2023	7684-2	130,16
PUK2782	L002939237	06/11/2023	5541-2	195,23
PXH8B69	L002939238	06/11/2023	5541-2	195,23
OXD3E36	L002938743	06/11/2023	5185-1	195,23
HLV4D62	L002939614	06/11/2023	7684-2	130,16
PVT9325	L002938738	06/11/2023	7684-2	130,16
SIV5A65	L002938741	06/11/2023	7587-0	293,47
PEQ2F28	L002936933	06/11/2023	5185-1	195,23
SHI4E75	L002939260	06/11/2023	5541-2	195,23
FRJ8I07	L002939617	06/11/2023	7684-2	130,16
OWO1911	L002938480	06/11/2023	5185-1	195,23
EPZ1A90	L002938621	06/11/2023	5541-7	195,23
RFF4D12	L002939422	06/11/2023	5550-0	130,16
HJV5916	L002939423	06/11/2023	5550-0	130,16
EER3971	L002939701	06/11/2023	5185-1	195,23
RUV4F95	L002939710	06/11/2023	5185-1	195,23
NHE2E99	L002939715	06/11/2023	5185-1	195,23
EPZ0371	L002939772	06/11/2023	5185-1	195,23
FTR7143	L002939774	06/11/2023	5185-1	195,23

PRL2477	L002939775	06/11/2023	5185-1	195,23
DRF6966	L002939780	06/11/2023	5185-1	195,23
GWS6812	L002939843	06/11/2023	5185-1	195,23
DBB3C78	L002939844	06/11/2023	5185-1	195,23
PWU0076	L002939854	06/11/2023	7714-2	130,16
RFL9F35	L002939864	06/11/2023	5452-6	195,23
ECO6C43	L002939865	06/11/2023	5541-7	195,23
OLX1575	L002939870	06/11/2023	6122-0	293,47
HKB2B82	L002939871	06/11/2023	7714-2	130,16
BYO8A61	L002939872	06/11/2023	5185-2	195,23
FMF4046	L002939275	06/11/2023	5452-2	195,23
RMQ3C38	L002939392	06/11/2023	5541-7	195,23
SIG1C36	L002939397	06/11/2023	7625-1	293,47
HDP1J36	P300010861	06/11/2023	6050-3	293,47
CST4213	P300010864	06/11/2023	7455-0	130,16
ORF0508	P300010865	06/11/2023	7455-0	130,16
FPK5557	P300010869	06/11/2023	7455-0	130,16
GEU2C06	P300010870	06/11/2023	7463-0	195,23
EGN0E61	P300010871	06/11/2023	7455-0	130,16
FAG8381	P300010873	06/11/2023	7455-0	130,16
FLO3H95	P300010883	06/11/2023	7455-0	130,16
FEZ8I13	P300010884	06/11/2023	7455-0	130,16
EER3971	P300010888	06/11/2023	7455-0	130,16

GWR2871	P300010893	06/11/2023	7463-0	195,23
HGT7988	P300010896	06/11/2023	7463-0	195,23
RMQ0E81	P300010900	06/11/2023	7455-0	130,16
HJT1658	P300010901	06/11/2023	7463-0	195,23
SIO2I71	P300010905	06/11/2023	7455-0	130,16
HDC0D06	P300011180	07/11/2023	6050-3	293,47
OQF1H02	P300011181	07/11/2023	6050-3	293,47
HNH3F22	P300011184	07/11/2023	6050-3	293,47
RUP0J68	P300011185	07/11/2023	7455-0	130,16
SHB5A14	P300011188	07/11/2023	7455-0	130,16
HLV4D62	P300011190	07/11/2023	6050-3	293,47
EIO7B92	P300011201	07/11/2023	7455-0	130,16
EKS1A13	P300011203	07/11/2023	7455-0	130,16
RND4A60	P300011204	07/11/2023	7455-0	130,16
EVK0I29	P300011205	07/11/2023	7455-0	130,16
OHQ7F26	P300010908	07/11/2023	7463-0	195,23
ELQ3G83	P300010912	07/11/2023	7455-0	130,16
PYS0954	P300010914	07/11/2023	7455-0	130,16
RUO4D37	P300010917	07/11/2023	7455-0	130,16
HJZ2563	P300010923	07/11/2023	7455-0	130,16
FDY0776	P300011241	07/11/2023	7455-0	130,16
KZD9G85	P300011242	07/11/2023	7455-0	130,16
SIR2D84	L002939723	07/11/2023	5541-2	195,23
RGB9E60	L002939727	07/11/2023	5541-2	195,23
HEI9428	L002939728	07/11/2023	5541-2	195,23
GSU7H11	L002939738	07/11/2023	5541-2	195,23
HNW3996	L002939363	07/11/2023	7633-1	293,47
HFE2618	L002939364	07/11/2023	7633-1	293,47
QTY9F69	L002939288	07/11/2023	5568-0	195,23
HNO9397	L002936935	07/11/2023	5185-1	195,23
HFL0481	L002939326	07/11/2023	6041-2	195,23
EVQ5450	L002938787	07/11/2023	6017-5	293,47
QNC7G54	L002939582	07/11/2023	5452-2	195,23
HDF0647	L002939584	07/11/2023	5185-1	195,23
HNG6945	L002939585	07/11/2023	5185-1	195,23
HMT1259	L002938791	07/11/2023	5185-1	195,23
HDF0134	L002939628	07/11/2023	5185-1	195,23
AZP9072	L002933315	07/11/2023	7366-2	130,16
EAX4D18	L002939910	07/11/2023	5541-2	195,23
HAM9287	L002939912	07/11/2023	5541-2	195,23
SHJ9D32	L002938745	07/11/2023	5541-1	195,23
RVF7I54	L002939916	07/11/2023	5541-2	195,23
RFD2C58	L002939917	07/11/2023	5541-2	195,23
FWK9E22	L002940203	07/11/2023	5991-0	293,47
DCX2921	P300011152	07/11/2023	6050-3	293,47
RVV3C67	P300011158	07/11/2023	7455-0	130,16
DSQ6555	P300011159	07/11/2023	7455-0	130,16
HLC2653	P300011160	07/11/2023	7455-0	130,16
GUY7D91	P300011162	07/11/2023	7455-0	130,16
QGT2A03	P300011163	07/11/2023	7455-0	130,16
HOB9671	P300011166	07/11/2023	7455-0	130,16
QNK8635	P300011171	07/11/2023	7455-0	130,16
HJA4J48	P300011174	07/11/2023	7463-0	195,23

EKS1A13	P300011176	07/11/2023	7455-0	130,16
PVU1E29	L002939741	08/11/2023	7633-2	293,47
QXU6A83	L002939145	08/11/2023	7684-2	130,16
FEP6153	L002935791	08/11/2023	7633-1	293,47
PXR9320	L002939823	08/11/2023	5541-2	195,23
PWI4130	L002939828	08/11/2023	5541-2	195,23
PFW3H47	L002939565	08/11/2023	7633-1	293,47
OGY5J99	L002939366	08/11/2023	7633-1	293,47
QPX9971	L002939299	08/11/2023	7625-2	293,47
SHR1F52	L002936937	08/11/2023	5452-1	195,23
QMV6J12	L002938768	08/11/2023	7633-1	293,47
RMY9J76	L002940028	08/11/2023	7684-2	130,16
RAS5G48	L002939883	08/11/2023	5550-0	130,16
BMK4F23	L002938770	08/11/2023	7633-1	293,47
RNR6J35	L002939589	08/11/2023	5452-6	195,23
NXY3727	L002938771	08/11/2023	5185-1	195,23
EFW1J23	L002939620	08/11/2023	5541-1	195,23
FJD0231	L002940016	08/11/2023	5185-1	195,23
CWL4E95	L002940018	08/11/2023	5185-1	195,23
KYL7431	L002940211	08/11/2023	7633-2	293,47
EDV3G42	L002940212	08/11/2023	7633-1	293,47
OQW3969	L002940214	08/11/2023	7633-2	293,47
GHE5D36	L002940215	08/11/2023	7633-1	293,47
PWL8048	L002940217	08/11/2023	7633-1	293,47
EBV8J00	L002940144	08/11/2023	7633-1	293,47
QMS5G13	L002940145	08/11/2023	5843-3	195,23
GXF6107	L002940149	08/11/2023	5843-3	195,23
APR0H73	L002940465	08/11/2023	5541-2	195,23
RFF2J02	P300011247	08/11/2023	7455-0	130,16

PRD3835	P300011248	08/11/2023	7455-0	130,16
ENP7D59	P300011251	08/11/2023	6050-3	293,47
OPN7203	P300011253	08/11/2023	7455-0	130,16
FFY7B00	P300011259	08/11/2023	7455-0	130,16
MJL1D03	P300011268	08/11/2023	7455-0	130,16
RVT7D60	P300011271	08/11/2023	7455-0	130,16
PUU9973	P300011275	08/11/2023	7455-0	130,16
OQF1H02	P300011276	08/11/2023	6050-3	293,47
GSF2850	P300011281	08/11/2023	7455-0	130,16
HBT2D79	P300011282	08/11/2023	6050-3	293,47
SIS5J99	P300011283	08/11/2023	7455-0	130,16
OXA3141	P300011284	08/11/2023	6050-3	293,47
PUA2286	P300011287	08/11/2023	7463-0	195,23
NYD3257	P300011289	08/11/2023	7455-0	130,16
FFY7B00	P300011293	08/11/2023	7455-0	130,16
GBE0B81	P300011295	08/11/2023	7455-0	130,16
GWZ9507	P300011208	08/11/2023	7455-0	130,16
FRN2B38	P300011213	08/11/2023	7463-0	195,23
QUT4G23	P300010928	08/11/2023	7455-0	130,16
HDF0455	P300010931	08/11/2023	7455-0	130,16
GCF3C78	P300010932	08/11/2023	7455-0	130,16
RNI3E02	P300010934	08/11/2023	7455-0	130,16
RUO4D37	P300010936	08/11/2023	7463-0	195,23
RUZ5A74	P300010938	08/11/2023	7455-0	130,16
GAU2028	P300010940	08/11/2023	7455-0	130,16
GWK4640	P300010942	08/11/2023	7455-0	130,16
RMT3F60	P300010946	08/11/2023	7455-0	130,16
PZT3J86	P300010947	08/11/2023	7455-0	130,16
QUU7I83	L002939128	08/11/2023	7633-2	293,47

RVT9F15	P300011222	08/11/2023	7463-0	195,23
QXJ8E64	P300011356	09/11/2023	6050-3	293,47
OQF1H02	P300011357	09/11/2023	6050-3	293,47
PYI1E91	P300011358	09/11/2023	7455-0	130,16
PRD3835	P300011362	09/11/2023	6050-3	293,47
CJM6079	P300011364	09/11/2023	7455-0	130,16

EFC8B89	P300011366	09/11/2023	7455-0	130,16
KRU6E01	P300011367	09/11/2023	6050-3	293,47
FVK8B40	P300011370	09/11/2023	7455-0	130,16
FCP2D84	P300011371	09/11/2023	7455-0	130,16
DAD3E50	P300011298	09/11/2023	7455-0	130,16
HDB0052	P300011299	09/11/2023	7455-0	130,16
DSW1G05	P300011302	09/11/2023	7455-0	130,16
QUC9C11	P300011303	09/11/2023	7463-0	195,23
QXF9811	P300011309	09/11/2023	7455-0	130,16
SIC7H06	P300011310	09/11/2023	7455-0	130,16
EKK8B39	P300011311	09/11/2023	7455-0	130,16
PZT3J86	P300011313	09/11/2023	7455-0	130,16
EMV1A72	P300011315	09/11/2023	7455-0	130,16
LBW0F23	P300011225	09/11/2023	7455-0	130,16
KZH2B56	P300011226	09/11/2023	7455-0	130,16
SIG4H78	P300011227	09/11/2023	7455-0	130,16
RNI8J93	P300011228	09/11/2023	7455-0	130,16
HMY1C37	L002939568	09/11/2023	5185-1	195,23
PYI0888	L002939886	09/11/2023	6017-5	293,47
QNX5182	L002939888	09/11/2023	5541-1	195,23
PXV7864	L002939745	09/11/2023	5487-0	195,23
EHS2F58	L002940152	09/11/2023	7714-2	130,16
RGB7D74	L002940154	09/11/2023	7714-2	130,16
PXG7029	L002940156	09/11/2023	7714-2	130,16
ORC1C64	L002940157	09/11/2023	5185-1	195,23
GGR6318	L002940159	09/11/2023	7714-2	130,16
QWS9B00	L002940160	09/11/2023	7714-2	130,16
QOK5638	L002940265	09/11/2023	7714-2	130,16
RNQ7I67	L002940266	09/11/2023	7714-2	130,16
EMY6826	L002940220	09/11/2023	7633-1	293,47
RVP7J25	L002940268	09/11/2023	7714-2	130,16
QXY9A58	L002940272	09/11/2023	7714-2	130,16
DKG8J83	L002940273	09/11/2023	5185-1	195,23
DWD4070	L002940276	09/11/2023	5185-1	195,23
EQV7279	L002940277	09/11/2023	5185-1	195,23

FIR7B22	L002940278	09/11/2023	5185-1	195,23
EYX5I04	L002940304	09/11/2023	5541-2	195,23
QMV8078	L002940309	09/11/2023	5541-7	195,23
OME8920	L002940311	09/11/2023	5452-6	195,23
EZH2I56	L002940318	09/11/2023	5452-2	195,23
QNS9990	L002940469	09/11/2023	7633-1	293,47
RUB5B24	P300011317	09/11/2023	7455-0	130,16
PWO9250	P300011318	09/11/2023	7455-0	130,16
PZN3967	P300011320	09/11/2023	7455-0	130,16
KPU1527	P300011329	09/11/2023	7455-0	130,16
MJL1D03	P300011342	09/11/2023	7455-0	130,16
RMI0B67	P300011346	09/11/2023	7463-0	195,23

SIU7J46	L002939637	10/11/2023	7366-2	130,16
FSZ3568	L002939893	10/11/2023	5843-3	195,23
QNP4D01	L002939644	10/11/2023	7633-2	293,47
EGL6H81	L002939896	10/11/2023	5185-1	195,23
EUT1B07	L002939898	10/11/2023	7633-1	293,47
HKE8998	L002939371	10/11/2023	7633-1	293,47
RUU4C82	L002936940	10/11/2023	5452-1	195,23
QNS2B64	L002938774	10/11/2023	5568-0	195,23
RNZ2C51	L002939132	10/11/2023	7030-1	293,47
RUE1E82	L002938799	10/11/2023	7633-1	293,47
HOB3290	L002939596	10/11/2023	5452-1	195,23
RVM0C35	L002939597	10/11/2023	5622-2	88,38
OAL0511	L002939598	10/11/2023	5592-0	130,16
EZR0C56	L002938748	10/11/2023	5550-0	130,16
RTD2I88	L002938751	10/11/2023	5541-7	195,23
FBD4F44	P300011376	10/11/2023	7463-0	195,23
SID0E44	P300011377	10/11/2023	7463-0	195,23
SIM7B47	P300011380	10/11/2023	7463-0	195,23
RFT7D97	P300011381	10/11/2023	7455-0	130,16
FCE0D23	P300011382	10/11/2023	7455-0	130,16
OQO1H25	P300011385	10/11/2023	6050-3	293,47
PYV4697	P300011389	10/11/2023	7455-0	130,16
ECP3I62	P300011394	10/11/2023	7455-0	130,16

FWY7F55	P300011400	10/11/2023	7455-0	130,16
KVK9J54	P300011403	10/11/2023	7455-0	130,16
PUV7660	P300011406	10/11/2023	7463-0	195,23
QTN2124	P300011410	10/11/2023	6050-3	293,47
LPD3F44	P300011413	10/11/2023	6050-3	293,47
FMH0590	P300011415	10/11/2023	6050-3	293,47
HHD9H71	P300011418	10/11/2023	6050-3	293,47
BAV3E88	P300011419	10/11/2023	7455-0	130,16
DPE0225	P300011422	10/11/2023	6050-3	293,47
GET3C63	P300011424	10/11/2023	7455-0	130,16
OQS2H70	P300011426	10/11/2023	7463-0	195,23
ECP3I62	P300011427	10/11/2023	7455-0	130,16
PVL0406	P300011428	10/11/2023	7455-0	130,16
ASY5953	P300011429	10/11/2023	7455-0	130,16
RTW4E43	P300011430	10/11/2023	7455-0	130,16
FXR8H78	P300011432	10/11/2023	7455-0	130,16
ORB7822	P300011437	10/11/2023	7455-0	130,16
HNL9276	P300011440	10/11/2023	7455-0	130,16
PVT5A02	P300011441	10/11/2023	7455-0	130,16
QUX8095	P300011449	10/11/2023	7455-0	130,16
RUA4F11	P300011453	10/11/2023	7455-0	130,16
RUA4J99	P300011457	10/11/2023	7455-0	130,16
SHE5D86	P300011459	10/11/2023	7455-0	130,16
PUI5724	P300011463	10/11/2023	7455-0	130,16
HOM9561	L002940472	10/11/2023	5452-6	195,23
FBQ4G31	L002940475	10/11/2023	5452-1	195,23
RNZ6J02	P300011543	11/11/2023	6050-3	293,47
QXC3724	P300011546	11/11/2023	6050-3	293,47
ETH9I88	P300011548	11/11/2023	6050-3	293,47
RUA6H62	P300011551	11/11/2023	7455-0	130,16
QPZ0A16	P300011552	11/11/2023	7455-0	130,16
SIC4G05	P300011553	11/11/2023	7463-0	195,23
MED3J77	P300011555	11/11/2023	7463-0	195,23
HGY3317	P300011561	11/11/2023	7455-0	130,16
ORB8072	P300011564	11/11/2023	7455-0	130,16

FBY7G04	P300011567	11/11/2023	7455-0	130,16
RNE4I44	P300011571	11/11/2023	7463-0	195,23
OWH2739	P300011574	11/11/2023	7455-0	130,16
QWX8688	P300011575	11/11/2023	7455-0	130,16
FPN6H81	P300011580	11/11/2023	7455-0	130,16
RVF9F56	P300011581	11/11/2023	7455-0	130,16
PUA6294	P300011584	11/11/2023	7455-0	130,16
DXA4I16	P300011589	11/11/2023	6050-3	293,47
DTS3519	P300011590	11/11/2023	6050-3	293,47
CYI0570	P300011593	11/11/2023	7455-0	130,16
QXB3720	P300011595	11/11/2023	7455-0	130,16
GRW5244	P300011596	11/11/2023	6050-3	293,47
SHP6G25	P300011597	11/11/2023	7455-0	130,16
RIP9C53	P300011598	11/11/2023	7455-0	130,16
GYY0697	P300011601	11/11/2023	6050-3	293,47
RTN4A50	P300011603	11/11/2023	6050-3	293,47
PVD6B01	P300011604	11/11/2023	6050-3	293,47
RMI7F68	P300011607	11/11/2023	7455-0	130,16
EKS2B25	P300011609	11/11/2023	7455-0	130,16
SHP4D71	P300011611	11/11/2023	7455-0	130,16
RVZ6D52	P300011471	11/11/2023	7455-0	130,16
DGO9160	P300011474	11/11/2023	7455-0	130,16
EVL8061	P300011481	11/11/2023	7463-0	195,23
OPU5401	P300011489	11/11/2023	7455-0	130,16
DLP8801	P300011492	11/11/2023	7455-0	130,16
SHM5H68	P300011496	11/11/2023	7455-0	130,16
DLA9149	P300011506	11/11/2023	7455-0	130,16
QUS2030	P300011508	11/11/2023	7455-0	130,16
QQP6441	P300011511	11/11/2023	7463-0	195,23
QQJ9977	P300011514	11/11/2023	7455-0	130,16
PWH0043	P300011530	11/11/2023	7455-0	130,16
FMJ6F32	P300011531	11/11/2023	7455-0	130,16
GUP6317	P300011532	11/11/2023	7455-0	130,16
FVJ5E77	P300011533	11/11/2023	7463-0	195,23
RMD0E29	P300011538	11/11/2023	7455-0	130,16

HNG6863	L002939571	11/11/2023	5185-1	195,23
OVV9A81	L002939381	11/11/2023	5185-1	195,23
RUV4E78	L002940330	11/11/2023	5452-6	195,23
EUS3868	L002940332	11/11/2023	6041-1	195,23
GPS6161	L002939983	11/11/2023	7633-1	293,47
GER8H49	L002940334	11/11/2023	5185-1	195,23
QQH0621	L002940336	11/11/2023	5550-0	130,16
PYX9346	L002939599	12/11/2023	5185-1	195,23
EVL1E17	L002939601	12/11/2023	5185-1	195,23
RJD7E05	P300011634	12/11/2023	7455-0	130,16
SHM5H68	P300011643	12/11/2023	6050-3	293,47
DVK2905	P300011656	12/11/2023	7455-0	130,16
OZS4C07	P300011661	12/11/2023	7463-0	195,23
SHM4C72	P300011663	12/11/2023	7455-0	130,16
HHF5740	P300011668	12/11/2023	6050-3	293,47
EAW7H78	P300011673	12/11/2023	6050-3	293,47
FRU8580	P300011674	12/11/2023	6050-3	293,47
OQF4E21	P300011675	12/11/2023	6050-3	293,47
EUI7G85	P300011678	12/11/2023	6050-3	293,47
ISW0615	P300011679	12/11/2023	6050-3	293,47

SIG3F28	P300011683	12/11/2023	7455-0	130,16
QXB3720	P300011684	12/11/2023	7455-0	130,16
RFF2F56	P300011686	12/11/2023	7455-0	130,16
RVY1B13	P300011689	12/11/2023	7455-0	130,16
PUA6294	P300011698	12/11/2023	7455-0	130,16
SHW8F94	P300011700	12/11/2023	7455-0	130,16
QXM6277	P300011616	12/11/2023	7463-0	195,23
DGY6B63	P300011620	12/11/2023	7455-0	130,16
QXS8A80	P300011626	12/11/2023	7455-0	130,16
QON1J51	P300011628	12/11/2023	7463-0	195,23
KYP4410	P300011629	12/11/2023	7463-0	195,23
DVA1873	P300011630	12/11/2023	7455-0	130,16
SHS3H87	P300011521	12/11/2023	7455-0	130,16
DLP8801	P300011523	12/11/2023	7455-0	130,16
SIE8G60	P300011527	12/11/2023	7455-0	130,16

HAD2H84	L002940477	12/11/2023	5452-1	195,23
PUT3624	L002941505	13/11/2023	5541-2	195,23
RNM8I32	L002941506	13/11/2023	5541-2	195,23
NYC1832	L002941508	13/11/2023	5541-2	195,23
BBJ1I96	L002941509	13/11/2023	5541-2	195,23
GHE3J65	P300011766	13/11/2023	7455-0	130,16
HMK3H75	P300011767	13/11/2023	7455-0	130,16
OOY1215	P300011768	13/11/2023	7455-0	130,16
FGA7008	P300011769	13/11/2023	7463-0	195,23
RND4I04	L002939330	13/11/2023	7684-2	130,16
HOB9163	L002939984	13/11/2023	5185-1	195,23
BBJ1I96	L002939839	13/11/2023	5541-2	195,23
SHC2C95	L002939840	13/11/2023	5541-2	195,23
EXW5H50	L002935798	13/11/2023	5452-6	195,23
QXK7287	L002939333	13/11/2023	7684-2	130,16
DIN7H13	L002938777	13/11/2023	5185-1	195,23
QCY3033	L002938778	13/11/2023	7633-1	293,47
QQO6160	L002940108	13/11/2023	7633-1	293,47
RVI0A94	L002940484	13/11/2023	5185-1	195,23
HOB3J96	L002940485	13/11/2023	5185-1	195,23
HES7958	L002940490	13/11/2023	5185-1	195,23
BCQ3794	L002940494	13/11/2023	7633-1	293,47
BLH6212	L002940499	13/11/2023	6122-0	293,47
PZI5B67	L002940543	13/11/2023	7633-1	293,47
GXF4D86	L002940545	13/11/2023	5541-3	195,23
EVQ3I69	L002940548	13/11/2023	5185-1	195,23
NYF0021	L002940554	13/11/2023	5185-2	195,23
PZI5B67	L002940232	13/11/2023	7633-2	293,47
ECP3I62	L002940234	13/11/2023	7633-1	293,47
FBR3837	L002940241	13/11/2023	7633-1	293,47
PVE7015	L002940623	13/11/2023	5550-0	130,16
QPP8361	P300011711	13/11/2023	6050-3	293,47
PYE9G78	P300011712	13/11/2023	6050-3	293,47
PWX7E91	P300011713	13/11/2023	6050-3	293,47
SDZ1A03	P300011714	13/11/2023	7455-0	130,16

RVX4B49	P300011715	13/11/2023	7455-0	130,16
FYU0G46	P300011718	13/11/2023	7455-0	130,16
KKY9423	P300011719	13/11/2023	6050-3	293,47

PRL2477	P300011723	13/11/2023	7463-0	195,23
CYG9B61	P300011727	13/11/2023	7455-0	130,16
ERA7C61	P300011730	13/11/2023	7455-0	130,16
FPZ3H72	P300011732	13/11/2023	7455-0	130,16
RUU2I80	P300011734	13/11/2023	7455-0	130,16
SSX6D71	P300011735	13/11/2023	7463-0	195,23
FVF1I92	P300011737	13/11/2023	6050-3	293,47
PWX7E91	P300011741	13/11/2023	7455-0	130,16
OLO8I90	P300011743	13/11/2023	6050-3	293,47
KRQ8793	P300011754	13/11/2023	7455-0	130,16
SIE3J27	P300011755	13/11/2023	7463-0	195,23
RFG4F93	P300011756	13/11/2023	7455-0	130,16
HOE5670	P300011758	13/11/2023	7455-0	130,16
RTZ9A75	P300011760	13/11/2023	7455-0	130,16
RMO9I17	P300011762	13/11/2023	7455-0	130,16
SIS8H96	P300011770	14/11/2023	7455-0	130,16
HMT7982	L002939760	14/11/2023	7684-2	130,16
DAY3699	L002938196	14/11/2023	7366-2	130,16
PUW2423	L002940047	14/11/2023	5541-2	195,23
SHG7E66	L002940283	14/11/2023	7633-2	293,47
EZR5H11	L002940345	14/11/2023	5541-7	195,23
OXE1321	L002940346	14/11/2023	7633-1	293,47
PRB6269	L002939652	14/11/2023	5541-2	195,23
HIB2352	L002939653	14/11/2023	5541-2	195,23
QWW0212	L002939528	14/11/2023	7633-2	293,47
QNR0492	L002939099	14/11/2023	5185-1	195,23
HBZ8G07	L002940607	14/11/2023	5185-1	195,23
SIV7C41	L002940608	14/11/2023	5185-1	195,23
OWY2E37	L002940609	14/11/2023	5185-1	195,23
OQU7210	L002940611	14/11/2023	5185-1	195,23
HBJ3H16	L002940612	14/11/2023	5185-1	195,23
AJJ7H67	L002940643	14/11/2023	5185-1	195,23
FGQ8A17	L002940645	14/11/2023	5185-1	195,23
RNZ2C51	L002940655	14/11/2023	7030-1	293,47
EFZ6J35	L002940706	14/11/2023	5452-6	195,23
BXP1818	L002940709	14/11/2023	5185-1	195,23
HMY6233	L002940626	14/11/2023	7633-2	293,47
HMT7982	P300011775	14/11/2023	6050-3	293,47
OZT7F92	P300011778	14/11/2023	6050-3	293,47
EZX5168	P300011786	14/11/2023	7463-0	195,23
RFY1F68	P300011790	14/11/2023	7455-0	130,16
DGT5G67	P300011796	14/11/2023	7455-0	130,16
QQG9E16	P300011803	14/11/2023	6050-3	293,47
PUV7D23	P300011804	14/11/2023	6050-3	293,47
SHT7B22	P300011806	14/11/2023	6050-3	293,47
BWT2B36	P300011809	14/11/2023	7455-0	130,16
HKF4346	P300011810	14/11/2023	7455-0	130,16
DOT3C05	P300011812	14/11/2023	7455-0	130,16
FOU0226	P300011819	14/11/2023	7455-0	130,16
QQF6I19	P300011822	14/11/2023	7455-0	130,16
OZY7885	P300011823	14/11/2023	7455-0	130,16
OGG2443	P300011830	14/11/2023	7463-0	195,23
GGQ4C51	P300011831	14/11/2023	7455-0	130,16
GHJ5I38	P300011832	14/11/2023	7455-0	130,16
BPA7A63	L002937087	14/11/2023	7366-2	130,16
DNI9195	L002937089	14/11/2023	7366-2	130,16
GHV0539	L002937090	14/11/2023	7366-2	130,16
EJI7466	L002937092	14/11/2023	7366-2	130,16

RVP5D64	L002937093	14/11/2023	7366-2	130,16
FER2E92	L002937094	14/11/2023	7366-2	130,16
OPX9E83	L002937096	14/11/2023	7366-2	130,16
FSB5A48	L002937097	14/11/2023	7366-2	130,16
RFG2A32	L002937099	14/11/2023	7366-2	130,16
EXM6I57	L002940563	14/11/2023	7366-2	130,16
FQE4I04	L002941512	14/11/2023	5452-6	195,23
HOB8464	L002941511	14/11/2023	5550-0	130,16
HEF2255	L002941513	14/11/2023	7633-2	293,47

MLX1G31	P300011833	14/11/2023	7455-0	130,16
RUA2I17	P300011834	14/11/2023	7455-0	130,16
FQN3E95	P300011837	14/11/2023	7455-0	130,16
PVN9366	P300011838	14/11/2023	7455-0	130,16
ANZ3C47	P300011839	14/11/2023	7455-0	130,16
SHR9E99	P300011842	14/11/2023	7455-0	130,16
PKB2D65	P300011843	14/11/2023	7455-0	130,16
KPN4826	P300011845	14/11/2023	7455-0	130,16
RFB8F21	P300011846	14/11/2023	7463-0	195,23
DFQ1I74	P300011847	14/11/2023	7455-0	130,16
QXL5C13	L002939989	15/11/2023	5452-6	195,23
RMI7H49	L002940726	15/11/2023	5541-7	195,23
NYK7402	P300011855	15/11/2023	6050-3	293,47
SJA0F01	P300011857	15/11/2023	6050-3	293,47
CUR1H10	P300011862	15/11/2023	7455-0	130,16
EXM6I57	P300011864	15/11/2023	7455-0	130,16
RUR6G21	P300011869	15/11/2023	7455-0	130,16
RUJ3D38	P300011872	15/11/2023	7455-0	130,16
AKM8C86	P300011873	15/11/2023	7455-0	130,16
HJT2429	P300011875	15/11/2023	7455-0	130,16
BMP0J34	P300011878	15/11/2023	7455-0	130,16
SJE0F32	P300011880	15/11/2023	6050-3	293,47
PVQ1214	P300011881	15/11/2023	6050-3	293,47
PWW0F87	P300011882	15/11/2023	6050-3	293,47
HNV2983	P300011883	15/11/2023	6050-3	293,47
FAA2615	P300011885	15/11/2023	6050-3	293,47
FBR4D26	P300011887	15/11/2023	6050-3	293,47
FEH2J87	P300011889	15/11/2023	7455-0	130,16
QWT5B38	P300011890	15/11/2023	7463-0	195,23
FRW0E26	P300011891	15/11/2023	7455-0	130,16
HFX1508	P300011892	15/11/2023	7455-0	130,16
PUI7A63	P300011895	15/11/2023	7455-0	130,16
RTV6D24	P300011897	15/11/2023	7455-0	130,16
HDH3924	P300011901	15/11/2023	7455-0	130,16
RTV7H16	P300011902	15/11/2023	7455-0	130,16

QZA8C79	P300011903	15/11/2023	7463-0	195,23
HDH3924	P300011904	15/11/2023	7455-0	130,16
GYG1356	P300011905	15/11/2023	7455-0	130,16
QZA8C79	P300011906	15/11/2023	7471-0	880,41
RTN4A50	P300011907	15/11/2023	7455-0	130,16
QXV4H23	P300011909	15/11/2023	7455-0	130,16
PYN2B97	P300011911	15/11/2023	7463-0	195,23
HGJ5J97	P300011914	15/11/2023	7455-0	130,16
SHU2G91	P300011918	15/11/2023	7463-0	195,23

GNU8F29	P300011919	15/11/2023	7455-0	130,16
RUP8C44	P300011920	15/11/2023	7455-0	130,16
SHS1A77	P300011922	15/11/2023	7455-0	130,16
FLC8G57	P300011923	15/11/2023	7455-0	130,16
EFY8I75	P300011924	15/11/2023	7463-0	195,23
PUF7493	P300011926	15/11/2023	7455-0	130,16
SHF7H60	P300011927	15/11/2023	7455-0	130,16
QXI1918	P300011928	15/11/2023	7455-0	130,16
KVK9J54	L002940503	16/11/2023	5568-0	195,23
FNP3125	L002939577	16/11/2023	5185-1	195,23
GPQ6143	L002937858	16/11/2023	5550-0	130,16
QOQ6046	L002940052	16/11/2023	5541-2	195,23
DKI5A51	L002938761	16/11/2023	5568-0	195,23
FNH3D47	L002940037	16/11/2023	7030-1	293,47
FNH3D47	L002940039	16/11/2023	7030-1	293,47
ELH7941	L002939655	16/11/2023	6050-1	293,47
RUU4C82	L002935799	16/11/2023	7633-1	293,47
PRL9C22	L002940040	16/11/2023	5991-0	293,47
FJL6643	L002940163	16/11/2023	5185-1	195,23
PVL9004	L002940164	16/11/2023	5185-1	195,23
RFD8H81	L002940114	16/11/2023	5665-0	

130,16				
GDX5768	L002940734	16/11/2023	5541-2	195,23
HHD0909	L002940735	16/11/2023	5541-2	195,23
QMX1A63	L002940740	16/11/2023	5541-2	195,23
OWW7067	L002940741	16/11/2023	5541-2	195,23
PYU0573	L002940802	16/11/2023	5541-2	195,23
HEU8723	L002940810	16/11/2023	5541-2	195,23
PYV2G36	L002940813	16/11/2023	5541-2	195,23
FMR4474	L002940504	16/11/2023	5452-1	195,23
PYF3389	P300012016	16/11/2023	6050-3	293,47
OWK8677	P300011933	16/11/2023	6050-3	293,47
PRH5J74	P300011934	16/11/2023	7455-0	130,16
RFG2A32	P300011935	16/11/2023	7455-0	130,16
GZR7C71	P300011937	16/11/2023	7455-0	130,16
HGY3317	P300011942	16/11/2023	7455-0	130,16
SIL3E20	P300011949	16/11/2023	7455-0	130,16
FZL1I42	P300011950	16/11/2023	7455-0	130,16
PVF0504	P300011953	16/11/2023	6050-3	293,47
EDB6J46	P300011954	16/11/2023	6050-3	293,47
FNT6C95	P300011956	16/11/2023	7455-0	130,16
QXC4367	P300011958	16/11/2023	6050-3	293,47
HJT3493	P300011959	16/11/2023	7455-0	130,16
QNC7G54	P300011962	16/11/2023	7455-0	130,16
PYI8903	P300011963	16/11/2023	6050-3	293,47
PVQ7510	P300011965	16/11/2023	6050-3	293,47
HHY9405	P300011971	16/11/2023	7463-0	195,23
QKD3289	P300011973	16/11/2023	7455-0	130,16
FGX7I28	P300011974	16/11/2023	7455-0	130,16
RUU0H84	P300011976	16/11/2023	7463-0	195,23
SIL3E20	P300011978	16/11/2023	7455-0	130,16
FEH2349	P300011981	16/11/2023	7455-0	130,16
RMI8B16	P300011991	16/11/2023	7471-0	880,41
EHP2724	P300011993	16/11/2023	7455-0	130,16
SHM9F17	P300012001	16/11/2023	7455-0	130,16

ESB4I42	P300012002	16/11/2023	7463-0	195,23
PZT3J86	P300012004	16/11/2023	7455-0	130,16
GAC3679	P300012006	16/11/2023	7455-0	130,16
HDB0340	P300012072	17/11/2023	7455-0	130,16
HML2F62	P300012075	17/11/2023	7455-0	130,16
SIM0E87	P300012076	17/11/2023	7455-0	130,16
EOY5H56	P300012079	17/11/2023	7463-0	195,23
EAW8499	P300012150	17/11/2023	7463-0	195,23
RMV6G59	P300012082	17/11/2023	7455-0	130,16
HJI4325	P300012091	17/11/2023	7455-0	130,16
RMV6G59	P300012092	17/11/2023	7455-0	130,16
OWX9900	P300012095	17/11/2023	7455-0	130,16
RNS0D27	P300012096	17/11/2023	7455-0	130,16
QXT3G56	P300012098	17/11/2023	7455-0	130,16
QMD8I70	P300012099	17/11/2023	7463-0	195,23
NRS4C61	P300012114	17/11/2023	7455-0	130,16
RTG8C79	P300012118	17/11/2023	7455-0	130,16
RTN8J64	P300012119	17/11/2023	7455-0	130,16
PUI5724	P300012122	17/11/2023	7455-0	130,16
FIK7C56	L002941518	17/11/2023	5550-0	130,16
SHH5A15	L002938931	17/11/2023	5215-1	293,47
RFO1C44	L002937859	17/11/2023	7633-2	293,47
QOU9A72	L002940682	17/11/2023	5541-4	195,23
GXU5216	L002940685	17/11/2023	5541-2	195,23
GGU7H28	L002940688	17/11/2023	5541-2	195,23
PWI4130	L002940691	17/11/2023	5541-2	195,23
QGT2A03	L002939993	17/11/2023	5185-1	195,23
GVK3474	L002939658	17/11/2023	5185-1	195,23
PVV8I53	L002940353	17/11/2023	7633-1	293,47
HLA3F28	L002940821	17/11/2023	5541-2	195,23
GGU7H28	L002940843	17/11/2023	5541-2	195,23
QXA6993	L002940844	17/11/2023	5541-2	195,23
EQF8689	L002940845	17/11/2023	5541-2	195,23
HHD0909	L002940846	17/11/2023	5541-2	195,23
ORW0J87	L002940847	17/11/2023	5541-2	195,23

FNZ1E86	L002940355	17/11/2023	7633-1	293,47
FSE4A79	L002939962	17/11/2023	5738-0	293,47
QUX1G37	L002940852	17/11/2023	5541-2	195,23
RNR8I91	L002940853	17/11/2023	5541-2	195,23
HAM8511	L002940854	17/11/2023	5541-2	195,23
DUO7425	L002940402	17/11/2023	5185-1	195,23
HJT2229	L002940857	17/11/2023	5185-1	195,23
HLL4J59	L002940860	17/11/2023	5185-1	195,23
HJT1887	L002940861	17/11/2023	5185-1	195,23
FOJ4808	L002940863	17/11/2023	5185-1	195,23
CIM8954	L002940865	17/11/2023	5185-1	195,23
DZF2149	L002940867	17/11/2023	5185-1	195,23
FHT8712	L002940870	17/11/2023	5185-1	195,23
ELL0746	L002940874	17/11/2023	5185-1	195,23
FOA8I16	L002940876	17/11/2023	5185-1	195,23
OQC5G22	L002940878	17/11/2023	5185-1	195,23
JVI8B39	L002940967	17/11/2023	5185-1	195,23
RMF8E79	P300012020	17/11/2023	6050-3	293,47
QQH7584	P300012024	17/11/2023	6050-3	293,47
OXK6083	P300012028	17/11/2023	6050-3	293,47
JSK1916	P300012034	17/11/2023	7455-0	130,16
BUX6C74	P300012040	17/11/2023	7455-0	130,16
RNS0D27	P300012042	17/11/2023	7463-0	195,23

EJI7466	P300012046	17/11/2023	6050-3	293,47
SIM7B54	P300012055	17/11/2023	7455-0	130,16
HFB3J58	P300012058	17/11/2023	6050-3	293,47
RML2E45	L002940570	18/11/2023	7684-2	130,16
FFQ5G87	L002939995	18/11/2023	5541-2	195,23
GFU0385	L002939531	18/11/2023	5622-5	88,38
OQR3J08	L002940115	18/11/2023	5452-6	195,23
FGK9D29	L002939999	18/11/2023	5541-2	195,23
JAU3G10	L002940000	18/11/2023	5541-2	195,23
GHY5H74	L002940667	18/11/2023	5541-2	195,23
FMY1E17	L002940117	18/11/2023	5452-1	195,23
RVF2A66	L002940118	18/11/2023	5568-0	195,23

PUG3F64	L002939533	18/11/2023	7633-2	293,47
PWH9034	L002940454	18/11/2023	7684-1	130,16
PXL0491	L002939190	18/11/2023	5479-0	130,16
SHL7J68	L002939966	18/11/2023	7684-2	130,16
FVG4J98	L002940971	18/11/2023	5185-1	195,23
BNY6H06	L002940981	18/11/2023	5185-1	195,23
HJT3097	L002941024	18/11/2023	5185-1	195,23
HDP1J36	L002941031	18/11/2023	5185-1	195,23
CWJ0J85	P300012201	18/11/2023	7455-0	130,16
FWA1D63	P300012202	18/11/2023	7455-0	130,16
FWK9B67	P300012203	18/11/2023	7455-0	130,16
RVM8C68	P300012141	18/11/2023	6050-3	293,47
GGB0607	P300012142	18/11/2023	6050-3	293,47
OPI3D77	P300012206	18/11/2023	7455-0	130,16
PMJ0H77	P300012214	18/11/2023	7455-0	130,16
OMC6090	P300012217	18/11/2023	7455-0	130,16
NXX5872	P300012218	18/11/2023	7455-0	130,16
EGL5E35	P300012221	18/11/2023	7455-0	130,16
EPB2290	P300012223	18/11/2023	7455-0	130,16
ECW4H93	P300012226	18/11/2023	7455-0	130,16
SIP2B11	P300012227	18/11/2023	7463-0	195,23
RUA2E60	P300012230	18/11/2023	7463-0	195,23
RUJ3D38	P300012232	18/11/2023	7455-0	130,16
FSI9113	P300012234	18/11/2023	6050-3	293,47
PVK0A84	P300012239	18/11/2023	7455-0	130,16
RTJ8G68	P300012240	18/11/2023	7455-0	130,16
OQS5169	P300012241	18/11/2023	7455-0	130,16
FZE1644	P300012254	18/11/2023	7455-0	130,16
SHP6G25	P300012255	18/11/2023	7455-0	130,16
ENG5G55	P300012259	18/11/2023	7471-0	880,41
FFM6I19	P300012152	18/11/2023	7463-0	195,23
OPS0635	P300012154	18/11/2023	7455-0	130,16
HGY3B77	P300012161	18/11/2023	7455-0	130,16
FFU1E77	P300012165	18/11/2023	7455-0	130,16
MRY1519	P300012167	18/11/2023	7455-0	130,16

HLO7533	P300012170	18/11/2023	7455-0	130,16
SIC7H06	P300012172	18/11/2023	7455-0	130,16
PEM5B80	P300012173	18/11/2023	7455-0	130,16
AYL5A14	P300012176	18/11/2023	7455-0	130,16
OWX5498	P300012179	18/11/2023	7455-0	130,16
GZH0F85	P300012181	18/11/2023	7455-0	130,16

HDF0749	P300012183	18/11/2023	7455-0	130,16
BDH2F32	P300012192	18/11/2023	7455-0	130,16
DLA9149	P300012196	18/11/2023	7455-0	130,16
QNV1C44	P300012288	19/11/2023	6050-3	293,47
SHT3D46	P300012290	19/11/2023	6050-3	293,47
PUN3J58	P300012294	19/11/2023	6050-3	293,47
EMN5291	P300012296	19/11/2023	6050-3	293,47
OPE6663	P300012297	19/11/2023	7455-0	130,16
KYR8C74	P300012314	19/11/2023	7455-0	130,16
RVW5C27	P300012317	19/11/2023	7455-0	130,16
RGC3I66	P300012321	19/11/2023	7455-0	130,16
EDM8B04	P300012329	19/11/2023	7455-0	130,16
PMP8H73	P300012332	19/11/2023	7463-0	195,23
QNV6J87	P300012334	19/11/2023	7455-0	130,16
SIB1B94	P300012336	19/11/2023	7455-0	130,16
FOF2H68	P300012338	19/11/2023	7455-0	130,16
SHF4D03	P300012124	19/11/2023	7463-0	195,23
DWQ8883	P300012260	19/11/2023	7455-0	130,16
RFN1H22	L002939968	19/11/2023	7714-2	130,16
PUD6J27	L002939969	19/11/2023	6530-0	195,23
PUD6J27	L002939970	19/11/2023	5185-1	195,23
HKP8J47	L002940120	19/11/2023	7633-2	293,47
PUT8262	L002939534	19/11/2023	7633-2	293,47
DDV4032	L002940082	19/11/2023	6041-1	195,23
BWR8878	L002940083	19/11/2023	5185-2	195,23
PPD0D35	L002940747	19/11/2023	5185-2	195,23
FOR4386	L002940752	19/11/2023	5592-0	130,16
HJS0759	P300012261	19/11/2023	6050-3	293,47
DXT0A46	P300012264	19/11/2023	6050-3	293,47

GAH1J88	P300012267	19/11/2023	7455-0	130,16
RVX2B35	P300012268	19/11/2023	7455-0	130,16
GYY0696	P300012271	19/11/2023	6050-3	293,47
SIA9F10	P300012273	19/11/2023	7455-0	130,16
QUS5254	P300012275	19/11/2023	7455-0	130,16
QNV6J87	P300012278	19/11/2023	7455-0	130,16
QLQ3D06	P300012279	19/11/2023	7455-0	130,16
DDI8F71	P300012285	19/11/2023	7455-0	130,16
SIU9C24	P300012286	19/11/2023	7455-0	130,16
DGK6133	P300012287	19/11/2023	7455-0	130,16
HFB6F07	L002940580	20/11/2023	5622-1	88,38
QQN2665	L002939974	20/11/2023	6050-1	293,47
GZA9359	L002940356	20/11/2023	5185-1	195,23
FNH3D47	L002938454	20/11/2023	7030-1	293,47
FTL8G51	L002941036	20/11/2023	5185-1	195,23
ETP0A67	L002941037	20/11/2023	5185-1	195,23
DZC7202	L002941041	20/11/2023	5185-1	195,23
SIZ1C21	L002941063	20/11/2023	5185-1	195,23
HJT1790	L002941065	20/11/2023	5185-1	195,23
DCB4C81	L002941075	20/11/2023	5185-1	195,23
QWS3115	L002941084	20/11/2023	5185-1	195,23
QPJ5I57	L002940124	20/11/2023	6041-1	195,23
RVO3D81	L002941093	20/11/2023	5843-3	195,23
RVJ9I59	L002941097	20/11/2023	7714-2	130,16
SIZ1C21	L002941098	20/11/2023	7633-1	293,47
SHO0E08	L002941100	20/11/2023	5843-3	195,23
ORC5C87	L002941102	20/11/2023	5843-3	195,23
HHD7B18	L002940086	20/11/2023	7030-1	293,47
QNT9334	P300012349	20/11/2023	6050-3	293,47

QNI9296	P300012351	20/11/2023	7455-0	130,16
DMB9815	P300012353	20/11/2023	7463-0	195,23
GEW8F18	P300012360	20/11/2023	7455-0	130,16
DFJ3C30	P300012361	20/11/2023	7455-0	130,16
AQM2G49	P300012366	20/11/2023	7455-0	130,16
QWV7J52	P300012368	20/11/2023	7455-0	130,16

RUX2J27	P300012381	20/11/2023	7455-0	130,16
APV3088	P300012382	20/11/2023	7455-0	130,16
OWP1639	P300012383	20/11/2023	7455-0	130,16
GRR3C80	P300012384	20/11/2023	7455-0	130,16
DED0884	P300012387	20/11/2023	7455-0	130,16
LPB6638	P300012370	20/11/2023	6050-3	293,47
FVT6G92	P300012371	20/11/2023	6050-3	293,47
GYY8E00	P300012372	20/11/2023	6050-3	293,47
SHH5B60	P300012374	20/11/2023	6050-3	293,47
QQD5J08	P300012392	20/11/2023	7455-0	130,16
RFU3B69	P300012394	20/11/2023	7463-0	195,23
FEJ1087	P300012380	20/11/2023	6050-3	293,47
FRC0G98	P300012398	20/11/2023	7455-0	130,16
PXI8G00	P300012401	20/11/2023	7455-0	130,16
RMO6C16	P300012408	20/11/2023	7455-0	130,16
ERK9J97	P300012422	20/11/2023	7455-0	130,16
PWN8642	P300012435	20/11/2023	7455-0	130,16
KZD9G85	P300012438	20/11/2023	7455-0	130,16
QOG8934	P300012439	20/11/2023	7455-0	130,16
ENU2D83	P300012441	20/11/2023	7463-0	195,23
DRB4G18	L002940696	21/11/2023	5541-2	195,23
FTC2B51	L002940788	21/11/2023	5541-2	195,23
QXU6A89	L002940670	21/11/2023	5967-0	1467,35
HHY9941	L002940674	21/11/2023	5185-1	195,23
RVW7G57	L002939785	21/11/2023	5541-4	195,23
EUO4I30	L002940289	21/11/2023	7633-1	293,47
HZL0462	L002938455	21/11/2023	7366-2	130,16
EEP3194	L002940125	21/11/2023	5185-1	195,23
EUO4I30	L002941104	21/11/2023	5185-1	195,23
RFR4J83	L002941111	21/11/2023	5185-1	195,23
PVI3978	L002941115	21/11/2023	5185-1	195,23
QXT1H67	L002941183	21/11/2023	7714-2	130,16
HDT7084	L002941184	21/11/2023	5185-1	195,23
ESR1E84	L002940090	21/11/2023	5967-0	1467,35
HJT4H29	L002940753	21/11/2023	5185-1	195,23

LOP5686	L002940092	21/11/2023	5568-0	195,23
MET2611	L002940755	21/11/2023	6050-2	293,47
NYC2H84	L002941190	21/11/2023	6122-0	293,47
SHF4D47	L002941193	21/11/2023	6122-0	293,47
SIL1G47	L002941197	21/11/2023	5550-0	130,16
FUD0D66	L002940094	21/11/2023	5819-6	880,41
EDW4866	L002941223	21/11/2023	5185-2	195,23
GFU8H97	L002941228	21/11/2023	5541-7	195,23
RUT3B81	L002941229	21/11/2023	5568-0	195,23
RUT3B81	L002941230	21/11/2023	7293-0	130,16
HCY8J03	L002941238	21/11/2023	7633-1	293,47
EGF7676	L002941247	21/11/2023	5452-6	195,23

PXO2941	L002941248	21/11/2023	7633-1	293,47
OWK3290	L002940641	21/11/2023	7633-1	293,47
RUM8J26	L002941162	21/11/2023	7633-1	293,47
OPU5401	L002941167	21/11/2023	5452-6	195,23
CRT3D52	L002941548	21/11/2023	5541-1	195,23
HEH0039	P300012452	21/11/2023	7455-0	130,16
QGT2A03	P300012455	21/11/2023	7455-0	130,16
SIA9F10	P300012457	21/11/2023	7455-0	130,16
RUJ3D38	P300012460	21/11/2023	7455-0	130,16
RVJ0I69	P300012464	21/11/2023	7471-0	880,41
RMF5C33	P300012465	21/11/2023	7455-0	130,16
CRZ9F54	P300012467	21/11/2023	7455-0	130,16
NZU5H02	P300012469	21/11/2023	6050-3	293,47
GRR0643	P300012471	21/11/2023	6050-3	293,47
QMV6452	P300012474	21/11/2023	6050-3	293,47
EDB6J46	P300012478	21/11/2023	6050-3	293,47
APH9J45	P300012481	21/11/2023	7455-0	130,16
LLR1E65	P300012482	21/11/2023	6050-3	293,47
RMQ6H14	P300012488	21/11/2023	6050-3	293,47
FMW5A98	P300012490	21/11/2023	7455-0	130,16
FBD8012	P300012491	21/11/2023	7455-0	130,16
RFX7I09	P300012499	21/11/2023	7463-0	195,23
GSM5H57	P300012505	21/11/2023	7455-0	130,16

AXQ6D69	P300012506	21/11/2023	7455-0	130,16
HEH7462	P300012509	21/11/2023	7455-0	130,16
HHF5801	P300012511	21/11/2023	7463-0	195,23
OPR4700	P300012518	21/11/2023	7455-0	130,16
GRO6D69	P300012522	21/11/2023	7455-0	130,16
AXK3I00	P300012524	21/11/2023	7455-0	130,16
RNI3E02	P300012526	21/11/2023	7455-0	130,16
GJU1A18	P300012527	21/11/2023	7455-0	130,16
DUI4185	P300012534	21/11/2023	7455-0	130,16
SDV1B10	P300012588	22/11/2023	7463-0	195,23
QPC6888	P300012589	22/11/2023	7463-0	195,23
RUM3H91	P300012590	22/11/2023	7463-0	195,23
JWW6A79	P300012619	22/11/2023	7455-0	130,16
OWQ2H50	P300012623	22/11/2023	7455-0	130,16
GWH7924	P300012626	22/11/2023	7455-0	130,16
MED3J77	P300012630	22/11/2023	7455-0	130,16
FKB6C24	P300012631	22/11/2023	7455-0	130,16
PVT3686	P300012636	22/11/2023	7455-0	130,16
PVC4599	L002940675	22/11/2023	7633-2	293,47
EAN0358	L002939942	22/11/2023	5185-1	195,23
QQF9825	L002940677	22/11/2023	5185-1	195,23
QQF8249	L002940796	22/11/2023	5541-2	195,23
SHK5F20	L002940797	22/11/2023	5541-2	195,23
HOB5500	L002940798	22/11/2023	5541-2	195,23
PXV7H71	L002940799	22/11/2023	5541-2	195,23
DPS7127	L002941142	22/11/2023	5541-2	195,23
QXK9034	L002941145	22/11/2023	5541-2	195,23
OQN0H08	L002939501	22/11/2023	5622-2	88,38
IWF6E21	L002940292	22/11/2023	7633-1	293,47
OVF9045	L002940507	22/11/2023	5746-3	130,16
BUS3G50	L002940510	22/11/2023	5746-3	130,16
CTX4D93	L002940515	22/11/2023	5746-3	130,16
PXO3111	L002940096	22/11/2023	5487-0	195,23
KWN8592	L002940097	22/11/2023	5185-1	195,23
OMA1A28	L002940756	22/11/2023	5592-0	130,16

FPK7J69	L002940757	22/11/2023	5720-0	195,23
QPI2B69	L002941250	22/11/2023	5541-2	195,23
EUI7I60	L002941253	22/11/2023	5541-2	195,23
SHB0C95	L002941254	22/11/2023	5541-2	195,23
PBA5E28	L002941257	22/11/2023	5541-2	195,23
RNH8A88	L002941260	22/11/2023	5541-2	195,23
DHY1705	L002940169	22/11/2023	5452-6	195,23
QNL2290	P300012544	22/11/2023	7455-0	130,16
OMC6045	P300012545	22/11/2023	7455-0	130,16
RVN9A69	P300012565	22/11/2023	6050-3	293,47
FIA7E49	P300012566	22/11/2023	6050-3	293,47
OOW4210	P300012568	22/11/2023	6050-3	293,47
QPH3H67	P300012549	22/11/2023	7455-0	130,16
RMK3D09	P300012550	22/11/2023	7455-0	130,16
SHQ9C71	P300012551	22/11/2023	7455-0	130,16
PXL6306	P300012554	22/11/2023	7455-0	130,16
GIZ3B58	P300012582	22/11/2023	7463-0	195,23
GWS5872	P300012561	22/11/2023	7455-0	130,16
RNO1D97	P300012570	22/11/2023	6050-3	293,47
QPA4C75	P300012574	22/11/2023	6050-3	293,47
RTS5J22	P300012596	22/11/2023	7455-0	130,16
SIM0E87	P300012603	22/11/2023	7455-0	130,16
SHG4F44	P300012585	22/11/2023	7463-0	195,23
HOB3J96	L002933320	23/11/2023	7633-2	293,47
PYX3A22	L002940389	23/11/2023	7684-2	130,16
OQB8A87	L002941152	23/11/2023	5541-2	195,23
PUL5E63	L002940391	23/11/2023	7684-2	130,16
DZO2I30	L002940393	23/11/2023	7684-2	130,16
QXA6993	L002941154	23/11/2023	5541-2	195,23
PZV5947	L002940395	23/11/2023	7684-2	130,16
RTO3F98	L002940396	23/11/2023	7684-2	130,16
QUN8I89	L002940400	23/11/2023	7684-2	130,16
BSF4I35	L002940409	23/11/2023	5568-0	195,23
HNY7B19	L002941158	23/11/2023	5541-2	195,23
CJV7E43	L002940679	23/11/2023	5541-4	195,23

OQV0919	L002940295	23/11/2023	7633-1	293,47
RNU8F90	L002941343	23/11/2023	7684-2	130,16
ECG0C70	L002941347	23/11/2023	7684-2	130,16
HKR0977	L002941349	23/11/2023	5185-1	195,23
EDR7J10	L002939539	23/11/2023	5185-1	195,23
DZC7202	L002939540	23/11/2023	5185-1	195,23
GYJ4C73	L002941358	23/11/2023	5185-1	195,23
HHD8466	L002941359	23/11/2023	7684-2	130,16
PVN8F91	L002940522	23/11/2023	6181-0	195,23
DSB1774	L002941309	23/11/2023	5185-1	195,23
QOF2704	L002941311	23/11/2023	6122-0	293,47
DVN1C98	L002941312	23/11/2023	5541-7	195,23
FFO9H35	L002941313	23/11/2023	5550-0	130,16
QQU4A57	L002941314	23/11/2023	6017-4	293,47
KPI9J84	L002941315	23/11/2023	5185-1	195,23
CYR1451	L002941321	23/11/2023	5185-1	195,23
GFU8H97	L002941393	23/11/2023	5541-7	195,23
GJK2B84	L002941397	23/11/2023	5452-6	195,23
FYF9H28	L002941430	23/11/2023	5185-1	195,23
ETW7I61	L002941431	23/11/2023	5185-1	195,23

OQB8A87	L002941556	23/11/2023	5541-2	195,23
RND0G88	P300012671	23/11/2023	7455-0	130,16
RVD8B46	L002939787	23/11/2023	7633-1	293,47
QXJ9004	P300012645	23/11/2023	6050-3	293,47
FCL5G54	P300012647	23/11/2023	6050-3	293,47
GBF7B14	P300012648	23/11/2023	6050-3	293,47
PVV3756	P300012649	23/11/2023	6050-3	293,47
DQW1847	P300012680	23/11/2023	7455-0	130,16
PZE9D25	P300012669	23/11/2023	7471-0	880,41
DSQ4000	P300012685	23/11/2023	7455-0	130,16
DOG6F60	P300012687	23/11/2023	7455-0	130,16
SIZ1C21	P300012688	23/11/2023	7455-0	130,16
EZW0J46	P300012691	23/11/2023	7455-0	130,16
SJC7H40	P300012659	23/11/2023	7463-0	195,23
QUM8980	P300012693	23/11/2023	7455-0	130,16

DAP5392	P300012699	23/11/2023	7455-0	130,16
GFF4I89	P300012703	23/11/2023	7455-0	130,16
AWH1089	P300012706	23/11/2023	7455-0	130,16
HKW0C52	P300012711	23/11/2023	7455-0	130,16
QOQ3045	P300012713	23/11/2023	7455-0	130,16
PWY8F54	P300012718	23/11/2023	7455-0	130,16
HHM4206	P300012719	23/11/2023	7455-0	130,16
FLN1036	P300012721	23/11/2023	7455-0	130,16
OQQ5953	P300012725	23/11/2023	7455-0	130,16
QQL1088	P300012729	23/11/2023	7455-0	130,16
PRY8086	P300012738	23/11/2023	7455-0	130,16
RUJ4B69	P300012011	23/11/2023	7455-0	130,16
GUY8777	P300012804	24/11/2023	7455-0	130,16
FUP5C46	P300012808	24/11/2023	7455-0	130,16
FIP9I20	P300012810	24/11/2023	7455-0	130,16
QOS9500	P300012811	24/11/2023	7455-0	130,16
EBZ4891	P300012812	24/11/2023	7455-0	130,16
SJE8A43	P300012814	24/11/2023	7455-0	130,16
PYN5C76	P300012815	24/11/2023	7455-0	130,16
HBO8I05	P300012817	24/11/2023	7455-0	130,16
ETN3237	P300012818	24/11/2023	7455-0	130,16
PYQ1F18	P300012821	24/11/2023	7455-0	130,16
PUM4458	P300012824	24/11/2023	7455-0	130,16
SIS0H27	P300012826	24/11/2023	7455-0	130,16
KZW4731	P300012828	24/11/2023	7455-0	130,16
QPF1066	P300012830	24/11/2023	7463-0	195,23
QPZ4528	P300012837	24/11/2023	7455-0	130,16
SIC7H06	P300012840	24/11/2023	7455-0	130,16
EPL1391	P300012843	24/11/2023	7455-0	130,16
KON7309	P300012846	24/11/2023	7455-0	130,16
SHT8C13	P300012853	24/11/2023	7463-0	195,23
PYV7677	P300012856	24/11/2023	7455-0	130,16
SHU7A83	P300012864	24/11/2023	7455-0	130,16
FXV6A74	P300012867	24/11/2023	7463-0	195,23
PYU6E23	L002941122	24/11/2023	7366-2	130,16

GVO5F28	L002940424	24/11/2023	5185-1	195,23
QAJ2F85	L002938200	24/11/2023	5487-0	195,23
SUU7A07	L002941127	24/11/2023	5541-4	195,23

OPU2G56	L002941329	24/11/2023	5541-2	195,23
OQO4J62	L002940412	24/11/2023	5541-1	195,23
OLP3965	L002940413	24/11/2023	5541-4	195,23
EKA4J51	L002940417	24/11/2023	6050-1	293,47
PWK4601	L002940418	24/11/2023	7030-1	293,47
RTA9I28	L002940297	24/11/2023	5541-7	195,23
MJH3267	L002940298	24/11/2023	7633-1	293,47
OQU7210	L002939541	24/11/2023	5185-1	195,23
EAW8J66	L002940128	24/11/2023	6041-1	195,23
NSC0334	L002940129	24/11/2023	7633-1	293,47
FQN5I25	L002940585	24/11/2023	5541-2	195,23
HEF2C10	L002940586	24/11/2023	5541-2	195,23
FMA5I03	L002940587	24/11/2023	5541-2	195,23
GXC0I56	L002940170	24/11/2023	7633-1	293,47
CVO3E83	L002941435	24/11/2023	5185-1	195,23
PUV2411	L002941438	24/11/2023	7633-1	293,47
PWX5J20	L002941439	24/11/2023	5207-0	88,38
RUI2A71	L002941441	24/11/2023	7714-2	130,16
QZL9D78	L002941465	24/11/2023	7714-2	130,16
RNH7A10	L002941469	24/11/2023	5550-0	130,16
SHM0C87	L002941471	24/11/2023	7293-0	130,16
HJT4329	L002941474	24/11/2023	6122-0	293,47
FWS5A35	L002941478	24/11/2023	5541-7	195,23
BPL2618	L002941558	24/11/2023	5541-7	195,23
QPO4G02	L002941479	24/11/2023	5185-1	195,23
BWT2B36	L002941522	24/11/2023	5185-1	195,23
PZE0198	L002941525	24/11/2023	5185-1	195,23
SHQ1F07	L002941526	24/11/2023	5185-1	195,23
KXZ3F39	L002941533	24/11/2023	5185-1	195,23
SIN8A04	L002941044	24/11/2023	6122-0	293,47
PVO1749	L002941045	24/11/2023	7633-2	293,47
SHH5H63	P300012740	24/11/2023	7455-0	130,16
QPT0769	P300012871	24/11/2023	7455-0	130,16
GCX1C04	P300012872	24/11/2023	7455-0	130,16
GMR9J63	P300012743	24/11/2023	6050-3	293,47
DUZ9J45	P300012747	24/11/2023	7455-0	130,16
RTN4A50	P300012748	24/11/2023	7455-0	130,16
RTN4A50	P300012751	24/11/2023	7455-0	130,16
PWQ5A67	P300012754	24/11/2023	6050-3	293,47
LQZ9768	P300012757	24/11/2023	7455-0	130,16
SIG2F67	P300012762	24/11/2023	7455-0	130,16
AUA7A56	P300012764	24/11/2023	7455-0	130,16
DVF5B42	P300012765	24/11/2023	7455-0	130,16
SJC7H40	P300012766	24/11/2023	7463-0	195,23
RFH5D05	P300012768	24/11/2023	7455-0	130,16
HNO9366	P300012774	24/11/2023	6050-3	293,47
RUT7G20	P300012777	24/11/2023	6050-3	293,47
RVX2C01	P300012778	24/11/2023	6050-3	293,47
OVI2F20	P300012788	24/11/2023	7455-0	130,16
HJT0I86	P300012791	24/11/2023	7455-0	130,16
SHH5H63	P300012793	24/11/2023	7471-0	880,41
RTI6J38	P300012797	24/11/2023	7455-0	130,16
ERW3B40	P300012801	24/11/2023	7455-0	130,16
FLO7E80	P300012908	25/11/2023	7455-0	130,16
PWZ0807	P300012909	25/11/2023	7455-0	130,16
HOB0202	P300012912	25/11/2023	7455-0	130,16
HFX8268	L002941177	25/11/2023	6181-0	195,23
OPK1H36	L002939140	25/11/2023	6041-2	195,23

RTC3A90	L002940912	25/11/2023	7684-2	130,16
RTC3A90	L002940913	25/11/2023	5878-0	130,16
MLV7J93	L002941583	25/11/2023	5541-7	195,23
QNE7H11	L002940918	25/11/2023	7684-2	130,16
GZR6H71	L002941565	25/11/2023	7684-2	130,16
PYR4116	L002941485	25/11/2023	5541-1	195,23
CAM8605	P300012877	25/11/2023	6050-3	293,47
HCM5574	P300012879	25/11/2023	6050-3	293,47
KZO9F43	P300012916	25/11/2023	7455-0	130,16

KBM6300	P300012882	25/11/2023	7463-0	195,23
GZL9669	P300012921	25/11/2023	7455-0	130,16
GSM5H57	P300012923	25/11/2023	7455-0	130,16
FHT5F11	P300012884	25/11/2023	7471-0	880,41
BWV4I41	P300012926	25/11/2023	7455-0	130,16
QQM3E80	P300012929	25/11/2023	7455-0	130,16
EDB6J46	P300012886	25/11/2023	6050-3	293,47
SHX1J31	P300012888	25/11/2023	6050-3	293,47
RTR3E96	P300012890	25/11/2023	7463-0	195,23
RFB1J29	P300012891	25/11/2023	6050-3	293,47
CVW6193	P300012949	25/11/2023	7455-0	130,16
ETU7745	P300012955	25/11/2023	7455-0	130,16
SIX2D12	P300012957	25/11/2023	7455-0	130,16
RMV3B03	P300012958	25/11/2023	7455-0	130,16
HEM6975	P300012960	25/11/2023	7455-0	130,16
QNH2253	P300012899	25/11/2023	7463-0	195,23
EGI9J43	P300012963	25/11/2023	7455-0	130,16
DTR1I51	P300012966	25/11/2023	7455-0	130,16
PUW3I23	P300012967	25/11/2023	7455-0	130,16
HNY3431	P300012968	25/11/2023	7455-0	130,16
RNI3E02	P300012974	25/11/2023	7455-0	130,16
JAH7F58	P300012984	25/11/2023	7455-0	130,16
QNB5072	P300012986	25/11/2023	7455-0	130,16
LQZ6F48	P300012991	25/11/2023	7455-0	130,16
SHJ1I06	P300012992	25/11/2023	7455-0	130,16
QXD1884	P300012994	25/11/2023	7455-0	130,16
PVF3035	P300012905	25/11/2023	7463-0	195,23
GAV4D27	P300013065	26/11/2023	7455-0	130,16
HKW0C52	P300013068	26/11/2023	7455-0	130,16
FNM6I33	P300013071	26/11/2023	7455-0	130,16
SIT9G78	P300013074	26/11/2023	7463-0	195,23
KZO5H82	P300013075	26/11/2023	7463-0	195,23
HCJ8031	P300013076	26/11/2023	7455-0	130,16
DVF5B42	P300013077	26/11/2023	7463-0	195,23
OFO4J71	P300013079	26/11/2023	7455-0	130,16

PZS6E62	P300013083	26/11/2023	7463-0	195,23
RGB0E51	P300013084	26/11/2023	7455-0	130,16
PWY5089	P300013087	26/11/2023	7455-0	130,16
RTF5J01	P300013088	26/11/2023	7455-0	130,16
SHW9D90	P300013094	26/11/2023	7455-0	130,16
PXP7749	P300013098	26/11/2023	7455-0	130,16
HCM4H78	P300013100	26/11/2023	7455-0	130,16
PZT2E43	P300013016	26/11/2023	7455-0	130,16
RVM8C96	L002941569	26/11/2023	7684-2	130,16

BPO9C87	L002940189	26/11/2023	5436-0	130,16
OQX3910	P300012998	26/11/2023	6050-3	293,47
RVZ0H78	P300013019	26/11/2023	7455-0	130,16
RVP7J22	P300013020	26/11/2023	7455-0	130,16
RGC0I65	P300013004	26/11/2023	6050-3	293,47
FUD0D66	P300013021	26/11/2023	7455-0	130,16
RVI6G01	P300013024	26/11/2023	7455-0	130,16
RMT2F15	P300013031	26/11/2023	7455-0	130,16
FRS4B92	P300013034	26/11/2023	7455-0	130,16
NYA0C12	P300013035	26/11/2023	7455-0	130,16
LMY0I50	P300013036	26/11/2023	7455-0	130,16
HIO5C88	P300013005	26/11/2023	6050-3	293,47
PWN8629	P300013037	26/11/2023	7455-0	130,16
OQS9J55	P300013010	26/11/2023	6050-3	293,47
FYQ6D59	P300013038	26/11/2023	7463-0	195,23
PZX6003	P300013040	26/11/2023	7455-0	130,16
HCT5A30	P300013041	26/11/2023	7455-0	130,16
JLQ3686	P300013042	26/11/2023	7455-0	130,16
QPP2032	P300013045	26/11/2023	7455-0	130,16
OXA7F10	P300013049	26/11/2023	7455-0	130,16
QOX3260	P300013050	26/11/2023	7455-0	130,16
OQQ7G91	P300013051	26/11/2023	7455-0	130,16
SJC7H40	P300013052	26/11/2023	7455-0	130,16
QQR2A41	P300013057	26/11/2023	7455-0	130,16
RML5I96	P300013059	26/11/2023	7455-0	130,16
EWQ0I75	P300013109	27/11/2023	7455-0	130,16

SIY4D03	L002940420	27/11/2023	5452-6	195,23
RMG1J27	L002939944	27/11/2023	5452-6	195,23
OMH2015	L002940768	27/11/2023	5541-7	195,23
QOV7D73	L002941537	27/11/2023	5541-2	195,23
ORA5I82	L002940130	27/11/2023	6041-1	195,23
ABL5J76	L002941622	27/11/2023	5541-2	195,23
FUV3095	L002940770	27/11/2023	7633-1	293,47
FEW6C72	L002940927	27/11/2023	7633-2	293,47
RNR4H61	L002939928	27/11/2023	5525-0	130,16
GZE6109	L002940362	27/11/2023	5665-0	130,16
IYW8J74	L002941048	27/11/2023	5568-0	195,23
QXZ6F73	P300013113	27/11/2023	7455-0	130,16
GSP7H22	P300013122	27/11/2023	7455-0	130,16
QOQ3045	P300013123	27/11/2023	7455-0	130,16
EQO9079	P300013124	27/11/2023	7455-0	130,16
QQR2A41	P300013129	27/11/2023	7455-0	130,16
ODA1046	P300013130	27/11/2023	7455-0	130,16
MOQ5503	P300013133	27/11/2023	7455-0	130,16
GNX1E00	P300013139	27/11/2023	6050-3	293,47
DYW1G71	P300013140	27/11/2023	6050-3	293,47
QQO9002	P300013143	27/11/2023	7463-0	195,23
PBE9233	P300013147	27/11/2023	7455-0	130,16
RFZ8D10	P300013151	27/11/2023	7455-0	130,16
PBE9233	P300013152	27/11/2023	7455-0	130,16
SHS1A77	P300013153	27/11/2023	7455-0	130,16
FWK0778	P300013164	27/11/2023	7463-0	195,23
HNN3936	P300013165	27/11/2023	7455-0	130,16
PXR3C32	P300013167	27/11/2023	7455-0	130,16
FLL2G63	P300013170	27/11/2023	7455-0	130,16
RFP8I18	P300013173	27/11/2023	7455-0	130,16
PWD0F50	P300013174	27/11/2023	7455-0	130,16
GXF8232	P300013176	27/11/2023	7455-0	130,16

FIK7J68	P300013177	27/11/2023	7455-0	130,16
RVA5D39	P300013180	27/11/2023	7455-0	130,16
LSR3F33	P300013181	27/11/2023	7463-0	195,23
OWP5A93	P300013183	27/11/2023	7455-0	130,16
SIC7H06	P300013192	27/11/2023	7455-0	130,16
HNN3936	P300013194	27/11/2023	7463-0	195,23
QND3728	P300013195	27/11/2023	7463-0	195,23
PJS4J12	L002938654	27/11/2023	6122-0	293,47
RNJ3G21	L002941587	27/11/2023	5550-0	130,16
SHX8F75	L002941588	27/11/2023	5550-0	130,16
PBU7C42	P300013202	27/11/2023	7455-0	130,16
OQB4I32	P300013208	27/11/2023	7455-0	130,16
SIT9G78	P300013277	28/11/2023	7455-0	130,16
QXU9C45	P300013280	28/11/2023	7455-0	130,16
QUO6F29	P300012132	28/11/2023	7471-0	880,41
OWK1791	P300012133	28/11/2023	7455-0	130,16
PYW2J75	P300012135	28/11/2023	7455-0	130,16
PZH5D50	P300013282	28/11/2023	7455-0	130,16
RVD5I14	P300013283	28/11/2023	7455-0	130,16
HJF6345	P300013285	28/11/2023	7455-0	130,16
PXI2161	P300013287	28/11/2023	7455-0	130,16
GYG1356	P300013290	28/11/2023	7471-0	880,41
HHD7377	P300013295	28/11/2023	7463-0	195,23
RNI3E02	P300013298	28/11/2023	7455-0	130,16
EPL1391	P300013301	28/11/2023	7455-0	130,16
FTX1H13	P300013304	28/11/2023	7455-0	130,16
GCP2F64	P300013309	28/11/2023	7455-0	130,16
PWA6448	L002941593	28/11/2023	5541-2	195,23
GYQ3548	L002941596	28/11/2023	5541-2	195,23
QQA7978	P300013312	28/11/2023	7455-0	130,16
SHC9B13	P300013317	28/11/2023	7455-0	130,16
QUO6F29	L002940882	28/11/2023	5347-0	130,16
PUA3781	L002941132	28/11/2023	5185-1	195,23
AQH7067	L002940100	28/11/2023	5541-2	195,23
KZW0C59	L002940101	28/11/2023	5541-2	195,23
FMO0609	L002941206	28/11/2023	5541-2	195,23
EZZ5E08	L002941208	28/11/2023	5541-2	195,23
RNZ6J02	L002941604	28/11/2023	7684-2	130,16
EWR9F56	L002939791	28/11/2023	5185-1	195,23
EEF0B78	L002941212	28/11/2023	5541-2	195,23
HIQ7680	L002941605	28/11/2023	7684-2	130,16
RVT1G70	L002941614	28/11/2023	7684-2	130,16
DER1A80	L002940301	28/11/2023	5185-1	195,23
RTQ9C22	L002941262	28/11/2023	5207-0	88,38
OXF3568	L002940595	28/11/2023	6050-1	293,47
GFQ7J93	L002941263	28/11/2023	5550-0	130,16
PYD3F06	L002940133	28/11/2023	6041-1	195,23
OWO3208	L002941724	28/11/2023	7684-2	130,16
EXX4C30	L002941404	28/11/2023	5568-0	195,23
DYW1G71	L002940531	28/11/2023	7684-1	130,16
QFM5139	L002941734	28/11/2023	7684-2	130,16
PZU5A12	L002941735	28/11/2023	7684-2	130,16
RUB2E32	L002941736	28/11/2023	7684-2	130,16

LCC1858	L002940930	28/11/2023	5185-1	195,23
SHZ1B46	L002940931	28/11/2023	5401-0	195,23
FRT1148	L002941783	28/11/2023	7684-2	130,16
HLM6929	L002941784	28/11/2023	7684-2	130,16
FRT1148	L002940536	28/11/2023	6050-1	293,47
ELV7539	L002941628	28/11/2023	5185-1	195,23
FMJ6G56	L002941633	28/11/2023	5185-1	195,23
LOU7445	L002941635	28/11/2023	5185-1	195,23
OPH6F70	L002941638	28/11/2023	5185-1	195,23
OQU7210	L002941641	28/11/2023	5185-1	195,23
RVR4F05	L002941850	28/11/2023	7633-1	293,47
FGK6565	L002941853	28/11/2023	5185-1	195,23
RNI5G46	L002941855	28/11/2023	7633-1	293,47
HDH5619	L002941487	28/11/2023	7633-2	293,47
BCL6F12	L002941488	28/11/2023	7633-1	293,47
SHO6D92	L002941495	28/11/2023	5541-1	195,23
DQA8B26	P300013216	28/11/2023	7455-0	130,16
EKR7E35	P300013218	28/11/2023	6050-3	293,47
QOR3106	P300013219	28/11/2023	7455-0	130,16
EMO3719	P300013223	28/11/2023	7463-0	195,23

QAH3C31	P300013225	28/11/2023	7455-0	130,16
EEP3194	P300013227	28/11/2023	7455-0	130,16
DSH2815	P300013234	28/11/2023	7455-0	130,16
RUD6I20	P300013236	28/11/2023	7455-0	130,16
RNM9F72	P300013239	28/11/2023	7455-0	130,16
EIH5401	P300013243	28/11/2023	6050-3	293,47
AXK3I00	P300013244	28/11/2023	7455-0	130,16
EDS2D74	P300013247	28/11/2023	6050-3	293,47
PYM4491	P300013248	28/11/2023	7455-0	130,16
PZH4944	P300013251	28/11/2023	7463-0	195,23
RND6A81	P300013253	28/11/2023	6050-3	293,47
FNR0F34	P300013254	28/11/2023	6050-3	293,47
PYU6E23	P300013256	28/11/2023	7455-0	130,16
GET3C63	P300013257	28/11/2023	7455-0	130,16
RVI6G01	P300013264	28/11/2023	7455-0	130,16
GXI0C90	P300013265	28/11/2023	7455-0	130,16
FFV2J22	P300013266	28/11/2023	7463-0	195,23
BCL6F12	P300013267	28/11/2023	7455-0	130,16
HBE4518	P300013269	28/11/2023	7455-0	130,16
ETQ8J66	P300013270	28/11/2023	7455-0	130,16
DUR0285	P300013272	28/11/2023	7455-0	130,16
QON8188	P300013273	28/11/2023	7455-0	130,16
HMT7982	P300013318	29/11/2023	6050-3	293,47
SEI5E51	P300013322	29/11/2023	6050-3	293,47
QQO5A43	P300013326	29/11/2023	7455-0	130,16
RMK9H48	P300013329	29/11/2023	7455-0	130,16
GGG7040	P300013330	29/11/2023	7455-0	130,16
SJA3I99	P300013331	29/11/2023	7455-0	130,16
RFH5D05	P300013346	29/11/2023	7455-0	130,16
QTY9F69	P300013347	29/11/2023	7455-0	130,16
GEG2E98	P300013348	29/11/2023	7455-0	130,16
ALF6C37	P300013352	29/11/2023	7455-0	130,16
SHH5H63	P300013353	29/11/2023	7471-0	880,41
PZX0J05	P300013354	29/11/2023	7455-0	130,16
KZH2B56	P300013355	29/11/2023	7455-0	130,16

PUA9482	P300013360	29/11/2023	7455-0	130,16
QNV9E53	P300013370	29/11/2023	7455-0	130,16
RNI3E71	P300013371	29/11/2023	7455-0	130,16
FNM8897	P300013380	29/11/2023	7463-0	195,23
PXI5405	P300013381	29/11/2023	7455-0	130,16
KON7309	P300013383	29/11/2023	7455-0	130,16
RNI3E02	P300013385	29/11/2023	7455-0	130,16
HHF6D37	P300013386	29/11/2023	7455-0	130,16
FDY0J32	P300013392	29/11/2023	7455-0	130,16
DSN3001	P300013400	29/11/2023	7455-0	130,16
GZA9447	L002941216	29/11/2023	5541-2	195,23
DGD5735	L002941217	29/11/2023	5541-2	195,23
PYC9683	L002941218	29/11/2023	5541-2	195,23
SIF0H68	L002941136	29/11/2023	5452-6	195,23
HGL1A85	L002941703	29/11/2023	5541-2	195,23
OPD2E96	L002941705	29/11/2023	5541-2	195,23
EKP4779	L002941711	29/11/2023	5541-2	195,23
ITP4G28	L002941405	29/11/2023	5541-1	195,23
GKA6E95	L002941407	29/11/2023	5541-4	195,23
RTR8A22	L002941408	29/11/2023	5541-4	195,23
DPM4925	L002941266	29/11/2023	5452-1	195,23
LPD2180	L002940138	29/11/2023	6041-2	195,23
KXO9H71	L002940935	29/11/2023	7633-2	293,47
DQF8806	L002941268	29/11/2023	7633-1	293,47
PYZ8130	L002940598	29/11/2023	5541-2	195,23
ELI1405	L002940599	29/11/2023	5541-2	195,23
GSP8618	L002940601	29/11/2023	5541-2	195,23
GFO5C77	L002941858	29/11/2023	5525-0	130,16
SIF0H68	L002941890	29/11/2023	5452-6	195,23
KQY6013	L002941891	29/11/2023	5452-6	195,23
RNO1D97	L002941896	29/11/2023	5452-1	195,23
GZS3621	L002940948	29/11/2023	6530-0	195,23
LXK9101	L002940175	29/11/2023	5452-6	195,23
FKA9094	L002940176	29/11/2023	5487-0	195,23
HJT2382	L002940178	29/11/2023	5550-0	130,16

JPQ8283	L002940180	29/11/2023	5541-7	195,23
RML2A26	L002940181	29/11/2023	5550-0	130,16
RFQ3H98	L002941050	29/11/2023	5452-6	195,23
RUN3I21	L002941051	29/11/2023	5550-0	130,16
PXM3759	L002941060	29/11/2023	5622-2	88,38
FTV7643	L002941935	29/11/2023	5541-7	195,23
PVB4464	L002941936	29/11/2023	5452-1	195,23
GSJ6993	L002941937	29/11/2023	5568-0	195,23
RTA9I28	L002941939	29/11/2023	5541-7	195,23
HIA3369	L002941985	29/11/2023	5452-6	195,23
DQI1C48	L002941988	29/11/2023	5185-1	195,23
OQN4225	L002941990	29/11/2023	5541-7	195,23
OZO6844	L002941444	29/11/2023	5452-6	195,23
RUA9D04	P300013404	29/11/2023	7463-0	195,23
EXX9H94	L002942084	29/11/2023	5452-2	195,23
DZJ4151	L002941599	29/11/2023	5452-2	195,23
MEN2166	L002941601	29/11/2023	5541-3	195,23
LMF5702	L002942802	29/11/2023	5452-6	195,23
RVR6B71	L002942804	29/11/2023	5550-0	130,16
OLT4136	L002942803	29/11/2023	5550-0	130,16
GXF5976	P300013409	29/11/2023	7463-0	195,23
HKA1934	P300013410	29/11/2023	7455-0	130,16
QGT2A03	P300013425	29/11/2023	7455-0	130,16

LOP7E37	P300013428	29/11/2023	7455-0	130,16
QMS8750	P300013430	29/11/2023	7463-0	195,23
LPL4994	P300013432	29/11/2023	7455-0	130,16
HEF3D53	P300013439	29/11/2023	7455-0	130,16
NRP5339	L002940065	30/11/2023	5991-0	293,47
QPS9919	L002941140	30/11/2023	5541-2	195,23
SIF4C61	L002941667	30/11/2023	5541-2	195,23
QUT7398	L002941645			

30/11/2023	5452-6	195,23		
HCN8713	L002941270	30/11/2023	5207-0	88,38
GZV8453	L002939929	30/11/2023	5797-0	2934,70
RMH5H14	L002940369	30/11/2023	7684-2	130,16
QMX5295	L002940372	30/11/2023	7684-2	130,16
RTQ2C71	L002940376	30/11/2023	7684-2	130,16
ERT9829	L002940939	30/11/2023	5541-7	195,23
SHY8E48	L002940941	30/11/2023	7633-2	293,47
RGD2I37	L002941902	30/11/2023	7056-1	293,47
DIM3248	L002942026	30/11/2023	6530-0	195,23
PZN2G54	L002942027	30/11/2023	7684-2	130,16
OMD9641	L002941788	30/11/2023	5487-0	195,23
PJS4298	L002942033	30/11/2023	7684-2	130,16
SIL4A59	L002942034	30/11/2023	7684-2	130,16
OLV0I05	L002941447	30/11/2023	7625-1	293,47
EFY4339	L002940781	30/11/2023	5541-7	195,23
FSU8J71	L002941448	30/11/2023	7625-1	293,47
HIJ1462	L002942035	30/11/2023	7684-2	130,16
RUZ5I93	L002938098	30/11/2023	5541-4	195,23
QTY9F69	L002941963	30/11/2023	7633-1	293,47
RFV9J07	L002941964	30/11/2023	7633-1	293,47
PXF6C09	L002941904	30/11/2023	6050-1	293,47
RNA6E21	L002941061	30/11/2023	5452-2	195,23
QQP5I74	L002942001	30/11/2023	5541-2	195,23
CMH6266	L002942263	30/11/2023	5541-2	195,23
PXL1869	L002942265	30/11/2023	5541-2	195,23
RTJ5F79	P300013456	30/11/2023	7455-0	130,16
HJT3675	P300013469	30/11/2023	7455-0	130,16
PXV5652	P300013472	30/11/2023	7455-0	130,16
RNL6B90	P300013473	30/11/2023	7455-0	130,16
MTU0B34	P300013477	30/11/2023	7455-0	130,16
RNY3B37	P300013481	30/11/2023	7463-0	195,23
RVY7J95	P300013483	30/11/2023	7455-0	130,16
FFF3243	P300013485	30/11/2023	7455-0	130,16

FZA3B29	P300013491	30/11/2023	6050-3	293,47
PYA8C26	P300013494	30/11/2023	6050-3	293,47
RUC0C26	P300013496	30/11/2023	6050-3	293,47
HIL2C60	P300013499	30/11/2023	7455-0	130,16
PUV6G46	P300013500	30/11/2023	7455-0	130,16
SHX8F35	P300013503	30/11/2023	7471-0	880,41
AQM2G49	P300013510	30/11/2023	7455-0	130,16
DMM3B37	P300013512	30/11/2023	7455-0	130,16
LPH0H36	P300013513	30/11/2023	7455-0	130,16
RVR4F05	P300013516	30/11/2023	6050-3	293,47
RGD8F54	P300013518	30/11/2023	6050-3	293,47

QUG4812	P300013523	30/11/2023	7455-0	130,16
SHO0E08	P300013524	30/11/2023	7455-0	130,16
BLY7710	P300013526	30/11/2023	7455-0	130,16
RFF4C02	P300013534	30/11/2023	7463-0	195,23
RUR1I77	P300013441	30/11/2023	7455-0	130,16
PYV6E32	P300013549	30/11/2023	7455-0	130,16
LTF8F88	P300013551	30/11/2023	7455-0	130,16
EWK5C29	P300013552	30/11/2023	7455-0	130,16
QZD0E98	P300013555	30/11/2023	7455-0	130,16
RUR1I77	P300013556	30/11/2023	7455-0	130,16
RNI3E02	P300013557	30/11/2023	7455-0	130,16
MED3J77	P300013566	30/11/2023	7455-0	130,16
RMO7C18	P300013568	30/11/2023	7455-0	130,16
SIC7H06	P300013570	30/11/2023	7455-0	130,16
QPG9I35	P300013574	30/11/2023	7455-0	130,16
RNI3E02	P300013576	30/11/2023	7455-0	130,16
OPU5499	L002940250	01/12/2023	5541-2	195,23
PBA1256	L002940258	01/12/2023	5541-2	195,23
GBV8198	L002940260	01/12/2023	5541-2	195,23
FBT2629	L002940261	01/12/2023	5541-2	195,23
PUZ7F39	L002942103	01/12/2023	5541-2	195,23
DRU7100	L002941652	01/12/2023	5541-7	195,23
GRW6005	L002941653	01/12/2023	5185-1	195,23
QWU1850	L002941654	01/12/2023	5550-0	130,16

EWD3J20	L002941274	01/12/2023	5843-3	195,23
LPV2768	L002941656	01/12/2023	5185-1	195,23
FDV4C54	L002941907	01/12/2023	7633-1	293,47
EXW5H50	L002941368	01/12/2023	5959-1	1467,35
GHY2I86	L002941826	01/12/2023	5452-6	195,23
PRY3586	L002941827	01/12/2023	5452-6	195,23
PUD1799	L002941828	01/12/2023	7625-2	293,47
OXJ1E26	L002941370	01/12/2023	5584-0	88,38
RTM7G65	L002941371	01/12/2023	7684-2	130,16
OPY8442	L002942274	01/12/2023	5185-1	195,23
CUE4699	L002942343	01/12/2023	5185-1	195,23
MYB0G80	L002942348	01/12/2023	5185-1	195,23
BUD4200	L002941946	01/12/2023	5665-0	130,16
HEU8723	L002942360	01/12/2023	5185-1	195,23
DAT2C89	L002942362	01/12/2023	5843-3	195,23
DUT0945	L002942371	01/12/2023	7633-1	293,47
OQY1111	P300013493	01/12/2023	7455-0	130,16
RGB2E75	P300013714	01/12/2023	7455-0	130,16
RMK3D09	P300013716	01/12/2023	7455-0	130,16
OQS7975	L002942091	01/12/2023	7633-2	293,47
PUH4678	L002942095	01/12/2023	6041-2	195,23
FIS4D59	P300013577	01/12/2023	6050-3	293,47
OMI0208	P300013581	01/12/2023	6050-3	293,47
GCF5D08	P300013584	01/12/2023	6050-3	293,47
GCF5D08	P300013587	01/12/2023	6050-3	293,47
QPD5250	P300013591	01/12/2023	6050-3	293,47
GYQ3813	P300013592	01/12/2023	6050-3	293,47
SJI7F97	P300013593	01/12/2023	7463-0	195,23
PVZ3658	P300013601	01/12/2023	7455-0	130,16
SII6F54	P300013602	01/12/2023	7455-0	130,16
ERA0H18	P300013603	01/12/2023	7455-0	130,16
LUI5H74	P300013605	01/12/2023	7463-0	195,23
SIZ1C21	P300013607	01/12/2023	7455-0	130,16
FJB6A97	P300013611	01/12/2023	7455-0	130,16

EDT4278	P300013614	01/12/2023	6050-3	293,47
RNI9G38	P300013621	01/12/2023	7455-0	130,16
QWE4E98	P300013625	01/12/2023	7455-0	130,16
HGK9598	P300013626	01/12/2023	6050-3	293,47
QTV3B38	P300013635	01/12/2023	7455-0	130,16
RMQ4H32	P300013444	01/12/2023	7455-0	130,16
GLP9H64	L002942097	01/12/2023	7633-1	293,47
OLW1D66	L002942099	01/12/2023	7633-2	293,47
GXF7D04	L002942100	01/12/2023	7633-1	293,47
FGO5I76	P300013639	01/12/2023	7455-0	130,16
QNP4777	P300013644	01/12/2023	7471-0	880,41
HJH3F35	P300013646	01/12/2023	7455-0	130,16
LRI7B46	P300013651	01/12/2023	7455-0	130,16
SHF7D61	P300013653	01/12/2023	7455-0	130,16
FHT5F11	P300013654	01/12/2023	7455-0	130,16
PRL2477	P300013655	01/12/2023	7455-0	130,16
RME1J20	P300013659	01/12/2023	7455-0	130,16
GCG2H90	P300013665	01/12/2023	7463-0	195,23
RNI3E02	P300013673	01/12/2023	7455-0	130,16
PWN8642	P300013675	01/12/2023	7455-0	130,16
PWT3036	P300013678	01/12/2023	7455-0	130,16
PYN9481	P300013692	01/12/2023	7455-0	130,16
GKG9E00	P300013696	01/12/2023	7455-0	130,16
HBW0330	P300013697	01/12/2023	7455-0	130,16
EKJ4046	P300013707	01/12/2023	7455-0	130,16
PVJ1942	P300013709	01/12/2023	7455-0	130,16
QMX5I06	P300013717	01/12/2023	6050-3	293,47
FOM6007	P300013849	02/12/2023	7455-0	130,16
HLZ8176	P300013852	02/12/2023	7455-0	130,16
MTQ6911	P300013854	02/12/2023	7463-0	195,23
GWY9I90	P300013757	02/12/2023	6050-3	293,47
HJT1545	P300013762	02/12/2023	6050-3	293,47
GYY0696	P300013764	02/12/2023	6050-3	293,47
RMS0H90	P300013765	02/12/2023	6050-3	293,47
OXA4F00	P300013771	02/12/2023	7455-0	130,16
QXA5H26	P300013773	02/12/2023	7455-0	130,16
RFH0J61	P300013781	02/12/2023	7463-0	195,23
DKL7630	P300013782	02/12/2023	7455-0	130,16
QOS5A00	P300013784	02/12/2023	7463-0	195,23
OWL3A75	P300013786	02/12/2023	7455-0	130,16
PXR9137	P300013789	02/12/2023	7463-0	195,23
RVJ4D72	P300013790	02/12/2023	7455-0	130,16
EJD4374	P300013791	02/12/2023	7455-0	130,16
OZX0393	P300013447	02/12/2023	7455-0	130,16
JSC7386	P300013794	02/12/2023	7463-0	195,23
RFZ2G15	P300013796	02/12/2023	7463-0	195,23
GJK5E96	P300013800	02/12/2023	7455-0	130,16
RUV4F86	P300013801	02/12/2023	7455-0	130,16
ORI8E48	P300013803	02/12/2023	7455-0	130,16
NGV3102	P300013804	02/12/2023	7455-0	130,16
RUK2D03	P300013805	02/12/2023	7455-0	130,16
EIU5B81	P300013806	02/12/2023	7455-0	130,16
PZT3J86	P300013811	02/12/2023	7463-0	195,23

FDN8D73	P300013813	02/12/2023	7455-0	130,16
QXJ9004	P300013821	02/12/2023	7455-0	130,16
EMR6774	P300013834	02/12/2023	7455-0	130,16
STY9J93	P300013836	02/12/2023	7455-0	130,16
EZW1348	P300013838	02/12/2023	7455-0	130,16
FMH2C63	P300013839	02/12/2023	7463-0	195,23
EZR5458	P300013845	02/12/2023	7455-0	130,16
HMF2652	P300013722	02/12/2023	7455-0	130,16
QON2292	L002941789	02/12/2023	5738-0	293,47
FII5D33	L002939945	02/12/2023	5185-1	195,23
DNY7243	L002939952	02/12/2023	5185-1	195,23
GYI7780	L002939954	02/12/2023	5185-1	195,23
QPF5005	L002941714	02/12/2023	5541-2	195,23
RME7A43	L002940433	02/12/2023	5541-3	195,23
FRT1148	L002940954	02/12/2023	5720-0	195,23
FII5D33	L002942374	02/12/2023	5185-1	195,23
HHF4684	L002942379	02/12/2023	5185-1	195,23
DEC5D08	L002942380	02/12/2023	5185-1	195,23

HES4A92	L002942383	02/12/2023	5185-1	195,23
CWB3188	L002942389	02/12/2023	5185-1	195,23
DMW6E60	L002942396	02/12/2023	5185-1	195,23
ERS8G52	L002942399	02/12/2023	5185-1	195,23
MPV7C19	L002942401	02/12/2023	5185-1	195,23
GBH5A38	L002942484	02/12/2023	5185-1	195,23
HKV9728	L002942487	02/12/2023	5185-1	195,23
PXN9630	L002942492	02/12/2023	5550-0	130,16
HEU5936	L002942498	02/12/2023	5185-1	195,23
GYJ4941	L002942500	02/12/2023	5185-1	195,23
RVW9J17	P300013727	02/12/2023	7455-0	130,16
FPM6F21	P300013728	02/12/2023	6050-3	293,47
RFM2E10	P300013729	02/12/2023	6050-3	293,47
DWP7A04	P300013731	02/12/2023	6050-3	293,47
OWK5E08	P300013732	02/12/2023	6050-3	293,47
MPV7C19	P300013737	02/12/2023	7463-0	195,23
QON1J51	P300013743	02/12/2023	7471-0	880,41
RUA9G46	P300013747	02/12/2023	7455-0	130,16
RFJ9A42	P300013749	02/12/2023	7455-0	130,16
RNT7D82	P300013751	02/12/2023	7455-0	130,16
SIT9G78	P300013753	02/12/2023	7455-0	130,16
HHS8C37	P300013755	02/12/2023	7455-0	130,16
RTW8F97	L002940836	03/12/2023	7684-2	130,16
DXN4H92	L002940838	03/12/2023	7684-2	130,16
OLY8861	L002940840	03/12/2023	7684-2	130,16
PWY8F54	L002942442	03/12/2023	7684-2	130,16
PUK1685	L002941913	03/12/2023	6041-1	195,23
RTP1C20	L002942449	03/12/2023	7684-2	130,16
NXZ9904	L002942809	03/12/2023	5452-1	195,23
RTZ4C10	P300013861	03/12/2023	6050-3	293,47
FCL9C89	P300013865	03/12/2023	7455-0	130,16
FDD5C72	P300013866	03/12/2023	6050-3	293,47
OQO4J62	P300013869	03/12/2023	6050-3	293,47
PZX6003	P300013870	03/12/2023	7463-0	195,23
EWR1H74	P300013871	03/12/2023	6050-3	293,47

OPE6663	P300013872	03/12/2023	7455-0	130,16
EAO9B19	P300013876	03/12/2023	7463-0	195,23
HCM5568	P300013879	03/12/2023	7455-0	130,16
SIT9G78	P300013881	03/12/2023	7455-0	130,16
SIT9G78	P300013882	03/12/2023	7455-0	130,16
ELJ1E80	P300013886	03/12/2023	7455-0	130,16
DKW1B28	P300013887	03/12/2023	7455-0	130,16
CDU6E99	P300013892	03/12/2023	6050-3	293,47
HKE2939	P300013900	03/12/2023	7455-0	130,16
RFS6H67	P300013904	03/12/2023	7463-0	195,23
HIN2G72	P300013909	03/12/2023	7455-0	130,16
SHJ7J87	P300013910	03/12/2023	7455-0	130,16
OME6F70	P300013917	03/12/2023	7463-0	195,23
FRM3G47	P300013920	03/12/2023	7455-0	130,16
PYZ5864	P300013921	03/12/2023	7455-0	130,16
SHQ0A68	P300013922	03/12/2023	7455-0	130,16
EWP6G66	P300013448	03/12/2023	7455-0	130,16
PYW9596	L002942101	03/12/2023	7056-1	293,47
CYX0386	P300013925	03/12/2023	7455-0	130,16
SIO0F48	P300013928	03/12/2023	7455-0	130,16
QUI9E09	P300013931	03/12/2023	7455-0	130,16
FKS1A52	P300013932	03/12/2023	7455-0	130,16
OOZ0E26	P300013934	03/12/2023	7455-0	130,16
RIP3J79	P300013937	03/12/2023	7455-0	130,16
FEA6H55	P300013948	03/12/2023	7463-0	195,23
PZS6E62	P300013955	03/12/2023	7455-0	130,16
FLL2G63	P300013959	03/12/2023	7455-0	130,16
SIM7B54	P300013974	03/12/2023	7463-0	195,23
PRM7587	P300013997	04/12/2023	6050-3	293,47
HJD8829	P300013999	04/12/2023	7455-0	130,16
OQS7975	P300014008	04/12/2023	7455-0	130,16
FFR5A19	P300014009	04/12/2023	7455-0	130,16
PZQ4J59	P300013451	04/12/2023	7455-0	130,16
RTL5G41	P300014019	04/12/2023	7455-0	130,16
SHZ5A02	P300014021	04/12/2023	7455-0	130,16

DHS2F34	P300014028	04/12/2023	7455-0	130,16
EBX3D20	P300014032	04/12/2023	7455-0	130,16
HSC4C52	P300014036	04/12/2023	7455-0	130,16
GXO5102	L002941668	04/12/2023	5568-0	195,23
MQS4I84	L002941968	04/12/2023	5185-1	195,23
HNY3632	L002939805	04/12/2023	5452-2	195,23
EVJ9004	L002940434	04/12/2023	5185-1	195,23
NHV9H19	L002941278	04/12/2023	5185-1	195,23
PWM6D77	L002941799	04/12/2023	6017-5	293,47
GJO0B03	L002941831	04/12/2023	6041-1	195,23
HKP3064	L002941281	04/12/2023	5185-1	195,23
HNO9D65	L002942142	04/12/2023	5185-1	195,23
FQQ7449	L002941914	04/12/2023	7633-2	293,47
EVD0I74	L002941916	04/12/2023	5185-1	195,23
GAP7D27	L002942038	04/12/2023	6050-1	293,47
PZF1413	L002941767	04/12/2023	7625-2	293,47
HNY3632	L002941969	04/12/2023	5452-2	195,23
HHY9941	L002942557	04/12/2023	5185-1	195,23
QTO2974	L002942591	04/12/2023	7633-1	293,47
DDD1658	L002942592	04/12/2023	6050-2	293,47
GZW1242	L002942598	04/12/2023	5185-1	195,23
SIV4E42	L002942599	04/12/2023	5541-7	195,23
ABM1C08	L002942625	04/12/2023	5541-7	195,23

GEH8J73	L002942627	04/12/2023	5550-0	130,16
QOM1H20	L002942628	04/12/2023	5185-1	195,23
PUQ2891	L002942630	04/12/2023	7714-2	130,16
RUJ6I57	L002942634	04/12/2023	5550-0	130,16
BYT4A42	P300013987	04/12/2023	7455-0	130,16
SES6I73	P300013990	04/12/2023	7455-0	130,16
FCP2D84	P300014045	05/12/2023	7455-0	130,16
HMN0673	P300014046	05/12/2023	7455-0	130,16
PYN2B97	L002942313	05/12/2023	7633-1	293,47
GDB8G94	L002941748	05/12/2023	7315-0	130,16
FYX6034	L002941970	05/12/2023	7633-1	293,47
PXD1031	L002942106	05/12/2023	5541-2	195,23
FLS6H79	L002942107	05/12/2023	5541-2	195,23
QNZ3847	L002941972	05/12/2023	7633-1	293,47
FPP3721	L002941661	05/12/2023	6050-2	293,47
BND3J29	L002941768	05/12/2023	5185-1	195,23
RUT6E63	L002941833	05/12/2023	7633-1	293,47
CVW6193	L002941455	05/12/2023	6050-1	293,47
ORA5372	P300014055	05/12/2023	6050-3	293,47
HAM9260	P300014057	05/12/2023	7455-0	130,16
RUD9H65	P300014061	05/12/2023	7455-0	130,16
LLA9080	P300014063	05/12/2023	7455-0	130,16
KVO7C87	P300014067	05/12/2023	7455-0	130,16
PZH8B56	L002942730	05/12/2023	6050-1	293,47
OWL1664	L002942732	05/12/2023	5541-7	195,23
SIL1G47	P300014076	05/12/2023	7455-0	130,16
RTU2G54	P300014084	05/12/2023	7455-0	130,16
RVU7J28	P300014085	05/12/2023	7455-0	130,16
RVX2C11	P300014086	05/12/2023	7455-0	130,16
QQF9825	P300014088	05/12/2023	7455-0	130,16
PRY3586	P300014098	05/12/2023	7455-0	130,16
HHF5834	P300014104	05/12/2023	7455-0	130,16
DIT9947	P300014105	05/12/2023	7455-0	130,16
GHD8D55	P300014111	05/12/2023	7455-0	130,16
OXJ8429	P300014121	05/12/2023	7455-0	130,16
NXY0770	L002942816	05/12/2023	7625-1	293,47
ELK3B88	P300014132	05/12/2023	6050-3	293,47
RVB9A11	P300014133	05/12/2023	6050-3	293,47
EDB6J46	P300014154	06/12/2023	6050-3	293,47
HDB5J07	P300014157	06/12/2023	6050-3	293,47
GVG6349	P300014158	06/12/2023	6050-3	293,47
KBM6300	P300014160	06/12/2023	7455-0	130,16
GXF5976	P300014166	06/12/2023	7455-0	130,16
PPX6A73	P300014170	06/12/2023	7455-0	130,16
QOQ6A02	L002942734	06/12/2023	7633-1	293,47
OQL7J77	L002942738	06/12/2023	7633-1	293,47
GXU8H68	L002942739	06/12/2023	7633-2	293,47
HJT3493	L002942741	06/12/2023	7633-2	293,47
PWD0778	L002943342	06/12/2023	7633-2	293,47
QPV7D50	L002943345	06/12/2023	7633-2	293,47
GUE5G11	L002943346	06/12/2023	7633-1	293,47
RUG8G48	L002943348	06/12/2023	7633-1	293,47
RFD9G20	P300014178	06/12/2023	7455-0	130,16

LQE5F61	P300014179	06/12/2023	7455-0	130,16
BPO9B31	P300014190	06/12/2023	7455-0	130,16
FEH2349	P300014192	06/12/2023	7455-0	130,16
RMO7C18	P300014194	06/12/2023	7455-0	130,16
EON8485	P300014202	06/12/2023	7455-0	130,16
EXY9183	P300014211	06/12/2023	7463-0	195,23
KPN6I02	P300014218	06/12/2023	7455-0	130,16
GYJ4350	P300014220	06/12/2023	7455-0	130,16
GXY5B53	P300014221	06/12/2023	7455-0	130,16
RVR7C25	P300014229	06/12/2023	7455-0	130,16
GAP7D27	L002939807	06/12/2023	5452-2	195,23
RTV2I78	L002939797	06/12/2023	7633-2	293,47
HRR1219	L002942109	06/12/2023	5541-2	195,23
FRW4A64	L002941973	06/12/2023	6041-1	195,23
EIP3J63	L002941675	06/12/2023	5185-1	195,23
QPI1091	L002941412	06/12/2023	5541-7	195,23
HNO9072	L002941415	06/12/2023	5541-4	195,23
PXF0D36	L002940891	06/12/2023	6017-5	293,47
RVE5E48	L002940892	06/12/2023	6017-5	293,47
OPY2838	L002942063	06/12/2023	6050-2	293,47
HLM6B79	L002942125	06/12/2023	7684-2	130,16
BJF3I80	L002942148	06/12/2023	5550-0	130,16
CSX4F63	L002942150	06/12/2023	5185-1	195,23
RFC6I00	L002941836	06/12/2023	7625-2	293,47
HDP1J36	L002941838	06/12/2023	7633-1	293,47
PZQ4J59	L002942130	06/12/2023	6050-1	293,47
QQV4539	L002942457	06/12/2023	5207-0	88,38
GXF4108	L002941921	06/12/2023	5452-6	195,23
HDT7760	L002941771	06/12/2023	7625-2	293,47

QPW8I21	L002942223	06/12/2023	5452-6	195,23
HJX6103	L002941772	06/12/2023	6041-2	195,23
PXV8H87	L002942513	06/12/2023	7684-2	130,16
PUH4636	L002942518	06/12/2023	6858-0	293,47
HMT7982	L002942519	06/12/2023	7030-1	293,47
DIV9166	L002942521	06/12/2023	6050-1	293,47
KON7309	L002941457	06/12/2023	5568-0	195,23
SIR0J64	L002939935	06/12/2023	5770-3	293,47
FQB6295	L002942639	06/12/2023	5185-1	195,23
GXF4112	L002942640	06/12/2023	5185-1	195,23
RUO0G22	L002942744	06/12/2023	5185-1	195,23
PWY4H27	L002942745	06/12/2023	5185-1	195,23
QOQ5J36	L002942750	06/12/2023	6122-0	293,47
RMF8E32	L002942751	06/12/2023	6122-0	293,47
HDB0364	L002942752	06/12/2023	6122-0	293,47
OWK8646	L002942753	06/12/2023	6122-0	293,47
KWI5I27	L002942922	06/12/2023	5452-2	195,23
OWZ2C05	L002942926	06/12/2023	5452-2	195,23
PZR4268	L002942928	06/12/2023	6122-0	293,47
SHR9E99	P300014144	06/12/2023	7455-0	130,16
GEM7679	P300014151	06/12/2023	7455-0	130,16
HDO6G96	L002941677	07/12/2023	5185-1	195,23
HNM2870	L002942327	07/12/2023	5185-1	195,23
BWV9B54	L002942882	07/12/2023	5541-2	195,23
EJE3918	L002942883	07/12/2023	5541-2	195,23
NRP5339	L002942885	07/12/2023	5541-2	195,23
HND7360	L002942886	07/12/2023	5541-2	195,23
QOI9855	L002941979	07/12/2023	6866-1	293,47
QPP9A90	L002942889	07/12/2023	5541-2	195,23

FPQ7B80	L002942158	07/12/2023	7633-2	293,47
QPZ7971	L002941774	07/12/2023	7633-1	293,47
FHK8G97	L002942137	07/12/2023	5541-2	195,23
PZC6752	L002941775	07/12/2023	5185-1	195,23
OLO2908	L002942937	07/12/2023	5185-1	195,23
EVF6D01	L002942966	07/12/2023	5185-1	195,23

ORB8072	L002942968	07/12/2023	5185-1	195,23
RUB5C93	L002942970	07/12/2023	5185-1	195,23
OWH8H55	L002942977	07/12/2023	5185-1	195,23
HML6822	L002942978	07/12/2023	5185-1	195,23
ABL7C98	L002942989	07/12/2023	5550-0	130,16
RTX6E84	L002942995	07/12/2023	5843-3	195,23
QQF7J19	P300014247	07/12/2023	7471-0	880,41
RVV8A64	P300014248	07/12/2023	7455-0	130,16
EKP9521	P300014252	07/12/2023	7455-0	130,16
NOQ4B45	P300014261	07/12/2023	7463-0	195,23
FHT5F11	P300014262	07/12/2023	7463-0	195,23
FAX2B92	P300014264	07/12/2023	7455-0	130,16
PZB5C44	P300014267	07/12/2023	7455-0	130,16
PXC4J18	P300014268	07/12/2023	7455-0	130,16
SJB1D50	P300014240	07/12/2023	6050-3	293,47
APR0H73	P300014242	07/12/2023	6050-3	293,47
FOD7D57	P300014270	07/12/2023	7455-0	130,16
GHX7D49	P300014243	07/12/2023	6050-3	293,47
QNM9E22	P300014244	07/12/2023	6050-3	293,47
QUM7G21	P300014276	07/12/2023	7455-0	130,16
SIU0J43	P300014278	07/12/2023	7455-0	130,16
RUC1I07	P300014279	07/12/2023	7455-0	130,16
QPX4H65	P300014280	07/12/2023	7455-0	130,16
SIH3E95	P300014286	07/12/2023	7455-0	130,16
FBR3837	L002943351	07/12/2023	7633-2	293,47
RMT0F56	P300014288	07/12/2023	7455-0	130,16
GZH0F85	P300014292	07/12/2023	7455-0	130,16
RFS9J17	P300014297	07/12/2023	7455-0	130,16
PQZ1H40	P300014300	07/12/2023	7455-0	130,16
OQL3304	P300014307	07/12/2023	7455-0	130,16
PYD9971	P300014315	07/12/2023	7455-0	130,16
RTD2I88	P300014319	07/12/2023	7455-0	130,16
GVG9909	P300014325	07/12/2023	7455-0	130,16
SIT9G78	P300014329	07/12/2023	7455-0	130,16
PUB3J89	P300014332	07/12/2023	7455-0	130,16

NMS2C22	P300014333	07/12/2023	7455-0	130,16
QPS9919	P300014338	07/12/2023	7463-0	195,23
HGY1312	P300014343	07/12/2023	7463-0	195,23
PWT9391	P300014344	07/12/2023	7455-0	130,16
GHK0155	P300014347	07/12/2023	7455-0	130,16
HNL9077	P300014353	07/12/2023	7455-0	130,16
QUY3958	P300014354	07/12/2023	7463-0	195,23
PZI5422	L002943303	07/12/2023	5452-6	195,23
HNC2G10	L002943304	07/12/2023	5452-1	195,23
OAM3128	L002943307	07/12/2023	5550-0	130,16
HBH1996	P300014361	07/12/2023	7455-0	130,16
RVV8A64	P300014408	08/12/2023	7455-0	130,16

AOW0279	P300014415	08/12/2023	7455-0	130,16
CNP0014	P300014417	08/12/2023	7463-0	195,23
SIT9G78	P300014420	08/12/2023	7455-0	130,16
RJC3J28	P300014423	08/12/2023	7455-0	130,16
HGL1476	P300014425	08/12/2023	7455-0	130,16
OWZ3532	P300014430	08/12/2023	7463-0	195,23
QXF9H87	P300014433	08/12/2023	7455-0	130,16
SIU0J43	P300014436	08/12/2023	7455-0	130,16
EDG3675	P300014438	08/12/2023	7455-0	130,16
OQY6419	P300014441	08/12/2023	7455-0	130,16
ABS1I88	P300014442	08/12/2023	7455-0	130,16
RMK5J46	P300014451	08/12/2023	7455-0	130,16
EGW6432	P300014452	08/12/2023	7455-0	130,16
DVI5382	P300014454	08/12/2023	7455-0	130,16
RVX2C11	P300014456	08/12/2023	7463-0	195,23
PYT7905	P300014457	08/12/2023	7455-0	130,16
DTW3266	P300014467	08/12/2023	7455-0	130,16
CVI7F87	P300014469	08/12/2023	7455-0	130,16
QQI2F18	P300014472	08/12/2023	7455-0	130,16
JSC7386	P300014473	08/12/2023	7455-0	130,16
LUF1797	L002943354	08/12/2023	6050-1	293,47
GAZ4C08	L002943355	08/12/2023	7633-1	293,47
KXA7H39	L002943356	08/12/2023	7633-2	293,47

QOK8D46	L002943360	08/12/2023	7633-2	293,47
DDK2339	L002943310	08/12/2023	5541-2	195,23
RUJ3D38	P300014362	08/12/2023	7455-0	130,16
PVC6415	P300014365	08/12/2023	6050-3	293,47
LSG2J61	P300014366	08/12/2023	6050-3	293,47
AOW0279	P300014371	08/12/2023	7455-0	130,16
QXY0J34	P300014374	08/12/2023	7455-0	130,16
RMP8J82	P300014375	08/12/2023	7455-0	130,16
HNB8135	P300014376	08/12/2023	7455-0	130,16
QUP2D45	P300014382	08/12/2023	7455-0	130,16
PWL7288	P300014385	08/12/2023	6050-3	293,47
EUI0H51	P300014388	08/12/2023	6050-3	293,47
PZE6E96	P300014390	08/12/2023	6050-3	293,47
RVP8E41	P300014391	08/12/2023	6050-3	293,47
GBJ9H96	P300014393	08/12/2023	7455-0	130,16
RNT9E01	P300014396	08/12/2023	7455-0	130,16
PXX5132	P300014398	08/12/2023	7455-0	130,16
DUG5I58	P300014401	08/12/2023	7455-0	130,16
RHR4C05	P300014402	08/12/2023	7455-0	130,16
HJI2B87	P300014403	08/12/2023	7455-0	130,16
EPX9G53	L002942330	08/12/2023	5185-1	195,23
AWX5I11	L002941679	08/12/2023	5185-1	195,23
DWN3G09	L002942891	08/12/2023	5541-2	195,23
AMZ1E06	L002942895	08/12/2023	5541-2	195,23
GYS4575	L002942896	08/12/2023	5541-2	195,23
QOX1C69	L002942899	08/12/2023	5541-2	195,23
HNO9072	L002941418	08/12/2023	5541-4	195,23
AYV1I02	L002942141	08/12/2023	7633-1	293,47
FJK9436	L002942642	08/12/2023	7625-2	293,47
DZY7G74	L002941778	08/12/2023	5185-1	195,23
SIJ3J33	L002941284	08/12/2023	5215-2	293,47
RMF8E79	L002942863	08/12/2023	6017-5	293,47
DHV0A71	L002942646	08/12/2023	7625-2	293,47
RTQ9C28	L002941960	08/12/2023	5185-1	195,23
DIC3598	L002941460	08/12/2023	5185-1	195,23

OOY5000	L002941461	08/12/2023	7633-1	293,47
HLW9994	L002942283	08/12/2023	7633-1	293,47
RFD0I16	L002942285	08/12/2023	7633-1	293,47
DVD8F80	L002943033	08/12/2023	7633-1	293,47
QCW6B28	L002943038	08/12/2023	5452-1	195,23
SIE0A06	L002943046	08/12/2023	5541-7	195,23
IOL7B08	L002943051	08/12/2023	5185-1	195,23
HLV1641	L002943052	08/12/2023	5185-1	195,23
HKO3I90	L002943053	08/12/2023	5185-1	195,23
DVA6307	L002943054	08/12/2023	5185-1	195,23
OQI2590	L002943059	08/12/2023	5185-1	195,23
EVR8263	L002943062	08/12/2023	5185-1	195,23
QNQ3820	L002943064	08/12/2023	5185-1	195,23
GBS3A68	L002943070	08/12/2023	5185-1	195,23
FCI7A96	L002943072	08/12/2023	5185-1	195,23
EQW5H78	P300015002	08/12/2023	7455-0	130,16
QPZ0A16	P300015004	08/12/2023	7463-0	195,23
PVA0096	P300015005	08/12/2023	7463-0	195,23
EBL8F56	P300015016	08/12/2023	7455-0	130,16
RFS9I32	P300014477	09/12/2023	7455-0	130,16
RDW8I88	P300014478	09/12/2023	6050-3	293,47
GVV3426	P300014480	09/12/2023	7455-0	130,16
QPH3E95	P300014481	09/12/2023	7455-0	130,16
AEU9B00	P300014483	09/12/2023	7455-0	130,16
SJC7H40	P300014487	09/12/2023	7455-0	130,16
PXD1008	P300014490	09/12/2023	7463-0	195,23
GAY8G75	P300014491	09/12/2023	7455-0	130,16
DCZ5F02	P300014497	09/12/2023	7455-0	130,16
FLM0H13	P300014502	09/12/2023	6050-3	293,47
SHC6D40	P300014503	09/12/2023	6050-3	293,47
PPX6A73	P300014505	09/12/2023	6050-3	293,47
QUE5326	P300014507	09/12/2023	6050-3	293,47
RUC5F60	P300014516	09/12/2023	7455-0	130,16
QOM8J72	P300014518	09/12/2023	7463-0	195,23
RVP7J22	P300014523	09/12/2023	7455-0	130,16

SHG3I89	P300014526	09/12/2023	7455-0	130,16
HDF0886	P300014528	09/12/2023	7455-0	130,16
ESP4E31	P300014529	09/12/2023	7455-0	130,16
FIF8J89	P300014531	09/12/2023	7455-0	130,16
QND0898	P300014532	09/12/2023	7455-0	130,16
OMI6384	P300014535	09/12/2023	7455-0	130,16
PDG0310	P300014536	09/12/2023	7455-0	130,16
SIT9G78	P300014537	09/12/2023	7455-0	130,16
FBQ5286	P300014540	09/12/2023	7463-0	195,23
SIT9G78	P300014549	09/12/2023	7455-0	130,16
RJD7E05	P300014550	09/12/2023	7455-0	130,16
SIJ1E63	P300014552	09/12/2023	7455-0	130,16
SHP9I57	P300014553	09/12/2023	7455-0	130,16
EBZ4891	P300014554	09/12/2023	7455-0	130,16
SIT9G78	P300014555	09/12/2023	7455-0	130,16
CZM7995	P300014557	09/12/2023	7455-0	130,16
RVP0F85	P300014559	09/12/2023	7455-0	130,16
RND0A77	P300014561	09/12/2023	7455-0	130,16
OQO7500	P300014562	09/12/2023	7455-0	130,16
OQN5096	P300014565	09/12/2023	7455-0	130,16

RVI8F82	P300014566	09/12/2023	7455-0	130,16
GBH4D23	P300014568	09/12/2023	7455-0	130,16
FFV2J22	P300014569	09/12/2023	7455-0	130,16
RUA4F09	P300014572	09/12/2023	7455-0	130,16
BQU3B35	P300014574	09/12/2023	7455-0	130,16
KCS2C25	P300014581	09/12/2023	7455-0	130,16
DUS9703	P300014582	09/12/2023	7455-0	130,16
DKP0668	P300014583	09/12/2023	7455-0	130,16
RNX8F83	P300014588	09/12/2023	7455-0	130,16
CPB1F80	P300014589	09/12/2023	7455-0	130,16
RUO5B52	P300014594	09/12/2023	7455-0	130,16
EVQ5450	P300014597	09/12/2023	7455-0	130,16
CPB1F80	P300014598	09/12/2023	7463-0	195,23
HEA8480	P300014602	09/12/2023	7455-0	130,16
GZJ5E23	P300014609	09/12/2023	7455-0	130,16

BPC2B98	P300014616	09/12/2023	6050-3	293,47
FYB1D02	P300014620	09/12/2023	7455-0	130,16
HDF6951	L002940440	09/12/2023	5185-1	195,23
FFL5G56	L002940441	09/12/2023	5991-0	293,47
RTU0I36	L002942402	09/12/2023	5550-0	130,16
PYA3986	L002943104	09/12/2023	5541-2	195,23
DSD4502	L002943105	09/12/2023	5541-2	195,23
BME0341	L002943107	09/12/2023	5541-2	195,23
BXR8F61	L002943111	09/12/2023	5541-2	195,23
DKW1B28	L002941863	10/12/2023	7366-2	130,16
QNY2F32	L002942704	10/12/2023	7633-1	293,47
FKS8J92	L002939800	10/12/2023	7366-2	130,16
PUF5601	L002942072	10/12/2023	6041-2	195,23
OPM4A89	P300014624	10/12/2023	6050-3	293,47
EGY9G35	P300014629	10/12/2023	7455-0	130,16
FTW0B26	P300014630	10/12/2023	7455-0	130,16
HOE5670	P300014634	10/12/2023	7455-0	130,16
RUZ2D03	P300014638	10/12/2023	7455-0	130,16
GBQ6687	P300014640	10/12/2023	7471-0	880,41
EQY2420	P300014646	10/12/2023	6050-3	293,47
HLF4H76	P300014654	10/12/2023	7455-0	130,16
RTJ8G68	P300014655	10/12/2023	7455-0	130,16
OLW6I30	P300014656	10/12/2023	6050-3	293,47
PYQ2F67	P300014657	10/12/2023	7455-0	130,16
QXA4E23	P300014661	10/12/2023	7455-0	130,16
FIR3F89	P300014663	10/12/2023	7463-0	195,23
HLM4739	P300014664	10/12/2023	7455-0	130,16
CGD4E42	P300014668	10/12/2023	7455-0	130,16
DKL7630	P300014669	10/12/2023	7463-0	195,23
SJA1F34	P300014670	10/12/2023	7455-0	130,16
QUU2059	P300014676	10/12/2023	7463-0	195,23
EJS8G98	P300014677	10/12/2023	7455-0	130,16
EAN4022	P300014679	10/12/2023	7455-0	130,16
RIR2I03	P300014680	10/12/2023	7455-0	130,16
GYS1231	P300014682	10/12/2023	7455-0	130,16

HNU2564	P300014688	10/12/2023	7455-0	130,16
HOE5670	P300014689	10/12/2023	7455-0	130,16
RLV4J04	P300014691	10/12/2023	7455-0	130,16

FIH1H62	P300014693	10/12/2023	7455-0	130,16
OMD8C57	P300014697	10/12/2023	7463-0	195,23
PUU9D89	P300014702	10/12/2023	7455-0	130,16
EPL5434	P300014703	10/12/2023	7455-0	130,16
LTA2C06	P300014707	10/12/2023	7455-0	130,16
OXG6817	P300014710	10/12/2023	7455-0	130,16
HCJ9D74	P300014711	10/12/2023	7455-0	130,16
HCT5870	P300014721	10/12/2023	7455-0	130,16
QQB4835	P300014723	10/12/2023	7455-0	130,16
GFH5E53	P300014728	10/12/2023	7471-0	880,41
DKI5A51	P300014731	10/12/2023	7455-0	130,16
PVC6G65	P300014734	10/12/2023	7455-0	130,16
QNI0B72	P300014743	10/12/2023	7455-0	130,16
JVD9173	P300014753	10/12/2023	7455-0	130,16
PXK7081	P300014754	10/12/2023	7455-0	130,16
DQT6227	P300014756	10/12/2023	7455-0	130,16
DKI5A51	P300014758	10/12/2023	7455-0	130,16
SIC6H60	P300014764	10/12/2023	7455-0	130,16
EQK7B98	P300014770	10/12/2023	6050-3	293,47
ISJ6500	P300014771	10/12/2023	6050-3	293,47
HOE5670	P300014774	10/12/2023	7455-0	130,16
OXG6817	P300014775	10/12/2023	7471-0	880,41
RFN4E74	P300014814	11/12/2023	7455-0	130,16
MBX3I89	P300014820	11/12/2023	7455-0	130,16
RTG8C79	P300014823	11/12/2023	7455-0	130,16
FLD1H99	P300014824	11/12/2023	7455-0	130,16
SEB4I51	P300014827	11/12/2023	7455-0	130,16
RVN9B40	P300014828	11/12/2023	7455-0	130,16
QND8726	P300014830	11/12/2023	7455-0	130,16
QPS9I07	P300014831	11/12/2023	7455-0	130,16
EZZ5E08	P300014792	11/12/2023	7463-0	195,23
HCM3373	P300014840	11/12/2023	7455-0	130,16
OWY7839	P300014848	11/12/2023	7455-0	130,16
HEC1656	P300014849	11/12/2023	7455-0	130,16
MED3J77	P300014851	11/12/2023	7455-0	130,16
QOZ0449	P300014856	11/12/2023	7455-0	130,16
RFU2D81	P300014857	11/12/2023	7455-0	130,16
GWH6681	P300014862	11/12/2023	7455-0	130,16
HJT3371	P300014865	11/12/2023	7455-0	130,16
SBZ0D13	P300014866	11/12/2023	7455-0	130,16
DVR9626	L002942944	11/12/2023	5843-3	195,23
HFB6451	L002939811	11/12/2023	7366-2	130,16
SHD7B92	L002941421	11/12/2023	5550-0	130,16
EBT0E03	L002942403	11/12/2023	5185-1	195,23
ERO5D94	L002942336	11/12/2023	7633-1	293,47
ERN7H20	L002942337	11/12/2023	5185-1	195,23
EXJ2I31	L002942339	11/12/2023	5185-1	195,23
RFR1F24	L002942905	11/12/2023	7633-1	293,47
HBN4719	L002942864	11/12/2023	6050-2	293,47
EZV1B92	L002942823	11/12/2023	5550-0	130,16
EAM2293	L002943185	11/12/2023	5541-2	195,23
NYC1832	L002943186	11/12/2023	5541-2	195,23
FSL6F08	L002943187	11/12/2023	5541-2	195,23
SHZ5D12	L002943189	11/12/2023	5541-2	195,23
FER4967	L002943192	11/12/2023	5541-2	195,23
QQP8I44	L002943194	11/12/2023	5541-2	195,23
PYI7F34	L002943197	11/12/2023	5541-2	195,23
SIK5F79	L002942865	11/12/2023	7030-1	293,47

RFZ8A60	L002942232	11/12/2023	5665-0	130,16
RNV0I82	L002942290	11/12/2023	5568-0	195,23
DMP3058	L002943368	11/12/2023	7633-1	293,47
FPZ6C75	L002943369	11/12/2023	7030-1	293,47
DXT0A46	L002941881	11/12/2023	5185-1	195,23
DRS2653	L002943262	11/12/2023	5185-1	195,23
RFE5G78	L002943314	11/12/2023	7633-1	293,47
GFP5B96	P300014776	11/12/2023	6050-3	293,47
ERD3H65	P300014799	11/12/2023	7455-0	130,16

PWC9090	P300014805	11/12/2023	7455-0	130,16
SIT9G78	P300014779	11/12/2023	6050-3	293,47
EZZ5E08	P300014781	11/12/2023	6050-3	293,47
MFM0604	P300014791	11/12/2023	7463-0	195,23
GBX1F24	P300014808	11/12/2023	7455-0	130,16
RUK3H57	L002941816	12/12/2023	5738-0	293,47
QKP7G19	L002941871	12/12/2023	5541-2	195,23
QOX1C69	L002941875	12/12/2023	5541-2	195,23
HIT9936	L002941876	12/12/2023	5541-2	195,23
DZU3I57	L002942005	12/12/2023	5967-0	1467,35
FRQ1357	L002942908	12/12/2023	5452-6	195,23
QWT1D99	L002942909	12/12/2023	5550-0	130,16
GET2F42	L002942767	12/12/2023	5541-4	195,23
CUE4699	L002942769	12/12/2023	5541-4	195,23
LKO6C46	L002942912	12/12/2023	5568-0	195,23
GYS0G03	L002942233	12/12/2023	5185-1	195,23
BWY1B65	L002942234	12/12/2023	5185-1	195,23
PUH9885	L002942236	12/12/2023	5185-1	195,23
CJO4C33	L002942680	12/12/2023	5738-0	293,47
GXC9G74	L002942237	12/12/2023	7633-2	293,47
COF7J89	L002942843	12/12/2023	5185-1	195,23
QOE3I72	L002942825	12/12/2023	5541-2	195,23
PZF6J75	L002942827	12/12/2023	5541-2	195,23
OQQ2559	L002942467	12/12/2023	6017-5	293,47
KBZ5A10	L002943203	12/12/2023	5185-1	195,23
QOD4342	L002943206	12/12/2023	5185-1	195,23
CLU4662	L002943212	12/12/2023	5185-1	195,23
ESU4F84	L002943216	12/12/2023	5541-2	195,23
QOY7454	L002943217	12/12/2023	7633-1	293,47
LKO6C46	L002943422	12/12/2023	7293-0	130,16
FQH0300	L002943423	12/12/2023	5550-0	130,16
SJC7H40	L002943428	12/12/2023	5452-6	195,23
FTV7643	L002943320	12/12/2023	5541-7	195,23
KZK6C45	L002943502	12/12/2023	5452-1	195,23
ART8E08	L002943504	12/12/2023	5550-0	130,16

DDS6436	L002943507	12/12/2023	5452-1	195,23
ELF4A03	L002943510	12/12/2023	5452-1	195,23
GVG7604	L002943511	12/12/2023	5550-0	130,16
PYA5A20	P300014867	12/12/2023	6050-3	293,47
SJD7F29	P300014868	12/12/2023	7463-0	195,23
QXR8F11	P300014871	12/12/2023	6050-3	293,47
RNS8B36	P300014875	12/12/2023	6050-3	293,47
QWT9689	P300014880	12/12/2023	7455-0	130,16
RUE5I99	P300014882	12/12/2023	7455-0	130,16

HHX4I62	P300014886	12/12/2023	7455-0	130,16
PZB3G46	P300014887	12/12/2023	6050-3	293,47
SHS1A77	P300014891	12/12/2023	6050-3	293,47
FSO8H52	P300014892	12/12/2023	7455-0	130,16
FWA1D63	P300014893	12/12/2023	7455-0	130,16
HGY0530	P300014894	12/12/2023	6050-3	293,47
QPT4686	P300014895	12/12/2023	6050-3	293,47
PYO1024	P300014899	12/12/2023	7455-0	130,16
GPQ4080	P300014902	12/12/2023	7455-0	130,16
GCT8G63	P300014906	12/12/2023	7455-0	130,16
FMZ7543	P300014911	12/12/2023	7455-0	130,16
EWX5B38	P300014912	12/12/2023	7455-0	130,16
RNR5F06	P300014914	12/12/2023	7455-0	130,16
GCB2I03	P300014916	12/12/2023	7455-0	130,16
FWR5A18	P300014919	12/12/2023	7455-0	130,16
SIT9G78	P300014921	12/12/2023	7455-0	130,16
FIX7F86	P300014923	12/12/2023	7455-0	130,16
PWO9678	P300014924	12/12/2023	7455-0	130,16
OXE4029	P300014931	12/12/2023	7463-0	195,23
AWH1089	P300014932	12/12/2023	7455-0	130,16
QXX0I41	P300014936	12/12/2023	7455-0	130,16
PUB2822	P300014938	12/12/2023	7455-0	130,16
GRW5291	P300014946	12/12/2023	7455-0	130,16
QPO5A70	P300014948	12/12/2023	7455-0	130,16
QOG3588	P300014953	12/12/2023	7455-0	130,16
RTN4A50	P300014956	12/12/2023	7455-0	130,16

RMO7C18	P300014958	12/12/2023	7455-0	130,16
FIJ6077	P300014961	12/12/2023	7455-0	130,16
SJC7H40	P300014962	12/12/2023	7455-0	130,16
PVO7546	P300014963	12/12/2023	7455-0	130,16
HJH3F35	P300014964	12/12/2023	7455-0	130,16
EAX2695	P300014969	12/12/2023	7455-0	130,16
RMN4J21	P300014974	12/12/2023	7455-0	130,16
PZX0J05	P300014975	12/12/2023	7455-0	130,16
GKG9E00	P300014976	12/12/2023	7455-0	130,16
DPN6783	P300014978	12/12/2023	7455-0	130,16
SII5F05	P300014979	12/12/2023	7463-0	195,23
QOM4214	P300014987	12/12/2023	7455-0	130,16
GEW2D09	P300014988	12/12/2023	7455-0	130,16
DTP5801	P300014989	12/12/2023	7455-0	130,16
PWE8F71	L002943376	12/12/2023	5550-0	130,16
FCX9D65	L002943377	12/12/2023	5550-0	130,16
HMT0D25	L002943375	12/12/2023	5550-0	130,16
LSL2A11	L002943370	12/12/2023	5452-6	195,23
FED0A52	L002943371	12/12/2023	7633-2	293,47
RVY1B13	P300014998	12/12/2023	7455-0	130,16
QPO5A70	P300015056	13/12/2023	7455-0	130,16
RVA2J82	P300015057	13/12/2023	7455-0	130,16
HLZ8B76	P300015059	13/12/2023	7455-0	130,16
KWF9B22	P300015060	13/12/2023	7471-0	880,41
QXI6772	P300015064	13/12/2023	7463-0	195,23
QJE0005	P300015066	13/12/2023	7455-0	130,16
RFZ8D10	P300015072	13/12/2023	7455-0	130,16
CTE1997	P300015078	13/12/2023	7455-0	130,16
DKF9J78	P300015083	13/12/2023	7455-0	130,16
GVE3H36	P300015085	13/12/2023	7455-0	130,16

QXH0C73	P300015096	13/12/2023	6050-3	293,47
HEF3D53	P300015097	13/12/2023	6050-3	293,47
HMT7982	P300015098	13/12/2023	6050-3	293,47
SHG8E93	L002942406	13/12/2023	5550-0	130,16
RFV1F81	L002942341	13/12/2023	5550-0	130,16
HMH3E82	L002938522	13/12/2023	5185-1	195,23
CPJ1567	L002940072	13/12/2023	5541-1	195,23
GII8A20	L002943263	13/12/2023	5541-2	195,23
DDW2G01	L002943266	13/12/2023	5541-2	195,23
ITT1336	L002943270	13/12/2023	5541-2	195,23
HAM8511	L002943272	13/12/2023	5541-2	195,23
QUN7227	L002942608	13/12/2023	6041-1	195,23
HGY2195	L002942428	13/12/2023	6017-5	293,47
PWK4601	L002942429	13/12/2023	6017-5	293,47
RMQ6H14	L002942430	13/12/2023	6017-5	293,47
JHF8845	L002942914	13/12/2023	5185-1	195,23
GBV8198	L002942650	13/12/2023	7633-1	293,47
RUZ8A73	L002942434	13/12/2023	6017-5	293,47
GUD7950	L002942916	13/12/2023	5185-1	195,23
HOF1996	L002942918	13/12/2023	5185-1	195,23
MFF0D18	L002942292	13/12/2023	5185-1	195,23
QXJ9004	L002943125	13/12/2023	7684-1	130,16
OPW4696	L002942295	13/12/2023	5452-2	195,23
QNU5G33	L002943132	13/12/2023	7684-2	130,16
QMR4F78	L002942240	13/12/2023	5541-7	195,23
PYK9537	L002942241	13/12/2023	7633-1	293,47
JJZ5C22	L002943603	13/12/2023	5185-1	195,23
RTR9D66	L002943616	13/12/2023	7633-1	293,47
PUI4G91	L002943619	13/12/2023	5185-1	195,23
HHL9795	L002943621	13/12/2023	5207-0	88,38
HEX5H20	L002943642	13/12/2023	6122-0	293,47
QTS2267	L002943643	13/12/2023	6122-0	293,47
RVL1H87	L002943645	13/12/2023	6122-0	293,47
RVM0C57	L002943651	13/12/2023	5541-7	195,23

NNU7386	L002943656	13/12/2023	7633-1	293,47
GJP3J18	L002943657	13/12/2023	5452-6	195,23
FYY8J38	L002943660	13/12/2023	5550-0	130,16
DPM4925	P300015017	13/12/2023	7471-0	880,41
QNG2C46	P300015035	13/12/2023	7455-0	130,16
FDQ3D34	P300015040	13/12/2023	6050-3	293,47
PYV2G36	P300015041	13/12/2023	6050-3	293,47
QPT4686	P300015049	13/12/2023	6050-3	293,47
ABM1C08	L002943085	14/12/2023	5185-1	195,23
GBV1338	L002942714	14/12/2023	7633-1	293,47
EIG5D63	L002943086	14/12/2023	7633-1	293,47
ORB8072	L002943088	14/12/2023	5541-4	195,23
SHV0H40	L002943276	14/12/2023	5541-2	195,23
CNN9B00	L002943277	14/12/2023	5541-2	195,23
HDT0J79	L002943442	14/12/2023	5541-2	195,23
SHZ7E61	L002943443	14/12/2023	5541-2	195,23
NEH9B36	L002943444	14/12/2023	5541-2	195,23
RND6A81	L002943445	14/12/2023	5541-2	195,23
KGD4675	L002939812	14/12/2023	5452-2	195,23
PAP0C01	L002942408	14/12/2023	5550-0	130,16
FTX7A70	L002942921	14/12/2023	5550-0	130,16

SJE3C84	L002942775	14/12/2023	5568-0	195,23
EUU0B34	L002942832	14/12/2023	5185-1	195,23
RMT9A47	L002942833	14/12/2023	7684-2	130,16
QMV6452	L002942834	14/12/2023	6050-2	293,47
OQU3D35	L002943283	14/12/2023	7633-1	293,47
SIU3C03	L002942835	14/12/2023	7684-2	130,16
ERL7630	L002942837	14/12/2023	5185-1	195,23
HHF6F34	L002943285	14/12/2023	5665-0	130,16
FTX7A70	L002943242	14/12/2023	5550-0	130,16
FDA9187	L002943244	14/12/2023	7633-1	293,47
OQR2071	L002943245	14/12/2023	7633-2	293,47
GZM6795	L002942471	14/12/2023	7633-2	293,47
HOK3557	L002942472	14/12/2023	5452-2	195,23
GRK2706	L002943517	14/12/2023	5550-0	130,16

DFG8007	L002943518	14/12/2023	5550-0	130,16
FCY6C86	L002943519	14/12/2023	5452-6	195,23
RBJ1J55	P300015104	14/12/2023	7455-0	130,16
FRO2D94	P300015105	14/12/2023	7455-0	130,16
PYX0787	P300015110	14/12/2023	7455-0	130,16
RUL6D38	P300015115	14/12/2023	7463-0	195,23
BDH2F32	P300015119	14/12/2023	7455-0	130,16
PUM2J11	P300015126	14/12/2023	6050-3	293,47
BMP0J34	P300015129	14/12/2023	7455-0	130,16
RMD9D26	P300015140	14/12/2023	7455-0	130,16
LUI5H69	P300015142	14/12/2023	7455-0	130,16
RTM1G68	P300015145	14/12/2023	7471-0	880,41
EVR9F84	P300015147	14/12/2023	7463-0	195,23
NJU6B16	P300015154	14/12/2023	7455-0	130,16
RUL4A32	P300015155	14/12/2023	7455-0	130,16
OWY9G35	P300015156	14/12/2023	7455-0	130,16
DEF8C79	P300015158	14/12/2023	7455-0	130,16
DKR7C48	P300015160	14/12/2023	7455-0	130,16
FNZ9D54	P300015162	14/12/2023	7455-0	130,16
CTE1997	P300015166	14/12/2023	7455-0	130,16
SIL8G56	P300015168	14/12/2023	7455-0	130,16
CNC0747	P300015169	14/12/2023	7455-0	130,16
RTM1G68	P300015170	14/12/2023	7455-0	130,16
FLP2J90	P300015178	14/12/2023	7455-0	130,16
SEU8B90	P300015181	14/12/2023	7455-0	130,16
EYG4620	P300015186	14/12/2023	7455-0	130,16
SIF2F95	P300015191	14/12/2023	7455-0	130,16
BEH9J76	P300015194	14/12/2023	7463-0	195,23
FTO8B31	P300015195	14/12/2023	7455-0	130,16
RAM7C15	P300015197	14/12/2023	7463-0	195,23
QQM3G11	P300015198	14/12/2023	7455-0	130,16
QXP0A25	P300015199	14/12/2023	7455-0	130,16
EXV2B58	P300015202	14/12/2023	7455-0	130,16
HDF2768	P300015204	14/12/2023	7463-0	195,23
PWD8321	P300015205	14/12/2023	7455-0	130,16

FMY1E17	P300015207	14/12/2023	7463-0	195,23
GDZ9B92	L002944402	14/12/2023	7633-2	293,47
SIZ3H08	P300015248	15/12/2023	7455-0	130,16
PWR4D89	P300015249	15/12/2023	7455-0	130,16

RVD8G81	P300015254	15/12/2023	7455-0	130,16
OQW5644	P300015256	15/12/2023	7455-0	130,16
DDR2G41	P300015262	15/12/2023	7455-0	130,16
BYZ4528	P300015264	15/12/2023	7455-0	130,16
CTE1997	P300015274	15/12/2023	7463-0	195,23
SIR5I55	P300015275	15/12/2023	7455-0	130,16
FQO9G76	P300015276	15/12/2023	7455-0	130,16
FWR5A18	P300015277	15/12/2023	7455-0	130,16
SHR9E99	P300015280	15/12/2023	7455-0	130,16
SHP9I57	P300015281	15/12/2023	7463-0	195,23
QQV7322	P300015283	15/12/2023	7455-0	130,16
RUE1E78	P300015287	15/12/2023	7455-0	130,16
RTW5C65	P300015297	15/12/2023	7455-0	130,16
QQY9H52	P300015300	15/12/2023	7455-0	130,16
HJZ3J79	P300015301	15/12/2023	7463-0	195,23
ENZ2B50	P300015305	15/12/2023	7455-0	130,16
GZI8571	P300015306	15/12/2023	7455-0	130,16
EPM9099	P300015311	15/12/2023	7455-0	130,16
GZL9872	P300015220	15/12/2023	6050-3	293,47
RMJ2J26	L002944406	15/12/2023	7633-2	293,47
GDB9I76	L002938524	15/12/2023	7633-1	293,47
PVF5583	L002942612	15/12/2023	7633-1	293,47
FXM1965	L002943448	15/12/2023	5541-2	195,23
HIP9889	L002943451	15/12/2023	5541-2	195,23
RNC7G11	L002943455	15/12/2023	5541-2	195,23
RMS9G93	L002943457	15/12/2023	5541-2	195,23
DMH2B31	L002939813	15/12/2023	7633-1	293,47
HNY3079	L002942776	15/12/2023	5541-4	195,23
NUG0H85	L002943286	15/12/2023	5452-2	195,23
PWP5766	L002942192	15/12/2023	7625-2	293,47
RVS1H18	L002942077	15/12/2023	7366-2	130,16

FQK4965	L002943293	15/12/2023	7633-1	293,47
FII7G69	L002943294	15/12/2023	5550-0	130,16
PVF5583	L002942580	15/12/2023	7366-2	130,16
SHZ1A76	L002943002	15/12/2023	5797-0	2934,70
EWS2915	L002943228	15/12/2023	6050-1	293,47
ATY5E50	L002943707	15/12/2023	5185-1	195,23
SIG1C36	L002943715	15/12/2023	5185-1	195,23
HJF0471	L002943718	15/12/2023	5185-1	195,23
DUI4414	L002943885	15/12/2023	5185-1	195,23
OAL0511	L002943890	15/12/2023	5550-0	130,16
OAL0511	L002943891	15/12/2023	7293-0	130,16
FKV4889	L002943893	15/12/2023	5541-7	195,23
PYE2885	L002943895	15/12/2023	5550-0	130,16
PYE2885	L002943896	15/12/2023	7293-0	130,16
GES3D96	L002943900	15/12/2023	5550-0	130,16
HKV9728	L002943901	15/12/2023	5185-1	195,23
NUG0H85	L002943926	15/12/2023	5452-6	195,23
AXI4H88	L002944082	15/12/2023	5452-2	195,23
HGY2256	P300015222	15/12/2023	7455-0	130,16
EPM9099	P300015226	15/12/2023	7455-0	130,16
RFX0I74	P300015233	15/12/2023	7455-0	130,16
DTX8826	P300015236	15/12/2023	7455-0	130,16
RFJ9A42	P300015238	15/12/2023	7455-0	130,16
QPQ1067	P300015240	15/12/2023	7463-0	195,23
COG2209	P300015214	15/12/2023	6050-3	293,47
HJT0657	P300015241	15/12/2023	7455-0	130,16
QPT4686	P300015217	15/12/2023	6050-3	293,47

SIB8F13	P300015242	15/12/2023	7455-0	130,16
FIO5A02	P300015218	15/12/2023	6050-3	293,47
FQA5210	P300015246	15/12/2023	7455-0	130,16
EZD9C46	L002943247	16/12/2023	5541-2	195,23
HGJ5992	L002943166	16/12/2023	6181-0	195,23
SHD4F39	L002943168	16/12/2023	5770-3	293,47
GWK4189	L002943093	16/12/2023	5185-1	195,23
HNT7638	L002942778	16/12/2023	5452-6	195,23

SHL8E94	L002939940	16/12/2023	7684-2	130,16
RTV8C37	L002943341	16/12/2023	7048-1	293,47
FCM0E57	P300015317	16/12/2023	6050-3	293,47
SJE0F32	P300015318	16/12/2023	6050-3	293,47
SHP2G52	P300015322	16/12/2023	6050-3	293,47
GCR9A37	P300015324	16/12/2023	7455-0	130,16
PUP6535	P300015325	16/12/2023	6050-3	293,47
FCO2B11	P300015340	16/12/2023	7455-0	130,16
RAK1B07	P300015351	16/12/2023	7455-0	130,16
GSV1D42	P300015353	16/12/2023	7455-0	130,16
SJC7H40	P300015356	16/12/2023	7455-0	130,16
FRM9I97	P300015363	16/12/2023	7455-0	130,16
RUJ7A97	P300015366	16/12/2023	7455-0	130,16
PZC1B05	P300015369	16/12/2023	7455-0	130,16
EPT5A27	P300015328	16/12/2023	6050-3	293,47
EYM0085	P300015332	16/12/2023	6050-3	293,47
PXO4398	P300015377	16/12/2023	7455-0	130,16
PYX0D75	P300015381	16/12/2023	7455-0	130,16
EPH6D29	P300015383	16/12/2023	7455-0	130,16
EDA0819	P300015384	16/12/2023	7455-0	130,16
RAK1B07	P300015387	16/12/2023	7455-0	130,16
AUI3A19	P300015388	16/12/2023	7455-0	130,16
QUO1G19	P300015391	16/12/2023	7463-0	195,23
DDW2G01	P300015393	16/12/2023	7463-0	195,23
QNN4B86	P300015394	16/12/2023	7455-0	130,16
QXA9E29	P300015395	16/12/2023	7471-0	880,41
HES4A92	P300015400	16/12/2023	7455-0	130,16
NYA6883	P300015401	16/12/2023	7455-0	130,16
ERT8A57	P300015406	16/12/2023	7455-0	130,16
FTJ3E03	P300015411	16/12/2023	7455-0	130,16
KZO2A07	P300015412	16/12/2023	7455-0	130,16
GVE3H36	P300015416	16/12/2023	7463-0	195,23
FDA9B27	P300015419	16/12/2023	7455-0	130,16
RVQ4G87	P300015427	16/12/2023	7471-0	880,41
BUU7B04	P300015429	16/12/2023	7463-0	195,23

PYP1246	P300015430	16/12/2023	7455-0	130,16
SIQ0G00	P300015431	16/12/2023	7455-0	130,16
RTD2I88	P300015433	16/12/2023	7463-0	195,23
OPV3D33	P300015436	16/12/2023	7455-0	130,16
SHC0D87	P300015438	16/12/2023	7463-0	195,23
BLY7710	P300015439	16/12/2023	7455-0	130,16
QND3I70	P300015443	16/12/2023	7463-0	195,23
RMO7C18	P300015446	16/12/2023	7455-0	130,16
BQU3B35	P300015448	16/12/2023	7455-0	130,16
PWN8642	P300015449	16/12/2023	7455-0	130,16

END3H53	P300015450	16/12/2023	7455-0	130,16
EMA7B25	P300015451	16/12/2023	7455-0	130,16
RFZ8D10	P300015457	16/12/2023	7455-0	130,16
GWY9I90	P300015339	16/12/2023	6050-3	293,47
ART8E08	L002944410	16/12/2023	7633-2	293,47
QXN0J79	P300015460	17/12/2023	7455-0	130,16
HJD8093	P300015461	17/12/2023	7455-0	130,16
FHF5F08	P300015465	17/12/2023	7471-0	880,41
PUV4991	P300015467	17/12/2023	7455-0	130,16
GVE3H36	P300015470	17/12/2023	7455-0	130,16
SIB4G14	P300015473	17/12/2023	7455-0	130,16
FHQ2A54	P300015474	17/12/2023	7455-0	130,16
FXT3I53	P300015478	17/12/2023	7455-0	130,16
RMM5F76	P300015482	17/12/2023	7455-0	130,16
LSK8E28	P300015485	17/12/2023	7455-0	130,16
END3H53	P300015486	17/12/2023	7463-0	195,23
ONJ7060	P300015497	17/12/2023	7455-0	130,16
HME0438	P300015501	17/12/2023	7455-0	130,16
GHD6347	P300015647	17/12/2023	7463-0	195,23
EAO9B19	P300015649	17/12/2023	7455-0	130,16
EAO9B19	P300015653	17/12/2023	7455-0	130,16
QPM3A80	P300015659	17/12/2023	7455-0	130,16
QMV6452	P300015660	17/12/2023	6050-3	293,47
PVK3H95	P300015661	17/12/2023	6050-3	293,47
EPM9J98	P300015667	17/12/2023	7455-0	130,16

HLM8626	P300015668	17/12/2023	7455-0	130,16
RBX6G66	P300015672	17/12/2023	7455-0	130,16
GCG0J41	P300015674	17/12/2023	7455-0	130,16
QPA9G65	P300015675	17/12/2023	7455-0	130,16
QNR2F55	P300015677	17/12/2023	7455-0	130,16
EQF2G92	P300015678	17/12/2023	7455-0	130,16
ERG2G05	P300015681	17/12/2023	7455-0	130,16
FIJ6I56	P300015685	17/12/2023	6050-3	293,47
LOM1D96	P300015688	17/12/2023	6050-3	293,47
PYE9G78	P300015695	17/12/2023	7455-0	130,16
ENZ6E31	P300015699	17/12/2023	7455-0	130,16
OQB8A87	P300015703	17/12/2023	7455-0	130,16
DSW5708	P300015706	17/12/2023	7463-0	195,23
DSW5708	P300015709	17/12/2023	7455-0	130,16
AFR9A53	P300015712	17/12/2023	7463-0	195,23
PXF0D36	L002942867	17/12/2023	7030-1	293,47
FRW7A63	L002943933	17/12/2023	5550-0	130,16
RTB8I80	L002943934	17/12/2023	5550-0	130,16
RTB8I80	L002943935	17/12/2023	7293-0	130,16
FIB0D47	L002943936	17/12/2023	5452-1	195,23
QUB0C01	L002943937	17/12/2023	5541-1	195,23
OPX9E83	L002943940	17/12/2023	5541-7	195,23
SIB8F13	L002943969	17/12/2023	5541-7	195,23
SIT0D11	L002943971	17/12/2023	5550-0	130,16
HLY9H39	L002943972	17/12/2023	5541-7	195,23
OQR4438	L002943973	17/12/2023	5541-7	195,23
OQY1111	L002943974	17/12/2023	5541-7	195,23
DNQ2G18	L002943975	17/12/2023	5185-1	195,23
JKK1124	L002943976	17/12/2023	5452-6	195,23
NBN1H43	L002943977	17/12/2023	5452-6	195,23
FMP9329	L002943989	17/12/2023	5452-2	195,23
RPM5J78	L002943991	17/12/2023	5452-2	195,23
FTA1D40	L002943995	17/12/2023	5452-6	195,23

QNR1B77	L002943997	17/12/2023	5452-6	195,23
FGI3D76	L002943998	17/12/2023	5452-1	195,23

RVG2D84	L002944000	17/12/2023	5452-1	195,23
QUJ6130	L002944063	17/12/2023	5541-7	195,23
OQJ9222	L002944064	17/12/2023	5550-0	130,16
RUH2D39	L002942781	18/12/2023	7625-1	293,47
QGT2A03	L002943387	18/12/2023	5185-1	195,23
GZL8557	L002940076	18/12/2023	7633-2	293,47
SHO2D61	L002940077	18/12/2023	7633-2	293,47
FNM0356	L002943461	18/12/2023	5185-1	195,23
SEV3J54	L002942620	18/12/2023	7633-1	293,47
PXL4C33	L002943742	18/12/2023	7633-1	293,47
RFD0I16	L002942621	18/12/2023	7633-1	293,47
QOG1905	L002942951	18/12/2023	5541-2	195,23
QOR8354	L002942194	18/12/2023	5541-2	195,23
HME1774	L002942839	18/12/2023	7633-1	293,47
CEB1606	L002942197	18/12/2023	5541-2	195,23
EXB8A71	L002942840	18/12/2023	5878-0	130,16
DRT0I90	L002943177	18/12/2023	7633-2	293,47
SIJ3J33	L002943863	18/12/2023	7684-2	130,16
OPU0H57	L002943252	18/12/2023	5460-0	130,16
GXF7000	L002943253	18/12/2023	7625-2	293,47
HKV7149	L002944069	18/12/2023	5568-0	195,23
EUE6F81	L002944070	18/12/2023	5185-1	195,23
HGL0982	L002943483	18/12/2023	5541-4	195,23
RFU9G41	L002943484	18/12/2023	5541-4	195,23
FWR5A18	P300015520	18/12/2023	7455-0	130,16
SYA7E22	P300015521	18/12/2023	7463-0	195,23
PWO4I58	P300015525	18/12/2023	7463-0	195,23
GHL0I14	P300015526	18/12/2023	7455-0	130,16
QXT3B95	P300015538	18/12/2023	7455-0	130,16
EXY2724	P300015542	18/12/2023	7455-0	130,16
FBF6C73	P300015543	18/12/2023	7455-0	130,16
QXD1884	P300015544	18/12/2023	7471-0	880,41
QUD6790	P300015545	18/12/2023	7455-0	130,16
SYA7E22	P300015549	18/12/2023	7455-0	130,16
SIC1J37	P300015551	18/12/2023	7455-0	130,16

OPF7718	P300015554	18/12/2023	7455-0	130,16
BQU3B35	P300015559	18/12/2023	7455-0	130,16
OPB5418	P300015562	18/12/2023	7455-0	130,16
RVM6J09	P300015567	18/12/2023	7455-0	130,16
FWR5A18	P300015504	18/12/2023	7455-0	130,16
QNC2D56	P300015646	18/12/2023	7463-0	195,23
PXN6I81	P300015648	18/12/2023	7455-0	130,16
QUT8E32	P300015720	18/12/2023	7455-0	130,16
HCJ9D74	P300015729	18/12/2023	5673-2	130,16
EDB6J46	P300015730	18/12/2023	6050-3	293,47
EMF5J88	P300015735	18/12/2023	7455-0	130,16
QUE9J56	P300015736	18/12/2023	7455-0	130,16
MTM9610	P300015738	18/12/2023	7455-0	130,16
QOB6C61	P300015740	18/12/2023	7463-0	195,23
PVI3073	P300015743	18/12/2023	7455-0	130,16
OPT8572	P300015747	18/12/2023	7455-0	130,16

GVG6106	P300015752	18/12/2023	7455-0	130,16
QXC4166	P300015753	18/12/2023	7455-0	130,16
RTO2B83	P300015754	18/12/2023	6050-3	293,47
FKY3D36	P300015755	18/12/2023	6050-3	293,47
AYX3110	P300015761	18/12/2023	7455-0	130,16
FWY7F55	P300015763	18/12/2023	7455-0	130,16
GES3D96	P300015764	18/12/2023	7455-0	130,16
PVL3A55	P300015768	18/12/2023	7455-0	130,16
RUV4F38	P300015807	19/12/2023	7455-0	130,16
RFC9F87	P300015811	19/12/2023	7455-0	130,16
FLJ8I74	P300015813	19/12/2023	6050-3	293,47
HJT0657	P300015815	19/12/2023	6050-3	293,47
HKI1C20	P300015819	19/12/2023	6050-3	293,47
HBC0801	P300015824	19/12/2023	7455-0	130,16
PZJ6103	P300015827	19/12/2023	7455-0	130,16
BRO6416	L002943094	19/12/2023	5185-1	195,23
DMF5985	L002942953	19/12/2023	5452-6	195,23
CKK8659	L002938525	19/12/2023	5541-7	195,23
HBN1882	L002943722	19/12/2023	6041-1	195,23

OAW4D25	L002942198	19/12/2023	5487-0	195,23
EZX3F80	L002943580	19/12/2023	5550-0	130,16
HNY4742	L002942656	19/12/2023	7625-2	293,47
SHG5J77	L002944084	19/12/2023	5541-2	195,23
HEB0133	L002944085	19/12/2023	5541-2	195,23
OXH9243	L002944088	19/12/2023	5541-2	195,23
PUX8428	L002942300	19/12/2023	5568-0	195,23
RIT3A78	L002943544	19/12/2023	6041-1	195,23
RNS7C97	L002943256	19/12/2023	5541-7	195,23
HNY4742	L002942661	19/12/2023	7625-2	293,47
PMR2G12	L002944076	19/12/2023	5541-7	195,23
PWN6816	L002944077	19/12/2023	5452-1	195,23
HHN4E04	L002944078	19/12/2023	5541-3	195,23
HCC6485	L002943665	19/12/2023	6181-0	195,23
RNF8J10	P300015600	19/12/2023	7455-0	130,16
EKK5106	P300015601	19/12/2023	7455-0	130,16
OQJ1E00	P300015602	19/12/2023	7455-0	130,16
FTT5A75	P300015604	19/12/2023	7455-0	130,16
EWD2345	P300015606	19/12/2023	7455-0	130,16
PVX0762	P300015607	19/12/2023	7463-0	195,23
FKO1684	P300015608	19/12/2023	7455-0	130,16
EHZ9G81	P300015613	19/12/2023	7463-0	195,23
EYG8512	P300015615	19/12/2023	7455-0	130,16
PXJ1143	P300015621	19/12/2023	7455-0	130,16
EOD8C73	P300015569	19/12/2023	7455-0	130,16
SJB2J87	P300015577	19/12/2023	7455-0	130,16
FGB3446	P300015511	19/12/2023	7455-0	130,16
RVP6J36	P300015777	19/12/2023	7455-0	130,16
PZX9771	P300015779	19/12/2023	7455-0	130,16
EXB8A71	P300015786	19/12/2023	6050-3	293,47
OWY7839	P300015787	19/12/2023	5673-2	130,16
SYA7E22	P300015789	19/12/2023	6050-3	293,47
PKS0I92	P300015792	19/12/2023	7455-0	130,16
OWV7598	P300015795	19/12/2023	7455-0	130,16
QPR3J97	P300015800	19/12/2023	7463-0	195,23

NYE0B74	P300015803	19/12/2023	7455-0	130,16
SYA7E22	P300015804	19/12/2023	7455-0	130,16
FOB1J06	P300015805	19/12/2023	7463-0	195,23
QND3G80	P300015624	20/12/2023	7455-0	130,16
EAN4022	P300015625	20/12/2023	7455-0	130,16
EZY4E22	P300015626	20/12/2023	7455-0	130,16
DLP5J96	P300015627	20/12/2023	7455-0	130,16
SIW4F83	P300015633	20/12/2023	7455-0	130,16
DHY5J12	P300015636	20/12/2023	7463-0	195,23
DMH3655	P300015639	20/12/2023	7463-0	195,23
PYW9596	P300015585	20/12/2023	7455-0	130,16
QQO5A43	P300015587	20/12/2023	7455-0	130,16
RME2D11	P300015590	20/12/2023	7455-0	130,16
SIU7G04	P300015591	20/12/2023	7455-0	130,16
QOP4891	P300015843	20/12/2023	7455-0	130,16
QOV5381	P300015844	20/12/2023	7455-0	130,16
RTG7G19	P300015848	20/12/2023	6050-3	293,47
HLM6E38	P300015851	20/12/2023	6050-3	293,47
DEC2244	P300015852	20/12/2023	6050-3	293,47
DKG8J83	P300015853	20/12/2023	6050-3	293,47
QPE0835	P300015860	20/12/2023	7455-0	130,16
PZS9F37	P300015861	20/12/2023	7455-0	130,16
HHL4923	P300015865	20/12/2023	7455-0	130,16
QUY3958	P300015866	20/12/2023	7455-0	130,16
QNT1J87	P300015867	20/12/2023	7455-0	130,16
RUL6D38	P300015868	20/12/2023	7463-0	195,23
SJA9H52	P300015833	20/12/2023	7455-0	130,16
EGL6F99	P300015834	20/12/2023	7455-0	130,16
OPS0635	P300015835	20/12/2023	7455-0	130,16
OPJ4F47	P300015836	20/12/2023	7455-0	130,16
OWT3448	P300015839	20/12/2023	7455-0	130,16
EMA7B25	L002942874	20/12/2023	5665-0	130,16
EGQ7H38	L002943389	20/12/2023	5541-2	195,23
HFB6366	L002943391	20/12/2023	5541-2	195,23
SIF5B61	L002943392	20/12/2023	5541-2	195,23

RTO3F86	L002943393	20/12/2023	5541-2	195,23
EEW6748	L002943394	20/12/2023	5541-2	195,23
ETI1H51	L002943295	20/12/2023	5568-0	195,23
HJZ4295	L002942201	20/12/2023	5568-0	195,23
FDF1577	L002943297	20/12/2023	7633-2	293,47
FBL4798	L002943545	20/12/2023	5185-1	195,23
CPM2798	L002943546	20/12/2023	5185-1	195,23
MSV8468	L002943547	20/12/2023	5185-1	195,23
ETF1F35	L002943549	20/12/2023	5185-1	195,23
PUA4476	L002943624	20/12/2023	5452-6	195,23
RMM0J72	L002943625	20/12/2023	7625-2	293,47
GGO4905	L002943260	20/12/2023	5550-0	130,16
KON7309	L002943723	20/12/2023	7633-1	293,47
SIM5F87	L002943724	20/12/2023	7625-1	293,47
QUT2445	L002940079	20/12/2023	5452-2	195,23
FBL4798	L002944081	20/12/2023	6041-1	195,23
HIZ4A40	L002944102	20/12/2023	5185-1	195,23
EZX9D55	L002944115	20/12/2023	5185-1	195,23
GAR2G84	L002944118	20/12/2023	6122-0	293,47
RVT6I50	L002944162	20/12/2023	5550-0	130,16
OWL4453	L002944163	20/12/2023	5541-7	195,23
GCT7B48	L002944164	20/12/2023	5541-7	195,23
DFJ0622	L002944165	20/12/2023	5550-0	130,16

SJB3D65	L002944166	20/12/2023	5550-0	130,16
SJB3D65	L002944167	20/12/2023	7293-0	130,16
QMT3045	L002944169	20/12/2023	5622-2	88,38
OPI9E95	L002944176	20/12/2023	5185-1	195,23
MRG1999	L002944244	20/12/2023	5452-2	195,23
EXW5H50	L002942875	21/12/2023	5967-0	1467,35
SIC3F07	L002938527	21/12/2023	7633-1	293,47
QXK3704	L002943397	21/12/2023	5541-2	195,23
HGZ0B90	L002943398	21/12/2023	5541-2	195,23
PWX3426	L002944143	21/12/2023	5541-2	195,23
ABM1C08	L002943783	21/12/2023	5550-0	130,16
EBQ6816	L002943626	21/12/2023	5185-1	195,23
EPJ7542	L002943804	21/12/2023	5550-0	130,16
QGT2A03	L002943785	21/12/2023	5452-6	195,23
ENK1635	L002943261	21/12/2023	5541-3	195,23
GHM6A41	L002943524	21/12/2023	5452-6	195,23
HCS3992	L002944245	21/12/2023	5550-0	130,16
HBF0696	L002944260	21/12/2023	6041-1	195,23
DMA0706	P300015904	21/12/2023	7463-0	195,23
SJB9G32	P300015907	21/12/2023	7455-0	130,16
GAN6E35	P300015909	21/12/2023	7463-0	195,23
OXH7I72	P300015911	21/12/2023	7455-0	130,16
OLQ4D02	P300015913	21/12/2023	7455-0	130,16
FCX9D65	P300015916	21/12/2023	7455-0	130,16
RNT2J96	P300015927	21/12/2023	7463-0	195,23
ETD4644	P300015928	21/12/2023	7455-0	130,16
HIA1D95	P300015932	21/12/2023	7463-0	195,23
QUR1211	P300015934	21/12/2023	7455-0	130,16
QUF4F59	P300015939	21/12/2023	7455-0	130,16
NJS9798	P300015941	21/12/2023	7455-0	130,16
HDT7903	P300015943	21/12/2023	7455-0	130,16
QPS0E19	P300015953	21/12/2023	7455-0	130,16
RMO7C18	P300015954	21/12/2023	5673-2	130,16
HLV0F78	P300015955	21/12/2023	7455-0	130,16
CUR2C77	P300015878	21/12/2023	6050-3	293,47
QUO5J83	P300015956	21/12/2023	7463-0	195,23
NVJ0639	P300015966	21/12/2023	7455-0	130,16
PZD7649	P300015972	21/12/2023	7455-0	130,16
PYA5A20	P300015881	21/12/2023	6050-3	293,47
ETZ4075	P300015973	21/12/2023	7455-0	130,16
SYE0G35	P300015974	21/12/2023	7455-0	130,16
HAB5J52	P300015976	21/12/2023	7455-0	130,16
DXR0H37	P300016122	22/12/2023	7455-0	130,16
OQG1G12	P300016127	22/12/2023	7455-0	130,16
FLS4G71	P300016128	22/12/2023	7455-0	130,16
QNG6066	P300016129	22/12/2023	7455-0	130,16
SHI4A78	P300015885	22/12/2023	6050-3	293,47
PYA5A20	P300015888	22/12/2023	6050-3	293,47
FHT5F11	P300015889	22/12/2023	6050-3	293,47
HJT0657	P300015890	22/12/2023	6050-3	293,47
HMT0100	P300016138	22/12/2023	7455-0	130,16
HJT0657	P300016139	22/12/2023	7463-0	195,23
QWU1A57	P300016143	22/12/2023	7455-0	130,16

RTS2F04	P300016144	22/12/2023	7455-0	130,16
BFQ7900	L002942956	22/12/2023	6017-4	293,47
PYF9C99	L002944147	22/12/2023	5541-2	195,23
HAB6750	L002943096	22/12/2023	5185-1	195,23
FNH4F77	L002943492	22/12/2023	7633-1	293,47
QQL8521	L002943787	22/12/2023	5550-0	130,16
EWU8F48	L002944097	22/12/2023	5541-2	195,23
DMF5985	L002943790	22/12/2023	5185-1	195,23
HHN4E04	L002943556	22/12/2023	7633-1	293,47
GYS0G03	L002944008	22/12/2023	5185-1	195,23
QNS5653	L002944387	22/12/2023	5541-7	195,23
SHW8F94	L002944391	22/12/2023	5479-0	130,16
DQB0295	L002944394	22/12/2023	5550-0	130,16
BRY9I98	L002944395	22/12/2023	5550-0	130,16
PWS9319	L002944396	22/12/2023	7625-1	293,47
HJT1D74	L002944398	22/12/2023	5452-1	195,23
HDB0165	L002944544	22/12/2023	6041-1	195,23
JPJ0I19	L002944545	22/12/2023	5550-0	130,16
EKK9030	L002944551	22/12/2023	5541-7	195,23
AGO0C34	L002944552	22/12/2023	5541-7	195,23
MBX3I89	P300016032	22/12/2023	7455-0	130,16
BEI9B89	P300016033	22/12/2023	7455-0	130,16
RVR6J94	P300016036	22/12/2023	7455-0	130,16
HHD0909	P300016037	22/12/2023	7455-0	130,16
QPR8675	P300016043	22/12/2023	7455-0	130,16
PWM6D77	P300016045	22/12/2023	7463-0	195,23
OQB6F78	P300016050	22/12/2023	7455-0	130,16
RVG4F68	P300016051	22/12/2023	7455-0	130,16
QQO6855	P300016052	22/12/2023	7455-0	130,16

FYK3F63	P300016061	22/12/2023	7463-0	195,23
EIB6B41	P300016067	22/12/2023	7455-0	130,16
GFD5860	P300016073	22/12/2023	7455-0	130,16
OWP1251	P300016075	22/12/2023	7455-0	130,16
RNZ9408	P300016078	22/12/2023	7455-0	130,16
QPR8675	P300016081	22/12/2023	7455-0	130,16
FPE5B10	P300016086	22/12/2023	7463-0	195,23
LBP7370	P300016091	22/12/2023	7463-0	195,23
LUI5H69	P300016096	22/12/2023	7455-0	130,16
FBG3A05	P300016099	22/12/2023	7455-0	130,16
FJF6868	P300016100	22/12/2023	7455-0	130,16
EYD8517	P300015902	22/12/2023	6050-3	293,47
QQH5J76	P300016104	22/12/2023	7455-0	130,16
QXY0G35	P300016106	22/12/2023	7471-0	880,41
ECG5J52	P300016109	22/12/2023	7455-0	130,16
PZK3I53	P300016110	22/12/2023	7455-0	130,16
PVZ7062	P300016117	22/12/2023	7455-0	130,16
RFE5G78	P300016118	22/12/2023	7455-0	130,16
MLV8466	P300016119	22/12/2023	7455-0	130,16
HHB2771	P300016121	22/12/2023	7455-0	130,16
AWT1A69	P300016146	23/12/2023	7463-0	195,23
QXX6E94	P300016151	23/12/2023	7455-0	130,16
ETH9F28	P300016153	23/12/2023	7455-0	130,16
OQO7494	P300016159	23/12/2023	7455-0	130,16
PXE5I59	P300016163	23/12/2023	7455-0	130,16
PYN4429	P300016166	23/12/2023	7455-0	130,16
RUO5B52	P300016167	23/12/2023	7463-0	195,23
EAV3E05	P300016176	23/12/2023	7455-0	130,16
RNE4G96	P300016183	23/12/2023	7455-0	130,16

RUU4I22	P300016186	23/12/2023	7463-0	195,23
RUU4I22	P300016187	23/12/2023	7471-0	880,41
RUM6J39	P300016195	23/12/2023	7455-0	130,16
OKD0H04	P300016197	23/12/2023	7455-0	130,16
OQO7494	P300016198	23/12/2023	7455-0	130,16
PYM7813	P300016203	23/12/2023	7455-0	130,16

SHT7J60	P300016204	23/12/2023	7463-0	195,23
RUU4I22	P300016211	23/12/2023	7463-0	195,23
EMJ4G48	P300015891	23/12/2023	6050-3	293,47
FRR2J09	P300015983	23/12/2023	7455-0	130,16
HMQ5669	P300015987	23/12/2023	7455-0	130,16
QTV3B38	P300015992	23/12/2023	7455-0	130,16
ORB9012	P300015994	23/12/2023	7463-0	195,23
QUY9740	P300015997	23/12/2023	7455-0	130,16
CXT1G65	P300015998	23/12/2023	7455-0	130,16
FDN9E76	P300016001	23/12/2023	7455-0	130,16
QUS9F95	P300016005	23/12/2023	7455-0	130,16
FCC5778	P300016010	23/12/2023	7455-0	130,16
RTQ8F19	P300015897	23/12/2023	6050-3	293,47
PYE9G78	P300016011	23/12/2023	7455-0	130,16
HOA6884	P300015898	23/12/2023	6050-3	293,47
OPU5B50	P300015899	23/12/2023	6050-3	293,47
DIX3J25	P300016013	23/12/2023	7471-0	880,41
PUX3891	P300016015	23/12/2023	7455-0	130,16
QNV8340	P300016017	23/12/2023	7455-0	130,16
FER6A96	P300016020	23/12/2023	7455-0	130,16
QXR2I54	L002943631	23/12/2023	7633-1	293,47
PCM7065	L002943632	23/12/2023	7633-1	293,47
PDB9A89	L002940081	23/12/2023	5509-0	130,16
PKF0A43	L002944153	23/12/2023	5541-2	195,23
SHS3G44	L002943403	23/12/2023	7633-2	293,47
GFQ7J93	L002943729	23/12/2023	5452-6	195,23
CJE9I88	L002944156	23/12/2023	5541-2	195,23
QPU2A63	L002944341	23/12/2023	5541-1	195,23
GXM7743	L002943098	23/12/2023	5185-1	195,23
QNZ8A10	L002944205	23/12/2023	5622-1	88,38
ABL7C98	L002943404	23/12/2023	7625-2	293,47
DQS1802	L002943733	23/12/2023	5541-7	195,23
OLS4177	L002944206	23/12/2023	5452-2	195,23
DIG5A40	L002944161	23/12/2023	5185-1	195,23
PXZ5914	L002943951	23/12/2023	6050-1	293,47

EGM4794	L002943953	23/12/2023	6050-2	293,47
ATP3433	L002942959	23/12/2023	5665-0	130,16
GUD4H71	L002944414	23/12/2023	7633-1	293,47
QXI7H07	L002944342	23/12/2023	7587-0	293,47
QOM4214	L002944471	23/12/2023	5452-6	195,23
OQU5942	L002944418	24/12/2023	7030-1	293,47
GFQ7J93	L002944419	24/12/2023	5452-6	195,23
OLZ3G88	L002943640	24/12/2023	5541-7	195,23
PXJ5278	L002944473	24/12/2023	5452-1	195,23
PWD8G08	L002943738	24/12/2023	5568-0	195,23
FAM9B00	L002943739	24/12/2023	5665-0	130,16
HMF4892	L002943740	24/12/2023	5452-6	195,23

QXS5D38	L002944231	24/12/2023	5835-0	195,23
EBU8G82	L002943741	24/12/2023	5452-6	195,23
ORA3993	L002944212	24/12/2023	7030-1	293,47
PWW9B63	L002944442	24/12/2023	5541-7	195,23
EFT7559	L002944444	24/12/2023	5541-7	195,23
PWB7D22	L002943852	24/12/2023	6270-0	195,23
SJB2D99	L002944446	24/12/2023	5452-6	195,23
QWS2D32	L002944502	24/12/2023	5452-6	195,23
QPK5D79	L002944504	24/12/2023	5541-7	195,23
SYC3G13	L002944448	24/12/2023	5622-1	88,38
RUV4F38	P300016218	24/12/2023	7463-0	195,23
FHS7B16	P300016219	24/12/2023	7455-0	130,16
HFK5199	P300016222	24/12/2023	7455-0	130,16
GJK5E96	P300016229	24/12/2023	7455-0	130,16
AUA7A56	P300016231	24/12/2023	7455-0	130,16
EVT4D44	P300016232	24/12/2023	7455-0	130,16
FOL0G42	P300016233	24/12/2023	7455-0	130,16
HLE6641	P300016238	24/12/2023	7463-0	195,23
EQO5821	P300016240	24/12/2023	7455-0	130,16
PUV6G43	P300016246	24/12/2023	7455-0	130,16
RVP8E46	P300016248	24/12/2023	7455-0	130,16
HIL2F89	P300016250	24/12/2023	7455-0	130,16
EMQ3046	P300016251	24/12/2023	7455-0	130,16

FQY2D04	P300016252	24/12/2023	7455-0	130,16
OLV8513	P300016267	24/12/2023	7455-0	130,16
RUY4B74	P300016273	24/12/2023	7455-0	130,16
DQE5C48	P300016274	24/12/2023	7455-0	130,16
RUU4I22	P300016277	24/12/2023	7455-0	130,16
FDW5874	P300016280	24/12/2023	7455-0	130,16
QQU6597	P300016281	24/12/2023	7455-0	130,16
FRD6A43	P300016284	24/12/2023	6050-3	293,47
EMT5B26	P300016285	24/12/2023	7455-0	130,16
LMQ3F75	P300016292	24/12/2023	7455-0	130,16
HES2239	P300016298	24/12/2023	5673-2	130,16
EPM9J98	P300016301	24/12/2023	7455-0	130,16
RTT9E89	P300016302	24/12/2023	7455-0	130,16
FHT5F11	P300016309	24/12/2023	7463-0	195,23
SIY1I07	P300016311	24/12/2023	6050-3	293,47
SIJ8J88	P300016314	24/12/2023	6050-3	293,47
FLP2J90	P300016315	24/12/2023	6050-3	293,47
QQD8E32	P300016321	24/12/2023	7455-0	130,16
CMF9653	P300016324	24/12/2023	6050-3	293,47
GZK2624	P300016326	24/12/2023	7455-0	130,16
OKQ3J63	P300016330	24/12/2023	7455-0	130,16
FOL0G42	P300016407	25/12/2023	6050-3	293,47
QOJ8686	P300016409	25/12/2023	6050-3	293,47
AUY1A78	P300016413	25/12/2023	7455-0	130,16
RTQ2G66	P300016416	25/12/2023	7463-0	195,23
PWY3337	P300016419	25/12/2023	7455-0	130,16
JGK5H85	P300016424	25/12/2023	5673-2	130,16
ISJ6500	P300016425	25/12/2023	6050-3	293,47
RMQ6H14	P300016426	25/12/2023	6050-3	293,47
RVU7B63	P300016427	25/12/2023	6050-3	293,47
RTZ9B66	P300016430	25/12/2023	7455-0	130,16
BVE0H68	P300016435	25/12/2023	7455-0	130,16
LMH8E75	P300016439	25/12/2023	7455-0	130,16
JXJ3B14	P300016440	25/12/2023	7463-0	195,23
PWZ4C61	P300016442	25/12/2023	6050-3	293,47

HCM3979	P300016444	25/12/2023	6050-3	293,47
CST4213	P300016448	25/12/2023	7455-0	130,16
PYM1E27	P300016450	25/12/2023	7455-0	130,16
BBL7G88	P300016455	25/12/2023	7455-0	130,16
SIH7C82	P300016458	25/12/2023	7463-0	195,23
HNO3F45	P300016459	25/12/2023	7455-0	130,16
DKL7630	P300016464	25/12/2023	7463-0	195,23
OWP5980	P300016466	25/12/2023	7455-0	130,16
RUK3D08	L002944055	25/12/2023	6050-1	293,47
GZM8705	L002944449	25/12/2023	7625-2	293,47
RMY9630	L002944450	25/12/2023	7625-2	293,47
PXR2161	L002944457	25/12/2023	5541-7	195,23
FSM0D29	L002944458	25/12/2023	7625-2	293,47
HGM6C33	L002944060	25/12/2023	6041-2	195,23
HOG2I46	L002944683	25/12/2023	5193-0	293,47
GBE6J29	P300016345	25/12/2023	7455-0	130,16
RVT9F65	P300016347	25/12/2023	7463-0	195,23
QPK3J81	P300016348	25/12/2023	7463-0	195,23
FQS6585	P300016349	25/12/2023	7455-0	130,16
HNL6F68	P300016350	25/12/2023	7455-0	130,16
PUX7C73	P300016354	25/12/2023	7455-0	130,16
EIU2A35	P300016355	25/12/2023	7455-0	130,16
EAH4421	P300016361	25/12/2023	7455-0	130,16
BCL6F12	P300016365	25/12/2023	7455-0	130,16
DXP6H41	P300016367	25/12/2023	7455-0	130,16
CIH6I93	P300016369	25/12/2023	7455-0	130,16
OXG6817	P300016371	25/12/2023	7455-0	130,16
GRW5291	P300016374	25/12/2023	7455-0	130,16
HJT1597	P300016377	25/12/2023	7455-0	130,16
FHV6I53	P300016378	25/12/2023	7455-0	130,16
SIO8J61	P300016381	25/12/2023	7455-0	130,16
RMQ9C98	P300016384	25/12/2023	7455-0	130,16
FAO3G86	P300016387	25/12/2023	7455-0	130,16
GKG9E00	P300016388	25/12/2023	7455-0	130,16
NWA2C90	P300016394	25/12/2023	7455-0	130,16

QWY4925	P300016396	25/12/2023	7455-0	130,16
DRM4D71	P300016401	25/12/2023	7455-0	130,16
EML1820	P300016404	25/12/2023	7455-0	130,16
PXV4A00	P300016405	25/12/2023	7455-0	130,16
GHU0H85	L002944343	26/12/2023	5541-7	195,23
HLP8644	L002944347	26/12/2023	5541-7	195,23
RMG6F12	P300016467	26/12/2023	7455-0	130,16
HNO2I15	P300016474	26/12/2023	7455-0	130,16
AQE5G11	P300016476	26/12/2023	7455-0	130,16
ERG2095	P300016477	26/12/2023	7455-0	130,16
PZC1D37	P300016482	26/12/2023	7455-0	130,16
FCS0669	P300016494	26/12/2023	7463-0	195,23
QNV5748	P300016484	26/12/2023	7455-0	130,16
RTU4B96	P300016497	26/12/2023	7463-0	195,23
DCO3I13	P300016492	26/12/2023	7455-0	130,16
PXE7124	P300016498	26/12/2023	7455-0	130,16
ECU6C44	P300016504	26/12/2023	7455-0	130,16
DSD4502	P300016506	26/12/2023	7455-0	130,16
RFQ4C94	P300016508	26/12/2023	7455-0	130,16
OQQ0583	P300016518	26/12/2023	7455-0	130,16

QOL6852	P300016520	26/12/2023	7455-0	130,16
FIT0F09	P300016523	26/12/2023	7455-0	130,16
FYD5H42	P300016524	26/12/2023	7455-0	130,16
DDU5F43	P300016527	26/12/2023	7455-0	130,16
MTP4H07	P300016532	26/12/2023	7455-0	130,16
HFB3820	P300016550	26/12/2023	7455-0	130,16
PXU8E40	P300016555	26/12/2023	6050-3	293,47
EKG1A44	P300016560	26/12/2023	7455-0	130,16
LSS9B28	P300016561	26/12/2023	7455-0	130,16
FHT5F11	P300016562	26/12/2023	7455-0	130,16
HJP8J58	P300016563	26/12/2023	7463-0	195,23
OXH6G96	P300016572	26/12/2023	6050-3	293,47
RFK4J82	P300016573	26/12/2023	6050-3	293,47
QQM3G11	P300016575	26/12/2023	7455-0	130,16
PZY8F67	P300016583	26/12/2023	7455-0	130,16

HKV8354	L002944685	26/12/2023	5738-0	293,47
SHP1I13	L002943770	26/12/2023	5185-1	195,23
ENW3E29	L002943772	26/12/2023	7633-1	293,47
PZH7042	L002944460	26/12/2023	7633-1	293,47
GZO7A96	L002944480	26/12/2023	5541-2	195,23
HJT0278	L002944481	26/12/2023	5541-2	195,23
HAM9467	L002943776	26/12/2023	5479-0	130,16
FSH5C65	L002944509	26/12/2023	5452-6	195,23
QNB2456	L002944585	26/12/2023	5541-2	195,23
HEH5652	L002944422	26/12/2023	5541-4	195,23
SIT9G78	L002944426	26/12/2023	5541-7	195,23
FLF9B14	L002944428	26/12/2023	5525-0	130,16
PZY8553	L002943778	27/12/2023	5185-1	195,23
HFB7442	L002943779	27/12/2023	5185-1	195,23
HDF2298	L002944588	27/12/2023	5541-2	195,23
HAZ3J05	L002944023	27/12/2023	5185-1	195,23
FEY3A40	L002944026	27/12/2023	5185-1	195,23
GRR6744	L002943780	27/12/2023	5185-1	195,23
RFL4G07	L002944498	27/12/2023	5673-1	130,16
SIE0A06	L002944593	27/12/2023	5541-2	195,23
HFY9A09	L002944513	27/12/2023	5452-6	195,23
FGI0I57	L002944596	27/12/2023	5541-2	195,23
ARV2A84	L002944597	27/12/2023	5541-2	195,23
EZA8722	L002944514	27/12/2023	5541-7	195,23
DZE6G98	L002944598	27/12/2023	5541-2	195,23
DKP8299	L002944599	27/12/2023	5541-2	195,23
QXS8A49	L002944433	27/12/2023	6050-1	293,47
PWY1I10	L002944434	27/12/2023	5550-0	130,16
QDZ2334	L002944350	27/12/2023	5452-6	195,23
GCR0925	P300016596	27/12/2023	7455-0	

130,16				
RUU4I22	P300016605	27/12/2023	7455-0	130,16
SID9C06	P300016612	27/12/2023	7455-0	130,16
ORB6648	P300016613	27/12/2023	7455-0	130,16
LTA2C06	P300016615	27/12/2023	7463-0	195,23
HHD6465	P300016616	27/12/2023	7455-0	130,16
GST6767	P300016618	27/12/2023	7455-0	130,16
PWN8642	P300016620	27/12/2023	7455-0	130,16

OWX7438	P300016627	27/12/2023	7455-0	130,16
CTE1997	P300016630	27/12/2023	7455-0	130,16
FBB0A82	P300016642	27/12/2023	6050-3	293,47
ANP6G57	P300016647	27/12/2023	7455-0	130,16
JKC6F24	P300016655	27/12/2023	7455-0	130,16
QOC6560	P300016658	27/12/2023	7455-0	130,16
EER3971	P300016662	27/12/2023	7455-0	130,16
HLM6F18	P300016665	27/12/2023	7455-0	130,16
NCO1I53	P300016666	27/12/2023	7455-0	130,16
PUC4463	P300016586	27/12/2023	7455-0	130,16
QUK9673	L002944822	27/12/2023	6050-1	293,47
RUW2D72	P300016742	28/12/2023	7455-0	130,16
HCM2374	P300016747	28/12/2023	7455-0	130,16
EAW7060	P300016750	28/12/2023	7455-0	130,16
HOA7E37	P300016758	28/12/2023	7455-0	130,16
KYZ4914	P300016762	28/12/2023	7455-0	130,16
EVK2H05	P300016763	28/12/2023	7463-0	195,23
FGQ2F37	P300016769	28/12/2023	7455-0	130,16
EPH6D29	P300016770	28/12/2023	7455-0	130,16
RUB5D61	L002943500	28/12/2023	5541-2	195,23
RUE8D79	L002944011	28/12/2023	5185-1	195,23
PZZ9684	L002944013	28/12/2023	7633-2	293,47
OQZ9824	L002944289	28/12/2023	5541-2	195,23
HHD8998	L002944016	28/12/2023	5991-0	293,47
RUA2G69	L002943696	28/12/2023	6050-1	293,47
QXS8A80	L002943697	28/12/2023	5738-0	293,47

BLT6E69	L002944563	28/12/2023	5185-1	195,23
FAR8A24	L002943752	28/12/2023	5185-1	195,23
MYB0G80	L002944993	28/12/2023	5185-1	195,23
SWM5D58	L002943671	28/12/2023	5541-2	195,23
DWP7A04	L002943674	28/12/2023	5541-2	195,23
AUA7A56	L002944995	28/12/2023	5185-1	195,23
GBJ9H96	L002945000	28/12/2023	5185-1	195,23
KRY8846	L002945026	28/12/2023	5452-6	195,23
EMQ6J25	L002945029	28/12/2023	5541-7	195,23
GQZ3454	L002945032	28/12/2023	5452-1	195,23
QXS9F41	L002945035	28/12/2023	5185-1	195,23
FQG4J00	L002945040	28/12/2023	6122-0	293,47
AKJ8421	L002945086	28/12/2023	5541-7	195,23
QPX4E84	L002945099	28/12/2023	5843-3	195,23
HNX1650	L002945101	28/12/2023	5541-7	195,23
SHI6E61	L002945144	28/12/2023	5550-0	130,16
OOH9D71	L002945158	28/12/2023	5185-1	195,23
PXH9C92	L002945159	28/12/2023	5185-1	195,23
GRR3346	P300016677	28/12/2023	7455-0	130,16
PUO1D54	P300016684	28/12/2023	7455-0	130,16
FCX9D65	P300016688	28/12/2023	7455-0	130,16
DDN2J65	P300016695	28/12/2023	7455-0	130,16
SIK9F47	P300016696	28/12/2023	7455-0	130,16
EFT8732	P300016698	28/12/2023	7455-0	130,16
PXS3719	P300016708	28/12/2023	7455-0	130,16
HCJ9D74	P300016709	28/12/2023	7455-0	130,16
HCJ8031	P300016719	28/12/2023	7455-0	130,16
HGA2618	P300016721	28/12/2023	7463-0	195,23
ISJ6500	P300016720	28/12/2023	7455-0	130,16
HNY7D07	P300016725	28/12/2023	7455-0	130,16
QNC7G54	P300016736	28/12/2023	7455-0	130,16
OWP1251	P300016773	29/12/2023	7455-0	130,16

LUI5H74	P300016774	29/12/2023	7455-0	130,16
FEH2349	P300016776	29/12/2023	7455-0	130,16
RUJ0D02	P300016777	29/12/2023	7455-0	130,16

FIP9I20	P300016778	29/12/2023	7455-0	130,16
KNJ7A28	P300016781	29/12/2023	7455-0	130,16
GCD9C12	P300016782	29/12/2023	7455-0	130,16
BDT0H68	P300016784	29/12/2023	7455-0	130,16
GYZ6981	P300016786	29/12/2023	7455-0	130,16
NYE6832	P300016788	29/12/2023	7455-0	130,16
ENW3329	P300016791	29/12/2023	7455-0	130,16
GUD7950	P300016793	29/12/2023	7455-0	130,16
HJT2382	P300016798	29/12/2023	7455-0	130,16
EUF0015	P300016802	29/12/2023	7455-0	130,16
EBJ1H78	P300016804	29/12/2023	7455-0	130,16
QQU2G11	P300016805	29/12/2023	7455-0	130,16
RUW5E25	P300016808	29/12/2023	7455-0	130,16
DZK9152	P300016810	29/12/2023	7455-0	130,16
RUZ2I80	P300016813	29/12/2023	7463-0	195,23
HPA4901	P300016814	29/12/2023	7455-0	130,16
OQS1225	P300016815	29/12/2023	7455-0	130,16
NYG6295	P300016823	29/12/2023	6050-3	293,47
KZX1504	P300016824	29/12/2023	7455-0	130,16
FNL1789	P300016830	29/12/2023	6050-3	293,47
OPU7J90	P300016840	29/12/2023	6050-3	293,47
PUT0D03	P300016842	29/12/2023	6050-3	293,47
CYD1B77	P300016843	29/12/2023	7455-0	130,16
GVJ1B99	P300016844	29/12/2023	7463-0	195,23
JLC2284	P300016849	29/12/2023	7455-0	130,16
OWP1251	P300016850	29/12/2023	7455-0	130,16
SWH2A58	P300016857	29/12/2023	7455-0	130,16
EPK6590	L002944192	29/12/2023	5185-1	195,23
GDJ2C34	L002944194	29/12/2023	5452-6	195,23
ETC7E07	L002944195	29/12/2023	5185-1	195,23
OPV2318	L002944198	29/12/2023	5185-1	195,23
HJT4C45	L002944200	29/12/2023	5185-1	195,23
QWZ9E54	L002944201	29/12/2023	7633-1	293,47
DRP8E32	L002944021	29/12/2023	5541-7	195,23
QNY4E25	L002945103	29/12/2023	7684-2	130,16

QPW5393	L002944295	29/12/2023	5541-4	195,23
QQV4539	L002944634	29/12/2023	7684-2	130,16
HMT7982	L002944694	29/12/2023	6050-1	293,47
EFZ6036	L002945243	29/12/2023	5550-0	130,16
RKH2B34	L002945244	29/12/2023	5541-7	195,23
KZY9563	L002945251	29/12/2023	5541-7	195,23
FFQ6B64	L002945257	29/12/2023	5541-3	195,23
GXF8638	L002945258	29/12/2023	5185-1	195,23
QNM9E22	L002945259	29/12/2023	5185-1	195,23
QXE0E04	L002945261	29/12/2023	5185-1	195,23
ENP1940	L002945268	29/12/2023	5541-2	195,23
PYL8963	L002945272	29/12/2023	5541-2	195,23
PWX5885	L002945278	29/12/2023	5541-2	195,23
RUG3C37	L002945280	29/12/2023	5541-2	195,23
HBJ4669	L002945281	29/12/2023	5541-2	195,23

RUV4E94	L002945305	29/12/2023	6050-2	293,47
HNJ0130	P300017018	30/12/2023	6050-3	293,47
FHV3B25	P300017021	30/12/2023	7463-0	195,23
GXC1501	P300017022	30/12/2023	6050-3	293,47
FPH7C76	P300017027	30/12/2023	7455-0	130,16
GXF9959	P300017037	30/12/2023	7455-0	130,16
GNX1E00	P300017042	30/12/2023	7455-0	130,16
RFS3J64	P300017045	30/12/2023	6050-3	293,47
KBM6300	P300017047	30/12/2023	7455-0	130,16
HHI6744	P300017048	30/12/2023	7455-0	130,16
SHM1D88	P300017049	30/12/2023	6050-3	293,47
RMK7D03	P300017052	30/12/2023	7455-0	130,16
FHT5F11	P300017053	30/12/2023	7455-0	130,16
RTW0F97	P300017058	30/12/2023	7455-0	130,16
OPS0635	P300017062	30/12/2023	7455-0	130,16
NWG9D30	P300017065	30/12/2023	7455-0	130,16
FEX0063	P300016859	30/12/2023	7455-0	130,16
QXX4G66	P300016860	30/12/2023	7455-0	130,16
RUZ0E57	P300016862	30/12/2023	7455-0	130,16
PWX5J20	L002944828	30/12/2023	5410-0	130,16
RVJ9I95	L002944829	30/12/2023	6050-1	293,47
DLM9C77	L002944379	30/12/2023	6530-0	195,23
DLM9C77	L002944380	30/12/2023	5185-1	195,23
HCB7I78	L002944381	30/12/2023	5738-0	293,47
HCB7I78	L002944642	30/12/2023	7684-2	130,16
SHM1H63	L002944643	30/12/2023	7684-2	130,16
RUR5F72	L002944645	30/12/2023	7684-2	130,16
RNT1F53	L002944647	30/12/2023	7684-2	130,16
RMT5C48	L002944649	30/12/2023	7684-2	130,16
PYL4F71	L002943754	30/12/2023	5819-1	880,41
PVD6H33	L002945314	30/12/2023	5541-7	195,23
FTC0398	L002945318	30/12/2023	5541-7	195,23
PUF5301	L002945387	30/12/2023	5541-3	195,23
FIG5797	L002945389	30/12/2023	5541-7	195,23
ETD3831	L002945392	30/12/2023	5452-6	195,23
HLK6083	L002945396	30/12/2023	5541-2	195,23
QNU1383	L002945400	30/12/2023	5541-2	195,23
LMU7A98	L002945106	30/12/2023	7056-1	293,47
GFE1D49	P300016963	30/12/2023	7455-0	130,16
SIT4F81	P300016966	30/12/2023	7455-0	130,16
RUQ6F92	P300016969	30/12/2023	7463-0	195,23
LRK1J80	P300016975	30/12/2023	7455-0	130,16
NVN2868	P300016976	30/12/2023	7455-0	130,16
NVJ0639	P300016977	30/12/2023	7455-0	130,16
EJM7188	P300016979	30/12/2023	7455-0	130,16
HEO4216	P300016983	30/12/2023	7455-0	130,16
RUZ0E57	P300016988	30/12/2023	7455-0	130,16
HOF8163	P300016992	30/12/2023	7455-0	130,16
OQI9C83	P300016994	30/12/2023	7455-0	130,16
RUZ0E57	P300016996	30/12/2023	7455-0	130,16
QOC3G59	P300016997	30/12/2023	7463-0	195,23
RFN4E74	P300017000	30/12/2023	7455-0	130,16
PUN1I07	P300017001	30/12/2023	7455-0	130,16
RUZ0E57	P300017002	30/12/2023	7455-0	130,16
RGC4A73	P300017008	30/12/2023	7455-0	130,16

RVZ7F81	P300017012	30/12/2023	7455-0	130,16
GEV7876	P300017013	30/12/2023	7455-0	130,16
GFR9I95	L002945062	31/12/2023	5185-1	195,23
RFB8C97	L002945063	31/12/2023	5185-1	195,23
FII5D33	L002945065	31/12/2023	7633-1	293,47
DQK6E45	L002945066	31/12/2023	5185-1	195,23
GRW5C43	L002944833	31/12/2023	6530-0	195,23
GRW5C43	L002944835	31/12/2023	5738-0	293,47
FMP1717	L002944778	31/12/2023	5967-0	1467,35
FMP1717	L002944779	31/12/2023	5207-0	88,38
KZZ8H83	L002945109	31/12/2023	5185-1	195,23
PVN3H07	L002945406	31/12/2023	6181-0	195,23
SHF8C65	L002945407	31/12/2023	5541-3	195,23
FBT5E34	L002945414	31/12/2023	5185-1	195,23
DQG5862	L002945482	31/12/2023	5185-1	195,23
HKO8B02	L002945483	31/12/2023	5185-1	195,23
DSZ0642	L002945484	31/12/2023	5185-1	195,23
STI8J78	L002945487	31/12/2023	5185-1	195,23
HAR3793	L002945488	31/12/2023	5185-1	195,23
RUE8E14	L002945490	31/12/2023	5185-1	195,23
FNQ1050	L002945491	31/12/2023	5185-1	195,23
FCT0373	L002945493	31/12/2023	5185-1	195,23
HMV0243	L002945501	31/12/2023	5185-1	195,23
BLE6D55	P300017070	31/12/2023	7455-0	130,16
DUG1B39	P300017071	31/12/2023	7455-0	130,16
EUI5987	P300017076	31/12/2023	7455-0	130,16
FPE8B36	P300017077	31/12/2023	7455-0	130,16
PYQ8008	P300017078	31/12/2023	7463-0	195,23
GRR3346	P300017087	31/12/2023	7455-0	130,16
SIK7I86	P300017092	31/12/2023	7471-0	880,41
HCM5102	P300017093	31/12/2023	7455-0	130,16
CHN4030	P300017096	31/12/2023	7455-0	130,16
FPU2J21	P300017099	31/12/2023	7455-0	130,16
KZO2A07	P300017106	31/12/2023	7455-0	130,16
FDA9B27	P300017107	31/12/2023	7455-0	130,16

DHV8086	P300017111	31/12/2023	7455-0	130,16
GMI5E54	P300017112	31/12/2023	7463-0	195,23
KZO2A07	P300017116	31/12/2023	7455-0	130,16
DPM4925	P300017119	31/12/2023	7455-0	130,16
EUL1J19	P300017121	31/12/2023	7455-0	130,16
HLO5464	P300017126	31/12/2023	7455-0	130,16
PYJ5E53	P300017127	31/12/2023	6050-3	293,47
DUD0E82	P300017133	31/12/2023	7455-0	130,16
QBD2J65	P300017134	31/12/2023	7455-0	130,16
AKU7H33	P300017135	31/12/2023	7455-0	130,16
SHI1J27	P300017137	31/12/2023	7455-0	130,16
GXF4896	P300017140	31/12/2023	6050-3	293,47
FLP2J90	P300017143	31/12/2023	6050-3	293,47
HJV0B17	P300017068	31/12/2023	7455-0	130,16
PXC3572	P300016864	01/01/2024	5673-2	130,16
QNV9700	P300016867	01/01/2024	6050-3	293,47
EEV1375	P300016868	01/01/2024	6050-3	293,47
HHD8317	P300016871	01/01/2024	6050-3	293,47
FQJ4F43	P300016872	01/01/2024	6050-3	293,47
ONM0G49	P300016875	01/01/2024	7455-0	130,16
SJD7F29	P300016876	01/01/2024	7455-0	130,16
DSK6825	P300016882	01/01/2024	7463-0	195,23
EVO9J16	P300016884	01/01/2024	6050-3	293,47

PZE6E96	P300016885	01/01/2024	6050-3	293,47
BPT1H51	P300016889	01/01/2024	6050-3	293,47
FUO5J73	P300016893	01/01/2024	7463-0	195,23
QPS5168	P300016895	01/01/2024	7455-0	130,16
NEH9B36	P300016896	01/01/2024	7455-0	130,16
PZE6E96	P300016897	01/01/2024	6050-3	293,47
QOB6C61	P300016906	01/01/2024	7455-0	130,16
QOR3834	P300016907	01/01/2024	7455-0	130,16
HCO9C50	L002944263	01/01/2024	6530-0	195,23
RNT9E01	L002944280	01/01/2024	7684-2	130,16
PXB0I65	L002945502	01/01/2024	6483-0	88,38
EQM5F97	L002943759	01/01/2024	5185-1	195,23

QPZ7982	L002945002	01/01/2024	5738-0	293,47
HJT3678	L002945527	01/01/2024	5541-3	195,23
PVQ1840	L002945531	01/01/2024	5452-1	195,23
OQY1111	L002945535	01/01/2024	5541-7	195,23
HHF6077	L002945536	01/01/2024	5452-2	195,23
QNG5970	L002945538	01/01/2024	5452-6	195,23
GGO3C09	L002945562	01/01/2024	5509-0	130,16
PXM6E32	P300017842	01/01/2024	7455-0	130,16
QPB4118	P300017843	01/01/2024	7455-0	130,16
OMU2A29	P300016917	01/01/2024	7455-0	130,16
QUI1700	P300016923	01/01/2024	7455-0	130,16
EQY9F43	P300016924	01/01/2024	7455-0	130,16
FUN9I79	P300016929	01/01/2024	7455-0	130,16
FNN1A77	P300016930	01/01/2024	7455-0	130,16
HKA1934	P300016932	01/01/2024	7463-0	195,23
GBK0I77	P300016937	01/01/2024	7463-0	195,23
FHL8545	P300016939	01/01/2024	7455-0	130,16
GFL8081	P300016941	01/01/2024	7455-0	130,16
EAN1H61	P300016945	01/01/2024	7455-0	130,16
PXE5020	P300016946	01/01/2024	7455-0	130,16
EYE0A26	P300016948	01/01/2024	7455-0	130,16
BZO1140	P300016949	01/01/2024	7455-0	130,16
DRK0315	P300016950	01/01/2024	7455-0	130,16
CXC5223	P300016952	01/01/2024	7455-0	130,16
SIZ8J23	P300016954	01/01/2024	7455-0	130,16
PVH3C41	P300017193	02/01/2024	7455-0	130,16
QXN7900	P300017195	02/01/2024	7455-0	130,16
QXS2B56	P300017200	02/01/2024	7455-0	130,16
DYD1G59	P300017203	02/01/2024	7455-0	130,16
HCM3106	P300017219	02/01/2024	7455-0	130,16
HNL6F68	P300017221	02/01/2024	7455-0	130,16
CTE1997	P300017222	02/01/2024	7463-0	195,23
QNO0G30	P300017225	02/01/2024	7455-0	130,16
RVG0H57	P300017235	02/01/2024	7463-0	195,23
PUC8A87	P300017236	02/01/2024	7455-0	130,16

RNI3E12	P300017237	02/01/2024	7455-0	130,16
OXI3G68	P300017238	02/01/2024	7455-0	130,16
QND8753	L002945003	02/01/2024	5967-0	1467,35
SIK6A53	L002944796	02/01/2024	7684-2	130,16
PPX6A73	L002944516	02/01/2024	7633-1	293,47
DFI8945	L002944517	02/01/2024	7625-1	293,47

FYQ6870	L002945004	02/01/2024	5460-0	130,16
OQN4225	L002944803	02/01/2024	5185-1	195,23
HOB9I31	L002943821	02/01/2024	5185-1	195,23
PVX2H02	L002943676	02/01/2024	5541-2	195,23
GIX8C63	L002943679	02/01/2024	5541-2	195,23
SIC7G72	L002943680	02/01/2024	5541-2	195,23
RUL5I77	L002944757	02/01/2024	5797-0	2934,70
PYJ3567	L002945072	02/01/2024	5185-1	195,23
RMQ4H24	L002945289	02/01/2024	5460-0	130,16
RTJ5C29	L002945290	02/01/2024	5460-0	130,16
DBU6H58	L002944951	02/01/2024	5185-1	195,23
QXY6B62	L002945203	02/01/2024	5746-3	130,16
PNL0866	L002945204	02/01/2024	5185-1	195,23
DZV5672	L002945504	02/01/2024	5738-0	293,47
LLF1I02	L002944731	02/01/2024	5541-7	195,23
LLF1I02	L002945568	02/01/2024	5541-7	195,23
FFX6J45	L002945572	02/01/2024	5541-7	195,23
GXF8C87	L002944352	02/01/2024	5541-3	195,23
HKO7940	L002944437	02/01/2024	5550-0	130,16
JIE3F05	P300017165	02/01/2024	7455-0	130,16
SIJ6E81	P300017167	02/01/2024	7455-0	130,16
PRD3835	P300017168	02/01/2024	7455-0	130,16
RUL9B53	P300017172	02/01/2024	7455-0	130,16
PYW9F39	P300017175	02/01/2024	7455-0	130,16
APR0H73	P300017176	02/01/2024	6050-3	293,47
SHB8H82	P300017184	02/01/2024	7455-0	130,16
DFI8262	P300017185	02/01/2024	7455-0	130,16
RTR9F64	P300017188	02/01/2024	6050-3	293,47
ECE6161	L002944357	03/01/2024	5622-2	88,38

QUQ9078	L002944441	03/01/2024	5185-1	195,23
QUB6I47	L002945426	03/01/2024	7625-2	293,47
GCX1C04	P300017248	03/01/2024	5673-2	130,16
QQP1I44	P300017255	03/01/2024	7455-0	130,16
RVT7D60	P300017257	03/01/2024	7455-0	130,16
CVN8B65	P300017258	03/01/2024	7455-0	130,16
RTG8G95	P300017261	03/01/2024	6050-3	293,47
RVY5A45	P300017264	03/01/2024	7455-0	130,16
FGF2G27	P300017266	03/01/2024	7455-0	130,16
PYU0B81	L002945006	03/01/2024	5541-2	195,23
LLL5H67	L002945010	03/01/2024	5541-2	195,23
KVK1F63	L002945011	03/01/2024	5541-2	195,23
GBQ6687	L002944962	03/01/2024	7366-2	130,16
RTQ8F19	L002945042	03/01/2024	5185-1	195,23
FHM5G61	L002944308	03/01/2024	5185-1	195,23
DYD1G59	L002943797	03/01/2024	5541-2	195,23
RUZ0E57	L002945044	03/01/2024	5452-1	195,23
DYD1G59	L002943799	03/01/2024	5541-2	195,23
RFB9B46	L002945074	03/01/2024	5185-1	195,23
HNJ0130	L002945075	03/01/2024	7633-1	293,47
KZQ7558	L002945077	03/01/2024	5185-1	195,23
FWN0I19	L002944953	03/01/2024	5541-3	195,23
PZN5H55	L002944735	03/01/2024	7625-2	293,47
OQX3910	L002944737	03/01/2024	7625-2	293,47
HFB6F07	L002945684	03/01/2024	5185-1	195,23
PYE9G78	L002945686	03/01/2024	5568-0	195,23
PWB5450	L002945687	03/01/2024	5452-1	195,23
PZY8E20	L002945688	03/01/2024	5541-7	195,23
HIA3B56	L002945689	03/01/2024	5541-7	195,23

RFV4B64	L002945692	03/01/2024	5550-0	130,16
EDB6J46	L002945693	03/01/2024	6050-2	293,47
GHY5A67	P300017270	03/01/2024	7463-0	195,23
ENZ6E31	P300017272	03/01/2024	7455-0	130,16
RNG8J81	P300017274	03/01/2024	7455-0	130,16
QND4161	P300017276	03/01/2024	7455-0	130,16

HGJ3A64	P300017277	03/01/2024	7455-0	130,16
RNF2C95	P300017279	03/01/2024	7455-0	130,16
CTE1997	P300017281	03/01/2024	7455-0	130,16
PXE7124	P300017284	03/01/2024	7455-0	130,16
EEP7A10	P300017288	03/01/2024	7455-0	130,16
GCY0A16	P300017291	03/01/2024	7455-0	130,16
QXR5C06	P300017341	04/01/2024	7463-0	195,23
RTR6I89	P300017345	04/01/2024	7455-0	130,16
SIL3C10	P300017348	04/01/2024	7455-0	130,16
HFJ7B80	P300017349	04/01/2024	7455-0	130,16
QMQ6328	P300017351	04/01/2024	7463-0	195,23
DNI2039	P300017354	04/01/2024	7463-0	195,23
RNA6G93	P300017362	04/01/2024	7455-0	130,16
HJT1597	P300017368	04/01/2024	7455-0	130,16
FJD2A60	P300017372	04/01/2024	7455-0	130,16
FHC2435	P300017373	04/01/2024	7455-0	130,16
DKR7C48	P300017378	04/01/2024	7455-0	130,16
RVJ4D72	P300017379	04/01/2024	7455-0	130,16
SHK0B30	P300017296	04/01/2024	7455-0	130,16
DNI2039	P300017308	04/01/2024	7455-0	130,16
SIH4E39	L002944808	04/01/2024	6017-4	293,47
KRZ4B88	L002944809	04/01/2024	5185-1	195,23
QOI9859	L002944030	04/01/2024	7633-1	293,47
DUJ6C61	L002945542	04/01/2024	5380-0	130,16
RUA2G68	L002944311	04/01/2024	6122-0	293,47
FVY7B08	L002945543	04/01/2024	7366-2	130,16
EVW3B02	L002945336	04/01/2024	5720-0	195,23
RMK2E44	L002945624	04/01/2024	5819-4	880,41
RFC3D47	L002944911	04/01/2024	5673-1	130,16
FLO4425	L002944954	04/01/2024	5185-1	195,23
RTZ4C10	L002943529	04/01/2024	5568-0	195,23
ENR6E72	L002945695	04/01/2024	5185-1	195,23
EYR8J22	L002945697	04/01/2024	5541-7	195,23
OLZ2J18	L002945699	04/01/2024	5550-0	130,16
RFX1I11	L002945701	04/01/2024	5541-3	195,23

EUG4I00	L002945764	04/01/2024	5541-7	195,23
FBC4H18	L002945767	04/01/2024	5541-7	195,23
HHZ0E56	L002944361	04/01/2024	5541-2	195,23
EPJ7J35	L002945427	04/01/2024	7633-1	293,47
HLM6E38	P300017312	04/01/2024	6050-3	293,47
SHI6E61	P300017314	04/01/2024	7455-0	130,16
CTE1997	P300017315	04/01/2024	7455-0	130,16
FWC3C28	P300017316	04/01/2024	7455-0	130,16
EVE1G42	P300017320	04/01/2024	7455-0	130,16
OAT1F31	P300017321	04/01/2024	7455-0	130,16
RUH6E31	P300017324	04/01/2024	7455-0	130,16
BAD1094	P300017325	04/01/2024	7455-0	130,16

DWE8184	P300017329	04/01/2024	6050-3	293,47
FGR5E85	P300017333	04/01/2024	7455-0	130,16
OQT7C70	L002945431	05/01/2024	5550-0	130,16
FMV2F81	AG08700585	05/01/2024	5550-0	130,16
HSE0532	P300017383	05/01/2024	7455-0	130,16
GIG0H19	P300017384	05/01/2024	7455-0	130,16
CST4213	P300017387	05/01/2024	7455-0	130,16
HEB4E38	P300017388	05/01/2024	7455-0	130,16
HOB8714	P300017392	05/01/2024	7455-0	130,16
DWB3C84	P300017397	05/01/2024	7455-0	130,16
QUB2J65	P300017402	05/01/2024	7455-0	130,16
NUG0H85	P300017403	05/01/2024	6050-3	293,47
PWB9229	P300017406	05/01/2024	6050-3	293,47
GXF2888	P300017407	05/01/2024	7455-0	130,16
QQS7136	P300017408	05/01/2024	7455-0	130,16
OWO3070	P300017412	05/01/2024	7455-0	130,16
SJB9G32	L002945508	05/01/2024	7633-2	293,47
FOT1F11	L002945127	05/01/2024	6181-0	195,23
AZI6G95	L002944034	05/01/2024	5541-2	195,23
OMH7C11	L002944036	05/01/2024	5541-2	195,23
NCW9H15	L002944810	05/01/2024	5185-1	195,23
HHM2445	L002944039	05/01/2024	5541-2	195,23
PWI8282	L002944040	05/01/2024	5541-2	195,23

GAA3B58	L002945545	05/01/2024	7633-2	293,47
EBR8713	L002945546	05/01/2024	7366-2	130,16
HFN0J97	L002945547	05/01/2024	5452-1	195,23
EQF8689	L002944315	05/01/2024	5550-0	130,16
RNI3E71	L002944316	05/01/2024	7684-2	130,16
QYA2332	L002945552	05/01/2024	5568-0	195,23
PWX5895	L002944956	05/01/2024	5185-1	195,23
QOZ5737	L002944957	05/01/2024	7633-2	293,47
FBM8168	L002945583	05/01/2024	5185-1	195,23
SHJ3D97	L002945554	05/01/2024	5550-0	130,16
HKN5444	L002945049	05/01/2024	5541-2	195,23
CRF6J43	L002945051	05/01/2024	5541-2	195,23
OXH9243	L002945052	05/01/2024	5541-2	195,23
OMG2245	L002945053	05/01/2024	5541-2	195,23
PXY3F37	L002945054	05/01/2024	5541-2	195,23
QQT8I74	L002945371	05/01/2024	7366-2	130,16
HHF5669	L002945055	05/01/2024	6050-2	293,47
HHF5669	L002945056	05/01/2024	5185-1	195,23
EXY3A26	L002945768	05/01/2024	5380-0	130,16
GEE6F17	L002945771	05/01/2024	5452-1	195,23
FCL5G54	L002945774	05/01/2024	5541-7	195,23
RGA4E49	L002945778	05/01/2024	5525-0	130,16
EKZ9262	L002945779	05/01/2024	5525-0	130,16
PVQ7627	L002945781	05/01/2024	5452-2	195,23
NUG0H85	P300017413	05/01/2024	7471-0	880,41
EZR9F60	P300017417	05/01/2024	7463-0	195,23
RVT3C75	P300017419	05/01/2024	7463-0	195,23
GHY5A67	P300017422	05/01/2024	7455-0	130,16
EPM9G94	P300017431	05/01/2024	7455-0	130,16
PXH7H36	P300017434	05/01/2024	7455-0	130,16
QWR3512	P300017440	05/01/2024	7471-0	880,41
OKQ3J63	P300017442	05/01/2024	7463-0	195,23
FWM2C71	P300017461	05/01/2024	7463-0	195,23
PYA1381	P300017466	05/01/2024	7455-0	130,16
EIA1B77	P300017474	05/01/2024	7455-0	130,16

HBZ9E59	P300017509	06/01/2024	7455-0	130,16
HOB8749	P300017512	06/01/2024	7455-0	130,16
DCO8487	P300017490	06/01/2024	7463-0	195,23
NOF1713	P300017519	06/01/2024	7455-0	130,16
DCX3A63	P300017523	06/01/2024	7455-0	130,16
RNB7J53	P300017526	06/01/2024	7455-0	130,16
GER5C61	P300017528	06/01/2024	7455-0	130,16
EVE1G42	P300017530	06/01/2024	7455-0	130,16
GAH3B78	P300017478	06/01/2024	7463-0	195,23
QOT0G44	P300017534	06/01/2024	7455-0	130,16
RNF2C95	P300017536	06/01/2024	7455-0	130,16
AKH9H36	P300017537	06/01/2024	7455-0	130,16
RUX2B36	P300017538	06/01/2024	7455-0	130,16
SIP6B95	P300017539	06/01/2024	7455-0	130,16
PZB8D32	P300017543	06/01/2024	7455-0	130,16
HLQ3385	P300017546	06/01/2024	7455-0	130,16
PWJ9957	P300017547	06/01/2024	7455-0	130,16
OXI3G68	P300017548	06/01/2024	7455-0	130,16
RGC8A61	P300017549	06/01/2024	7455-0	130,16
FOP0B59	P300017552	06/01/2024	7455-0	130,16
QPG2F16	P300017557	06/01/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300017558	06/01/2024	7463-0	195,23
QPP3775	P300017560	06/01/2024	7463-0	195,23
QXV7C95	P300017561	06/01/2024	7455-0	130,16
FAB6H00	P300017562	06/01/2024	7455-0	130,16
QXF2F96	L002944813	06/01/2024	7633-1	293,47
PZI2940	L002944741	06/01/2024	7625-2	293,47
GBL9H00	L002945807	06/01/2024	5185-1	195,23
EIU6A31	L002945808	06/01/2024	5185-1	195,23
FBW2D88	L002945892	06/01/2024	5584-0	88,38
RTV8I88	L002945644	06/01/2024	7633-1	293,47
GCZ6I15	L002945813	06/01/2024	5622-2	88,38
SIG6F58	L002945649	06/01/2024	5452-6	195,23
ORA3880	L002945301	06/01/2024	5487-0	195,23
QXS9F41	P300017492	06/01/2024	7455-0	130,16

SHK3E44	P300017493	06/01/2024	7455-0	130,16
DTZ3C46	P300017485	06/01/2024	7463-0	195,23
DUO1551	P300017497	06/01/2024	7455-0	130,16
HJR3A54	P300017486	06/01/2024	6050-3	293,47
LLA9080	P300017487	06/01/2024	6050-3	293,47
GXF2888	P300017502	06/01/2024	7455-0	130,16
FMT1E35	P300017503	06/01/2024	7455-0	130,16
CLM0293	L002945706	07/01/2024	5550-0	130,16
NVR9I64	L002945016	07/01/2024	6050-2	293,47
RVX2G71	L002945017	07/01/2024	5967-0	1467,35
PXK7A03	L002945019	07/01/2024	5967-0	1467,35
EVP0139	L002944965	07/01/2024	6181-0	195,23
QPN6J60	L002945989	07/01/2024	5967-0	1467,35
MDW6037	L002945966	07/01/2024	5541-7	195,23
DIP0102	L002945970	07/01/2024	5541-7	195,23
RMO3C16	L002945971	07/01/2024	5541-7	195,23
GFN8D04	L002945974	07/01/2024	5541-7	195,23
EMP0683	L002945978	07/01/2024	5541-3	195,23
HAM8F66	L002924157	07/01/2024	5550-0	130,16
MQY1284	L002924159	07/01/2024	5541-3	195,23

FRP2F31	L002924160	07/01/2024	5541-7	195,23
OPV5241	L002924468	07/01/2024	5541-7	195,23
SHP6I29	L002924469	07/01/2024	5541-3	195,23
OQY1111	L002924472	07/01/2024	5541-7	195,23
HCM4312	L002924477	07/01/2024	5550-0	130,16
PUI1929	L002924479	07/01/2024	5541-7	195,23
EER4447	P300017567	07/01/2024	6050-3	293,47
FWI3505	P300017573	07/01/2024	6050-3	293,47
PXC0H19	P300017575	07/01/2024	6050-3	293,47
EBA9G73	P300017578	07/01/2024	6050-3	293,47
EQJ1A68	P300017579	07/01/2024	7455-0	130,16
QUS5254	P300017581	07/01/2024	7455-0	130,16
EJU3B18	P300017585	07/01/2024	7455-0	130,16
JKB3A30	P300017592	07/01/2024	6050-3	293,47
KYP4410	P300017594	07/01/2024	7455-0	130,16
SSU9E69	P300017596	07/01/2024	6050-3	293,47
EEJ6D24	P300017598	07/01/2024	7455-0	130,16
HEH7F51	P300017606	07/01/2024	7455-0	130,16
DVB4F77	P300017609	07/01/2024	7455-0	130,16
GGO3C09	L002945627	07/01/2024	5550-0	130,16
GWK4A86	L002945629	07/01/2024	5550-0	130,16
RFL9D27	L002944913	07/01/2024	7684-2	130,16
LKS5C08	L002944919	07/01/2024	5185-1	195,23
RTW0G57	L002944920	07/01/2024	7684-2	130,16
SJD9B78	L002944921	07/01/2024	7684-2	130,16
QQG3A54	L002945895	07/01/2024	6050-1	293,47
NZO2E55	L002945786	07/01/2024	5185-1	195,23
HHD7279	L002945703	07/01/2024	6050-2	293,47
HKY1443	P300017618	07/01/2024	7455-0	130,16
QOM1H20	P300017619	07/01/2024	7455-0	130,16
RVT6I60	P300017620	07/01/2024	7455-0	130,16
QWU5E50	P300017626	07/01/2024	7455-0	130,16
QQX3388	P300017627	07/01/2024	7463-0	195,23
RFD4A65	P300017643	07/01/2024	7455-0	130,16
DEB2843	P300017648	07/01/2024	7463-0	195,23
CIV4I92	P300017654	07/01/2024	7455-0	130,16
QQX3388	P300017658	07/01/2024	7455-0	130,16
EYE0A26	P300017663	07/01/2024	7455-0	130,16
PXK4324	P300017667	07/01/2024	7455-0	130,16
HJR3D66	P300017671	07/01/2024	7455-0	130,16
FBL5F76	P300017672	07/01/2024	7455-0	130,16
HNV2932	P300017673	07/01/2024	7455-0	130,16
FAH7A07	P300017674	07/01/2024	7455-0	130,16
FAY3C56	P300017675	07/01/2024	7455-0	130,16
RMD2D81	P300017681	07/01/2024	7455-0	130,16
RME4I45	P300017683	07/01/2024	7455-0	130,16
EPH6D29	P300017717	08/01/2024	7455-0	130,16
EVE1G42	P300017719	08/01/2024	7463-0	195,23
GZB1207	P300017724	08/01/2024	7455-0	130,16
OQK2G15	P300017730	08/01/2024	7455-0	130,16
DUG1B39	P300017731	08/01/2024	7455-0	130,16
FTI2610	P300017736	08/01/2024	7455-0	130,16
PPZ7I10	P300017737	08/01/2024	7455-0	130,16

RTU4B64	P300017738	08/01/2024	7455-0	130,16
EZA5421	P300017741	08/01/2024	7455-0	130,16
PZB9C12	P300017747	08/01/2024	7455-0	130,16
RVE0I84	P300017748	08/01/2024	7455-0	130,16
SHW9D90	P300017749	08/01/2024	7455-0	130,16
PYS0954	P300017750	08/01/2024	7455-0	130,16
LTN5D78	P300017753	08/01/2024	7455-0	130,16
RMM5F76	P300017754	08/01/2024	7455-0	130,16
SIC1D30	P300017755	08/01/2024	7463-0	195,23
HOH5045	P300017757	08/01/2024	7455-0	130,16
CKT2905	P300018751	08/01/2024	7455-0	130,16
SIY9D90	P300018752	08/01/2024	7455-0	130,16
PYQ3149	P300018756	08/01/2024	7455-0	130,16
QUH1850	P300018759	08/01/2024	7455-0	130,16
FJY9903	L002944864	08/01/2024	7633-1	293,47
OQD1F41	L002945902	08/01/2024	5185-1	195,23
QXE7800	L002945901	08/01/2024	7030-1	293,47
QUV8E85	L002945982	08/01/2024	5541-2	195,23
QWR9H39	L002945984	08/01/2024	5541-2	195,23
CFY4886	L002945985	08/01/2024	5541-2	195,23
EQT9J71	L002945986	08/01/2024	5541-2	195,23
QXT8H49	L002945987	08/01/2024	5541-2	195,23
FBZ9H21	L002944867	08/01/2024	6017-4	293,47
HOF8C04	L002945814	08/01/2024	5185-1	195,23
RVT7D61	L002945744	08/01/2024	5665-0	130,16
PUJ3D68	L002945651	08/01/2024	5185-1	195,23
BBX8E40	L002945057	08/01/2024	5720-0	195,23
SHH5A15	L002945059	08/01/2024	5720-0	195,23
SHH5A15	L002945060	08/01/2024	7684-2	130,16
FKH9239	L002945061	08/01/2024	7633-2	293,47
GRW5A30	L002945750	08/01/2024	5185-1	195,23
EMY9I54	L002945866	08/01/2024	7633-1	293,47

EXW0D95	L002945754	08/01/2024	5720-0	195,23
QUH3776	L002945663	08/01/2024	5568-0	195,23
KMF0635	L002945586	08/01/2024	6041-1	195,23
EUZ7037	L002924480	08/01/2024	5452-6	195,23
FGA7008	L002924481	08/01/2024	5541-7	195,23
RNW3E33	L002924049	08/01/2024	5541-7	195,23
RKH2B34	L002924050	08/01/2024	5541-7	195,23
CCN3198	L002924051	08/01/2024	5541-3	195,23
GXD0126	L002945604	08/01/2024	6050-1	293,47
RHP9C43	AG08700594	08/01/2024	7633-1	293,47
HHL4E85	AG08700593	08/01/2024	5452-6	195,23
PPZ7I10	P300017695	08/01/2024	7463-0	195,23
QPK3J81	P300017702	08/01/2024	7455-0	130,16
CJQ5189	P300017710	08/01/2024	6050-3	293,47
FSZ1A95	P300017713	08/01/2024	7455-0	130,16
PUM2J11	P300017714	08/01/2024	6050-3	293,47
HCM2374	P300017715	08/01/2024	7455-0	130,16
GAP7D27	L002945637	09/01/2024	6041-1	195,23
GAP7D27	L002945638	09/01/2024	5550-0	130,16
GAP7D27	L002945639	09/01/2024	5207-0	88,38
QXH0386	L002938533	09/01/2024	5185-1	195,23
HJU7359	L002944970	09/01/2024	5380-0	130,16
KWW5929	L002945759	09/01/2024	7633-1	293,47
EUT1B07	L002945130	09/01/2024	7633-2	293,47
FBL5F76	L002945561	09/01/2024	5452-1	195,23
ODR3071	L002945667	09/01/2024	5185-1	195,23

HCM5615	L002924056	09/01/2024	5185-1	195,23
HDN6421	L002924058	09/01/2024	5185-1	195,23
OQW5D16	L002923035	09/01/2024	6122-0	293,47
HJT3678	L002923037	09/01/2024	6041-1	195,23
DIT8949	L002923039	09/01/2024	5452-6	195,23
HCF6630	L002923040	09/01/2024	7625-2	293,47
SHR2J32	L002923041	09/01/2024	5550-0	130,16
RMK3D09	L002924136	09/01/2024	5487-0	195,23
RMK3D09	L002924137	09/01/2024	6017-5	293,47

GAB9H37	L002923992	09/01/2024	5541-7	195,23
HCM4532	L002923995	09/01/2024	6122-0	293,47
QNN7H62	L002924000	09/01/2024	5568-0	195,23
HNB3546	AG08700481	09/01/2024	5568-0	195,23
SIR5F04	AG08700599	09/01/2024	5541-2	195,23
GGB6H32	AG08700742	09/01/2024	6041-1	195,23
RTW0F39	AG08700743	09/01/2024	5452-1	195,23
GXO6C48	L002945828	09/01/2024	5185-1	195,23
HLV0F78	P300017776	09/01/2024	7455-0	130,16
PVS3J44	P300017779	09/01/2024	7455-0	130,16
OLV8F00	P300017786	09/01/2024	7455-0	130,16
ODJ5D85	P300017787	09/01/2024	7455-0	130,16
QPS0B26	P300017805	09/01/2024	7455-0	130,16
HNO9J96	P300017808	09/01/2024	7455-0	130,16
RUA7I48	P300017810	09/01/2024	7455-0	130,16
EPL4A79	P300017812	09/01/2024	7455-0	130,16
OQF0824	P300017814	09/01/2024	7455-0	130,16
LLD8650	P300017819	09/01/2024	7455-0	130,16
QON1305	P300017821	09/01/2024	7455-0	130,16
GGI0D15	P300017823	09/01/2024	7455-0	130,16
SJG7A96	P300017824	09/01/2024	7455-0	130,16
SIG8H63	P300017825	09/01/2024	7455-0	130,16
PPX5171	P300017828	09/01/2024	7455-0	130,16
RMT4C15	P300017831	09/01/2024	7455-0	130,16
SRP2H46	P300017839	09/01/2024	7455-0	130,16
FEE5J87	P300017760	09/01/2024	7455-0	130,16
QUX8095	P300017762	09/01/2024	7455-0	130,16
PUB2822	P300017767	09/01/2024	7455-0	130,16
OXI3G68	P300017768	09/01/2024	7455-0	130,16
RFW7J68	P300017770	09/01/2024	7455-0	130,16
PKP9C48	P300017774	09/01/2024	7455-0	130,16
DEU4E20	P300017689	09/01/2024	7455-0	130,16
SHZ1A76	P300017879	10/01/2024	7455-0	130,16
PRH6E50	P300017881	10/01/2024	7455-0	130,16
JJZ6H00	P300017883	10/01/2024	7455-0	130,16

FMJ4C79	P300017884	10/01/2024	7455-0	130,16
JJZ6H00	P300017890	10/01/2024	7455-0	130,16
GBX3E66	P300017893	10/01/2024	7455-0	130,16
SIQ2A75	P300017894	10/01/2024	7455-0	130,16
RVO7G54	P300017898	10/01/2024	7463-0	195,23
RUH0A05	P300017908	10/01/2024	7455-0	130,16
PVA4E83	P300017909	10/01/2024	7455-0	130,16
PXR9137	P300017910	10/01/2024	7455-0	130,16
CFZ5E46	P300017911	10/01/2024	7455-0	130,16

DFW3F92	P300017912	10/01/2024	7455-0	130,16
SIF2F95	P300017915	10/01/2024	7455-0	130,16
QPZ4644	P300017916	10/01/2024	7455-0	130,16
RBP4H46	P300017917	10/01/2024	7455-0	130,16
EAN6216	P300017918	10/01/2024	7455-0	130,16
FJM6E00	P300017922	10/01/2024	7463-0	195,23
PWB3003	AG08700601	10/01/2024	5568-0	195,23
SHL5D04	AG08700602	10/01/2024	5541-1	195,23
SHH5B96	L002924428	10/01/2024	5720-0	195,23
QGT2A03	L002944972	10/01/2024	5541-2	195,23
RVY6D74	L002944973	10/01/2024	5541-2	195,23
CWG3249	L002945668	10/01/2024	5185-1	195,23
SIL2J54	L002945669	10/01/2024	7633-1	293,47
EUL3754	L002945869	10/01/2024	5541-2	195,23
LPD8295	L002945872	10/01/2024	5541-2	195,23
FIK8425	AG08700488	10/01/2024	5541-7	195,23
STV8I88	AG08700489	10/01/2024	5452-1	195,23
FRY8F05	AG08700491	10/01/2024	5550-0	130,16
FHW5D23	AG08700497	10/01/2024	5452-1	195,23
QOJ2B42	AG08700500	10/01/2024	7293-0	130,16
OQN4225	AG08700747	10/01/2024	5541-7	195,23
RTI2E83	L002945640	10/01/2024	6050-1	293,47
ERO6H01	P300017848	10/01/2024	6050-3	293,47
OWT9970	P300017850	10/01/2024	7455-0	130,16
FBQ7G29	P300017855	10/01/2024	7455-0	130,16
GGQ4C51	P300017858	10/01/2024	7455-0	130,16

PZV3H42	P300017861	10/01/2024	7455-0	130,16
RMV4I33	P300017863	10/01/2024	7455-0	130,16
RVF9F56	P300017865	10/01/2024	7463-0	195,23
OXI3G68	P300017866	10/01/2024	7455-0	130,16
FOA0396	P300017867	10/01/2024	7455-0	130,16
PWJ3H01	P300017869	10/01/2024	7455-0	130,16
OLZ5822	P300017876	10/01/2024	7455-0	130,16
ERS2088	L002944929	11/01/2024	5185-1	195,23
FFE8058	L002945907	11/01/2024	5185-1	195,23
PYA2A31	L002944880	11/01/2024	7633-1	293,47
SHP5B97	L002923916	11/01/2024	5541-2	195,23
NYG2425	L002923919	11/01/2024	5541-2	195,23
BZE6121	L002944930	11/01/2024	5185-1	195,23
GUD7950	L002924431	11/01/2024	5185-1	195,23
LXI8A49	L002924433	11/01/2024	5185-1	195,23
QUS3D97	L002924434	11/01/2024	5665-0	130,16
RFM0C68	L002945876	11/01/2024	7684-2	130,16
FJY8030	L002945877	11/01/2024	7633-1	293,47
DUC4598	L002945479	11/01/2024	7633-2	293,47
RMV4I33	L002924435	11/01/2024	7633-1	293,47
HOB8396	L002945672	11/01/2024	5452-6	195,23
DRU7100	L002945996	11/01/2024	7633-1	293,47
GRW5244	L002945592	11/01/2024	5452-6	195,23
RVE3F66	L002945713	11/01/2024	5541-1	195,23
GXF6D28	L002943536	11/01/2024	5185-1	195,23
RNS8B36	AG08700566	11/01/2024	5487-0	195,23
EVQ3335	AG08700575	11/01/2024	7625-1	293,47
EVQ3335	AG08700576	11/01/2024	7293-0	130,16
GDX9E85	AG08700577	11/01/2024	7625-2	293,47
HNN3936	AG08700752	11/01/2024	5185-1	195,23
OQA8337	AG08700753	11/01/2024	5541-7	195,23
PWO8C89	AG08700754	11/01/2024	7633-2	293,47

QOW5841	AG08700607	11/01/2024	7633-2	293,47
ORA9I85	AG08700612	11/01/2024	7633-1	293,47
MSM5791	AG08700611	11/01/2024	5185-1	195,23

HFB1562	P300017923	11/01/2024	6050-3	293,47
OWR0837	P300017926	11/01/2024	6050-3	293,47
HKW3I76	P300017927	11/01/2024	6050-3	293,47
ENR9D93	P300017929	11/01/2024	6050-3	293,47
PVL1I47	P300017931	11/01/2024	7455-0	130,16
HJT4333	P300017939	11/01/2024	7455-0	130,16
OAO8242	P300017940	11/01/2024	7455-0	130,16
COO2077	P300017954	11/01/2024	7463-0	195,23
JJZ6H00	P300017945	11/01/2024	6050-3	293,47
HLQ0806	P300017956	11/01/2024	6050-3	293,47
FAZ8F07	P300017949	11/01/2024	7455-0	130,16
FQU2A76	P300017950	11/01/2024	7455-0	130,16
RTX2D10	P300017960	11/01/2024	7455-0	130,16
EID3959	P300017961	11/01/2024	7455-0	130,16
PRN6F07	P300017966	11/01/2024	7455-0	130,16
RVZ7F04	P300017967	11/01/2024	7455-0	130,16
FGM1A17	P300017968	11/01/2024	7455-0	130,16
HOB8396	P300017972	11/01/2024	7455-0	130,16
RGB7I57	P300017980	11/01/2024	7471-0	880,41
GGE8B83	P300017985	11/01/2024	7455-0	130,16
RUI9F85	P300017988	11/01/2024	7455-0	130,16
HLR9C07	P300017994	11/01/2024	7463-0	195,23
RUH0A05	P300017998	11/01/2024	7455-0	130,16
FVM5B41	P300018003	11/01/2024	7455-0	130,16
HDF2768	P300018014	11/01/2024	7455-0	130,16
HEB4E38	P300018015	11/01/2024	7455-0	130,16
DVO0253	P300018016	11/01/2024	7455-0	130,16
OLP9968	P300018017	11/01/2024	7455-0	130,16
RNJ2H77	P300018118	12/01/2024	7455-0	130,16
DDK5407	P300018122	12/01/2024	7455-0	130,16
SYC6G96	P300018123			

12/01/2024	7455-0	130,16		
SID9C06	P300017952	12/01/2024	6050-3	293,47
OQF1H02	P300018021	12/01/2024	6050-3	293,47
BCL6F12	P300018023	12/01/2024	6050-3	293,47
QOU8611	P300018029	12/01/2024	6050-3	293,47
HKW3I76	P300018030	12/01/2024	6050-3	293,47
QXU2A91	P300018031	12/01/2024	6050-3	293,47
EZO3A61	P300018033	12/01/2024	7455-0	130,16
HJT4333	P300018035	12/01/2024	7455-0	130,16
RTZ8J35	P300018041	12/01/2024	7463-0	195,23
FEP6153	P300018043	12/01/2024	7455-0	130,16
HDI8031	P300018047	12/01/2024	6050-3	293,47
BPT1H51	P300018048	12/01/2024	7455-0	130,16
SIG3F28	P300018050	12/01/2024	7455-0	130,16
RFW8A14	P300018052	12/01/2024	7455-0	130,16
RTT5I29	P300018055	12/01/2024	6050-3	293,47
FXT6J73	P300018057	12/01/2024	7455-0	130,16
GZO8463	P300018059	12/01/2024	7455-0	130,16
FSE6J78	P300018060	12/01/2024	7455-0	130,16

FBS7725	P300018064	12/01/2024	7455-0	130,16
GZV6C22	P300018067	12/01/2024	7471-0	880,41
EGW0I05	P300018070	12/01/2024	7455-0	130,16
OPJ5980	P300018075	12/01/2024	7455-0	130,16
RMH8I66	P300018076	12/01/2024	7455-0	130,16
EXV7B83	P300018080	12/01/2024	7455-0	130,16
PVH9049	P300018083	12/01/2024	7463-0	195,23
PYY7J72	P300018086	12/01/2024	7455-0	130,16
ERG2J45	P300018090	12/01/2024	7455-0	130,16
PXA2205	P300018095	12/01/2024	7455-0	130,16
FBS7725	P300018096	12/01/2024	7455-0	130,16
GGS4G03	P300018100	12/01/2024	7455-0	130,16
EIH5401	P300018106	12/01/2024	7455-0	130,16
RUB0B21	P300018107	12/01/2024	7455-0	130,16
OXI3G68	P300018115	12/01/2024	7455-0	130,16

RNL6G66	L002945909	12/01/2024	6122-0	293,47
EYP7C84	L002941682	12/01/2024	7633-1	293,47
GGR3G03	L002945881	12/01/2024	6050-2	293,47
HIO4F40	L002945848	12/01/2024	5185-1	195,23
SIW4J19	L002945849	12/01/2024	7633-2	293,47
PZX9771	L002924438	12/01/2024	5541-7	195,23
ABL5J76	L002945660	12/01/2024	7625-1	293,47
OWN0C73	L002945593	12/01/2024	5452-6	195,23
GXF3050	L002945675	12/01/2024	5185-1	195,23
QPQ2756	L002945797	12/01/2024	6173-3	195,23
CFP9G45	L002945595	12/01/2024	5185-1	195,23
DCZ3E07	L002945722	12/01/2024	5738-0	293,47
HJT3675	L002943537	12/01/2024	5550-0	130,16
HJT3675	L002943538	12/01/2024	7293-0	130,16
ERD3054	AG08700302	12/01/2024	6157-0	195,23
FIN8396	AG08700307	12/01/2024	7684-2	130,16
RMT5C48	AG08700308	12/01/2024	7684-2	130,16
PXS5H31	AG08700309	12/01/2024	7684-2	130,16
HNL9476	AG08700311	12/01/2024	7684-2	130,16
HBC4930	AG08700313	12/01/2024	7684-2	130,16
PUG4548	AG08700541	12/01/2024	7684-2	130,16
RTB9A03	AG08700382	12/01/2024	7633-1	293,47
QZD0E98	AG08700544	12/01/2024	7684-2	130,16
SJI7G05	AG08700545	12/01/2024	7684-2	130,16
RNW7C44	AG08700548	12/01/2024	7684-2	130,16
PVC2J72	AG08700549	12/01/2024	7684-2	130,16
FTY2E31	AG08700241	12/01/2024	6068-1	195,23
HIC2004	AG08700648	12/01/2024	5185-1	195,23
ATB4J37	AG08700650	12/01/2024	5185-1	195,23
ENG9G01	AG08700654	12/01/2024	5568-0	195,23
QOR2803	AG08700656	12/01/2024	5541-7	195,23
RMO5C64	AG08700657	12/01/2024	5541-7	195,23
PVH9756	AG08700683	12/01/2024	5185-1	195,23
HEG6139	AG08700684	12/01/2024	5185-1	195,23
MSV6E25	AG08700686	12/01/2024	5185-1	195,23

FWH3J62	L002945831	12/01/2024	5215-1	293,47
FWH3J62	L002945832	12/01/2024	5967-0	1467,35
CWN4526	L002945678	13/01/2024	5185-1	195,23

HKI1C20	L002945194	13/01/2024	7684-2	130,16
EWP5973	L002945598	13/01/2024	5452-6	195,23
PXY7702	L002945599	13/01/2024	5185-1	195,23
HKV7149	L002945600	13/01/2024	5185-1	195,23
HIF4603	AG08700690	13/01/2024	5452-1	195,23
PYL7885	AG08700699	13/01/2024	5550-0	130,16
SIG0C62	AG08700801	13/01/2024	5541-7	195,23
SHW1B59	AG08700804	13/01/2024	5550-0	130,16
PUZ3B05	AG08700805	13/01/2024	5541-7	195,23
QXD3823	AG08700807	13/01/2024	5541-7	195,23
HNC8J17	AG08700808	13/01/2024	5541-7	195,23
OPA6625	AG08700809	13/01/2024	7293-0	130,16
GDK3A10	AG08700810	13/01/2024	5541-7	195,23
HDF0706	AG08700814	13/01/2024	5550-0	130,16
QPA8B24	AG08700819	13/01/2024	5541-7	195,23
QOC1115	AG08700821	13/01/2024	5452-1	195,23
CFP9G45	AG08700422	13/01/2024	5193-0	293,47
HEM5532	P300018134	13/01/2024	6050-3	293,47
GHS4E93	P300018137	13/01/2024	6050-3	293,47
SHB1C13	P300018140	13/01/2024	7455-0	130,16
FWM2C71	P300018145	13/01/2024	7455-0	130,16
RVE4C41	P300018149	13/01/2024	7455-0	130,16
GFG4B49	P300018150	13/01/2024	7455-0	130,16
SYH8H70	P300018152	13/01/2024	7455-0	130,16
HJT1887	P300018157	13/01/2024	7455-0	130,16
GHI8A85	P300018163	13/01/2024	7455-0	130,16
BWG7553	P300018166	13/01/2024	7455-0	130,16
OLO2545	P300018170	13/01/2024	7455-0	130,16
GZA0I89	P300018180	13/01/2024	7455-0	130,16
RUV0E76	P300018181	13/01/2024	7463-0	195,23
MRZ2H37	P300018186	13/01/2024	7463-0	195,23
QUU7I83	P300018188	13/01/2024	7463-0	195,23

RFF6F30	P300018193	13/01/2024	7455-0	130,16
RUA5G84	P300018194	13/01/2024	7455-0	130,16
RTZ9B66	P300018195	13/01/2024	7455-0	130,16
QUM8962	P300018196	13/01/2024	7455-0	130,16
BQU3B35	P300018197	13/01/2024	7455-0	130,16
OWQ1778	P300018199	13/01/2024	7455-0	130,16
NTW5B89	P300018200	13/01/2024	7455-0	130,16
BVU5622	P300018206	13/01/2024	7455-0	130,16
QPS4G22	P300018129	13/01/2024	7455-0	130,16
MXD6F60	P300018131	13/01/2024	7455-0	130,16
GNH5G83	P300018313	14/01/2024	7455-0	130,16
HOB2E22	P300018316	14/01/2024	7455-0	130,16
MGK4827	AG08700614	14/01/2024	5550-0	130,16
GKI4C55	AG08700758	14/01/2024	5452-1	195,23
OKQ3J63	P300018133	14/01/2024	5673-2	130,16
HHF5390	P300018210	14/01/2024	7463-0	195,23
EKW1C23	P300018217	14/01/2024	7455-0	130,16
OQB8A87	P300018221	14/01/2024	7455-0	130,16
HCF6D36	P300018222	14/01/2024	7455-0	130,16
DRM4D71	P300018223	14/01/2024	7455-0	130,16
NXX0514	P300018228	14/01/2024	7455-0	130,16
CKT4591	P300018230	14/01/2024	7455-0	130,16
OXI3G68	P300018231	14/01/2024	7455-0	130,16
FFR3E30	P300018235	14/01/2024	7455-0	130,16
QXY2F74	P300018238	14/01/2024	7455-0	130,16
EYE0A26	P300018243	14/01/2024	7455-0	130,16

RUT0B25	P300018245	14/01/2024	7455-0	130,16
EJR9H84	P300018247	14/01/2024	7455-0	130,16
DKL7630	P300018249	14/01/2024	7463-0	195,23
KXY3692	P300018251	14/01/2024	7455-0	130,16
OQQ0372	P300018252	14/01/2024	7455-0	130,16
ORA4235	P300018253	14/01/2024	7455-0	130,16
RVX2G71	P300018265	14/01/2024	7455-0	130,16
GWK4229	P300018257	14/01/2024	7463-0	195,23
HLZ8B76	P300018268	14/01/2024	7455-0	130,16

CXL9G66	P300018269	14/01/2024	7455-0	130,16
PGE7F77	P300018259	14/01/2024	7463-0	195,23
QXV6H58	P300018272	14/01/2024	7455-0	130,16
SIC5J64	P300018279	14/01/2024	7455-0	130,16
BGT1022	P300018280	14/01/2024	7455-0	130,16
SIL2G33	P300018299	14/01/2024	7455-0	130,16
ORB6648	P300018301	14/01/2024	7455-0	130,16
QOH5F72	AG08700713	14/01/2024	6050-1	293,47
SHO2D61	AG08700714	14/01/2024	6017-5	293,47
HGL0F59	AG08700322	14/01/2024	5541-7	195,23
PXW6D01	AG08700325	14/01/2024	5452-6	195,23
GDB4E23	AG08700329	14/01/2024	5541-7	195,23
RUO4C33	L002918930	14/01/2024	7684-2	130,16
HHD6A73	L002918935	14/01/2024	7684-2	130,16
RMV1J17	L002918936	14/01/2024	7684-2	130,16
QQE0C84	AG08700333	14/01/2024	5541-7	195,23
LMU7A98	L002918940	14/01/2024	7684-2	130,16
EZD5507	AG08700261	15/01/2024	7633-1	293,47
HDF0A97	L002944932	15/01/2024	5185-1	195,23
FOT9J72	L002945833	15/01/2024	6017-2	293,47
ELW5G39	AG08700442	15/01/2024	5185-1	195,23
PRG8800	AG08700524	15/01/2024	5541-4	195,23
QUT4G23	AG08700525	15/01/2024	5452-1	195,23
AJG7I94	AG08700444	15/01/2024	5185-1	195,23
DHG7468	AG08700334	15/01/2024	5185-2	195,23
LTG8C63	AG08700387	15/01/2024	5541-2	195,23
EMQ9D35	AG08700391	15/01/2024	5541-2	195,23
CNX5H48	AG08700392	15/01/2024	5541-2	195,23
HKV7149	AG08700393	15/01/2024	5541-2	195,23
OQA6B86	AG08700395	15/01/2024	5541-2	195,23
CDU0990	L002945738	15/01/2024	5738-0	293,47
BYG7I98	AG08700461	15/01/2024	5185-1	195,23
CYN2I11	L002945348	15/01/2024	5991-0	293,47
HDF8F63	L002945216	15/01/2024	5797-0	2934,70
MSM5791	AG08700824	15/01/2024	5185-1	195,23

RNT2I26	AG08700831	15/01/2024	7714-2	130,16
RKU3I93	AG08700835	15/01/2024	5452-6	195,23
RKU3I93	AG08700836	15/01/2024	7293-0	130,16
GVU9G89	P300018264	15/01/2024	5673-2	130,16
CTE1997	P300018342	15/01/2024	7463-0	195,23
QPP3535	P300018349	15/01/2024	7455-0	130,16
GJT6209	P300018350	15/01/2024	7463-0	195,23
RVE6H13	P300018351	15/01/2024	7455-0	130,16
FAH8D08	P300018358	15/01/2024	7455-0	130,16

OLO3H98	P300018360	15/01/2024	7455-0	130,16
EQO1J88	P300018361	15/01/2024	7455-0	130,16
QXS8F19	P300018363	15/01/2024	7455-0	130,16
NYK7E28	P300018364	15/01/2024	7455-0	130,16
HHD8889	P300018365	15/01/2024	7463-0	195,23
EXE8540	P300018366	15/01/2024	7455-0	130,16
QQF7J19	P300018367	15/01/2024	7455-0	130,16
HRR1219	P300018368	15/01/2024	7455-0	130,16
FKO5I97	P300018373	15/01/2024	7455-0	130,16
SJG8B56	P300018378	15/01/2024	7455-0	130,16
SHZ3G61	P300018388	15/01/2024	7455-0	130,16
CTE1997	P300018395	15/01/2024	7455-0	130,16
SIQ1I92	P300018398	15/01/2024	7455-0	130,16
RUE1H07	P300018400	15/01/2024	7455-0	130,16
RVD1A82	P300018401	15/01/2024	7455-0	130,16
HKT8218	P300018404	15/01/2024	7455-0	130,16
RMO7C18	P300018405	15/01/2024	7463-0	195,23
EJZ4070	P300018406	15/01/2024	7455-0	130,16
RNT1B63	P300018408	15/01/2024	7455-0	130,16
FKO5I97	P300018411	15/01/2024	7455-0	130,16
EVJ2B73	P300018412	15/01/2024	7455-0	130,16
OAT1F31	P300018415	15/01/2024	7455-0	130,16
ECW1E77	P300018331	15/01/2024	7455-0	130,16
PYM4491	AG08700618	15/01/2024	5525-0	130,16
JKF7C44	AG08701041	15/01/2024	5541-7	195,23
SHH9A41	AG08701043	15/01/2024	5550-0	130,16

ETU8323	AG08700761	15/01/2024	7633-1	293,47
PYG4157	AG08700762	15/01/2024	6017-4	293,47
QQO9002	AG08700763	15/01/2024	5541-7	195,23
OQY1111	AG08700767	15/01/2024	5541-7	195,23
QPV3639	L002918943	15/01/2024	7684-2	130,16
EYU8160	P300018483	16/01/2024	7455-0	130,16
ORB6648	P300018489	16/01/2024	7455-0	130,16
HKT8218	P300018490	16/01/2024	7455-0	130,16
RVV4H71	P300018495	16/01/2024	7463-0	195,23
HOB8423	P300018498	16/01/2024	7455-0	130,16
ECS3F34	P300018507	16/01/2024	7455-0	130,16
HHF5540	AG08701044	16/01/2024	5550-0	130,16
OQT5H24	AG08700774	16/01/2024	7625-2	293,47
EUJ7F42	AG08700785	16/01/2024	5541-4	195,23
QOH5F72	L002941684	16/01/2024	7633-2	293,47
FIX4F83	AG08700396	16/01/2024	7633-1	293,47
CZU3271	AG08700397	16/01/2024	5185-1	195,23
CWQ7C11	L002945601	16/01/2024	5380-0	130,16
HKE3771	AG08700449	16/01/2024	5452-1	195,23
OQU5942	AG08700406	16/01/2024	6017-5	293,47
HNJ0130	AG08700501	16/01/2024	5185-1	195,23
PXU5A74	AG08700466	16/01/2024	5185-1	195,23
PZE0198	AG08700503	16/01/2024	5185-1	195,23
RNI8J66	AG08700426	16/01/2024	7684-1	130,16
RNV1I69	AG08700427	16/01/2024	7684-1	130,16
QXV0I94	AG08700429	16/01/2024	5185-2	195,23
CFP9G45	AG08700264	16/01/2024	5185-1	195,23
QNZ9087	AG08700839	16/01/2024	5541-7	195,23
OXH9243	AG08700966	16/01/2024	5541-7	195,23
BOW0B32	AG08700967	16/01/2024	5550-0	130,16
KZP4I13	AG08700969	16/01/2024	5541-3	195,23
DQF4I52	AG08700970	16/01/2024	5541-7	195,23

SIR0I35	AG08700971	16/01/2024	5541-7	195,23
EZC6F25	AG08700527	16/01/2024	5452-1	195,23
RMW2J24	P300018422	16/01/2024	7463-0	195,23

NXY6999	P300018428	16/01/2024	7455-0	130,16
SHJ8B88	P300018435	16/01/2024	7455-0	130,16
OLO3H98	P300018437	16/01/2024	7455-0	130,16
GAX9539	P300018438	16/01/2024	7455-0	130,16
HDD1F66	P300018443	16/01/2024	7455-0	130,16
QXT8H53	P300018447	16/01/2024	7455-0	130,16
ORA4235	P300018448	16/01/2024	7455-0	130,16
SHJ1B50	P300018454	16/01/2024	7455-0	130,16
EIV8D40	P300018462	16/01/2024	7455-0	130,16
HJT2476	P300018465	16/01/2024	7455-0	130,16
SHT4C49	P300018472	16/01/2024	7463-0	195,23
SIJ1E63	P300018473	16/01/2024	7463-0	195,23
PQN4C03	P300018475	16/01/2024	7463-0	195,23
FIZ4085	L002944933	17/01/2024	5460-0	130,16
QNL8675	AG08700266	17/01/2024	5550-0	130,16
HMT0C67	AG08700786	17/01/2024	5185-1	195,23
OOY1215	L002945821	17/01/2024	5185-1	195,23
DNI9195	L002945944	17/01/2024	5185-1	195,23
SHL7J68	AG08700927	17/01/2024	7684-2	130,16
HEG8205	AG08700928	17/01/2024	7684-2	130,16
DIH5303	AG08700788	17/01/2024	5185-1	195,23
PVM4848	L002941335	17/01/2024	7633-2	293,47
RJX4E36	AG08700221	17/01/2024	7633-1	293,47
RUW3C56	AG08700935	17/01/2024	7684-2	130,16
HES3625	AG08700506	17/01/2024	7633-1	293,47
OOY2925	AG08700864	17/01/2024	5185-1	195,23
HLX1A72	AG08700469	17/01/2024	5185-1	195,23
PWZ0807	AG08700473	17/01/2024	5185-1	195,23
DFX6549	AG08700509	17/01/2024	5185-1	195,23
PWD0F50	AG08700665	17/01/2024	5568-0	195,23
BXS3192	AG08700247	17/01/2024	5185-1	195,23
FUO9520	L002942474	17/01/2024	5592-0	130,16
QUI4283	L002942475	17/01/2024	5452-6	195,23
HHG7D90	L002942476	17/01/2024	5568-0	195,23
HCT5758	AG08700342	17/01/2024	7684-2	130,16

FHI9H98	AG08700973	17/01/2024	5185-1	195,23
BWV3C42	AG08701081	17/01/2024	5185-1	195,23
GKA6E95	AG08700538	17/01/2024	5665-0	130,16
GVE5033	AG08701085	17/01/2024	5185-1	195,23
GPM4E83	AG08701094	17/01/2024	5452-1	195,23
GPM4E83	AG08701095	17/01/2024	7293-0	130,16
QQF9758	AG08701285	17/01/2024	5541-2	195,23
QOK9I43	AG08701286	17/01/2024	5568-0	195,23
QOK9I43	AG08701287	17/01/2024	7293-0	130,16
RFJ9C98	AG08701293	17/01/2024	6122-0	293,47
HCM4098	AG08701294	17/01/2024	6017-5	293,47
GEM7679	AG08701295	17/01/2024	5487-0	195,23
GDX9E85	AG08701296	17/01/2024	5452-6	195,23
PVP4005	AG08700436	17/01/2024	5185-1	195,23
ERR9H62	AG08701298	17/01/2024	5380-0	130,16

DYU2077	AG08700438	17/01/2024	7684-1	130,16
NVZ3G73	P300018516	17/01/2024	6050-3	293,47
ISJ6500	P300018517	17/01/2024	6050-3	293,47
ORB6648	P300018519	17/01/2024	6050-3	293,47
HGY0862	P300018521	17/01/2024	7455-0	130,16
PHL6616	P300018526	17/01/2024	7455-0	130,16
CTE1997	P300018534	17/01/2024	7455-0	130,16
FCM3C34	P300018536	17/01/2024	7455-0	130,16
PUZ7H93	P300018539	17/01/2024	7455-0	130,16
EUO8535	P300018540	17/01/2024	7455-0	130,16
HJT3319	P300018541	17/01/2024	7455-0	130,16
HFV4J92	P300018542	17/01/2024	7455-0	130,16
HKN1H28	P300018544	17/01/2024	7455-0	130,16
KXE1B32	P300018547	17/01/2024	7455-0	130,16
OMG6F10	P300018549	17/01/2024	7455-0	130,16
RTP0E44	P300018552	17/01/2024	7463-0	195,23
RTV6D25	P300018560	17/01/2024	7455-0	130,16
FPH7C76	P300018563	17/01/2024	7455-0	130,16
QUI1700	P300018564	17/01/2024	7463-0	195,23
RTJ8G79	P300018566	17/01/2024	7463-0	195,23

RVV9J06	P300018572	17/01/2024	7455-0	130,16
HDC6D59	P300018575	17/01/2024	7455-0	130,16
SHF4D03	P300018576	17/01/2024	7471-0	880,41
OQA8E44	P300018579	17/01/2024	7455-0	130,16
RTD2A85	P300018580	17/01/2024	7455-0	130,16
PXS3719	P300018583	17/01/2024	7455-0	130,16
PUC8H74	P300018584	17/01/2024	7455-0	130,16
PZT3J86	P300018586	17/01/2024	7455-0	130,16
ECS3F34	P300018590	17/01/2024	7463-0	195,23
SHE9F24	P300018592	17/01/2024	7455-0	130,16
PYU6661	AG08701052	17/01/2024	5541-2	195,23
BGF6497	AG08701057	17/01/2024	5541-2	195,23
OOY2925	AG08700777	17/01/2024	5991-0	293,47
FQR3J47	P300018598	18/01/2024	7455-0	130,16
QAZ8I98	P300018601	18/01/2024	7455-0	130,16
ELG3E23	P300018604	18/01/2024	7455-0	130,16
OLO8219	P300018608	18/01/2024	7455-0	130,16
PWP0120	P300018614	18/01/2024	7455-0	130,16
DXV5E59	P300018615	18/01/2024	7455-0	130,16
SIO4H32	P300018623	18/01/2024	7455-0	130,16
QOR3H69	P300018628	18/01/2024	7455-0	130,16
RVM4A67	P300018630	18/01/2024	7463-0	195,23
SIV9G77	P300018633	18/01/2024	7455-0	130,16
FOY4J84	P300018638	18/01/2024	7455-0	130,16
FSG0046	P300018643	18/01/2024	7455-0	130,16
FPC0B44	P300018646	18/01/2024	7455-0	130,16
HDC6D59	P300018652	18/01/2024	7455-0	130,16
HKT8218	P300018653	18/01/2024	7455-0	130,16
FNM0356	P300018656	18/01/2024	7455-0	130,16
PZT3J86	P300018660	18/01/2024	7463-0	195,23
OQS7975	P300018672	18/01/2024	7455-0	130,16
OMC2038	P300018673	18/01/2024	7455-0	130,16
EAA3851	L002945947	18/01/2024	5185-1	195,23
FTY4C80	L002945949	18/01/2024	7633-1	293,47
CST4213	L002941339	18/01/2024	5541-2	195,23

FBZ9H21	AG08700532	18/01/2024	7633-2	293,47
PZY6686	AG08700534	18/01/2024	5568-0	195,23
RUA9D43	AG08700457	18/01/2024	7633-1	293,47
EPO1447	AG08700458	18/01/2024	5185-1	195,23
MDW6037	AG08700511	18/01/2024	5185-1	195,23
FHI3G17	L002945855	18/01/2024	7633-2	293,47
FSE6J78	AG08700512	18/01/2024	5185-1	195,23
PHR9E19	AG08700400	18/01/2024	5541-2	195,23
DZH2H88	AG08700942	18/01/2024	5541-2	195,23
BZA4I10	L002942480	18/01/2024	5622-2	88,38
RNM8D36	AG08701329	18/01/2024	6041-1	195,23
GCF7B29	AG08701333	18/01/2024	5568-0	195,23
FTE7H24	AG08701381	18/01/2024	5541-7	195,23
OQN4225	AG08701382	18/01/2024	5452-6	195,23
RFW4G96	AG08701389	18/01/2024	5452-2	195,23
RFW4G96	AG08701390	18/01/2024	7293-0	130,16
QUY6E01	AG08700272	19/01/2024	7633-1	293,47
GPM9299	AG08700477	19/01/2024	5185-1	195,23
SIG0C62	AG08701257	19/01/2024	7633-2	293,47
PVF6230	AG08700988	19/01/2024	5541-2	195,23
FVV7H50	AG08700872	19/01/2024	5185-1	195,23
GZA9359	AG08701206	19/01/2024	5487-0	195,23
BYJ5453	AG08701207	19/01/2024	5452-6	195,23
SJI3A46	AG08700946	19/01/2024	7684-2	130,16
RTV8I88	AG08701001	19/01/2024	7633-2	293,47
OZT2D32	AG08701002	19/01/2024	5185-1	195,23
RUM1E07	L002944941	19/01/2024	5185-1	195,23
EZZ7F67	AG08700795	19/01/2024	5746-3	130,16
QJL5B01	AG08700797	19/01/2024	5746-3	130,16
EMQ0835	AG08700517	19/01/2024	7633-1	293,47
HEM2D62	AG08700479	19/01/2024	5185-1	195,23
ERL7630	AG08700948	19/01/2024	5185-1	195,23
BZV1357	AG08700519	19/01/2024	5185-1	195,23
RMY4A61	AG08701123	19/01/2024	5746-3	130,16
HKH5B64	AG08701258	19/01/2024	7684-2	130,16

HBV1H88	AG08701259	19/01/2024	7684-2	130,16
PUX7H68	AG08701260	19/01/2024	7684-2	130,16
HHD9848	AG08701301	19/01/2024	7684-2	130,16
RUA2G28	AG08701307	19/01/2024	7684-2	130,16
HJT1107	AG08701311	19/01/2024	6530-0	195,23
SSU1F76	AG08700440	19/01/2024	6041-1	195,23
HHD8589	AG08701341	19/01/2024	7684-1	130,16
QUN8I89	AG08700249	19/01/2024	6165-0	195,23
CGX3354	AG08701397	19/01/2024	7625-2	293,47
FVT2D74	AG08701423	19/01/2024	5541-7	195,23
QOO3I35	AG08701427	19/01/2024	7293-0	130,16
EEO7D93	AG08701432	19/01/2024	5185-1	195,23
ONJ5E60	AG08701481	19/01/2024	5185-1	195,23
QGT2A03	AG08701482	19/01/2024	5185-1	195,23
QOO3I35	AG08701727	19/01/2024	7625-2	293,47
PXV7864	AG08701724	19/01/2024	7633-2	293,47
QQN7135	P300018682	19/01/2024	6050-3	293,47
RNX9E37	P300018684	19/01/2024	6050-3	293,47
PUY2D88	P300018685	19/01/2024	6050-3	293,47
QPV2324	P300018686	19/01/2024	6050-3	293,47
FOW8A64	P300018738	19/01/2024	7455-0	130,16
HMO6F18	P300018741	19/01/2024	7455-0	130,16
DJH2921	P300018692	19/01/2024	7455-0	130,16

GWR8188	P300018696	19/01/2024	7455-0	130,16
PVQ9A34	P300018697	19/01/2024	7455-0	130,16
FQL7B45	P300018699	19/01/2024	7463-0	195,23
SII0F39	P300018701	19/01/2024	7455-0	130,16
RVM9D32	P300018704	19/01/2024	7455-0	130,16
SJB1D50	P300018705	19/01/2024	7455-0	130,16
FZV1900	AG08701742	19/01/2024	6050-2	293,47
PUC0962	AG08701747	19/01/2024	5452-1	195,23
PVS2G07	AG08701745	19/01/2024	7633-2	293,47
HKW3I76	P300018706	19/01/2024	7455-0	130,16
RTT8A67	P300018710	19/01/2024	7455-0	130,16
RNL3B83	P300018712	19/01/2024	7463-0	195,23

QQI8910	P300018716	19/01/2024	7455-0	130,16
EGT9J48	P300018717	19/01/2024	7455-0	130,16
PWC0398	P300018719	19/01/2024	7463-0	195,23
HDC6D59	P300018725	19/01/2024	7455-0	130,16
GBN7F05	P300018731	19/01/2024	7455-0	130,16
PZE4H49	P300018732	19/01/2024	7455-0	130,16
QNH9I66	P300018733	19/01/2024	7463-0	195,23
PUI8104	P300018676	19/01/2024	7463-0	195,23
HHD7632	P300018680	19/01/2024	7455-0	130,16
GHK2B39	P300018681	19/01/2024	7455-0	130,16
HDF2463	AG08700630	20/01/2024	6530-0	195,23
HDF2463	AG08700631	20/01/2024	5185-1	195,23
HHI6744	AG08700555	20/01/2024	5487-0	195,23
RVJ2G04	AG08700635	20/01/2024	5738-0	293,47
RMP8J82	L002945361	20/01/2024	7366-2	130,16
MAS1J12	AG08701731	20/01/2024	5541-2	195,23
OPD2424	AG08701728	20/01/2024	5541-2	195,23
HHF5669	P300018769	20/01/2024	6050-3	293,47
HKN1H28	P300018845	20/01/2024	7455-0	130,16
QGT2A03	P300018846	20/01/2024	7455-0	130,16
GSX2A08	P300018849	20/01/2024	7455-0	130,16
EVK5956	P300018856	20/01/2024	7455-0	130,16
ESB0J54	P300018858	20/01/2024	7455-0	130,16
RVA8G46	P300018862	20/01/2024	7455-0	130,16
AXI9H88	P300018865	20/01/2024	7455-0	130,16
PYI5H49	P300018866	20/01/2024	7455-0	130,16
RFB1J37	P300018870	20/01/2024	7455-0	130,16
HLD0663	P300018872	20/01/2024	7455-0	130,16
KIN6G84	P300018772	20/01/2024	7455-0	130,16
QQT0999	P300018774	20/01/2024	7455-0	130,16
QPX5F52	P300018779	20/01/2024	7455-0	130,16
OLW8559	P300018780	20/01/2024	7455-0	130,16
QOM0G48	P300018785	20/01/2024	7455-0	130,16
FTW4I86	P300018793	20/01/2024	7455-0	130,16
DUA1E78	P300018796	20/01/2024	7455-0	130,16

PXR9230	P300018799	20/01/2024	7455-0	130,16
HLM9E09	P300018801	20/01/2024	7455-0	130,16
EMF0G43	P300018803	20/01/2024	7455-0	130,16
EVB6C00	P300018809	20/01/2024	7455-0	130,16
GGK7F27	P300018811	20/01/2024	7455-0	130,16
MHP5C25	P300018813	20/01/2024	7455-0	130,16

QPK7A78	P300018818	20/01/2024	7455-0	130,16
QPZ5A57	P300018819	20/01/2024	7455-0	130,16
PZZ9742	P300018825	20/01/2024	7455-0	130,16
HHD7632	P300018828	20/01/2024	7455-0	130,16
EEG7284	P300018830	20/01/2024	7455-0	130,16
GRR7358	P300018831	20/01/2024	7455-0	130,16
PUL2173	AG08700873	21/01/2024	5452-6	195,23
RMJ7I99	AG08701488	21/01/2024	5541-1	195,23
RMJ7I99	AG08701489	21/01/2024	7293-0	130,16
QPS9175	AG08701490	21/01/2024	5550-0	130,16
QWT1J79	AG08701492	21/01/2024	7714-2	130,16
RNG1C55	AG08701494	21/01/2024	5541-7	195,23
FCH7J16	AG08701581	21/01/2024	5541-7	195,23
PXZ9B24	AG08701586	21/01/2024	5452-1	195,23
EQY6783	AG08701588	21/01/2024	5541-7	195,23
EPT4789	AG08701591	21/01/2024	5541-7	195,23
QXK3701	AG08701596	21/01/2024	5568-0	195,23
QXK3701	AG08701597	21/01/2024	7293-0	130,16
QXH4059	AG08701600	21/01/2024	5509-0	130,16
QOT6803	AG08701662	21/01/2024	7714-2	130,16
SIW8I31	AG08701665	21/01/2024	6050-1	293,47
EBG5D45	AG08701668	21/01/2024	5541-7	195,23
SII9B02	AG08701669	21/01/2024	5541-7	195,23
GHN2B04	AG08701675	21/01/2024	5541-7	195,23
GZI8571	P300018925	21/01/2024	6050-3	293,47
QOJ0934	P300018927	21/01/2024	6050-3	293,47
HJH2317	P300018930	21/01/2024	6050-3	293,47
FTI1G78	P300018931	21/01/2024	6050-3	293,47
FVA9A19	P300018933	21/01/2024	6050-3	293,47

EPM9G94	P300018936	21/01/2024	7463-0	195,23
QOY1927	P300018937	21/01/2024	7455-0	130,16
FHJ6C63	P300018939	21/01/2024	7455-0	130,16
SHM6E10	P300018944	21/01/2024	7455-0	130,16
SID0F11	P300018952	21/01/2024	7455-0	130,16
RVB2I52	P300018954	21/01/2024	7455-0	130,16
QOX1C69	P300018955	21/01/2024	7455-0	130,16
HBQ4627	P300018875	21/01/2024	7455-0	130,16
QXT3A75	P300018891	21/01/2024	7455-0	130,16
ONX7520	P300018893	21/01/2024	7463-0	195,23
FSE5H58	P300018907	21/01/2024	7455-0	130,16
SIC4D14	P300018908	21/01/2024	7455-0	130,16
RCL8E48	P300018909	21/01/2024	7455-0	130,16
RMM5D25	P300018915	21/01/2024	7463-0	195,23
FYF1032	P300018841	21/01/2024	7455-0	130,16
FAP4J56	P300018842	21/01/2024	7455-0	130,16
SJG6H16	P300018765	21/01/2024	7455-0	130,16
FMP1G30	P300018767	21/01/2024	7455-0	130,16
HNF6993	P300019017	22/01/2024	7463-0	195,23
GUP0131	AG08701127	22/01/2024	5746-3	130,16
HOB3J96	AG08700279	22/01/2024	7633-1	293,47
RUL6B26	AG08701128	22/01/2024	5746-3	130,16
DKI4B27	AG08700991	22/01/2024	5541-2	195,23
RVM8C68	AG08701162	22/01/2024	7684-2	130,16
PXM4F42	AG08701163	22/01/2024	7684-2	130,16
FBL5F76	AG08701132	22/01/2024	7633-1	293,47
NYC8539	AG08701166	22/01/2024	7684-2	130,16
RMT5C48	AG08701169	22/01/2024	7684-2	130,16
SIR5B22	AG08701176	22/01/2024	7684-2	130,16

LRA7A49	AG08701137	22/01/2024	5746-3	130,16
HNV3J30	AG08701179	22/01/2024	7684-2	130,16
EFN9197	AG08701642	22/01/2024	7684-2	130,16
QQX8665	AG08700950	22/01/2024	6050-2	293,47
FJY8030	AG08700902	22/01/2024	5185-1	195,23
DVA5993	AG08700904	22/01/2024	5185-1	195,23

CEP9272	AG08700905	22/01/2024	5185-1	195,23
HJA7A35	AG08701226	22/01/2024	5746-3	130,16
RTR9D66	AG08701643	22/01/2024	7684-2	130,16
QUN6408	AG08701644	22/01/2024	7684-2	130,16
OGW7E58	AG08701645	22/01/2024	7684-2	130,16
HGY3317	AG08701650	22/01/2024	7684-2	130,16
LQT9176	AG08701228	22/01/2024	5746-3	130,16
DSK6825	AG08701006	22/01/2024	5185-1	195,23
HEG0E18	AG08701652	22/01/2024	7684-2	130,16
HLQ0806	AG08701655	22/01/2024	7684-2	130,16
KIS6J74	AG08701009	22/01/2024	5185-1	195,23
SHC9H95	AG08701156	22/01/2024	7366-2	130,16
QUU3H27	AG08701262	22/01/2024	7633-1	293,47
SIB1B86	AG08701139	22/01/2024	7633-1	293,47
FTP7E22	AG08701680	22/01/2024	5185-1	195,23
GVW2603	AG08701784	22/01/2024	5185-1	195,23
DIC3598	AG08701790	22/01/2024	5185-1	195,23
LSA0G69	AG08701791	22/01/2024	5185-1	195,23
RVE3F66	AG08701794	22/01/2024	5185-1	195,23
GGN1046	AG08701797	22/01/2024	5185-1	195,23
HHF5540	AG08701802	22/01/2024	5550-0	130,16
EJH3G45	AG08701805	22/01/2024	5452-1	195,23
EGM3C74	AG08701809	22/01/2024	5550-0	130,16
SHT1C01	AG08701812	22/01/2024	5541-7	195,23
SHY6H95	AG08701815	22/01/2024	5541-7	195,23
EIN8F72	AG08701816	22/01/2024	7625-1	293,47
EIN8F72	AG08701817	22/01/2024	7293-0	130,16
FKY1J08	P300018963	22/01/2024	6050-3	293,47
FKF3G38	P300018964	22/01/2024	7455-0	130,16
FOL0G42	P300018968	22/01/2024	7455-0	130,16
EEZ8435	P300018971	22/01/2024	7463-0	195,23
FKZ5E68	P300018973	22/01/2024	7455-0	130,16
SHE8I20	P300018974	22/01/2024	7455-0	130,16
RTO6F98	P300018975	22/01/2024	7455-0	130,16
FHJ3A25	P300018976	22/01/2024	7455-0	130,16

RVE9A02	P300018989	22/01/2024	7455-0	130,16
RVZ6H56	P300018994	22/01/2024	7455-0	130,16
ELP0567	P300019006	22/01/2024	7455-0	130,16
EZX9529	P300019007	22/01/2024	7463-0	195,23
JAH7F58	P300019009	22/01/2024	7455-0	130,16
RMF1H04	P300019010	22/01/2024	7455-0	130,16
GQR9B08	P300019011	22/01/2024	7455-0	130,16
HOH7017	P300019015	22/01/2024	7455-0	130,16
HDF8F63	P300019016	22/01/2024	7455-0	130,16
SIR7F09	AG08701749	22/01/2024	7684-1	130,16
FHW1B96	AG08701182	23/01/2024	5541-7	195,23
FFY7B00	AG08701012	23/01/2024	7633-1	293,47

DFL8G85	AG08701269	23/01/2024	7633-1	293,47
RNY0I16	AG08701270	23/01/2024	5185-1	195,23
AGO0C34	AG08701271	23/01/2024	5185-1	195,23
RNQ6C89	AG08701213	23/01/2024	5541-4	195,23
FWQ2067	AG08701215	23/01/2024	6068-1	195,23
QOP8H43	AG08700639	23/01/2024	6041-2	195,23
QNR1B77	AG08701864	23/01/2024	5550-0	130,16
GGZ0G22	AG08701866	23/01/2024	5550-0	130,16
RUA9D04	AG08701868	23/01/2024	5541-7	195,23
FDA6H82	AG08701871	23/01/2024	7633-1	293,47
OPG6348	AG08701965	23/01/2024	5185-1	195,23
CEX8C24	AG08701972	23/01/2024	5185-1	195,23
EAG6810	AG08701979	23/01/2024	5185-1	195,23
CZX3G34	AG08701756	23/01/2024	5746-1	130,16
GYI8726	AG08701761	23/01/2024	5746-1	130,16
PZM8B55	P300019051	23/01/2024	6050-3	293,47
PZM8B55	P300019052	23/01/2024	6050-3	293,47
HKA7G36	P300019063	23/01/2024	7455-0	130,16
RUB5H81	P300019064	23/01/2024	7455-0	130,16
PVZ7A45	P300019065	23/01/2024	7455-0	130,16
QPO5A70	P300019068	23/01/2024	7463-0	195,23
PZQ3539	P300019018	23/01/2024	7455-0	130,16
FQT5I94	P300019019	23/01/2024	7455-0	130,16

AYV1I02	P300019021	23/01/2024	7455-0	130,16
EYG8512	P300019026	23/01/2024	7455-0	130,16
PRN6F07	P300019029	23/01/2024	7455-0	130,16
FBL5F76	P300019030	23/01/2024	7455-0	130,16
RTY4J33	P300019032	23/01/2024	7455-0	130,16
JOR6113	P300019033	23/01/2024	7455-0	130,16
HNY1J98	P300019034	23/01/2024	7455-0	130,16
FFR5A19	P300019042	23/01/2024	7463-0	195,23
FMD4A18	P300019044	23/01/2024	7455-0	130,16
SIA7B31	P300019045	23/01/2024	7455-0	130,16
LRU7734	P300019048	23/01/2024	7455-0	130,16
IMA5619	P300019086	24/01/2024	7455-0	130,16
RUW5E74	P300019087	24/01/2024	7455-0	130,16
FYF9H28	P300019089	24/01/2024	7455-0	130,16
RUG5C76	P300019090	24/01/2024	7463-0	195,23
SIS5I56	P300019091	24/01/2024	7455-0	130,16
QUU3H27	P300019096	24/01/2024	7455-0	130,16
HKW3I76	P300019102	24/01/2024	7455-0	130,16
FCG2D60	P300019103	24/01/2024	7455-0	130,16
HJT1440	P300019107	24/01/2024	7455-0	130,16
CPX5881	P300019108	24/01/2024	7455-0	130,16
SYE2G39	P300019111	24/01/2024	7455-0	130,16
CMF9653	P300019114	24/01/2024	7455-0	130,16
PVZ4E79	P300019116	24/01/2024	7455-0	130,16
CZP8A41	P300019545	24/01/2024	7455-0	130,16
OWK1791	P300019549	24/01/2024	7455-0	130,16
DKG6I67	AG08701276	24/01/2024	5185-1	195,23
PVP7978	AG08701349	24/01/2024	7684-1	130,16
ECY2888	AG08701350	24/01/2024	7684-1	130,16
OMF5296	AG08701187	24/01/2024	7633-1	293,47
HJD8952	AG08700999	24/01/2024	5541-2	195,23
PXO3111	AG08700911	24/01/2024	5746-3	130,16
FCF6D14	AG08701603	24/01/2024	5746-3	130,16
RUL6B20	AG08701883	24/01/2024	5746-3	130,16
MUF7G74	AG08701608	24/01/2024	5746-3	130,16

OOF5C42	AG08701191	24/01/2024	5452-1	195,23
QOA9G10	AG08701192	24/01/2024	5452-1	195,23
RVE5E48	AG08701015	24/01/2024	7587-0	293,47
QOY6263	AG08701020	24/01/2024	5541-1	195,23
QNP4777	AG08701352	24/01/2024	7684-1	130,16
GWK4911	AG08701068	24/01/2024	5541-2	195,23
FVI0980	AG08701069	24/01/2024	5541-2	195,23
QNR3668	L002945952	24/01/2024	5746-1	130,16
RUT9C24	AG08700252	24/01/2024	5185-1	195,23
QNR3668	AG08701219	24/01/2024	5746-3	130,16
GLF8H19	AG08700253	24/01/2024	5746-3	130,16
FLG7333	AG08700255	24/01/2024	5746-3	130,16
HFK6I99	L002943825	24/01/2024	5746-3	130,16
GLF8H19	L002943827	24/01/2024	5185-1	195,23
HJT4A15	AG08701401	24/01/2024	5746-3	130,16
PWG3157	AG08701404	24/01/2024	5452-6	195,23
FBL5F76	AG08701405	24/01/2024	7366-2	130,16
HHB5090	AG08701451	24/01/2024	6050-1	293,47
BUI2A70	AG08700260	24/01/2024	5452-1	195,23
HKQ3105	AG08702023	24/01/2024	5185-1	195,23
OWS6F98	AG08702024	24/01/2024	5185-1	195,23
OOY5000	AG08702025	24/01/2024	5185-1	195,23
HKN1H28	AG08702036	24/01/2024	5185-1	195,23
BOY5B88	AG08702037	24/01/2024	5185-1	195,23
KYM0J53	AG08702039	24/01/2024	5185-1	195,23
EJS9A14	AG08702166	24/01/2024	5550-0	130,16
CKG9C52	AG08702201	24/01/2024	5541-7	195,23
QQK2C43	AG08702204	24/01/2024	5541-7	195,23
RFF2A52	AG08702402	24/01/2024	7633-1	293,47
SHN9D15	AG08701763	24/01/2024	5452-6	195,23
GLF8H19	AG08701767	24/01/2024	5568-0	195,23
SBZ0D13	AG08702404	24/01/2024	7633-2	293,47
AOW0G23	P300019069	24/01/2024	6050-3	293,47
RTU4B64	P300019072	24/01/2024	6050-3	293,47
QOA6216	P300019073	24/01/2024	6050-3	293,47

HDF1819	P300019076	24/01/2024	7463-0	195,23
GUD7950	P300019077	24/01/2024	7455-0	130,16
OPI8C24	P300019081	24/01/2024	7455-0	130,16
SHB2D49	P300019085	24/01/2024	7455-0	130,16
IUT2F00	AG08700951	25/01/2024	5746-3	130,16
RNZ7D74	L002943408	25/01/2024	7633-2	293,47
BWC2472	AG08700953	25/01/2024	5746-3	130,16
FBT0G18	AG08701628	25/01/2024	5452-6	195,23
OQQ0137	AG08701629	25/01/2024	5541-1	195,23
QXP9H57	AG08701630	25/01/2024	5541-2	195,23
HDO2J45	AG08700915	25/01/2024	5185-1	195,23
HJT3675	AG08701945	25/01/2024	5185-1	195,23
SSR6J57	AG08701102	25/01/2024	7633-2	293,47
EFC9D39	AG08701103	25/01/2024	7633-2	293,47
PZJ1187	AG08701841	25/01/2024	5452-5	195,23
FFQ5G87	AG08701843	25/01/2024	5185-1	195,23
DWH3A58	AG08701844	25/01/2024	7633-1	293,47
RME2A60	AG08701845	25/01/2024	7633-2	293,47
EBV8J00	AG08701846	25/01/2024	5207-0	88,38
RUI3F31	AG08701849	25/01/2024	7633-1	293,47

QPW6A58	AG08701852	25/01/2024	7633-1	293,47
ANC1A92	AG08700352	25/01/2024	5746-3	130,16
KOE8496	AG08700353	25/01/2024	5746-3	130,16
QOY6263	AG08701465	25/01/2024	5738-0	293,47
QOY6263	AG08701466	25/01/2024	6017-5	293,47
QOY6263	AG08701467	25/01/2024	7684-2	130,16
GXO5410	AG08701611	25/01/2024	5746-3	130,16
HIM2142	AG08701612	25/01/2024	5746-3	130,16
EVE1G42	AG08701112	25/01/2024	7633-2	293,47
QUZ3H38	L002943828	25/01/2024	5452-1	195,23
FJW9J87	L002943829	25/01/2024	5185-1	195,23
FWA5537	AG08701948	25/01/2024	5185-1	195,23
PYS7B12	AG08701950	25/01/2024	5185-1	195,23
GWH6909	AG08701194	25/01/2024	6173-2	195,23
CEB1606	AG08702221	25/01/2024	5185-1	195,23
KOZ5H25	AG08702225	25/01/2024	5185-1	195,23
HEC1305	AG08702226	25/01/2024	5185-1	195,23
PZR7656	AG08702233	25/01/2024	5185-1	195,23
EWL1441	AG08700957	25/01/2024	5541-7	195,23
QQA7978	AG08702240	25/01/2024	5185-1	195,23
EPV8768	AG08702250	25/01/2024	5185-1	195,23
OQZ4E88	AG08702256	25/01/2024	5185-1	195,23
DXU2F04	AG08702257	25/01/2024	5185-1	195,23
FMR4979	AG08702281	25/01/2024	5185-1	195,23
QUR9402	AG08702282	25/01/2024	5185-1	195,23
OQO3C86	AG08702285	25/01/2024	5185-1	195,23
FJW5A90	AG08702287	25/01/2024	5185-1	195,23
QNM9E22	AG08702289	25/01/2024	5185-1	195,23
HHT5J89	AG08702301	25/01/2024	7633-1	293,47
FEH2349	AG08702305	25/01/2024	7633-1	293,47
RTI9D58	AG08702307	25/01/2024	7633-1	293,47
SFR1J49	AG08702308	25/01/2024	7633-1	293,47
SII8G69	AG08702313	25/01/2024	7633-1	293,47
ISJ6500	AG08702406	25/01/2024	5568-0	195,23
QNY1484	AG08702407	25/01/2024	7633-2	293,47
SEP9B89	AG08702408	25/01/2024	7633-2	293,47
SJE3B33	AG08702409	25/01/2024	7633-2	293,47
OPB0976	AG08702412	25/01/2024	7633-1	293,47
SHG3I89	P300019141	25/01/2024	7455-0	130,16
SDV1B10	P300019143	25/01/2024	7463-0	195,23
SIZ8E72	P300019151	25/01/2024	7455-0	130,16
FXW7H43	P300019152	25/01/2024	7455-0	130,16
PYR5F75	P300019157	25/01/2024	7455-0	130,16
HFJ7D13	P300019162	25/01/2024	7455-0	130,16
PUJ2H72	P300019164	25/01/2024	7455-0	130,16
RBS4C00	P300019166	25/01/2024	7455-0	130,16
SIP1137	P300019167	25/01/2024	7455-0	130,16
HKW3I76	P300019169	25/01/2024	7455-0	130,16
SIQ8E71	P300019173	25/01/2024	7455-0	130,16
SIE4G83	P300019175	25/01/2024	7455-0	130,16
EDG1109	P300019178	25/01/2024	7463-0	195,23
RMK6F92	P300019132	25/01/2024	7455-0	130,16
RMN6H72	P300019206	26/01/2024	7455-0	130,16

RUX4I64	P300019210	26/01/2024	7455-0	130,16
GYS6928	P300019212	26/01/2024	7455-0	130,16
OWU4233	P300019213	26/01/2024	7455-0	130,16
SJE7F78	P300019214	26/01/2024	7455-0	130,16
GCY0J42	P300019218	26/01/2024	7455-0	130,16
OWP5A93	P300019222	26/01/2024	7463-0	195,23
ELD5G07	P300019223	26/01/2024	7455-0	130,16
EDZ8B68	P300019227	26/01/2024	7455-0	130,16
FSO8H52	P300019228	26/01/2024	7455-0	130,16
FII6974	P300019235	26/01/2024	7455-0	130,16
RVO5D37	P300019239	26/01/2024	7455-0	130,16
SIZ8E69	P300019240	26/01/2024	7463-0	195,23
HDT7903	P300019241	26/01/2024	7455-0	130,16
FNZ1E86	P300019550	26/01/2024	7455-0	130,16
FKC7B79	P300019556	26/01/2024	7455-0	130,16
QUX8095	P300019559	26/01/2024	7455-0	130,16
DKY6478	L002945960	26/01/2024	5185-1	195,23
ILL5136	AG08701952	26/01/2024	5967-0	1467,35
JFW5110	AG08701954	26/01/2024	5185-2	195,23
KYP4J40	AG08701195	26/01/2024	5452-1	195,23
GSW9800	AG08701614	26/01/2024	5746-3	130,16
DDQ7C28	AG08701705	26/01/2024	5185-1	195,23
GOZ4611	AG08701615	26/01/2024	5746-3	130,16
FBL5F76	AG08701616	26/01/2024	7633-1	293,47
CYL9G26	AG08702141	26/01/2024	5746-3	130,16
CNI6444	AG08702143	26/01/2024	5746-3	130,16
FIC9208	AG08700226	26/01/2024	5185-1	195,23

HJD8093	AG08701633	26/01/2024	5541-2	195,23
BCL6F12	AG08701855	26/01/2024	7633-2	293,47
OXD5F71	AG08701859	26/01/2024	5185-1	195,23
DFT2625	AG08701860	26/01/2024	7633-1	293,47
DZC3746	AG08702083	26/01/2024	7633-1	293,47
JAG9G44	AG08701409	26/01/2024	5746-3	130,16
EIW4C15	AG08700958	26/01/2024	5541-2	195,23
BBD3C48	AG08700960	26/01/2024	5541-2	195,23
LKA2F45	AG08701825	26/01/2024	6530-0	195,23
DZV3F43	AG08701826	26/01/2024	7633-2	293,47
AWH3E36	L002943840	26/01/2024	5185-2	195,23
PYQ8008	AG08702315	26/01/2024	5185-1	195,23
ENF0128	AG08702318	26/01/2024	5185-1	195,23
RVY1B11	AG08702322	26/01/2024	5185-1	195,23
EKL3C36	AG08702326	26/01/2024	5185-1	195,23
RUV4F86	AG08702328	26/01/2024	5185-1	195,23
DQI7282	AG08702335	26/01/2024	5185-1	195,23
HHF5281	AG08702337	26/01/2024	5185-1	195,23
OPX5B71	AG08701504	26/01/2024	5746-3	130,16
HJE0016	AG08701508	26/01/2024	5746-3	130,16
HJT1454	AG08701775	26/01/2024	5452-1	195,23
DFT2625	AG08702363	26/01/2024	5185-1	195,23
SHH2F76	AG08702369	26/01/2024	5185-1	195,23
PZT1G70	AG08702375	26/01/2024	5452-1	195,23
QOT4J93	AG08702376	26/01/2024	7633-1	293,47
PUZ7H93	AG08702482	26/01/2024	5185-1	195,23
SII5F05	AG08702485	26/01/2024	5185-1	195,23
DZC3746	AG08702487	26/01/2024	5185-1	195,23
GYS4179	AG08702147	26/01/2024	7633-1	293,47
QPW5393	P300019187	26/01/2024	7455-0	130,16
FIK1328	P300019191	26/01/2024	7455-0	130,16

SIW5J15	P300019192	26/01/2024	7455-0	130,16
SIW0G19	P300019193	26/01/2024	7455-0	130,16
MTR5J25	P300019194	26/01/2024	7455-0	130,16

GYJ4C73	P300019195	26/01/2024	7455-0	130,16
SHB2I11	P300019197	26/01/2024	7455-0	130,16
SIV0E82	P300019200	26/01/2024	7455-0	130,16
RMK1H55	L002918960	27/01/2024	5835-0	195,23
RMK1H55	AG08700841	27/01/2024	7684-1	130,16
FEV4146	AG08701158	27/01/2024	6130-0	293,47
DQI4739	AG08702181	27/01/2024	5541-2	195,23
PYE9244	AG08702185	27/01/2024	5541-2	195,23
OQG1266	AG08702187	27/01/2024	5541-2	195,23
KEH3F72	AG08702190	27/01/2024	5541-2	195,23
GCF8H14	AG08702193	27/01/2024	5541-2	195,23
EZU2C09	AG08702262	27/01/2024	5746-3	130,16
PZV5947	AG08701543	27/01/2024	7684-2	130,16
RUH7B66	AG08700845	27/01/2024	7056-1	293,47
FUT7E38	AG08701636	27/01/2024	5541-7	195,23
RUD1C70	P300019258	27/01/2024	6050-3	293,47
JOH4000	P300019259	27/01/2024	6050-3	293,47
EZT6C54	P300019261	27/01/2024	7455-0	130,16
EZT6C54	P300019265	27/01/2024	7471-0	880,41
PZU1383	P300019266	27/01/2024	7455-0	130,16
DIQ3G07	P300019268	27/01/2024	7455-0	130,16
SIC5J51	P300019270	27/01/2024	7455-0	130,16
SHK2C45	P300019272	27/01/2024	7455-0	130,16
AZQ2G74	P300019275	27/01/2024	7455-0	130,16
HKN1H28	P300019276	27/01/2024	7455-0	130,16
LTZ2I19	P300019278	27/01/2024	7455-0	130,16
HNM2870	P300019282	27/01/2024	7455-0	130,16
FBL5F76	P300019284	27/01/2024	7455-0	130,16
FBQ2F22	P300019285	27/01/2024	7455-0	130,16
HLM6830	P300019286	27/01/2024	7455-0	130,16
PDV6420	P300019289	27/01/2024	7455-0	130,16
RFW1I74	P300019292	27/01/2024	7471-0	880,41
RFT8C63	P300019294	27/01/2024	7455-0	130,16
EQN0I58	P300019296	27/01/2024	7455-0	130,16
FTE2432	P300019297	27/01/2024	7455-0	130,16

CSK7G63	P300019299	27/01/2024	7455-0	130,16
RVM8I82	P300019301	27/01/2024	7455-0	130,16
CDV8D42	P300019302	27/01/2024	7455-0	130,16
HJT0657	P300019304	27/01/2024	7455-0	130,16
RFW1I74	P300019305	27/01/2024	7463-0	195,23
FPR1B54	P300019309	27/01/2024	7455-0	130,16
OQY9964	P300019312	27/01/2024	7455-0	130,16
EMO8G96	P300019313	27/01/2024	7455-0	130,16
PXQ0I55	P300019314	27/01/2024	7463-0	195,23
RGB0F75	P300019318	27/01/2024	7455-0	130,16
FHU8G62	P300019319	27/01/2024	7455-0	130,16
FZC7F39	P300019328	27/01/2024	7455-0	130,16
HJT4A86	P300019332	27/01/2024	7455-0	130,16
RFP8I18	P300019252	27/01/2024	7463-0	195,23
RUP3J28	P300019254	27/01/2024	7455-0	130,16

HGM6D38	P300019256	27/01/2024	7455-0	130,16
FFQ9G63	P300019352	28/01/2024	7455-0	130,16
SYG0H01	P300019354	28/01/2024	7463-0	195,23
QXX0F66	P300019355	28/01/2024	7455-0	130,16
SJI6G45	P300019359	28/01/2024	7463-0	195,23
OWW3598	P300019361	28/01/2024	7455-0	130,16
HKC6G55	P300019362	28/01/2024	7455-0	130,16
DKA5892	P300019363	28/01/2024	7455-0	130,16
PXI4414	P300019364	28/01/2024	7455-0	130,16
QQU0H97	P300019367	28/01/2024	7455-0	130,16
SJG2H87	P300019369	28/01/2024	7455-0	130,16
QNV1840	P300019370	28/01/2024	7463-0	195,23
EJS3G39	P300019373	28/01/2024	7455-0	130,16
FWJ8D02	P300019374	28/01/2024	7463-0	195,23
EYE0A72	P300019377	28/01/2024	7455-0	130,16
BTD2A07	P300019383	28/01/2024	7455-0	130,16
DDQ7C28	P300019390	28/01/2024	7455-0	130,16
EER4E60	P300019392	28/01/2024	7455-0	130,16
RVM1F93	P300019393	28/01/2024	7455-0	130,16
BIS3889	P300019395	28/01/2024	7455-0	130,16

PZH5D50	P300019397	28/01/2024	7455-0	130,16
NYG4423	P300019398	28/01/2024	7455-0	130,16
OLY2718	P300019401	28/01/2024	7455-0	130,16
SHK1J86	P300019406	28/01/2024	7455-0	130,16
PWU6157	P300019408	28/01/2024	7455-0	130,16
GYY6274	P300019409	28/01/2024	7455-0	130,16
PXG6108	P300019418	28/01/2024	7455-0	130,16
PWK2H15	P300019420	28/01/2024	7455-0	130,16
AMK4J28	AG08701780	28/01/2024	5568-0	195,23
SJG9B89	P300019564	28/01/2024	7455-0	130,16
DFF2B02	AG08701546	28/01/2024	6530-0	195,23
HFE7601	AG08700886	28/01/2024	5657-0	130,16
ORC0A73	AG08700888	28/01/2024	5525-0	130,16
RUO9G33	AG08700889	28/01/2024	5525-0	130,16
RUM2B39	AG08700890	28/01/2024	5525-0	130,16
HFC2J22	AG08701114	28/01/2024	5665-0	130,16
HDF0134	AG08701707	28/01/2024	5185-1	195,23
DZC8314	AG08701890	28/01/2024	5185-1	195,23
HES4469	AG08701712	28/01/2024	5185-1	195,23
RUF3G68	AG08701533	28/01/2024	6017-5	293,47
SJG5H36	AG08701196	28/01/2024	7633-1	293,47
EUV9905	AG08702490	28/01/2024	5185-1	195,23
CNS0880	AG08702495	28/01/2024	5185-1	195,23
DKI7J50	AG08702497	28/01/2024	5185-1	195,23
HLM9952	P300019333	28/01/2024	6050-3	293,47
RUO4D37	P300019335	28/01/2024	6050-3	293,47
HIB7D50	P300019336	28/01/2024	6050-3	293,47
GFG4B49	P300019337	28/01/2024	6050-3	293,47
RUD5J18	P300019338	28/01/2024	6050-3	293,47
FFQ9G63	P300019340	28/01/2024	7455-0	130,16
SJG2H87	P300019347	28/01/2024	7455-0	130,16
EOM2232	P300019349	28/01/2024	7455-0	130,16
GFX2J84	AG08702545	29/01/2024	7684-2	130,16
GFX2J84	AG08702546	29/01/2024	7099-1	195,23
PUG6I56	AG08701896	29/01/2024	5541-7	195,23

BEH6I81	AG08701981	29/01/2024	5746-3	130,16
DMX4151	AG08701982	29/01/2024	5185-1	195,23
PWS9D16	AG08702548	29/01/2024	5541-1	195,23
RNI3E71	AG08702502	29/01/2024	5452-6	195,23
EVW3B02	AG08701199	29/01/2024	5550-0	130,16
QOG6565	AG08701921	29/01/2024	7633-1	293,47
AKH9H36	AG08702087	29/01/2024	7633-1	293,47
OQX3C20	AG08702089	29/01/2024	5550-0	130,16
FLE3248	AG08702091	29/01/2024	7633-1	293,47
NGF5G65	AG08702095	29/01/2024	5185-1	195,23
GXH8974	AG08701714	29/01/2024	5746-3	130,16
HCM2C93	AG08702264	29/01/2024	5541-7	195,23
QOJ2704	AG08702267	29/01/2024	5720-0	195,23
DSI8564	AG08702562	29/01/2024	5185-1	195,23
HHY9941	AG08702566	29/01/2024	5185-1	195,23
HAO2710	AG08702568	29/01/2024	5185-1	195,23
FDI6E45	AG08702732	29/01/2024	5452-6	195,23
RNU4H86	AG08702733	29/01/2024	5541-2	195,23
RVO1I09	AG08702734	29/01/2024	5541-7	195,23
QNL2540	AG08702740	29/01/2024	5550-0	130,16
QNL2540	AG08702761	29/01/2024	7293-0	130,16
HDF1819	P300019426	29/01/2024	7463-0	195,23
HDF1819	P300019429	29/01/2024	7455-0	130,16
FWK9C47	P300019433	29/01/2024	7455-0	130,16
RNI7C98	P300019435	29/01/2024	7463-0	195,23
HKN1H28	P300019438	29/01/2024	7455-0	130,16
DXV5E59	P300019440	29/01/2024	7455-0	130,16
EVE1G42	P300019441	29/01/2024	7471-0	880,41
DTW9890	P300019443	29/01/2024	7463-0	195,23
EVK2H05	P300019447	29/01/2024	7463-0	195,23
RMD9D26	P300019452	29/01/2024	7455-0	130,16
EKP2B29	P300019453	29/01/2024	7455-0	130,16
SII9D62	P300019455	29/01/2024	7455-0	130,16
EVK2H05	P300019456	29/01/2024	7455-0	130,16
FVK2I45	P300019460	29/01/2024	7455-0	130,16

ODM0D24	P300019466	29/01/2024	7463-0	195,23
MOQ5503	P300019470	29/01/2024	7455-0	130,16
RMI4E57	P300019471	29/01/2024	7455-0	130,16
QPD2I38	P300019480	29/01/2024	7455-0	130,16
OVI7J00	AG08702424	29/01/2024	5452-1	195,23
IVA1D28	AG08702425	29/01/2024	5452-6	195,23
SYH0H51	P300019568	29/01/2024	7455-0	130,16
FED7B27	P300019569	29/01/2024	7455-0	130,16
STD1G33	AG08702551	30/01/2024	7633-1	293,47
FLG4D63	AG08702504	30/01/2024	7633-2	293,47
FQS5C91	L002943412	30/01/2024	7366-2	130,16
FJM3G36	L002941692	30/01/2024	5525-0	130,16
HHJ2325	AG08701413	30/01/2024	5550-0	130,16
QOY5A64	AG08702043	30/01/2024	5991-0	293,47
QUO3E75	AG08702269	30/01/2024	6122-0	293,47
QOU7961	AG08702764	30/01/2024	5185-1	195,23
FZB1085	AG08702901	30/01/2024	7633-1	293,47
QXM1D76	AG08702911	30/01/2024	5479-0	130,16
AYC5A07	AG08701516	30/01/2024	5720-0	195,23
SYD7F01	P300019502	30/01/2024	7463-0	195,23
EZG0B60	P300019503	30/01/2024	7455-0	130,16
HKN1H28	P300019508	30/01/2024	7455-0	130,16
QXZ6I70	P300019515	30/01/2024	7455-0	130,16

HKW3I76	P300019527	30/01/2024	7455-0	130,16
SIX4E85	P300019530	30/01/2024	7455-0	130,16
DMA0706	P300019534	30/01/2024	7455-0	130,16
PUB2822	P300019538	30/01/2024	7455-0	130,16
QWZ3H79	P300019542	30/01/2024	7455-0	130,16
QUJ5J33	P300019543	30/01/2024	7455-0	130,16
FHP5A82	P300019485	30/01/2024	7455-0	130,16
PVQ9169	P300019487	30/01/2024	7455-0	130,16
QWR9H39	P300019490	30/01/2024	7455-0	130,16
HGK5000	AG08702448	30/01/2024	7633-2	293,47
OPD9275	AG08702426	30/01/2024	5541-2	195,23
PVF6230	AG08702427	30/01/2024	5541-2	195,23
LTG8C63	AG08702430	30/01/2024	5541-2	195,23
HJT4935	P300019574	30/01/2024	7455-0	130,16
QUS4690	AG08702046	31/01/2024	7684-2	130,16
QPF5005	AG08702070	31/01/2024	5541-2	195,23
SIR1F44	AG08702072	31/01/2024	5541-2	195,23
EZD9C46	AG08702073	31/01/2024	5541-2	195,23
FBL5F76	AG08701901	31/01/2024	5185-1	195,23
KIW4470	AG08701902	31/01/2024	5746-3	130,16
HOF8C04	AG08701720	31/01/2024	5185-1	195,23
RNU4G85	AG08702078	31/01/2024	5541-2	195,23
PVX1C15	AG08702079	31/01/2024	5541-2	195,23
EPL7839	AG08702080	31/01/2024	5541-2	195,23
KWX5575	AG08702782	31/01/2024	5541-2	195,23
DVB1063	AG08702784	31/01/2024	5541-2	195,23
HDK8958	AG08702606	31/01/2024	5185-1	195,23
LCW9853	AG08701080	31/01/2024	5550-0	130,16
BXD3260	AG08702607	31/01/2024	7625-2	293,47
PZG5034	AG08701473	31/01/2024	7056-1	293,47
PZG5034	AG08701474	31/01/2024	5720-0	195,23
ODR3071	AG08702609	31/01/2024	5185-1	195,23
RNT7H84	AG08702270	31/01/2024	7633-1	293,47
KOE8496	AG08702275	31/01/2024	5452-1	195,23
EXM9242	AG08702276	31/01/2024	5452-6	195,23
SYJ9C40	AG08702346	31/01/2024	6050-1	293,47
ALC2F70	AG08702917	31/01/2024	5185-1	195,23
PWN2357	AG08702948	31/01/2024	5185-1	195,23
FEG3792	AG08702960	31/01/2024	5185-1	195,23
BRX5E61	AG08703002	31/01/2024	5185-1	195,23
PUP8197	P300019575	31/01/2024	6050-3	293,47
HAY3C85	P300019576	31/01/2024	6050-3	293,47
AXK3I00	P300019586	31/01/2024	7455-0	130,16
PXC5F25	P300019592	31/01/2024	7455-0	130,16
RTX7D27	P300019594	31/01/2024	7455-0	130,16
SHB7G00	P300019595	31/01/2024	7455-0	130,16
PZS6E62	P300019605	31/01/2024	7455-0	130,16
QQP4E44	P300019607	31/01/2024	7455-0	130,16
RTA1H48	P300019609	31/01/2024	7455-0	130,16
DCN2G69	P300019610	31/01/2024	7455-0	130,16
PUG1285	P300019612	31/01/2024	7455-0	130,16
PYB8E52	P300019617	31/01/2024	7455-0	130,16
HBM9999	P300019618	31/01/2024	7455-0	130,16

SEU8B90	P300019621	31/01/2024	7455-0	130,16
RTL6H56	P300019623	31/01/2024	7455-0	130,16
EMF0G43	P300019629	31/01/2024	7455-0	130,16
RTA1H48	P300019632	31/01/2024	7455-0	130,16
RTB7G06	P300019635	31/01/2024	7455-0	130,16
DIR1346	P300019637	31/01/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300019638	31/01/2024	7455-0	130,16
DUQ3F65	P300019639	31/01/2024	7455-0	130,16
HNW8B95	P300019641	31/01/2024	7455-0	130,16
DFN4I11	P300019643	31/01/2024	7455-0	130,16
EGI6I45	AG08702451	01/02/2024	5550-0	130,16
SIM7B54	AG08702453	01/02/2024	7030-1	293,47
PPZ7I10	P300019663	01/02/2024	7455-0	130,16
PVM0C82	P300019665	01/02/2024	7455-0	130,16
AWI4I07	P300019666	01/02/2024	7455-0	130,16
EAE0017	P300019676	01/02/2024	7455-0	130,16
EBQ9141	P300019681	01/02/2024	7455-0	130,16
RUV6F25	P300019683	01/02/2024	7455-0	130,16
QXH7195	P300019688	01/02/2024	7455-0	130,16
QXH7195	P300019689	01/02/2024	7463-0	195,23
QXH7195	P300019691	01/02/2024	7471-0	880,41
QXH7195	P300019692	01/02/2024	7463-0	195,23
OPE8D58	P300019695	01/02/2024	7455-0	130,16
MOL5698	P300019696	01/02/2024	7455-0	130,16
PYY6J12	P300019698	01/02/2024	7455-0	130,16
PKJ4F03	P300019701	01/02/2024	7455-0	130,16
PYB5G64	P300019703	01/02/2024	7455-0	130,16
OOD1F19	P300019710	01/02/2024	7455-0	130,16
RND3F29	P300019712	01/02/2024	7455-0	130,16

JXU8H12	P300019713	01/02/2024	7455-0	130,16
PYB5G64	P300019721	01/02/2024	7455-0	130,16
FHQ2A54	P300019722	01/02/2024	7455-0	130,16
FBE2H28	P300019728	01/02/2024	7455-0	130,16
EIG5D63	P300019736	01/02/2024	7455-0	130,16
FZJ2F32	P300019737	01/02/2024	7455-0	130,16
RMW2C89	P300019644	01/02/2024	7455-0	130,16
RVJ0F03	P300019648	01/02/2024	7455-0	130,16
RVD7F71	P300019651	01/02/2024	7455-0	130,16
OZW0068	P300019652	01/02/2024	7455-0	130,16
EGY2064	P300019656	01/02/2024	7463-0	195,23
HJC0519	P300019658	01/02/2024	7455-0	130,16
FOR1H86	P300019659	01/02/2024	7455-0	130,16
FDL9B72	P300019661	01/02/2024	7455-0	130,16
RUO4D37	P300019694	02/02/2024	6050-3	293,47
FLF9496	P300019756	02/02/2024	7455-0	130,16
EBQ9141	P300019762	02/02/2024	7455-0	130,16
AOW0279	P300019769	02/02/2024	7455-0	130,16
FPD0G48	P300019794	02/02/2024	7463-0	195,23
FDF4E41	P300019796	02/02/2024	7463-0	195,23
EVW3I06	P300019798	02/02/2024	7455-0	130,16
PZS6E62	P300019802	02/02/2024	7463-0	195,23
SIA8D39	P300019805	02/02/2024	7455-0	130,16
RUZ5I93	P300019748	02/02/2024	7455-0	130,16
HJT0278	AG08701992	03/02/2024	5541-2	195,23
NYC3079	AG08701993	03/02/2024	5541-2	195,23
HIJ0975	AG08701997	03/02/2024	5541-2	195,23
RME2C71	AG08702843	03/02/2024	5452-1	195,23
HDF0455	AG08702662	03/02/2024	5452-1	195,23

GBU9C64	AG08702675	03/02/2024	5606-0	88,38
ECK2G09	AG08700733	03/02/2024	7684-2	130,16
GSN3C80	AG08700734	03/02/2024	7684-2	130,16
FOV7C40	AG08702455	03/02/2024	5452-1	195,23
HIJ1462	AG08702457	03/02/2024	5452-1	195,23
QOU9H08	AG08701419	03/02/2024	5541-1	195,23

JAN4D57	AG08700735	03/02/2024	7684-2	130,16
QQB8E80	AG08703134	03/02/2024	5541-2	195,23
QNR2745	AG08703137	03/02/2024	5541-2	195,23
RFB8I05	AG08703140	03/02/2024	5541-2	195,23
DNA5264	AG08703186	03/02/2024	5541-2	195,23
DLR3J66	AG08703188	03/02/2024	5541-2	195,23
RMG9C40	AG08703189	03/02/2024	5541-2	195,23
OVS2824	AG08703190	03/02/2024	5541-2	195,23
FBL5F76	AG08703193	03/02/2024	5185-1	195,23
HKV8F65	P300019811	03/02/2024	7455-0	130,16
CJE9I88	P300019816	03/02/2024	7455-0	130,16
SJC6F41	P300019823	03/02/2024	7455-0	130,16
CVO8C63	P300019838	03/02/2024	7455-0	130,16
GAL9D88	P300019842	03/02/2024	7455-0	130,16
KVP8D71	P300019844	03/02/2024	7455-0	130,16
EVE1G42	P300019848	03/02/2024	7455-0	130,16
CJE9I88	P300019851	03/02/2024	7455-0	130,16
PXD1031	P300019852	03/02/2024	7455-0	130,16
RNS2J14	P300019854	03/02/2024	7455-0	130,16
SJC7H40	P300019861	03/02/2024	7455-0	130,16
ETY7B39	P300019875	03/02/2024	7463-0	195,23
OWY1181	P300019876	03/02/2024	7455-0	130,16
RFP4B77	P300019878	03/02/2024	7455-0	130,16
HOB8506	P300019879	03/02/2024	7455-0	130,16
RUF5J96	P300019880	03/02/2024	7471-0	880,41
QPV3639	P300019883	03/02/2024	7455-0	130,16
DFQ1I74	P300019885	03/02/2024	7455-0	130,16
FBY0B94	P300019886	03/02/2024	7455-0	130,16
GBO5H87	P300019890	03/02/2024	7455-0	130,16
EPO4D06	P300019891	03/02/2024	7455-0	130,16
FBS9073	P300019892	03/02/2024	7455-0	130,16
BNG0183	P300019896	03/02/2024	7455-0	130,16
GSG3357	P300019806	03/02/2024	7455-0	130,16
BOQ9992	P300019808	03/02/2024	7471-0	880,41
QXS8A83	P300019750	03/02/2024	7455-0	130,16

GZR6H71	AG08700739	04/02/2024	7684-2	130,16
HKZ7624	AG08701568	04/02/2024	7030-1	293,47
RNS8A22	AG08702131	04/02/2024	5452-1	195,23
RUB0F97	AG08702132	04/02/2024	5452-1	195,23
QPQ0J69	P300019901	04/02/2024	7455-0	130,16
HHF6268	P300019902	04/02/2024	7455-0	130,16
RUV4E95	P300019904	04/02/2024	7455-0	130,16
DKU3G67	P300019906	04/02/2024	7455-0	130,16
RVJ5A48	P300019908	04/02/2024	7455-0	130,16
ONM5A03	P300019910	04/02/2024	7455-0	130,16
FYF6627	P300019913	04/02/2024	7455-0	130,16
HOB8823	P300019919	04/02/2024	7455-0	130,16

ONO9B99	P300019924	04/02/2024	7463-0	195,23
PZH5D50	P300019925	04/02/2024	7463-0	195,23
EWT9367	P300019933	04/02/2024	7455-0	130,16
RQO8D31	P300019938	04/02/2024	7455-0	130,16
DIK2E62	P300019928	04/02/2024	7463-0	195,23
GIM9E06	P300019942	04/02/2024	7455-0	130,16
FMG4A02	P300019945	04/02/2024	7455-0	130,16
HHF5457	P300019948	04/02/2024	7455-0	130,16
FHI3J65	P300019949	04/02/2024	7455-0	130,16
EPO7E09	P300019954	04/02/2024	7455-0	130,16
RFO9D49	P300019957	04/02/2024	7455-0	130,16
FGO8F44	P300019960	04/02/2024	7455-0	130,16
HHD6465	P300019966	04/02/2024	7455-0	130,16
HJT3J81	P300019967	04/02/2024	7455-0	130,16
JOH4000	P300019976	04/02/2024	7455-0	130,16
SHI1B94	P300019978	04/02/2024	7455-0	130,16
BER2A15	P300020070	05/02/2024	7463-0	195,23
DKI4H70	P300020072	05/02/2024	7455-0	130,16
PAP0C01	P300020073	05/02/2024	7455-0	130,16
GXF4528	P300020074	05/02/2024	7463-0	195,23
PVG2341	P300020075	05/02/2024	7455-0	130,16
RNQ4H46	P300020076	05/02/2024	7455-0	130,16
AVN9166	P300020078	05/02/2024	7455-0	130,16

RFJ6D11	P300020081	05/02/2024	7455-0	130,16
FQJ3I47	P300020084	05/02/2024	7455-0	130,16
SEU8B71	P300020088	05/02/2024	7455-0	130,16
EQU1J81	P300020094	05/02/2024	7463-0	195,23
EML4G21	P300020095	05/02/2024	7471-0	880,41
FSJ4J20	P300020096	05/02/2024	7455-0	130,16
PYD3926	P300020099	05/02/2024	7455-0	130,16
FDA2H45	P300020108	05/02/2024	7455-0	130,16
CGR9109	P300020109	05/02/2024	7455-0	130,16
RVD1A82	P300020111	05/02/2024	7455-0	130,16
QPN5807	P300020112	05/02/2024	7455-0	130,16
HKW3I76	P300020114	05/02/2024	7455-0	130,16
PWK8002	P300020115	05/02/2024	7463-0	195,23
ENQ6E23	P300020117	05/02/2024	7455-0	130,16
OPA9762	P300020133	05/02/2024	7455-0	130,16
PZB6D40	P300020141	05/02/2024	7455-0	130,16
OXG5167	P300020143	05/02/2024	7455-0	130,16
HDF2959	P300020145	05/02/2024	7455-0	130,16
SIL4J20	P300019984	05/02/2024	7455-0	130,16
FHC3621	P300019985	05/02/2024	7455-0	130,16
PZZ6692	AG08702138	05/02/2024	7633-2	293,47
EMJ0252	L002944851	05/02/2024	5185-1	195,23
FQS6A16	L002944854	05/02/2024	5185-1	195,23
QNG6066	AG08701938	05/02/2024	7633-1	293,47
FFI6E35	AG08701939	05/02/2024	7633-1	293,47
QUN8I89	AG08702348	05/02/2024	5452-6	195,23
HII4E69	AG08702349	05/02/2024	7684-1	130,16
PZJ1187	AG08702019	05/02/2024	5479-0	130,16
DFI8945	AG08702924	05/02/2024	5452-6	195,23
HJC8686	AG08702931	05/02/2024	5452-6	195,23
KZC7A00	AG08703203	05/02/2024	5720-0	195,23
EEO8A54	AG08702805	05/02/2024	5541-2	195,23
EMR3205	AG08702807	05/02/2024	5541-2	195,23
SHC0E66	AG08702103	05/02/2024	7684-1	130,16
QUB3330	AG08703266	05/02/2024	5185-1	195,23

HDF0201	AG08703268	05/02/2024	5185-1	195,23
GXM1H92	AG08703275	05/02/2024	5185-1	195,23
PWW4984	AG08703277	05/02/2024	5185-1	195,23
OQV0J63	AG08703278	05/02/2024	5185-1	195,23
PXM8I71	AG08701519	05/02/2024	5452-1	195,23
KVW7J56	AG08702845	05/02/2024	7633-2	293,47
HMI2686	AG08702350	05/02/2024	7633-1	293,47
PZQ5A50	AG08703382	05/02/2024	5541-7	195,23
PZF9132	AG08703383	05/02/2024	5479-0	130,16
PZF9132	AG08703384	05/02/2024	7293-0	130,16
RGA6J49	AG08703388	05/02/2024	5550-0	130,16
PJI6D42	AG08703392	05/02/2024	6122-0	293,47
FFQ5G87	AG08701420	05/02/2024	5452-1	195,23
QOA9730	AG08703397	05/02/2024	5452-6	195,23
DZF5D39	AG08703424	05/02/2024	5541-1	195,23
AHC8G87	AG08703426	05/02/2024	5479-0	130,16
AHC8G87	AG08703427	05/02/2024	7293-0	130,16
PXV5C19	AG08702848	05/02/2024	6122-0	293,47
RJO8C79	AG08703489	05/02/2024	5452-6	195,23
CZQ0G00	P300020220	06/02/2024	7455-0	130,16
DAM4394	P300020226	06/02/2024	7455-0	130,16
EAB6252	P300020227	06/02/2024	7455-0	130,16
QPH0367	P300020228	06/02/2024	7455-0	130,16
QPP8429	P300020229	06/02/2024	7455-0	130,16
GXF9203	P300020231	06/02/2024	7455-0	130,16
RVV9A94	P300020233	06/02/2024	7455-0	130,16
OQO4322	P300020246	06/02/2024	7463-0	195,23
SJE7F78	P300020219	06/02/2024	7455-0	130,16
QUQ4A76	P300020250	06/02/2024	7455-0	130,16
RNM9D75	P300020256	06/02/2024	7455-0	130,16
SYA5E73	P300020259	06/02/2024	7455-0	130,16
ENU2D83	P300020149	06/02/2024	7455-0	130,16
EWF0I33	P300020152	06/02/2024	7455-0	130,16
GDM4J65	P300019987	06/02/2024	7455-0	130,16
PZD1E35	AG08701835	06/02/2024	7684-2	130,16

QNA5254	L002944856	06/02/2024	5185-1	195,23
EBV8D31	AG08702526	06/02/2024	5185-1	195,23
STD1G33	L002944859	06/02/2024	5185-1	195,23
DXV4B44	AG08700234	06/02/2024	5185-2	195,23
EDY4876	AG08703103	06/02/2024	5185-1	195,23
OXG5E72	L002941700	06/02/2024	5550-0	130,16
FDH3D83	AG08703343	06/02/2024	5541-2	195,23
ECF1F38	AG08701839	06/02/2024	7684-2	130,16
EQX4319	AG08703346	06/02/2024	5541-2	195,23
RGB7J93	AG08703349	06/02/2024	5541-2	195,23
FSC8J39	AG08703350	06/02/2024	5541-2	195,23
FKP2G66	AG08703352	06/02/2024	5541-2	195,23
CSS0A72	AG08703354	06/02/2024	5541-2	195,23
PWE1639	AG08702108	06/02/2024	6173-2	195,23
PWE1639	AG08702109	06/02/2024	7684-2	130,16
QWT1D99	AG08702110	06/02/2024	7366-2	130,16
EAO9B19	AG08702824	06/02/2024	5550-0	130,16
OQE4J88	AG08703022	06/02/2024	6866-1	293,47
OQR3J08	AG08703241	06/02/2024	5452-1	195,23
DOC9896	AG08703242	06/02/2024	5452-1	195,23

EOT2004	AG08701366	06/02/2024	6866-1	293,47
EHV4E46	AG08702825	06/02/2024	6050-1	293,47
EHV4E46	AG08702826	06/02/2024	7684-2	130,16
HEM9B16	AG08702642	06/02/2024	5185-1	195,23
SEX2E12	AG08702849	06/02/2024	5452-2	195,23
SJE1C51	AG08702850	06/02/2024	5452-1	195,23
FNC2B73	AG08702589	06/02/2024	6050-1	293,47
RFC3D47	AG08703204	06/02/2024	5738-0	293,47
ELX9D89	AG08703483	06/02/2024	5185-1	195,23
RVS0B64	AG08702809	06/02/2024	6181-0	195,23
CNA1E81	AG08703491	06/02/2024	5550-0	130,16
CNA1E81	AG08703492	06/02/2024	7293-0	130,16
LSF3661	P300019990	06/02/2024	7455-0	130,16
GJT6209	P300019991	06/02/2024	7455-0	130,16
RFL9D27	AG08702436	06/02/2024	6050-1	293,47

RVV9C70	AG08702438	06/02/2024	7633-1	293,47
QNX3226	AG08703211	07/02/2024	5541-7	195,23
QXZ7H87	AG08702940	07/02/2024	5541-1	195,23
AMJ4292	AG08703024	07/02/2024	5452-6	195,23
RVE5E48	AG08703361	07/02/2024	5207-0	88,38
HHI4C80	AG08703363	07/02/2024	5541-1	195,23
RFY4I25	AG08703365	07/02/2024	5550-0	130,16
FNS9H03	AG08702981	07/02/2024	5541-7	195,23
HLM6671	AG08700287	07/02/2024	7056-1	293,47
HLM6671	AG08700288	07/02/2024	5215-2	293,47
SIQ8I92	AG08700291	07/02/2024	5215-2	293,47
HBZ5105	AG08702983	07/02/2024	5541-1	195,23
HKI1C20	AG08702852	07/02/2024	5819-4	880,41
GII1E35	AG08703085	07/02/2024	7633-1	293,47
GGO3C09	AG08703498	07/02/2024	5541-2	195,23
RNH8A88	AG08703562	07/02/2024	5541-2	195,23
KPZ8I30	AG08703087	07/02/2024	5568-0	195,23
EUW8J95	AG08703572	07/02/2024	5541-2	195,23
PZP1709	AG08703576	07/02/2024	5541-2	195,23
SHM1D88	P300019995	07/02/2024	6050-3	293,47
PYN5371	P300020000	07/02/2024	7455-0	130,16
OWJ8G00	P300020001	07/02/2024	7455-0	130,16
RUY3A65	P300020011	07/02/2024	7455-0	130,16
RBP4H46	P300020014	07/02/2024	7455-0	130,16
DVD7764	P300020017	07/02/2024	7455-0	130,16
EBP6G96	P300020018	07/02/2024	7455-0	130,16
SIA3G29	P300020020	07/02/2024	7455-0	130,16
EXR9C23	P300020023	07/02/2024	7455-0	130,16
EDX8954	P300020026	07/02/2024	7455-0	130,16
RMM5D25	P300020029	07/02/2024	7471-0	880,41
FDA2H45	P300020031	07/02/2024	7463-0	195,23
FMD1402	P300020034	07/02/2024	7455-0	130,16
QXX4F53	P300020038	07/02/2024	7455-0	130,16
DQZ0921	P300020055	07/02/2024	7455-0	130,16
SIZ8E65	P300020056	07/02/2024	7455-0	130,16

BAT7815	L002941701	07/02/2024	7366-2	130,16
HNM2870	AG08700236	07/02/2024	5185-1	195,23
SIV7F64	AG08702742	07/02/2024	7366-2	130,16

ELV0C56	AG08703356	07/02/2024	5541-2	195,23
PWZ0807	AG08703357	07/02/2024	5541-2	195,23
HAM9555	AG08702745	07/02/2024	5568-0	195,23
NMI6E99	AG08702829	07/02/2024	5614-4	195,23
QOR2803	AG08703442	07/02/2024	5541-2	195,23
HFB6451	AG08703443	07/02/2024	5541-2	195,23
QXE4J43	AG08703444	07/02/2024	5541-2	195,23
PWA6448	AG08703445	07/02/2024	5541-2	195,23
RFL9D27	AG08703207	07/02/2024	5819-1	880,41
HLM5357	AG08703449	07/02/2024	5541-2	195,23
DUC4598	AG08702811	07/02/2024	6181-0	195,23
KBR3B30	AG08702937	07/02/2024	5185-1	195,23
GVG9H89	AG08702812	07/02/2024	6050-2	293,47
RVX2C11	AG08702939	07/02/2024	7633-1	293,47
FWV3G64	AG08703462	08/02/2024	6050-1	293,47
OPY6493	AG08702900	08/02/2024	6050-1	293,47
HEO6961	AG08703062	08/02/2024	7684-1	130,16
ORC7194	AG08700237	08/02/2024	6041-1	195,23
FJY9E14	AG08703455	08/02/2024	5541-2	195,23
JIM9254	AG08703457	08/02/2024	5541-2	195,23
HAM8972	AG08703458	08/02/2024	5541-2	195,23
HLM5357	AG08703522	08/02/2024	5541-2	195,23
RTL6B98	AG08703529	08/02/2024	5541-2	195,23
KYP4410	AG08703530	08/02/2024	5541-2	195,23
OXB6H60	AG08703532	08/02/2024	5541-2	195,23
FOZ5C34	AG08703367	08/02/2024	7633-2	293,47
SIR1F44	AG08703027	08/02/2024	5541-2	195,23
SJG0C30	AG08703368	08/02/2024	7633-1	293,47
GDF3739	AG08703030	08/02/2024	5541-2	195,23
PVG5907	AG08702357	08/02/2024	7684-1	130,16
PZV3483	AG08703370	08/02/2024	5452-6	195,23
RNV1J76	AG08703464	08/02/2024	5738-0	293,47
NMJ6H47	AG08703035	08/02/2024	5541-2	195,23
OWO2B92	AG08703469	08/02/2024	6050-1	293,47
FEO2221	AG08703036	08/02/2024	5541-2	195,23
FGW3G69	AG08702984	08/02/2024	7030-1	293,47
HLM6970	AG08701688	08/02/2024	7684-2	130,16
HMT3532	AG08701693	08/02/2024	5185-1	195,23
HMT3532	AG08701694	08/02/2024	6530-0	195,23
RFG5I00	AG08701695	08/02/2024	6050-1	293,47
PXS1I09	AG08703212	08/02/2024	6017-4	293,47
SJC6G07	AG08703213	08/02/2024	7633-1	293,47
DQW6H50	AG08703215	08/02/2024	7633-1	293,47
QQQ3813	AG08703217	08/02/2024	7633-1	293,47
HDF1C65	P300020157	08/02/2024	7455-0	130,16
DFQ9385	P300020160	08/02/2024	7455-0	130,16
FII5D33	P300020161	08/02/2024	7455-0	130,16
SIE1B82	P300020163	08/02/2024	7455-0	130,16
HGZ6066	P300020164	08/02/2024	7455-0	130,16
HGZ6066	P300020165	08/02/2024	7455-0	130,16
RVP7J68	P300020168	08/02/2024	7455-0	130,16
EGL6683	P300020170	08/02/2024	7455-0	130,16
SYE0G35	P300020174	08/02/2024	7455-0	130,16
FDA2H45	P300020182	08/02/2024	7455-0	130,16
QUJ5J33	P300020185	08/02/2024	7455-0	130,16
EBD7769	P300020190	08/02/2024	7463-0	195,23
PXN3G48	P300020191	08/02/2024	7455-0	130,16
HKW3I76	P300020195	08/02/2024	7455-0	130,16

HIR4A60	P300020199	08/02/2024	7455-0	130,16
EIB6B41	P300020203	08/02/2024	7455-0	130,16
BEQ9H67	P300020205	08/02/2024	7455-0	130,16
SHI2D30	P300020211	08/02/2024	7455-0	130,16
QUX8095	P300020213	08/02/2024	7455-0	130,16
DRT3C76	AG08704045	08/02/2024	5185-1	195,23
SSU9A61	AG08704049	08/02/2024	7633-1	293,47
GZA0273	AG08702359	09/02/2024	5185-2	195,23
HDF2298	AG08703538	09/02/2024	5541-2	195,23
RVT5J61	AG08703539	09/02/2024	5541-2	195,23
GZM8F27	AG08703664	09/02/2024	5541-2	195,23
DVD7764	AG08703668	09/02/2024	5541-2	195,23
LKO6C46	AG08703670	09/02/2024	5541-2	195,23
QXE4J43	AG08703672	09/02/2024	5541-2	195,23
NOH1E37	AG08702633	09/02/2024	5550-0	130,16
RVC8D11	AG08702635	09/02/2024	5720-0	195,23
GSG7159	AG08703377	09/02/2024	5185-1	195,23
PPB4J50	AG08703701	09/02/2024	5843-3	195,23
PWH9738	AG08703702	09/02/2024	5541-1	195,23
OLY7434	AG08703703	09/02/2024	7633-1	293,47
QXI2201	AG08703306	09/02/2024	5185-1	195,23
EGC0761	AG08702985	09/02/2024	5452-6	195,23
FYQ6D59	AG08703219	09/02/2024	6017-4	293,47
SHW8A97	AG08703220	09/02/2024	7633-2	293,47
QOE3I72	AG08703581	09/02/2024	6017-4	293,47
NYF2794	AG08700899	09/02/2024	5738-0	293,47
RTQ9C21	AG08702854	09/02/2024	5185-1	195,23
DHJ2D85	AG08702857	09/02/2024	6050-1	293,47
RMV4I33	P300020266	09/02/2024	7455-0	130,16
KZY9563	P300020268	09/02/2024	7463-0	195,23
HLQ6444	P300020269	09/02/2024	7455-0	130,16
RVV5I03	P300020270	09/02/2024	7455-0	130,16
QXE3615	P300020271	09/02/2024	7455-0	130,16
HNV3J30	P300020272	09/02/2024	7455-0	130,16
RUA2E60	P300020278	09/02/2024	7455-0	130,16
QNN1600	P300020280	09/02/2024	7455-0	130,16
HHF5784	P300020291	09/02/2024	7455-0	130,16
RNW9F22	P300020294	09/02/2024	7455-0	130,16
PWH7C00	P300020298	09/02/2024	7455-0	130,16
EXZ7413	P300020299	09/02/2024	7463-0	195,23
QQP1F89	P300020303	09/02/2024	7455-0	130,16
FDA2H45	P300020304	09/02/2024	7463-0	195,23
RNH5F50	P300020306	09/02/2024	7455-0	130,16
QMX0C02	P300020309	09/02/2024	7455-0	130,16
FHX6959	P300020315	09/02/2024	7455-0	130,16
RUT0B25	P300020316	09/02/2024	7455-0	130,16
GCT3B37	P300020317	09/02/2024	7455-0	130,16
NME4404	P300020318	09/02/2024	7455-0	130,16
OLP2816	P300020324	09/02/2024	7455-0	130,16
GPQ1262	P300020326	09/02/2024	7455-0	130,16
HEL7017	P300020327	09/02/2024	7463-0	195,23
OXG7249	P300020329	09/02/2024	7455-0	130,16
AXI9H88	P300020330	09/02/2024	7463-0	195,23

OMF7515	P300020331	09/02/2024	7455-0	130,16
OQL2199	P300020333	09/02/2024	7455-0	130,16
EBQ3A15	P300020334	09/02/2024	7455-0	130,16
FUH0B88	P300020339	09/02/2024	7455-0	130,16
AMG7J22	P300020342	09/02/2024	7455-0	130,16
SJD4F06	P300020345	09/02/2024	7455-0	130,16
BQU3B35	P300020346	09/02/2024	7455-0	130,16
QWW7J98	P300020347	09/02/2024	7455-0	130,16
LUS9G10	P300020351	09/02/2024	7455-0	130,16
SJD9E25	P300020353	09/02/2024	7455-0	130,16
HGL0941	P300020356	09/02/2024	7455-0	130,16
EUM8J16	P300020359	09/02/2024	7455-0	130,16
RVI6G01	P300020362	09/02/2024	7455-0	130,16
EDV0G08	P300020366	09/02/2024	7455-0	130,16
QPS2058	AG08704051	09/02/2024	5541-2	195,23
GET3C63	AG08704052	09/02/2024	5541-2	195,23
RVN6F52	AG08704053	09/02/2024	5541-2	195,23
EMP3B49	AG08704054	09/02/2024	5541-2	195,23
SIC7I30	AG08704055	09/02/2024	5541-2	195,23
SIR1F44	AG08702986	10/02/2024	5541-2	195,23
GDT7E46	AG08702595	10/02/2024	5487-0	195,23
QOU6F32	AG08702988	10/02/2024	5541-2	195,23
GFR7996	AG08702859	10/02/2024	7633-1	293,47
QDL0J91	AG08702816	10/02/2024	5541-1	195,23
PYY9389	AG08703503	10/02/2024	6122-0	293,47
PVQ5799	P300020375	10/02/2024	7455-0	130,16

SYI8I15	P300020382	10/02/2024	7463-0	195,23
FNS9D16	P300020383	10/02/2024	7463-0	195,23
OPX7349	P300020386	10/02/2024	7455-0	130,16
QNN1600	P300020387	10/02/2024	7455-0	130,16
CUJ7J96	P300020388	10/02/2024	7455-0	130,16
GRK0001	P300020389	10/02/2024	7455-0	130,16
FIN4B35	P300020390	10/02/2024	7455-0	130,16
QNN1600	P300020394	10/02/2024	7455-0	130,16
HJT1658	P300020395	10/02/2024	7455-0	130,16
HCD4377	P300020401	10/02/2024	7455-0	130,16
FBS9073	P300020406	10/02/2024	7455-0	130,16
HJJ9614	P300020407	10/02/2024	7463-0	195,23
DKP0668	P300020409	10/02/2024	7455-0	130,16
DTN7I80	P300020412	10/02/2024	7455-0	130,16
FRL7C37	P300020415	10/02/2024	7455-0	130,16
HFE9658	P300020416	10/02/2024	7463-0	195,23
OLY5588	P300020418	10/02/2024	7455-0	130,16
SIQ6I62	P300020423	10/02/2024	7455-0	130,16
DTE3A41	P300020427	10/02/2024	7455-0	130,16
SII9D62	P300020429	10/02/2024	7455-0	130,16
EDR0G94	P300020431	10/02/2024	7455-0	130,16
HKV9247	P300020433	10/02/2024	7455-0	130,16
QTM0A87	P300020435	10/02/2024	7463-0	195,23
CIV4I92	P300020436	10/02/2024	7455-0	130,16
QUC5061	P300020439	10/02/2024	7455-0	130,16
QNK5A20	P300020440	10/02/2024	7455-0	130,16
ETH9B82	P300020445	10/02/2024	7455-0	130,16
RVW4H19	P300020446	10/02/2024	7455-0	130,16
PEC8A24	P300020449	10/02/2024	7463-0	195,23
PUU0919	P300020452	10/02/2024	7455-0	130,16
SHF4D03	P300020454	10/02/2024	7463-0	195,23
RNI3E02	P300020455	10/02/2024	7455-0	130,16

ONJ7060	P300020458	10/02/2024	7455-0	130,16
PVA7640	P300020463	10/02/2024	7455-0	130,16
QPX7H78	P300020369	10/02/2024	7463-0	195,23

DGZ0037	P300020370	10/02/2024	7455-0	130,16
RND6A81	AG08703589	10/02/2024	5550-0	130,16
HOH8604	AG08703592	10/02/2024	6122-0	293,47
ENA2A60	AG08704056	10/02/2024	5452-2	195,23
NYA8943	AG08704058	10/02/2024	5550-0	130,16
QOF3I13	AG08703229	11/02/2024	7684-2	130,16
PXS9294	AG08703232	11/02/2024	7684-2	130,16
PWR1767	AG08702966	11/02/2024	6041-1	195,23
QOK7665	AG08701369	11/02/2024	6041-1	195,23
MWG0379	AG08702597	11/02/2024	5738-0	293,47
FKU3D42	AG08702600	11/02/2024	6050-3	293,47
ENC0677	AG08703308	11/02/2024	5541-7	195,23
EKZ3828	AG08703284	11/02/2024	7633-2	293,47
QQQ3745	AG08703402	11/02/2024	5487-0	195,23
ETE9G75	P300020470	11/02/2024	7455-0	130,16
SJI7J52	P300020472	11/02/2024	6050-3	293,47
SIB0D72	P300020476	11/02/2024	7455-0	130,16
QQV7322	P300020477	11/02/2024	7455-0	130,16
SIP2B11	P300020484	11/02/2024	7463-0	195,23
QUU3H27	P300020489	11/02/2024	7455-0	130,16
QXX2G68	P300020505	11/02/2024	7455-0	130,16
QQP5I74	P300020507	11/02/2024	7455-0	130,16
FAR7985	P300020509	11/02/2024	7455-0	130,16
PXO0D65	P300020510	11/02/2024	7455-0	130,16
QPY6237	P300020512	11/02/2024	7455-0	130,16
PNL0866	P300020513	11/02/2024	7455-0	130,16
GFW4110	P300020514	11/02/2024	7455-0	130,16
MWC9F38	P300020519	11/02/2024	7455-0	130,16
FJL4I31	P300020523	11/02/2024	7455-0	130,16
HEM5532	P300020524	11/02/2024	7455-0	130,16
GHW0H83	P300020525	11/02/2024	7455-0	130,16
BEZ8A16	P300020527	11/02/2024	7471-0	880,41
RKM8E85	P300020530	11/02/2024	7471-0	880,41
RFJ9C98	P300020531	11/02/2024	7455-0	130,16
HCM4406	P300020532	11/02/2024	7455-0	130,16

KGR4A91	P300020534	11/02/2024	7455-0	130,16
CZP8A41	P300020535	11/02/2024	7455-0	130,16
NYA4D57	P300020543	11/02/2024	7463-0	195,23
FSQ9C21	P300020544	11/02/2024	7455-0	130,16
OLZ1F89	P300020547	11/02/2024	7455-0	130,16
SIO5J48	P300020552	11/02/2024	7455-0	130,16
BER1D21	P300020556	12/02/2024	7455-0	130,16
AOU2833	P300020557	12/02/2024	7455-0	130,16
FDA2H45	P300020573	12/02/2024	7455-0	130,16
DAS8274	P300020574	12/02/2024	7455-0	130,16
GXF4149	P300020576	12/02/2024	7455-0	130,16
DWB9G21	P300020577	12/02/2024	7455-0	130,16
FFR9082	P300020582	12/02/2024	7455-0	130,16
HNT7952	P300020583	12/02/2024	7455-0	130,16
HCM5118	P300020584	12/02/2024	7455-0	130,16

OQB8A87	P300020586	12/02/2024	7455-0	130,16
QPP9948	P300020593	12/02/2024	7455-0	130,16
BNY5G04	P300020597	12/02/2024	7455-0	130,16
PVG8412	P300020598	12/02/2024	7463-0	195,23
HJT4C06	P300020599	12/02/2024	7455-0	130,16
HCZ4H23	P300020605	12/02/2024	7455-0	130,16
RMU1J81	P300020607	12/02/2024	7463-0	195,23
EHS2F58	P300020617	12/02/2024	7455-0	130,16
KVV3300	P300020619	12/02/2024	7455-0	130,16
EXW1E84	P300020625	12/02/2024	7455-0	130,16
QOB1J50	P300020629	12/02/2024	7455-0	130,16
EEZ6A56	P300020630	12/02/2024	7455-0	130,16
RNJ4G06	P300020632	12/02/2024	7455-0	130,16
QPJ4F93	P300020634	12/02/2024	7463-0	195,23
DHJ2D85	AG08703473	12/02/2024	5720-0	

195,23				
OLR1366	AG08702969	12/02/2024	6041-1	195,23
OLR1366	AG08703507	12/02/2024	5819-1	880,41
PWQ5A67	AG08703237	12/02/2024	7684-1	130,16
ELI3I14	P300020562	12/02/2024	7455-0	130,16
HAY5B31	P300020563	12/02/2024	7455-0	130,16
ARQ4733	P300020565	12/02/2024	7455-0	130,16
FKY3F01	P300020566	12/02/2024	7455-0	130,16
SYF1D93	P300020568	12/02/2024	7455-0	130,16
QNQ6684	P300020571	12/02/2024	7455-0	130,16
RTI2E83	AG08703239	13/02/2024	5410-0	130,16
RTZ4F05	AG08703855	13/02/2024	7366-2	130,16
EPR0C38	AG08703856	13/02/2024	5738-0	293,47
OQA5C26	AG08703594	13/02/2024	6050-1	293,47
KKE9G45	AG08704204	13/02/2024	6050-1	293,47
RFY3D10	P300020661	13/02/2024	7455-0	130,16
HDT0199	P300020663	13/02/2024	7455-0	130,16
EZT6C54	P300020665	13/02/2024	7455-0	130,16
CFH7J38	P300020641	13/02/2024	7455-0	130,16
KGF6686	P300020642	13/02/2024	7455-0	130,16
FMX9H54	P300020643	13/02/2024	7455-0	130,16
KGF6686	P300020644	13/02/2024	7455-0	130,16
FDA2H45	P300020645	13/02/2024	7455-0	130,16
CUB5I05	P300020668	13/02/2024	7455-0	130,16
QOB6C61	P300020669	13/02/2024	7455-0	130,16
FNB1171	P300020670	13/02/2024	7455-0	130,16
PVP4005	P300020671	13/02/2024	7455-0	130,16
EZT6C54	P300020672	13/02/2024	7463-0	195,23
PZB6A05	P300020675	13/02/2024	7455-0	130,16
SYH1B25	P300020676	13/02/2024	7455-0	130,16
PZG1001	P300020677	13/02/2024	7455-0	130,16
DLB2051	P300020680	13/02/2024	7455-0	130,16
OWH2489	P300020686	13/02/2024	7455-0	130,16
DKP0668	P300020687	13/02/2024	7455-0	130,16

SYL9J74	P300020695	13/02/2024	7455-0	130,16
RHZ4H90	P300020637	13/02/2024	7471-0	880,41
GST7400	P300020640	13/02/2024	7455-0	130,16
RNL3E98	P300020065	13/02/2024	6050-3	293,47

EHR4E54	P300020728	14/02/2024	7455-0	130,16
EKM9J81	P300020730	14/02/2024	7455-0	130,16
MRS7C13	P300020733	14/02/2024	7455-0	130,16
KWA9377	P300020735	14/02/2024	7455-0	130,16
GAM8J53	P300020737	14/02/2024	7455-0	130,16
EJS3G39	P300020751	14/02/2024	7455-0	130,16
SIO6F49	P300020752	14/02/2024	7455-0	130,16
PVL3C76	P300020754	14/02/2024	7455-0	130,16
QNT5256	P300020763	14/02/2024	7455-0	130,16
GGV8F62	P300020768	14/02/2024	7455-0	130,16
AOB8370	P300020771	14/02/2024	7455-0	130,16
FCR4C79	P300020774	14/02/2024	7455-0	130,16
OWX2746	P300020717	14/02/2024	7455-0	130,16
GIX8C63	AG08702539	14/02/2024	7633-1	293,47
RTQ2C56	AG08703099	14/02/2024	5568-0	195,23
SHX8D70	AG08703675	14/02/2024	5541-2	195,23
HHF5348	AG08703312	14/02/2024	7633-1	293,47
NYB8337	AG08703679	14/02/2024	5541-2	195,23
HNX1650	AG08703803	14/02/2024	5541-2	195,23
EGQ7H38	AG08703804	14/02/2024	5541-2	195,23
OPN5792	AG08703110	14/02/2024	6017-4	293,47
HLW1705	AG08703315	14/02/2024	5185-1	195,23
RIR6B74	AG08703316	14/02/2024	5185-1	195,23
HIC4944	AG08703812	14/02/2024	5541-2	195,23
NYF1264	AG08703813	14/02/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08703815	14/02/2024	5541-2	195,23
HIB1904	AG08702636	14/02/2024	5550-0	130,16
EIM7793	AG08703860	14/02/2024	5525-0	130,16
CFX8299	AG08703708	14/02/2024	5185-1	195,23
EBK5F91	AG08703681	14/02/2024	7366-2	130,16
RMO3D08	AG08703709	14/02/2024	7633-1	293,47

OQW5D16	AG08703683	14/02/2024	5720-0	195,23
PZV4H85	AG08703111	14/02/2024	6068-1	195,23
GAC4B63	AG08703509	14/02/2024	5622-1	88,38
PWT7A77	AG08703782	14/02/2024	5185-1	195,23
QOU7961	AG08703783	14/02/2024	5185-1	195,23
KVV3I11	AG08703788	14/02/2024	5185-1	195,23
HAK6B92	AG08703798	14/02/2024	5185-1	195,23
RUY2A30	AG08704086	14/02/2024	5185-1	195,23
GRW4073	AG08704091	14/02/2024	5185-1	195,23
DVL0177	AG08703595	14/02/2024	7633-2	293,47
SIP2E15	AG08703597	14/02/2024	7633-2	293,47
GIU7J00	AG08703598	14/02/2024	7633-2	293,47
FJI1A27	AG08704099	14/02/2024	5452-6	195,23
QNR0693	AG08704100	14/02/2024	5550-0	130,16
PHY3I30	AG08704205	14/02/2024	5452-1	195,23
EJJ0854	AG08704306	14/02/2024	7315-0	130,16
HBH1B47	AG08704310	14/02/2024	5541-7	195,23
FVT2D74	AG08704311	14/02/2024	5541-7	195,23
FOQ0E28	P300020650	14/02/2024	7463-0	195,23
HOI9G80	P300020800	15/02/2024	7455-0	130,16
LTZ2I19	P300020801	15/02/2024	7455-0	130,16
RUC6H99	P300020803	15/02/2024	7455-0	130,16
EBA9G73	P300020804	15/02/2024	7455-0	130,16
CSL3B92	P300020805	15/02/2024	7455-0	130,16
OMB0769	P300020807	15/02/2024	7455-0	130,16
HOI9G80	P300020810	15/02/2024	7455-0	130,16
PWR0I82	P300020815	15/02/2024	7455-0	130,16

FBA7079	P300020818	15/02/2024	7455-0	130,16
GPQ4F98	P300020821	15/02/2024	7455-0	130,16
RUX2J19	P300020824	15/02/2024	7463-0	195,23
EER3015	P300020828	15/02/2024	7455-0	130,16
GCY0J42	P300020830	15/02/2024	7455-0	130,16
OXI1185	P300020832	15/02/2024	7455-0	130,16
HHK3G26	P300020834	15/02/2024	7455-0	130,16
EXM7368	P300020835	15/02/2024	7455-0	130,16

FYD9128	P300020784	15/02/2024	7455-0	130,16
DFT2625	P300020719	15/02/2024	7455-0	130,16
HOB5500	AG08703645	15/02/2024	5185-1	195,23
PYD4364	AG08702707	15/02/2024	7633-2	293,47
GZJ9099	AG08703817	15/02/2024	5541-2	195,23
HAM9287	AG08703320	15/02/2024	5541-4	195,23
QQA7978	AG08703962	15/02/2024	5541-2	195,23
QUC5A60	AG08702708	15/02/2024	6041-2	195,23
QOU9A72	AG08703941	15/02/2024	5541-4	195,23
RTK4H35	AG08703647	15/02/2024	7633-1	293,47
CTX4709	AG08703942	15/02/2024	5550-0	130,16
OQE6943	AG08703684	15/02/2024	5550-0	130,16
QXE5A85	AG08703712	15/02/2024	7633-2	293,47
RNG3B71	AG08704102	15/02/2024	5550-0	130,16
FPE4756	AG08702995	15/02/2024	5550-0	130,16
QNP4777	AG08703407	15/02/2024	7684-1	130,16
OPC7469	AG08703408	15/02/2024	7633-1	293,47
PUM4524	AG08703410	15/02/2024	6122-0	293,47
HEH5185	AG08703100	15/02/2024	5568-0	195,23
SHC9H95	AG08703761	15/02/2024	7633-1	293,47
EDP0556	AG08700847	15/02/2024	5550-0	130,16
HLV4D62	AG08700849	15/02/2024	7684-2	130,16
EAF3E55	AG08704314	15/02/2024	5541-2	195,23
SIX5I10	AG08704315	15/02/2024	5541-2	195,23
PYM4491	AG08704317	15/02/2024	5541-2	195,23
DHO8E71	AG08704318	15/02/2024	5541-2	195,23
SFA7E70	AG08704324	15/02/2024	5541-2	195,23
GWK4750	AG08703512	15/02/2024	7633-1	293,47
PUG8903	P300020791	15/02/2024	7455-0	130,16
FQN7J67	P300020792	15/02/2024	6050-3	293,47
HNM5262	P300020793	15/02/2024	7455-0	130,16
FPH7C76	P300020795	15/02/2024	7455-0	130,16
PXT6E38	AG08703649	16/02/2024	5185-1	195,23
RMG8I88	AG08702710	16/02/2024	5991-0	293,47
OPE4J12	AG08703650	16/02/2024	7633-1	293,47

PZD1E35	AG08703067	16/02/2024	7684-2	130,16
FAP4J56	AG08703070	16/02/2024	7684-2	130,16
RTR5H42	AG08703970	16/02/2024	5541-2	195,23
DHO8E71	AG08703972	16/02/2024	5541-2	195,23
ABL5J76	AG08703973	16/02/2024	5541-2	195,23
IOU3F87	AG08703974	16/02/2024	5541-2	195,23
QQZ3B81	AG08702711	16/02/2024	7625-2	293,47
FLY7965	AG08703976	16/02/2024	5541-2	195,23
RGB7J93	AG08703978	16/02/2024	5541-2	195,23
HMD7F97	AG08703764	16/02/2024	7633-1	293,47

PWP0572	AG08704462	16/02/2024	5541-2	195,23
EBL6G91	AG08704463	16/02/2024	5541-2	195,23
RNR8B88	AG08704468	16/02/2024	5541-2	195,23
SYG0H01	AG08704469	16/02/2024	5541-2	195,23
KPQ2711	AG08704472	16/02/2024	5541-2	195,23
QWT1D99	AG08703652	16/02/2024	7633-1	293,47
STF2J82	AG08704474	16/02/2024	5541-2	195,23
EPW3D55	AG08704477	16/02/2024	5541-2	195,23
HHE0E05	AG08703071	16/02/2024	7684-2	130,16
OWP7446	AG08703073	16/02/2024	7684-2	130,16
PYP4908	AG08703078	16/02/2024	7684-2	130,16
GHR2A68	AG08702820	16/02/2024	6050-2	293,47
OAR7G59	AG08703287	16/02/2024	5967-0	1467,35
GEE3I54	AG08704322	16/02/2024	5878-0	130,16
QUN8I89	AG08704546	16/02/2024	7684-2	130,16
RNE6D14	AG08704547	16/02/2024	7684-2	130,16
QPY5354	AG08703691	16/02/2024	5541-2	195,23
GXF5G19	AG08704323	16/02/2024	5185-1	195,23
PZR5353	AG08703692	16/02/2024	5541-2	195,23
DLO0I41	AG08702839	16/02/2024	7056-1	293,47
SYC2A30	AG08703716	16/02/2024	7633-1	293,47
PZI9H22	AG08703742	16/02/2024	5622-1	88,38
OKP1546	AG08703743	16/02/2024	7587-0	293,47
SSZ6C50	AG08702975	16/02/2024	7633-1	293,47
RNT7I95	AG08703178	16/02/2024	5959-1	1467,35

QXU3I36	AG08703602	16/02/2024	5657-0	130,16
LQP3C32	AG08704333	16/02/2024	5185-1	195,23
GWD5870	AG08704335	16/02/2024	5185-1	195,23
RUA2E60	AG08704339	16/02/2024	5185-1	195,23
DGO2422	AG08704351	16/02/2024	5185-1	195,23
FCH1I56	AG08704356	16/02/2024	5185-1	195,23
MPV7C19	AG08704365	16/02/2024	5185-1	195,23
HHG7D90	AG08704366	16/02/2024	5185-1	195,23
OPD1C51	AG08704368	16/02/2024	5185-1	195,23
DWS6A50	AG08704370	16/02/2024	6181-0	195,23
EEH7B83	AG08704371	16/02/2024	7633-1	293,47
RTV8I88	AG08704372	16/02/2024	7633-1	293,47
DUC4598	AG08704377	16/02/2024	5185-1	195,23
SYK8D35	AG08704211	16/02/2024	5452-1	195,23
RNA7C21	P300020839	16/02/2024	6050-3	293,47
RFD8D03	P300020916	16/02/2024	7455-0	130,16
HJV5908	P300020918	16/02/2024	7463-0	195,23
HAM1D69	P300020919	16/02/2024	7463-0	195,23
HOB3J96	P300020847	16/02/2024	7455-0	130,16
HOB3J96	P300020858	16/02/2024	7455-0	130,16
BYX4I86	P300020859	16/02/2024	7455-0	130,16
FJG5H75	P300020862	16/02/2024	7455-0	130,16
HNO9397	P300020864	16/02/2024	7455-0	130,16
SHU7A83	P300020866	16/02/2024	7455-0	130,16
EIF7H21	P300020867	16/02/2024	7455-0	130,16
HJT4I27	P300020883	16/02/2024	7455-0	130,16
HND8A47	P300020888	16/02/2024	7455-0	130,16
EBZ4891	P300020889	16/02/2024	7455-0	130,16
QUX8095	P300020894	16/02/2024	7455-0	130,16
HNV3J30	P300020898	16/02/2024	7455-0	130,16
SHF4D03	P300020899	16/02/2024	7455-0	130,16
RVX2C11	P300020901	16/02/2024	7455-0	130,16
PZS6E62	P300020903	16/02/2024	7455-0	130,16

OPT1G29	P300020905	16/02/2024	7455-0	130,16
GWF6221	P300020906	16/02/2024	7455-0	130,16

RUH2B58	P300020911	16/02/2024	7455-0	130,16
RFJ3A08	P300020912	16/02/2024	6050-3	293,47
RHQ1G16	P300020914	16/02/2024	5673-2	130,16
EFV7F68	P300020990	17/02/2024	7455-0	130,16
RVF4D68	P300020991	17/02/2024	7455-0	130,16
KKF9C19	P300020992	17/02/2024	7455-0	130,16
PYU7792	P300020993	17/02/2024	7455-0	130,16
GHV7G04	P300020997	17/02/2024	7455-0	130,16
SHG0D63	P300020998	17/02/2024	7455-0	130,16
EYU8160	P300021004	17/02/2024	7455-0	130,16
PWB6811	P300021005	17/02/2024	7455-0	130,16
EAB0C81	P300021006	17/02/2024	7455-0	130,16
HFH3362	P300021007	17/02/2024	7455-0	130,16
RME2D11	P300021010	17/02/2024	7455-0	130,16
SIO0F49	P300021011	17/02/2024	7455-0	130,16
CAP5243	P300021014	17/02/2024	7455-0	130,16
GRI6B50	P300021015	17/02/2024	7455-0	130,16
GRI6B50	P300021016	17/02/2024	7455-0	130,16
FBW6J58	P300021017	17/02/2024	7455-0	130,16
RNN1J30	P300021018	17/02/2024	7455-0	130,16
QNV9704	P300021020	17/02/2024	7455-0	130,16
GQD9098	P300021021	17/02/2024	7455-0	130,16
RIR6B74	P300021025	17/02/2024	7455-0	130,16
GWH6449	P300021027	17/02/2024	7455-0	130,16
GHS9J14	P300021030	17/02/2024	7455-0	130,16
GCT3B37	P300021034	17/02/2024	7455-0	130,16
FWS5A35	P300021037	17/02/2024	7455-0	130,16
RNI3E02	P300021039	17/02/2024	7455-0	130,16
EUW7D44	P300021041	17/02/2024	7455-0	130,16
RVQ6F24	P300021050	17/02/2024	7455-0	130,16
EOM7H56	P300021051	17/02/2024	7455-0	130,16
BTL4J48	P300021057	17/02/2024	7455-0	130,16
BTL4J48	P300021060	17/02/2024	7463-0	195,23
PZO4222	P300021061	17/02/2024	7455-0	130,16
STF2J82	L002944897	17/02/2024	5720-0	195,23

OOV4060	AG08704381	17/02/2024	5541-2	195,23
CFU8J13	AG08704384	17/02/2024	5541-2	195,23
OXD7F24	AG08704385	17/02/2024	5541-2	195,23
EZM1886	AG08704386	17/02/2024	5541-2	195,23
GQR8577	AG08704387	17/02/2024	5541-2	195,23
RTP7J57	AG08704390	17/02/2024	5541-2	195,23
RTI6J38	AG08704393	17/02/2024	5541-2	195,23
HHM2445	AG08704394	17/02/2024	5541-2	195,23
ATJ8825	AG08704398	17/02/2024	5541-2	195,23
RFL4B39	AG08703621	17/02/2024	7056-2	130,16
PYV2G36	AG08704444	17/02/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08704445	17/02/2024	5541-2	195,23
FPH7C76	AG08704446	17/02/2024	5541-2	195,23
EDC2H96	AG08704449	17/02/2024	5550-0	130,16
FCR1I53	AG08704450	17/02/2024	5541-1	195,23
SJA2A03	AG08704451	17/02/2024	5452-6	195,23

FBA6J60	AG08704455	17/02/2024	5541-7	195,23
GHE5D36	AG08704104	17/02/2024	7633-1	293,47
SIH6A79	P300020984	17/02/2024	7455-0	130,16
RUU5A87	P300020922	17/02/2024	7455-0	130,16
SYE5B90	P300020923	17/02/2024	7455-0	130,16
PUP9H29	P300021098	18/02/2024	7455-0	130,16
CUG9I93	P300021099	18/02/2024	7455-0	130,16
FUX5G55	P300021102	18/02/2024	7455-0	130,16
PUL9820	P300021108	18/02/2024	7455-0	130,16
CJH4E04	P300021109	18/02/2024	7455-0	130,16
SJG9J48	P300021116	18/02/2024	7455-0	130,16
EJC8B82	P300021118	18/02/2024	7455-0	130,16
OQF1H02	P300021119	18/02/2024	7455-0	130,16
GYG1B74	P300021122	18/02/2024	7455-0	130,16
HHD6C50	P300021123	18/02/2024	7455-0	130,16
HHF6417	P300021126	18/02/2024	7455-0	130,16
PWD3535	P300021127	18/02/2024	7455-0	130,16
CVC6B16	P300021128	18/02/2024	7463-0	195,23
OXG9D91	P300021129	18/02/2024	7455-0	130,16
PUK2H82	P300021131	18/02/2024	7455-0	130,16
DPP6J54	P300021139	18/02/2024	7455-0	130,16
QNP0I81	P300021147	18/02/2024	7455-0	130,16
RVY7C83	P300021157	18/02/2024	7455-0	130,16
FWP6A85	P300021158	18/02/2024	7463-0	195,23
HHD7850	P300021159	18/02/2024	7463-0	195,23
PXA5B45	P300021161	18/02/2024	7455-0	130,16
SHF4D03	P300021164	18/02/2024	7455-0	130,16
HIC9704	P300021167	18/02/2024	7463-0	195,23
RMS5H04	P300021065	18/02/2024	7455-0	130,16
HMA8G76	P300021067	18/02/2024	7463-0	195,23
HMA8G76	P300021070	18/02/2024	7455-0	130,16
PWV1660	AG08703948	18/02/2024	5185-1	195,23
OPX9E83	AG08700855	18/02/2024	5843-4	195,23
QXY6A75	AG08704601	18/02/2024	7684-2	130,16
RUP4I94	AG08704603	18/02/2024	7030-1	293,47
QXU6A89	AG08703606	18/02/2024	7714-1	130,16
OMA6I25	P300021088	18/02/2024	6050-3	293,47
QNM3I42	P300021089	18/02/2024	6050-3	293,47
PXC8E89	P300021094	18/02/2024	7455-0	130,16
GWF6221	P300021095	18/02/2024	6050-3	293,47
OXH7613	P300021096	18/02/2024	6050-3	293,47
QXE2F71	AG08704602	19/02/2024	6530-0	195,23
GRR2900	AG08704478	19/02/2024	5185-1	195,23
HOB6347	AG08703949	19/02/2024	5185-1	195,23
PXO0G76	AG08703655	19/02/2024	5185-1	195,23
NMZ7274	AG08704479	19/02/2024	5541-2	195,23
ERA9H92	AG08704480	19/02/2024	5541-2	195,23
PXY7702	AG08703414	19/02/2024	5185-1	195,23
BGF6497	AG08704522	19/02/2024	5541-2	195,23
QWY9272	AG08704523	19/02/2024	5541-2	195,23
PXB5387	AG08704524	19/02/2024	5541-2	195,23
OXF8D58	AG08703657	19/02/2024	7633-1	293,47
OQD4103	AG08704531	19/02/2024	5541-2	195,23
KON9591	AG08703952	19/02/2024	7633-1	293,47

RGB0E47	AG08704533	19/02/2024	5541-2	195,23
HKF6805	AG08704539	19/02/2024	5541-2	195,23
GYJ5H68	AG08704763	19/02/2024	5541-2	195,23
DIC3598	AG08703718	19/02/2024	5185-1	195,23
HBG4224	AG08703614	19/02/2024	5568-0	195,23
RVQ4D64	AG08703616	19/02/2024	7633-2	293,47
FVA9A19	AG08703620	19/02/2024	5592-0	130,16
LBF1A24	AG08703720	19/02/2024	5185-1	195,23
QUR4G69	AG08704061	19/02/2024	5380-0	130,16
HES7936	AG08704064	19/02/2024	5185-1	195,23
OLZ5856	AG08704786	19/02/2024	5193-0	293,47
GDT7E46	AG08702715	19/02/2024	5452-1	195,23
DSI8564	AG08704682	19/02/2024	5185-1	195,23
SHR9E99	AG08704684	19/02/2024	5185-1	195,23
OLY2851	AG08704687	19/02/2024	5185-1	195,23
OQD9D67	AG08704823	19/02/2024	5185-1	195,23
OGG4E29	AG08704827	19/02/2024	5185-1	195,23
EIK0513	AG08704829	19/02/2024	5185-1	195,23
BSG9674	AG08703520	19/02/2024	5991-0	293,47
OLX2743	AG08704838	19/02/2024	5185-1	195,23
SHR9E99	AG08704850	19/02/2024	7633-1	293,47
EBB0E87	AG08704851	19/02/2024	5878-0	130,16
EFZ2D47	AG08704853	19/02/2024	5185-1	195,23
OQY8400	AG08704855	19/02/2024	5843-3	195,23
QLC4J74	AG08704857	19/02/2024	5460-0	130,16
GHA2427	AG08704861	19/02/2024	5452-6	195,23
PZF4444	AG08704862	19/02/2024	7293-0	130,16
OQN1053	AG08704867	19/02/2024	5541-7	195,23
RTU0I36	AG08704869	19/02/2024	5541-7	195,23
HGL0F59	AG08704872	19/02/2024	5541-7	195,23
LTZ2I19	AG08704873	19/02/2024	5541-3	195,23
RFU5G65	AG08704874	19/02/2024	5452-1	195,23
PVL3C76	AG08702650	19/02/2024	5452-1	195,23
FXQ0J93	AG08704108	19/02/2024	7633-2	293,47
DRD8370	AG08704213	19/02/2024	5541-2	195,23

GZE6013	AG08704218	19/02/2024	5541-2	195,23
QPE3C00	AG08704221	19/02/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08704226	19/02/2024	5541-2	195,23
EOJ9H48	AG08704230	19/02/2024	5541-2	195,23
QPD3F68	AG08704231	19/02/2024	5541-2	195,23
SHX6H76	P300021191	19/02/2024	6050-3	293,47
QNT7D77	P300021193	19/02/2024	6050-3	293,47
FDA2H45	P300020931	19/02/2024	7455-0	130,16
FIX7F86	P300020933	19/02/2024	7455-0	130,16
QOA1616	P300020936	19/02/2024	7455-0	130,16
SJC6G07	P300020938	19/02/2024	7463-0	195,23
PYX4826	P300021197	19/02/2024	7455-0	130,16
SIP6B95	P300021199	19/02/2024	7455-0	130,16
QNM8H09	P300021200	19/02/2024	7455-0	130,16
RFZ3C71	P300021201	19/02/2024	7455-0	130,16
OWW3598	P300021202	19/02/2024	7455-0	130,16
HEM5D42	P300021213	19/02/2024	7455-0	130,16
CIY7142	P300021216	19/02/2024	7455-0	130,16
QXD3703	P300021217	19/02/2024	7455-0	130,16
REQ7B31	P300021229	19/02/2024	7455-0	130,16
RBS4C00	P300021230	19/02/2024	7455-0	130,16
HLQ3385	P300021231	19/02/2024	7455-0	130,16
FUT1I66	P300021232	19/02/2024	7463-0	195,23

HEX8482	P300021236	19/02/2024	7463-0	195,23
SIQ6I62	P300021237	19/02/2024	7463-0	195,23
HIC1F78	P300021240	19/02/2024	7455-0	130,16
SGR8J54	P300021242	19/02/2024	7455-0	130,16
HET7776	P300021244	19/02/2024	7455-0	130,16
HLW1548	P300021250	19/02/2024	7455-0	130,16
RNI3E02	P300021253	19/02/2024	7455-0	130,16
RUY4B74	P300021170	19/02/2024	7455-0	130,16
PXF2A76	P300021172	19/02/2024	7455-0	130,16
QUB0440	P300021079	19/02/2024	7455-0	130,16
QNP4C44	P300021081	19/02/2024	7455-0	130,16
ORC1C64	P300021082	19/02/2024	5673-2	130,16

RTQ2A77	AG08702714	20/02/2024	7633-2	293,47
FEX8D21	AG08703660	20/02/2024	5185-1	195,23
OMF1A76	AG08703766	20/02/2024	5541-4	195,23
FLQ5I98	AG08701909	20/02/2024	5185-1	195,23
PZF7095	AG08704766	20/02/2024	5541-2	195,23
OPK8J89	AG08704770	20/02/2024	5541-2	195,23
RGB7C10	AG08703767	20/02/2024	7633-1	293,47
FKP2G66	AG08704774	20/02/2024	5541-2	195,23
GRE9006	AG08704775	20/02/2024	5541-2	195,23
OOY5000	AG08704778	20/02/2024	5541-2	195,23
BPO3G34	AG08704780	20/02/2024	5541-2	195,23
PUO6C63	AG08704921	20/02/2024	5541-2	195,23
PWM4816	AG08704924	20/02/2024	5541-2	195,23
RVZ0H83	AG08704925	20/02/2024	5541-2	195,23
PVS0403	AG08704926	20/02/2024	5541-2	195,23
PBK1H06	AG08704928	20/02/2024	5541-2	195,23
SIN7D41	AG08704930	20/02/2024	5541-2	195,23
BPO9C87	AG08704935	20/02/2024	5541-2	195,23
EOJ9H48	AG08704938	20/02/2024	5541-2	195,23
PXG0758	AG08704941	20/02/2024	5541-2	195,23
DQN6357	AG08704942	20/02/2024	5541-2	195,23
QUX2C96	AG08703519	20/02/2024	6017-5	293,47
GQT1435	AG08704072	20/02/2024	5185-1	195,23
EFU2E85	AG08704073	20/02/2024	5843-3	195,23
GLT5656	AG08703695	20/02/2024	6041-1	195,23
OPG4D26	AG08703546	20/02/2024	5541-2	195,23
QPF6445	AG08704581	20/02/2024	5452-6	195,23
SYK3E06	AG08704583	20/02/2024	6017-4	293,47
PZS6E47	AG08702649	20/02/2024	5819-4	880,41
QXE2947	AG08704586	20/02/2024	5550-0	130,16
PYP1246	AG08704024	20/02/2024	7684-2	130,16
PWJ7G65	AG08704875	20/02/2024	5185-1	195,23
LRK5I81	AG08704876	20/02/2024	5185-1	195,23
GZW3B96	AG08704880	20/02/2024	5185-1	195,23
GWK3939	AG08704881	20/02/2024	5185-1	195,23

QWZ7E59	AG08704644	20/02/2024	7366-2	130,16
AYA9D75	AG08704905	20/02/2024	7625-1	293,47
FEG5F47	AG08704911	20/02/2024	5843-3	195,23
SIP6B95	AG08704912	20/02/2024	5843-3	195,23
RVW2D21	AG08704914	20/02/2024	5843-3	195,23
FDH6F38	AG08704915	20/02/2024	5843-3	195,23

QPP9948	AG08704919	20/02/2024	5843-3	195,23
SYL3D64	AG08704112	20/02/2024	5550-0	130,16
RTR9F64	P300021085	20/02/2024	7455-0	130,16
RMK2E40	P300021086	20/02/2024	7455-0	130,16
MWA0E85	P300021175	20/02/2024	7455-0	130,16
PYY0D50	P300021179	20/02/2024	7455-0	130,16
HKL6855	P300021181	20/02/2024	7455-0	130,16
PYQ1F18	P300021182	20/02/2024	7455-0	130,16
APH6213	P300021185	20/02/2024	7463-0	195,23
SHP0E96	P300020942	20/02/2024	7455-0	130,16
RVG2D11	P300020946	20/02/2024	7455-0	130,16
GIG0138	P300020947	20/02/2024	7455-0	130,16
PUH9E04	P300020949	20/02/2024	7455-0	130,16
EHE3F43	P300020950	20/02/2024	7455-0	130,16
SJB3H88	P300021187	20/02/2024	7463-0	195,23
EJL2429	P300020951	20/02/2024	7455-0	130,16
PWN1H81	P300020955	20/02/2024	7455-0	130,16
HGY2314	P300020957	20/02/2024	7455-0	130,16
DTK0B42	P300020958	20/02/2024	7455-0	130,16
FHQ8619	P300020959	20/02/2024	7455-0	130,16
RTI2F95	P300020965	20/02/2024	7455-0	130,16
RVP5B68	P300020966	20/02/2024	7455-0	130,16
OWY7839	P300020972	20/02/2024	7455-0	130,16
RTY6A99	P300020973	20/02/2024	7455-0	130,16
BQU3B35	P300020974	20/02/2024	7455-0	130,16
QUV2I65	P300021190	20/02/2024	7463-0	195,23
EWT9367	P300021257	20/02/2024	7455-0	130,16
SUD7A94	P300021277	21/02/2024	7455-0	130,16
SYH1B25	P300021283	21/02/2024	7455-0	130,16

FUX5G55	P300021287	21/02/2024	7455-0	130,16
RUV4F08	P300021290	21/02/2024	7455-0	130,16
PVM3B10	P300021292	21/02/2024	7455-0	130,16
LQV6B81	P300021293	21/02/2024	7455-0	130,16
SIG4B07	P300021297	21/02/2024	7455-0	130,16
LLO4D53	P300021299	21/02/2024	7455-0	130,16
PUH9E04	P300021302	21/02/2024	7455-0	130,16
GCY0J42	P300021304	21/02/2024	7463-0	195,23
SIJ8J88	P300021312	21/02/2024	7455-0	130,16
CKD8081	P300021313	21/02/2024	7455-0	130,16
PXS5H31	P300021326	21/02/2024	7455-0	130,16
RUR3F51	P300021330	21/02/2024	7455-0	130,16
EZZ7A13	P300021332	21/02/2024	7455-0	130,16
RME2D11	P300021333	21/02/2024	7455-0	130,16
MAK8755	P300021337	21/02/2024	7455-0	130,16
PUJ1777	P300021260	21/02/2024	7455-0	130,16
QPD0943	P300021261	21/02/2024	7455-0	130,16
CFH3284	P300021262	21/02/2024	7455-0	130,16
FNM3I30	AG08704507	21/02/2024	7633-1	293,47
SIQ1A90	AG08703724	21/02/2024	6319-0	195,23
PXS5145	AG08704948	21/02/2024	5541-2	195,23
FNU2J74	AG08704950	21/02/2024	5541-2	195,23
FJJ6052	AG08704953	21/02/2024	5541-2	195,23
FYK2C35	AG08704959	21/02/2024	5541-2	195,23
ENZ6E31	AG08704960	21/02/2024	5541-2	195,23
HFB6366	AG08704963	21/02/2024	5541-2	195,23
RFZ9I59	AG08704965	21/02/2024	5541-2	195,23
FKP2G66	AG08704971	21/02/2024	5541-2	195,23
ONM0G49	AG08704973	21/02/2024	5541-2	195,23

FII2C07	AG08704975	21/02/2024	5541-2	195,23
OWU0118	AG08704976	21/02/2024	5541-2	195,23
QPP5B97	AG08703960	21/02/2024	7366-2	130,16
OQK7264	AG08704981	21/02/2024	5541-2	195,23
SSV2A30	AG08704647	21/02/2024	7366-2	130,16
AKF9G66	AG08704648	21/02/2024	7625-1	293,47
SIY2F37	AG08704650	21/02/2024	6017-4	293,47
OPO8A26	AG08705203	21/02/2024	5541-2	195,23
CKN8486	AG08705207	21/02/2024	5541-2	195,23
RUT7G20	AG08703698	21/02/2024	5819-1	880,41
DIX3J25	AG08705211	21/02/2024	5541-2	195,23
QUI4439	AG08705212	21/02/2024	5541-2	195,23
QQU7179	AG08702717	21/02/2024	7633-1	293,47
QMU6925	AG08703759	21/02/2024	7684-2	130,16
QPF4D52	AG08705215	21/02/2024	5541-2	195,23
PUD1799	AG08705217	21/02/2024	5541-2	195,23
RUE1B71	AG08704661	21/02/2024	7684-2	130,16
OQY7808	AG08705218	21/02/2024	5541-2	195,23
PWA5414	AG08704664	21/02/2024	7684-2	130,16
QOA6405	AG08705301	21/02/2024	5541-2	195,23
DFX3748	AG08705145	21/02/2024	6530-0	195,23
PZQ5591	AG08703548	21/02/2024	5967-0	1467,35
BBD3C48	AG08705314	21/02/2024	5541-2	195,23
RFA4B84	AG08705320	21/02/2024	5541-2	195,23
PZI5395	P300021254	21/02/2024	7455-0	130,16
RFU0G73	P300021264	21/02/2024	6050-3	293,47
SHV7A75	P300021265	21/02/2024	7455-0	130,16
QPD0943	P300021268	21/02/2024	7455-0	130,16
BDK9D33	P300021273	21/02/2024	7455-0	130,16
SYG0H01	P300021276	21/02/2024	7455-0	130,16
RMS3E02	L002932569	22/02/2024	7633-1	293,47
GRR2900	AG08704985	22/02/2024	5185-1	195,23
GXF8563	AG08704742	22/02/2024	5185-1	195,23
DCX2921	AG08704743	22/02/2024	5185-1	195,23
OWN5951	AG08704744	22/02/2024	5185-1	195,23
OLQ9430	AG08704990	22/02/2024	5541-2	195,23
QNS4127	AG08704992	22/02/2024	5541-2	195,23
GVG7D79	AG08704993	22/02/2024	5541-2	195,23
PVA2234	AG08704994	22/02/2024	5541-2	195,23
OPH5314	AG08704996	22/02/2024	5541-2	195,23
HHM0A96	AG08704997	22/02/2024	5541-2	195,23
EMY6826	AG08704998	22/02/2024	5541-2	195,23
GAX9I91	AG08704999	22/02/2024	5541-2	195,23
PUM4524	AG08705001	22/02/2024	5541-2	195,23
RFJ8E05	AG08705002	22/02/2024	5541-2	195,23
PYT1C99	AG08705003	22/02/2024	5541-2	195,23
GII1E35	AG08705009	22/02/2024	5541-2	195,23
CFR8436	AG08704746	22/02/2024	5185-1	195,23
OMC1864	AG08705012	22/02/2024	5541-2	195,23
FSJ4J20	L002932579	22/02/2024	7633-1	293,47
HJI0114	AG08704657	22/02/2024	7366-2	130,16
AYT4J22	AG08703699	22/02/2024	5541-2	195,23
PWK4601	AG08703549	22/02/2024	5967-0	1467,35

PVB0F72	AG08704078	22/02/2024	7633-1	293,47
BVU5622	AG08704079	22/02/2024	5185-1	195,23
SHO1F77	AG08705163	22/02/2024	5843-3	195,23
HDF2E31	AG08704562	22/02/2024	5541-2	195,23
PUC5H74	AG08704564	22/02/2024	5541-2	195,23
EUI7I60	AG08704566	22/02/2024	5541-2	195,23
GJM6D30	AG08704567	22/02/2024	5541-2	195,23
OXE7255	AG08704568	22/02/2024	5541-2	195,23
STC7F16	AG08705149	22/02/2024	5460-0	130,16
EQV0812	AG08705324	22/02/2024	5185-1	195,23
HDT7510	AG08705329	22/02/2024	5185-1	195,23
OLZ5856	AG08705337	22/02/2024	5185-1	195,23
HCM5F35	AG08705340	22/02/2024	5185-1	195,23
RFD6G36	AG08705343	22/02/2024	5185-1	195,23
GYC6H26	AG08705347	22/02/2024	5185-1	195,23
SYF6A83	AG08705351	22/02/2024	5185-1	195,23
PZT1G70	AG08705353	22/02/2024	5185-1	195,23
JMK2175	AG08705354	22/02/2024	5185-1	195,23
QWW6338	AG08704119	22/02/2024	5738-0	293,47
HJT4797	AG08705359	22/02/2024	5185-1	195,23
EBZ4891	AG08705362	22/02/2024	7633-1	293,47
GNH5G83	AG08705363	22/02/2024	5185-1	195,23
SJC7C81	AG08705365	22/02/2024	7633-1	293,47

SHQ8H61	AG08704236	22/02/2024	5452-6	195,23
GFF2I53	AG08704237	22/02/2024	5541-7	195,23
HCO9C50	P300021346	22/02/2024	6050-3	293,47
EGX6E15	P300021349	22/02/2024	7455-0	130,16
FEK5F10	P300021350	22/02/2024	7455-0	130,16
RVM0C57	P300021379	22/02/2024	7463-0	195,23
RUY4B74	P300021352	22/02/2024	7455-0	130,16
EJY0J94	P300021381	22/02/2024	7463-0	195,23
RUX2B41	P300021364	22/02/2024	7455-0	130,16
QQP4E44	P300021369	22/02/2024	7455-0	130,16
EIJ6311	P300021383	22/02/2024	7463-0	195,23
SHF0H92	P300021396	22/02/2024	7455-0	130,16
FMD4A18	P300021397	22/02/2024	7455-0	130,16
OPO0J86	P300021399	22/02/2024	7455-0	130,16
OPM7393	P300021401	22/02/2024	7455-0	130,16
RMT2I20	P300021385	22/02/2024	7463-0	195,23
HJM4411	P300021404	22/02/2024	7455-0	130,16
KQP6F59	P300021405	22/02/2024	7455-0	130,16
OMA8307	P300021406	22/02/2024	7455-0	130,16
PUJ1777	P300021407	22/02/2024	7455-0	130,16
EZI5H68	P300021408	22/02/2024	7455-0	130,16
FMD5999	P300021426	23/02/2024	7455-0	130,16
SHG9D88	P300021429	23/02/2024	7455-0	130,16
PUJ1777	P300021410	23/02/2024	7463-0	195,23
HEO6961	P300021437	23/02/2024	7455-0	130,16
RUU3I08	P300021441	23/02/2024	7455-0	130,16
RUH3I18	P300021443	23/02/2024	7455-0	130,16
SIH0A81	P300021444	23/02/2024	7455-0	130,16
QND0898	P300021449	23/02/2024	7455-0	130,16
RNY6I30	P300021451	23/02/2024	7455-0	130,16
RNL3B83	P300021455	23/02/2024	7455-0	130,16
BUU7B04	P300021458	23/02/2024	7455-0	130,16
DZI4I45	P300021462	23/02/2024	7455-0	130,16
RGB5E62	P300021464	23/02/2024	7455-0	130,16
EPL1391	P300021467	23/02/2024	7455-0	130,16

IWN3C36	P300021474	23/02/2024	7455-0	130,16
MED3J77	P300021476	23/02/2024	7455-0	130,16
CRF7226	P300021480	23/02/2024	7455-0	130,16
SHX8F35	P300021487	23/02/2024	7455-0	130,16
QWU5340	P300021489	23/02/2024	7455-0	130,16
CCI6149	P300021490	23/02/2024	7455-0	130,16
QNG6E06	AG08703321	23/02/2024	5541-2	195,23
DKU3I50	AG08703323	23/02/2024	5541-2	195,23
PYR8D70	AG08705284	23/02/2024	5568-0	195,23
EEG3578	AG08703325	23/02/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08703326	23/02/2024	5541-2	195,23
PWD3H73	AG08703328	23/02/2024	5541-2	195,23
NYF9236	AG08705170	23/02/2024	5843-3	195,23
PJZ2D03	AG08705171	23/02/2024	7633-1	293,47
SIP6C36	AG08703417	23/02/2024	5550-0	130,16
OXD4050	AG08705174	23/02/2024	6050-2	293,47
PYW4900	AG08704569	23/02/2024	5541-7	195,23
QUO5J83	AG08705180	23/02/2024	5878-0	130,16
RTS2F45	AG08703418	23/02/2024	7030-1	293,47
RTS2F45	AG08703419	23/02/2024	7714-2	130,16
EKL4B14	AG08705523	23/02/2024	5843-3	195,23
QPJ7D75	AG08705041	23/02/2024	7030-1	293,47
QPJ7D75	AG08705042	23/02/2024	6050-1	293,47
GCS5B95	AG08704124	23/02/2024	6017-4	293,47
DSR2476	AG08704125	23/02/2024	7633-2	293,47
RFE0C86	AG08705479	23/02/2024	5215-2	293,47
ELU2D64	AG08705151	23/02/2024	6025-0	293,47
EMC5J19	AG08705371	23/02/2024	5185-1	195,23
HNV8J69	AG08705372	23/02/2024	5185-1	195,23
CFY9H62	AG08705376	23/02/2024	5185-1	195,23
DRO6D85	AG08705378	23/02/2024	5185-1	195,23
QOO3I35	AG08704240	23/02/2024	5541-2	195,23
RTP8J12	AG08704241	23/02/2024	5541-2	195,23
FSL6F08	AG08704243	23/02/2024	5541-2	195,23
FHJ3A25	AG08704244	23/02/2024	5541-2	195,23

RFY6I78	AG08704249	23/02/2024	5541-2	195,23
SIG6H65	AG08704256	23/02/2024	5541-2	195,23
GHQ7B61	AG08704257	23/02/2024	5541-2	195,23
NWC1F22	AG08705383	23/02/2024	5185-1	195,23
HLZ8B76	AG08705384	23/02/2024	5185-1	195,23
PUZ4I40	AG08705391	23/02/2024	5185-1	195,23
PUP9H29	AG08705395	23/02/2024	5185-1	195,23
JXB7861	AG08705399	23/02/2024	5185-1	195,23
GUA5H76	AG08705483	23/02/2024	5185-1	195,23
CNA1E81	AG08705486	23/02/2024	5185-1	195,23
DIM3248	AG08705488	23/02/2024	5185-1	195,23
FDO2H78	AG08705493	23/02/2024	5185-1	195,23
FQS5C91	AG08705498	23/02/2024	5185-1	195,23
SYK8D47	AG08705622	23/02/2024	5185-1	195,23
SIG4B07	AG08705631	23/02/2024	7633-1	293,47
COZ4139	AG08705633	23/02/2024	7633-1	293,47
RTD7E95	AG08705636	23/02/2024	7633-1	293,47
HDF0105	AG08705640	23/02/2024	7633-1	293,47
HEX7B89	P300021417	23/02/2024	7455-0	130,16
SHB1C13	P300021419	23/02/2024	7455-0	130,16

OYL6978	P300021420	23/02/2024	7455-0	130,16
FMH7822	AG08704725	24/02/2024	5541-2	195,23
QNN4B86	AG08704729	24/02/2024	5541-2	195,23
QXQ5B70	AG08704734	24/02/2024	5541-2	195,23
DMF7J93	AG08704739	24/02/2024	5541-2	195,23
HAX4069	AG08705603	24/02/2024	5541-2	195,23
FDG5A25	AG08705604	24/02/2024	5541-2	195,23
PUY2913	AG08705605	24/02/2024	5541-2	195,23
HEC1I98	AG08704267	24/02/2024	5550-0	130,16
ORB5529	AG08704268	24/02/2024	7625-2	293,47
EZN6820	AG08702978	24/02/2024	5185-1	195,23
KPK1I06	AG08702979	24/02/2024	7633-1	293,47
NWF4289	AG08704401	24/02/2024	5185-1	195,23
ECO0418	AG08704403	24/02/2024	5185-1	195,23
CKM4534	AG08705666	24/02/2024	5185-1	195,23
SIO0F36	AG08705667	24/02/2024	5185-1	195,23
MKN5H12	AG08705673	24/02/2024	5185-1	195,23
HJZ5905	AG08705674	24/02/2024	5185-1	195,23
HHF5808	AG08705681	24/02/2024	5185-1	195,23
HMC6H66	AG08705682	24/02/2024	5185-1	195,23
CKX9J70	AG08705683	24/02/2024	5185-1	195,23
OMI5B79	AG08705684	24/02/2024	5185-1	195,23
QMX3H54	AG08705686	24/02/2024	5185-1	195,23
GFS0I59	AG08705691	24/02/2024	5185-1	195,23
DRT3C76	AG08705692	24/02/2024	5185-1	195,23
OXK3A29	AG08705694	24/02/2024	5185-1	195,23
NNS1062	AG08705698	24/02/2024	5185-1	195,23
DIM8C90	AG08705700	24/02/2024	5185-1	195,23
SEI4F85	AG08705706	24/02/2024	5185-1	195,23
FFX3E45	AG08705708	24/02/2024	6122-0	293,47
RMK9F24	AG08705709	24/02/2024	7633-1	293,47
FPJ9D43	AG08705712	24/02/2024	5541-7	195,23
OKN0747	AG08705719	24/02/2024	5185-1	195,23
RVO2J43	AG08705720	24/02/2024	5452-6	195,23
SCB8E55	AG08705721	24/02/2024	5541-7	195,23
HHH4759	AG08704130	24/02/2024	5550-0	130,16
GGK9G04	AG08704131	24/02/2024	5452-6	195,23
RNL3E98	AG08704136	24/02/2024	5738-0	293,47
PVF5F89	AG08704140	24/02/2024	7633-1	293,47
DTC2A96	AG08704272	24/02/2024	5509-0	130,16
END3C43	P300021505	24/02/2024	7455-0	130,16
DIO6F54	P300021494	24/02/2024	6050-3	293,47
HBX8821	P300021508	24/02/2024	7455-0	130,16
GSV5G71	P300021509	24/02/2024	7455-0	130,16
FSL9111	P300021513	24/02/2024	7455-0	130,16
DRS9J01	P300021514	24/02/2024	7455-0	130,16
KXY3692	P300021517	24/02/2024	7455-0	130,16
PZA9F92	P300021519	24/02/2024	7455-0	130,16
PVK8880	P300021522	24/02/2024	7455-0	130,16
HLW1705	P300021499	24/02/2024	7463-0	195,23
NQD1D37	P300021531	24/02/2024	7455-0	130,16
BHB9913	P300021543	24/02/2024	7455-0	130,16
EPD1H35	P300021545	24/02/2024	7455-0	130,16

EMY7A46	P300021547	24/02/2024	7455-0	130,16
CZB6B85	P300021549	24/02/2024	7455-0	130,16
HJT0657	P300021553	24/02/2024	7455-0	130,16
EHH2I65	P300021554	24/02/2024	7455-0	130,16
EPD1H35	P300021556	24/02/2024	7455-0	130,16
PYB2099	P300021557	24/02/2024	7455-0	130,16
HJR3286	P300021564	24/02/2024	7455-0	130,16
HBC0801	P300021502	24/02/2024	7463-0	195,23
HKZ1859	P300021569	24/02/2024	7455-0	130,16
HCV5574	P300021503	24/02/2024	7463-0	195,23
QPZ6665	P300021504	24/02/2024	7463-0	195,23
RVX6B41	P300021575	24/02/2024	7455-0	130,16
FNN9820	P300021595	25/02/2024	7455-0	130,16
SYF5C54	P300021600	25/02/2024	7455-0	130,16
EJF8I07	P300021602	25/02/2024	7455-0	130,16
CVO8C63	P300021603	25/02/2024	7455-0	130,16
OQO1H25	P300021604	25/02/2024	7455-0	130,16
OQN0983	P300021605	25/02/2024	7455-0	130,16
QUG2579	P300021609	25/02/2024	7455-0	130,16
QOR3509	P300021610	25/02/2024	7455-0	130,16
GRO2743	P300021612	25/02/2024	7455-0	130,16
QNY0871	P300021613	25/02/2024	7455-0	130,16
RVB3F78	P300021619	25/02/2024	7455-0	130,16
HBW0008	P300021621	25/02/2024	7463-0	195,23
EVJ9004	P300021623	25/02/2024	7455-0	130,16
GFH1F94	P300021587	25/02/2024	7471-0	880,41
HCM3373	P300021629	25/02/2024	7463-0	195,23
EPT0J27	P300021631	25/02/2024	7455-0	130,16
PNL0866	P300021634	25/02/2024	7455-0	130,16
MQZ0220	P300021637	25/02/2024	7455-0	130,16
PYV2G31	P300021641	25/02/2024	7455-0	130,16
SIO1J46	P300021648	25/02/2024	7463-0	195,23

HLZ8B76	P300021649	25/02/2024	7455-0	130,16
GPQ6F33	P300021650	25/02/2024	7455-0	130,16
ODC3I54	P300021651	25/02/2024	7463-0	195,23
RUB5A75	P300021666	25/02/2024	7455-0	130,16
PWL0E40	P300021668	25/02/2024	7455-0	130,16
SIK5F97	P300021672	25/02/2024	7455-0	130,16
GFH1F94	P300021673	25/02/2024	7463-0	195,23
PVD8E06	P300021678	25/02/2024	7455-0	130,16
HGG0G68	P300021679	25/02/2024	7455-0	130,16
ASA6679	P300021680	25/02/2024	7455-0	130,16
HEM3790	AG08704588	25/02/2024	5380-0	130,16
BJB4610	P300021577	25/02/2024	6050-3	293,47
HFB3J58	P300021581	25/02/2024	7455-0	130,16
DRO4737	P300021585	25/02/2024	7455-0	130,16
QOT9C94	P300021591	25/02/2024	7455-0	130,16
FWY7F55	P300021592	25/02/2024	7455-0	130,16
EZO2611	L002932581	26/02/2024	5185-1	195,23
PXV8786	AG08705222	26/02/2024	7633-2	293,47
EGQ7H38	AG08705224	26/02/2024	5541-2	195,23
PYC2F54	AG08705225	26/02/2024	5541-2	195,23
RUQ3A78	AG08705228	26/02/2024	5541-2	195,23
OGS4C19	AG08705235	26/02/2024	5541-2	195,23
FOA8I16	AG08705237	26/02/2024	5541-2	195,23
PWT6699	AG08705240	26/02/2024	5541-2	195,23
BBN5726	AG08705762	26/02/2024	5541-2	195,23
HLV4D62	AG08705524	26/02/2024	7684-2	130,16

EBF7J25	AG08705288	26/02/2024	5541-4	195,23
CFQ7868	AG08705525	26/02/2024	5185-1	195,23
ECS3F34	AG08704572	26/02/2024	5550-0	130,16
RFS9I32	AG08705526	26/02/2024	7684-2	130,16
HLZ8B76	AG08704573			

26/02/2024	5550-0	130,16		
PXS1I09	AG08705055	26/02/2024	7684-2	130,16
HLM6F91	AG08705058	26/02/2024	7684-2	130,16
HJQ8C24	AG08705059	26/02/2024	7684-2	130,16
DUH0I72	AG08705442	26/02/2024	5746-3	130,16
SYE9B14	AG08704409	26/02/2024	6041-1	195,23
OLX5A31	AG08704575	26/02/2024	7633-1	293,47
ENP7D59	AG08705722	26/02/2024	5185-1	195,23
PXZ5H05	AG08705724	26/02/2024	5185-1	195,23
FFO9G88	AG08705732	26/02/2024	5185-1	195,23
SHY6H95	AG08704141	26/02/2024	5541-1	195,23
RMS7D13	AG08704142	26/02/2024	5541-7	195,23
PVW9185	AG08704146	26/02/2024	7633-1	293,47
OLY5588	AG08704150	26/02/2024	7633-1	293,47
FIW3G70	AG08704592	26/02/2024	7633-1	293,47
DUH0I72	AG08705502	26/02/2024	5746-3	130,16
RNG5J20	AG08705187	26/02/2024	7684-1	130,16
HJZ1354	AG08705737	26/02/2024	5185-1	195,23
HNC3F64	AG08705802	26/02/2024	5185-1	195,23
GZB6387	AG08705805	26/02/2024	5185-1	195,23
CQD4J96	AG08705808	26/02/2024	5185-1	195,23
RIV8I84	AG08705820	26/02/2024	5185-1	195,23
OPY6045	AG08705961	26/02/2024	5185-1	195,23
ENP7D59	AG08705966	26/02/2024	5185-1	195,23
QXJ8F90	AG08705968	26/02/2024	5185-1	195,23
HOB9836	AG08705970	26/02/2024	5185-1	195,23
FMF4046	AG08705979	26/02/2024	5185-1	195,23
OXE7289	AG08705983	26/02/2024	5185-1	195,23
FIK8425	AG08705987	26/02/2024	5185-1	195,23
JOH4000	AG08705991	26/02/2024	5185-1	195,23
SIE5I68	AG08706000	26/02/2024	7633-1	293,47
GBU9C64	AG08706002	26/02/2024	7633-1	293,47
PYO6946	AG08706003	26/02/2024	5843-3	195,23
QXR2J81	P300021692	26/02/2024	6050-3	293,47

RUB0F41	P300021693	26/02/2024	7455-0	130,16
FTW9J34	P300021694	26/02/2024	7455-0	130,16
RFC2E67	P300021717	26/02/2024	7455-0	130,16
GSF2727	P300021725	26/02/2024	7455-0	130,16
DRP5B55	P300021726	26/02/2024	7455-0	130,16
EMX6H93	P300021733	26/02/2024	7455-0	130,16
HLZ5388	P300021738	26/02/2024	7455-0	130,16
SYM8B88	P300021739	26/02/2024	7455-0	130,16
FGG2I91	P300021744	26/02/2024	7463-0	195,23
QQP5774	P300021748	26/02/2024	7455-0	130,16
RTI2E83	P300021751	26/02/2024	7463-0	195,23
RVA5D39	P300021754	26/02/2024	7455-0	130,16
IWN3C36	P300021756	26/02/2024	7455-0	130,16
OPM9C97	P300021758	26/02/2024	7455-0	130,16

IVT4I47	P300021760	26/02/2024	7455-0	130,16
FTV8J57	P300021761	26/02/2024	7455-0	130,16
FXV6A74	P300021762	26/02/2024	7463-0	195,23
QQI5326	AG08704275	26/02/2024	5550-0	130,16
HNT1414	AG08704279	26/02/2024	5550-0	130,16
SJG0H97	P300021850	27/02/2024	7455-0	130,16
PZC4E72	P300021853	27/02/2024	7455-0	130,16
ENK1635	P300021854	27/02/2024	7455-0	130,16
AEH7G44	P300021855	27/02/2024	7463-0	195,23
DIW6810	P300021856	27/02/2024	7455-0	130,16
DSI8564	P300021858	27/02/2024	7463-0	195,23
OYH1681	P300021862	27/02/2024	7455-0	130,16
HJC0473	P300021872	27/02/2024	7455-0	130,16
HNS5282	P300021873	27/02/2024	7455-0	130,16
SHI2B65	P300021874	27/02/2024	7455-0	130,16
SJC7C63	P300021875	27/02/2024	7455-0	130,16
RVS5J94	P300021877	27/02/2024	7463-0	195,23
SIJ7E91	P300021878	27/02/2024	7463-0	195,23
RVW2B95	P300021882	27/02/2024	7455-0	130,16
EKL6096	P300021886	27/02/2024	7455-0	130,16
PWN1F38	P300021889	27/02/2024	7455-0	130,16

PXZ9G10	P300021894	27/02/2024	7455-0	130,16
ENJ2125	P300021899	27/02/2024	7455-0	130,16
PVJ8579	P300021902	27/02/2024	7455-0	130,16
EMF0G43	P300021909	27/02/2024	7455-0	130,16
RVW2B95	P300021913	27/02/2024	7455-0	130,16
IVT4I47	P300021917	27/02/2024	7455-0	130,16
OPE7912	P300021918	27/02/2024	7455-0	130,16
DJQ4F79	P300021768	27/02/2024	7455-0	130,16
KYL3821	AG08704509	27/02/2024	5185-1	195,23
RNW7H01	AG08704511	27/02/2024	5185-1	195,23
HIB2663	AG08704513	27/02/2024	7633-1	293,47
KRK6C52	AG08703116	27/02/2024	5185-1	195,23
OLY5588	AG08703117	27/02/2024	7633-1	293,47
EWL7768	AG08704484	27/02/2024	5541-3	195,23
DJP4E51	AG08704485	27/02/2024	7366-2	130,16
HDF2552	AG08703332	27/02/2024	5541-2	195,23
QQA0F94	AG08703333	27/02/2024	5541-2	195,23
GRR0458	AG08703340	27/02/2024	5541-2	195,23
FHE3G38	AG08704751	27/02/2024	5452-6	195,23
RTH4C17	AG08705942	27/02/2024	5541-2	195,23
QPA9G24	AG08705944	27/02/2024	5541-2	195,23
OQE7523	AG08703118	27/02/2024	7633-1	293,47
QUP2J04	AG08704515	27/02/2024	7633-1	293,47
PXK7A62	AG08704516	27/02/2024	7633-1	293,47
SIC3F07	AG08704577	27/02/2024	7633-2	293,47
QXA6989	AG08704579	27/02/2024	5452-2	195,23
CRG3E61	AG08704709	27/02/2024	5665-0	130,16
RVF5B45	AG08705539	27/02/2024	5738-0	293,47
GDN5F94	AG08705782	27/02/2024	5843-3	195,23
QNA8G36	AG08705784	27/02/2024	5843-3	195,23
SIP3E85	AG08703119	27/02/2024	7633-1	293,47
OQF4973	AG08705883	27/02/2024	5550-0	130,16
CXC4045	AG08701917	27/02/2024	5550-0	130,16
SHR9E99	AG08704596	27/02/2024	7633-2	293,47
HOF8239	AG08705296	27/02/2024	5185-1	195,23

QPT4D27	AG08705612	27/02/2024	6041-1	195,23
CUV0I80	AG08705614	27/02/2024	7633-1	293,47
OMB8G59	AG08706009	27/02/2024	5541-2	195,23
PXH7H36	AG08706014	27/02/2024	5541-2	195,23
RTT6E15	AG08706025	27/02/2024	5541-2	195,23
QON9675	AG08706028	27/02/2024	5541-2	195,23
ELR6B85	AG08704153	27/02/2024	7633-2	293,47
QOK2C19	AG08704154	27/02/2024	7633-1	293,47
QXF2985	AG08706030	27/02/2024	5541-2	195,23
OQV9D08	AG08706031	27/02/2024	5541-2	195,23
PUA0H01	AG08706035	27/02/2024	5541-2	195,23
FJW9J87	AG08706036	27/02/2024	5541-2	195,23
CHH7G11	AG08706041	27/02/2024	5541-2	195,23
RTI4F54	AG08706044	27/02/2024	5541-2	195,23
LTE1E84	AG08706048	27/02/2024	5541-2	195,23
OPK3B92	P300021945	28/02/2024	7455-0	130,16
RTS6H63	P300021947	28/02/2024	7463-0	195,23
DIW6810	P300021948	28/02/2024	7455-0	130,16
ELX6250	P300021950	28/02/2024	7455-0	130,16
EIQ5E17	P300021953	28/02/2024	7455-0	130,16
OPH8G55	P300021954	28/02/2024	7463-0	195,23
ESP5D72	P300021963	28/02/2024	7471-0	880,41
BYZ4528	P300021967	28/02/2024	7463-0	195,23
FSP5I63	P300021968	28/02/2024	7455-0	130,16
SWX9C16	P300021975	28/02/2024	7455-0	130,16
RMW4D89	P300021977	28/02/2024	7455-0	130,16
GES1I54	P300021978	28/02/2024	7455-0	130,16
SHR9E99	P300021981	28/02/2024	7455-0	130,16
PYU1H42	P300021986	28/02/2024	7463-0	195,23
FNB6D58	P300021988	28/02/2024	7455-0	130,16
FRT1148	P300021990	28/02/2024	7455-0	130,16
GYY0739	P300021921	28/02/2024	7455-0	130,16
QUY4919	P300021926	28/02/2024	7455-0	130,16
ESP4E31	P300021928	28/02/2024	7455-0	130,16
OLV1469	P300021929	28/02/2024	7455-0	130,16

PXR9323	P300021930	28/02/2024	7455-0	130,16
RNP7D92	P300021771	28/02/2024	7455-0	130,16
BCL6F12	P300021775	28/02/2024	7455-0	130,16
SYH1B20	P300021776	28/02/2024	7455-0	130,16
ELT0G53	P300021778	28/02/2024	7455-0	130,16
EMY1J92	P300021779	28/02/2024	7455-0	130,16
OPY6493	AG08704672	28/02/2024	5444-0	88,38
OPY6493	AG08704673	28/02/2024	5444-0	88,38
RFH9B34	AG08705885	28/02/2024	7633-1	293,47
ENK8A24	AG08705887	28/02/2024	5185-1	195,23
HEF6E60	AG08705888	28/02/2024	5185-1	195,23
OWT3H37	AG08705950	28/02/2024	5541-2	195,23
AMZ7E97	AG08705773	28/02/2024	5541-2	195,23
IXL4A95	AG08705779	28/02/2024	5541-2	195,23
HDF8F60	AG08705780	28/02/2024	5541-2	195,23
HDO6G96	AG08704597	28/02/2024	5185-1	195,23
HHF6219	AG08704518	28/02/2024	7633-1	293,47
HNJ0D33	AG08705542	28/02/2024	5541-2	195,23
RNH8A88	AG08705550	28/02/2024	5541-2	195,23
FAW3160	AG08705791	28/02/2024	5843-3	195,23

GRW8930	AG08705792	28/02/2024	5843-3	195,23
HMV0D28	AG08705793	28/02/2024	5843-3	195,23
RTU7C67	AG08705794	28/02/2024	5843-3	195,23
GDJ7H07	AG08705795	28/02/2024	5843-3	195,23
HOB9706	AG08705554	28/02/2024	5541-2	195,23
GVG6349	AG08705555	28/02/2024	5541-2	195,23
RIX0F20	AG08704157	28/02/2024	7633-2	293,47
SHW8A97	AG08704160	28/02/2024	7633-2	293,47
RUU4C82	AG08705618	28/02/2024	5452-2	195,23
PVU3B83	AG08706055	28/02/2024	5185-1	195,23
APB8434	AG08706122	28/02/2024	5185-1	195,23
EBZ4891	AG08706137	28/02/2024	5185-1	195,23
EPM9G94	AG08706139	28/02/2024	5185-1	195,23
HAR3214	AG08706324	28/02/2024	5185-1	195,23
PXP1965	AG08706331	28/02/2024	5185-1	195,23
QQS7136	AG08706335	28/02/2024	7633-1	293,47
FSV1C47	AG08706338	28/02/2024	7714-2	130,16
GST8E02	AG08706339	28/02/2024	5720-0	195,23
RTD7E95	AG08706362	28/02/2024	7633-1	293,47
FND5520	AG08706363	28/02/2024	7633-1	293,47
HOJ3198	AG08706365	28/02/2024	7633-1	293,47
HOJ3198	AG08706366	28/02/2024	5185-1	195,23
RUB0A43	AG08706368	28/02/2024	5843-3	195,23
HNO9296	P300021933	28/02/2024	7455-0	130,16
GHY3570	P300021934	28/02/2024	6050-3	293,47
GZO8368	P300021940	28/02/2024	7463-0	195,23
SIR9F04	P300021941	28/02/2024	7455-0	130,16
RMQ6H14	P300021942	28/02/2024	7455-0	130,16
CVW6193	AG08705195	29/02/2024	5410-0	130,16
HOF5380	AG08704753	29/02/2024	7366-2	130,16
RTO3B54	AG08706162	29/02/2024	5541-2	195,23
RUQ4F75	AG08706164	29/02/2024	5541-2	195,23
FQN5I25	AG08706165	29/02/2024	5541-2	195,23
NYA6883	AG08706169	29/02/2024	5541-2	195,23
HNT7877	AG08706170	29/02/2024	5541-2	195,23
RTJ3H12	AG08706175	29/02/2024	5541-2	195,23
PWP2A20	AG08706101	29/02/2024	5185-1	195,23
FOB1C84	AG08705797	29/02/2024	7633-2	293,47
KHJ4115	AG08705557	29/02/2024	5550-0	130,16
QXY7C86	AG08706221	29/02/2024	7633-1	293,47
JKE7441	AG08704165	29/02/2024	7633-2	293,47
EIW3762	AG08704166	29/02/2024	7633-2	293,47
EWW9C56	AG08704167	29/02/2024	5720-0	195,23
SHS2F29	AG08706148	29/02/2024	7366-2	130,16
QOG7A48	AG08706150	29/02/2024	5541-1	195,23
PWH4E20	AG08706152	29/02/2024	5452-1	195,23
ETW3F13	AG08706153	29/02/2024	5452-2	195,23
QOH7H47	AG08704489	29/02/2024	6041-2	195,23
RUY4B74	AG08706369	29/02/2024	5185-1	195,23
GQZ0145	AG08706370	29/02/2024	5185-1	195,23
PXD5G56	AG08706373	29/02/2024	5185-1	195,23
HEF2472	AG08706376	29/02/2024	5185-1	195,23
OOZ8D41	AG08706377	29/02/2024	5185-1	195,23

HJT2977	AG08706405	29/02/2024	5185-1	195,23
SHC7H77	AG08706407	29/02/2024	5185-1	195,23
EIW7H40	AG08706408	29/02/2024	5185-1	195,23
PZI8F66	AG08706418	29/02/2024	5185-1	195,23
PVB3670	AG08706461	29/02/2024	7633-1	293,47
DCW9477	AG08706466	29/02/2024	5452-2	195,23
EIW7H40	AG08706471	29/02/2024	7633-1	293,47
RMG6J38	AG08706472	29/02/2024	7633-1	293,47
SSU0J70	AG08704284	29/02/2024	5541-2	195,23
FUI4495	AG08704286	29/02/2024	5541-2	195,23
PJL3237	AG08704287	29/02/2024	5541-2	195,23
SIQ9C56	AG08704288	29/02/2024	5541-2	195,23
FWT2I73	AG08704292	29/02/2024	5541-2	195,23
SYH1B25	P300021780	29/02/2024	6050-3	293,47
DTN7I80	P300021783	29/02/2024	7455-0	130,16
KOJ4768	P300021786	29/02/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300021787	29/02/2024	7463-0	195,23
QOG6J94	P300021789	29/02/2024	7455-0	130,16
RUX2B36	P300021790	29/02/2024	7455-0	130,16
ENY0I01	P300021792	29/02/2024	7463-0	195,23
EKN9G28	P300021797	29/02/2024	7455-0	130,16
DFF0E36	P300021799	29/02/2024	7455-0	130,16
RVH5A54	P300021801	29/02/2024	7463-0	195,23
SIG4B07	P300021804	29/02/2024	7455-0	130,16
SIU7J46	P300021808	29/02/2024	7463-0	195,23
RFB1J29	P300021810	29/02/2024	7455-0	130,16
PVK4582	P300021813	29/02/2024	7455-0	130,16
FAE4638	P300021819	29/02/2024	7455-0	130,16
QXU8D51	P300021823	29/02/2024	7463-0	195,23
GCT3B37	P300021825	29/02/2024	7455-0	130,16
FEE5J87	P300021829	29/02/2024	7455-0	130,16
RVX2G71	P300021830	29/02/2024	7455-0	130,16

EBK8841	P300021831	29/02/2024	7455-0	130,16
SHF4D03	P300021838	29/02/2024	7455-0	130,16
SIV6I55	P300021840	29/02/2024	7455-0	130,16
OLY2718	P300021842	29/02/2024	7455-0	130,16
SYF5D70	P300021843	29/02/2024	7463-0	195,23
HNG2I85	P300021845	29/02/2024	7455-0	130,16
MDW6037	AG08705907	01/03/2024	5185-1	195,23
QXF3434	AG08705909	01/03/2024	5185-1	195,23
NYA9956	AG08706160	01/03/2024	5541-4	195,23
SYA9G50	AG08705953	01/03/2024	7633-1	293,47
HOB8291	AG08705620	01/03/2024	5185-1	195,23
DWQ2F56	AG08704800	01/03/2024	7366-2	130,16
KNW5A28	AG08705263	01/03/2024	5185-1	195,23
SJA7I18	AG08706208	01/03/2024	7633-1	293,47
PUT1231	AG08706242	01/03/2024	5452-2	195,23
EUJ3359	AG08706224	01/03/2024	5185-1	195,23
EFT8732	AG08706210	01/03/2024	5185-1	195,23
OWN0460	AG08706212	01/03/2024	5541-1	195,23
HEG0069	AG08706213	01/03/2024	5541-1	195,23
RFL9D78	AG08706214	01/03/2024	5541-1	195,23
HCM4F10	AG08706246	01/03/2024	6041-2	195,23
GZB1207	AG08706521	01/03/2024	5185-1	195,23
FMW6767	P300021993	01/03/2024	7455-0	130,16
SHX7I32	P300021994	01/03/2024	6050-3	293,47
OWM2698	P300021999	01/03/2024	7455-0	130,16
SEB4I52	P300022002	01/03/2024	7455-0	130,16

NQD3I01	P300022006	01/03/2024	7455-0	130,16
FUT2E29	P300022008	01/03/2024	7455-0	130,16
PUM7F48	P300022014	01/03/2024	7455-0	130,16
SIK9D88	P300022023	01/03/2024	7455-0	130,16
EWT3J41	P300022025	01/03/2024	7455-0	130,16
RNP2D69	P300022026	01/03/2024	7455-0	130,16
SYF8I78	P300022028	01/03/2024	7455-0	130,16
RVH7F37	P300022032	01/03/2024	7455-0	130,16
AWV9F96	P300022033	01/03/2024	7455-0	130,16

EES2768	P300022044	01/03/2024	7455-0	130,16
PZV2G93	P300022046	01/03/2024	7463-0	195,23
HMF5772	P300022052	01/03/2024	7455-0	130,16
PVS0G76	P300022060	01/03/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300022064	01/03/2024	7455-0	130,16
FMV4098	P300022067	01/03/2024	7455-0	130,16
ECT9E62	P300022070	02/03/2024	6050-3	293,47
HGL9I81	P300022071	02/03/2024	6050-3	293,47
QQN2665	P300022076	02/03/2024	7455-0	130,16
RTZ9B66	P300022080	02/03/2024	7455-0	130,16
QOP0G85	P300022072	02/03/2024	6050-3	293,47
AXK3I00	P300022088	02/03/2024	7455-0	130,16
FTS8032	P300022092	02/03/2024	7455-0	130,16
OXC3969	P300022093	02/03/2024	7455-0	130,16
SHG5G46	P300022094	02/03/2024	7455-0	130,16
CFH3284	P300022095	02/03/2024	7463-0	195,23
DIX6H36	P300022096	02/03/2024	7455-0	130,16
CFH3284	P300022097	02/03/2024	7455-0	130,16
FNC5I39	P300022098	02/03/2024	7455-0	130,16
JIJ9113	P300022101	02/03/2024	7455-0	130,16
KRU2990	P300022104	02/03/2024	7455-0	130,16
SYE0H19	P300022106	02/03/2024	7455-0	130,16
RTT4G42	P300022107	02/03/2024	7455-0	130,16
RFD1I70	P300022109	02/03/2024	7455-0	130,16
FPK7403	P300022111	02/03/2024	7455-0	130,16
FMP0E46	P300022112	02/03/2024	7455-0	130,16
GCV1B01	P300022114	02/03/2024	7455-0	130,16
RUP6C52	P300022115	02/03/2024	7455-0	130,16
AYI3889	P300022116	02/03/2024	7455-0	130,16
EBO8B04	P300022119	02/03/2024	7455-0	130,16
GWU3610	P300022127	02/03/2024	7463-0	195,23
SYC1C72	P300022131	02/03/2024	7455-0	130,16
QNO4D71	P300022133	02/03/2024	7455-0	130,16
DAD3E50	P300022136	02/03/2024	7455-0	130,16
CBP1I61	P300022137	02/03/2024	7463-0	195,23

NOF1713	P300022138	02/03/2024	7455-0	130,16
DXP6H41	P300022140	02/03/2024	7455-0	130,16
SYJ9C40	P300022143	02/03/2024	7463-0	195,23
HEO8E00	P300022145	02/03/2024	7455-0	130,16
SJG7J83	P300022147	02/03/2024	7455-0	130,16
SYJ9C40	P300022153	02/03/2024	7455-0	130,16
RFD8B08	P300022155	02/03/2024	7455-0	130,16
FDO7599	P300022157	02/03/2024	7455-0	130,16
JKA8J11	P300022158	02/03/2024	7463-0	195,23

PZN9H23	P300022164	02/03/2024	7455-0	130,16
RVD9H14	AG08704680	02/03/2024	7684-2	130,16
HIE7C13	AG08705742	02/03/2024	7684-2	130,16
SHD9B85	AG08705508	02/03/2024	5452-5	195,23
PVZ8297	AG08705760	02/03/2024	7684-2	130,16
SJD7F45	AG08706485	02/03/2024	7684-2	130,16
RTW8F97	AG08706491	02/03/2024	7684-2	130,16
RUK4D78	AG08706505	02/03/2024	7684-2	130,16
QQL7D76	AG08705864	02/03/2024	7633-1	293,47
ENW5403	AG08704297	02/03/2024	5541-2	195,23
OWM4G03	AG08704172	02/03/2024	7633-2	293,47
OQT3284	AG08705509	02/03/2024	5568-0	195,23
FXI6358	AG08705578	03/03/2024	7030-1	293,47
QQG9F39	AG08705842	03/03/2024	7056-2	130,16
SHX1J31	AG08705598	03/03/2024	7048-1	293,47
NYA5G38	P300022166	03/03/2024	7455-0	130,16
RFO7H57	P300022169	03/03/2024	7455-0	130,16
HLK8G66	P300022170	03/03/2024	7455-0	130,16
AWA4415	P300022174	03/03/2024	7455-0	130,16
DYW1J11	P300022178	03/03/2024	7455-0	130,16
SIH0A81	P300022179	03/03/2024	7455-0	130,16
QQH3G17	P300022182	03/03/2024	7455-0	130,16
SIS0F23	P300022187	03/03/2024	7455-0	130,16
GRI8002	P300022191	03/03/2024	7455-0	130,16
SII8F55	P300022199	03/03/2024	7455-0	130,16
FLI5D18	P300022201	03/03/2024	7463-0	195,23

QXL1H87	P300022204	03/03/2024	7455-0	130,16
EYH1779	P300022209	03/03/2024	7455-0	130,16
EPN9C54	P300022215	03/03/2024	7455-0	130,16
SHF4D03	P300022217	03/03/2024	7463-0	195,23
RUJ3J51	P300022227	03/03/2024	7455-0	130,16
QOP0G85	P300022229	03/03/2024	7455-0	130,16
SHK7B74	P300022239	03/03/2024	7455-0	130,16
HCM3373	P300022241	03/03/2024	7455-0	130,16
GSQ2212	P300022253	04/03/2024	7455-0	130,16
PWD9958	P300022257	04/03/2024	7455-0	130,16
FNI3G86	P300022258	04/03/2024	7455-0	130,16
DZV5267	P300022264	04/03/2024	7455-0	130,16
RVT3G95	P300022266	04/03/2024	7455-0	130,16
KNI5G94	P300022269	04/03/2024	7455-0	130,16
QPX4469	P300022272	04/03/2024	7455-0	130,16
RMO9F31	P300022275	04/03/2024	7455-0	130,16
DQI3054	P300022276	04/03/2024	7455-0	130,16
ORC1B57	P300022285	04/03/2024	7455-0	130,16
RVS8G69	P300022286	04/03/2024	7455-0	130,16
QYH8C93	P300022287	04/03/2024	7455-0	130,16
AYZ8891	P300022294	04/03/2024	7455-0	130,16
JCH7F11	P300022295	04/03/2024	7455-0	130,16
PZJ6103	P300022296	04/03/2024	7455-0	130,16
QXF1192	P300022297	04/03/2024	7455-0	130,16
GJI4164	P300022301	04/03/2024	7455-0	130,16
SIR9F04	P300022303	04/03/2024	7455-0	130,16
FEJ7J23	P300022305	04/03/2024	7455-0	130,16
PWS5H44	P300022307	04/03/2024	7455-0	130,16
GZM8217	P300022308	04/03/2024	7455-0	130,16
RMI5F68	P300022312	04/03/2024	7463-0	195,23
OWQ5309	P300022315	04/03/2024	7463-0	195,23
PHL6616	P300022318	04/03/2024	7455-0	130,16

GTO6505	P300022319	04/03/2024	7455-0	130,16
OPU5401	P300022321	04/03/2024	7455-0	130,16
OWP5980	P300022326	04/03/2024	7455-0	130,16

EQU1J81	P300022327	04/03/2024	7463-0	195,23
SHX0J23	P300022331	04/03/2024	7463-0	195,23
QNZ7328	P300022244	04/03/2024	7455-0	130,16
QUN8892	AG08704714	04/03/2024	6050-3	293,47
QNV8101	AG08706312	04/03/2024	5541-2	195,23
SYC8I35	AG08706313	04/03/2024	5541-2	195,23
QHP6C44	AG08704808	04/03/2024	5487-0	195,23
QGT2A03	AG08706105	04/03/2024	5185-1	195,23
EEI1C95	AG08706216	04/03/2024	6017-5	293,47
QQF9B69	AG08703558	04/03/2024	6181-0	195,23
RNV5C43	AG08705922	04/03/2024	7684-1	130,16
HEG0190	AG08705865	04/03/2024	6050-1	293,47
OQY0E60	AG08705511	04/03/2024	7633-2	293,47
RVX2B91	AG08704599	04/03/2024	5550-0	130,16
QXA6993	AG08706524	04/03/2024	5541-2	195,23
HHF6592	AG08706525	04/03/2024	5541-2	195,23
GXY6532	AG08706533	04/03/2024	5541-2	195,23
ORB1A39	AG08704175	04/03/2024	7633-1	293,47
DVR5A67	AG08704716	05/03/2024	5665-0	130,16
SYK8D18	AG08706318	05/03/2024	5541-2	195,23
OKP1546	AG08706601	05/03/2024	5541-2	195,23
PWE8678	AG08706231	05/03/2024	5541-2	195,23
QQG9207	AG08706232	05/03/2024	5541-2	195,23
LPF5I91	AG08704811	05/03/2024	5509-0	130,16
SIS8H94	AG08702997	05/03/2024	7633-1	293,47
QON9675	AG08706235	05/03/2024	5541-2	195,23
HMH0D46	AG08704177	05/03/2024	7633-2	293,47
QQG1829	AG08706703	05/03/2024	5797-0	2934,70
QFE3D32	AG08706708	05/03/2024	6017-4	293,47
DDT9J41	AG08706568	05/03/2024	5541-1	195,23
QTY8I15	AG08706661	05/03/2024	5541-3	195,23
RFL9F35	AG08706663	05/03/2024	5452-1	195,23
CFH3284	P300022341	05/03/2024	7455-0	130,16
RVW5I23	P300022346	05/03/2024	7455-0	130,16
SIG8B52	P300022350	05/03/2024	7455-0	130,16

SHK8H10	P300022351	05/03/2024	7455-0	130,16
FOL1H41	P300022352	05/03/2024	7463-0	195,23
GZT2503	P300022353	05/03/2024	7455-0	130,16
RMM7D10	P300022357	05/03/2024	7455-0	130,16
OLY8F79	P300022365	05/03/2024	6050-3	293,47
MHV4G37	P300022366	05/03/2024	6050-3	293,47
EFH6632	P300022368	05/03/2024	6050-3	293,47
EKS5167	P300022372	05/03/2024	7455-0	130,16
SHX0J23	P300022374	05/03/2024	7463-0	195,23
RVW2J11	P300022377	05/03/2024	7455-0	130,16
QXB7097	P300022380	05/03/2024	7455-0	130,16
PXJ6C42	P300022386	05/03/2024	7455-0	130,16
RTY4D89	P300022393	05/03/2024	7455-0	130,16
GOM3I80	P300022394	05/03/2024	7455-0	130,16
SYM7F28	P300022398	05/03/2024	7455-0	130,16

SHV0H54	P300022400	05/03/2024	7455-0	130,16
SIQ3I14	P300022401	05/03/2024	7455-0	130,16
GCT3B37	P300022403	05/03/2024	7455-0	130,16
RHA3D39	P300022406	05/03/2024	7455-0	130,16
RVT5G25	P300022407	05/03/2024	7455-0	130,16
SYO4J56	P300022410	05/03/2024	7455-0	130,16
HGJ9J08	P300022411	05/03/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300022425	06/03/2024	7455-0	130,16
SSS3C82	P300022426	06/03/2024	7455-0	130,16
DKI4H70	P300022427	06/03/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300022428	06/03/2024	7455-0	130,16
PZC4E72	P300022434	06/03/2024	7455-0	130,16
RML9C41	P300022440	06/03/2024	7455-0	130,16
OPH8F88	P300022446	06/03/2024	7455-0	130,16
FMC5D44	P300022448	06/03/2024	7455-0	130,16
BOB4H96	P300022449	06/03/2024	6050-3	293,47
FVE8A45	P300022452	06/03/2024	7463-0	195,23
CQM6775	P300022453	06/03/2024	7455-0	130,16
HOH8604	P300022454	06/03/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300022458	06/03/2024	7455-0	130,16

RBP4H46	P300022459	06/03/2024	7455-0	130,16
SSS3C82	P300022463	06/03/2024	7455-0	130,16
EFB4324	P300022469	06/03/2024	7455-0	130,16
FQP4A00	P300022471	06/03/2024	7455-0	130,16
EDO8331	P300022472	06/03/2024	7455-0	130,16
GRK8I29	P300022475	06/03/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300022476	06/03/2024	7455-0	130,16
OPO1664	P300022479	06/03/2024	7455-0	130,16
EVK4C44	P300022480	06/03/2024	7455-0	130,16
DAT0724	P300022481	06/03/2024	7455-0	130,16
GQP8F65	P300022483	06/03/2024	7455-0	130,16
RVL1D57	P300022485	06/03/2024	7455-0	130,16
RTO6G90	P300022417	06/03/2024	7455-0	130,16
SIK6A62	P300022418	06/03/2024	7455-0	130,16
QQU2G11	P300022419	06/03/2024	7455-0	130,16
FVJ3I11	P300022422	06/03/2024	7455-0	130,16
FWN8I34	P300022336	06/03/2024	7455-0	130,16
DQZ0921	P300022337	06/03/2024	7455-0	130,16
FVC1D32	AG08705918	06/03/2024	5185-1	195,23
FVA7769	AG08706106	06/03/2024	5452-1	195,23
DTK7404	AG08706429	06/03/2024	7633-1	293,47
OQR6330	AG08706430	06/03/2024	5550-0	130,16
OMC1739	AG08706443	06/03/2024	5967-0	1467,35
KYN4H58	AG08706513	06/03/2024	7366-2	130,16
OWS5474	AG08703906	06/03/2024	7099-1	195,23
QPZ4528	AG08705894	06/03/2024	5550-0	130,16
QQZ0G70	AG08704002	06/03/2024	5738-0	293,47
FJM3G36	AG08705830	06/03/2024	5550-0	130,16
KWK5699	AG08706444	06/03/2024	6050-2	293,47
OWS5474	AG08706446	06/03/2024	7684-2	130,16
SVA2C22	AG08706670	06/03/2024	5568-0	195,23
ELX9D89	AG08706671	06/03/2024	5509-0	130,16
SHI8D12	AG08706448	06/03/2024	5878-0	130,16
RUL6B23	AG08706449	06/03/2024	5878-0	130,16
RNG8J81	AG08706676	06/03/2024	5452-2	195,23

PVA8246	AG08706677	06/03/2024	5541-7	195,23
SIX1F04	AG08705833	06/03/2024	6122-0	293,47
OWS8G81	AG08705834	06/03/2024	5185-1	195,23
PXI2775	AG08705866	07/03/2024	7684-2	130,16
QXN1388	AG08705867	07/03/2024	7684-2	130,16
RNU3J58	AG08706612	07/03/2024	5541-2	195,23
QUG4812	AG08705869	07/03/2024	7684-2	130,16
EXM9242	AG08706108	07/03/2024	7633-1	293,47
RNT9E60	AG08705871	07/03/2024	7684-2	130,16
SYC8H63	AG08705872	07/03/2024	7684-2	130,16
GST6A98	AG08705876	07/03/2024	7684-2	130,16
OPK8H02	AG08705878	07/03/2024	7684-2	130,16
RMR4F11	AG08706821	07/03/2024	7684-2	130,16
ECY2888	AG08706824	07/03/2024	7684-2	130,16
FXI1C15	AG08706826	07/03/2024	7684-2	130,16
DYQ9271	AG08706828	07/03/2024	7684-2	130,16
FHS5F87	AG08706831	07/03/2024	7684-2	130,16
HHD7151	AG08706840	07/03/2024	7684-2	130,16
RGC8A62	AG08706842	07/03/2024	6050-1	293,47
RVO5J92	AG08706843	07/03/2024	7684-2	130,16
DYW1G71	AG08706849	07/03/2024	7684-2	130,16
RML9A96	AG08703638	07/03/2024	7366-2	130,16
RTZ4F05	AG08706857	07/03/2024	6050-1	293,47
DDV5347	AG08706859	07/03/2024	6530-0	195,23
DDV5347	AG08706860	07/03/2024	5185-1	195,23
GNH5G83	AG08706863	07/03/2024	6530-0	195,23
HIL7J92	AG08706865	07/03/2024	7684-2	130,16
PZK1072	AG08706869	07/03/2024	7684-2	130,16
RTZ1H18	AG08706875	07/03/2024	7714-1	130,16
FPC5E32	AG08703982	07/03/2024	7633-2	293,47
HGB6359	AG08705897	07/03/2024	5185-1	195,23
RMG4B23	AG08706877	07/03/2024	7714-2	130,16
PUH4592	AG08706451	07/03/2024	5541-2	195,23
PXX3361	AG08706624	07/03/2024	7633-2	293,47
PXK2G53	AG08706628	07/03/2024	7366-2	130,16

LQV6B81	AG08706272	07/03/2024	7633-2	293,47
QOO3I35	AG08706887	07/03/2024	7625-2	293,47
QWT1D99	AG08706888	07/03/2024	5185-1	195,23
FJL0022	AG08706890	07/03/2024	5452-2	195,23
RFL6H41	AG08706892	07/03/2024	5185-1	195,23
PUC7H51	AG08706898	07/03/2024	5541-2	195,23
EHE8J58	AG08706899	07/03/2024	5541-2	195,23
GCB5118	AG08707002	07/03/2024	6041-1	195,23
PZM4752	AG08707006	07/03/2024	5185-1	195,23
PDG0C30	AG08707008	07/03/2024	5185-1	195,23
GHA2427	P300022491	07/03/2024	7455-0	130,16
SHZ1B83	P300022492	07/03/2024	7455-0	130,16
SJC6D31	P300022495	07/03/2024	7455-0	130,16
SYG0H01	P300022559	07/03/2024	7463-0	195,23
QOY8E84	P300022504	07/03/2024	7455-0	130,16
OPV0E71	P300022506	07/03/2024	7455-0	130,16
RVT5J79	P300022507	07/03/2024	6050-3	293,47
PUI0C67	P300022508	07/03/2024	6050-3	293,47
PWT9B92	P300022509	07/03/2024	7455-0	130,16
RUR3F51	P300022510	07/03/2024	6050-3	293,47
LCZ0B64	P300022513	07/03/2024	6050-3	293,47
SGN8G21	P300022514	07/03/2024	7455-0	130,16
RTA8J55	P300022515	07/03/2024	7455-0	130,16

GXF9B30	P300022516	07/03/2024	6050-3	293,47
FHG3323	P300022518	07/03/2024	7455-0	130,16
PWS5H44	P300022527	07/03/2024	7455-0	130,16
PWS4G45	P300022528	07/03/2024	7455-0	130,16
QNQ4066	P300022542	07/03/2024	7455-0	130,16
HET7776	P300022565	07/03/2024	7463-0	195,23
HDF2040	P300022549	07/03/2024	7455-0	130,16
SEP2F87	P300022553	07/03/2024	7455-0	130,16
PVL3A55	P300022555	07/03/2024	7455-0	130,16
DSE4J73	AG08706569	08/03/2024	6050-1	293,47
FTF2I87	AG08706803	08/03/2024	5541-2	195,23
PUB3283	AG08706806	08/03/2024	5541-2	195,23
RFL0J84	AG08705515	08/03/2024	5401-0	195,23
OQG1266	AG08706435	08/03/2024	6050-2	293,47
OWS5474	AG08706454	08/03/2024	5800-0	195,23
RTZ8A94	AG08706436	08/03/2024	7633-1	293,47
EOD9F81	AG08706438	08/03/2024	5622-2	88,38
HJD7G00	AG08706440	08/03/2024	7633-1	293,47
RNU3J58	AG08706273	08/03/2024	5738-0	293,47
PUJ7029	AG08706981	08/03/2024	5738-0	293,47
HEC1905	AG08705837	08/03/2024	5746-1	130,16
QPR5E22	AG08707013	08/03/2024	5541-2	195,23
NOL2E14	AG08707015	08/03/2024	5541-2	195,23
SFB8H48	AG08707041	08/03/2024	5541-2	195,23
FQU8452	AG08707043	08/03/2024	5541-2	195,23
QWX5170	AG08707046	08/03/2024	5541-2	195,23
HML5790	AG08706112	08/03/2024	5541-1	195,23
HEG0A63	AG08706922	08/03/2024	7099-1	195,23
PVK3H95	P300022568	08/03/2024	6050-3	293,47
OWR0837	P300022569	08/03/2024	7455-0	130,16
EBV3I76	P300022575	08/03/2024	7455-0	130,16
RQE1I03	P300022578	08/03/2024	7455-0	130,16
HBD5199	P300022586	08/03/2024	7455-0	130,16
FBD5B84	P300022587	08/03/2024	6050-3	293,47
HET9522	P300022591	08/03/2024	6050-3	293,47
QNT6C57	P300022592	08/03/2024	6050-3	293,47
FWY7F55	P300022599	08/03/2024	7455-0	130,16
CFH3284	P300022600	08/03/2024	7455-0	130,16
SYK2A22	P300022601	08/03/2024	7455-0	130,16
CFH3284	P300022603	08/03/2024	7455-0	130,16
PYR8D70	P300022606	08/03/2024	7455-0	130,16
GBM3I15	P300022609	08/03/2024	7455-0	130,16
SIG4B07	P300022611	08/03/2024	7455-0	130,16
RMO4A05	P300022613	08/03/2024	7463-0	195,23
BBR8E19	P300022614	08/03/2024	7455-0	130,16
AKY9848	P300022615	08/03/2024	7455-0	130,16
FLB9B61	P300022618	08/03/2024	7455-0	130,16
GFU8H97	P300022619	08/03/2024	7455-0	130,16
EFB4324	P300022621	08/03/2024	7455-0	130,16
PYR8I72	P300022623	08/03/2024	7455-0	130,16
SJE7F78	P300022627	08/03/2024	7463-0	195,23
SIO0F48	P300022633	08/03/2024	7455-0	130,16
ETU7745	P300022639	08/03/2024	7455-0	130,16

RVU9I21	P300022641	08/03/2024	7463-0	195,23
OKQ3J63	P300022646	08/03/2024	7455-0	130,16
FUY6F15	P300022648	08/03/2024	7455-0	130,16
DVB4F77	P300022650	08/03/2024	7455-0	130,16
CJD1962	P300022651	08/03/2024	7455-0	130,16
SHF4D03	P300022652	08/03/2024	7455-0	130,16
HGM3326	P300022655	08/03/2024	7463-0	195,23
OWS9122	P300022657	08/03/2024	7455-0	130,16
PYS7B12	P300022659	08/03/2024	7455-0	130,16
PXL4E38	P300022660	08/03/2024	7463-0	195,23
PCS0E09	P300022666	08/03/2024	7455-0	130,16
SHH2I29	P300022669	08/03/2024	7455-0	130,16
FDB2J05	AG08706350	09/03/2024	5541-2	195,23
QPD3519	AG08706351	09/03/2024	5541-2	195,23
PZN2214	AG08706355	09/03/2024	5541-2	195,23
PXW0912	AG08706356	09/03/2024	5541-2	195,23
HJT1082	AG08706358	09/03/2024	5541-2	195,23
HNJ0D33	AG08706359	09/03/2024	5541-2	195,23
HFT7J35	AG08706360	09/03/2024	5541-2	195,23
EKZ2C37	AG08707023	09/03/2024	5541-2	195,23
GKA6B44	AG08705516	09/03/2024	5452-2	195,23
GBU9C64	AG08706791	09/03/2024	5738-0	293,47
PVU1E29	AG08706514	09/03/2024	6530-0	195,23
SYI7I91	AG08707049	09/03/2024	5452-6	195,23
QXD6552	AG08707051	09/03/2024	5550-0	130,16
HOF9078	P300022711	09/03/2024	6050-3	293,47
GDH2D09	P300022712	09/03/2024	6050-3	293,47
RFF2F39	P300022715	09/03/2024	6050-3	293,47
CFH3284	P300022719	09/03/2024	7455-0	130,16

SIS5F98	P300022720	09/03/2024	7455-0	130,16
NYF2C27	P300022723	09/03/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300022724	09/03/2024	7455-0	130,16
QXE0581	P300022728	09/03/2024	7455-0	130,16
CWQ7C11	P300022731	09/03/2024	7463-0	195,23
QXK8164	P300022734	09/03/2024	7455-0	130,16
CFH3284	P300022735	09/03/2024	7455-0	130,16
HLW1472	P300022736	09/03/2024	7455-0	130,16
RVR2C90	P300022737	09/03/2024	7455-0	130,16
FGN9E40	P300022738	09/03/2024	7455-0	130,16
SIC1J37	P300022741	09/03/2024	7455-0	130,16
FCR1I53	P300022675	09/03/2024	7463-0	195,23
FCI2B54	P300022676	09/03/2024	7455-0	130,16
SIK1H12	P300022679	09/03/2024	7455-0	130,16
OXG7F15	P300022681	09/03/2024	7455-0	130,16
SYO4A58	P300022688	09/03/2024	7463-0	195,23
BNX8682	P300022689	09/03/2024	7455-0	130,16
FMQ8C26	P300022692	09/03/2024	7463-0	195,23
FMQ8C26	P300022700	09/03/2024	7455-0	130,16
NWA8461	P300022702	09/03/2024	7455-0	130,16
RTL2A07	P300022703	09/03/2024	7455-0	130,16
DEJ8421	P300022706	09/03/2024	7455-0	130,16
GBW8B14	P300022707	09/03/2024	7463-0	195,23
QQR7205	P300022709	09/03/2024	7455-0	130,16
HJD8A18	P300022754	09/03/2024	7455-0	130,16
FER7E71	P300022755	09/03/2024	7455-0	130,16
OPH8982	P300022763	09/03/2024	7455-0	130,16
FUZ8D42	P300022770	09/03/2024	7455-0	130,16
HOF9570	P300022776	09/03/2024	7455-0	130,16

HLA8323	P300022778	09/03/2024	7455-0	130,16
SJA1F32	P300022779	09/03/2024	7455-0	130,16
FWK3529	P300022746	09/03/2024	6050-3	293,47
CDU6E99	P300022747	09/03/2024	6050-3	293,47
MHV4G37	P300022750	09/03/2024	6050-3	293,47
CDU6E99	P300022751	09/03/2024	6050-3	293,47
FAH8D08	P300022752	09/03/2024	6050-3	293,47
IZA9J80	AG08705075	10/03/2024	7684-1	130,16
HEW5G30	AG08704008	10/03/2024	5452-6	195,23
GVT0G23	AG08704615	10/03/2024	5460-0	130,16
GVT0G23	AG08704616	10/03/2024	5525-0	130,16
ETU8322	P300022742	10/03/2024	6050-3	293,47
HNO9072	P300022802	10/03/2024	6050-3	293,47
RQO8D31	P300022806	10/03/2024	6050-3	293,47
OMA6I25	P300022809	10/03/2024	6050-3	293,47
GKI5F76	P300022810	10/03/2024	6050-3	293,47
QNP3895	P300022813	10/03/2024	7455-0	130,16
HAA4E80	P300022816	10/03/2024	7455-0	130,16
CJE9I88	P300022817	10/03/2024	7463-0	195,23
RMI5C88	P300022822	10/03/2024	7455-0	130,16
FWT2I73	P300022823	10/03/2024	7455-0	130,16
RTV7H13	P300022825	10/03/2024	7455-0	130,16
HDB0677	P300022829	10/03/2024	7455-0	130,16
RTW4E43	P300022830	10/03/2024	7455-0	130,16
CCI6149	P300022831	10/03/2024	7455-0	130,16
RMG4H77	P300022832	10/03/2024	7463-0	195,23
STO8H14	P300022839	10/03/2024	7455-0	130,16
ENL9453	P300022842	10/03/2024	7455-0	130,16
GXN7581	P300022845	10/03/2024	7455-0	130,16
ERP6228	P300022846	10/03/2024	7455-0	130,16
CCI6149	P300022847	10/03/2024	7455-0	130,16
ELL9A23	P300022850	10/03/2024	7455-0	130,16
OQT2550	P300022851	10/03/2024	7455-0	130,16
RFC1A41	P300022853	10/03/2024	7455-0	130,16
HFT2D89	P300022870	10/03/2024	7455-0	130,16
GRW8E52	P300022873	10/03/2024	7455-0	130,16
GJK4D92	P300022874	10/03/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300022788	10/03/2024	7455-0	130,16
OWK4D78	P300022794	10/03/2024	7455-0	130,16
HKW2B12	P300022797	10/03/2024	7455-0	130,16
PYP7E84	AG08706809	11/03/2024	5185-1	195,23
PXV8786	AG08706810	11/03/2024	5185-1	195,23
GZE0077	AG08705920	11/03/2024	7633-1	293,47
RGD8G15	AG08705930	11/03/2024	7684-1	130,16
OMF0I16	AG08706813	11/03/2024	5541-2	195,23
OVU0774	AG08706814	11/03/2024	5541-2	195,23
HOB5500	AG08706240	11/03/2024	5541-2	195,23
HFF0978	AG08706761	11/03/2024	5541-1	195,23
QXX1F15	AG08706991	11/03/2024	5452-4	195,23
MIL9H06	AG08706681	11/03/2024	5541-2	195,23
RUI1I41	AG08706992	11/03/2024	5207-0	88,38
HMT3532	AG08706993	11/03/2024	5185-1	195,23
FBQ7G29	AG08706688	11/03/2024	5541-2	195,23

HJT1126	AG08703988	11/03/2024	5185-1	195,23
LOA0706	AG08706723	11/03/2024	7633-1	293,47
PZV5947	AG08707068	11/03/2024	5835-0	195,23
PZV5947	AG08707070	11/03/2024	5738-0	293,47
DSK0I02	AG08706926	11/03/2024	7633-1	293,47
FBC6I42	AG08706927	11/03/2024	6050-1	293,47
CVR8B06	AG08707058	11/03/2024	5185-1	195,23
HHY9941	AG08707129	11/03/2024	5185-1	195,23
QXM3325	AG08707132	11/03/2024	5525-0	130,16
CQL1J40	AG08707133	11/03/2024	5185-1	195,23
JKF7C44	AG08707140	11/03/2024	5541-7	195,23
DHV3E03	AG08707325	11/03/2024	5541-7	195,23
LMU7A98	AG08704186	11/03/2024	7056-1	293,47
GQT1J34	AG08704189	11/03/2024	5550-0	130,16
PUI0C67	AG08704193	11/03/2024	7633-1	293,47
HBQ1636	P300022875	11/03/2024	6050-3	293,47
RNS6I15	P300022882	11/03/2024	7455-0	130,16
SHB1C13	P300022884	11/03/2024	7455-0	130,16
RUR6J46	P300022885	11/03/2024	7455-0	130,16
HAN3379	P300022887	11/03/2024	7455-0	130,16
SIZ9J77	P300022889	11/03/2024	7455-0	130,16
GRR3346	P300022893	11/03/2024	7455-0	130,16
FLJ8I74	P300022895	11/03/2024	7455-0	130,16

OLV1469	P300022902	11/03/2024	7455-0	130,16
HEG0190	P300022905	11/03/2024	7463-0	195,23
RVX1G33	P300022906	11/03/2024	7455-0	130,16
HJI0D95	P300022908	11/03/2024	7455-0	130,16
GXD0G24	P300022918	11/03/2024	7455-0	130,16
HJH3F35	P300022920	11/03/2024	7455-0	130,16
RNT2J96	P300022921	11/03/2024	7455-0	130,16
QQK8G48	P300022923	11/03/2024	7455-0	130,16
FBO5955	P300022924	11/03/2024	7455-0	130,16
PZJ6103	P300022925	11/03/2024	7455-0	130,16
FBY0B94	P300022927	11/03/2024	7463-0	195,23
KVK1F63	P300022929	11/03/2024	7455-0	130,16
QAP3E83	P300022930	11/03/2024	7455-0	130,16
RUP9I40	P300022932	11/03/2024	7455-0	130,16
PVA1980	P300022934	11/03/2024	7455-0	130,16
FKU3D42	P300022939	11/03/2024	7463-0	195,23
FYF3G68	P300022941	11/03/2024	7455-0	130,16
HHD7632	P300022944	11/03/2024	7455-0	130,16
RNV9B33	P300022945	11/03/2024	7455-0	130,16
HHD7632	P300022946	11/03/2024	7455-0	130,16
FRZ5E71	P300022947	11/03/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300022948	11/03/2024	7455-0	130,16
EMF0G43	P300022952	11/03/2024	7455-0	130,16
OPO4570	P300022958	11/03/2024	7455-0	130,16
SHF4D84	P300022961	11/03/2024	7455-0	130,16
OPX8205	P300022962	11/03/2024	7455-0	130,16
QOT6D15	P300022965	11/03/2024	6050-3	293,47
PBO0C93	P300022967	11/03/2024	6050-3	293,47
EDD0A20	P300022997	12/03/2024	7455-0	130,16
OXK1889	P300023001	12/03/2024	7455-0	130,16

BGI1374	P300023003	12/03/2024	7463-0	195,23
QNC8960	P300023007	12/03/2024	7455-0	130,16
MDE0456	P300023011	12/03/2024	7455-0	130,16
EKC0G40	P300023012	12/03/2024	7455-0	130,16
DSD4502	P300023014	12/03/2024	7455-0	130,16
RVM8C96	P300023026	12/03/2024	7455-0	130,16
HCJ9834	P300023027	12/03/2024	7455-0	130,16
GUW3I95	P300023029	12/03/2024	7455-0	130,16
QQP1I44	P300022968	12/03/2024	6050-3	293,47
RUX2I99	P300022970	12/03/2024	7455-0	130,16
KXN3I70	P300022971	12/03/2024	6050-3	293,47
FUT1I14	P300022972	12/03/2024	6050-3	293,47
RUY4B74	P300022975	12/03/2024	7455-0	130,16
DRR2G10	P300022982	12/03/2024	7455-0	130,16
PIO8C40	P300022989	12/03/2024	7455-0	130,16
HLO6295	P300022993	12/03/2024	7455-0	130,16
RTR9D66	AG08705079	12/03/2024	7366-2	130,16
DHO8E71	AG08706817	12/03/2024	5541-2	195,23
DVB6G22	AG08705090	12/03/2024	6122-0	293,47
GWH6681	AG08705091	12/03/2024	7366-2	130,16
QXX2G68	AG08706385	12/03/2024	7633-1	293,47
PYP3J18	AG08706386	12/03/2024	7633-1	293,47
FZP1A75	AG08706691	12/03/2024	5550-0	130,16
QXC6103	AG08706693	12/03/2024	5185-1	195,23
QWY9314	AG08706766	12/03/2024	5541-1	195,23
QOY4684	AG08706767	12/03/2024	7633-1	293,47
SHX0J23	AG08703911	12/03/2024	5452-6	195,23
ARZ5H09	AG08703989	12/03/2024	5185-1	195,23
MHB1047	AG08703991	12/03/2024	5460-0	130,16
PZA9224	AG08706930	12/03/2024	7633-1	293,47
SHY8B40	AG08707302	12/03/2024	7633-2	293,47
QQR5G42	AG08704194	12/03/2024	7633-2	293,47
SHX0J23	AG08704196	12/03/2024	5452-6	195,23
BDG9A48	AG08707331	12/03/2024	6122-0	293,47

HAM9E43	AG08707337	12/03/2024	5185-1	195,23
FGN1I63	AG08707342	12/03/2024	5185-1	195,23
PWG9034	AG08704719	12/03/2024	7684-2	130,16
NYF2C27	AG08707168	13/03/2024	5738-0	293,47
NYF2C27	AG08707171	13/03/2024	6050-1	293,47
EXN1H88	AG08705447	13/03/2024	5185-1	195,23
BZE6121	AG08706696	13/03/2024	5452-6	195,23
HEG0069	AG08706697	13/03/2024	5541-1	195,23
PYX1H95	AG08706768	13/03/2024	7633-1	293,47
PZI9H22	AG08707173	13/03/2024	7366-2	130,16
PVN6F45	AG08706698	13/03/2024	5622-1	88,38
RTQ8F19	AG08706699	13/03/2024	7633-1	293,47
EWQ3E04	AG08703994	13/03/2024	5185-1	195,23
HGK8213	AG08703997	13/03/2024	7633-2	293,47
FMB2321	AG08706727	13/03/2024	5452-6	195,23
BYP1D52	AG08706729	13/03/2024	7633-1	293,47
SHZ1A76	AG08707221	13/03/2024	5568-0	195,23
RNX5B95	AG08706769	13/03/2024	5541-1	195,23
BTN2B43	AG08704199	13/03/2024	5991-0	293,47
LOO6685	AG08706934	13/03/2024	5185-1	195,23
EVW3B02	AG08707348	13/03/2024	5185-1	195,23
CIP1403	AG08707350	13/03/2024	5185-1	195,23
HAM9629	AG08707356	13/03/2024	5185-1	195,23
QXY1B80	AG08707418	13/03/2024	5185-1	195,23

EYS8G89	AG08707541	13/03/2024	5541-7	195,23
OQI5694	AG08707543	13/03/2024	5185-1	195,23
CHP1581	AG08707547	13/03/2024	5185-1	195,23
FHZ4084	AG08707549	13/03/2024	5185-1	195,23
HCJ2967	AG08707554	13/03/2024	5185-1	195,23
GHU1B46	P300023033	13/03/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300023034	13/03/2024	7455-0	130,16
PVZ4932	P300023038	13/03/2024	7455-0	130,16
PDK9D00	P300023040	13/03/2024	7455-0	130,16
NZS9C00	P300023042	13/03/2024	7455-0	130,16
GYX9669	P300023044	13/03/2024	7463-0	195,23
FLD6G96	P300023046	13/03/2024	7455-0	130,16
CFH3284	P300023047	13/03/2024	7455-0	130,16
HNN7637	P300023050	13/03/2024	7455-0	130,16
DNS5J59	P300023051	13/03/2024	7455-0	130,16
HNN7637	P300023052	13/03/2024	7455-0	130,16
ETQ6A54	P300023055	13/03/2024	7463-0	195,23
QOQ4579	P300023058	13/03/2024	7455-0	130,16
CDV1E52	P300022911	13/03/2024	7455-0	130,16
EYV3745	P300023063	13/03/2024	7463-0	195,23
HOB9F47	P300023066	13/03/2024	7455-0	130,16
RFL1E86	P300023067	13/03/2024	7463-0	195,23
RFO6A72	P300023068	13/03/2024	7455-0	130,16
PZJ6103	P300023070	13/03/2024	7455-0	130,16
OOZ6011	P300023074	13/03/2024	7455-0	130,16
FTJ0D55	P300023075	13/03/2024	7455-0	130,16
RNV9B33	P300023076	13/03/2024	7455-0	130,16
PWU5474	P300023084	13/03/2024	7455-0	130,16
KRF3845	P300023091	13/03/2024	7455-0	130,16
AKJ2243	P300023160	14/03/2024	7455-0	130,16
GQR8577	P300023162	14/03/2024	7455-0	130,16
SYQ3I66	P300023163	14/03/2024	7455-0	130,16
OQY6G64	P300023164	14/03/2024	7455-0	130,16
OWP5980	P300023166	14/03/2024	7455-0	130,16
RNV9B33	P300023168	14/03/2024	7455-0	130,16
CFH3284	P300023173	14/03/2024	7455-0	130,16
QXZ6F73	P300023177	14/03/2024	7455-0	130,16
HLL2442	P300023180	14/03/2024	7455-0	130,16
QOF7036	P300023097	14/03/2024	7455-0	130,16
DEM1C39	P300023099	14/03/2024	6050-3	293,47
HNJ5A10	P300023100	14/03/2024	6050-3	293,47
DMX5D24	P300023108	14/03/2024	7455-0	130,16
FCJ2171	P300023110	14/03/2024	7455-0	130,16
QPE5395	P300023116	14/03/2024	6050-3	293,47
SHB1C13	P300023117	14/03/2024	7455-0	130,16
HNK6141	P300023127	14/03/2024	7455-0	130,16
FZO9G71	P300023128	14/03/2024	7455-0	130,16
RUM6G43	P300023130	14/03/2024	7455-0	130,16
OWP8D17	P300023133	14/03/2024	7455-0	130,16
SJE0C35	P300023135	14/03/2024	7455-0	130,16
OQV5800	P300023137	14/03/2024	7455-0	130,16
FEH2349	P300023138	14/03/2024	7455-0	130,16
DSD4502	P300023143	14/03/2024	7455-0	130,16

FOL8C67	P300023150	14/03/2024	7455-0	130,16
EVN1725	P300023154	14/03/2024	7455-0	130,16
QXZ6F73	P300023155	14/03/2024	7463-0	195,23
BDK4I38	AG08706549	14/03/2024	7633-2	293,47
OQA4A33	AG08706550	14/03/2024	5738-0	293,47
RVO7654	AG08706120	14/03/2024	5452-6	195,23
EOT2A04	AG08704011	14/03/2024	5452-1	195,23
HES2F84	AG08705270	14/03/2024	6041-1	195,23
OOF5D70	AG08706770	14/03/2024	5452-1	195,23
RMK7E78	AG08707179	14/03/2024	7366-2	130,16
GZE7148	AG08706730	14/03/2024	5185-1	195,23
QUS7147	AG08704000	14/03/2024	7633-2	293,47
HAM9467	AG08707261	14/03/2024	5185-1	195,23
RNC4H53	AG08703916	14/03/2024	7633-1	293,47
RVU3D71	AG08706902	14/03/2024	6050-1	293,47
PYB1512	AG08707625	14/03/2024	5541-2	195,23
GFJ5B53	AG08707627	14/03/2024	5541-2	195,23
SHQ8H91	AG08707630	14/03/2024	5541-2	195,23
FPI8A57	AG08707631	14/03/2024	5541-2	195,23
HNT7877	AG08707632	14/03/2024	5541-2	195,23
PZX9771	AG08707633	14/03/2024	5541-2	195,23
QOI5712	AG08707634	14/03/2024	5541-2	195,23
RNP7D92	AG08707635	14/03/2024	5541-2	195,23
EEP7557	AG08707681	14/03/2024	5541-2	195,23
QUN3593	AG08707691	14/03/2024	5541-2	195,23
QNN1605	AG08707692	14/03/2024	5541-2	195,23
PUY2913	AG08707696	14/03/2024	5541-2	195,23
OPV0E71	AG08707702	14/03/2024	5541-2	195,23

GWU3610	AG08706752	15/03/2024	7684-2	130,16
BCA5G47	AG08706390	15/03/2024	5185-1	195,23
PWX5J20	AG08704495	15/03/2024	6050-1	293,47
GZL9G10	AG08705520	15/03/2024	6017-5	293,47
PWR9546	AG08707151	15/03/2024	5541-2	195,23
PZW9I14	AG08707153	15/03/2024	5541-2	195,23
FLE7C97	AG08705271	15/03/2024	5185-1	195,23
HGB6B22	AG08707224	15/03/2024	5541-2	195,23
KEA2E87	AG08706773	15/03/2024	7633-1	293,47
ORC2B55	AG08707265	15/03/2024	5185-1	195,23
SJB1F09	AG08706738	15/03/2024	7633-1	293,47
QMW4499	AG08707266	15/03/2024	7633-2	293,47
OQT2533	AG08706904	15/03/2024	7048-1	293,47
OQT2533	AG08706905	15/03/2024	7072-1	293,47
QNY2F32	AG08706910	15/03/2024	7633-2	293,47
QPX2051	AG08706913	15/03/2024	6050-1	293,47
FPZ6C75	AG08706914	15/03/2024	5878-0	130,16
PUI4A74	AG08707483	15/03/2024	5410-0	130,16
DTS9I65	AG08707281	15/03/2024	5568-0	195,23
HIV5552	AG08707708	15/03/2024	5185-1	195,23
RNR4J72	AG08707715	15/03/2024	5185-1	195,23
HFU2638	AG08705405	15/03/2024	5746-1	130,16
PZD7649	P300023187	15/03/2024	6050-3	293,47
FXK0H33	P300023188	15/03/2024	6050-3	293,47
OPX8205	P300023192	15/03/2024	7455-0	130,16
BER2A15	P300023194	15/03/2024	7455-0	130,16
AWA4415	P300023195	15/03/2024	7455-0	130,16
EBQ3A15	P300023203	15/03/2024	6050-3	293,47
HGY3835	P300023209	15/03/2024	6050-3	293,47
KWY7D42	P300023210	15/03/2024	7455-0	130,16

GDJ2C34	P300023212	15/03/2024	7455-0	130,16
RFE4F46	P300023213	15/03/2024	7455-0	130,16
OQF1H02	P300023224	15/03/2024	7455-0	130,16
FLA5269	P300023231	15/03/2024	7455-0	130,16
OPD6728	P300023232	15/03/2024	7455-0	130,16

SYC7D51	P300023235	15/03/2024	7455-0	130,16
HOK0I95	P300023236	15/03/2024	7455-0	130,16
EPF8843	P300023238	15/03/2024	7463-0	195,23
OPR5999	P300023239	15/03/2024	7455-0	130,16
EGR0D35	P300023240	15/03/2024	7455-0	130,16
SIS5F98	P300023242	15/03/2024	7455-0	130,16
CKE5I03	P300023243	15/03/2024	7455-0	130,16
QWW6D56	P300023245	15/03/2024	7463-0	195,23
RTI4F54	P300023248	15/03/2024	7455-0	130,16
EQU1C68	P300023251	15/03/2024	7455-0	130,16
GGK2H46	P300023253	15/03/2024	7455-0	130,16
QMT6B16	P300023255	15/03/2024	7455-0	130,16
SJB5C55	P300023257	15/03/2024	7463-0	195,23
OVA8I05	P300023260	15/03/2024	7455-0	130,16
FST5G62	P300023263	15/03/2024	7455-0	130,16
ELL9A23	P300023264	15/03/2024	7471-0	880,41
EPL1391	P300023269	15/03/2024	7455-0	130,16
QTS2017	P300023270	15/03/2024	7455-0	130,16
FRQ1357	P300023271	15/03/2024	7455-0	130,16
QXX6E74	P300023276	15/03/2024	7455-0	130,16
SHG0B66	P300023278	15/03/2024	7455-0	130,16
BWH4143	P300023281	15/03/2024	7455-0	130,16
EMF0G43	P300023282	15/03/2024	7455-0	130,16
RMO7C18	P300023283	15/03/2024	7455-0	130,16
BOH3766	P300023288	15/03/2024	7455-0	130,16
RUT9I78	P300023357	16/03/2024	7455-0	130,16
EIO0E08	P300023359	16/03/2024	7455-0	130,16
PZB2G65	P300023366	16/03/2024	7455-0	130,16
RUM4C54	P300023368	16/03/2024	7455-0	130,16
FCM8G11	P300023372	16/03/2024	7455-0	130,16
QXT5C64	P300023376	16/03/2024	6050-3	293,47
QXS2F30	AG08705940	16/03/2024	7684-1	130,16
SHI1J69	AG08707362	16/03/2024	7684-1	130,16
GVW2603	AG08707366	16/03/2024	5185-1	195,23
EOX8D97	AG08706097	16/03/2024	5738-0	293,47

PVN8F91	AG08705096	16/03/2024	5452-1	195,23
CEK5G83	AG08707284	16/03/2024	5185-1	195,23
GJU1A18	AG08707823	16/03/2024	5541-2	195,23
NVJ0639	AG08707824	16/03/2024	5541-2	195,23
GXO5917	AG08707827	16/03/2024	5541-2	195,23
PFY6E94	AG08707829	16/03/2024	5541-2	195,23
FSN4089	AG08707834	16/03/2024	5541-2	195,23
HGS1945	AG08707835	16/03/2024	5541-2	195,23
BEE1F32	AG08707840	16/03/2024	5541-2	195,23
GDM1I96	AG08705407	16/03/2024	5720-0	195,23
SSU0J70	P300023297	16/03/2024	6050-3	293,47
CTE1997	P300023299	16/03/2024	7455-0	130,16
OLZ0G21	P300023301	16/03/2024	6050-3	293,47

DGT5G67	P300023305	16/03/2024	7455-0	130,16
PWI7E63	P300023311	16/03/2024	7455-0	130,16
FRG4I18	P300023313	16/03/2024	7455-0	130,16
CFH3284	P300023319	16/03/2024	7455-0	130,16
SHY8E48	P300023321	16/03/2024	7455-0	130,16
OPT3200	P300023323	16/03/2024	7455-0	130,16
FNN3926	P300023336	16/03/2024	7455-0	130,16
GIA3A05	P300023342	16/03/2024	7455-0	130,16
FBO5955	P300023344	16/03/2024	7463-0	195,23
SHV9E48	AG08704621	16/03/2024	5720-0	195,23
SHV9E48	AG08704622	16/03/2024	5720-0	195,23
SHV9E48	AG08704623	16/03/2024	6050-3	293,47
SHV9E48	AG08704624	16/03/2024	5835-0	195,23
SHV9E48	AG08704625	16/03/2024	5207-0	88,38
SHV9E48	AG08704627	16/03/2024	5215-1	293,47
QXH7486	AG08704012	16/03/2024	5185-1	195,23
HDT7A36	AG08704014	16/03/2024	5185-1	195,23
HEC1905	AG08707267	16/03/2024	7633-2	293,47
HLM8F60	AG08706065	17/03/2024	7684-2	130,16
HGM3326	AG08706071	17/03/2024	7684-2	130,16
HHD9F00	AG08706072	17/03/2024	7684-2	130,16
PYP1246	AG08706074	17/03/2024	7684-2	130,16

HLM6022	AG08707802	17/03/2024	7684-2	130,16
QUT9844	AG08707804	17/03/2024	7684-2	130,16
DEA6920	AG08707807	17/03/2024	7684-2	130,16
SIF7F23	AG08707808	17/03/2024	7684-2	130,16
HHQ0H12	AG08707493	17/03/2024	7056-1	293,47
DAE4399	AG08701034	17/03/2024	5720-0	195,23
PZB3C71	AG08707652	17/03/2024	5460-0	130,16
FZM3A17	P300023385	17/03/2024	7455-0	130,16
GBX5F74	P300023389	17/03/2024	7463-0	195,23
PCM7065	P300023392	17/03/2024	7455-0	130,16
RVX4G52	P300023394	17/03/2024	7455-0	130,16
OPT1A31	P300023395	17/03/2024	7455-0	130,16
FUJ6J39	P300023396	17/03/2024	7455-0	130,16
OPT1A31	P300023399	17/03/2024	7455-0	130,16
PVJ9166	P300023400	17/03/2024	7455-0	130,16
PXC3572	P300023403	17/03/2024	7455-0	130,16
QPD3F68	P300023412	17/03/2024	7455-0	130,16
PVP8I35	P300023413	17/03/2024	7455-0	130,16
FBO5955	P300023415	17/03/2024	7455-0	130,16
RFS9A31	P300023416	17/03/2024	7455-0	130,16
QRL4E74	P300023428	17/03/2024	7455-0	130,16
JHD6D23	P300023429	17/03/2024	7455-0	130,16
SSV7I37	P300023430	17/03/2024	7455-0	130,16
QHP6C44	P300023431	17/03/2024	7455-0	130,16
GQR9B08	P300023433	17/03/2024	7455-0	130,16
DZJ5D41	P300023435	17/03/2024	7463-0	195,23
SHX8D85	P300023438	17/03/2024	7455-0	130,16
KYQ6C15	P300023507	18/03/2024	7455-0	130,16
RNV9B33	P300023509	18/03/2024	7455-0	130,16
RNV9B33	P300023515	18/03/2024	7455-0	130,16
LLD8650	P300023516	18/03/2024	7455-0	130,16
QQU5J86	AG08706393	18/03/2024	7633-1	293,47
KXQ6581	AG08706394	18/03/2024	7633-1	293,47
PVF5583	AG08707105	18/03/2024	7366-2	130,16
CRF6J43	AG08707157	18/03/2024	5541-2	195,23

PVY6610	AG08707158	18/03/2024	5541-2	195,23
EWF0H32	AG08707160	18/03/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08707561	18/03/2024	5541-2	195,23
QQP7A27	AG08707026	18/03/2024	5541-4	195,23
HNO9857	AG08707562	18/03/2024	5541-2	195,23
NOX7C70	AG08706641	18/03/2024	5452-6	195,23
PUR6961	AG08707230	18/03/2024	6181-0	195,23
NAT6168	AG08707233	18/03/2024	5452-6	195,23
QPY7992	AG08706780	18/03/2024	5541-1	195,23
EDT4278	AG08707304	18/03/2024	6050-3	293,47
RVB8H64	AG08707290	18/03/2024	5452-6	195,23
HNT6E41	AG08707374	18/03/2024	5568-0	195,23
GPV0F00	AG08707208	18/03/2024	5185-1	195,23
HJC8686	AG08707209	18/03/2024	5185-1	195,23
DRU7100	AG08707378	18/03/2024	5452-6	195,23
GJF7F80	AG08707601	18/03/2024	7048-1	293,47
RTZ4F05	AG08707886	18/03/2024	5738-0	293,47
RVF7I54	AG08705428	18/03/2024	5541-2	195,23
HKV8F65	P300023456	18/03/2024	7463-0	195,23
HJT0657	P300023462	18/03/2024	7455-0	130,16
MNR1804	P300023466	18/03/2024	7455-0	130,16
QXX2D25	P300023468	18/03/2024	7455-0	130,16
OPX8205	P300023472	18/03/2024	7471-0	880,41
AZJ6I43	P300023479	18/03/2024	7455-0	130,16
SII1H41	P300023487	18/03/2024	7455-0	130,16
GXS9932	P300023488	18/03/2024	7455-0	130,16
EZU2J80	P300023489	18/03/2024	7455-0	130,16
QQA8338	P300023490	18/03/2024	7455-0	130,16
SIS5F98	P300023493	18/03/2024	7455-0	130,16
GZP4506	P300023496	18/03/2024	7455-0	130,16
ANG1881	P300023500	18/03/2024	7455-0	130,16
CPX5881	P300023505	18/03/2024	7455-0	130,16
ESP9I24	P300023506	18/03/2024	7455-0	130,16
RMO2F17	AG08707107	19/03/2024	5452-1	195,23
PWF7846	AG08707569	19/03/2024	5541-2	195,23

EZQ5G22	AG08707574	19/03/2024	5541-2	195,23
EPL1J18	AG08707576	19/03/2024	5541-2	195,23
GIN3E50	AG08707423	19/03/2024	5487-0	195,23
EOO2I26	AG08707234	19/03/2024	7633-1	293,47
QUX1G37	AG08707242	19/03/2024	7633-1	293,47
EEW2D90	AG08707238	19/03/2024	7366-2	130,16
DZR5E93	AG08707379	19/03/2024	5185-1	195,23
DZR5E93	AG08707380	19/03/2024	5835-0	195,23
LBR6783	AG08707604	19/03/2024	5452-1	195,23
QWV7190	AG08707211	19/03/2024	5746-3	130,16
PVC2G90	AG08707214	19/03/2024	5746-3	130,16
EVM9589	AG08707216	19/03/2024	5746-3	130,16
QXT4J57	AG08707971	19/03/2024	7633-2	293,47
PWS4909	AG08707985	19/03/2024	5207-0	88,38
RVV2102	AG08707987	19/03/2024	5207-0	88,38
EDV0G08	AG08701036	19/03/2024	6530-0	195,23
GHU0H85	AG08707896	19/03/2024	5185-1	195,23
EPT5A27	AG08707898	19/03/2024	5185-1	195,23
ENP7D59	AG08707900	19/03/2024	5185-1	195,23
GDN1B16	AG08705429	19/03/2024	5541-7	195,23

SIP2C35	AG08708030	19/03/2024	7633-1	293,47
QUX1G37	AG08708032	19/03/2024	7633-1	293,47
RVR4A56	AG08708033	19/03/2024	7633-1	293,47
RFN2B41	AG08708034	19/03/2024	7633-1	293,47
GHS9J14	AG08707245	19/03/2024	5185-1	195,23
HIL4158	AG08705418	19/03/2024	6017-5	293,47
QNH9E63	AG08708161	19/03/2024	6050-1	293,47
GXL3B94	P300023530	19/03/2024	7455-0	130,16
HHF6396	P300023532	19/03/2024	7455-0	130,16
PYT6E62	P300023541	19/03/2024	6050-3	293,47
ENN1F53	P300023543	19/03/2024	7455-0	130,16
SIJ3I96	P300023544	19/03/2024	7455-0	130,16
EER3971	P300023546	19/03/2024	7455-0	130,16
HLP7H84	P300023548	19/03/2024	7455-0	130,16
OPX8205	P300023559	19/03/2024	7463-0	195,23
RVW7C67	P300023562	19/03/2024	7455-0	130,16
PRY7916	P300023564	19/03/2024	7455-0	130,16
PUH9E04	P300023565	19/03/2024	7455-0	130,16
QOC0F52	P300023566	19/03/2024	7455-0	130,16
FTW5I12	P300023569	19/03/2024	7463-0	195,23
GSP8248	P300023573	19/03/2024	7455-0	130,16
EFJ7E53	P300023581	19/03/2024	7455-0	130,16
NYA9658	P300023582	19/03/2024	7455-0	130,16
CIS8786	P300023583	19/03/2024	7455-0	130,16
HDB0364	P300023584	19/03/2024	7455-0	130,16
QTN2124	P300023590	19/03/2024	7455-0	130,16
DUO7425	P300023594	19/03/2024	7455-0	130,16
OMI6384	P300023639	20/03/2024	7455-0	130,16
PXK2G53	P300023643	20/03/2024	7455-0	130,16
CJY9854	P300023644	20/03/2024	7455-0	130,16
EMF0G43	P300023645	20/03/2024	7455-0	130,16
RGB9E67	P300023646	20/03/2024	7455-0	130,16
SHF4D03	P300023649	20/03/2024	7455-0	130,16
SYO9A55	P300023654	20/03/2024	7455-0	130,16
FRS9215	P300023657	20/03/2024	7455-0	130,16
SUZ0J55	P300023443	20/03/2024	6050-3	293,47
PVA3A54	AG08704015	20/03/2024	7633-1	293,47
PXY4106	AG08707579	20/03/2024	5541-2	195,23
SIW5I70	AG08707580	20/03/2024	5541-2	195,23
QUC8B35	AG08707942	20/03/2024	5541-2	195,23
ELP0567	AG08707610	20/03/2024	5592-0	130,16
LOO6685	AG08707902	20/03/2024	5185-1	195,23
QOB0500	AG08708040	20/03/2024	5541-2	195,23
JIK7E38	AG08708063	20/03/2024	5541-2	195,23
PVC8013	AG08705432	20/03/2024	5452-6	195,23
FEL5J81	AG08705436	20/03/2024	5550-0	130,16
HJD7G00	AG08707611	20/03/2024	7633-2	293,47
ORA9I85	AG08707613	20/03/2024	7633-2	293,47
HJT2805	AG08707273	20/03/2024	5541-7	195,23
SIR7F53	AG08707309	20/03/2024	6149-0	293,47
GJK4B21	AG08705414	20/03/2024	5452-2	195,23
RFG4F90	AG08707294	20/03/2024	5991-0	293,47
RTT9C00	AG08708075	20/03/2024	5541-2	195,23

RFY9I89	AG08708076	20/03/2024	5541-2	195,23
QXL5225	AG08708077	20/03/2024	5541-2	195,23
FNP3E13	AG08708078	20/03/2024	5541-2	195,23
PVS0G76	AG08708079	20/03/2024	5541-2	195,23
RTR8J97	AG08708080	20/03/2024	5541-2	195,23
OPN9535	AG08708263	20/03/2024	5541-2	195,23
NAV0H03	AG08708264	20/03/2024	5541-2	195,23
QPA9G24	AG08708267	20/03/2024	5541-2	195,23
QUW3F07	AG08708269	20/03/2024	5541-2	195,23
QOF2H00	AG08708270	20/03/2024	5541-2	195,23
RUW9I89	P300023595	20/03/2024	6050-3	293,47
DFI0054	P300023600	20/03/2024	7455-0	130,16
PZO0483	P300023605	20/03/2024	7455-0	130,16
MFM0604	P300023610	20/03/2024	7455-0	130,16
RUN0G06	P300023614	20/03/2024	7455-0	130,16
CNY9337	P300023615	20/03/2024	7455-0	130,16
PWV2871	P300023616	20/03/2024	6050-3	293,47
RTE3D21	P300023617	20/03/2024	6050-3	293,47
PVN4C40	P300023624	20/03/2024	7463-0	195,23
SYO9A55	P300023627	20/03/2024	7455-0	130,16
OXG7844	P300023633	20/03/2024	7455-0	130,16
SHP3I56	P300023635	20/03/2024	7455-0	130,16
GUP7157	P300023637	20/03/2024	7455-0	130,16
PUI5H00	P300023638	20/03/2024	7455-0	130,16
DSW2A81	AG08707616	21/03/2024	7684-2	130,16
DWG4G75	AG08704498	21/03/2024	7633-2	293,47
QUA3491	AG08707617	21/03/2024	7684-2	130,16
HCM5F40	AG08706400	21/03/2024	5185-1	195,23
SHT4E86	AG08707948	21/03/2024	5541-2	195,23
PXG9850	AG08707618	21/03/2024	7684-2	130,16
FFO9D65	AG08707949	21/03/2024	5541-2	195,23
FOA6604	AG08706644	21/03/2024	5541-4	195,23

RNB7H25	AG08707950	21/03/2024	5541-2	195,23
QXX3B33	AG08707951	21/03/2024	5541-2	195,23
GYJ5H68	AG08707952	21/03/2024	5541-2	195,23
RTQ2C71	AG08708103	21/03/2024	7684-2	130,16
QNS2J37	AG08708106	21/03/2024	7684-2	130,16
QNS2J37	AG08708107	21/03/2024	7099-1	195,23
PUQ3J12	AG08707425	21/03/2024	5541-1	195,23
FOM6A03	AG08707428	21/03/2024	7242-2	130,16
GRK8B34	AG08707903	21/03/2024	5541-2	195,23
DFN4211	AG08706944	21/03/2024	6289-1	195,23
RVM8C68	AG08708108	21/03/2024	7684-2	130,16
HNB3546	AG08707722	21/03/2024	5568-0	195,23
HDF0953	AG08707468	21/03/2024	5185-1	195,23
GKA6B44	AG08707723	21/03/2024	5568-0	195,23
DFT2625	AG08707725	21/03/2024	5568-0	195,23
PXS5A08	AG08707728	21/03/2024	5525-0	130,16
RVJ0G49	AG08707730	21/03/2024	5509-0	130,16
ERR4050	AG08707731	21/03/2024	5452-4	195,23
HOM9561	AG08707732	21/03/2024	5746-3	130,16
SIS5F98	AG08707311	21/03/2024	7633-2	293,47
QQJ1102	AG08705439	21/03/2024	5452-6	195,23
QCY7J19	AG08708163	21/03/2024	7633-2	293,47
QOY7454	P300023660	21/03/2024	6050-3	293,47
FWV1B18	P300023675	21/03/2024	7455-0	130,16
CZP8A41	P300023680	21/03/2024	7455-0	130,16
SHY8B40	P300023681	21/03/2024	7455-0	130,16

PXC3572	P300023688	21/03/2024	7455-0	130,16
GPQ9293	P300023695	21/03/2024	7455-0	130,16
LVC8938	P300023697	21/03/2024	7455-0	130,16
GYS6928	P300023698	21/03/2024	7455-0	130,16
FHL8545	P300023701	21/03/2024	7455-0	130,16
RNV9B33	P300023709	21/03/2024	7455-0	130,16
RTL7A42	P300023710	21/03/2024	7455-0	130,16
RNV9B33	P300023715	21/03/2024	7455-0	130,16
OQS6907	P300023719	21/03/2024	7455-0	130,16

LTA2C06	P300023720	21/03/2024	7463-0	195,23
RFF4D07	P300023721	21/03/2024	7455-0	130,16
HOB8579	P300023725	21/03/2024	7455-0	130,16
DUO7425	P300023730	21/03/2024	7463-0	195,23
HDI5819	P300023445	21/03/2024	6050-3	293,47
RUS3F48	P300023446	21/03/2024	6050-3	293,47
QON9675	P300023449	21/03/2024	6050-3	293,47
FNB0747	P300023778	22/03/2024	7455-0	130,16
EDH3751	P300023781	22/03/2024	7455-0	130,16
FXV6A74	P300023782	22/03/2024	7463-0	195,23
EEJ6D24	P300023783	22/03/2024	7455-0	130,16
FVY4239	P300023787	22/03/2024	7455-0	130,16
DKD4682	P300023789	22/03/2024	7455-0	130,16
RNF8H25	P300023790	22/03/2024	7455-0	130,16
HJZ9855	P300023795	22/03/2024	7455-0	130,16
RTG3G15	P300023796	22/03/2024	7455-0	130,16
RNV9B33	P300023801	22/03/2024	7455-0	130,16
DZV5I66	P300023803	22/03/2024	7455-0	130,16
ESP4E31	P300023806	22/03/2024	7455-0	130,16
PYS0954	P300023807	22/03/2024	7455-0	130,16
RMO7C18	P300023809	22/03/2024	7455-0	130,16
RVV1A53	P300023813	22/03/2024	7455-0	130,16
EWR8312	P300023814	22/03/2024	7455-0	130,16
DUO7425	P300023816	22/03/2024	7463-0	195,23
SIS5F98	P300022912	22/03/2024	7455-0	130,16
EVU3A80	P300022914	22/03/2024	7455-0	130,16
FCP2D84	P300023818	22/03/2024	7463-0	195,23
FEP6153	P300023819	22/03/2024	7455-0	130,16
DDH0B28	P300023823	22/03/2024	7455-0	130,16
FNU6C48	P300023824	22/03/2024	7455-0	130,16
DKR7C48	P300023825	22/03/2024	7455-0	130,16
DRU7100	AG08707784	22/03/2024	5185-1	195,23
OQL8I56	AG08705276	22/03/2024	5185-1	195,23
DJA4063	AG08707785	22/03/2024	5185-2	195,23
PXG9850	AG08707788	22/03/2024	5720-0	195,23

FNF4G10	AG08707522	22/03/2024	5185-1	195,23
OPY5702	AG08707904	22/03/2024	7633-1	293,47
FDW2G41	AG08707431	22/03/2024	7633-1	293,47
EZV1B92	AG08707432	22/03/2024	5550-0	130,16
SHO4J21	AG08706947	22/03/2024	5878-0	130,16
OQX3905	AG08707907	22/03/2024	5550-0	130,16
PRW9I52	AG08708164	22/03/2024	6017-5	293,47
RVP6H70	AG08708165	22/03/2024	7633-2	293,47
EMJ4149	AG08708166	22/03/2024	7633-1	293,47

SIT5A79	AG08707994	22/03/2024	7366-2	130,16
RTK8F96	AG08707278	22/03/2024	5460-0	130,16
GGZ6H96	AG08707845	22/03/2024	5452-1	195,23
KYN4H58	P300023731	22/03/2024	6050-3	293,47
SIY8C53	P300023733	22/03/2024	7455-0	130,16
SHG7J18	P300023734	22/03/2024	6050-3	293,47
CTE1997	P300023735	22/03/2024	7463-0	195,23
HIZ4A40	P300023738	22/03/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300023739	22/03/2024	7455-0	130,16
PCM7065	P300023742	22/03/2024	7455-0	130,16
FTL2C11	P300023744	22/03/2024	7455-0	130,16
RVV1A53	P300023750	22/03/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300023751	22/03/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300023753	22/03/2024	7455-0	130,16
RJC9H67	P300023756	22/03/2024	7455-0	130,16
SHT1H09	P300023759	22/03/2024	7455-0	130,16
OQR2A51	P300023761	22/03/2024	7455-0	130,16
FCC2G88	P300023763	22/03/2024	7455-0	130,16
OPK0F16	P300023764	22/03/2024	7455-0	130,16
QWW0H27	P300023768	22/03/2024	7463-0	195,23
RVY9J41	P300023769	22/03/2024	7455-0	130,16
FSU8J71	P300023770	22/03/2024	7455-0	130,16
DWS5H41	P300023772	22/03/2024	7455-0	130,16
EDH3751	P300023774	22/03/2024	7455-0	130,16
SYK6D71	AG08702753	23/03/2024	5452-6	195,23
RNG0C77	AG08707475	23/03/2024	7633-1	293,47

HNK6B79	AG08707476	23/03/2024	5185-1	195,23
NHQ1I58	AG08708042	23/03/2024	7625-1	293,47
DSX4021	AG08708041	23/03/2024	5452-2	195,23
FOM5863	P300023829	23/03/2024	6050-3	293,47
DZI3G69	P300023988	23/03/2024	7455-0	130,16
NVP9211	P300023990	23/03/2024	7455-0	130,16
FHT5F11	P300023998	23/03/2024	7455-0	130,16
QOW9D14	P300024002	23/03/2024	7455-0	130,16
PWW1661	P300024004	23/03/2024	7455-0	130,16
FJU8B32	P300024005	23/03/2024	7455-0	130,16
QMS8557	P300024008	23/03/2024	7455-0	130,16
EYP4H44	P300024010	23/03/2024	7455-0	130,16
CYJ4111	P300024012	23/03/2024	7455-0	130,16
EAW8A02	P300024016	23/03/2024	7455-0	130,16
KZJ5F48	P300024022	23/03/2024	7455-0	130,16
SIR4E24	P300024023	23/03/2024	7455-0	130,16
QMX9119	P300024024	23/03/2024	7455-0	130,16
QUG4444	P300024029	23/03/2024	7455-0	130,16
NYA0262	P300024032	23/03/2024	7455-0	130,16
CXA2E97	P300024035	23/03/2024	7455-0	130,16
QQF7836	P300024037	23/03/2024	7455-0	130,16
QXR9F79	P300024039	23/03/2024	7455-0	130,16
RME2D35	P300024040	23/03/2024	7455-0	130,16
HMW7832	P300024043	23/03/2024	7455-0	130,16
EOX3911	P300024044	23/03/2024	7455-0	130,16
PWS7D55	P300024048	23/03/2024	7455-0	130,16
GUP8877	P300023832	23/03/2024	7455-0	130,16
PVP1J03	P300024053	23/03/2024	7455-0	130,16
PVU6659	P300024054	23/03/2024	7455-0	130,16
RML7J84	P300024092	24/03/2024	7455-0	130,16
DWF6H88	P300024093	24/03/2024	7455-0	130,16
FYQ6D59	P300024094	24/03/2024	7455-0	130,16

SIA7D57	P300024096	24/03/2024	7455-0	130,16
RUD9H76	P300024097	24/03/2024	7455-0	130,16
GQB4J94	P300023930	24/03/2024	7463-0	195,23

SHJ4F28	P300024102	24/03/2024	7455-0	130,16
SHF4D03	P300024105	24/03/2024	7455-0	130,16
FEK5F10	P300024107	24/03/2024	7455-0	130,16
QOD2G57	P300024110	24/03/2024	7455-0	130,16
GXC2960	P300024112	24/03/2024	7455-0	130,16
SJC0D39	P300024116	24/03/2024	7455-0	130,16
KKE9G45	P300023867	24/03/2024	6050-3	293,47
FGE2A05	P300024118	24/03/2024	7455-0	130,16
EUV4F86	P300024119	24/03/2024	7455-0	130,16
PYU1I14	P300023919	24/03/2024	7463-0	195,23
EGO5J07	P300023920	24/03/2024	7463-0	195,23
QWU1840	P300024123	24/03/2024	7455-0	130,16
ENW3G78	AG08707813	24/03/2024	5452-2	195,23
PUR9B12	AG08707958	24/03/2024	5452-2	195,23
QUN1933	AG08707477	24/03/2024	5452-2	195,23
PUR9B12	AG08708044	24/03/2024	5452-2	195,23
AUA7A56	P300023862	24/03/2024	6050-3	293,47
RML6B97	P300024055	24/03/2024	7455-0	130,16
DSK0I02	P300023906	24/03/2024	7471-0	880,41
OPW0D34	P300024058	24/03/2024	7455-0	130,16
QNL2540	P300024066	24/03/2024	7455-0	130,16
DPA8B87	P300024068	24/03/2024	7455-0	130,16
QKZ4J44	P300024071	24/03/2024	7455-0	130,16
HES4663	P300024072	24/03/2024	7455-0	130,16
RFU9D77	P300024076	24/03/2024	7455-0	130,16
PYK9537	P300024080	24/03/2024	7455-0	130,16
RMX0I70	P300024085	24/03/2024	7455-0	130,16
GYX3242	P300024089	24/03/2024	7455-0	130,16
AJI1B06	AG08707957	25/03/2024	7633-2	293,47
RVU9I69	AG08706645	25/03/2024	7633-1	293,47
SHT7J85	AG08704500	25/03/2024	5541-4	195,23
PZD7649	AG08706581	25/03/2024	7633-1	293,47
EUQ1D00	AG08706646	25/03/2024	5525-0	130,16
BZE6121	AG08705277	25/03/2024	5185-1	195,23
GEH5B21	AG08707525	25/03/2024	7633-1	293,47

EWF0H32	AG08707526	25/03/2024	5185-1	195,23
QQQ3682	AG08706647	25/03/2024	7366-2	130,16
PVJ1942	AG08707034	25/03/2024	5550-0	130,16
SHX8A20	AG08706648	25/03/2024	7625-2	293,47
SYI8D42	AG08707437	25/03/2024	7633-1	293,47
SIQ8E66	AG08707438	25/03/2024	6017-5	293,47
SIA9G57	AG08707440	25/03/2024	5550-0	130,16
FNQ1161	AG08708114	25/03/2024	5460-0	130,16
OLY9B30	AG08707480	25/03/2024	7633-1	293,47
PZA8212	AG08708257	25/03/2024	6165-0	195,23
FQU5E09	AG08708047	25/03/2024	7633-2	293,47
LTX9B65	P300023893	25/03/2024	6050-3	293,47
QPS1273	P300024128	25/03/2024	7455-0	130,16
SYK8D18	P300024133	25/03/2024	7455-0	130,16
HIB4G04	P300024135	25/03/2024	7455-0	130,16

GBL2D79	P300024137	25/03/2024	7455-0	130,16
FFJ4A36	P300024140	25/03/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300024147	25/03/2024	7455-0	130,16
HIB2624	P300023938	25/03/2024	7463-0	195,23
DOT3C45	P300024158	25/03/2024	7455-0	130,16
FVC0J48	P300024163	25/03/2024	7455-0	130,16
SYH7A15	P300024165	25/03/2024	7455-0	130,16
FAW6B46	P300023940	25/03/2024	7463-0	195,23
OWO1310	P300023931	25/03/2024	7463-0	195,23
SJB2J87	P300023932	25/03/2024	7463-0	195,23
RTL7A42	P300024172	25/03/2024	7455-0	130,16
SIV2B01	P300024173	25/03/2024	7455-0	130,16
BZK3B61	P300024180	25/03/2024	7455-0	130,16
SHQ2E34	P300024182	25/03/2024	7455-0	130,16
OWY7839	P300023868	25/03/2024	6050-3	293,47
PYF2525	P300024184	25/03/2024	7455-0	130,16
PUX3451	P300024185	25/03/2024	7455-0	130,16
GRR0166	P300023922	25/03/2024	7463-0	195,23
FUY6F15	P300024190	25/03/2024	7455-0	130,16
HNK2H17	P300024191	25/03/2024	7455-0	130,16

FVU4F39	P300024192	25/03/2024	7455-0	130,16
RVA9A78	P300024213	26/03/2024	7455-0	130,16
HIL0E23	P300023955	26/03/2024	7463-0	195,23
RNV9B33	P300024224	26/03/2024	7455-0	130,16
SYS1I21	P300024225	26/03/2024	7455-0	130,16
QXY2F76	P300024226	26/03/2024	7455-0	130,16
RTW9D26	P300024228	26/03/2024	7455-0	130,16
MTV2B14	P300024231	26/03/2024	7455-0	130,16
SIC7B68	P300023933	26/03/2024	7463-0	195,23
DUO7425	P300024235	26/03/2024	7455-0	130,16
SWK8J90	P300023843	26/03/2024	6050-3	293,47
HMT0D25	P300024236	26/03/2024	7455-0	130,16
DSI8564	P300023934	26/03/2024	7463-0	195,23
QQF5I97	P300023935	26/03/2024	7463-0	195,23
SHZ1I59	P300024241	26/03/2024	7455-0	130,16
RUH0A04	P300024242	26/03/2024	7455-0	130,16
SYE8A80	P300024243	26/03/2024	7455-0	130,16
HJT4I34	P300024245	26/03/2024	7455-0	130,16
OQJ9222	P300024248	26/03/2024	7455-0	130,16
QXM8191	AG08706582	26/03/2024	5738-0	293,47
QXM8191	AG08707789	26/03/2024	6041-1	195,23
QXM8191	AG08707790	26/03/2024	7684-1	130,16
FQB6295	AG08708284	26/03/2024	5185-1	195,23
RFO1C44	AG08708288	26/03/2024	5452-2	195,23
QQF5I97	AG08708304	26/03/2024	5185-1	195,23
PUH4709	P300024195	26/03/2024	7455-0	130,16
FOF1H69	P300023925	26/03/2024	7463-0	195,23
AWA4415	P300024197	26/03/2024	7455-0	130,16
FAG8A82	P300024198	26/03/2024	7455-0	130,16
HID7893	P300024203	26/03/2024	7455-0	130,16
KEC4667	P300023899	26/03/2024	6050-3	293,47
SHN6B05	P300023900	26/03/2024	6050-3	293,47
QQR7205	P300024205	26/03/2024	7455-0	130,16
EOV6A96	P300023951	26/03/2024	7463-0	195,23
OLZ2H24	P300024210	26/03/2024	7455-0	130,16

HCT5758	AG08707798	27/03/2024	7684-1	130,16
QQC4I87	AG08707665	27/03/2024	7684-2	130,16
QNP3895	AG08704019	27/03/2024	5541-1	195,23
FRC0G98	AG08707913	27/03/2024	5541-2	195,23
HHU3J88	AG08702654	27/03/2024	6050-1	293,47
EZR5H11	AG08708176	27/03/2024	7633-1	293,47
QPK5J48	AG08708177	27/03/2024	5550-0	130,16
FCH9B03	AG08708180	27/03/2024	5550-0	130,16
QQK2C43	AG08708050	27/03/2024	5452-6	195,23
QWT8033	AG08708051	27/03/2024	5452-2	195,23
SIR7F09	AG08708052	27/03/2024	5380-0	130,16
FBO5955	P300023968	27/03/2024	7463-0	195,23
FIQ7I12	P300024258	27/03/2024	7455-0	130,16
SID2J75	P300024264	27/03/2024	7455-0	130,16
SIU6C67	P300024265	27/03/2024	7455-0	130,16
GSA1774	P300024269	27/03/2024	7455-0	130,16
AVZ0I75	P300023846	27/03/2024	6050-3	293,47
RVR4C07	P300023852	27/03/2024	6050-3	293,47
OXG7844	P300024275	27/03/2024	7455-0	130,16
SHE2J77	P300023943	27/03/2024	7463-0	195,23
HNJ0130	P300024278	27/03/2024	7455-0	130,16
PAH6241	P300024281	27/03/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300024286	27/03/2024	7455-0	130,16
OPD9275	P300024287	27/03/2024	7455-0	130,16
OQW7218	P300024292	27/03/2024	7455-0	130,16
HDF2386	P300024293	27/03/2024	7455-0	130,16
EEO7E52	P300024299	27/03/2024	7455-0	130,16
EGW0I05	P300024303	27/03/2024	7455-0	130,16
PVX0B58	P300024304	27/03/2024	7455-0	130,16
JBG7G07	P300024327	28/03/2024	7455-0	130,16
DHZ0133	P300024330	28/03/2024	7455-0	130,16
RNT3G65	P300024331	28/03/2024	7455-0	130,16
PXP2685	P300024332	28/03/2024	7455-0	130,16
HJV0E43	P300024334	28/03/2024	7455-0	130,16
RNX9E65	P300024337	28/03/2024	7455-0	130,16

GDN7H49	P300024339	28/03/2024	7455-0	130,16
RNM9D13	P300023956	28/03/2024	7463-0	195,23
QPV6C85	P300024346	28/03/2024	7455-0	130,16
RFU8J92	P300024347	28/03/2024	7455-0	130,16
OLO0E10	P300024348	28/03/2024	7455-0	130,16
QON5158	P300024351	28/03/2024	7455-0	130,16
FXS2G88	P300024352	28/03/2024	7455-0	130,16
HCM5567	P300023957	28/03/2024	7463-0	195,23
SGV5G09	P300024354	28/03/2024	7455-0	130,16
GKA6B44	P300024355	28/03/2024	7455-0	130,16
RVD4C17	P300024360	28/03/2024	7455-0	130,16
HND7F43	P300023858	28/03/2024	6050-3	293,47
PVI2221	P300024364	28/03/2024	7455-0	130,16
PVG9595	P300024365	28/03/2024	7455-0	130,16
OPD9275	P300024367	28/03/2024	7455-0	130,16
QPN4G71	P300024368	28/03/2024	7455-0	130,16
PBV1J79	P300023959	28/03/2024	7463-0	195,23
EIM2421	P300024371	28/03/2024	7455-0	130,16
PZS8B81	P300024373	28/03/2024	7455-0	130,16
FWJ8518	P300024374	28/03/2024	7455-0	130,16
BWV3C42	P300024375	28/03/2024	7455-0	130,16
RTS5J22	P300024377	28/03/2024	7455-0	130,16
EGC3108	P300024378	28/03/2024	7455-0	130,16

ELB7F34	P300024381	28/03/2024	7455-0	130,16
RFE7C44	P300024383	28/03/2024	7455-0	130,16
DFR1B05	P300024387	28/03/2024	7455-0	130,16
FQS5C91	AG08706948	28/03/2024	5541-2	195,23
ERQ8J77	AG08706949	28/03/2024	5541-2	195,23
FHQ6G50	AG08706950	28/03/2024	5541-2	195,23
HFK8096	AG08706953	28/03/2024	5541-2	195,23
FZC2G37	P300024318	28/03/2024	7455-0	130,16
FEH2349	P300024321	28/03/2024	7455-0	130,16
APR0H73	P300024325	28/03/2024	7455-0	130,16
RTH5G17	AG08707925	29/03/2024	5452-1	195,23
RMJ9A55	AG08702756	29/03/2024	5452-6	195,23

RMD5C34	AG08707381	29/03/2024	5525-0	130,16
SHP8B24	AG08706584	29/03/2024	5525-0	130,16
HHD3C31	AG08707875	29/03/2024	7684-2	130,16
RNO2J77	AG08707878	29/03/2024	7684-2	130,16
SYR0C34	AG08707880	29/03/2024	7684-2	130,16
QXS5D38	AG08708575	29/03/2024	7684-2	130,16
OWL9025	P300024438	29/03/2024	7455-0	130,16
FNJ6H25	P300024441	29/03/2024	7455-0	130,16
KYN4H58	P300024442	29/03/2024	7455-0	130,16
QUI1700	P300024443	29/03/2024	7455-0	130,16
DKG8J83	P300023978	29/03/2024	7463-0	195,23
FKV9987	P300024445	29/03/2024	7455-0	130,16
RUQ8B85	P300024446	29/03/2024	7455-0	130,16
SYJ9D51	P300024449	29/03/2024	7455-0	130,16
OVI9G28	P300024451	29/03/2024	7455-0	130,16
QUI1700	P300024455	29/03/2024	7455-0	130,16
QUI1700	P300023970	29/03/2024	7463-0	195,23
ATV5F42	P300024456	29/03/2024	7455-0	130,16
FGI4I85	P300024457	29/03/2024	7455-0	130,16
EDG5B52	P300024458	29/03/2024	7455-0	130,16
FLT7B77	P300024462	29/03/2024	7455-0	130,16
PUJ3211	P300024394	29/03/2024	7455-0	130,16
KYN4H58	P300024399	29/03/2024	7455-0	130,16
QUA3H58	P300023901	29/03/2024	6050-3	293,47
SJA7F15	P300023872	29/03/2024	6050-3	293,47
GBW9I25	P300024402	29/03/2024	7455-0	130,16
SIQ6I62	P300024409	29/03/2024	7455-0	130,16
OMH0086	P300023908	29/03/2024	7471-0	880,41
EAO9B19	P300024411	29/03/2024	7455-0	130,16
PWU4C35	P300024412	29/03/2024	7455-0	

130,16				
SYL6H68	P300024413	29/03/2024	7455-0	130,16
FNU3F64	P300023859	29/03/2024	6050-3	293,47
RFC7I37	P300023875	29/03/2024	6050-3	293,47
FXL0C01	P300023876	29/03/2024	6050-3	293,47
KNU3715	P300023883	29/03/2024	6050-3	293,47
RFE4F46	P300024422	29/03/2024	7455-0	130,16
DWR7756	P300024425	29/03/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300024426	29/03/2024	7455-0	130,16
CWO1030	P300024428	29/03/2024	7455-0	130,16
RVX2C11	P300024434	29/03/2024	7455-0	130,16

QUN1933	P300023945	29/03/2024	7463-0	195,23
SYL6H68	P300024388	29/03/2024	7455-0	130,16
RUZ9H14	P300024389	29/03/2024	7455-0	130,16
PUW2045	P300024390	29/03/2024	7455-0	130,16
SIV4F99	P300024472	30/03/2024	7455-0	130,16
EZF3723	P300024474	30/03/2024	7455-0	130,16
OZV9A06	P300024475	30/03/2024	7455-0	130,16
HKX5F69	P300024491	30/03/2024	7455-0	130,16
IRW3943	P300024481	30/03/2024	7455-0	130,16
PZH5D50	P300024483	30/03/2024	7455-0	130,16
QCK2J84	P300024486	30/03/2024	7455-0	130,16
RTJ2G90	P300024488	30/03/2024	7455-0	130,16
GZG5B97	P300024495	30/03/2024	7455-0	130,16
HHF0765	P300024498	30/03/2024	7455-0	130,16
HMD2060	P300024500	30/03/2024	7455-0	130,16
HEG0G35	P300024501	30/03/2024	7455-0	130,16
RVX2C11	P300024502	30/03/2024	7455-0	130,16
SYO8I63	P300024504	30/03/2024	7455-0	130,16
EYS8J24	P300023973	30/03/2024	7463-0	195,23
QPG0F20	P300024509	30/03/2024	7455-0	130,16
EKG1A44	P300024510	30/03/2024	7455-0	130,16
OXD7887	P300024511	30/03/2024	7455-0	130,16
SDV1B34	P300024512	30/03/2024	7455-0	130,16

BYZ4528	P300024513	30/03/2024	7455-0	130,16
LUV7588	P300024514	30/03/2024	7455-0	130,16
OQM1200	P300024516	30/03/2024	7455-0	130,16
SJG6H16	P300024523	30/03/2024	7455-0	130,16
QON2222	P300024525	30/03/2024	7455-0	130,16
HOK3C09	P300023963	30/03/2024	7463-0	195,23
FJM4D91	P300024529	30/03/2024	7455-0	130,16
PYU1I14	P300023946	30/03/2024	7463-0	195,23
GCT7808	P300024533	30/03/2024	7455-0	130,16
RMW9H48	P300023947	30/03/2024	7463-0	195,23
FNU6C48	P300024537	30/03/2024	7455-0	130,16
DZX2F72	P300024539	30/03/2024	7455-0	130,16
RNO5D29	P300023910	30/03/2024	7471-0	880,41
RTF7C84	AG08708348	30/03/2024	5738-0	293,47
FEK5D05	AG08706956	30/03/2024	5541-2	195,23
LQV6B81	P300024463	30/03/2024	7455-0	130,16
HFR4969	P300024464	30/03/2024	7455-0	130,16
DPE0I61	P300024467	30/03/2024	7455-0	130,16
SIV4F99	P300024468	30/03/2024	7455-0	130,16
FKU3D42	P300024469	30/03/2024	7455-0	130,16
EGC0761	P300024471	30/03/2024	7455-0	130,16
DXW0I21	AG08708353	31/03/2024	7684-1	130,16
HDB0124	AG08707849	31/03/2024	7374-0	293,47
HIB4F00	P300024490	31/03/2024	7455-0	130,16
SYK9E61	P300024547	31/03/2024	7455-0	130,16
GXF4D86	P300024548	31/03/2024	7455-0	130,16
PWX7A67	P300023980	31/03/2024	7463-0	195,23
CYT3050	P300024554	31/03/2024	7455-0	130,16
FPO6C72	P300024555	31/03/2024	7455-0	130,16
SHF4D03	P300024556	31/03/2024	7455-0	130,16
PXH9E78	P300023982	31/03/2024	7463-0	195,23
FSO4780	P300024564	31/03/2024	7455-0	130,16
ELB2183	P300024566	31/03/2024	7455-0	130,16
RVU0H03	P300023983	31/03/2024	7463-0	195,23
CFZ5E46	P300024567	31/03/2024	7455-0	130,16

OUH5H24	P300023975	31/03/2024	7463-0	195,23
NOF1713	P300024570	31/03/2024	7455-0	130,16
QUY6398	P300024572	31/03/2024	7455-0	130,16
FRS4B92	P300024573	31/03/2024	7455-0	130,16
EWU8D08	P300024575	31/03/2024	7455-0	130,16
SSU1F76	P300024576	31/03/2024	7455-0	130,16
RFS9A31	P300024578	31/03/2024	7455-0	130,16
EPM9099	P300024579	31/03/2024	7455-0	130,16
GAF1F64	P300024582	31/03/2024	7455-0	130,16
SHW4B44	P300023966	31/03/2024	7463-0	195,23
STB4B72	P300024589	31/03/2024	7455-0	130,16
GFM2H42	P300024590	31/03/2024	7455-0	130,16
OWR4531	P300024592	31/03/2024	7455-0	130,16
GCU4A51	P300023949	31/03/2024	7463-0	195,23
EWJ8E90	AG08708357	01/04/2024	5738-0	293,47
QPG6650	AG08708358	01/04/2024	5738-0	293,47
PZR6160	AG08702757	01/04/2024	5541-1	195,23
DRR5G83	AG08708185	01/04/2024	5541-2	195,23
HNG6863	AG08708186	01/04/2024	5541-2	195,23
PXX6E04	AG08708587	01/04/2024	7684-2	130,16
PXO0D65	AG08707914	01/04/2024	7633-1	293,47
RVA2I75	AG08707915	01/04/2024	6017-5	293,47
FNJ1H87	AG08707528	01/04/2024	7625-2	293,47
OLY7434	AG08707916	01/04/2024	5185-1	195,23
QUD6790	AG08708290	01/04/2024	7633-1	293,47
OMH6F61	AG08708119	01/04/2024	5193-0	293,47
SID9C06	AG08708085	01/04/2024	5991-0	293,47
EBZ4891	AG08708086	01/04/2024	5185-1	195,23
PXQ0806	AG08707252	01/04/2024	7633-1	293,47
PXV7864	AG08706958	01/04/2024	5541-2	195,23
RNH8A88	AG08706959	01/04/2024	5541-2	195,23
PVE7A59	AG08707035	01/04/2024	5550-0	130,16
HFY9A09	AG08707820	01/04/2024	5738-0	293,47
DVL4C13	AG08707198	01/04/2024	7234-0	130,16
RVH9H70	AG08708522	01/04/2024	7684-2	130,16

OXC1874	AG08706649	01/04/2024	5452-6	195,23
SGN8A69	AG08706650	01/04/2024	5452-6	195,23
EUJ9E54	AG08708273	01/04/2024	5185-1	195,23
QUD6790	AG08708275	01/04/2024	5185-1	195,23
HIJ2088	AG08708276	01/04/2024	5185-1	195,23
SHG7J18	AG08708277	01/04/2024	5185-1	195,23
GUE3682	AG08708741	01/04/2024	5185-1	195,23
PUX6F91	AG08708744	01/04/2024	5185-1	195,23
SYG1C91	AG08708746	01/04/2024	5185-1	195,23
CTO3I05	AG08708747	01/04/2024	5185-1	195,23
DKX0120	AG08708750	01/04/2024	5185-1	195,23
HAD2H84	AG08708762	01/04/2024	5185-1	195,23
HDF0G04	AG08708767	01/04/2024	5185-1	195,23
EZK7I74	AG08708773	01/04/2024	5452-1	195,23
PYM4491	AG08708774	01/04/2024	5550-0	130,16
PVE7A59	AG08708777	01/04/2024	5550-0	130,16
FYB1D02	P300024596	01/04/2024	6050-3	293,47
FCN2G24	P300024597	01/04/2024	7455-0	130,16
CFH3284	P300024598	01/04/2024	7455-0	130,16
CTE1997	P300024599	01/04/2024	7455-0	130,16

QXJ9A02	P300024608	01/04/2024	7455-0	130,16
FRF3I16	P300024609	01/04/2024	7455-0	130,16
RAX5F75	P300024610	01/04/2024	7463-0	195,23
FHT5F11	P300024611	01/04/2024	7455-0	130,16
DIW6810	P300024613	01/04/2024	7455-0	130,16
LQP3268	P300024692	01/04/2024	7455-0	130,16
SYA4C13	P300024616	01/04/2024	7455-0	130,16
HOK6191	P300024618	01/04/2024	7455-0	130,16
OPK0F16	P300024620	01/04/2024	7455-0	130,16
QOK5F78	P300024628	01/04/2024	7463-0	195,23
PXQ5031	P300024630	01/04/2024	7463-0	195,23
PPZ7I10	P300024632	01/04/2024	7455-0	130,16
FWV4H16	P300024640	01/04/2024	7455-0	130,16
FKS0E51	P300024642	01/04/2024	7455-0	130,16
FMR0J92	P300024645	01/04/2024	7455-0	130,16
ELP0567	P300024646	01/04/2024	7455-0	130,16
SIR5B75	P300024647	01/04/2024	7455-0	130,16
PXR9323	P300024649	01/04/2024	7455-0	130,16
QTS2017	P300024650	01/04/2024	7463-0	195,23
HOB3548	P300024652	01/04/2024	7455-0	130,16
EUQ5H06	P300024655	01/04/2024	7455-0	130,16
QXN7B29	P300024657	01/04/2024	7455-0	130,16
FYW5D55	P300024659	01/04/2024	7455-0	130,16
RNV9B33	P300024662	01/04/2024	7455-0	130,16
RTS0B10	P300024664	01/04/2024	7463-0	195,23
PVK9A30	P300024676	01/04/2024	7455-0	130,16
SYP2J95	P300024677	01/04/2024	7455-0	130,16
EWV9G19	P300024678	01/04/2024	7455-0	130,16
RVQ4D66	P300024679	01/04/2024	7463-0	195,23
FZT0I10	P300024681	01/04/2024	7455-0	130,16
EJT5E97	P300024682	01/04/2024	7455-0	130,16
RUQ8D14	P300024683	01/04/2024	7455-0	130,16
FMI6635	P300024684	01/04/2024	7463-0	195,23
FCP2D84	P300024687	01/04/2024	7455-0	130,16
PXA5137	P300024690	01/04/2024	7463-0	195,23
OLR3486	P300024696	02/04/2024	7455-0	130,16
HEF2F14	P300024697	02/04/2024	7455-0	130,16
QOS5A00	P300024700	02/04/2024	7455-0	130,16
GZB1207	P300024702	02/04/2024	7455-0	130,16
SYL7B34	P300024704	02/04/2024	7455-0	130,16
QPD3H31	P300024709	02/04/2024	7455-0	130,16
FPU4843	P300024721	02/04/2024	7455-0	130,16
HLM9E09	P300024722	02/04/2024	7455-0	130,16
FIH0I07	P300024723	02/04/2024	7455-0	130,16
RUV4F94	P300024726	02/04/2024	7455-0	130,16
GNZ0I90	P300024728	02/04/2024	7455-0	130,16
SIL1G47	P300024731	02/04/2024	7455-0	130,16
GJA5H02	P300024733	02/04/2024	7455-0	130,16
PUL2173	P300024734	02/04/2024	7455-0	130,16
FKP7E98	P300024738	02/04/2024	7455-0	130,16
KUS8612	P300024741	02/04/2024	7455-0	130,16
DUD4D67	P300024743	02/04/2024	7455-0	130,16
DEM1064	P300024744	02/04/2024	7455-0	130,16

HJF2778	P300024745	02/04/2024	7455-0	130,16
RVM5A35	P300024747	02/04/2024	7455-0	130,16
QPQ9C40	P300024749	02/04/2024	7455-0	130,16
FAX5C70	P300024751	02/04/2024	7455-0	130,16
QUN1933	P300024756	02/04/2024	7463-0	195,23
STT9B15	P300024764	02/04/2024	7455-0	130,16
RVY9J41	P300024765	02/04/2024	7455-0	130,16
EJA6C35	P300024766	02/04/2024	7455-0	130,16
OLV3E81	P300024768	02/04/2024	7463-0	195,23
PZH4944	P300024694	02/04/2024	6050-3	293,47
RTT1B31	P300024695	02/04/2024	6050-3	293,47
LOM1D96	AG08708592	02/04/2024	6530-0	195,23
LOM1D96	AG08708593	02/04/2024	5185-1	195,23
OPH9032	AG08708305	02/04/2024	5460-0	130,16
OQA8347	AG08707256	02/04/2024	5185-1	195,23
GVM9094	AG08708189	02/04/2024	5541-2	195,23
ENJ3162	AG08708190	02/04/2024	5541-2	195,23
QUC8B35	AG08708191	02/04/2024	5541-2	195,23
ERG3F46	AG08707920	02/04/2024	5550-0	130,16
RVX2G71	AG08707257	02/04/2024	7633-2	293,47
ERV5880	AG08708013	02/04/2024	6122-0	293,47
NYG3938	AG08707117	02/04/2024	7633-1	293,47
PWM2712	AG08708788	02/04/2024	5541-2	195,23
PZR9I04	AG08708789	02/04/2024	5541-2	195,23
MLN8G15	AG08708790	02/04/2024	5541-2	195,23
HDF2537	AG08707928	02/04/2024	6050-1	293,47
HAM7220	AG08707929	02/04/2024	5452-1	195,23
FXW8E44	AG08708793	02/04/2024	5541-2	195,23
RTM9I46	AG08708794	02/04/2024	5541-2	195,23
GXY5A67	AG08708798	02/04/2024	5541-2	195,23
RUA9D04	AG08708800	02/04/2024	5541-2	195,23
DEX9952	AG08707036	03/04/2024	5550-0	130,16

QNY7C61	AG08707037	03/04/2024	5550-0	130,16
PVJ1942	AG08707040	03/04/2024	5550-0	130,16
FIR3F89	AG08708529	03/04/2024	6017-5	293,47
PVJ1942	AG08708294	03/04/2024	5550-0	130,16
PYN8E83	AG08707931	03/04/2024	7633-1	293,47
PKB3I08	AG08708462	03/04/2024	5541-2	195,23
HEV9H68	AG08707934	03/04/2024	6122-0	293,47
PBO0C93	AG08707935	03/04/2024	7633-1	293,47
FTU3I83	AG08708094	03/04/2024	5185-1	195,23
SIR7B83	AG08708095	03/04/2024	7633-1	293,47
HJV0C02	AG08708308	03/04/2024	5185-1	195,23
HJI4772	AG08708596	03/04/2024	7684-2	130,16
DHY1705	AG08708854	03/04/2024	7633-1	293,47
QXD3703	AG08708856	03/04/2024	6122-0	293,47
MHZ6285	AG08708905	03/04/2024	5452-6	195,23
RTY3H92	AG08708916	03/04/2024	5185-1	195,23
DUJ6C61	AG08708919	03/04/2024	6041-1	195,23
RTY6A37	AG08708943	03/04/2024	5452-2	195,23
HHY9941	AG08708944	03/04/2024	5185-1	195,23
HOB8688	AG08708945	03/04/2024	5185-1	195,23
HFX0857	AG08708947	03/04/2024	5185-1	195,23
CKU9D82	AG08708948	03/04/2024	5185-1	195,23
GYF9982	AG08708950	03/04/2024	5185-1	195,23
EUJ9E54	AG08708952	03/04/2024	5185-1	195,23
FFZ9E90	AG08708955	03/04/2024	5185-1	195,23
FOV7C40	AG08709004	03/04/2024	5185-1	195,23

OQR5622	AG08709005	03/04/2024	5185-1	195,23
RUP8I11	AG08709007	03/04/2024	5185-1	195,23
FNR5995	AG08709010	03/04/2024	6122-0	293,47
OWW5134	AG08709011	03/04/2024	6122-0	293,47
HNB3546	AG08709012	03/04/2024	6122-0	293,47
QXN1379	AG08709014	03/04/2024	6122-0	293,47
ETL7514	AG08709023	03/04/2024	5541-7	195,23
RFS9A31	P300024774	03/04/2024	7455-0	130,16
SYI8H79	P300024775	03/04/2024	7455-0	130,16
PYY2F10	P300024776	03/04/2024	7455-0	130,16
RMV2J05	P300024777	03/04/2024	7455-0	130,16
QOS5A00	P300024781	03/04/2024	7455-0	130,16
RFW8D77	P300024784	03/04/2024	7463-0	195,23
QOU0730	P300024786	03/04/2024	7455-0	130,16
SHC0E66	P300024773	03/04/2024	6050-3	293,47
FMC5D44	P300024791	03/04/2024	7455-0	130,16
GKA6B44	P300024792	03/04/2024	7455-0	130,16
RUP8I11	P300024793	03/04/2024	7455-0	130,16
PUZ7H93	P300024798	03/04/2024	7463-0	195,23
HJT2828	P300024799	03/04/2024	7455-0	130,16
QUN1933	P300024801	03/04/2024	7455-0	130,16
FYV5B05	P300024807	03/04/2024	7455-0	130,16
OPY2H49	P300024812	03/04/2024	7455-0	130,16
SIA9J59	P300024819	03/04/2024	7455-0	130,16
QNV8F24	P300024827	03/04/2024	7455-0	130,16
FGY4781	P300024828	03/04/2024	7455-0	130,16
SIO4F20	P300024829	03/04/2024	7455-0	130,16
KPZ8I30	P300024832	03/04/2024	7455-0	130,16
EYK6C86	P300024833	03/04/2024	7455-0	130,16
OPS3133	P300024835	04/04/2024	6050-3	293,47
HJD8490	P300024838	04/04/2024	7455-0	130,16
EBZ4891	P300024839	04/04/2024	7455-0	130,16
PYR8D70	P300024840	04/04/2024	7455-0	130,16
LUI5H69	P300024841	04/04/2024	7455-0	130,16
RUD7E00	P300024843	04/04/2024	7455-0	130,16
PZO0483	P300024844	04/04/2024	7455-0	130,16
SYM1C52	P300024845	04/04/2024	7455-0	130,16
QPN9823	P300024847	04/04/2024	7455-0	130,16
OMA0562	P300024854	04/04/2024	7455-0	130,16
PXE7086	P300024862	04/04/2024	7455-0	130,16
OZL1753	P300024865	04/04/2024	7455-0	130,16
PYF4389	P300024867	04/04/2024	7455-0	130,16
QQK6064	P300024868	04/04/2024	7455-0	130,16
ETD4644	P300024870	04/04/2024	7455-0	130,16
RVU0J03	P300024873	04/04/2024	7455-0	130,16
PXY9136	P300024878	04/04/2024	7455-0	130,16
DHE3I31	P300024879	04/04/2024	7455-0	130,16
RTM2A86	P300024881	04/04/2024	7455-0	130,16
RMS1J13	P300024889	04/04/2024	7463-0	195,23
SYK2E94	P300024895	04/04/2024	7455-0	130,16
EES7I84	P300024897	04/04/2024	7471-0	880,41
GYS4575	P300024899	04/04/2024	7455-0	130,16
PWG9E73	P300024906	04/04/2024	7455-0	130,16

PUR8A35	P300024907	04/04/2024	7455-0	130,16
FQI9I07	AG08707800	04/04/2024	7684-1	130,16
RNL3E98	AG08708441	04/04/2024	7684-1	130,16
PCX1E34	AG08702759	04/04/2024	7633-2	293,47
HHF6I13	AG08708195	04/04/2024	5541-2	195,23
GWS6877	AG08708442	04/04/2024	7625-2	293,47
OPE1856	AG08707532	04/04/2024	7633-1	293,47
ENB4G94	AG08708466	04/04/2024	5185-1	195,23
RVG1J60	AG08707259	04/04/2024	7633-2	293,47
QNX6F40	AG08708467	04/04/2024	5550-0	130,16
HDT7622	AG08708311	04/04/2024	5185-1	195,23
FTP7A29	AG08708099	04/04/2024	7633-2	293,47
FTV9F42	AG08708100	04/04/2024	7633-2	293,47
RUM2C04	AG08708312	04/04/2024	6122-0	293,47
RIV5B59	AG08708468	04/04/2024	7633-1	293,47
KZK6D32	AG08708496	04/04/2024	7684-2	130,16
EHN1J28	AG08708802	04/04/2024	5541-4	195,23
HFT5438	AG08708805	04/04/2024	5541-7	195,23
STV8I88	AG08709027	04/04/2024	5452-1	195,23
EGZ0009	AG08709033	04/04/2024	5452-1	195,23
EGZ0009	AG08709034	04/04/2024	7293-0	130,16
LBF1A24	AG08709038	04/04/2024	5185-1	195,23
OQO9J10	AG08709045	04/04/2024	5380-0	130,16
QPS6538	AG08708403	05/04/2024	7633-1	293,47
RGB7F78	AG08707535	05/04/2024	7633-1	293,47
QNY0871	AG08708424	05/04/2024	7625-2	293,47
FAM0E90	AG08708425	05/04/2024	5525-0	130,16
GGL3D62	AG08708469	05/04/2024	5550-0	130,16
GBV8198	AG08708664	05/04/2024	7633-1	293,47
BWJ2637	AG08707538	05/04/2024	5746-3	130,16
HJB0F54	AG08708821	05/04/2024	5185-1	195,23
AZU9E65	AG08707539	05/04/2024	5452-6	195,23
GHF7J27	AG08708508	05/04/2024	5878-0	130,16
FHO7727	AG08708472	05/04/2024	5541-1	195,23
FIK5C09	AG08708823	05/04/2024	5460-0	130,16
RVX2A31	AG08709049	05/04/2024	5541-2	195,23
FLJ8I74	AG08709051	05/04/2024	5541-2	195,23
HIB2G80	AG08709052	05/04/2024	5541-2	195,23
HDF2076	AG08709054	05/04/2024	5541-2	195,23
RNP7D92	AG08709056	05/04/2024	5541-2	195,23
DRL9053	AG08709058	05/04/2024	5541-2	195,23
PVM3B10	AG08709059	05/04/2024	5541-2	195,23
PYV2G36	AG08709060	05/04/2024	5541-2	195,23
FTX8I07	AG08709081	05/04/2024	5541-2	195,23
QPC3F16	AG08709082	05/04/2024	5541-2	195,23
SJD7E23	P300024912	05/04/2024	7455-0	130,16
HKW2B12	P300024917	05/04/2024	7455-0	130,16
KXD3488	P300024920	05/04/2024	7463-0	195,23
GPE2513	P300024925	05/04/2024	7455-0	130,16
STI8J78	P300024926	05/04/2024	7455-0	130,16
PXC3B07	P300024927	05/04/2024	7455-0	130,16
RVW5B95	P300024930	05/04/2024	7455-0	130,16
GAN8B70	P300024931	05/04/2024	7455-0	130,16
EIM2421	P300024933	05/04/2024	7455-0	130,16
OQK1941	P300024934	05/04/2024	7455-0	130,16
SHR9E99	P300024938	05/04/2024	7455-0	130,16
EBY8C56	P300024944	05/04/2024	7455-0	130,16
OOA2G52	P300024949	05/04/2024	7455-0	130,16

EKV2J87	P300024951	05/04/2024	7455-0	130,16
SIM7B54	P300024956	05/04/2024	7455-0	130,16
HHI3F21	P300024959	05/04/2024	7455-0	130,16

SIL3H82	P300024960	05/04/2024	7455-0	130,16
SIT3H20	P300024965	05/04/2024	7455-0	130,16
SIR0A52	P300024966	05/04/2024	7455-0	130,16
SIU6I95	P300024967	05/04/2024	7455-0	130,16
DVI8D27	P300024972	05/04/2024	7455-0	130,16
RVE2H86	P300024973	05/04/2024	7455-0	130,16
FGJ0E49	P300024974	05/04/2024	7455-0	130,16
SHZ1I59	P300024976	05/04/2024	7455-0	130,16
QUU5141	AG08708936	06/04/2024	7684-2	130,16
HHD9829	AG08708939	06/04/2024	7684-2	130,16
KGH4491	AG08709102	06/04/2024	6530-0	195,23
IOC7854	AG08707589	06/04/2024	5568-0	195,23
QOD6042	AG08709105	06/04/2024	7684-2	130,16
RTW8F97	AG08709106	06/04/2024	7684-2	130,16
SHC0E88	AG08708331	06/04/2024	7714-1	130,16
GXW8276	AG08709087	06/04/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08709088	06/04/2024	5541-2	195,23
RMM9F90	AG08709089	06/04/2024	5541-2	195,23
BZA1E64	AG08709090	06/04/2024	5541-2	195,23
PVP5323	AG08709093	06/04/2024	5541-2	195,23
PZY0F12	AG08709095	06/04/2024	5541-2	195,23
HJN5D92	AG08709096	06/04/2024	5541-2	195,23
PUT8262	AG08709098	06/04/2024	5541-2	195,23
SIH6E68	AG08709143	06/04/2024	5541-2	195,23
KJZ1158	AG08709144	06/04/2024	5541-2	195,23
NWG9D30	P300024979	06/04/2024	6050-3	293,47
RNG0C77	P300024980	06/04/2024	6050-3	293,47
KXN3I70	P300024983	06/04/2024	6050-3	293,47
RUP4I22	P300024985	06/04/2024	6050-3	293,47
DGT5G67	P300024987	06/04/2024	7455-0	130,16
EZR9F60	P300024989	06/04/2024	7455-0	130,16
FXR3J68	P300024990	06/04/2024	7455-0	130,16
HKV8F65	P300024991	06/04/2024	7455-0	130,16
HOF8I55	P300024994	06/04/2024	7463-0	195,23
RTA0A64	P300024996	06/04/2024	7455-0	130,16

QPV7477	P300025005	06/04/2024	7463-0	195,23
RTV5I47	P300024999	06/04/2024	7455-0	130,16
FSK9272	P300025006	06/04/2024	7463-0	195,23
GRI6B50	P300025025	06/04/2024	7455-0	130,16
GDM7E44	P300025029	06/04/2024	7455-0	130,16
KRZ4B88	P300025031	06/04/2024	7455-0	130,16
DVL0177	P300025008	06/04/2024	7463-0	195,23
RMZ8I82	P300025037	06/04/2024	7455-0	130,16
SYK9B58	P300025038	06/04/2024	7455-0	130,16
PWO1501	P300025041	06/04/2024	7455-0	130,16
EBP5206	P300025011	06/04/2024	7463-0	195,23
FMD6856	P300025047	06/04/2024	7455-0	130,16
GES1I54	P300025048	06/04/2024	7455-0	130,16
OHO7573	P300025002	06/04/2024	7471-0	880,41
SHK2A81	P300025013	06/04/2024	7463-0	195,23

FQH6661	P300025053	06/04/2024	7455-0	130,16
OWP4I20	P300025057	06/04/2024	7455-0	130,16
HKV8F65	P300025058	06/04/2024	7455-0	130,16
DCO8487	P300025060	06/04/2024	7455-0	130,16
OQO4J51	P300025062	06/04/2024	7455-0	130,16
CNQ2B43	P300025015	06/04/2024	7463-0	195,23
GFM2H42	P300025066	06/04/2024	7455-0	130,16
PYI3325	P300025067	06/04/2024	7455-0	130,16
GSW9976	P300025068	06/04/2024	7455-0	130,16
QPZ1E04	P300025073	06/04/2024	7455-0	130,16
RML2A26	P300025017	06/04/2024	7463-0	195,23
SHN8H29	P300025076	06/04/2024	7455-0	130,16
ISJ6500	AG08708926	06/04/2024	5738-0	293,47
ISJ6500	AG08708927	06/04/2024	7684-2	130,16
PXQ9I73	AG08708929	06/04/2024	7684-2	130,16
OAO8242	AG08707587	06/04/2024	6041-1	195,23
QOL1C54	P300025162	07/04/2024	7455-0	130,16
DIS1E71	P300025163	07/04/2024	7455-0	130,16
PYF2525	P300025164	07/04/2024	7455-0	130,16
RMW2J24	P300025165	07/04/2024	7455-0	130,16

HIA3259	AG08708806	07/04/2024	6041-2	195,23
DRO7G02	AG08707315	07/04/2024	5460-0	130,16
QON2222	AG08708428	07/04/2024	5452-2	195,23
RJR4J68	P300025077	07/04/2024	6050-3	293,47
PUG8903	P300025094	07/04/2024	7455-0	130,16
FWK8J94	P300025079	07/04/2024	6050-3	293,47
RMN6B49	P300025095	07/04/2024	7455-0	130,16
SIW4I62	P300025098	07/04/2024	7455-0	130,16
SHH0I63	P300025100	07/04/2024	7455-0	130,16
EVQ5J82	P300025106	07/04/2024	7455-0	130,16
FXP2F09	P300025109	07/04/2024	7455-0	130,16
DTZ3C46	P300025110	07/04/2024	7455-0	130,16
SFA2D14	P300025111	07/04/2024	7455-0	130,16
HJZ5905	P300025115	07/04/2024	7455-0	130,16
FCP2D84	P300025120	07/04/2024	7455-0	130,16
SIK9C91	P300025121	07/04/2024	7455-0	130,16
PLN4E62	P300025081	07/04/2024	7471-0	880,41
FOJ1E81	P300025127	07/04/2024	7455-0	130,16
COL0B92	P300025128	07/04/2024	7455-0	130,16
FHW5A53	P300025089	07/04/2024	7463-0	195,23
GCF7A18	P300025129	07/04/2024	7455-0	130,16
EIS7J67	P300025132	07/04/2024	7455-0	130,16
RXU4A54	P300025141	07/04/2024	7455-0	130,16
GFR0D17	P300025082	07/04/2024	7471-0	880,41
DQP8B81	P300025083	07/04/2024	7471-0	880,41
OPB7736	P300025091	07/04/2024	7463-0	195,23
SHK4D73	P300025148	07/04/2024	7455-0	130,16
FAK9H86	P300025149	07/04/2024	7455-0	130,16
SJC0D39	P300025093	07/04/2024	7463-0	195,23
HJD8012	P300025153	07/04/2024	7455-0	130,16
OPV3599	P300025156	07/04/2024	7455-0	130,16
HEO8909	P300025157	07/04/2024	7455-0	130,16
PUG8903	P300025159	07/04/2024	7455-0	130,16
FSD9753	AG08708964	08/04/2024	7633-1	293,47
EOA7B78	L002939818	08/04/2024	5541-4	195,23

SEI4H59	AG08708198	08/04/2024	5541-2	195,23
CPU1B20	AG08708200	08/04/2024	5541-2	195,23
DUC5098	AG08708721	08/04/2024	5541-2	195,23
OLW0962	AG08708724	08/04/2024	5541-2	195,23
SJA9A30	AG08708725	08/04/2024	5541-2	195,23
RNR4J72	AG08708726	08/04/2024	5541-2	195,23
AXA2F83	AG08708684	08/04/2024	5185-1	195,23
HJI0014	AG08708666	08/04/2024	6050-2	293,47
HGY3381	AG08708667	08/04/2024	6050-2	293,47
QXT8H49	AG08708474	08/04/2024	5541-2	195,23
GEU2B50	AG08708686	08/04/2024	7684-2	130,16
SIR5C95	AG08708429	08/04/2024	5452-1	195,23
HNT4H09	AG08708431	08/04/2024	5568-0	195,23
ODT6J36	AG08708432	08/04/2024	5452-1	195,23
RNV1I88	AG08708511	08/04/2024	6050-2	293,47
PWN2357	AG08708512	08/04/2024	6050-2	293,47
RNI8J66	AG08708650	08/04/2024	7684-2	130,16
GZL9G10	AG08708652	08/04/2024	7684-2	130,16
ENB6617	AG08708319	08/04/2024	6041-1	195,23
HKF5B91	AG08708378	08/04/2024	7684-2	130,16
RTP5J52	AG08708380	08/04/2024	7684-2	130,16
HAK6B92	AG08709148	08/04/2024	6041-1	195,23
FUG7B78	AG08709149	08/04/2024	5541-7	195,23
EOA9H33	AG08709152	08/04/2024	5541-7	195,23
PXQ8292	AG08709153	08/04/2024	5550-0	130,16
ALF7I36	AG08709154	08/04/2024	5550-0	130,16
ALF7I36	AG08709155	08/04/2024	7293-0	130,16
RVX8E12	AG08709262	08/04/2024	5550-0	130,16
EJX6036	AG08709263	08/04/2024	5185-1	195,23
PZG9J75	AG08709267	08/04/2024	5550-0	130,16
BPO2A53	AG08709268	08/04/2024	7633-1	293,47
OPB2600	AG08709273	08/04/2024	6122-0	293,47
GRR3C80	AG08709301	08/04/2024	5550-0	130,16
EJT5E97	P300025166	08/04/2024	6050-3	293,47
IWQ5D29	P300025183	08/04/2024	7455-0	130,16
ODA1046	P300025188	08/04/2024	7455-0	130,16
GGV4I46	P300025192	08/04/2024	7455-0	130,16
QMT7169	P300025195	08/04/2024	7455-0	130,16
DER6I06	P300025199	08/04/2024	7455-0	130,16
FVC0J48	P300025205	08/04/2024	7455-0	130,16
PZI3117	P300025208	08/04/2024	7455-0	130,16
FCA8C56	P300025209	08/04/2024	7455-0	130,16
FAE4638	P300025212	08/04/2024	7455-0	130,16
GQB4J94	P300025213	08/04/2024	7455-0	130,16
GGR4670	P300025216	08/04/2024	7455-0	130,16
SDS9F91	P300025220	08/04/2024	7455-0	130,16
PCB2J14	P300025168	08/04/2024	7471-0	880,41
SIG4J43	P300025223	08/04/2024	7455-0	130,16
SIL1G47	P300025225	08/04/2024	7455-0	130,16
JKK0307	P300025226	08/04/2024	7455-0	130,16
PYV8F79	P300025228	08/04/2024	7455-0	130,16
ELP0567	P300025230	08/04/2024	7455-0	130,16
SVC2E70	P300025235	08/04/2024	7455-0	130,16
SYC6F90	P300025240	08/04/2024	7455-0	130,16
DKY0C84	P300025241	08/04/2024	7455-0	130,16
SHW8J44	P300025242	08/04/2024	7455-0	130,16
EJA6C35	P300025243	08/04/2024	7455-0	130,16
EMK4F80	P300025244	08/04/2024	7455-0	130,16

HOB3J96	P300025177	08/04/2024	7463-0	195,23
RVE2H86	P300025247	08/04/2024	7455-0	130,16
RTI4F54	P300025249	08/04/2024	7455-0	130,16
GZA9699	P300025250	08/04/2024	7455-0	130,16
FYK7A99	P300025179	08/04/2024	7463-0	195,23
EXX8757	P300025253	08/04/2024	7455-0	130,16
SUK0D22	P300025255	08/04/2024	7455-0	130,16
EXX8757	P300025258	08/04/2024	7455-0	130,16
PWI3434	P300025342	09/04/2024	7455-0	130,16
FYK7A99	P300025343	09/04/2024	7455-0	130,16
EJD4374	P300025262	09/04/2024	6050-3	293,47
QXN7B14	P300025277	09/04/2024	7455-0	130,16

PCU7D16	P300025264	09/04/2024	7471-0	880,41
RUI9G23	P300025281	09/04/2024	7455-0	130,16
STC6G38	P300025282	09/04/2024	7455-0	130,16
HJT0657	P300025283	09/04/2024	7455-0	130,16
PUW8004	P300025285	09/04/2024	7455-0	130,16
SHO2B17	P300025287	09/04/2024	7455-0	130,16
FUI4G41	P300025268	09/04/2024	7463-0	195,23
OWS6F98	P300025270	09/04/2024	7463-0	195,23
EPH5606	P300025301	09/04/2024	7455-0	130,16
SYH1G09	P300025272	09/04/2024	7463-0	195,23
SVF2J77	P300025266	09/04/2024	7471-0	880,41
FYO7G68	P300025308	09/04/2024	7455-0	130,16
POM7G56	P300025313	09/04/2024	7455-0	130,16
NSG2D01	P300025317	09/04/2024	7455-0	130,16
LLF1168	P300025320	09/04/2024	7455-0	130,16
CCI5948	P300025322	09/04/2024	7455-0	130,16
ORC2B55	P300025323	09/04/2024	7455-0	130,16
SIC2C24	P300025275	09/04/2024	7463-0	195,23
FMD1002	P300025327	09/04/2024	7455-0	130,16
HFB2044	P300025335	09/04/2024	7455-0	130,16
FYK7A99	P300025337	09/04/2024	7455-0	130,16
SHB8I46	P300025339	09/04/2024	7455-0	130,16
HNO9857	AG08708737	09/04/2024	5541-2	195,23
KVW7J56	AG08707316	09/04/2024	7633-2	293,47
OME9555	AG08708810	09/04/2024	5452-2	195,23
PWK8002	AG08708687	09/04/2024	5550-0	130,16
SJB3C09	AG08708688	09/04/2024	5550-0	130,16
PZH5890	AG08708982	09/04/2024	7633-1	293,47
SIL0J35	AG08708689	09/04/2024	7633-1	293,47
QUV8J10	AG08708817	09/04/2024	7625-2	293,47
FZL1I42	AG08708818	09/04/2024	5541-7	195,23
FXA4F15	AG08708819	09/04/2024	7625-2	293,47
RNS7C99	AG08709229	09/04/2024	7633-2	293,47
OWZ4B82	AG08708670	09/04/2024	7633-1	293,47
GBS3A68	AG08708690	09/04/2024	5550-0	130,16

DHO8E71	AG08708513	09/04/2024	5541-2	195,23
OQQ7701	AG08708514	09/04/2024	5541-2	195,23
FUO1F60	AG08709283	09/04/2024	5452-6	195,23
OWZ4B82	AG08709441	09/04/2024	5185-1	195,23
DRJ7B12	AG08709443	09/04/2024	5185-1	195,23
RVZ9A30	AG08709446	09/04/2024	5185-1	195,23

FIW3G70	AG08709449	09/04/2024	5185-1	195,23
QUW0859	AG08709452	09/04/2024	6122-0	293,47
FRQ0H45	AG08709454	09/04/2024	6122-0	293,47
HFT2223	AG08708969	10/04/2024	5185-1	195,23
QIK5967	AG08708971	10/04/2024	5185-1	195,23
RVP6H70	AG08709162	10/04/2024	5541-2	195,23
SIB2I83	AG08709165	10/04/2024	5541-2	195,23
QNS4E88	AG08709174	10/04/2024	5541-2	195,23
IMM1713	AG08709175	10/04/2024	5541-2	195,23
GZJ5G44	AG08709176	10/04/2024	5541-2	195,23
QPV7477	AG08709177	10/04/2024	5541-2	195,23
EOJ9H48	AG08709180	10/04/2024	5541-2	195,23
LTV6E47	AG08709389	10/04/2024	5541-2	195,23
RGB6J83	AG08709390	10/04/2024	5541-2	195,23
EZV1B92	AG08709064	10/04/2024	5738-0	293,47
EUJ9E54	AG08709201	10/04/2024	7633-1	293,47
OPJ5850	AG08709065	10/04/2024	5185-1	195,23
QPQ2756	AG08708338	10/04/2024	5452-2	195,23
CLY3060	AG08708828	10/04/2024	5185-1	195,23
DTE1292	AG08708700	10/04/2024	5410-0	130,16
RTP3G00	AG08707938	10/04/2024	5720-0	195,23
GED7G75	AG08709458	10/04/2024	5541-2	195,23
QWR5I45	AG08709482	10/04/2024	5541-2	195,23
DHO8E71	AG08709483	10/04/2024	5541-2	195,23
RNL1A89	AG08709489	10/04/2024	5541-2	195,23
SIB2I83	AG08709494	10/04/2024	5541-2	195,23
HMA9150	AG08709495	10/04/2024	5541-2	195,23
PYV2G36	AG08709496	10/04/2024	5541-2	195,23
SHM6B73	AG08709497	10/04/2024	5541-2	195,23

RGB6J83	AG08709498	10/04/2024	5541-2	195,23
PZX9771	AG08709499	10/04/2024	5541-2	195,23
LTZ2I19	AG08709500	10/04/2024	5541-2	195,23
SIL0J35	AG08709543	10/04/2024	5541-2	195,23
RUX2A99	AG08709547	10/04/2024	5541-2	195,23
PYM1E27	AG08709550	10/04/2024	5541-2	195,23
PZC3H05	AG08709551	10/04/2024	5541-2	195,23
QOT8107	AG08709555	10/04/2024	5541-2	195,23
GIA5B38	AG08709621	10/04/2024	5541-2	195,23
QXT5J93	AG08709628	10/04/2024	5541-2	195,23
PZR9I04	AG08709630	10/04/2024	5541-2	195,23
DUC8764	P300025364	10/04/2024	7455-0	130,16
FUY8B73	P300025365	10/04/2024	7455-0	130,16
JJJ6I23	P300025368	10/04/2024	7455-0	130,16
HOH7F89	P300025369	10/04/2024	7455-0	130,16
HHF6B86	P300025353	10/04/2024	7463-0	195,23
PVE3B98	P300025351	10/04/2024	6050-3	293,47
LTL7G80	P300025354	10/04/2024	7463-0	195,23
SYF5C93	P300025377	10/04/2024	7455-0	130,16
HCL8085	P300025386	10/04/2024	7455-0	130,16
EAX1B41	P300025392	10/04/2024	7455-0	130,16
RMF3A61	P300025394	10/04/2024	7455-0	130,16
QPA3G97	P300025395	10/04/2024	7455-0	130,16
HHU3J88	P300025396	10/04/2024	7455-0	130,16
CSL3B92	P300025397	10/04/2024	7455-0	130,16
LUA4G52	P300025398	10/04/2024	7455-0	130,16
SIG6H65	P300025400	10/04/2024	7455-0	130,16
DPJ3D41	P300025408	10/04/2024	7455-0	130,16
GXL7070	P300025410	10/04/2024	7455-0	130,16

SSR5F95	P300025411	10/04/2024	7455-0	130,16
PXC3253	P300025412	10/04/2024	7455-0	130,16
FVL1I57	P300025419	10/04/2024	7455-0	130,16
SHZ6F67	P300025422	10/04/2024	7455-0	130,16
FBD4F44	P300025425	10/04/2024	7455-0	130,16
BUU7B04	P300025428	10/04/2024	7455-0	130,16

PYZ6845	P300025429	10/04/2024	7455-0	130,16
RNR5F06	P300025430	10/04/2024	7455-0	130,16
SYJ4E97	P300025448	11/04/2024	7455-0	130,16
SUJ7H40	P300025455	11/04/2024	7455-0	130,16
QSE2334	P300025456	11/04/2024	7455-0	130,16
HDY8181	P300025457	11/04/2024	7455-0	130,16
KBM6300	P300025462	11/04/2024	7455-0	130,16
BTZ5A31	P300025466	11/04/2024	7455-0	130,16
FQN7J67	P300025468	11/04/2024	7455-0	130,16
RTQ8F26	P300025470	11/04/2024	7455-0	130,16
SYE8F11	P300025472	11/04/2024	7455-0	130,16
GEE9D41	P300025477	11/04/2024	7455-0	130,16
SYI6D40	P300025478	11/04/2024	7455-0	130,16
EPV8F52	P300025437	11/04/2024	7463-0	195,23
PWN1F38	P300025485	11/04/2024	7455-0	130,16
PVZ4591	P300025438	11/04/2024	7463-0	195,23
GKF0883	P300025488	11/04/2024	7455-0	130,16
RUV5B77	P300025489	11/04/2024	7455-0	130,16
SHW2I25	P300025490	11/04/2024	7455-0	130,16
HNO9289	P300025494	11/04/2024	7455-0	130,16
SIF3C93	P300025441	11/04/2024	7463-0	195,23
RNV9B33	P300025496	11/04/2024	7455-0	130,16
RMO7C18	P300025498	11/04/2024	7455-0	130,16
RUU5B51	P300025499	11/04/2024	7455-0	130,16
QWR9H39	P300025503	11/04/2024	7455-0	130,16
RVM8C63	P300025505	11/04/2024	7455-0	130,16
QOC9C41	P300025507	11/04/2024	7455-0	130,16
QNE6A10	P300025509	11/04/2024	7455-0	130,16
OLQ7C45	P300025445	11/04/2024	7463-0	195,23
PZA9903	P300025518	11/04/2024	7455-0	130,16
FYK7A99	P300025446	11/04/2024	7463-0	195,23
HGY0G58	P300025523	11/04/2024	7455-0	130,16
QXI6772	P300025521	11/04/2024	7455-0	130,16
HDT7066	AG08708972	11/04/2024	5185-1	195,23
OWL5A20	AG08706589	11/04/2024	5452-6	195,23

QUN8832	AG08709124	11/04/2024	7684-2	130,16
HCM5561	AG08708438	11/04/2024	5541-2	195,23
RVY1E65	AG08709125	11/04/2024	7684-2	130,16
PXU2687	AG08709126	11/04/2024	7684-2	130,16
FLT0I51	AG08709186	11/04/2024	5541-2	195,23
RMO5C64	AG08709188	11/04/2024	5541-2	195,23
HHD7J52	AG08709128	11/04/2024	7684-2	130,16
FPI9F41	AG08707590	11/04/2024	5568-0	195,23
EXC2891	AG08709132	11/04/2024	7684-2	130,16
RTI7I34	AG08709133	11/04/2024	7684-2	130,16
DHJ2D85	AG08709135	11/04/2024	7684-2	130,16
OXG3G90	AG08709138	11/04/2024	7684-2	130,16

EJS9A14	AG08709071	11/04/2024	5541-2	195,23
OQH0625	AG08709072	11/04/2024	5541-2	195,23
GAR2C55	AG08705121	11/04/2024	7633-1	293,47
PWF2789	AG08708861	11/04/2024	5720-0	195,23
SIJ3J33	AG08709608	11/04/2024	7684-2	130,16
ETU8322	AG08709285	11/04/2024	5509-0	130,16
OLQ5106	AG08709286	11/04/2024	5541-7	195,23
QUH1I06	AG08709294	11/04/2024	7625-1	293,47
HJU7359	AG08709297	11/04/2024	5550-0	130,16
BBO2806	AG08709636	11/04/2024	5185-1	195,23
RUX5G25	AG08709638	11/04/2024	5185-1	195,23
QXR8F11	AG08709703	11/04/2024	6122-0	293,47
RVF5B45	AG08709706	11/04/2024	5185-1	195,23
QOJ9A75	AG08705127	11/04/2024	5452-2	195,23
QQB8C57	AG08705128	11/04/2024	5452-2	195,23
QQZ9998	AG08706590	12/04/2024	5738-0	293,47
CWQ7C11	AG08709396	12/04/2024	5541-2	195,23
RFB9E76	AG08709296	12/04/2024	5550-0	130,16
ERE8G08	AG08709298	12/04/2024	5550-0	130,16
PVJ5995	AG08709613	12/04/2024	5380-0	130,16
QUO5J83	AG08709614	12/04/2024	5452-6	195,23
DHO8E71	AG08709403	12/04/2024	5541-2	195,23
RNP2D69	AG08709404	12/04/2024	5541-2	195,23

PUF5409	AG08706591	12/04/2024	5452-1	195,23
SHC0E88	AG08708550	12/04/2024	6394-4	293,47
RVQ7C98	AG08708552	12/04/2024	7030-1	293,47
HAD2H84	AG08705124	12/04/2024	5185-1	195,23
RVS3A42	AG08709617	12/04/2024	5720-0	195,23
QXS5D38	AG08708132	12/04/2024	5967-0	1467,35
HCM5574	AG08709709	12/04/2024	5185-1	195,23
HHF5282	AG08709711	12/04/2024	5185-1	195,23
NXX5872	AG08709716	12/04/2024	5185-1	195,23
FZB1A85	AG08709720	12/04/2024	5185-1	195,23
KYX4G06	AG08709805	12/04/2024	5185-1	195,23
RFP9F37	AG08708672	12/04/2024	7625-2	293,47
SVB3J60	AG08708443	12/04/2024	5460-0	130,16
GKA6B44	AG08709817	12/04/2024	5452-1	195,23
RUR3F51	P300025527	12/04/2024	6050-3	293,47
SHB1C13	P300025533	12/04/2024	7455-0	130,16
OQT1J54	P300025534	12/04/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300025536	12/04/2024	7455-0	130,16
RVD5G28	P300025540	12/04/2024	7455-0	130,16
GFL8081	P300025543	12/04/2024	7455-0	130,16
EVV5B81	P300025530	12/04/2024	6050-3	293,47
LRK5I81	P300025547	12/04/2024	7455-0	130,16
OZV9C38	P300025548	12/04/2024	7455-0	130,16
OPN1J03	P300025551	12/04/2024	7455-0	130,16
PZL7573	P300025553	12/04/2024	7463-0	195,23
FNR0G92	P300025556	12/04/2024	7471-0	880,41
AJX7844	P300025560	12/04/2024	7455-0	130,16
KWI8G67	P300025564	12/04/2024	7455-0	130,16
RFI2I87	P300025566	12/04/2024	7463-0	195,23
EOF3J87	P300025569	12/04/2024	7455-0	130,16
FAE4638	P300025570	12/04/2024	7455-0	130,16
RTJ5F79	P300025571	12/04/2024	7463-0	195,23
EDO8I55	P300025575	12/04/2024	7455-0	130,16
FIR4G44	P300025576	12/04/2024	7463-0	195,23
QPK3J81	P300025577	12/04/2024	7455-0	130,16

CDZ1C12	P300025580	12/04/2024	7455-0	130,16
RTG3G15	P300025582	12/04/2024	7463-0	195,23
RNP2D69	P300025589	12/04/2024	7455-0	130,16
OQO4H04	P300025590	12/04/2024	7455-0	130,16
QUI7A90	P300025592	12/04/2024	7455-0	130,16
SIZ3E00	P300025593	12/04/2024	7455-0	130,16
QNO4D71	P300025595	12/04/2024	7455-0	130,16
PVQ4G60	P300025597	12/04/2024	7463-0	195,23
QUX8095	P300025601	12/04/2024	7455-0	130,16
SVC2E70	P300025602	12/04/2024	7455-0	130,16
EGW8B65	P300025608	12/04/2024	7455-0	130,16
FNR0G92	P300025611	12/04/2024	7455-0	130,16
ENS6097	P300025613	12/04/2024	7455-0	130,16
HOB9554	P300025614	12/04/2024	7455-0	130,16
SIZ9E33	P300025615	12/04/2024	7455-0	130,16
CUV0B11	P300025616	12/04/2024	7455-0	130,16
GGV0F55	P300025622	12/04/2024	7455-0	130,16
QNO9945	P300025624	12/04/2024	7463-0	195,23
SHC1G42	P300025627	12/04/2024	7463-0	195,23
HNN5917	P300025629	12/04/2024	7455-0	130,16
FBD4F44	P300025631	12/04/2024	7463-0	195,23
RTO3J89	P300025633	12/04/2024	7455-0	130,16
SIS8C66	P300025634	12/04/2024	7455-0	130,16
RJR4J68	P300025639	13/04/2024	6050-3	293,47
HHK9G69	P300025641	13/04/2024	6050-3	293,47
AZI0H88	P300025651	13/04/2024	7463-0	195,23
LMG1600	P300025652	13/04/2024	7455-0	130,16
SHJ3I73	P300025643	13/04/2024	6050-3	293,47
SIO0F35	P300025654	13/04/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300025655	13/04/2024	7455-0	130,16
HLE6F83	P300025659			

13/04/2024	7455-0	130,16		
SSW5D31	P300025661	13/04/2024	7455-0	130,16
FPH7C76	P300025663	13/04/2024	7455-0	130,16
RTB8B04	P300025666	13/04/2024	7455-0	130,16
QUN2850	P300025667	13/04/2024	7455-0	130,16
EIK1982	P300025670	13/04/2024	7455-0	130,16
HGK4835	P300025647	13/04/2024	6050-3	293,47
SYF5C93	P300025677	13/04/2024	7455-0	130,16
SHP6I77	P300025679	13/04/2024	7455-0	130,16
RHM1I54	P300025683	13/04/2024	7455-0	130,16
QXC5773	P300025686	13/04/2024	7455-0	130,16
QXG7770	P300025688	13/04/2024	7455-0	130,16
FAR2F80	P300025696	13/04/2024	7455-0	130,16
OPZ5127	P300025697	13/04/2024	7455-0	130,16
RTP3I57	P300025701	13/04/2024	7463-0	195,23
SHK2A81	P300025702	13/04/2024	7455-0	130,16
GWU3610	P300025704	13/04/2024	7455-0	130,16
RZF6D86	P300025705	13/04/2024	7455-0	130,16
PYN2365	P300025712	13/04/2024	7455-0	130,16
QWV9009	P300025713	13/04/2024	7455-0	130,16
FMP9J28	P300025715	13/04/2024	7455-0	130,16
EMP2H85	P300025717	13/04/2024	7455-0	130,16
HAS6100	P300025725	13/04/2024	7455-0	130,16
OPM8F47	P300025726	13/04/2024	7463-0	195,23

FYQ5C95	P300025728	13/04/2024	7455-0	130,16
SHK2A81	P300025730	13/04/2024	7455-0	130,16
OLO0E10	P300025733	13/04/2024	7455-0	130,16
RVU0E33	P300025738	13/04/2024	7455-0	130,16
SID0D38	P300025739	13/04/2024	7455-0	130,16
SIB8E64	P300025741	13/04/2024	7455-0	130,16
SVH1A55	P300025742	13/04/2024	7463-0	195,23
GHW2030	P300025745	13/04/2024	7455-0	130,16
RVT8J57	P300025747	13/04/2024	7455-0	130,16
QUW3F07	AG08709198	13/04/2024	5550-0	130,16
DVB0404	AG08709199	13/04/2024	5550-0	130,16
QOW7H43	AG08709200	13/04/2024	5550-0	130,16
HGZ5776	AG08707596	13/04/2024	5185-1	195,23
DUK9554	AG08709252	13/04/2024	6530-0	195,23
DUK9554	AG08709254	13/04/2024	5185-1	195,23
EKL3C36	AG08709646	13/04/2024	6530-0	195,23
FTX7A70	AG08709661	13/04/2024	5622-5	88,38
FAU3E68	AG08709863	13/04/2024	5541-7	195,23
GCE3C52	AG08709864	13/04/2024	5452-6	195,23
NXZ9F45	AG08705108	14/04/2024	5487-0	195,23
CXU7285	AG08708390	14/04/2024	6530-0	195,23
QNT8I17	AG08708395	14/04/2024	7684-2	130,16
FUQ7G20	AG08708397	14/04/2024	7684-1	130,16
QOF3I13	AG08709842	14/04/2024	7684-2	130,16
QPB5E94	AG08709844	14/04/2024	7684-2	130,16
RVM8C96	AG08709847	14/04/2024	7684-2	130,16
OQB6612	AG08709849	14/04/2024	7684-2	130,16
EVO7C48	AG08709663	14/04/2024	5541-1	195,23
QNU5J53	AG08709883	14/04/2024	7684-2	130,16
HES4J88	AG08709884	14/04/2024	7684-2	130,16
FJZ3A42	AG08709886	14/04/2024	6530-0	195,23
RUQ2I49	AG08709887	14/04/2024	7684-2	130,16
FRV5H57	AG08709895	14/04/2024	7684-2	130,16
EEL9G79	AG08707318	14/04/2024	7056-1	293,47
EEL9G79	AG08707319	14/04/2024	5835-0	195,23
RVJ9I95	AG08709113	14/04/2024	5835-0	195,23
RVJ9I95	AG08709114	14/04/2024	6050-1	293,47
RVJ9I95	AG08709115	14/04/2024	7684-2	130,16
EJF7E30	AG08709867	14/04/2024	5525-0	130,16
SHL8I39	AG08709873	14/04/2024	5525-0	130,16
FAG0180	AG08708146	14/04/2024	5380-0	130,16
HBN1853	AG08709874	14/04/2024	5525-0	130,16
HNO9D95	AG08709878	14/04/2024	5525-0	130,16
QXD8170	AG08709880	14/04/2024	5525-0	130,16
FWG1H06	AG08709941	14/04/2024	5525-0	130,16
FCT2H12	AG08709942	14/04/2024	5525-0	130,16
RFV4J24	AG08709953	14/04/2024	5452-6	195,23
FUY8B73	AG08709955	14/04/2024	5541-7	195,23
PZP1G85	AG08709981	14/04/2024	5541-1	195,23
FEQ6E99	AG08709990	14/04/2024	5550-0	130,16
SWH9I53	AG08709995	14/04/2024	5541-7	195,23
EJT5E97	P300025749	14/04/2024	6050-3	293,47
FSP4G88	P300025751	14/04/2024	6050-3	293,47

DKV9A93	P300025762	14/04/2024	7455-0	130,16
AIZ7I46	P300025764	14/04/2024	7455-0	130,16
HNS5282	P300025765	14/04/2024	7455-0	130,16
GEV0G99	P300025769	14/04/2024	7455-0	130,16
EVH9F68	P300025754	14/04/2024	6050-3	293,47
PWE0854	P300025756	14/04/2024	6050-3	293,47
GIB4H87	P300025770	14/04/2024	7455-0	130,16
EPT5A27	P300025771	14/04/2024	7455-0	130,16
AYU8F23	P300025759	14/04/2024	6050-3	293,47
FYY6559	P300025772	14/04/2024	7455-0	130,16
QXZ5F05	P300025774	14/04/2024	7455-0	130,16
GHR9A49	P300025775	14/04/2024	7455-0	130,16
QNQ3I06	P300025777	14/04/2024	7455-0	130,16
JLC2284	P300025778	14/04/2024	7455-0	130,16
FSH5C65	P300025779	14/04/2024	7455-0	130,16
SYT1F15	P300025785	14/04/2024	7455-0	130,16
PYK2408	P300025787	14/04/2024	7463-0	195,23
FNV5I15	P300025791	14/04/2024	7455-0	130,16
GUX6947	P300025795	14/04/2024	7463-0	195,23
PVS3730	P300025803	14/04/2024	7455-0	130,16
HZT5198	P300025804	14/04/2024	7455-0	130,16
RCV0F36	P300025806	14/04/2024	7463-0	195,23
FVT2G05	P300025808	14/04/2024	7455-0	130,16
QPZ5A57	P300025812	14/04/2024	7455-0	130,16
CIM8C00	P300025815	14/04/2024	7455-0	130,16
HEM8930	P300025820	14/04/2024	7455-0	130,16
SIU2B72	P300025825	14/04/2024	7455-0	130,16

CDU0990	P300025826	14/04/2024	7455-0	130,16
SVP2J90	P300025827	14/04/2024	7455-0	130,16
PYH8562	P300025828	14/04/2024	7455-0	130,16
FVL1I57	P300025830	14/04/2024	7455-0	130,16
OPB7736	P300025831	14/04/2024	7455-0	130,16
ESU0J79	P300025832	14/04/2024	7455-0	130,16
QPZ7996	P300025833	14/04/2024	7463-0	195,23
EPO7366	P300025836	14/04/2024	7455-0	130,16
EPE1A57	P300025840	14/04/2024	7463-0	195,23
RUR1F58	P300025841	14/04/2024	7455-0	130,16
PIC0637	P300025843	14/04/2024	7455-0	130,16
HLW4554	P300025844	14/04/2024	7455-0	130,16
SYL5A90	P300025845	14/04/2024	7455-0	130,16
QON1305	P300025851	14/04/2024	7463-0	195,23
FXB3B54	P300025854	14/04/2024	7455-0	130,16
EXJ5G24	P300025856	14/04/2024	7463-0	195,23
FHC2435	L002943583	15/04/2024	5541-1	195,23
RVP9C57	AG08709412	15/04/2024	5541-2	195,23
RUK3I67	AG08709413	15/04/2024	5541-2	195,23
RUX2J19	AG08709664	15/04/2024	7633-1	293,47
LSV2137	AG08709414	15/04/2024	5541-2	195,23
SHQ8H91	AG08709343	15/04/2024	5452-6	195,23
PYM1E27	AG08709345	15/04/2024	5550-0	130,16
JSK1916	AG08705112	15/04/2024	7366-2	130,16
SIP9G55	AG08708444	15/04/2024	5452-6	195,23
EVN6925	AG08708446	15/04/2024	6041-1	195,23
DVB8E93	AG08708832	15/04/2024	5185-1	195,23
COZ4139	AG08708833	15/04/2024	5185-1	195,23
QNE3601	AG08708867	15/04/2024	7633-1	293,47
FVT2D74	AG08709998	15/04/2024	5541-2	195,23
EGF8473	AG08710002	15/04/2024	5541-2	195,23

QNX3C55	AG08710004	15/04/2024	5541-2	195,23
AOF2J02	AG08710005	15/04/2024	5541-2	195,23
PXD1031	AG08710006	15/04/2024	5541-2	195,23
PYS8225	AG08710008	15/04/2024	5541-2	195,23

HLW1587	AG08710013	15/04/2024	5541-2	195,23
PVN5286	AG08710014	15/04/2024	5541-2	195,23
DNK5205	AG08710015	15/04/2024	5541-2	195,23
PVS0G76	AG08710086	15/04/2024	5541-2	195,23
SYN0I01	AG08710087	15/04/2024	5541-2	195,23
KZY9563	AG08710088	15/04/2024	5541-2	195,23
RNV8H22	AG08710089	15/04/2024	5541-2	195,23
FXP1E91	AG08710105	15/04/2024	5541-7	195,23
PUI3D08	P300025860	15/04/2024	5673-2	130,16
DIR7B73	P300025861	15/04/2024	6050-3	293,47
QQS3091	P300025863	15/04/2024	7455-0	130,16
PVG0E25	P300025865	15/04/2024	7455-0	130,16
FRY8F05	P300025866	15/04/2024	7455-0	130,16
PZZ2C83	P300025868	15/04/2024	7455-0	130,16
GQZ0145	P300025869	15/04/2024	7455-0	130,16
PUT3624	P300025871	15/04/2024	7455-0	130,16
SYP2J95	P300025874	15/04/2024	7463-0	195,23
SYR8I22	P300025882	15/04/2024	6050-3	293,47
PWE0854	P300025888	15/04/2024	6050-3	293,47
ENY7263	P300025896	15/04/2024	7463-0	195,23
OPK0F16	P300025897	15/04/2024	7455-0	130,16
BUM7J21	P300025899	15/04/2024	7455-0	130,16
PYQ0A32	P300025901	15/04/2024	7455-0	130,16
OWY9E81	P300025904	15/04/2024	7455-0	130,16
QTG9I77	P300025905	15/04/2024	7455-0	130,16
GVW2603	P300025907	15/04/2024	7463-0	195,23
HSJ0H99	P300025910	15/04/2024	7455-0	130,16
EQJ3F12	P300025912	15/04/2024	7455-0	130,16
PWB8B23	P300025915	15/04/2024	7455-0	130,16
SHK4E65	P300025919	15/04/2024	7455-0	130,16
HKF4005	P300025920	15/04/2024	7455-0	130,16
GXF9859	P300025929	15/04/2024	7455-0	130,16
FMD4A18	P300025933	15/04/2024	7455-0	130,16
RMO7C18	P300025938	15/04/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300025939	15/04/2024	7463-0	195,23

DUI4185	P300025941	15/04/2024	7455-0	130,16
PUI3D08	P300025942	15/04/2024	7455-0	130,16
EGW8B65	P300025944	15/04/2024	7455-0	130,16
SHK2A81	P300025946	15/04/2024	7455-0	130,16
SJG9F05	P300025959	15/04/2024	7455-0	130,16
OQT7428	P300025962	15/04/2024	7463-0	195,23
HGE4437	P300025964	15/04/2024	7455-0	130,16
GAW7D85	P300025965	15/04/2024	7455-0	130,16
SYJ4C98	P300026017	16/04/2024	7455-0	130,16
RMO7C18	P300026018	16/04/2024	7455-0	130,16
OPM6G20	P300026021	16/04/2024	7463-0	195,23
PVQ4G60	P300026023	16/04/2024	7455-0	130,16
OXB0629	P300026024	16/04/2024	7455-0	130,16
QWR9H39	P300026025	16/04/2024	7455-0	130,16

SHE8J78	P300026026	16/04/2024	7455-0	130,16
QXN7573	P300026029	16/04/2024	7463-0	195,23
FVL1I57	P300026033	16/04/2024	7455-0	130,16
EJT5E97	P300026037	16/04/2024	7455-0	130,16
EJT5E97	P300026043	16/04/2024	7463-0	195,23
RFE7A00	P300026044	16/04/2024	7455-0	130,16
GXV5755	AG08709649	16/04/2024	7684-2	130,16
PWU8320	AG08709651	16/04/2024	7684-2	130,16
QWU3758	AG08708406	16/04/2024	7633-1	293,47
QUC8B35	AG08709416	16/04/2024	5541-2	195,23
PXH4404	AG08710061	16/04/2024	7684-2	130,16
PNL0866	AG08709669	16/04/2024	7633-2	293,47
QOB5576	AG08709670	16/04/2024	7633-1	293,47
OPD0C96	AG08709673	16/04/2024	5541-7	195,23
DKN9D12	AG08706284	16/04/2024	5509-0	130,16
FFB1909	AG08706285	16/04/2024	5509-0	130,16
CEI7622	AG08709562	16/04/2024	7366-2	130,16
RTY6A99	AG08710065	16/04/2024	7684-2	130,16
RFN4H68	AG08710067	16/04/2024	7684-2	130,16
EKL3C36	AG08710069	16/04/2024	6530-0	195,23
JBI7F58	AG08709347	16/04/2024	5541-1	195,23

HOB9998	AG08709350	16/04/2024	5550-0	130,16
JBE6F38	AG08709564	16/04/2024	5568-0	195,23
GVL3779	AG08708836	16/04/2024	5185-1	195,23
NXY0H70	AG08705134	16/04/2024	5185-1	195,23
QXC4166	AG08708877	16/04/2024	5452-6	195,23
FLN6H03	AG08709677	16/04/2024	5541-7	195,23
HCW7219	AG08709679	16/04/2024	7625-2	293,47
LQN2896	AG08708450	16/04/2024	7684-1	130,16
GJI4F65	AG08708451	16/04/2024	5185-2	195,23
FKK9H42	AG08710091	16/04/2024	5185-1	195,23
HHE8426	AG08710093	16/04/2024	5525-0	130,16
OQV1997	AG08710095	16/04/2024	5525-0	130,16
JBI7F58	AG08710097	16/04/2024	7293-0	130,16
GKA6B44	AG08710248	16/04/2024	5185-1	195,23
QQF5I97	AG08710252	16/04/2024	5541-7	195,23
DST7E40	AG08710253	16/04/2024	5541-1	195,23
KZQ7558	AG08710258	16/04/2024	5185-1	195,23
HNO9857	AG08708621	16/04/2024	5541-2	195,23
RMF9B70	AG08708623	16/04/2024	5541-2	195,23
DBI3204	AG08708060	16/04/2024	5541-2	195,23
QPZ6J53	AG08708622	16/04/2024	5541-2	195,23
HOK8499	AG08708626	16/04/2024	5541-2	195,23
PWN7E74	P300025968	16/04/2024	6050-3	293,47
STA7B01	P300025972	16/04/2024	7455-0	130,16
NTM5C56	P300025977	16/04/2024	6050-3	293,47
EUO0G68	P300025983	16/04/2024	7455-0	130,16
HJT0841	P300025984	16/04/2024	7455-0	130,16
BCN9D86	P300025985	16/04/2024	7455-0	130,16
QXK2961	P300025987	16/04/2024	7455-0	130,16
FCX2A78	P300025991	16/04/2024	7463-0	195,23
GYI0F51	P300025992	16/04/2024	7463-0	195,23
RVX2B97	P300025996	16/04/2024	7455-0	130,16
OWY7839	P300025997	16/04/2024	7455-0	130,16
EMN9249	P300025998	16/04/2024	7455-0	130,16
GHK8G37	P300026000	16/04/2024	7455-0	130,16

FMV5J93	P300026002	16/04/2024	7455-0	130,16
QXN7573	P300026003	16/04/2024	7455-0	130,16
FKS1B43	P300026005	16/04/2024	7455-0	130,16
FMG4471	P300026007	16/04/2024	7455-0	130,16
EMP2H85	P300026009	16/04/2024	7455-0	130,16
RVY5D92	P300026010	16/04/2024	7455-0	130,16
QXN7B29	P300026012	16/04/2024	7455-0	130,16
DSQ6622	AG08708975	17/04/2024	5185-1	195,23
DDD1658	AG08708976	17/04/2024	5185-1	195,23
QUB9615	AG08708152	17/04/2024	7633-1	293,47
DHO8E71	AG08709962	17/04/2024	5541-2	195,23
SWG7H65	AG08710107	17/04/2024	5452-2	195,23
PVP4005	AG08706286	17/04/2024	7366-2	130,16
RNP2D69	AG08709965	17/04/2024	5541-2	195,23
ORA4235	AG08709682	17/04/2024	5452-6	195,23
GSG3719	AG08709721	17/04/2024	5185-1	195,23
GMF9A53	AG08709968	17/04/2024	5541-2	195,23
HEO1D81	AG08708837	17/04/2024	5185-1	195,23
FXI6358	AG08709354	17/04/2024	5541-1	195,23
HHI7A24	AG08709356	17/04/2024	5541-1	195,23
PUU9360	AG08709357	17/04/2024	5185-1	195,23
BDG2F54	AG08709568	17/04/2024	5541-2	195,23
PZM5E69	AG08710162	17/04/2024	7684-2	130,16
HDI1035	AG08710163	17/04/2024	5185-1	195,23
CJS1628	AG08710164	17/04/2024	5185-1	195,23
RUL5I48	AG08709528	17/04/2024	6122-0	293,47
HAM9857	AG08705137	17/04/2024	5185-2	195,23
RHD6B67	AG08710187	17/04/2024	7625-2	293,47
PWF4732	AG08708454	17/04/2024	5967-0	1467,35
FKB6C24	AG08709970	17/04/2024	5568-0	195,23
OPV2318	AG08708409	17/04/2024	7633-2	293,47
FKU3D42	AG08710282	17/04/2024	7633-1	293,47
HNQ5I13	AG08710283	17/04/2024	5185-1	195,23
DVN6856	AG08710285	17/04/2024	5185-1	195,23
RIV5B59	AG08710297	17/04/2024	5185-1	195,23

SHV7A75	AG08710421	17/04/2024	5185-1	195,23
RML6B50	AG08710428	17/04/2024	5541-1	195,23
QOC9G15	AG08710429	17/04/2024	5185-2	195,23
RTI9D58	AG08710432	17/04/2024	7633-1	293,47
ODR3071	AG08710447	17/04/2024	5185-1	195,23
KAZ1964	AG08710448	17/04/2024	5185-1	195,23
ERO6H01	AG08710452	17/04/2024	5185-1	195,23
RTT3F03	AG08710454	17/04/2024	5185-1	195,23
CZO4369	AG08710459	17/04/2024	5185-1	195,23
DQQ1251	AG08710481	17/04/2024	5185-1	195,23
PXP7936	AG08710486	17/04/2024	5185-1	195,23
DRJ7B12	AG08710489	17/04/2024	5185-1	195,23
FGK8C04	AG08710490	17/04/2024	5185-1	195,23
HHF5784	AG08710492	17/04/2024	5185-1	195,23
CPI3694	AG08710496	17/04/2024	5185-1	195,23
CYT0472	AG08710500	17/04/2024	5185-1	195,23
HMQ1B76	AG08710503	17/04/2024	5185-1	195,23
MMI6D08	AG08710505	17/04/2024	5185-1	195,23
LMF1885	AG08710507	17/04/2024	5185-1	195,23
HHD7D53	AG08709582	17/04/2024	5410-0	130,16

OQN6C74	P300026049	17/04/2024	6050-3	293,47
QPE2A58	P300026050	17/04/2024	7455-0	130,16
QUO5J83	P300026051	17/04/2024	7463-0	195,23
QXR2I54	P300026060	17/04/2024	7455-0	130,16
EML6880	P300026062	17/04/2024	7455-0	130,16
RMM3E13	P300026063	17/04/2024	7455-0	130,16
DMC6H99	P300026067	17/04/2024	7455-0	130,16
SIH0G21	P300026076	17/04/2024	6050-3	293,47
RUU0F93	P300026083	17/04/2024	7463-0	195,23
SIZ4G12	P300026089	17/04/2024	7455-0	130,16
ECN8C72	P300026103	17/04/2024	7455-0	130,16
GAR0637	P300026106	17/04/2024	7455-0	130,16
PNL0866	P300026108	17/04/2024	7455-0	130,16
QNZ3847	P300026110	17/04/2024	7455-0	130,16
HDI5819	P300026111	17/04/2024	7455-0	130,16

EKG5C26	P300026116	17/04/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300026117	17/04/2024	7455-0	130,16
SYD9J42	P300026119	17/04/2024	7455-0	130,16
FYD9128	P300026120	17/04/2024	7463-0	195,23
DNH8485	P300026129	17/04/2024	7455-0	130,16
HKV4A69	P300026131	17/04/2024	7463-0	195,23
PVZ7A45	P300026132	17/04/2024	7455-0	130,16
SYI8D42	P300026133	17/04/2024	7455-0	130,16
PYU1I14	P300026135	17/04/2024	7455-0	130,16
FBD4F44	P300026138	17/04/2024	7463-0	195,23
ENE9H96	P300026139	17/04/2024	7455-0	130,16
FVL1I57	P300026141	17/04/2024	7455-0	130,16
FCP2D84	P300026145	17/04/2024	7455-0	130,16
EDB8G69	P300026147	17/04/2024	7455-0	130,16
FDL8F80	P300026148	17/04/2024	7455-0	130,16
ELI9B73	P300026149	17/04/2024	7455-0	130,16
GXF4640	P300026151	17/04/2024	7455-0	130,16
QUX5162	P300026155	17/04/2024	7455-0	130,16
RUS0F95	P300026216	18/04/2024	7455-0	130,16
SST1B90	P300026218	18/04/2024	7455-0	130,16
HHD6465	P300026227	18/04/2024	7463-0	195,23
GKG9E00	P300026228	18/04/2024	7455-0	130,16
QUQ1J74	P300026231	18/04/2024	7455-0	130,16
GRT9J05	P300026232	18/04/2024	7455-0	130,16
EDM5G78	P300026235	18/04/2024	7455-0	130,16
FYK7A99	P300026236	18/04/2024	7463-0	195,23
HGE4437	P300026237	18/04/2024	7455-0	130,16
SYA4I83	P300026249	18/04/2024	7455-0	130,16
ALF6C37	P300026157	18/04/2024	7455-0	130,16
QNY1484	P300026250	18/04/2024	7463-0	195,23
DRS4464	P300026251	18/04/2024	7455-0	130,16
PVP2899	AG08708979	18/04/2024	5185-1	195,23
RTO6F98	AG08708154	18/04/2024	5541-1	195,23
BYS9C32	AG08706594	18/04/2024	5541-1	195,23
STH1B50	AG08709975	18/04/2024	5541-2	195,23

FZJ5J27	AG08709976	18/04/2024	5541-2	195,23
GCR9A37	AG08710263	18/04/2024	5541-2	195,23
RNV0I82	AG08710264	18/04/2024	5541-2	195,23

ENW3G78	AG08710267	18/04/2024	5541-2	195,23
ESP4E31	AG08710271	18/04/2024	5541-2	195,23
NYD3F22	AG08710274	18/04/2024	5541-2	195,23
SHU1D08	AG08708413	18/04/2024	7633-1	293,47
CZB6B85	AG08709722	18/04/2024	7633-1	293,47
ENF6617	AG08708236	18/04/2024	7366-2	130,16
QQF5I97	AG08710169	18/04/2024	5550-0	130,16
HLR5928	AG08710171	18/04/2024	5550-0	130,16
SIJ3J33	AG08710347	18/04/2024	5800-0	195,23
RJO9C32	AG08710350	18/04/2024	6050-2	293,47
RTS2F45	AG08710190	18/04/2024	6491-0	88,38
FLE4F78	AG08710076	18/04/2024	7234-0	130,16
DCO0F96	AG08710511	18/04/2024	5185-1	195,23
FHL5405	AG08710547	18/04/2024	5185-1	195,23
EZP5H71	AG08710548	18/04/2024	5185-1	195,23
QXK3H85	AG08710550	18/04/2024	5185-1	195,23
EJS3G39	AG08710552	18/04/2024	5185-1	195,23
DVL0177	AG08710555	18/04/2024	5185-1	195,23
OQI0707	AG08710556	18/04/2024	5185-1	195,23
PUS8J17	AG08710557	18/04/2024	5185-1	195,23
RFL4G07	AG08710585	18/04/2024	5452-1	195,23
RUW6B90	AG08710589	18/04/2024	5452-6	195,23
QQF5I97	AG08710591	18/04/2024	7293-0	130,16
RFR4F09	AG08710592	18/04/2024	7633-1	293,47
QWW2983	AG08710593	18/04/2024	5185-2	195,23
FUT7E38	AG08710594	18/04/2024	6017-5	293,47
FVA9A19	AG08710596	18/04/2024	5576-0	130,16
FVA9A19	AG08710597	18/04/2024	7293-0	130,16
HMY1A39	AG08710621	18/04/2024	7633-1	293,47
EYZ3C20	AG08710625	18/04/2024	5550-0	130,16
LMQ1370	AG08710628	18/04/2024	5479-0	130,16
HDF1D83	AG08710629	18/04/2024	5550-0	130,16

HNO9D65	P300026195	18/04/2024	7455-0	130,16
HOB8I06	P300026159	18/04/2024	7455-0	130,16
SYS4E69	P300026160	18/04/2024	7463-0	195,23
SYT1F15	P300026164	18/04/2024	6050-3	293,47
EJF8I07	P300026166	18/04/2024	7455-0	130,16
MTX0215	P300026167	18/04/2024	6050-3	293,47
RFI1F69	P300026169	18/04/2024	6050-3	293,47
GED6C56	P300026170	18/04/2024	6050-3	293,47
PZH7842	P300026177	18/04/2024	7455-0	130,16
QNV8749	P300026179	18/04/2024	7455-0	130,16
OPD5344	P300026183	18/04/2024	7455-0	130,16
QOL3982	P300026185	18/04/2024	7455-0	130,16
RVS0F13	P300026197	18/04/2024	7455-0	130,16
QMU5E07	P300026200	18/04/2024	7463-0	195,23
FNR0G92	P300026203	18/04/2024	7455-0	130,16
GCT3B37	P300026207	18/04/2024	7455-0	130,16
GWU3610	AG08710077	19/04/2024	7684-2	130,16
OXD4050	AG08709905	19/04/2024	7030-1	293,47
FYB5G26	AG08708457	19/04/2024	6041-1	195,23
RNS6H87	AG08708155	19/04/2024	5452-2	195,23
HKF6805	AG08710302	19/04/2024	5541-2	195,23
FLJ2B98	AG08710303	19/04/2024	5541-2	195,23
PFY6E94	AG08709573	19/04/2024	7633-1	293,47
DWR7756	AG08709909	19/04/2024	6530-0	195,23
OQZ6188	AG08708839	19/04/2024	5185-1	195,23
QQM6965	AG08710533	19/04/2024	7684-2	130,16

PVO5280	AG08708988	19/04/2024	5185-1	195,23
HGL0G75	AG08709911	19/04/2024	7234-0	130,16
PVL2250	AG08708416	19/04/2024	5452-6	195,23
HEO0E54	AG08710634	19/04/2024	5541-2	195,23
EOO3C15	AG08710636	19/04/2024	5541-2	195,23
GFF2I53	AG08710637	19/04/2024	5541-2	195,23
PVE7A59	AG08710638	19/04/2024	5541-2	195,23
EEJ8I10	AG08710639	19/04/2024	5541-2	195,23
PUM4524	AG08710640	19/04/2024	5541-2	195,23

SYF5C93	AG08710662	19/04/2024	5541-2	195,23
RMI1F16	AG08710664	19/04/2024	5541-2	195,23
SIT7A57	AG08710674	19/04/2024	5541-2	195,23
PXW0912	AG08710675	19/04/2024	5541-2	195,23
SYK8D18	AG08710676	19/04/2024	5541-2	195,23
SIH1I42	AG08710682	19/04/2024	5541-2	195,23
PZX9771	AG08710683	19/04/2024	5541-2	195,23
HHF5436	AG08710685	19/04/2024	5541-2	195,23
PXC9807	AG08710686	19/04/2024	5541-2	195,23
QXE5620	AG08710697	19/04/2024	5541-2	195,23
PVB3A69	AG08710701	19/04/2024	5541-2	195,23
OQR1170	AG08710702	19/04/2024	5541-2	195,23
SHX0D40	AG08710704	19/04/2024	5541-2	195,23
PVX6219	P300026252	19/04/2024	6050-3	293,47
DKO8935	P300026255	19/04/2024	6050-3	293,47
OXK2H01	P300026257	19/04/2024	6050-3	293,47
SIO7D16	P300026258	19/04/2024	7455-0	130,16
DMN6E85	P300026259	19/04/2024	7463-0	195,23
SHS2F29	P300026260	19/04/2024	7463-0	195,23
HIB2A38	P300026262	19/04/2024	7455-0	130,16
NHE2E99	P300026263	19/04/2024	7455-0	130,16
FMI5D59	P300026265	19/04/2024	7455-0	130,16
PUX7F39	P300026267	19/04/2024	7455-0	130,16
GYP3H58	P300026270	19/04/2024	6050-3	293,47
GGW6F73	P300026271	19/04/2024	7455-0	130,16
EUP7972	P300026273	19/04/2024	7455-0	130,16
FTS8032	P300026274	19/04/2024	7455-0	130,16
SIY6C05	P300026277	19/04/2024	7455-0	130,16
AZI0H88	P300026281	19/04/2024	7455-0	130,16
SYL4J90	P300026282	19/04/2024	7455-0	130,16
FGP0H88	P300026285	19/04/2024	7455-0	130,16
PYQ0A32	P300026288	19/04/2024	7455-0	130,16
GWK4640	P300026290	19/04/2024	7455-0	130,16
EFX2D98	P300026299	19/04/2024	7455-0	130,16
FVK3D15	P300026300	19/04/2024	7455-0	130,16

EIS8B10	P300026301	19/04/2024	7455-0	130,16
RUK3J33	P300026302	19/04/2024	7455-0	130,16
AVE7H30	P300026304	19/04/2024	7455-0	130,16
HNT1414	P300026306	19/04/2024	7455-0	130,16
RTE6E46	P300026311	19/04/2024	7455-0	130,16
QOU7J51	P300026313	19/04/2024	7463-0	195,23
FTS0A74	P300026315	19/04/2024	7455-0	130,16
HJT4550	P300026316	19/04/2024	7455-0	130,16
QQQ0A53	P300026318	19/04/2024	7455-0	130,16

SIQ6I62	P300026319	19/04/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300026321	19/04/2024	7455-0	130,16
OOW3J65	P300026323	19/04/2024	7455-0	130,16
OPY2J89	P300026324	19/04/2024	7455-0	130,16
RWR2712	P300026336	19/04/2024	7455-0	130,16
SYL3E85	P300026337	19/04/2024	7455-0	130,16
FGQ4D92	P300026338	19/04/2024	7455-0	130,16
PUZ2753	P300026342	19/04/2024	7463-0	195,23
GHY4A38	P300026343	19/04/2024	7455-0	130,16
SIJ4F91	P300026344	19/04/2024	7455-0	130,16
OLX5A31	P300026345	19/04/2024	7455-0	130,16
DHY1705	P300026347	19/04/2024	7455-0	130,16
RMG3A95	P300026348	19/04/2024	7455-0	130,16
QOX3260	P300026350	19/04/2024	7463-0	195,23
FDK4559	AG08710358	20/04/2024	6947-1	195,23
NXY8554	AG08710565	20/04/2024	5541-1	195,23
SIQ8I83	AG08710204	20/04/2024	6041-2	195,23
EZW0B23	AG08709914	20/04/2024	5568-0	195,23
FMJ1E89	AG08709584	20/04/2024	7030-1	293,47
QQO4D59	AG08709585	20/04/2024	5487-0	195,23
PYV2G36	AG08708629	20/04/2024	5541-2	195,23
QOW7J56	AG08708632	20/04/2024	5541-2	195,23
HJT2633	AG08708636	20/04/2024	5541-2	195,23
EPP0388	AG08708639	20/04/2024	5541-2	195,23
FOU0226	AG08708640	20/04/2024	5541-2	195,23
GCN8E15	AG08710801	20/04/2024	5541-2	195,23

HCM5525	P300026353	20/04/2024	6050-3	293,47
SYF5C93	P300026366	20/04/2024	7455-0	130,16
BOY5B88	P300026369	20/04/2024	7455-0	130,16
PXV4A00	P300026370	20/04/2024	7463-0	195,23
QOE2I23	P300026358	20/04/2024	6050-3	293,47
EWP0I48	P300026374	20/04/2024	7455-0	130,16
PMT4D33	P300026377	20/04/2024	7455-0	130,16
LSJ6048	P300026378	20/04/2024	7455-0	130,16
FJU8B32	P300026380	20/04/2024	7455-0	130,16
QQO0744	P300026382	20/04/2024	7455-0	130,16
ATH2E96	P300026389	20/04/2024	7455-0	130,16
OOY8095	P300026390	20/04/2024	7455-0	130,16
GVD3898	P300026391	20/04/2024	7455-0	130,16
RVF9C85	P300026393	20/04/2024	7455-0	130,16
EMP2H85	P300026396	20/04/2024	7455-0	130,16
FRB2F55	P300026397	20/04/2024	7463-0	195,23
HMZ9806	P300026400	20/04/2024	7463-0	195,23
GGK5A03	P300026403	20/04/2024	7455-0	130,16
EPS8186	P300026408	20/04/2024	7455-0	130,16
EDW3474	P300026411	20/04/2024	7463-0	195,23
OPL5C99	P300026412	20/04/2024	7455-0	130,16
RVR0G51	P300026413	20/04/2024	7455-0	130,16
PZJ6103	P300026415	20/04/2024	7455-0	130,16
PYF3487	P300026416	20/04/2024	7455-0	130,16
RMS7C82	P300026427	20/04/2024	7455-0	130,16
RNW7H01	P300026428	20/04/2024	7455-0	130,16
DNH8485	P300026434	20/04/2024	7455-0	130,16
SFT2C17	P300026440	20/04/2024	7455-0	130,16
QPZ1E04	P300026441	20/04/2024	7455-0	130,16
RVE2H86	P300026444	20/04/2024	7455-0	130,16
EKX1024	P300026446	20/04/2024	7455-0	130,16
DAT2C89	P300026447	20/04/2024	7455-0	130,16

DLM9C77	AG08710218	21/04/2024	6530-0	195,23
EJC7375	AG08709922	21/04/2024	5452-2	195,23
PVT1853	AG08709923	21/04/2024	5967-0	1467,35

RVB5E70	AG08709927	21/04/2024	7684-2	130,16
EHG4324	AG08709930	21/04/2024	7684-2	130,16
RZQ4B00	AG08710193	21/04/2024	6050-2	293,47
EIX7F44	AG08710195	21/04/2024	5525-0	130,16
QQM7520	AG08710196	21/04/2024	5525-0	130,16
EFU2E85	AG08709586	21/04/2024	5746-1	130,16
GXX6G83	AG08709933	21/04/2024	7684-2	130,16
RUB2H62	AG08709934	21/04/2024	7684-2	130,16
CTU5C98	AG08710649	21/04/2024	5738-0	293,47
OOW1587	AG08710705	21/04/2024	6050-2	293,47
QQF7836	AG08710706	21/04/2024	5541-7	195,23
SYI9J40	AG08710714	21/04/2024	5541-7	195,23
SYR1J43	AG08710719	21/04/2024	5550-0	130,16
RNP2D86	P300026452	21/04/2024	6050-3	293,47
FNU3F64	P300026453	21/04/2024	6050-3	293,47
FKU9B97	P300026454	21/04/2024	7455-0	130,16
FFT8B20	P300026458	21/04/2024	7455-0	130,16
DMB9G19	P300026459	21/04/2024	7455-0	130,16
SYB7D75	P300026463	21/04/2024	6050-3	293,47
EQX0818	P300026466	21/04/2024	6050-3	293,47
QUS4716	P300026467	21/04/2024	6050-3	293,47
PYM1E27	P300026468	21/04/2024	6050-3	293,47
GFJ5B53	P300026473	21/04/2024	7455-0	130,16
DKF3H30	P300026474	21/04/2024	7455-0	130,16
BER3D16	P300026476	21/04/2024	6050-3	293,47
EYE8J44	P300026478	21/04/2024	7455-0	130,16
RUR1F66	P300026479	21/04/2024	7455-0	130,16
PWE0854	P300026480	21/04/2024	6050-3	293,47
HNH8A40	P300026483	21/04/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300026489	21/04/2024	7455-0	130,16
RFM3C33	P300026495	21/04/2024	7463-0	195,23
EMP2H85	P300026496	21/04/2024	7463-0	195,23
QXU5A35	P300026503	21/04/2024	7455-0	130,16
OPF2I06	P300026505	21/04/2024	7455-0	130,16
PEO5081	P300026507	21/04/2024	7455-0	130,16

RMV4I74	P300026509	21/04/2024	7463-0	195,23
FZR6640	P300026511	21/04/2024	7463-0	195,23
OWX4100	P300026512	21/04/2024	7455-0	130,16
RUV4F95	P300026514	21/04/2024	7455-0	130,16
RNC6E92	P300026517	21/04/2024	7455-0	130,16
FOU5E50	P300026519	21/04/2024	7463-0	195,23
CPX5881	P300026520	21/04/2024	7471-0	880,41
CZB6B85	P300026521	21/04/2024	7455-0	130,16
GWZ9026	P300026527	21/04/2024	7455-0	130,16
GRI3145	P300026532	21/04/2024	7455-0	130,16
FZN3D15	P300026536	21/04/2024	7455-0	130,16
HHR3694	P300026539	21/04/2024	7455-0	130,16
SUC3C69	P300026540	21/04/2024	7455-0	130,16
RTN7H50	P300026545	21/04/2024	7455-0	130,16
FLN4F67	P300026546	21/04/2024	7455-0	130,16

RBF3H40	P300026557	21/04/2024	7455-0	130,16
RTO0A37	P300026562	21/04/2024	7455-0	130,16
RGB7I57	P300026565	21/04/2024	7455-0	130,16
OQQ0137	P300026568	21/04/2024	7455-0	130,16
CUH4D88	P300026569	21/04/2024	7463-0	195,23
DXD5356	P300026573	21/04/2024	7463-0	195,23
EKX1024	P300026574	21/04/2024	7455-0	130,16
QUH9578	P300026577	21/04/2024	7455-0	130,16
RGA3E55	P300026578	21/04/2024	7455-0	130,16
EKX1024	P300026580	21/04/2024	7455-0	130,16
RUF9D92	P300026582	21/04/2024	7463-0	195,23
OWY7971	AG08706595	22/04/2024	5509-0	130,16
HIH2J63	AG08708458	22/04/2024	7684-1	130,16
HIH2J63	AG08708459	22/04/2024	7366-2	130,16
QPN0D93	AG08710305	22/04/2024	5541-2	195,23
PUG4548	AG08710221	22/04/2024	7684-1	130,16
EHX8H05	AG08710307	22/04/2024	5541-2	195,23
GXQ4F69	AG08710308	22/04/2024	5541-2	195,23
PZZ5J09	AG08710309	22/04/2024	5541-2	195,23
AYX3110	AG08710310	22/04/2024	5541-2	195,23
OWM2H61	AG08710311	22/04/2024	5541-2	195,23
QPB5E94	AG08710222	22/04/2024	7684-1	130,16
QWR5I45	AG08710312	22/04/2024	5541-2	195,23
RNP8H80	AG08710314	22/04/2024	5541-2	195,23
RNP2D69	AG08710315	22/04/2024	5541-2	195,23
ETU8336	AG08710109	22/04/2024	5452-1	195,23
RTX5I85	AG08710317	22/04/2024	5541-2	195,23
PYN9717	AG08709590	22/04/2024	5541-1	195,23
EIF2B99	AG08709576	22/04/2024	5185-1	195,23
DKD0910	AG08709369	22/04/2024	5185-1	195,23
RMQ2F64	AG08708989	22/04/2024	6041-1	195,23
GIA5B38	AG08710781	22/04/2024	7366-2	130,16
HGY5510	AG08709374	22/04/2024	5185-1	195,23
KRQ2678	AG08709529	22/04/2024	5452-1	195,23
RFG2A32	AG08708678	22/04/2024	7633-1	293,47
RME2C71	AG08710141	22/04/2024	5967-0	1467,35
OPX8120	AG08710143	22/04/2024	6157-0	195,23
DQW0413	AG08710785	22/04/2024	5193-0	293,47
PWD8861	AG08709785	22/04/2024	6041-1	195,23
HJI0810	AG08710198	22/04/2024	5622-1	88,38
AYU8226	AG08710826	22/04/2024	5185-1	195,23
DKD0910	AG08710887	22/04/2024	5185-1	195,23
RFE7D55	AG08710896	22/04/2024	5185-1	195,23
OQQ7G91	AG08710897	22/04/2024	5185-1	195,23
DKW0H14	AG08710899	22/04/2024	5185-1	195,23
DPS3668	AG08710903	22/04/2024	5185-1	195,23
HFC2F98	AG08710904	22/04/2024	5185-1	195,23
BPK7353	AG08710905	22/04/2024	5185-1	195,23
RIV5B59	AG08710911	22/04/2024	5185-1	195,23
DMH1F33	AG08710913	22/04/2024	5185-1	195,23
EZN6820	AG08710914	22/04/2024	6017-4	293,47
HJT1166	AG08710917	22/04/2024	6122-0	293,47
FUM5J75	AG08710804	22/04/2024	5541-2	195,23
QQE1F69	AG08710805	22/04/2024	5541-2	195,23
PVY4500	AG08710808	22/04/2024	5541-2	195,23

HEW5G30	AG08710810	22/04/2024	5541-2	195,23
RNE4G96	AG08710815	22/04/2024	5541-2	195,23
FWI1D08	AG08710817	22/04/2024	5541-2	195,23
HDH3924	AG08710818	22/04/2024	5541-2	195,23
DQL3A46	AG08710463	22/04/2024	5541-1	195,23
OQL9G28	AG08710465	22/04/2024	5550-0	130,16
STL9B18	P300026593	22/04/2024	7455-0	130,16
PUQ8943	P300026598	22/04/2024	7455-0	130,16
RNI3E71	P300026599	22/04/2024	7455-0	130,16
RUQ6F92	P300026602	22/04/2024	6050-3	293,47
KXN3I70	P300026604	22/04/2024	6050-3	293,47
HLW1H34	P300026606	22/04/2024	6050-3	293,47
SHN6B05	P300026607	22/04/2024	6050-3	293,47
SYB4E97	P300026608	22/04/2024	7455-0	130,16
PYG9F43	P300026611	22/04/2024	7455-0	130,16
RTV7H13	P300026612	22/04/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300026614	22/04/2024	7455-0	130,16
SHQ9C02	P300026615	22/04/2024	7455-0	130,16
EQM8E22	P300026623	22/04/2024	7455-0	130,16
GJM3A72	P300026625	22/04/2024	7463-0	195,23
OPW5536	P300026626	22/04/2024	7455-0	130,16
DQI9F15	P300026628	22/04/2024	7455-0	130,16
JRJ5D25	P300026630	22/04/2024	7463-0	195,23
PUR9F11	P300026631	22/04/2024	7455-0	130,16
RVR8A19	P300026632	22/04/2024	7455-0	130,16
RUA6A55	P300026633	22/04/2024	7455-0	130,16
FRM1A09	P300026634	22/04/2024	7455-0	130,16
PVB6C11	P300026639	22/04/2024	7455-0	130,16
JRJ5D25	P300026640	22/04/2024	7455-0	130,16
GZD7649	P300026641	22/04/2024	7455-0	130,16
FZY6E78	P300026644	22/04/2024	7455-0	130,16
ODB7E43	P300026646	22/04/2024	7463-0	195,23
SIG5F09	P300026647	22/04/2024	7463-0	195,23
RUV0F47	P300026648	22/04/2024	7455-0	130,16
EYR5495	P300026649	22/04/2024	7455-0	130,16

ENG4D03	P300026652	22/04/2024	7455-0	130,16
EQM8E22	P300026655	22/04/2024	7455-0	130,16
ERT9562	P300026659	22/04/2024	7455-0	130,16
PYR8D70	P300026660	22/04/2024	7455-0	130,16
HJT1390	P300026662	22/04/2024	7455-0	130,16
GYX1881	P300026664	22/04/2024	7455-0	130,16
PZE9G31	P300026665	22/04/2024	7455-0	130,16
ECW1E77	P300026669	22/04/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300026672	22/04/2024	7455-0	130,16
PUC6956	P300026677	22/04/2024	7455-0	130,16
SIK9D88	P300026680	22/04/2024	7463-0	195,23
PAP0C01	P300026683	22/04/2024	7455-0	130,16
SUZ5F21	P300026684	22/04/2024	7455-0	130,16
IMS8666	P300026685	22/04/2024	7455-0	130,16
RMR2A24	P300026686	22/04/2024	7455-0	130,16
SIS0F23	P300026687	22/04/2024	7455-0	130,16
EJT5E97	P300026688	22/04/2024	7455-0	130,16
FYK7A99	P300026584	22/04/2024	7455-0	130,16
RUQ8D14	P300026585	22/04/2024	7455-0	130,16
DIY7014	P300026689	22/04/2024	7455-0	130,16
GAR3E06	P300026692	22/04/2024	7455-0	130,16
FNF2F62	AG08709376	23/04/2024	5541-4	195,23
DMB2633	AG08708420	23/04/2024	5185-1	195,23

FML1E08	AG08706596	23/04/2024	5541-7	195,23
FBP7E04	AG08709377	23/04/2024	7625-1	293,47
QNY7D23	AG08709378	23/04/2024	7684-2	130,16
LQD1F21	AG08705459	23/04/2024	5541-4	195,23
PXV4H09	AG08710761	23/04/2024	5541-2	195,23
QOU9A72	AG08709379	23/04/2024	5541-4	195,23
GDW8F58	AG08710762	23/04/2024	5541-2	195,23
HKA1934	AG08710767	23/04/2024	5541-2	195,23
HIB2484	AG08710768	23/04/2024	5541-2	195,23
OWW7067	AG08710771	23/04/2024	5541-2	195,23
ETL7514	AG08710772	23/04/2024	5541-2	195,23
AKX2333	AG08710776	23/04/2024	5541-2	195,23

QNL2C90	AG08710777	23/04/2024	5541-2	195,23
FGP6J41	AG08710361	23/04/2024	5541-2	195,23
OLV8470	AG08709723	23/04/2024	5185-1	195,23
OQW1I51	AG08710364	23/04/2024	5541-2	195,23
DZC7202	AG08709919	23/04/2024	5550-0	130,16
PVF5583	AG08708991	23/04/2024	7633-1	293,47
KYW1G24	AG08710367	23/04/2024	5541-2	195,23
EUT8835	AG08708604	23/04/2024	5185-1	195,23
GIX3634	AG08708608	23/04/2024	7633-1	293,47
RML3D90	AG08708609	23/04/2024	7633-2	293,47
EUY9E84	AG08710985	23/04/2024	7633-1	293,47
NMK8E64	AG08709685	23/04/2024	7366-2	130,16
OXC6I29	AG08710721	23/04/2024	7684-2	130,16
QNW6697	AG08710942	23/04/2024	5452-6	195,23
HOB8291	AG08710023	23/04/2024	5185-1	195,23
SHF6A57	AG08710956	23/04/2024	5550-0	130,16
QXY2F74	AG08710957	23/04/2024	5550-0	130,16
GDX9E85	AG08710960	23/04/2024	5380-0	130,16
EGU2D41	AG08711050	23/04/2024	5550-0	130,16
RFI3J59	AG08710469	23/04/2024	5720-0	195,23
HMT2082	AG08710474	23/04/2024	5959-1	1467,35
RUY4C20	P300026694	23/04/2024	6050-3	293,47
FRM1647	P300026795	23/04/2024	6050-3	293,47
ESM3E51	P300026797	23/04/2024	6050-3	293,47
QQO0E20	P300026700	23/04/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300026701	23/04/2024	7455-0	130,16
CFH3284	P300026706	23/04/2024	7455-0	130,16
EMP2H85	P300026708	23/04/2024	7455-0	130,16
RVT0E52	P300026711	23/04/2024	7455-0	130,16
ERT8166	P300026717	23/04/2024	7455-0	130,16
RTT1B31	P300026720	23/04/2024	7455-0	130,16
ELL6128	P300026786	23/04/2024	7463-0	195,23
GZE7914	P300026723	23/04/2024	7455-0	130,16
QON1305	P300026724	23/04/2024	7455-0	130,16
FMI0D12	P300026728	23/04/2024	7455-0	130,16

RFW7J68	P300026729	23/04/2024	7455-0	130,16
RTO5H98	P300026731	23/04/2024	7455-0	130,16
GZE7914	P300026732	23/04/2024	7455-0	130,16
NMK4A19	P300026734	23/04/2024	7455-0	130,16
QOK0I92	P300026735	23/04/2024	7455-0	130,16
EXO2A65	P300026741	23/04/2024	7455-0	130,16

SJC8D29	P300026743	23/04/2024	7455-0	130,16
PVV8I53	P300026787	23/04/2024	7463-0	195,23
DUI4185	P300026744	23/04/2024	7455-0	130,16
CBP1I61	P300026746	23/04/2024	7455-0	130,16
LOS9E61	P300026750	23/04/2024	7455-0	130,16
SYI6D40	P300026757	23/04/2024	7455-0	130,16
EZN2D58	P300026766	23/04/2024	7455-0	130,16
FBD4F44	P300026789	23/04/2024	7463-0	195,23
HGY0G58	P300026767	23/04/2024	7455-0	130,16
FHH7G58	P300026769	23/04/2024	7455-0	130,16
EST7889	P300026772	23/04/2024	7455-0	130,16
CYT0472	P300026867	24/04/2024	6050-3	293,47
OXG3G90	P300026871	24/04/2024	6050-3	293,47
FVE8A45	P300026807	24/04/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300026811	24/04/2024	7455-0	130,16
EOB0I73	P300026874	24/04/2024	7463-0	195,23
FIE2B43	P300026875	24/04/2024	7463-0	195,23
SCG8A32	P300026827	24/04/2024	7455-0	130,16
OQW7218	P300026828	24/04/2024	7455-0	130,16
PUL1A67	P300026829	24/04/2024	7455-0	130,16
EMP2H85	P300026834	24/04/2024	7455-0	130,16
QQZ3B81	P300026840	24/04/2024	7455-0	130,16
PZQ6056	P300026844	24/04/2024	7455-0	130,16
PXF2A62	P300026846	24/04/2024	7455-0	130,16

FSQ4590	P300026847	24/04/2024	7455-0	130,16
HKR7A54	P300026848	24/04/2024	7455-0	130,16
SIO4F20	P300026852	24/04/2024	7455-0	130,16
HKR7A54	P300026853	24/04/2024	7455-0	130,16
RVV0C56	P300026858	24/04/2024	7455-0	130,16
RTZ9B66	P300026859	24/04/2024	7455-0	130,16
SYE4B51	P300026860	24/04/2024	7455-0	130,16
PWK3240	P300026862	24/04/2024	7455-0	130,16
FLB4J77	AG08705460	24/04/2024	5185-1	195,23
CUR2C77	AG08710042	24/04/2024	7633-1	293,47
DVA5973	AG08710842	24/04/2024	5550-0	130,16
QOU9A72	AG08710921	24/04/2024	5541-4	195,23
EBV8J00	AG08709742	24/04/2024	5452-1	195,23
PVM3B10	AG08710923	24/04/2024	5541-2	195,23
QUN8896	AG08710925	24/04/2024	5541-2	195,23
QUB3330	AG08710927	24/04/2024	5541-2	195,23
OQE6794	AG08710934	24/04/2024	5541-2	195,23
HMS2806	AG08710112	24/04/2024	5452-6	195,23
OPS2I91	AG08710369	24/04/2024	7633-2	293,47
RVG1J60	AG08710114	24/04/2024	5665-0	130,16
SHH4J71	AG08710966	24/04/2024	6017-4	293,47
EBD9E51	AG08709689	24/04/2024	5541-2	195,23
HEB2162	AG08709691	24/04/2024	5541-2	195,23
HJD1E69	AG08709694	24/04/2024	5541-2	195,23
HDF2G50	AG08709695	24/04/2024	5541-2	195,23
OLT4221	AG08709790	24/04/2024	5185-1	195,23
FTX1H13	AG08710144	24/04/2024	5843-1	195,23
FTX1H13	AG08710145	24/04/2024	5185-1	195,23
FTX1H13	AG08710146	24/04/2024	6203-0	130,16
ELQ2330	AG08710115	24/04/2024	6866-1	293,47
QNX2013	AG08710968	24/04/2024	7048-1	293,47
QNX2013	AG08710969	24/04/2024	7072-1	293,47
FLJ8I74	AG08710025	24/04/2024	5452-6	195,23
LMN1H13	AG08711053	24/04/2024	6122-0	293,47

OQW8606	AG08711057	24/04/2024	5185-1	195,23
EYN6336	AG08711059	24/04/2024	5185-1	195,23
OPR6E90	AG08710234	24/04/2024	5967-0	1467,35
GFH1C04	AG08711147	24/04/2024	5452-6	195,23
GFH1C04	AG08711148	24/04/2024	7293-0	130,16
ESP4E31	AG08711151	24/04/2024	5452-6	195,23
GBL9H00	AG08711155	24/04/2024	5185-1	195,23
HNO9269	AG08711158	24/04/2024	5185-1	195,23
GAV9190	AG08710991	24/04/2024	5550-0	130,16
RUU4C82	AG08710992	24/04/2024	5550-0	130,16
OZO4I66	AG08708613	24/04/2024	5550-0	130,16
PYJ5E53	AG08708615	25/04/2024	5452-2	195,23
MSM5791	AG08710031	25/04/2024	5487-0	195,23
SYL1C88	P300026888	25/04/2024	7455-0	130,16
OLX4477	P300026878	25/04/2024	6050-3	293,47
EXJ5G24	P300026889	25/04/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300026891	25/04/2024	7455-0	130,16
FZM3A17	P300026894	25/04/2024	7455-0	130,16
DEH5B53	P300026898	25/04/2024	7455-0	130,16
EXJ5G24	P300026899	25/04/2024	7455-0	130,16
HEG3377	P300026881	25/04/2024	6050-3	293,47
PUU3C44	P300026905	25/04/2024	7455-0	130,16
HHS9522	P300026910	25/04/2024	7455-0	130,16
GAU2D76	P300026912	25/04/2024	7463-0	195,23
FDY0J32	P300026913	25/04/2024	7455-0	130,16
RMQ4H32	P300026914	25/04/2024	7455-0	130,16
DWS5064	P300026915	25/04/2024	7463-0	195,23
RUA6A55	P300026918	25/04/2024	7455-0	130,16
OPO9G29	P300026919	25/04/2024	7463-0	195,23
MTL8993	P300026922	25/04/2024	7455-0	130,16
SYH1B25	P300026925	25/04/2024	7455-0	130,16
CMH4F53	P300026928	25/04/2024	7455-0	130,16
SIS7H30	P300026929	25/04/2024	7455-0	130,16
DWS5064	P300026938	25/04/2024	7463-0	195,23
PUI1929	P300026943	25/04/2024	7455-0	130,16

RUA6A55	P300026945	25/04/2024	7455-0	130,16
QQV7322	P300026946	25/04/2024	7455-0	130,16
OPV2C77	P300026949	25/04/2024	7455-0	130,16
FVL1I57	P300026952	25/04/2024	7455-0	130,16
SHK5F20	P300026953	25/04/2024	7455-0	130,16
HNO9196	P300026959	25/04/2024	7455-0	130,16
NKN5E05	AG08710048	25/04/2024	5185-1	195,23
DHT4232	AG08710049	25/04/2024	5550-0	130,16
GGI9J29	AG08710939	25/04/2024	5541-2	195,23
GAX9I91	AG08710940	25/04/2024	5541-2	195,23
SST2B27	AG08711102	25/04/2024	5541-2	195,23
RTN6C47	AG08711108	25/04/2024	5541-2	195,23
HDN6421	AG08711207	25/04/2024	5541-2	195,23
LCW4003	AG08710370	25/04/2024	5568-0	195,23
GZH2H80	AG08711211	25/04/2024	5541-2	195,23
EVE8E48	AG08710371	25/04/2024	5380-0	130,16
HOB8205	AG08711212	25/04/2024	5541-2	195,23
RND1A56	AG08711214	25/04/2024	5541-2	195,23
GZH2H80	AG08711217	25/04/2024	5541-2	195,23
RTN6C47	AG08711218	25/04/2024	5541-2	195,23

GZJ9G20	AG08709464	25/04/2024	5452-6	195,23
HJD8713	AG08710027	25/04/2024	7633-1	293,47
EKH5H47	AG08710029	25/04/2024	5207-0	88,38
EKH5H47	AG08710476	25/04/2024	5800-0	195,23
HNJ0130	AG08710973	25/04/2024	7366-2	130,16
HNO9072	AG08710977	25/04/2024	7366-2	130,16
PZH5880	AG08710847	26/04/2024	7633-1	293,47
RUV4E85	AG08706295	26/04/2024	7633-1	293,47
SIF4A49	AG08711109	26/04/2024	6041-1	195,23
OWO1D10	AG08705120	26/04/2024	7684-2	130,16
HGY0862	AG08705247	26/04/2024	7684-2	130,16
ORA3993	AG08705253	26/04/2024	7684-2	130,16
QMX9926	AG08711112	26/04/2024	5452-6	195,23
OQT0185	AG08711115	26/04/2024	5541-2	195,23
QQU4D90	AG08711116	26/04/2024	5541-2	195,23
PXS9297	AG08705255	26/04/2024	7684-2	130,16
BZA1E64	AG08711117	26/04/2024	5541-2	195,23
PWC5237	AG08705257	26/04/2024	7684-2	130,16
EDP6469	AG08710330	26/04/2024	5185-1	195,23
QXG3155	AG08705260	26/04/2024	7684-2	130,16
EEA1698	AG08711323	26/04/2024	7684-2	130,16
PZN6B45	AG08711324	26/04/2024	7684-2	130,16
DUJ2A58	AG08711165	26/04/2024	5568-0	195,23
FXI6358	AG08711169	26/04/2024	5550-0	130,16
QNY0871	AG08709469	26/04/2024	5185-1	195,23
HIQ8175	AG08711335	26/04/2024	7684-2	130,16
HEB7J75	AG08711340	26/04/2024	7684-2	130,16
IRB8549	AG08711383	26/04/2024	7684-2	130,16
HHK7F37	AG08711386	26/04/2024	7684-2	130,16
HHK7F37	AG08711387	26/04/2024	5878-0	130,16
RTN4A50	AG08711391	26/04/2024	7684-2	130,16
ONJ7060	AG08709793	26/04/2024	5452-6	195,23
QNS9990	AG08709794	26/04/2024	6181-0	195,23
ERO8010	AG08710729	26/04/2024	5525-0	130,16
HEM6G24	AG08711186	26/04/2024	5185-1	195,23
OLT1716	AG08711292	26/04/2024	7234-0	130,16
QUV3E70	AG08711222	26/04/2024	7684-2	130,16
KBR3B30	AG08711225	26/04/2024	5185-1	195,23
OWY5767	AG08711226	26/04/2024	7714-2	130,16
FYU0G46	AG08711227	26/04/2024	7714-2	130,16
DZU8555	AG08711230	26/04/2024	7714-2	130,16
HGY1A12	AG08711231	26/04/2024	7714-2	130,16
RMI9F05	AG08711234	26/04/2024	7714-2	130,16
SHZ7D86	AG08711235	26/04/2024	7714-2	130,16
RVP6H70	AG08711239	26/04/2024	5185-1	195,23
PVG2485	AG08711468	26/04/2024	5185-1	195,23
PXR2869	AG08711470	26/04/2024	5185-1	195,23
RVB5J28	AG08711472	26/04/2024	7714-2	130,16
RMY9F60	AG08711473	26/04/2024	7714-2	130,16
FOP3A55	AG08711475	26/04/2024	7714-2	130,16
GYY0626	AG08711478	26/04/2024	7714-2	130,16
OPE9684	AG08711479	26/04/2024	5185-1	195,23
GDM1I96	AG08711480	26/04/2024	7714-2	130,16

RUD1C12	AG08711523	26/04/2024	7714-2	130,16
OWL1G56	AG08711526	26/04/2024	7714-2	130,16
QPX0C76	AG08711529	26/04/2024	6041-1	195,23
SHC0E88	AG08708617	26/04/2024	7056-1	293,47
EZN5972	P300026989	26/04/2024	7455-0	130,16
GCM1B29	P300026975	26/04/2024	7463-0	195,23
OXG9573	P300026991	26/04/2024	7455-0	130,16
PXA6G34	P300026995	26/04/2024	7455-0	130,16
EEF4E14	P300026997	26/04/2024	7455-0	130,16
EYW5719	P300027000	26/04/2024	7455-0	130,16
QWT7700	P300027004	26/04/2024	7455-0	130,16
QOB7574	P300027006	26/04/2024	7455-0	130,16
PUM4458	P300027010	26/04/2024	7455-0	130,16
OQV3H73	P300027011	26/04/2024	7455-0	130,16
QNI2123	P300027013	26/04/2024	7455-0	130,16
RNM8E50	P300027015	26/04/2024	7455-0	130,16
EFD9870	P300026978	26/04/2024	7463-0	195,23
SJB6G57	P300026979	26/04/2024	7463-0	195,23
RNB1G64	P300027023	26/04/2024	7455-0	130,16
PJS0I67	P300027029	26/04/2024	7455-0	130,16
KYA7015	P300027036	26/04/2024	7455-0	130,16
HLY2E14	P300027038	26/04/2024	7455-0	130,16
HNY7292	P300027039	26/04/2024	7455-0	130,16
DNQ9I54	P300026974	26/04/2024	7471-0	880,41
SIK9D88	P300027041	26/04/2024	7455-0	130,16
SHZ1I59	P300027042	26/04/2024	7455-0	130,16
FZT0I10	P300027043	26/04/2024	7455-0	130,16
SYK8D47	P300027047	26/04/2024	7455-0	130,16
OQI0261	P300027051	26/04/2024	7455-0	130,16
RUR5I99	P300027052	26/04/2024	7455-0	130,16
SHV9E48	AG08711449	27/04/2024	7030-1	293,47
PWP2371	AG08707392	27/04/2024	5541-2	195,23
PWX5885	AG08707394	27/04/2024	5541-2	195,23
FKE9994	AG08707399	27/04/2024	5541-2	195,23
HEH2113	AG08707400	27/04/2024	5541-2	195,23
FMD1505	AG08711482	27/04/2024	5541-2	195,23
GDC2635	AG08711484	27/04/2024	5541-2	195,23
QQU1D09	AG08711485	27/04/2024	5541-2	195,23
RFM4E71	AG08711543	27/04/2024	5452-6	195,23
OQD5231	AG08711545	27/04/2024	7293-0	130,16
FEY6C09	AG08711546	27/04/2024	5622-2	88,38
OPN5F70	AG08711550	27/04/2024	5541-2	195,23
QHD3F76	AG08711552	27/04/2024	5541-2	195,23
OWS6F08	AG08711664	27/04/2024	5550-0	130,16
DNQ9I54	AG08711666	27/04/2024	5541-7	195,23
QPB1G86	AG08711670	27/04/2024	5541-7	195,23
LQL3G72	AG08711672	27/04/2024	5541-7	195,23
DUC0F69	P300027081	27/04/2024	7455-0	130,16
QPU0229	P300027083	27/04/2024	7455-0	130,16
ANT4H79	P300027084	27/04/2024	7455-0	130,16
LUP0268	P300027086	27/04/2024	7455-0	130,16
RUZ5A92	P300027074	27/04/2024	7463-0	195,23
SYS3B23	P300027090	27/04/2024	7455-0	130,16
RNE4I44	P300027092	27/04/2024	7455-0	130,16
RNH1B05	P300027094	27/04/2024	7455-0	130,16
QNA2833	P300027058	27/04/2024	6050-3	293,47
SJA7I18	P300027059	27/04/2024	6050-3	293,47
DMK0298	P300027065	27/04/2024	6050-3	293,47

RMK6B24	P300027067	27/04/2024	6050-3	293,47
HLE6641	P300027070	27/04/2024	6050-3	293,47
FSJ4J20	P300027106	27/04/2024	7455-0	130,16
FNK8937	P300027110	27/04/2024	7455-0	130,16
SIW4B70	P300027115	27/04/2024	7455-0	130,16
HDT0935	P300027117	27/04/2024	7455-0	130,16
FGT0I00	P300027119	27/04/2024	7455-0	130,16
PZZ5830	P300027120	27/04/2024	7455-0	130,16
AYI8931	P300027124	27/04/2024	7455-0	130,16

HJT1745	P300027126	27/04/2024	7455-0	130,16
EZO4I32	P300027127	27/04/2024	7455-0	130,16
DIT1F33	P300027131	27/04/2024	7455-0	130,16
QUX2E31	P300027132	27/04/2024	7455-0	130,16
AEI5C22	P300027133	27/04/2024	7455-0	130,16
HBQ8010	P300027134	27/04/2024	7455-0	130,16
PZU7122	P300027135	27/04/2024	7455-0	130,16
RFE7B50	P300027137	27/04/2024	7455-0	130,16
HJT1745	P300027140	27/04/2024	7455-0	130,16
RNC6B71	P300027142	27/04/2024	7455-0	130,16
QNE3601	P300027148	27/04/2024	7455-0	130,16
HIV5552	P300027152	27/04/2024	7455-0	130,16
LUL1B52	P300027156	27/04/2024	7455-0	130,16
LRO8I12	P300027160	27/04/2024	7455-0	130,16
DFQ4651	P300027080	27/04/2024	7463-0	195,23
FAD7F56	P300027161	27/04/2024	7455-0	130,16
RNR9B98	P300027078	27/04/2024	7463-0	195,23
GWZ9026	P300027164	27/04/2024	7455-0	130,16
GZE6256	P300027165	27/04/2024	7455-0	130,16
FCH9907	P300027166	27/04/2024	7455-0	130,16
RFD9G20	P300027168	27/04/2024	7455-0	130,16
PXB1F35	P300027173	27/04/2024	7455-0	130,16
EJD9J24	P300027174	27/04/2024	7455-0	130,16
QXI6I30	AG08710745	28/04/2024	6050-1	293,47
EJD4374	AG08710758	28/04/2024	5452-6	195,23
OLV8861	AG08711602	28/04/2024	6017-5	293,47
HIO4H51	AG08711503	28/04/2024	6530-0	195,23
SHM5I49	AG08711504	28/04/2024	7684-2	130,16
QNV4H90	AG08708893	28/04/2024	5452-1	195,23
EEO7E52	P300027178	28/04/2024	6050-3	293,47
RVN1C91	P300027179	28/04/2024	6050-3	293,47
ENE2D23	P300027192	28/04/2024	7455-0	130,16
HJU0479	P300027196	28/04/2024	7455-0	130,16
FLY9B46	P300027197	28/04/2024	7455-0	130,16
ENE2D23	P300027181	28/04/2024	6050-3	293,47

QUG2579	P300027183	28/04/2024	6050-3	293,47
CCW1658	P300027186	28/04/2024	6050-3	293,47
PXV7055	P300027207	28/04/2024	7455-0	130,16
QXZ5F05	P300027208	28/04/2024	7455-0	130,16
DYL6F97	P300027187	28/04/2024	6050-3	293,47
RMK5H31	P300027188	28/04/2024	6050-3	293,47
ETC1018	P300027214	28/04/2024	7455-0	130,16
HJT3675	P300027215	28/04/2024	7455-0	130,16
HNO9E28	P300027220	28/04/2024	7455-0	130,16

FWU7J08	P300027221	28/04/2024	7455-0	130,16
MWG0379	P300027225	28/04/2024	7455-0	130,16
FAE4638	P300027227	28/04/2024	7455-0	130,16
OPU3068	P300027229	28/04/2024	7471-0	880,41
OPZ5127	P300027231	28/04/2024	7455-0	130,16
SHK6H03	P300027233	28/04/2024	7455-0	130,16
DKJ2425	P300027236	28/04/2024	7455-0	130,16
HOF1F04	P300027238	28/04/2024	7455-0	130,16
SHZ8J33	P300027241	28/04/2024	7455-0	130,16
LOG7408	P300027242	28/04/2024	7463-0	195,23
HHP0B02	P300027246	28/04/2024	7455-0	130,16
PWN9448	P300027247	28/04/2024	7455-0	130,16
CXC7462	P300027248	28/04/2024	7455-0	130,16
EFU8E17	P300027249	28/04/2024	7455-0	130,16
EIX8907	P300027250	28/04/2024	7455-0	130,16
SHM9F17	P300027258	28/04/2024	7455-0	130,16
GDV0847	P300027264	28/04/2024	7455-0	130,16
ETV9401	P300027269	28/04/2024	7455-0	130,16
PZL7217	P300027274	28/04/2024	7455-0	130,16
GXK3455	P300027281	28/04/2024	7463-0	195,23
ECK8414	AG08711508	29/04/2024	7684-2	130,16
RTF8G16	AG08710849	29/04/2024	7633-1	293,47
FZO3161	AG08710332	29/04/2024	7366-2	130,16
RNI9G38	AG08711343	29/04/2024	7684-1	130,16
GZM2E54	AG08711347	29/04/2024	5185-1	195,23
HCT6078	AG08711348	29/04/2024	7684-1	130,16

FRF7F34	AG08710120	29/04/2024	5568-0	195,23
SII0E44	AG08711353	29/04/2024	5541-2	195,23
RMF2H83	AG08709796	29/04/2024	7625-2	293,47
HDN6421	AG08709797	29/04/2024	5185-1	195,23
EHX8H05	AG08709798	29/04/2024	7633-1	293,47
BDX1F14	AG08710175	29/04/2024	6122-0	293,47
PXQ0756	AG08710176	29/04/2024	7684-2	130,16
SIS8H96	AG08710177	29/04/2024	7633-1	293,47
SYL9C52	AG08710179	29/04/2024	6122-0	293,47
FDC5493	AG08710180	29/04/2024	7633-1	293,47
QNB2456	AG08710376	29/04/2024	5541-2	195,23
OQR3J08	AG08710377	29/04/2024	5541-2	195,23
PZZ9H42	AG08709480	29/04/2024	7625-2	293,47
HFB6366	AG08710378	29/04/2024	5541-2	195,23
SUU8I75	AG08710379	29/04/2024	5541-2	195,23
PWR8B81	AG08709799	29/04/2024	5452-6	195,23
PZI7643	AG08711242	29/04/2024	5541-2	195,23
FQQ3F10	AG08710334	29/04/2024	5185-1	195,23
BOX4688	AG08711680	29/04/2024	5185-1	195,23
GSF1123	AG08711741	29/04/2024	5185-1	195,23
HCM5F40	AG08711750	29/04/2024	5185-1	195,23
FFU2E67	AG08711751	29/04/2024	5185-1	195,23
AXD8775	AG08711752	29/04/2024	5185-1	195,23
QMS5G13	AG08711753	29/04/2024	5185-1	195,23
HBR1405	AG08711757	29/04/2024	5185-1	195,23
PXV5C19	AG08711758	29/04/2024	7714-2	130,16
CYR1451	AG08711759	29/04/2024	5185-1	195,23
FCH1I56	AG08711760	29/04/2024	5185-1	195,23
GEU2B50	AG08711868	29/04/2024	7714-2	130,16
EAN0358	AG08711872	29/04/2024	5185-1	195,23
HJT1454	AG08711874	29/04/2024	5185-1	195,23
HIT4202	AG08711875	29/04/2024	7714-2	130,16

DJC3G67	AG08711885	29/04/2024	5185-1	195,23
RNG8J81	AG08708619	29/04/2024	5550-0	130,16
SHJ3D97	AG08711022	29/04/2024	5991-0	293,47

GFK5B69	AG08711021	29/04/2024	5550-0	130,16
HDI8031	AG08711362	29/04/2024	5568-0	195,23
HLV1641	AG08711364	29/04/2024	5550-0	130,16
GGM0G21	AG08711365	29/04/2024	5452-6	195,23
BBR1J43	AG08711366	29/04/2024	5452-6	195,23
PSF4A50	P300027287	29/04/2024	6050-3	293,47
QXV2J95	P300027301	29/04/2024	7463-0	195,23
SIQ3D33	P300027302	29/04/2024	7455-0	130,16
FHT5F11	P300027303	29/04/2024	7463-0	195,23
RUH3F68	P300027306	29/04/2024	7455-0	130,16
SHM1D99	P300027316	29/04/2024	7455-0	130,16
PVD7A17	P300027317	29/04/2024	7455-0	130,16
RGC5J55	P300027322	29/04/2024	7455-0	130,16
EMP2H85	P300027325	29/04/2024	7455-0	130,16
PZJ6714	P300027329	29/04/2024	7455-0	130,16
GVW2603	P300027333	29/04/2024	7455-0	130,16
FAO5634	P300027337	29/04/2024	7455-0	130,16
QYQ0G11	P300027338	29/04/2024	7455-0	130,16
DNU1547	P300027339	29/04/2024	7455-0	130,16
LTL7G80	P300027341	29/04/2024	7455-0	130,16
EUQ5H06	P300027345	29/04/2024	7455-0	130,16
HEF2415	P300027346	29/04/2024	7455-0	130,16
QNT1914	P300027351	29/04/2024	7455-0	130,16
EZP1893	P300027352	29/04/2024	7455-0	130,16
SYT9A10	P300027353	29/04/2024	7455-0	130,16
GAV4D27	P300027355	29/04/2024	7455-0	130,16
QQD3166	P300027359	29/04/2024	7455-0	130,16
QMT7276	P300027361	29/04/2024	7455-0	130,16
PAP0C01	P300027362	29/04/2024	7455-0	130,16
RVG0H57	P300027363	29/04/2024	7455-0	130,16
OMA6I25	P300027366	29/04/2024	7455-0	130,16
PYK4D25	AG08711487	30/04/2024	7633-1	293,47
HIV6E96	AG08710237	30/04/2024	5452-1	195,23
EAT3220	L002943587	30/04/2024	5185-1	195,23
CVX8178	AG08711357	30/04/2024	5541-2	195,23

BEG5D47	AG08711123	30/04/2024	5452-2	195,23
BGF6497	AG08711360	30/04/2024	5541-2	195,23
RFY3A37	AG08710335	30/04/2024	7633-1	293,47
QNL2C90	AG08711722	30/04/2024	5541-2	195,23
DSB0137	AG08710338	30/04/2024	5185-1	195,23
FSQ1I96	AG08706297	30/04/2024	5541-7	195,23
DIO6J28	AG08710853	30/04/2024	5185-1	195,23
FSU0A28	AG08710854	30/04/2024	5185-1	195,23
EMP2H85	AG08710339	30/04/2024	5185-1	195,23
QPN0D93	AG08711725	30/04/2024	5541-2	195,23
HJD8093	AG08711795	30/04/2024	7633-2	293,47
FKV6B63	AG08710340	30/04/2024	7633-1	293,47
MZR5I14	AG08710386	30/04/2024	5550-0	130,16
QOT9965	AG08711243	30/04/2024	7633-1	293,47
QPN0D93	AG08710390	30/04/2024	6050-2	293,47

RTC3A61	AG08711451	30/04/2024	5720-0	195,23
QNP4C44	AG08711245	30/04/2024	5550-0	130,16
PXH7H36	AG08711174	30/04/2024	5541-4	195,23
QWR5I45	AG08711177	30/04/2024	5541-2	195,23
SVR9G24	AG08711262	30/04/2024	7633-2	293,47
FKD0D16	AG08708555	30/04/2024	5541-1	195,23
EGZ0009	AG08711889	30/04/2024	5185-1	195,23
MSU6I58	AG08711893	30/04/2024	5185-1	195,23
DFT2625	AG08711896	30/04/2024	5185-1	195,23
EEV4B49	AG08711897	30/04/2024	5185-1	195,23
KZQ7558	AG08711898	30/04/2024	5185-1	195,23
OLO8I90	AG08711970	30/04/2024	5550-0	130,16
QOI2736	AG08711978	30/04/2024	5452-1	195,23
REC3A83	AG08712021	30/04/2024	6041-1	195,23
GAH2G48	AG08712026	30/04/2024	6017-4	293,47
FMP9J28	AG08712027	30/04/2024	5550-0	130,16
PDG0C30	AG08711024	30/04/2024	5568-0	195,23
GTN2E18	P300027299	30/04/2024	7455-0	130,16
HCM5574	P300027370	30/04/2024	7455-0	130,16
RUU2A83	P300027371	30/04/2024	7455-0	130,16
RVA1B17	P300027375	30/04/2024	7455-0	130,16
FQL5378	P300027291	30/04/2024	6050-3	293,47
OME6F70	P300027377	30/04/2024	7455-0	130,16
RMT8I16	P300027378	30/04/2024	7455-0	130,16
EEW3D32	P300027381	30/04/2024	7455-0	130,16
GCA5019	P300027382	30/04/2024	7455-0	130,16
QNV3280	P300027388	30/04/2024	7455-0	130,16
HHF6197	P300027389	30/04/2024	7455-0	130,16
IWS9546	P300027397	30/04/2024	7455-0	130,16
RVX2B97	P300027399	30/04/2024	7455-0	130,16
NHT7D73	P300027401	30/04/2024	7455-0	130,16
HBU8628	P300027402	30/04/2024	7455-0	130,16
SIC5H35	P300027404	30/04/2024	7471-0	880,41
RVY9J41	P300027405	30/04/2024	7463-0	195,23
CBP1I61	P300027406	30/04/2024	7455-0	130,16
ETK1990	P300027407	30/04/2024	7455-0	130,16
HJT1A38	P300027409	30/04/2024	7455-0	130,16
MCU9470	P300027410	30/04/2024	7455-0	130,16
RVV1D18	P300027412	30/04/2024	7455-0	130,16
HEY0070	P300027414	30/04/2024	7463-0	195,23
RNL8I04	P300027415	30/04/2024	7455-0	130,16
FDA8689	P300027416	30/04/2024	7471-0	880,41
RUE1C76	P300027421	30/04/2024	7455-0	130,16
HDI4648	P300027422	30/04/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300027425	30/04/2024	7455-0	130,16
OPB7736	P300027426	30/04/2024	7455-0	130,16
QNH1A04	P300027428	30/04/2024	7455-0	130,16
RFB7G90	P300027429	30/04/2024	7455-0	130,16
GCB6I01	P300027431	30/04/2024	7455-0	130,16
PXC3572	P300027433	30/04/2024	7455-0	130,16
FLM8F04	P300027437	30/04/2024	7455-0	130,16
PDC4A49	P300027439	30/04/2024	7455-0	130,16
GWZ9D40	P300027441	30/04/2024	7455-0	130,16
FVL1I57	P300027445	30/04/2024	7455-0	130,16
CSO2E01	P300027448	30/04/2024	7455-0	130,16

SHI3B72	P300027458	30/04/2024	7455-0	130,16
SIO6F47	P300027454	30/04/2024	7455-0	130,16
HGY0G58	P300027457	30/04/2024	7455-0	130,16
STL3D82	P300027367	30/04/2024	7455-0	130,16
RNX5B95	AG08708556	01/05/2024	7684-2	130,16
MSC9608	AG08709765	01/05/2024	7684-2	130,16
SIT6B13	AG08711456	01/05/2024	5797-0	2934,70
SIW8I31	AG08711422	01/05/2024	7633-1	293,47
SHV9E48	AG08711901	01/05/2024	7684-1	130,16
PVR6I03	AG08711809	01/05/2024	5665-0	130,16
SJC7H40	AG08712030	01/05/2024	5452-2	195,23
CKA8E04	AG08712034	01/05/2024	6041-1	195,23
EAY8E97	P300027459	01/05/2024	6050-3	293,47
FTA2077	P300027460	01/05/2024	6050-3	293,47
EXI3D79	P300027461	01/05/2024	6050-3	293,47
RMN8H16	P300027466	01/05/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300027469	01/05/2024	7455-0	130,16
ELG7758	P300027471	01/05/2024	7455-0	130,16
PVI3J69	P300027477	01/05/2024	7455-0	130,16
OQX2B10	P300027481	01/05/2024	6050-3	293,47
HOF8316	P300027482	01/05/2024	6050-3	293,47
OXJ9630	P300027483	01/05/2024	6050-3	293,47
PYW9084	P300027486	01/05/2024	6050-3	293,47
QNO2F84	P300027487	01/05/2024	6050-3	293,47
KBM6300	P300027488	01/05/2024	7455-0	130,16
PYV2729	P300027492	01/05/2024	7463-0	195,23
RFZ8D10	P300027494	01/05/2024	7455-0	130,16
EUQ4E80	P300027496	01/05/2024	7455-0	130,16
GBL9H00	P300027501	01/05/2024	7463-0	195,23
RFV4J24	P300027503	01/05/2024	7455-0	130,16
QQO6855	P300027505	01/05/2024	7455-0	130,16
RTL2H44	P300027508	01/05/2024	7455-0	130,16
RBF3E52	P300027511	01/05/2024	7455-0	130,16
CPX5881	P300027517	01/05/2024	7455-0	130,16
RBF3E52	P300027518	01/05/2024	7455-0	130,16

RMQ5C71	P300027530	01/05/2024	7455-0	130,16
EAY8E97	P300027531	01/05/2024	7455-0	130,16
PVO0184	P300027534	01/05/2024	7455-0	130,16
RTP1C46	P300027537	01/05/2024	7455-0	130,16
OPK4711	P300027539	01/05/2024	7455-0	130,16
PXK2G53	P300027541	01/05/2024	7455-0	130,16
FGD7489	P300027542	01/05/2024	7455-0	130,16
SFB8H48	P300027546	01/05/2024	7455-0	130,16
SUM4I95	P300027548	01/05/2024	7455-0	130,16
SJG0C30	P300027566	02/05/2024	7455-0	130,16
RMS2F59	P300027569	02/05/2024	7455-0	130,16
FHL5G78	P300027572	02/05/2024	7455-0	130,16
PYB8E52	P300027575	02/05/2024	7455-0	130,16
FSJ6G16	P300027556	02/05/2024	6050-3	293,47
OQD5614	P300027576	02/05/2024	7455-0	130,16
RGA4E49	P300027557	02/05/2024	6050-3	293,47
EMP2H85	P300027583	02/05/2024	7455-0	130,16
LSI8F83	P300027585	02/05/2024	7455-0	130,16
SIU9E55	P300027586	02/05/2024	7455-0	130,16
RVT8J57	P300027587	02/05/2024	7463-0	195,23
FDY0J32	P300027588	02/05/2024	7455-0	130,16
SYB5I56	P300027591	02/05/2024	7455-0	130,16
EBU2F42	P300027598	02/05/2024	7455-0	130,16

QUD4139	P300027600	02/05/2024	7463-0	195,23
FEO8H76	P300027602	02/05/2024	7455-0	130,16
RUV4E85	P300027603	02/05/2024	7455-0	130,16
PZB3E50	P300027606	02/05/2024	7455-0	130,16
IYR0F70	P300027609	02/05/2024	7455-0	130,16
FKP1900	P300027611	02/05/2024	7455-0	130,16
PWA1516	P300027612	02/05/2024	7455-0	130,16
OWW5134	P300027613	02/05/2024	7455-0	130,16
OPU5401	P300027614	02/05/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300027615	02/05/2024	7455-0	130,16
DFF1286	P300027617	02/05/2024	7455-0	130,16
STZ7D91	P300027619	02/05/2024	7463-0	195,23
BWV3C42	P300027623	02/05/2024	7455-0	130,16
FZT0I10	P300027626	02/05/2024	7455-0	130,16
RNF3H48	P300027629	02/05/2024	7455-0	130,16
GIH9F26	P300027631	02/05/2024	7455-0	130,16
EJA6C35	P300027632	02/05/2024	7455-0	130,16
FNN0A26	P300027634	02/05/2024	7455-0	130,16
RTS5J53	P300027635	02/05/2024	7455-0	130,16
DCO5E83	AG08710152	02/05/2024	7366-2	130,16
FNJ3G98	AG08711702	02/05/2024	5720-0	195,23
ERC3G80	AG08711729	02/05/2024	5541-2	195,23
LQZ9768	AG08711733	02/05/2024	5541-2	195,23
FJU3B97	AG08711735	02/05/2024	5541-2	195,23
OWK8691	AG08711737	02/05/2024	5541-2	195,23
HCB9999	AG08711738	02/05/2024	5541-2	195,23
QNQ7939	AG08711740	02/05/2024	5541-2	195,23
QQP8I44	AG08712003	02/05/2024	5541-2	195,23
RVP9G04	AG08709829	02/05/2024	7366-2	130,16
FJL0022	AG08710391	02/05/2024	5452-2	195,23
FQB6295	AG08711263	02/05/2024	7633-2	293,47
DTT8I02	AG08708999	02/05/2024	6041-1	195,23
GRI4412	AG08711265	02/05/2024	5185-1	195,23
OXD0809	AG08710032	02/05/2024	6017-5	293,47
DSG2B24	AG08710033	02/05/2024	5720-0	195,23
GAD9E78	AG08712040	02/05/2024	5541-2	195,23
QPU6782	AG08712061	02/05/2024	5541-2	195,23
SVR9G24	AG08712062	02/05/2024	5541-2	195,23
OZO4I66	AG08712063	02/05/2024	5541-2	195,23
FQJ4F43	AG08712067	02/05/2024	5541-2	195,23
HJD8093	AG08712071	02/05/2024	5541-2	195,23
HJA0930	AG08712078	02/05/2024	5541-2	195,23
RVD2B19	AG08712080	02/05/2024	5541-2	195,23
ENU4H28	AG08712161	02/05/2024	5541-2	195,23
QNL6610	AG08712162	02/05/2024	5541-2	195,23
SHI6I32	AG08712164	02/05/2024	5541-2	195,23
HJD8093	AG08712166	02/05/2024	5541-2	195,23
SYP3D97	AG08711194	02/05/2024	5819-4	880,41
PZS8F29	AG08711197	02/05/2024	6017-4	293,47
SYN4F23	AG08711026	02/05/2024	7633-2	293,47
QQP8A78	AG08711027	02/05/2024	7633-2	293,47
PUU8E23	AG08711032	02/05/2024	7633-2	293,47
OTV6A48	AG08711033	02/05/2024	5991-0	293,47

QOF3838	AG08711035	02/05/2024	5541-1	195,23
FJL0022	AG08711374	02/05/2024	5452-2	195,23
PVK0702	AG08711376	02/05/2024	6050-1	293,47
KZO8C73	AG08712005	03/05/2024	6041-1	195,23
EML9E13	AG08710859	03/05/2024	7633-1	293,47
PXQ9C46	AG08710860	03/05/2024	5185-1	195,23
PXJ0H47	AG08712006	03/05/2024	5541-2	195,23
GXQ4F69	AG08709747	03/05/2024	5452-6	195,23
DBI4886	AG08711707	03/05/2024	7633-1	293,47
OBI5090	AG08712015	03/05/2024	5541-2	195,23
PXR0492	AG08712016	03/05/2024	5541-2	195,23
PYR8D70	AG08711761	03/05/2024	5541-1	195,23
PVF5C09	AG08712017	03/05/2024	5452-6	195,23
QPF7525	AG08710395	03/05/2024	7633-1	293,47
OWS6F98	AG08710396	03/05/2024	5185-1	195,23
RNT7I95	AG08710397	03/05/2024	7684-2	130,16
OPK8J89	AG08709835	03/05/2024	5541-1	195,23
HNT7538	AG08710240	03/05/2024	5185-2	195,23
GJE1785	AG08711081	03/05/2024	7633-1	293,47
SHU6C32	AG08711082	03/05/2024	5193-0	293,47
RNV5C17	AG08712168	03/05/2024	7714-2	130,16
RFE2H53	AG08712170	03/05/2024	7714-2	130,16
KEA2E87	AG08712177	03/05/2024	5185-1	195,23
PXC0H19	AG08712185	03/05/2024	5185-1	195,23
SYK3G75	AG08712186	03/05/2024	7714-2	130,16
CGC0490	AG08712195	03/05/2024	5185-1	195,23
PVA8079	AG08712198	03/05/2024	7714-2	130,16
OQW8606	AG08712199	03/05/2024	5185-1	195,23
QOJ8686	AG08711192	03/05/2024	5185-1	195,23

ELE0H10	AG08711193	03/05/2024	5622-2	88,38
FBA0508	AG08712204	03/05/2024	5452-6	195,23
AMU5634	AG08712206	03/05/2024	7633-1	293,47
OPY5702	AG08712213	03/05/2024	5541-1	195,23
KPA8467	AG08712214	03/05/2024	5622-2	88,38
KPA8467	AG08712215	03/05/2024	7293-0	130,16
FES6J50	AG08712249	03/05/2024	5541-7	195,23
RFO0A18	AG08711036	03/05/2024	5452-2	195,23
RTH3C61	AG08711380	03/05/2024	5541-2	195,23
RVM8D06	P300027559	03/05/2024	6050-3	293,47
FRW2C05	P300027561	03/05/2024	6050-3	293,47
GIH9F26	P300027639	03/05/2024	7455-0	130,16
OXG7844	P300027643	03/05/2024	7455-0	130,16
GCX3F13	P300027645	03/05/2024	7463-0	195,23
SHK0J57	P300027648	03/05/2024	7455-0	130,16
RNC0D39	P300027649	03/05/2024	7455-0	130,16
HCM5118	P300027655	03/05/2024	7455-0	130,16
GDU9B60	P300027657	03/05/2024	7455-0	130,16
EUQ4E80	P300027659	03/05/2024	7455-0	130,16
HJR0J19	P300027660	03/05/2024	7455-0	130,16
QUY7788	P300027661	03/05/2024	7455-0	130,16
SJG9F05	P300027664	03/05/2024	7455-0	130,16
AZI0H88	P300027665	03/05/2024	7455-0	130,16
HEN0096	P300027669	03/05/2024	7455-0	130,16
QUB0789	P300027674	03/05/2024	7455-0	130,16
OPM8F47	P300027676	03/05/2024	7455-0	130,16
FRM1A09	P300027679	03/05/2024	7455-0	130,16
PKP9C48	P300027681	03/05/2024	7455-0	130,16
PZK0923	P300027683	03/05/2024	7455-0	130,16

HDC0667	P300027685	03/05/2024	7471-0	880,41
BCS7A52	P300027689	03/05/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300027693	03/05/2024	7455-0	130,16
GXS7G93	P300027695	03/05/2024	7455-0	130,16
PZL7210	P300027699	03/05/2024	7455-0	130,16
SIV2B01	P300027700	03/05/2024	7463-0	195,23

EEF4E14	P300027702	03/05/2024	7455-0	130,16
HJT2476	P300027705	03/05/2024	7455-0	130,16
QOZ1552	P300027706	03/05/2024	7455-0	130,16
OWO3208	P300027716	03/05/2024	7455-0	130,16
NXT2B97	P300027717	03/05/2024	7455-0	130,16
HKQ7947	P300027718	03/05/2024	7455-0	130,16
OPE1856	P300027722	03/05/2024	7455-0	130,16
SIG9A20	P300027723	03/05/2024	7463-0	195,23
ENZ2I64	P300027637	03/05/2024	7455-0	130,16
QQU5F80	AG08712582	03/05/2024	5541-2	195,23
RMJ4G22	AG08712589	03/05/2024	5541-2	195,23
PYU9G73	AG08712588	03/05/2024	5541-2	195,23
PYR8D70	AG08712583	03/05/2024	5541-2	195,23
FUJ3G13	AG08712585	03/05/2024	5541-2	195,23
OQC3A69	P300027784	04/05/2024	7463-0	195,23
GDE7E67	P300027726	04/05/2024	7455-0	130,16
FAA5392	P300027727	04/05/2024	7455-0	130,16
IYO4F45	P300027785	04/05/2024	7463-0	195,23
PBO0C93	P300027729	04/05/2024	7455-0	130,16
HNG0A09	P300027787	04/05/2024	7463-0	195,23
CFH3284	P300027731	04/05/2024	7455-0	130,16
EQK7F88	P300027734	04/05/2024	7455-0	130,16
FMA7074	P300027806	04/05/2024	6050-3	293,47
SYR8I22	P300027807	04/05/2024	6050-3	293,47
EPL5032	P300027738	04/05/2024	7455-0	130,16
FJU8B32	P300027740	04/05/2024	7455-0	130,16
HEF2063	P300027741	04/05/2024	7455-0	130,16
OKQ3J63	P300027742	04/05/2024	7455-0	130,16
QNR1B77	P300027743	04/05/2024	7455-0	130,16
EMP2H85	P300027744	04/05/2024	7455-0	130,16
EKP0929	P300027791	04/05/2024	7463-0	195,23
SUF0J21	P300027795	04/05/2024	7463-0	195,23
HMQ2B87	P300027755	04/05/2024	7455-0	130,16
QWW2983	P300027797	04/05/2024	7463-0	195,23
PWG8369	P300027758	04/05/2024	7455-0	130,16

RVY6E89	P300027761	04/05/2024	7455-0	130,16
CQV4875	P300027762	04/05/2024	7455-0	130,16
GZM0920	P300027798	04/05/2024	7463-0	195,23
SIH9E30	P300027764	04/05/2024	7455-0	130,16
QXY9E37	P300027767	04/05/2024	7455-0	130,16
QOP4G29	P300027771	04/05/2024	7455-0	130,16
PZI1903	P300027772	04/05/2024	7455-0	130,16
PVF2J66	P300027800	04/05/2024	7463-0	195,23
EES4762	P300027802	04/05/2024	7463-0	195,23
RFB7G90	P300027774	04/05/2024	7455-0	130,16
OHO2F61	P300027777	04/05/2024	7455-0	130,16
PUQ6574	P300027779	04/05/2024	7455-0	130,16

EOP5D87	P300027852	04/05/2024	7455-0	130,16
OWT1218	P300027859	04/05/2024	7455-0	130,16
FGM3I95	P300027861	04/05/2024	7455-0	130,16
LSJ6048	P300027864	04/05/2024	7455-0	130,16
FMJ9F26	P300027866	04/05/2024	7455-0	130,16
FHE2404	P300027868	04/05/2024	7455-0	130,16
STH1B50	P300027869	04/05/2024	7455-0	130,16
SIC5B21	P300027870	04/05/2024	7455-0	130,16
RFJ6D67	P300027871	04/05/2024	7455-0	130,16
SVV7B65	P300027873	04/05/2024	7455-0	130,16
RFJ6D67	P300027875	04/05/2024	7455-0	130,16
HNM2245	P300027877	04/05/2024	7455-0	130,16
QOV2435	P300027781	04/05/2024	7455-0	130,16
MYY5035	P300027783	04/05/2024	7455-0	130,16
NXG8G32	L002943588	04/05/2024	7633-1	293,47
CYG1836	AG08709728	04/05/2024	5452-6	195,23
ARQ4733	AG08709729	04/05/2024	5185-1	195,23
DQD0H09	AG08711853	04/05/2024	5657-0	130,16
GZS3998	AG08712344	05/05/2024	6530-0	195,23
FRQ3755	AG08711709	05/05/2024	5185-1	195,23
RMH4F23	AG08711710	05/05/2024	5541-7	195,23
QND3728	AG08711711	05/05/2024	5452-6	195,23
PYS9699	AG08712260	05/05/2024	6122-0	293,47

RTA5I00	AG08712322	05/05/2024	6122-0	293,47
DUU2A30	AG08712333	05/05/2024	5185-1	195,23
HJT4649	AG08712339	05/05/2024	5185-1	195,23
APC0E26	AG08712386	05/05/2024	5185-1	195,23
QNV1A62	P300027811	05/05/2024	7455-0	130,16
GZI8571	P300027812	05/05/2024	7455-0	130,16
FHT5F11	P300027813	05/05/2024	7455-0	130,16
PXR5775	P300027817	05/05/2024	7455-0	130,16
CUG9I93	P300027821	05/05/2024	7455-0	130,16
QMS7083	P300027845	05/05/2024	6050-3	293,47
DJG0H43	P300027823	05/05/2024	7455-0	130,16
PXE0C52	P300027825	05/05/2024	7455-0	130,16
NYF1E73	P300027826	05/05/2024	7455-0	130,16
FLB9B61	P300027828	05/05/2024	7455-0	130,16
FTB9G57	P300027829	05/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300027830	05/05/2024	7455-0	130,16
EZP8H14	P300027831	05/05/2024	7455-0	130,16
EMP2H85	P300027832	05/05/2024	7455-0	130,16
EZP8H14	P300027833	05/05/2024	7455-0	130,16
HES1360	P300027834	05/05/2024	7455-0	130,16
EMT5C92	P300027835	05/05/2024	7455-0	130,16
FVV3J35	P300027836	05/05/2024	7455-0	130,16
EMP2H85	P300027839	05/05/2024	7455-0	130,16
QUF8J53	P300027840	05/05/2024	7455-0	130,16
HBE3J45	P300027891	05/05/2024	7463-0	195,23
RFF4D07	P300027893	05/05/2024	7455-0	130,16
QQN2H39	P300027896	05/05/2024	7455-0	130,16
QOU0301	P300027897	05/05/2024	7455-0	130,16
EMY0635	P300027906	05/05/2024	7455-0	130,16
CZB6B85	P300027907	05/05/2024	7455-0	130,16
HAM9555	P300027912	05/05/2024	7455-0	130,16
HBE3J45	P300027900	05/05/2024	7463-0	195,23
BOM3442	P300027915	05/05/2024	7455-0	130,16
CYT3050	P300027919	05/05/2024	7455-0	130,16
GZQ0I37	P300027920	05/05/2024	7455-0	130,16

DPA3I62	P300027923	05/05/2024	7455-0	130,16
DXY7J30	P300027924	05/05/2024	7455-0	130,16
DBW3I56	P300027928	05/05/2024	7455-0	130,16
GGT6A17	P300027931	05/05/2024	7455-0	130,16
PUO3768	P300027935	05/05/2024	7455-0	130,16
QNS1B74	P300027879	05/05/2024	7455-0	130,16
SJI9G13	P300027880	05/05/2024	7455-0	130,16
FWQ2067	P300027881	05/05/2024	7463-0	195,23
ERB9E75	AG08712414	06/05/2024	6122-0	293,47
QPE2A58	AG08712415	06/05/2024	6122-0	293,47
QQE1F69	AG08712416	06/05/2024	7633-1	293,47
PXI1837	AG08712419	06/05/2024	6122-0	293,47
EQV1J02	AG08712420	06/05/2024	6122-0	293,47
FTJ8D26	AG08712682	06/05/2024	6122-0	293,47
HNO9011	AG08712683	06/05/2024	6122-0	293,47
PVU0H96	AG08712687	06/05/2024	5550-0	130,16
PVU0H96	AG08712688	06/05/2024	7293-0	130,16
SHK1G22	AG08712691	06/05/2024	5452-1	195,23
PUE1609	AG08712692	06/05/2024	5541-7	195,23
OWH1605	AG08712694	06/05/2024	5541-7	195,23
FMF4046	AG08712697	06/05/2024	5452-6	195,23
HNH9844	AG08712698	06/05/2024	5452-1	195,23
PWR2344	AG08712699	06/05/2024	5541-7	195,23
PZQ2J57	AG08712701	06/05/2024	5550-0	130,16
PZQ2J57	AG08712702	06/05/2024	7293-0	130,16
HEG3377	AG08712703	06/05/2024	5452-6	195,23
HEQ4H66	AG08712223	06/05/2024	5550-0	130,16
FCJ2171	AG08712773	06/05/2024	5550-0	130,16
FCJ2171	AG08712774	06/05/2024	7293-0	130,16
HHF6493	AG08712777	06/05/2024	5541-7	195,23
KLC8588	P300027949	06/05/2024	7455-0	130,16
OVM5D73	P300027950	06/05/2024	7455-0	130,16
SIE8F68	P300027951	06/05/2024	7463-0	195,23
BBP0453	P300027952	06/05/2024	7455-0	130,16
DAI1J67	P300027956	06/05/2024	7455-0	130,16

RMK6B24	P300027938	06/05/2024	6050-3	293,47
RTE3I19	P300027940	06/05/2024	6050-3	293,47
FFS1J86	P300027941	06/05/2024	6050-3	293,47
RNS8B08	P300027942	06/05/2024	6050-3	293,47
SIB0D72	P300027960	06/05/2024	7455-0	130,16
FLB9B61	P300027963	06/05/2024	7463-0	195,23
PXE1H01	P300027964	06/05/2024	7455-0	130,16
PYI2D46	P300027966	06/05/2024	7455-0	130,16
QHD4977	P300027967	06/05/2024	7455-0	130,16
HHG4396	P300027968	06/05/2024	7455-0	130,16
HMZ9806	P300027969	06/05/2024	7455-0	130,16
OPM8F47	P300027972	06/05/2024	7455-0	130,16
AYA9D75	P300027976	06/05/2024	7455-0	130,16
EBZ4891	P300027977	06/05/2024	7455-0	130,16
RFY2B08	P300027979	06/05/2024	7455-0	130,16
OLU7533	P300027981	06/05/2024	7455-0	130,16
OPM8F47	P300027983	06/05/2024	7463-0	195,23
BAB0E34	P300027984	06/05/2024	7455-0	130,16
RTF0H37	P300027989	06/05/2024	7455-0	130,16
OPM8F47	P300027991	06/05/2024	7455-0	130,16

HHD8D28	P300027992	06/05/2024	7455-0	130,16
HJT2E95	P300027993	06/05/2024	7455-0	130,16
FSI3A25	P300027996	06/05/2024	7463-0	195,23
EEO0H53	P300027997	06/05/2024	7463-0	195,23
FKN0A24	P300027998	06/05/2024	7455-0	130,16
GVQ2226	P300028002	06/05/2024	7455-0	130,16
CCK7G85	P300028004	06/05/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300028006	06/05/2024	7455-0	130,16
PXV4A00	P300028009	06/05/2024	7455-0	130,16
RFU0G73	P300028011	06/05/2024	7455-0	

130,16				
EYG0539	P300028012	06/05/2024	7455-0	130,16
QXZ5F05	P300028013	06/05/2024	7455-0	130,16
FXQ8D95	P300028014	06/05/2024	7471-0	880,41
HNO9289	P300028016	06/05/2024	7455-0	130,16
HGL0752	P300028018	06/05/2024	7455-0	130,16
HJT4699	P300028022	06/05/2024	7455-0	130,16
SYL1G13	P300028026	06/05/2024	7455-0	130,16
RVV9A94	P300028029	06/05/2024	7455-0	130,16
RGB5E67	P300028031	06/05/2024	7463-0	195,23
KWU8G20	P300028032	06/05/2024	7455-0	130,16
IMS8666	P300028033	06/05/2024	7463-0	195,23
OQJ9222	P300028038	06/05/2024	7455-0	130,16
CFZ5E46	AG08712593	06/05/2024	5452-1	195,23
EOX8D97	AG08712594	06/05/2024	5452-6	195,23
ABM1C08	AG08711039	06/05/2024	5622-1	88,38
RVF2D21	AG08712018	06/05/2024	6041-1	195,23
EVQ5319	AG08712102	06/05/2024	5541-2	195,23
EAE0H95	AG08711719	06/05/2024	5541-4	195,23
DZB6584	AG08711995	06/05/2024	5550-0	130,16
EAF6H98	AG08712361	06/05/2024	7633-1	293,47
EFC3864	AG08712362	06/05/2024	5185-1	195,23
GBX2A22	AG08712464	06/05/2024	7684-2	130,16
PPW3I52	AG08712108	06/05/2024	5541-2	195,23
RUA0J17	AG08712109	06/05/2024	5541-2	195,23
HMF5A02	AG08712365	06/05/2024	5185-1	195,23
OXG5167	AG08712477	06/05/2024	7684-2	130,16
FWK9C47	AG08711254	06/05/2024	5541-2	195,23
HJT1003	AG08712283	06/05/2024	5541-1	195,23
LPI2849	AG08711258	06/05/2024	5541-2	195,23
OWJ2I64	AG08711259	06/05/2024	5541-2	195,23
GCZ8E61	AG08712284	06/05/2024	5193-0	293,47
GCZ8E61	AG08712285	06/05/2024	6858-0	293,47
HJT1003	AG08712486	06/05/2024	5550-0	130,16

FPH3H36	AG08711260	06/05/2024	5541-2	195,23
NYK7402	AG08712048	06/05/2024	5550-0	130,16
HNV8J69	AG08712541	06/05/2024	5541-2	195,23
EWF0H32	AG08710036	06/05/2024	7633-1	293,47
SHP3A38	AG08712286	06/05/2024	5665-0	130,16
HDF2C96	AG08712394	06/05/2024	5185-1	195,23
EGM9127	AG08712399	06/05/2024	5185-1	195,23
QPO4G02	AG08712401	06/05/2024	5185-1	195,23
FTJ8D26	AG08712402	06/05/2024	5185-1	195,23

PVS3730	AG08712404	06/05/2024	5185-1	195,23
GCZ8E61	AG08712407	06/05/2024	5185-1	195,23
FBA0508	AG08712408	06/05/2024	5452-6	195,23
FLO8B10	AG08712412	06/05/2024	5550-0	130,16
CUU5J07	AG08712413	06/05/2024	6122-0	293,47
EAW8266	AG08711493	07/05/2024	5185-1	195,23
FIS2B91	AG08711827	07/05/2024	7633-1	293,47
PVI2044	AG08711494	07/05/2024	7633-1	293,47
QNU9J47	AG08712115	07/05/2024	5541-2	195,23
RTQ2A77	AG08712117	07/05/2024	5541-2	195,23
QUM1407	AG08708160	07/05/2024	5991-0	293,47
ECU4C22	AG08712118	07/05/2024	5541-4	195,23
MIL9H06	AG08712119	07/05/2024	5541-2	195,23
SVR9G24	AG08712502	07/05/2024	5541-2	195,23
PUC7100	AG08712504	07/05/2024	5541-2	195,23
OQR6330	AG08712506	07/05/2024	5541-2	195,23
FME9A56	AG08712049	07/05/2024	7633-2	293,47
EJY9218	AG08712050	07/05/2024	5185-1	195,23
ETI1H51	AG08712051	07/05/2024	5185-1	195,23
RVF9C85	AG08712545	07/05/2024	7633-1	293,47
GJQ8488	AG08712054	07/05/2024	5185-1	195,23
QPD2A28	AG08712548	07/05/2024	5185-1	195,23
GXH8G76	AG08712055	07/05/2024	5185-1	195,23
HBN4E19	AG08712550	07/05/2024	7633-1	293,47
OXG8341	AG08712056	07/05/2024	7633-1	293,47
KEA2E87	AG08711276	07/05/2024	7633-2	293,47

HND7353	AG08711278	07/05/2024	5185-1	195,23
PXS3653	AG08711279	07/05/2024	5185-1	195,23
QQS6379	AG08710873	07/05/2024	7366-2	130,16
FNB8B49	AG08710037	07/05/2024	7633-1	293,47
QOR3F16	AG08712708	07/05/2024	5541-2	195,23
FHT5F11	AG08712709	07/05/2024	5541-2	195,23
GWK4911	AG08712714	07/05/2024	5541-2	195,23
FBX4I03	AG08712715	07/05/2024	5541-2	195,23
PVS0G76	AG08712767	07/05/2024	5541-2	195,23
PAO4371	AG08712768	07/05/2024	5541-2	195,23
HHG4396	AG08712770	07/05/2024	5541-2	195,23
OOZ4175	AG08712771	07/05/2024	5541-2	195,23
PBO0C93	AG08711005	07/05/2024	5185-1	195,23
HDK8958	AG08711083	07/05/2024	5185-1	195,23
SFT2C17	AG08711084	07/05/2024	7633-1	293,47
ORC2H82	AG08711127	07/05/2024	5452-2	195,23
RNJ9E63	AG08711129	07/05/2024	5550-0	130,16
QOI9859	AG08711130	07/05/2024	5550-0	130,16
QNY7C61	AG08711131	07/05/2024	5550-0	130,16
FHB4383	AG08710155	07/05/2024	5568-0	195,23
SYD5G91	P300028072	07/05/2024	7455-0	130,16
SJB7D60	P300028076	07/05/2024	7471-0	880,41
EMP2H85	P300028077	07/05/2024	7455-0	130,16
BZR4768	P300028078	07/05/2024	7455-0	130,16
FXV0H35	P300028082	07/05/2024	7463-0	195,23
PYH3663	P300028087	07/05/2024	7455-0	130,16
DZD4221	P300028088	07/05/2024	7455-0	130,16
DZD8F51	P300028090	07/05/2024	7455-0	130,16
PBO0C93	P300028091	07/05/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300028092	07/05/2024	7455-0	130,16
PZZ3E58	P300028100	07/05/2024	7455-0	130,16
QXJ3404	P300028104	07/05/2024	7455-0	130,16

EUO7B70	P300028109	07/05/2024	7455-0	130,16
FOQ2F00	P300028041	07/05/2024	7455-0	130,16
EMO3719	AG08712599	07/05/2024	5452-2	195,23

GFQ7J93	AG08712600	07/05/2024	5541-1	195,23
HII9130	AG08712562	07/05/2024	5541-7	195,23
COF3I77	AG08712563	07/05/2024	5541-7	195,23
HAV8214	AG08712565	07/05/2024	5541-1	195,23
QPS1B92	P300028046	07/05/2024	7455-0	130,16
LLM1791	P300028049	07/05/2024	7455-0	130,16
BEQ7H09	P300028051	07/05/2024	7455-0	130,16
DEH5B53	P300028052	07/05/2024	7455-0	130,16
FPL6597	P300028055	07/05/2024	7455-0	130,16
EZQ3A79	P300028056	07/05/2024	7455-0	130,16
EZI9035	P300028057	07/05/2024	7455-0	130,16
HFC3215	P300028058	07/05/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300028062	07/05/2024	7455-0	130,16
HOE5670	P300028063	07/05/2024	7455-0	130,16
RTV7H16	P300028067	07/05/2024	7455-0	130,16
GIH9F26	P300028069	07/05/2024	7455-0	130,16
FCR3E89	AG08713661	08/05/2024	5541-2	195,23
QUQ9923	AG08712568	08/05/2024	5452-2	195,23
BWV0737	P300028125	08/05/2024	7455-0	130,16
RFL9D78	P300028126	08/05/2024	7463-0	195,23
FRA0C62	P300028127	08/05/2024	7455-0	130,16
LRQ2A41	P300028128	08/05/2024	7455-0	130,16
QXE5620	P300028130	08/05/2024	7455-0	130,16
RTS2F04	P300028131	08/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300028133	08/05/2024	7455-0	130,16
QNT5D42	P300028134	08/05/2024	7455-0	130,16
SIK1E99	P300028136	08/05/2024	7455-0	130,16
DHO8B73	P300028141	08/05/2024	7455-0	130,16
RMM8H43	P300028144	08/05/2024	7455-0	130,16
HKF4413	P300028145	08/05/2024	7455-0	130,16
RUV4F38	P300028148	08/05/2024	7455-0	130,16
EDT4278	P300028149	08/05/2024	7455-0	130,16
DYH9B41	P300028150	08/05/2024	7471-0	880,41
GGK7I16	P300028152	08/05/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300028153	08/05/2024	7455-0	130,16

PUJ6D08	P300028157	08/05/2024	7455-0	130,16
RNX2B43	P300028159	08/05/2024	7455-0	130,16
FYV6F24	P300028160	08/05/2024	7455-0	130,16
HJH3F35	P300028161	08/05/2024	7455-0	130,16
GZI8571	P300028162	08/05/2024	7455-0	130,16
GEY9G24	P300028168	08/05/2024	7455-0	130,16
GFQ6398	P300028172	08/05/2024	7455-0	130,16
SUZ0J55	P300028173	08/05/2024	7455-0	130,16
FLO3H95	P300028176	08/05/2024	7455-0	130,16
GXF2888	P300028177	08/05/2024	7455-0	130,16
FTQ9A26	P300028178	08/05/2024	7455-0	130,16
RTL2A23	P300028179	08/05/2024	7455-0	130,16
CHD3260	AG08710053	08/05/2024	5185-1	195,23
QGF6B74	AG08709752	08/05/2024	5509-0	130,16
QNR0G67	AG08712511	08/05/2024	7684-1	130,16

OQE7479	AG08712512	08/05/2024	5541-2	195,23
QQT1386	AG08710122	08/05/2024	7633-2	293,47
GHG6F18	AG08712057	08/05/2024	5550-0	130,16
OPQ7304	AG08712552	08/05/2024	5568-0	195,23
PXK7A62	AG08712058	08/05/2024	7633-1	293,47
RNW7B12	AG08711304	08/05/2024	5207-0	88,38
HME1355	AG08712603	08/05/2024	6050-2	293,47
KPX5J57	AG08712261	08/05/2024	5541-1	195,23
QNQ0083	AG08711009	08/05/2024	5541-1	195,23
RME4A13	AG08711010	08/05/2024	5452-6	195,23
PYZ2J66	AG08712264	08/05/2024	5185-1	195,23
HKF2507	AG08712356	08/05/2024	6017-5	293,47
GXF5839	AG08712377	08/05/2024	5185-1	195,23
PXQ0756	AG08712309	08/05/2024	5665-0	130,16
PCX5A56	AG08712785	08/05/2024	5185-1	195,23
GXF3745	AG08712788	08/05/2024	5185-1	195,23
BTO3245	AG08712791	08/05/2024	5550-0	130,16
RTK9G94	AG08712797	08/05/2024	5380-0	130,16
QUT6617	AG08712921	08/05/2024	5452-1	195,23
BPW8147	AG08712922	08/05/2024	5452-6	195,23

EQU2F83	AG08712924	08/05/2024	5380-0	130,16
GJG0G03	AG08712927	08/05/2024	6041-1	195,23
SSU7J38	AG08712930	08/05/2024	5185-1	195,23
RIV5B59	AG08712935	08/05/2024	5185-1	195,23
RUP8I11	AG08712939	08/05/2024	5185-1	195,23
PYE5407	AG08713003	08/05/2024	5185-1	195,23
HRP1834	AG08713010	08/05/2024	5185-1	195,23
LRH0001	AG08713012	08/05/2024	5185-1	195,23
OWQ9668	AG08712230	08/05/2024	5452-1	195,23
OXA6040	AG08712231	08/05/2024	5452-1	195,23
DRU7100	AG08712232	08/05/2024	5568-0	195,23
QOV5F07	AG08712234	08/05/2024	5720-0	195,23
HAR8A59	AG08713021	08/05/2024	5185-1	195,23
ASQ3860	AG08713022	08/05/2024	5185-1	195,23
EBZ3J57	AG08713023	08/05/2024	5185-1	195,23
OWM5E87	AG08713040	08/05/2024	5185-1	195,23
GUP9542	P300028111	08/05/2024	7455-0	130,16
SHX2A68	P300028115	08/05/2024	7455-0	130,16
EEW3D32	P300028118	08/05/2024	7455-0	130,16
PUJ6D08	P300028119	08/05/2024	7455-0	130,16
GIP8I45	P300028120	08/05/2024	7455-0	130,16
OXI8G02	AG08713641	08/05/2024	5541-2	195,23
RGC3J36	AG08713644	08/05/2024	5541-2	195,23
RNB5F47	AG08713645	08/05/2024	5541-2	195,23
GAP2C19	AG08713648	08/05/2024	5541-2	195,23
RNN9F74	AG08713651	08/05/2024	5541-2	195,23
RTT3F03	AG08713655	08/05/2024	5541-2	195,23
ABJ1669	AG08713657	08/05/2024	5541-2	195,23
RNH8A88	AG08713658	08/05/2024	5541-2	195,23
OWN5005	AG08712516	09/05/2024	5185-1	195,23
GUE5G11	AG08710054	09/05/2024	5185-1	195,23
DMC8588	AG08712842	09/05/2024	5541-2	195,23
BZK5A57	AG08712843	09/05/2024	5541-2	195,23
SIP6C60	AG08712609	09/05/2024	7633-2	293,47
PUH4678	AG08712851	09/05/2024	5541-2	195,23

OXG3G90	AG08711495	09/05/2024	7633-1	293,47
OOX1D14	AG08712730	09/05/2024	5185-1	195,23
OQN6735	AG08712732	09/05/2024	5207-0	88,38
SIQ9C56	AG08712557	09/05/2024	5541-2	195,23
HIA7A42	AG08709736	09/05/2024	5185-1	195,23
CYI2H23	AG08712265	09/05/2024	5185-1	195,23
EIW0B42	AG08711013	09/05/2024	7633-1	293,47
EYI0A91	AG08710040	09/05/2024	7633-1	293,47
PVQ0845	AG08713018	09/05/2024	7714-2	130,16
EOC5C55	AG08713019	09/05/2024	5452-2	195,23
JKS4589	AG08712236	09/05/2024	5185-1	195,23
HCM3802	AG08712237	09/05/2024	5541-3	195,23
SIX8C65	AG08712618	09/05/2024	5673-1	130,16
DTK7404	AG08712316	09/05/2024	5738-0	293,47
HLE6641	AG08712319	09/05/2024	7684-1	130,16
QNL7H16	AG08713064	09/05/2024	7366-2	130,16
OQR6418	AG08713035	09/05/2024	5185-1	195,23
FGJ0E49	AG08713038	09/05/2024	5185-1	195,23
QOV5F07	AG08712084	09/05/2024	6050-1	293,47
RUK8H25	AG08713104	09/05/2024	5185-1	195,23
CRT3D52	AG08713663	09/05/2024	5541-1	195,23
GYI1883	AG08713669	09/05/2024	5452-6	195,23
HEX9A59	AG08712576	09/05/2024	5541-7	195,23
STZ9F92	AG08712579	09/05/2024	5541-7	195,23
EOD8C25	AG08712580	09/05/2024	5550-0	130,16
HGJ4A44	P300028301	09/05/2024	7455-0	130,16
PPZ7I10	P300028304	09/05/2024	7455-0	130,16
GII1H00	P300028306	09/05/2024	7455-0	130,16
GIT4D02	P300028307	09/05/2024	7455-0	130,16
QUR5G41	P300028309	09/05/2024	7455-0	130,16
SWJ3F02	P300028310	09/05/2024	7455-0	130,16
FXY2G85	P300028311	09/05/2024	7455-0	130,16
SIR5I55	P300028312	09/05/2024	7455-0	130,16
FWY7F55	P300028315	09/05/2024	7455-0	130,16
RUQ8E03	P300028317	09/05/2024	7455-0	130,16
RUF7G62	P300028321	09/05/2024	7455-0	130,16
SHC6D40	P300028300	09/05/2024	6050-3	293,47
NQZ7405	P300028325	09/05/2024	7455-0	130,16
RTP6F96	P300028326	09/05/2024	7463-0	195,23
DAD3E50	P300028330	09/05/2024	7455-0	130,16
AZP1E32	P300028331	09/05/2024	7455-0	130,16
PZB8D32	P300028332	09/05/2024	7455-0	130,16
FHI7454	P300028339	09/05/2024	7463-0	195,23
ERR9H62	P300028341	09/05/2024	7455-0	130,16
PYR8D70	P300028346	09/05/2024	7455-0	130,16
KVQ6762	P300028349	09/05/2024	7455-0	130,16
EGY2064	P300028350	09/05/2024	7455-0	130,16
BYT4A42	P300028352	09/05/2024	7455-0	130,16
HEF2164	P300028353	09/05/2024	7455-0	130,16
RUA6A55	P300028355	09/05/2024	7455-0	130,16
LOP7E37	P300028358	09/05/2024	7455-0	130,16
HNP0H42	P300028363	09/05/2024	7455-0	130,16
SIE3F73	P300028364	09/05/2024	7455-0	130,16
FZT0I10	P300028369	09/05/2024	7455-0	130,16
HNO9397	P300028376	09/05/2024	7455-0	130,16
GAX0837	AG08713702	10/05/2024	7633-1	293,47
HCB9999	AG08713672	10/05/2024	5452-6	195,23
FLC9E18	AG08713673	10/05/2024	5550-0	130,16

CRJ9A89	P300028282	10/05/2024	7455-0	130,16
PUC8049	P300028283	10/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300028202	10/05/2024	7455-0	130,16
RUR5I99	P300028204	10/05/2024	7455-0	130,16
QPX5C95	P300028205	10/05/2024	7455-0	130,16
FDX8G13	P300028207	10/05/2024	7455-0	130,16
HOB9365	P300028208	10/05/2024	7455-0	130,16
CFH3284	P300028290	10/05/2024	7463-0	195,23
OOY2G33	P300028209	10/05/2024	7455-0	130,16
QNU6G33	P300028211	10/05/2024	7455-0	130,16
DUT0945	P300028213	10/05/2024	7455-0	130,16
PVU1833	P300028191	10/05/2024	6050-3	293,47

DSF0J54	P300028192	10/05/2024	6050-3	293,47
PFN5I63	P300028194	10/05/2024	7463-0	195,23
APE5D15	P300028199	10/05/2024	6050-3	293,47
FDA1H24	P300028215	10/05/2024	7455-0	130,16
SIS8H41	P300028217	10/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300028219	10/05/2024	7455-0	130,16
OQH4B03	P300028292	10/05/2024	7463-0	195,23
EGW0I05	P300028221	10/05/2024	7455-0	130,16
OSX5G65	P300028223	10/05/2024	7455-0	130,16
SYP9C49	P300028226	10/05/2024	7455-0	130,16
HLX3F19	P300028228	10/05/2024	7455-0	130,16
BXE3815	P300028229	10/05/2024	7455-0	130,16
EZH0G44	P300028230	10/05/2024	7455-0	130,16
FTK5A53	P300028231	10/05/2024	7455-0	130,16
QNL2C90	P300028233	10/05/2024	7455-0	130,16
QXH6G09	P300028235	10/05/2024	7455-0	130,16
HHS9522	P300028238	10/05/2024	7455-0	130,16
EPO7E09	P300028239	10/05/2024	7455-0	130,16
FLY7965	P300028243	10/05/2024	7455-0	130,16
QUG4812	P300028246	10/05/2024	7455-0	130,16
EJS9A14	P300028296	10/05/2024	7463-0	195,23
HLE6641	P300028251	10/05/2024	7455-0	130,16
EPO7E09	P300028254	10/05/2024	7455-0	130,16
PXF6489	P300028297	10/05/2024	7463-0	195,23
FKB6C24	P300028257	10/05/2024	7455-0	130,16
OQY7862	P300028260	10/05/2024	7455-0	130,16
OWV9283	P300028264	10/05/2024	7455-0	130,16
QXG2G22	P300028268	10/05/2024	7455-0	130,16
ECV3H71	P300028273	10/05/2024	7455-0	130,16
SVV7B65	P300028274	10/05/2024	7455-0	130,16
SUZ0J55	P300028276	10/05/2024	7455-0	130,16
GCU4D65	P300028277	10/05/2024	7455-0	130,16
SUZ0J55	P300028279	10/05/2024	7455-0	130,16
QMT7169	P300028795	10/05/2024	7455-0	130,16
FFD2H35	AG08712853	10/05/2024	5541-2	195,23

EXM9242	AG08712854	10/05/2024	5541-2	195,23
FVC0J48	AG08712855	10/05/2024	5541-2	195,23
SST2B27	AG08712858	10/05/2024	5541-2	195,23
FXW8E44	AG08712962	10/05/2024	5541-2	195,23
RNP2D69	AG08712965	10/05/2024	5541-2	195,23
JII1J27	AG08712238	10/05/2024	5185-1	195,23

HIL4F97	AG08712239	10/05/2024	6122-0	293,47
FLN6G54	AG08711134	10/05/2024	6122-0	293,47
RTK4H35	AG08711135	10/05/2024	7633-1	293,47
HJU6E85	AG08712085	10/05/2024	5185-1	195,23
PUX4095	AG08713072	10/05/2024	6530-0	195,23
DXW0I21	AG08713075	10/05/2024	7684-2	130,16
HDF0792	AG08713084	10/05/2024	7366-2	130,16
HDF0792	AG08713085	10/05/2024	5525-0	130,16
OKP1546	AG08713106	10/05/2024	5541-2	195,23
GAD9E78	AG08713107	10/05/2024	5541-2	195,23
DSE9821	AG08713109	10/05/2024	5541-2	195,23
PVF6230	AG08713111	10/05/2024	5541-2	195,23
RFP5H08	AG08713118	10/05/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08713204	10/05/2024	5541-2	195,23
DFW8934	AG08713205	10/05/2024	5541-2	195,23
LLV3F23	AG08713206	10/05/2024	5541-2	195,23
PWS4G45	AG08712240	10/05/2024	7633-1	293,47
PWP3955	AG08713042	10/05/2024	7633-1	293,47
RUU4C82	AG08713043	10/05/2024	5622-2	88,38
HDF8F60	AG08712971	10/05/2024	5541-2	195,23
PZA7267	AG08712970	10/05/2024	5541-2	195,23
DKF6C25	AG08712267	10/05/2024	5185-1	195,23
SAS2B96	AG08712737	10/05/2024	5843-3	195,23
FBR2A17	AG08712945	11/05/2024	6530-0	195,23
GWS6812	AG08712947	11/05/2024	7587-0	293,47
FFT8B62	AG08712951	11/05/2024	6041-2	195,23
RTR9E54	AG08713137	11/05/2024	7684-2	130,16
RTN4A50	AG08713139	11/05/2024	7684-2	130,16
RNW9F22	AG08711096	11/05/2024	7684-1	130,16

CVI6A18	AG08713219	11/05/2024	5185-1	195,23
LPP4F83	AG08713242	11/05/2024	5185-1	195,23
RFA2B64	P300028798	11/05/2024	7455-0	130,16
HOK3C09	P300028799	11/05/2024	7455-0	130,16
PVR6H89	AG08713705	11/05/2024	5541-7	195,23
HCT0045	AG08713675	11/05/2024	5550-0	130,16
QXI1A87	AG08711420	11/05/2024	7030-3	293,47
KIJ4E80	AG08711935	11/05/2024	5185-1	195,23
FBX5A16	P300028378	11/05/2024	6050-3	293,47
ELP1077	P300028380	11/05/2024	6050-3	293,47
RMK9F24	P300028392	11/05/2024	7455-0	130,16
PXQ8812	P300028397	11/05/2024	7455-0	130,16
FJZ7155	P300028398	11/05/2024	7455-0	130,16
SID8G85	P300028402	11/05/2024	7455-0	130,16
GJT6209	P300028404	11/05/2024	7455-0	130,16
PZO0483	P300028408	11/05/2024	7455-0	130,16
GUY7D97	P300028410	11/05/2024	7455-0	130,16
RFY1F68	P300028415	11/05/2024	7455-0	130,16
QXC4A19	P300028389	11/05/2024	6050-3	293,47
FNK6434	P300028416	11/05/2024	7455-0	130,16
EQV0812	P300028417	11/05/2024	7455-0	130,16
RNF8H46	P300028391	11/05/2024	6050-3	293,47
OPS0635	P300028418	11/05/2024	7455-0	130,16
PUJ1777	P300028419	11/05/2024	7463-0	195,23
RVT3C75	P300028420	11/05/2024	7455-0	130,16
SIW0F09	P300028421	11/05/2024	7455-0	130,16
FTW1J04	P300028426	11/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300028427	11/05/2024	7455-0	130,16
RUX7H99	P300028432	11/05/2024	7455-0	130,16

MSP5692	P300028435	11/05/2024	7455-0	130,16
PXI2919	P300028438	11/05/2024	7455-0	130,16
LRM6H65	P300028439	11/05/2024	7455-0	130,16
OQD5231	P300028442	11/05/2024	7463-0	195,23
RTT6J36	P300028444	11/05/2024	7455-0	130,16
DBM3286	P300028450	11/05/2024	7455-0	130,16

RNC6B71	P300028453	11/05/2024	7455-0	130,16
ENZ2I64	P300028457	11/05/2024	7455-0	130,16
PYM2931	P300028460	11/05/2024	7455-0	130,16
HJT0A83	P300028463	11/05/2024	7455-0	130,16
DZE4J84	P300028467	11/05/2024	7463-0	195,23
FBU8C51	P300028474	11/05/2024	7455-0	130,16
RTS2F04	P300028477	11/05/2024	7455-0	130,16
GAV4H23	P300028482	11/05/2024	7455-0	130,16
SYS3G29	P300028483	11/05/2024	7455-0	130,16
EJY0J94	P300028484	11/05/2024	7455-0	130,16
KQS4I56	P300028776	12/05/2024	6050-3	293,47
HFO3F92	P300028763	12/05/2024	7455-0	130,16
SHY3E97	P300028764	12/05/2024	7455-0	130,16
KZO5H82	P300028780	12/05/2024	6050-3	293,47
IYB4H97	P300028766	12/05/2024	7455-0	130,16
PRM6E20	P300028767	12/05/2024	7455-0	130,16
FHT5F11	P300028768	12/05/2024	7463-0	195,23
QUZ6H07	P300028773	12/05/2024	7455-0	130,16
QNZ8G86	P300028782	12/05/2024	6050-3	293,47
GZZ7G19	P300028686	12/05/2024	7463-0	195,23
PWE0854	P300028680	12/05/2024	6050-3	293,47
HDG6700	P300028688	12/05/2024	7455-0	130,16
QMW4499	P300028689	12/05/2024	7455-0	130,16
EEO7E52	P300028690	12/05/2024	7455-0	130,16
RVX2C10	P300028692	12/05/2024	7455-0	130,16
PRM6E20	P300028694	12/05/2024	7455-0	130,16
QXB0742	P300028695	12/05/2024	7455-0	130,16
RMW0D24	P300028697	12/05/2024	7455-0	130,16
SJD9C09	P300028700	12/05/2024	7463-0	195,23
RVT8J57	P300028701	12/05/2024	7455-0	130,16
OQD6543	P300028709	12/05/2024	7455-0	130,16
EAR9650	P300028711	12/05/2024	7455-0	130,16
GDZ1G96	P300028716	12/05/2024	7455-0	130,16
PUR6979	P300028723	12/05/2024	7463-0	195,23
EDB9B24	P300028727	12/05/2024	7455-0	130,16

FHQ2A54	P300028729	12/05/2024	7463-0	195,23
MED3J77	P300028730	12/05/2024	7455-0	130,16
RTL1J97	P300028735	12/05/2024	7455-0	130,16
FUD0D66	P300028738	12/05/2024	7455-0	130,16
OVI2F20	P300028739	12/05/2024	7455-0	130,16
EFH9B28	P300028741	12/05/2024	7455-0	130,16
SYL5A90	P300028749	12/05/2024	7455-0	130,16
OXF1A15	P300028751	12/05/2024	7455-0	130,16
SHQ7D89	P300028754	12/05/2024	7455-0	130,16
FBU8C51	P300028756	12/05/2024	7455-0	130,16
FUD0D66	P300028757	12/05/2024	7455-0	130,16
OPV0E71	P300028761	12/05/2024	7455-0	130,16

CVB1870	P300028684	12/05/2024	7455-0	130,16
QWT9C73	P300028800	12/05/2024	7455-0	130,16
DLM9C77	AG08713264	12/05/2024	6530-0	195,23
DAK5H27	AG08713265	12/05/2024	5991-0	293,47
KYM0J53	AG08712424	12/05/2024	5185-1	195,23
SHE2D22	AG08712425	12/05/2024	5720-0	195,23
HJT0072	AG08712631	13/05/2024	5185-1	195,23
QXS9F41	AG08712633	13/05/2024	5185-1	195,23
SSU9A61	AG08712972	13/05/2024	5541-2	195,23
DSQ6622	AG08712973	13/05/2024	5541-2	195,23
RFP8D95	AG08712976	13/05/2024	5541-2	195,23
QNA3D28	AG08712979	13/05/2024	5541-2	195,23
RVB5J28	AG08712738	13/05/2024	5541-1	195,23
QPP5B97	AG08712090	13/05/2024	5185-2	195,23
RNN9F74	AG08712091	13/05/2024	5185-2	195,23
HDF2323	AG08713245	13/05/2024	5185-1	195,23
HJD8647	AG08713247	13/05/2024	7633-1	293,47
RNT9J89	AG08713248	13/05/2024	5550-0	130,16
GIQ3F84	AG08713251	13/05/2024	5452-6	195,23
SYI8D42	AG08713252	13/05/2024	5550-0	130,16
HIB1891	AG08713258	13/05/2024	5185-1	195,23
RUA6F25	AG08711579	13/05/2024	7030-1	293,47
HEM7C54	AG08713260	13/05/2024	7633-1	293,47

PUH1759	AG08713391	13/05/2024	5185-1	195,23
HLA9744	AG08711139	13/05/2024	5550-0	130,16
PZC4441	AG08712861	13/05/2024	5568-0	195,23
RNR8E66	P300028804	13/05/2024	7455-0	130,16
RTM7G76	P300028807	13/05/2024	7455-0	130,16
PUY2913	AG08713707	13/05/2024	5550-0	130,16
QQL8521	AG08713709	13/05/2024	5541-7	195,23
QQO6160	AG08713679	13/05/2024	5541-2	195,23
EPM8A15	AG08713681	13/05/2024	5541-2	195,23
QUP8548	P300028487	13/05/2024	6050-3	293,47
EBL8F56	P300028502	13/05/2024	7463-0	195,23
RFV8E34	P300028505	13/05/2024	7455-0	130,16
GZB1A36	P300028506	13/05/2024	7455-0	130,16
GDH2E24	P300028507	13/05/2024	7455-0	130,16
LRJ9F85	P300028510	13/05/2024	7455-0	130,16
FXW4B49	P300028512	13/05/2024	7455-0	130,16
OQH5F98	P300028514	13/05/2024	7455-0	130,16
QQV5D77	P300028515	13/05/2024	7463-0	195,23
GZB5F32	P300028516	13/05/2024	7455-0	130,16
DBN0073	P300028489	13/05/2024	6050-3	293,47
PXF5533	P300028494	13/05/2024	6050-3	293,47
RMV3B48	P300028495	13/05/2024	6050-3	293,47
EHW4550	P300028496	13/05/2024	6050-3	293,47
PJM3271	P300028520	13/05/2024	7455-0	130,16
QXE3615	P300028522	13/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300028523	13/05/2024	7455-0	130,16
HOE5670	P300028524	13/05/2024	7455-0	130,16
QPX9971	P300028527	13/05/2024	7455-0	130,16
EUR7I78	P300028530	13/05/2024	7455-0	130,16
OPX8205	P300028532	13/05/2024	7463-0	195,23
PZU7D79	P300028541	13/05/2024	7455-0	130,16
JAB3C06	P300028547	13/05/2024	7455-0	130,16
FAE4638	P300028548	13/05/2024	7455-0	130,16
RFA5I24	P300028549	13/05/2024	7455-0	130,16
DUI4414	P300028550	13/05/2024	7455-0	130,16

PUR6979	P300028552	13/05/2024	7455-0	130,16
QPH9609	P300028555	13/05/2024	7455-0	130,16
QNV8749	P300028557	13/05/2024	7455-0	130,16
QKI5927	P300028561	13/05/2024	7455-0	130,16
FNJ5145	P300028563	13/05/2024	7455-0	130,16
PRY8166	P300028566	13/05/2024	7463-0	195,23
QUX8095	P300028567	13/05/2024	7455-0	130,16
HIR8E72	P300028568	13/05/2024	7455-0	130,16
QNC7G54	P300028569	13/05/2024	7455-0	130,16
FYW5D55	P300028570	13/05/2024	7463-0	195,23
SJG7I07	P300028572	13/05/2024	7455-0	130,16
FIJ4H00	P300028573	13/05/2024	7455-0	130,16
NXZ4H54	P300028580	13/05/2024	7455-0	130,16
GED7G75	P300028585	13/05/2024	7455-0	130,16
KQS9C13	P300028588	13/05/2024	7463-0	195,23
SJB6D83	P300028592	13/05/2024	7455-0	130,16
PYV2G36	P300028593	13/05/2024	7455-0	130,16
QPX5C95	P300028594	13/05/2024	7455-0	130,16
PYZ6845	P300028595	13/05/2024	7455-0	130,16
FDL8F80	P300028596	13/05/2024	7455-0	130,16
QPB9395	P300028597	13/05/2024	7455-0	130,16
RNQ0D27	AG08713322	14/05/2024	5541-2	195,23
HKE2222	AG08713323	14/05/2024	5541-2	195,23
PUK5438	AG08713324	14/05/2024	5541-2	195,23
PVN9535	AG08711834	14/05/2024	7633-1	293,47
HHY9941	AG08711835	14/05/2024	5185-1	195,23
HDF8F60	AG08713327	14/05/2024	5541-2	195,23
EPZ4J00	L002943590	14/05/2024	5541-7	195,23
GIM4H83	AG08712638	14/05/2024	5185-1	195,23
PZX9771	AG08713328	14/05/2024	5541-2	195,23
DKF6C25	AG08713329	14/05/2024	5541-2	195,23
QOX3260	AG08713330	14/05/2024	5541-2	195,23
BSZ3B90	AG08713395	14/05/2024	5541-2	195,23
SVR9G24	AG08713396	14/05/2024	5541-2	195,23
HJT2427	AG08712981	14/05/2024	5843-3	195,23

HOB5500	AG08713399	14/05/2024	5541-2	195,23
RTQ9C22	AG08712984	14/05/2024	5207-0	88,38
OWR8552	AG08712865	14/05/2024	5185-1	195,23
OQR8594	AG08712866	14/05/2024	5185-1	195,23
RTP8J12	AG08713400	14/05/2024	5541-2	195,23
QPU6782	AG08713443	14/05/2024	5541-2	195,23
PVB3A69	AG08713451	14/05/2024	5541-2	195,23
PYI4637	AG08713452	14/05/2024	5541-2	195,23
QOI9859	AG08713453	14/05/2024	5541-2	195,23
APT1F46	AG08709755	14/05/2024	5568-0	195,23
PUD5651	AG08713437	14/05/2024	6050-1	293,47
HFL0I00	AG08713408	14/05/2024	6050-1	293,47
GFF2I53	AG08713459	14/05/2024	5541-2	195,23
QWS5H42	AG08713460	14/05/2024	5541-2	195,23
RNR9G30	AG08711836	14/05/2024	6017-5	293,47
EKN0J24	P300028600	14/05/2024	6050-3	293,47
EOX8D97	P300028604	14/05/2024	7455-0	130,16
SYC9G04	P300028605	14/05/2024	7455-0	130,16
BTH7307	P300028606	14/05/2024	7455-0	130,16
SJG3F81	P300028612	14/05/2024	7455-0	130,16

BRZ1458	P300028602	14/05/2024	6050-3	293,47
SJG1C34	P300028619	14/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300028621	14/05/2024	7455-0	130,16
HKA1934	P300028622	14/05/2024	7455-0	130,16
OOW5277	P300028626	14/05/2024	7455-0	130,16
QPM2D95	P300028633	14/05/2024	7455-0	130,16
QPT4686	P300028636	14/05/2024	7455-0	130,16
GZR7C34	P300028638	14/05/2024	7455-0	130,16
MKP0H39	P300028639	14/05/2024	7455-0	130,16
SYB2B52	P300028641	14/05/2024	7455-0	130,16
FIQ7I12	P300028642	14/05/2024	7455-0	130,16
HHD8D29	P300028651	14/05/2024	7455-0	130,16
HHD8901	P300028654	14/05/2024	7455-0	130,16
SIQ0J33	P300028655	14/05/2024	7455-0	130,16
QMQ2F38	P300028657	14/05/2024	7455-0	130,16
HOB8852	P300028658	14/05/2024	7455-0	130,16
SJB4F52	P300028662	14/05/2024	7455-0	130,16
GYJ4350	P300028663	14/05/2024	7455-0	130,16
HJT2805	P300028665	14/05/2024	7455-0	130,16
SHP2H96	P300028669	14/05/2024	7455-0	130,16
GCR4A56	P300028675	14/05/2024	7455-0	130,16
BTK0G21	P300028678	14/05/2024	7455-0	130,16
CFZ4E03	AG08713687	14/05/2024	5550-0	130,16
PYG8355	P300028809	14/05/2024	7455-0	130,16
QWR5E10	P300028810	14/05/2024	7455-0	130,16
HKF4346	P300028826	15/05/2024	7455-0	130,16
SIE8F09	P300028828	15/05/2024	7455-0	130,16
OPM7393	P300028830	15/05/2024	7455-0	130,16
HLM6E35	P300028831	15/05/2024	7463-0	195,23
OPM7393	P300028832	15/05/2024	7463-0	195,23
SIB0D72	P300028836	15/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300028840	15/05/2024	7455-0	130,16
GTG7092	P300028841	15/05/2024	7455-0	130,16
QOF2704	P300028843	15/05/2024	7455-0	130,16
HCL8A85	P300028849	15/05/2024	7455-0	130,16
RKZ3A16	P300028852	15/05/2024	7455-0	130,16
NRP3074	P300028854	15/05/2024	7455-0	130,16
SJA4D92	P300028858	15/05/2024	7463-0	195,23
SYS6E00	P300028859	15/05/2024	7455-0	130,16
GGU5506	P300028864	15/05/2024	7455-0	130,16
EEO0H53	P300028866	15/05/2024	7455-0	130,16
AXX0F31	P300028868	15/05/2024	7463-0	195,23
HCM4512	P300028870	15/05/2024	7455-0	130,16
HAR3296	P300028871	15/05/2024	7455-0	130,16
OJZ5D12	P300028872	15/05/2024	7455-0	130,16
SYC7D48	P300028873	15/05/2024	7463-0	195,23
SIG2H09	P300028875	15/05/2024	7455-0	130,16
RTZ0F88	P300028882	15/05/2024	7455-0	130,16
SYL9C52	P300028884	15/05/2024	7455-0	130,16
SUZ0J55	P300028885	15/05/2024	7455-0	130,16
RFT8C63	P300028886	15/05/2024	7455-0	130,16
END1J80	P300028888	15/05/2024	7455-0	130,16
RUE2A30	P300028889	15/05/2024	7455-0	130,16

SYS6E00	P300028890	15/05/2024	7455-0	130,16
PZO0483	P300028891	15/05/2024	7455-0	130,16
EVO4G26	AG08713717	15/05/2024	5452-6	195,23
SIW2D31	AG08713716	15/05/2024	5452-6	195,23
QPZ1E04	P300028815	15/05/2024	7455-0	130,16
OPM7393	P300028820	15/05/2024	7463-0	195,23
OWW3598	P300028825	15/05/2024	7455-0	130,16
OWR0239	AG08713334	15/05/2024	5541-2	195,23
PUH4678	AG08713336	15/05/2024	5541-2	195,23
SIW5J15	AG08711068	15/05/2024	7633-1	293,47
OPN0G60	AG08711839	15/05/2024	5185-1	195,23
QXD1508	AG08713338	15/05/2024	5541-2	195,23
PXV7864	AG08713462	15/05/2024	5541-2	195,23
HMT1D03	AG08713463	15/05/2024	5541-2	195,23
GZS4257	AG08713464	15/05/2024	5541-2	195,23
QOR3F16	AG08713465	15/05/2024	5541-2	195,23
GED8607	AG08713466	15/05/2024	5541-2	195,23
SJC5C17	AG08713485	15/05/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08713486	15/05/2024	5541-2	195,23
OWI7790	AG08713487	15/05/2024	5541-2	195,23
CNT4485	AG08712450	15/05/2024	5185-1	195,23
PVP7629	AG08713488	15/05/2024	5541-2	195,23
PYG9399	AG08712640	15/05/2024	5185-1	195,23
SUA1G83	AG08713489	15/05/2024	5541-2	195,23
PZY8F67	AG08713495	15/05/2024	5541-2	195,23
NYG1C98	AG08713438	15/05/2024	5967-0	1467,35
GPS6161	AG08713497	15/05/2024	5541-2	195,23
PUA1I92	AG08712270	15/05/2024	5185-1	195,23
PYQ8326	AG08713051	15/05/2024	6122-0	293,47
DAT7B23	AG08713314	15/05/2024	5525-0	130,16
SHD4B57	AG08713315	15/05/2024	6017-5	293,47
RVT5J80	AG08712869	15/05/2024	5452-2	195,23

DMQ4129	AG08713621	15/05/2024	5541-2	195,23
ERT9F68	AG08713624	15/05/2024	5541-2	195,23
HNT5G70	AG08713625	15/05/2024	5541-2	195,23
QQT0999	AG08713629	15/05/2024	5541-2	195,23
GZM8E89	AG08712456	15/05/2024	5550-0	130,16
FIX4679	AG08713633	15/05/2024	5541-2	195,23
OQE6943	AG08713691	15/05/2024	5541-7	195,23
HFC1599	AG08709757	16/05/2024	7625-1	293,47
EZR9253	AG08711699	16/05/2024	5819-5	880,41
PUB7260	AG08713467	16/05/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08713469	16/05/2024	5541-2	195,23
HOB8478	AG08713472	16/05/2024	5541-2	195,23
JDM1C18	AG08713473	16/05/2024	5541-2	195,23
GGI4I71	AG08711819	16/05/2024	7684-2	130,16
EZQ5G22	AG08712429	16/05/2024	5738-0	293,47
PXJ0H47	AG08713478	16/05/2024	5541-2	195,23
PUH4678	AG08713479	16/05/2024	5541-2	195,23
FCR1I53	AG08713761	16/05/2024	5541-2	195,23
SGS1G15	AG08709759	16/05/2024	5452-6	195,23
BRO6416	AG08710128	16/05/2024	5452-6	195,23
SYU9A88	AG08713762	16/05/2024	5541-2	195,23
QPU6782	AG08713763	16/05/2024	5541-2	195,23
EJJ3C97	AG08712871	16/05/2024	5452-5	195,23
RTU6I00	AG08711820	16/05/2024	7633-1	293,47
OQD6D78	AG08712998	16/05/2024	7633-1	293,47
SUF0J21	AG08712881	16/05/2024	7633-1	293,47

PVR3J36	AG08712999	16/05/2024	7684-2	130,16
OOR6H83	AG08713582	16/05/2024	5550-0	130,16
FOV7C40	AG08713505	16/05/2024	5380-0	130,16
QXF2985	AG08712093	16/05/2024	5622-1	88,38
HNT9534	AG08712432	16/05/2024	5991-0	293,47
OAO8F46	AG08713054	16/05/2024	5452-1	195,23
HIV7B13	AG08713695	16/05/2024	5541-2	195,23
OXD7F24	AG08713696	16/05/2024	5541-2	195,23
EUW8J95	AG08713697	16/05/2024	5541-2	195,23

RMF2H83	AG08713700	16/05/2024	5541-2	195,23
RVV0C53	AG08713636	16/05/2024	6041-1	195,23
SIY4H31	AG08713825	16/05/2024	5185-1	195,23
HJT3311	AG08713827	16/05/2024	5185-1	195,23
DSM7J10	AG08713831	16/05/2024	5185-1	195,23
GZO8A65	AG08713834	16/05/2024	5185-1	195,23
HGY2505	AG08713835	16/05/2024	5185-1	195,23
FPN8G88	AG08714021	16/05/2024	5185-1	195,23
PYW4407	AG08714027	16/05/2024	7293-0	130,16
OEN5412	AG08714029	16/05/2024	5452-1	195,23
OEN5412	AG08714030	16/05/2024	7293-0	130,16
HKT5052	AG08714032	16/05/2024	5550-0	130,16
HKT5052	AG08714033	16/05/2024	7293-0	130,16
KXJ8904	AG08714035	16/05/2024	5452-1	195,23
KXJ8904	AG08714036	16/05/2024	7293-0	130,16
FBX3G97	AG08714046	16/05/2024	5185-1	195,23
RMT8I16	AG08714047	16/05/2024	6122-0	293,47
RUJ6B98	AG08714050	16/05/2024	5541-7	195,23
QOQ6046	AG08714051	16/05/2024	5622-2	88,38
PVD9051	AG08714054	16/05/2024	6122-0	293,47
QUT6617	AG08714058	16/05/2024	5452-1	195,23
EXR9C23	AG08714059	16/05/2024	5452-1	195,23
RFZ8D10	P300028894	16/05/2024	6050-3	293,47
HCJ2967	P300028895	16/05/2024	6050-3	293,47
GST9337	P300028897	16/05/2024	6050-3	293,47
PUJ6D08	P300028898	16/05/2024	6050-3	293,47
PUH2727	P300028917	16/05/2024	7455-0	130,16
BAT9I37	P300028919	16/05/2024	7463-0	195,23
QXR5C06	P300028920	16/05/2024	7455-0	130,16
PVW3915	P300028921	16/05/2024	7455-0	130,16
SJG3F81	P300028922	16/05/2024	7455-0	130,16
QXD6C90	P300028924	16/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300028927	16/05/2024	7455-0	130,16
RMI7H77	P300028928	16/05/2024	7455-0	130,16
ALF6C37	P300028932	16/05/2024	7463-0	195,23

FJJ6456	P300028937	16/05/2024	7455-0	130,16
HSJ8F85	P300028938	16/05/2024	7455-0	130,16
HJT0228	P300028940	16/05/2024	7455-0	130,16
RNS7C98	P300028943	16/05/2024	7455-0	130,16
RUA6A55	P300028949	16/05/2024	7455-0	130,16
ESV4F93	P300028950	16/05/2024	7455-0	130,16
GXS9932	P300028952	16/05/2024	7455-0	130,16
QMR1I39	P300028958	16/05/2024	7455-0	130,16
GUS9B53	P300028964	16/05/2024	7455-0	130,16

QNY7G18	P300028969	16/05/2024	7455-0	130,16
FJI1A27	P300028970	16/05/2024	7455-0	130,16
CDZ1C12	P300028971	16/05/2024	7463-0	195,23
OPP8G64	P300028975	16/05/2024	7455-0	130,16
PYG4D05	P300028976	16/05/2024	7455-0	130,16
GZL9C74	P300028980	16/05/2024	7455-0	130,16
FLO6J08	P300028982	16/05/2024	7455-0	130,16
EEO7E52	P300028983	16/05/2024	7455-0	130,16
SVE5D71	P300028986	16/05/2024	7455-0	130,16
DCY1H81	P300028988	16/05/2024	7455-0	130,16
SYE5B90	P300028995	16/05/2024	7455-0	130,16
ATI7425	P300028999	16/05/2024	7455-0	130,16
FFU2E67	P300029001	16/05/2024	7455-0	130,16
QPC9247	P300029002	16/05/2024	7455-0	130,16
QQF7J19	P300029003	16/05/2024	7455-0	130,16
EBZ3E76	P300029005	16/05/2024	7455-0	130,16
PZR9I04	AG08713901	16/05/2024	5541-2	195,23
FRA1582	AG08713910	16/05/2024	5541-2	195,23
RVJ4D72	AG08713905	16/05/2024	5541-2	195,23
SVV7B65	AG08713907	16/05/2024	5541-2	195,23
CRJ9A89	P300028901	16/05/2024	7455-0	130,16
BJI6413	P300028907	16/05/2024	7455-0	130,16
HGJ5B59	P300028914	16/05/2024	7463-0	195,23
CKL2039	P300028915	16/05/2024	7455-0	130,16
EZZ7A13	AG08713720	17/05/2024	5819-1	880,41
EEL8H57	AG08713914	17/05/2024	5550-0	130,16
RNJ4F74	AG08713915	17/05/2024	5550-0	130,16
GZS8613	P300029025	17/05/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300029027	17/05/2024	7463-0	195,23
QJB2583	P300029010	17/05/2024	6050-3	293,47
DSZ3812	P300029011	17/05/2024	6050-3	293,47
PUA6246	P300029012	17/05/2024	6050-3	293,47
PZN6B45	P300029014	17/05/2024	6050-3	293,47
CFH3284	P300029039	17/05/2024	7455-0	130,16
SVI0B11	P300029040	17/05/2024	7455-0	130,16
QPL5G47	P300029041	17/05/2024	7455-0	130,16
QQL8753	P300029042	17/05/2024	7455-0	130,16
HJP8J58	P300029044	17/05/2024	7455-0	130,16
FSO8H52	P300029045	17/05/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300029048	17/05/2024	7455-0	130,16
ATH2E96	P300029053	17/05/2024	7463-0	195,23
PWK8002	P300029054	17/05/2024	7455-0	130,16
GFQ1B67	P300029057	17/05/2024	7455-0	130,16
FOJ3B06	P300029058	17/05/2024	7463-0	195,23
SIQ8E71	P300029060	17/05/2024	7455-0	130,16
OPM8F47	P300029061	17/05/2024	7455-0	130,16
DFF1286	P300029067	17/05/2024	7455-0	130,16
EZM1B10	P300029071	17/05/2024	7463-0	195,23
FSC5995	P300029072	17/05/2024	7455-0	130,16
GBG5C64	P300029073	17/05/2024	7455-0	130,16
QNP5F66	P300029078	17/05/2024	7455-0	130,16
PUM8C63	P300029080	17/05/2024	7455-0	130,16
DZU0J06	P300029082	17/05/2024	7471-0	880,41
PWN1F38	P300029084	17/05/2024	7455-0	130,16
LSF3661	P300029086	17/05/2024	7455-0	130,16
DKU3G67	P300029087	17/05/2024	7455-0	130,16
DKU3G67	P300029088			

17/05/2024	7455-0	130,16		
REM5B63	P300029090	17/05/2024	7455-0	130,16
DME4H24	P300029093	17/05/2024	7455-0	130,16
QOD5366	P300029108	17/05/2024	7471-0	880,41
RTW7F68	P300029111	17/05/2024	7455-0	130,16
OMG1935	P300029114	17/05/2024	7455-0	130,16
PFY6E94	P300029116	17/05/2024	7463-0	195,23
DBI5E15	P300029117	17/05/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300029121	17/05/2024	7455-0	130,16
RVH4A45	P300029125	17/05/2024	7455-0	130,16
HNO9196	P300029126	17/05/2024	7455-0	130,16
GII8J61	P300029129	17/05/2024	7455-0	130,16
QXX0I05	P300029130	17/05/2024	7455-0	130,16
SHP2E81	P300029131	17/05/2024	7463-0	195,23
SYM6H71	P300029136	17/05/2024	7455-0	130,16
PWP0E63	AG08713767	17/05/2024	7684-1	130,16
HJT0665	AG08713343	17/05/2024	5185-1	195,23
QOK9I43	AG08713344	17/05/2024	7633-1	293,47
RME2C71	AG08712872	17/05/2024	7633-1	293,47
QNY7C61	AG08710129	17/05/2024	5550-0	130,16
EBZ0E67	AG08710131	17/05/2024	5550-0	130,16
SIS8H21	AG08713768	17/05/2024	5541-2	195,23
HHF5521	AG08713769	17/05/2024	5541-2	195,23
GXA9221	AG08713347	17/05/2024	5452-6	195,23
QNC9217	AG08713771	17/05/2024	5541-2	195,23
EKP7H37	AG08713774	17/05/2024	5541-2	195,23
GHS3D32	AG08713149	17/05/2024	6122-0	293,47
ORE6889	L002943593	17/05/2024	5541-2	195,23
QUN5H40	L002943595	17/05/2024	5541-2	195,23
FKP2G66	L002943596	17/05/2024	5541-2	195,23
ENM9J57	L002943598	17/05/2024	5541-2	195,23
QPK5I98	L002943599	17/05/2024	5541-2	195,23
NVJ0639	AG08712521	17/05/2024	5541-2	195,23
QXE4636	AG08710133	17/05/2024	5550-0	130,16

HJT1595	AG08710134	17/05/2024	5550-0	130,16
EOO1H24	AG08712525	17/05/2024	5541-2	195,23
GCG7232	AG08712526	17/05/2024	5541-2	195,23
RTC3A61	AG08713583	17/05/2024	7633-1	293,47
EWI8I73	AG08713588	17/05/2024	5185-1	195,23
FZO3A52	AG08712532	17/05/2024	5541-2	195,23
HLI4560	AG08712534	17/05/2024	5541-2	195,23
SGN8A69	AG08712882	17/05/2024	5452-6	195,23
QNV9E53	AG08712536	17/05/2024	5541-2	195,23
QXM6277	AG08712538	17/05/2024	5541-2	195,23
LTA2C06	AG08713151	17/05/2024	7048-1	293,47
GIG0H19	AG08712539	17/05/2024	5541-2	195,23
BWJ7I70	AG08713921	17/05/2024	5541-2	195,23
HOB8478	AG08713925	17/05/2024	5541-2	195,23
FXB3B54	AG08713592	17/05/2024	5550-0	130,16
PXA9909	AG08713927	17/05/2024	5541-2	195,23
OQA2C34	AG08713928	17/05/2024	5541-2	195,23
FBK1D23	AG08712438	17/05/2024	5878-0	130,16
SYK9G38	AG08712440	17/05/2024	7366-2	130,16
AKA5536	AG08712271	17/05/2024	5185-1	195,23
FOV7C40	AG08712883	17/05/2024	6041-1	195,23

RUX9G26	AG08712272	17/05/2024	7625-2	293,47
GHN2B04	AG08712273	17/05/2024	7625-2	293,47
GRR1D97	AG08712095	17/05/2024	5185-2	195,23
HEF2075	AG08713056	17/05/2024	5665-0	130,16
QNQ5222	AG08713057	17/05/2024	7633-1	293,47
LPV2768	AG08714102	17/05/2024	5185-1	195,23
QXU6B32	AG08714103	17/05/2024	7714-2	130,16
DER1A80	AG08714104	17/05/2024	5185-1	195,23
HIZ4A40	AG08714106	17/05/2024	5185-1	195,23
OPR5916	AG08714108	17/05/2024	5185-1	195,23
GQZ1J19	AG08714112	17/05/2024	5185-1	195,23
HMQ2B87	AG08714117	17/05/2024	5185-1	195,23
EPL5434	AG08714118	17/05/2024	5185-1	195,23
PVL0406	AG08714121	17/05/2024	5185-1	195,23

DYP8E48	AG08714125	17/05/2024	5185-1	195,23
QMR1I39	AG08714132	17/05/2024	5185-1	195,23
RND9C58	AG08714134	17/05/2024	7293-0	130,16
PXJ0H47	AG08714136	17/05/2024	5541-7	195,23
HMQ2B87	AG08714143	17/05/2024	6122-0	293,47
GHU8D24	AG08714145	17/05/2024	7633-1	293,47
FKV6B63	AG08714148	17/05/2024	5550-0	130,16
FEI8G07	AG08714152	17/05/2024	5452-1	195,23
GRR1D97	AG08714203	17/05/2024	5185-1	195,23
RFF1G98	P300029139	17/05/2024	7455-0	130,16
SHP2E81	P300029140	17/05/2024	7463-0	195,23
EJY0J94	P300029268	18/05/2024	7455-0	130,16
PUI2451	P300029270	18/05/2024	7455-0	130,16
GBT7E65	P300029273	18/05/2024	7455-0	130,16
COP4894	P300029149	18/05/2024	6050-3	293,47
GAV0I83	P300029174	18/05/2024	7463-0	195,23
RMS8H50	P300029175	18/05/2024	7455-0	130,16
HEB4E38	P300029180	18/05/2024	7455-0	130,16
HEB4E38	P300029181	18/05/2024	7455-0	130,16
FAM0E90	P300029183	18/05/2024	7455-0	130,16
QQV7F71	P300029186	18/05/2024	7463-0	195,23
OPP8H11	P300029188	18/05/2024	7455-0	130,16
RBC2A51	P300029192	18/05/2024	7455-0	130,16
DBC4I69	P300029195	18/05/2024	7455-0	130,16
FWR9C69	P300029197	18/05/2024	7455-0	130,16
FPP1E22	P300029199	18/05/2024	7455-0	130,16
RMO9C43	P300029203	18/05/2024	7463-0	195,23
RFP7I46	P300029207	18/05/2024	7455-0	130,16
DZD8H55	P300029208	18/05/2024	7455-0	130,16
QTS6B71	P300029211	18/05/2024	7455-0	130,16
QXB4B17	P300029212	18/05/2024	7455-0	130,16
GUL5219	P300029215	18/05/2024	7455-0	130,16
QPZ5A57	P300029217	18/05/2024	7455-0	130,16
EYE3353	P300029218	18/05/2024	7455-0	130,16
SIM7B47	P300029221	18/05/2024	7455-0	130,16

HES7B33	P300029223	18/05/2024	7463-0	195,23
RNC6B71	P300029233	18/05/2024	7455-0	130,16
HGL0937	P300029237	18/05/2024	7455-0	130,16
SIY0D62	P300029239	18/05/2024	7455-0	130,16

RVH9H68	P300029240	18/05/2024	7455-0	130,16
RUX8D98	P300029242	18/05/2024	7463-0	195,23
HDH3E49	P300029243	18/05/2024	7455-0	130,16
DSO2E56	P300029248	18/05/2024	7455-0	130,16
EGH1A97	P300029252	18/05/2024	7455-0	130,16
OWS6G33	P300029254	18/05/2024	7455-0	130,16
FZT0I10	P300029258	18/05/2024	7455-0	130,16
FUD0D66	P300029260	18/05/2024	7455-0	130,16
OLW6725	P300029261	18/05/2024	7455-0	130,16
PYO1717	P300029262	18/05/2024	7463-0	195,23
RNT3E98	P300029263	18/05/2024	7455-0	130,16
FLQ5B92	P300029264	18/05/2024	7455-0	130,16
RUO0H59	P300029265	18/05/2024	7455-0	130,16
SWM4D24	P300029267	18/05/2024	7455-0	130,16
FKY9J50	AG08713543	18/05/2024	6122-0	293,47
EKP7H37	AG08713568	18/05/2024	5541-2	195,23
DSQ6622	AG08713571	18/05/2024	5541-2	195,23
DSJ0F22	AG08713573	18/05/2024	5541-2	195,23
FKG5F16	AG08713577	18/05/2024	5541-2	195,23
GAV9190	AG08713580	18/05/2024	5541-2	195,23
PYM4491	AG08710135	18/05/2024	5380-0	130,16
HHI6744	AG08713059	18/05/2024	5452-2	195,23
OPE0G06	AG08713161	18/05/2024	5720-0	195,23
HKV6E37	AG08714207	18/05/2024	5550-0	130,16
OQE6362	AG08714208	18/05/2024	5541-7	195,23
ABM6F52	AG08714213	18/05/2024	5550-0	130,16
HDF2870	AG08714217	18/05/2024	5509-0	130,16
FRU6F58	AG08714219	18/05/2024	5452-6	195,23
FRU6F58	AG08714220	18/05/2024	7293-0	130,16
QQS0747	AG08714241	18/05/2024	6050-2	293,47
PUP1826	AG08714243	18/05/2024	5541-7	195,23
QWZ9671	AG08714246	18/05/2024	5541-7	195,23
EXB4B41	AG08714252	18/05/2024	5550-0	130,16
NHU3270	AG08713919	18/05/2024	6050-2	293,47
QNA2833	AG08714681	18/05/2024	5541-7	195,23
EPL9182	AG08714669	18/05/2024	5541-7	195,23
QXE2H28	AG08714670	18/05/2024	5550-0	130,16
SIB2E62	P300029142	18/05/2024	6050-3	293,47
OQW5D16	P300029143	18/05/2024	6050-3	293,47
QQE2971	P300029160	18/05/2024	5673-2	130,16
FPM0D10	P300029144	18/05/2024	6050-3	293,47
OXJ8429	P300029166	18/05/2024	7455-0	130,16
HJT4699	P300029167	18/05/2024	7455-0	130,16
KHZ9318	P300029169	18/05/2024	7455-0	130,16
DRI4B33	AG08712875	19/05/2024	5738-0	293,47
NSI9458	AG08713195	19/05/2024	5452-1	195,23
GTN2E18	AG08714161	19/05/2024	5959-1	1467,35
HJZ5905	AG08713198	19/05/2024	7633-1	293,47
FTO6793	AG08713199	19/05/2024	5487-0	195,23
RVQ4C68	AG08714673	19/05/2024	6017-5	293,47
KRQ7C62	P300029015	19/05/2024	6050-3	293,47
GRE7H93	P300029021	19/05/2024	6050-3	293,47
QOE5036	P300029282	19/05/2024	7455-0	130,16
OMI0208	P300029023	19/05/2024	6050-3	293,47
HHD8B84	P300029157	19/05/2024	6050-3	293,47
MSW6C61	P300029283	19/05/2024	7455-0	130,16
PWD8942	P300029287	19/05/2024	7455-0	130,16
LCU3344	P300029288	19/05/2024	7455-0	130,16

FXD9240	P300029290	19/05/2024	7455-0	130,16
HOF8I55	P300029291	19/05/2024	7455-0	130,16
QNV8F08	P300029293	19/05/2024	7455-0	130,16
GIA0E60	P300029296	19/05/2024	7455-0	130,16
FYE4D64	P300029297	19/05/2024	7463-0	195,23
HFC3215	P300029299	19/05/2024	7455-0	130,16
FHT5F11	P300029300	19/05/2024	7455-0	130,16
PYQ8008	P300029303	19/05/2024	7463-0	195,23

SYF5C93	P300029304	19/05/2024	7455-0	130,16
HCS0197	P300029309	19/05/2024	7455-0	130,16
EEO4E19	P300029313	19/05/2024	7455-0	130,16
DJH1596	P300029315	19/05/2024	7455-0	130,16
SHL2I88	P300029317	19/05/2024	7455-0	130,16
PZQ6056	P300029320	19/05/2024	7455-0	130,16
PWW4E40	P300029324	19/05/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300029326	19/05/2024	7455-0	130,16
PZM7857	P300029327	19/05/2024	7455-0	130,16
SYS9A41	P300029329	19/05/2024	7455-0	130,16
DQH5706	P300029332	19/05/2024	7455-0	130,16
SHK4E65	P300029333	19/05/2024	7455-0	130,16
RUO8C30	P300029335	19/05/2024	7455-0	130,16
HGF6769	P300029340	19/05/2024	7463-0	195,23
LMB9A04	P300029346	19/05/2024	7455-0	130,16
FNH7791	P300029349	19/05/2024	7455-0	130,16
SIC7E92	P300029353	19/05/2024	7455-0	130,16
PEO5081	P300029354	19/05/2024	7463-0	195,23
EPX7090	P300029355	19/05/2024	7455-0	130,16
GET6A33	P300029360	19/05/2024	7455-0	130,16
RTP2D08	P300029361	19/05/2024	7455-0	130,16
KQS9C13	P300029275	19/05/2024	7455-0	130,16
EJY0J94	P300029277	19/05/2024	7455-0	130,16
PYT6F25	P300029278	20/05/2024	7471-0	880,41
STA7B01	P300029279	20/05/2024	7455-0	130,16
OWV1464	P300029376	20/05/2024	7455-0	130,16
RUP8I11	P300029382	20/05/2024	7463-0	195,23
RVV0C11	P300029383	20/05/2024	7455-0	130,16
RVV0C11	P300029384	20/05/2024	7455-0	130,16
DGE6484	P300029386	20/05/2024	7455-0	130,16
DAO9J81	P300029387	20/05/2024	7455-0	130,16
SIH0A81	P300029391	20/05/2024	7455-0	130,16
HJT2714	P300029396	20/05/2024	7455-0	130,16
CXZ4B17	P300029399	20/05/2024	7455-0	130,16
LMT6C76	P300029401	20/05/2024	7455-0	130,16

EYL0F30	P300029402	20/05/2024	7455-0	130,16
PPZ3A01	P300029409	20/05/2024	7455-0	130,16
LMT6C76	P300029411	20/05/2024	7455-0	130,16
CHD6E30	P300029413	20/05/2024	7455-0	130,16
QOY9194	P300029414	20/05/2024	7455-0	130,16
GEG5247	P300029417	20/05/2024	7463-0	195,23
FGV3909	P300029421	20/05/2024	7455-0	130,16
FNH7791	P300029424	20/05/2024	7455-0	130,16
PYM7G50	P300029433	20/05/2024	7455-0	130,16
BIM9484	P300029435	20/05/2024	7455-0	130,16

SJC3B46	P300029436	20/05/2024	7463-0	195,23
HJR3D80	P300029364	20/05/2024	7463-0	195,23
EPN9F17	AG08713351	20/05/2024	5185-1	195,23
HHA4C97	AG08713352	20/05/2024	5185-1	195,23
RFL4H12	AG08713355	20/05/2024	5185-1	195,23
ERO6H01	AG08713358	20/05/2024	7633-1	293,47
HMP0373	AG08713360	20/05/2024	5185-1	195,23
RVW7C67	AG08711768	20/05/2024	7633-1	293,47
QQU2G11	AG08711770	20/05/2024	5550-0	130,16
SVJ5I52	AG08713159	20/05/2024	5452-2	195,23
QOR3F16	AG08712751	20/05/2024	5541-2	195,23
ENM9J57	AG08712754	20/05/2024	5541-2	195,23
QPN0D93	AG08712756	20/05/2024	5541-2	195,23
KWN8592	AG08712279	20/05/2024	5185-1	195,23
OXD5F71	AG08714223	20/05/2024	7633-2	293,47
OXH7828	AG08713721	20/05/2024	5452-1	195,23
BXF7C07	AG08713723	20/05/2024	5720-0	195,23
SIY4D03	AG08713725	20/05/2024	5665-0	130,16
OQU9C85	AG08714282	20/05/2024	5452-1	195,23
EZR5H11	AG08714283	20/05/2024	5550-0	130,16
NXZ5I22	AG08714287	20/05/2024	5550-0	130,16
NXZ5I22	AG08714288	20/05/2024	7293-0	130,16
FOA6604	AG08714292	20/05/2024	5550-0	130,16
PVO5280	AG08714296	20/05/2024	5185-1	195,23
SIP3E02	AG08714301	20/05/2024	5185-1	195,23

HAM8818	AG08714304	20/05/2024	5185-1	195,23
EIL0H28	AG08714305	20/05/2024	5185-1	195,23
FIB0D47	AG08714306	20/05/2024	5185-1	195,23
EQK7F88	AG08714679	20/05/2024	7633-1	293,47
PUP4B02	AG08714683	20/05/2024	5452-6	195,23
QNY7C61	AG08714684	20/05/2024	5550-0	130,16
SYP7G73	AG08714685	20/05/2024	5452-6	195,23
PUX4095	P300029162	20/05/2024	5673-2	130,16
SYJ4E97	P300029365	20/05/2024	7455-0	130,16
QPP3535	P300029369	20/05/2024	7463-0	195,23
PYE1187	P300029370	20/05/2024	7455-0	130,16
FFF3243	P300029371	20/05/2024	7455-0	130,16
DJH1596	P300029373	20/05/2024	7455-0	130,16
RTH1H81	P300029374	20/05/2024	7455-0	130,16
GVU8695	AG08713861	21/05/2024	5550-0	130,16
OPQ3670	AG08712641	21/05/2024	5550-0	130,16
FGB4F21	AG08712643	21/05/2024	5452-6	195,23
CWQ7C11	AG08713776	21/05/2024	5541-2	195,23
LLV3F23	AG08711070	21/05/2024	5185-1	195,23
RFU9B37	AG08714002	21/05/2024	5185-1	195,23
BKL4885	AG08714226	21/05/2024	5452-2	195,23
SIS9D03	AG08713881	21/05/2024	5541-2	195,23
OPG7985	AG08711429	21/05/2024	5185-1	195,23
LNH6F01	AG08712759	21/05/2024	5380-0	130,16
AWH3E36	AG08713961	21/05/2024	5479-0	130,16
RFA0E28	AG08713229	21/05/2024	5460-0	130,16
LTX7C82	AG08714265	21/05/2024	5550-0	130,16
GFC9B24	AG08714266	21/05/2024	5550-0	130,16
KZI6J42	AG08711771	21/05/2024	5568-0	195,23
KEC4667	AG08711772	21/05/2024	5568-0	195,23
PVR1I59	AG08711775	21/05/2024	7366-2	130,16
RTQ2D00	AG08711778	21/05/2024	7366-2	130,16
SYJ2H74	AG08714378	21/05/2024	6190-0	130,16

SJG6H16	AG08712879	21/05/2024	7633-1	293,47
RVC5A94	AG08712880	21/05/2024	7633-1	293,47

NYG4423	AG08713782	21/05/2024	6041-1	195,23
SYF7E70	AG08714310	21/05/2024	7633-1	293,47
SYA6I68	AG08714311	21/05/2024	7633-1	293,47
SYK6H96	AG08714317	21/05/2024	5550-0	130,16
PZB3C71	AG08714318	21/05/2024	5452-1	195,23
PXX3361	AG08714404	21/05/2024	5380-0	130,16
PXX3361	AG08714405	21/05/2024	7293-0	130,16
OWQ4879	AG08714414	21/05/2024	5185-1	195,23
PWA9A63	AG08714417	21/05/2024	5185-1	195,23
RVQ4F78	AG08714419	21/05/2024	5185-1	195,23
QUL3C94	AG08714442	21/05/2024	5185-1	195,23
HMT4062	AG08714451	21/05/2024	5185-1	195,23
CVT7515	AG08714454	21/05/2024	5185-1	195,23
PWU0J66	AG08714503	21/05/2024	5185-1	195,23
PVQ7763	AG08714507	21/05/2024	5452-1	195,23
GIH9F26	AG08714512	21/05/2024	5452-1	195,23
QUT6617	AG08714516	21/05/2024	5452-1	195,23
HAT6241	AG08714518	21/05/2024	5185-1	195,23
QOX9338	AG08714519	21/05/2024	5185-1	195,23
PXO2H32	AG08714702	21/05/2024	7633-2	293,47
SHK2C45	AG08714705	21/05/2024	7633-1	293,47
DKP6986	AG08714689	21/05/2024	5541-2	195,23
GXF9203	AG08714691	21/05/2024	5541-2	195,23
GIW7C17	AG08714692	21/05/2024	5541-2	195,23
EWR8312	AG08714693	21/05/2024	5541-2	195,23
HOB8478	AG08714694	21/05/2024	5541-2	195,23
GTN2E18	P300029439	21/05/2024	7455-0	130,16
HHD9826	P300029440	21/05/2024	6050-3	293,47
HDG7C92	P300029441	21/05/2024	7455-0	130,16
FRD6C17	P300029443	21/05/2024	6050-3	293,47
HJT4711	P300029446	21/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300029448	21/05/2024	7455-0	130,16
RTS5J22	P300029453	21/05/2024	7455-0	130,16
PYE1187	P300029454	21/05/2024	7455-0	130,16
FHT5F11	P300029457	21/05/2024	7463-0	195,23

SYH6I04	P300029458	21/05/2024	7455-0	130,16
HBB9859	P300029464	21/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300029465	21/05/2024	7455-0	130,16
MII4D83	P300029466	21/05/2024	7455-0	130,16
EUQ5H06	P300029467	21/05/2024	7463-0	195,23
EPL1391	P300029470	21/05/2024	7455-0	130,16
APH6213	P300029473	21/05/2024	7471-0	880,41
HHE8199	P300029475	21/05/2024	7455-0	130,16
OPY6493	P300029476	21/05/2024	7455-0	130,16
QUX7559	P300029480	21/05/2024	7455-0	130,16
PLO0E66	P300029481	21/05/2024	7455-0	130,16
HJI3D26	P300029486	21/05/2024	7455-0	130,16
PVR2C52	P300029487	21/05/2024	7455-0	130,16
QKA4I82	P300029488	21/05/2024	7463-0	195,23
GRE2416	P300029493	21/05/2024	7455-0	130,16
QPP2032	P300029494	21/05/2024	7455-0	130,16

PXK8E27	P300029500	21/05/2024	7455-0	130,16
SJC3B46	P300029503	21/05/2024	7455-0	130,16
QNY0871	P300029505	21/05/2024	7455-0	130,16
SHV5B46	P300029506	21/05/2024	7455-0	130,16
BDZ5A81	P300029507	21/05/2024	7455-0	130,16
GJP3F48	P300029510	21/05/2024	7455-0	130,16
QXB3B47	P300029516	21/05/2024	7455-0	130,16
EYG0539	P300029520	21/05/2024	7463-0	195,23
CTM4122	P300029521	21/05/2024	7455-0	130,16
GFX8C62	P300029524	21/05/2024	7455-0	130,16
PVX9J55	P300029532	21/05/2024	7455-0	130,16
KVS3680	P300029535	21/05/2024	7455-0	130,16
SYC1B08	P300029539	21/05/2024	7455-0	130,16
QPP2839	P300029541	21/05/2024	7455-0	130,16
QPX5C95	P300029547	21/05/2024	7455-0	130,16
HJT0657	P300029548	21/05/2024	7455-0	130,16
SYH6I04	P300029549	21/05/2024	7463-0	195,23
JHQ3G61	P300029551	21/05/2024	7463-0	195,23
RVH4A45	P300029553	21/05/2024	7455-0	130,16

SHP6I25	P300029554	22/05/2024	7455-0	130,16
QQD1I40	P300029558	22/05/2024	7455-0	130,16
FCP2D84	P300029559	22/05/2024	7455-0	130,16
QQO5A43	P300029565	22/05/2024	7455-0	130,16
DUP0J13	P300029567	22/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300029570	22/05/2024	7455-0	130,16
FRM1A09	P300029572	22/05/2024	7455-0	130,16
QXF0C04	P300029575	22/05/2024	7455-0	130,16
SIB1B94	P300029577	22/05/2024	7455-0	130,16
OLV2J12	P300029585	22/05/2024	7455-0	130,16
RMG2J14	P300029587	22/05/2024	7455-0	130,16
GIX8C63	P300029588	22/05/2024	7455-0	130,16
RNI0J46	P300029589	22/05/2024	7455-0	130,16
HLB4673	P300029594	22/05/2024	7455-0	130,16
SYT5C99	P300029595	22/05/2024	7455-0	130,16
PYH3863	P300029597	22/05/2024	7455-0	130,16
EZR9253	P300029602	22/05/2024	7455-0	130,16
QAG8F88	P300029607	22/05/2024	7455-0	130,16
QUY4919	P300029608	22/05/2024	7455-0	130,16
GCK9J17	P300029609	22/05/2024	7455-0	130,16
HHS9522	P300029610	22/05/2024	7455-0	130,16
SYL9E11	P300029612	22/05/2024	7455-0	130,16
PPB0259	P300029613	22/05/2024	7455-0	130,16
GJG4E25	P300029615	22/05/2024	7455-0	130,16
QUH0A84	P300029621	22/05/2024	7455-0	130,16
OPX4725	P300029629	22/05/2024	7455-0	130,16
SIF2F95	P300029623	22/05/2024	7455-0	130,16
QQX8B20	P300029624	22/05/2024	7455-0	130,16
SWK3F86	P300029626	22/05/2024	7455-0	130,16
QUS4716	AG08713887	22/05/2024	5541-2	195,23
KUR4393	AG08713891	22/05/2024	5541-2	195,23
RNP2D69	AG08714228	22/05/2024	5452-2	195,23
SVI0B11	AG08713787	22/05/2024	7633-1	293,47
GFQ7J93	AG08713965	22/05/2024	5550-0	130,16
RUU2A83	AG08713967	22/05/2024	5550-0	130,16

ORB7822	AG08714268	22/05/2024	5541-2	195,23
SYF0E08	AG08714230	22/05/2024	7633-1	293,47
EYS8G89	AG08712884	22/05/2024	5185-1	195,23
HBU5853	AG08714004	22/05/2024	5185-1	195,23
BOW0B32	AG08712887	22/05/2024	7633-1	293,47
QDL0J91	AG08713970	22/05/2024	5541-1	195,23
QMV9J07	AG08712888	22/05/2024	5185-1	195,23
EWT3J41	AG08712889	22/05/2024	5185-1	195,23
PUL2173	AG08714006	22/05/2024	7633-2	293,47
RNY4G58	AG08714172	22/05/2024	5452-2	195,23
ECW6G55	AG08714529	22/05/2024	5541-1	195,23
QNI0B72	AG08714530	22/05/2024	5452-6	195,23
PZK9A09	AG08714533	22/05/2024	5541-7	195,23
SVP0B41	AG08714534	22/05/2024	5550-0	130,16
RUR9F52	AG08714643	22/05/2024	6041-1	195,23
QUJ5G58	AG08713367	22/05/2024	5185-1	195,23
HJT2C82	AG08714650	22/05/2024	5185-1	195,23
CRG3E61	AG08714651	22/05/2024	5185-1	195,23
GLP7075	AG08714660	22/05/2024	5185-1	195,23
QOC9C41	AG08714762	22/05/2024	7714-2	130,16
HDT1525	AG08714768	22/05/2024	7293-0	130,16
DSO2E38	AG08713737	22/05/2024	5452-1	195,23
HEM8930	AG08713738	22/05/2024	5452-1	195,23
QON9F68	AG08714710	22/05/2024	5568-0	195,23
SYI7E44	AG08714711	22/05/2024	7633-1	293,47
PZT7I54	AG08714698	22/05/2024	5568-0	195,23
OQJ9222	AG08714700	22/05/2024	5541-7	195,23
HKH5012	P300029437	22/05/2024	6050-3	293,47
QOF4A01	P300029461	22/05/2024	6050-3	293,47
OXI1109	P300029512	22/05/2024	6050-3	293,47
QQU5F80	P300029514	22/05/2024	7455-0	130,16
SYJ4I01	P300029513	22/05/2024	6050-3	293,47
HOB8C17	P300029563	22/05/2024	7463-0	195,23
DXC9F63	AG08712891	23/05/2024	5185-1	195,23
DBS7C73	AG08712893	23/05/2024	5185-1	195,23

ODY9880	AG08714232	23/05/2024	5185-1	195,23
HAZ3J05	AG08711779	23/05/2024	5541-4	195,23
RTO0A68	AG08711431	23/05/2024	5185-2	195,23
EXE8540	AG08712645	23/05/2024	6050-1	293,47
QPW2J08	AG08711071	23/05/2024	5185-1	195,23
PYQ1F18	AG08713895	23/05/2024	5541-2	195,23
HOB8478	AG08713898	23/05/2024	5541-2	195,23
PUA4507	AG08714233	23/05/2024	5452-1	195,23
HID7J40	AG08714272	23/05/2024	5380-0	130,16
SHX8I08	AG08712648	23/05/2024	7633-2	293,47
OLY5588	AG08714273	23/05/2024	5550-0	130,16
HOF1996	AG08713978	23/05/2024	5550-0	130,16
HKV3633	AG08712823	23/05/2024	7633-1	293,47
EGA4178	AG08714008	23/05/2024	5185-1	195,23
HMT4062	AG08714009	23/05/2024	5185-1	195,23
JEZ1716	AG08713732	23/05/2024	5185-1	195,23
RTK5J67	AG08714173	23/05/2024	6017-4	293,47
DSM7J10	AG08713365	23/05/2024	5185-1	195,23
QOX5G57	AG08712132	23/05/2024	7684-2	130,16
PYK6F76	AG08713789	23/05/2024	5541-4	195,23
PVR0C32	AG08713790	23/05/2024	7633-1	293,47
PWQ3685	AG08714322	23/05/2024	7366-2	130,16
GMF9J09	AG08714772	23/05/2024	5541-2	195,23

FNS9H03	AG08714776	23/05/2024	5541-2	195,23
APU1A99	AG08714779	23/05/2024	5541-2	195,23
RMQ8E78	AG08714780	23/05/2024	5541-2	195,23
SHY3F29	AG08714862	23/05/2024	5541-2	195,23
GYG3J27	AG08714863	23/05/2024	5541-2	195,23
FPH3H36	AG08714866	23/05/2024	5541-2	195,23
QXJ9A02	AG08714869	23/05/2024	5541-2	195,23
HCB9999	AG08714870	23/05/2024	5541-2	195,23
PWK7664	AG08714873	23/05/2024	5541-2	195,23
HHG4396	AG08714875	23/05/2024	5541-2	195,23
HHD0909	AG08714878	23/05/2024	5541-2	195,23
GMR7002	AG08714885	23/05/2024	5452-6	195,23

FJD0339	AG08714714	23/05/2024	7633-1	293,47
PXF2A62	AG08714718	23/05/2024	7633-2	293,47
RTI3D19	P300029632	23/05/2024	6050-3	293,47
GXG4517	P300029634	23/05/2024	6050-3	293,47
AYX3110	P300029636	23/05/2024	6050-3	293,47
KHJ8B37	P300029637	23/05/2024	6050-3	293,47
HBE4572	P300029638	23/05/2024	6050-3	293,47
EYJ7D85	P300029641	23/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300029642	23/05/2024	7455-0	130,16
BBC7G76	P300029643	23/05/2024	7455-0	130,16
EQU1J81	P300029644	23/05/2024	7471-0	880,41
LPO9B23	P300029647	23/05/2024	7455-0	130,16
OMI0208	P300029651	23/05/2024	7455-0	130,16
RFO1B38	P300029652	23/05/2024	7455-0	130,16
RME2C71	P300029655	23/05/2024	6050-3	293,47
QPJ8I77	P300029658	23/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300029661	23/05/2024	7455-0	130,16
SIC1G96	P300029662	23/05/2024	7455-0	130,16
MII4D83	P300029664	23/05/2024	7455-0	130,16
RNS8A13	P300029665	23/05/2024	7455-0	130,16
NWL4271	P300029666	23/05/2024	7455-0	130,16
HCM4265	P300029684	23/05/2024	7455-0	130,16
SIE6F19	P300029686	23/05/2024	7455-0	130,16
RNP7I79	P300029688	23/05/2024	7455-0	130,16
SYS3A27	P300029691	23/05/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300029694	23/05/2024	7455-0	130,16
FNR2G51	P300029700	23/05/2024	7455-0	130,16
GQZ0145	P300029701	23/05/2024	7455-0	130,16
ATE2B02	P300029702	23/05/2024	7463-0	195,23
OLS1B08	P300029703	23/05/2024	7455-0	130,16
SIN3D42	P300029631	23/05/2024	7455-0	130,16
HIB4663	P300029706	23/05/2024	7455-0	130,16
FMF6392	P300029711	23/05/2024	7455-0	130,16
HMT4255	P300029712	23/05/2024	7463-0	195,23
SHC1G42	P300029713	23/05/2024	7455-0	130,16

SIN3D42	P300029714	23/05/2024	7455-0	130,16
ELP6883	P300029715	23/05/2024	7455-0	130,16
SHR4D02	P300029717	23/05/2024	7455-0	130,16
QUB6I47	AG08715201	23/05/2024	5460-0	130,16
NYA8709	AG08715202	23/05/2024	5568-0	195,23
SIX5I10	AG08715206	24/05/2024	5541-2	195,23

GXY7063	AG08715207	24/05/2024	5541-2	195,23
OQK9305	AG08715210	24/05/2024	5541-2	195,23
GSG7438	P300029672	24/05/2024	6050-3	293,47
EMV1A72	P300029674	24/05/2024	6050-3	293,47
EZC5B80	P300029731	24/05/2024	6050-3	293,47
SHP2H96	P300029734	24/05/2024	7455-0	130,16
GDM1426	P300029736	24/05/2024	6050-3	293,47
PYM9534	P300029745	24/05/2024	7455-0	130,16
RFN7C71	P300029746	24/05/2024	7455-0	130,16
QUM0I61	P300029747	24/05/2024	7455-0	130,16
RFE5G78	P300029750	24/05/2024	7463-0	195,23
CHT2C67	P300029751	24/05/2024	7455-0	130,16
RFB6J35	P300029753	24/05/2024	7455-0	130,16
EML5G27	P300029757	24/05/2024	7455-0	130,16
DSV9E37	P300029758	24/05/2024	7455-0	130,16
HJX8469	P300029762	24/05/2024	7455-0	130,16
QOS6C03	P300029765	24/05/2024	7455-0	130,16
QND5G24	P300029771	24/05/2024	7455-0	130,16
LPV2768	P300029773	24/05/2024	7455-0	130,16
PZQ6056	P300029778	24/05/2024	7455-0	130,16
EWK5C29	P300029779	24/05/2024	7455-0	130,16
OHO2F61	P300029781	24/05/2024	7455-0	130,16
QPD9G64	P300029782	24/05/2024	7455-0	130,16
ORB7822	P300029783	24/05/2024	7455-0	130,16
RNL0F86	P300029784	24/05/2024	7455-0	130,16
HNC5I79	P300029786	24/05/2024	7463-0	195,23
JAB3C06	P300029788	24/05/2024	7455-0	130,16
GXF6448	P300029792	24/05/2024	7455-0	130,16
OPW5H79	P300029793	24/05/2024	7455-0	130,16

RUZ8A73	P300029794	24/05/2024	7463-0	195,23
OKQ3J63	P300029797	24/05/2024	7455-0	130,16
FXI7829	P300029798	24/05/2024	7463-0	195,23
SYT3C69	P300029799	24/05/2024	7463-0	195,23
SHX7E70	P300029800	24/05/2024	7455-0	130,16
FBU8C51	P300029802	24/05/2024	7455-0	130,16
RTT0D57	P300029804	24/05/2024	7455-0	130,16
PHL8I39	P300029806	24/05/2024	7455-0	130,16
RTS2F04	P300029807	24/05/2024	7455-0	130,16
HNO9196	P300029808	24/05/2024	7455-0	130,16
FBU7J35	AG08714423	24/05/2024	5509-0	130,16
HIV0500	AG08713792	24/05/2024	7625-2	293,47
SVI0B11	AG08714424	24/05/2024	5541-2	195,23
QMU3H04	AG08714427	24/05/2024	5541-2	195,23
FKF5G82	AG08714013	24/05/2024	7633-2	293,47
GRR0643	AG08714275	24/05/2024	5452-6	195,23
EKH5H47	AG08714558	24/05/2024	6017-5	293,47
RND3C26	AG08714278	24/05/2024	5541-1	195,23
RBZ0G54	AG08713740	24/05/2024	7633-1	293,47
LRP7D98	AG08714888	24/05/2024	5550-0	130,16
FSH5C65	AG08714720	24/05/2024	7633-1	293,47
QNM4D46	AG08715042	24/05/2024	7633-2	293,47
BRY9I98	AG08715043	24/05/2024	7633-2	293,47
HID2G43	AG08715047	24/05/2024	5509-0	130,16
PZX0J05	AG08715049	24/05/2024	5452-2	195,23
OWT9970	AG08715050	24/05/2024	5452-1	195,23
PYX2935	P300029670	24/05/2024	6050-3	293,47
SIB0D72	P300029720	24/05/2024	7455-0	130,16
FUS5D31	P300029723	24/05/2024	7455-0	130,16

SIY5D47	P300029725	24/05/2024	7455-0	130,16
QOF6463	P300029728	24/05/2024	7455-0	130,16
BOR0D35	AG08712825	25/05/2024	5185-1	195,23
QQK2686	AG08712827	25/05/2024	6017-5	293,47
EID9940	AG08712828	25/05/2024	7633-1	293,47
NXG8G32	AG08714236	25/05/2024	5185-1	195,23
PAB4277	AG08714239	25/05/2024	5185-1	195,23
OHB0830	AG08712904	25/05/2024	5185-2	195,23
HIC3405	AG08712905	25/05/2024	5185-1	195,23
RFU6H73	AG08714898	25/05/2024	7714-2	130,16
SSV4D26	AG08714904	25/05/2024	5185-1	195,23
OOX0161	AG08714905	25/05/2024	5185-1	195,23
ESP9I24	AG08714908	25/05/2024	5185-1	195,23
NZC2H85	AG08714911	25/05/2024	5185-1	195,23
HCT0045	AG08714918	25/05/2024	5185-1	195,23
AYX3110	AG08714919	25/05/2024	5185-1	195,23
OLW4829	AG08714981	25/05/2024	5185-1	195,23
PWU0362	AG08714982	25/05/2024	5185-1	195,23
FLO6830	AG08714983	25/05/2024	5185-1	195,23
HKV3B80	AG08714984	25/05/2024	5185-1	195,23
OLW4829	AG08714985	25/05/2024	7633-1	293,47
PDC0D24	AG08714986	25/05/2024	7633-1	293,47
DMA2375	AG08714989	25/05/2024	5550-0	130,16
OPW5758	AG08714993	25/05/2024	7633-1	293,47
HZD3F23	AG08714996	25/05/2024	5185-1	195,23
OLU2033	AG08714998	25/05/2024	5185-1	195,23
HJD8451	AG08715001	25/05/2024	5185-1	195,23
HJD8153	AG08715014	25/05/2024	5185-1	195,23
EIA4199	AG08715015	25/05/2024	5185-1	195,23
OXG3G90	P300029814	25/05/2024	6050-3	293,47
RTN2B10	P300029817	25/05/2024	7455-0	130,16
QXJ3014	P300029821	25/05/2024	7455-0	130,16
HAR3I57	P300029822	25/05/2024	6050-3	293,47
KZK6D32	P300029824	25/05/2024	6050-3	293,47
NCG5860	P300029825	25/05/2024	6050-3	293,47
HBN4478	P300029831	25/05/2024	7463-0	195,23
HKI2459	P300029833	25/05/2024	7455-0	130,16
PVP8358	P300029835	25/05/2024	7455-0	130,16
HDF1772	P300029836	25/05/2024	7455-0	130,16
FMP1H17	P300029839	25/05/2024	7455-0	130,16
QUC1E94	P300029840	25/05/2024	7455-0	130,16
FJU8B32	P300029841	25/05/2024	7455-0	130,16
SIB6I94	P300029843	25/05/2024	7455-0	130,16
JBY3I06	P300029844	25/05/2024	7455-0	130,16
SJC7C67	P300029845	25/05/2024	7455-0	130,16
HLK7I27	P300029847	25/05/2024	7463-0	195,23
GJZ8F52	P300029848	25/05/2024	7455-0	130,16
FKX7D79	P300029850	25/05/2024	7455-0	130,16
EGC6332	P300029851	25/05/2024	7455-0	130,16
HJV3101	P300029855	25/05/2024	7455-0	130,16
HHE8A52	P300029856	25/05/2024	7463-0	195,23
HIB2C06	P300029857	25/05/2024	7455-0	130,16
GUF4671	P300029860	25/05/2024	7455-0	130,16

QOS5A00	P300029862	25/05/2024	7455-0	130,16
EDP7496	P300029863	25/05/2024	7455-0	130,16
DRW9G33	P300029864	25/05/2024	7455-0	130,16
PYZ4058	P300029867	25/05/2024	7455-0	130,16
PXC3572	P300029869	25/05/2024	7455-0	130,16
QUI1700	P300029871	25/05/2024	7455-0	130,16
HDF1772	P300029872	25/05/2024	7455-0	130,16
EYQ2J85	P300029875	25/05/2024	7455-0	130,16
ECL1125	P300029876	25/05/2024	7471-0	880,41
QNU4J34	P300029878	25/05/2024	7463-0	195,23
AZA7F86	P300029881	25/05/2024	7455-0	130,16
PVI5G76	P300029882	25/05/2024	7455-0	130,16
QUI1700	P300029884	25/05/2024	7471-0	880,41
LUO8B47	P300029885	25/05/2024	7463-0	195,23
GQZ1951	P300029887	25/05/2024	7455-0	130,16
QXV3B98	P300029888	25/05/2024	7455-0	130,16
GRK2041	P300029893	25/05/2024	7455-0	130,16
FNW2D40	P300029894	25/05/2024	7455-0	130,16
DAB0H05	P300029898	25/05/2024	7455-0	130,16
FLZ9802	P300029899	25/05/2024	7463-0	195,23
QUI1700	P300029900	25/05/2024	7463-0	195,23
CKG4F88	P300029903	25/05/2024	7471-0	880,41
FBZ4B44	P300029905	25/05/2024	7455-0	130,16

PYQ0A32	P300029906	25/05/2024	7455-0	130,16
PYQ0A32	P300029908	25/05/2024	7455-0	130,16
QUI1700	P300029911	25/05/2024	7455-0	130,16
QUI1700	P300029912	25/05/2024	7455-0	130,16
EAY8H34	P300029913	25/05/2024	7455-0	130,16
EKG5F52	P300029914	25/05/2024	7463-0	195,23
GJX0G07	P300029920	25/05/2024	7455-0	130,16
SIS7I31	P300029921	25/05/2024	7455-0	130,16
QPX0633	P300029923	25/05/2024	7455-0	130,16
QOF3J85	P300029926	25/05/2024	7455-0	130,16
SIB8E64	P300029931	25/05/2024	7463-0	195,23
OZO6844	P300029932	25/05/2024	7455-0	130,16
RVN3D23	P300029933	25/05/2024	7455-0	130,16
BZR9J76	P300029934	25/05/2024	7455-0	130,16
GZG2505	P300029935	25/05/2024	7455-0	130,16
BAF1520	P300029939	25/05/2024	7455-0	130,16
SIT6C15	P300029941	25/05/2024	7455-0	130,16
PYZ8A10	AG08715215	25/05/2024	5541-2	195,23
HHF5521	AG08715217	25/05/2024	5541-2	195,23
SIG6H65	AG08715220	25/05/2024	5541-2	195,23
QXE5I86	AG08716161	25/05/2024	5541-2	195,23
RFB8C97	AG08716162	25/05/2024	5541-2	195,23
HHR8995	AG08716169	25/05/2024	5541-2	195,23
RUF2H55	P300030041	26/05/2024	7455-0	130,16
FZK7B44	P300029970	26/05/2024	7455-0	130,16
RMQ5A45	P300029971	26/05/2024	7455-0	130,16
CRG9H75	P300029975	26/05/2024	7455-0	130,16
PUR6961	P300029979	26/05/2024	7455-0	130,16
RTS7F35	P300029981	26/05/2024	7455-0	130,16
LQT8391	P300029982	26/05/2024	7455-0	130,16
EYZ1520	P300029985	26/05/2024	7455-0	130,16
BWT3E38	P300029986	26/05/2024	7455-0	130,16
HJS0759	P300029987	26/05/2024	7455-0	130,16
ERR3H72	P300030007	26/05/2024	7455-0	130,16
OQY0E60	P300030008	26/05/2024	7455-0	130,16

GII2292	P300030011	26/05/2024	7463-0	195,23
SIF3F80	P300030024	26/05/2024	7455-0	130,16
PUI2E30	P300030026	26/05/2024	7455-0	130,16
ATM3261	P300030029	26/05/2024	7455-0	130,16
SYC6B52	P300030030	26/05/2024	7463-0	195,23
NMO8F89	P300030032	26/05/2024	7455-0	130,16
HHD9645	P300030034	26/05/2024	7455-0	130,16
RMR9G50	P300030035	26/05/2024	7455-0	130,16
PDK9H95	P300030036	26/05/2024	7455-0	130,16
EKP4779	AG08712679	26/05/2024	6050-1	293,47
FMT8I49	AG08713848	26/05/2024	7684-1	130,16
HNO9A91	AG08713854	26/05/2024	5185-2	195,23
QPY4915	AG08714324	26/05/2024	5738-0	293,47
EMX4549	P300029960	26/05/2024	7455-0	130,16
DUA1E78	P300029951	26/05/2024	6050-3	293,47
SIN4A56	P300029961	26/05/2024	7455-0	130,16
FNS9H03	P300029952	26/05/2024	6050-3	293,47
FXE6I75	P300029965	26/05/2024	7455-0	130,16
PXT0F53	P300029966	26/05/2024	7455-0	130,16
QPX5C95	P300029967	26/05/2024	7455-0	130,16
PBX6J81	P300030001	26/05/2024	7463-0	195,23
HFC1I94	AG08714088	27/05/2024	5541-1	195,23
RMV4I33	AG08714462	27/05/2024	7633-1	293,47
FHK8G97	AG08714433	27/05/2024	5541-2	195,23
QPF6445	AG08711435	27/05/2024	5185-1	195,23
CAV8C78	AG08713979	27/05/2024	7633-1	293,47
SHT8C13	AG08714623	27/05/2024	5843-3	195,23
PVE6D44	AG08709205	27/05/2024	5541-2	195,23
HKQ7947	AG08709207	27/05/2024	5541-2	195,23
EGR8I97	AG08709208	27/05/2024	5541-2	195,23
IVO9D36	AG08713370	27/05/2024	5185-1	195,23
PAB4277	AG08713371	27/05/2024	5185-1	195,23
EFA3384	AG08713373	27/05/2024	5185-1	195,23
HLW1947	AG08713375	27/05/2024	7633-1	293,47
QQY5745	AG08715109	27/05/2024	5452-1	195,23

HNW2I61	AG08715114	27/05/2024	5185-1	195,23
PXT6E38	AG08715119	27/05/2024	5185-1	195,23
GQZ8970	AG08715120	27/05/2024	5185-1	195,23
CIP1403	AG08715182	27/05/2024	5185-1	195,23
FLJ8I74	AG08713378	27/05/2024	5452-6	195,23
GXF7564	AG08714347	27/05/2024	5525-0	130,16
EVA9F49	AG08714349	27/05/2024	5452-1	195,23
FCK9G36	P300029997	27/05/2024	6050-3	293,47
HJI4068	P300029998	27/05/2024	6050-3	293,47
QQW4680	P300029957	27/05/2024	6050-3	293,47
SJE6C99	P300030051	27/05/2024	7455-0	130,16
RFC1A24	P300030053	27/05/2024	7455-0	130,16
HLP2A54	P300030058	27/05/2024	7455-0	130,16
FDK5770	P300030063	27/05/2024	7455-0	130,16
QPX5C95	P300030064	27/05/2024	7455-0	130,16
QUI1700	P300030065	27/05/2024	7455-0	130,16
RMG3A95	P300030076	27/05/2024	7455-0	130,16
MTV2B14	P300030077	27/05/2024	7455-0	130,16
QBS2B43	P300030078	27/05/2024	7455-0	130,16
EUD5C27	P300030079	27/05/2024	7455-0	130,16

FQI1477	P300030084	27/05/2024	7455-0	130,16
SYE2771	P300030085	27/05/2024	7455-0	130,16
ATV5F42	P300030086	27/05/2024	7455-0	130,16
EKH2H97	P300030087	27/05/2024	7455-0	130,16
FOV4F51	P300030088	27/05/2024	7455-0	130,16
OXA5463	P300030090	27/05/2024	7455-0	130,16
QOK4071	P300030091	27/05/2024	7455-0	130,16
HNW2I61	P300030093	27/05/2024	7455-0	130,16
EVG7F76	P300030094	27/05/2024	7455-0	130,16
SIP6B95	P300030095	27/05/2024	7455-0	130,16
DZX4437	P300030096	27/05/2024	7455-0	130,16
GDB0A19	P300030098	27/05/2024	7455-0	130,16
RUE8C60	P300030101	27/05/2024	7455-0	130,16
SYC8G46	P300030102	27/05/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300030105	27/05/2024	7455-0	130,16

OLR9E11	P300030108	27/05/2024	7455-0	130,16
GBD1616	P300030110	27/05/2024	7455-0	130,16
HDF2925	P300030111	27/05/2024	7455-0	130,16
EXB9A65	P300030112	27/05/2024	7455-0	130,16
RVW9E45	P300030116	27/05/2024	7455-0	130,16
PRY8166	P300030117	27/05/2024	7455-0	130,16
PVK0702	P300030120	27/05/2024	7455-0	130,16
RNF3H48	P300030122	27/05/2024	7455-0	130,16
HIV6E77	P300030043	27/05/2024	7455-0	130,16
DSD4502	P300030044	27/05/2024	7455-0	130,16
SHS3E74	AG08715055	27/05/2024	7633-1	293,47
FTY6G00	P300030232	28/05/2024	7455-0	130,16
QPB4449	P300030236	28/05/2024	7463-0	195,23
OQF0824	P300030240	28/05/2024	7455-0	130,16
HGY5510	AG08715056	28/05/2024	7633-2	293,47
EJF5J39	AG08715058	28/05/2024	7633-2	293,47
HCB9999	AG08715060	28/05/2024	5452-6	195,23
GMS9H37	AG08716170	28/05/2024	5550-0	130,16
FGY7097	AG08716172	28/05/2024	5452-6	195,23
SIK0E39	AG08716175	28/05/2024	7633-2	293,47
HDF2518	AG08716177	28/05/2024	7633-1	293,47
LPO9B23	P300030147	28/05/2024	6050-3	293,47
FJK9436	P300030148	28/05/2024	6050-3	293,47
EOA9H33	P300030151	28/05/2024	6050-3	293,47
DZK9B47	P300030153	28/05/2024	6050-3	293,47
PXF5533	P300030155	28/05/2024	6050-3	293,47
QPP5B97	P300030156	28/05/2024	7463-0	195,23
RNO8B92	P300030157	28/05/2024	7455-0	130,16
FTS8032	P300030159	28/05/2024	7455-0	130,16
OWW8C05	P300030162	28/05/2024	7455-0	130,16

RFN7C71	P300030165	28/05/2024	7463-0	195,23
GHR4J87	P300030168	28/05/2024	7455-0	130,16
QOB8G06	P300030172	28/05/2024	7455-0	130,16
RTK9I87	P300030174	28/05/2024	7455-0	130,16
PYZ2D99	P300030176	28/05/2024	7455-0	130,16
HLW1680	P300030182	28/05/2024	7455-0	130,16
RVC3J64	P300030185	28/05/2024	7455-0	130,16
OPA5024	P300030187	28/05/2024	7455-0	130,16

FRO8G79	P300030188	28/05/2024	7455-0	130,16
FNG4C80	P300030191	28/05/2024	7463-0	195,23
HKR0D74	P300030192	28/05/2024	7463-0	195,23
HES4B62	P300030193	28/05/2024	7455-0	130,16
OXC6I29	P300030201	28/05/2024	7463-0	195,23
QON4J45	P300030202	28/05/2024	7455-0	130,16
RMV9D71	P300030208	28/05/2024	7455-0	130,16
DIL0238	P300030210	28/05/2024	7455-0	130,16
MKU7H86	P300030215	28/05/2024	7455-0	130,16
FGJ0E49	P300030217	28/05/2024	7455-0	130,16
PXD2H81	P300030218	28/05/2024	7463-0	195,23
QUS6951	P300030221	28/05/2024	7455-0	130,16
SYE0G59	P300030229	28/05/2024	7455-0	130,16
QBD2J65	AG08713797	28/05/2024	5991-0	293,47
FXW8E44	AG08714438	28/05/2024	5541-2	195,23
QOF2H00	AG08714439	28/05/2024	5541-2	195,23
OWH0872	AG08715081	28/05/2024	5541-2	195,23
EHS8A76	AG08713942	28/05/2024	7030-1	293,47
HEO9H27	AG08715086	28/05/2024	5541-2	195,23
SJG0C30	AG08715087	28/05/2024	5541-2	195,23
GGS0C99	AG08714327	28/05/2024	5452-6	195,23
EXI3D79	AG08714279	28/05/2024	5541-2	195,23
LRD0G94	AG08714629	28/05/2024	5843-3	195,23
OWS6017	AG08714280	28/05/2024	5541-2	195,23
OPN5F70	AG08714483	28/05/2024	5541-2	195,23
GBI8B34	AG08714017	28/05/2024	5185-1	195,23

GRW7044	AG08714633	28/05/2024	7625-1	293,47
DWE7927	AG08712900	28/05/2024	5185-1	195,23
QQD3549	AG08714635	28/05/2024	5843-3	195,23
PUL2173	AG08714019	28/05/2024	7633-1	293,47
HBO8750	AG08713377	28/05/2024	5185-1	195,23
HLW4517	AG08714350	28/05/2024	5452-1	195,23
OLY2711	AG08714355	28/05/2024	5185-1	195,23
HHD6372	AG08713855	28/05/2024	7684-1	130,16
PAB4277	AG08713869	28/05/2024	5185-1	195,23
EDQ0616	AG08715186	28/05/2024	5185-1	195,23
RUK0D38	AG08715194	28/05/2024	5185-1	195,23
MLW3421	AG08715196	28/05/2024	5185-1	195,23
BKL4885	AG08715281	28/05/2024	5185-1	195,23
HGL0F59	AG08715282	28/05/2024	5185-1	195,23
EAE9F90	AG08715284	28/05/2024	5185-1	195,23
FFV5B04	AG08715287	28/05/2024	5185-1	195,23
OPY6045	AG08715290	28/05/2024	5185-1	195,23
AUR4I40	AG08715298	28/05/2024	5185-1	195,23
GZS3H52	AG08715300	28/05/2024	5185-1	195,23
RVD2B19	AG08715344	28/05/2024	5550-0	130,16
RVD2B19	AG08715345	28/05/2024	7293-0	130,16
PXD5762	AG08715347	28/05/2024	6122-0	293,47
NSP7693	AG08715352	28/05/2024	5452-6	195,23
GVG7D79	AG08715354	28/05/2024	6122-0	293,47
HHS9522	P300030126	28/05/2024	6050-3	293,47
FIT9418	P300030128	28/05/2024	6050-3	293,47
FDT3007	P300030131	28/05/2024	7455-0	130,16
AZI5812	P300030133	28/05/2024	7455-0	130,16
HGJ4A44	P300030134	28/05/2024	7455-0	130,16
OQM3888	P300030137	28/05/2024	7455-0	130,16
QGW6B03	P300030138	28/05/2024	7455-0	130,16
EWK5C29	AG08714464	29/05/2024	7366-2	130,16

RVW5C27	AG08714562	29/05/2024	7633-1	293,47
HJN5D92	AG08715089	29/05/2024	5541-2	195,23
DQE5C70	AG08714563	29/05/2024	7633-1	293,47

KXE3439	AG08715095	29/05/2024	5541-2	195,23
KPD5D42	AG08715100	29/05/2024	5541-2	195,23
GKE0D53	AG08715244	29/05/2024	5541-2	195,23
EFZ6J35	AG08715245	29/05/2024	5541-2	195,23
GMM6A06	AG08715247	29/05/2024	5541-2	195,23
FIC0I67	AG08714484	29/05/2024	7633-1	293,47
FKY3D36	AG08715322	29/05/2024	5592-0	130,16
RKS2E77	AG08715325	29/05/2024	7366-2	130,16
ORC2H82	AG08714571	29/05/2024	5185-1	195,23
ENA2A47	AG08714572	29/05/2024	5185-1	195,23
FQW7552	AG08711438	29/05/2024	5550-0	130,16
HJG8771	AG08713165	29/05/2024	5550-0	130,16
QNF2859	AG08715355	29/05/2024	6050-2	293,47
HDF0947	AG08715356	29/05/2024	7633-1	293,47
PUG3F64	AG08715357	29/05/2024	5185-1	195,23
PVJ5E53	AG08715422	29/05/2024	5185-1	195,23
DEV6697	AG08715433	29/05/2024	5185-1	195,23
EUM9F85	AG08715434	29/05/2024	5185-1	195,23
PUJ6D08	AG08715524	29/05/2024	5541-2	195,23
PUN1I07	AG08715526	29/05/2024	5541-2	195,23
SHJ6B65	AG08715529	29/05/2024	5541-2	195,23
HDF0953	AG08715530	29/05/2024	5541-2	195,23
OMD6779	AG08715534	29/05/2024	5541-2	195,23
GWH7I13	AG08715535	29/05/2024	5541-2	195,23
QXV8E88	AG08715539	29/05/2024	5541-2	195,23
RMH4C40	AG08715582	29/05/2024	5541-2	195,23
PWT7D93	AG08715587	29/05/2024	5541-2	195,23
GHX1H65	P300030243	29/05/2024	6050-3	293,47
HNT7E33	P300030250	29/05/2024	7455-0	130,16
GXF9959	P300030255	29/05/2024	7455-0	130,16
QQT8I77	P300030259	29/05/2024	6050-3	293,47
BYJ2H72	P300030263	29/05/2024	7455-0	130,16
OXK6083	P300030264	29/05/2024	7455-0	130,16
SJB3H88	P300030267	29/05/2024	7455-0	130,16
KVK1F63	P300030272	29/05/2024	7463-0	195,23

FBJ6J10	P300030273	29/05/2024	7455-0	130,16
CPC7A88	P300030275	29/05/2024	7455-0	130,16
RFN7C71	P300030276	29/05/2024	7463-0	195,23
HAK9399	P300030277	29/05/2024	7455-0	130,16
PWJ9J84	P300030279	29/05/2024	7455-0	130,16
ETA4342	P300030280	29/05/2024	7455-0	130,16
EYG0539	P300030281	29/05/2024	7455-0	130,16
QPX9755	AG08715141	29/05/2024	7633-1	293,47
OPK7788	AG08716179	29/05/2024	5452-6	195,23
RUR6G21	P300030283	29/05/2024	7455-0	130,16
JBI9D87	P300030285	29/05/2024	7455-0	130,16
HOK6I43	P300030289	29/05/2024	7455-0	130,16
PUC0962	P300030291	29/05/2024	7455-0	130,16
SWP1D35	P300030292	29/05/2024	7455-0	130,16
RGA9E74	P300030299	29/05/2024	7455-0	130,16

QQG5125	P300030301	29/05/2024	7455-0	130,16
RNY9A35	P300030304	29/05/2024	7455-0	130,16
SSZ8A30	P300030306	29/05/2024	7463-0	195,23
QXB3B47	P300030308	29/05/2024	7455-0	130,16
GZM8705	P300030311	29/05/2024	7455-0	130,16
OPQ6355	P300030313	29/05/2024	7455-0	130,16
PWJ9J84	P300030314	29/05/2024	7455-0	130,16
EPS6F37	P300030317	29/05/2024	7455-0	130,16
QNW4H03	P300030318	29/05/2024	7455-0	130,16
GCN9E08	P300030322	29/05/2024	7455-0	130,16
HNY3C69	P300030323	29/05/2024	7455-0	130,16
SVE5D71	P300030326	29/05/2024	7455-0	130,16
CTO3937	P300030328	29/05/2024	7455-0	130,16
PVH4B17	P300030331	29/05/2024	7455-0	130,16
DIL0238	P300030333	29/05/2024	7455-0	130,16
RHC5B74	P300030334	29/05/2024	7455-0	130,16
HDM1E07	P300030335	29/05/2024	7455-0	130,16
RVU4E82	P300030336	29/05/2024	7455-0	130,16
BPO9C87	P300030338	29/05/2024	7455-0	130,16
BDT0H68	P300030340	29/05/2024	7455-0	130,16

HNO9196	P300030343	29/05/2024	7455-0	130,16
PUQ8943	P300030350	29/05/2024	7463-0	195,23
RFC2C66	P300030351	29/05/2024	7455-0	130,16
HDH5619	P300030352	29/05/2024	7455-0	130,16
PWT3H42	AG08713528	30/05/2024	6017-5	293,47
SJA1F32	P300030354	30/05/2024	6050-3	293,47
RFE7D55	P300030358	30/05/2024	6050-3	293,47
HEC1905	P300030359	30/05/2024	6050-3	293,47
HGJ4A44	P300030373	30/05/2024	7455-0	130,16
HJT2496	P300030374	30/05/2024	7455-0	130,16
EUC2641	P300030375	30/05/2024	7455-0	130,16
GOF2C88	P300030378	30/05/2024	7455-0	130,16
DVN0B08	P300030380	30/05/2024	7455-0	130,16
DXV3D20	P300030386	30/05/2024	7455-0	130,16
RVQ4G87	P300030388	30/05/2024	7455-0	130,16
GFH5E53	P300030360	30/05/2024	6050-3	293,47
CUB8J49	P300030361	30/05/2024	6050-3	293,47
QQT6B16	P300030362	30/05/2024	6050-3	293,47
FCR1I53	P300030363	30/05/2024	6050-3	293,47
ERV3A98	P300030364	30/05/2024	6050-3	293,47
PWJ9J84	P300030366	30/05/2024	6050-3	293,47
FKS9C39	P300030389	30/05/2024	7455-0	130,16
PYX6J31	P300030368	30/05/2024	6050-3	293,47
QMR2354	P300030369	30/05/2024	6050-3	293,47
LLY5I72	P300030393	30/05/2024	7455-0	130,16
OLZ8I04	P300030394	30/05/2024	7455-0	130,16
OQE1830	P300030397	30/05/2024	7455-0	130,16
PWJ9J84	P300030402	30/05/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300030403	30/05/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300030405	30/05/2024	7455-0	130,16
BBR1J43	P300030407	30/05/2024	7455-0	130,16
EIN3258	P300030409	30/05/2024	7455-0	130,16
SYK0B71	P300030413	30/05/2024	7463-0	195,23
RMQ4H32	P300030416	30/05/2024	7455-0	130,16
SJE0F32	P300030417	30/05/2024	7455-0	130,16

EYA4551	P300030418	30/05/2024	7463-0	195,23
FYX6F24	P300030419	30/05/2024	7455-0	130,16
RTT8I85	P300030421	30/05/2024	7463-0	195,23
RHD6B67	P300030425	30/05/2024	7455-0	130,16
OMD4130	P300030430	30/05/2024	7455-0	130,16
PCL5I53	P300030431	30/05/2024	7455-0	130,16
FWK3C03	P300030435	30/05/2024	7455-0	130,16
PXE5I59	P300030436	30/05/2024	7455-0	130,16
RTO4D40	P300030437	30/05/2024	7455-0	130,16
SYN4J91	P300030439	30/05/2024	7463-0	195,23
GXF7078	P300030441	30/05/2024	7455-0	130,16
FSZ3568	P300030442	30/05/2024	7455-0	130,16
FSZ3568	P300030443	30/05/2024	7455-0	130,16
PWS4G45	P300030448	30/05/2024	7455-0	130,16
QPV2E90	P300030451	30/05/2024	7455-0	130,16
RMW3D01	P300030453	30/05/2024	7455-0	130,16
FSZ3568	P300030454	30/05/2024	7455-0	130,16
FGE2A05	P300030456	30/05/2024	7455-0	130,16
RND6H55	P300030458	30/05/2024	7455-0	130,16
EIS1E44	P300030462	30/05/2024	7455-0	130,16
RTC4F61	P300030468	30/05/2024	7455-0	130,16
FHY5E65	P300030470	30/05/2024	7455-0	130,16
PUG5070	P300030471	30/05/2024	7455-0	130,16
COP4894	AG08712832	30/05/2024	5185-1	195,23
HHF0765	AG08712833	30/05/2024	5185-1	195,23
RTS5J53	AG08712654	30/05/2024	7633-1	293,47
HLM6E38	AG08712835	30/05/2024	5738-0	293,47
EJS2521	AG08711943	30/05/2024	7366-2	130,16
HMF1276	AG08711948	30/05/2024	5967-0	1467,35
QUJ9H79	AG08711950	30/05/2024	5967-0	1467,35
RTW4F47	AG08711958	30/05/2024	5878-0	130,16
RVM8C78	AG08712655	31/05/2024	5509-0	130,16
ERF9604	AG08713871	31/05/2024	5541-2	195,23
FIR7B22	AG08713872	31/05/2024	5541-2	195,23
GQS4B85	AG08713873	31/05/2024	5541-2	195,23

QPD8E48	AG08713876	31/05/2024	5541-2	195,23
RVY9F23	AG08713877	31/05/2024	5541-2	195,23
SST2B27	AG08713878	31/05/2024	5541-2	195,23
RMX7J88	AG08713879	31/05/2024	5541-2	195,23
QUS9936	AG08715481	31/05/2024	5541-2	195,23
SIE3C84	AG08712656	31/05/2024	7366-2	130,16
FIR7B22	AG08715483	31/05/2024	5541-2	195,23
PVE6D44	AG08715486	31/05/2024	5541-2	195,23
BIU2G60	AG08715489	31/05/2024	5541-2	195,23
HIZ4A40	AG08714783	31/05/2024	5185-1	195,23
PUZ0H87	AG08714747	31/05/2024	5452-6	195,23
HGJ5015	AG08715590	31/05/2024	5185-1	195,23
OMD1476	AG08715591	31/05/2024	5185-1	195,23
DVR6B01	AG08715596	31/05/2024	5185-1	195,23
GZS3H52	AG08715599	31/05/2024	5185-1	195,23
HNA6A55	AG08715642	31/05/2024	5185-1	195,23
GSW9976	AG08715657	31/05/2024	5185-1	195,23
BDT0H68	AG08715659	31/05/2024	5185-1	195,23
PYQ0A32	AG08715662	31/05/2024	5185-1	195,23
EHX9H90	AG08715667	31/05/2024	5452-6	195,23
EHX9H90	AG08715668	31/05/2024	7293-0	130,16
HGJ4A44	P300030472	31/05/2024	7455-0	130,16
RUR7J55	P300030479	31/05/2024	7463-0	195,23

EYZ3C20	P300030480	31/05/2024	7455-0	130,16
HHF6396	P300030482	31/05/2024	7455-0	130,16
OXY5J08	P300030483	31/05/2024	7455-0	130,16
PXH9D98	P300030488	31/05/2024	7455-0	130,16
EZC5B80	P300030497	31/05/2024	6050-3	293,47
ORB1A39	P300030500	31/05/2024	7455-0	130,16
QNK0D75	P300030501	31/05/2024	6050-3	293,47
RUR7J55	P300030506	31/05/2024	7463-0	195,23
RUY3B48	P300030507	31/05/2024	7455-0	130,16
RFD9G20	P300030509	31/05/2024	7455-0	130,16
GZI8753	P300030512	31/05/2024	7455-0	130,16
HHG4543	P300030513	31/05/2024	7463-0	195,23

QMR6J30	P300030515	31/05/2024	7455-0	130,16
HAM7544	P300030517	31/05/2024	7455-0	130,16
GXF5997	P300030518	31/05/2024	7455-0	130,16
QQI7669	P300030523	31/05/2024	7455-0	130,16
OYF6399	P300030524	31/05/2024	7455-0	130,16
FJO5610	P300030525	31/05/2024	7471-0	880,41
QKK4015	P300030527	31/05/2024	7455-0	130,16
CCN6D57	P300030530	31/05/2024	7463-0	195,23
QQS3431	P300030533	31/05/2024	7455-0	130,16
OWT8620	P300030535	31/05/2024	7455-0	130,16
HCT6E87	P300030536	31/05/2024	7455-0	130,16
JOR6113	P300030537	31/05/2024	7463-0	195,23
SYI6D40	P300030541	31/05/2024	7463-0	195,23
EOM6H63	P300030542	31/05/2024	7463-0	195,23
SHP8E02	P300030543	31/05/2024	7455-0	130,16
QPW5E25	P300030545	31/05/2024	7455-0	130,16
OWT8620	P300030548	31/05/2024	7455-0	130,16
QQT4B61	P300030552	31/05/2024	7455-0	130,16
SIM2A16	P300030555	31/05/2024	7455-0	130,16
EZX3J03	P300030558	31/05/2024	7455-0	130,16
SHH3J98	P300030560	31/05/2024	7455-0	130,16
PYX7C42	P300030562	31/05/2024	7455-0	130,16
HJR0J19	P300030568	31/05/2024	7463-0	195,23
PUG9057	P300030571	31/05/2024	7463-0	195,23
ELP6883	P300030575	31/05/2024	7455-0	130,16
HCZ4377	P300030577	31/05/2024	7455-0	130,16
OMA3E74	P300030579	31/05/2024	7455-0	130,16
EIK3716	P300030580	31/05/2024	7455-0	130,16
PXP5H83	P300030581	31/05/2024	7463-0	195,23
FHI8I71	P300030584	31/05/2024	7463-0	195,23
SHZ3D22	P300030586	31/05/2024	7455-0	130,16
QNI4791	P300030587	31/05/2024	7463-0	195,23
QNF2859	P300030588	31/05/2024	7455-0	130,16
RNS6H68	P300030589	31/05/2024	7455-0	130,16
PVO8111	P300030592	31/05/2024	7455-0	130,16

RVW3A13	P300030595	31/05/2024	7455-0	130,16
AXS3I85	P300030596	31/05/2024	7463-0	195,23
RMO9F31	P300030597	31/05/2024	7455-0	130,16
QQZ9998	AG08716180	01/06/2024	5550-0	130,16
AZR1351	AG08716302	01/06/2024	5452-6	195,23
AXG7749	P300030598	01/06/2024	6050-3	293,47

PJM3271	P300030602	01/06/2024	6050-3	293,47
QNX6B76	P300030604	01/06/2024	6050-3	293,47
RCH8B24	P300030612	01/06/2024	7455-0	130,16
HKI1058	P300030613	01/06/2024	6050-3	293,47
HIJ8E43	P300030614	01/06/2024	6050-3	293,47
EAR9650	AG08714478	01/06/2024	5185-1	195,23
GXF7078	AG08715494	01/06/2024	5509-0	130,16
MQY1284	AG08715499	01/06/2024	5550-0	130,16
ERX5023	AG08715382	01/06/2024	7633-1	293,47
EYA2280	AG08715385	01/06/2024	5185-1	195,23
GVI8211	AG08715386	01/06/2024	5185-1	195,23
EGV3801	AG08715387	01/06/2024	5185-1	195,23
SIN8G93	AG08713859	01/06/2024	5738-0	293,47
GET3C63	AG08713860	01/06/2024	5797-0	2934,70
FXD9240	AG08714941	01/06/2024	5487-0	195,23
MWR8083	AG08714942	01/06/2024	5967-0	1467,35
MWR8083	AG08714943	01/06/2024	7684-1	130,16
MWR8083	AG08714944	01/06/2024	5819-6	880,41
FXJ8A67	P300030628	01/06/2024	7455-0	130,16
GDP8I23	P300030631	01/06/2024	7455-0	130,16
RMG6F12	P300030632	01/06/2024	7455-0	130,16
OOV4060	P300030633	01/06/2024	7455-0	130,16
GJK4B21	P300030641	01/06/2024	6050-3	293,47
SVR9G24	P300030642	01/06/2024	6050-3	293,47
FIS4D59	P300030646	01/06/2024	7455-0	130,16
HIJ8E43	P300030648	01/06/2024	6050-3	293,47
PUN9E74	P300030649	01/06/2024	6050-3	293,47
HDR4046	P300030661	01/06/2024	7455-0	130,16
QQV7322	P300030663	01/06/2024	7455-0	130,16

RTY7I10	P300030664	01/06/2024	7455-0	130,16
BDY6C05	P300030665	01/06/2024	7455-0	130,16
MIB5C14	P300030666	01/06/2024	7455-0	130,16
GVG5495	P300030668	01/06/2024	7455-0	130,16
DQH7B83	P300030672	01/06/2024	7455-0	130,16
OQD5231	P300030674	01/06/2024	7455-0	130,16
HJZ5905	P300030678	01/06/2024	7455-0	130,16
PVR4C62	P300030688	01/06/2024	7463-0	195,23
PWU8320	P300030695	01/06/2024	7455-0	130,16
DYW1J11	P300030698	01/06/2024	7455-0	130,16
HHD9C98	P300030703	01/06/2024	7455-0	130,16
QQV7322	P300030708	01/06/2024	7455-0	130,16
EBM4E96	P300030709	01/06/2024	7455-0	130,16
SSU0J70	P300030712	01/06/2024	7455-0	130,16
RUG9J93	P300030714	01/06/2024	7455-0	130,16
OQU5H99	P300030718	01/06/2024	7455-0	130,16
ERT9562	P300030720	01/06/2024	7455-0	130,16
SIG9J82	P300030723	01/06/2024	7455-0	130,16
RMO4F47	P300030725	01/06/2024	7455-0	130,16
SIX1F41	P300030727	01/06/2024	7455-0	130,16
FZC1I08	P300030731	01/06/2024	7463-0	195,23
RNR4J72	P300030734	01/06/2024	7455-0	130,16
DKK2B75	P300030737	01/06/2024	7455-0	130,16
QOC6560	P300030738	01/06/2024	7455-0	130,16
FXJ8A67	P300030739	01/06/2024	7455-0	130,16
GBN8D85	P300030761	02/06/2024	7455-0	130,16
HDD2710	P300030763	02/06/2024	7455-0	130,16
GIG8F01	P300030764	02/06/2024	7455-0	130,16
RVO1G70	P300030765	02/06/2024	7455-0	130,16

LRK4C34	P300030767	02/06/2024	7455-0	130,16
EJJ1736	P300030768	02/06/2024	7455-0	130,16
RUD5I93	P300030770	02/06/2024	7455-0	130,16
RFJ6D67	P300030773	02/06/2024	6050-3	293,47
OPE8D58	P300030774	02/06/2024	6050-3	293,47
GIK8I44	P300030776	02/06/2024	6050-3	293,47

HHD8F16	P300030777	02/06/2024	6050-3	293,47
EPT5A27	P300030778	02/06/2024	7463-0	195,23
OEO2E07	P300030780	02/06/2024	7455-0	130,16
KOZ5H25	P300030781	02/06/2024	7455-0	130,16
RQO7F62	P300030782	02/06/2024	7455-0	130,16
PVK0702	P300030784	02/06/2024	7455-0	130,16
LMO6E94	P300030790	02/06/2024	7455-0	130,16
LRS5914	P300030791	02/06/2024	7455-0	130,16
SSZ1E31	P300030793	02/06/2024	7455-0	130,16
PUY2244	P300030799	02/06/2024	7455-0	130,16
QOH9869	P300030804	02/06/2024	7455-0	130,16
FTK5A53	P300030809	02/06/2024	7463-0	195,23
DKY4069	P300030810	02/06/2024	7455-0	130,16
GCD1F75	P300030811	02/06/2024	7455-0	130,16
CIZ4131	P300030814	02/06/2024	7455-0	130,16
QMQ4464	P300030819	02/06/2024	7455-0	130,16
SYJ9C40	P300030822	02/06/2024	7471-0	880,41
SJA1E96	P300030826	02/06/2024	7455-0	130,16
ENB6617	P300030827	02/06/2024	7455-0	130,16
EAY7926	P300030833	02/06/2024	7455-0	130,16
DMG6G59	P300030835	02/06/2024	7455-0	130,16
SJI9G13	P300030839	02/06/2024	7455-0	130,16
FJM4D91	P300030840	02/06/2024	7455-0	130,16
STI4A89	P300030841	02/06/2024	7463-0	195,23
QUD6790	P300030849	02/06/2024	7455-0	130,16
QPY2816	P300030852	02/06/2024	7455-0	130,16
SSS9E46	AG08715465	02/06/2024	6050-1	293,47
DIC3598	AG08714786	02/06/2024	5185-1	195,23
HCM5603	AG08712837	02/06/2024	6050-1	293,47
DDN9734	AG08712838	02/06/2024	5185-1	195,23
PVY9503	AG08712840	02/06/2024	5185-1	195,23
HHF6219	AG08715390	02/06/2024	5541-1	195,23
EPO7E09	AG08715391	02/06/2024	5541-7	195,23
OPH6F70	AG08715392	02/06/2024	5541-1	195,23
PYE9344	AG08715674	02/06/2024	5185-1	195,23

EGH1I21	AG08715675	02/06/2024	5185-1	195,23
BPT1H51	AG08715677	02/06/2024	5185-1	195,23
FJX7D13	AG08715678	02/06/2024	5185-1	195,23
GPL1B11	AG08715744	02/06/2024	5185-1	195,23
OWT0109	AG08715747	02/06/2024	5185-1	195,23
HJT4699	AG08715750	02/06/2024	5185-1	195,23
OQR8594	AG08715753	02/06/2024	5185-1	195,23
ERR3H72	P300030749	02/06/2024	6050-3	293,47
HBE4572	P300030750	02/06/2024	6050-3	293,47
SIW7C25	P300030752	02/06/2024	7455-0	130,16
OWK5E08	P300030754	02/06/2024	6050-3	293,47
DGT5G67	P300030755	02/06/2024	6050-3	293,47

RVY1D24	P300030758	02/06/2024	7455-0	130,16
LTI6I76	P300030759	02/06/2024	7455-0	130,16
DJG0D89	AG08714787	03/06/2024	5185-1	195,23
QXM2255	AG08714788	03/06/2024	5185-1	195,23
OQX9130	AG08714751	03/06/2024	7633-1	293,47
FJT4A38	AG08711073	03/06/2024	5185-1	195,23
SYB5I63	AG08715394	03/06/2024	7633-1	293,47
QPG3775	AG08714752	03/06/2024	5541-4	195,23
QPV5746	AG08709212	03/06/2024	5720-0	195,23
QXD5H79	AG08715449	03/06/2024	5835-0	195,23
RTD5A89	AG08714488	03/06/2024	5550-0	130,16
DBI4886	AG08715166	03/06/2024	5185-1	195,23
NOF1713	AG08709214	03/06/2024	5452-1	195,23
SHZ1B87	AG08715122	03/06/2024	7625-2	293,47
PZT8450	AG08715123	03/06/2024	5541-7	195,23
DMW6E60	AG08715146	03/06/2024	7633-2	293,47
HIB7528	AG08715225	03/06/2024	6050-2	293,47
DSY4565	AG08715803	03/06/2024	5185-1	195,23
EBH2G09	AG08715806	03/06/2024	5185-1	195,23
JGT7258	AG08715811	03/06/2024	5185-1	195,23
QOG6A23	AG08715816	03/06/2024	5452-1	195,23
QOG6A23	AG08715817	03/06/2024	7293-0	130,16
EPF5966	AG08715965	03/06/2024	7633-1	293,47

SHU6C32	AG08715967	03/06/2024	7633-1	293,47
OQE1994	AG08715976	03/06/2024	5541-7	195,23
PYN2I54	P300030864	03/06/2024	6050-3	293,47
EUV9F76	P300030865	03/06/2024	6050-3	293,47
HEF2022	P300030870	03/06/2024	6050-3	293,47
DHW9D10	P300030874	03/06/2024	7455-0	130,16
SYQ2A16	P300030875	03/06/2024	7455-0	130,16
GBE0449	P300030879	03/06/2024	7455-0	130,16
FCR1I53	P300030881	03/06/2024	7463-0	195,23
PYO7A45	P300030882	03/06/2024	7455-0	130,16
RUC6H99	P300030883	03/06/2024	7455-0	130,16
RSC1D99	P300030886	03/06/2024	7455-0	130,16
PZV6A27	P300030889	03/06/2024	7455-0	130,16
RTV6D25	P300030891	03/06/2024	7455-0	130,16
FNQ8J82	P300030892	03/06/2024	7455-0	130,16
PUZ0H87	P300030897	03/06/2024	6050-3	293,47
FBS9285	P300030898	03/06/2024	7455-0	130,16
BXY8J98	P300030899	03/06/2024	6050-3	293,47
RMD3D24	P300030905	03/06/2024	7455-0	130,16
ETC8442	P300030906	03/06/2024	7455-0	130,16
HCN4337	P300030913	03/06/2024	7455-0	130,16
OWO7281	P300030916	03/06/2024	7455-0	130,16
HHJ2325	P300030922	03/06/2024	7455-0	130,16
QOV1974	P300030924	03/06/2024	7455-0	130,16
PYR8I72	P300030925	03/06/2024	7455-0	130,16
SVE5D71	P300030928	03/06/2024	7463-0	195,23
FPQ9G85	P300030933	03/06/2024	7455-0	130,16
EBO8B04	P300030938	03/06/2024	7463-0	195,23
PXV6E42	P300030947	03/06/2024	7455-0	130,16
FIR3J96	P300030948	03/06/2024	7455-0	130,16
SWX9C16	P300030949	03/06/2024	7455-0	130,16
PVK0702	P300030951	03/06/2024	7455-0	130,16
RTW5A99	P300030953	03/06/2024	7471-0	880,41
EBX3D20	P300030954	03/06/2024	7455-0	130,16
HHD9310	P300030963	03/06/2024	7455-0	130,16

HLN9A00	P300030965	03/06/2024	7455-0	130,16
HMT1H95	P300030970	03/06/2024	7455-0	130,16
PVR6A18	P300030973	03/06/2024	7455-0	130,16
OOZ9445	P300030974	03/06/2024	7455-0	130,16
CUV0B11	P300030976	03/06/2024	7455-0	130,16
HCM4H78	P300030977	03/06/2024	7455-0	130,16
PZM8B77	P300030979	03/06/2024	7455-0	130,16
SYF7B79	P300030988	03/06/2024	7455-0	130,16
PAP0C01	P300030855	03/06/2024	7455-0	130,16
FQY6B99	P300030856	03/06/2024	7455-0	130,16
HGJ4A44	P300031012	04/06/2024	7455-0	130,16
EUL3754	P300031014	04/06/2024	7455-0	130,16
SHP0E56	P300031015	04/06/2024	7455-0	130,16
GBT7J93	P300031024	04/06/2024	7455-0	130,16
SVE5D71	P300031027	04/06/2024	7455-0	130,16
PCM7065	P300031029	04/06/2024	7455-0	130,16
PVN8561	P300031007	04/06/2024	6050-3	293,47
HJR3A54	P300031034	04/06/2024	7455-0	130,16
IRC9F04	P300031041	04/06/2024	7455-0	130,16
FEP6153	P300031042	04/06/2024	7463-0	195,23
DTP6125	P300031045	04/06/2024	7455-0	130,16
NOF1713	P300031048	04/06/2024	7455-0	130,16
RPK3A06	P300031049	04/06/2024	7455-0	130,16
QOX6E54	P300031054	04/06/2024	7455-0	130,16
QOI1370	P300031059	04/06/2024	7455-0	130,16
GIE9J32	P300031060	04/06/2024	7455-0	130,16
SYF8I27	P300031062	04/06/2024	7455-0	130,16
RVE9E17	P300031069	04/06/2024	7463-0	195,23
OWY7839	P300031074	04/06/2024	7455-0	130,16
BUU7B04	P300031076	04/06/2024	7463-0	195,23
OPA0717	P300031081	04/06/2024	7463-0	195,23
EKN0J24	P300031083	04/06/2024	7455-0	130,16
FQO9G76	P300031085	04/06/2024	7455-0	130,16
FVM8246	P300031087	04/06/2024	7455-0	130,16
QMY6A18	P300031088	04/06/2024	7463-0	195,23

SJG0C30	P300031089	04/06/2024	7455-0	130,16
EJG3J58	P300031090	04/06/2024	7455-0	130,16
GDZ9B92	P300031094	04/06/2024	7455-0	130,16
GAW7D85	P300031095	04/06/2024	7455-0	130,16
CFZ3F67	P300031096	04/06/2024	7455-0	130,16
AXS3I85	P300031097	04/06/2024	7455-0	130,16
FFY7B00	P300031098	04/06/2024	7463-0	195,23
ERW5966	AG08714945	04/06/2024	5541-4	195,23
DGQ2460	AG08712657	04/06/2024	5541-4	195,23
SIF0B23	AG08711074	04/06/2024	7625-2	293,47
HDF8F60	AG08715251	04/06/2024	5541-2	195,23
SHZ3E33	AG08715252	04/06/2024	5541-2	195,23
GXF3883	AG08715170	04/06/2024	7633-1	293,47
AZG9974	AG08709215	04/06/2024	5541-2	195,23
PZI2940	AG08715172	04/06/2024	5550-0	130,16
HLR5928	AG08715174	04/06/2024	5550-0	130,16
AON7111	AG08709217	04/06/2024	5541-2	195,23
HAY5I81	AG08709219	04/06/2024	5541-2	195,23
SYR8I22	AG08714333	04/06/2024	5568-0	195,23
SVW3G88	AG08714337	04/06/2024	5460-0	130,16

GYI3192	AG08715148	04/06/2024	7633-1	293,47
FBU7J35	AG08715149	04/06/2024	7633-2	293,47
FJW9135	AG08715151	04/06/2024	7633-1	293,47
EAV3I03	AG08715125	04/06/2024	5185-1	195,23
SYN4F23	AG08715128	04/06/2024	7633-1	293,47
SHF6I54	AG08716021	04/06/2024	6122-0	293,47
EXU1E41	AG08716026	04/06/2024	6122-0	293,47
FMD3J87	AG08716031	04/06/2024	6122-0	293,47
HIA1D95	AG08716032	04/06/2024	5452-6	195,23
PXB2C76	AG08716039	04/06/2024	5541-7	195,23
FYB7I70	AG08716138	04/06/2024	6122-0	293,47
AJJ7H67	AG08716184	04/06/2024	5185-1	195,23
DTS3H74	AG08716186	04/06/2024	5185-1	195,23
PUI5724	AG08716193	04/06/2024	5185-1	195,23
OQK9582	AG08716198	04/06/2024	5185-1	195,23

RFZ7J82	AG08716201	04/06/2024	5452-1	195,23
RVR2H42	AG08716304	04/06/2024	5541-7	195,23
KWZ7268	P300030742	04/06/2024	6050-3	293,47
PUZ4I40	P300030998	04/06/2024	6050-3	293,47
ERW5966	AG08714948	05/06/2024	5541-4	195,23
GXF9B30	AG08714582	05/06/2024	5185-1	195,23
PVN9535	AG08714579	05/06/2024	5185-1	195,23
DFI8945	AG08711076	05/06/2024	7625-1	293,47
RUA1G76	AG08715508	05/06/2024	6017-5	293,47
CKU9D82	AG08714583	05/06/2024	7633-1	293,47
PYU1I14	AG08714584	05/06/2024	7633-1	293,47
QUT9D10	AG08715260	05/06/2024	5541-2	195,23
HMM1681	AG08714754	05/06/2024	5452-6	195,23
QNU9J47	AG08715762	05/06/2024	5541-2	195,23
QQZ3B81	AG08715765	05/06/2024	5541-2	195,23
QWS4D41	AG08714756	05/06/2024	7625-2	293,47
HOI6697	AG08713615	05/06/2024	5185-1	195,23
MRX2H06	AG08714757	05/06/2024	5541-3	195,23
EMD3F75	AG08715509	05/06/2024	7633-1	293,47
QQE2C39	AG08715177	05/06/2024	5185-1	195,23
SGN8A69	AG08714491	05/06/2024	5452-6	195,23
SIA6D92	AG08709220	05/06/2024	6327-0	195,23
QOR3F16	AG08714493	05/06/2024	5541-2	195,23
CBQ7J09	AG08715179	05/06/2024	7633-1	293,47
DSL4G50	AG08715604	05/06/2024	7366-2	130,16
QPC1694	AG08714495	05/06/2024	5541-2	195,23
PYG9399	AG08714498	05/06/2024	5541-2	195,23
KWW8E90	AG08709421	05/06/2024	5452-5	195,23
EIA6E54	AG08715781	05/06/2024	5550-0	130,16
HKN5855	AG08715232	05/06/2024	5746-1	130,16
BTP9J57	AG08716208	05/06/2024	5185-1	195,23
PZR5B45	AG08716306	05/06/2024	5550-0	130,16
HJN9446	AG08716308	05/06/2024	5550-0	130,16
QWV6606	AG08716216	05/06/2024	5185-1	195,23
DIC3598	AG08716217	05/06/2024	5185-1	195,23

HHF5017	AG08716218	05/06/2024	5185-1	195,23
QXO8I28	AG08716219	05/06/2024	5185-1	195,23
PVU0H96	AG08716324	05/06/2024	5541-7	195,23

SHP7D95	AG08716330	05/06/2024	5550-0	130,16
PZT9G87	AG08716331	05/06/2024	5452-1	195,23
PZT9G87	AG08716332	05/06/2024	7293-0	130,16
SHK7B74	AG08716334	05/06/2024	5541-7	195,23
DXC2J09	AG08716337	05/06/2024	5509-0	130,16
GEU2B50	AG08716338	05/06/2024	7714-2	130,16
BXP1818	AG08716340	05/06/2024	7633-1	293,47
EDD9B86	AG08716361	05/06/2024	5541-7	195,23
HNN7637	AG08715154	05/06/2024	5568-0	195,23
PCX5A46	AG08715155	05/06/2024	5541-7	195,23
HOB3334	AG08715157	05/06/2024	7633-1	293,47
HLV0F78	P300031103	05/06/2024	7455-0	130,16
EWU0A99	P300031104	05/06/2024	7455-0	130,16
HLA6I92	P300031108	05/06/2024	7455-0	130,16
EKM9J81	P300031110	05/06/2024	7455-0	130,16
FPK8B67	P300031115	05/06/2024	7463-0	195,23
RUE2A30	P300031116	05/06/2024	7455-0	130,16
OZE5C21	P300031120	05/06/2024	7455-0	130,16
EOK6250	P300031125	05/06/2024	7455-0	130,16
FAA3I90	P300031128	05/06/2024	7463-0	195,23
CIH8242	P300031131	05/06/2024	7463-0	195,23
PUC0D78	P300031136	05/06/2024	7455-0	130,16
FEP6153	P300031137	05/06/2024	7463-0	195,23
OOY3B99	P300031138	05/06/2024	7471-0	880,41
SYL3F53	P300031139	05/06/2024	7463-0	195,23
CXG7I23	P300031143	05/06/2024	7455-0	130,16
SWX9C16	P300031145	05/06/2024	7455-0	130,16
CXG7I23	P300031147	05/06/2024	7463-0	195,23
OQZ6B62	P300031148	05/06/2024	7455-0	130,16
CXG7I23	P300031150	05/06/2024	7455-0	130,16
RNY6I30	P300031152	05/06/2024	7455-0	130,16
PRY8626	P300031154	05/06/2024	7455-0	130,16

ETD4644	P300031163	05/06/2024	7455-0	130,16
SIY2F37	P300031164	05/06/2024	7455-0	130,16
PWJ9J84	P300031174	05/06/2024	7455-0	130,16
SIT4B51	P300031180	05/06/2024	7455-0	130,16
OWU4F66	P300031183	05/06/2024	7455-0	130,16
HAO8326	P300031184	05/06/2024	7455-0	130,16
RQS0I95	P300031189	05/06/2024	7455-0	130,16
HGJ4A44	P300031199	06/06/2024	7455-0	130,16
SIY8C53	P300031203	06/06/2024	7455-0	130,16
CFB3695	P300031205	06/06/2024	7455-0	130,16
SYE2I71	P300031208	06/06/2024	7463-0	195,23
RGC7B30	P300031212	06/06/2024	7455-0	130,16
RVC4B70	P300031213	06/06/2024	7455-0	130,16
RUQ8B85	P300031215	06/06/2024	7455-0	130,16
HJF6408	P300031220	06/06/2024	7455-0	130,16
SSR0J25	P300031224	06/06/2024	7455-0	130,16
RFI9E95	P300031229	06/06/2024	7455-0	130,16
RUC8I11	P300031232	06/06/2024	7463-0	195,23
FTU3I83	P300031237	06/06/2024	7455-0	130,16
FUT2E29	P300031239	06/06/2024	7455-0	130,16
QUL6G58	P300031245	06/06/2024	7455-0	130,16
PVC2J72	P300031249	06/06/2024	7455-0	130,16
GCT3B37	P300031250	06/06/2024	7455-0	130,16
EDC2H96	P300031252	06/06/2024	7455-0	130,16
HNL9F52	P300031253	06/06/2024	7455-0	130,16
PWP4F45	P300031260	06/06/2024	7455-0	130,16

PUE6H72	P300031264	06/06/2024	7455-0	130,16
GAW7D85	P300031267	06/06/2024	7455-0	130,16
RFC2C66	P300031269	06/06/2024	7463-0	195,23
SYL6H59	P300031270	06/06/2024	7455-0	130,16
SHJ2B61	P300031271	06/06/2024	7455-0	130,16
EPR3B42	P300031272	06/06/2024	7455-0	130,16
KWK6994	P300031273	06/06/2024	7463-0	195,23
PZF9B36	P300031276	06/06/2024	7455-0	130,16
EZH2I56	P300031278	06/06/2024	7455-0	130,16

SIZ6E66	P300031280	06/06/2024	7455-0	130,16
QQE2971	P300031281	06/06/2024	7455-0	130,16
RUY2B76	P300031284	06/06/2024	7463-0	195,23
OQJ5E33	AG08715609	06/06/2024	7633-1	293,47
FOD7D57	AG08715274	06/06/2024	5185-1	195,23
RIT3A78	AG08709423	06/06/2024	7633-1	293,47
RMH9G00	AG08715769	06/06/2024	5541-4	195,23
SYO3C62	AG08714340	06/06/2024	5550-0	130,16
RIT3A78	AG08709424	06/06/2024	7587-0	293,47
QOR3F16	AG08715771	06/06/2024	5541-2	195,23
PZL7217	AG08709426	06/06/2024	7633-1	293,47
PUI5724	AG08715776	06/06/2024	5541-2	195,23
HJT4507	AG08716082	06/06/2024	5541-2	195,23
RUD9A81	AG08715786	06/06/2024	5541-1	195,23
RUU5D35	AG08715787	06/06/2024	5541-1	195,23
PVU9931	AG08714950	06/06/2024	6068-1	195,23
PVU9931	AG08714951	06/06/2024	5967-0	1467,35
PVU9931	AG08714952	06/06/2024	5835-0	195,23
RTK9I87	AG08715982	06/06/2024	5550-0	130,16
QQN5220	AG08715133	06/06/2024	7633-1	293,47
EPV9883	AG08715134	06/06/2024	5185-1	195,23
RKS2E77	AG08712136	06/06/2024	7366-2	130,16
HCM5241	AG08716365	06/06/2024	5541-2	195,23
SIX5I10	AG08716373	06/06/2024	5541-2	195,23
FDL8F80	AG08716389	06/06/2024	5185-1	195,23
HJU6E85	AG08716395	06/06/2024	5185-1	195,23
GRW5140	AG08716397	06/06/2024	5185-1	195,23
DSQ6622	AG08716314	06/06/2024	5185-1	195,23
DBC0406	AG08716317	06/06/2024	5452-2	195,23
OPE1856	AG08715861	06/06/2024	7633-1	293,47
FUO1F60	AG08715865	06/06/2024	5550-0	130,16
HLM6F69	P300031194	06/06/2024	6050-3	293,47
RUJ6I52	P300031196	06/06/2024	6050-3	293,47
PJL3D42	P300031197	06/06/2024	6050-3	293,47
FXW8E44	AG08715275	07/06/2024	7633-1	293,47

PUP1826	AG08715681	07/06/2024	5185-1	195,23
GKA6B44	AG08715276	07/06/2024	5452-6	195,23
DAU8E63	AG08715277	07/06/2024	5185-1	195,23
SIP6B95	AG08716087	07/06/2024	5509-0	130,16
EUW6C65	AG08716088	07/06/2024	7625-2	293,47
QOQ6046	AG08716093	07/06/2024	5509-0	130,16
RFL4H32	AG08716094	07/06/2024	7633-2	293,47
RUO9J10	AG08715683	07/06/2024	7633-1	293,47
DRM2B81	AG08712139	07/06/2024	7366-2	130,16

GCG7232	AG08714721	07/06/2024	7366-2	130,16
DSB0137	AG08715905	07/06/2024	5550-0	130,16
HGY5510	AG08715906	07/06/2024	5185-1	195,23
DBI5E15	AG08715908	07/06/2024	5185-1	195,23
QUV8G82	AG08715983	07/06/2024	7633-1	293,47
QPX9971	AG08709429	07/06/2024	6068-1	195,23
GUE0A99	AG08709430	07/06/2024	6068-1	195,23
PVX5851	AG08709432	07/06/2024	6068-1	195,23
PXC3572	AG08709435	07/06/2024	6068-1	195,23
FOS9D79	AG08715136	07/06/2024	5185-1	195,23
EHS2F58	AG08715240	07/06/2024	7684-2	130,16
QOF2H00	AG08715873	07/06/2024	7633-2	293,47
SIY5B74	AG08716398	07/06/2024	6122-0	293,47
HMF6748	AG08716400	07/06/2024	5185-1	195,23
RTD5A89	AG08716403	07/06/2024	7293-0	130,16
HFK5199	AG08716411	07/06/2024	5541-7	195,23
ESV4F93	AG08716412	07/06/2024	5452-6	195,23
PWN1H81	AG08716442	07/06/2024	5185-1	195,23
HJU6E85	AG08716444	07/06/2024	5185-1	195,23
QPB1717	AG08716446	07/06/2024	5185-1	195,23
HBZ1I59	AG08716447	07/06/2024	5185-1	195,23
OWZ0A17	AG08716448	07/06/2024	5185-1	195,23
HHF6749	AG08716455	07/06/2024	5185-1	195,23
HCM5253	AG08716456	07/06/2024	5185-1	195,23
RVF5B45	AG08716458	07/06/2024	5185-1	195,23
HOB8291	AG08714099	07/06/2024	7366-2	130,16

HJU6E85	AG08714956	07/06/2024	5185-1	195,23
HLM6F69	P300031288	07/06/2024	6050-3	293,47
QPG3E64	P300031289	07/06/2024	7455-0	130,16
GZV5871	P300031290	07/06/2024	6050-3	293,47
QPO4G02	P300031292	07/06/2024	6050-3	293,47
FSH3J59	P300031294	07/06/2024	6050-3	293,47
BUU7B04	P300031295	07/06/2024	6050-3	293,47
HHD8466	P300031300	07/06/2024	6050-3	293,47
EAO8510	P300031301	07/06/2024	6050-3	293,47
HGJ4A44	P300031307	07/06/2024	7455-0	130,16
SIR7G88	P300031313	07/06/2024	7455-0	130,16
ETE9G75	P300031314	07/06/2024	7471-0	880,41
EKM9J81	P300031315	07/06/2024	7455-0	130,16
PZQ4747	P300031321	07/06/2024	7455-0	130,16
HJD8985	P300031326	07/06/2024	7455-0	130,16
EIO6G53	P300031327	07/06/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300031330	07/06/2024	7455-0	130,16
QOY9194	P300031331	07/06/2024	7455-0	130,16
GAL1C63	P300031338	07/06/2024	7455-0	130,16
EUO0G68	P300031339	07/06/2024	7455-0	130,16
EMD2761	P300031348	07/06/2024	7455-0	130,16
LBC6I19	P300031349	07/06/2024	7455-0	130,16
RUM3C64	P300031352	07/06/2024	7455-0	130,16
HIV8I20	P300031356	07/06/2024	7455-0	130,16
HJR0J19	P300031357	07/06/2024	7455-0	130,16
QOC9C41	P300031365	07/06/2024	7455-0	130,16
RVI3I67	P300031371	07/06/2024	7455-0	130,16
QMZ2C66	P300031372	07/06/2024	7455-0	130,16
PUP1826	P300031387	07/06/2024	7463-0	195,23
SYF7B79	P300031388	07/06/2024	7455-0	130,16
CGT0H84	P300031390	07/06/2024	7455-0	130,16
HJD8490	P300031392	07/06/2024	7455-0	130,16

EYM2H13	P300031396	07/06/2024	7463-0	195,23
QXH4754	P300031397	07/06/2024	7455-0	130,16
SJC7B72	P300031400	07/06/2024	7455-0	130,16
SYS3G29	P300031401	07/06/2024	7455-0	130,16
PUP1826	P300031402	07/06/2024	7455-0	130,16
EJY0J94	P300031403	07/06/2024	7455-0	130,16
QUS7003	P300031406	07/06/2024	7455-0	130,16
ARQ4733	P300031431	08/06/2024	7463-0	195,23
MPS6H50	P300031439	08/06/2024	7463-0	195,23
CXZ4873	P300031442	08/06/2024	7455-0	130,16
ORX9A98	P300031443	08/06/2024	7455-0	130,16
DEA2B09	P300031444	08/06/2024	7455-0	130,16
DWN3722	P300031446	08/06/2024	7455-0	130,16
RGB7F78	P300031452	08/06/2024	7455-0	130,16
FLS0513	P300031456	08/06/2024	6050-3	293,47
FYO7G04	P300031457	08/06/2024	7455-0	130,16
SIM2A65	P300031459	08/06/2024	7455-0	130,16
SIB0D72	P300031463	08/06/2024	7455-0	130,16
PXE7086	P300031466	08/06/2024	7455-0	130,16
PVF1627	P300031467	08/06/2024	7455-0	130,16
SWE0I02	P300031468	08/06/2024	7455-0	130,16
SJG6H16	P300031472	08/06/2024	7463-0	195,23
QNZ2158	P300031474	08/06/2024	7463-0	195,23
EAL9H45	P300031476	08/06/2024	7455-0	130,16
SUM8E50	P300031477	08/06/2024	7455-0	130,16
FPN7C01	P300031483	08/06/2024	7471-0	880,41
EZY1C42	P300031487	08/06/2024	7455-0	130,16
CPD7460	P300031491	08/06/2024	7455-0	130,16
HNX3929	P300031497	08/06/2024	7455-0	130,16
DCU9G40	P300031502	08/06/2024	7463-0	195,23
GYS0636	P300031503	08/06/2024	7455-0	130,16
QNV1A62	P300031507	08/06/2024	7455-0	130,16
OXC7F77	P300031508	08/06/2024	7455-0	

130,16				
GCS7A91	P300031509	08/06/2024	7455-0	130,16
QNV3535	P300031524	08/06/2024	7455-0	130,16
PVE7A59	P300031525	08/06/2024	7455-0	130,16
QNG4D24	P300031532	08/06/2024	7455-0	130,16
FNU6C48	P300031536	08/06/2024	7455-0	130,16
BSY2C64	P300031537	08/06/2024	7463-0	195,23
RVH1G34	P300031538	08/06/2024	7455-0	130,16
EZN0J94	P300031540	08/06/2024	7455-0	130,16
PYB2210	AG08713937	08/06/2024	7633-1	293,47
QOZ7161	AG08714587	08/06/2024	5185-2	195,23
RGB7I57	AG08715362	08/06/2024	6068-1	195,23
PUU0919	AG08709438	08/06/2024	7633-1	293,47
FQF2859	P300031418	08/06/2024	6050-3	293,47
KQJ7625	P300031419	08/06/2024	6050-3	293,47
PVV1432	P300031420	08/06/2024	6050-3	293,47
DKU3G67	P300031424	08/06/2024	7455-0	130,16
EJU9E49	P300031429	08/06/2024	7455-0	130,16
PXV7864	AG08715915	09/06/2024	5185-1	195,23
HBJ2640	AG08715916	09/06/2024	5185-1	195,23

SYU3C49	AG08715364	09/06/2024	7633-1	293,47
PXY7702	AG08715366	09/06/2024	5185-1	195,23
RTZ9B66	AG08715367	09/06/2024	5738-0	293,47
EOB0I73	AG08713949	09/06/2024	5622-1	88,38
RFR2D96	AG08713955	09/06/2024	7030-1	293,47
RFY2A72	AG08716471	09/06/2024	5185-1	195,23
PVT4670	AG08716603	09/06/2024	5185-1	195,23
HJT4649	AG08716607	09/06/2024	5185-1	195,23
OPK4283	AG08716609	09/06/2024	5185-1	195,23
NYC7E24	AG08716611	09/06/2024	6050-2	293,47
PUL7F57	P300031564	09/06/2024	7455-0	130,16
DGT5G67	P300031546	09/06/2024	6050-3	293,47
GFP5B29	P300031547	09/06/2024	6050-3	293,47
CUK9C94	P300031565	09/06/2024	7455-0	130,16
SYS4D05	P300031615	09/06/2024	7455-0	130,16
HKL6855	P300031616	09/06/2024	7455-0	130,16
OLV1546	P300031548	09/06/2024	6050-3	293,47
GIN3C01	P300031549	09/06/2024	6050-3	293,47
OPV2G11	P300031619	09/06/2024	7455-0	130,16
QXN1379	P300031620	09/06/2024	7455-0	130,16
GRW7954	P300031621	09/06/2024	7463-0	195,23
QMY9G15	P300031624	09/06/2024	7455-0	130,16
HAM7963	P300031627	09/06/2024	7455-0	130,16
DCX2921	P300031629	09/06/2024	7455-0	130,16
RVD3J95	P300031630	09/06/2024	7455-0	130,16
FDS6C19	P300031631	09/06/2024	7455-0	130,16
OXJ7647	P300031550	09/06/2024	6050-3	293,47
PYK0366	P300031552	09/06/2024	6050-3	293,47
HJT2948	P300031556	09/06/2024	6050-3	293,47
CKM4534	P300031634	09/06/2024	7455-0	130,16
PXI1415	P300031635	09/06/2024	7455-0	130,16
SYN6A78	P300031561	09/06/2024	6050-3	293,47
GVG9909	P300031640	09/06/2024	7455-0	130,16
GFK1A12	P300031642	09/06/2024	7455-0	130,16
HCT5603	P300031644	09/06/2024	7455-0	130,16
KRU8E60	P300031648	09/06/2024	7455-0	130,16
OKQ4435	P300031651	09/06/2024	7455-0	130,16
PWO9191	P300031654	09/06/2024	7455-0	130,16
HDP1J36	P300031657	09/06/2024	7455-0	130,16
RIT3A78	P300031658	09/06/2024	7455-0	130,16
IVR3A68	P300031662	09/06/2024	7455-0	130,16
FBR4D26	P300031665	09/06/2024	7455-0	130,16
OLU7533	P300031666	09/06/2024	7471-0	880,41
SHB1A77	P300031667	09/06/2024	7455-0	130,16
SHG5B90	P300031668	09/06/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300031669	09/06/2024	7455-0	130,16
PUI2271	P300031673	09/06/2024	7455-0	130,16
PUH7H65	P300031675	09/06/2024	7455-0	130,16
DZF3D74	P300031676	09/06/2024	7463-0	195,23
IVR3A68	P300031678	09/06/2024	7463-0	195,23
JPY0A13	P300031689	09/06/2024	7455-0	130,16
EWB9950	P300031693	09/06/2024	7455-0	130,16
FYY6924	P300031695	09/06/2024	7455-0	130,16

RTZ9B66	P300031697	09/06/2024	7455-0	130,16
CXT2797	P300031703	09/06/2024	7455-0	130,16
EUQ1D00	P300031705	09/06/2024	7455-0	130,16
ERQ5A71	P300031709	09/06/2024	7455-0	130,16
SSW4B06	P300031711	09/06/2024	7455-0	130,16
RVG2D84	P300031713	09/06/2024	7463-0	195,23
ORY5F69	P300031714	09/06/2024	7463-0	195,23
QMU2E54	P300031717	09/06/2024	7455-0	130,16
KZL3D35	P300031718	09/06/2024	7455-0	130,16
PWO9191	P300031719	09/06/2024	7455-0	130,16
BYP0102	P300031722	09/06/2024	7455-0	130,16
FJY9903	P300031724	09/06/2024	7463-0	195,23
DZX2F72	P300031725	09/06/2024	7455-0	130,16
FIY1I84	P300031727	09/06/2024	7455-0	130,16
FJY9903	P300031728	09/06/2024	7455-0	130,16
SYL6H68	P300031730	09/06/2024	7455-0	130,16
RMG6F12	P300031737	10/06/2024	7455-0	130,16
HGC7H91	P300031738	10/06/2024	7455-0	130,16
EKM9J81	P300031739	10/06/2024	7455-0	130,16
FAW3B13	P300031573	10/06/2024	6050-3	293,47
SJF7F99	P300031575	10/06/2024	6050-3	293,47
RUP8I11	P300031743	10/06/2024	7455-0	130,16
GSV3376	P300031744	10/06/2024	7455-0	130,16
DUP0J13	P300031745	10/06/2024	7455-0	130,16
EBS3H26	P300031747	10/06/2024	7455-0	130,16
HJP8J58	P300031750	10/06/2024	7455-0	130,16
QQC5247	P300031751	10/06/2024	7455-0	130,16
PUM2C27	P300031753	10/06/2024	7455-0	130,16
GAM0J78	P300031755	10/06/2024	7455-0	130,16
PYM9534	P300031759	10/06/2024	7455-0	130,16
FLN4F67	P300031766	10/06/2024	7463-0	195,23

SHK1B10	P300031771	10/06/2024	7455-0	130,16
HJT0J70	P300031773	10/06/2024	7455-0	130,16
DWJ7E16	P300031775	10/06/2024	7455-0	130,16
RFK3J26	P300031776	10/06/2024	7463-0	195,23
FZI0C31	P300031778	10/06/2024	7455-0	130,16
FBQ0G97	P300031780	10/06/2024	7463-0	195,23
FYW5D55	P300031790	10/06/2024	7463-0	195,23
EIX3C89	P300031795	10/06/2024	7455-0	130,16
AUP5F01	P300031796	10/06/2024	7455-0	130,16
HCF6401	P300031798	10/06/2024	7455-0	130,16
ENG1C09	P300031806	10/06/2024	7455-0	130,16
OWI2525	AG08716097	10/06/2024	7633-2	293,47
QQU9I72	AG08716281	10/06/2024	5185-1	195,23
HMU4D65	AG08715368	10/06/2024	5185-1	195,23
RUF3I31	AG08715612	10/06/2024	7633-1	293,47
DHG4G97	AG08715945	10/06/2024	5185-1	195,23
CYR1451	AG08715630	10/06/2024	5568-0	195,23
FLJ8I74	AG08712659	10/06/2024	5541-2	195,23
QXT7G21	AG08715632	10/06/2024	5452-6	195,23
PAB4277	AG08715370	10/06/2024	5185-1	195,23
BVU5622	AG08715371	10/06/2024	5185-1	195,23
SWB3E40	AG08715613	10/06/2024	7633-1	293,47
QQV4556	AG08715843	10/06/2024	5541-7	195,23
PXC9D65	AG08715615	10/06/2024	7633-1	293,47
QON4J45	AG08715797	10/06/2024	7633-1	293,47
HJZ5905	AG08715617	10/06/2024	7633-1	293,47
DXE0G09	AG08715800	10/06/2024	5380-0	130,16

RVS0B10	AG08716521	10/06/2024	7633-2	293,47
QPO4G02	AG08715987	10/06/2024	5541-7	195,23
QNA8G36	AG08714730	10/06/2024	5452-2	195,23
OLW0962	AG08709439	10/06/2024	5541-2	195,23
EPF5966	AG08709440	10/06/2024	5541-2	195,23
OQY6419	AG08716002	10/06/2024	5452-1	195,23
QPY1D42	AG08715877	10/06/2024	5452-6	195,23
HLR5B55	AG08715878	10/06/2024	7633-2	293,47
PXP1965	AG08715879	10/06/2024	7633-2	293,47
QUH8046	AG08716267	10/06/2024	5541-2	195,23
DBS7C73	AG08715140	10/06/2024	5185-1	195,23
SHI0H01	AG08715374	10/06/2024	5541-4	195,23
HEF6656	AG08714931	10/06/2024	7633-2	293,47
GXF9B30	AG08716614	10/06/2024	5185-1	195,23
FME9A56	AG08716617	10/06/2024	5185-1	195,23
ORB8072	AG08716629	10/06/2024	5185-1	195,23
NYD4I06	AG08716630	10/06/2024	5185-1	195,23
HHF5017	AG08716632	10/06/2024	5185-1	195,23
BKP9G07	AG08716634	10/06/2024	5185-1	195,23
PVV1432	AG08716661	10/06/2024	5185-1	195,23
RFU9B37	AG08716672	10/06/2024	5185-1	195,23
GJS9H86	AG08716674	10/06/2024	7633-1	293,47
SII2D33	P300031732	10/06/2024	7455-0	130,16
OPK3B92	P300031811	10/06/2024	7455-0	130,16
FHT5F11	P300031813	10/06/2024	7455-0	130,16
QQP6363	P300031814	10/06/2024	7455-0	130,16
QXB0742	P300031579	11/06/2024	6050-3	293,47
QXN7J08	P300031581	11/06/2024	6050-3	293,47
GGU7C00	P300031822	11/06/2024	7463-0	195,23
SHO1I64	P300031827	11/06/2024	7455-0	130,16
FWF0I09	P300031831	11/06/2024	7455-0	130,16
PXJ4I77	P300031832	11/06/2024	7455-0	130,16
RBE5A72	P300031833	11/06/2024	7455-0	130,16
OPM8F47	P300031834	11/06/2024	7463-0	195,23
DZK9B47	P300031584	11/06/2024	6050-3	293,47
DKD0J10	P300031587	11/06/2024	6050-3	293,47
FCR1I53	P300031816	11/06/2024	7455-0	130,16
PWU0J66	P300031843	11/06/2024	7455-0	130,16
SHC1G42	P300031848	11/06/2024	7455-0	130,16
OWH9E47	P300031852	11/06/2024	7455-0	130,16
ECO5E12	P300031853	11/06/2024	7455-0	130,16
ENC7C20	P300031859	11/06/2024	7455-0	130,16
OPG7367	P300031869	11/06/2024	7455-0	130,16
GBX3807	P300031870	11/06/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300031874	11/06/2024	7455-0	130,16
HOA6884	P300031875	11/06/2024	7455-0	130,16
OQP9886	P300031882	11/06/2024	7455-0	130,16
SJG8B56	P300031888	11/06/2024	7455-0	130,16
SYF7B79	P300031889	11/06/2024	7455-0	130,16
GYG1204	P300031890	11/06/2024	7455-0	130,16
OHA8B30	P300031898	11/06/2024	7455-0	130,16
FZC9F34	P300031902	11/06/2024	7455-0	130,16
QNM7G19	P300031904	11/06/2024	7455-0	130,16

SIU9C07	P300031602	12/06/2024	6050-3	293,47
PZC2262	P300031603	12/06/2024	6050-3	293,47
GCP0H53	P300031605	12/06/2024	6050-3	293,47
GBL2A11	P300031607	12/06/2024	6050-3	293,47
EEA1698	P300031905	12/06/2024	7455-0	130,16
HGJ4A44	P300031906	12/06/2024	7455-0	130,16
QNQ9F97	P300031907	12/06/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300031908	12/06/2024	7455-0	130,16
EKM9J81	P300031909	12/06/2024	7455-0	130,16
RTE3I19	P300031927	12/06/2024	7463-0	195,23
CIE3102	P300031910	12/06/2024	7455-0	130,16
EGO7255	P300031911	12/06/2024	7455-0	130,16
BBP0453	P300031912	12/06/2024	7455-0	130,16
RTR5H15	P300031913	12/06/2024	7455-0	130,16
PYV6E32	P300031590	12/06/2024	6050-3	293,47
LSW7F80	P300031592	12/06/2024	6050-3	293,47
HHF6396	P300031918	12/06/2024	7455-0	130,16
HHJ5F34	P300031920	12/06/2024	7455-0	130,16
SIL8G46	P300031923	12/06/2024	7455-0	130,16
SYB0A75	P300031926	12/06/2024	7455-0	130,16
RNW1J52	P300031931	12/06/2024	7455-0	130,16
DGY6B63	P300031933	12/06/2024	7455-0	130,16
GHK9759	P300031934	12/06/2024	7455-0	130,16
RNB2J47	P300031941	12/06/2024	7455-0	130,16
SIE5H28	P300031947	12/06/2024	7463-0	195,23

EYL4H64	P300031948	12/06/2024	7455-0	130,16
EIX8F58	P300031952	12/06/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300031954	12/06/2024	7455-0	130,16
DEW9119	P300031956	12/06/2024	7455-0	130,16
DNO0718	P300031958	12/06/2024	7455-0	130,16
PZF3892	P300031962	12/06/2024	7455-0	130,16
OQQ3767	P300031965	12/06/2024	7455-0	130,16
CKC8887	P300031969	12/06/2024	7455-0	130,16
PZX0J05	P300031972	12/06/2024	7455-0	130,16
PXX3181	P300031976	12/06/2024	7463-0	195,23
ELP0567	P300031979	12/06/2024	7455-0	130,16
SHM4C47	P300031981	12/06/2024	7455-0	130,16
GDW4104	P300031986	12/06/2024	7455-0	130,16
RVE2H86	P300031987	12/06/2024	7455-0	130,16
QNJ6I89	P300031988	12/06/2024	7455-0	130,16
QNJ6I89	P300031990	12/06/2024	7455-0	130,16
PUC2124	P300031991	12/06/2024	7455-0	130,16
RTF7C84	P300031608	13/06/2024	6050-3	293,47
QUG7B69	P300031921	13/06/2024	7455-0	130,16
QNM5695	P300031610	13/06/2024	6050-3	293,47
HBC0801	P300031984	13/06/2024	7455-0	130,16
EKM9J81	P300031995	13/06/2024	7455-0	130,16
RFJ4G20	P300031595	13/06/2024	6050-3	293,47
OWX7A67	P300031597	13/06/2024	6050-3	293,47
GMQ6331	P300031598	13/06/2024	6050-3	293,47
RNX9E65	P300032006	13/06/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300032008	13/06/2024	7455-0	130,16
SYL6H68	P300032012	13/06/2024	7455-0	130,16
RMO6F17	P300032014	13/06/2024	7463-0	195,23
QQH5480	P300032018	13/06/2024	7455-0	130,16
LSL7C67	P300032022	13/06/2024	7463-0	195,23
RNS7C98	P300032025	13/06/2024	7455-0	130,16
RNB2J47	P300032031	13/06/2024	7455-0	130,16

QUN1933	P300032035	13/06/2024	7455-0	130,16
SHH5A15	P300032037	13/06/2024	7455-0	130,16

DSN3001	P300032043	13/06/2024	7455-0	130,16
QQV4556	P300032044	13/06/2024	7455-0	130,16
SHQ9C02	P300032045	13/06/2024	7455-0	130,16
GWD1418	P300032046	13/06/2024	7455-0	130,16
RUM2C17	P300032051	13/06/2024	7455-0	130,16
PWM4427	P300032054	13/06/2024	7455-0	130,16
PWM4427	P300032059	13/06/2024	7455-0	130,16
SYF7B79	P300032066	13/06/2024	7455-0	130,16
SYN3C10	P300032067	13/06/2024	7455-0	130,16
OPI7510	P300032068	13/06/2024	7463-0	195,23
EJY0J94	P300032069	13/06/2024	7455-0	130,16
QQB3157	P300032072	13/06/2024	7455-0	130,16
DEI3I47	P300032073	13/06/2024	7455-0	130,16
PXE6922	AG08712808	13/06/2024	5452-6	195,23
PZW8985	AG08715518	13/06/2024	5550-0	130,16
GXM1H92	AG08717007	13/06/2024	5541-2	195,23
EDP0556	AG08713956	13/06/2024	5568-0	195,23
GFT7505	AG08715992	13/06/2024	5541-1	195,23
FTJ0G12	AG08715948	13/06/2024	7366-2	130,16
JPU5G80	AG08715993	13/06/2024	5380-0	130,16
RMJ8D62	AG08715922	13/06/2024	5185-1	195,23
KEZ8E61	AG08713959	13/06/2024	5185-1	195,23
FFT1H54	AG08716501	13/06/2024	5185-1	195,23
OWN3797	AG08714593	13/06/2024	5541-7	195,23
EPU5549	AG08716015	13/06/2024	7633-1	293,47
HOB8F32	AG08715698	13/06/2024	5185-1	195,23
OWL5A20	AG08716016	13/06/2024	7633-1	293,47
QOF3E94	AG08715700	13/06/2024	7633-2	293,47
SHQ9B59	AG08716275	13/06/2024	5800-0	195,23
AMJ4292	AG08716563	13/06/2024	5185-1	195,23
DTS5746	AG08716955	13/06/2024	5185-1	195,23
HNO9674	AG08716956	13/06/2024	5185-1	195,23
RFV7I81	AG08716957	13/06/2024	5185-1	195,23
QQI5A73	AG08716958	13/06/2024	5185-1	195,23
HMU4D65	AG08716959	13/06/2024	5185-1	195,23

OOY5000	AG08716981	13/06/2024	5185-1	195,23
GXF9B30	AG08716983	13/06/2024	5185-1	195,23
GSF1123	AG08716985	13/06/2024	5185-1	195,23
QOE8860	AG08716988	13/06/2024	5185-1	195,23
CCW1658	AG08716991	13/06/2024	5185-1	195,23
CLH1H00	AG08716822	13/06/2024	5452-1	195,23
HDF1847	AG08717041	13/06/2024	5185-1	195,23
HIP2A67	AG08717044	13/06/2024	5185-1	195,23
GCK5C73	AG08715849	13/06/2024	5452-6	195,23
PVT4670	AG08715853	13/06/2024	5541-4	195,23
AXG7749	AG08717048	13/06/2024	7633-1	293,47
CPM2798	AG08717049	13/06/2024	5185-1	195,23
RUX8D98	AG08715885	13/06/2024	7625-1	293,47
ENJ3162	AG08716540	14/06/2024	5185-1	195,23
PYS7B86	AG08716921	14/06/2024	5185-1	195,23
RJC6D11	AG08717017	14/06/2024	5541-2	195,23

SST2B27	AG08717020	14/06/2024	5541-2	195,23
PUY2913	AG08717021	14/06/2024	5541-2	195,23
RVV7E60	AG08717022	14/06/2024	5541-2	195,23
PZX9771	AG08717024	14/06/2024	5541-2	195,23
MIL9H06	AG08717036	14/06/2024	5541-2	195,23
QOK9733	AG08715856	14/06/2024	7633-1	293,47
FKW9A75	AG08715857	14/06/2024	7633-1	293,47
QXN6443	AG08715858	14/06/2024	5550-0	130,16
EBM2906	AG08714387	14/06/2024	5452-6	195,23
BWJ7I70	AG08712817	14/06/2024	6068-1	195,23
OOD2679	AG08716019	14/06/2024	5843-3	195,23
PXI9375	AG08715997	14/06/2024	5550-0	130,16
GBV8198	AG08715998	14/06/2024	5550-0	130,16
QXW6G87	AG08717101	14/06/2024	7633-1	293,47
SIZ4B50	AG08715999	14/06/2024	5550-0	130,16
QNP9J52	AG08716508	14/06/2024	7030-1	293,47
QNP9J52	AG08716510	14/06/2024	7633-2	293,47
QAO5823	AG08716279	14/06/2024	5541-2	195,23
GRR0E11	AG08716280	14/06/2024	5541-2	195,23

HNH9844	AG08715883	14/06/2024	5509-0	130,16
RTU6I00	AG08715884	14/06/2024	5452-2	195,23
RNI7A20	AG08715888	14/06/2024	6122-0	293,47
FLJ8I74	AG08715891	14/06/2024	5568-0	195,23
DQY6363	AG08715892	14/06/2024	5568-0	195,23
OWW5134	AG08716825	14/06/2024	5665-0	130,16
HFR4969	AG08716432	14/06/2024	5967-0	1467,35
RFU6H73	AG08716434	14/06/2024	5991-0	293,47
LTM2147	AG08716436	14/06/2024	7633-1	293,47
EZP5H71	AG08717051	14/06/2024	5185-1	195,23
DZX2F72	AG08717054	14/06/2024	5185-1	195,23
FME9A56	AG08717055	14/06/2024	5185-1	195,23
ERW7E32	AG08717057	14/06/2024	5185-1	195,23
EIG8423	AG08716831	14/06/2024	5185-1	195,23
APL4768	AG08716153	14/06/2024	5738-0	293,47
GRR3C80	AG08717185	14/06/2024	5185-1	195,23
RVF5B45	AG08717188	14/06/2024	5185-1	195,23
GZE6506	AG08717190	14/06/2024	5185-1	195,23
EIL7A97	AG08717199	14/06/2024	5185-1	195,23
PPY5B29	AG08717326	14/06/2024	5185-1	195,23
OQO4897	AG08717328	14/06/2024	5185-1	195,23
FFR5A19	AG08717342	14/06/2024	5185-1	195,23
FXA1F98	AG08717356	14/06/2024	5185-1	195,23
PWM4427	AG08717357	14/06/2024	5185-1	195,23
OLW2975	AG08717365	14/06/2024	5185-1	195,23
OQU1769	AG08717366	14/06/2024	5185-1	195,23
QOZ6689	AG08717370	14/06/2024	7633-1	293,47
PWB9074	AG08717371	14/06/2024	7633-1	293,47
SIJ1I15	AG08717372	14/06/2024	7633-1	293,47
HHG4396	AG08717380	14/06/2024	5550-0	130,16
QUF8418	AG08717382	14/06/2024	5452-1	195,23
BSH5H31	P300031601	14/06/2024	6050-3	293,47
CKJ2C62	P300031614	14/06/2024	6050-3	293,47
SHM4C66	P300032081	14/06/2024	7455-0	130,16
JPQ0005	P300032082	14/06/2024	7463-0	195,23

EZC5B80	P300032091	14/06/2024	7455-0	130,16
QXS0D36	P300031600	14/06/2024	6050-3	293,47
GSS1090	P300032094	14/06/2024	7455-0	130,16
SHB6F98	P300032098	14/06/2024	7455-0	130,16
RTJ5F49	P300032100	14/06/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300032102	14/06/2024	7455-0	130,16
DGU2C45	P300032104	14/06/2024	7463-0	195,23
EXE0I43	P300032106	14/06/2024	7463-0	195,23
HNO9397	P300032107	14/06/2024	7463-0	195,23
APH6213	P300032111	14/06/2024	7455-0	130,16
QPS7050	P300032114	14/06/2024	7455-0	130,16
RTC1J02	P300032119	14/06/2024	7455-0	130,16
RJC6D11	P300032120	14/06/2024	7455-0	130,16
CXX1265	P300032122	14/06/2024	7455-0	130,16
SYP5A11	P300032123	14/06/2024	7455-0	130,16
SYI6D40	P300032127	14/06/2024	7463-0	195,23
SJI3G60	P300032128	14/06/2024	7463-0	195,23
QPZ9282	P300032130	14/06/2024	7463-0	195,23
QBY7486	P300032131	14/06/2024	7455-0	130,16
QNX8588	P300032132	14/06/2024	7455-0	130,16
EJX2290	P300032134	14/06/2024	7455-0	130,16
GAG4I34	P300032135	14/06/2024	7455-0	130,16
CJR4037	P300032136	14/06/2024	7455-0	130,16
PZV7190	P300032141	14/06/2024	7455-0	130,16
GBS7H81	P300032142	14/06/2024	7455-0	130,16
LMB4E90	P300032148	14/06/2024	7455-0	130,16
FFT3E52	P300032149	14/06/2024	7455-0	130,16
RNF3H48	P300032151	14/06/2024	7455-0	130,16
FEP6153	P300032152	14/06/2024	7455-0	130,16
PUP1826	P300032153	14/06/2024	7463-0	195,23
DZR2A74	P300032154	14/06/2024	7455-0	130,16
NYC2924	P300032155	14/06/2024	7471-0	880,41
QNZ6D31	P300032157	14/06/2024	7455-0	130,16
MUE9I01	P300032160	14/06/2024	7455-0	130,16
RFP7B04	P300032161	14/06/2024	7455-0	130,16

PUM3084	P300032164	14/06/2024	7455-0	130,16
QWT5B38	P300032167	14/06/2024	7463-0	195,23
QXN1388	AG08717533	15/06/2024	7714-2	130,16
SHX1J31	AG08717535	15/06/2024	7714-2	130,16
RVP7J25	AG08717536	15/06/2024	7714-2	130,16
RMS7B69	P300032173	15/06/2024	5673-2	130,16
GWU3I73	P300032172	15/06/2024	6050-3	293,47
RUV4F38	P300032177	15/06/2024	7455-0	130,16
CIV4I92	P300032180	15/06/2024	7455-0	130,16
EAV2C58	P300032181	15/06/2024	7455-0	130,16
JWY9D00	P300032191	15/06/2024	7455-0	130,16
KRS5B28	P300032193	15/06/2024	7455-0	130,16
HBB9859	P300032194	15/06/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300032195	15/06/2024	7455-0	130,16
ELD4E95	P300032197	15/06/2024	7463-0	195,23
FRJ8933	P300032207	15/06/2024	7455-0	130,16
SHK4E65	P300032209	15/06/2024	7455-0	130,16
HBB9859	P300032212	15/06/2024	7463-0	195,23
PZH5D50	P300032213	15/06/2024	7455-0	130,16
PZG5E04	P300032218	15/06/2024	7471-0	880,41
QXS3B55	P300032219	15/06/2024	7463-0	195,23
HNN7911	P300032225	15/06/2024	7455-0	130,16
DVB4F77	P300032233	15/06/2024	7455-0	130,16

QTG7G46	P300032235	15/06/2024	7455-0	130,16
QXX7A33	P300032236	15/06/2024	7455-0	130,16
MKG0H56	P300032238	15/06/2024	7455-0	130,16
EBG5D45	P300032242	15/06/2024	7463-0	195,23
QOC5221	P300032243	15/06/2024	7455-0	130,16
RMD2H43	P300032244	15/06/2024	7455-0	130,16
ENA2A47	P300032247	15/06/2024	7463-0	195,23
OXD3882	P300032253	15/06/2024	7455-0	130,16
PUJ5839	AG08716703	15/06/2024	6050-2	293,47
DMX0C48	AG08716437	15/06/2024	5541-2	195,23
DKP0668	AG08716440	15/06/2024	5541-2	195,23
HJT3124	AG08717161	15/06/2024	5541-2	195,23
NSB4G50	AG08717164	15/06/2024	5541-2	195,23
CHX4E45	AG08717165	15/06/2024	5541-2	195,23
FYQ6D59	AG08717168	15/06/2024	5541-2	195,23
HJT0680	AG08717106	15/06/2024	5185-1	195,23
HAI6597	AG08717108	15/06/2024	7625-2	293,47
EHS2F58	AG08716103	15/06/2024	5720-0	195,23
LMF1885	AG08717111	15/06/2024	5452-6	195,23
DAJ7658	AG08715572	15/06/2024	6530-0	195,23
QUK9673	AG08715573	15/06/2024	5878-0	130,16
NXS3H96	AG08715575	15/06/2024	6017-5	293,47
CFG2882	AG08717384	15/06/2024	5185-1	195,23
AMX5J92	AG08717389	15/06/2024	5185-1	195,23
PAB4277	AG08717399	15/06/2024	5185-1	195,23
CXS7E74	AG08717444	15/06/2024	5185-1	195,23
DNQ0248	AG08717449	15/06/2024	5185-1	195,23
HNO9166	AG08717454	15/06/2024	5185-1	195,23
BQL3352	AG08717455	15/06/2024	5185-1	195,23
DRP5156	AG08717458	15/06/2024	5185-1	195,23
DBI5E15	AG08717460	15/06/2024	5185-1	195,23
FAZ4G15	AG08717492	15/06/2024	5185-1	195,23
FER2J08	AG08717494	15/06/2024	5185-1	195,23
PAB4277	AG08717497	15/06/2024	5185-1	195,23
GYS0G03	AG08717502	15/06/2024	5185-1	195,23
HXS0G06	AG08717504	15/06/2024	5185-1	195,23
LUU0F09	AG08717506	15/06/2024	5185-1	195,23
HFC1543	AG08717510	15/06/2024	5185-1	195,23
GRR6744	AG08717511	15/06/2024	5185-1	195,23
ETF1F35	AG08717515	15/06/2024	5185-1	195,23
CSA2G18	AG08717522	15/06/2024	5185-1	195,23
DOD3F04	AG08716786	16/06/2024	7633-1	293,47
KRQ7C62	P300032255	16/06/2024	6050-3	293,47
QXS5D38	P300032257	16/06/2024	6050-3	293,47
QQE1F69	P300032259	16/06/2024	6050-3	293,47
FNS9D16	P300032260	16/06/2024	6050-3	293,47
QPW6A27	P300032262	16/06/2024	6050-3	293,47
CGI1E62	P300032263	16/06/2024	7455-0	130,16
GDW4104	P300032267	16/06/2024	7455-0	130,16
LRP7880	P300032269	16/06/2024	7455-0	130,16
EKG1A44	P300032271	16/06/2024	7455-0	130,16
EWK8J70	P300032272	16/06/2024	7455-0	130,16
PUR0E85	P300032273	16/06/2024	7455-0	130,16

LQD1F21	P300032275	16/06/2024	7455-0	130,16
AOV6675	P300032276	16/06/2024	7455-0	130,16
GZE7039	P300032293	16/06/2024	7455-0	130,16
HJP8J58	P300032294	16/06/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300032295	16/06/2024	7455-0	130,16
BDT1A63	P300032298	16/06/2024	7455-0	130,16
EKA7H15	P300032531	16/06/2024	7455-0	130,16
QOY0G06	P300032534	16/06/2024	7455-0	130,16
PRC6H88	P300032537	16/06/2024	7455-0	130,16
PUA8726	P300032542	16/06/2024	7455-0	130,16
CXG7I23	P300032544	16/06/2024	7455-0	130,16
RUQ8J85	P300032673	16/06/2024	7463-0	195,23
SHC6C64	P300032549	16/06/2024	7455-0	130,16
SGB5C25	P300032550	16/06/2024	7455-0	130,16
RUQ3H32	P300032551	16/06/2024	7455-0	130,16
DRT2396	P300032553	16/06/2024	7455-0	130,16
GTL4455	P300032558	16/06/2024	7455-0	130,16
GHV9447	P300032563	16/06/2024	7455-0	130,16
HEF2380	P300032565	16/06/2024	7455-0	130,16
FQZ3E35	P300032566	16/06/2024	7455-0	130,16
SYP9C49	P300032567	16/06/2024	7455-0	130,16
EKU7J02	P300032569	16/06/2024	7455-0	130,16
KGV0E95	P300032575	16/06/2024	7455-0	130,16
HKI2457	P300032576	16/06/2024	7455-0	130,16
SIZ8J23	P300032581	16/06/2024	7455-0	130,16
RKU3I93	P300032678	16/06/2024	7463-0	195,23
FAH0B98	P300032584	16/06/2024	7455-0	130,16
RVF9F56	P300032679	16/06/2024	7471-0	880,41
FDH6866	AG08716922	17/06/2024	5185-1	195,23

PVZ7A45	AG08717040	17/06/2024	5541-2	195,23
QMU9E00	AG08717062	17/06/2024	5541-2	195,23
HNT7B11	AG08717064	17/06/2024	5541-2	195,23
RMO2G26	AG08716923	17/06/2024	7633-1	293,47
RVS1H18	AG08716071	17/06/2024	5665-0	130,16
SIM2A65	AG08716575	17/06/2024	5185-1	195,23
PXY7702	AG08717071	17/06/2024	5541-2	195,23
HJT4225	AG08717073	17/06/2024	5541-2	195,23
PVE6D44	AG08717078	17/06/2024	5541-2	195,23
QXW6C63	AG08717079	17/06/2024	5541-2	195,23
HLZ8575	AG08715722	17/06/2024	5185-1	195,23
EBW8104	AG08716744	17/06/2024	5541-2	195,23
SWH1D72	AG08715472	17/06/2024	7633-1	293,47
QQA2555	AG08716745	17/06/2024	5541-2	195,23
PVQ1502	AG08716927	17/06/2024	7366-2	130,16
RGB5F05	AG08716747	17/06/2024	5541-2	195,23
PXV7864	AG08716577	17/06/2024	7633-1	293,47
RNG1E24	AG08716748	17/06/2024	5541-2	195,23
RNH3A59	AG08717171	17/06/2024	5550-0	130,16
NYC2H84	AG08717174	17/06/2024	5452-2	195,23
AYU0I97	AG08717175	17/06/2024	5550-0	130,16
JQN7E75	AG08717176	17/06/2024	5550-0	130,16
FIC0I67	AG08716836	17/06/2024	7625-1	293,47
QOG7A48	AG08716837	17/06/2024	7625-2	293,47
JDA7D37	AG08716838	17/06/2024	5541-7	195,23
RMQ3C38	AG08716840	17/06/2024	5541-7	195,23
BDV9F18	AG08717201	17/06/2024	5452-6	195,23
RVZ7F76	AG08717204	17/06/2024	5665-0	130,16
HFN0781	AG08715898	17/06/2024	5452-6	195,23

SHL7J68	AG08717141	17/06/2024	5452-6	195,23
GAX9539	AG08717541	17/06/2024	5185-1	195,23
EDV0C61	AG08717544	17/06/2024	5185-1	195,23
GXF9B30	AG08717546	17/06/2024	5185-1	195,23
FME9A56	AG08717554	17/06/2024	5185-1	195,23
CNO3161	AG08717556	17/06/2024	5185-1	195,23

MMI2F37	AG08717557	17/06/2024	5185-1	195,23
EHX8H05	AG08717558	17/06/2024	5185-1	195,23
QQF9825	AG08717581	17/06/2024	5185-1	195,23
KWI5I27	AG08717583	17/06/2024	5185-1	195,23
GRN5E40	AG08717584	17/06/2024	5185-1	195,23
PVL9921	AG08717585	17/06/2024	5185-1	195,23
FTD3D87	AG08717586	17/06/2024	5185-1	195,23
QPF7525	AG08717591	17/06/2024	7633-1	293,47
RUQ8B85	AG08717593	17/06/2024	7633-1	293,47
OJZ5D12	AG08717597	17/06/2024	7633-1	293,47
HJF7J12	AG08717603	17/06/2024	5185-1	195,23
QPE2B40	AG08717606	17/06/2024	5541-1	195,23
NYF5030	P300032301	17/06/2024	7455-0	130,16
SHY1E65	P300032302	17/06/2024	7455-0	130,16
EKQ4H43	P300032310	17/06/2024	7455-0	130,16
HHF6396	P300032312	17/06/2024	7463-0	195,23
HHF6396	P300032314	17/06/2024	7455-0	130,16
RMD3D24	P300032315	17/06/2024	7455-0	130,16
EDT4278	P300032316	17/06/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300032318	17/06/2024	7463-0	195,23
DFI0054	P300032319	17/06/2024	7455-0	130,16
HJR3D80	P300032323	17/06/2024	7455-0	130,16
FKY5B66	P300032331	17/06/2024	7455-0	130,16
EDV0G08	P300032332	17/06/2024	7455-0	130,16
HLT5384	P300032333	17/06/2024	7455-0	130,16
DCK4D68	P300032339	17/06/2024	7455-0	130,16
GCK5C73	P300032346	17/06/2024	7455-0	130,16
EIA8440	P300032347	17/06/2024	7455-0	130,16
PXV3310	P300032349	17/06/2024	7455-0	130,16
EOE3F24	P300032350	17/06/2024	7455-0	130,16
SHQ2D37	P300032351	17/06/2024	7455-0	130,16
BPT8G70	P300032355	17/06/2024	7455-0	130,16
QHZ4009	P300032357	17/06/2024	7463-0	195,23
SIH8E35	P300032358	17/06/2024	7455-0	130,16
RVY1E71	P300032359	17/06/2024	7455-0	130,16

QXF9212	P300032361	17/06/2024	7455-0	130,16
RUX4G10	P300032366	17/06/2024	7463-0	195,23
HMF0J11	P300032289	18/06/2024	6050-3	293,47
GCG7232	P300032290	18/06/2024	6050-3	293,47
DTL3A18	P300032281	18/06/2024	6050-3	293,47
GXL3B94	P300032374	18/06/2024	7463-0	195,23
SYO8I63	P300032375	18/06/2024	7463-0	195,23
ELB1225	P300032376	18/06/2024	7455-0	130,16
HBB9859	P300032379	18/06/2024	7463-0	195,23
SYF5C93	P300032381	18/06/2024	7455-0	130,16
EKM9J81	P300032383	18/06/2024	7455-0	130,16
SIO0F38	P300032384	18/06/2024	7463-0	195,23

HJT3716	P300032283	18/06/2024	6050-3	293,47
LUD2291	P300032284	18/06/2024	6050-3	293,47
DYR7E10	P300032287	18/06/2024	6050-3	293,47
QTY9F69	P300032391	18/06/2024	7455-0	130,16
OPX3650	P300032394	18/06/2024	7455-0	130,16
RTP8A13	P300032288	18/06/2024	6050-3	293,47
HMF0J11	P300032395	18/06/2024	7455-0	130,16
RVJ5J57	P300032398	18/06/2024	7463-0	195,23
SYF5C93	P300032399	18/06/2024	7463-0	195,23
PUQ8943	P300032400	18/06/2024	7455-0	130,16
OQD7336	P300032408	18/06/2024	7455-0	130,16
SIA9D04	P300032413	18/06/2024	7455-0	130,16
FDT2142	P300032416	18/06/2024	7455-0	130,16
ATQ6H51	P300032418	18/06/2024	7455-0	130,16
PYV1J24	P300032419	18/06/2024	7455-0	130,16
AQJ2I61	P300032420	18/06/2024	7455-0	130,16
DKQ1D66	P300032423	18/06/2024	7455-0	130,16
RUP8I11	P300032427	18/06/2024	7455-0	130,16
QPX2127	P300032428	18/06/2024	7455-0	130,16
QMW6211	P300032429	18/06/2024	7463-0	195,23
HNT7F43	P300032430	18/06/2024	7455-0	130,16
HMT0758	P300032433	18/06/2024	7455-0	130,16
RTS5J53	P300032371	18/06/2024	7463-0	195,23

CTC7I83	P300032373	18/06/2024	7455-0	130,16
AKF9G66	AG08716928	18/06/2024	5185-1	195,23
HFM5970	AG08717080	18/06/2024	5541-2	195,23
PVE6D44	AG08717421	18/06/2024	5541-2	195,23
RNH4H83	AG08717424	18/06/2024	5541-2	195,23
SYF5J91	AG08717425	18/06/2024	5541-2	195,23
EXX2J69	AG08717426	18/06/2024	5541-2	195,23
SWX8A58	AG08715723	18/06/2024	5541-2	195,23
PWD6I56	AG08716106	18/06/2024	5452-6	195,23
RTC9B19	AG08715473	18/06/2024	5460-0	130,16
ECX5E23	AG08714599	18/06/2024	7625-2	293,47
LMQ4E54	AG08713178	18/06/2024	5800-0	195,23
RML3F88	AG08713179	18/06/2024	7366-2	130,16
DYB2C48	AG08716752	18/06/2024	5509-0	130,16
NFR1011	AG08716789	18/06/2024	7633-2	293,47
QOI9I52	AG08716107	18/06/2024	5452-6	195,23
HKP3153	AG08716578	18/06/2024	5541-7	195,23
FOV7C40	AG08717145	18/06/2024	5487-0	195,23
HJR3A54	AG08717205	18/06/2024	6050-2	293,47
FAS1D78	AG08716544	18/06/2024	5452-1	195,23
PVF5583	AG08717618	18/06/2024	5541-2	195,23
ENX6I47	AG08717619	18/06/2024	5541-2	195,23
FGM4I53	AG08717620	18/06/2024	5541-2	195,23
HFB6366	AG08717685	18/06/2024	5541-2	195,23
KZX9J96	AG08717177	18/06/2024	7633-2	293,47
RMP8J47	AG08717686	18/06/2024	5541-2	195,23
JXN6227	AG08716791	19/06/2024	5185-1	195,23
HND7445	AG08715927	19/06/2024	5185-1	195,23
EAY4851	AG08717114	19/06/2024	5185-1	195,23
PUC6976	AG08717430	19/06/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08717431	19/06/2024	5541-2	195,23
PVE6D44	AG08717432	19/06/2024	5541-2	195,23
QUZ4I00	AG08716793	19/06/2024	7633-2	293,47
OWJ8924	AG08716756	19/06/2024	5550-0	130,16
QAD5I72	AG08716757	19/06/2024	5550-0	130,16

HFC2525	AG08716794	19/06/2024	7633-2	293,47
EVO4G26	AG08714962	19/06/2024	5746-3	130,16
GWK4911	AG08717147	19/06/2024	7633-1	293,47
PWZ2878	AG08716155	19/06/2024	7684-1	130,16
LMI4171	AG08716157	19/06/2024	7684-1	130,16
FLE3E50	AG08716159	19/06/2024	7633-1	293,47
HDC0250	AG08717242	19/06/2024	5967-0	1467,35
RTQ8F14	AG08717243	19/06/2024	7684-1	130,16
LBX9046	AG08717695	19/06/2024	5185-1	195,23
GFQ7J93	AG08717178	19/06/2024	5550-0	130,16
DXP4A18	AG08717700	19/06/2024	5185-1	195,23
NXX9F90	AG08717702	19/06/2024	5185-1	195,23
FHI9H98	AG08717711	19/06/2024	5185-1	195,23
LPS6477	AG08717211	19/06/2024	5452-1	195,23
EDT5081	AG08717763	19/06/2024	5185-1	195,23
FFA8269	AG08715949	19/06/2024	7633-1	293,47
FIL2J92	AG08717772	19/06/2024	7633-1	293,47
FIL2J92	AG08717773	19/06/2024	5185-1	195,23
HNO9072	P300032444	19/06/2024	7455-0	130,16
GXF1147	P300032447	19/06/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300032450	19/06/2024	7455-0	130,16
EKM9J81	P300032454	19/06/2024	7463-0	195,23
OPG2B83	P300032455	19/06/2024	7455-0	130,16
HNP0E82	P300032457	19/06/2024	7455-0	130,16
HBR1444	P300032440	19/06/2024	6050-3	293,47
SYF5C71	P300032460	19/06/2024	7455-0	130,16
OWN1D96	P300032461	19/06/2024	7455-0	130,16
QNX6B78	P300032462	19/06/2024	7455-0	130,16
RMD3D24	P300032463	19/06/2024	7455-0	130,16
HMT2082	P300032471	19/06/2024	7455-0	130,16
FON5J60	P300032476	19/06/2024	7455-0	130,16
QOY0G06	P300032477	19/06/2024	7455-0	130,16
ENR0H30	P300032482	19/06/2024	7455-0	130,16
GVE2B11	P300032487	19/06/2024	7471-0	880,41
FKV9733	P300032488	19/06/2024	7455-0	130,16

SVZ5E46	P300032489	19/06/2024	7463-0	195,23
FKS1C71	P300032491	19/06/2024	7455-0	130,16
SIQ4G60	P300032492	19/06/2024	7455-0	130,16
RNB2J47	P300032493	19/06/2024	7455-0	130,16
HES7B51	P300032494	19/06/2024	7455-0	130,16
ONB2248	P300032497	19/06/2024	7463-0	195,23
FBF6C73	P300032498	19/06/2024	7455-0	130,16
FOC6155	P300032499	19/06/2024	7455-0	130,16
PZM7467	P300032500	19/06/2024	7455-0	130,16
FPI0C41	P300032504	19/06/2024	7455-0	130,16
GBX3807	P300032508	19/06/2024	7455-0	130,16
QOC7E18	P300032509	19/06/2024	7455-0	130,16
SHG7C72	P300032513	19/06/2024	7455-0	130,16
SHC0E74	P300032515	19/06/2024	7455-0	130,16
RVY1E71	P300032517	19/06/2024	7455-0	130,16
QXC5773	P300032518	19/06/2024	7455-0	130,16
QPJ9B39	P300032521	19/06/2024	7455-0	130,16
RNL5D01	P300032527	19/06/2024	7455-0	130,16
QMY6A18	P300032528	19/06/2024	7463-0	195,23
FTV8J57	P300032530	19/06/2024	7455-0	130,16

PXP7G13	P300032665	20/06/2024	6050-3	293,47
NNB3D99	P300032666	20/06/2024	6050-3	293,47
GXF6C90	P300032654	20/06/2024	7455-0	130,16
FPI8D92	P300032656	20/06/2024	7455-0	130,16
DEN1392	P300032640	20/06/2024	7455-0	130,16
PUN0I49	P300032641	20/06/2024	7455-0	130,16
RVS1H18	P300032667	20/06/2024	6050-3	293,47
HJP8J58	P300032643	20/06/2024	7455-0	130,16
HBB9859	P300032671	20/06/2024	6050-3	293,47
DSB1774	P300032645	20/06/2024	7455-0	130,16
HBB9859	P300032646	20/06/2024	7455-0	130,16
PXL7I23	P300032591	20/06/2024	7455-0	130,16
FCA5579	P300032592	20/06/2024	7455-0	130,16
GGG7040	P300032593	20/06/2024	7455-0	130,16
SER1D63	P300032595	20/06/2024	7455-0	130,16
SFM2B44	P300032598	20/06/2024	7455-0	130,16
HBB9859	P300032600	20/06/2024	7455-0	130,16
EAD9D12	P300032601	20/06/2024	7455-0	130,16
SIO9J18	P300032602	20/06/2024	7455-0	130,16
PWS6913	P300032683	20/06/2024	7463-0	195,23
CFZ5E46	P300032605	20/06/2024	7455-0	130,16
GXF6C90	P300032612	20/06/2024	7455-0	130,16
ETL9A84	P300032614	20/06/2024	7455-0	130,16
PYA3981	P300032618	20/06/2024	7455-0	130,16
FON5J60	P300032622	20/06/2024	7455-0	130,16
FWQ2067	P300032623	20/06/2024	7455-0	130,16
QPT5007	P300032626	20/06/2024	7455-0	130,16
OPT3200	P300032685	20/06/2024	7463-0	195,23
OZO6844	P300032629	20/06/2024	7455-0	130,16
RTS5J53	P300032686	20/06/2024	7463-0	195,23
QNV4G52	P300032630	20/06/2024	7455-0	130,16
FCR9H64	P300032631	20/06/2024	7455-0	130,16
RHQ1C54	P300032636	20/06/2024	7455-0	130,16
RTS5J53	P300032637	20/06/2024	7455-0	130,16
HLE6966	P300032650	20/06/2024	7455-0	130,16
GSW9976	AG08714607	20/06/2024	7633-1	293,47
PWJ9969	AG08717439	20/06/2024	5541-2	195,23
AKW5911	AG08717662	20/06/2024	5541-2	195,23
OWL5A20	AG08717179	20/06/2024	7633-2	293,47
QUO7403	AG08717666	20/06/2024	5541-2	195,23
HDH5619	AG08717667	20/06/2024	5541-2	195,23
DWQ3C24	AG08717669	20/06/2024	5541-2	195,23
DDH3980	AG08717671	20/06/2024	5541-2	195,23
DLF4147	AG08717675	20/06/2024	5541-2	195,23
PXJ1927	AG08715068	20/06/2024	6017-5	293,47
GZQ7038	AG08715725	20/06/2024	5541-2	195,23
QXH5991	AG08716759	20/06/2024	5550-0	130,16
DZE0D00	AG08717561	20/06/2024	5550-0	130,16
GCY5B61	AG08715736	20/06/2024	5541-2	195,23
EEZ9D77	AG08716938	20/06/2024	7366-2	130,16
QOI9859	AG08715740	20/06/2024	5541-2	195,23
QXY6E55	AG08717221	20/06/2024	7633-2	293,47
STN0F83	AG08716796	20/06/2024	5185-1	195,23

GGR6318	AG08716582	20/06/2024	5452-6	195,23
HEO8I59	AG08717777	20/06/2024	5185-1	195,23
OQS3382	AG08717803	20/06/2024	5185-1	195,23
EBT3G77	AG08717809	20/06/2024	5185-1	195,23
EBL8F56	AG08717814	20/06/2024	5185-1	195,23
EYU8J82	AG08717942	20/06/2024	5185-1	195,23
AYL8I20	AG08717943	20/06/2024	5185-1	195,23
FGD0I91	AG08717944	20/06/2024	5185-1	195,23
OPW5670	AG08717946	20/06/2024	5185-1	195,23
GCV2D88	AG08717948	20/06/2024	6050-2	293,47
FUR7646	AG08717949	20/06/2024	7633-1	293,47
QOE8E43	AG08717950	20/06/2024	7633-1	293,47
FSU0545	AG08717746	21/06/2024	7633-1	293,47
AGF7728	AG08717118	21/06/2024	5185-1	195,23
QXE4636	AG08717624	21/06/2024	5525-0	130,16
FIT4740	AG08714609	21/06/2024	7633-1	293,47
OWV2622	AG08717678	21/06/2024	5541-2	195,23
DQZ6I63	AG08717226	21/06/2024	7633-1	293,47
NRF2D90	AG08717227	21/06/2024	5185-1	195,23
GXF6C90	AG08717747	21/06/2024	5185-1	195,23
LTQ0G57	AG08717725	21/06/2024	5541-2	195,23
SVI0B11	AG08717726	21/06/2024	5541-2	195,23
HMH4H98	AG08717093	21/06/2024	5550-0	130,16
RHT8B53	AG08717096	21/06/2024	5452-6	195,23
PWK5814	AG08715070	21/06/2024	7633-2	293,47
RND4H96	AG08717245	21/06/2024	7684-1	130,16
SIF3J61	AG08716585	21/06/2024	7633-1	293,47
EQK5A13	AG08716547			

21/06/2024	7625-2	293,47		
RNL6B86	AG08717565	21/06/2024	5541-2	195,23
HIV5552	AG08715952	21/06/2024	7633-1	293,47
RTM5H67	AG08717567	21/06/2024	5541-2	195,23
PWB1605	AG08715953	21/06/2024	7633-1	293,47
QNC5422	AG08717569	21/06/2024	5541-2	195,23
FGJ0E49	AG08715954	21/06/2024	7633-1	293,47
FXT0F22	AG08716586	21/06/2024	7633-1	293,47
SJH3F50	AG08717570	21/06/2024	5541-2	195,23
GXF9B30	AG08717956	21/06/2024	5185-1	195,23
HDF1F86	AG08717957	21/06/2024	5185-1	195,23
AWH3E36	AG08717958	21/06/2024	5185-1	195,23
HNO8J52	AG08717961	21/06/2024	5185-1	195,23
FME9A56	AG08717962	21/06/2024	5185-1	195,23
EIG8423	AG08717967	21/06/2024	5185-1	195,23
DZJ8I11	AG08717973	21/06/2024	5185-1	195,23
EMV4D23	AG08718021	21/06/2024	5185-1	195,23
DJP2G13	AG08717634	21/06/2024	5568-0	195,23
ETV6J47	AG08718031	21/06/2024	5185-1	195,23
RMK1A10	AG08718035	21/06/2024	6041-1	195,23
LPO3C40	AG08718038	21/06/2024	7633-1	293,47
SYO8I63	P300032699	21/06/2024	7455-0	130,16
NLM9G10	P300032700	21/06/2024	7463-0	195,23
SYF5C93	P300032701	21/06/2024	7455-0	130,16
OMF5296	P300032702	21/06/2024	7455-0	130,16
EKM9J81	P300032705	21/06/2024	7455-0	130,16
QUF6331	P300032710	21/06/2024	7455-0	130,16
PVR6I03	P300032714	21/06/2024	6050-3	293,47
PVN8561	P300032716	21/06/2024	6050-3	293,47
DAL7524	P300032720	21/06/2024	6050-3	293,47

RNT2B16	P300032721	21/06/2024	7455-0	130,16
AXS3I85	P300032727	21/06/2024	7455-0	130,16
GXF6C90	P300032729	21/06/2024	7455-0	130,16
LPO3C40	P300032731	21/06/2024	7455-0	130,16

LPO3C40	P300032732	21/06/2024	7455-0	130,16
ERT9562	P300032734	21/06/2024	7463-0	195,23
FWZ4I08	P300032739	21/06/2024	7455-0	130,16
PXV5660	P300032741	21/06/2024	7455-0	130,16
FPE0E69	P300032748	21/06/2024	7463-0	195,23
JXX4B11	P300032751	21/06/2024	7455-0	130,16
SYQ1H98	P300032755	21/06/2024	7463-0	195,23
RTI4D37	P300032760	21/06/2024	7471-0	880,41
GGG7040	P300032762	21/06/2024	7455-0	130,16
QOS6006	P300032763	21/06/2024	7455-0	130,16
SYL5I18	P300032766	21/06/2024	7455-0	130,16
CUH1H41	P300032768	21/06/2024	7455-0	130,16
QQD5H47	P300032771	21/06/2024	7455-0	130,16
PYA3981	P300032774	21/06/2024	7455-0	130,16
HNO9397	P300032777	21/06/2024	7455-0	130,16
QOU1849	P300032778	21/06/2024	7455-0	130,16
PWX1121	P300032781	21/06/2024	7455-0	130,16
RTI4D37	P300032782	21/06/2024	7455-0	130,16
OWH7413	P300032786	21/06/2024	7455-0	130,16
QWX3140	P300032787	21/06/2024	7455-0	130,16
NMQ8G58	P300032791	21/06/2024	7455-0	130,16
SHP4J49	P300032793	21/06/2024	7455-0	130,16
SYH1B19	P300032794	21/06/2024	7455-0	130,16
MPO3F43	P300032801	21/06/2024	7455-0	130,16
STI4A89	P300032803	21/06/2024	7455-0	130,16
RNI9A66	P300032905	21/06/2024	7455-0	130,16
SHN1A38	P300032906	21/06/2024	7455-0	130,16
PXJ1542	P300032807	22/06/2024	7455-0	130,16
HJP8J58	P300032808	22/06/2024	6050-3	293,47
PYY2D23	P300032811	22/06/2024	6050-3	293,47
SIC8I25	P300032812	22/06/2024	6050-3	293,47
GFX4A27	P300032813	22/06/2024	6050-3	293,47
QQP1I44	P300032816	22/06/2024	7455-0	130,16
HJR3256	P300032833	22/06/2024	7455-0	130,16
DZP6778	P300032837	22/06/2024	7455-0	130,16

SJI2A88	P300032856	22/06/2024	7455-0	130,16
EVI9595	P300032860	22/06/2024	7463-0	195,23
GXF1147	P300032865	22/06/2024	7455-0	130,16
GHE1E39	P300032866	22/06/2024	7455-0	130,16
SHC7A72	P300032868	22/06/2024	7455-0	130,16
QQZ1H94	P300032869	22/06/2024	7455-0	130,16
HCT6E87	P300032872	22/06/2024	7463-0	195,23
SIK9F47	P300032877	22/06/2024	7455-0	130,16
FSQ1I96	P300032880	22/06/2024	7455-0	130,16
QNI8801	P300032881	22/06/2024	7455-0	130,16
DLU0I38	P300032883	22/06/2024	7455-0	130,16
QMZ6C72	P300032884	22/06/2024	7455-0	130,16
RTJ4I62	P300032885	22/06/2024	7455-0	130,16
OHY9203	P300032889	22/06/2024	7455-0	130,16

CMG8161	P300032890	22/06/2024	7463-0	195,23
PUA4507	P300032891	22/06/2024	7455-0	130,16
SYI8D42	P300032893	22/06/2024	7455-0	130,16
AYS7J73	P300032895	22/06/2024	7455-0	130,16
RFY6B02	P300032901	22/06/2024	7455-0	130,16
RTW0A98	P300032903	22/06/2024	7455-0	130,16
EIF0J02	AG08717628	22/06/2024	5541-2	195,23
QWX3140	AG08717285	22/06/2024	7633-2	293,47
LPE5915	AG08715074	22/06/2024	5525-0	130,16
RTY6A99	AG08717100	22/06/2024	7030-1	293,47
CZN4G27	AG08717841	22/06/2024	5460-0	130,16
ERS2088	AG08714965	22/06/2024	5185-1	195,23
RVB8H64	AG08717648	22/06/2024	5550-0	130,16
STC5A11	AG08717219	22/06/2024	5550-0	130,16
QWY9314	AG08717410	22/06/2024	7048-1	293,47
OWU6E30	AG08717462	22/06/2024	5452-5	195,23
OLW8559	AG08717463	22/06/2024	5452-5	195,23
GES3E45	AG08717464	22/06/2024	5452-1	195,23
RVW7C67	AG08716554	23/06/2024	5568-0	195,23
SIX8J08	AG08717749	23/06/2024	5525-0	130,16
QXN1379	AG08717232	23/06/2024	5525-0	130,16

DPN4078	AG08717119	23/06/2024	5185-1	195,23
OPV7152	AG08717133	23/06/2024	5738-0	293,47
SIJ8J88	P300032914	23/06/2024	6050-3	293,47
PVV3A35	P300032916	23/06/2024	6050-3	293,47
DWF5F88	P300032919	23/06/2024	6050-3	293,47
QNN9H82	P300032938	23/06/2024	7455-0	130,16
QUX8G72	P300032939	23/06/2024	7455-0	130,16
QUX2E31	P300032940	23/06/2024	7455-0	130,16
HBB9859	P300032941	23/06/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300032944	23/06/2024	7455-0	130,16
GXF8H97	P300032945	23/06/2024	7455-0	130,16
ERW3B40	P300032948	23/06/2024	7455-0	130,16
PXR9137	P300032954	23/06/2024	7455-0	130,16
FHT5F11	P300032955	23/06/2024	7463-0	195,23
DMB9G19	P300032957	23/06/2024	7455-0	130,16
SVP0B41	P300032958	23/06/2024	7455-0	130,16
SVP0B41	P300032961	23/06/2024	7455-0	130,16
QOI7H04	P300032964	23/06/2024	7455-0	130,16
QPQ3194	P300032966	23/06/2024	7455-0	130,16
LWN0541	P300032932	23/06/2024	6050-3	293,47
EOX8D97	P300032967	23/06/2024	7455-0	130,16
JQX4I26	P300032969	23/06/2024	7455-0	130,16
FIK7C56	P300032933	23/06/2024	6050-3	293,47
DYR7E10	P300032934	23/06/2024	6050-3	293,47
QNE7H11	P300032935	23/06/2024	6050-3	293,47
DYR7E10	P300032936	23/06/2024	6050-3	293,47
BOJ0572	P300032982	23/06/2024	7455-0	130,16
HKP2I04	P300032984	23/06/2024	7455-0	130,16
BRV5C22	P300032988	23/06/2024	7455-0	130,16
HBB9859	P300032992	23/06/2024	7455-0	130,16
HLQ3385	P300032993	23/06/2024	7455-0	130,16
JPP0B55	P300032995	23/06/2024	7455-0	130,16
QXX6E94	P300032996	23/06/2024	7463-0	195,23
SYV2F35	P300032997	23/06/2024	7455-0	130,16
BBW9673	P300033001	23/06/2024	7455-0	130,16

SIV2B01	P300033005	23/06/2024	7455-0	130,16
KRK0G43	P300033008	23/06/2024	7455-0	130,16
FKN2E11	P300033019	23/06/2024	7455-0	130,16
GAU2D76	P300033020	23/06/2024	7455-0	130,16
PUJ3D68	P300033024	23/06/2024	7455-0	130,16
GXD0331	P300032909	23/06/2024	7463-0	195,23
GAP9H87	P300032910	23/06/2024	7455-0	130,16
RVX2B35	P300033030	24/06/2024	6050-3	293,47
RTF7C84	P300033031	24/06/2024	6050-3	293,47
FOB1J06	P300033033	24/06/2024	7455-0	130,16
EKM9J81	P300033036	24/06/2024	7455-0	130,16
EXJ5G24	P300033039	24/06/2024	7455-0	130,16
QUE3C98	P300033040	24/06/2024	7455-0	130,16
PXZ5H05	P300033041	24/06/2024	7455-0	130,16
HOF8E05	P300033044	24/06/2024	6050-3	293,47
PYY4372	P300033047	24/06/2024	6050-3	293,47
DZI5B77	P300033049	24/06/2024	7463-0	195,23
SSU0J70	P300033050	24/06/2024	7455-0	130,16
EAV3123	P300033053	24/06/2024	7455-0	130,16
QNM9E22	P300033058	24/06/2024	7455-0	130,16
FYV1A05	P300033060	24/06/2024	7455-0	130,16
GIK8I44	P300033062	24/06/2024	7455-0	130,16
EXX9H94	P300033066	24/06/2024	7455-0	130,16
ENV7E17	P300033068	24/06/2024	7455-0	130,16
ETI8599	P300033070	24/06/2024	7455-0	130,16
HNA4E39	P300033071	24/06/2024	7455-0	130,16
QXD5F70	P300033074	24/06/2024	7455-0	130,16
HGL0705	P300033078	24/06/2024	7455-0	130,16
ETW0A52	P300033081	24/06/2024	7463-0	195,23
SYB4E11	P300033087	24/06/2024	7455-0	130,16
MIL9H06	P300033094	24/06/2024	7455-0	130,16
QUL3B04	P300033095	24/06/2024	7455-0	130,16
HNO9E48	P300033097	24/06/2024	7455-0	130,16
HNO9102	AG08717731	24/06/2024	5541-2	195,23
RHA1B21	AG08717735	24/06/2024	5541-2	195,23

QUT9D10	AG08717737	24/06/2024	5541-2	195,23
EYA2280	AG08717309	24/06/2024	5185-1	195,23
EZW5547	AG08717738	24/06/2024	5541-2	195,23
PWF7846	AG08718161	24/06/2024	5541-2	195,23
QNX6F76	AG08718163	24/06/2024	5541-2	195,23
EMZ2J99	AG08718164	24/06/2024	5541-2	195,23
PXY3F37	AG08718167	24/06/2024	5541-2	195,23
FON8205	AG08717420	24/06/2024	7366-2	130,16
GIC3D00	AG08718085	24/06/2024	5541-2	195,23
EAI2D13	AG08718086	24/06/2024	5541-2	195,23
OMD6779	AG08718093	24/06/2024	5541-2	195,23
SHP1F21	AG08718094	24/06/2024	5541-2	195,23
PWH4602	AG08718095	24/06/2024	5541-2	195,23
PVH6B10	AG08717572	24/06/2024	7633-2	293,47
QXI2C01	AG08718096	24/06/2024	5541-2	195,23
HNO9987	AG08718099	24/06/2024	5541-2	195,23
DSY0C17	AG08718100	24/06/2024	5541-2	195,23
RTY6A99	AG08718221	24/06/2024	7030-1	293,47
RTY6A99	AG08718223	24/06/2024	7099-1	195,23
SID9C06	AG08716704	24/06/2024	6050-2	293,47

HJT3311	AG08717233	24/06/2024	5185-1	195,23
EJZ2J97	AG08717465	24/06/2024	5738-0	293,47
SHC0F04	AG08718226	24/06/2024	5452-1	195,23
GZB0787	AG08718228	24/06/2024	7366-2	130,16
OXH7613	AG08717653	24/06/2024	5550-0	130,16
QUJ6570	AG08717234	24/06/2024	5550-0	130,16
FRW7A63	AG08717156	24/06/2024	5487-0	195,23
ORB8072	AG08718261	24/06/2024	5541-2	195,23
DSS9743	AG08718264	24/06/2024	5541-2	195,23
AUZ2304	AG08718266	24/06/2024	5541-2	195,23
GZQ7038	AG08718267	24/06/2024	5541-2	195,23
SVP3I75	AG08718268	24/06/2024	5541-2	195,23
PVE0874	AG08718270	24/06/2024	5541-2	195,23
GMM6A06	AG08718271	24/06/2024	5541-2	195,23
QQF6C07	AG08718273	24/06/2024	5541-2	195,23

HJD8646	AG08718274	24/06/2024	5541-2	195,23
PZR9I04	AG08718276	24/06/2024	5541-2	195,23
EIV4962	AG08715549	25/06/2024	5665-0	130,16
QPZ5I95	AG08717752	25/06/2024	5991-0	293,47
SSY5E10	AG08718172	25/06/2024	5541-2	195,23
QUF6A15	AG08718175	25/06/2024	5541-2	195,23
SSU4D41	AG08718177	25/06/2024	5541-2	195,23
OQV9D08	AG08718180	25/06/2024	5541-2	195,23
GZK8182	AG08718201	25/06/2024	5541-2	195,23
DEI3I47	AG08718202	25/06/2024	5541-2	195,23
HDB0364	AG08717314	25/06/2024	5185-1	195,23
HCM3B19	AG08717636	25/06/2024	5185-1	195,23
PVH3779	AG08715932	25/06/2024	5185-1	195,23
HNX0438	AG08716557	25/06/2024	6130-0	293,47
HDF0164	AG08718205	25/06/2024	5541-2	195,23
OQI0707	AG08717654	25/06/2024	5185-1	195,23
PUC4463	AG08717239	25/06/2024	6041-2	195,23
GSW9976	AG08717655	25/06/2024	5185-1	195,23
GHI8A85	AG08716351	25/06/2024	5541-2	195,23
SHF5J94	AG08716352	25/06/2024	5541-2	195,23
QNX3C55	AG08716353	25/06/2024	5541-2	195,23
SYT2E19	AG08716355	25/06/2024	5541-2	195,23
RGD8G13	AG08717470	25/06/2024	5452-6	195,23
PWH9034	AG08715550	25/06/2024	5738-0	293,47
PWH9034	AG08715551	25/06/2024	7684-1	130,16
PWH9034	AG08715555	25/06/2024	5371-0	130,16
QND9H94	AG08718382	25/06/2024	5185-1	195,23
PWC9J25	AG08718383	25/06/2024	7714-2	130,16
PZM0749	AG08718384	25/06/2024	5185-1	195,23
CKG7H46	AG08718388	25/06/2024	5185-1	195,23
GYX3245	AG08718389	25/06/2024	5185-1	195,23
PYL4F71	AG08718391	25/06/2024	5185-1	195,23
HJD8804	AG08718396	25/06/2024	6122-0	293,47
EGY5D02	AG08718397	25/06/2024	5380-0	130,16
EGY5D02	AG08718398	25/06/2024	7293-0	130,16

PZH5I90	AG08717789	25/06/2024	5452-2	195,23
BZK8I41	P300033102	25/06/2024	6050-3	293,47
QMS4F03	P300033106	25/06/2024	7455-0	130,16

HCM5118	P300033111	25/06/2024	7455-0	130,16
PFY6E94	P300033113	25/06/2024	7471-0	880,41
EKM9J81	P300033114	25/06/2024	7455-0	130,16
GZB1A36	P300033115	25/06/2024	6050-3	293,47
RMG1G38	P300033117	25/06/2024	6050-3	293,47
FAW5741	P300033125	25/06/2024	7455-0	130,16
PFY6E94	P300033126	25/06/2024	7471-0	880,41
PMP5B21	P300033128	25/06/2024	7455-0	130,16
RVC1D77	P300033132	25/06/2024	7455-0	130,16
GQT4137	P300033135	25/06/2024	7455-0	130,16
PYZ2D99	P300033136	25/06/2024	7455-0	130,16
QXN7573	P300033138	25/06/2024	7455-0	130,16
CQH3H41	P300033140	25/06/2024	7455-0	130,16
EDR0739	P300033143	25/06/2024	7455-0	130,16
QUX7559	P300033145	25/06/2024	7455-0	130,16
DUB6H99	P300033149	25/06/2024	7455-0	130,16
EYO9775	P300033156	25/06/2024	7455-0	130,16
EPO7E09	P300033158	25/06/2024	7471-0	880,41
FIR4G16	P300033164	25/06/2024	7463-0	195,23
SBX2B86	P300033165	25/06/2024	7455-0	130,16
CHM7838	P300033166	25/06/2024	7455-0	130,16
QUS4G99	P300033167	25/06/2024	7455-0	130,16
DUI4185	P300033171	25/06/2024	7455-0	130,16
FLR4H19	P300033173	25/06/2024	7455-0	130,16
PFY6E94	P300033179	25/06/2024	7471-0	880,41
GFQ6398	P300033183	25/06/2024	7455-0	130,16
RGC4A46	P300033185	25/06/2024	7455-0	130,16
RUF6C62	P300033186	25/06/2024	7455-0	130,16
OPM2993	P300033189	25/06/2024	7455-0	130,16
OQI0261	P300033191	25/06/2024	7455-0	130,16
RNT7D82	P300033194	25/06/2024	7455-0	130,16
HJT0657	P300033196	25/06/2024	7463-0	195,23

CMK1516	P300033200	25/06/2024	7455-0	130,16
HHF6396	P300033201	25/06/2024	7463-0	195,23
QNJ7J05	P300033203	25/06/2024	7455-0	130,16
EVW4J59	P300033160	26/06/2024	6050-3	293,47
GCP0H53	P300033161	26/06/2024	6050-3	293,47
LPC7011	P300033162	26/06/2024	6050-3	293,47
PFY6E94	P300033265	26/06/2024	7471-0	880,41
SYF5C93	P300033266	26/06/2024	7455-0	130,16
RMF2H83	P300033272	26/06/2024	7455-0	130,16
PYJ7966	P300033275	26/06/2024	7455-0	130,16
DUM1H41	P300033307	26/06/2024	6050-3	293,47
BXP4174	P300033310	26/06/2024	6050-3	293,47
RFZ2I91	P300033207	26/06/2024	7455-0	130,16
RMN4H51	P300033208	26/06/2024	7455-0	130,16
QUR4G69	P300033209	26/06/2024	7455-0	130,16
CTC7I83	P300033210	26/06/2024	7471-0	880,41
HKV8366	P300033214	26/06/2024	7455-0	130,16
SSU9A61	P300033215	26/06/2024	7455-0	130,16
PZE5396	P300033220	26/06/2024	7455-0	130,16
QMR1I39	P300033228	26/06/2024	7463-0	195,23
EBJ7283	P300033231	26/06/2024	7455-0	130,16
RFD9G20	P300033241	26/06/2024	7455-0	130,16
PZZ9742	P300033242	26/06/2024	7455-0	130,16
RFP2J15	P300033243	26/06/2024	7455-0	130,16
SYS3G29	P300033250	26/06/2024	7455-0	130,16
OWI3751	P300033251	26/06/2024	7455-0	130,16

QQP6F79	P300033254	26/06/2024	7455-0	130,16
FCP2D84	P300033259	26/06/2024	7463-0	195,23
FTQ3A63	P300033261	26/06/2024	7455-0	130,16
FUM9B64	P300033262	26/06/2024	7455-0	130,16
OPI9775	AG08717251	26/06/2024	7684-1	130,16
GIJ2E24	AG08717639	26/06/2024	5185-1	195,23
SYJ4G70	AG08718210	26/06/2024	5541-2	195,23
QQI2A29	AG08718213	26/06/2024	5541-2	195,23
RNW3E33	AG08718214	26/06/2024	5541-2	195,23
SHM4C47	AG08718215	26/06/2024	5541-2	195,23
EPL5434	AG08718216	26/06/2024	5541-2	195,23
SUC1F98	AG08716118	26/06/2024	7633-2	293,47
RFW7J68	AG08717252	26/06/2024	5452-5	195,23
GRW8109	AG08717317	26/06/2024	5185-1	195,23
SHQ9G71	AG08717319	26/06/2024	7633-1	293,47
BER2A15	AG08717848	26/06/2024	5541-4	195,23
HCM3219	AG08717849	26/06/2024	5541-4	195,23
RUG7E43	AG08717576	26/06/2024	5550-0	130,16
FAN4691	AG08717656	26/06/2024	5185-1	195,23
RYJ6A19	AG08717472	26/06/2024	5550-0	130,16
GGG7J93	AG08717473	26/06/2024	5568-0	195,23
DUA9J51	AG08716359	26/06/2024	7625-1	293,47
GHI8A85	AG08716713	26/06/2024	5541-2	195,23
QNQ2522	AG08717658	26/06/2024	5550-0	130,16
JQN7E75	AG08717660	26/06/2024	5452-6	195,23
SYO8G58	AG08718124	26/06/2024	5550-0	130,16
PXJ2F38	AG08718125	26/06/2024	5550-0	130,16
RNX5B95	AG08717159	26/06/2024	6050-1	293,47
FRW7A63	AG08717787	26/06/2024	5487-0	195,23
RNX5B95	AG08717791	26/06/2024	5720-0	195,23
QOH8924	AG08718399	26/06/2024	5185-1	195,23
HES2879	AG08718461	26/06/2024	5185-1	195,23
PZE6012	AG08718463	26/06/2024	5185-1	195,23
QXA4E36	AG08718469	26/06/2024	5185-1	195,23
ENJ3162	AG08718475	26/06/2024	5185-1	195,23
GZE6506	AG08718476	26/06/2024	5185-1	195,23
PUQ5611	AG08718477	26/06/2024	7633-1	293,47
IZO6F27	AG08718480	26/06/2024	7633-1	293,47
OXF3568	AG08715956	27/06/2024	5541-4	195,23
PZV3E59	AG08717255	27/06/2024	5185-1	195,23
NYD3278	AG08717256	27/06/2024	7684-1	130,16
QOC9C41	AG08714199	27/06/2024	7366-2	130,16
SIA2A46	AG08717258	27/06/2024	7684-1	130,16
QNS1B74	AG08718061	27/06/2024	5452-6	195,23
RMU7C84	AG08718488	27/06/2024	5541-2	195,23
PZW8985	AG08717852	27/06/2024	5550-0	130,16
PZV3E59	AG08718062	27/06/2024	5568-0	195,23
PZV3E59	AG08718063	27/06/2024	5835-0	195,23
CWN0D94	AG08718281	27/06/2024	7633-2	293,47
QUI6J91	AG08718129	27/06/2024	7633-1	293,47
PZG8C25	AG08718115	27/06/2024	7684-2	130,16
FZT0I10	AG08718118	27/06/2024	7633-1	293,47
RMX0A91	AG08717474	27/06/2024	7633-2	293,47

QUK9673	AG08717475	27/06/2024	7056-1	293,47
EIW0B42	AG08717795	27/06/2024	6050-1	293,47
GTO8H30	AG08717796	27/06/2024	5452-1	195,23
NXZ9F45	AG08718607	27/06/2024	5185-1	195,23
EKQ4743	AG08718612	27/06/2024	5185-1	195,23
OPF7718	AG08717985	27/06/2024	5452-2	195,23
ENQ5E73	AG08718131	27/06/2024	5452-1	195,23
QQU2G11	AG08718681	27/06/2024	6041-1	195,23
SJC7J74	AG08718683	27/06/2024	5673-1	130,16
OWI8D50	AG08717989	27/06/2024	5185-1	195,23
HIH1343	AG08718684	27/06/2024	6122-0	293,47
PXJ1542	AG08717799	27/06/2024	5550-0	130,16
FRR2966	P300033313	27/06/2024	6050-3	293,47
EUQ0F15	P300033314	27/06/2024	7463-0	195,23
RMM7E21	P300033294	27/06/2024	7455-0	130,16
EKM9J81	P300033295	27/06/2024	7455-0	130,16
QQM7520	P300033299	27/06/2024	7455-0	130,16
FEA5A87	P300033301	27/06/2024	7455-0	130,16
SHO1F77	P300033302	27/06/2024	7455-0	130,16
HBB9859	P300033315	27/06/2024	7471-0	880,41
DZW0B39	P300033286	27/06/2024	7455-0	130,16
SIG2H81	P300033288	27/06/2024	7455-0	130,16
SIT8E27	P300033322	27/06/2024	7455-0	130,16
SJB8G20	P300033323	27/06/2024	7455-0	130,16
EVT4B31	P300033325	27/06/2024	7455-0	130,16
OOW1266	P300033329	27/06/2024	7455-0	130,16

RUP6C52	P300033331	27/06/2024	7455-0	130,16
GSP8489	P300033332	27/06/2024	7455-0	130,16
OMH0D62	P300033334	27/06/2024	7455-0	130,16
RME8D01	P300033336	27/06/2024	7455-0	130,16
SHT8H94	P300033337	27/06/2024	7455-0	130,16
PXV3289	P300033338	27/06/2024	7455-0	130,16
QOS6C03	P300033341	27/06/2024	7455-0	130,16
OWI8D50	P300033342	27/06/2024	7455-0	130,16
OPP5E39	P300033345	27/06/2024	7455-0	130,16
EUL2D62	P300033347	27/06/2024	7455-0	130,16
STR0J65	P300033348	27/06/2024	7455-0	130,16
SIQ8C67	P300033349	27/06/2024	7455-0	130,16
RUI4J94	P300033351	27/06/2024	7463-0	195,23
JIQ8F68	P300033354	27/06/2024	7455-0	130,16
PXP6425	P300033355	27/06/2024	7455-0	130,16
PXP6425	P300033356	27/06/2024	7455-0	130,16
SSW8I19	P300033360	27/06/2024	7455-0	130,16
PXP3H71	P300033363	27/06/2024	7455-0	130,16
HHF5784	P300033364	27/06/2024	7455-0	130,16
OWI3751	P300033366	27/06/2024	7455-0	130,16
EJY0J94	P300033370	27/06/2024	7455-0	130,16
SYH0A82	P300033371	27/06/2024	7455-0	130,16
HJD8126	P300033373	27/06/2024	7455-0	130,16
RVQ4F78	P300033380	28/06/2024	6050-3	293,47
FMY2H39	P300033381	28/06/2024	7455-0	130,16
GXL3B94	P300033385	28/06/2024	7455-0	130,16
HLC2653	P300033387	28/06/2024	7455-0	130,16
GAQ2H99	P300033395	28/06/2024	7463-0	195,23
SYS3A91	P300033397	28/06/2024	7455-0	130,16
EXH8J22	P300033402	28/06/2024	7455-0	130,16
HHF6396	P300033403	28/06/2024	7463-0	195,23
RMD3D24	P300033405	28/06/2024	7463-0	195,23

QNT9G08	P300033407	28/06/2024	7455-0	130,16
BTO9F72	P300033409	28/06/2024	7455-0	130,16
GIJ7D69	P300033411	28/06/2024	7455-0	130,16

HNT7538	P300033415	28/06/2024	7455-0	130,16
QPO8E27	P300033419	28/06/2024	7455-0	130,16
HEM7236	P300033426	28/06/2024	7455-0	130,16
PUQ9C68	P300033431	28/06/2024	7455-0	130,16
DYD0095	P300033432	28/06/2024	7455-0	130,16
QOY2F55	P300033434	28/06/2024	7455-0	130,16
FEY9F49	P300033437	28/06/2024	7455-0	130,16
RUY5J95	P300033438	28/06/2024	7455-0	130,16
QXB4890	P300033440	28/06/2024	7455-0	130,16
PVR4G50	P300033444	28/06/2024	7455-0	130,16
RFE0C86	P300033447	28/06/2024	7455-0	130,16
SVZ5A49	P300033450	28/06/2024	7463-0	195,23
PXV3310	P300033451	28/06/2024	7455-0	130,16
RTO6F98	P300033454	28/06/2024	7455-0	130,16
SYE2I71	P300033455	28/06/2024	7455-0	130,16
GVG8199	P300033456	28/06/2024	7455-0	130,16
RUY0J21	P300033462	28/06/2024	7463-0	195,23
ELN9222	P300033463	28/06/2024	7455-0	130,16
BDH2F32	P300033466	28/06/2024	7455-0	130,16
BYZ4528	P300033467	28/06/2024	7455-0	130,16
EXL3740	P300033475	28/06/2024	7455-0	130,16
SIU5J09	P300033476	28/06/2024	7455-0	130,16
RFG4F90	P300033478	28/06/2024	7455-0	130,16
FYJ6G80	AG08717260	28/06/2024	6041-1	195,23
QPP2839	AG08718441	28/06/2024	5452-5	195,23
OWS1A64	AG08716120	28/06/2024	5452-1	195,23
OPK4C11	AG08718490	28/06/2024	7625-2	293,47
RVF7I54	AG08718492	28/06/2024	5541-2	195,23
BSZ9I39	AG08718494	28/06/2024	5541-2	195,23
ENW3E29	AG08717856	28/06/2024	5541-4	195,23
HCT5471	AG08718305	28/06/2024	5967-0	1467,35
RNO1D97	AG08718307	28/06/2024	5967-0	1467,35
FBU7J35	AG08718244	28/06/2024	5550-0	130,16
QWW6338	AG08718245	28/06/2024	5541-1	195,23
PZB3C39	AG08717987	28/06/2024	5185-1	195,23

FHX2H91	AG08718442	28/06/2024	7684-1	130,16
PUN7260	AG08717160	28/06/2024	5185-1	195,23
EBV6766	AG08717922	28/06/2024	5185-1	195,23
GZS4H50	AG08718289	28/06/2024	5541-7	195,23
DLB8J12	AG08718135	28/06/2024	5541-7	195,23
PWG9B34	AG08718136	28/06/2024	5550-0	130,16
DQG2D87	AG08717924	28/06/2024	5720-0	195,23
SIV5I80	AG08717925	28/06/2024	5452-6	195,23
ALF7J55	AG08717477	28/06/2024	5550-0	130,16
SYS3G29	AG08718689	28/06/2024	5541-2	195,23
EVK3G57	AG08718690	28/06/2024	5541-2	195,23
OPO9A38	AG08718698	28/06/2024	5541-2	195,23
FQG4J00	AG08718408	29/06/2024	5541-2	195,23
PXI9375	AG08718411	29/06/2024	5541-2	195,23
ECZ0F67	AG08718310	29/06/2024	6050-1	293,47

ECZ0F67	AG08718311	29/06/2024	7684-2	130,16
ECZ0F67	AG08718313	29/06/2024	5878-0	130,16
EPP0388	AG08716600	29/06/2024	5185-1	195,23
FOU3D24	AG08715958	29/06/2024	5819-4	880,41
SHU4I70	P300033480	29/06/2024	6050-3	293,47
RTM5I14	P300033481	29/06/2024	6050-3	293,47
PWX7E91	P300033486	29/06/2024	7455-0	130,16
RUP9D00	P300033490	29/06/2024	7455-0	130,16
SJC0D39	P300033495	29/06/2024	7455-0	130,16
RTA2C52	P300033499	29/06/2024	7455-0	130,16
OXY5J08	P300033500	29/06/2024	7455-0	130,16
QNV3535	P300033501	29/06/2024	7455-0	130,16
EGU7563	P300033505	29/06/2024	7455-0	130,16
QOQ2720	P300033509	29/06/2024	7455-0	130,16
PUI5403	P300033517	29/06/2024	7455-0	130,16
RTQ9C28	P300033519	29/06/2024	7455-0	130,16
QOY0G06	P300033521	29/06/2024	7455-0	130,16
SYT1F13	P300033523	29/06/2024	7455-0	130,16
QPR5H25	P300033524	29/06/2024	7455-0	130,16
FQQ0I39	P300033526	29/06/2024	7455-0	130,16

PVN5286	P300033527	29/06/2024	7455-0	130,16
OPO8450	P300033528	29/06/2024	7455-0	130,16
PUZ2753	P300033531	29/06/2024	7455-0	130,16
RNY6A80	P300033532	29/06/2024	7455-0	130,16
KMN5D21	P300033533	29/06/2024	7455-0	130,16
BMW1D67	P300033534	29/06/2024	7455-0	130,16
HHD9645	P300033536	29/06/2024	7463-0	195,23
FUG2C31	P300033537	29/06/2024	7455-0	130,16
HHD9645	P300033538	29/06/2024	7463-0	195,23
FKS1C71	P300033539	29/06/2024	7463-0	195,23
QXJ3014	P300033541	29/06/2024	7455-0	130,16
PUC3243	P300033543	29/06/2024	7455-0	130,16
SIK9F47	P300033546	29/06/2024	7455-0	130,16
RTV5F15	P300033550	29/06/2024	7463-0	195,23
FMI6635	P300033554	29/06/2024	7455-0	130,16
SIB8E64	P300033555	29/06/2024	7455-0	130,16
GGD7J46	P300033559	29/06/2024	7455-0	130,16
QXW8A79	P300033561	29/06/2024	7455-0	130,16
HJT4370	P300033563	29/06/2024	7455-0	130,16
LUH7I71	P300033565	29/06/2024	7455-0	130,16
RMX6G66	P300033567	29/06/2024	7455-0	130,16
LUH7I71	P300033568	29/06/2024	7455-0	130,16
EBW8405	P300033728	30/06/2024	7463-0	195,23
SIK3H73	P300033573	30/06/2024	7455-0	130,16
GRW5I04	P300033574	30/06/2024	7455-0	130,16
OMG7H77	P300033576	30/06/2024	7455-0	130,16
EOX5J40	P300033577	30/06/2024	7455-0	130,16
OPE8D58	P300033578	30/06/2024	7455-0	130,16
SWV6B84	P300033579	30/06/2024	7455-0	130,16
FHT5F11	P300033729	30/06/2024	7463-0	195,23
QQS9079	P300033580	30/06/2024	7455-0	130,16
GRW5I04	P300033581	30/06/2024	7455-0	130,16
FBO6051	P300033588	30/06/2024	7455-0	130,16
PPH8D22	P300033591	30/06/2024	7455-0	130,16
HMF6G61	P300033594	30/06/2024	7455-0	130,16

GXU8H68	P300033601	30/06/2024	7455-0	130,16
PZR1H40	P300033602	30/06/2024	7455-0	130,16
GGI9F83	P300033605	30/06/2024	7455-0	130,16
OPE8D58	P300033609	30/06/2024	7455-0	130,16
GES1I54	P300033613	30/06/2024	7455-0	130,16
GXU8H68	P300033614	30/06/2024	7455-0	130,16
GBN8D85	P300033616	30/06/2024	7455-0	130,16
QNW1F28	P300033618	30/06/2024	7455-0	130,16
LST1H36	P300033620	30/06/2024	7455-0	130,16
LPM5B93	P300033621	30/06/2024	7455-0	130,16
NYC1C39	P300033733	30/06/2024	7463-0	195,23
AXJ5A92	P300033736	30/06/2024	7463-0	195,23
PRC9H98	P300033629	30/06/2024	7455-0	130,16
GXF6C90	P300033632	30/06/2024	7455-0	130,16
EAG6810	P300033642	30/06/2024	7455-0	130,16
GKC3A91	P300033644	30/06/2024	7455-0	130,16
PLG0F05	P300033647	30/06/2024	7455-0	130,16
SHP8B57	P300033648	30/06/2024	7455-0	130,16
RUD1C36	P300033739	30/06/2024	7463-0	195,23
RUM2C04	P300033650	30/06/2024	7455-0	130,16
DJF9B49	P300033724	01/07/2024	6050-3	293,47
AKM7D82	P300033652	01/07/2024	7455-0	130,16
FTO8H81	P300033656	01/07/2024	7455-0	130,16
QND8305	P300033666	01/07/2024	7455-0	130,16
FLY4H13	P300033672	01/07/2024	7455-0	130,16
QQX3388	P300033674	01/07/2024	7455-0	130,16
SWX9C16	P300033676	01/07/2024	7455-0	130,16
IWB3J15	P300033682	01/07/2024	7455-0	130,16
FFU1E77	P300033683	01/07/2024	7455-0	130,16
QXB3C88	P300033685	01/07/2024	7455-0	130,16
HAB6G85	P300033686	01/07/2024	7455-0	130,16
SVZ5A49	P300033694	01/07/2024	7455-0	130,16
LRO8C59	P300033696	01/07/2024	7455-0	130,16
FRW8J81	P300033698	01/07/2024	7455-0	130,16
DUQ3F65	P300033700	01/07/2024	7455-0	130,16
FIX1J39	P300033744	01/07/2024	7463-0	195,23
EXY3E77	P300033704	01/07/2024	7455-0	130,16
RNP7G06	P300033705	01/07/2024	7455-0	130,16
SHG9H82	P300033708	01/07/2024	7455-0	130,16
SYD2D98	P300033709	01/07/2024	7455-0	130,16
DIC3598	P300033713	01/07/2024	7455-0	130,16
OQO1H25	P300033717	01/07/2024	7455-0	130,16
PVC6335	P300033746	01/07/2024	7463-0	195,23
SVE9B52	P300033747	01/07/2024	7463-0	195,23
FRA2E06	P300033725	01/07/2024	6050-3	293,47
GVI8211	AG08718348	01/07/2024	5185-1	195,23
EHJ0C03	AG08718498	01/07/2024	7633-2	293,47
HHF6169	AG08717993	01/07/2024	5185-1	195,23
HCB9999	AG08717758	01/07/2024	5541-4	195,23
SYH8I06	AG08718663	01/07/2024	5541-2	195,23
PXG8I88	AG08718247	01/07/2024	5991-0	293,47
ERH3606	AG08716513	01/07/2024	5509-0	130,16
FDG2373	AG08716515	01/07/2024	5452-4	195,23
CHW8F77	AG08718137	01/07/2024	7633-1	293,47
GBM3I15	AG08718140	01/07/2024	7633-1	293,47
FMI8G81	AG08718291	01/07/2024	5185-1	195,23
EUB5365	AG08718248	01/07/2024	5550-0	130,16
KYA8D18	AG08718522	01/07/2024	7633-2	293,47

ERO8C47	AG08718583	01/07/2024	5738-0	293,47
GHH4J53	AG08718315	01/07/2024	6530-0	195,23
CZJ6H60	AG08718316	01/07/2024	5185-1	195,23
HDB0220	AG08718070	01/07/2024	5452-6	195,23
SHL7G01	AG08718443	01/07/2024	6041-1	195,23
SJD4F06	AG08718444	01/07/2024	6041-1	195,23
DKD0J10	AG08718768	01/07/2024	5185-1	195,23
LAX8592	AG08718778	01/07/2024	5185-1	195,23
FAX1J63	AG08718780	01/07/2024	5185-1	195,23
GGI9F83	AG08718861	01/07/2024	5185-1	195,23
GBC9599	AG08718865	01/07/2024	5185-1	195,23
ERQ8958	AG08718871	01/07/2024	5185-1	195,23

DAE9F17	AG08718872	01/07/2024	5185-1	195,23
DEV5E97	AG08718879	01/07/2024	5185-1	195,23
ELP6537	AG08718880	01/07/2024	5185-1	195,23
NYG6073	AG08718923	01/07/2024	5185-1	195,23
FKX7D79	AG08718925	01/07/2024	5185-1	195,23
ENG9G01	AG08718926	01/07/2024	7633-1	293,47
FMF4046	AG08717994	02/07/2024	6017-4	293,47
KXO5456	AG08717759	02/07/2024	5452-6	195,23
SIV9D43	AG08715960	02/07/2024	7633-1	293,47
QNS4E88	AG08718666	02/07/2024	5541-2	195,23
GCI2F88	AG08718667	02/07/2024	5541-2	195,23
QXR7J50	AG08718670	02/07/2024	5541-2	195,23
RTE2D23	AG08718673	02/07/2024	5541-2	195,23
QPW6154	AG08718250	02/07/2024	7633-1	293,47
DEI3I47	AG08718293	02/07/2024	5185-1	195,23
PWB7I66	AG08718252	02/07/2024	5452-2	195,23
QUS8A45	AG08718295	02/07/2024	5185-1	195,23
GII1H00	AG08714973	02/07/2024	5185-1	195,23
OFV2C00	AG08718524	02/07/2024	7633-2	293,47
PVF5C09	AG08718525	02/07/2024	5452-6	195,23
RFA4B64	AG08718527	02/07/2024	7633-2	293,47
GGR6318	AG08718528	02/07/2024	5738-0	293,47
QNO5358	AG08718529	02/07/2024	6050-1	293,47
CFZ5E46	AG08716714	02/07/2024	5541-2	195,23
AVS3798	AG08716718	02/07/2024	5541-2	195,23
SHL7F84	AG08718296	02/07/2024	5541-7	195,23
OWU6E30	AG08718584	02/07/2024	6050-1	293,47
QUJ1816	AG08717930	02/07/2024	5452-1	195,23
EZP2H87	AG08717932	02/07/2024	7625-1	293,47
HLE6641	AG08716224	02/07/2024	5460-0	130,16
HJT0657	AG08718930	02/07/2024	5185-1	195,23
SUT8J72	AG08718934	02/07/2024	5185-1	195,23
QUN1933	AG08719022	02/07/2024	5185-1	195,23
SUF1D71	AG08719024	02/07/2024	5185-1	195,23
EMX4549	AG08719032	02/07/2024	5185-1	195,23

FXA1F98	AG08719034	02/07/2024	5185-1	195,23
AJD5H68	AG08719035	02/07/2024	5185-1	195,23
CLU2B40	AG08719039	02/07/2024	5185-1	195,23
EYV1993	AG08719041	02/07/2024	5185-1	195,23
FFW4B36	AG08718414	02/07/2024	5452-2	195,23
QUB1963	AG08718412	02/07/2024	5452-1	195,23

RVB9A11	P300033748	02/07/2024	6050-3	293,47
RVQ4D58	P300033753	02/07/2024	7455-0	130,16
PYB2J01	P300033755	02/07/2024	7455-0	130,16
LPM5B93	P300033756	02/07/2024	7455-0	130,16
KPB2E64	P300033764	02/07/2024	7455-0	130,16
AUA7A56	P300033765	02/07/2024	7455-0	130,16
RMD3D24	P300033767	02/07/2024	7455-0	130,16
EYM0085	P300033769	02/07/2024	7455-0	130,16
PYW9A59	P300033771	02/07/2024	7455-0	130,16
HGY3066	P300033773	02/07/2024	7455-0	130,16
DWL1357	P300033775	02/07/2024	7455-0	130,16
HGG5779	P300033776	02/07/2024	7455-0	130,16
FRM1A09	P300033784	02/07/2024	7455-0	130,16
PPA8D66	P300033788	02/07/2024	7455-0	130,16
EDZ0D98	P300033790	02/07/2024	7455-0	130,16
QUH0A84	P300033792	02/07/2024	7455-0	130,16
DHH8E25	P300033793	02/07/2024	7455-0	130,16
EZW3G29	P300033795	02/07/2024	7455-0	130,16
HFV1766	P300033799	02/07/2024	7455-0	130,16
PUN3B51	P300033800	02/07/2024	7455-0	130,16
LUZ3A90	P300033801	02/07/2024	7455-0	130,16
EZP4B54	P300033802	02/07/2024	7455-0	130,16
OQI7349	P300033804	02/07/2024	7463-0	195,23
OWW5590	P300033807	02/07/2024	7455-0	130,16
QPS9C04	P300033809	02/07/2024	7455-0	130,16
PYI9G27	P300033810	02/07/2024	7455-0	130,16
HBJ6435	P300033811	02/07/2024	7463-0	195,23
DIC3598	P300033813	02/07/2024	7455-0	130,16
DDN9734	P300033818	02/07/2024	7455-0	130,16

DIC3598	P300033819	02/07/2024	7455-0	130,16
EJY0J94	P300033823	02/07/2024	7455-0	130,16
GJM8590	P300033825	02/07/2024	7455-0	130,16
RMV6J56	P300033826	02/07/2024	7455-0	130,16
HLX8E91	P300033827	02/07/2024	7463-0	195,23
PWD0778	P300033840	03/07/2024	6050-3	293,47
QOV2244	P300033912	03/07/2024	7455-0	130,16
BZF6F64	P300033842	03/07/2024	6050-3	293,47
QOW9H67	AG08718680	03/07/2024	5541-2	195,23
ERO6H01	AG08718801	03/07/2024	5185-1	195,23
PWD1D97	AG08718902	03/07/2024	5541-2	195,23
PVY6610	AG08718905	03/07/2024	5541-2	195,23
OKP1F46	AG08718906	03/07/2024	5541-2	195,23
EOJ9H48	AG08718908	03/07/2024	5541-2	195,23
RNR4J72	AG08718909	03/07/2024	5541-2	195,23
RFX9I12	AG08718910	03/07/2024	5541-2	195,23
GXF6C90	AG08718911	03/07/2024	5541-2	195,23
BSZ3B90	AG08718913	03/07/2024	5541-2	195,23
SIT4H56	AG08714620	03/07/2024	5460-0	130,16
PVE6D44	AG08718253	03/07/2024	5541-2	195,23
OPE4025	AG08718424	03/07/2024	7366-2	130,16
EQF8375	AG08718256	03/07/2024	5541-2	195,23
HGY3069	AG08716492	03/07/2024	6017-5	293,47
PXK4453	AG08718297	03/07/2024	7633-1	293,47
FLO3H95	AG08718530	03/07/2024	7633-1	293,47
QZI8F48	AG08718042	03/07/2024	5185-2	195,23
SYK1E09	AG08718588	03/07/2024	7633-1	293,47
SIS8C66	AG08718590	03/07/2024	5622-1	88,38
ALL5493	AG08719044	03/07/2024	5185-1	195,23

FSZ8I77	AG08719058	03/07/2024	5185-1	195,23
QQE1F69	AG08719063	03/07/2024	5185-1	195,23
PUN9E74	AG08719067	03/07/2024	7633-1	293,47
EBJ7283	AG08719068	03/07/2024	5185-1	195,23
HJT3120	AG08718415	03/07/2024	7633-1	293,47
QPD8272	P300033872	03/07/2024	7455-0	130,16

OQX9130	AG08718357	03/07/2024	5185-1	195,23
GXA1G05	AG08718360	03/07/2024	5185-1	195,23
RVG2D84	AG08717827	03/07/2024	5185-1	195,23
HCF6630	AG08714618	03/07/2024	5185-1	195,23
RMR9G50	AG08716520	03/07/2024	5215-2	293,47
OXG4217	AG08718678	03/07/2024	5541-2	195,23
HMT4255	AG08718679	03/07/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08718914	04/07/2024	5541-2	195,23
CEB1D19	AG08718916	04/07/2024	5541-2	195,23
PVV3A35	AG08718917	04/07/2024	5541-2	195,23
SYJ6B13	AG08718319	04/07/2024	5878-0	130,16
QNE6J48	AG08718320	04/07/2024	5878-0	130,16
RMJ2B45	AG08718648	04/07/2024	7633-2	293,47
EDH3751	AG08718259	04/07/2024	7633-2	293,47
AXD8775	AG08717902	04/07/2024	7633-1	293,47
PVK4603	AG08717903	04/07/2024	5185-1	195,23
RVF7I38	AG08718742	04/07/2024	7030-1	293,47
RVF7I38	AG08718743	04/07/2024	7633-2	293,47
RVF7I38	AG08718744	04/07/2024	6173-3	195,23
SHF4C45	AG08718300	04/07/2024	7633-1	293,47
FLS0191	AG08718708	04/07/2024	5550-0	130,16
BZA4I73	AG08718822	04/07/2024	7633-1	293,47
PXW2240	AG08718712	04/07/2024	5550-0	130,16
HJW5I10	AG08717934	04/07/2024	5452-1	195,23
PVX5646	AG08719071	04/07/2024	5541-2	195,23
QUF6A15	AG08717939	04/07/2024	5452-2	195,23
FWJ4F30	AG08719074	04/07/2024	5541-2	195,23
FZZ2A63	AG08719076	04/07/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08719078	04/07/2024	5541-2	195,23
HNE8J01	AG08717828	04/07/2024	5452-2	195,23
SYW7E59	P300034063	04/07/2024	6050-3	293,47
HAC5F57	P300034064	04/07/2024	6050-3	293,47
PUB1G71	P300033916	04/07/2024	7455-0	130,16
PXL4E38	P300033920	04/07/2024	7455-0	130,16
FOM0E45	P300033921	04/07/2024	7455-0	130,16

SYF5C93	P300033924	04/07/2024	7455-0	130,16
BKL4885	P300033927	04/07/2024	7455-0	130,16
RGB7I57	P300034076	04/07/2024	7471-0	880,41
SYN4I38	P300034077	04/07/2024	7471-0	880,41
RNY3F12	P300033928	04/07/2024	7455-0	130,16
GXF8032	P300033934	04/07/2024	7455-0	130,16
FMP8H16	P300034080	04/07/2024	7463-0	195,23
OWH6B02	P300033939	04/07/2024	7455-0	130,16
KZO9B03	P300033941	04/07/2024	7455-0	130,16
GKE7I62	P300033943	04/07/2024	7455-0	130,16
ENR0H30	P300033945	04/07/2024	7455-0	130,16
CAD5H87	P300033949	04/07/2024	7455-0	130,16

EOE3J25	P300033951	04/07/2024	7455-0	130,16
FSQ1I96	P300033954	04/07/2024	7455-0	130,16
HEO1B92	P300033955	04/07/2024	7455-0	130,16
RVW0A22	P300033960	04/07/2024	7455-0	130,16
QOA9607	P300033966	04/07/2024	7455-0	130,16
QOO2662	P300033970	04/07/2024	7455-0	130,16
FMC0H42	P300033972	04/07/2024	7455-0	130,16
SSZ7I48	P300033974	04/07/2024	7455-0	130,16
SYI7I91	P300033978	04/07/2024	7455-0	130,16
SIR0I35	P300033980	04/07/2024	7455-0	130,16
GAL1C63	P300033981	04/07/2024	7455-0	130,16
EZG4A01	P300033982	04/07/2024	7455-0	130,16
PWM6648	P300033984	04/07/2024	7455-0	130,16
SHM5H68	P300034086	04/07/2024	7463-0	195,23
EEA1G98	P300033985	04/07/2024	7455-0	130,16
FDA1H24	P300033987	04/07/2024	7455-0	130,16
QQJ9E20	P300034069	04/07/2024	6050-3	293,47
RFE7C44	P300034002	05/07/2024	7455-0	130,16
FWQ2067	P300034008	05/07/2024	7455-0	130,16
RVF2D41	P300034009	05/07/2024	7455-0	130,16
FYD5B67	P300034011	05/07/2024	7455-0	130,16
RTE2D23	P300034013	05/07/2024	7455-0	130,16
HNK6B79	P300034097	05/07/2024	7463-0	195,23
PYM1E27	P300034071	05/07/2024	6050-3	293,47
GXF9B30	AG08718784	05/07/2024	5185-1	195,23
GHQ7G04	AG08718504	05/07/2024	5452-2	195,23
DST7G94	AG08718981	05/07/2024	5541-2	195,23
FNT4G72	AG08718074	05/07/2024	5452-6	195,23
UAI8A59	AG08718982	05/07/2024	5541-2	195,23
OMH7C11	AG08718983	05/07/2024	5541-2	195,23
FNV5I15	AG08718988	05/07/2024	5541-2	195,23
RTF8G16	AG08716496	05/07/2024	5487-0	195,23
RNW7B12	AG08713547	05/07/2024	5215-2	293,47
RNW7B12	AG08713548	05/07/2024	5207-0	88,38
QNI4189	AG08718713	05/07/2024	7633-2	293,47
KGD4675	AG08718825	05/07/2024	5185-1	195,23
SGE9H93	AG08718716	05/07/2024	7633-1	293,47
RTA0C41	AG08718595	05/07/2024	5452-1	195,23
CSJ0B99	AG08718598	05/07/2024	5550-0	130,16
QDL0J91	AG08718600	05/07/2024	5487-0	195,23
JHZ9J07	AG08718850	05/07/2024	5665-0	130,16
BYB5160	AG08718533	05/07/2024	5746-1	130,16
BSZ9I39	AG08718418	05/07/2024	5541-2	195,23
FQG4J00	AG08718420	05/07/2024	5541-2	195,23
PUA1I92	AG08719142	05/07/2024	5185-1	195,23
HEO8177	AG08719144	05/07/2024	5185-1	195,23
PWO6464	AG08719145	05/07/2024	5185-1	195,23
BSG9875	AG08719148	05/07/2024	5185-1	195,23
FIK3429	AG08719153	05/07/2024	5185-1	195,23
PUD1587	AG08719154	05/07/2024	5185-1	195,23
ERF8A22	AG08719159	05/07/2024	5185-1	195,23
SIS2A80	P300033930	05/07/2024	7455-0	130,16
HCM5C86	P300034015	05/07/2024	7455-0	130,16

HCM4879	P300034019	05/07/2024	7455-0	130,16
RFK7I94	P300034089	05/07/2024	7463-0	195,23
SVE9B52	P300034028	05/07/2024	7455-0	130,16
ETV6599	P300034030	05/07/2024	7455-0	130,16
FMJ6H44	P300034031	05/07/2024	7455-0	130,16
RTL2A14	P300034035	05/07/2024	7455-0	130,16
EST0I82	P300034036	05/07/2024	7455-0	130,16
LMC6630	P300034092	05/07/2024	7463-0	195,23
JPO4A81	P300034094	05/07/2024	7463-0	195,23
RUV4E98	P300034096	05/07/2024	7463-0	195,23
SIF3G60	P300034047	05/07/2024	7455-0	130,16
RUA6A55	P300034050	05/07/2024	7455-0	130,16
QXA9H79	P300034052	05/07/2024	7455-0	130,16
RUQ8E32	P300034054	05/07/2024	7455-0	130,16
GZJ5H41	P300034056	05/07/2024	7455-0	130,16
SHR4D02	P300034057	05/07/2024	7455-0	130,16
FGV3909	P300033994	05/07/2024	7455-0	130,16
QMT7169	P300033996	05/07/2024	7455-0	130,16
RTC3A61	P300033997	05/07/2024	7455-0	130,16
PUS4I25	P300033999	05/07/2024	7455-0	130,16
QQP3G80	P300034000	05/07/2024	7455-0	130,16
EGJ1D75	AG08718076	06/07/2024	5541-4	195,23
QPZ0A16	AG08714396	06/07/2024	5720-0	195,23
NVJ0639	AG08718328	06/07/2024	5541-2	195,23
GAK9J39	AG08718330	06/07/2024	5541-2	195,23
SIJ3J16	AG08718331	06/07/2024	5541-2	195,23
QMX1A63	AG08718332	06/07/2024	5541-2	195,23
BXS3192	AG08718656	06/07/2024	7366-2	130,16
QXU0D06	AG08719084	06/07/2024	5193-0	293,47
RTP0D71	AG08716498	06/07/2024	7633-2	293,47
RMG6F08	AG08718829	06/07/2024	5541-7	195,23
HIL4E32	AG08718626	06/07/2024	7366-2	130,16
HDT7942	P300034130	06/07/2024	6050-3	293,47
HNJ5A10	P300034135	06/07/2024	7463-0	195,23

KPI9J84	P300034137	06/07/2024	7455-0	130,16
PXV5660	P300034138	06/07/2024	7455-0	130,16
FPL6597	P300034139	06/07/2024	7455-0	130,16
RVX2C09	P300034140	06/07/2024	7455-0	130,16
LTO7I13	P300034143	06/07/2024	7455-0	130,16
QQR9H48	P300034144	06/07/2024	7455-0	130,16
EAN8H35	P300034146	06/07/2024	7455-0	130,16
RGC2A46	P300034147	06/07/2024	7455-0	130,16
EZA2794	P300034148	06/07/2024	7455-0	130,16
GYG7H91	P300034157	06/07/2024	7455-0	130,16
ELP1077	P300034158	06/07/2024	7455-0	130,16
QMZ4F74	P300034160	06/07/2024	7455-0	130,16
GAI5G42	P300034165	06/07/2024	7455-0	130,16
SYV9I19	P300034166	06/07/2024	7455-0	130,16
GXA1G05	P300034167	06/07/2024	7455-0	130,16
LOC1C35	P300034169	06/07/2024	7455-0	130,16
HJT0657	P300034171	06/07/2024	7455-0	130,16
CIM2D55	P300034175	06/07/2024	7455-0	130,16
HFC3215	P300034177	06/07/2024	7455-0	130,16
HDH3E49	P300034182	06/07/2024	7455-0	130,16
SSW3C59	P300034186	06/07/2024	7471-0	880,41
GGK4C64	P300034187	06/07/2024	7463-0	195,23
RUT7G95	P300034190	06/07/2024	7455-0	130,16
EXR8927	P300034192	06/07/2024	7455-0	130,16

MTV2B14	P300034193	06/07/2024	7455-0	130,16
RFQ4E83	P300034194	06/07/2024	7455-0	130,16
RMF9B70	P300034195	06/07/2024	7455-0	130,16
PUA6294	P300034197	06/07/2024	7455-0	130,16
GIK2242	P300034200	06/07/2024	7455-0	130,16
GGH4G32	P300034205	06/07/2024	7455-0	130,16
FBW6J58	P300034210	06/07/2024	7455-0	130,16
OJZ5D12	P300034213	06/07/2024	7455-0	130,16
OQW8726	P300034214	06/07/2024	7455-0	130,16
FNT8C49	P300034215	06/07/2024	7455-0	130,16
UAI1G94	P300034217	06/07/2024	7455-0	130,16
FZB4E13	P300034218	06/07/2024	7463-0	195,23
FIY9A89	P300034220	06/07/2024	7455-0	130,16
QPN8J76	P300034133	06/07/2024	6050-3	293,47
GCJ7I96	P300034223	06/07/2024	7455-0	130,16
RMS2E17	P300034224	06/07/2024	7455-0	130,16
PVA1G31	P300034226	06/07/2024	7463-0	195,23
QUL5H45	P300034228	06/07/2024	7463-0	195,23
ENA9001	P300034230	06/07/2024	7455-0	130,16
PYL8963	P300034231	06/07/2024	7455-0	130,16
EVD4568	P300034233	06/07/2024	7455-0	130,16
SSZ7I48	P300034236	06/07/2024	7455-0	130,16
SWY0D69	P300034239	06/07/2024	7455-0	130,16
CQU5F21	P300034314	07/07/2024	7455-0	130,16
AYI8931	P300034315	07/07/2024	7455-0	130,16
HHD8019	P300034318	07/07/2024	7455-0	130,16
HBW0009	AG08718048	07/07/2024	5452-6	195,23
FZR5A63	AG08719267	07/07/2024	5185-1	195,23
MTL6861	AG08719274	07/07/2024	5185-1	195,23
GYI2786	AG08719275	07/07/2024	6041-1	195,23
DID2112	AG08719279	07/07/2024	6041-1	195,23
PZS6512	AG08719385	07/07/2024	5541-7	195,23
QPS1B92	P300034245	07/07/2024	6050-3	293,47
FLO3H95	P300034246	07/07/2024	6050-3	293,47
RVJ9I95	P300034248	07/07/2024	6050-3	293,47
PWH9A34	P300034249	07/07/2024	6050-3	293,47
RVQ4G87	P300034258	07/07/2024	7463-0	195,23
ONM5A03	P300034259	07/07/2024	7455-0	130,16
RUI0H64	P300034260	07/07/2024	7455-0	130,16
QXP7I34	P300034261	07/07/2024	7455-0	130,16
DKW3B10	P300034263	07/07/2024	7455-0	130,16
MBV6I96	P300034264	07/07/2024	7455-0	130,16
DAX2B61	P300034268	07/07/2024	7455-0	130,16
OQY9964	P300034271	07/07/2024	7455-0	130,16
HNT7F97	P300034273	07/07/2024	7455-0	130,16
QWR8A11	P300034277	07/07/2024	7455-0	130,16
DGW5258	P300034282	07/07/2024	7455-0	130,16
LTP7G30	P300034283	07/07/2024	7455-0	130,16
QMT7177	P300034286	07/07/2024	7463-0	195,23
EZQ5G22	P300034288	07/07/2024	7455-0	130,16
PYD1J92	P300034290	07/07/2024	7455-0	130,16
FVO6B65	P300034291	07/07/2024	7455-0	130,16
SDR7G70	P300034296	07/07/2024	7455-0	130,16

QQB6467	P300034297	07/07/2024	7455-0	130,16
NYC2924	P300034302	07/07/2024	7455-0	130,16
OPV8B53	P300034305	07/07/2024	7455-0	130,16
AKA5536	P300034324	07/07/2024	6050-3	293,47
DFR6C27	P300034325	07/07/2024	6050-3	293,47
FOP9C70	P300034330	07/07/2024	6050-3	293,47
QMY4I99	P300034331	07/07/2024	7455-0	130,16
EMN5291	P300034334	07/07/2024	6050-3	293,47
CNQ6819	P300034336	07/07/2024	7463-0	195,23
PVC5D38	P300034339	07/07/2024	7455-0	130,16
NHV9H19	P300034342	07/07/2024	7455-0	130,16
PYP3J18	P300034452	08/07/2024	6050-3	293,47
RMO6G89	P300034453	08/07/2024	6050-3	293,47
PVY9179	P300034456	08/07/2024	6050-3	293,47
OQX8006	P300034413	08/07/2024	7455-0	130,16
EBZ4891	P300034415	08/07/2024	7455-0	130,16
PXA9909	P300034419	08/07/2024	7455-0	130,16
EAW7H78	P300034421	08/07/2024	7455-0	130,16
FGJ0E49	P300034422	08/07/2024	7455-0	130,16
FWG9B14	P300034426	08/07/2024	7455-0	130,16
SIB8E64	P300034427	08/07/2024	7455-0	130,16
PWN5134	P300034434	08/07/2024	7455-0	130,16
EAM4703	P300034451	08/07/2024	7463-0	195,23
ENA2A47	AG08718805	08/07/2024	5185-1	195,23
SIS8C66	AG08718989	08/07/2024	5541-2	195,23
LNB3815	AG08718078	08/07/2024	5185-1	195,23
OXA5463	AG08718810	08/07/2024	5185-1	195,23
SSS6C88	AG08718079	08/07/2024	7625-2	293,47

EOJ9H48	AG08718993	08/07/2024	5541-2	195,23
DKX0120	AG08718812	08/07/2024	5185-1	195,23
SYI6D40	AG08718792	08/07/2024	5185-1	195,23
EQK4025	AG08717829	08/07/2024	5452-2	195,23
DFX0602	AG08718632	08/07/2024	5185-1	195,23
HOB9B94	AG08718633	08/07/2024	5207-0	88,38
HOB9B94	AG08718634	08/07/2024	5185-1	195,23
SVO0I03	AG08718564	08/07/2024	5541-2	195,23
JPC7541	AG08718943	08/07/2024	6122-0	293,47
HJT4302	AG08718944	08/07/2024	5185-1	195,23
QHA7I57	AG08718945	08/07/2024	5673-1	130,16
HAM9287	AG08718949	08/07/2024	5185-1	195,23
SHQ9B59	AG08718447	08/07/2024	5967-0	1467,35
FHD7A35	AG08718795	08/07/2024	7366-2	130,16
PVL0406	AG08719389	08/07/2024	5568-0	195,23
CTK1A90	AG08719393	08/07/2024	7633-1	293,47
DEX9B11	AG08719395	08/07/2024	5452-6	195,23
FYM0G35	AG08718054	08/07/2024	5541-7	195,23
KZQ7558	AG08719423	08/07/2024	5185-1	195,23
QPG6439	AG08719425	08/07/2024	5185-1	195,23
AFU4D33	AG08719427	08/07/2024	5185-1	195,23
PXV5660	AG08718535	08/07/2024	7633-1	293,47
SYS5E90	AG08718536	08/07/2024	5452-2	195,23
SHK2A81	AG08718537	08/07/2024	5550-0	130,16
CRT3D52	AG08718724	08/07/2024	5550-0	130,16
HHD0909	P300034436	08/07/2024	6050-3	293,47
RTC9A23	P300034345	08/07/2024	7455-0	130,16
CUG9C48	P300034347	08/07/2024	7455-0	130,16
OQX8006	P300034349	08/07/2024	7455-0	130,16
AUY1A78	P300034351	08/07/2024	7455-0	130,16

HJT0747	P300034352	08/07/2024	7455-0	130,16
EKH3J43	P300034354	08/07/2024	7455-0	130,16
PYR9263	P300034356	08/07/2024	7455-0	130,16
SYM8B88	P300034357	08/07/2024	7455-0	130,16
HEX7664	P300034440	08/07/2024	7463-0	195,23
SWQ2B21	P300034360	08/07/2024	7455-0	130,16
HMV8C12	P300034361	08/07/2024	7455-0	130,16
FWY7F55	P300034364	08/07/2024	7455-0	130,16
RUY8E31	P300034368	08/07/2024	7455-0	130,16
HGY3066	P300034369	08/07/2024	7455-0	130,16
RUT7G21	P300034370	08/07/2024	7455-0	130,16
OPY6493	P300034371	08/07/2024	7455-0	130,16
FXU9025	P300034372	08/07/2024	7455-0	130,16
EBX3D20	P300034441	08/07/2024	7463-0	195,23
GAQ8H94	P300034374	08/07/2024	7455-0	130,16
QOT6D15	P300034377	08/07/2024	7455-0	130,16
HNB5C14	P300034378	08/07/2024	7455-0	130,16
FVX9F35	P300034379	08/07/2024	7455-0	130,16
FRM1A09	P300034382	08/07/2024	7455-0	130,16
HEB6C88	P300034385	08/07/2024	7455-0	130,16
HJV0F11	P300034386	08/07/2024	7455-0	130,16
SSY6C83	P300034443	08/07/2024	7463-0	195,23
GBF2H24	P300034446	08/07/2024	7463-0	195,23
FTR2H33	P300034447	08/07/2024	7463-0	195,23
HKV3414	P300034392	08/07/2024	7455-0	130,16
SIZ3E00	P300034395	08/07/2024	7455-0	130,16
SYF5B19	P300034400	08/07/2024	7455-0	130,16
SSZ8J35	P300034401	08/07/2024	7455-0	130,16
RVA5H57	P300034402	08/07/2024	7455-0	130,16
SIR7F09	P300034405	08/07/2024	7455-0	130,16
FQP9C34	P300034407	08/07/2024	7455-0	130,16
RMY2A31	P300034409	08/07/2024	7455-0	130,16
KYS9G54	P300034411	08/07/2024	7455-0	130,16
DUI4185	P300034412	08/07/2024	7455-0	130,16
QXT3G56	P300034449	08/07/2024	7463-0	195,23
FWX7A05	P300034542	09/07/2024	6050-3	293,47
QNT9336	P300034543	09/07/2024	6050-3	293,47
QWT5B38	P300034549	09/07/2024	7455-0	130,16
SJB8E13	P300034554	09/07/2024	7463-0	195,23
KUW9998	P300034555	09/07/2024	7455-0	130,16
SWX9C16	P300034556	09/07/2024	7455-0	130,16
HOB8823	AG08718813	09/07/2024	7633-1	293,47
AKJ8421	AG08715079	09/07/2024	5568-0	195,23
FMR4474	AG08718815	09/07/2024	7633-1	293,47
DWS6A50	AG08718816	09/07/2024	5185-1	195,23
NYD7J43	AG08717830	09/07/2024	5185-1	195,23
FJP9G96	AG08719000	09/07/2024	5541-2	195,23
FQA8235	AG08719301	09/07/2024	5541-2	195,23
QPP2839	AG08719303	09/07/2024	5541-2	195,23
HIP9889	AG08719304	09/07/2024	5541-2	195,23
HGS1945	AG08719305	09/07/2024	5541-2	195,23
PZJ1331	AG08719307	09/07/2024	5541-2	195,23
HJZ5905	AG08718719	09/07/2024	7633-1	293,47

OTF0H35	AG08718833	09/07/2024	7633-2	293,47
OKP1F46	AG08718552	09/07/2024	5541-2	195,23
SHU1H71	AG08718835	09/07/2024	5541-7	195,23
LSF9G91	AG08718836	09/07/2024	7633-1	293,47
EWF0H32	AG08719469	09/07/2024	7366-2	130,16
FBD0949	AG08719434	09/07/2024	6122-0	293,47
PEJ8H07	AG08719438	09/07/2024	5185-1	195,23
QUD8A10	AG08719542	09/07/2024	7293-0	130,16
FXQ0857	AG08719543	09/07/2024	5452-2	195,23
FXQ0857	AG08719544	09/07/2024	7293-0	130,16
EZH2I56	AG08718538	09/07/2024	5550-0	130,16
FXQ0857	AG08719241	09/07/2024	5452-2	195,23
PVF5F89	AG08718726	09/07/2024	5541-7	195,23
FKS1C71	P300034457	09/07/2024	7455-0	130,16
OPV0E71	P300034462	09/07/2024	7463-0	195,23
RIX6G64	P300034463	09/07/2024	7455-0	130,16
SYW7E59	P300034464	09/07/2024	7455-0	130,16
PHB2I58	P300034469	09/07/2024	7463-0	195,23
HEF2246	P300034470	09/07/2024	7455-0	130,16
SHK0B30	P300034471	09/07/2024	7455-0	130,16
QXO6A39	P300034472	09/07/2024	7455-0	130,16
PYB0B14	P300034476	09/07/2024	7455-0	130,16

QOT6313	P300034477	09/07/2024	7463-0	195,23
GES1I54	P300034482	09/07/2024	7455-0	130,16
FYH4608	P300034484	09/07/2024	7455-0	130,16
PWU5474	P300034488	09/07/2024	7455-0	130,16
DZH0E70	P300034489	09/07/2024	7455-0	130,16
DSD4502	P300034492	09/07/2024	7455-0	130,16
FTI9H18	P300034493	09/07/2024	7455-0	130,16
FCB9H29	P300034496	09/07/2024	7455-0	130,16
SYK7G97	P300034505	09/07/2024	7455-0	130,16
SYB0C66	P300034509	09/07/2024	7455-0	130,16
FMC0H42	P300034515	09/07/2024	7455-0	130,16
SHG9H82	P300034516	09/07/2024	7455-0	130,16
PVC6D87	P300034518	09/07/2024	7463-0	195,23
PVK1A02	P300034519	09/07/2024	7455-0	130,16
GMZ8983	P300034523	09/07/2024	7455-0	130,16
PVL0406	P300034526	09/07/2024	6050-3	293,47
OPP5E39	P300034529	09/07/2024	7455-0	130,16
NZU4A65	P300034533	09/07/2024	7455-0	130,16
PPZ3A01	AG08718797	10/07/2024	7633-1	293,47
HFZ7917	AG08718963	10/07/2024	6122-0	293,47
SHO1I26	AG08718964	10/07/2024	5622-5	88,38
OLW0962	AG08719309	10/07/2024	5541-2	195,23
RFX9I12	AG08719312	10/07/2024	5541-2	195,23
SWZ5D05	AG08718965	10/07/2024	5568-0	195,23
RTS7F35	AG08715080	10/07/2024	5738-0	293,47
PVE6D44	AG08719320	10/07/2024	5541-2	195,23
CQC7D47	AG08719103	10/07/2024	5185-1	195,23
HDF0706	AG08718837	10/07/2024	7633-1	293,47
PYU9G73	AG08719105	10/07/2024	7633-1	293,47
HIT9936	AG08718839	10/07/2024	5550-0	130,16
PWP0274	AG08719505	10/07/2024	5185-2	195,23
FJM7A42	AG08719510	10/07/2024	5622-1	88,38
HGL0982	AG08719511	10/07/2024	5452-6	195,23
PZS1I50	AG08719547	10/07/2024	5541-2	195,23
ETE9G75	AG08719548	10/07/2024	5541-2	195,23

SHZ0E20	AG08719550	10/07/2024	5541-2	195,23
PYM4491	AG08719554	10/07/2024	5541-2	195,23
FAC3H97	AG08719560	10/07/2024	5541-2	195,23
PWF1A02	AG08719581	10/07/2024	5541-2	195,23
SVI0B11	AG08719582	10/07/2024	5541-2	195,23
QOE2259	AG08719583	10/07/2024	5541-2	195,23
PHB2A54	AG08719584	10/07/2024	5541-2	195,23
GFJ7558	AG08719585	10/07/2024	5541-2	195,23
FGQ0D00	AG08719587	10/07/2024	5541-2	195,23
EXX8H57	AG08719588	10/07/2024	5541-2	195,23
PXX4991	AG08719591	10/07/2024	5541-2	195,23
HJP8J58	P300034557	10/07/2024	7455-0	130,16
GCX8C14	P300034559	10/07/2024	7455-0	130,16
PZO4H21	P300034560	10/07/2024	7455-0	130,16
RHB7H74	P300034566	10/07/2024	7455-0	130,16
HDF2381	P300034567	10/07/2024	7455-0	130,16
HBV9J86	P300034570	10/07/2024	7455-0	130,16
RJH1H11	P300034573	10/07/2024	7455-0	130,16
EVJ2B73	P300034574	10/07/2024	7455-0	130,16
OMG7H77	P300034575	10/07/2024	7455-0	130,16
GSP1209	P300034578	10/07/2024	7455-0	130,16
SWX9C16	P300034581	10/07/2024	7455-0	130,16
DVZ8I51	P300034582	10/07/2024	7455-0	130,16
PUB2822	P300034583	10/07/2024	7455-0	130,16
EUQ1D00	P300034586	10/07/2024	7455-0	130,16
EOD8C25	P300034593	10/07/2024	7455-0	130,16
PWB7948	P300034594	10/07/2024	7455-0	130,16
SYK2E94	P300034601	10/07/2024	7455-0	130,16
RFV7J52	P300034603	10/07/2024	7463-0	195,23
SHS5B66	P300034616	10/07/2024	7455-0	130,16
EER3971	P300034618	10/07/2024	7455-0	130,16
PUA7F77	P300034621	10/07/2024	7455-0	130,16
SVE9B52	P300034607	10/07/2024	7455-0	130,16
PWV2G29	P300034626	10/07/2024	7455-0	130,16
RTI5C91	P300034627	10/07/2024	7455-0	130,16

FNN9820	P300034631	10/07/2024	7455-0	130,16
FJO6803	P300034633	10/07/2024	7455-0	130,16
RFW5E68	P300034731	11/07/2024	7455-0	130,16
GDJ2C34	P300034732	11/07/2024	7455-0	130,16
HDG6700	P300034748	11/07/2024	7455-0	130,16
FDO5A54	P300034673	11/07/2024	7463-0	195,23
QIK7529	P300034639	11/07/2024	7455-0	130,16
QUX2C96	P300034641	11/07/2024	6050-3	293,47
RMK6B24	P300034646	11/07/2024	6050-3	293,47
CLF4677	AG08719323	11/07/2024	5185-1	195,23
HEF2325	AG08719324	11/07/2024	5185-1	195,23
SID8B04	AG08718886	11/07/2024	7633-1	293,47
IQC6606	AG08719326	11/07/2024	5550-0	130,16
EAD9D12	AG08717861	11/07/2024	5487-0	195,23
EBV8J00	AG08719328	11/07/2024	5185-1	195,23
QWW2983	AG08719528	11/07/2024	5541-2	195,23
HNO9325	AG08719530	11/07/2024	5541-2	195,23
PWD1D97	AG08719531	11/07/2024	5541-2	195,23
HWW7C23	AG08719330	11/07/2024	7633-1	293,47
SHZ0E20	AG08719533	11/07/2024	5541-2	195,23

PYC5A65	AG08718893	11/07/2024	5185-1	195,23
FOU3A14	AG08717907	11/07/2024	5550-0	130,16
OLX0065	AG08718451	11/07/2024	5967-0	1467,35
HME0G56	AG08719698	11/07/2024	5967-0	1467,35
QXR9D57	AG08719700	11/07/2024	7366-2	130,16
HCJ8031	AG08719721	11/07/2024	7030-1	293,47
OWS6F08	AG08718557	11/07/2024	5452-1	195,23
HGY5510	AG08719401	11/07/2024	5452-6	195,23
QOF9730	AG08719513	11/07/2024	7633-1	293,47
GXU8J01	AG08719164	11/07/2024	7366-2	130,16
DRP0E99	AG08719172	11/07/2024	7366-2	130,16
SYG1D86	AG08719600	11/07/2024	5185-1	195,23
HAY5B31	AG08719783	11/07/2024	5380-0	130,16
OWS6F08	AG08719797	11/07/2024	7293-0	130,16
QXJ8I37	AG08719798	11/07/2024	5452-1	195,23
RVY2G29	AG08719799	11/07/2024	5541-7	195,23
RNR4J72	AG08719514	11/07/2024	7633-1	293,47
PFY6E94	P300034651	11/07/2024	7455-0	130,16
HKV3542	P300034661	11/07/2024	7455-0	130,16
DQE0887	P300034662	11/07/2024	7455-0	130,16
RUT7G95	P300034664	11/07/2024	7455-0	130,16
SYV6B23	P300034674	11/07/2024	7455-0	130,16
RVT7I04	P300034676	11/07/2024	7455-0	130,16
QPM5G37	P300034632	11/07/2024	7455-0	130,16
FCL4E35	P300034634	11/07/2024	7455-0	130,16
HAN2315	P300034679	11/07/2024	7463-0	195,23
PYU5519	P300034685	11/07/2024	7455-0	130,16
QUX8095	P300034636	11/07/2024	7455-0	130,16
SSW8C90	P300034687	11/07/2024	7455-0	130,16
RUX7C53	P300034692	11/07/2024	7455-0	130,16
HMT1H95	P300034697	11/07/2024	7455-0	130,16
QXE8932	P300034699	11/07/2024	7455-0	130,16
BCQ3794	P300034701	11/07/2024	7455-0	130,16
PWB5450	P300034643	11/07/2024	7463-0	195,23
PYX7C42	P300034713	11/07/2024	7455-0	130,16
OKH8594	P300034645	11/07/2024	7455-0	130,16
OQU3184	P300034714	11/07/2024	7455-0	130,16
RVW9G66	P300034649	11/07/2024	6050-3	293,47
RVW9G66	P300034650	11/07/2024	6050-3	293,47
CSK2H33	P300034718	11/07/2024	6050-3	293,47
QXR9D57	P300034652	11/07/2024	6050-3	293,47
RNA6D50	P300034726	11/07/2024	7455-0	130,16
ETV9E44	AG08719332	12/07/2024	5185-1	195,23
SUX8C61	AG08718894	12/07/2024	7633-1	293,47
PUT1D94	AG08718058	12/07/2024	7633-1	293,47
RNG8J81	AG08718509	12/07/2024	5452-2	195,23
PUI0H64	AG08719515	12/07/2024	5738-0	293,47
PVF5F89	AG08718732	12/07/2024	5541-7	195,23
SJH4A65	P300034931	12/07/2024	7455-0	130,16
OQD6543	P300034675	12/07/2024	7455-0	130,16
HKY2323	P300034677	12/07/2024	7455-0	130,16
PYS8H08	P300034682	12/07/2024	7455-0	130,16
KOJ3B42	P300034684	12/07/2024	7455-0	130,16

RJK2F43	P300034936	12/07/2024	7455-0	130,16
SHM9J22	P300034938	12/07/2024	7463-0	195,23
PVG5021	P300034939	12/07/2024	7463-0	195,23
OZO4I66	P300034696	12/07/2024	7455-0	130,16
OXA5463	P300034704	12/07/2024	7455-0	130,16
GBI8F28	P300034708	12/07/2024	7455-0	130,16
GWU3G10	P300034941	12/07/2024	7463-0	195,23
RUE8C60	P300034710	12/07/2024	7455-0	130,16
QUX2872	P300034946	12/07/2024	7455-0	130,16
RMX0D83	P300034948	12/07/2024	7455-0	130,16
RML5J04	P300034950	12/07/2024	7455-0	130,16
QXC7821	P300034956	12/07/2024	7455-0	130,16
EIM3A10	P300034957	12/07/2024	7455-0	130,16
PVO3478	P300034960	12/07/2024	7455-0	130,16
HBJ9158	P300034961	12/07/2024	7455-0	130,16
PWU1789	P300034967	12/07/2024	7455-0	130,16
FYC6E28	P300034969	12/07/2024	7455-0	130,16
OQI0261	P300034971	12/07/2024	7455-0	130,16
OPE8D58	P300034972	12/07/2024	7455-0	130,16
FOL1H41	P300034978	12/07/2024	6050-3	293,47
QQZ2813	P300034879	12/07/2024	7455-0	130,16
FKU5D51	P300034881	12/07/2024	7455-0	130,16
AVK3914	P300034883	12/07/2024	7455-0	130,16
PVW7D25	P300034886	12/07/2024	7455-0	130,16
QMZ2D59	P300034888	12/07/2024	7455-0	130,16
RFK7I94	P300034891	12/07/2024	7455-0	130,16
QMY8B06	P300034894	12/07/2024	7455-0	130,16
QXA6993	P300034897	12/07/2024	7455-0	130,16
SHJ5F88	P300034737	12/07/2024	7455-0	130,16
JOH4000	P300035097	13/07/2024	7455-0	130,16
EZV7570	P300035100	13/07/2024	7455-0	130,16
FWV5C81	P300035105	13/07/2024	7455-0	130,16

QNZ2158	P300034902	13/07/2024	7455-0	130,16
QNU2672	P300034903	13/07/2024	7455-0	130,16
PXW2776	P300034752	13/07/2024	7455-0	130,16
QMY9G15	P300034755	13/07/2024	7463-0	195,23
OXG7228	P300034756	13/07/2024	7455-0	130,16
AUA7A56	P300034760	13/07/2024	6050-3	293,47
FCX9D65	AG08719221	13/07/2024	6050-1	293,47
QPQ2756	AG08719225	13/07/2024	7633-2	293,47
PWD3821	AG08718512	13/07/2024	5541-2	195,23
DKS0646	AG08718514	13/07/2024	5541-2	195,23
PYQ5F63	AG08718518	13/07/2024	5541-2	195,23
HFT5438	AG08718519	13/07/2024	5541-2	195,23
HLZ6F00	AG08719822	13/07/2024	5541-2	195,23
PXW2512	AG08719825	13/07/2024	5541-2	195,23
SJC3A33	AG08719826	13/07/2024	5541-2	195,23
FHI8C29	AG08719185	13/07/2024	6530-0	195,23
QQQ5625	P300034992	13/07/2024	7455-0	130,16
NLM9G10	P300034993	13/07/2024	7463-0	195,23
RYG9A14	P300035000	13/07/2024	7455-0	130,16
OMA4D45	P300035002	13/07/2024	7463-0	195,23
HOB2667	P300035004	13/07/2024	7455-0	130,16
SJA6G64	P300035005	13/07/2024	7455-0	130,16
GAU3I60	P300035007	13/07/2024	7455-0	130,16
RKO5C43	P300035008	13/07/2024	7455-0	130,16
EUL3754	P300035012	13/07/2024	7455-0	130,16
FZI8F59	P300035014	13/07/2024	7455-0	130,16

PUW6002	P300035017	13/07/2024	7455-0	130,16
EIR5E14	P300035019	13/07/2024	7455-0	130,16
SHP6H62	P300035020	13/07/2024	7455-0	130,16
BPT1H51	P300035023	13/07/2024	7455-0	130,16
EUQ1D00	P300035025	13/07/2024	7463-0	195,23
FAK3J58	P300035026	13/07/2024	7455-0	130,16
OPQ2E61	P300035027	13/07/2024	7455-0	130,16
DDR9352	P300035031	13/07/2024	7455-0	130,16
QNZ2158	P300035037	13/07/2024	7455-0	130,16

PUN5825	P300035040	13/07/2024	7455-0	130,16
QXX7A33	P300035041	13/07/2024	7455-0	130,16
EXY8201	P300035047	13/07/2024	7455-0	130,16
FGL3F72	P300035056	13/07/2024	7471-0	880,41
PZZ7F14	P300035059	13/07/2024	7455-0	130,16
QNG5J72	P300035064	13/07/2024	7455-0	130,16
AYX3110	P300035068	13/07/2024	7455-0	130,16
PXG9850	P300035070	13/07/2024	7455-0	130,16
FPW9G40	P300035072	13/07/2024	7455-0	130,16
PUF5612	AG08718738	13/07/2024	5452-6	195,23
HUL3B13	P300034982	13/07/2024	6050-3	293,47
QXC4166	P300034980	13/07/2024	6050-3	293,47
GGG9D36	P300035075	13/07/2024	7455-0	130,16
HIA9167	P300035076	13/07/2024	7463-0	195,23
FIE2593	P300035077	13/07/2024	7455-0	130,16
GZI8571	P300035079	13/07/2024	7455-0	130,16
EXM3D38	P300035080	13/07/2024	7455-0	130,16
RVZ2B35	P300035083	13/07/2024	7455-0	130,16
EQZ9741	P300035086	13/07/2024	7455-0	130,16
OQJ1H85	P300035088	13/07/2024	7455-0	130,16
EMA4A63	P300035090	13/07/2024	7455-0	130,16
DQW9J49	AG08719226	14/07/2024	5460-0	130,16
HHF5784	AG08719333	14/07/2024	5185-1	195,23
PZI5422	AG08719337	14/07/2024	5185-1	195,23
MYN0209	AG08719338	14/07/2024	5185-1	195,23
RVR1E96	AG08719340	14/07/2024	5568-0	195,23
PVH7508	AG08719761	14/07/2024	5568-0	195,23
EUU6713	AG08719762	14/07/2024	5568-0	195,23
FFW7H78	P300035109	14/07/2024	7463-0	195,23
GYS0703	P300035110	14/07/2024	7455-0	130,16
PWE1250	P300035111	14/07/2024	7455-0	130,16
HHD9645	P300035114	14/07/2024	7455-0	130,16
JNQ8019	P300035115	14/07/2024	7455-0	130,16
HFF8005	P300035118	14/07/2024	7455-0	130,16
QPR3J81	P300035121	14/07/2024	7463-0	195,23

HHD9645	P300035123	14/07/2024	7455-0	130,16
RNZ6H76	P300035124	14/07/2024	7455-0	130,16
EZG8F24	P300035126	14/07/2024	7455-0	130,16
FDT2I87	P300035128	14/07/2024	7455-0	130,16
RUO7G48	P300035129	14/07/2024	7455-0	130,16
SYC6F57	P300035131	14/07/2024	7463-0	195,23
FCW1F87	P300035135	14/07/2024	7471-0	880,41
EMD3F75	P300035136	14/07/2024	7455-0	130,16
HLT7333	P300035138	14/07/2024	7455-0	130,16

EUQ1D00	P300035139	14/07/2024	7455-0	130,16
QPS9175	P300035141	14/07/2024	7455-0	130,16
QNG7638	P300035142	14/07/2024	7455-0	130,16
RMG3A95	P300035146	14/07/2024	7455-0	130,16
FAL3J50	P300035147	14/07/2024	7455-0	130,16
HMZ1G65	P300035150	14/07/2024	7455-0	130,16
LRF3J70	P300035151	14/07/2024	7455-0	130,16
ERY6J93	P300035163	14/07/2024	7455-0	130,16
DGI8E10	P300035168	14/07/2024	7455-0	130,16
OOX6030	P300035169	14/07/2024	7455-0	130,16
EGA4178	P300035170	14/07/2024	7455-0	130,16
OQQ0137	P300034984	14/07/2024	6050-3	293,47
FHT5F11	P300034986	14/07/2024	6050-3	293,47
FAK1A53	P300035172	14/07/2024	7455-0	130,16
EUQ1D00	P300035173	14/07/2024	7455-0	130,16
HBC0801	P300035174	14/07/2024	7455-0	130,16
OPX7349	P300035177	14/07/2024	7455-0	130,16
PUL1A67	P300035178	14/07/2024	7455-0	130,16
DKE3F63	P300035180	14/07/2024	7455-0	130,16
LRS9430	P300035181	14/07/2024	7455-0	130,16
HAM9565	P300035182	14/07/2024	7455-0	130,16
RTA7H81	P300035186	14/07/2024	7455-0	130,16
PWO1501	P300035106	14/07/2024	7463-0	195,23
FCI7F55	P300034907	14/07/2024	7455-0	130,16
GYQ1I69	P300034762	14/07/2024	6050-3	293,47
RTU4B64	P300034763	14/07/2024	6050-3	293,47

SJE5J45	P300034764	14/07/2024	7455-0	130,16
DRJ7B12	P300034766	14/07/2024	7455-0	130,16
EJM3C14	P300034769	14/07/2024	7455-0	130,16
HHD8B84	P300035278	15/07/2024	7455-0	130,16
RMQ4H32	P300034909	15/07/2024	7455-0	130,16
QPR3977	P300034912	15/07/2024	7455-0	130,16
HJT0657	P300034770	15/07/2024	7455-0	130,16
HJT0657	P300034772	15/07/2024	6050-3	293,47
OMG8J73	P300034773	15/07/2024	6050-3	293,47
KHN7J61	P300034776	15/07/2024	7455-0	130,16
DNM2387	P300034777	15/07/2024	6050-3	293,47
FLJ8I74	AG08718740	15/07/2024	5452-6	195,23
QMY9D47	P300035195	15/07/2024	7455-0	130,16
QBG9D78	P300035196	15/07/2024	7455-0	130,16
FRL8J10	P300035198	15/07/2024	7455-0	130,16
NSD1A55	P300035199	15/07/2024	7455-0	130,16
HGJ5J97	P300035200	15/07/2024	7455-0	130,16
RVW7G57	P300035204	15/07/2024	7455-0	130,16
FIP9I20	P300035205	15/07/2024	7455-0	130,16
FHV9E73	P300035206	15/07/2024	7455-0	130,16
PWB9E38	P300035207	15/07/2024	7455-0	130,16
FRN2B38	P300035208	15/07/2024	7463-0	195,23
ORB0602	P300035214	15/07/2024	7455-0	130,16
PWA0883	P300035217	15/07/2024	7455-0	130,16
KRZ9G02	P300035222	15/07/2024	7463-0	195,23
GAT2J53	P300035279	15/07/2024	7455-0	130,16
HSJ8F85	P300035223	15/07/2024	7455-0	130,16
EGV8825	P300035225	15/07/2024	7455-0	130,16
OXA5463	P300035226	15/07/2024	7455-0	130,16
RVW5C27	P300035229	15/07/2024	7455-0	130,16
EJS8698	P300035230	15/07/2024	7455-0	130,16
SYH8H70	P300035280	15/07/2024	7463-0	195,23

OWQ6857	P300035231	15/07/2024	7455-0	130,16
SIN4B27	P300035238	15/07/2024	7463-0	195,23
SJC1H37	P300035247	15/07/2024	7455-0	130,16

FGJ0E49	P300035249	15/07/2024	7455-0	130,16
RUG7C39	P300035250	15/07/2024	7455-0	130,16
CZB6B85	P300035251	15/07/2024	7455-0	130,16
RMS9D58	P300035252	15/07/2024	7455-0	130,16
SIZ9E78	P300035256	15/07/2024	7455-0	130,16
QNU3D74	P300035258	15/07/2024	7455-0	130,16
ENQ5E73	P300035260	15/07/2024	7455-0	130,16
PUH9E04	P300035261	15/07/2024	7455-0	130,16
HFC3188	AG08719763	15/07/2024	5185-1	195,23
CKM4534	AG08719231	15/07/2024	5452-1	195,23
GYI5H07	AG08719232	15/07/2024	6530-0	195,23
DFT2625	AG08718142	15/07/2024	5185-1	195,23
DFT2625	AG08718143	15/07/2024	7366-2	130,16
FAC3H97	AG08719444	15/07/2024	5541-2	195,23
SHH3A46	AG08719445	15/07/2024	5541-2	195,23
QUS8A45	AG08719446	15/07/2024	5541-2	195,23
EJC5590	AG08719407	15/07/2024	5185-1	195,23
HJT4649	AG08719109	15/07/2024	5185-1	195,23
OFV2C00	AG08719111	15/07/2024	5185-1	195,23
PXC7J83	AG08719247	15/07/2024	7633-2	293,47
RUI4H43	AG08718760	15/07/2024	5819-1	880,41
JRK4705	AG08719410	15/07/2024	5541-7	195,23
RUP9D00	AG08719865	15/07/2024	7714-2	130,16
HES3919	AG08719871	15/07/2024	5185-1	195,23
SHF3G21	AG08719873	15/07/2024	7714-2	130,16
HFU6A51	AG08719878	15/07/2024	5185-1	195,23
SHU1H71	AG08719962	15/07/2024	5541-7	195,23
OLX9886	AG08719966	15/07/2024	6041-1	195,23
FMA5I03	AG08719968	15/07/2024	5452-1	195,23
RTJ4I62	AG08719969	15/07/2024	5452-1	195,23
QTS2017	P300035262	15/07/2024	7455-0	130,16
SJD7E23	P300035263	15/07/2024	7455-0	130,16
SJD7F29	P300035264	15/07/2024	7455-0	130,16
DEU6D22	P300035271	15/07/2024	7455-0	130,16
FFS4H53	P300035272	15/07/2024	7455-0	130,16

AQJ2I61	AG08719765	16/07/2024	5185-1	195,23
PWD8G08	AG08719767	16/07/2024	7633-1	293,47
DBI0216	AG08718459	16/07/2024	6530-0	195,23
PYI0888	AG08719831	16/07/2024	5541-2	195,23
JRM0376	AG08719835	16/07/2024	5541-2	195,23
PXR0008	AG08719836	16/07/2024	5541-2	195,23
OWW7067	AG08719837	16/07/2024	5541-2	195,23
PZQ5A50	AG08719839	16/07/2024	5541-2	195,23
CJL1D65	AG08719985	16/07/2024	5541-2	195,23
SYF5C93	AG08719986	16/07/2024	5541-2	195,23
SVE5D71	AG08719449	16/07/2024	7633-1	293,47
RVX8E17	AG08718570	16/07/2024	6050-2	293,47
SIV2A78	AG08718571	16/07/2024	6050-2	293,47
QWS4D41	AG08718574	16/07/2024	5550-0	130,16
MPT3622	AG08719450	16/07/2024	5550-0	130,16

AKJ8421	AG08718576	16/07/2024	5541-7	195,23
ONO9B99	AG08719411	16/07/2024	7633-2	293,47
OQW5D16	AG08719452	16/07/2024	5550-0	130,16
OWO8I44	AG08719414	16/07/2024	5665-0	130,16
PYI3325	AG08719517	16/07/2024	5452-6	195,23
QPV1382	AG08719561	16/07/2024	7633-1	293,47
QNQ7939	AG08719978	16/07/2024	5550-0	130,16
CRT3D52	AG08720082	16/07/2024	5541-1	195,23
HJT1E97	P300034914	16/07/2024	6050-3	293,47
RVF3E67	P300034915	16/07/2024	6050-3	293,47
SHJ8A46	P300034917	16/07/2024	7455-0	130,16
QMH1C90	P300034925	16/07/2024	7455-0	130,16
BCL6F12	P300034927	16/07/2024	7455-0	130,16
GEL5I66	P300034928	16/07/2024	7463-0	195,23
ERB0B17	P300034779	16/07/2024	6050-3	293,47
OWO0286	P300034781	16/07/2024	6050-3	293,47
FSW0B62	P300034784	16/07/2024	7463-0	195,23
SYS9E18	P300034786	16/07/2024	6050-3	293,47
BTO9F72	P300034794	16/07/2024	7463-0	195,23
EGZ0009	P300034795	16/07/2024	7455-0	130,16
QWU1863	P300034797	16/07/2024	7455-0	130,16
PWO9274	P300034799	16/07/2024	7455-0	130,16
DWK8325	P300034800	16/07/2024	7455-0	130,16
PYM8174	P300034802	16/07/2024	7455-0	130,16
HJR9H46	P300034804	16/07/2024	7455-0	130,16
DTA0J05	P300034805	16/07/2024	7455-0	130,16
DVT8G56	P300034807	16/07/2024	7455-0	130,16
DTQ0G87	P300034808	16/07/2024	7455-0	130,16
QXH7195	P300034810	16/07/2024	7455-0	130,16
GEL5I66	P300034817	16/07/2024	7455-0	130,16
OPE5000	P300034819	16/07/2024	7455-0	130,16
EHV0072	P300034820	16/07/2024	7455-0	130,16
GJZ6C96	P300034821	16/07/2024	7455-0	130,16
NUG0H85	P300034823	16/07/2024	7455-0	130,16
HNV2932	P300034825	16/07/2024	7455-0	130,16
HOB3J96	P300034826	16/07/2024	7455-0	130,16
ABJ8G31	P300034828	16/07/2024	7463-0	195,23
HHD8B84	P300034833	16/07/2024	7463-0	195,23
DSD4502	P300034834	16/07/2024	7455-0	130,16
EPX9F33	P300034835	16/07/2024	7455-0	130,16
EUU2767	P300034837	16/07/2024	7455-0	130,16
OMD1B25	P300034839	16/07/2024	7455-0	130,16
GZQ6731	P300034846	16/07/2024	7455-0	130,16
LTZ5530	P300034850	16/07/2024	7455-0	130,16
PWU8320	P300034854	16/07/2024	7463-0	195,23
SIF3J08	P300034856	16/07/2024	7455-0	130,16
SJI7F97	P300034858	16/07/2024	7455-0	130,16
UAI6D00	P300034859	16/07/2024	7455-0	130,16
HDB0346	P300034861	16/07/2024	7463-0	195,23
QNU3D74	P300034862	16/07/2024	7455-0	130,16
FKY1E67	P300034864	16/07/2024	7455-0	130,16
RVT5G31	P300034867	16/07/2024	7455-0	130,16
SUU8I75	AG08720061	16/07/2024	5541-2	195,23
PZR9I04	AG08720062	16/07/2024	5541-2	195,23
HFM6A60	AG08720063	16/07/2024	5541-2	195,23

SWR4E64	P300035341	17/07/2024	7455-0	130,16
QNN0707	P300035345	17/07/2024	7455-0	130,16
RTS2F04	P300035351	17/07/2024	7455-0	130,16
PZZ5J30	P300035353	17/07/2024	7455-0	130,16
HJZ1354	P300035354	17/07/2024	7455-0	130,16
FRS3E36	P300035357	17/07/2024	7455-0	130,16
BVL8F95	P300035360	17/07/2024	7455-0	130,16
RNW8J80	P300035362	17/07/2024	7455-0	130,16
FIM6I91	P300035365	17/07/2024	7455-0	130,16
QNU3D74	P300035368	17/07/2024	7455-0	130,16
SIZ8J23	P300035369	17/07/2024	7455-0	130,16
OPE8D58	P300035371	17/07/2024	7455-0	130,16
HMF7D81	AG08719190	17/07/2024	5665-0	130,16
EVE8E48	AG08719705	17/07/2024	7625-1	293,47
SIL6G46	AG08717884	17/07/2024	7684-2	130,16
PUY2913	AG08719990	17/07/2024	5541-2	195,23
PVV3192	AG08719991	17/07/2024	5541-2	195,23
PYI0888	AG08719992	17/07/2024	5541-2	195,23
FAC3H97	AG08719993	17/07/2024	5541-2	195,23
QOY8F94	AG08719997	17/07/2024	5541-2	195,23
EVB1564	AG08719999	17/07/2024	5541-2	195,23
DCU9G40	AG08720104	17/07/2024	5541-2	195,23
SUK0I70	AG08716768	17/07/2024	5452-5	195,23
EUU8C19	AG08716769	17/07/2024	7633-1	293,47
FAX4J11	AG08716770	17/07/2024	5843-3	195,23
HIL0J22	AG08716771	17/07/2024	5843-3	195,23
QQG1J69	AG08716773	17/07/2024	5843-3	195,23
PRU6G12	AG08716774	17/07/2024	5843-3	195,23
OQJ6H17	AG08719415	17/07/2024	5185-1	195,23
PWZ7A56	AG08719116	17/07/2024	6041-2	195,23
GZO8447	AG08718059	17/07/2024	7625-2	293,47
QQM6367	AG08718060	17/07/2024	7625-2	293,47
ORB4201	AG08719418	17/07/2024	5185-1	195,23
GXF7146	AG08720131	17/07/2024	5525-0	130,16
HME0D51	AG08719563	17/07/2024	5738-0	293,47

HNT7877	AG08719566	17/07/2024	5452-6	195,23
BSY2C64	AG08720097	17/07/2024	5550-0	130,16
SHP2C66	AG08720100	17/07/2024	5452-1	195,23
SHF7G47	AG08720228	17/07/2024	5452-2	195,23
SHF7G47	AG08720229	17/07/2024	7293-0	130,16
HJT4302	AG08720230	17/07/2024	5185-1	195,23
GGR9H66	AG08720236	17/07/2024	6122-0	293,47
PVK8880	AG08720237	17/07/2024	5550-0	130,16
PVK8880	AG08720238	17/07/2024	5525-0	130,16
QOP1C78	AG08720240	17/07/2024	5550-0	130,16
RZW0G42	AG08720262	17/07/2024	6122-0	293,47
QMU9191	AG08720265	17/07/2024	5550-0	130,16
CTE1997	P300035290	17/07/2024	7455-0	130,16
SUE8F63	P300035291	17/07/2024	7455-0	130,16
DYH9G42	P300035292	17/07/2024	7455-0	130,16
QQI4558	P300035294	17/07/2024	7455-0	130,16
RNF7D95	P300035296	17/07/2024	7455-0	130,16
SHN6B05	P300035284	17/07/2024	6050-3	293,47
SSS2F32	P300035285	17/07/2024	6050-3	293,47
EDT4278	P300035300	17/07/2024	7455-0	130,16
EDT4278	P300035304	17/07/2024	7455-0	130,16
SIU7F86	P300035305	17/07/2024	7463-0	195,23
RTD4A65	P300035308	17/07/2024	7455-0	130,16

CXG8G05	P300035311	17/07/2024	7455-0	130,16
BRV5C22	P300035312	17/07/2024	7455-0	130,16
OWQ4917	P300035314	17/07/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300035318	17/07/2024	7455-0	130,16
CUB3914	P300035319	17/07/2024	7455-0	130,16
GRP3E93	P300035321	17/07/2024	7455-0	130,16
QQY4802	P300035323	17/07/2024	7455-0	

130,16				
SJE5H33	P300035334	17/07/2024	7463-0	195,23
SIS2G94	P300035336	17/07/2024	7455-0	130,16
QPX2127	AG08719770	18/07/2024	5185-1	195,23
EEL8H57	AG08718898	18/07/2024	5185-1	195,23
RMX6E07	AG08719237	18/07/2024	7684-2	130,16
QXF2009	AG08716775	18/07/2024	7633-1	293,47
CPI1A53	AG08719457	18/07/2024	5550-0	130,16
ORB8072	AG08719238	18/07/2024	6530-0	195,23
QXI2081	AG08719240	18/07/2024	7684-2	130,16
FLJ8I74	AG08719250	18/07/2024	5541-2	195,23
ERQ4267	AG08719251	18/07/2024	5541-2	195,23
SYF5C93	AG08719253	18/07/2024	5541-2	195,23
QQT5A69	AG08719256	18/07/2024	5541-2	195,23
HCT5H11	AG08719903	18/07/2024	5738-0	293,47
HCT5H11	AG08719904	18/07/2024	7684-2	130,16
ANS5130	AG08719259	18/07/2024	5541-2	195,23
FVD4389	AG08719906	18/07/2024	5185-1	195,23
MPT7B89	AG08720042	18/07/2024	7625-1	293,47
OQI9589	AG08719926	18/07/2024	5487-0	195,23
RMW4D89	AG08719119	18/07/2024	5550-0	130,16
MSU6I58	AG08720271	18/07/2024	5185-1	195,23
MIC2I13	AG08720273	18/07/2024	5185-1	195,23
GZI2I50	AG08720275	18/07/2024	5185-1	195,23
PWG3157	AG08720276	18/07/2024	5185-1	195,23
PWA6448	AG08720280	18/07/2024	5185-1	195,23
CTC3052	AG08720341	18/07/2024	5185-1	195,23
RMQ2I05	AG08720343	18/07/2024	5185-1	195,23
CLY3060	AG08720345	18/07/2024	5185-1	195,23
QXT6B28	AG08720347	18/07/2024	5185-1	195,23
QPS7050	AG08720354	18/07/2024	7633-1	293,47
PWH5993	AG08720356	18/07/2024	7633-1	293,47
PUA9H39	AG08720360	18/07/2024	7293-0	130,16
EJJ3285	AG08720366	18/07/2024	7633-1	293,47

EAP2B38	AG08719927	18/07/2024	5665-0	130,16
PUB1G71	P300035374	18/07/2024	7455-0	130,16
QWZ0J71	P300035378	18/07/2024	7455-0	130,16
RUH3C17	P300035379	18/07/2024	7455-0	130,16
GBM6J86	P300035384	18/07/2024	7455-0	130,16
GUP9542	P300035387	18/07/2024	7463-0	195,23
HCM4879	P300035389	18/07/2024	7455-0	130,16
FTB4B53	P300035392	18/07/2024	7455-0	130,16
HFC3215	P300035394	18/07/2024	7455-0	130,16
QNP9J52	P300035395	18/07/2024	7471-0	880,41
PXI3322	P300035288	18/07/2024	6050-3	293,47
HOF8C04	P300035396	18/07/2024	7455-0	130,16

RTS2F04	P300035397	18/07/2024	7455-0	130,16
PWB1276	P300035401	18/07/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300035402	18/07/2024	7455-0	130,16
RNB8J34	P300035405	18/07/2024	7455-0	130,16
PUB6386	P300035409	18/07/2024	7455-0	130,16
PXJ4I77	P300035413	18/07/2024	7455-0	130,16
GVH9874	P300035414	18/07/2024	7455-0	130,16
FDY0J32	P300035415	18/07/2024	7455-0	130,16
BYV6472	P300035417	18/07/2024	7455-0	130,16
FAC5G07	P300035419	18/07/2024	7455-0	130,16
EZG8F24	P300035423	18/07/2024	7455-0	130,16
SJH7B84	P300035429	18/07/2024	7455-0	130,16
RFJ0D45	P300035433	18/07/2024	7455-0	130,16
QNR7612	P300035434	18/07/2024	7455-0	130,16
FPW7B47	P300035438	18/07/2024	7455-0	130,16
SJH5D54	P300035439	18/07/2024	7463-0	195,23
GCB7D41	P300035443	18/07/2024	7455-0	130,16
SYF5C93	P300035444	18/07/2024	7455-0	130,16
SHM9F17	P300035451	18/07/2024	7455-0	130,16
EPL4I55	P300035452	18/07/2024	7455-0	130,16
RYC3E01	P300035454	18/07/2024	7455-0	130,16
FNF8F87	P300035464	18/07/2024	7455-0	130,16
OQA2409	P300035465	18/07/2024	7455-0	130,16

FAW6B46	P300035468	18/07/2024	7455-0	130,16
QNQ0A65	P300035469	18/07/2024	7455-0	130,16
PWB5450	P300035470	18/07/2024	7455-0	130,16
RCV0F36	P300035472	18/07/2024	7455-0	130,16
RFE7C44	P300035474	18/07/2024	7455-0	130,16
SYF7E70	P300035475	18/07/2024	7455-0	130,16
SIY8D44	P300035476	18/07/2024	7455-0	130,16
GZA9091	P300035477	18/07/2024	7455-0	130,16
BCN1314	P300035478	18/07/2024	7455-0	130,16
DZX0951	P300035543	19/07/2024	7455-0	130,16
FYX6034	P300035552	19/07/2024	7455-0	130,16
DSM7J10	P300035561	19/07/2024	7455-0	130,16
SYX3H50	P300035563	19/07/2024	7455-0	130,16
OMD6511	P300035565	19/07/2024	7455-0	130,16
SSZ6C50	P300035569	19/07/2024	7455-0	130,16
EYG9C75	P300035574	19/07/2024	7455-0	130,16
SVC4B51	AG08720067	19/07/2024	7633-2	293,47
PUO6C63	AG08720068	19/07/2024	7633-2	293,47
DSB0137	AG08718899	19/07/2024	5452-5	195,23
GQP8F02	AG08716285	19/07/2024	5185-1	195,23
FRU6A08	AG08716287	19/07/2024	5185-1	195,23
HDF1679	AG08719364	19/07/2024	7633-2	293,47
ORA0E21	AG08720109	19/07/2024	5541-2	195,23
PVJ1I47	AG08720110	19/07/2024	5541-2	195,23
FWH2481	AG08720111	19/07/2024	5541-2	195,23
SHW4B44	AG08720112	19/07/2024	5541-2	195,23
DFZ0967	AG08720113	19/07/2024	5541-2	195,23
PXP3113	AG08720116	19/07/2024	5541-2	195,23
PVX6219	AG08720117	19/07/2024	5541-2	195,23
QNS4E88	AG08720118	19/07/2024	5541-2	195,23
RTV1B93	AG08720120	19/07/2024	5541-2	195,23
PYW5398	AG08716777	19/07/2024	5380-0	130,16
RMP6H51	L002942202	19/07/2024	5746-1	130,16
RFA3E66	AG08719914	19/07/2024	5541-1	195,23
SWX9C16	AG08720302	19/07/2024	7633-2	293,47

HJT2977	AG08720303	19/07/2024	7633-1	293,47
QXA6993	AG08720306	19/07/2024	7633-2	293,47
RUI4F47	AG08720375	19/07/2024	5541-2	195,23
MYB0G80	AG08720401	19/07/2024	5541-2	195,23
RVF0B64	AG08720402	19/07/2024	5541-2	195,23
IYF0B83	AG08720404	19/07/2024	5541-2	195,23
SHO6D56	AG08720405	19/07/2024	5541-2	195,23
FKP2G66	P300035483	19/07/2024	7455-0	130,16
FVV1D43	P300035488	19/07/2024	7455-0	130,16
SIT2I33	P300035489	19/07/2024	7463-0	195,23
EPT5A27	P300035495	19/07/2024	7455-0	130,16
EYM0085	P300035496	19/07/2024	6050-3	293,47
SHN6B05	P300035498	19/07/2024	6050-3	293,47
PXL0569	P300035502	19/07/2024	6050-3	293,47
QPQ3C99	P300035503	19/07/2024	7455-0	130,16
QOL7521	P300035507	19/07/2024	7455-0	130,16
HFC2093	P300035509	19/07/2024	7455-0	130,16
GFF2D03	P300035510	19/07/2024	7455-0	130,16
EYO8E45	P300035516	19/07/2024	7455-0	130,16
FZI8F59	P300035518	19/07/2024	7455-0	130,16
FSE1H73	P300035527	19/07/2024	7455-0	130,16
EQU2G24	P300035536	19/07/2024	7455-0	130,16
EZG8F24	P300035538	19/07/2024	7455-0	130,16
OUW5F63	P300035539	19/07/2024	7463-0	195,23
OPJ0D20	P300035540	19/07/2024	7463-0	195,23
QNR4A32	AG08719909	20/07/2024	6050-1	293,47
QNR4A32	AG08719910	20/07/2024	7684-1	130,16
FEG3792	AG08720044	20/07/2024	6041-1	195,23
KWX5575	AG08717914	20/07/2024	5541-2	195,23
QXE3615	AG08717918	20/07/2024	5541-2	195,23
MCM4F92	AG08719919	20/07/2024	7587-0	293,47
EAP0F27	AG08720242	20/07/2024	5541-2	195,23
FLT0B04	AG08720243	20/07/2024	5541-2	195,23
DOO3822	AG08720244	20/07/2024	5541-2	195,23
RUB2E23	AG08719642	20/07/2024	7056-1	293,47

RUB2E23	AG08719643	20/07/2024	7030-1	293,47
RUB2E23	AG08719644	20/07/2024	5720-0	195,23
RUB2E23	AG08719645	20/07/2024	6050-2	293,47
RUB2E23	AG08719646	20/07/2024	5835-0	195,23
GTO0746	AG08720413	20/07/2024	5185-1	195,23
HKV7087	AG08720417	20/07/2024	5185-1	195,23
PZQ6056	AG08720418	20/07/2024	5185-1	195,23
RUV4F38	AG08720463	20/07/2024	5185-1	195,23
EYN5312	AG08720464	20/07/2024	5185-1	195,23
OPD2A03	AG08720467	20/07/2024	5185-1	195,23
ABJ8G31	AG08720469	20/07/2024	5550-0	130,16
HLI6H62	AG08720471	20/07/2024	5541-7	195,23
OPB5418	AG08720472	20/07/2024	6122-0	293,47
QPW6A27	P300035576	20/07/2024	6050-3	293,47
RVT0J09	P300035577	20/07/2024	6050-3	293,47
RNO3G47	P300035578	20/07/2024	7455-0	130,16
HHD9645	P300035581	20/07/2024	7455-0	130,16
DRL2H75	P300035583	20/07/2024	7455-0	130,16
NUG0H85	P300035586	20/07/2024	7455-0	130,16
EYX3E16	P300035587	20/07/2024	7455-0	130,16

RHR8I56	P300035590	20/07/2024	7455-0	130,16
HGP7H70	P300035593	20/07/2024	6050-3	293,47
EGG0615	P300035594	20/07/2024	6050-3	293,47
RUL9B53	P300035597	20/07/2024	7455-0	130,16
FGS6J22	P300035599	20/07/2024	7455-0	130,16
FWY7F55	P300035602	20/07/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300035604	20/07/2024	7463-0	195,23
OPE8D58	P300035605	20/07/2024	7463-0	195,23
HLV4484	P300035609	20/07/2024	7455-0	130,16
PZP2I04	P300035610	20/07/2024	7455-0	130,16
QMQ7E13	P300035611	20/07/2024	7455-0	130,16
KLX7327	P300035612	20/07/2024	7455-0	130,16
PXL9H84	P300035613	20/07/2024	7463-0	195,23
RVO0C88	P300035617	20/07/2024	7455-0	130,16
DVA6307	P300035621	20/07/2024	7455-0	130,16
FKS1C71	P300035623	20/07/2024	7455-0	130,16
SYB1G61	P300035629	20/07/2024	7455-0	130,16
EZG8F24	P300035631	20/07/2024	7455-0	130,16
PUG5723	P300035635	20/07/2024	7455-0	130,16
SIV7C42	P300035637	20/07/2024	7455-0	130,16
QPF1145	P300035641	20/07/2024	7455-0	130,16
FRN9F19	P300035644	20/07/2024	7455-0	130,16
HOB8F32	P300035648	20/07/2024	7455-0	130,16
FOJ0J05	P300035649	20/07/2024	7455-0	130,16
GZS4J02	P300035652	20/07/2024	7455-0	130,16
QXL5C13	P300035653	20/07/2024	7455-0	130,16
QQD3872	P300035654	20/07/2024	7455-0	130,16
EVV3494	P300035656	20/07/2024	7455-0	130,16
SIR2B23	P300035660	20/07/2024	7455-0	130,16
EYX4J90	P300035661	20/07/2024	7455-0	130,16
BDT0H68	P300035662	20/07/2024	7455-0	130,16
SSW8C90	P300035664	20/07/2024	7455-0	130,16
ETC1018	P300035665	20/07/2024	7455-0	130,16
OPH5314	P300035667	20/07/2024	7455-0	130,16
RMY8E67	P300035668	20/07/2024	7455-0	130,16
HGE6F97	P300035575	20/07/2024	7455-0	130,16
SHG2D69	P300035780	21/07/2024	7455-0	130,16
PZS9F37	P300035781	21/07/2024	7455-0	130,16
ETW7I61	P300035782	21/07/2024	7455-0	130,16
FZF9A79	P300035790	21/07/2024	7455-0	130,16
HBA8472	P300035791	21/07/2024	7455-0	130,16
HEB5E78	P300035794	21/07/2024	7455-0	130,16
BAN9G14	P300035796	21/07/2024	7455-0	130,16
QXO4E56	P300035797	21/07/2024	7455-0	130,16
HNO9397	P300035799	21/07/2024	7455-0	130,16
EKP4779	P300035802	21/07/2024	7455-0	130,16
DUO7425	P300035803	21/07/2024	7455-0	130,16
HJB0F54	P300035805	21/07/2024	7455-0	130,16
HLZ8B76	P300035808	21/07/2024	7455-0	130,16
SYL6H68	P300035810	21/07/2024	7455-0	130,16
SHU5A35	P300035813	21/07/2024	7455-0	130,16
DFW7E96	P300035816	21/07/2024	7455-0	130,16
RTB7G83	P300035819	21/07/2024	7471-0	880,41

PVG8412	P300035820	21/07/2024	7455-0	130,16
PYE8186	P300035825	21/07/2024	7455-0	130,16
RQS8D69	P300035826	21/07/2024	7455-0	130,16
RNK3D15	P300035827	21/07/2024	7455-0	130,16
DIS1E71	P300035832	21/07/2024	7455-0	130,16
RNB7J53	P300035833	21/07/2024	7455-0	130,16
HJT1147	P300035834	21/07/2024	7455-0	130,16
FZU4J15	P300035835	21/07/2024	7455-0	130,16
HNK6B79	P300035836	21/07/2024	7455-0	130,16
OPH5314	P300035839	21/07/2024	7455-0	130,16
EXW6E44	P300035841	21/07/2024	7455-0	130,16
ANH9G19	AG08720383	21/07/2024	5258-2	2934,70
SIJ6B72	AG08716232	21/07/2024	5193-0	293,47
QPW6A27	P300035669	21/07/2024	6050-3	293,47
DLB5J31	P300035670	21/07/2024	6050-3	293,47
SYE2I71	P300035672	21/07/2024	6050-3	293,47
PWK2G92	P300035727	21/07/2024	6050-3	293,47
GGR4670	P300035731	21/07/2024	6050-3	293,47
EZY8G23	P300035740	21/07/2024	6050-3	293,47
LUH4C86	P300035742	21/07/2024	6050-3	293,47
RFH2E42	P300035743	21/07/2024	6050-3	293,47
GYG6G19	P300035745	21/07/2024	6050-3	293,47
DNU9830	P300035748	21/07/2024	6050-3	293,47
DUO7425	P300035749	21/07/2024	6050-3	293,47
OMB2578	P300035680	21/07/2024	7455-0	130,16
HHA4C97	P300035689	21/07/2024	7455-0	130,16
FHT5F11	P300035690	21/07/2024	7455-0	130,16
QNP9J52	P300035773	21/07/2024	7463-0	195,23
FHT5F11	P300035695	21/07/2024	7455-0	130,16
GGR4670	P300035751	21/07/2024	6050-3	293,47
RTW5G03	P300035753	21/07/2024	6050-3	293,47
PXE3C04	P300035754	21/07/2024	6050-3	293,47

RBW4I62	P300035697	21/07/2024	7455-0	130,16
OMG1853	P300035757	21/07/2024	6050-3	293,47
OMD8C57	P300035698	21/07/2024	7455-0	130,16
FHW8H26	P300035699	21/07/2024	7455-0	130,16
QRL4E74	P300035701	21/07/2024	7455-0	130,16
BSX3F93	P300035702	21/07/2024	7455-0	130,16
RNT2B16	P300035703	21/07/2024	7455-0	130,16
PWF1J14	P300035709	21/07/2024	7455-0	130,16
FAA4299	P300035712	21/07/2024	7455-0	130,16
PVY8308	P300035713	21/07/2024	7455-0	130,16
ERH9B63	P300035718	21/07/2024	7455-0	130,16
DHR9640	P300035721	21/07/2024	7455-0	130,16
SJH5J62	P300035723	21/07/2024	7455-0	130,16
GDV3E46	P300035779	21/07/2024	7463-0	195,23
GBQ1318	AG08719856	22/07/2024	7633-2	293,47
PUB9E91	AG08719284	22/07/2024	5452-6	195,23
PZL7210	AG08720045	22/07/2024	5185-1	195,23
DIY5172	AG08720046	22/07/2024	5185-1	195,23
SIE8F09	AG08720047	22/07/2024	5185-1	195,23
DSD4502	AG08719944	22/07/2024	5185-1	195,23
QUY4039	AG08719945	22/07/2024	7633-1	293,47
GJO7657	AG08720021	22/07/2024	5541-2	195,23
CWQ7C11	AG08720022	22/07/2024	5541-2	195,23
PWN5134	AG08720323	22/07/2024	5541-2	195,23
PZG7198	AG08720325	22/07/2024	5541-2	195,23
SYF5C93	AG08720326	22/07/2024	5541-2	195,23

HEU4E35	AG08720327	22/07/2024	5541-2	195,23
RVZ3D44	AG08720328	22/07/2024	6122-0	293,47
BXP0E92	AG08719648	22/07/2024	7030-1	293,47
KEC4667	AG08720473	22/07/2024	5185-1	195,23
HFJ3344	AG08720478	22/07/2024	5185-1	195,23
BYW9H62	AG08720479	22/07/2024	5185-1	195,23
HGY3909	L002942209	22/07/2024	6050-1	293,47
QWZ9671	L002942210	22/07/2024	6050-1	293,47
GXF5517	AG08719627	22/07/2024	7587-0	293,47

OLX4477	AG08719628	22/07/2024	5738-0	293,47
HAM9795	AG08719629	22/07/2024	5541-4	195,23
EQX7153	AG08719630	22/07/2024	5541-4	195,23
GSJ4E80	AG08720503	22/07/2024	5185-1	195,23
OPK4711	AG08720510	22/07/2024	5185-1	195,23
FGJ0E49	AG08720512	22/07/2024	5185-1	195,23
QWY9314	AG08720514	22/07/2024	7714-2	130,16
RTZ9B44	AG08720516	22/07/2024	7714-2	130,16
GGR3G03	AG08720518	22/07/2024	5185-1	195,23
PVW0353	AG08720541	22/07/2024	5185-1	195,23
JID9B25	AG08720542	22/07/2024	5185-1	195,23
PBA9982	AG08720544	22/07/2024	5185-1	195,23
FTY2D31	AG08720545	22/07/2024	5185-1	195,23
RFC3D47	AG08720547	22/07/2024	7714-2	130,16
SIP0G26	AG08720550	22/07/2024	7714-2	130,16
QQY6339	AG08719567	22/07/2024	5568-0	195,23
QQY6339	AG08719570	22/07/2024	5452-2	195,23
SIW3H38	AG08720554	22/07/2024	5185-1	195,23
FLN5D94	AG08720556	22/07/2024	5185-1	195,23
HNL2693	AG08720606	22/07/2024	7714-2	130,16
KZX1504	AG08720611	22/07/2024	5541-7	195,23
MWB5492	AG08720617	22/07/2024	5568-0	195,23
MWB5492	AG08720618	22/07/2024	7293-0	130,16
FFA6A93	AG08720620	22/07/2024	5452-1	195,23
EUF9A51	P300035769	22/07/2024	7455-0	130,16
SJI3H28	P300035859	22/07/2024	7463-0	195,23
OLO0E10	P300035880	22/07/2024	7455-0	130,16
HOF8I55	P300035882	22/07/2024	7455-0	130,16
FIS2B91	P300035887	22/07/2024	7455-0	130,16
GAQ2H99	P300035860	22/07/2024	7463-0	195,23
RFC9F87	P300035888	22/07/2024	7455-0	130,16
FHT5F11	P300035890	22/07/2024	7455-0	130,16
STC5A11	P300035893	22/07/2024	7455-0	130,16
HJT0657	P300035760	22/07/2024	6050-3	293,47
NYZ4877	P300035761	22/07/2024	6050-3	293,47

FBB0F03	P300035762	22/07/2024	6050-3	293,47
GKA6B44	P300035896	22/07/2024	7455-0	130,16
OQX8006	P300035897	22/07/2024	7455-0	130,16
NYB3030	P300035901	22/07/2024	7455-0	130,16
RMU9J37	P300035863	22/07/2024	7463-0	195,23
OWY7270	P300035904	22/07/2024	7455-0	130,16
HLN9A00	P300035906	22/07/2024	7455-0	130,16
QQA2J02	P300035910	22/07/2024	7455-0	130,16
SYB8D88	P300035912	22/07/2024	7455-0	130,16

RMU7A68	P300035914	22/07/2024	7455-0	130,16
EPU4839	P300035917	22/07/2024	7455-0	130,16
GST4J97	P300035920	22/07/2024	7455-0	130,16
FAT3J22	P300035922	22/07/2024	7455-0	130,16
SJB1D73	P300035924	22/07/2024	7455-0	130,16
OQR8A23	P300035925	22/07/2024	7455-0	130,16
FKN4I79	P300035864	22/07/2024	7463-0	195,23
RTQ9C28	P300035926	22/07/2024	7455-0	130,16
OXA5463	P300035927	22/07/2024	7455-0	130,16
EDZ0D98	P300035930	22/07/2024	7455-0	130,16
FEZ3031	P300035932	22/07/2024	7455-0	130,16
CLW1549	P300035933	22/07/2024	7455-0	130,16
DZA4921	P300035934	22/07/2024	7471-0	880,41
SJB2J87	P300035940	22/07/2024	7455-0	130,16
GAM8I50	P300035941	22/07/2024	7455-0	130,16
SVB2J64	P300035944	22/07/2024	7455-0	130,16
FBZ4B44	P300035947	22/07/2024	7455-0	130,16
GJM8D41	P300035948	22/07/2024	7455-0	130,16
PVL0406	P300035949	22/07/2024	7455-0	130,16
EMH1448	P300035953	22/07/2024	7455-0	130,16
GTN1A91	P300035866	22/07/2024	7463-0	195,23
RJA2D71	P300035957	22/07/2024	7455-0	130,16
PZB7B96	P300035867	22/07/2024	7463-0	195,23
HME0E63	P300035960	22/07/2024	7455-0	130,16
QWU1B71	P300035966	22/07/2024	7455-0	130,16
PZM2452	P300034098	22/07/2024	7455-0	130,16

EZC0E92	P300034099	22/07/2024	7455-0	130,16
RVT3C75	P300034104	22/07/2024	7455-0	130,16
GEU2C06	P300034105	22/07/2024	7455-0	130,16
DIC3598	P300034106	22/07/2024	7455-0	130,16
ELH3I44	P300034108	22/07/2024	7455-0	130,16
OWP1251	P300034110	22/07/2024	7455-0	130,16
FFV2J22	P300034117	22/07/2024	7455-0	130,16
QUT9D10	P300034119	22/07/2024	7455-0	130,16
EGW8B65	P300034121	22/07/2024	7455-0	130,16
SIX9H92	P300034123	22/07/2024	7455-0	130,16
FGQ4D92	P300034125	22/07/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300034126	22/07/2024	7463-0	195,23
COT2A23	P300034127	22/07/2024	7455-0	130,16
EBZ4891	P300036082	23/07/2024	7455-0	130,16
HFC3188	P300036083	23/07/2024	7455-0	130,16
SHE3G32	P300036088	23/07/2024	7455-0	130,16
LMY4C09	P300036091	23/07/2024	7455-0	130,16
HKI2457	P300036097	23/07/2024	7455-0	130,16
ENW9258	P300036104	23/07/2024	7455-0	130,16
KRW7A23	P300036107	23/07/2024	7455-0	130,16
EWS7I18	P300036108	23/07/2024	7455-0	130,16
AXX8281	P300036110	23/07/2024	7455-0	130,16
SYX5D36	P300036111	23/07/2024	7455-0	130,16
AXX8281	P300036112	23/07/2024	7455-0	130,16
ELT7417	P300035968	23/07/2024	7455-0	130,16
SHM4C66	P300035844	23/07/2024	7455-0	130,16
SJD8B70	AG08720070	23/07/2024	5541-2	195,23
DMP7817	AG08720072	23/07/2024	5541-2	195,23
FVW5709	P300035847	23/07/2024	7455-0	130,16
OPI2356	P300035848	23/07/2024	7455-0	130,16
PVG3582	P300035850	23/07/2024	7455-0	130,16
GYI7H80	P300035851	23/07/2024	7463-0	195,23

GJC7E00	P300035852	23/07/2024	7463-0	195,23
OWW3F22	P300035854	23/07/2024	7463-0	195,23
SIC7H67	P300035972	23/07/2024	7455-0	130,16

FTC2B51	P300035869	23/07/2024	7463-0	195,23
SIL1H55	P300035976	23/07/2024	7455-0	130,16
PXR3E24	P300035977	23/07/2024	7455-0	130,16
OQM2347	P300035979	23/07/2024	7455-0	130,16
HHH6G24	P300035980	23/07/2024	7455-0	130,16
BUS6C89	P300035981	23/07/2024	7455-0	130,16
EZA4H30	P300035982	23/07/2024	7455-0	130,16
HHE9228	P300035988	23/07/2024	7455-0	130,16
SHG9I17	P300035989	23/07/2024	7455-0	130,16
QNA0J97	P300035990	23/07/2024	7455-0	130,16
QOJ4004	P300035995	23/07/2024	7455-0	130,16
PXY8F16	P300035997	23/07/2024	7455-0	130,16
PYQ5F63	P300036000	23/07/2024	7455-0	130,16
QOK5009	P300036002	23/07/2024	7455-0	130,16
QXQ5B70	P300036003	23/07/2024	7455-0	130,16
GMQ1787	P300036004	23/07/2024	7455-0	130,16
PXJ1927	P300035874	23/07/2024	7463-0	195,23
GMQ1787	P300036006	23/07/2024	7455-0	130,16
RVY9B63	P300036008	23/07/2024	7455-0	130,16
SHX3J02	P300036009	23/07/2024	7455-0	130,16
PVP7978	P300036012	23/07/2024	7455-0	130,16
EPP4E33	P300036013	23/07/2024	7455-0	130,16
PVK6B13	P300036015	23/07/2024	7455-0	130,16
KZK4J86	P300036016	23/07/2024	7455-0	130,16
DUP0J13	P300036017	23/07/2024	7455-0	130,16
OQQ6858	P300036018	23/07/2024	7455-0	130,16
QUV0D73	P300036019	23/07/2024	7455-0	130,16
SWE7E54	P300036022	23/07/2024	7455-0	130,16
QPY2816	P300036030	23/07/2024	7455-0	130,16
OPN8756	P300036033	23/07/2024	7455-0	130,16
JBI9D87	P300036035	23/07/2024	7455-0	130,16
FBV6B64	P300036038	23/07/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300035876	23/07/2024	7463-0	195,23
PHO3J29	AG08720330	23/07/2024	5541-2	195,23
SIB0F46	AG08720331	23/07/2024	5541-2	195,23

CFR8436	AG08720334	23/07/2024	5541-2	195,23
QNS4E88	AG08720335	23/07/2024	5541-2	195,23
OQI5553	AG08720340	23/07/2024	5541-2	195,23
SIN7D41	AG08720583	23/07/2024	5541-2	195,23
HJT3E00	AG08720142	23/07/2024	5843-3	195,23
SWF8C30	AG08720144	23/07/2024	7633-1	293,47
PVY1I31	AG08720051	23/07/2024	7633-1	293,47
OMH7150	AG08720008	23/07/2024	5541-7	195,23
PZL7210	AG08720701	23/07/2024	5185-1	195,23
BCL6F12	AG08720702	23/07/2024	5185-1	195,23
SUO1H29	AG08720705	23/07/2024	5185-1	195,23
HLB8B75	AG08720707	23/07/2024	5185-1	195,23
FQI1477	AG08720710	23/07/2024	5185-1	195,23
GZB6387	AG08720711	23/07/2024	5185-1	195,23
OPY5702	AG08720716	23/07/2024	7714-2	130,16

PZJ9197	AG08720742	23/07/2024	5185-1	195,23
DBW2240	AG08720753	23/07/2024	5185-1	195,23
SYK6D71	AG08720307	23/07/2024	7633-2	293,47
OLQ4D02	AG08720755	23/07/2024	5185-1	195,23
NNT2203	AG08720757	23/07/2024	5185-1	195,23
HGL1A85	AG08720760	23/07/2024	5185-1	195,23
EWR8312	AG08720801	23/07/2024	5185-1	195,23
CTB6131	AG08720807	23/07/2024	5185-1	195,23
QPX7054	AG08720808	23/07/2024	5185-1	195,23
PGL7H11	AG08720809	23/07/2024	5185-1	195,23
NNW0I75	AG08720810	23/07/2024	5185-1	195,23
QMU9191	L002942211	23/07/2024	5452-2	195,23
QOF6758	AG08720819	23/07/2024	5452-1	195,23
FHU1C80	AG08720882	23/07/2024	5185-1	195,23
DSM7J10	AG08720886	23/07/2024	5185-2	195,23
GRK6A74	AG08720889	23/07/2024	5185-1	195,23
PYX6B82	P300035858	23/07/2024	7463-0	195,23
PZX9275	P300035765	23/07/2024	6050-3	293,47
RNN6A21	P300036039	23/07/2024	7455-0	130,16
RNX6E84	P300036040	23/07/2024	7455-0	130,16
SHP6G10	P300036041	23/07/2024	7455-0	130,16
SIT2I33	P300036042	23/07/2024	7455-0	130,16
QWW4061	P300036043	23/07/2024	7455-0	130,16
NYA6883	P300036045	23/07/2024	7455-0	130,16
SHF4C45	P300036049	23/07/2024	7455-0	130,16
SWW2G68	P300036051	23/07/2024	7455-0	130,16
SYO1H75	P300036053	23/07/2024	7463-0	195,23
EKX4012	P300036054	23/07/2024	7455-0	130,16
SSX7G82	P300036055	23/07/2024	7463-0	195,23
SYS8F35	P300036060	23/07/2024	7455-0	130,16
BEE3F31	P300036069	23/07/2024	7455-0	130,16
EAA3I29	P300036072	23/07/2024	7455-0	130,16
FSR0F35	P300036075	23/07/2024	7455-0	130,16
EDZ0D98	P300036076	23/07/2024	7455-0	130,16
ITZ3I58	P300036078	23/07/2024	7455-0	130,16
SQV5B49	P300036079	23/07/2024	7455-0	130,16
ENO3G81	P300036081	23/07/2024	7455-0	130,16
PXV0021	P300036117	24/07/2024	7455-0	130,16
SIT2I33	P300036123	24/07/2024	7455-0	130,16
FFS7C57	P300036125	24/07/2024	7455-0	130,16
EEE9099	P300036126	24/07/2024	7455-0	130,16
EFB7132	P300036128	24/07/2024	7455-0	130,16
GUC4895	P300036132	24/07/2024	7455-0	130,16
RUW0D72	P300036137	24/07/2024	7455-0	130,16
DZI9416	P300036141	24/07/2024	7455-0	130,16
EZF8E03	P300036329	24/07/2024	7463-0	195,23
PXX8B76	P300036146	24/07/2024	7455-0	130,16
RFH7J28	P300036150	24/07/2024	7455-0	130,16
SIY4C66	P300036151	24/07/2024	7455-0	130,16
RWJ6B77	P300036152	24/07/2024	7455-0	130,16
NXZ9F45	P300036156	24/07/2024	7455-0	130,16
RTI3G00	P300036158	24/07/2024	7455-0	130,16
FIO7D07	P300036159	24/07/2024	7455-0	130,16
EZB8J96	P300036164	24/07/2024	7455-0	130,16
GXF7D26	P300036167	24/07/2024	7455-0	130,16

QQG9929	P300036333	24/07/2024	7463-0	195,23
RMI7H49	P300036171	24/07/2024	7455-0	130,16
SYI8D42	P300036334	24/07/2024	7463-0	195,23
OUT4068	P300036172	24/07/2024	7455-0	130,16
EEP2048	AG08719712	24/07/2024	5185-1	195,23
QUY9724	AG08719713	24/07/2024	5185-2	195,23
PUZ0H87	AG08719715	24/07/2024	7684-1	130,16
SNT8I06	AG08717865	24/07/2024	5568-0	195,23
DLM9C77	AG08717866	24/07/2024	7633-1	293,47
BXD3260	AG08720587	24/07/2024	5541-2	195,23
PUW0H24	AG08720588	24/07/2024	5541-2	195,23
OQI7970	AG08720594	24/07/2024	5541-2	195,23
RNV0I82	AG08720597	24/07/2024	5541-2	195,23
PVY6610	AG08720599	24/07/2024	5541-2	195,23
HGL0982	AG08720761	24/07/2024	5541-2	195,23
HEU4E35	AG08720762	24/07/2024	5541-2	195,23
QXB0D99	AG08720153	24/07/2024	5878-0	130,16
RTD3C90	AG08720156	24/07/2024	7633-1	293,47
SYE5B90	AG08720563	24/07/2024	7684-1	130,16
LSZ3A97	AG08720026	24/07/2024	5550-0	130,16
OQO4725	AG08720056	24/07/2024	7633-2	293,47
EXA6B74	AG08720157	24/07/2024	7684-2	130,16
RFX9I12	AG08720011	24/07/2024	5541-2	195,23
FFR9002	L002942212	24/07/2024	6050-1	293,47
ELK6328	AG08720897	24/07/2024	6122-0	293,47
HCM5H21	AG08720899	24/07/2024	6122-0	293,47
GBL9H00	AG08720965	24/07/2024	5185-1	195,23
SYJ2H74	AG08720966	24/07/2024	7714-2	130,16
HGZ6291	AG08720967	24/07/2024	5185-1	195,23
DGO7199	AG08720969	24/07/2024	5185-1	195,23
SYC7D58	AG08720970	24/07/2024	5185-1	195,23
ENJ5C63	AG08720975	24/07/2024	5185-1	195,23
DWQ2G19	AG08720979	24/07/2024	5185-1	195,23
LSN0435	AG08720980	24/07/2024	5550-0	130,16
LSN0435	AG08720983	24/07/2024	7293-0	130,16

HHF9063	AG08720984	24/07/2024	5550-0	130,16
QQC0B30	AG08720986	24/07/2024	5550-0	130,16
HCF5513	AG08720990	24/07/2024	5185-1	195,23
FYO3B38	AG08720993	24/07/2024	5541-7	195,23
SIQ7E86	AG08720995	24/07/2024	7714-2	130,16
QUM1407	AG08721000	24/07/2024	5541-7	195,23
OPA3605	AG08721022	24/07/2024	5541-7	195,23
FVE8A45	P300036174	24/07/2024	7455-0	130,16
SYN4F23	P300036175	24/07/2024	7455-0	130,16
ERA7C61	P300036176	24/07/2024	7455-0	130,16
JQY4J86	P300036335	24/07/2024	7463-0	195,23
PXJ1927	P300036336	24/07/2024	7463-0	195,23
FZP1A75	P300036186	24/07/2024	7455-0	130,16
EBD7769	P300036187	24/07/2024	7455-0	130,16
RNO6A67	P300036189	24/07/2024	7455-0	130,16
ABJ8G31	P300036191	24/07/2024	7455-0	130,16
PYF3389	P300036197	24/07/2024	7455-0	130,16
EXB4B41	P300036200	24/07/2024	7455-0	130,16
SYU0H02	P300036204	24/07/2024	7455-0	130,16
SYW9C44	P300036205	24/07/2024	7455-0	130,16
QUT9D10	P300036207	24/07/2024	7455-0	130,16
GED7F96	P300036208	24/07/2024	7455-0	130,16
CPI3694	P300036210	24/07/2024	7455-0	130,16

RTZ5I38	P300036212	24/07/2024	7455-0	130,16
FRD6A43	P300036214	24/07/2024	7455-0	130,16
HIL2C60	P300036215	24/07/2024	7455-0	130,16
HBC5A32	P300036217	24/07/2024	7455-0	130,16
OLQ9430	P300036219	24/07/2024	7455-0	130,16
EVW3B02	P300036221	24/07/2024	7455-0	130,16
RVX2G71	P300036223	24/07/2024	7455-0	130,16
PVA4J62	P300036224	24/07/2024	7455-0	130,16
JQY4J86	P300036226	24/07/2024	7455-0	130,16
RTE3I19	P300036227	24/07/2024	7455-0	130,16
FUK5D78	P300036340	24/07/2024	7463-0	195,23
QNC7G54	P300036232	24/07/2024	7455-0	130,16
RUP8C38	P300036235	24/07/2024	7455-0	130,16
HBN4390	P300036236	24/07/2024	7455-0	130,16
QNY3D75	P300036240	24/07/2024	7455-0	130,16
PAM1E40	P300036244	24/07/2024	7455-0	130,16
BPF0I55	P300036246	25/07/2024	7455-0	130,16
RMR8D00	P300036247	25/07/2024	7455-0	130,16
QOJ4004	P300036248	25/07/2024	7455-0	130,16
RVX2C10	P300036255	25/07/2024	7455-0	130,16
FOX7737	P300036256	25/07/2024	7455-0	130,16
SHJ9C73	P300036345	25/07/2024	7463-0	195,23
PZR7656	P300036258	25/07/2024	7455-0	130,16
RUP8H26	P300036263	25/07/2024	7455-0	130,16
OWP1251	P300036346	25/07/2024	7463-0	195,23
PUH4709	P300036267	25/07/2024	7455-0	130,16
OXH6807	P300036269	25/07/2024	7455-0	130,16
SIE6E54	P300036271	25/07/2024	7455-0	130,16
LTX4H12	P300036277	25/07/2024	7455-0	130,16
PXF3216	P300036278	25/07/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300036280	25/07/2024	7455-0	130,16
DKI4H70	P300036350	25/07/2024	7463-0	195,23
GYX3259	P300036283	25/07/2024	7455-0	130,16
EWP5973	P300036285	25/07/2024	7455-0	130,16
RYX4J24	P300036286	25/07/2024	7455-0	130,16
RFD9G20	P300036298	25/07/2024	7455-0	130,16
DXZ1386	P300036299	25/07/2024	7455-0	130,16
SJD4F06	P300036302	25/07/2024	7455-0	130,16
FYD9128	P300036305	25/07/2024	7455-0	130,16
SIT2F20	P300036306	25/07/2024	7455-0	130,16
SYP4D77	P300036307	25/07/2024	7455-0	130,16
FMF4F22	P300036313	25/07/2024	7455-0	130,16
GDZ3J37	P300036315	25/07/2024	7455-0	130,16
JNA9231	P300036317	25/07/2024	7455-0	130,16
OOH9D71	P300036319	25/07/2024	7455-0	130,16
ENQ5E73	P300036356	25/07/2024	7463-0	195,23
OPN0F92	P300037190	25/07/2024	7455-0	130,16
FHJ6044	AG08720249	25/07/2024	5452-5	195,23
HNA7J59	AG08720764	25/07/2024	5541-2	195,23
RVZ7F81	AG08720769	25/07/2024	5541-2	195,23
QQB9F74	AG08720158	25/07/2024	7633-1	293,47
RME9E21	AG08719287	25/07/2024	7633-1	293,47
GHU8D24	AG08720159	25/07/2024	7633-1	293,47

FNR5995	AG08719953	25/07/2024	5452-6	195,23
PUV6659	AG08720058	25/07/2024	5185-1	195,23
EPX9G53	AG08720059	25/07/2024	5185-1	195,23
SYS3A91	AG08720781	25/07/2024	7633-1	293,47
QXC3H24	AG08719939	25/07/2024	5487-0	195,23
JRA5726	AG08720314	25/07/2024	5541-2	195,23
QOD2G57	AG08720315	25/07/2024	5541-2	195,23
RGA7B35	AG08720316	25/07/2024	5541-2	195,23
QMZ6D43	AG08720424	25/07/2024	5193-0	293,47
SHC0E66	AG08720427	25/07/2024	7684-2	130,16
PKB3I08	AG08720429	25/07/2024	7625-2	293,47
QOJ8686	L002942217	25/07/2024	5452-2	195,23
QXB6C40	AG08718972	25/07/2024	5665-0	130,16
DEC0776	AG08718973	25/07/2024	5665-0	130,16
QQB9F74	AG08721035	25/07/2024	5185-1	195,23
PYS7B12	AG08721036	25/07/2024	5185-1	195,23
QDQ2I07	AG08721039	25/07/2024	5185-1	195,23
KNT0H41	AG08721103	25/07/2024	5185-1	195,23
GHU4D34	AG08721106	25/07/2024	5185-1	195,23
LLX4011	AG08721111	25/07/2024	5185-1	195,23
OPK4A89	AG08721123	25/07/2024	5541-7	195,23
LNV2F10	P300036325	25/07/2024	6050-3	293,47
BDO2C30	P300036357	25/07/2024	7455-0	130,16
HCT0J48	P300036358	25/07/2024	7455-0	130,16
PVW0B50	P300036362	25/07/2024	6050-3	293,47
GFB3D43	P300036364	25/07/2024	7455-0	130,16
EZZ5E08	P300036326	25/07/2024	6050-3	293,47
QPD6H43	P300036327	25/07/2024	6050-3	293,47
FMB5469	P300036368	25/07/2024	7455-0	130,16

EIN1827	P300036370	25/07/2024	7455-0	130,16
SIH0A81	P300036371	25/07/2024	7455-0	130,16
FUT2E29	P300036372	25/07/2024	7463-0	195,23
HRR3479	P300036373	25/07/2024	7463-0	195,23
FWD2H08	P300036374	25/07/2024	7455-0	130,16
KGP4H52	P300036379	25/07/2024	7455-0	130,16
EIF7H21	P300036385	25/07/2024	7455-0	130,16
QQR7205	P300036387	25/07/2024	7455-0	130,16
EIN1226	P300036389	25/07/2024	7455-0	130,16
RFV7I81	P300036390	25/07/2024	7455-0	130,16
GAD9E78	P300036392	25/07/2024	7455-0	130,16
RTZ5I38	P300036394	25/07/2024	7455-0	130,16
PZI2C22	P300036395	25/07/2024	7455-0	130,16
RNV1E19	P300036396	25/07/2024	7455-0	130,16
PVO3478	P300036397	25/07/2024	7455-0	130,16
OPP8H14	P300036398	25/07/2024	7455-0	130,16
PZR7656	P300036400	25/07/2024	7455-0	130,16
HKC9J04	P300036402	25/07/2024	7455-0	130,16
RFB4G64	P300036403	25/07/2024	7455-0	130,16
QPS7050	AG08717868	26/07/2024	7633-1	293,47
HDF2390	AG08720772	26/07/2024	5541-2	195,23
RTF3A12	AG08720774	26/07/2024	5541-2	195,23
RTM5J66	AG08720775	26/07/2024	5541-2	195,23
SJC7C81	AG08720777	26/07/2024	5541-2	195,23
RVZ0H69	AG08721001	26/07/2024	5541-2	195,23
DIC1B98	AG08721002	26/07/2024	5541-2	195,23
RFN4J93	AG08720783	26/07/2024	5541-3	195,23
PZS7F76	AG08720319	26/07/2024	7633-2	293,47
PVF5F89	AG08720320	26/07/2024	7633-1	293,47

RTC4F80	AG08720568	26/07/2024	6017-5	293,47
FHY7647	AG08720571	26/07/2024	5452-1	195,23
PXW6D01	AG08719956	26/07/2024	7633-1	293,47
HJA0930	AG08719957	26/07/2024	6041-2	195,23
HEJ7A01	AG08720028	26/07/2024	5452-1	195,23
EIK4B94	AG08720786	26/07/2024	5550-0	130,16

GZB6387	AG08719289	26/07/2024	7633-1	293,47
HJI4772	AG08719658	26/07/2024	7684-2	130,16
RNU3C40	AG08720644	26/07/2024	5452-6	195,23
RMH6D22	AG08717894	26/07/2024	7366-2	130,16
FDU2996	AG08717898	26/07/2024	7366-2	130,16
PWI7E63	AG08721067	26/07/2024	7366-2	130,16
RTJ3H77	AG08719576	26/07/2024	7633-1	293,47
HMM6E65	AG08719577	26/07/2024	7633-1	293,47
EEL4J29	AG08719578	26/07/2024	7633-1	293,47
RUQ3C34	AG08719579	26/07/2024	7625-2	293,47
RUU4B70	AG08719580	26/07/2024	5622-2	88,38
QNI2123	AG08721070	26/07/2024	5860-0	130,16
JDA7D37	AG08719637	26/07/2024	5550-0	130,16
RVO7A22	AG08721126	26/07/2024	5541-2	195,23
PZD3113	AG08721128	26/07/2024	5541-2	195,23
QNM6227	AG08721130	26/07/2024	5541-2	195,23
PVO3478	AG08721131	26/07/2024	5541-2	195,23
RTD2I88	P300036410	26/07/2024	7455-0	130,16
EMP2H85	P300036413	26/07/2024	7455-0	130,16
NVD0H09	P300036416	26/07/2024	7455-0	130,16
AOW0G23	P300036417	26/07/2024	7455-0	130,16
SID6C45	P300036418	26/07/2024	7455-0	130,16
QXW9A82	P300036420	26/07/2024	7455-0	130,16
HKR7A54	P300036421	26/07/2024	7455-0	130,16
RVP1E36	P300036423	26/07/2024	7455-0	130,16
ABJ8G31	P300036424	26/07/2024	7455-0	130,16
FXS3690	P300036425	26/07/2024	7455-0	130,16
HHH6G24	P300036426	26/07/2024	7455-0	130,16
BWF4444	P300036427	26/07/2024	7455-0	130,16
DUT0945	P300036430	26/07/2024	7455-0	130,16
PVK3G22	P300036431	26/07/2024	7455-0	130,16
HMT0D25	P300036432	26/07/2024	7455-0	130,16
QOK5009	P300036433	26/07/2024	7463-0	195,23
RJD4B00	P300036434	26/07/2024	7455-0	130,16
QOP8H43	P300036437	26/07/2024	7455-0	130,16

SYG1J59	P300036439	26/07/2024	7455-0	130,16
QMY9G17	P300036441	26/07/2024	7455-0	130,16
FAK6D56	P300036442	26/07/2024	7455-0	130,16
RTB3E58	P300036444	26/07/2024	7455-0	130,16
OPH8F88	P300036445	26/07/2024	7455-0	130,16
PXX1H91	P300036447	26/07/2024	7455-0	130,16
QNA0J97	P300036450	26/07/2024	7455-0	130,16
MDK5142	P300036457	26/07/2024	7455-0	130,16
RTE3I19	P300036459	26/07/2024	7455-0	130,16
OWW3F22	P300036460	26/07/2024	7455-0	130,16
FOX7737	P300036463	26/07/2024	7455-0	130,16
PXQ0H36	P300036464	26/07/2024	7455-0	130,16

RBW5I67	P300036466	26/07/2024	7463-0	195,23
STD1G33	P300036467	26/07/2024	7455-0	130,16
DIC3598	P300036468	26/07/2024	7455-0	130,16
BYA9993	P300036471	26/07/2024	7455-0	130,16
HNO3199	P300036473	26/07/2024	7463-0	195,23
RNK9A36	P300036480	26/07/2024	7455-0	130,16
GTL8J67	P300036482	26/07/2024	7463-0	195,23
DOR3E27	P300036487	26/07/2024	7455-0	130,16
JKC6F24	P300036488	26/07/2024	7463-0	195,23
RFG9E12	P300036489	26/07/2024	7455-0	130,16
PWB0448	P300036491	26/07/2024	7455-0	130,16
FFL0F73	P300036500	26/07/2024	7455-0	130,16
QXE4C67	P300036503	26/07/2024	7455-0	130,16
DXA4746	P300036504	26/07/2024	7455-0	130,16
SIQ0G43	P300036505	26/07/2024	7455-0	130,16
RHE3H48	P300036507	26/07/2024	7455-0	130,16
QQY6473	P300036511	26/07/2024	7455-0	130,16
SYL6G74	P300036517	26/07/2024	7455-0	130,16
QPZ5A57	P300036518	26/07/2024	7455-0	130,16
SYQ0E49	P300036519	26/07/2024	7463-0	195,23
DSA7341	P300036521	26/07/2024	7455-0	130,16
EJU9E49	P300036524	26/07/2024	7455-0	130,16
QXA6C65	P300036527	26/07/2024	7455-0	130,16

SYI7I50	P300036528	26/07/2024	7455-0	130,16
OQQ0137	P300036530	26/07/2024	7455-0	130,16
RFE7C44	P300036531	26/07/2024	7455-0	130,16
QXO7A22	P300036533	26/07/2024	7463-0	195,23
SIB8E64	P300036535	26/07/2024	7455-0	130,16
SVV7B65	P300036536	26/07/2024	7455-0	130,16
QPU1I62	P300036539	26/07/2024	7463-0	195,23
OMG8J73	P300036542	26/07/2024	7455-0	130,16
EDY4532	P300036543	26/07/2024	7455-0	130,16
SWW2G68	P300037197	26/07/2024	7455-0	130,16
PWJ9J84	P300037198	26/07/2024	7455-0	130,16
SYS2H22	P300037199	26/07/2024	7455-0	130,16
FTI3A96	P300037200	26/07/2024	7455-0	130,16
HOB8449	P300037219	27/07/2024	6050-3	293,47
UAI1B86	P300037221	27/07/2024	7455-0	130,16
GZH5847	P300037223	27/07/2024	7455-0	130,16
STZ4J21	P300037228	27/07/2024	7455-0	130,16
PXS7262	P300037230	27/07/2024	7455-0	130,16
HJT4699	P300037235	27/07/2024	7455-0	130,16
PWH3636	P300037284	27/07/2024	6050-3	293,47
OQR8A23	P300037287	27/07/2024	6050-3	293,47
FKZ1B68	P300037289	27/07/2024	6050-3	293,47
OPS0635	P300037291	27/07/2024	6050-3	293,47
OPX4725	P300037296	27/07/2024	6050-3	293,47
EAO9972	P300037298	27/07/2024	6050-3	293,47
QNN9824	P300037302	27/07/2024	7455-0	130,16
EBV4785	P300037303	27/07/2024	7455-0	130,16
PWI3I84	P300037304	27/07/2024	7455-0	130,16
MCM4F92	P300037306	27/07/2024	6050-3	293,47
PXO2H32	P300037307	27/07/2024	6050-3	293,47
GRE7H93	P300037206			

27/07/2024	7455-0	130,16		
FGD8H60	P300037209	27/07/2024	7455-0	130,16
FFL2D70	AG08720431	27/07/2024	7633-2	293,47
SJH7A91	AG08719960	27/07/2024	5452-2	195,23
RVP1E36	AG08720904	27/07/2024	5592-0	130,16
DES5476	AG08720434	27/07/2024	6050-1	293,47
PWJ9J84	AG08720076	27/07/2024	5550-0	130,16
HJC4350	AG08720077	27/07/2024	5550-0	130,16
EMG9295	AG08720078	27/07/2024	5550-0	130,16
RUU4C82	AG08720079	27/07/2024	5550-0	130,16
DIC3598	AG08720080	27/07/2024	5550-0	130,16
RFF2F39	AG08713554	27/07/2024	5207-0	88,38
ERO3540	AG08721135	27/07/2024	5568-0	195,23
RUU4C82	AG08721138	27/07/2024	5550-0	130,16
RUU4C82	AG08721139	27/07/2024	7293-0	130,16
REJ7I65	AG08721202	27/07/2024	5452-6	195,23
PVF0504	AG08721205	27/07/2024	5541-7	195,23
CUH1B88	AG08721208	27/07/2024	7714-2	130,16
ABM1C08	AG08721211	27/07/2024	5185-1	195,23
FBL5I76	P300036545	27/07/2024	7455-0	130,16
FBV7J97	P300036550	27/07/2024	7455-0	130,16
PZI3344	P300036555	27/07/2024	7455-0	130,16
OQI7970	P300036556	27/07/2024	7455-0	130,16
ABJ8G31	P300036557	27/07/2024	7463-0	195,23
ORA5D80	P300036561	27/07/2024	7463-0	195,23
RNZ4E88	P300036562	27/07/2024	7455-0	130,16
AZH8381	P300036563	27/07/2024	7455-0	130,16
DQO2A74	P300036564	27/07/2024	7455-0	130,16
GZM8488	P300036566	27/07/2024	7455-0	130,16
PWT3H42	P300036570	27/07/2024	7471-0	880,41
FOI7B94	P300036571	27/07/2024	7455-0	130,16
GDG4E93	P300036573	27/07/2024	7455-0	130,16
FYD0I40	P300036576	27/07/2024	7455-0	130,16
FVE6C70	P300036577	27/07/2024	7463-0	195,23

RNV5A92	P300036581	27/07/2024	7455-0	130,16
OHY4B77	P300036582	27/07/2024	7455-0	130,16
PVF0J78	P300036583	27/07/2024	7463-0	195,23
GZJ5693	P300036584	27/07/2024	7455-0	130,16
FMP9J28	P300036588	27/07/2024	7455-0	130,16
FAX7B16	P300036589	27/07/2024	7455-0	130,16
PUX1993	P300036590	27/07/2024	7455-0	130,16
EPV2020	P300036595	27/07/2024	7455-0	130,16
FFQ7E97	P300036597	27/07/2024	7455-0	130,16
HDF1I68	P300036598	27/07/2024	7455-0	130,16
QOX0G28	P300036599	27/07/2024	7455-0	130,16
PZD7278	P300036600	27/07/2024	7455-0	130,16
RTZ5I38	P300036601	27/07/2024	7455-0	130,16
HDF1I68	P300036603	27/07/2024	7455-0	130,16
CPI3694	P300036604	27/07/2024	7455-0	130,16
QOD6G27	P300036610	27/07/2024	7455-0	130,16
ORA5D80	P300036612	27/07/2024	7463-0	195,23
EAL9H45	P300036616	27/07/2024	7455-0	130,16
GDG4E93	P300036618	27/07/2024	7455-0	130,16
QXI2115	P300036631	27/07/2024	7455-0	130,16
QNK8E15	P300036632	27/07/2024	7455-0	130,16
QMY9G17	P300036636	27/07/2024	7463-0	195,23
SHK2A81	P300036637	27/07/2024	7455-0	130,16
OPI7510	P300036638	27/07/2024	7455-0	130,16

OPX7349	P300036642	27/07/2024	7455-0	130,16
PXJ1927	P300036644	27/07/2024	7455-0	130,16
NVD0H09	P300036647	27/07/2024	7455-0	130,16
FPJ3B58	P300036650	27/07/2024	7455-0	130,16
OPA7J68	P300036651	27/07/2024	7455-0	130,16
GKG9E00	P300036654	27/07/2024	7463-0	195,23
RVK8E70	P300036657	27/07/2024	7455-0	130,16
PXZ6A92	P300036660	27/07/2024	7455-0	130,16
RNC2F04	P300036665	27/07/2024	7455-0	130,16
SIS8D85	P300036669	27/07/2024	7455-0	130,16
EYE9D74	P300036671	27/07/2024	7455-0	130,16
OQZ6G57	P300036672	27/07/2024	7463-0	195,23
CUH1H41	P300036677	27/07/2024	7455-0	130,16
DJL2H90	P300036680	27/07/2024	7455-0	130,16
RTV4D37	P300036681	27/07/2024	7455-0	130,16
AQJ9D75	P300036682	27/07/2024	7455-0	130,16
EHL8844	P300036691	27/07/2024	7463-0	195,23
AYK2715	P300036692	27/07/2024	7463-0	195,23
RVB5D51	P300036694	27/07/2024	7455-0	130,16
QQD6I93	P300036695	27/07/2024	7455-0	130,16
EDT5081	P300036697	27/07/2024	7455-0	130,16
QWT2A18	P300036698	27/07/2024	7455-0	130,16
DSM7J10	P300036703	27/07/2024	7463-0	195,23
GGV4I46	P300036706	27/07/2024	7455-0	130,16
SIB8F30	P300036707	27/07/2024	7455-0	130,16
RNW2A04	P300036708	27/07/2024	7455-0	130,16
QUW2I09	P300036710	27/07/2024	7455-0	130,16
ENQ5E73	P300036711	27/07/2024	7455-0	130,16
SIR2D84	P300036712	27/07/2024	7455-0	130,16
QXG3F31	P300036750	28/07/2024	7455-0	130,16
RTD0I75	P300036751	28/07/2024	7455-0	130,16
EBN6J52	P300036752	28/07/2024	7463-0	195,23
FES3E63	P300036753	28/07/2024	7455-0	130,16
HNO9172	P300036755	28/07/2024	7455-0	130,16
DZO2I30	P300036759	28/07/2024	7455-0	130,16
FVE6C70	P300036761	28/07/2024	7455-0	130,16
EEJ5253	P300036763	28/07/2024	7455-0	130,16
QPC0I85	P300036765	28/07/2024	7455-0	130,16
QXM6277	P300036766	28/07/2024	7455-0	130,16
RNX4J23	P300036767	28/07/2024	7463-0	195,23
EAB8215	P300036769	28/07/2024	7455-0	130,16
EUH6399	P300036771	28/07/2024	7455-0	130,16
EFQ5535	P300036772	28/07/2024	7455-0	130,16
GHE1B87	P300036773	28/07/2024	7463-0	195,23
SYK3E06	P300036777	28/07/2024	7455-0	130,16
OWW3F22	P300036778	28/07/2024	7455-0	130,16
FZC2373	P300036780	28/07/2024	7455-0	130,16
PWW1G38	P300036781	28/07/2024	7455-0	130,16
CUH1H41	P300036784	28/07/2024	7455-0	130,16
QNQ4D17	P300036786	28/07/2024	7455-0	130,16
KRW7A23	P300036792	28/07/2024	7455-0	130,16
EZO8H16	P300036793	28/07/2024	7455-0	130,16
FSF3798	P300036799	28/07/2024	7455-0	130,16

FTW1J04	P300036804	28/07/2024	7455-0	130,16
CWH0965	P300036808	28/07/2024	7455-0	130,16
DQO2A74	P300036809	28/07/2024	7455-0	130,16
HGP8C24	P300036813	28/07/2024	7463-0	195,23
DKI4H70	P300036816	28/07/2024	7463-0	195,23
JQY4J86	P300036821	28/07/2024	7455-0	130,16
SIX5B94	P300036824	28/07/2024	7463-0	195,23
HGB6237	P300036828	28/07/2024	7455-0	130,16
CUH1H41	P300036830	28/07/2024	7455-0	130,16
PVA4J62	P300036832	28/07/2024	7463-0	195,23
SYX5D36	P300036833	28/07/2024	7455-0	130,16
CGP7H02	P300036835	28/07/2024	7455-0	130,16
RQM7A98	P300036836	28/07/2024	7455-0	130,16
SYW7E59	P300036837	28/07/2024	7463-0	195,23
QXG2J74	P300036839	28/07/2024	7463-0	195,23
PXE9104	P300036840	28/07/2024	7455-0	130,16
FZZ2A63	P300036849	28/07/2024	7455-0	130,16
QQO6855	P300036851	28/07/2024	7455-0	130,16
LCE3566	P300036853	28/07/2024	7463-0	195,23
ENO0D56	P300036859	28/07/2024	7455-0	130,16
EIR5E14	P300036860	28/07/2024	7455-0	130,16
EDZ0D98	P300036861	28/07/2024	7455-0	130,16
EYE9D74	P300036863	28/07/2024	7455-0	130,16
QNF7I01	P300036865	28/07/2024	7463-0	195,23
GIU5G21	P300036866	28/07/2024	7455-0	130,16
IPF2J79	P300036867	28/07/2024	7463-0	195,23
RTK5J29	P300036869	28/07/2024	7455-0	130,16
SIC6I09	P300036873	28/07/2024	7463-0	195,23

ETG2902	P300036874	28/07/2024	7455-0	130,16
GES1I54	P300036875	28/07/2024	7455-0	130,16
FEH9J95	P300036877	28/07/2024	7455-0	130,16
GHN7A67	P300036881	28/07/2024	7455-0	130,16
HNO9397	P300036886	28/07/2024	7455-0	130,16
FWV5418	P300036889	28/07/2024	7455-0	130,16
AAS7171	P300036894	28/07/2024	7455-0	130,16
EUD8C46	P300036898	28/07/2024	7455-0	130,16
EBX5E13	P300036904	28/07/2024	7455-0	130,16
GCD1F75	P300036907	28/07/2024	7463-0	195,23
RBS0A43	P300036909	28/07/2024	7455-0	130,16
RNC1B19	P300037315	28/07/2024	7455-0	130,16
SIB1B93	P300037317	28/07/2024	7463-0	195,23
RTM5I14	P300037319	28/07/2024	7455-0	130,16
HCY5658	P300037321	28/07/2024	7455-0	130,16
RTT3G48	P300037328	28/07/2024	6050-3	293,47
EPL9182	P300037330	28/07/2024	6050-3	293,47
AWR5I06	P300037331	28/07/2024	6050-3	293,47
FPO6C72	P300037334	28/07/2024	6050-3	293,47
DRL2H75	P300037336	28/07/2024	7455-0	130,16
CIQ5F37	P300037337	28/07/2024	7455-0	130,16
FBS9285	P300037338	28/07/2024	7463-0	195,23
EZQ5G22	P300037339	28/07/2024	6050-3	293,47
QPC3F16	P300037341	28/07/2024	7455-0	130,16
PXL0569	P300037345	28/07/2024	6050-3	293,47
RUD9H76	P300037346	28/07/2024	6050-3	293,47
PZE9G31	P300037210	28/07/2024	7463-0	195,23
FJZ3A42	AG08720438	28/07/2024	5568-0	195,23
FTZ3076	AG08720440	28/07/2024	5720-0	195,23
FTZ3076	AG08721141	28/07/2024	5185-1	195,23

HIA9167	AG08716296	28/07/2024	5185-1	195,23
FDU5007	AG08716297	28/07/2024	7633-1	293,47
GEB2E02	AG08721148	28/07/2024	5185-2	195,23
NLQ9677	AG08720727	28/07/2024	5665-0	130,16
RUA2648	AG08720729	28/07/2024	7633-2	293,47

AMJ7B43	AG08721149	28/07/2024	7633-1	293,47
HJT2E95	AG08720213	28/07/2024	5665-0	130,16
DIC1B98	P300036720	28/07/2024	6050-3	293,47
EPI1710	P300036724	28/07/2024	7455-0	130,16
GYZ9E71	P300036725	28/07/2024	7455-0	130,16
SIU7F86	P300036729	28/07/2024	7455-0	130,16
HOH8090	P300036731	28/07/2024	7463-0	195,23
EQV6D67	P300036733	28/07/2024	7455-0	130,16
JQY4J86	P300036734	28/07/2024	7463-0	195,23
GZG8C24	P300036736	28/07/2024	7463-0	195,23
GYC8G55	P300036737	28/07/2024	7455-0	130,16
SIH0A81	P300036740	28/07/2024	7455-0	130,16
RCN4D77	P300036741	28/07/2024	7455-0	130,16
RTF3A22	P300036745	28/07/2024	7455-0	130,16
SJE6C99	P300036746	28/07/2024	7455-0	130,16
PXJ1927	P300036747	28/07/2024	7455-0	130,16
STD1G33	P300036749	28/07/2024	7455-0	130,16
SYO9E76	AG08721008	29/07/2024	5541-2	195,23
DFO2D79	AG08720493	29/07/2024	7366-2	130,16
SSX7G82	AG08720788	29/07/2024	7633-1	293,47
QUV0D73	AG08721183	29/07/2024	5185-1	195,23
HOB8F32	AG08720648	29/07/2024	5185-1	195,23
PXY1165	AG08720789	29/07/2024	5550-0	130,16
DSY0C17	AG08720029	29/07/2024	5541-2	195,23
JIH5266	AG08720649	29/07/2024	7633-2	293,47
PAO4371	AG08720032	29/07/2024	5541-2	195,23
PZK9A09	AG08720844	29/07/2024	7633-2	293,47
QUP2520	AG08720845	29/07/2024	7633-1	293,47
HKQ7264	AG08720847	29/07/2024	6050-1	293,47
FKG1D41	AG08720651	29/07/2024	5509-0	130,16
FAC3H97	AG08720824	29/07/2024	5550-0	130,16
NYD5923	AG08720907	29/07/2024	5452-1	195,23
GGI9F83	AG08721219	29/07/2024	5541-7	195,23
RVK8E25	AG08721220	29/07/2024	7714-2	130,16
SHZ6C88	AG08721302	29/07/2024	6122-0	293,47

FQP9C34	AG08721306	29/07/2024	7633-1	293,47
BDO2C30	AG08721307	29/07/2024	5452-6	195,23
HLM6076	AG08720652	29/07/2024	5452-6	195,23
FWT2339	AG08721310	29/07/2024	5550-0	130,16
PXQ0806	AG08721314	29/07/2024	7625-2	293,47
PXQ0806	AG08721315	29/07/2024	7293-0	130,16
OQN6735	AG08721319	29/07/2024	7714-2	130,16
OQN6735	AG08721320	29/07/2024	5207-0	88,38
QOE8860	AG08721401	29/07/2024	5185-1	195,23
HCF5513	AG08721402	29/07/2024	5185-1	195,23
HMZ0674	AG08721404	29/07/2024	5185-1	195,23
HLZ8B76	AG08721412	29/07/2024	5185-1	195,23
PUG9406	AG08721413	29/07/2024	5185-1	195,23

ERH4156	AG08721415	29/07/2024	5185-1	195,23
HFB5020	AG08721417	29/07/2024	5185-1	195,23
EDX2330	AG08721418	29/07/2024	5185-1	195,23
QPD6H43	P300036796	29/07/2024	6050-3	293,47
NVD0H09	P300036918	29/07/2024	7455-0	130,16
ERA7C61	P300036919	29/07/2024	7455-0	130,16
KHW8G26	P300036921	29/07/2024	7455-0	130,16
QPO0F73	P300036927	29/07/2024	7455-0	130,16
QOL1462	P300036929	29/07/2024	7455-0	130,16
NRS9H71	P300036930	29/07/2024	7455-0	130,16
QOA0891	P300036931	29/07/2024	7455-0	130,16
QOS7F21	P300036934	29/07/2024	7455-0	130,16
FCH9F03	P300036935	29/07/2024	7455-0	130,16
FBT2629	P300036937	29/07/2024	7455-0	130,16
PYD6A18	P300036944	29/07/2024	7455-0	130,16
PEZ5000	P300036947	29/07/2024	7463-0	195,23
NYG7F43	P300036950	29/07/2024	7455-0	130,16
PUB1G71	P300036955	29/07/2024	7455-0	130,16
RNJ9E76	P300036956	29/07/2024	7455-0	130,16
QXX1F15	P300036958	29/07/2024	7455-0	130,16
SYO8I63	P300036959	29/07/2024	7455-0	130,16
RUU3I07	P300036961	29/07/2024	7455-0	130,16

JJG1157	P300036967	29/07/2024	7455-0	130,16
RFV9F36	P300036968	29/07/2024	7455-0	130,16
FLY4H13	P300036970	29/07/2024	7455-0	130,16
HLQ8687	P300036971	29/07/2024	7455-0	130,16
SJC8D23	P300036974	29/07/2024	7455-0	130,16
DTW9734	P300036980	29/07/2024	7455-0	130,16
RTZ5I38	P300036982	29/07/2024	7455-0	130,16
GXL7070	P300036983	29/07/2024	7463-0	195,23
SYU3E45	P300036986	29/07/2024	7455-0	130,16
RMP4J62	P300036987	29/07/2024	7455-0	130,16
LRZ0H65	P300036989	29/07/2024	7455-0	130,16
RTE3I19	P300036992	29/07/2024	7455-0	130,16
QXG2J74	P300036994	29/07/2024	7455-0	130,16
LQZ9768	P300036995	29/07/2024	7455-0	130,16
FNF2G11	P300036996	29/07/2024	7455-0	130,16
OPN7203	P300037000	29/07/2024	7455-0	130,16
HOB8329	P300037004	29/07/2024	7455-0	130,16
AKT0309	P300037005	29/07/2024	7455-0	130,16
HJT1454	P300037007	29/07/2024	7463-0	195,23
FUK5A52	P300037011	29/07/2024	7455-0	130,16
QQS7A08	P300037021	29/07/2024	7455-0	130,16
GXF8109	P300037028	29/07/2024	7463-0	195,23
RUE9D17	P300037029	29/07/2024	7463-0	195,23
EZW5953	P300037032	29/07/2024	7455-0	130,16
HMF6748	P300037034	29/07/2024	7455-0	130,16
HHP6H91	P300037036	29/07/2024	7455-0	130,16
HHD0483	P300037041	29/07/2024	7463-0	195,23
FNU5C83	P300037044	29/07/2024	7455-0	130,16
SJD4F06	P300037046	29/07/2024	7455-0	130,16
SYV4G74	P300037048	29/07/2024	7455-0	130,16
FSX4422	P300037049	29/07/2024	7455-0	130,16
CNY1G82	P300037051	29/07/2024	7455-0	130,16
OLX4J30	P300037054	29/07/2024	7455-0	130,16
HNJ5607	P300037055	29/07/2024	7455-0	130,16
FDY0J32	P300037057	29/07/2024	7455-0	130,16

SVQ1F75	P300037058	29/07/2024	7463-0	195,23
HFT4D75	P300037059	29/07/2024	7463-0	195,23
RUF9H90	P300037060	29/07/2024	7455-0	130,16
HLK6H25	P300037061	29/07/2024	7455-0	130,16
PWU8320	P300037063	29/07/2024	7463-0	195,23
PXZ7868	P300037064	29/07/2024	7463-0	195,23
QXA4E36	P300037065	29/07/2024	7455-0	130,16
BVL8F95	P300037068	29/07/2024	7455-0	130,16
SVE9B52	P300036912	29/07/2024	7455-0	130,16
PZO0483	P300036916	29/07/2024	7463-0	195,23
SYO8I63	P300037233	29/07/2024	7455-0	130,16
RTD2E39	P300037347	29/07/2024	6050-3	293,47
FST1B73	P300037237	29/07/2024	7463-0	195,23
GDE1H88	P300037238	29/07/2024	7455-0	130,16
PWP0D67	P300037241	29/07/2024	7455-0	130,16
HLZ8355	P300037418	29/07/2024	6050-3	293,47
PUI7A63	P300037247	29/07/2024	7455-0	130,16
PYY2F10	P300037290	30/07/2024	7455-0	130,16
RNX4H74	P300037297	30/07/2024	7455-0	130,16
PUG5694	P300037299	30/07/2024	7455-0	130,16
QUN1933	P300037300	30/07/2024	7455-0	130,16
PYH3F24	P300037350	30/07/2024	7463-0	195,23
GEP3E84	P300037354	30/07/2024	7455-0	130,16
FXZ2H25	P300037356	30/07/2024	7455-0	130,16
RHT8B53	P300037360	30/07/2024	7455-0	130,16
SYC6A73	P300037361	30/07/2024	7455-0	130,16
HJT0657	P300037420	30/07/2024	6050-3	293,47
GHB1B43	P300037425	30/07/2024	6050-3	293,47
PXE3C04	P300037351	30/07/2024	7455-0	130,16
GKA9I62	AG08718190	30/07/2024	7366-2	130,16
OLZ5F18	AG08719640	30/07/2024	5550-0	130,16
FPG1D34	AG08719603	30/07/2024	5452-6	195,23
OXJ2814	AG08720253	30/07/2024	7633-1	293,47
RFW1A78	AG08720254	30/07/2024	7633-2	293,47
CMU1769	AG08720921	30/07/2024	5452-2	195,23

FTE6B92	AG08721012	30/07/2024	7633-1	293,47
RNG6D43	AG08720033	30/07/2024	7633-1	293,47
SYS3D71	AG08720536	30/07/2024	5410-0	130,16
HCN8713	AG08720797	30/07/2024	5207-0	88,38
QQL1194	AG08721422	30/07/2024	5410-0	130,16
HKY2323	AG08720825	30/07/2024	5185-1	195,23
GCL0208	AG08720799	30/07/2024	5185-1	195,23
OQR5622	AG08720826	30/07/2024	5541-7	195,23
RFI8C40	AG08721484	30/07/2024	7714-2	130,16
HOB9935	AG08721485	30/07/2024	5185-1	195,23
FVA9A19	AG08721486	30/07/2024	5185-1	195,23
FSQ1I96	AG08721488	30/07/2024	5185-1	195,23
PZO3925	AG08721489	30/07/2024	5185-1	195,23
SNT8J56	AG08721490	30/07/2024	5185-1	195,23
GBR2255	AG08720849	30/07/2024	5541-7	195,23
LPI2849	AG08721498	30/07/2024	5185-1	195,23
FHL1830	AG08721499	30/07/2024	5185-1	195,23
OQD5613	AG08721505	30/07/2024	5185-1	195,23
AYE5311	AG08721507	30/07/2024	5185-1	195,23
DKW6269	AG08721510	30/07/2024	5185-1	195,23

RTP1B97	AG08721517	30/07/2024	5541-7	195,23
RNM2A69	AG08721601	30/07/2024	6122-0	293,47
SHC9H95	AG08721602	30/07/2024	6122-0	293,47
SHU4C41	AG08721606	30/07/2024	5452-2	195,23
SHU4C41	AG08721607	30/07/2024	7293-0	130,16
RMG8H12	AG08721608	30/07/2024	5550-0	130,16
QQA7396	AG08721616	30/07/2024	5541-7	195,23
HET8790	P300037075	30/07/2024	7455-0	130,16
JQY4J86	P300037076	30/07/2024	7455-0	130,16
QOJ4004	P300037078	30/07/2024	7455-0	130,16
HKZ1D21	P300037080	30/07/2024	7455-0	130,16
RVG0B98	P300037081	30/07/2024	7455-0	130,16
HRR3479	P300037083	30/07/2024	7463-0	195,23
QOY8575	P300037085	30/07/2024	7455-0	130,16
SHI0D43	P300037086	30/07/2024	7455-0	130,16
OMF5296	P300037087	30/07/2024	7455-0	130,16
SIC2A86	P300037088	30/07/2024	7455-0	130,16
EPM9099	P300037090	30/07/2024	7455-0	130,16
GIX8C63	P300037093	30/07/2024	7455-0	130,16
GMQ1787	P300037096	30/07/2024	7455-0	130,16
PUB9E91	P300037100	30/07/2024	7455-0	130,16
HAM8F66	P300037101	30/07/2024	7455-0	130,16
SYS3A57	P300037103	30/07/2024	7455-0	130,16
EBV8J00	P300037107	30/07/2024	7455-0	130,16
DDA9346	P300037108	30/07/2024	7463-0	195,23
GEN0C28	P300037111	30/07/2024	7455-0	130,16
NXY6908	P300037112	30/07/2024	7455-0	130,16
FTA2104	P300037116	30/07/2024	7463-0	195,23
SHU6C32	P300037120	30/07/2024	7455-0	130,16
JQY4J86	P300037125	30/07/2024	7455-0	130,16
OLY5588	P300037126	30/07/2024	7455-0	130,16
PZS7F76	P300037128	30/07/2024	7455-0	130,16
HJA0309	P300037129	30/07/2024	7455-0	130,16
GRL3C10	P300037130	30/07/2024	7455-0	130,16
GMQ1787	P300037133	30/07/2024	7455-0	130,16
FPA0I87	P300037134	30/07/2024	7463-0	195,23
GAK1003	P300037138	30/07/2024	7455-0	130,16
SHI0D43	P300037141	30/07/2024	7455-0	130,16
HMQ8613	P300037142	30/07/2024	7455-0	130,16
DHO0945	P300037143	30/07/2024	7455-0	130,16
GXM8J08	P300037146	30/07/2024	7455-0	130,16
QUV0D73	P300037149	30/07/2024	7455-0	130,16
QOJ4004	P300037152	30/07/2024	7455-0	130,16
RMP1J91	P300037156	30/07/2024	7455-0	130,16
UAI0J49	P300037157	30/07/2024	7455-0	130,16
FPF0J27	P300037160	30/07/2024	7463-0	195,23
SHW8J44	P300037165	30/07/2024	7455-0	130,16
STU9A91	P300037170	30/07/2024	7455-0	130,16
SWX9C16	P300037177	30/07/2024	7455-0	130,16
RTK9G96	P300037178	30/07/2024	7455-0	130,16
RFE9C25	P300037179	30/07/2024	7455-0	130,16
QPU9E21	P300037181	30/07/2024	7455-0	130,16
EAM6J90	P300037250	30/07/2024	7455-0	130,16

OWU2D46	P300037254	30/07/2024	7455-0	130,16
MJE7117	P300037260	30/07/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300037267	30/07/2024	7455-0	130,16
SHI0D43	P300037272	30/07/2024	7455-0	130,16
GEN0C28	P300037275	30/07/2024	7455-0	130,16
RMF5B95	P300037277	30/07/2024	7463-0	195,23
QXV2J95	P300037278	30/07/2024	7455-0	130,16
DEI3I47	P300037281	30/07/2024	7455-0	130,16
RTU6I00	P300037282	30/07/2024	7463-0	195,23
PVJ1942	P300037366	31/07/2024	7455-0	130,16
SHU6C32	P300037370	31/07/2024	7455-0	130,16
HKV8483	P300037372	31/07/2024	7455-0	130,16
FLC2F07	P300037375	31/07/2024	7455-0	130,16
FLC2F07	P300037376	31/07/2024	7455-0	130,16
RTQ2I83	P300037377	31/07/2024	7455-0	130,16
DIR1346	P300037378	31/07/2024	7455-0	130,16
RTU6E90	P300037458	31/07/2024	7471-0	880,41
HHY0I17	P300037381	31/07/2024	7455-0	130,16
PVK3G22	P300037383	31/07/2024	7455-0	130,16
AKT0309	P300037386	31/07/2024	7455-0	130,16
HNO9166	P300037387	31/07/2024	7455-0	130,16
GMQ1787	P300037464	31/07/2024	7463-0	195,23
RNP6H55	P300037390	31/07/2024	7455-0	130,16
EBD7769	P300037465	31/07/2024	7463-0	195,23
PWO1501	P300037391	31/07/2024	7455-0	130,16
QXX7C26	P300037395	31/07/2024	7455-0	130,16
PUR2039	P300037397	31/07/2024	7455-0	130,16
BDH4H54	P300037398	31/07/2024	7455-0	130,16
RTK5J29	P300037403	31/07/2024	7455-0	130,16
RVC8C21	P300037404	31/07/2024	7455-0	130,16
LBH8J37	P300037405	31/07/2024	7455-0	130,16
QPT1302	P300037408	31/07/2024	7455-0	130,16

SID9F43	P300037409	31/07/2024	7455-0	130,16
HHA4C97	P300037411	31/07/2024	7455-0	130,16
PVB6C11	P300037412	31/07/2024	7455-0	130,16
HLO9696	P300037413	31/07/2024	7455-0	130,16
OMF5296	P300037415	31/07/2024	7455-0	130,16
FZJ0F11	P300037421	31/07/2024	7455-0	130,16
FTO8H81	P300037423	31/07/2024	7455-0	130,16
HAR3I31	P300037426	31/07/2024	7455-0	130,16
RFB4A82	P300037467	31/07/2024	7463-0	195,23
EPD2C43	P300037428	31/07/2024	7455-0	130,16
GIK3I94	P300037430	31/07/2024	7455-0	130,16
SSG6E50	P300037431	31/07/2024	7455-0	130,16
PXJ1927	P300037469	31/07/2024	7463-0	195,23
NKZ2815	P300037436	31/07/2024	7455-0	130,16
QXE0G70	P300037437	31/07/2024	7455-0	130,16
PUH2024	P300037439	31/07/2024	7455-0	130,16
SIO5A79	P300037440	31/07/2024	7455-0	130,16
PWS0E05	P300037441	31/07/2024	7455-0	130,16
EXW3D54	P300037442	31/07/2024	7455-0	130,16
DGV1831	P300037444	31/07/2024	7455-0	130,16
SUI2G17	P300037445	31/07/2024	7455-0	130,16
RTQ2I83	P300037446	31/07/2024	7455-0	130,16
QUJ8I07	P300037448	31/07/2024	7455-0	130,16
QNB2I17	P300037450	31/07/2024	7455-0	130,16
FJV6C85	P300037453	31/07/2024	7455-0	130,16
GHG9A40	P300037455	31/07/2024	7455-0	130,16

QQU2G11	P300037459	31/07/2024	7455-0	130,16
NQS3D19	P300037463	31/07/2024	7455-0	130,16
EQN6A80	P300037466	31/07/2024	7455-0	130,16
HJL3J51	P300037477	31/07/2024	7463-0	195,23
SYF5C93	P300037470	31/07/2024	7455-0	130,16
MIL3H05	P300037471	31/07/2024	7455-0	130,16
PVY4432	P300037473	31/07/2024	7455-0	130,16
GYJ5A16	P300037482	31/07/2024	7455-0	130,16
SYH4E97	P300037483	31/07/2024	7455-0	130,16

RTE6G83	P300037485	31/07/2024	7455-0	130,16
RNF3H48	P300037501	31/07/2024	7455-0	130,16
FYC6E28	P300037515	31/07/2024	7455-0	130,16
DPP4636	P300037520	31/07/2024	7455-0	130,16
GRW8109	P300037521	31/07/2024	7455-0	130,16
SIT7J31	AG08720922	31/07/2024	5509-0	130,16
PXN9630	AG08720441	31/07/2024	5185-1	195,23
FGX7I28	AG08720924	31/07/2024	5592-0	130,16
RTP6C18	AG08719540	31/07/2024	5541-2	195,23
GYQ3991	AG08721051	31/07/2024	5193-0	293,47
SIY6I74	AG08721056	31/07/2024	7684-1	130,16
EVD6315	AG08721444	31/07/2024	5843-3	195,23
QMQ8071	AG08721493	31/07/2024	7625-1	293,47
FYB1D02	AG08720036	31/07/2024	7633-1	293,47
AQM9A84	AG08720658	31/07/2024	5568-0	195,23
OQX2020	AG08720015	31/07/2024	5541-2	195,23
QWV6606	AG08720018	31/07/2024	5541-2	195,23
HOB3984	AG08720399	31/07/2024	7366-2	130,16
LKA2F45	AG08720911	31/07/2024	5738-0	293,47
FOT3D49	AG08720913	31/07/2024	5550-0	130,16
QUU3H27	AG08721618	31/07/2024	5185-1	195,23
PWW4984	AG08721682	31/07/2024	5185-1	195,23
QOE8860	AG08721688	31/07/2024	5185-1	195,23
OQH4870	AG08721691	31/07/2024	5185-1	195,23
OQG7392	AG08721692	31/07/2024	5185-1	195,23
COP5236	AG08721695	31/07/2024	5185-1	195,23
LUZ3G02	AG08721700	31/07/2024	5185-1	195,23
FGR5E85	AG08721761	31/07/2024	5185-1	195,23
HOB3652	AG08721763	31/07/2024	5185-1	195,23
PXC3G97	AG08721765	31/07/2024	5185-1	195,23
QNA3C69	AG08721769	31/07/2024	5185-1	195,23
OPA4921	AG08721772	31/07/2024	5185-1	195,23
QQM1I32	P300037533	31/07/2024	7455-0	130,16
SIT2I33	P300037534	31/07/2024	7455-0	130,16
EBD7769	P300037535	31/07/2024	7455-0	130,16

GMQ1787	P300037538	31/07/2024	7455-0	130,16
OQX8006	P300037542	31/07/2024	7463-0	195,23
JRU3C90	P300037186	31/07/2024	6050-3	293,47
QXO8G04	P300037191	31/07/2024	7455-0	130,16
QMZ4F74	P300037598	01/08/2024	7455-0	130,16
SHJ9C77	P300037599	01/08/2024	7455-0	130,16
TCB1H84	P300037600	01/08/2024	7455-0	130,16
DGX1B38	P300037602	01/08/2024	7455-0	130,16
HRR3479	P300037608	01/08/2024	7455-0	130,16

QOK5009	P300037522	01/08/2024	7463-0	195,23
RNB7J35	P300037612	01/08/2024	7455-0	130,16
ECX4E33	P300037613	01/08/2024	7455-0	130,16
QXB4J43	P300037615	01/08/2024	7455-0	130,16
HJT1454	P300037619	01/08/2024	7455-0	130,16
LTI7D34	P300037620	01/08/2024	7455-0	130,16
OVT8C59	P300037622	01/08/2024	7455-0	130,16
RNC7C13	P300037487	01/08/2024	7471-0	880,41
CEF8069	P300037623	01/08/2024	7455-0	130,16
QUX1G37	P300037523	01/08/2024	7463-0	195,23
PUR2039	P300037625	01/08/2024	7455-0	130,16
FJM3G36	P300037626	01/08/2024	7455-0	130,16
RPH9I56	P300037627	01/08/2024	7455-0	130,16
OQO1C20	P300037629	01/08/2024	7455-0	130,16
SYB9B64	P300037630	01/08/2024	7455-0	130,16
FCB9C32	P300037633	01/08/2024	7455-0	130,16
QXA8C18	P300037634	01/08/2024	7455-0	130,16
SIR5I55	P300037636	01/08/2024	7455-0	130,16
QWZ3I44	P300037644	01/08/2024	7455-0	130,16
FOY7J63	P300037645	01/08/2024	7455-0	130,16
STJ1E54	P300037647	01/08/2024	7455-0	130,16
PVJ5151	P300037651	01/08/2024	7455-0	130,16
PXJ4I77	P300037653	01/08/2024	7455-0	130,16
SHW1B26	P300037660	01/08/2024	7455-0	130,16
RUD4J72	P300037662	01/08/2024	7455-0	130,16
RNN5E55	P300037663	01/08/2024	7455-0	130,16

NQS3D19	P300037665	01/08/2024	7455-0	130,16
SFM4C35	P300037667	01/08/2024	7455-0	130,16
RFA0E15	P300037669	01/08/2024	7455-0	130,16
QNY1B28	P300037670	01/08/2024	7455-0	130,16
FWD5I45	P300037671	01/08/2024	7455-0	130,16
SYF7B79	P300037676	01/08/2024	7455-0	130,16
RGA6J66	P300037677	01/08/2024	7455-0	130,16
FHH2D81	P300037679	01/08/2024	7455-0	130,16
FVC0770	P300037680	01/08/2024	7455-0	130,16
QNU3D74	P300037683	01/08/2024	7455-0	130,16
SYF7B79	P300037686	01/08/2024	7455-0	130,16
RVE2H86	P300037688	01/08/2024	7455-0	130,16
QDT1H25	P300037531	01/08/2024	7463-0	195,23
OWM2698	P300037694	01/08/2024	7455-0	130,16
SIY6I74	AG08721057	01/08/2024	7684-1	130,16
GTN1E92	AG08721521	01/08/2024	7684-1	130,16
FNT8C49	AG08721522	01/08/2024	7684-1	130,16
PVA1G31	AG08715937	01/08/2024	5185-1	195,23
QOR3F16	AG08719664	01/08/2024	5541-2	195,23
HHF5698	AG08721523	01/08/2024	5185-1	195,23
LTG3314	AG08720020	01/08/2024	6050-2	293,47
SYP9H04	AG08721455	01/08/2024	5541-1	195,23
QNS6022	AG08721456	01/08/2024	5541-1	195,23
QON9273	AG08721424	01/08/2024	7633-1	293,47
HHD6628	AG08721425	01/08/2024	7684-2	130,16
DFB8C95	AG08721429	01/08/2024	7684-2	130,16
QXS8A38	AG08721430	01/08/2024	7684-2	130,16
GWC6559	AG08720829	01/08/2024	5185-1	195,23
GAM5451	AG08719293	01/08/2024	7633-1	293,47
DMF5985	AG08720659	01/08/2024	5550-0	130,16
EJD0580	AG08720932	01/08/2024	5452-2	195,23
HLM6588	AG08720862	01/08/2024	6050-2	293,47

SWF9I00	AG08720919	01/08/2024	6017-4	293,47
FEB5140	AG08720920	01/08/2024	5738-0	293,47
RTC4G00	AG08720693	01/08/2024	5452-2	195,23

HDF2242	AG08721779	01/08/2024	5185-1	195,23
GRR5810	AG08721787	01/08/2024	5185-1	195,23
DSX0107	AG08721788	01/08/2024	5185-1	195,23
RFY3A37	AG08721793	01/08/2024	6122-0	293,47
OXC7F77	AG08721794	01/08/2024	6122-0	293,47
RMP0B41	AG08721795	01/08/2024	6122-0	293,47
CFZ5E46	AG08721796	01/08/2024	6122-0	293,47
HEO8177	AG08721797	01/08/2024	6122-0	293,47
GJX0G07	AG08721800	01/08/2024	5550-0	130,16
OPB6061	AG08721844	01/08/2024	5380-0	130,16
SIR2D84	AG08721846	01/08/2024	5452-6	195,23
OWN9A85	AG08721847	01/08/2024	5452-1	195,23
QXE2881	AG08721848	01/08/2024	5550-0	130,16
QXE2881	AG08721849	01/08/2024	7293-0	130,16
DQY4190	AG08721850	01/08/2024	5452-6	195,23
QXB4J43	P300037540	01/08/2024	7455-0	130,16
QOJ4004	P300037541	01/08/2024	7455-0	130,16
EDX2D30	P300037543	01/08/2024	7455-0	130,16
PXJ1927	P300037546	01/08/2024	7455-0	130,16
RGC7B30	P300037547	01/08/2024	7455-0	130,16
OMF5296	P300037548	01/08/2024	7455-0	130,16
SHU6C32	P300037496	01/08/2024	7463-0	195,23
PZQ6056	P300037549	01/08/2024	7455-0	130,16
HJT1454	P300037550	01/08/2024	7455-0	130,16
PVA0690	P300037551	01/08/2024	7455-0	130,16
HHA4C97	P300037555	01/08/2024	7455-0	130,16
QQG1J69	P300037557	01/08/2024	7455-0	130,16
QWZ9G29	P300037558	01/08/2024	7455-0	130,16
APS1B89	P300037560	01/08/2024	7455-0	130,16
OQA6B86	P300037502	01/08/2024	7463-0	195,23
HKA7A11	P300037506	01/08/2024	7463-0	195,23
ERT9562	P300037562	01/08/2024	7455-0	130,16
QXF2009	P300037563	01/08/2024	7455-0	130,16
RMI7G37	P300037564	01/08/2024	7455-0	130,16
OQO1C20	P300037565	01/08/2024	7455-0	130,16

GGS5I62	P300037509	01/08/2024	7463-0	195,23
LTP5B44	P300037568	01/08/2024	7455-0	130,16
QMY1C20	P300037569	01/08/2024	7455-0	130,16
QXO9E10	P300037571	01/08/2024	7455-0	130,16
QXG2J74	P300037572	01/08/2024	7455-0	130,16
SHU6C32	P300037576	01/08/2024	7455-0	130,16
QXG2J74	P300037578	01/08/2024	7455-0	130,16
ENF5D86	P300037579	01/08/2024	7455-0	130,16
QOJ4004	P300037582	01/08/2024	7455-0	130,16
OYG9E16	P300037512	01/08/2024	7463-0	195,23
OWP1251	P300037591	01/08/2024	7455-0	130,16
CPI3694	P300037592	01/08/2024	7455-0	130,16
FTO8H81	P300037593	01/08/2024	7455-0	130,16
EDD0A20	P300037594	01/08/2024	7455-0	130,16
GCM9B37	P300037596	01/08/2024	7455-0	130,16

OLY8F79	P300037597	01/08/2024	7455-0	130,16
RNF3H48	P300037695	01/08/2024	7455-0	130,16
QMX9935	P300037698	01/08/2024	7455-0	130,16
SYI7I50	P300037700	01/08/2024	7455-0	130,16
RTW1G31	P300037852	01/08/2024	6050-3	293,47
QXF2991	P300037855	01/08/2024	7455-0	130,16
HEC1905	P300037857	01/08/2024	7455-0	130,16
FVE8A45	P300037858	01/08/2024	7455-0	130,16
PVB6C11	P300037863	01/08/2024	7463-0	195,23
SSU4E72	P300037865	01/08/2024	7455-0	130,16
HBG8E56	P300037867	01/08/2024	7455-0	130,16
SYO1H75	P300037868	01/08/2024	7455-0	130,16
QNP9J52	P300037871	01/08/2024	7463-0	195,23
OWK5E08	P300037874	01/08/2024	6050-3	293,47
EGG6D23	P300037875	01/08/2024	7455-0	130,16
NAT6B68	P300037877	01/08/2024	6050-3	293,47
OLP4J11	P300037878	01/08/2024	6050-3	293,47
AXI9H88	P300037879	01/08/2024	7455-0	130,16
OQI0261	P300037849	02/08/2024	7455-0	130,16
OPI4696	P300037850	02/08/2024	7455-0	130,16

QXI1301	P300037890	02/08/2024	6050-3	293,47
OWR9471	P300037892	02/08/2024	7455-0	130,16
QXN7J08	P300037894	02/08/2024	7463-0	195,23
HIL4412	P300037897	02/08/2024	7455-0	130,16
FPL1D40	P300037898	02/08/2024	7455-0	130,16
QNP4D01	P300037900	02/08/2024	6050-3	293,47
IYO4F45	P300037886	02/08/2024	7455-0	130,16
EPL4A79	P300037752	02/08/2024	7455-0	130,16
DGX1B38	P300037754	02/08/2024	7455-0	130,16
CQL2C50	P300037755	02/08/2024	7455-0	130,16
STR0J65	P300037757	02/08/2024	7463-0	195,23
RUX2B41	P300037761	02/08/2024	7455-0	130,16
SQX1C12	P300037762	02/08/2024	7455-0	130,16
HJT1454	P300037768	02/08/2024	7463-0	195,23
QXW9A82	P300037769	02/08/2024	7455-0	130,16
HKE9334	P300037771	02/08/2024	7455-0	130,16
RCN4D77	P300037774	02/08/2024	7455-0	130,16
OPK8B40	P300037776	02/08/2024	7455-0	130,16
RUQ8D14	P300037777	02/08/2024	7463-0	195,23
SHM6B99	P300037779	02/08/2024	7455-0	130,16
HOB9488	P300037781	02/08/2024	7455-0	130,16
OWY7D78	P300037785	02/08/2024	7455-0	130,16
QWZ0J71	P300037791	02/08/2024	7455-0	130,16
QUX1G37	P300037795	02/08/2024	7455-0	130,16
PUR2039	P300037797	02/08/2024	7455-0	130,16
SSS6C88	P300037799	02/08/2024	7455-0	130,16
GCT0A76	P300037816	02/08/2024	7455-0	130,16
STJ1E54	P300037817	02/08/2024	7455-0	130,16
HJR7610	P300037819	02/08/2024	7455-0	130,16
SUI8A20	P300037824	02/08/2024	7455-0	130,16
AWT1A69	P300037825	02/08/2024	7455-0	130,16
EOP5D87	P300037830	02/08/2024	7455-0	130,16
RNZ2B70	P300037832	02/08/2024	7455-0	130,16
SIE3J23	P300037834	02/08/2024	7455-0	130,16
QOP4562	P300037835	02/08/2024	7455-0	130,16

PYG9F43	P300037841	02/08/2024	7455-0	130,16
QOP4G29	P300037842	02/08/2024	7455-0	130,16
RGB6J83	P300037847	02/08/2024	7455-0	130,16
RVH3I30	AG08719605	02/08/2024	7633-1	293,47
PYX7230	AG08720445	02/08/2024	5541-4	195,23
HHF5698	AG08721524	02/08/2024	5185-1	195,23
ERY7G18	AG08719671	02/08/2024	5541-2	195,23
RFN4J93	AG08721080	02/08/2024	7684-2	130,16
STC5A11	AG08721526	02/08/2024	5487-0	195,23
FQT3658	AG08721530	02/08/2024	5185-2	195,23
QMU6J25	AG08721167	02/08/2024	7684-2	130,16
DWM5D73	AG08721458	02/08/2024	7633-1	293,47
SJA8A47	AG08721459	02/08/2024	7633-1	293,47
GJS7D47	AG08721679	02/08/2024	5380-0	130,16
BCN1314	AG08720832	02/08/2024	5452-1	195,23
GGU4C74	AG08719299	02/08/2024	5452-6	195,23
GJS7D47	AG08720691	02/08/2024	5460-0	130,16
HFI7I41	AG08720694	02/08/2024	5525-0	130,16
HFI7I41	AG08720695	02/08/2024	5568-0	195,23
QXC7821	AG08721823	02/08/2024	7633-1	293,47
SIB8B40	AG08721858	02/08/2024	5541-2	195,23
QNS4E88	AG08721860	02/08/2024	5541-2	195,23
EUW9C68	AG08721863	02/08/2024	5541-2	195,23
OXJ2A40	P300037704	02/08/2024	7455-0	130,16
RFF4D12	P300037706	02/08/2024	7463-0	195,23
HMD6384	P300037707	02/08/2024	7463-0	195,23
EMX4549	P300037709	02/08/2024	7455-0	130,16
OWU7449	P300037711	02/08/2024	7455-0	130,16
HOB3J96	P300037712	02/08/2024	7463-0	195,23
OWI7790	P300037713	02/08/2024	7463-0	195,23
PXJ1927	P300037714	02/08/2024	7463-0	195,23
PWQ0D72	P300037716	02/08/2024	7455-0	130,16
SYY7J23	P300037717	02/08/2024	7455-0	130,16
FLY6227	P300037725	02/08/2024	7455-0	130,16
KGP4H52	P300037727	02/08/2024	7455-0	130,16

RFB6J35	P300037728	02/08/2024	7455-0	130,16
QUX1G37	P300037730	02/08/2024	7455-0	130,16
FJM3G36	P300037731	02/08/2024	7455-0	130,16
OPB0976	P300037734	02/08/2024	7455-0	130,16
GRI2C04	P300037735	02/08/2024	7463-0	195,23
HEM3490	P300037736	02/08/2024	7455-0	130,16
PVD4769	P300037737	02/08/2024	7455-0	130,16
OWY7D78	P300037739	02/08/2024	7455-0	130,16
FND5D07	P300037740	02/08/2024	7455-0	130,16
SYF7B79	P300037741	02/08/2024	7455-0	130,16
OPH8F88	P300037742	02/08/2024	7455-0	130,16
EZD5507	P300037745	02/08/2024	7455-0	130,16
DIR1346	P300037748	02/08/2024	7455-0	130,16
SIC1F46	P300037750	02/08/2024	7455-0	130,16
FGS7A00	AG08721156	03/08/2024	5479-0	130,16
HLV4G20	AG08719300	03/08/2024	7633-1	293,47
FIS2B91	AG08721625	03/08/2024	7633-1	293,47
RVZ0J03	AG08720864	03/08/2024	5541-2	195,23
HHL4923	P300038106	03/08/2024	6050-3	293,47
HNT9D58	P300038108	03/08/2024	6050-3	293,47
AQH7067	P300038110	03/08/2024	6050-3	293,47
HIV6D41	P300037903	03/08/2024	7455-0	130,16
RUF0D23	P300037904	03/08/2024	7455-0	130,16

HJT1E97	P300038072	03/08/2024	7463-0	195,23
HOB9338	P300037906	03/08/2024	7455-0	130,16
HFI1J93	P300037907	03/08/2024	7455-0	130,16
LUV7588	P300037910	03/08/2024	7455-0	130,16
KZK4J86	P300037911	03/08/2024	7455-0	130,16
BWV5B03	P300037915	03/08/2024	7455-0	130,16
EAY1E11	P300037921	03/08/2024	7455-0	130,16
HGB6018	P300037923	03/08/2024	7455-0	130,16
DIR1346	P300037924	03/08/2024	7455-0	130,16
FFG4J09	P300037925	03/08/2024	7455-0	130,16
HBC5A32	P300037926	03/08/2024	7455-0	130,16
PVK3G22	P300037928	03/08/2024	7455-0	130,16
QOJ4004	P300037930	03/08/2024	7455-0	130,16
QWW9C05	P300037932	03/08/2024	7455-0	130,16
PWO6464	P300038077	03/08/2024	7463-0	195,23
HEW4215	P300038078	03/08/2024	7463-0	195,23
FAL7J21	P300037937	03/08/2024	7455-0	130,16
FUM4D46	P300038079	03/08/2024	7463-0	195,23
HHA4C97	P300037938	03/08/2024	7455-0	130,16
BPF0I55	P300037941	03/08/2024	7455-0	130,16
QUE1I95	P300037942	03/08/2024	7455-0	130,16
HCM4879	P300037945	03/08/2024	7455-0	130,16
QPQ9400	P300037947	03/08/2024	7455-0	130,16
OQA6B86	P300037948	03/08/2024	7455-0	130,16
HNT9D58	P300038112	03/08/2024	7471-0	880,41
KRP9A09	P300038081	03/08/2024	7463-0	195,23
SJB5A71	P300038099	03/08/2024	7463-0	195,23
GZM8616	P300038100	03/08/2024	7463-0	195,23
FEY6A12	P300038115	03/08/2024	6050-3	293,47
PYM1E27	P300038055	03/08/2024	7455-0	130,16
FVC9G80	P300038101	03/08/2024	7463-0	195,23
FFF0I82	P300038102	03/08/2024	7463-0	195,23
OOZ6011	P300038062	03/08/2024	7455-0	130,16
GRW9153	P300038063	03/08/2024	7455-0	130,16
SVD5E31	P300038065	03/08/2024	7455-0	130,16
QOV2G44	P300038067	03/08/2024	7455-0	130,16
EIW7H40	P300038116	03/08/2024	6050-3	293,47
FNI5283	P300038118	03/08/2024	6050-3	293,47
JPY5E39	P300038069	03/08/2024	7455-0	130,16
PYY4372	P300038119	03/08/2024	6050-3	293,47
GWI3980	P300038070	03/08/2024	7455-0	130,16
EQV3057	P300038071	03/08/2024	7455-0	130,16
KRP9A09	P300038105	03/08/2024	7463-0	195,23
QXG2J74	P300037952	03/08/2024	7455-0	130,16
DDZ8I62	P300037956	03/08/2024	7455-0	130,16
PYF3389	P300037958	03/08/2024	7455-0	130,16
KZK4J86	P300037960	03/08/2024	7455-0	130,16
OWI7790	P300038082	03/08/2024	7463-0	195,23
CXC2I79	P300037961	03/08/2024	7455-0	130,16
EPL6377	P300037973	03/08/2024	7455-0	130,16
SHK2A81	P300037975	03/08/2024	7455-0	130,16
FUM4D46	P300037976	03/08/2024	7455-0	130,16
RKZ5A25	P300037978	03/08/2024	7455-0	130,16

FOV7C40	P300037980	03/08/2024	7455-0	130,16
HCM4462	P300037982	03/08/2024	7455-0	130,16
CWH0965	P300037983	03/08/2024	7455-0	130,16
GDU3A22	P300037985	03/08/2024	7455-0	130,16
ECO5E36	P300037987	03/08/2024	7455-0	130,16
OWW3F22	P300038089	03/08/2024	7463-0	195,23
HNU5569	P300037989	03/08/2024	7455-0	130,16
KZK4J86	P300037990	03/08/2024	7455-0	130,16
OWM0623	P300037992	03/08/2024	7455-0	130,16
OPA7J68	P300038091	03/08/2024	7463-0	195,23
OQA6B86	P300037997	03/08/2024	7455-0	130,16
FVB8E20	P300037999	03/08/2024	7455-0	130,16
HCJ9476	P300038000	03/08/2024	7455-0	130,16
QNN7H62	P300038006	03/08/2024	7455-0	130,16
SJH9G80	P300038008	03/08/2024	7455-0	130,16
OWL1G56	P300038011	03/08/2024	7455-0	130,16
EKZ7E46	P300038012	03/08/2024	7455-0	130,16
DKX1522	P300038020	03/08/2024	7455-0	130,16
DMX4151	P300038021	03/08/2024	7455-0	130,16
QMS8557	P300038023	03/08/2024	7455-0	130,16
OQL5756	P300038024	03/08/2024	7455-0	130,16
TCA4I85	P300038025	03/08/2024	7455-0	130,16
FKS1C71	P300038026	03/08/2024	7455-0	130,16

SYU6I95	P300038027	03/08/2024	7455-0	130,16
IAO5F03	P300038031	03/08/2024	7455-0	130,16
PXQ3483	P300038032	03/08/2024	7455-0	130,16
EIZ7097	P300038035	03/08/2024	7455-0	130,16
QUU8460	P300038097	03/08/2024	7463-0	195,23
OQJ1H85	P300038040	03/08/2024	7455-0	130,16
RHA3D39	P300038041	03/08/2024	7455-0	130,16
FQO0026	P300038049	03/08/2024	7455-0	130,16
OPD6J40	P300038179	04/08/2024	7455-0	130,16
PAM1E40	P300038180	04/08/2024	7455-0	130,16
PUJ4A99	P300038181	04/08/2024	7455-0	130,16
PVK3G22	P300038182	04/08/2024	7455-0	130,16
NYC7E24	P300038183	04/08/2024	7455-0	130,16
PXM7523	P300038205	04/08/2024	7463-0	195,23
QOF3E94	P300038208	04/08/2024	7455-0	130,16
FDT6230	P300038209	04/08/2024	7455-0	130,16
GXL7070	P300038214	04/08/2024	7471-0	880,41
RFD2C58	P300038215	04/08/2024	7455-0	130,16
MIM5479	P300038216	04/08/2024	7455-0	130,16
ELO7110	P300038217	04/08/2024	7463-0	195,23
EAY1E11	P300038220	04/08/2024	7463-0	195,23
GXL7070	P300038221	04/08/2024	7463-0	195,23
EER3971	P300038223	04/08/2024	7455-0	130,16
QXS8A38	P300038226	04/08/2024	7455-0	130,16
SYU0H02	P300038227	04/08/2024	7455-0	130,16
PZI5395	P300038234	04/08/2024	7463-0	195,23
SYQ7C14	P300038236	04/08/2024	7455-0	130,16
FDU5007	P300038239	04/08/2024	7471-0	880,41
OMA3F16	P300038240	04/08/2024	7463-0	195,23
PZS7F76	P300038242	04/08/2024	7463-0	195,23
PVQ4J94	P300038243	04/08/2024	7455-0	130,16
KVZ4566	P300038248	04/08/2024	7455-0	130,16
EFX1C43	P300038251	04/08/2024	7455-0	130,16
SVE8I78	P300038257	04/08/2024	7455-0	130,16
FLI5B37	P300038261	04/08/2024	7455-0	130,16

FTO8H81	P300038262	04/08/2024	7455-0	130,16
LMX9H63	P300038270	04/08/2024	7455-0	130,16
OWZ4159	P300038274	04/08/2024	7455-0	130,16
GJS7G61	P300038275	04/08/2024	7455-0	130,16
FIW1797	P300038276	04/08/2024	7455-0	130,16
PXH4C28	P300038281	04/08/2024	7455-0	130,16
DMG9854	P300038284	04/08/2024	7455-0	130,16
LPO3C40	P300038285	04/08/2024	7455-0	130,16
GOA7D73	P300038290	04/08/2024	7455-0	130,16
HHD9645	P300038295	04/08/2024	7455-0	130,16
HIV4J60	P300038297	04/08/2024	7455-0	130,16
HIT1199	P300038301	04/08/2024	7463-0	195,23
DTD6F46	P300038304	04/08/2024	7455-0	130,16
QIB4G71	P300038308	04/08/2024	7455-0	130,16
DKE3F63	P300038311	04/08/2024	7455-0	130,16
HCF5513	P300038312	04/08/2024	7455-0	130,16
RIY1A96	P300038318	04/08/2024	7455-0	130,16
ELS2A12	P300038326	04/08/2024	7455-0	130,16
QNQ3I06	P300038329	04/08/2024	7463-0	195,23
OHO2F61	P300038331	04/08/2024	7455-0	130,16
AWF7F97	AG08720171	04/08/2024	5479-0	130,16
EJS9A14	AG08720174	04/08/2024	5452-6	195,23
RMQ3C38	AG08720177	04/08/2024	5541-1	195,23
FPJ5A43	AG08721902	04/08/2024	5541-1	195,23
GYZ0173	AG08721908	04/08/2024	5452-6	195,23
EPP0388	AG08721533	04/08/2024	5541-7	195,23
DMU6418	AG08721871	04/08/2024	5541-7	195,23
LSU9E75	AG08721872	04/08/2024	5541-7	195,23
OPD1C51	AG08721873	04/08/2024	5452-1	195,23
SYS1I21	AG08721981	04/08/2024	5185-1	195,23
RVW5B95	AG08721982	04/08/2024	5452-6	195,23
FCU5A13	AG08721985	04/08/2024	5185-1	195,23
HDP1J36	AG08721986	04/08/2024	5185-1	195,23
FXP2F09	AG08721988	04/08/2024	5622-2	88,38
TCC0H27	P300038191	04/08/2024	6050-3	293,47

QQU4E79	P300038123	04/08/2024	7455-0	130,16
HKO8B02	P300038193	04/08/2024	7463-0	195,23
RNX4H74	P300038124	04/08/2024	7455-0	130,16
FKC9C66	P300038126	04/08/2024	7455-0	130,16
HML2F01	P300038194	04/08/2024	7463-0	195,23
FAP5G26	P300038132	04/08/2024	7455-0	130,16
RFQ1H19	P300038133	04/08/2024	7455-0	130,16
CIV4I92	P300038137	04/08/2024	7455-0	130,16
GXL7070	P300038196	04/08/2024	7463-0	195,23
PFM6J64	P300038138	04/08/2024	7455-0	130,16
RNV1E19	P300038139	04/08/2024	7455-0	130,16
HNH5C81	P300038140	04/08/2024	7455-0	130,16
OMA3F16	P300038197	04/08/2024	7463-0	195,23
RTC7B53	P300038142	04/08/2024	7455-0	130,16
OWP0210	P300038146	04/08/2024	7455-0	130,16
BZR9J76	P300038148	04/08/2024	7455-0	130,16
HBU5354	P300038149	04/08/2024	7455-0	130,16
DIR1346	P300038151	04/08/2024	7455-0	130,16
PZR4268	P300038160	04/08/2024	7455-0	130,16
FFZ9E90	P300038163	04/08/2024	7455-0	130,16

HKV7149	P300038164	04/08/2024	7455-0	130,16
NYC6C83	P300038167	04/08/2024	7455-0	130,16
EER3971	P300038168	04/08/2024	7455-0	130,16
EGX6E15	P300038171	04/08/2024	7455-0	130,16
PYV5A55	P300038172	04/08/2024	7455-0	130,16
RVA2J82	P300038175	04/08/2024	7455-0	130,16
PYY2649	P300038204	04/08/2024	7463-0	195,23
RNV1E19	P300038177	04/08/2024	7455-0	130,16
PVY0I88	P300038333	04/08/2024	7455-0	130,16
QNG4D24	P300038334	04/08/2024	7455-0	130,16
SVQ1F75	P300038340	04/08/2024	7455-0	130,16
KVK5428	P300038341	04/08/2024	7455-0	130,16
SIT9E11	P300038342	04/08/2024	7455-0	130,16
SYO8I63	P300038346	04/08/2024	7455-0	130,16
OWN8214	P300038347	04/08/2024	7455-0	130,16
FUE7325	P300038348	04/08/2024	7455-0	130,16
NYG2013	P300038354	04/08/2024	7455-0	130,16
OMA3F16	P300038356	04/08/2024	7455-0	130,16
FOX3A44	P300038362	04/08/2024	7455-0	130,16
STP7H21	P300038364	04/08/2024	7471-0	880,41
SID5H71	P300038365	04/08/2024	7455-0	130,16
FOW8A64	P300038366	04/08/2024	7455-0	130,16
PWF8542	P300038367	04/08/2024	7455-0	130,16
SYG0A82	P300038368	04/08/2024	6050-3	293,47
EKG7443	P300038369	04/08/2024	6050-3	293,47
HFB8604	P300038370	04/08/2024	6050-3	293,47
DUU8I26	P300038372	04/08/2024	7455-0	130,16
EQG3185	P300038373	04/08/2024	7455-0	130,16
DXW0I21	P300038378	04/08/2024	7455-0	130,16
FTO8H81	P300038381	04/08/2024	7455-0	130,16
RVA2J82	P300038382	04/08/2024	7455-0	130,16
FYX8755	P300038384	04/08/2024	7455-0	130,16
SSU1A45	P300038570	05/08/2024	7455-0	130,16
NXY0H70	P300038574	05/08/2024	7455-0	130,16
SHP6G10	P300038575	05/08/2024	7455-0	130,16
HJC0473	P300038584	05/08/2024	7455-0	130,16
PYP3J18	P300038585	05/08/2024	7455-0	130,16
RFY1F68	P300038587	05/08/2024	7455-0	130,16
OQF4973	P300038589	05/08/2024	7455-0	130,16
HJU0034	P300038590	05/08/2024	7455-0	130,16
PWM6D77	P300038594	05/08/2024	7455-0	130,16
OPM6G20	P300038442	05/08/2024	7455-0	130,16
FTO8H81	P300038447	05/08/2024	7463-0	195,23
FUI2G96	P300038453	05/08/2024	7455-0	130,16
HJT1454	P300038455	05/08/2024	7455-0	130,16
QXG2J74	P300038459	05/08/2024	7455-0	130,16
HKA7A11	P300038463	05/08/2024	7455-0	130,16
SHU6C32	P300038464	05/08/2024	7455-0	130,16
EAY1E11	P300038468	05/08/2024	7455-0	130,16
HDB0750	P300038470	05/08/2024	7455-0	130,16
EBZ4891	P300038471	05/08/2024	7463-0	195,23
EIF7H21	P300038472	05/08/2024	7455-0	130,16
RMV3D71	P300038474	05/08/2024	7455-0	130,16

PVW7D25	P300038486	05/08/2024	7463-0	195,23
DFN2J04	P300038487	05/08/2024	7463-0	195,23
KYG9D03	P300038488	05/08/2024	7455-0	130,16
SHB2I11	P300038492	05/08/2024	7463-0	195,23
OPA7J68	P300038494	05/08/2024	7455-0	130,16
RNI8A26	P300038496	05/08/2024	7455-0	130,16
PVM1530	P300038498	05/08/2024	7455-0	130,16
PSD6I84	P300038502	05/08/2024	7455-0	130,16
FNP3243	P300038509	05/08/2024	7455-0	130,16
GGI9F83	P300038513	05/08/2024	7455-0	130,16
DWL1357	P300038514	05/08/2024	7455-0	130,16
FYC4133	P300038517	05/08/2024	7471-0	880,41
HIL0J22	P300038518	05/08/2024	7455-0	130,16
CZB0E49	P300038521	05/08/2024	7455-0	130,16
RTB0C03	P300038522	05/08/2024	7463-0	195,23
SHW4B44	P300038523	05/08/2024	7463-0	195,23
RNR9F92	P300038524	05/08/2024	7455-0	130,16
RMK3H24	P300038525	05/08/2024	7455-0	130,16
QQS7092	P300038527	05/08/2024	7455-0	130,16
FTM2F03	P300038528	05/08/2024	7455-0	130,16
SIP6B95	P300038530	05/08/2024	7455-0	130,16
QQL5157	P300038533	05/08/2024	7455-0	130,16
SJH7B84	P300038535	05/08/2024	7455-0	130,16
PVQ9F75	P300038536	05/08/2024	7455-0	130,16
ERH3J68	P300038539	05/08/2024	7455-0	130,16
QNH9J06	P300038541	05/08/2024	7455-0	130,16
PUV9765	P300038542	05/08/2024	7455-0	130,16
OXC5388	P300038549	05/08/2024	7455-0	130,16
RUF9H90	P300038563	05/08/2024	7455-0	130,16
EVC9510	P300038568	05/08/2024	7455-0	130,16
QNU3D74	P300038569	05/08/2024	7455-0	130,16
GYI3192	AG08720934	05/08/2024	5185-1	195,23

ONU2336	AG08720868	05/08/2024	5541-2	195,23
GCI7J33	AG08720869	05/08/2024	5541-2	195,23
FXA0J06	AG08720870	05/08/2024	5541-2	195,23
PXL4E38	P300038144	05/08/2024	7455-0	130,16
BYT8400	P300038389	05/08/2024	7463-0	195,23
CQL2C50	P300038390	05/08/2024	7455-0	130,16
FEV4238	P300038391	05/08/2024	7455-0	130,16
OPX3B15	P300038399	05/08/2024	7463-0	195,23
PWK1G30	P300038401	05/08/2024	7455-0	130,16
OPI4F74	P300038402	05/08/2024	7455-0	130,16
ROL3H72	P300038405	05/08/2024	7455-0	130,16
HJT1454	P300038406	05/08/2024	7463-0	195,23
RKS2E77	P300038410	05/08/2024	7455-0	130,16
RVP1E36	P300038414	05/08/2024	7463-0	195,23
RTC8J85	P300038415	05/08/2024	7455-0	130,16
RFJ6D67	P300038419	05/08/2024	7455-0	130,16
PUX0F31	P300038421	05/08/2024	7455-0	130,16
OWP8877	P300038423	05/08/2024	7455-0	130,16
HCM4462	P300038424	05/08/2024	7455-0	130,16
QMS3842	P300038425	05/08/2024	7455-0	130,16
SHU6C32	P300038427	05/08/2024	7455-0	130,16
FSW5B84	P300038428	05/08/2024	7455-0	130,16
EID9J40	P300038433	05/08/2024	7455-0	130,16
SJE4B06	P300038435	05/08/2024	7455-0	130,16
RTS2F04	P300038436	05/08/2024	7455-0	130,16
QXC6A64	P300038438	05/08/2024	7455-0	130,16

SUJ6A61	P300038439	05/08/2024	7455-0	130,16
QXR2I83	AG08721943	06/08/2024	5738-0	293,47
PPK1C05	AG08721390	06/08/2024	5665-0	130,16
FQG4H25	P300038597	06/08/2024	7455-0	130,16
PXB9467	P300038598	06/08/2024	7463-0	195,23
DRH9B20	P300038599	06/08/2024	7455-0	130,16
OWL3897	P300038601	06/08/2024	7455-0	130,16
EJJ3H64	P300038605	06/08/2024	7455-0	130,16
ETP5I91	P300038608	06/08/2024	7455-0	130,16

RUO4B82	P300038609	06/08/2024	7455-0	130,16
DMW4F43	P300038612	06/08/2024	7463-0	195,23
SYD5G91	P300038617	06/08/2024	7455-0	130,16
RUC1E37	P300038618	06/08/2024	7463-0	195,23
HOB8688	P300038620	06/08/2024	7455-0	130,16
EVP4B81	P300038623	06/08/2024	7455-0	130,16
PYB0A77	P300038624	06/08/2024	7455-0	130,16
QOO6J00	P300038626	06/08/2024	7455-0	130,16
CUL6H50	P300038629	06/08/2024	7463-0	195,23
RIS9B95	P300038630	06/08/2024	7455-0	130,16
RNH6B38	P300038632	06/08/2024	7455-0	130,16
QOT7J67	P300038634	06/08/2024	7455-0	130,16
SIT2I33	P300038635	06/08/2024	7455-0	130,16
OQC0813	P300038636	06/08/2024	7455-0	130,16
BSX9H70	P300038637	06/08/2024	7455-0	130,16
QNY0871	P300038638	06/08/2024	7455-0	130,16
HHL4923	P300038639	06/08/2024	7455-0	130,16
RND2H87	P300038646	06/08/2024	7455-0	130,16
PYU7792	P300038648	06/08/2024	7455-0	130,16
QPY2819	P300038651	06/08/2024	7455-0	130,16
QXZ5F05	P300038655	06/08/2024	7455-0	130,16
PXB0I65	P300038657	06/08/2024	7455-0	130,16
PVY0I88	P300038750	06/08/2024	7455-0	130,16
RUF9H90	P300038753	06/08/2024	7455-0	130,16
EXU0J32	P300038755	06/08/2024	7463-0	195,23
FJA0122	P300038756	06/08/2024	7455-0	130,16
EID9J40	P300038759	06/08/2024	7455-0	130,16
SIL2H72	P300038762	06/08/2024	7463-0	195,23
UAI1G94	P300038763	06/08/2024	7455-0	130,16
STP7H21	P300038764	06/08/2024	7455-0	130,16
EWT9367	P300038767	06/08/2024	6050-3	293,47
EQL2G18	P300038768	06/08/2024	6050-3	293,47
OPK2G63	P300038771	06/08/2024	6050-3	293,47
SYX5B72	P300038774	06/08/2024	6050-3	293,47
HIQ8B75	P300038776	06/08/2024	6050-3	293,47

SHP6G10	P300038777	06/08/2024	7463-0	195,23
EAL7F43	P300038778	06/08/2024	7463-0	195,23
SYO7I72	P300038780	06/08/2024	6050-3	293,47
OPA7J68	P300038658	06/08/2024	7455-0	130,16
OXA5463	P300038659	06/08/2024	7455-0	130,16
QXG2J74	P300038660	06/08/2024	7463-0	195,23
GCR9E85	P300038664	06/08/2024	7455-0	130,16
SYC9G04	P300038666	06/08/2024	7455-0	130,16
OMF5296	P300038668	06/08/2024	7455-0	130,16

BZF3G99	P300038669	06/08/2024	7455-0	130,16
HGP6D64	P300038670	06/08/2024	7455-0	130,16
HCS9D72	P300038671	06/08/2024	7455-0	130,16
BCA5G47	P300038673	06/08/2024	7463-0	195,23
QNP5762	P300038675	06/08/2024	7455-0	130,16
ETK3626	P300038676	06/08/2024	7455-0	130,16
QXI1981	P300038677	06/08/2024	7455-0	130,16
RNT7D82	P300038678	06/08/2024	7455-0	130,16
FUK5A52	P300038682	06/08/2024	7455-0	130,16
PZI5395	P300038685	06/08/2024	7455-0	130,16
ETM1H11	P300038688	06/08/2024	7455-0	130,16
GYC8G55	P300038695	06/08/2024	7455-0	130,16
QNQ1G75	P300038696	06/08/2024	7455-0	130,16
CSK2H46	P300038697	06/08/2024	7455-0	130,16
PUQ3550	P300038699	06/08/2024	7463-0	195,23
SHU6C32	P300038700	06/08/2024	7455-0	130,16
GJU0167	P300038704	06/08/2024	7455-0	130,16
QPP1E35	P300038705	06/08/2024	7455-0	130,16
FTO8H81	P300038707	06/08/2024	7455-0	130,16
EDO9J26	P300038709	06/08/2024	7455-0	130,16
FPG8F41	P300038712	06/08/2024	7455-0	130,16
EAA3I29	P300038716	06/08/2024	7463-0	195,23
EXX0H33	P300038718	06/08/2024	7455-0	130,16
FTG2344	P300038722	06/08/2024	7455-0	130,16
OXA5463	P300038726	06/08/2024	7463-0	195,23
MTA0G42	P300038727	06/08/2024	7455-0	130,16

EXX0H33	P300038733	06/08/2024	7455-0	130,16
OWT0D93	P300038734	06/08/2024	7455-0	130,16
RNP0E09	P300038738	06/08/2024	7455-0	130,16
SIP3E56	P300038740	06/08/2024	7455-0	130,16
FZE1G80	P300038742	06/08/2024	7455-0	130,16
QMZ3A34	P300038743	06/08/2024	7455-0	130,16
GDW2C47	P300038744	06/08/2024	7455-0	130,16
QXG2J74	P300038943	07/08/2024	7463-0	195,23
CZB6B85	P300038820	07/08/2024	7455-0	130,16
CJR0883	P300038823	07/08/2024	7455-0	130,16
QMZ4F74	P300038944	07/08/2024	7463-0	195,23
HNH4892	P300038824	07/08/2024	7455-0	130,16
OMF5296	P300038825	07/08/2024	7455-0	130,16
CPI3694	P300038830	07/08/2024	7455-0	130,16
SYX8I50	P300038833	07/08/2024	7455-0	130,16
QQR7205	P300038836	07/08/2024	7455-0	130,16
RMN0C33	P300038837	07/08/2024	7455-0	130,16
SJI2A88	P300038840	07/08/2024	7455-0	130,16
KHZ9318	P300038841	07/08/2024	7455-0	130,16
QPQ2756	P300038848	07/08/2024	7455-0	130,16
EVT9F23	P300038948	07/08/2024	7463-0	195,23
PVR6I03	P300038857	07/08/2024	7455-0	130,16
SIE7E51	P300038861	07/08/2024	7455-0	130,16
OPX4725	P300038863	07/08/2024	7455-0	130,16
ORB7140	P300038864	07/08/2024	7455-0	130,16
HNS2C99	P300038867	07/08/2024	7455-0	130,16
PWB0448	P300038869	07/08/2024	7455-0	130,16
QOS6C03	P300038872	07/08/2024	7455-0	130,16
IYA0147	P300038949	07/08/2024	7463-0	195,23
RUG4E18	P300038880	07/08/2024	7455-0	130,16
QPE7680	P300038885	07/08/2024	7455-0	130,16
SJF8G56	P300038890	07/08/2024	7455-0	130,16

SST1D46	P300038893	07/08/2024	7455-0	130,16
FIC8F03	P300038894	07/08/2024	7455-0	130,16
DVQ7277	P300038895	07/08/2024	7455-0	130,16

EYU2J73	P300038896	07/08/2024	7455-0	130,16
PXS8I43	P300038897	07/08/2024	7455-0	130,16
ENI8208	P300038900	07/08/2024	7455-0	130,16
RTE3I19	P300038901	07/08/2024	7455-0	130,16
FHI8639	AG08720447	07/08/2024	5185-1	195,23
OPD2A03	AG08719609	07/08/2024	5550-0	130,16
PWB0448	AG08718191	07/08/2024	6122-0	293,47
SIJ5H61	AG08720935	07/08/2024	5452-2	195,23
KZG9H73	AG08717872	07/08/2024	7633-1	293,47
HGZ6I03	AG08721581	07/08/2024	5185-1	195,23
PYX7230	AG08721584	07/08/2024	7633-2	293,47
RVX2B97	AG08721543	07/08/2024	7633-1	293,47
EKU5C47	AG08721544	07/08/2024	7633-2	293,47
SYF5C93	AG08720871	07/08/2024	5541-2	195,23
RFC3H11	AG08720872	07/08/2024	5541-2	195,23
RUY5C90	AG08722007	07/08/2024	5525-0	130,16
QXI6152	AG08721824	07/08/2024	5185-1	195,23
GVK2803	AG08721363	07/08/2024	5185-1	195,23
RMX3F95	AG08720624	07/08/2024	7048-1	293,47
PXG0652	AG08721825	07/08/2024	5185-1	195,23
PNL0866	AG08721828	07/08/2024	5487-0	195,23
SVK8E82	AG08721836	07/08/2024	5452-2	195,23
HGY0756	AG08721629	07/08/2024	5720-0	195,23
QUM9193	AG08721997	07/08/2024	7633-1	293,47
SSS5I73	AG08721839	07/08/2024	5452-2	195,23
OWJ5315	AG08722000	07/08/2024	5452-1	195,23
HLM6139	AG08720678	07/08/2024	6173-2	195,23
PYC0F79	AG08720936	07/08/2024	5541-4	195,23
RFJ6A45	AG08720937	07/08/2024	5541-4	195,23
SIQ9J05	AG08722124	07/08/2024	5550-0	130,16
SIQ9J05	AG08722125	07/08/2024	7293-0	130,16
PUV2411	AG08722126	07/08/2024	5550-0	130,16
PYH1244	AG08722129	07/08/2024	7633-1	293,47
HAG9H36	AG08722134	07/08/2024	5185-1	195,23
HAM8F66	AG08722137	07/08/2024	5185-1	195,23

PYY2F10	AG08722162	07/08/2024	5185-1	195,23
LTY9H85	AG08722163	07/08/2024	5185-1	195,23
PVC7741	AG08722172	07/08/2024	6122-0	293,47
QOZ1677	AG08722177	07/08/2024	6122-0	293,47
QPD1J73	AG08722178	07/08/2024	6122-0	293,47
FFA6A93	AG08722180	07/08/2024	5452-1	195,23
LSZ3A97	P300038789	07/08/2024	7455-0	130,16
FJM3G36	P300038795	07/08/2024	7455-0	130,16
EPM9099	P300038797	07/08/2024	7455-0	130,16
GZE9491	P300038937	07/08/2024	7463-0	195,23
DJM4B31	P300038802	07/08/2024	7455-0	130,16
SYW6C69	P300038803	07/08/2024	7455-0	130,16
FLF7C82	P300038939	07/08/2024	7463-0	195,23
RTN5B66	P300038806	07/08/2024	7455-0	130,16
QQR7205	P300038807	07/08/2024	7455-0	130,16

NYG7F43	P300038810	07/08/2024	7455-0	130,16
GJX5495	P300038815	07/08/2024	7455-0	130,16
FIJ6077	P300038817	07/08/2024	7455-0	130,16
HKV2714	P300038819	07/08/2024	7455-0	130,16
SHY0F38	P300038904	07/08/2024	7455-0	130,16
SIT5H51	P300038908	07/08/2024	7455-0	130,16
NNT2203	P300038909	07/08/2024	7455-0	130,16
QPS9012	P300038912	07/08/2024	7455-0	130,16
SWX9C16	P300038915	07/08/2024	7455-0	130,16
GDL9F53	P300038920	07/08/2024	7455-0	130,16
PVY0396	P300038922	07/08/2024	7455-0	130,16
FHA0360	P300038933	07/08/2024	6050-3	293,47
LOT5C51	P300038923	07/08/2024	7455-0	130,16
QUM6979	P300038925	07/08/2024	7455-0	130,16
SIL2H72	P300038926	07/08/2024	7455-0	130,16
FKF7D33	P300038930	07/08/2024	7455-0	130,16
NWL4271	P300038931	07/08/2024	7455-0	130,16
NXY7E00	P300038932	07/08/2024	7455-0	130,16
SIA6H30	P300039083	08/08/2024	7455-0	130,16
PVY0I88	P300039086	08/08/2024	7455-0	130,16
HMT4255	P300039088	08/08/2024	7455-0	130,16
SHF8D34	P300039089	08/08/2024	7455-0	130,16
FMP0E76	P300039126	08/08/2024	7463-0	195,23
OQI0707	P300039093	08/08/2024	7455-0	130,16
SIT2I33	P300039094	08/08/2024	7455-0	130,16
QXF1182	P300039095	08/08/2024	7455-0	130,16
DSB0137	P300039131	08/08/2024	6050-3	293,47
SHF4C45	P300039101	08/08/2024	7455-0	130,16
QOG7A48	P300039103	08/08/2024	7455-0	130,16
DWD9B22	P300039106	08/08/2024	7455-0	130,16
SIP9G55	P300039132	08/08/2024	6050-3	293,47
EFX1C43	P300039107	08/08/2024	7455-0	130,16
RMG6J38	P300039108	08/08/2024	7455-0	130,16
GXL7070	P300039005	08/08/2024	7455-0	130,16
RTO5H65	P300039011	08/08/2024	7455-0	130,16
HGA2J85	P300039012	08/08/2024	7455-0	130,16
BPD5C11	P300039128	08/08/2024	7471-0	880,41
QUX1G37	P300039114	08/08/2024	7463-0	195,23
QXC6A64	P300039115	08/08/2024	7463-0	195,23
RTP4E34	P300039020	08/08/2024	7455-0	130,16
GXD0756	P300039022	08/08/2024	7455-0	130,16
FXL4F78	P300039027	08/08/2024	7455-0	130,16
PXM7741	P300039117	08/08/2024	7463-0	195,23
ETP5I91	P300039032	08/08/2024	7455-0	130,16
HKA7A11	P300039035	08/08/2024	7455-0	130,16
PYM8174	P300039039	08/08/2024	7455-0	130,16
OLQ4D02	P300039040	08/08/2024	7455-0	130,16
GUY5G27	P300039041	08/08/2024	7455-0	130,16
HKF6805	P300039045	08/08/2024	7455-0	130,16
GBU4C97	P300039046	08/08/2024	7455-0	130,16
SHQ1E13	P300039047	08/08/2024	7455-0	130,16
LTK7A58	P300039051	08/08/2024	7455-0	130,16
SIL6G65	P300039054	08/08/2024	7455-0	130,16
GES1I54	P300039068	08/08/2024	7455-0	130,16
RNS9F51	P300039124	08/08/2024	7463-0	195,23

SYQ7C14	P300039079	08/08/2024	7455-0	130,16
TCA8E35	AG08721546	08/08/2024	5541-2	195,23
QPN4020	AG08721547	08/08/2024	5541-2	195,23
FUJ3G13	AG08722348	08/08/2024	6122-0	293,47
HNT7877	AG08722350	08/08/2024	6122-0	293,47
PZX6G41	AG08722354	08/08/2024	7293-0	130,16
SHU4C41	AG08722356	08/08/2024	5568-0	195,23
OWM2H61	AG08722402	08/08/2024	5185-1	195,23
HOB8D38	AG08722403	08/08/2024	7633-1	293,47
HFX2538	AG08722407	08/08/2024	6122-0	293,47
CXA7I21	AG08722412	08/08/2024	7374-0	293,47
CXA7I21	AG08722413	08/08/2024	7293-0	130,16
QXE2881	AG08722415	08/08/2024	5550-0	130,16
QXE2881	AG08722416	08/08/2024	7293-0	130,16
SHU6C32	P300038963	08/08/2024	7455-0	130,16
OMF5296	P300038964	08/08/2024	7455-0	130,16
OMC2038	P300038965	08/08/2024	7455-0	130,16
HQA4B47	P300038966	08/08/2024	7455-0	130,16
HKR6B97	P300038967	08/08/2024	7455-0	130,16
FFR5A19	P300038969	08/08/2024	7455-0	130,16
RTZ5I38	P300039110	08/08/2024	7463-0	195,23
SJB2J87	P300038971	08/08/2024	7455-0	130,16
QQH7244	P300038972	08/08/2024	7455-0	130,16
PXZ9G10	P300038973	08/08/2024	7455-0	130,16
QUX1G37	P300039111	08/08/2024	7463-0	195,23
ABJ8G31	P300038976	08/08/2024	7455-0	130,16
HJG8771	P300038977	08/08/2024	7455-0	130,16
RNB4E80	P300038979	08/08/2024	7455-0	130,16
RTZ5I38	P300038981	08/08/2024	7455-0	130,16
RUA5D20	P300038982	08/08/2024	7455-0	130,16
ELH3I44	P300038983	08/08/2024	7455-0	130,16
QPL7J54	P300038985	08/08/2024	7455-0	130,16
DIR1346	P300038991	08/08/2024	7455-0	130,16
EQR4I72	P300038992	08/08/2024	7455-0	130,16
SIP1A92	P300038993	08/08/2024	7455-0	130,16
OWS6098	P300038994	08/08/2024	7455-0	130,16
RNS9E46	P300038996	08/08/2024	7455-0	130,16
SIF4A27	P300038997	08/08/2024	7455-0	130,16
SYT3C69	P300038998	08/08/2024	7455-0	130,16
HGC4H87	AG08720940	09/08/2024	5541-4	195,23
HMT1D03	AG08721721	09/08/2024	5541-2	195,23
RMH8I63	AG08721703	09/08/2024	7633-1	293,47
EWE6A36	AG08721727	09/08/2024	5541-2	195,23
SVI0B11	AG08721730	09/08/2024	5541-2	195,23
OMC1739	AG08720630	09/08/2024	5541-1	195,23
RND4G47	AG08720632	09/08/2024	5541-1	195,23
NVD0H09	AG08722185	09/08/2024	5550-0	130,16
ELP3730	AG08722186	09/08/2024	5550-0	130,16
EXW7C74	AG08722187	09/08/2024	5452-1	195,23
HAM7885	AG08720837	09/08/2024	5185-1	195,23
HNS4390	AG08721367	09/08/2024	6025-0	293,47
RFU9B37	AG08721548	09/08/2024	7633-2	293,47
LKA2F45	AG08722375	09/08/2024	6530-0	195,23
OXK4D33	AG08722421	09/08/2024	5541-2	195,23
OWO0265	AG08722424	09/08/2024	5541-2	195,23
ONU2336	AG08722426	09/08/2024	5541-2	195,23
FSN0E41	AG08722427	09/08/2024	5541-2	195,23
PUU8581	AG08722429	09/08/2024	5541-2	195,23

GYG3J27	AG08722431	09/08/2024	5541-2	195,23
PVK1A02	AG08722438	09/08/2024	5541-2	195,23
PVH5783	AG08722439	09/08/2024	5541-2	195,23
OWW7067	AG08722482	09/08/2024	5541-2	195,23
QMT0071	AG08722486	09/08/2024	5541-2	195,23
PZR9I04	AG08722487	09/08/2024	5541-2	195,23
OWV2622	AG08722488	09/08/2024	5541-2	195,23
STV8I88	AG08722493	09/08/2024	5541-2	195,23
PKI0A10	AG08722500	09/08/2024	5541-2	195,23
GJR6960	AG08722503	09/08/2024	5541-2	195,23
RTD9I92	AG08718375	09/08/2024	5460-0	130,16
HLM6588	AG08718377	09/08/2024	5460-0	130,16

SSG6E47	P300039135	09/08/2024	7455-0	130,16
HJG8771	P300039137	09/08/2024	7455-0	130,16
DKE0A69	P300039138	09/08/2024	7455-0	130,16
HKV3414	P300039142	09/08/2024	7455-0	130,16
EAV3123	P300039143	09/08/2024	7455-0	130,16
QNQ3I06	P300039148	09/08/2024	7455-0	130,16
QXG2J74	P300039149	09/08/2024	7455-0	130,16
FSO4780	P300039150	09/08/2024	7455-0	130,16
GFY2D41	P300039152	09/08/2024	7455-0	130,16
QUX1G37	P300039157	09/08/2024	7455-0	130,16
PZB5A42	P300039160	09/08/2024	7455-0	130,16
DIR1346	P300039165	09/08/2024	7455-0	130,16
EPJ6J97	P300039167	09/08/2024	7455-0	130,16
DFW8934	P300039246	09/08/2024	7455-0	130,16
RTP5G14	P300039249	09/08/2024	7455-0	130,16
SHU7B05	P300039250	09/08/2024	7455-0	130,16
SIR7F09	P300039252	09/08/2024	7455-0	130,16
FMY1D07	P300039253	09/08/2024	7455-0	130,16
STN0F83	P300039254	09/08/2024	7455-0	130,16
GAW7D85	P300039255	09/08/2024	7455-0	130,16
OWU7449	P300039256	09/08/2024	7455-0	130,16
SIT2I33	P300039257	09/08/2024	7455-0	130,16
FJA0122	P300039259	09/08/2024	7455-0	130,16
QQG3A54	P300039260	09/08/2024	7455-0	130,16
RFE9C25	P300039262	09/08/2024	7455-0	130,16
RTB8B63	P300039264	09/08/2024	7455-0	130,16
BNW9A54	P300039293	09/08/2024	7463-0	195,23
EBD7769	P300039265	09/08/2024	7455-0	130,16
STP7H21	P300039294	09/08/2024	7463-0	195,23
RUT2A46	P300039299	09/08/2024	6050-3	293,47
HEJ4B31	P300039269	09/08/2024	7455-0	130,16
PXK1G14	P300039270	09/08/2024	7455-0	130,16
GHH9J87	P300039295	09/08/2024	7463-0	195,23
FAQ7A12	P300039273	09/08/2024	7455-0	130,16
RFE9C25	P300039169	09/08/2024	7455-0	130,16

STL4C71	P300039277	09/08/2024	7463-0	195,23
EKI1I84	P300039175	09/08/2024	7455-0	130,16
NNP8E16	P300039178	09/08/2024	7455-0	130,16
RMF0H16	P300039182	09/08/2024	7455-0	130,16
QWS8E31	P300039183	09/08/2024	7455-0	130,16
RMU1J81	P300039186	09/08/2024	7455-0	130,16

DAO9949	P300039187	09/08/2024	7455-0	130,16
PRX2B00	P300039194	09/08/2024	7455-0	130,16
QUF4F59	P300039195	09/08/2024	7455-0	130,16
HNV3I80	P300039196	09/08/2024	7455-0	130,16
FAQ0341	P300039202	09/08/2024	7455-0	130,16
OPI4F74	P300039205	09/08/2024	7455-0	130,16
RFY0E03	P300039206	09/08/2024	7455-0	130,16
OPK0F16	P300039208	09/08/2024	7455-0	130,16
STD5C15	P300039209	09/08/2024	7455-0	130,16
QQP4E44	P300039211	09/08/2024	7455-0	130,16
SJB2J87	P300039216	09/08/2024	7455-0	130,16
EGM2D44	P300039284	09/08/2024	7463-0	195,23
SGR3H55	P300039285	09/08/2024	7463-0	195,23
ERB5J00	P300039222	09/08/2024	7455-0	130,16
KZE6270	P300039227	09/08/2024	7455-0	130,16
HKQ7264	P300039287	09/08/2024	7463-0	195,23
FFW8H26	P300039231	09/08/2024	7455-0	130,16
CQX5G76	P300039236	09/08/2024	7455-0	130,16
OQC9968	P300039237	09/08/2024	7455-0	130,16
GZE9E08	P300039240	09/08/2024	7455-0	130,16
PUF0813	P300039244	09/08/2024	7455-0	130,16
SHI0D43	P300039245	09/08/2024	7455-0	130,16
SHU6C32	P300039437	10/08/2024	7463-0	195,23
RMK1H66	P300039351	10/08/2024	7455-0	130,16
GSO8598	P300039352	10/08/2024	7455-0	130,16
OAL0511	P300039353	10/08/2024	7455-0	130,16
PUD6864	P300039354	10/08/2024	7455-0	130,16
CPI3694	P300039358	10/08/2024	7455-0	130,16
HHT1A26	P300039360	10/08/2024	7455-0	130,16

FNK1D66	P300039361	10/08/2024	7455-0	130,16
SYZ2H44	P300039362	10/08/2024	7455-0	130,16
OQG7392	P300039363	10/08/2024	7455-0	130,16
RFE0J49	P300039367	10/08/2024	7455-0	130,16
SHU6C32	P300039368	10/08/2024	7455-0	130,16
AHV9H33	P300039369	10/08/2024	7455-0	130,16
EPV2020	P300039371	10/08/2024	7455-0	130,16
ETA9F75	P300039372	10/08/2024	7455-0	130,16
EMN5291	P300039373	10/08/2024	7455-0	130,16
QNK8E15	P300039458	10/08/2024	7463-0	195,23
FIU3I33	P300039379	10/08/2024	7455-0	130,16
QXG2J74	P300039381	10/08/2024	7455-0	130,16
QNR1B77	P300039384	10/08/2024	7455-0	130,16
OPA7J68	P300039385	10/08/2024	7455-0	130,16
FVJ4D57	P300039459	10/08/2024	7463-0	195,23
HJH0F36	P300039387	10/08/2024	7455-0	130,16
PXV4A00	P300039388	10/08/2024	7455-0	130,16
PKH2J44	P300039389	10/08/2024	7455-0	130,16
HFC3512	P300039390	10/08/2024	7455-0	130,16
OQD6543	P300039391	10/08/2024	7455-0	130,16
HCT6E87	P300039396	10/08/2024	7455-0	130,16
FGK0683	P300039461	10/08/2024	7463-0	195,23
DQY4753	P300039397	10/08/2024	7455-0	130,16
GFN7J77	P300039398	10/08/2024	7455-0	130,16
EDD6456	P300039399	10/08/2024	7455-0	130,16
PVD7A17	P300039462	10/08/2024	7463-0	195,23
DJP3J59	P300039463	10/08/2024	7463-0	195,23
SIO6I20	P300039403	10/08/2024	7455-0	130,16
HBD7A40	P300039406	10/08/2024	7455-0	130,16

SUB4B38	P300039408	10/08/2024	7455-0	130,16
RVT9J57	P300039411	10/08/2024	7455-0	130,16
EBG2C04	P300039415	10/08/2024	7455-0	130,16
RVZ2B35	P300039464	10/08/2024	7463-0	195,23
GVD3859	P300039466	10/08/2024	7463-0	195,23
OQV7F71	P300039467	10/08/2024	7455-0	130,16
FNZ4H78	P300039468	10/08/2024	7455-0	130,16
GRR7C33	P300039473	10/08/2024	7455-0	130,16
PWR1767	AG08721239	10/08/2024	5665-0	130,16
AMU5634	AG08719615	10/08/2024	5541-2	195,23
FXP2F09	AG08719616	10/08/2024	5541-2	195,23
KML2262	AG08719619	10/08/2024	5541-2	195,23
OLZ7123	AG08719620	10/08/2024	5541-2	195,23
GXF3562	AG08722323	10/08/2024	5541-2	195,23
GZV0B86	AG08722324	10/08/2024	5541-2	195,23
RUI5C31	AG08722326	10/08/2024	5541-2	195,23
OPT4206	AG08722327	10/08/2024	5541-2	195,23
HNS8860	AG08722447	10/08/2024	5568-0	195,23
PVR0H69	AG08722333	10/08/2024	5541-2	195,23
EOE7D52	AG08722461	10/08/2024	5541-2	195,23
PYY4B64	AG08722463	10/08/2024	5541-2	195,23
SHK5F20	AG08722464	10/08/2024	5541-2	195,23
HLW1416	AG08722465	10/08/2024	5541-2	195,23
RTJ9F21	AG08722466	10/08/2024	5541-2	195,23
FIR1671	AG08721240	10/08/2024	5665-0	130,16
GRW8109	AG08721921	10/08/2024	5541-3	195,23
SYN6A79	AG08720944	10/08/2024	7684-2	130,16
HET8J53	AG08721924	10/08/2024	5568-0	195,23
PAZ4J52	P300039426	10/08/2024	7463-0	195,23
HJT0657	P300039301	10/08/2024	7455-0	130,16
PUS3F48	P300039302	10/08/2024	7455-0	130,16
HJT4C19	P300039303	10/08/2024	7455-0	130,16
FVI9H85	P300039304	10/08/2024	7455-0	130,16
OLX8670	P300039305	10/08/2024	7455-0	130,16
HET5B00	P300039307	10/08/2024	7455-0	130,16
FSB4J38	P300039308	10/08/2024	7455-0	130,16
QQH7244	P300039316	10/08/2024	7455-0	130,16
PVD4769	P300039428	10/08/2024	7463-0	195,23
EEI8G04	P300039429	10/08/2024	7463-0	195,23
FTL7A74	P300039430	10/08/2024	7471-0	880,41
QXE8932	P300039319	10/08/2024	7455-0	130,16
GRK5778	P300039320	10/08/2024	7455-0	130,16
SHX7I13	P300039322	10/08/2024	7455-0	130,16
FRX2I04	P300039325	10/08/2024	7455-0	130,16
FCU2I20	P300039326	10/08/2024	7455-0	130,16
FQG4047	P300039431	10/08/2024	7463-0	195,23
BCA5G47	P300039327	10/08/2024	7455-0	130,16
HLF3A36	P300039329	10/08/2024	7455-0	130,16
EAY1E11	P300039435	10/08/2024	7463-0	195,23
RGC0I65	P300039334	10/08/2024	7455-0	130,16
HBJ2640	P300039335	10/08/2024	7455-0	130,16
BWV5B03	P300039337	10/08/2024	7455-0	130,16
RMD3A00	P300039339	10/08/2024	7455-0	130,16

RVX2B35	P300039341	10/08/2024	7455-0	130,16
SIP9F18	P300039436	10/08/2024	7463-0	195,23
SYI7H03	P300039342	10/08/2024	7455-0	130,16
EMH4A39	P300039474	10/08/2024	7455-0	130,16
RTS2F04	P300039475	10/08/2024	7455-0	130,16
RNK3E67	P300039482	10/08/2024	7455-0	130,16
FJR8E06	P300039483	10/08/2024	7455-0	130,16
PVG8412	P300039484	10/08/2024	7455-0	130,16
FFW4B36	P300039485	10/08/2024	7455-0	130,16
FCR1H88	P300039487	10/08/2024	7455-0	130,16
QWW6879	P300039490	10/08/2024	7455-0	130,16
DNB7602	P300039503	10/08/2024	7455-0	130,16
EAN0358	P300039508	10/08/2024	7455-0	130,16
ATM1337	P300039422	10/08/2024	6050-3	293,47
PVN1G76	P300039423	10/08/2024	6050-3	293,47
FMY2H39	P300039512	10/08/2024	7455-0	130,16
SYP3G91	P300039713	11/08/2024	7455-0	130,16
EQI3795	P300039714	11/08/2024	7455-0	130,16
ERB4088	P300039716	11/08/2024	7455-0	130,16
HGE6F97	P300039717	11/08/2024	7455-0	130,16
QWX3B40	P300039719	11/08/2024	7455-0	130,16
SYW6I67	P300039723	11/08/2024	7455-0	130,16
RTJ3H77	P300039725	11/08/2024	7455-0	130,16

NNP8E16	P300039443	11/08/2024	6050-3	293,47
HEB4E38	P300039729	11/08/2024	7455-0	130,16
PUO0G45	P300039732	11/08/2024	7455-0	130,16
QNY1484	P300039735	11/08/2024	7463-0	195,23
EIR0C13	P300039736	11/08/2024	7463-0	195,23
RFO0A18	P300039444	11/08/2024	6050-3	293,47
PVN1G76	P300039445	11/08/2024	6050-3	293,47
SHQ9B59	P300039739	11/08/2024	7455-0	130,16
DPF7I00	P300039447	11/08/2024	6050-3	293,47
RNH7G84	P300039593	11/08/2024	7455-0	130,16
JVX7G48	P300039597	11/08/2024	7463-0	195,23
QUC4552	P300039598	11/08/2024	7455-0	130,16
PRT0F21	P300039600	11/08/2024	7455-0	130,16
QPW6A27	P300039601	11/08/2024	7455-0	130,16
SIL8C84	P300039602	11/08/2024	7455-0	130,16
GXL7070	P300039604	11/08/2024	7463-0	195,23
RGC0I65	P300039606	11/08/2024	7455-0	130,16
PYU7792	P300039607	11/08/2024	7463-0	195,23
FSZ0A37	P300039608	11/08/2024	7455-0	130,16
GZO7A96	P300039609	11/08/2024	7455-0	130,16
RUF2H55	P300039610	11/08/2024	7455-0	130,16
PYW7C40	P300039614	11/08/2024	7455-0	130,16
SIF5H61	P300039616	11/08/2024	7463-0	195,23
CUL1I07	P300039617	11/08/2024	7455-0	130,16
HCM4462	P300039626	11/08/2024	7455-0	130,16
FPS7E87	P300039627	11/08/2024	7455-0	130,16
EEP9H50	P300039628	11/08/2024	7455-0	130,16
PXM7741	P300039631	11/08/2024	7455-0	130,16
FAB7616	P300039632	11/08/2024	7455-0	130,16
PUQ3550	P300039633	11/08/2024	7455-0	130,16
HNO9612	P300039634	11/08/2024	7455-0	130,16
QQN2665	P300039635	11/08/2024	7455-0	130,16
PVO0B10	P300039636	11/08/2024	7455-0	130,16
FNB5E19	P300039637	11/08/2024	7455-0	130,16
HNO9E48	P300039639	11/08/2024	7455-0	130,16

PVA4J62	P300039642	11/08/2024	7463-0	195,23
PXP9988	P300039643	11/08/2024	7455-0	130,16
HCM3264	P300039645	11/08/2024	7455-0	130,16
ABJ8G31	P300039646	11/08/2024	7455-0	130,16
GGX1307	P300039649	11/08/2024	7455-0	130,16
PUP6863	P300039650	11/08/2024	7455-0	130,16
RFS2E68	P300039651	11/08/2024	7455-0	130,16
EGC3425	P300039652	11/08/2024	7455-0	130,16
PWL9106	P300039660	11/08/2024	7455-0	130,16
FMH7008	P300039669	11/08/2024	7455-0	130,16
FVC5D56	P300039670	11/08/2024	7463-0	195,23
HAM9300	P300039676	11/08/2024	7455-0	130,16
QXJ3042	P300039682	11/08/2024	7455-0	130,16
RUI2B53	P300039683	11/08/2024	7455-0	130,16
SVA9A70	P300039685	11/08/2024	7455-0	130,16
GCD1F75	P300039689	11/08/2024	7455-0	130,16
HIT1199	P300039690	11/08/2024	7455-0	130,16
PWL9106	P300039691	11/08/2024	7455-0	130,16
NYB7F21	P300039692	11/08/2024	7455-0	130,16
RTS6H35	P300039695	11/08/2024	7463-0	195,23
FTJ8D26	P300039701	11/08/2024	7455-0	130,16
RGA7C50	P300039702	11/08/2024	7455-0	130,16
EZF6H51	P300039705	11/08/2024	7463-0	195,23
QQF7836	P300039440	11/08/2024	6050-3	293,47
BMW7B80	P300039441	11/08/2024	6050-3	293,47
PXP4C11	P300039453	11/08/2024	7463-0	195,23
QQV4533	P300039522	11/08/2024	7455-0	130,16
HEM3490	P300039523	11/08/2024	7455-0	130,16
GBA9C56	P300039548	11/08/2024	7463-0	195,23
OQO8143	P300039550	11/08/2024	7455-0	

130,16				
HJT0590	P300039553	11/08/2024	7455-0	130,16
SIE4H03	P300039554	11/08/2024	7455-0	130,16
SSW8C90	P300039556	11/08/2024	7455-0	130,16
OQC3121	P300039559	11/08/2024	7455-0	130,16
OXH2A02	P300039560	11/08/2024	7455-0	130,16
OQG6J55	P300039563	11/08/2024	7455-0	130,16
PUC1H51	P300039564	11/08/2024	7455-0	130,16
FFQ7E97	P300039565	11/08/2024	7455-0	130,16
PUN4888	P300039570	11/08/2024	7455-0	130,16
QMS3842	P300039571	11/08/2024	7455-0	130,16
GBI0G38	P300039573	11/08/2024	7463-0	195,23
GZL9D72	P300039579	11/08/2024	7455-0	130,16
SVA4J31	P300039582	11/08/2024	7455-0	130,16
LUL7I36	P300039583	11/08/2024	7455-0	130,16
QQN2665	P300039586	11/08/2024	7455-0	130,16
EPL8303	P300039587	11/08/2024	7455-0	130,16
FWP5F28	P300039588	11/08/2024	7455-0	130,16
EEP9H50	P300039589	11/08/2024	7455-0	130,16
DSI5300	P300039883	12/08/2024	7455-0	130,16
EBD8G66	P300039886	12/08/2024	7455-0	130,16
GQP8I80	P300039889	12/08/2024	7455-0	130,16
FDT3007	P300039890	12/08/2024	7455-0	130,16
SYR1J38	P300039894	12/08/2024	7455-0	130,16
EAY1E11	P300039897	12/08/2024	7455-0	130,16

RUO4B83	P300039898	12/08/2024	7455-0	130,16
RGD9D48	P300039899	12/08/2024	7455-0	130,16
HJU6D28	P300039900	12/08/2024	7455-0	130,16
EUA9D14	P300039901	12/08/2024	7463-0	195,23
QOI9859	P300039902	12/08/2024	7455-0	130,16
EBK8841	P300039906	12/08/2024	7455-0	130,16
HHC4E04	P300039907	12/08/2024	7455-0	130,16
EPY6G65	P300039908	12/08/2024	7455-0	130,16
QPW8I21	P300039909	12/08/2024	7455-0	130,16

SJB2J87	P300039911	12/08/2024	7463-0	195,23
RTU3D83	P300039915	12/08/2024	7455-0	130,16
FBS1J81	P300039917	12/08/2024	7455-0	130,16
HDB0F93	P300039919	12/08/2024	7455-0	130,16
HCM5253	P300039921	12/08/2024	7463-0	195,23
GXL7070	P300039922	12/08/2024	7463-0	195,23
RHA3D39	P300039928	12/08/2024	7455-0	130,16
ECT4C51	P300039929	12/08/2024	7455-0	130,16
JQY4J86	P300039930	12/08/2024	7455-0	130,16
HKV3414	P300039933	12/08/2024	7463-0	195,23
EPY6G65	P300039938	12/08/2024	7455-0	130,16
SYH5A97	P300039941	12/08/2024	7455-0	130,16
RUN5D49	P300039943	12/08/2024	7455-0	130,16
OWS8396	P300039947	12/08/2024	7455-0	130,16
QUX1G37	P300039950	12/08/2024	7455-0	130,16
PYT2G98	P300039954	12/08/2024	7455-0	130,16
GGI6G20	P300039955	12/08/2024	7463-0	195,23
QNF4I96	P300039956	12/08/2024	7455-0	130,16
SYK2H62	P300039957	12/08/2024	7455-0	130,16
GAB6A93	P300039958	12/08/2024	7455-0	130,16
SHY7C64	P300039962	12/08/2024	7455-0	130,16
IWS9546	P300039963	12/08/2024	7455-0	130,16
PZD2B71	P300039964	12/08/2024	7455-0	130,16
HGB6B22	P300039968	12/08/2024	7455-0	130,16
PYX0B81	P300039969	12/08/2024	7455-0	130,16
GEK5H32	P300039970	12/08/2024	7455-0	130,16
OWQ6857	P300039972	12/08/2024	7455-0	130,16
EJC5J97	P300039974	12/08/2024	7455-0	130,16
SVU4B07	P300039975	12/08/2024	7455-0	130,16
NSV8046	P300039976	12/08/2024	7455-0	130,16
SFO7A69	P300039978	12/08/2024	7455-0	130,16
SIW4J61	P300039982	12/08/2024	7455-0	130,16
QUS8A45	P300039987	12/08/2024	7455-0	130,16
DFQ9G01	P300039989	12/08/2024	7455-0	130,16
FVC0770	P300039997	12/08/2024	7455-0	130,16

QXM6277	P300039998	12/08/2024	7455-0	130,16
RVT8J57	P300039999	12/08/2024	7455-0	130,16
QQU9291	P300040007	12/08/2024	7455-0	130,16
SDZ7E59	P300040011	12/08/2024	7455-0	130,16
PUG4548	AG08722116	12/08/2024	7366-2	130,16
PUG4548	AG08722117	12/08/2024	7684-2	130,16
PUG4548	AG08722118	12/08/2024	5878-0	130,16
FXM1E19	AG08722119	12/08/2024	7684-2	130,16
SYF5C93	AG08721740	12/08/2024	5541-2	195,23

RNJ8G78	AG08722521	12/08/2024	5541-2	195,23
RFS5I06	AG08722522	12/08/2024	5541-2	195,23
HII9C13	AG08722025	12/08/2024	5452-1	195,23
SGE9H93	AG08722523	12/08/2024	5541-2	195,23
RMW4D89	AG08722524	12/08/2024	5541-2	195,23
OQJ1520	AG08722525	12/08/2024	5541-2	195,23
QOH0180	AG08722526	12/08/2024	5541-2	195,23
HIB2G80	AG08722528	12/08/2024	5541-2	195,23
HNO9987	AG08722530	12/08/2024	5541-2	195,23
PPO3E61	AG08722532	12/08/2024	5541-2	195,23
SVR9G24	AG08722534	12/08/2024	5541-2	195,23
GST7591	AG08722190	12/08/2024	7684-2	130,16
EPV2020	AG08722192	12/08/2024	7633-1	293,47
PVO8111	AG08722262	12/08/2024	7684-2	130,16
EMZ6H40	AG08722263	12/08/2024	7684-2	130,16
HDO2281	AG08722265	12/08/2024	7684-2	130,16
HEG0E61	AG08722267	12/08/2024	7684-2	130,16
QOC9I28	AG08722268	12/08/2024	7684-2	130,16
QXX8H27	AG08720957	12/08/2024	5525-0	130,16
OPL5503	AG08722506	12/08/2024	7633-1	293,47
EUH0I59	AG08722508	12/08/2024	7633-1	293,47
FTI2610	AG08722509	12/08/2024	7633-1	293,47
SIW3E08	AG08722510	12/08/2024	7633-1	293,47
RGC7C88	AG08722516	12/08/2024	5550-0	130,16
PBN9C17	AG08722518	12/08/2024	5185-1	195,23
RVF7I54	AG08722622	12/08/2024	7293-0	130,16

QPN5G29	AG08722639	12/08/2024	5550-0	130,16
ETV6J47	AG08722640	12/08/2024	5550-0	130,16
RNG2C77	AG08722662	12/08/2024	5819-1	880,41
RTH4C17	AG08722663	12/08/2024	5452-6	195,23
RTH4C17	AG08722664	12/08/2024	7293-0	130,16
ETN5E64	AG08722669	12/08/2024	5185-1	195,23
GIU9G63	AG08722670	12/08/2024	5185-1	195,23
ISK9I33	AG08722671	12/08/2024	5185-1	195,23
HMT1D03	AG08722673	12/08/2024	5185-1	195,23
CWI9272	AG08722676	12/08/2024	5185-1	195,23
HCR6566	AG08722679	12/08/2024	5185-1	195,23
FBB2I04	AG08722680	12/08/2024	5185-1	195,23
PWP4F45	AG08722681	12/08/2024	5185-1	195,23
EML0J84	AG08722684	12/08/2024	5185-1	195,23
PBN9C17	AG08722685	12/08/2024	6122-0	293,47
RUB2E32	AG08721552	12/08/2024	7633-2	293,47
RNY6C49	AG08722689	12/08/2024	6122-0	293,47
HLM6F69	AG08722690	12/08/2024	6122-0	293,47
RNV1E19	P300040014	12/08/2024	7471-0	880,41
PXV4D30	P300040017	12/08/2024	7455-0	130,16
SSU3H64	P300039748	12/08/2024	7455-0	130,16
EDT4278	P300039515	12/08/2024	7455-0	130,16
SIN9C59	AG08717877	13/08/2024	5550-0	130,16
OWQ9668	AG08722535	13/08/2024	5541-2	195,23
EZF6H51	P300040050	13/08/2024	7455-0	130,16
PRX2B00	P300040056	13/08/2024	7455-0	130,16
QMH1C90	P300040057	13/08/2024	7455-0	130,16
RNH3F22	P300039528	13/08/2024	6050-3	293,47
SWH3D11	P300039529	13/08/2024	6050-3	293,47
FVE8A45	P300039751	13/08/2024	7455-0	130,16
DRL2H75	P300039752	13/08/2024	7455-0	130,16
DGK9I18	P300039755	13/08/2024	7455-0	130,16

EIR9B16	P300039758	13/08/2024	7455-0	130,16
PXY7I95	P300039761	13/08/2024	7455-0	130,16
GEG3C26	P300039764	13/08/2024	7455-0	130,16
GBY4B89	P300039765	13/08/2024	7463-0	195,23
PZP1709	P300039767	13/08/2024	7455-0	130,16
QUX1G37	P300039770	13/08/2024	7463-0	195,23
FTB9F35	P300039772	13/08/2024	7455-0	130,16
QXI1I46	P300039776	13/08/2024	7455-0	130,16
FGZ2652	P300039778	13/08/2024	7455-0	130,16
KPR7701	P300039783	13/08/2024	7455-0	130,16
GBV6A31	P300039786	13/08/2024	7455-0	130,16
QXU3I36	P300039787	13/08/2024	7463-0	195,23
RVT3C75	P300039788	13/08/2024	7455-0	130,16
PXE7086	P300039790	13/08/2024	7463-0	195,23
SUR2E23	P300039794	13/08/2024	7455-0	130,16
GHY4A38	P300039796	13/08/2024	7455-0	130,16
HGB6237	P300039799	13/08/2024	7455-0	130,16
QXW9A82	P300039805	13/08/2024	7455-0	130,16
CEF8069	P300039807	13/08/2024	7455-0	130,16
QXC6A64	P300039809	13/08/2024	7455-0	130,16
QOK5009	P300039813	13/08/2024	7455-0	130,16
OLV8G77	P300039816	13/08/2024	7455-0	130,16
FFJ3C45	P300039817	13/08/2024	7455-0	130,16
FWH7B99	P300039820	13/08/2024	7455-0	130,16
GXL7070	P300039821	13/08/2024	7463-0	195,23
AYA9D75	P300039823	13/08/2024	7455-0	130,16
RNC4J65	P300039826	13/08/2024	7455-0	130,16
RTZ5I38	P300039827	13/08/2024	7455-0	130,16
QUX1G37	P300039831	13/08/2024	7463-0	195,23
LSV0I19	P300039832	13/08/2024	7455-0	130,16
KVM8B44	P300039833	13/08/2024	7455-0	130,16
GJP8F18	P300039835	13/08/2024	7463-0	195,23
HBZ1I59	P300039836	13/08/2024	7455-0	130,16
SYR1J38	P300039837	13/08/2024	7455-0	130,16
PZF7E20	P300039838	13/08/2024	7455-0	130,16
REM5B63	P300039839	13/08/2024	7455-0	130,16
FFT4E77	P300039841	13/08/2024	7455-0	130,16
OLS7774	P300039844	13/08/2024	7455-0	130,16
OFZ3155	P300039845	13/08/2024	7455-0	130,16
HJT0657	P300039847	13/08/2024	7455-0	130,16
RHM1I54	P300039852	13/08/2024	7455-0	130,16
DWL1357	P300039854	13/08/2024	7455-0	130,16
FUJ3G13	P300039855	13/08/2024	7455-0	130,16
SIZ3J07	P300039857	13/08/2024	7455-0	130,16
MSV2E36	P300039858	13/08/2024	7455-0	130,16
EEI4A15	P300039859	13/08/2024	7455-0	130,16
HGH8238	P300039867	13/08/2024	7463-0	195,23
MSP5692	P300039869	13/08/2024	7455-0	130,16
MGV5F86	P300039870	13/08/2024	7455-0	130,16
SJC2E70	P300039871	13/08/2024	7455-0	130,16
RNE4G96	P300039873	13/08/2024	7455-0	130,16
PYV4A74	P300039874	13/08/2024	7455-0	130,16
RNF3H48	P300039876	13/08/2024	7455-0	130,16

QPP3008	P300040027	13/08/2024	7455-0	130,16
HJT4370	P300040028	13/08/2024	7455-0	130,16
GCS1I37	P300040036	13/08/2024	7455-0	130,16
RFJ5J42	P300040037	13/08/2024	7455-0	130,16
SIT2I33	P300040042	13/08/2024	7455-0	130,16
DEX9639	P300040044	13/08/2024	7455-0	130,16
FIR4G44	P300040045	13/08/2024	7455-0	130,16
BAG5E05	P300039536	14/08/2024	6050-3	293,47
HDD1F66	P300039538	14/08/2024	6050-3	293,47
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 20 de dezembro de 2024 - Total de registros: 23092				
MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR				
Autoridade De Transito				

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:313EE56A

